PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

SECRETARIA DE CONVÊNIOS

000001

CI Nº 122/2023

Sobradinho/BA, 30 de outubro de 2023.

Ao
Exmo. Senhor Prefeito
Regis Cleivys Sampaio Bento

Assunto: **Pedido de autorização e encaminhamento de documentos para abertura de processo licitatório.**

Excelentíssimo Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência, autorização para abertura do processo licitatório, cujo objeto é **contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATAUI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA.**

Segue relação de documentos anexados:

- Projeto Básico;
- Planilha Orçamentária (Cronograma Físico-Financeiro);
- Memória de Cálculo;
- Peças Gráficas;
- Quadro de Composição do BDI
- Memorial Descritivo;

Respeitosamente,

LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Convênios (interino)

000002

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA FINS DE DESEDENTAÇÃO ANIMAL PARA AS LOCALIDADES DE TATUÍ, 2, 3, 4 e 5, SERRA VERDE, TERRA VERMELHA, CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, NO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO** localizada No interior do Município de Sobradinho, conforme especificações e quantitativos expressos no Projeto Executivo composto de Memorial descritivo, elementos técnicos – planilha orçamentária – cronograma físico-financeiro – composição do BDI, ARTs, e peças gráficas, com execução em Regime por Preço Unitário, e demais informações estabelecidas abaixo.

1.1.1. Contratação de empresa de Engenharia Civil para a execução das atividades destinadas a **Construção de sistema de abastecimento de água** na sede do Município de Sobradinho.

1. JUSTIFICATIVA

1.1. O Município de Sobradinho, situado na Macrorregião Norte, possui uma população estimada de 23.511 habitantes, a região semiárida ocupa 67% do território do Estado da Bahia, possui vegetação de caatinga e solos de baixa e média fertilidade. O objetivo desse projeto é o fornecimento de água para fins de dessedentação de rebanhos.

2. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

2.1.1. O prazo para a prestação dos serviços objeto deste certame será de **04 (quatro) meses**, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço emitido pela Secretaria Municipal de Convênios.

2.1.2. O contrato terá a vigência de **05 (cinco) meses**, a partir de sua assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. 000003

2.2. Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes da presente contratação serão provenientes da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Programa Atividade: 10.12 Modernização de Sistemas de irrigação para comunidades rurais.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: 1701 e 1500 (Fonte livre).

3. DEMANDA DO ÓRGÃO APRESENTA A NECESSIDADE DAS SEGUINTES EXIGÊNCIAS

3.1. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente (Acórdão TCU nº. 2353/2011-Plenário, Acórdão TCU nº. 12879/2018-Primeira Câmara, Acórdão TCU nº. 3097/2015-Primeira Câmara, Acórdão TCU nº. 1848/2008-Segunda Câmara), na data prevista para entrega da proposta, responsáveis técnicos detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CATs), emitidas pelo CREA.

3.1.1. De acordo com a curva ABC elaborada a partir da planilha orçamentária do projeto executivo mencionado, foi possível que os itens abaixo estão na faixa A da curva, representando mais do que 50% do valor total da obra, conforme orientações do TCU (BRASIL, 2012, p. 33, item I.2.3.1, subitem 113):

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
01	Tubo PVC Irriga DeFoFo LF PN 60 JEI DN 200	PÇ	500,00
02	Tubo PVC Irriga DeFoFo LF PN 60 JEI DN 250	PÇ	311,00
03	Tubo PVC Irriga DeFoFo LF PN 60 JEI DN 300	PÇ	137,00
04	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	8607,39

3.2. **Certidão de Registro** da empresa licitante e do(s) responsável(eis) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da região onde está situada a sede da licitante (art. 30, I, Lei 8.666/93).

3.3. Pelas composições de preço unitário de todos os serviços que compõem a planilha orçamentária deste projeto pôde-se observar a necessidade mínima da disposição do aparelhamento/equipamentos e pessoal técnico a seguir

APARELHAMENTO/EQUIPAMENTO	PESSOAL TÉCNICO
• Placa vibratória reversível com motor 4 tempos a gasolina; • Serra circular; • Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira; • Compactador de Solos de Percussão (Soquete); • Caminhão PIPA 10.000 L Trucado, peso bruto total 23.000 kg	• Engenheiro Civil; • Encarregado Geral; • Ajudante; • Pedreiro; • Carpinteiro; • Encanador • Soldador • Eletricista • Auxiliar de eletricista • Calceteiro

4. VISTORIA

4.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução da obra, acompanhado por servidor designado para esse fim, nos seguintes termos:

4.1.1. A licitante deverá apresentar o atestado de visita ao local dos serviços a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos ou pela Secretaria Municipal de Convênios, em nome da empresa constando que a mesma, através do seu responsável técnico, detentor do acervo técnico, munido de Certidão de Registro e Quitação do CREA e documento de identificação, em original ou cópia autenticada, visitou em companhia do preposto da referida Secretaria, o local onde serão executados os serviços, constatando as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, objeto desta licitação.

4.1.2. O Atestado de Visita Técnica ao local dos serviços só poderá ser entregue ao responsável técnico da empresa (engenheiro civil), credenciado mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida, caso seja por instrumento

particular e/ou contrato social ou documento equivalente no caso de ser diretor ou sócio da empresa licitante.

4.1.3. A visita será até a data marcada para a abertura do envelope de habilitação, respeitando o agendamento com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, no gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos ou Secretaria de Convênios, localizadas na Av. José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho-BA, CEP 48.925-000, com o responsável pela fiscalização de obras do município de Sobradinho ou pelo telefone (74) 998074072.

4.1.4. A empresa interessada, a seu critério, **poderá declinar da visita técnica sendo, neste caso, necessário apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico**, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

4.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até a data marcada para a abertura do envelope de habilitação, respeitando o agendamento com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme o item 4.1.3. acima.

4.3. Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O contrato não poderá ser prorrogado quando:

5.1.1. A Contratada não mantiver, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.2. A Contratada não concordar com a eliminação, do valor do contrato, dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido pagos ou amortizados no primeiro ano de vigência da contratação.

5.2. A prorrogação de contrato deverá ser justificada e solicitada formalmente para ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

5.3. A Engenheira Civil, responsável técnico da Administração, que acompanhará a execução do presente contrato é a Ana Clara Xavier de Souza – CREA-BA 052165024-0

Sobradinho/BA, em 29 de outubro de 2023.

Ana Clara Xavier de Souza
Engenheira Civil
CREA-BA 052165024-0

Aprovo, em 29 de outubro de 2023.

Secretário de Convênios
APROVO O PRESENTE PROJETO BÁSICO E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA BRUTA PARA LOCALIDADES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	Serviços	Valor (R$)	PESO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$27.218,47	0,850%	R$ 27.218,47			
				100%			
2	TUBOS E CONEXÕES	R$1.913.682,21	59,773%	R$ 478.420,55	R$ 478.420,55	R$ 478.420,55	R$ 478.420,55
				25%	25%	25%	25%
3	CAVALETES DE DERIVAÇÃO (27UND)	R$42.974,02	1,320%	R$ 14.790,12	R$ 14.790,12	R$ 13.680,30	
				35%	35%	30%	
4	FORNECIMENTO DE AGUA NOS LOTES	R$165.994,57	5,185%			R$ 82.997,29	R$ 82.997,29
						50%	50%
6	Ligação de Água (30U)	R$37.753,86	1,179%			R$ 18.876,93	R$ 18.876,93
						50%	50%
7	Ligação de esgoto (6U)	R$ 57.851,81	1,807%			R$ 28.925,41	R$ 28.925,41
						50%	50%
67	INSUMOS	R$14.880,44	0,465%	R$ 3.720,11	R$ 3.720,11	R$ 3.720,11	R$ 3.720,11
				25%	25%	25%	25%
8	OBRAS CIVIS	R$941.930,93	29,421%	R$ 235.484,03	R$ 235.484,03	R$ 235.484,03	R$ 235.484,03
				25%	25%	25%	25%
Valores Totais		R$ 3.201.597,91	100%	R$759.639,98	R$ 732.421,51	R$ 861.109,40	R$ 848.427,02
	R$ Acumulado			R$759.639,98	R$ 1.492.061,49	R$ 2.353.170,90	R$ 3.201.597,91
	% Mensal			23,73%	22,88%	26,90%	26,50%
	% Acumulado			23,73%	46,60%	73,50%	100,00%

800060

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

OBRA: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA BRUTA PARA LOCALIDADES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA

FONTE	DATA BASE	BDI =	26,88%
		BDI FORNECIMENTO DE MATERIAL=	16,91%
SINAPI/BA	nov-23	DESONERADO	

SISTEMA I I – PECUÁRIA

ITEM	BANCO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
								R$ 3.201.597,91
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 27.218,47
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (2,00mx4,00m)	8	m2	R$ 397,24	R$ 504,02	R$ 4.032,13
1.2	ORSE	5109	Locação e Nivelamento de Redes de Água e Adutoras	17916	M	R$ 1,02	R$ 1,29	R$ 23.186,34
2.0			TUBOS E CONEXÕES					R$ 1.913.662,21
2.1	COTAÇÃO		Extremidade de ferro fundido flange e ponta DN300	1	pç	R$ 2.834,69	R$ 3.370,73	R$ 3.370,73
2.2	COTAÇÃO		Extremidade de ferro fundido flange e bolsa DN300	1	pç	R$ 2.512,11	R$ 2.987,15	R$ 2.987,15
2.3	COTAÇÃO		Bucha PVC rosca 3/4 x 1/2"	63	pç	R$ 1,33	R$ 1,58	R$ 99,68
2.4	COTAÇÃO		Colar de tomada para tubo DeFoFo 250mm x 2"	7	pç	R$ 580,65	R$ 690,45	R$ 4.833,14
2.5	COTAÇÃO		Colar de tomada para tubo DeFoFo 200mm x 2"	8	pç	R$ 1.082,46	R$ 1.287,16	R$ 10.297,27
2.6	COTAÇÃO		Colar de tomada para tubo LF DN 150mm x 2"	3	pç	R$ 306,45	R$ 364,40	R$ 1.093,21
2.7	COTAÇÃO		Colar de tomada para tubo LF DN 125mm x 2"	3	pç	R$ 298,39	R$ 354,81	R$ 1.064,44
2.8	COTAÇÃO		Colar de tomada para tubo LF DN 100mm x 3/4"	53	pç	R$ 10,99	R$ 13,07	R$ 692,49
2.9	COTAÇÃO		Colar de tomada para tubo LF DN 75mm x 1/2"	79	pç	R$ 9,68	R$ 11,51	R$ 909,09
2.10	COTAÇÃO		Cap PVC LF DN50	307	pç	R$ 2,76	R$ 3,28	R$ 1.008,31
2.11	COTAÇÃO		Tê PVC 300 mm DeFoFo x 100mm LF	2	pç	R$ 2.116,94	R$ 2.517,26	R$ 5.034,52
2.12	COTAÇÃO		Tê PVC 250mm DeFoFo x 100mm LF	2	pç	R$ 2.116,94	R$ 2.517,26	R$ 5.034,52
2.13	COTAÇÃO		Tê PVC 200mm DeFoFo x 100mm LF	1	pç	R$ 1.657,26	R$ 1.970,65	R$ 1.970,64
2.14	COTAÇÃO		Tê PVC 150mm x 100mm LF	1	pç	R$ 1.052,42	R$ 1.251,44	R$ 1.251,44
2.15	COTAÇÃO		Tê PVC LF 100mm x 2"	42	pç	R$ 38,21	R$ 45,43	R$ 1.908,08
2.16	COTAÇÃO		Tê PVC LF 75mm x 2"	53	pç	R$ 34,52	R$ 41,04	R$ 2.175,29
2.17	COTAÇÃO		Redução PVC DeFoFo 300 x 250mm	1	pç	R$ 1.606,86	R$ 1.910,72	R$ 1.910,71
2.18	COTAÇÃO		Redução PVC DeFoFo 250 x 200mm	1	pç	R$ 997,99	R$ 1.186,71	R$ 1.186,71

0000609

ITEM	BANCO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
2.19	COTAÇÃO		Redução PVC DeFoFo 200mmx 150mm LF	1	pç	R$ 1.899,20	R$ 2.258,34	R$ 2.258,34
2.20	COTAÇÃO		Redução PVC LF 150mmx 125mm	1	pç	R$ 68,55	R$ 81,51	R$ 81,50
2.21	COTAÇÃO		Redução PVC LF 150mmx 100mm	1	pç	R$ 56,45	R$ 67,13	R$ 67,13
2.22	COTAÇÃO		Redução PVC LF 100mmx 75mm	7	pç	R$ 9,78	R$ 11,63	R$ 81,39
2.23	COTAÇÃO		Redução PVC LF 75mmx 50mm	17	pç	R$ 5,60	R$ 6,66	R$ 113,30
2.24	COTAÇÃO		Tubo PVC Irriga DeFoFo LF PN 125 JEI DN 300	5	pç	R$ 3.442,60	R$ 4.093,60	R$ 20.467,98
2.25	COTAÇÃO		Tubo PVC Irriga DeFoFo LF PN 60 JEI DN 300	137	pç	R$ 1.963,12	R$ 2.334,34	R$ 319.805,16
2.26	COTAÇÃO		Tubo PVC Irriga DeFoFo LF PN 60 JEI DN 250	311	pç	R$ 1.376,64	R$ 1.636,96	R$ 509.095,83
2.27	COTAÇÃO		Tubo PVC Irriga DeFoFo LF PN 60 JEI DN 200	500	pç	R$ 910,99	R$ 1.083,25	R$ 541.626,29
2.28	COTAÇÃO		Tubo PVC Irriga LF PN 60 PBL DN 150	310	pç	R$ 435,43	R$ 517,77	R$ 160.508,66
2.29	COTAÇÃO		Tubo PVC Irriga LF PN 60 PBL DN 125	142	pç	R$ 301,72	R$ 358,78	R$ 50.946,16
2.30	COTAÇÃO		Tubo PVC Irriga LF PN 60 PBL DN 100	614	pç	R$ 185,30	R$ 220,34	R$ 135.286,76
2.31	COTAÇÃO		Tubo PVC Irriga LF PN 60 PBL DN 75	834	pç	R$ 102,90	R$ 122,36	R$ 102.044,45
2.32	COTAÇÃO		Tubo PVC Irriga LF PN 60 PBL DN 50	43	pç	R$ 46,05	R$ 54,76	R$ 2.354,52
2.33	COTAÇÃO		Tubo PVC sold. DN20 PN80	92	pç	R$ 30,26	R$ 35,98	R$ 3.310,60
2.34	COTAÇÃO		Luva pvc soldavel, d= 50mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	105	pç	R$ 3,25	R$ 3,86	R$ 405,28
2.35	COTAÇÃO		Luva pvc soldavel, d= 75mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	105	pç	R$ 6,65	R$ 7,91	R$ 830,70
2.36	COTAÇÃO		Luva pvc soldavel, d= 100mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	84	pç	R$ 9,46	R$ 11,24	R$ 944,48
2.37	COTAÇÃO		Luva pvc soldavel PN 80, d= 125mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	16	pç	R$ 26,71	R$ 31,77	R$ 508,25
2.38	COTAÇÃO		Luva PVC LF DN 150	6	pç	R$ 30,81	R$ 36,63	R$ 219,79
2.39	COTAÇÃO		Luva DeFoFo DN 300	1	pç	R$ 2.419,36	R$ 2.876,87	R$ 2.876,87
2.40	COTAÇÃO		Luva DeFoFo DN 250	2	pç	R$ 1.542,35	R$ 1.834,00	R$ 3.668,01
2.41	COTAÇÃO		Luva DeFoFo DN 200	2	pç	R$ 1.088,71	R$ 1.294,59	R$ 2.589,18
2.42	COTAÇÃO		Curva DeFoFo PBL DN 300 45°	2	pç	R$ 2.576,62	R$ 3.063,86	R$ 6.127,73
2.43	COTAÇÃO		Curva PVC LF PBL DN 50 90°	6	pç	R$ 8,79	R$ 10,45	R$ 62,72
2.44	COTAÇÃO		Curva PVC LF PB DN 50 45°	11	pç	R$ 11,07	R$ 13,16	R$ 144,78
2.45	COTAÇÃO		Curva PVC LF PBL DN 75 90°	4	pç	R$ 14,88	R$ 17,69	R$ 70,77
2.46	COTAÇÃO		Curva PVC LF PBL DN 75 45°	6	pç	R$ 17,12	R$ 20,35	R$ 122,12
2.47	COTAÇÃO		Curva PVC LF PBL DN 100 45°	4	pç	R$ 34,31	R$ 40,80	R$ 163,21
2.48	COTAÇÃO		Curva PVC LF PBL DN 100 90°	2	pç	R$ 30,63	R$ 36,42	R$ 72,83
3.0			CAVALETES DE DERIVAÇÃO (27 UND)					R$ 42.274,62
3.1	COTAÇÃO		Adap pvc LF 50mm x 2"	81	pç	R$ 1,62	R$ 1,93	R$ 156,14
3.2	COTAÇÃO		Joelho PVC 50	54	pç	R$ 8,47	R$ 10,07	R$ 543,89
3.3	COTAÇÃO		Registro esfera PVC DN 2	27	pç	R$ 116,11	R$ 138,07	R$ 3.727,86
3.4	COTAÇÃO		Te pvc LF DN 50	27	pç	R$ 7,76	R$ 9,23	R$ 249,17
3.5	COTAÇÃO		Niple PVC Ros DN 2"	27	pç	R$ 17,22	R$ 20,48	R$ 553,00
3.6	COTAÇÃO		Colar de Tomada 50 x 1"	27	pç	R$ 6,59	R$ 7,83	R$ 211,44
3.7	COTAÇÃO		Valvula ventosa, duplo efeito, metálica 1"	27	pç	R$ 190,78	R$ 226,86	R$ 6.125,27
3.8	COTAÇÃO		Válvula Reguladora de Pressão DN 2"	27	pç	R$ 941,89	R$ 1.120,00	R$ 30.239,91
3.9	COTAÇÃO		Tubo PVC LF PN 125 DN 50	10	pç	R$ 39,35	R$ 46,79	R$ 467,94

000610

ITEM	BANCO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
4.0			FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS LOTES					R$ 165.994,57
4.1	COTAÇÃO		Adap pvc sold 20mm x 1/2"	1028	pç	R$ 1,24	R$ 1,48	R$ 1.518,75
4.2	COTAÇÃO		Registro de gaveta bronze DN 1/2"	275	pç	R$ 36,17	R$ 43,01	R$ 11.827,24
4.3	COTAÇÃO		Valvula de ajuste de vazão	215	pç	R$ 372,73	R$ 443,21	R$ 95.290,97
4.5	COTAÇÃO		Registro esfera PVC rosca DN 1/2 c/ uniao	275	pç	R$ 108,06	R$ 128,50	R$ 35.337,27
4.9	COTAÇÃO		Luva LR 20 x 1/2" com rosca metálica	825	pç	R$ 22,45	R$ 26,69	R$ 22.020,34
5.0			Ligação de Sucção (10")					R$ 37.753,86
5.1	COTAÇÃO		KIT PARAFUSOS E JUNTAS	1	cj	R$ 372,58	R$ 443,04	R$ 443,04
5.2	COTAÇÃO		VALVULA DE PE 10 POL	1	pç	R$ 4.914,04	R$ 5.843,29	R$ 5.843,29
5.3	COTAÇÃO		CURVA 45 GRAUS 10POL	2	pç	R$ 2.537,58	R$ 3.017,44	R$ 6.034,87
5.4	COTAÇÃO		TUBO AC ZINCADO FLANGE DN 10 X 1,5M	2	pç	R$ 2.960,51	R$ 3.520,34	R$ 7.040,68
5.5	COTAÇÃO		TUBO AC ZINCADO FLANGE DN 10 X 1,0M	2	pç	R$ 2.537,58	R$ 3.017,44	R$ 6.034,87
5.6	COTAÇÃO		TUBO AC ZINCADO FLANGE 10 X 2,0M	1	pç	R$ 4.007,76	R$ 4.765,63	R$ 4.765,63
5.7	COTAÇÃO		TUBO AC ZINCADO FLANGE 10 X 0,5M	1	pç	R$ 2.457,02	R$ 2.921,64	R$ 2.921,64
5.8	COTAÇÃO		REDUÇÃO EXCENRICA FLANGE FLANGE 10 X FL BBBA	1	pç	R$ 2.215,35	R$ 2.634,27	R$ 2.634,27
5.9	COTAÇÃO		KIT ABRAÇACEIRAS / ANCORAGEM	1	cj	R$ 1.711,86	R$ 2.035,57	R$ 2.035,57
6.0			Ligação de pressão (6")					R$ 67.864,81
6.1	COTAÇÃO		BARRILETE AC P/ DUAS BOMBAS)	1	pç	R$ 8.985,73	R$ 10.684,93	R$ 10.684,93
6.2	COTAÇÃO		KIT ANCORAGEM	1	pç	R$ 2.189,21	R$ 2.603,19	R$ 2.603,19
6.3	COTAÇÃO		JUNTA DE EXPANSÃO	2	pç	R$ 3.552,50	R$ 4.224,27	R$ 8.448,55
6.4	COTAÇÃO		VALVULA DE RETENÇÃO	1	pç	R$ 4.776,47	R$ 5.679,70	R$ 5.679,70
6.5	COTAÇÃO		RED EXCENTRICA DN 8 X DN BBA	2	pç	R$ 1.990,19	R$ 2.366,54	R$ 4.733,08
6.6	COTAÇÃO		VALVULA BORBOLETA VARB	2	pç	R$ 1.985,22	R$ 2.360,62	R$ 4.721,25
6.7	COTAÇÃO		VALVULA BORBOLETA VARB	1	cj	R$ 1.094,61	R$ 1.301,60	R$ 1.301,60
6.8	COTAÇÃO		TUBO DE DESCIDA 8" X 6,0M	1	pç	R$ 6.959,71	R$ 8.275,79	R$ 8.275,79
6.9	COTAÇÃO		TUBO DE DESCIDA 8" X 3,0M	1	pç	R$ 4.507,79	R$ 5.360,21	R$ 5.360,21
6.10	COTAÇÃO		CURVA DESCIDA 45 GRAUS 8 POL	2	pç	R$ 1.358,31	R$ 1.615,16	R$ 3.230,33
6.11	COTAÇÃO		EXTREMIDADE / REDUÇÃO P/ TUBO PVC DEFOFO	1	pç	R$ 2.368,33	R$ 2.816,18	R$ 2.816,18
7.0			INSUMOS					R$ 14.880,44
7.1	COTAÇÃO		Adesivo pvc 175g extra forte - Vermelho	5	pç	R$ 13,15	R$ 15,63	R$ 78,15
7.2	COTAÇÃO		Adesivo pvc 850g extra forte -vermelho	16	pç	R$ 49,44	R$ 58,78	R$ 940,54
7.3	COTAÇÃO		Adesivo pvc 175g	26	pç	R$ 10,95	R$ 13,02	R$ 338,46
7.4	COTAÇÃO		Adesivo pvc 850g	53	pç	R$ 39,48	R$ 46,94	R$ 2.487,87
7.5	COTAÇÃO		Pasta para tubo defofo	25	kg	R$ 66,57	R$ 79,16	R$ 1.979,04
7.6	COTAÇÃO		Estopa	105	pç	R$ 3,53	R$ 4,20	R$ 440,52

0000111

ITEM	BANCO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
7.7	COTAÇÃO		Fita Veda Rosca 18 x 50m	315	pç	R$ 7,66	R$ 9,11	R$ 2.869,67
7.8	COTAÇÃO		Veda rosca liquido (100g)	21	pç	R$ 10,44	R$ 12,42	R$ 260,79
7.9	COTAÇÃO		Lixa de ferro nº 120	315	pç	R$ 0,91	R$ 1,08	R$ 339,83
7.10	COTAÇÃO		Arco de serra	6	pç	R$ 41,11	R$ 48,88	R$ 293,30
7.11	COTAÇÃO		Serra Starret	42	pç	R$ 13,99	R$ 16,64	R$ 698,79
7.12	COTAÇÃO		Solução 1000cm³	105	pç	R$ 33,27	R$ 39,56	R$ 4.153,48
8.0			**OBRAS CIVIS**					**R$ 941.938,93**
8.1	EMBASA	90128	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ARMADO, INCL. FORMA, ACO, ESCORAMENTO E DESFORMA	2,40	m3	R$ 1.728,42	R$ 2.193,01	R$ 5.263,22
8.2	SINAPI	104733	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	8607,39	m3	R$ 19,56	R$ 24,82	R$ 213.614,81
8.3	ORSE	9242	Assentamento de tubo pvc p/irrigação d=50mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	258,00	M	R$ 8,20	R$ 10,40	R$ 2.684,26
8.4	ORSE	12108	Assentamento de tubo pvc p/ irrigação d=25mm, PN-80, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	552,00	M	R$ 4,43	R$ 5,62	R$ 3.102,66
8.5	ORSE	9243	Assentamento de tubo pvc p/irrigação d=75mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	5000,00	M	R$ 23,91	R$ 30,33	R$ 151.652,58
8.6	ORSE	12109	Assentamento de tubo pvc p/ irrigação Ø 100 mm, PN 80 JE , linha Irriga-LF, Tigre ou similar	3684,00	M	R$ 27,32	R$ 34,66	R$ 127.700,14
8.7	CAERN	2060217	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA ESGOTO, DN 125 MM, JUNTA ELÁSTICA.	852,00	M	R$ 32,94	R$ 41,79	R$ 35.607,15
8.8	CAERN	2060217	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA. INC_11/2019	1859,00	M	R$ 33,79	R$ 42,87	R$ 79.697,42
8.9	CAERN	2060217	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA. INC_11/2019	3000,00	M	R$ 38,08	R$ 48,32	R$ 144.951,31
8.10	CAERN	2060217	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA ESGOTO, DN 250MM, JUNTA ELÁSTICA. INC_11/2019	1866,00	M	R$ 42,51	R$ 53,94	R$ 100.644,02

ITEM	BANCO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
8.11	CAERN	2060217	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA ESGOTO, DN 300MM, JUNTA ELÁSTICA. INC 11/2019	852,00	M	R$ 44,10	R$ 55,96	R$ 47.673,84
8.13	SBC	55171 - Adaptado	Instalação de caixas com hidrometros e Implantação de Cavaletes	275,00	und	R$ 84,11	R$ 106,72	R$ 29.347,52

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Assentamento de tubo pvc p/irrigação d=50mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar

CÓDIGO	9242	ORSE	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNIT COM DESONERAÇÃO	COEFICIENTE	VALOR COM DESONERAÇÃO
C	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,8	0,3	0,91
C	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	3,73	0,3	0,9
I	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	15,66	0,3	3,76
I	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	10,96	0,3	2,63
							TOTAL	R$ 8,20

Assentamento de tubo pvc p/ irrigação d=25mm, PN-60, linha Irriga-LF, Tigre ou similar

CÓDIGO	9242	ORSE	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNIT COM DESONERAÇÃO	COEFICIENTE	VALOR COM DESONERAÇÃO
C	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,8	0,16	0,49
C	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	3,73	0,16	0,48
I	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	15,66	0,16	2,04
I	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	10,96	0,16	1,42
							TOTAL	R$ 4,43

Assentamento de tubo pvc p/irrigação d=75mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar

CÓDIGO	9242	ORSE	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNIT COM DESONERAÇÃO	COEFICIENTE	VALOR COM DESONERAÇÃO
C	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,8	0,7	2,66
C	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	3,73	0,7	2,61
I	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	15,66	0,07	1,0962
I	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	10,96	0,7	7,672
							TOTAL	R$ 23,91

Assentamento de tubo pvc p/ irrigação Ø 100 mm, PN 80 JE , linha Irriga-LF, Tigre ou similar

CÓDIGO	9242	ORSE	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNIT COM DESONERAÇÃO	COEFICIENTE	VALOR COM DESONERAÇÃO
C	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,8	0,8	3,04
C	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	3,73	0,8	2,98
I	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	15,66	0,8	12,528
I	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	10,96	0,8	8,768
							TOTAL	R$ 27,32

ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA ESGOTO, DN 125 MM, JUNTA ELASTICA. INC_11/2019

CÓDIGO			DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNIT COM DESONERAÇÃO	COEFICIENTE	VALOR COM DESONERAÇÃO
	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS 4X4 COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR	CHP	154,3	0,069	10,65
	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS 4X4 COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR	CHI	60,63	0,067	4,06
C	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Provisórios	h	26,16	0,4	10,46
C	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Provisórios	h	19,38	0,4	7,75
							TOTAL	R$ 32,94

ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA. INC_11/2019								
CÓDIGO			DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNIT COM DESONERAÇÃO	COEFICIENTE	VALOR COM DESONERAÇÃO
	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	154,5	0,069	10,66
	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	60,63	0,066	4,00
C	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Provisórios	h	26,16	0,42	10,99
C	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Provisórios	h	19,38	0,42	8,14
							TOTAL	R$ 33,79

ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA. INC_11/2019								
CÓDIGO	2060217	CAERN	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNIT COM DESONERAÇÃO	COEFICIENTE	VALOR COM DESONERAÇÃO
	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	154,5	0,085	13,13
	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	60,63	0,081	4,91
C	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Provisórios	h	26,16	0,44	11,51
C	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Provisórios	h	19,38	0,44	8,53
							TOTAL	R$ 38,08

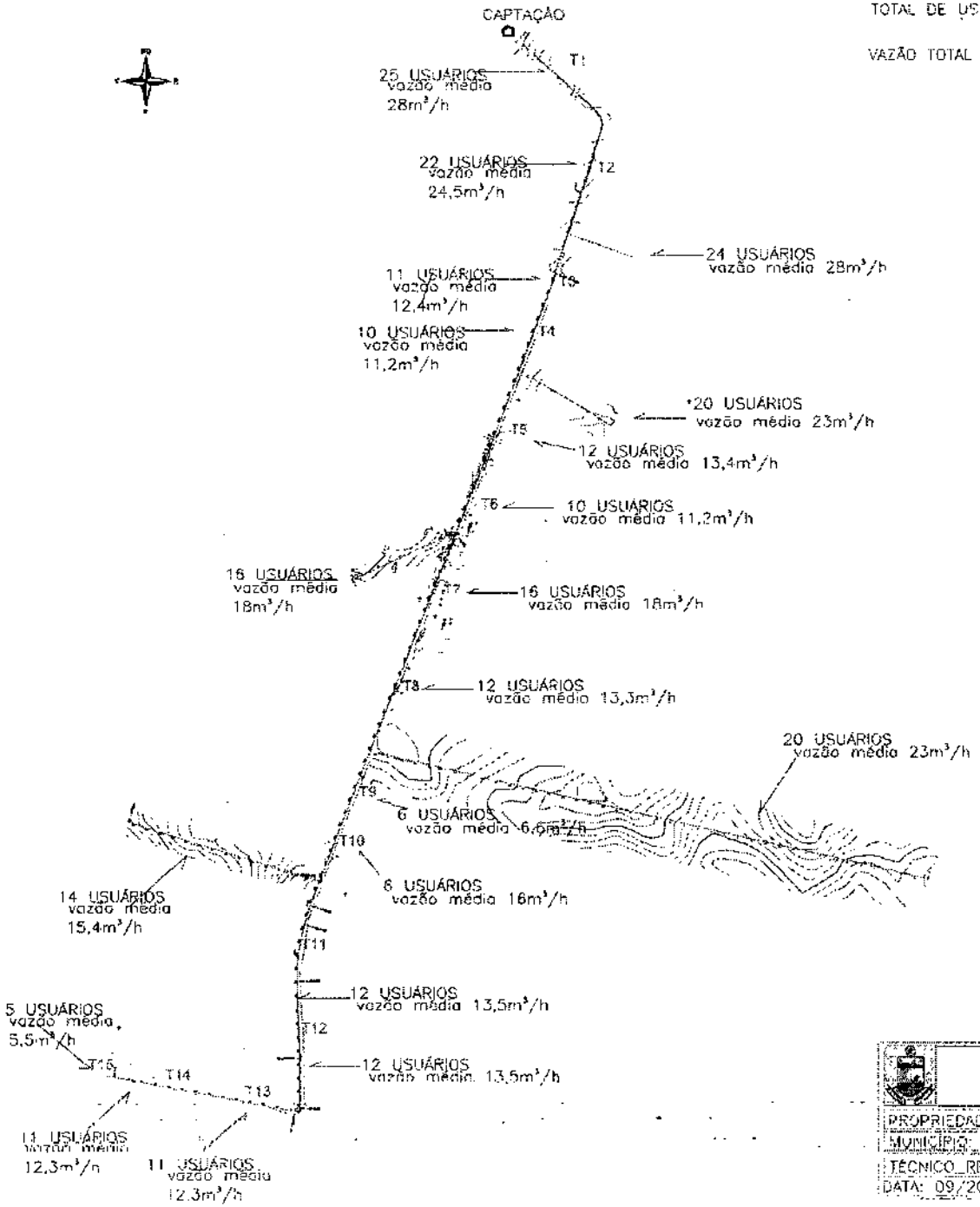
ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA ESGOTO, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA. INC_11/2019								
			DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNIT COM DESONERAÇÃO	COEFICIENTE	VALOR COM DESONERAÇÃO
C	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	154,5	0,095	14,68
C	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	60,63	0,091	5,52
C	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Provisórios	h	26,16	0,49	12,82
C	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Provisórios	h	19,38	0,49	9,50
							TOTAL	R$ 42,51

ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA ESGOTO, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INC_11/2019								
			DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNIT COM DESONERAÇÃO	COEFICIENTE	VALOR COM DESONERAÇÃO
	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	154,5	0,1	15,45
	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	60,63	0,097	5,88
C	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Provisórios	h	26,16	0,5	13,08
C	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Provisórios	h	19,38	0,5	9,69
							TOTAL	R$ 44,10

ADUTORA DA PECUÁRIA-- SISTEMA II

TOTAL DE USUÁRIOS : 272

VAZÃO TOTAL REQUERIDA : 266m³/h



LEGENDA

- CAVALETE DE VALVULAS
- CASA DE BOMBAS
- Tubo pvc LF DN 50 PN40
- Tubo pvc LF DN 75 PN60
- Tubo pvc LF DN 100 PN60
- Tubo pvc LF DN 125 PN60
- Tubo pvc LF DN 150 PN60
- Tubo pvc defofo DN 200 PN60
- Tubo pvc defofo DN 250 PN60
- Tubo pvc defofo DN 300 PN60

ADUTORA DA PECUÁRIA -- SISTEMA II

PROPRIEDADE: ASSOC. DOS AGRICULTORES FAMILIARES TERRA LIVRE

MUNICÍPIO: SOBRADINHO ESTADO: BAHIA

TÉCNICO RESP.: César Albuquerque - Engº Agrônomo - Creal 16.404 - D

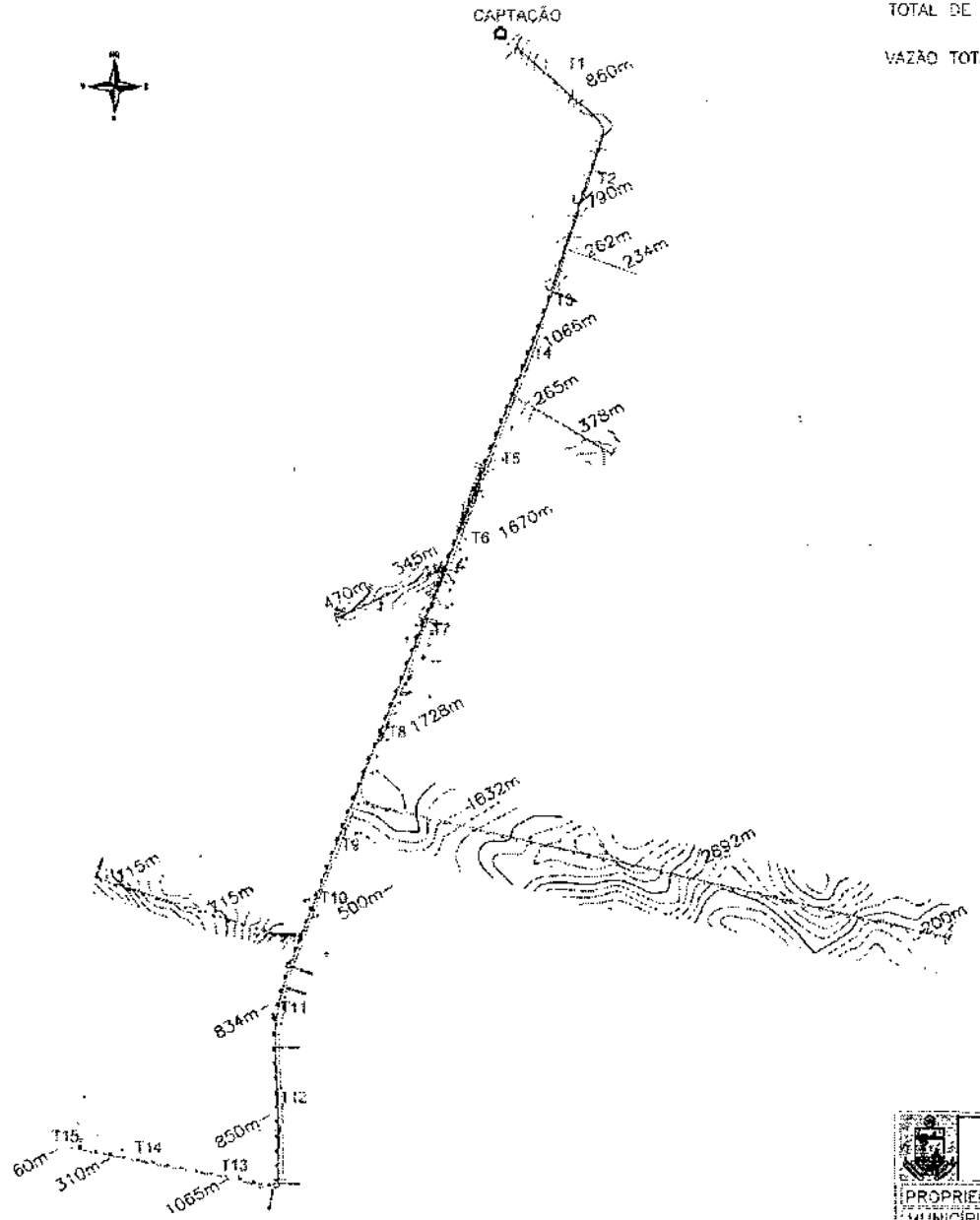
DATA: 09/2023 ESCALA: S/E

CODCO17

ADUTORA DA PECUÁRIA– SISTEMA II

TOTAL DE USUÁRIOS : 272

VAZÃO TOTAL REQUERIDA : 266m³/h



LEGENDA

- CAVALETE DE VALVULAS
- CASA DE BOMBAS
- Tubo pvc LF DN 50 PN40
- Tubo pvc LF DN 75 PN60
- Tubo pvc LF DN 100 PN60
- Tubo pvc LF DN 125 PN60
- Tubo pvc LF DN 150 PN60
- Tubo pvc defofo DN 200 PN60
- Tubo pvc defofo DN 250 PN60
- Tubo pvc defofo DN 300 PN60

ADUTORA DA PECUÁRIA – SISTEMA II

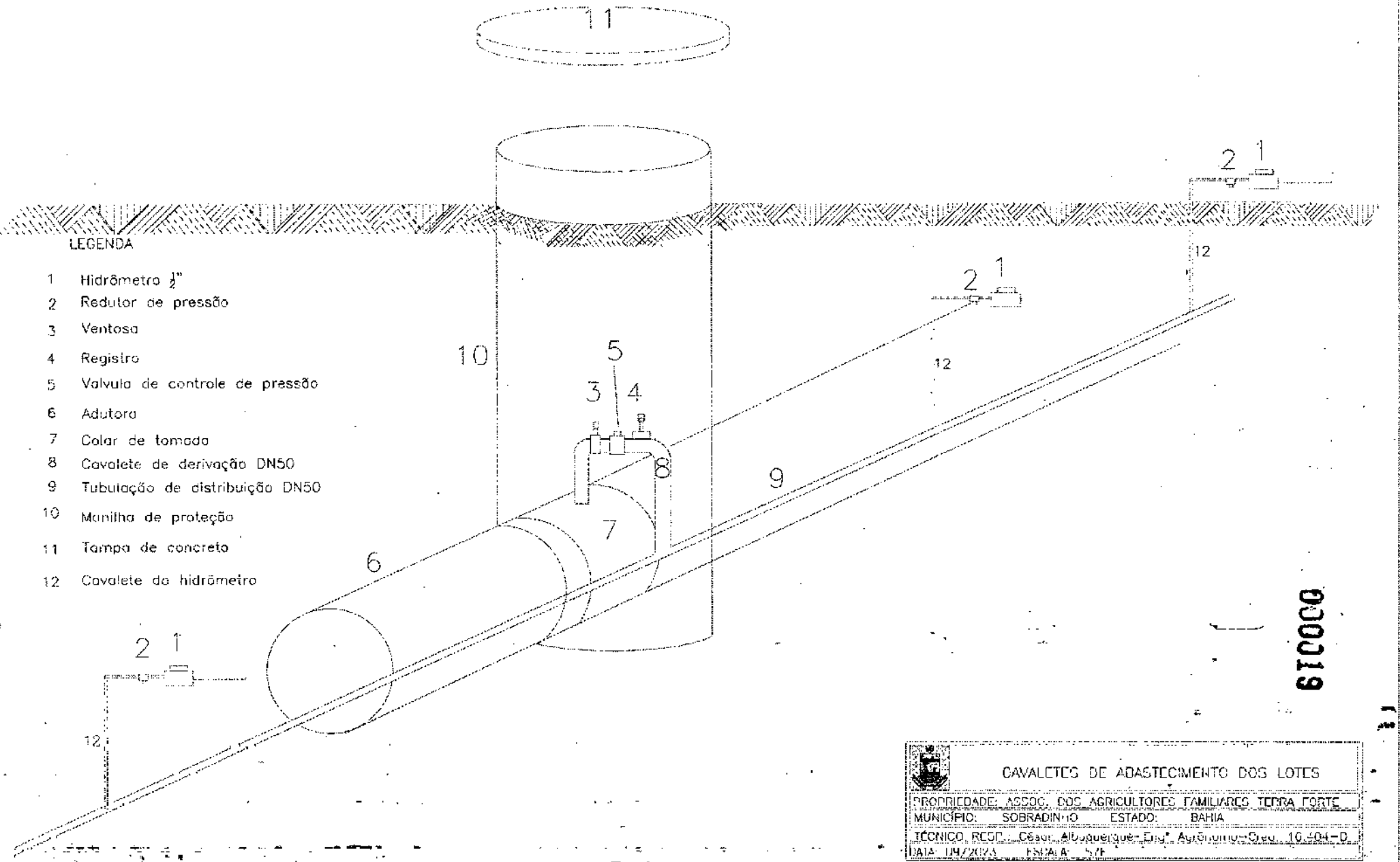
PROPRIEDADE: ASSOC. DOS AGRICULTORES FAMILIARES TERRA FORTE

MUNICÍPIO: SOBRADINHO ESTADO: BAHIA

TÉCNICO RESP.: César Albuquerque–Engº Agrônomo–Crea: 16.404–D

DATA: 09/2023 ESCALA: S/E

0001818



LEGENDA

1 Hidrômetro ½"
2 Redutor de pressão
3 Ventosa
4 Registro
5 Valvula de controle de pressão
6 Adutora
7 Colar de tomada
8 Cavalete de derivação DN50
9 Tubulação de distribuição DN50
10 Manilha de proteção
11 Tampa de concreto
12 Cavalete do hidrômetro

CAVALETES DE ABASTECIMENTO DOS LOTES

PROPRIEDADE: ASSOC. DOS AGRICULTORES FAMILIARES TERRA FORTE
MUNICÍPIO: SOBRADINHO ESTADO: BAHIA
TÉCNICO RESP.: César Albuquerque Eng.º Agrônomo-Crea. 10.404-D
DATA: 04/2024 ESCALA: S/E

000019

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Comissão Permanente de Licitação

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO

OBRA: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA BRUTA PARA LOCALIDADES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA

TIPO DE OBRA	**DESONERAÇÃO**
Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de	Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Limites¹		
			1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	1,50%	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,30%	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	0,56%	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	0,85%	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	3,50%	3,50%	5,11%	6,22%
Impostos					
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	0,00%	2,50%	3,65%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM Desoneração (Fórum Acórdão TCU)	BDI PAD	13,24%	11,10%	14,02%	16,80%
BDI COM Desoneração	**BDI DES**	**18,91%**			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a

elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Comissão Permanente de Licitação

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO

OBRA: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA BRUTA PARA LOCALIDADES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA

TIPO DE OBRA	**DESONERAÇÃO**
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto	Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Limites¹		
			1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,50%	3,43%	4,93%	6,71%
Seguro e Garantia	SG	0,30%	0,28%	0,49%	0,75%
Risco	R	1,10%	1,00%	1,39%	1,74%
Despesas Financeiras	DF	1,00%	0,94%	0,99%	1,17%
Lucro	L	7,60%	6,74%	8,04%	9,40%
Impostos					
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	0,00%	2,50%	3,65%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM Desoneração (Fórum Acórdão TCU)	BDI PAD	20,83%	20,76%	24,18%	24,23%
BDI COM Desoneração	**BDI DES**	**26,88%**			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 40%, com a

elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a

SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

000022

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA FINS DE DESEDENTAÇÃO ANIMAL PARA AS LOCALIDADES DE TATAUÍ, 2,3,4 e 5, SERRA VERDE, TERRA VERMELHA, CACAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA NO MUNICIPIO DE SOBRADINHO-BA

SOBRADINHO, 2023

000023

1.0- INTRODUÇÃO

A água é o elemento vital para todos os seres vivos. Sem ela a vida não se desenvolve, as plantas não sobrevivem e muito menos os animais e os seres humanos.

A região semiárida ocupa 67% do território do Estado da Bahia, e a área de abrangência deste projeto está inserida neste contexto. Possui vegetação de caatinga e solos de baixa e média fertilidade. Porém tem como fator limitante a escassez de água, que é o objeto desse projeto, o fornecimento de água para fins de irrigação de pequenas áreas de fruteiras e de dessedentação de rebanhos na sua maioria de pequenos e médio porte.

2.0- ESCOPO DO PROJETO

O presente projeto tem como objetivo o fornecimento de água bruta para 270 lotes de criação de animais de pequenos e médio porte, localizados nas comunidades de Tatauí II, Serra Verde, Santa Tereza, Canaã/Santa Maria, no município de Sobradinho na Bahia.

Este projeto foi elaborado com base em levantamentos topográficos, reconhecimento de campo e informações fornecidas pela secretaria de agricultura do município de Sobradinho-Ba.

3.0- MEMORIAL DESCRITIVO

3.1 DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO:

O presente sistema terá a sua captação num canal secundário do canal da batateira, que, por sua vez, é alimentado por gravidade pela barragem de Sobradinho.

Este sistema irá abastecer 270 pequenos lotes de criadores, predominantemente de pequenos e médios animais, aqui denominado de lotes da pecuária (Sistema II) na maior parte caprino-ovinocultores, com objetivo de dessedentar o rebanho. 000024

Dentre os 270 pequenos criadores do Sistema II, estão incluídos os residentes da localidade de Serra Verde, que eram atendidos por um sistema mais antigo que, com o passar do tempo e crescimento do número de famílias, se tornou insuficiente. Assim, esse novo sistema será entroncado no ramal que atendia a essa comunidade, levando água para seus moradores.

O sistema será composto de dois conjuntos de bombeamento, com um em funcionamento e o outro sendo acionado automaticamente através de chave comutadora, de forma que uma bomba trabalhará menos tempo que a outra, como forma de poupá-la para o momento de necessidade de manutenção da outra. Uma das bombas do Sistema II já foi adquirida e está aguardando o restante dos equipamentos para entrar em funcionamento.

Além dos bombeamentos será implantada uma adutora conforme planta apresentada, com tubulações em PVC com diâmetros variados, trecho a trecho, conforme suas vazões, de acordo com a memória de cálculo apresentada. Essa adutora levará água aos seus lotes atendidos, sem necessidade de mudanças e/ou interferência por parte de equipamentos eletrônicos ou de funcionários e terceiros, como forma de redução de custos e de preservar a integridade dos equipamentos e principalmente para manter o funcionamento dentro da faixa de horário da tarifa verde com redução significativa no custo de energia.

Nos trechos da adutora com diâmetros maiores do que 100mm, os lotes serão abastecidos por tubulações paralelas a adutora principal, com diâmetro menor, ligada a adutora através de cavaletes de válvulas que possibilitarão a interrupção do fornecimento de água, quando necessário, para apenas um conjunto de lotes, sem interromper o fornecimento dos demais. Estes serão também munidos de ventosas e de controle de pressão setorial para assegurar o equilíbrio de pressão e vazão em todos os pontos de consumo, independente da distância entre os lotes e a captação. Estes cavaletes serão instalados abaixo do nível do solo e serão protegidos por uma caixa de concreto com tampa. Para

ter acesso e manipular a válvula, o funcionário da manutenção terá que usar uma chave própria que apenas ele terá acesso. Cada cavalete atenderá no máximo 12 lotes. Os diâmetros inferiores a 100mm, serão feitas ligações individuais através de colares de tomadas e TÊ com derivação rosca. 000025

A água será fornecida na entrada de cada lote, num reservatório ao nível do solo, implantado pelos proprietários dos lotes, com volumes proporcionais a sua demanda, passando por um hidrômetro com controle de vazão, e boia mecânica de vazão total, fornecendo diariamente o volume calculado de acordo com a necessidades de cada lote, dentro dos limites e médias calculados.

O SISTEMA II, que abastecerá os lotes da pecuária, funcionará 8,5h por dia fornecendo aproximadamente 8,5m³, variando de 5 a 24m³/dia sendo que 0,57m³ será destinado a dessedentação animal e o excedente para irrigar uma pequena área de forrageiras que poderá variar de 0,1ha a 0,8ha a depender da cultura.

O sistema possuirá acima de 200 saídas de água e ao mesmo tempo entradas e saídas de ar, funcionando como ventosas em todas os ramais proporcionando ao sistema uma segurança com relação a oscilações de pressão e golpes nas tubulações. Mesmo assim a adutora contará com ventosas em cada cavalete de distribuição e em pontos específicos com mudanças de brusca de nível.

Como forma de assegurar o fornecimento de água a adutora possuirá válvulas de alivio caso haja alguma elevação acidental na pressão e também um sensor de pressão que interromperá o funcionamento da bomba caso haja queda brusca de pressão em relação a pressão de serviço calculada.

Ainda como forma de reduzir riscos de acidentes no sistema, o conjunto possuirá um sistema de alarme para interrupção no caso de entrada de ar na sucção e um sistema de bypass para escorva das bombas. Acontecendo qualquer evento deste tipo o painel das bombas enviará uma mensagem de GSM para os celulares habilitados das pessoas responsáveis pelas operações e manutenções dos sistemas.

A vazão na chegada de cada lote será aferida e ajustada na implantação do sistema, levando em conta a necessidade de cada área previamente determinada e a média calculada para o sistema. A regulagem será lacrada com lacres numerados, para evitar ou pelo menos dificultar manipulação dos equipamentos para alterar as vazões dos hidrômetros. 000026

Após a implantação, e durante todo o tempo de uso do sistema, será contratado um funcionário para proceder a leitura de cada hidrômetro e emitir para o proprietário do lote o volume utilizado e consequentemente o valor a ser pago. Valor este que servira para cobrir os custos de energia elétrica, pagamento do funcionário e possíveis manutenções.

Como forma de melhorar a segurança dos equipamentos, foi acrescentado à estação de bombeamento um sistema de alarme com sensor de presença, autônomo (funciona mesmo que falte energia da concessionaria) com sirene de longo alcance e envio de mensagem INVASÃO p/ até dois aparelhos celulares.

3.2- COMPONENTES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO:

3.2.1- Bombeamento:

O sistema da pecuária: (Sistema II) Um conjunto de bombeamento existente com potência 75cv;

3.2.2- Painéis de comando e proteção dos conjuntos de bombeamento:

Painel duplo com soft start e inversor de frequência;

"3.2.3- Adutoras: (malha hidráulica);

A adutora será compostas por tubulações em PVC DEFoFo e LF, com diâmetros diversos, iniciando com 300mm e chegando até 50mm nos finais;

3.2.4- Sistemas de controle no fornecimento de água:

O controle na distribuição será feito por hidrômetros e limitador de pressão e vazão;

3.3- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS COMPONENTES:

Bomba do Sistema II

3.3.1 Conj. Motobomba centrifuga horizontal monobloco, existente, e um segundo conjunto com o mesmo ponto de operação, ambas com bocais flangeados. Construção: fofo corpo e rotor em FoFo GG20. Vazão total de 384M³/h e altura manométrica total de 50mca; Fluido água bruta de rio temperatura máxima 28 graus."

3.3.2- Painéis de comando e proteção do bombeamento:

01 und Painel de comando duplo com inversor de frequência p/ sistema de bombeamento. Potência de 2 x 75cv, tensão 380vca.

Partidas e paradas suaves com possibilidade de variação de frequência na operação em função das variações de pressão da rede hidráulica.

Os drivers de partida terão proteções para sobrecarga, falta de fases, inversão de fases, sobretensão subtensão.

Proteção para funcionamento a seco das três bombas sem necessidade de dispositivos na tubulação ou na captação e sem cabos elétricos.

Sistema capacitado para operação em automático ou manual.

Comando de partidas e parada por programação dias da semana e hora p/ ligar / hora p/ desligar

Todos os drivers do painel terão as proteções e troca de calor atendidas em conformidade com exigência do fabricante.

Comando em automático, por demanda de vazão x pressão do sistema (o sistema terá capacidade de se ajustar às variações de demanda do

momento com correção automática se ajustando a pressão setada e fazendo correção da potência consumida pela bomba." 000028

O sistema contará com alarmes por parada de qualquer das bombas por qualquer motivo (exceto falta de energia) com envio de mensagem SMS para o celular do responsável pela operação.

3.3.3- Adutoras: (malha hidráulica):

Sistema II:

Tubulação pvc defofo DN300, DN250 e DN 200, PN60

Tubulação pvc LF DN150, DN125, DN100, DN75, PN60

Tubulação pvc LF DN50, PN40;

Tubulação pvc sold. DN25, PN80;

3.3.4- Sistemas de controle no fornecimento de água:"

Hidrômetro:

Medidor de vazão totalizador hidrômetro minijato (adequado para água bruta) em fofo com porca e tubetes inclusos, medição micro para DN 1/2"" (DN compatível com tamanho / demanda dos lotes).

Limitador de vazão e pressão:

Regulador de pressão / vazão de ponto de uso metálico com ponto para inserção de lacre, DN, compatível com tamanho * demanda dos lotes

Medidor totalizador const. Em fofo, com pintura epóxi de alta temperatura, compatível com vazões entre 0,5m³/h e 3,0m³/h.

DESPACHO: A U T O R I Z O a é **contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATAUI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA,** conforme solicitado pela Secretaria de Convênios (C.I. Nº.122/2023 - CONVÊNIOS). Encaminho ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Divisão de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis.

Sobradinho (BA), 20 de dezembro de 2023

Régis Clayvis Sampaio Bento
Prefeito Municipal

000030

DESPACHO: Informo que há disponibilidade orçamentária correspondente ao valor de **R$ 3.201.597,91 (três milhões, duzentos e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos),** visando a **contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATAUI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA,** conforme solicitado pela Secretaria de Convênios (C.I. Nº. 122/2023 - CONVÊNIOS), nos recursos declinados no despacho do Chefe deste Poder, a saber:

Unidade Orçamentária: 02.09 – Fundo Municipal de Agricultura e meio ambiente
Programa Atividade: 20.607.003.1.012 – Modernização de Sistemas de Irrigação para Comunidades Rurais
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações
Fonte: 1.701.0000 / 1.500.0000

Sobradinho (BA), 22 de dezembro 2023.

Wanderlan Ribeiro da Silva
Matrícula 14009
Departamento de Finanças e Contabilidade

000031

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DECRETO Nº. 033, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para integrar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, e dá outras providencias."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho/BA,

CONSIDERANDO que a administração pública do município tem necessidade de adquirir bens e serviços, sendo que, tais bens e serviços dependem da prévia realização de certame licitatório e que, nos termos da legislação vigente, este procedimento deve ser conduzido por uma comissão nomeada pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XVI, bem como o §4º do art.51, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA os servidores:

I – **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**, servidora comissionada, matrícula nº. 10.467 - **PRESIDENTE**;

II - **NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURÍCIO**, servidora efetiva, matrícula nº. 2409 - **MEMBRO**;

III- **KATIUSCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA**, servidor efetivo, matrícula nº. 2407 - **MEMBRO;**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Hélder Luiz Freitas Moreira
Procurador-Geral do Município

Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio

CERTIFICADO

O Centro de Capacitação – ACOM certifica Thaciana Carla Silva Mangabeira, pela participação no curso FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO (Pregão Presencial e Eletrônico), realizado nos dias 08 e 09 de Agosto de 2016, com duração de 16 horas.

Salvador/BA, 08 e 09 de Agosto de 2016

Ana Paula Abade
Diretora da Acom

Orlando Gomes da Silva
Instrutor

Acom
Centro de Capacitação

000032

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVÍSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 193/2023
Tomada de Preço Nº. 003/2023

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do Prefeito Municipal, autuamos o presente Processo Administrativo sob o nº. 193/2023, destinado ao processamento da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 003/2023, destinado a "contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATAUI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA", conforme solicitado pela Secretaria de Convênios (C.I. Nº. 122/2023-CONVÊNIOS) e seus anexos.

Cujo valor global estimado da contratação corresponde a **R$ 3.201.597,91 (três milhões, duzentos e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).**

Processo autuado e numerado, aos 26 dias do mês de DEZEMBRO do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS, como determina a Lei nº 8666/93. Eu, _____, **Thaciana Carla Silva Mangabeira** – Presidente da CPL (Decreto nº. 033/2023), lavrei o presente termo que segue assinado pelos membros da CPL.

Nazira da Silva Oliveira Maurício
Membro da CPL

Katiucia Rivelli Bezerra da Silva
Membro da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO
T I P O - MENOR PREÇO GLOBAL

MINUTA EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA**, Estado da Bahia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública e dá ciência aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário** nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e à Lei Complementar n° 123, de 2006 com as suas alterações, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, que objetiva a **Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATAUI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA.** A cópia da íntegra deste Edital ficara disponível para análise prévia pelos interessados no Site **http://www.sobradinho.ba.gov.br**. Já o dos elementos que o integram, assim como (memorial descritivo, Planilha Orçamentaria, Plantas e Projetos), serão fornecidos aos interessados gratuitamente em PEN DRIVE, após preenchimento da retirada do mesmo para futura comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, junto ao setor de licitações, localizado situada na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, no Setor de Licitação. Nos casos de impressão do Edital, o mesmo será disponibilizado após o pagamento prévio de emolumento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) para cobrir custos administrativos inerentes a reprodução gráfica.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Os envelopes 01 (Habilitação) e 02 (Proposta de Preços) deverão ser entregues na sala de reuniões da COPEL, situada a situada na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, em sessão pública a ser realizada às **10:00** horas do dia **18 de janeiro de 2024**. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado neste Edital e conter os dois em velopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é **Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATAUI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA,** conforme especificações e demais elementos técnicos constantes noProjeto Básico e demais Anexos deste Edital. A licitação será realizada em grupo único, conforme tabela constante no Projeto Básico devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
1.1. ANEXO I - Projeto Básico

1.2. ANEXO II - Planilha Orçamentária
1.2.1. ANEXO II.1 – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS
1.3. ANEXO III - Modelo de Proposta de Preço
1.4. ANEXO IV - Modelo do cronograma físico-financeiro
1.5. ANEXO V - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação
1.6. ANEXO VI - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)
1.7. ANEXO VII - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte enquadraca no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007
1.8. ANEXO VIII - Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
1.9. ANEXO IX – Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO
1.10. ANEXO X – Minuta do Contrato
1.10. ANEXO XI - Recibo de Retirada de Edital

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.1.1. DOS CADASTRADOS

2.1.1.1. Participarão desta licitação as empresas inscritas no registro de fornecedores, com credenciamento regular certificado no Registro Cadastral do Município de Sobradinho - BA, nos termos do art. 22, § 2º daLei 8.666, de 1993.

2.1.2. DOS NÃO CADASTRADOS

2.1.2.1. Participarão desta licitação as empresas não credenciadas no referido cadastro, mas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:
2.2.1. Em processo de falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.
2.2.2. Em dissolução ou em liquidação;
2.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei n° 8.666, de 1993;
2.2.4. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V, da Lei n° 9.605, de 1998;
2.2.5. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
2.2.6. Que estejam reunidas em consórcio;
2.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
2.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;
2.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
2.2.10. Que possua administrador ou sócio com poder de direção, familiar de: I – detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; II – de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.
2.2.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.2.12. Instituições sem fins lucrativos;
2.2.12.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU- Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.
2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços e do exercício do cargo de preposto, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.
2.2.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.
2.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no atode entrega dos envelopes, identificar-se entregando copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante). A Credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário (e suas alterações). Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;
3.2. Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes específicos para o certamente em referência para a prática de todos os atos inerentes ao certame em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário (e suas alterações) e cópia autenticada da Carteira de Identidade ououtro documento equivalente;
3.3. No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório (e suas alterações). Apresentar copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;
3.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social ou Requerimento de empresário (e suas alterações), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;
3.5. Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;
3.6. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão:
3.7. Os licitantes deverão entregar ao Presidente(a) a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V;
3.8. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;
3.9. Os Documentos de Credenciamento e a declaração acima citados serão entregues ao Presidente em mãos, fora dos envelopes A – HABILITAÇÃO e B – PROPOSTA DE PREÇOS:

3.10. A desistência da proposta só será aceita antes da conclusão da fase de habilitação, conforme 6° do artigo 43 da Lei 8.666/1993.
3.11. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4. DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

4.1. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes de documentos, um contendo os documentcs de habilitação e o outro, a proposta de preços.
4.1.1. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.
4.1.1.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA** TOMADA DE PREÇO Nº SESSÃO EM

4.1.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.
4.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA** TOMADA DE PREÇO Nº **(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)** CNPJ N° **xx.xxx.xxx/0001-xx**

ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA DE PREÇOS **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA** TOMADA DE PREÇO Nº **(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)** CNPJ N° **xx.xxx.xxx/0001-xx**

4.3. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.
4.3.1. No caso de cópia autenticada por servidor da administração esta deverá ser feita por qualquer um dos membros da Comissão de Licitação do Município de Sobradinho/BA, na sala de licitações, em horáriode atendimento ao público, preferencialmente até 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.
4.3.2. Quando a autenticação for durante a sessão da licitação, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório.
4.3.3. Somente serão autenticadas pela Comissão fotocópias que possam ser conferidas com documento original.
4.4. Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a

confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.
4.5. No caso de reconhecimento de firma a Comissão poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2018.
4.6. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação, inabilitação ou não credenciamento das participantes.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 01)

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU .(https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, salvo se já tiverem sido apresentados durante a fase de credenciamento.

5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;
b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;
c) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada
c.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada;
e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;

g) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

h) Os documentos de habilitação jurídica, já apresentados na fase do Credenciamento, não precisam ser reapresentados.

000039

5.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:

a) Certidão de Registro da empresa e do seu responsável técnico na entidade profissional competente CREA/BA e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

b) Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico –CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgãoou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal,ou ainda para empresa privada.

b.1) O(s) atestado(s) e/ou a(s) Certidão(ões) apresentada(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

b.1.1) Nome do contratado e do contratante;

b.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;

b.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

b.1.4) Localização da obra ou dos serviços;

b.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

b.1.6) Data do início e término dos serviços;

b.2) Abaixo segue a tabela dos itens de maior relevância técnica de onde serão necessários a comprovação de realização de no mínimo 50% de cada item:

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

Item	Descrição	UND	Quant
1	Tubo PVC Irriga DeFoFo LF PN 60 JEI DN 200	PÇ	
2	Tubo PVC Irriga DeFoFo LF PN 60 JEI DN 250	PÇ	
3	Tubo PVC Irriga DeFoFo LF PN 60 JEI DN 300	PÇ	
4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M³	

c) Capacidade técnico-operacional: apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operaciona em nome da licitante, que comprove(m) que o mesmo tenha executado obras/serviços de característicastécnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de 50%(cinquenta por cento) dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os serviços descritos a seguir, preferencialmente registrados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo. Os atestados apresentados sem registros deverão estar acompanhados das certidões de acervo técnico (CAT)

emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da licitante, conforme reiteradas decisões do TCU – Tribunal de Contas da União (Acórdão 2326/2019).

c.1) O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

c.1.1) Nome do contratado e do contratante;

c.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;

c.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

c.1.4) Localização da obra ou dos serviços;

c.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

c.1.6) Data do início e término dos serviços;

c.1.7) Mencionar o documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT).

c.2) Abaixo segue a tabela dos itens de maior relevância técnica de onde serão necessários a comprovação de realização de no mínimo 50% de cada item:

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

Item	Descrição	UND	Quant
1	Tubo PVC Irriga DeFoFo LF PN 60 JEI DN 200	PÇ	
2	Tubo PVC Irriga DeFoFo LF PN 60 JEI DN 250	PÇ	
3	Tubo PVC Irriga DeFoFo LF PN 60 JEI DN 300	PÇ	
4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M³	

d) Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, Engenheiro Civil detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação.

e) A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

e.1) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

e.1.1) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

e.1.2) No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;

e.1.3) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício.

e.1.4) declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

e.2) No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
f) Atestado de visita emitido pelo órgão licitante (exclusivamente por Engenheiro da Prefeitura), em nome da licitante, de que ela, por intermédio de engenheiro civil, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos;
f.1) A visita técnica só será realizada mediante agendamento no setor de Engenharia da Prefeitura, através do telefone (74) 99941-2449 e/ou e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com
f.2) A visita técnica poderá ser substituída por declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto a ser licitado. Essa declaração deverá ser entregue acompanhada do atestado (juntamente do CAT) que comprove a experiência do responsável técnico acerca do objeto licitado.
g) Apresentar relação explicita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a:
g.1) Instalações de Canteiro (organização e "lay out");
g.2) Pessoal técnico especializado;
g.3) Lista de Equipamentos.

5.1.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;
a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há maisde 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
b.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
b.2) As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;
b.x) É admissível balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
b.3) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
b.4) A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

000042

b.5) O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (Dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
b.6) Declaração firmada pelo contador da Licitante em papel timbrado deste, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível.
c) Conforme art.31, caput III, nas mesmas modalidades previstas no art. 56 desta Lei, limitada a 1% do valor estimado do objeto da Licitação, fica estabelecida a garantia inicial da concorrente, no valor de 1% do valor máximo da contratação **R$ 3.201.597,91 (três milhões duzentos e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos),** a ser recolhida a favor da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, ou nas condições estabelecidas abaixo:
- Títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, e válidos para o mês de dezembro de 2023;
- Seguro-garantia;
- Fiança – bancária;
- Valor em espécie.

5.1.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio da empresa licitante ou da sede da contratante;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943
5.1.4.1. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;
5.1.4.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

5.1.5. Documentos complementares

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993);
b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;

c) Declaração de inexistência de Servidor Público da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA no seu quadro de pessoal;

5.2. O licitante obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

5.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenascomo forma de ilustração das propostas de preços.

5.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus Anexos.

5.5. Para o julgamento da Habilitação, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

5.6. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.6.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N° 02)

6.1. A proposta de preços, apresentada no envelope nº 02, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter, além da razão social e CNPJ da empresa licitante:

6.1.1. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico;

6.1.2. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

6.1.2.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.1.2.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.1.2.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.1.2.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

6.2. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

6.2.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

6.2.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

6.2.1.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

6.2.1.2. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;
6.2.1.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
6.2.1.4. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do artigo 125, § 7°, II, da Lei n° 12.465, de 2011;
6.2.1.5. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.
6.2.1.6. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas arecolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.
6.2.2. Planilha orçamentária comparativa entre os preços unitários constantes da planilha elaborada pelo órgão, anexa ao Edital, e os preços unitários propostos pelo licitante.
6.2.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.
6.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.
6.3.1. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.
6.4. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.
6.5. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.
6.6. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.
6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.
6.8. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.
6.8.1. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do incisol do art. 65 da Lei n. 8.666/93
6.9. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
6.9.1. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
6.9.2. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.

6.10. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimosdoze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.
6.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.
6.12.1. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.
6.13. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
6.14 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6.15. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).
6.15.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exatocumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme modelo anexo ao Edital, separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02.
7.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.
7.2.1. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado, a Comissão poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP/COOP, no exercício anterior, extrapola o limite de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3°, inciso II, da Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3°, § 2°, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.
7.2.2. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3°, §§ 9°-A e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores.

7.2.1.. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, a Comissão indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3°, §§ 9°, 9°-A, 10 e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores, sem prejuízo das penalidades incidentes.

000046

8. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

8.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

8.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

8.2.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

8.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação.

8.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

8.4.1. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.

8.4.1.1. Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

8.5. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope n° 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

8.6. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes n° 02 – Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

8.6.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes n° 02 – Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

8.6.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.

8.7. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Edital.

8.8. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram, conforme previsão no art. 48, inc. II, § 3º, da Lei 8.666/93.

8.9. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

000047

9. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. Será considerado inabilitado o licitante que:
9.1.1. Não apresentar os documentos exigidos neste Edital no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007.
9.1.2. Incluir a proposta de preços no Envelope n° 01.
9.2. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

DA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E SOCIEDADE COOPERATIVA

As empresas enquadradas como Microempresa e Empresa de pequeno porte ou Sociedades Cooperativas equiparadas que desejarem usufruir do tratamento estabelecido, deverá comprovar sua condição mediante apresentação da documentação solicitada.
A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.
Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n. 123/2006, a Comissão de Licitação poderá realizar consultas e diligências para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP/COOP, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3°, inciso II, da referida Lei, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3°, §2°, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.
1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3°, §§ 9°-A e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006;
2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão doregime de tratamento diferenciado.

As empresas devem apresentar toda documentação no que tange à regularidade fiscal, ainda que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, medianteapresentação de justificativa.
A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**

10.1.1. Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.
10.2. Também será desclassificada a proposta que:
10.2.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento (salvo erros formais ou materiais que possam ser sanados sem alteração do valor total);
10.2.2. Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;
10.2.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Projeto Básico;
10.2.4. Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
10.2.5. Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária elaborada pelo órgão **R$ 3.201.597,91 (três milhões duzentos e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos),** ressalvadas as hipóteses admitidas no subitem abaixo;
10.2.6. Apresentar custos unitários superiores à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e IBGE, ou, no caso de obras e serviços rodoviários, à tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil (artigo 125, caput, da Lei n° 12.465, de 2011), ressalvadas as hipóteses a seguir admitidas;
10.2.6.1. Serão admitidos custos unitários superiores à mediana do SINAPI ou SICRO, desde que o preço global e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato, já computado o percentual de BDI, fique igual ou abaixo do valor calculado a partir do sistema de referência utilizado, nos termos do artigo 125, § 6°, I, da Lei n° 12.465, de 2011;
10.2.6.2. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite fixado no subitem acima, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo, nos termos do artigo 125, § 6°, VI, da Lei n° 12.465, de 2011;
10.2.7. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante.
10.2.8. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
10.2.8.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
b) Valor orçado pela Administração.
10.2.8.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.
10.2.8.3. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de BDI inverossímil;
10.2.8.4. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
10.2.8.5. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
10.3. Não apresentar Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

10.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993.

10.5. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.

10.6. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), ou Sociedade Cooperativa Equiparada que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006:

10.7.1. A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP/COOP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.

10.7.2. As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado será notificado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

10.7.2.1. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de **02 (dois) dias úteis,** contados da data da Ata ou da intimação do licitante.

10.7.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.

10.7.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

10.7.5. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP/COOP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, permanecerá a classificação inicial.

10.8. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

a) prestados por empresas brasileiras;

b) prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.8.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

10.8.1.1. O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.

10.8.1.2. Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

10.9. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, que faça jus ao tratamento diferenciado, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.9.1. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

10.9.2. O prazo para a regularização fiscal começará a correr a partir do encerramento da fase de julgamento das propostas, aguardando-se o decurso desse prazo para a abertura do prazo da fase recursal.

10.9.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n° 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
10.10. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será submetido à autoridade competente para que se proceda à devida homologação e consequente adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

12. DO CONTRATO

12.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, semprejuízo das sanções previstas neste Edital.
12.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.
12.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital.
12.2.1. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais
12.3. Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, à disciplina do artigo 125, § 6°, III a VI, da Lei n° 12.465, de 2011.
12.4. O contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.
12.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
12.6. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

13. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
13.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
13.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.
13.2. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limitesdo art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
13.3. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
14.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.
14.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do Contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do dos arts. 57, §1° e 79, §5º da Lei nº 8.666, de 1993.
15.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.
15.1.2. O prazo de execução dos serviços será de **04 (quatro) meses**, tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

16. DO PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irreajustáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico e na minuta do Contrato, bem como neste Edital e seus Anexos e na proposta apresentada.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

18.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

18.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

18.2.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

18.2.3. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

18.2.4. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

18.2.5. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios daprocedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

18.2.6. A Contratante terá o prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

18.2.6.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

18.2.6.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

18.2.7. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

18.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

18.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a) Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b) Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei n° 8.666, de 1993; e

c) Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

18.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nostermos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei n° 8.212, de 1991.

18.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.
18.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
18.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
18.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
18.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei n° 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.
19.1.1. O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.
19.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.
19.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.
19.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.
20.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
20.2. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
20.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.
20.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes daexecução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo deRecebimento Provisório.
20.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada

pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

20.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

20.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

21. DA RESCISÃO DO CONTRATO

21.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n° 8.666, de 1993.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária:
Programa Atividade:
Elemento de Despesa:
Fonte:

22.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

23. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, o licitante/adjudicatário que:
a) não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) apresentar documentação falsa;
c)deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
d)ensejar o retardamento da execução do objeto;
e) não mantiver a proposta;
f) cometer fraude fiscal;
g) comportar-se de modo inidôneo
g.1) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b) Multa compensatória de até 02% (dois por cento) sobre o valor total da contratação;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sobradinho-BA pelo prazo de até dois anos;

c.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitemanterior.

23.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a as penalidades acima estabelecidas.

23.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

23.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

23.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

23.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

23.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24. DOS RECURSOS

24.1. Dos atos da Administração, praticados no curso desta licitação, serão admitidos os seguintes recursos:

24.1.2. Recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:

24.1.2.1. habilitação ou inabilitação da licitante;

24.1.2.2. julgamento das propostas;

24.1.2.3. anulação ou revogação da licitação;

24.1.2.4. indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 1993;

24.1.2.5. aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

24.1.3. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

24.1.4. Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade por decisão do Ministro de Estado.

24.2. Interposto o recurso, tal ato será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

24.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual pode reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado.

24.3.1. A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão responsável pela presente licitação, em até 05 (cinco) dias consecutivos anteriores à data de abertura do certame.

25.1.1. As dúvidas serão consolidadas e respondidas, por escrito, após esgotado o prazo de consulta, e encaminhada a todos os interessados que tenham informado seu endereço eletrônico, cabendo àqueles que por qualquer motivo não tenham recebido as informações no prazo estipulado o dever, no resguardo de seus interesses, de inteirar-se sobre o teor do documento.

25.2. As disposições deste Edital poderão ser objeto de impugnação, por violarem disposições legais, especialmente da Lei nº 8.666, de 1993, nos seguintes termos:

A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.licitacao@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA.

25.2.1. Por parte de qualquer cidadão, desde que protocole o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, cabendo à Administração responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis;

25.2.2. Por parte do licitante, desde que protocole o pedido até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes de habilitação; do contrário, a comunicação não terá o efeito de recurso.

25.2.2.1. A impugnação tempestiva não impede o licitante de participar da licitação até o trânsito em julgado da decisão correspondente.

25.3. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

25.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.5. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

25.6. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente,

no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

25.8. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção dediligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.10. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

25.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.13. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.14. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

25.15. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados noórgão, situado no endereço acima mencionado, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

25.16. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

25.17. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção Judiciária de Sobradinho/BA - Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro.

Sobradinho -BA, XX de xxxx de xxxx

PRESIDENTE DA CPL

000058

ANEXO I - Projeto Básico completo

CD – ROM OU ARQUIVO DIGITAL

ANEXO II - Planilha Orçamentária

***VALOR MÁXIMO: R$ 3.201.597,91 (três milhões duzentos e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos),**

000059

CD – ROM OU ARQUIVO DIGITAL

000060

ANEXO II.1 – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CD – ROM OU ARQUIVO DIGITAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

ANEXO III - Modelo de Proposta de Preço

000061

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO -BA
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município deSobradinho – BA..

Em referência a publicação da **TOMADA DE PREÇO 003/2023** objeto da licitação em referência, devidamente detalhada, assinada (CARIMBADO – CNPJ), e acompanhada do **CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO** também devidamente assinado, Carimbado (CNPJ).
O nosso valor incidirá sobre todos os preços unitários indicados na planilha orçamentária da Prefeitura e sobre o valor global do orçamento da obra, indicado no Edital da licitação em referencia é "R$" (_____) e o nosso prazo máximo para conclusão integral dos serviços é de_____(_____) dias corridos.

Declaramos expressamente que:
a) concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas na Minuta Padrão do Contrato de Empreitada por preço unitário dessa Prefeitura, (Anexo II);
b) manteremos válida esta proposta pelo prazo de_____(_____) dias, contados da sua apresentação e abertura;
c) temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para a perfeita realização dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura;
d) na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões dessa Prefeitura.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa COMISSÃO os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

Cidade,___de_____de 20xx.

_____
(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)

ANEXO IV - Modelo do cronograma físico-financeiro

CD-ROM OU ARQUIVO DIGITAL

ANEXO V - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitaçãoDECLARAÇÃO DE

INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS

000063

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº ....., com sede à ....., declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **TP 003/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e Local

_____

(nome, carimbo e assinatura do responsável legal da empresa)

ANEXO VI - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO 000064
TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO – Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município deSobradinho – BA.

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária_____, inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu representante legal_____, portador da Carteira de Identidade nº_____e CPF nº_____, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim( ) **Não ( )**

Município de_____, data de _____

_____

(nome, carimbo e assinatura e do responsável legal da empresa)

ANEXO VII - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa enquadrada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023 000065
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO
TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO – Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA.

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da **TOMADA DE PREÇO nº 003/2023**, promovido pela Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, marcado para às **10:00** horas do dia **18/01/2024**, que a firma (nome completo) – CNPJ n.º_____, com sede (ou domicilio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e alterações posteriores.

Cidade,____de_____de 20xx.

_____

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO VIII – Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023 000066
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO
TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO – Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA.

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.
Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade,____de_____de 20xx.

_____
(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)

ANEXO IX – Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

000067

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxx, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cidade,____de_____de 20xx.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)

ANEXO X - Minuta do Contrato

000068

Termo de Contrato de execução de obras que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA** e a Empresa **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**.

CONTRATO Nº_/20xx

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA,** entidade jurídica de direito público interno, com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, **Sr. RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° 866398970 SSP/BA, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, pessoa jurídica de direito privado, com sede (ENDEREÇO COMPLETO), inscrita no CNPJ/MF sob nº. XX.XXX.XXX/XXX-XX, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contratação de execução de serviços, devidamente autorizado mediante TOMADA DE PREÇO nº **003/2023** e Processo Administrativo nº **193/2023**, Tipo Menor Preço por empreitada unitário, que se regerá pela com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.1. O contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA.**

1.1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Projeto Básico, Edital da **TOMADA DE PREÇO nº 003/2023**, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.1.3. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A obra será executada no município de Sobradinho- BA.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços será de **04(quatro) meses**, tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos,

ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termo do artigo 111 da Lei n° 8.666, de 1993;

4.1.3.1. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:

4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.11. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.14. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
4.1.15. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
4.1.16. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.
4.1.17. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.
4.1.18. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.
4.1.19. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.
4.1.20. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;
4.1.21. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
4.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;
4.1.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;
4.1.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
4.1.25. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;
4.1.26. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
4.1.27. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;
4.1.28. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;
4.1.29. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
4.1.30. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;
4.1.31. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;
4.1.32. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.
4.1.33. **A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;**

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

6.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com ascláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de **R$ XXXX (XXXXXXXXXXXXXXX)**.

8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

000072

9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de **05% (Cinco por cento)** do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de **05 (cinco)** dias a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

b. Seguro-garantia; ou

c. Fiança bancária.

9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei n° 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na conta corrente nº. 20737-3, agência 4623-X, Banco do Brasil – cidade Sobradinho-BA – cidade Sobradinho-BA, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.

9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.

9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do Contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) **dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº

8.666, de 1993.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

11.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para acuela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

11.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

11.2.1.4. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

11.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de **15 (Quinze) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

11.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.2.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nostermos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei n° 8.212, de 1991.

11.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta

corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

000074

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo deRecebimento Provisório.

12.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anterioresà exaustão do prazo.

12.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS

13.1.1. Os preços serão reajustados anualmente com base no INCC, ou outro índice que o venha a substituir, podendo, entretanto, serem repactuados, a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária:
Programa Atividade:
Elemento de Despesa:
Fonte:

14.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e

avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei n° 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

15.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

16.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6°, III, da Lein° 12.465, de 2011).

16.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limitesdo art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6°, IV, da Lei n° 12.465, de 2011).

16.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 125, § 6°, VI, da Lei n° 12.465, de 2011).

16.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até **0,1% (zero virgula um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta) dias**.

17.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até **02% (dois por cento)** sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Ubaíra-BA pelo prazo de até dois

anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitemanterior.

17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

17.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

17.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

17.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993:

I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV. o atraso injustificado no início do serviço;

V. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII. a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
XIV. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
XV. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidadepública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
XVI. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;
XVII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
XVIII. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:
18.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;
18.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
18.3.3. judicial, nos termos da legislação.
18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
18.5.1. devolução da garantia;
18.5.2. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.
18.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:
18.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
18.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
18.7.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS
19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações da Lei complementar 147/2014, e na Lei nº8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO
20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO
21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.
21.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a

seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Sobradinho - BA,_____de_____de 20xx.

000078

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
CNPJ: 16.444.804/0001-10
REPRESENTANTE – RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
CPF: 002.905.395-10
PREFEITO MUNICIPAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: xxxxxxxxx
REPRESENTANTE - _____
CPF: xxxxxxxxxxx
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

ANEXO XI
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO nº 003/2023

000079

RAZÃO SOCIAL_____

CNPJ Nº_____

ENDEREÇO_____

E-MAIL:_____TEL_____FAX_____

CIDADE_____ESTADO_____

PESSOA PARA CONTATO_____

Recebemos, através do:

( ) via E-mail
( ) acesso à página da internet_____;
( ) fax a cobrar nº;
( ) cópia impressa, mediante recolhimento do valor de R$_____;
( ) fotocópia por conta da empresa licitante

_____- __,_____**de**_____**de 20xx**

_____
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura ente a Comissão de Licitação e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter à Comissão.

A não remessa do recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, todavia não impece a participação do mesmo no certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

000080

DA: Comissão de Pregão do Município
A: Procuradoria do Município de Sobradinho
ASSUNTO: Processo de licitação destinado a "contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATAUI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA", conforme solicitado pela Secretaria de Convênios (C.I. Nº. 122/2023 -CONVÊNIOS) - e especificações descritas nos ANEXOS deste Edital.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, solicitamos examinar a **minuta do Edital e anexos, entre eles, a Minuta de Termo de Contrato**, referentes ao **Processo Administrativo nº. 193/2023**, destinado à licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 003/2023**, cujo objeto consta acima especificado.

Para apreciação e elaboração de parecer jurídico segue os autos do processo em tela contendo 01 (um) volume.

Sobradinho (BA), 26 de dezembro de 2023.

Thaciana Carla Silva Mangabeira
Presidente da CPL
Decreto nº. 034/2023

000081

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. TOMADA DE PREÇOS. ART 22, II, DA LEI DE LICITAÇÕES. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA. APROVAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023

Cuida-se de processo administrativo encaminhado pela Divisão de Licitações e Contratos, através da Presidente da CPL, cujo objeto é "**contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATAUI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA". Tipo: menor preço, julgamento global, sob regime de empreitada por preço global.** A modalidade de licitação escolhida – a tomada de preços – é adequada, em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, à luz do disposto no instrumento contratual, incumbe a esta Assessoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Para melhor análise do quanto solicitado, a Comissão acima fez referida fez juntar com seu expediente o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projeto Básico, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculos elaborados pelo Engenheiro César Luiz Menezes de Albuquerque, inscrita no CREA-BA 16.404-Dp e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (CREA) e Parecer Técnico, bem assim a escolha do procedimento a ser adotado.

Necessário ainda destacar que esta Procuradoria não tem qualquer gerência/responsabilidade sobre as fontes e valores apresentados no presente procedimento. Cabe assim, tão somente, à Secretaria contratante certificar a adequação dos valores apresentados à realidade do mercado local.

Cumpre destacar, de igual modo, que a minuta de edital apresentada atende aos dispositivos legais estabelecidos à espécie.

Por isso, em atendimento ao disposto no art. 38, inc. VI c/c Parágrafo Único da Lei de Licitações, nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Procuradoria Municipal aprova a minuta do edital, seus anexos e a tramitação processual administrativa do procedimento *in foco*.

S.M.J. é o Parecer!

Sobradinho/BA, 28 de dezembro de 2023

Hélder Luiz Freitas Moreira
Subprocurador Geral do Município
Decreto nº 029/2022

Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000082

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO
T I P O - MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA**, Estado da Bahia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública e dá ciência aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário** nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e à Lei Complementar n° 123, de 2006 com as suas alterações, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, que objetiva a **Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA.** A cópia da íntegra deste Edital ficara disponível para análise prévia pelos interessados no Site **http://www.sobradinho.ba.gov.br**. Já o dos elementos que o integram, assim como (memorial descritivo, Planilha Orçamentaria, Plantas e Projetos), serão fornecidos aos interessados gratuitamente em PEN DRIVE, após preenchimento da retirada do mesmo para futura comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, junto ao setor de licitações, localizado situada na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, no Setor de Licitação. Nos casos de impressão do Edital, o mesmo será disponibilizado após o pagamento prévio de emolumento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) para cobrir custos administrativos inerentes a reprodução gráfica.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Os envelopes 01 (Habilitação) e 02 (Proposta de Preços) deverão ser entregues na sala de reuniões da COPEL, situada a situada na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, em sessão pública a ser realizada às **10:00** horas do dia **18 de janeiro de 2024**.
Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado neste Edital e conter os dois em velopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é **Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital. A licitação será realizada em grupo único, conforme tabela constante no Projeto Básico devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
1.1. ANEXO I - Projeto Básico

000083

1.2. ANEXO II - Planilha Orçamentária
1.2.1. ANEXO II.1 – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS
1.3. ANEXO III - Modelo de Proposta de Preço
1.4. ANEXO IV - Modelo do cronograma físico-financeiro
1.5. ANEXO V - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação
1.6. ANEXO VI - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)
1.7. ANEXO VII - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte enquadrada no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007
1.8. ANEXO VIII - Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
1.9. ANEXO IX – Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO
1.10. ANEXO X – Minuta do Contrato
1.10. ANEXO XI - Recibo de Retirada de Edital

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.1.1. DOS CADASTRADOS

2.1.1.1. Participarão desta licitação as empresas inscritas no registro de fornecedores, com credenciamento regular certificado no Registro Cadastral do Município de Sobradinho - BA, nos termos do art. 22, § 2º da Lei 8.666, de 1993.

2.1.2. DOS NÃO CADASTRADOS

2.1.2.1. Participarão desta licitação as empresas não credenciadas no referido cadastro, mas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.
2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:
2.2.1. Em processo de falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.
2.2.2. Em dissolução ou em liquidação;
2.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei n° 8.666, de 1993;
2.2.4. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V, da Lei n° 9.605, de 1998;
2.2.5. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
2.2.6. Que estejam reunidas em consórcio;
2.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
2.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;
2.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
2.2.10. Que possua administrador ou sócio com poder de direção, familiar de: I – detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; II – de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.
2.2.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.2.12. Instituições sem fins lucrativos;
2.2.12.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.
2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços e do exercício do cargo de preposto, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.
2.2.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.
2.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante). A Credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário (e suas alterações). Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;
3.2. Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes específicos para o certamente em referência para a prática de todos os atos inerentes ao certame em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário (e suas alterações) e cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;
3.3. No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório (e suas alterações). Apresentar copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;
3.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social ou Requerimento de empresário (e suas alterações), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com copia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;
3.5. Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;
3.6. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão:
3.7. Os licitantes deverão entregar ao Presidente(a) a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V;
3.8. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;
3.9. Os Documentos de Credenciamento e a declaração acima citados serão entregues ao Presidente em mãos, fora dos envelopes A – HABILITAÇÃO e B – PROPOSTA DE PREÇOS:

3.10. A desistência da proposta só será aceita antes da conclusão da fase de habilitação, conforme 6° do artigo 43 da Lei 8.666/1993.
3.11. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4. DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

4.1. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes de documentos, um contendo os documentos de habilitação e o outro, a proposta de preços.
4.1.1. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.
4.1.1.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA** TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 SESSÃO EM 18/01/2024 ÀS 10:00 HORAS

4.1.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.
4.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA** TOMADA DE PREÇO **Nº 003/2023** **(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)** CNPJ N° **xx.xxx.xxx/0001-xx**

ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA DE PREÇOS **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA** TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 **(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)** CNPJ N° **xx.xxx.xxx/0001-xx**

4.3. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.
4.3.1. No caso de cópia autenticada por servidor da administração esta deverá ser feita por qualquer um dos membros da Comissão de Licitação do Município de Sobradinho/BA, na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, preferencialmente até 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.
4.3.2. Quando a autenticação for durante a sessão da licitação, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório.
4.3.3. Somente serão autenticadas pela Comissão fotocópias que possam ser conferidas com documento original.
4.4. Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a

confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.
4.5. No caso de reconhecimento de firma a Comissão poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2018.
4.6. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação, inabilitação ou não credenciamento das participantes.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 01)

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU .(https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, salvo se já tiverem sido apresentados durante a fase de credenciamento.

5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;
b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;
c) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada
c.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada;
e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;

g) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

h) Os documentos de habilitação jurídica, já apresentados na fase do Credenciamento, não precisam ser reapresentados.

5.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:

a) Certidão de Registro da empresa e do seu responsável técnico na entidade profissional competente CREA/BA e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

b) Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada.

b.1) O(s) atestado(s) e/ou a(s) Certidão(ões) apresentada(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

b.1.1) Nome do contratado e do contratante;

b.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;

b.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

b.1.4) Localização da obra ou dos serviços;

b.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

b.1.6) Data do início e término dos serviços;

b.2) Abaixo segue a tabela dos itens de maior relevância técnica de onde serão necessários a comprovação de realização de no mínimo 50% de cada item:

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

Item	Descrição	UND	Quant
1	Tubo PVC Irriga DeFoFo LF PN 60 JEI DN 200	PÇ	500,00
2	Tubo PVC Irriga DeFoFo LF PN 60 JEI DN 250	PÇ	311,00
3	Tubo PVC Irriga DeFoFo LF PN 60 JEI DN 300	PÇ	137,00
4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M³	8.607,39

c) Capacidade técnico-operacional: apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, que comprove(m) que o mesmo tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de 50% (cinquenta por cento) dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os serviços descritos a seguir, preferencialmente registrados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo. Os atestados apresentados sem registros deverão estar acompanhados das certidões de acervo técnico (CAT)

emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da licitante, conforme reiteradas decisões do TCU – Tribunal de Contas da União (Acórdão 2326/2019).

c.1) O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

c.1.1) Nome do contratado e do contratante;

c.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;

c.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

c.1.4) Localização da obra ou dos serviços;

c.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

c.1.6) Data do início e término dos serviços;

c.1.7) Mencionar o documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT).

c.2) Abaixo segue a tabela dos itens de maior relevância técnica de onde serão necessários a comprovação de realização de no mínimo 50% de cada item:

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

Item	Descrição	UND	Quant
1	Tubo PVC Irriga DeFoFo LF PN 60 JEI DN 200	PÇ	500,00
2	Tubo PVC Irriga DeFoFo LF PN 60 JEI DN 250	PÇ	311,00
3	Tubo PVC Irriga DeFoFo LF PN 60 JEI DN 300	PÇ	137,00
4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M³	8.607,39

d) Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, Engenheiro Civil detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação.

e) A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

e.1) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

e.1.1) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

e.1.2) No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;

e.1.3) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício.

e.1.4) declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

e.2) No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
f) Atestado de visita emitido pelo órgão licitante (exclusivamente por Engenheiro da Prefeitura), em nome da licitante, de que ela, por intermédio de engenheiro civil, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos;
f.1) A visita técnica só será realizada mediante agendamento no setor de Engenharia da Prefeitura, através do telefone (74) 99941-2449 e/ou e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com
f.2) A visita técnica poderá ser substituída por declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto a ser licitado. Essa declaração deverá ser entregue acompanhada do atestado (juntamente do CAT) que comprove a experiência do responsável técnico acerca do objeto licitado.
g) Apresentar relação explicita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a:
g.1) Instalações de Canteiro (organização e "lay out");
g.2) Pessoal técnico especializado;
g.3) Lista de Equipamentos.

5.1.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;
a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
b.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
b.2) As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;
b.x) É admissível balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
b.3) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
b.4) A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b.5) O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (Dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
b.6) Declaração firmada pelo contador da Licitante em papel timbrado deste, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível.
c) Conforme art.31, caput III, nas mesmas modalidades previstas no art. 56 desta Lei, limitada a 1% do valor estimado do objeto da Licitação, fica estabelecida a garantia inicial da concorrente, no valor de 1% do valor máximo da contratação **R$ 3.201.597,91 (três milhões duzentos e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos),** a ser recolhida a favor da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, ou nas condições estabelecidas abaixo:
- Títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, e válidos para o mês de dezembro de 2023;
- Seguro-garantia;
- Fiança – bancária;
- Valor em espécie.

5.1.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio da empresa licitante ou da sede da contratante;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943
5.1.4.1. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;
5.1.4.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

5.1.5. Documentos complementares

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993);
b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;

c) Declaração de inexistência de Servidor Público da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA no seu quadro de pessoal;

5.2. O licitante obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

5.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

5.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus Anexos.

5.5. Para o julgamento da Habilitação, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

5.6. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.6.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N° 02)

6.1. A proposta de preços, apresentada no envelope nº 02, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter, além da razão social e CNPJ da empresa licitante:

6.1.1. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico;

6.1.2. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

6.1.2.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;

6.1.2.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.1.2.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.1.2.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

6.2. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

6.2.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

6.2.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

6.2.1.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

6.2.1.2. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;
6.2.1.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
6.2.1.4. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do artigo 125, § 7°, II, da Lei n° 12.465, de 2011;
6.2.1.5. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.
6.2.1.6. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.
6.2.2. Planilha orçamentária comparativa entre os preços unitários constantes da planilha elaborada pelo órgão, anexa ao Edital, e os preços unitários propostos pelo licitante.
6.2.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.
6.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.
6.3.1. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.
6.4. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.
6.5. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.
6.6. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.
6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.
6.8. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.
6.8.1. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93
6.9. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
6.9.1. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
6.9.2. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.

6.10. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.
6.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.
6.12.1. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.
6.13. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
6.14 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6.15. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).
6.15.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme modelo anexo ao Edital, separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02.
7.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.
7.2.1. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado, a Comissão poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP/COOP, no exercício anterior, extrapola o limite de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3°, inciso II, da Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3°, § 2°, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.
7.2.2. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3°, §§ 9°-A e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores.

7.2.1.. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, a Comissão indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3°, §§ 9°, 9°-A, 10 e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006 e alterações posteriores, sem prejuízo das penalidades incidentes.

8. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.
8.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.
8.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.
8.2.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.
8.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação.
8.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.
8.4.1. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.
8.4.1.1. Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.
8.5. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope n° 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.
8.6. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes n° 02 – Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.
8.6.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes n° 02 – Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.
8.6.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.
8.7. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Edital.
8.8. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram, conforme previsão no art. 48, inc. II, § 3º, da Lei 8.666/93.
8.9. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

9. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. Será considerado inabilitado o licitante que:
9.1.1. Não apresentar os documentos exigidos neste Edital no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007.
9.1.2. Incluir a proposta de preços no Envelope n° 01.
9.2. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

DA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E SOCIEDADE COOPERATIVA

As empresas enquadradas como Microempresa e Empresa de pequeno porte ou Sociedades Cooperativas equiparadas que desejarem usufruir do tratamento estabelecido, deverá comprovar sua condição mediante apresentação da documentação solicitada.
A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.
Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n. 123/2006, a Comissão de Licitação poderá realizar consultas e diligências para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP/COOP, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3°, inciso II, da referida Lei, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3°, §2°, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.
1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3°, §§ 9°-A e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006;
2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado.

As empresas devem apresentar toda documentação no que tange à regularidade fiscal, ainda que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**

10.1.1. Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.
10.2. Também será desclassificada a proposta que:
10.2.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento (salvo erros formais ou materiais que possam ser sanados sem alteração do valor total);
10.2.2. Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;
10.2.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Projeto Básico;
10.2.4. Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
10.2.5. Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária elaborada pelo órgão **R$ 3.201.597,91 (três milhões duzentos e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos),** ressalvadas as hipóteses admitidas no subitem abaixo;
10.2.6. Apresentar custos unitários superiores à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e IBGE, ou, no caso de obras e serviços rodoviários, à tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil (artigo 125, caput, da Lei nº 12.465, de 2011), ressalvadas as hipóteses a seguir admitidas;
10.2.6.1. Serão admitidos custos unitários superiores à mediana do SINAPI ou SICRO, desde que o preço global e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato, já computado o percentual de BDI, fique igual ou abaixo do valor calculado a partir do sistema de referência utilizado, nos termos do artigo 125, § 6º, I, da Lei nº 12.465, de 2011;
10.2.6.2. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite fixado no subitem acima, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo, nos termos do artigo 125, § 6º, VI, da Lei nº 12.465, de 2011;
10.2.7. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante.
10.2.8. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
10.2.8.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
b) Valor orçado pela Administração.
10.2.8.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.
10.2.8.3. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de BDI inverossímil;
10.2.8.4. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
10.2.8.5. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
10.3. Não apresentar Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

10.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993.
10.5. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.
10.6. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), ou Sociedade Cooperativa Equiparada que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006:
10.7.1. A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP/COOP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.
10.7.2. As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado será notificado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.
10.7.2.1. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de **02 (dois) dias úteis,** contados da data da Ata ou da intimação do licitante.
10.7.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.
10.7.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.
10.7.5. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP/COOP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, permanecerá a classificação inicial.
10.8. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:
a) prestados por empresas brasileiras;
b) prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
10.8.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.
10.8.1.1. O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.
10.8.1.2. Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.
10.9. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, que faça jus ao tratamento diferenciado, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
10.9.1. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.
10.9.2. O prazo para a regularização fiscal começará a correr a partir do encerramento da fase de julgamento das propostas, aguardando-se o decurso desse prazo para a abertura do prazo da fase recursal.

10.9.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n° 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
10.10. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será submetido à autoridade competente para que se proceda à devida homologação e consequente adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

12. DO CONTRATO

12.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
12.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.
12.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital.
12.2.1. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais
12.3. Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, à disciplina do artigo 125, § 6°, III a VI, da Lei n° 12.465, de 2011.
12.4. O contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.
12.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
12.6. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

13. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
13.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
13.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.
13.2. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
13.3. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
14.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.
14.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do Contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do dos arts. 57, §1° e 79, §5º da Lei nº 8.666, de 1993.
15.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.
15.1.2. O prazo de execução dos serviços será de **04 (quatro) meses,** tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

16. DO PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irreajustáveis por ter prazo inferior a 12 meses.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico e na minuta do Contrato, bem como neste Edital e seus Anexos e na proposta apresentada.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

18.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

18.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

18.2.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

18.2.3. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

18.2.4. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

18.2.5. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

18.2.6. A Contratante terá o prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

18.2.6.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

18.2.6.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

18.2.7. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

18.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

18.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a) Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b) Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei n° 8.666, de 1993; e

c) Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

18.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei n° 8.212, de 1991.

18.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.
18.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
18.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
18.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
18.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei n° 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.
19.1.1. O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.
19.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.
19.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.
19.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.
20.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
20.2. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
20.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.
20.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.
20.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada

pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.
20.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.
20.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

21. DA RESCISÃO DO CONTRATO

21.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n° 8.666, de 1993.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 02.09 – Fundo Municipal de Agricultura e meio ambiente

Programa Atividade: 20.607.003.1.012 – Modernização de Sistemas de Irrigação para Comunidades Rurais

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Fonte: 1.701.0000 / 1.500.0000

22.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

23. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, o licitante/adjudicatário que:
a) não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) apresentar documentação falsa;
c)deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
d)ensejar o retardamento da execução do objeto;
e) não mantiver a proposta;
f) cometer fraude fiscal;
g) comportar-se de modo inidôneo
g.1) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b) Multa compensatória de até 02% (dois por cento) sobre o valor total da contratação;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sobradinho-BA pelo prazo de até dois anos;
c.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.
23.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a as penalidades acima estabelecidas.
23.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.
23.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
23.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
23.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
23.demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
23.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
23.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
23.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24. DOS RECURSOS

24.1. Dos atos da Administração, praticados no curso desta licitação, serão admitidos os seguintes recursos:
24.1.2. Recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:
24.1.2.1. habilitação ou inabilitação da licitante;
24.1.2.2. julgamento das propostas;
24.1.2.3. anulação ou revogação da licitação;
24.1.2.4. indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 1993;
24.1.2.5. aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.
24.1.3. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.
24.1.4. Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade por decisão do Ministro de Estado.
24.2. Interposto o recurso, tal ato será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
24.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qua pode reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir devidamente informado.
24.3.1. A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento dc recurso.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão responsável pela presente licitação, em até 05 (cinco) dias consecutivos anteriores à data de abertura do certame.
25.1.1. As dúvidas serão consolidadas e respondidas, por escrito, após esgotado o prazo de consulta, e encaminhada a todos os interessados que tenham informado seu endereço eletrônico, cabendo àqueles que por qualquer motivo não tenham recebido as informações no prazo estipulado o dever, no resguardo de seus interesses, de inteirar-se sobre o teor do documento.
25.2. As disposições deste Edital poderão ser objeto de impugnação, por violarem disposições legais, especialmente da Lei nº 8.666, de 1993, nos seguintes termos:
A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.licitacao@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA.
25.2.1. Por parte de qualquer cidadão, desde que protocole o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, cabendo à Administração responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis;
25.2.2. Por parte do licitante, desde que protocole o pedido até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes de habilitação; do contrário, a comunicação não terá o efeito de recurso.
25.2.2.1. A impugnação tempestiva não impede o licitante de participar da licitação até o trânsito em julgado da decisão correspondente.
25.3. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.
25.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
25.5. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.
25.6. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente. a alteração não afetar a formulação das propostas.
25.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente,

no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

25.8. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.10. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

25.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.13. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.14. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

25.15. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço acima mencionado, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

25.16. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

25.17. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção Judiciária de Sobradinho/BA - Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro.

Sobradinho -BA, 02 de janeiro de 2024.

Thaciana Carla Silva Mangabeira
PRESIDENTE DA CPL
Decreto 033/2023

000106

ANEXO I - Projeto Básico completo

CD – ROM OU ARQUIVO DIGITAL

ANEXO II - Planilha Orçamentária

***VALOR MÁXIMO: R$ 3.201.597,91 (três milhões duzentos e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos),**

CD – ROM OU ARQUIVO DIGITAL

ANEXO II.1 – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CD – ROM OU ARQUIVO DIGITAL

ANEXO III - Modelo de Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO -BA
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA..

Em referência a publicação da **TOMADA DE PREÇO 003/2023** objeto da licitação em referência, devidamente detalhada, assinada (CARIMBADO – CNPJ), e acompanhada do **CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO** também devidamente assinado, Carimbado (CNPJ).
O nosso valor incidirá sobre todos os preços unitários indicados na planilha orçamentária da Prefeitura e sobre o valor global do orçamento da obra, indicado no Edital da licitação em referencia é "R$" (_____) e o nosso prazo máximo para conclusão integral dos serviços é de _____ (_____) dias corridos.

Declaramos expressamente que:
a) concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas na Minuta Padrão do Contrato de Empreitada por preço unitário dessa Prefeitura, (Anexo II);
b) manteremos válida esta proposta pelo prazo de _____ (_____) dias, contados da sua apresentação e abertura;
c) temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para a perfeita realização dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura;
d) na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões dessa Prefeitura.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa COMISSÃO os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

Cidade, ___ de _____ de 20xx.

_____
(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)

ANEXO IV - Modelo do cronograma físico-financeiro

CD-ROM OU ARQUIVO DIGITAL

000110

ANEXO V - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº ....., com sede à ...., declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **TP 003/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e Local

_____

(nome, carimbo e assinatura do responsável legal da empresa)

ANEXO VI - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO
TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO – Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA.

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária_____, inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº_____ e CPF nº_____, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim( ) **Não ( )**

Município de _____, data de _____

_____
(nome, carimbo e assinatura e do responsável legal da empresa)

ANEXO VII - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa enquadrada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO
TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO – Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA.

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da **TOMADA DE PREÇO nº 003/2023**, promovido pela Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, marcado para às **10:00** horas do dia **18/01/2024**, que a firma (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicilio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e alterações posteriores.

Cidade, ___ de _____ de 20xx.

_____

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO VIII – Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

000114

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO
TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO – Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA.

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.
Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ___ de _____ de 20xx.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)

ANEXO IX – Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a)_____
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxx, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cidade, ___ de _____ de 20xx.

_____

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)

ANEXO X - Minuta do Contrato

Termo de Contrato de execução de obras que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA** e a Empresa **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**

CONTRATO Nº _____/20xx

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA,** entidade jurídica de direito público interno, com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, **Sr. RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 002.905.395-10 e portador do RG n° 866398970 SSP/BA, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, pessoa jurídica de direito privado, com sede (ENDEREÇO COMPLETO), inscrita no CNPJ/MF sob nº. XX.XXX.XXX/XXX-XX, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contratação de execução de serviços, devidamente autorizado mediante TOMADA DE PREÇO nº **003/2023** e Processo Administrativo nº **193/2023**, Tipo Menor Preço por empreitada unitário, que se regerá pela com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1.1. O contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA.**

1.1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Projeto Básico, Edital da **TOMADA DE PREÇO nº 003/2023**, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.1.3. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO**

3.1. A obra será executada no município de Sobradinho- BA.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços será de **04(quatro) meses**, tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos,

ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termo do artigo 111 da Lei n° 8.666, de 1993;

4.1.3.1. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:

4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.11. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.14. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
4.1.15. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
4.1.16. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.
4.1.17. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.
4.1.18. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.
4.1.19. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.
4.1.20. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;
4.1.21. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
4.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;
4.1.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;
4.1.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
4.1.25. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;
4.1.26. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
4.1.27. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;
4.1.28. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;
4.1.29. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
4.1.30. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;
4.1.31. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;
4.1.32. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.
4.1.33. **A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;**

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

6.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de **R$ XXXX (XXXXXXXXXXXXXXX).**

8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de **05% (Cinco por cento)** do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de **05 (cinco)** dias a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.
9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:
a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
b. Seguro-garantia; ou
c. Fiança bancária.
9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.
9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.
9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na conta corrente nº. 20737-3, agência 4623-X, Banco do Brasil – cidade Sobradinho-BA – cidade Sobradinho-BA, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.
9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.
9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.
9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA
10.1. O prazo de vigência do Contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO
11.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) **dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.
11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº

8.666, de 1993.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

11.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

11.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

11.2.1.4. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

11.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de **15 (Quinze) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

11.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.2.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei n° 8.212, de 1991.

11.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta

corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS

13.1.1. Os preços serão reajustados anualmente com base no INCC, ou outro índice que o venha a substituir, podendo, entretanto, serem repactuados, a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 02.09 – Fundo Municipal de Agricultura e meio ambiente

Programa Atividade: 20.607.003.1.012 – Modernização de Sistemas de Irrigação para Comunidades Rurais

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Fonte: 1.701.0000 / 1.500.0000

14.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

15.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Nos termos do art. 65, § 1°, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

16.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1°, da Lei nº 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6°, III, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1°, da Lei nº 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6°, IV, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 125, § 6°, VI, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo

administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até **0,1% (zero virgula um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta) dias.**

17.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até **02% (dois por cento)** sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Ubaíra-BA pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

17.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

17.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

17.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. CLAUSULA DECIMA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993:

I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
IV. o atraso injustificado no início do serviço;
V. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
IX. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
XI. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
XII. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
XIII. a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
XIV. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
XV. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
XVI. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;
XVII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
XVIII. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:
18.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;
18.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
18.3.3. judicial, nos termos da legislação.
18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.5.1. devolução da garantia;
18.5.2. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.
18.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:
18.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
18.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
18.7.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS
19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações da Lei complementar 147/2014, e na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO
20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO
21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.
21.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Sobradinho - BA, ____ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
CNPJ: 16.444.804/0001-10
REPRESENTANTE – RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
CPF: 002.905.395-10
PREFEITO MUNICIPAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: xxxxxxxxx
REPRESENTANTE - _____
CPF: xxxxxxxxxxx
CONTRATADA

ANEXO XI
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO nº 003/2023

RAZÃO SOCIAL_____

Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000127

CNPJ Nº_____

ENDEREÇO_____

E-MAIL:_____TEL_____FAX_____

CIDADE_____ESTADO_____

PESSOA PARA CONTATO_____

Recebemos, através do:

( ) via E-mail
( ) acesso à página da internet_____;
( ) fax a cobrar nº;
( ) cópia impressa, mediante recolhimento do valor de R$_____;
( ) fotocópia por conta da empresa licitante

_____ - __, _____de _____de 20xx

_____
Assinatura

Senhor Licitante,
Visando comunicação futura ente a Comissão de Licitação e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter à Comissão.
A não remessa do recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, todavia não impede a participação do mesmo no certame.

IM PUBLICACOES. LTDA:21904203000182

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia 000128

ANO XII - Edição Nº 3093
BAHIA - 02 de Janeiro de 2024 - Terça-feira

Atos Administrativos

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 193/2023. TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2023. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA, conforme convênio com a CAR/AJU sob o nº 731/2022. **Abertura:** 18/01/2024 às 10h00min. **Aquisição do edital através do site:** http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Informações: **(74) 99941-2449, Setor de Licitações**. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 069/2023/SRP

No Diário Oficial da União, Seção 3, página 412 de 29/12/2023, onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023/SRP, LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023/SRP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8-042-2023

Retificação da matéria publicada no dia 02/01/2024 no Diário Oficial da União - DOU, ISSN 1677-7069, Seção 3, nº 1 e página 235. Onde se lê: Eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos e correlatos de forma parcelados destinados à manutenção das necessidades das diversas secretarias deste município. Leia - se: Contratação de empresa para aquisição de fardamento escolar para distribuição na rede pública de ensino do município de São Domingos - Bahia.

São Domingos-BA, 2 de janeiro de 2024.
ILARIO ANTONIO NETO RIOS CARNEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 797/2023

O Município de São Gabriel-BA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Chamada Pública sob o nº 0004/2023, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a rede de ensino público deste município, em cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 04/2015, para os meses de Fevereiro a Junho de 2024. DATA: dia 25/01/2024. Horário: 09:00hs (nove horas). O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no endereço eletrônico: http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario, ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA.

LUCÉLIA RODRIGUES SILVA GOMES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

PA 0827/2023

A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim/BA, resolve HOMOLOGAR a Licitação em epígrafe. EMPRESAS: TOP MOVEIS LTDA, CNPJ nº: 05.269.798/0001-95, valor R$ 48.400,00; SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ nº: 05.383.424/0001-04, valor R$ 28.972,30; SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMENTICAS LTDA, CNPJ nº: 07.665.456/0001-10, valor R$ 779,99; ANTONIA RAIMUNDA ALVES, CNPJ nº: 12.560.585/0001-83, valor R$ 3.450,00; ONE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº: 14.517.117/0001-51, valor R$ 318,00; IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA, CNPJ nº: 16.684.742/0001-13, valor R$ 573,03; BEATRIZ BRUST DE SOUZA, CNPJ nº: 22.327.937/0001-09, valor R$ 899,00; LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA CARVALHO LTDA, CNPJ nº: 22.383.337/0001-68, valor R$ 13.995,09; COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº: 22.906.038/0001-60, valor R$ 1.088,96; REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº: 45.769.285/0001-68, R$ 7.477,77; NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 46.287.656/0001-38, valor R$ 12.798,00; C&C TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº: 46.639.935/0001-13, valor R$ 4.347,31; PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 50.605.706/0001-55, valor R$ 3.498,00. Valor total licitado R$ 126.597,45 (cento e vinte e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) Contratação de empresa para aquisição de material tipo permanente para Casa de Apoio em Salvador, por meio da Secretaria de Saúde do município de Senhor do Bonfim - BA.

Senhor do Bonfim - BA, 14 de dezembro de 2023.
LAERCIO MUNIZ DE A. JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

PAD nº. 193/2023.. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI; II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho - BA, conforme convênio com a CAR/AJU sob o nº 731/2022. Abertura: 18/01/2024 às 10h00min. Aquisição do edital através do site: http://www.sobradinho.ba.gov.br/. Informações: (74) 99941-2449, Setor de Licitações.

Sobradinho/BA, 2 de Janeiro de 2024
THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP)
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023) Nº BANCO DO BRASIL Nº 1033778

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0349/2023

A Comissão de Pregão da Prefeitura, devidamente autorizada pela Portaria Nº 02/2023, torna público a licitação citada. Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, construção e equipamentos de uso dos profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vera Cruz/Ba. Início acolhimento de propostas: 12/01/2024 às 10h00h/Brasília. Abertura de proposta: 16/01/2024 às 10h00h/Brasília. Início da sessão de disputa no dia 16/01/2024 às 11h00h/Brasília. Edital e Anexos no sítio www.licitacoes-e.com.br ou através do site de transparência http://pmveracruzba.imprensaoficial.org. Informações: peveracruzba@gmail.com.

Vera Cruz (BA), 2 de janeiro de 2024
ANDREA EPIFÂNIO DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023 000129

O Pregoeiro torna público a licitação citada, Processo Administrativo nº 362/2023, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição do material de Distribuição Gratuita - Kit de Enxoval para bebe, visando o desenvolvimento das atividades do programa Nascer Feliz, atendendo a solicitação da secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e renda, para o exercício de 2024, Sessão de abertura às 09h do dia 22/01/2024 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro, Xique-Xique - BA. Informações: (74) 3661-1556 das 08:00h às 12:00h ou no e-mail: Licitacaoxiquexique@gmail.com. O Edital esta disponível no endereço www.xiquexique.ba.gov.br/publicacoes.

Xique - Xique (BA), 2 de janeiro de 2024
OBERDAN ALVES DA COSTA

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.001/2023 PERP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no apoio tecnológico, controle e monitoramento do processamento de infrações e etapas dos processos e procedimentos administrativos da fiscalização, de interesse do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano de Aquiraz-CE, Tipo de Licitação: Menor Preço por lote, fol adiado para às 09:00h (nove horas) do dia 10 de janeiro de 2024, o recebimento das propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico http:// www.compras.gov.br. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Ficam mantidas todas as demais informações. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (ES) 4062-8090 Ramal 9284.

Aquiraz - CE, 2 de janeiro de 2024
MARIA BRENA ALVES DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023-PE/SRP

O Município de Aratuba, por meio do Pregoeira Oficial desta Municipalidade, comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-PE/SRP, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinados as Escolas da Educação Infantil, de Interesse da Secretaria da Educação Básica, no Âmbito do Município de Aratuba/CE, fica adiado para as 10h00min do dia 22/01/2024.

Aratuba-CE, 29 de dezembro de 2023
RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE ESPORTES, EXTRATO DO 14º (DECIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.03.06.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001/2020-TP. CONTRATANTE: Município de Banabuiú, através da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer. CONTRATADA: Lopes Calisto e Calisto LTDA ME, CNPJ Nº 09.170.974/0001-98. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para execução do Projeto de Iluminação do Estádio Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Banabuiú-CE. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Presente Instrumento tem por Objetivo prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Originário pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre 29 de dezembro de 2023 a 27 de abril de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, Alterada e Consolidada. SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: Chrystian Aurelio da Silva Nobre. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: Renato Roger Lopes Calisto. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2023.10.25.001

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 2023.10.25.001, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de 01 (uma) escola de 5 salas padrão FNDE no Distrito de Domingos da Costa - Zona Rural, conforme Termo de Compromisso nº 202142901-1, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE. Licitante(s) Habilitada(s): 04. Consbral Construcoes & Empreendimentos LTDA, 05. Tecta Construcoes e Servicos LTDA (ME), 06. Aguia Construcoes e Incorporacoes LTDA, 07. Construtora Astral LTDA (EPP), 08. Construtora Plato LTDA, 09. R Meira Engenharia LTDA (EPP), 10. AIS Estruturas e Edificacoes LTDA (ME), 11. Estrutural Engenharia e Construcao LTDA (ME), 15. PMG Construcao e Locacao LTDA, 15. A & V Projetos e Construcoes LTDA (EPP), 16. Construtora Beija-Flor LTDA, 17. 3D Construcoes LTDA (EPP), 18. F T S Servicos de Construcoes e Comercio LTDA (EPP), 22. Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA, 26. G. N. Botac LTDA (EPP) e 28. CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA (ME). Inabilitada(s): 03. Urbana Limpeza e Manutencao Viaria LTDA, 02. COMAR - Construcao Locacao e Refrigeracao LTDA, 03. Construtora Impacto Comercio e Servicos LTDA, 12. JSK LTDA (ME), 14. Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos LTDA (ME), 19. CONSTRUSER - Construcao e Servicos de Terraplenagem LTDA (ME), 20. Construtora JLV LTDA (ME), 21. Construtora Borges Carneiro LTDA, 23. Novo Caminho Construtora LTDA (EPP), 24. AJ Construtora e Transporte LTDA (EPP), 25. THM Construcao e Manutencao LTDA (EPP) e 27. Meireles Construcoes e Servicos LTDA (ME), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Caso não haja interposições de recurso as propostas serão abertas no dia 11 de Janeiro de 2024 as 09h:00min.

Boa Viagem/CE, 2 de Janeiro de 2024
ARTUR VALLE PEREIRA
p/ CPL



ATP - OWEN CAZAD

EMOÇÃO NO RETORNO

Tênis Espanhol Rafael Nadal brilha em volta depois de um ano afastado por lesão



000130

Estadão Conteúdo
REPORTAGEM
redacao@correio24horas.com.br

Após um ano afastado das quadras, Rafael Nadal voltou a jogar uma partida oficial de simples ontem e não decepcionou os fãs. O tenista espanhol fez grande apresentação e venceu o austríaco Dominic Thiem por 2 sets a 0, com parciais de 7/5 e 6/1, em 1h29min de duelo no Torneio de Brisbane, na Austrália.

Nadal não jogava uma partida de simples desde que foi eliminado de forma precoce no Aberto da Austrália de 2023, quando se despediu na segunda rodada prejudicado por dores no quadril. O ex-número 1 do mundo enfrentou dificuldades em sua recuperação e precisou passar por uma cirurgia no local.

"Obrigado a todos pelo apoio! É um dia emocionante para mim depois de um dos anos mais difíceis (da minha carreira). Com certeza tive dúvidas antes da partida. Este retorno me fez sentir orgulho de mim mesmo", afirmou.

Rafael Nadal se recuperou de lesão complicada e voltou a competir em alto nível no circuito

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023
PAO nº. 1953/2023 Objeto: Contratação de empresa para Aquisição, Ampliação e Implantação de Usinas de adução, da adutora TAPUIAL II, II, IV, V, CAMAÇARI, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho - BA, conforme convênio com a CAR/ADU sob o nº 731/2022. Abertura: 16/01/2024 às 10h00min. Aquisição do edital através do site: http://www.sobradinho.ba.gov.br/, informações: (74) 99941-2469, Setor de Licitações.
Thaiane Carla Silva Mangabeira - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Aviso de Adiamento Licitação: Edital: Pregão Eletrônico nº 116/2023. Nova Abertura 15/01/2024 às 10:00h. Através do site www.licitacoes-e.com.br. Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em análises de solo para atender aos pequenos produtores da municípios. Edital e demais informações e data poderão ser no Prefeitura de Miguel Calmon, no site: https://transparencia.miguelcalmon.ba.gov.br/ e no site: www.licitacoes-e.com.br. Wellley Murley Almeida Pereira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 Retifica-se por força de adequação, o Aviso de Licitação, publicado pelo Prefeito do Formoso do Rio Preto – BA no Jornal Correio da Bahia, no dia 29 de dezembro de 2023, Página 19, Onde se lê: Data e horário de recebimento das propostas: Até as 08 horas do dia 11/01/2024. Data e horário do início da disputa: Dia 11/01/2023, às 10 horas, Leia-se: Data e horário de recebimento das propostas: Até as 08 horas do dia 16/01/2024. Data e horário do início da disputa: Dia 16/01/2024, às 10 horas. Formosa do Rio Preto – BA, 02 de janeiro de 2024. Manoel Alonso de Araújo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0079-2023
O município de Itabuna comunica a abertura do Pregão Eletrônico Nº 0079-2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA. Recebimento das Propostas 04/01/2024, a partir das 17h00min. Abertura das propostas de preços: 15/01/2024, às 08h30min; Início da sessão de disputa: 15/01/2024, às 10h00min. O edital poderá ser adquirido através do site, https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/transparencia/ ou através do e-mail, itabunalicita@gmail.com. Licitação BB nº 110324.32. Itabuna-BA, 26 de Dezembro de 2023. Rosenha dos Santos Ribeiro Sampaio - Pregoeira Designada.
REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0080-2023
O município de Itabuna comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 0080-2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM VEÍCULO AUTOMOTOR: CAMINHÃO BAÚ, TIPO ISOTERMICO REFRIGERADO, COM CÂMARA DE RESFRIAMENTO ENTRE 2°C E 3°C, CAPACIDADE DO BAÚ PARA 10.000 QUILOS DE CARGA, CAPACIDADE DE ENTREGA DE MÍNIMO 10.000 LITROS DE LEITE, UNIDADE NÃO SUPERIOR A 10 ANOS, COM COLABORADOR MOTORISTA, PARA DISTRIBUIÇÃO SEMANAL DO LEITE DO "PROGRAMA PAA LEITE" NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Recebimento das Propostas 04/01/2024, a partir das 17h00min; Abertura das propostas de preços: 15/01/2024, às 10h; Início da sessão de disputa: 15/01/2024, às 10h30min. O edital poderá ser adquirido através do site https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br ou através do e-mail: itabunalicita@gmail.com. Licitação 899 nº 10.15479. Itabuna-BA, 02 de janeiro de 2024. Lucilene do Carvalho Soares Barreto - Pregoeira Designada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DO LITORAL NORTE E AGRESTE DE ALAGOINHAS – BA.
A Presidente da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DO LITORAL NORTE E AGRESTE DE ALAGOINHAS – BA, inscrita no CNPJ: 08.163.625/0001-12, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os cooperados abaixo relacionados, que totalizam nesse ato o número de 83 (oitenta e três) sócios, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinaria que se realizara no dia 14 de Janeiro de 2023, na sede da Associação Comunitária de Nova Esperança, por falta de espaço adequado e melhores acomodações, em primeira convocação as 07:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação as 08:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, as 09:00 horas, com no mínimo 10 (dez) sócios, com intuito e deliberarem do seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas dos Exercícios de 2022 e 2023, compreendendo: a) relatorio da gestão; b) balanço; c) demonstrativo das sobras apuradas ou dos prejuízos decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura do deficit; d) parecer do conselho e o parecer do Conselho Fiscal. 2) Destinação das sobras apuradas ou rateio dos prejuízos decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura do deficit do exercício encerrado; 3) Eleição e Posse do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. 4) Abertura do Processo de Filiação ao sistema, demissão, eliminação e exclusão de sócios e 5) O que ocorrer.
Alagoinhas, 03 de Janeiro de 2024. Josefa de Jesus Nascimento Santos - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023 Objeto: **PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO, PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS COM MUTIRÕES E A EQUIPE PRÓPRIA DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, BAHIA**, cor menor preço por lote. Sessão: www.licitacoes-e.com.br, nº 1034589. Data da sessão: 16/01/2024, Horário: 10h, Horário de Brasília. Edital e demais informações no http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes, na sede e T (73) 3234 3541 e 3234 3539, Ilhéus-Bahia, 26 de dezembro de 2023. Cassiane Campanati de Souza, Pregoeira.
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023 Objeto **PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO CARRINHOS E PNEUS SOBRESSALENTES PARA TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS NO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA, SOB COORDENAÇÃO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, cor menor preço por lote. Sessão: www.licitacoes-e.com.br, nº 1034560. Data da sessão: 15/01/2024. Horário: 10h, Horário de Brasília. Edital e demais informações no http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes, na sede e T. (73) 3234 3541 e 3234 3539, Ilhéus-Bahia, 28 de dezembro de 2023. Cassiane Campanati de Souza, Pregoeira.
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC ELETRÔNICO Nº 013/2023 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA COSTA, ZONA NORTE, ILHÉUS – BA**, cor menor preço global. Sessão: www.licitacoes-e.com.br, nº 1034577. Data da sessão: 25/01/2024. Horário: 11h, Horário de Brasília. Edital e demais informações no http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes, na sede e T. (73) 3234 3541 e 3234 3539, Ilhéus-Bahia, 28 de Dezembro de 2023. Bruna Vieira Rodrigues, Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - BAHIA (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023) - O Pregoeiro torna público a abertura supra, Processo Administrativo nº 1632/2023, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para contratação de empresa de Distribuição Gratuita - Kit de Enxoval para bebês, visando a dar cumprimento ao Convênio nº 1.000/2023 celebrado entre o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria Especial de Ação Social, Trabalho e Renda (SEAT) e o Município de Juazeiro, Bahia, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. Entrega dos envelopes de habilitação e propostas: até as 08h do dia 22/01/2024 e será realizada na sala de reuniões da CPL, no Prédio Anexo da Prefeitura Municipal de Juazeiro, localizada na Praça Dois Mouros nº 134, Centro, Juazeiro/BA. Informações: (74) 3614-1158 das 08h00 às 12h00, ou no e-mail: licitacaojuazeiro@gmail.com. O Edital está disponível para download no endereço eletrônico www.juazeiro.ba.gov.br/publicacoes.
OBERDAN ALVES DA COSTA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL E VERA CRUZ/BA - CNPJ: 13.897.790/0001-40
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 Nº BANCO DO BRASIL Nº 1033178 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1041/2023 - A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/BA torna público o aviso supra, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de ovos de Páscoa, destinados a atender as crianças da rede municipal de ensino, durante as festividades da Páscoa, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data da sessão pública: 22/01/2024 às 10h00min (horário de Brasília). Informações, retirada do edital e entrega de propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e na Prefeitura Municipal de Vera Cruz/BA, Praça Ruy Barbosa, nº 1, Centro, Vera Cruz/BA, horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Edital e anexos no endereço eletrônico www.veracruz.ba.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@veracruz.ba.gov.br, Andrea Emiliano de Oliveira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO - TP Nº 013/2023 Proc. Adm. nº 3456/23 - 1P nº 013/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de reforma da Unidade Mista de Saúde Zoonoses com pré-natal. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após Parecer Técnico do setor competente, o qual aponta as empresas declaradas VENCEDORA a empresa BEZERRA E SILVA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – R$ 271.386,42 (duzentos e setenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Declarada também CLASSIFICADA em 2º LUGAR a empresa GUARDIANE ENGENHARIA LTDA – R$ 338.051,92(trezentos e trinta e oito mil e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). CLASSIFICADA em 3º LUGAR a empresa CUNHAES CONSTRUTORA LTDA – R$ 371.887,06 (trezentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e seis centavos). Fica em aberto o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data. Paulo Afonso-Ba, 02/01/2024. Nilvanete Andrade Barros Brandão - Presidente da Comissão de Licitação).

PREFEITURA MUNICIPAL DO PORTO SEGURO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2487/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023-SRP LICITAÇÃO Nº 1034438 COM LOTE EXCLUSIVO - ME/EPP A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA, torna pública aos interessados que realizará licitação, cujo objeto é: Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra acessórios de limpeza, higiene pessoal e equipamentos de proteções destinados no Município de Porto Seguro – BA, a ser orientado via ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Data: 16/01/2024 às 09h00min (horário de Brasília). Informações, através do e-mail cplitaipesegura@gmail.com. O edital poderá ser adquirido, a partir do dia 03/01/2024, através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e http://www.arcoseletronico.com.br/portoseguro/editais, Porto Seguro, 28/12/2023.
Soleide Santos de Conceição – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-BA
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 000102023. O presente EDITAL DE CHAMADA PUBLICA em por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, obter e na Gestor Técnico da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais beneficiários com Declaradas e Aptas para, no Grupo Informal e no Agricultura Familiar, para atender a demanda da Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do município de Mundo Novo - Bahia, compondo as normas estabelecidas pela FNDE, Resolução 26/2013 e alterações, conforme Termo de Referência - Projeto Básico constante do anexo I do deste edital. ENTREGA DO CHAMAMENTO: 05/02/2024 as 09h00min. Local: Chamamento Público Secretaria de Educação – Prefeitura Municipal de Mundo Novo - BA Praça Praça Av. Osvaldo Moreira, 38, Centro – Mundo Novo – BA. O Edital completo, poderá ser obtido pelos interessados, na Comissão Permanente de Licitação (CPL), em meio digital mas será entregue pessoalmente ou via e-mail, no segundo a sexta-feira, no horário de 08:00 as 17:00 horas, ou pelo endereço eletrônico cplpmn@gmail.com outras mundonovo@sefaz.ba.gov.br/licitacoes/editais-chamamentos-publicos, Mundo Novo- Bahia, 29 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2023)
O Município de Paratinga, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – nº. 031/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL AUDIO VISUAL, PLACAS DECORATIVAS, PAINEIS DE LONA E MATERIAL IMPRESSO PARA AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PARATINGA - BA A ABERTURA DAS PROPOSTAS DO DIA 04 de janeiro de 2024, ÀS 09h00min E DISPUTA DE LANCES DIA 05 de Janeiro de 2024, ÀS 10h00min HORAS.
O edital e seus anexos estão disponíveis para retirada e www.licitacoes-e.com.br acesso gratuito, ou estão na sala de Comissão de Licitação localizada à Avenida Rui Barbosa, Comércio, S/N, Centro - Paratinga-Bahia (EM FRENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) no horário das 08h00min às 12h00min, horário local, ou pelo e-mail licitacaoparatinga@gmail.com
Paratinga – Ba, 22 de dezembro de 2023.
Jeferson Brito Reis - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA
CNPJ (I) 15.147.558/0001-63
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nº TP009/2023, TP010/2023 E TP011/2023
O Município de Nordestina/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 009/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 04 (quatro) praças em diversas localidades no Município de Nordestina/BA. Sessão dia: 19/01/2024, às 09h00min horas. Tomada de Preço Nº 010/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção da Praça da Saúde na sede do Município de Nordestina/BA. Sessão dia: 23/01/2024, às 09h00min horas. Tomada de Preço Nº 011/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de rede de drenagem pluvial, em diversas ruas na sede do Município de Nordestina/BA. Sessão dia: 24/01/2024, às 09h00min horas. Edital e anexos na Setor de Licitação, Praça João Soares Maura, nº 103, Centro Administrativo, Nordestina/BA, no horário das 08h00min às 12h00min, ou no endereço eletrônico: www.nordestina.ba.gov.br. Nordestina/BA. Arlene de Lima Gomes – Presidente da Comissão de Licitação.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000131

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 193/2023

DOCUEMNTOS ENTREGUES:

( ) CREDENCIAMENTO

(X) HABILITAÇÃO

(X) PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA LICITANTE: BRAGO FORTE CONST. E SERVIÇOS - EIRELLI

CNPJ: 20.296.627/0001-49

REPRESENTANTE DA EMPRESA EDNALDO ROCHA DE MAGALHÃES

CPF: 294.616.694-53.

Os envelopes mencionados foram recebidos, no dia / / às horas.

ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:

CIENTE / REPRESENTANTE DO LICITANTE:

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000132

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 193/2023

DOCUEMNTOS ENTREGUES:

( ) CREDENCIAMENTO

(X) HABILITAÇÃO

(X) PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA LICITANTE: E. R. Amorim

CNPJ: 062.813 45/0001-47

REPRESENTANTE DA EMPRESA Lucicleide Alves de Amorim

CPF: 728 945 804 44

Os envelopes mencionados foram recebidos, no dia / / às horas .

ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:

CIENTE / REPRESENTANTE DO LICITANTE:

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000133

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 193/2023

DOCUEMNTOS ENTREGUES:

( ) CREDENCIAMENTO

(✓) HABILITAÇÃO

(✓) PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA LICITANTE: CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI

CNPJ: 05.941.947/0001-10

REPRESENTANTE DA EMPRESA Vinicius Gabriel nunes dos Santos

CPF: 708.626.914-00

Os envelopes mencionados foram recebidos, no dia / / às horas.

ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:

CIENTE / REPRESENTANTE DO LICITANTE:

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000134

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 193/2023

DOCUEMNTOS ENTREGUES:

( ) CREDENCIAMENTO

(x) HABILITAÇÃO

(x) PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA LICITANTE: Sinal construções e serviços

CNPJ: 12.721.217/0001-90

REPRESENTANTE DA EMPRESA Aurora Bruna Oliveira da Silva

CPF: 109.721.124-05

Os envelopes mencionados foram recebidos, no dia / / às horas .

ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:

CIENTE / REPRESENTANTE DO LICITANTE:
Aurora Bruna Oliveira da Silva

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000135

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 193/2023

DOCUEMNTOS ENTREGUES:

( ) CREDENCIAMENTO

(X) HABILITAÇÃO

(X) PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA LICITANTE: JAVA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 43.108.172/0001-96

REPRESENTANTE DA EMPRESA ADENILSON LIMA FLAVIRA

CPF: 627 869 034-91

Os envelopes mencionados foram recebidos, no dia 18/11/2024 às 10 horas.

ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:

CIENTE / REPRESENTANTE DO LICITANTE:

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000136

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 193/2023

DOCUEMNTOS ENTREGUES:

( ) CREDENCIAMENTO

(X) HABILITAÇÃO

(X) PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA LICITANTE: Mayluey Gomes Barros LTDA

CNPJ: 36.135.841/0001-89

REPRESENTANTE DA EMPRESA Mayluey Gomes Barros

CPF: 901.048.204-97

Os envelopes mencionados foram recebidos, no dia / / às horas .

ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:

CIENTE / REPRESENTANTE DO LICITANTE:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000137

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.503.035/0001-10 MATRIZ		08/05/2012

NOME EMPRESARIAL
SOLUSTER - SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOLUSTER SERVICOS E TERCEIRIZACOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
42.22-7-02 - Obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE CRISPIANO COELHO BRANDAO	30	B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.328-785	COLONIA IMPERIAL	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(87) 3861-6436/(87) 3861-6436

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/01/2024** às **20:21:26** (data e hora de Brasília).



Documento Autenticado Digitalmente (o) nos termos dos artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta rp.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do selo em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://www.cartorioazevedobastos.net.br/documento/28811609202549730885

CARTÓRIO
Autenticação Digital: Código: 28511609202549730885-1
Data: 16/09/2020 09:23:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06216-34H5
Cartório Azevêdo Bastos
TJPB

Soluster Serviços e Terceirizações Eirelli - EPP

000139

Procuração

Outorgantes: CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA, brasileiro, solteiro, Empresário inscrito no CPF sob o nº 023:104.634-00, e no RG nº 4.079.283 SDS/PE. Residente e domiciliado Na avenida da fortura dom avelar, na cidade de Petrolina-PE.

Outorgado: LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, casado, Empresário, Inscrito no CPF sob o nº 169.311.734-72 e no RG nº1.885678 SDS/PE, Residente rua jose Crispiano coelho brandão n 30 colonia imperial, na cidade de Petrolina-PE

Poderes: Plenos poderes para junto aos órgão públicos federais, estaduais e municipais, praticar os atos necessários para representar o outorgante nos licitações em geral PREGÃO PRESENCIAL/ CARTA CONVITE/ CONCORRENCIA/ TOMADA DE PREÇO, usando dos recursos legais e acompanhado-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para dar lances, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firma Compromissos ou acordos, receber e dar quitações, podendo ainda substabelecer esta para outras, com ou sem reservas de igual poderes, dando tudo por bom e firme valioso, inclusive os das cláusulas "AD IURIDICA" E "AD NEGOTIA" para o foro em geral, representa-lo junto a repartições publicas federais, estaduais e municipais, secretárias de receita federal, cartórios, tabeliões e registro de imóveis. Detran, inss, justiça eleitoral, consócios, Serasa, spc, órgãos particulares, bolsa de valores, cias. Telefônicas, audiências juizo, instancias ou tribunal, receber citações, notificações e intimações, mover ações, constituir advogados, defender seus direitos e interesses, resolver e assinar tudo que for referente a heranças, inventários e partilhas de bens, receber benefícios, renovar/atualizar/recadastrar CPF e título de eleitor, comprar/vender/negociar/transferir ações no mercado de ações, compra, vender, transferir e alugar quaisquer bens moveis e imóveis, inclusive veículos, assinar, receber e outorgar quaisquer escritura de compra e venda e cessão inerentes, e documentos de transferências, guias, assinar e retificar quaisquer termos e compromissos, receber e dar quitações, bem como representa-lo em quaisquer estabelecimento bancário, caixa econômica, banco do brasil e os demais, bem coma finalidade de abrir contas, movimentar e encerrar contas, emitir, endossa, descontar e assinar cheques, fazer depósitos, retiradas, transferências e aplicações, solicitar extratos de contas e talões de cheque, reconhecer, solicitar senha de acesso a contas via internet, enfim praticar todos os atos legais necessários ao fiel comprimento do presente mandato.

Petrolina, 04/08/2022

CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA:02310463400

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA:02310463400
Dados: 2022.08.04 09:27:24 -03'00'

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP

CNPJ: 15.503.035/0001-10

CNPJ: 15.503.035/0001-10

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

000140

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26600003401	15.503.035/0001-10	08/05/2012	08/05/2012

Endereço:
RUA JOSÉ CRISPIANO COELHO BRANDAO, 30 B, COLONIA IMPERIAL, PETROLINA, PE - CEP: 56328785

OBJETO SOCIAL

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADE DE APOIO A AGRICULTURA, ATIVIDADE DE LINPEZA EM PRACAS, RUAS, PATIOS, FEIRAS LIVRES, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E [illegible]DANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, E INTERNACIONAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA 023.104.634-00	500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
09/12/2022	53200795		

Evento: 002 - ALTERACÃO
480 - TRANSFORMACAO LEI 14.195

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

249948354

CONTROLE: 6616288753622 CPF SOLICITANTE: 169.311.734-72 NIRE: 26600003401 EMITIDA: 11/01/2024 PROTOCOLO: 249948354

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL 000141

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26600003401	15.503.035/0001-10	08/05/2012	08/05/2012
Endereço: RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDAO, 30 B, COLONIA IMPÉRIAL, PETROLINA, PE - CEP: 56328785			

RECIFE - PE, 11 de Janeiro de 2024

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

249948354

CONTROLE: 6616288753622 CPF SOLICITANTE: 169.311.734-72 NIRE: 26600003401 EMITIDA: 11/01/2024 PROTOCOLO: 249948354

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

000142

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0441.C07C.B068.2A01
Cessão gerada em 04/04/2019 07:21:17
PROTOCOLO SIARCO 19/551/43-6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI
NIRE 26.6.0000340-1
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

AUTENTICIDADE 0441.C07C.B068.2A01
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0441C07CB0682A01

Recife, 07 de maio de 2021
Mayre Carissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 15.501.035/0001-10 - soluster servicos e terce
Data do download - 07/05/2021 09:40:57
Código de Autenticação 0441.C07C.B068.2A01
CHANCELA DIGITAL

JUCEPE

000143

SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES – EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:

LEANDRO GONÇALVES DE MACEDO GAMA, brasileiro, nascido em 09/06/1990, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.192.484-99, Carteira Nacional de Habilitação nº 05149505258 - DETRAN-PE, residente e domiciliado na Rua José Crispiano Coelho Brandão, nº 30, Bairro Colônia Imperial, Petrolina-PE, CEP-56.328-785.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA
A empresa gira sob o nome empresarial **SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA
A empresa tem sede na Rua José Crispiano Coelho Brandão, 30-B, Colônia Imperial, Petrolina-PE, 56 328-785.

CLÁUSULA TERCEIRA
A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA
A empresa tem por objetos sociais.

1- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. (CNAE 4213-8/00);

2- Limpeza em prédios e em domicílios. (CNAE 8121-4/00);

3- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. (CNAE 8129-0/00);

4- Instalação e manutenção elétrica. (CNAE 4321-5/00);

5- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (CNAE 4930-2/02);

6- Locação de automóveis sem condutor. (CNAE 7711-0/00);

7- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. (CNAE 7732-2/01),

8- Transporte escolar. (CNAE 4924-8/00);

9- Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. (CNAE 4923-0/02);

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2012
SOB Nº 26800003401
Protocolo: 12/083315-7
SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI
ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado e 15.503.015/0001-10 - solicitante servidor e terce
Data - 04/04/2019 07:21:37
Código de Autenticação 0441.CD7C.9068.2A01
Junta Comercial de Pernambuco
CHANCELA DIGITAL

JUCEPE 000144

CLÁUSULA QUINTA
A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA
A empresa tem o capital social de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA
A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA
A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA
Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA
Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Fica eleito o foro de PETROLINA/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavre este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

PETROLINA/PE, 03 de maio de 2012.

LEANDRO GONÇALVES DE MACEDO GAMA

André Lopes Vilela Coêlho Macedo
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Mat. 5003-7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2012
SOB Nº: 26500003401
Protocolo: 12/083315-7

SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI

ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL

JUCEPE
Documento digitalizado s 15.503.035/0001-10 - solustar serviços e terce
Data - 04/04/2018 07:21:17
Código de Autenticação 0441.C07C.B068.2A01
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência
CHANCELA DIGITAL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET 000145
Código de Autenticação 1425.7069.0776.0213
Certidão gerada em 26/11/2018 11:28:15
PROTOCOLO SIARCO 16/306251-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI EPP
NIRE 26.6.0000340-1
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

AUTENTICIDADE 1425.7069.0776.0213
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodiac/chanceladigital.asp?cd=1425706907760213

Recife, 14 de maio de 2021
Rayne Larissa Cuendio Marques
Secretária Geral

Documento disponibilizado e - Cópia não autenticada
Data do download - 14/05/2021 08:28:02
Código de Autenticação 1425.7069.0776.0211
CHANCELA DIGITAL

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI EPP

CNPJ nº 15.503.035/0001-10

000146

LEANDRO GONÇALVES DE MACEDO GAMA – Brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob número 090.192.484-99 carteira nacional de habilitação número 05149505258 DETRAN-PE. Residente e domiciliado na rua Jose Crispiano Coelho Brandão número 30, bairro Colônia Imperial, Petrolina – PE. Cep. 56.328.785. Titular administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial, **SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCERIZAÇÕES EIRELI EPP** estabelecida rua Crispiano Coelho Brandão número 30/B colônias imperial cep. 56.328.785 na cidade de Petrolina PE., com seu ato constitutivo arquivado na JUCEPE. Sob o número 26600003401, em sessão de 08/05/2013, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.503.035/0001-10; Resolvem pelo presente documento, promover a sua primeira alteração do ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O titular **LEANDRO GONÇALVES DE MACEDO GAMA**, cede e transfere à titularidade e o capital da empresa no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, conforme Ato constitutivo à **CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA** Brasileiro, natural de Juazeiro – BA. Solteiro, nascido em 30/12/1973, empresário, inscrito no CPF/MF sob número 023.104.634-00, carteira de identidade sob número 4.079.283 expedida pela SDS.PE. Em 19/09/2014, residente e domiciliado Avenida da Fortuna número 29, bairros Dom Avelar cep. 56.323.630 na cidade de Petrolina – PE. Dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando a titular ingressante a assumir neste ato o ativo e o passivo da empresa.

CLAUSULA SEGUNDA – A administração será exercida por seu titular CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

Leandro Gonçalves de M. Gama

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016
SOB Nº 20160082519
Protocolo: 16/608251-9
Empresa:26 6 0000340 1
SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

Req: B160800006241O0

JUCEPE
Documento digitalizado s/ conteúdo não autenticado
Data: 25/11/2016 11:39:15
Código de Autenticação: 1425.7069.0776.0243
CHANCELA DIGITAL

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI EPP

CNPJ nº 15.503.035/0001-10 000147

CLAUSULA TERCEIRA – A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ela subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLAUSULA QUARTA - A empresa passa a ter o seguinte objeto:
4120-4/00 – construção de edifícios
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, excetos andaimes
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - atividades de limpeza em praças, ruas, pátios, feiras livres.
4924-8/00 - transporte escolar
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4222-7/02 - obras de irrigação
4313-4/00 - obras de terraplenagem
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura.

CLÁUSULA QUINTA - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios.

CLAUSULA SEXTA – O titular CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA, declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Leandro Gonçalves de M. Gama

Req: S1600000624100

JUCEPE
Documento digitalizado e disponibilizado eletronicamente e autenticado
Data: 25/11/2016 11:30:15
Código de Autenticação: 1425.7069.0773.0210
Junta Comercial de Pernambuco
CHANCELA DIGITAL

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI EPP

CNPJ nº 15.503.035/0001-10 000148

CLÁUSULA SETIMA. O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PETROLINA - PE.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

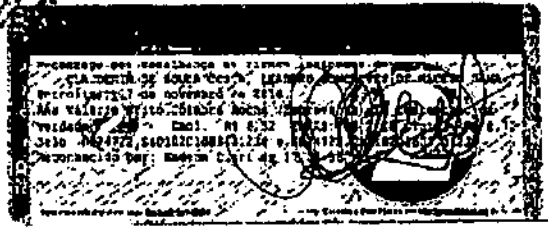
PETROLINA - PE, 15 de setembro de 2016.

Claudemir de Souza Costa

CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA
CPF: 023.104.634-00
TITULAR

Leandro Gonçalves de M. Gama

LEANDRO GONÇALVES DE MACEDO GAMA
CPF: 090.192.484-99
RETIRANTE



Documento disponibilizado e - Comercio não autenticado
Data - 25/11/2016 11:30:15
Código de Autenticação: 1425.7060.C776.C713
Junta Comercial de Pernambuco
Ato(s) arquivado(s) sob o(s) nº(s) 1 em 15/09/2016

CHANCELA DIGITAL

000149

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2016
SOB Nº: 20166082519
Protocolo: 16/606251-9
Empresa: 26 6 0000360 1
SOLUÇÕES - SERVIÇOS E
TECNOLOGIA(ÇÃO) - EIRELI EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

Documento disponibilizado s - Usuário não autenticado
Data - 25/11/2016 11:30:15
Código de Autenticação 1475.7063.0778.8913
Junta Comercial de Pernambuco
CHANCELA DIGITAL

SOLUSTER EIRELI-EPP

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

000150

PREFEITURA MUNICIPAL DE sobradinho-ba
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SUPERVENIENCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP, CNPJ/MF N.º 15.503.035/0001-10, RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30B, COLINA IMPERIAL, PETROLINAPE, no uso de suas atribuições legais, vem:

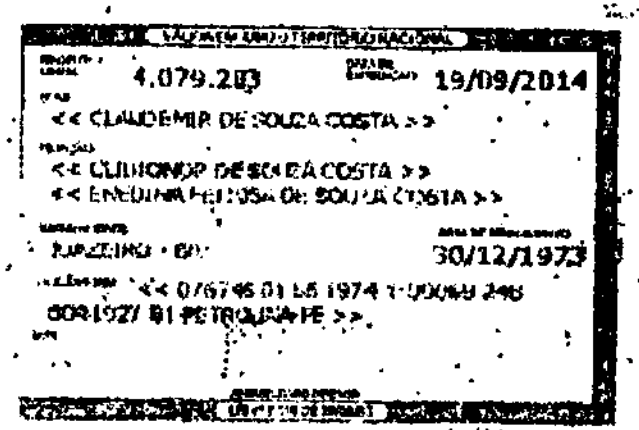
DECLARO sob penas da lei, a inexistência de fatos superveniente que obstaculizem a Habilitação no presente certame SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCERIZAÇOES – LTDA CNPJ 15.503.035/0001-10 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

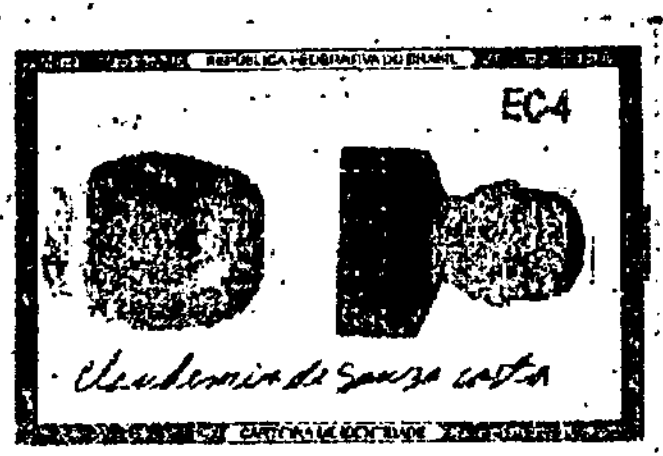
Petrolina, 17/01/ 2024.

CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA
DIRETOR

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE

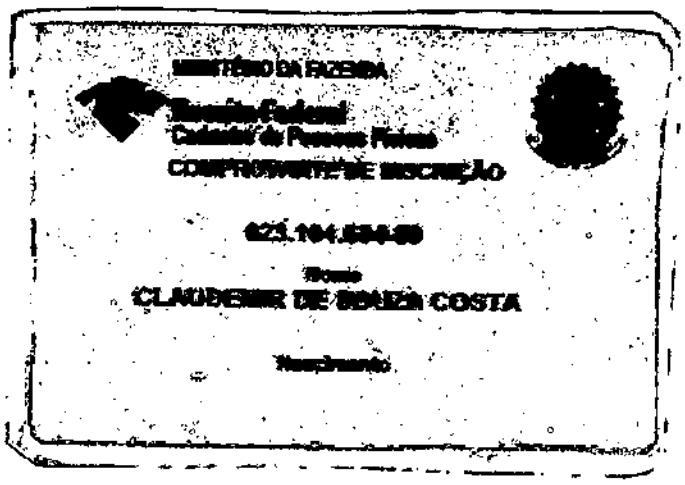
Acesse os selos em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://servicosonline.cnj.jus.br/extrajudicial/documento/28801170221111187762
CARTÓRIO
Autenticação Digital: Código: 28811702211118776 2-1
Data: 17/02/2021 12:47:29
Valor Total do Ato: R$ 4,80
Selo Digital Tipo Normal C: ALE89448-KGM3
CNJ-SERVIÇO
Cartório Azevêdo Bastos
TJPB


VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4.079.283 19/09/2014
<< CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA >>
<< CLORIONOR DE SOUZA COSTA >>
<< ENEDINA PEIXOTO DE SOUZA COSTA >>
30/12/1973
<< 07679601 L6 1974 >>
<< 009192/ B1 PETROLINA PE >>



0001151

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 12:45:32 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Coordenação de Pessoal Policial
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
MEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000153

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas co ribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, H stituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas gistro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode s nferida e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endere tps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO tinha pos a um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO ep[illegible]listada, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

esse sentido, declaro que a SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou rtigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos document sicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

e acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código d utenticação Digital" ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

sta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/05/2021 11:52:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o A º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Basto oderá ser solicitado diretamente a empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not. ara informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

ste Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 28611702211116972762-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee50d7aeeldacda2902e5a41d41798e1d14d345305ab72eeecc0a2d4c74fb1f53727ef014593d2650eaee926561f4b82bd1354
24fbae3b2149878941c60df99

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

JOTAEF
Construções e Serviços - Eireli

000154

ENVELOPE

CREDENCIAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO
T I P O - MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA : 10h 00min do dia 18 de janeiro 2024

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUE: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA.

Endereço: Avenida da Integração nº 144 "B", Bairro: São José, Petrolina – PE, CEP: 56.302-450
CNPJ nº 27.469.250/0001-21
E-mail: jotaefconstrucoes@gmail.com
Fone: OI(87)98857-9652, VIVO (87)98132-7857 zap

000155

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

A JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ (MF) nº 27.469.250/0001-21 estabelecida no(a) cidade de Petrolina – PE , declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.Igualmente,

declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.
Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Petrolina – PE, 18 de janeiro de 2024.

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 27.469.250/0001-21
José Ézio Ferreira de Souza
CPF: 748.221.604-91
Sócio Administrador

000156

ANEXO V

declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da TP nº 002/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, marcado para às 09:00 horas do dia 27/12/2023, que a firma **A JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita ao CNPJ (MF) nº 27.469.250/0001-21** estabelecida no(a) cidade de Petrolina – PE, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e alterações posteriores.

JOTAEF
Construções e Serviços - Eireli

Petrolina – PE, 18 de janeiro de 2024.

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 27.469.250/0001-21
José Ézio Ferreira de Souza
CPF: 745.221.604-91
Sócio Administrador

JOTAEF
Construções e Serviços - Eireli

000157

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Eu JOSÉ ÉZIO FERREIRA DE SOUZA, como representante devidamente constituído da empresa **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ (MF) nº **27.469.250/0001-21** estabelecida no(a) cidade de Petrolina – PE doravante denominado (Proponente), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

☐ A proposta apresentada para participar da TP Nº 003/2023 foi elaborada de maneira independente pela empresa (dados da empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TP Nº 003/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

☐ A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação TP Nº 003/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TP Nº 003/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

☐ Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TP Nº 003/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

☐ Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TP Nº 003/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TP Nº 003/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

☐ Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

☐ Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Petrolina – PE, 18 de janeiro de 2024

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ Nº 27.469.250/0001-21
José Ézio Ferreira de Souza
CPF: 748.221.604-91
Sócio Administrador

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

000158

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 064A.3070.6A8D.0C1B
Certidão gerada em 3/4/2017 08:07:05
PROTOCOLO SIARCO 17/082576-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
NIRE 26.6.0014293-2
ATO 091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO(S) 091 - ATO CONSTITUTIVO

AUTENTICIDADE: 064A.3070.6A8D.0C1B
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=064A30706A8D0C1B

Recife, 03 de janeiro de 2020
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 748.221.604-91 - JOSE EZIO FERREIRA DE SOU
Data do download - 03/01/2020 05:10:31
Código de Autenticação 064A.3070.6A8D.0C1B
CHANCELA DIGITAL

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI

000159

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/12/1988, SOLTEIRO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, CPF nº 748.221.604-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1351834134, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) R JOSE GONZAGA, 20, CASA, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56.332-600, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI e nome fantasia JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: AVENIDA DA INTEGRAÇÃO 144, SALA B, SÃO JOSÉ, PETROLINA, PE, CEP 56.302-450.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

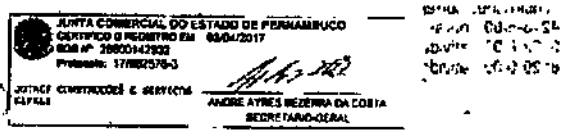
Emanuel Batista dos Santos
Assistente Administrativo
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
4120-4/00 - construção de edifícios.
2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
8129-0/00 - atividades de limpeza de ruas e logradouros.

IUCEDE
Documento disponibilizado a 748.221.604-91 - JOSE EZIO FERREIRA DE SOU
Data - 3/4/2017 08:07:06
Código de Autenticação 064A.3070.8A8D.0C1B
CHANCELA DIGITAL
NIRE
Nº PROTOCOLO

000160



IUCEDE
Documento disponibilizado a 748.221.604-91 - JOSÉ ÉZIO FERREIRA DE SOU
Data - 3/4/2017 08:07:05
Código de Autenticação 064A.3070.8A8D.0C1B
CHANCELA DIGITAL

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI

000161

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Emanuel Bezerra dos Santos
Assistente Portuário
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

IUCEDE Documento disponibilizado a 748.221.504-91 - JOSÉ EZIO FERREIRA DE SOU
Data - 3/4/2017 08:07:09
Código de Autenticação 064A.3070.6A5D.0C1B
CHANCELA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 17/000874-3 PROTOCOLADO 23/2/2017 07:54:39

000162

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

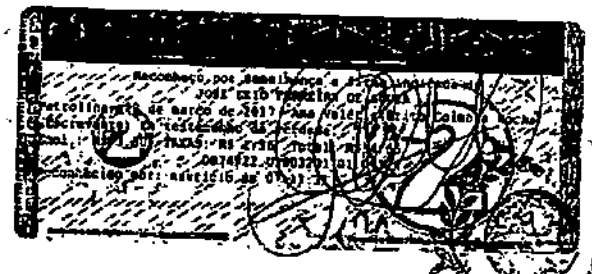
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Petrolina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Petrolina - PE, 20 de março de 2017.

JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA
CPF: 748.221.604-91

Emanuel Bernardo dos Santos
Auxiliar Judiciário
Juízo Comarca de Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2017
SOB Nº: 26600142932
Protocolo: 17/982576-3
JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL



Req: 81700000195967

IUCEDE
Documento disponibilizado a 748.221.604-91 - JOSÉ EZIO FERREIRA DE SOU
Data - 3/4/2017 08:07:05
Código de Autenticação 064A.3070.6A8D.0C1B
CHANCELA DIGITAL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

000163

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0649.B070.6A8D.0C1B
Certidão gerada em 3/4/2017 08:07:15
PROTOCOLO SIARCO 17/982575-5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
NIRE	26.6.0014293-2
ATO	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO(S)	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

AUTENTICIDADE 0649.B070.6A8D.0C1B
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0649B0706A8D0C1B

Recife, 03 de janeiro de 2020
Byne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

IUCEDE
Documento disponibilizado a 748.221.604-91 - JOSÉ EZIO FERREIRA DE SOU
Data do download - 03/01/2020 05:19:44
Código de Autenticação 0649.B070.6A8D.0C1B
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0014293-2
Nº PROTOCOLO 17/982575-5 PROTOCOLADO 23/12/17 07:38:48

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

000164

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI estabelecida na(o) AVENIDA DA INTEGRAÇÃO , 144, SALA B, SÃO JOSÉ, PETROLINA, PE, CEP 56302450, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

PETROLINA, 20 de março de 2017.

JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 03/04/17

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2017
SOB Nº: 20179825755
Protocolo: 17/982575-5
Empresa: 26 6 0014293 2
JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

Requerimento: B17000000195667

IUCEDE
Documento disponibilizado a 748.221.804-91 - JOSE EZIO FERREIRA DE SOU
Data - 2/4/2017 08:07:15
Código de Autenticação 0649.8070.6A8D.0C1B
CHANCELA DIGITAL

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
CNPJ nº 27.469.250/0001-21 000165

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO https://assinador.pscs.com.br/assinadosweb/autenticacao?chave1=_I3qYyG-T54xdtg4-TYKOA&chave2=blvY2kotZxwAGXcXi4FdLw

JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/12/1968, SOLTEIRO, TECNICO EM CONTABILIDADE, CPF nº 748.221.604-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1351834134, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA JOSE GONZAGA, 20, CASA, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332600, BRASIL.

Titular da empresa de nome JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600142932, com sede Av da Integração, 144, Sala B, São Jose Petrolina, PE, CEP 56302450, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.469.250/0001-21, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS , CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO , OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ,ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES , SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA , CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS , MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS , SERVICOS DE LIMPEZA DE CANAIS URBANOS , ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS , SERVICOS DE PINTURA, EDIFICACOES DE QUALQUER TIPO , OBRAS DE TERRAPLENAGEM,COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS,CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS,CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,OBRAS DE IRRIGAÇÃO,PERFURAÇÕES E SONDAGENS,SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO ,INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO,IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL,INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL,OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO,OBRAS DE FUNDAÇÕES,ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS,PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA,TRANSPORTE ESCOLAR,ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA,SERVIÇOS DE ARQUITETURA,SERVIÇOS DE ENGENHARIA,ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS,SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA,SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO,ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA,TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS,IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE

17/05/2021
JUCEPE Certifico o Registro em 17/05/2021
Arquivamento 20219096635 de 17/05/2021 Protocolo 219096635 de 14/05/2021 NIRE 26600142932
Nome da empresa JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 114314091018665

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qNyc-754xJtg4-TYK0A&chave2=bivYiKoLRXsAGXcKi4fdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

PRAGAS URBANAS,ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS,SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO,.

CNAE FISCAL.

000160

4120-4/00 - construção de edifícios
7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 - obras de fundações
4399-1/01 - administração de obras
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7111-1/00 - serviços de arquitetura
7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7120-1/00 - testes e análises técnicas
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - obras de irrigação
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

17/05/2021

JUCEPE Certifico o Registro em 17/05/2021
Arquivamento 20219096635 de 17/05/2021 Protocolo 219096635 de 14/05/2021 NIRE 26600142932
Nome da empresa JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 114314091018663

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyi-I5Hk4tg4-TYKOA&chave2=biVFiKotZXwAGKcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

000167

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

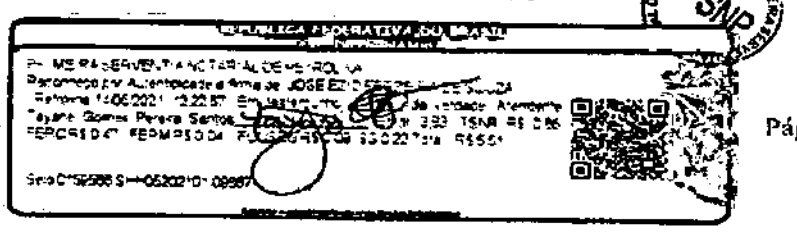
CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA PE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

PETROLINA PE, 13 de maio de 2021.

1º SNP

JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA



17/05/2021

Certifico o Registro em 17/05/2021
JUCEPE Arquivamento 20219096635 de 17/05/2021 Protocolo 219096635 de 14/05/2021 NIRE 26600142932
Nome da empresa JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 114314091018865

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

219096635

TERMO DE AUTENTICAÇÃO 000168

NOME DA EMPRESA	JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
PROTOCOLO	219096635 - 14/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600142932
CNPJ 27.469.250/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021
SOB N: 20219096635

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpE 41816250449 - JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

17/05/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 17/05/2021
Arquivamento 20219096635 de 17/05/2021 Protocolo 219096635 de 14/05/2021 NIRE 26600142932
Nome da empresa JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 114314091018665

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

000169

Eu, **João Carlos Silva de Castro, Contador** inscrita no CPF nº 418.162.504-49, e CRC nº CE-011367/O-9 T BA, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo Alteração sob o nº 21/909663-5 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 001/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. CRC CONTADOR (JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO)

CONTENDO 1 PAGINA.

2. CONTRATO DE ALTERAÇÃO CONTENDO 3 PAGINAS

3. CAPA DO PROCESSO CONTENDO 1 PAGINA.

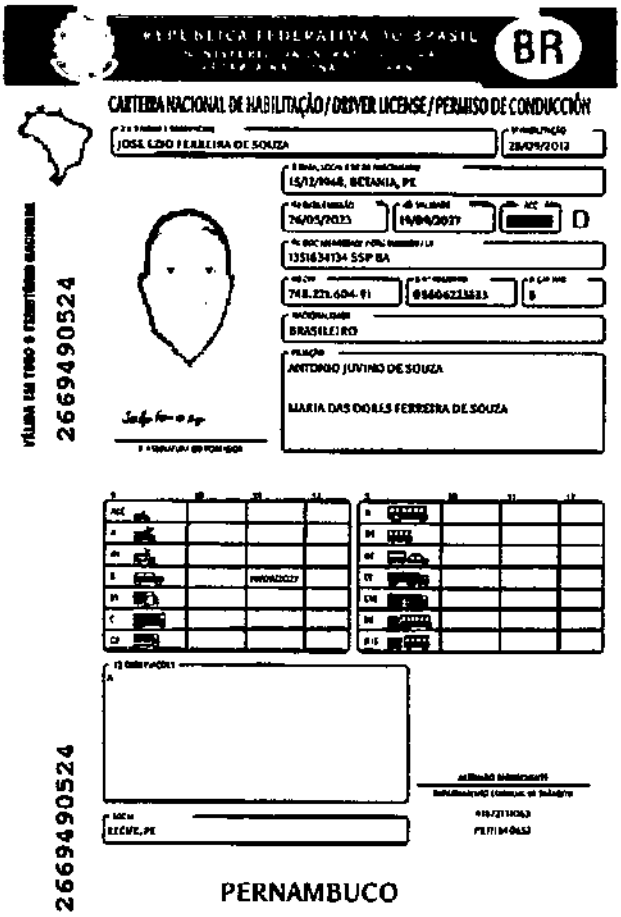
4-DECLARAÇÃO CONTENDO 1 PAGINA

Petrolina, 14/05/2021.

João Carlos Silva de Castro

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=_I3qMyl-T54xJtg4-TYKOA&chave2=blvYHKotZXwAGKcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

17/05/2021
JUCEPE
Certifico o Registro em 17/05/2021
Arquivamento 20219096635 de 17/05/2021 Protocolo 219096635 de 14/05/2021 NIRE 26600142932
Nome da empresa JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 114314091018865



PERNAMBUCO

QR-CODE 000170

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA056062233<337<<<<<<<<<<<<
6812159M2709190BRA<<<<<<<<<<<0
JOSE<<EZIO<FERREIRA<DE<SOUZA<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000171

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.469.250/0001-21 MATRIZ		03/04/2017

NOME EMPRESARIAL
JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DA INTEGRACAO	144	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.302-450	SAO JOSE	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EZIO1568@GMAIL.COM	(87) 8857-9652/ (87) 9681-0551

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **10:27:27** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000172

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.469.250/0001-21 MATRIZ		03/04/2017

NOME EMPRESARIAL
JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DA INTEGRACAO	144	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.302-450	SAO JOSE	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EZIO1568@GMAIL.COM	(87) 8857-9652/ (87) 9681-0551

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **10:27:27** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000173

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.469.250/0001-21 MATRIZ		03/04/2017

NOME EMPRESARIAL
JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DA INTEGRACAO	144	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.302-450	SAO JOSE	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EZIO1568@GMAIL.COM	(87) 8857-9652/ (87) 9681-0551

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **10:27:27** (data e hora de Brasília).

TERWAL
MÁQUINAS

ENVELOPE

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

OBJETIVO: Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAÍ: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA.

NOME DA LICITANTE: TERWAL MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 15.103.070/0001-42

• 000174

TERWAL
MÁQUINAS

000175

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023

Pelo presente instrumento, credenciamos a Srº. **LUIS CLAUDIO JORDAO DA CRUZ**, portador da Cédula de Identidade nº12984823-0, 100.709.507-50, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pela, PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA, para representar esta Empresa **Terwal Máquinas LTDA, CNPJ Nº 15.103.070/0001-42,** em que seus sócios, abaixo assinados, na qualidade de representantes legais, outorgam-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, manifestar-se em nome da empresa, assinar documentos, assinar contratos, requerer vista de documentos e propostas, interpor recursos e impugnações, desistir da interposição de recursos e praticar os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Salvador/BA, 16 de janeiro de 2024.

NOME DOS REPRESENTANTES

Representantes da Empresa **TERWAL MÁQUINAS LTDA – CNPJ nº15.103.070/0001-42**

BARCINO ESTEVE FILHO
CPF 12471538504 DATA 16/01/2024

BARCINO ESTEVE FILHO
Cédula de Identidade nº **001075133**
CPF nº **124.716.585-04**

ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO
CPF 07817681920 DATA 16/01/2024

ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO
Cédula de Identidade nº **0086010115**
CPF nº **078.176.815-20**

15.103.070/0001-42
TERWAL MAQUINAS LTDA
LAD.AGUA BRUSCA Nº 30 STº ANTONIO
CEP 40.301-296
SALVADOR - BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B
A

NOME
LUIS CLAUDIO JORDAO DA CRUZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
129848230 IFP RJ

CPF
100.709.507-50

DATA NASCIMENTO
16/10/1993

FILIAÇÃO
ROBERTO JOSE DA CRUZ

IRENE JORDAO DA CRUZ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01574[illegible]938

VALIDADE
25/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
16/04/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1673089972

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
07/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84641745294
BA510064134

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

1673089972

QR-CODE 000176

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

TERWAL®
MÁQUINAS

000177

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

DECLARAÇÃO DE NÃO SOMOS MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Terwal Máquinas LTDA, com sede Ladeira da Água Brusca N°30, CEP 40.301-296, inscrita no CNPJ sob o nº 15.103.070/0001-42, por intermédio de seus representantes legais **BARCINO ESTEVE FILHO,** portador da Cédula de Identidade nº 0010751-33, CPF 124.716.585-04 e **ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO,** portador da Cédula de Identidade nº 0086010115, CPF nº 078.176.815-20, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaramos, declaramos sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que não é microempresa ou empresa de pequeno porte.

Salvador/BA, 18 de janeiro de 2024

NOME DOS REPRESENTANTES
Representantes da Empresa **TERWAL MÁQUINAS LTDA – CNPJ nº 15.103.070/0001-42**

ASSINADO DIGITALMENTE
BARCINO ESTEVE FILHO
CPF 12471658504 DATA 15/01/2024
SERPRO

BARCINO ESTEVE FILHO
Cédula de Identidade nº **001075133**
CPF nº **124.716.585-04**

ASSINADO DIGITALMENTE
ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO
CPF 07817681520 DATA 16/01/2024
SERPRO

ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO
Cédula de Identidade nº **0086010115**
CPF nº **078.176.815-20**

15.103.070/0001-42
TERWAL MAQUINAS LTDA
LAD.AGUA BRUSCA Nº 30 STº ANTONIO
CEP 40.301-296
SALVADOR - BA

TERWAL
MÁQUINAS

000178

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Terwal Máquinas LTDA, com sede Ladeira da Água Brusca N°30, CEP 40.301-296, inscrita no CNPJ sob o nº 15.103.070/0001-42, por intermédio de seus representantes legais **BARCINO ESTEVE FILHO,** portador da Cédula de Identidade nº 0010751-33, CPF 124.716.585-04 e **ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO,** portador da Cédula de Identidade nº 0086010115, CPF nº 078.176.815-20, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaramos, sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Salvador/BA, 18 de janeiro de 2024

NOME DOS REPRESENTANTES
Representantes da Empresa **TERWAL MÁQUINAS LTDA – CNPJ nº 15.103.070/0001-42**

ASSINADO DIGITALMENTE
BARCINO ESTEVE FILHO
CPF 12471658504 DATA 16/01/2024
SERPRO

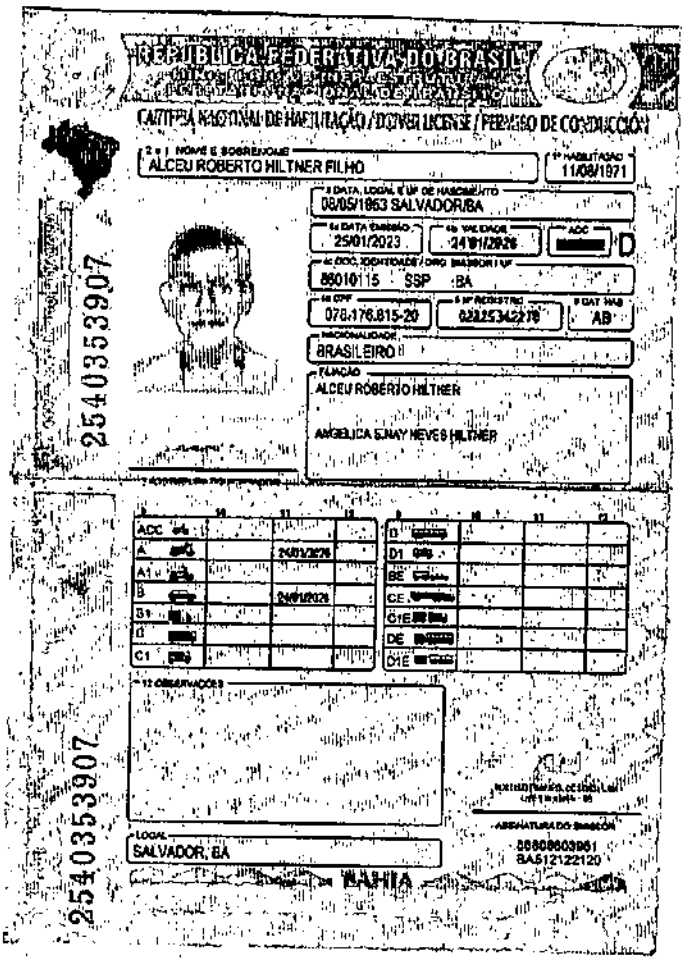
BARCINO ESTEVE FILHO
Cédula de Identidade nº **001075133**
CPF nº **124.716.585-04**

ASSINADO DIGITALMENTE
ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO
CPF 07817681520 DATA 16/01/2024
SERPRO

ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO
Cédula de Identidade nº **0086010115**
CPF nº **078.176.815-20**

15.103.070/0001-42
TERWAL MAQUINAS LTDA
LAD.AGUA BRUSCA Nº 30 STº ANTONIO
CEP 40.301-296
SALVADOR - BA

000179


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO

4ª HABILITAÇÃO: 11/08/1971

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 08/09/1963 SALVADOR/BA

4a DATA EMISSÃO: 25/01/2023

4b VALIDADE: 24/01/2028

ACC: —

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 86010115 SSP BA

5 CPF: 078.176.815-20

5 Nº REGISTRO: 02225342278

6 DAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ALCEU ROBERTO HILTNER

ANGELICA ENAY NEVES HILTNER

2540353907

ACC

A — 24/01/2028

A1

B — 24/01/2028

B1

D

C1

D

D1

BE

CE

C1E

DE

D1E

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: SALVADOR, BA

ASSINATURA DO EMISSOR

05808603961

BA512122120

BAHIA

2540353907

CARTÓRIO VIEIRA

Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800

End.: Pç Inglaterra, 6, Ed. BIG 3º Andar, Comércio - Salvador/BA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.

Salvador, 21 de Março de 2023

Em Test. ____ da Verdade.

ALANA SANTOS ARAUJO NASCIMENTO - ESCREVENTE

Selo: 1306-A2497402-5 - Valor: R$ 5,36

Fes.: R$2,18, FECOM R$0,84, PGE R$0,12, Def. Púb. R$0,09 FMMPBA R$ 0,09

Confirme em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"

Alana Santos Araújo Nascimento
Praça da Inglaterra, 06
Edf. Big Boss 3º Andar - Comércio
Cep: 40.015-140 - SSA - BA
Tel.: (71) 3034-5800

000180

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
050032561-8

Nome
MARCIO [illegible] ESTEVE FILHO

Filiação
MARCIO [illegible] ESTEVE
[illegible] ESTEVE

C.P.F. [illegible] Documento de Identidade [illegible] SSP/BA Tipo Sang. [illegible]

Nascimento [illegible] Naturalidade [illegible] UF [illegible] Nacionalidade [illegible]

Cres de Registro [illegible] Emissão [illegible] Data de Registro [illegible]

Ass. Presidente [illegible] Registro no Cres [illegible]



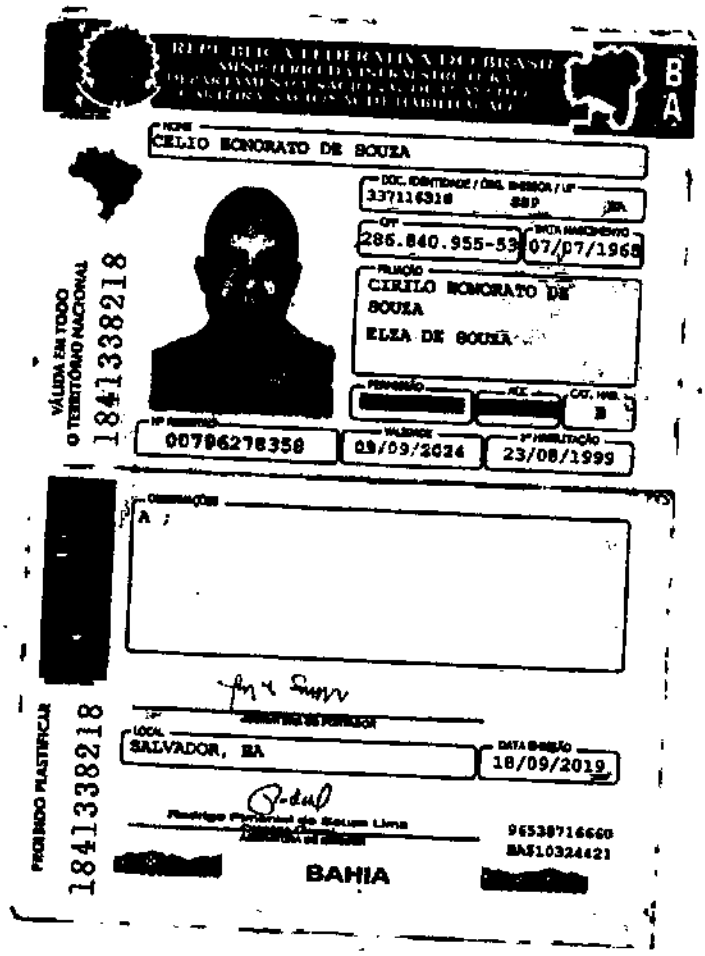


Título Profissional
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Válida como Documento de Identidade e com Fé Pública (Art. 3º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/1966 e Lei nº 9295 de 07/07/1995)

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3024-5800
End.: Pç Inglaterra, 6, Ed. BIG 3º Andar, Comércio - Salvador/BA
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 21 de Março de 2023
Em Test. da Verdade
[illegible] ANA SANTOS ARAUJO NASCIMENTO - ESCREVENTE
Selo: 1505.PE499252-1 - Valor: R$ 6,36
R$2,18, FECOM R$0,84, FGE R$0,12, Def. Pub
R$0,08, FAMPBA R$ 0,06
Em: "www.tiba.tus.br/autenticidade"



CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800
End.: Pç Inglaterra, 6, Ed. BIG 3º Andar, Comércio - Salvador
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Salvador, 28 de Outubro de 2020
Em Test da Verdade
GRAÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES
ESCREVENTE
Selo: 1606 AE186837-7 - Valor R$ 5,20
Fisc.: R$1,78, FECOM R$0,00, PGE R$0,10, Def. Púb R$0,07 FMMPBA R$ 0,06
Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"

TERWAL MÁQUINAS LTDA.
CNPJ n. 15.103.070/0001-42
NIRE 29.200.264.201

63ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDACÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/05/1953, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 078.176.815-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 8469, órgão expedidor CREA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2252, APT 901, VITÓRIA, SALVADOR, BA, CEP 40080004, BRASIL.

BARCINO ESTEVE FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/11/1953, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 124.716.585-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 9399, órgão expedidor CREA - BA, residente e domiciliado na RUA FLÓRIDA, 263, APT 1401, GRAÇA, SALVADOR, BA, CEP 40150480, BRASIL.

CELIO HONORATO DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1965, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 286.840.955-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 337116318, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA ENGENHEIRO CELSO TORRES, 7, APT 602, GRAÇA, SALVADOR, BA, CEP 40150280, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial TERWAL MÁQUINAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200264201, com sede na Ladeira da Água Brusca, 30 , Santo Antonio, Salvador, BA, CEP 40.301-296, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.103.070/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na AVENIDA LESTE, SN , PONTO CERTO, CAMACARI, BA, CEP 40.030-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº 29900950468 e CNPJ nº 15.103.070/0007-38.

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97684671 em 02/08/2017
Protocolo 174111150 de 01/08/2017
Nome da empresa TERWAL MAQUINAS LTDA NIRE 29200264201
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173739671275473
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

PDF criado com pdfFactory versão de avaliação www.pdffactory.com

CONTRATO SOCIAL DA TERWAL MÁQUINAS LTDA.

ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/05/1953, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 078.176.815-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 8469, órgão expedidor CREA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2252, APT 901, VITÓRIA, SALVADOR, BA, CEP 40080004, BRASIL.

BARCINO ESTEVE FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/11/1953, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 124.716.585-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 9399, órgão expedidor CREA - BA, residente e domiciliado na RUA FLÓRIDA, 263, APT 1401, GRAÇA, SALVADOR, BA, CEP 40150480, BRASIL.

CELIO HONORATO DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/07/1965, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 286.340.038-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 337116318, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA ENGENHEIRO CELSO TORRES, 7, APT 602, GRAÇA, SALVADOR, BA, CEP 40150280, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial TERWAL MÁQUINAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200264201, com sede na Ladeira da Água Brusca, 30 , Santo Antonio, Salvador, BA, CEP 40.301-296, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.103.070/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo e na forma de direito consolidar o mencionado contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade sob a denominação de **TERWAL MÁQUINAS LTDA.**, estabelecida na Ladeira as Água Brusca, n.º 30 – Santo Antonio – Salvador-Bahia, CEP: 40.301-296, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.103.070/0001-42 e filiais:

01 – Loteamento Portal Norte Center, nº 302 – Portão – Município de Lauro de Freitas – Bahia, CEP: 42.700-000, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29.900.688.984 em sessão de 23/04/2002, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.103.070/0005-76, inscrição estadual nº 57.542.232NO e Inscrição Municipal nº. 37.351-6;

02 – Av. Ayrton Senna, nº 436 – Bairro Alagoinhas Velha –Alagoinhas – Bahia, CEP 48.030-000, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o nº 29.900.913.660 em sessão de 05/01/2009, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.103.070/0006-57, inscrição estadual nº. 79.689.006NO e Inscrição Municipal nº 930.945; **(Art.997, II CC/2002).**

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97684671 em 02/08/2017
Protocolo 174111150 de 01/08/2017
Nome da empresa TERWAL MÁQUINAS LTDA NIRE 29200264201
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173739671275473
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

PDF criado com pdfFactory versão de avaliação www.pdffactory.com

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem por objeto: (i) comércio varejista de materiais hidráulicos, elétricos e de construção; (ii) realização de obras de irrigação; (iii) representação comercial e agenciamento do comércio de máquinas e equipamentos; (iv) locação de máquinas e equipamentos; (v) manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; (vi) prestação de serviços de engenharia; (vii) prestação de serviços de agronomia e de consultoria em atividades agrícolas e pecuária; e (viii) atividades profissionais, científicas e técnicas voltadas para consultoria e assessoria de projetos de meio ambiente.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de novembro de 1960, sendo o seu prazo de duração indeterminado. **(Art.997, II CC/2002)**

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo estabelecer filiais, ou outra dependência no país ou no exterior, em cujo ato constitutivo, quando se tratar de abertura de filial, deverá constar destaque da parcela do capital social para o funcionamento do estabelecimento criado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), dividido em 2.600.000 (dois milhões e seiscentas mil) quotas iguais, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

(a) o sócio ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO possui 1.105.000 (um milhão, cento e cinco mil) quotas, no valor total de R$ 1.105.000,00 (um milhão, cento e cinco mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, representativas de 42,5% (quarenta e dois inteiros e cinco décimos por cento) do capital social;

(b) o sócio BARCINO ESTEVE FILHO possui 1.105.000 (um milhão, cento e cinco mil) quotas, no valor total de R$ 1.105.000,00 (um milhão, cento e cinco mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, representativas de 42,5% (quarenta e dois inteiros e cinco décimos por cento) do capital social;

(c) o sócio CÉLIO HONORATO DE SOUZA possui 390.000 (trezentas e noventa mil) quotas, no valor total de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, representativas de 15% (quinze por cento) do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedida(s) ou transferida(s) a terceiro(s) sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s) a quem fica(m) assegurado(s), em igualdade de condições de preço direito(s) de preferência(s) para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(Art.1.056, art. 1.057 CC/2002).**

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97684671 em 02/08/2017
Protocolo 174111150 de 01/08/2017
Nome da empresa TERWAL MÁQUINAS LTDA NIRE 29200264201
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173739671275473
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

PDF criado com pdfFactory versão de avaliação www.pdffactory.com

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(Art.1.052 CC/2002).**

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A Sociedade será administrada pelos sócios ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO, BARCINO ESTEVE FILHO e CÉLIO HONORATO DE SOUZA, sempre em conjunto de no mínimo dois, incumbindo-lhes a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, respeitados os limites impostos por este contrato social. A representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e/ou distritais, incluindo a assinatura de quaisquer documentos que representem obrigação para a Sociedade, caberá aos sócios-administradores ou a procuradores constituídos por instrumento assinados por 2 (dois) sócios-administradores, contendo sempre os poderes conferidos e seu prazo de validade, com exceção dos mandatos judiciais, que poderão ser outorgados sem limitação de validade. É expressamente vedado, nulo e inoperante em relação a Sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

ACORDO PARTICULAR DE QUOTISTAS

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade regulará o valor a ser pago a título de "pro labore" aos sócios a cargo da operação e gerencia da empresa, as condições para retirada, ingresso, afastamento ou sucessão dos sócios e tudo mais que não esteja aqui expressamente estipulados, através de acordo particular de quotista reduzido a termo em instrumento que será assinado simultaneamente com a celebração da presente alteração e consolidação de contrato social e assinatura do presente instrumento que a toma a termo em celebrar, acordando ainda os sócios que as cláusulas e condições estipuladas neste acordo particular de quotistas e em suas posteriores emendas e alterações, vigerão entre os sócios com força e qualidade igual a das cláusulas aqui postuladas sempre que entre elas exista contradição ou oposição e prevalecendo sobre as quais postuladas sempre que dentre elas surja qualquer contradição ou posição.

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(Art.1.065 CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará(ão) administrador(es) quando for o caso. **(Art.1.071,Art.1.072 e Art.1.078, CC/2002).**

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97684671 em 02/08/2017
Protocolo 174111150 de 01/08/2017
Nome da empresa TERWAL MÁQUINAS LTDA NIRE 29200264201
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173739671275473
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

PDF criado com pdfFactory versão de avaliação www.pdffactory.com

DECISÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nas decisões sobre interesses, estruturas e financiamentos da sociedade prevalecerá a vontade da maioria do capital social, sendo exigida a maioria qualificada de 2/3 (dois terços) do capital social para decidir e aprovar modificações do contrato social, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade ou a cessação do estado de liquidação.

DA SUCESSÃO, INTERDIÇÃO, INSOLVENCIA OU FALÊNCIA DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ocorrendo a interdição, insolvência ou falência de qualquer sócio, ou sucessão, ficará assegurado aos demais sócios, optar e por prosseguir a sociedade com o sócio interditado, falido ou insolvente ou com os herdeiros do sócio falecido representados aqueles pelo curador ou sindico judicialmente constituido ou estes até a partilha pelo inventariante judicialmente nomeado e por cada um dos herdeiros na proporção dos seus quinhões após partilha, ou em excluírem o sócio falecido interditado, falido ou insolvente reembolsando-o ou a seus representantes ou sucessores para o que obrigam-se em manifestarem por escrito e contra aviso de recebimento sua opção aos interessados em até 30 (trinta) dias após ter ciência formal do evento que ensejou o exercício da opção, manifestação esta que caso veicule a opção pelo ressarcimento dos haveres do sócio falido, insolvente morto, desaparecido ou interditado deverá simultaneamente conter a avaliação e o pleno ressarcimento dos haveres do falido, insolvente, morto, desaparecido ou interditado, na forma prevista na clausula décima terceira, nos prazos e condições seguintes:

1. 30% (trinta por cento) do valor monetariamente atualizados dos quotas, reembolsadas em moedas corrente do pais até 90 (noventa) dias após a avaliação acima prevista
2. 70% (setenta por cento) restante serão pagos 12 (doze) parcelas iguais, mensais sucessivas, atualizadas monetariamente até seus vencimentos, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento dos 30% (trinta por cento) iniciais.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios. **(Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).**

VALIDAÇÃO PATRIMONIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ocorrendo quaisquer das hipóteses acima previstas de quantificação do valor patrimonial da sociedade, fica estabelecidos que para atualização do mesmo, aos valores constantes da escrita mercantil serão acrescidos, deduzidos ou retificados os seguintes valores e deduções.

Os imóveis da conta ativos imobilizados terão seu valor atualizado para o valor de mercado, apurado pela média aritmética de dois laudos elaborados por profissionais e tanto habilitados, indicados respectivamente por cada uma das partes interessadas, que deverão estar compreendidos em uma variação igual ou inferior a 20% (vinte por cento) do valor mais baixo.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97684671 em 02/08/2017
Protocolo 174111150 de 01/08/2017
Nome da empresa TERWAL MÁQUINAS LTDA NIRE 29200264201
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173739671275473
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

PDF criado com pdfFactory versão de avaliação www.pdffactory.com

Incorrendo a avaliação na continência de valores acima prevista, será adotada como terceiro valor para obtenção da média aritmética prevista, aquele constante no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Salvador, inscrito no carnê de Imposto Predial e Territorial Urbano.

Os moveis, utensílios, máquinas e equipamentos da conta Ativo Imobilizado terão seu valor atualizado para o valor reposição novos, depreciados pela taxa fixa de 25% (vinte e cinco por cento) ao ano, para moveis e de 35% (trinta e cinco por cento) ao ano para maquinas e equipamentos, sendo assegurado um valor residual de 10% (dez por cento) caso já tenham sido integralmente depreciados, e permaneceram em uso.

I) Ao saldo das contas do ativo circulante serão deduzidas as seguintes provisões.

(1) Deságio correspondente a taxa de remuneração da caderneta de poupança pelos prazos de exigibilidades dos direitos.
(2) Provisões de 1% das contas do realizados a título de devedores duvidosos.

II) Ao saldo das contas do Passivo Circulante serão deduzidas ou acrescidas as seguintes provisões ou deduções conforme o caso.

(1) Deságio correspondente a taxa de remuneração da caderneta de poupança pelos prazos de exigibilidade das obrigações.
(2) Provisão de 50%(cinquenta por cento) dos autos de infração lavrados que não tenha ainda sido julgado administrativamente.
(3) Provisão de 75%(setenta e cinco por cento) do valor mantido em sentença de 1ª instância de auto de infração fiscal.
(4) Provisão de 50%(cinquenta por cento) do valor do pedido de reclamação trabalhistas ajuizadas sem sentença.
(5) Provisão de 90%(noventa por cento) do valor da condenação das sentenças trabalhistas pendentes de julgamento de 2ª (segunda) ou superior instância, por recurso interposto pela sociedade.
(6) Provisão de 100%(cem por cento) das obrigações trabalhistas cujo pagamento seja deferido.

ADMISSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Poderá a sociedade a qualquer tempo independente de justificação decidir por maioria qualificada de ¾ (três quartos) do Capital Social, admitir novos sócios para ela se integrarem, desde que:

- Seja tal deliberação tomada e termo em alteração de Contrato Social com a assinatura dos sócios representantes da maioria qualificada de ¾ do Capital Social.

- Aportem os novos sócios, capital correspondente as quotas subscritas, cuja valoração proceder-se-á na mesma forma determinada para o pagamento de sócio retirante ou dos herdeiros de sócio falecido.

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo no aporte de capital dos sócios admitidos sido obtidos ágio sobre o valor definido no item anterior, será a destinação do mesmo deliberada no mesmo instrumento de alteração do Contrato Social em que for procedida a admissão do novo sócio, o qual poderá ser empregado na subscrição de novas quotas que serão rateadas na proporção de sua participação no capital entre os sócios pré-existentes com a inclusão ou não dos sócios

Certifico o Registro sob o nº 97684671 em 02/08/2017
Protocolo 174111150 de 01/08/2017
Nome da empresa TERWAL MÁQUINAS LTDA NIRE 29200264201
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173739671275473
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

PDF criado com pdfFactory versão de avaliação www.pdffactory.com

admitidos, ou ser distribuídas entre os sócios pré-existentes na proporção de sua participação no capital social.

AFASTAMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Poderá a sociedade a qualquer tempo e independente de justificação decidir pela maioria qualificada de 2/3 (dois terços) do capital social, afastar quaisquer dos sócios que ela integram, desde que, seja tal liberação tomada a termo em alteração do contrato social com a assinatura dos sócios representantes da referida maioria qualificada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo a hipótese prevista no caput, fará jus o sócio afastado ao reembolso de seu capital nos mesmos valores e condições cabíveis aos herdeiros de sócio falecido.

DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(Art. 1.011, § 1°, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Toda a deliberação social, inclusive reforma deste contrato, extinção da sociedade e nomeação do liquidante, serão tomadas por maioria de votos individuais do(s) sócio(s), sendo toda e qualquer alteração cientificada previamente.

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

COMPROMISSO POR HERDEIROS E SUCESSORES

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As partes ora contratantes comprometem-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a fazerem sempre bom e valioso o ora pactuado, o que fazem de livre e espontânea vontade e no pelo o exercício de suas capacidades e faculdades físicas, mentais e legais.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97684671 em 02/08/2017
Protocolo 174111150 de 01/08/2017
Nome da empresa TERWAL MÁQUINAS LTDA NIRE 29200264201
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173739671275473
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

PDF criado com pdfFactory versão de avaliação www.pdffactory.com

JUÍZO ARBITRAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Elegem os ora contratantes na forma da lei nº 9.307, de 23/09/1996, o juízo arbitral como fórum de dirimir quaisquer conflitos que porventura derivem do pacto ora celebrado, indicando desde logo o Conselho Arbitral da Bahia como competente para tanto e na hipótese de extinção ou impedimento de deferido Conselho, indicarão cada uma das partes um arbitro, aos quais caberá de comum acordo a escolha do terceiro arbitro.

PARÁGRAFO ÚNICO: O compromisso de instalação do juízo arbitral para solução dos eventuais conflitos advindos do presente instrumento não se aplica ao sócio ora retirante.

FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Salvador, como domicílio das partes, e para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes relacionados ao presente instrumento. Com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surtam os devidos efeitos legais.

SALVADOR, 21 de julho de 2017.

ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO
CPF: 078.176.815-20

BARCINO ESTEVE FILHO
CPF: 124.716.585-04

CELIO HONORATO DE SOUZA
CPF: 286.840.955-53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/08/2017 SOB Nº: 97684671
Protocolo: 17/411115-0, DE 01/08/2017
Empresa: 29 2 0026420 1
TERWAL MÁQUINAS LTDA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Certifico o Registro sob o nº 97684671 em 02/08/2017
Protocolo 174111150 de 01/08/2017
Nome da empresa TERWAL MÁQUINAS LTDA NIRE 29200264201
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 173739671275473
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

PDF criado com pdfFactory versão de avaliação www.pdffactory.com

TERWAL
MÁQUINAS

ENVELOPE "A"

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

000190

OBJETIVO: Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAÍ: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA.

NOME DA LICITANTE: TERWAL MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 15.103.070/0001-42

TERWAL MÁQUINAS

000191

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETIVO: Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA.

NOME DA LICITANTE: TERWAL MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 15.103.070/0001-42

000192

ATESTADO DE VISITA

Á Prefeitura Municipal de Sobradinho-Bahia atesta que a empresa **Terwal Máquinas LTDA**, CNPJ n° 15.103.070/0001-42, pelo seu engenheiro ***Srº. LUIS CLAUDIO JORDAO DA CRUZ***, CPF nº 100.709.507-50, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir na execução dos mesmos.

Dados do processo licitatório:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

Sobradinho-BA, 17 de janeiro de 2024

Ana Clara Xavier de Souza
Engenheira Civil
CREA-BA 052165024-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000193

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.103.070/0001-42 MATRIZ		22/04/1970

NOME EMPRESARIAL
TERWAL MAQUINAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TERWAL	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
42.22-7-02 - Obras de irrigação
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LD DA AGUA BRUSCA	30	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
40.301-296	SANTO ANTONIO	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRISCILA@TERWAL.COM.BR	(71) 3326-8811/ (71) 3326-8815

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2024** às **13:57:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

000194

Identificação

CNPJ: 15.103.070/0001-42 **Inscrição Estadual:** 000.115.292 NO

Razão Social: TERWAL MAQUINAS LTDA

Nome Fantasia: TERWAL

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ VAREJO

Endereço

Logradouro: LADEIRA DA AGUA BRUSCA

Número: 30 **Complemento:**

Bairro/Distrito: SANTO ANTONIO **CEP:** 40301-296

Município: SALVADOR **UF:** BA

Telefone: (71) 33268811 **E-mail:** PRISCILA@TERWAL.COM.BR

Referência: AO LADO DA A. GOMES **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 16/11/1950

Atividade Econômica Principal:

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Atividade Econômica Secundária

3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

4222702 - Obras de irrigação

4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

7112000 - Serviços de engenharia

7490103 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA

Condição: NORMAL

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: LADEIRA DA AGUA BRUSCA **Complemento:** TERREO

Referência: EM FRENTE A SAVEIRO VEICULOS **Número:** 30

Bairro: SANTO ANTONIO **CEP:** 40301296

Município: SALVADOR **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 36780 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: PRISCILA CHAGAS OLIVEIRA SOUZA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: LADEIRA DA AGUA BRUSCA TERREO

Número: 30 **Bairro:** SANTO ANTONIO **Município:** SALVADOR **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 40301296

Telefone: (71) 33268815 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** PRISCILA@TERWAL.COM.BR

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

000195

Data da Consulta: 03/01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COORDENADORIA DE CADASTRO

000196

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2024

RAZÃO SOCIAL: TERWAL MÁQUINAS LTDA

NOME FANTASIA: TERWAL MÁQUINAS

CNPJ: 15.103.070/0001-42

CGA: 001.887/001-40

ENDEREÇO: Ladeira da Água Brusca, 30 - SANTO ANTONIO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista de materiais hidráulicos	4744-0/03	26/08/2016
Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	4614-1/00	16/11/2005
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	26/08/2016
Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744-0/99	26/08/2016
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	4744-0/05	26/08/2016
Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00	26/08/2016
Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	3313-9/99	26/08/2016
Obras de irrigação	4222-7/02	26/08/2016
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	7490-1/99	26/08/2016
Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	7490-1/03	26/08/2016
Serviços de engenharia	7112-0/00	26/08/2016

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 06/01/1971 **DATA DE IMPRESSÃO:** 02/01/2024

CÓDIGO DE CONTROLE: 3E50299AABB6948820C382FAE51A2012

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

000197

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TERWAL MAQUINAS LTDA
CNPJ: 15.103.070/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:20:32 do dia 17/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2024.
Código de controle da certidão: **361B.68F3.0D4B.8AB4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 05/01/2024 11:12

000198

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20240130750**

RAZÃO SOCIAL	
TERWAL MAQUINAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
000.115.292	**15.103.070/0001-42**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

206948.0002/10-8 - Ajuizado/AJUIZADO C/PENH	206948.0004/16-0 - 1a Inst/Julgado
207162.0012/20-0 - Inicial/DEFESA	207162.0013/20-6 - 1a Inst/DISTRIBUICAO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 05/01/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

000199

Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social:	TERWAL MAQUINAS LTDA
CNPJ:	15.103.070/0001-42
Endereço:	LADEIRA DA AGUA BRUSCA Nº 30 - SANTO ANTONIO, SALVADOR/BA - CEP: 40301296 -

Número da Certidão: 513379

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sefaz.salvador.ba.go.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 08:53:29 horas do dia 17/11/2023.
Válida até dia 15/02/2024.

Código de controle da certidão: **A8C6.BC9F.C65E.BAE3.692B.924F.23F4.6CFC**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

000200

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERWAL MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.103.070/0001-42
Certidão nº: 52491207/2023
Expedição: 29/09/2023, às 09:58:09
Validade: 27/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERWAL MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.103.070/0001-42, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

000201

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.103.070/0001-42
Razão Social: TERWAL MAQUINAS LTDA
Endereço: LD DA AGUA BRUSCA 30 TERREO / SANTO ANTONIO / SALVADOR / BA / 40301-296

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123100150607627220

Informação obtida em 05/01/2024 11:12:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

000202

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00341899E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 03/01/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: TERWAL MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 15.103.070/0001-42
Endereço: Ladeira da Água Brusca, 30 - Água de Menino, SANTO ANTONIO, CEP: 40301-296, Salvador - BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

000203

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TERWAL MAQUINAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.103.070/0001-42

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

000204

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 1.096.343,60	R$ 1.452.150,49
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		R$ 1.631.681,20	R$ 2.152.995,65
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.631.681,20	R$ 2.152.995,65
RECEITA LIQUIDA		R$ 27.989.448,53	R$ 34.211.786,95
RECEITA BRUTA		R$ 35.266.126,06	R$ 42.991.900,17
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 34.787.978,88	R$ 42.563.865,87
VENDAS DE SERVICOS		R$ 478.147,18	R$ 428.034,30
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (7.276.677,53)	R$ (8.780.113,22)
(-) DEVOLUCOES DE VENDA		R$ (1.173.806,65)	R$ (1.301.488,29)
(-) IMPOSTOS S/ VENDA		R$ (6.102.870,88)	R$ (7.478.624,93)
(-) CANCELAMENTO DE SERVICOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVICOS		R$ (16.763.887,25)	R$ (20.767.579,14)
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS		R$ (16.763.887,25)	R$ (20.767.579,14)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (16.763.887,25)	R$ (20.767.579,14)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.789.881,15)	R$ (11.602.148,93)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIV. GERAIS		R$ (9.789.881,15)	R$ (11.602.148,93)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (8.489.222,45)	R$ (9.688.729,93)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (983.068,58)	R$ (1.516.914,22)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (206.046,20)	R$ (295.158,75)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (111.543,92)	R$ (100.346,03)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (360.075,98)	R$ (109.322,38)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIV. GERAIS		R$ (360.075,98)	R$ (109.322,38)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ (360.075,98)	R$ (109.322,38)
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ 556.077,05	R$ 420.259,15
OUTRAS REC E DESP NAO OPERACIONAIS DAS ATIV. GERAIS		R$ 556.077,05	R$ 420.259,15
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 571.579,17	R$ 429.349,82
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (15.502,12)	R$ (9.090,67)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (535.337,60)	R$ (700.845,16)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (535.337,60)	R$ (700.845,16)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (535.337,60)	R$ (700.845,16)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (535.337,60)	R$ (700.845,16)
(-) PROVISAO P/ CSLL		R$ (150.719,71)	R$ (195.317,56)
(-) PROVISAO P/ IRPJ		R$ (384.617,89)	R$ (505.527,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.DF.4C.7D.09.3D.3A.29.49.DC.24.FE.77.62.8D.97.1E.6A.B0.D8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: TERWAL MAQUINAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.103.070/0001-42

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 20.855.042,33	R$ 24.185.383,02
ATIVO CIRCULANTE		R$ 18.171.573,88	R$ 22.165.188,41
DISPONIBILIDADES		R$ 784.760,69	R$ 332.024,97
CAIXA		R$ 24.137,40	R$ 34.048,45
BANCO CONTAS MOVIMENTOS		R$ 760.623,49	R$ 297.976,52
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS A RECEBER		R$ 8.147.802,62	R$ 10.180.821,45
CLIENTES		R$ 4.130.582,45	R$ 8.647.676,09
OUTROS CREDITOS		R$ 2.435.551,99	R$ 2.284.005,92
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 1.581.668,38	R$ 1.249.139,44
ESTOQUES		R$ 9.205.604,74	R$ 11.652.341,99
ESTOQUE		R$ 9.205.604,74	R$ 11.652.341,99
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 33.405,41	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 33.405,41	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.683.468,47	R$ 2.020.174,61
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.102.075,41	R$ 1.425.075,41
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 84.085,31	R$ 84.085,31
CREDITOS TRIBUTARIOS		R$ 2.017.990,10	R$ 1.340.990,10
IMOBILIZADO		R$ 581.393,06	R$ 605.099,20
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 423.663,07	R$ 479.878,21
(-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (149.800,83)	R$ (193.320,56)
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 188.777,81	R$ 202.128,44
(-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (95.785,90)	R$ (114.394,74)
VEICULOS		R$ 317.485,02	R$ 352.494,79
(-) DEPRECIACAO VEICULOS		R$ (231.774,45)	R$ (242.221,84)
EQUIPAMENTO DE DADOS		R$ 128.214,45	R$ 148.140,12
(-) DEPRECIACAO EQUIPAMENTO DE DADOS		R$ (35.139,81)	R$ (62.178,78)
INSTALACOES		R$ 22.318,00	R$ 22.318,00
(-) DEPRECIACAO INSTALACOES		R$ (10.005,65)	R$ (21.237,41)
BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIROS		R$ 44.135,65	R$ 44.135,65
(-) DEPREC BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIROS		R$ (11.814,50)	R$ (20.641,58)
PASSIVO		R$ 20.855.042,33	R$ 24.185.383,02
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 7.570.806,41	R$ 12.173.775,26
FORNECEDORES		R$ 2.897.377,66	R$ 3.657.748,30
FORNECEDORES MATERIAIS E SERVICOS		R$ 2.897.377,66	R$ 3.657.748,30
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.884.802,70	R$ 2.240.879,38
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.884.802,70	R$ 2.240.879,38
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 248.939,48	R$ 308.474,05
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 248.939,48	R$ 308.474,05
OBRIGACOES TRAB/PREVIDENCIARIAS		R$ 603.663,20	R$ 709.278,43
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 169.722,35	R$ 203.322,96
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 117.041,89	R$ 126.325,73
PROVISOES TRAB/PREVIDENCIARIAS		R$ 316.899,96	R$ 379.629,74
(-) SOCIAIS E CONTRATUAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SOCIAIS E CONTRATUAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 1.956.323,37	R$ 5.257.345,10
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R$ 1.618.648,49	R$ 4.689.354,61
MERCADORIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS		R$ 337.674,88	R$ 567.990,49
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 6.134.268,42	R$ 4.188.438,32
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 3.454.644,56	R$ 2.324.663,14
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 3.454.644,56	R$ 2.324.663,14
PROVISAO P/ CONTINGENCIA		R$ 2.250.775,18	R$ 1.573.775,18
PROVISAO P/ CONTINGENCIAS		R$ 2.250.775,18	R$ 1.573.775,18
CREDORES INTERNOS		R$ 428.848,68	R$ 300.000,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 428.848,68	R$ 300.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 7.149.869,50	R$ 7.823.148,44
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.600.000,00	R$ 2.600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R$ 2.600.000,00	R$ 2.600.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 4.549.869,50	R$ 5.223.148,44
AJUSTES PASSIVOS/ATIVOS EXERC ANTERIORES		R$ 44.778,41	R$ (1.249,13)
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 4.505.093,09	R$ 5.224.398,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.DF.4C.7D.09.3D.3A.28.48.DC.24.FE.77.62.6D.97.1E.6A.B0.D8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped Contábil

Entidade: TERWAL MAQUINAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNP** 15.103.070/0001-42 **Número de Ordem do Livro:** 77

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	AJUSTES DOS EXERCICIOS ANTERIORES - ATIVOS (R$)	AJUSTES DOS EXERCICIOS ANTERIORES - PASSIVOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	2.600.000,00	4.505.093,09	47.593,39	(-)2.816,98	7.149.869,50
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		(-)2.816,98	772,16	(-)2.021,29	(-)4.066,11
DISTRIBUICAO DE LUCROS 2021		(-)777.621,42	(-)47.593,39	2.816,98	(-)822.397,83
AJUSTE DO EXERCICIO ANTERIOR		47.593,39			47.593,39
RESULTADO DO EXERCICIO 2021		1.452.150,49			1.452.150,49
Saldo Final em 31.12.2021	2.600.000,00	5.224.398,57	772,16	(-)2.021,29	7.823.149,44
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.DF.4C.7D.09.3D.3A.29.49.DC.24.FE.77.62.8D.97.1E.6A.B0.D8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

000206

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

000207

Nome Empresarial:	TERWAL MAQUINAS LTDA			
CNPJ:	15.103.070/0001-42	Nire:	29200264201	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	DIARIO GERAL			
Identificação do arquivo(hash):	49.DF.4C.7D.09.3D.3A.29.49.DC.24.FE.77.62.8D.97.1E.6A.B0.D8-			

Consulta Realizada em: 17/06/2022 08:11:39

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
29200264201	15.103.070/0001-42	
NOME EMPRESARIAL		
TERWAL MAQUINAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	77
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
49.DF.4C.7D.09.3D.3A.29.49.DC.24.FE.77.62.8D.97.1E.6A.B0.D8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07817681520	ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO:07817681520	414193953977142998 7	05/11/2020 a 05/11/2023	Sim
Contador	03055618556	PRISCILA CHAGAS OLIVEIRA SOUZA:03055618556	594505834345571109 5	07/10/2021 a 07/10/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

49.DF.4C.7D.09.3D.3A.29.49.DC.24.FE
.77.62.8D.97.1E.6A.B0.D8-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/06/2022 às 09:43:26

15.C4.1C.50.2A.34.06.F2
80.84.2E.04.5E.FE.77.05

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TERWAL MAQUINAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.103.070/0001-42

Número de Ordem do Livro: 77

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TERWAL MAQUINAS LTDA
NIRE	29200264201
CNPJ	15.103.070/0001-42
[redacted]mero de Ordem	77
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/11/1950
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1217099

TERMO DE ENCERRAMENTO

[redacted]me Empresarial	TERWAL MAQUINAS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	77
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1217099
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 49.DF.4C.7D.09.3D.3A.29.49.DC.24.FE.77.62.8D.97.1E.6A.B0.D8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RAZÃO SOCIAL: TERWAL MAQUINAS LTDA
CNPJ: 15.103.070/0001-42 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00.115.292-NO
ENDEREÇO: LADEIRA DA AGUA BRUSCA.Nº 30
BAIRRO SANTO ANTONIO CEP.40.301-296 SALVADOR-BA
FONE: (71) 3326.8800 E.MAIL: terwal@terwal.com.br

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
31 de Dezembro de 2021 - EM REAIS

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EM R$
Resultado do Exercício	1.452.150,49
Ajustes por:	100.346,03
Depreciação, exaustão e amortização	100.346,03
Geração Bruta de Caixa	**1.552.496,52**
Aumento do contas a receber	(2.332.142,16)
Aumento no estoque	(2.446.737,25)
Diminuição nos tributos a compensar	1.009.528,94
Diminuição nas obrigações tributárias	(617.465,43)
Aumento de fornecedores	4.061.392,37
Aumento nas obrigações trabalhistas	105.565,23
Sem variação de depósitos judiciais	
Caixa Gerado pelas operações	(219.858,30)
Caixa líquido gerado pelas Atividades Operacionais	**1.332.638,22**

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EM R$
Aquisição imobilizado	(134.280,21)
Depreciação usada como crédito para Pis e Cofins	10.228,04
Caixa líquido gerado pelas Atividades de investimento	**(124.052,17)**

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EM R$
Distribuição de Dividendos	(777.621,42)
Ajustes do Exercício Anterior	(1.249,13)
Credores internos	(128.846,66)
Empréstimos e financiamentos (curto prazo)	376.376,68
Empréstimos e financiamentos (longo prazo)	(1.129.981,44)
Caixa líquido gerado pelas Atividades Financiamento	**(1.661.321,97)**

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES	EM R$
	(452.735,92)
Caixa e equivalentes no início do exercício	784.760,89
Caixa e equivalentes no final do exercício	332.024,97
Variação de Caixa	**(452.735,92)**

TERWAL MAQUINAS LTDA
Alceu Roberto Hiltner Filho Celio Honorato de Souza
Socios Administradores

PRISCILA CHAGAS OLIVEIRA SOUZA
CRC BA Nº 038780/O-6
CPF Nº 030.556.185-56

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

TERWAL
MAQUINAS

RAZÃO SOCIAL: TERWAL MAQUINAS LTDA
CNPJ: 15.103.070/0001-42 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00.115.292-NO
ENDEREÇO: LADEIRA DA AGUA BRUSCA Nº 30
BAIRRO SANTO ANTONIO CEP.40.301-296 SALVADOR-BA
FONE: (71) 3326.8800 E.MAIL: terwal@terwal.com.br

CALCULO DOS ÍINDICES FINANCEIROS - 2021

DADOS 000211

AC	Ativo Circulante	22.165.188,41
ANC	Ativo Não Circulante	2.030.174,61
PC	Passivo Circulante	12.173.775,26
PNC	Passivo Não Circulante	4.198.438,32
AT	Ativo Total	24.195.363,02
PT	Passivo Total	24.195.363,02
PL	Patrimônio Liquido	7.823.149,44

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{22.165.188,41}{12.173.775,26} = 1,82$$

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + ANC}{PC + PNC} = \frac{24.195.363,02}{16.372.213,58} = 1,48$$

GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{PC + PNC}{AT} = \frac{16.372.213,58}{24.195.363,02} = 0,68$$

LRP - LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{AC - PC}{PL} = \frac{9.991.413,15}{7.823.149,44} = 1,28$$

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{24.195.363,02}{16.372.213,58} = 1,48$$

TERWAL MAQUINAS LTDA
Alceu Roberto Hiltner Filho Celio Honorato de Souza
Sócios Administradores

PRISCILA CHAGAS OLIVEIRA SOUZA
CRC BA Nº 036760/O-6
CPF Nº 030.556.185-56

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

TERWAL MÁQUINAS LTDA
LADEIRA DA AGUA BRUSCA Nº 30 BAIRRO SANTO ANTONIO SALVADOR – BA
CEP.40.301-296 TELEFONE (71) 3326.8800

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Terwal Máquinas Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Salvador/BA, tendo como objetivo principal a comercialização de materiais hidráulicos, de construção e agrícolas, com71 anos de atividade no mercado.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.
3.2) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.3) Impostos Federais
A empresa está no regime do lucro real anual e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R$ 4.565.642,52 atualizado.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

A empresa tem processo em aberto na esfera Estadual, aguardando julgamento, autos de infração que somam R$ 232.785,08 e na esfera Federal, crédito de PIS e COFINS, no valor de R$ 2.341,590,04.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 2.600.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Alceu Roberto Hilter Filho – 42,5%
Barcino Esteve Filho – 42,5%
Célio Honorato de Souza- 15%

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

TERWAL MAQUINAS LTDA
LADEIRA DA AGUA BRUSCA Nº 30 BAIRRO SANTO ANTONIO SALVADOR – BA
CEP.40.301-296 TELEFONE (71) 3326.8800

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

TERWAL MÁQUINAS LTDA
Alceu Roberto Hiltner Filho Celio Honorato de Souza

CONTADORA
Priscila Chages Oliveira Souza
CRC BA Nº 036780/O-6

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso, 2º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800
End.: Pç Inglaterra, 6, Ed. BIG 3º Andar, Comércio - Salvador/BA
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 15 de Julho de 2022
Em Test. da Verdade.
VIRGINIA LUCIA OLIVEIRA SANTANA DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo: 1605.AE.421062-3 - Valor: R$ 6,00
R$2,06, FECOM R$0,79, FDE R$0,12, Def. Púb. R$0,09, FMMPBA R$ 0,06
Confira em: "www.tjba.jus.br/portalcidadao"
Pç Inglaterra, 6, Ed. BIG 3º Andar - Comércio, Salvador - BA
(71) 3034-5800

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TERWAL MAQUINAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	15.103.070/0001-42
Número de Ordem do Livro:	78		

000214

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TERWAL MAQUINAS LTDA
NIRE	29200264201
CNPJ	15.103.070/0001-42
Número de Ordem	78
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/11/1950
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1113085

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TERWAL MAQUINAS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	78
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1113085
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.1E.7E.36.33.2D.8A.1A.1A.C3.A8.9C.53.D9.C0.C0.25.BB.EC.B2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TERWAL MAQUINAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 15.103.070/0001-42

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 24.195.363,02	R$ 30.061.331,00
ATIVO CIRCULANTE		R$ 22.165.188,41	R$ 29.338.924,50
DISPONIBILIDADES		R$ 332.024,97	R$ 4.496.396,07
CAIXA		R$ 34.048,45	R$ 43.683,10
BANCO CONTAS MOVIMENTOS		R$ 297.976,52	R$ 1.453.773,81
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 2.998.939,16
CONTAS A RECEBER		R$ 10.180.821,45	R$ 11.087.094,66
CLIENTES		R$ 6.647.676,09	R$ 7.051.201,57
OUTROS CREDITOS		R$ 2.284.005,92	R$ 3.036.639,82
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 1.249.139,44	R$ 999.053,27
ESTOQUES		R$ 11.652.341,99	R$ 13.755.433,77
ESTOQUE		R$ 11.652.341,99	R$ 13.755.433,77
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.030.174,61	R$ 722.406,50
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.425.075,41	R$ 84.085,31
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 84.085,31	R$ 84.085,31
CREDITOS TRIBUTARIOS		R$ 1.340.990,10	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 605.099,20	R$ 636.071,19
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 479.876,21	R$ 507.780,30
(-) DEPRECIACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (193.320,56)	R$ (239.674,09)
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 202.129,44	R$ 206.759,44
(-) DEPRECIACAO MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (114.394,74)	R$ (133.552,82)
VEICULOS		R$ 362.494,79	R$ 420.594,19
(-) DEPRECIACAO VEICULOS		R$ (242.221,94)	R$ (242.221,94)
EQUIPAMENTO DE DADOS		R$ 148.140,12	R$ 175.668,16
(-) DEPRECIACAO EQUIPAMENTO DE DADOS		R$ (62.178,78)	R$ (92.632,37)
INSTALACOES		R$ 22.318,00	R$ 22.318,00
(-) DEPRECIACAO INSTALACOES		R$ (21.237,41)	R$ (22.318,00)
BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIROS		R$ 44.135,65	R$ 63.135,65
(-) DEPREC BENFEITORIA EM IMOVEIS		R$ (20.641,58)	R$ (29.785,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.1E.7E.36.33.2D.8A.1A.1A.C3.A8.9C.53.D9.C0.C0.25.BB.EC.B2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Entidade: TERWAL MAQUINAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 15.103.070/0001-42

Número de Ordem do Livro: 78

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE TERCEIROS			
INTANGIVEL		R$ 0,00	R$ 2.250,00
LICENCA DE USO		R$ 0,00	R$ 2.250,00
AMORTIZACAO SISTEMA E APLICATIVO		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 24.195.363,02	R$ 30.061.331,00
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 12.173.775,26	R$ 14.123.625,55
FORNECEDORES		R$ 3.657.748,30	R$ 7.312.201,96
FORNECEDORES MATERIAIS E SERVICOS		R$ 3.657.748,30	R$ 7.312.201,96
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.240.979,38	R$ 1.847.027,40
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.240.979,38	R$ 1.847.027,40
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 308.474,05	R$ 1.559.202,29
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 308.474,05	R$ 1.559.202,29
OBRIGACOES TRAB/PREVIDENCIARIAS		R$ 709.228,43	R$ 892.825,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 203.322,96	R$ 267.551,97
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 126.325,73	R$ 191.571,05
PROVISOES TRAB/PREVIDENCIARIAS		R$ 379.579,74	R$ 433.701,98
(-) SOCIAIS E CONTRATUAIS		R$ (0,00)	R$ 450.183,13
(-) SOCIAIS E CONTRATUAIS		R$ (0,00)	R$ 450.183,13
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 5.257.345,10	R$ 2.062.185,77
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R$ 4.669.354,61	R$ 1.635.572,82
MERCADORIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS		R$ 567.990,49	R$ 426.612,95
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 4.198.438,32	R$ 2.516.916,95
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.324.663,14	R$ 2.134.131,87
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.324.663,14	R$ 2.134.131,87
PROVISAO P/ CONTINGENCIA		R$ 1.573.775,18	R$ 232.785,08
PROVISAO P/ CONTINGENCIAS		R$ 1.573.775,18	R$ 232.785,08
CREDORES INTERNOS		R$ 300.000,00	R$ 150.000,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 300.000,00	R$ 150.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 7.823.149,44	R$ 13.420.788,50
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.600.000,00	R$ 2.600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R$ 2.600.000,00	R$ 2.600.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.1E.7E.36.33.2D.8A.1A.1A.C3.A8.9C.53.D9.C0.C0.25.BB.EC.B2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TERWAL MAQUINAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	15.103.070/0001-42
Número de Ordem do Livro:	78
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 5.223.149,44	R$ 10.820.788,50
(-) AJUSTES PASSIVOS/ATIVOS EXERC ANTERIORES		R$ (1.249,13)	R$ (360,60)
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 5.224.398,57	R$ 10.821.149,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.1E.7E.36.33.2D.8A.1A.1A.C3.A8.9C.53.D9.C0.C0.25.BB.EC.B2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	TERWAL MAQUINAS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	15.103.070/0001-42	Número de Ordem do Livro:	78
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	AJUSTES DOS EXERCICIOS ANTERIORES - ATIVOS (R$)	AJUSTES DOS EXERCICIOS ANTERIORES - PASSIVOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	2.600.000,00	5.224.398,57	772,16	(-)2.021,29	7.823.149,44
AJUSTE DO EXERCICIO ANTERIOR - AJUSTE PASSIVO		(-)2.021,29	(-)772,16	2.021,29	(-)772,16
DISTRIBUICAO DE LUCROS 2022		(-)1.160.763,63		(-)360,60	(-)1.161.124,43
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR - AJUSTE ATIVO		772,16			772,16
RESULTADO DO EXERCICIO 2022		6.758.763,59			6.758.763,59
Saldo Final em 31.12.2022	2.600.000,00	10.821.149,10	0,00	(-)360,60	13.420.788,50
Notas					

000218

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TERWAL MAQUINAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	15.103.070/0001-42
Número de Ordem do Livro:	78
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

000219

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R$ 1.452.150,49	R$ 6.758.763,49
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		R$ 2.152.995,65	R$ 9.769.879,15
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 2.152.995,65	R$ 9.769.879,15
RECEITA LIQUIDA		R$ 34.211.786,95	R$ 57.749.117,90
RECEITA BRUTA		R$ 42.991.900,17	R$ 77.785.270,25
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 42.563.865,87	R$ 77.339.532,40
VENDAS DE SERVICOS		R$ 428.034,30	R$ 445.737,85
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (8.780.113,22)	R$ (20.036.152,35)
(-) DEVOLUCOES DE VENDA		R$ (1.301.488,29)	R$ (8.216.723,54)
(-) IMPOSTOS S/ VENDA		R$ (7.478.624,93)	R$ (11.820.028,81)
(-) CANCELAMENTO DE SERVICOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVICOS		R$ (20.767.579,14)	R$ (34.576.080,69)
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS		R$ (20.767.579,14)	R$ (34.576.080,69)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (20.767.579,14)	R$ (34.576.080,69)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (11.602.148,93)	R$ (13.319.614,66)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIV. GERAIS		R$ (11.602.148,93)	R$ (13.319.614,66)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (9.688.729,93)	R$ (10.966.215,97)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (1.516.914,22)	R$ (1.833.013,81)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (296.158,75)	R$ (424.158,11)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R$ (100.346,03)	R$ (96.226,77)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (109.322,38)	R$ (1.153.878,12)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIV. GERAIS		R$ (109.322,38)	R$ (1.153.878,12)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ (109.322,38)	R$ (1.153.878,12)
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ 420.259,15	R$ 1.070.334,72
OUTRAS REC E DESP NAO OPERACIONAIS DAS ATIV. GERAIS		R$ 420.259,15	R$ 1.070.334,72
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 429.349,82	R$ 1.078.193,47
(-) OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (9.090,67)	R$ (7.858,75)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (700.845,16)	R$ (3.011.115,66)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (700.845,16)	R$ (3.011.115,66)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (700.845,16)	R$ (3.011.115,66)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (700.845,16)	R$ (3.011.115,66)
(-) PROVISAO P/ CSLL		R$ (195.317,56)	R$ (817.845,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.1E.7E.36.33.2D.8A.1A.1A.C3.A8.9C.53.D9.C0.C0.25.BB.EC.E2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	TERWAL MAQUINAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	15.103.070/0001-42
Número de Ordem do Livro:	78		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

000220

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISAO P/ IRPJ		R$ (505.527,60)	R$ (2.193.270,12)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
29200264201	15.103.070/0001-42	
NOME EMPRESARIAL		
TERWAL MAQUINAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	78
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F2.1E.7E.36.33.2D.8A.1A.1A.C3.A8.9C.53.D9.C0.C0.25.BB.EC.B2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03055618556	PRISCILA CHAGAS OLIVEIRA SOUZA:03055618556	546886683687758054 0	06/10/2022 a 05/10/2025	Não
Administrador	07817681520	ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO:07817681520	414193953977142998 7	05/11/2020 a 05/11/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F2.1E.7E.36.33.2D.8A.1A.1A.C3.A8.9C.
53.D9.C0.C0.25.BB.EC.B2-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2023 às 14:55:16

EF.37.4A.CD.32.D7.04.6C
17.6D.9D.F5.4D.90.8C.8D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	TERWAL MAQUINAS LTDA			
CNPJ:	15.103.070/0001-42	Nire:	29200264201	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	DIARIO GERAL			
Identificação do arquivo(hash):	F2.1E.7E.38.33.2D.8A.1A.1A.C3.A8.8C.53.D8.C0.C0.25.BB.EC.B2-			

Consulta Realizada em: 25/05/2023 07:52:30

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERWAL MAQUINAS

RAZÃO SOCIAL: TERWAL MAQUINAS LTDA
CNPJ: 15.103.070/0001-42 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00.115.292-NO
ENDEREÇO: LADEIRA DA AGUA BRUSCA Nº 30
BAIRRO SANTO ANTONIO CEP.40.301-296 SALVADOR-BA
FONE: (71) 3326.8800 E.MAIL: terwal@terwal.com.br

AUTENTICADO DIGITAL

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
31 de Dezembro de 2022 - EM REAIS

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EM R$
Resultado do Exercício	6.758.763,49
Ajustes por:	96.226,77
Depreciação, exaustão e amortização	96.226,77
Geração Bruta de Caixa	**6.854.990,26**
Aumento do contas a receber	(1.156.359,38)
Aumento no estoque	(2.103.091,78)
Diminuição nos tributos a compensar	1.591.076,27
Diminuição nas obrigações tributárias	(90.261,86)
Aumento de fornecedores	909.477,46
Aumento nas obrigações trabalhistas	183.596,57
Sem variação de depósitos judiciais	-
Caixa Gerado pelas operações	(665.562,72)
Caixa líquido gerado pelas Atividades Operacionais	**6.189.427,54**

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EM R$
Aquisição imobilizado/intangivel	(139.411,53)
Depreciação usada como crédito para Pis e Cofins	9.962,77
Caixa líquido gerado pelas Atividades de investimento	**(129.448,76)**

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EM R$
Distribuição de Dividendos	(1.160.763,83)
Ajustes do Exercicio Anterior	(360,60)
Credores internos	(150.000,00)
Empréstimos e financiamentos (curto prazo)	(393.951,98)
Empréstimos e financiamentos (longo prazo)	(190.531,27)
Caixa líquido gerado pelas Atividades Financiamento	**(1.895.607,68)**

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES EM R$	**4.164.371,10**
Caixa e equivalentes no início do exercício	332.024,97
Caixa e equivalentes no final do exercício	4.496.396,07
Variação de Caixa	**4.164.371,10**

TERWAL MAQUINAS LTDA
Alceu Roberto Hiltner Filho Barcine Esteve Filho
Socios Administradores

PRISCILA CHAGAS OLIVEIRA SOUZA
CRC BA Nº 036780/O-6
CPF Nº 030.556.185-56

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

TERWAL MAQUINAS

RAZÃO SOCIAL: TERWAL MAQUINAS LTDA
CNPJ: 15.103.070/0001-42 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00.115.292-NO
ENDEREÇO: LADEIRA DA AGUA BRUSCA Nº 30
BAIRRO SANTO ANTONIO CEP.40.301-296 SALVADOR-BA
FONE: (71) 3326.8800 E.MAIL: terwal@terwal.com.br

CALCULO DOS INDICES FINANCEIROS - 2022

DADOS

000224

AC	Ativo Circulante	29.338.924,50
ANC	Ativo Não Circulante	722.406,50
PC	Passivo Circulante	14.123.625,55
PNC	Passivo Não Circulante	2.516.916,95
AT	Ativo Total	30.061.331,00
PT	Passivo Total	30.061.331,00
PL	Patrimonio Liquido	13.420.788,50

ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{29.338.924,50}{14.123.625,55} = 2,08$$

ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + ANC}{PC + PNC} = \frac{30.061.331,00}{16.640.542,50} = 1,81$$

GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{PC + PNC}{AT} = \frac{16.640.542,50}{30.061.331,00} = 0,55$$

LRP - LIQUIDEZ DE RECURSOS PROPRIOS

$$LRP = \frac{AC - PC}{PL} = \frac{15.215.298,95}{13.420.788,50} = 1,13$$

ISG - INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$ISG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{30.061.331,00}{16.640.542,50} = 1,81$$

TERWAL MAQUINAS LTDA
Alceu Roberto Hittner Filho | Barcino Esteve Filho
Socios Administradores

PRISCILA CHAGAS OLIVEIRA SOUZA
CRC BA Nº 036780/O-6
CPF Nº 030 556.185-56

TERWAL

RAZÃO SOCIAL: TERWAL MAQUINAS LTDA
CNPJ: 15.103.070/0001-42 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00.115.292-NO
ENDEREÇO: LADEIRA DA AGUA BRUSCA Nº 30
BAIRRO SANTO ANTONIO CEP.40.301-296 SALVADOR-BA
FONE: (71) 3326.8800 E.MAIL: terwal@terwal.com.br

000225

CALCULO DOS INDICES FINANCEIROS - 2022

DADOS

AC	Ativo Circulante	29.338.924,50
ANC	Ativo Não Circulante	722.406,50
PC	Passivo Circulante	14.123.625,55
PNC	Passivo Não Circulante	2.516.916,95
AT	Ativo Total	30.061.331,00
PT	Passivo Total	30.061.331,00
PL	Patrimonio Liquido	13.420.788,50

CCL - CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

CCL	AC-PC	R$	15.215.298,95

TERWAL MAQUINAS LTDA
Alceu Roberto Hutner Filho Paraino Esteve Filho
Socios Administradores

PRISCILA CHAGAS OLIVEIRA SOUZA
CRC BA Nº 036780/O-6
CPF Nº 030.556.185-56

Cartório do 5º Ofício de Notas
Praça da Inglaterra nº 06, Ed. Big, 3º andar, Comércio
Salvador - Bahia - CEP.: 40.015-140
Tel: (71) 3034-5800

CARTÓRIO VIEIRA

End.: Pç Inglaterra, 8, Ed. BIG 3º Andar, Comércio - Salvador/BA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado.
Salvador, 31 de Maio de 2023
Em Test. da verdade.
ANDRE LUIZ COSTA LIMA DURAN - ESCREVENTE
Selo: 1605.AE621160-7 - Valor: R$ 6,35
R$2,18, FECOM R$0,64, PGE R$0,14, Def. Púb
R$0,06, FEMPBA R$ 0,06
em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"

A Luiz Costa Lima Duran
da Inglaterra, 06
andar - Comércio
5140 - SSA - BA
(71) 3034-5800

End.: Pç Inglaterra, 6, Ed. BIG 3º Andar, Comércio - Salvador/BA
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 18 de Janeiro de 2024
Em Test. ___ da Verdade.
ALANA SANTOS ARAUJO NASCIMENTO
ESCREVENTE
Selo: 1606.AE622977-1 - Valor: R$ 6,60
R$2,26, FECOM R$0,87, PGE R$0,13, Def. Púb. R$0,09, FMMPBA R$ 0,07
Confira em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"

TERWAL MAQUINAS LTDA
LADEIRA DA AGUA BRUSCA Nº 30 BAIRRO SANTO ANTONIO SALVADOR – BA
CEP.40.301-296 TELEFONE (71) 3326.8800

Alana Santos Araujo Nascimento
Praça da Inglaterra, 06
Edf. BIG 3º Andar - Comércio
CEP: 40015-140 - SSA - BA
Tel.: (71) 3034-5800

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Terwal Máquinas Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Salvador/BA, tendo como objetivo principal a comercialização de materiais hidráulicos, de construção e agrícolas, com mais de 70 anos de atividade no mercado.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

3.2) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.3) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro real anual e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R$ 3.981.159,27 atualizado.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

A empresa tem processo em aberto na esfera Estadual, aguardando julgamento, autos de infração que somam R$ 232.785,08 e na esfera Federal, crédito de PIS e COFINS, no valor de R$ 745.363,13.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 2.600.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Alceu Roberto Hilter Filho – 42,5%
Barcino Esteve Filho – 42,5%
Célio Honorato de Souza- 15%

TERWAL MAQUINAS LTDA
LADEIRA DA AGUA BRUSCA Nº 30 BAIRRO SANTO ANTONIO SALVADOR – BA
CEP.40.301-296 TELEFONE (71) 3326.8800

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedade para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

TERWAL MÁQUINAS LTDA
Alceu Roberto Hiltner Filho Barcino Esteve Filho

CONTADORA
Priscila Chagas Oliveira Souza
CRC BA Nº 036780/O-6

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Praça da Inglaterra nº 06, Edf. Big, 3º andar, Comércio
Salvador - Bahia - CEP.: 40.015-140
Tel: (71) 2034-5800

End.: Pç Inglaterra, 6, Ed. BIG 3º Andar, Comércio
Salvador/BA
Reconheço POR SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO.....
BARCINO ESTEVE FILHO.....
Salvador, 16 de Janeiro de 2024
Em test°, _____ da verdade, dou fé.
ALANA SANTOS ARAUJO NASCIMENTO - ESCREVENTE
1605.AE617831-0 e 1605.AE617832-8 - Valor R$13,20
FECOM R$1.74. PGE R$0.26. Def. Púb. R$0.16.

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Praça da Inglaterra nº 06, Edf. Big, 3º andar, Comércio
Salvador - Bahia - CEP.: 40.015-140
Tel: (71) 2034-5800

End.: Pç Inglaterra, 6, Ed. BIG 3º Andar, Comércio - Salvador/BA
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 16 de Janeiro de 2024
Em Test. _____ da Verdade.
ALANA SANTOS ARAUJO NASCIMENTO - ESCREVENTE
Selo: 1605.AE622978-0 - Valor: R$ 6,65
R$2,26, FECOM R$0,87 PGE R$0,33, Def. Púb. R$0,08, FMMPBA R$ 0,07
Confirme em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

000228

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PRISCILA CHAGAS OLMEIRA SOUZA
REGISTRO.....	: BA-036780/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.556.185-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 07/11/2023 as 10:12:52.
Válido até: 05/02/2024.
Código de Controle: 800366.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

000229

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TERWAL MÁQUINAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Início da atividade
29200264201	15.103.070/0001-42	16/11/1950	16/11/1950
Endereço: LADEIRA AS AGUA BRUSCA, 30, SANTO ANTONIO, SALVADOR, BA - CEP: 40301296			

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, ELETRICOS E DE CONSTRUCAO REALIZACAO DE OBRAS DE IRRIGACAO REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENCIAMENTO DO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA PRESTACAO DE SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA EM ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIA E ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS VOLTADAS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE PROJETOS DE MEIO AMBIENTE.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 2.600.000,00 DOIS MILHÕES SEISCENTOS MIL REAIS R$ Capital Integralizado: 2.600.000,00 DOIS MILHÕES SEISCENTOS MIL REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO 078.176.815-20	1.105.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO 078.176.815-20	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
BARCINO ESTEVE FILHO 124.716.585-04	1.105.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
BARCINO ESTEVE FILHO 124.716.585-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CELIO HONORATO DE SOUZA 286.840.955-53	390.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CELIO HONORATO DE SOUZA 286.840.955-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
02/08/2017	97684671		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

240930886

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6718676603246 CPF SOLICITANTE: 078.176.815-20 NIRE: 29200264201 EMITIDA: 04/01/2024 PROTOCOLO: 240930886

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TERWAL MÁQUINAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29200264201	15.103.070/0001-42	16/11/1950	16/11/1950
Endereço: LADEIRA AS AGUA BRUSCA, 30, SANTO ANTONIO, SALVADOR, BA - CEP: 40301296			

NIRE: 29900688984 CNPJ: 15.103.070/0005-76
Endereço: LOTEAMENTO PORTAL NORTE CENTER, 302, PORTAO, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42700000

NIRE: 29900913660 CNPJ: 15.103.070/0006-57
Endereço: AVENIDA AIRTON SENNA, 436, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS, BA - CEP: 48030000

Observação

SALVADOR - BA, 4 de Janeiro de 2024

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

240930886

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6718676603246 CPF SOLICITANTE: 078.176.815-20 NIRE: 29200264201 EMITIDA: 04/01/2024 PROTOCOLO: 240930886

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COORDENADORIA DE CADASTRO

000231

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2024

RAZÃO SOCIAL: TERWAL MÁQUINAS LTDA

NOME FANTASIA: TERWAL MÁQUINAS

CGA: 001.887/001-40 **CNPJ:** 15.103.070/0001-42

ENDEREÇO: Ladeira da Água Brusca, 30 - SANTO ANTONIO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista de materiais hidráulicos	4744-0/03	26/08/2016
Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	4614-1/00	16/11/2005
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	26/08/2016
Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744-0/99	26/08/2016
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	4744-0/05	26/08/2016
Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00	26/08/2016
Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	3313-9/99	26/08/2016
Obras de irrigação	4222-7/02	26/08/2016
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	7490-1/99	26/08/2016
Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	7490-1/03	26/08/2016
Serviços de engenharia	7112-0/00	26/08/2016

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular **Nº TVL:** 328801 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 06/01/1971 **DATA DE IMPRESSÃO:** 03/01/2024

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : 8126C71CE4B0FF472BB5574914E69827

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 174566/2023
Emissão: 16/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: ZYByy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

000232

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: TERWAL MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 15.103.070/0001-42

Registro: 0000055160

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 2.600.000,00

Data do Capital: 11/08/1998

Faixa: 6

Objetivo Social: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA EM ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA; E ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS VOLTADAS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE PROJETOS DE MEIO AMBIENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: LADEIRA DA ÁGUA BRUSCA, 30, SANTO ANTONIO, SALVADOR, BA, 40301295

Endereço Filial (15.103.070/0005-76): LOTEAMENTO PORTAL NORTE CENTER, 302, PORTÃO, LAURO DE FREITAS/BA - 42700000

Endereço Filial (15.103.070/0006-57): AVENIDA AYRTON SENNA, 436, ALAGOINHAS VELHA, HORTOLÂNDIA/SP - 13189275

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 18/09/1992

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000005516BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIS CLAUDIO JORDAO DA CRUZ

Registro: 2011976910

CPF: 100.***.***-50

Data Início: 27/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: RES 218/73 - ART 05(AT.01 A 18)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO

Registro: 0506891259

CPF: 078.***.***-20

Data Início: 19/08/2004

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 174562/2023
Emissão: 16/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 97ZA5

000233

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO
Registro: 0506891259
CPF: 078.***.***-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/10/1976

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Data de Formação: 20/08/1976

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TERWAL MÁQUINAS LTDA
Registro: 0000055160
CNPJ: 15.103.070/0001-42
Data Início: 19/08/2004
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 174398/2023
Emissão: 15/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: b8y6a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

000234

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS CLAUDIO JORDAO DA CRUZ
Registro: 2011976910
CPF: 100.***.***-50

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 11/04/2017
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 3000049488

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: RES 218/73 - ART 05(AT.01 A 18)
Instituição de Ensino: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Data de Formação: 13/01/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TERWAL MÁQUINAS LTDA
Registro: 0000055160
CNPJ: 15.103.070/0001-42
Data Início: 27/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

000235

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0001469-9

Data Inscrição: 04/06/1996 Data Renovação: 01/07/2021 Vencimento : 11/08/2024

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ:	15.103.070/0001-42
Razão Social:	TERWAL MAQUINAS LTDA
Nome Fantasia:	TERWAL
Situação Cadastral:	Ativos
Categoria:	NO - Normal
Endereço:	LADEIRA DA AGUA BRUSCA, 30 SANTO ANTONIO
Município:	Salvador
Estado:	BA CEP: 40.301-296

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO	078.176.815-20	42,5%	NÃO
BARCINO ESTEVE FILHO	124.716.585-04	42,5%	NÃO
CELIO HONORATO DE SOUZA	286.840.955-53	15%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento
CONTRATO SOCIAL	03/08/2017

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	15.103.070/0001-42			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	000.115.292	31/12/2023		
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	15.103.070/0001-42	31/12/2023		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	s/n	30/10/2023		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20234534343	06/10/2023		ESPECIAL
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	1832752	08/10/2023		Negativo
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2023080118161687436891	30/08/2023		

CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	30610832/2023	25/12/2023	Negativa

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento	
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	1745662023	31/03/2024	
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	1743982023		000236

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	
BALANCO PATRIMONIAL 1	31/12/2022	31/05/2024	
CONCORDATA E FALENCIA	00226096E	06/09/2023	Sem Situação
BALANCO PATRIMONIAL 2	31/12/2021		

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

02.36 SERVICOS TECNICO - AGRICOLAS

08.54 INSTALACAO E MONTAGEM DE SISTEMAS DE IRRIGACAO

28.05 MOTORES A GASOLINA EXCETO OS DE AERONAVES E COMPONENTES

28.95 MOTORES DIVERSOS E COMPONENTES

30.20 ENGRENAGENS, POLIAS, CORDAS DENTADAS E CORRENTES DE TRANSMISSAO

34.31 EQUIPAMENTOS DE SOLDA A ARCO VOLTAICO

34.60 ACESSORIOS DE MAQUINAS-FERRAMENTA

37.10 EQUIPAMENTOS PARA PREPARACAO DO SOLO

37.40 EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PRAGAS, DOENCAS E GEADAS

39.50 GUINCHOS, ICADORES, GUINDASTES E CABREAS

43.10 COMPRESSORES E BOMBAS DE VACUO

43.30 CENTRIFUGADORES, SEPARADORES E FILTROS A PRESSAO E A VACUO

45.40 EQUIP DIVERSOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO

46.20 EQUIPAMENTOS PARA DESTILACAO DE AGUA, PARA USO MARITIMO E INDUSTRIAL

47.10 CANOS E TUBOS

47.30 ACESSORIOS E FERRAGENS ESPECIAIS DE MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS

48.20 VALVULAS NAO ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ

51.20 FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NAO ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ

54.30 TANQUES DE ARMAZENAGEM

61.45 FIOS E CABOS ELETRICOS

83.10 FIOS E LINHAS

04.47 MANUTENCAO E REPARO DE IMPLEMENTO AGRICOLA/MAQ. ESCAV. E TERRA

24.20 TRATORES SOBRE RODAS

28.15 MOTORES DIESEL E COMPONENTES

29.20 COMPONENTES DO SISTEMA ELETRICO DE MOTORES, EXCETO OS DE AERONAVES

30.30 CORREAME, CORREIAS DE TRANSMIS, CORREIAS DOS VENTILAD E ACESSORIOS

34.32 EQUIPAMENTOS DE SOLDA A RESISTENCIA ELETRICA

36.05 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTICIOS

37.20 EQUIPAMENTOS DE COLHEITA

37.50 IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM

42.10 EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCENDIO

43.20 BOMBAS MANUAIS E MECANICAS

45.10 DISPOSITIVOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS

46.10 EQUIPAMENTOS PARA PURIFICACAO DE AGUA

46.30 EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ESGOTOS

47.20 MANGUEIRAS E TUBULACOES FLEXIVEIS

48.10 VALVULAS ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ

49.40 EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS P/MANUTENCAO E REPARO DIVERSOS

51.30 FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ

59.30 CHAVES ELETRICAS E INTERRUPTORES

80.40 ADESIVOS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2022		
Receita Operacional Bruta:	77.785.270,25	Receita Operacional Liquida:	57.749.117,90
Capital Social:	2.600.000,00	Patrimônio Líquido:	13.420.788,50
Índice de Liquidez Corrente:	2,08	Índice de Endividamento:	0,55

Índice de Liquidez Geral:	1,77	Solvência Geral:	1,81

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 14/08/2023 às 09:07

000237

Estado da Bahia

TERWAL
MÁQUINAS

000238

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A empresa Terwal Máquinas LTDA, com sede Ladeira da Água Brusca N°30, CEP 40.301-296, inscrita no CNPJ sob o nº 15.103.070/0001-42, por intermédio de seus representantes legais **BARCINO E-STEVE FILHO,** portador da Cédula de Identidade nº 0010751-33, CPF 124.716.585-04 e **ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO,** portador da Cédula de Identidade nº 0086010115, CPF nº 078.176.815-20, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado relação de pessoal técnico especializado apresentado pela empresa TERWAL Máquinas Ltda para a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, referente ao processo administrativo número 193/2023, processo licitatório número 003/2023:

Enquadramento Funcional	Quantidade
Engenheiro Civil	1
Encarregado Administrativo Financeiro	1
Técnico em Segurança do Trabalho	1
Mestre de obras	1
Pedreiro	1
Servente de Pedreiro	2
Operador de máquinas	2
Auxiliar de serviços gerais	2
TOTAL	11

MATRIZ: Ladeira da Água Brusca Nº 30 - Stº Antônio, Salvador-BA, Tel. 71 3326-8800, Fax: 3326-8899, E-mail: terwal@terwal.com.br
FILIAL-1: Loteamento Portal Norte Center Nº 302 - Portão, Lauro de Freitas-BA, Tel. 71 3369-9600, Fax: 3369-9610, E-mail: vilas@terwal.com.br
FILIAL-2: Avenida Airton Senna Nº 436 - Alagoinhas Velha, Alagoinhas-BA, Tel. 75 3422-7171, Fax: 75 3422-4141, E-mail: alagoinhas@terwal.com.br

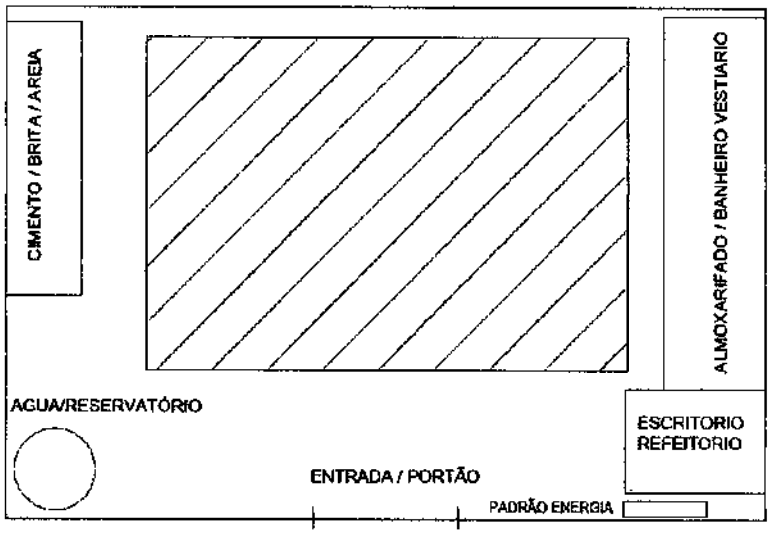
TERWAL MÁQUINAS

000239

Relação de Equipamentos apresentado pela empresa TERWAL Máquinas Ltda para a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, referente ao processo administrativo número 193/2023, processo licitatório número 003/2023:

Enquadramento Funcional	Und	Quantidade
Retroescavadeira	Máquina	1
Motoniveladora (Patrol)	Máquina	1
Compactador de solo à gasolina	Máquina	1
Rompedor pneumático	Máquina	1
Pá / Picareta / enxada / escavador	Conjunto	2
Masseira / balde / trincha / vassoura	Conjunto	2
Ferramentas manuais diversas	Conjunto	1
TOTAL		9

Lay out do canteiro de obras apresentado pela empresa TERWAL Máquinas Ltda para a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, referente ao processo administrativo número 193/2023, processo licitatório número 003/2023:



15.103.070/0001-42
TERWAL MAQUINAS LTDA
LAD AGUA BRUSCA Nº 30 ST ANTONIO
CEP 40.301-296
SALVADOR - BA

MATRIZ: Ladeira da Água Brusca Nº 30 – Stº Antônio, Salvador-BA, Tel. 71 3326-8800, Fax: 3326-8899, E-mail: terwal@terwal.com.br
FILIAL-1: Loteamento Portal Norte Center Nº 302 - Portão, Lauro de Freitas-BA, Tel. 71 3369-9600, Fax: 3369-9610, E-mail: vilas@terwal.com.br
FILIAL-2: Avenida Airton Senna Nº 436 – Alagoinhas Velha, Alagoinhas-BA, Tel. 75 3422-7171, Fax: 75 3422-4141, E-mail: alagoinhas@terwal.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO AFONSO

000240

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a TERWAL MÁQUINAS LTDA., inscrita no C.G.C. sob o nº 15.103.070/0001-42 e Inscrição Estadual nº 00.115.292, com sede na Av. Frederico Pontes, nº 207/13, Agua de Meninos, Salvador - Ba, executou sob o regime de empreitada por preço global, para esta Prefeitura, as obras com as seguintes características:

OBJETO: Execução serviços com fornecimento de material para:

* Sistema de abastecimento de água da Caiçara e Campos Novos;
* Sistema de Irrigação de 100 ha.

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

1.0 - CAPTAÇÃO

1.1 - Execução de ensecadeira em aterro compactado a 95% PN ..... 1.433,77 m³
1.2 - Escavação em rocha ..... 80,00 m³
1.3 - Execução da Estação de Bombeamento Principal:
1.3.1 - Estrutura em concreto armado FCK 200 Kgf/cm² ..... 47,00 m³
1.3.2 - Alvenaria com revestimento e pintura ..... 74,68 m²
1.3.3 - Cobertura com telha de fibrocimento, inclusive estrutura de madeira ..... 62,00 m²
1.3.4 - Montagem e instalação de conjunto eletrobomba - 30 CV ..... 3,00 Un
1.3.5 - Execução de subestação aérea de 112,5 KVA ..... 1,00 Un

2.0 - ADUTORA

2.1 - Montagem de tubo de F°F° ø 400 mm ..... 70,00 m
2.2 - Montagem de tubo de aço zincado com flanges ø 400 mm ..... 1.000,00 m
2.3 - Montagem de tubo de aço zincado com engate fixo ø300 mm ..... 700,00 m
2.4 - Montagem de tubo de PVC ø 300 mm ..... 984,50 m
2.5 - Montagem de tubo de PVC ø 250 mm ..... 402,50 m
2.6 - Montagem de tubo de PVC ø 200 mm ..... 853,00 m
2.7 - Montagem de tubo de PVC ø 150 mm ..... 517,50 m
2.8 - Montagem de tubo de PVC ø 100 mm ..... 460,00 m
2.9 - Montagem de tubo de PVC ø 75 mm ..... 4.620,00 m

3.0 - STAND-PIPE

3.1 - Torre de equilíbrio com capacidade de 38,50 m³
3.1.1 - Concreto armado FCK 200 Kgf/cm² com forma deslizante ..... 26,80 m³

4.0 - RESERVATÓRIO EM TERRA

4.1 - Limpeza do terreno incluindo remoção do material ..... 10.000,00 m²
4.2 - Escavação em material de 2ª categoria ..... 1.381,80 m³
4.3 - Aterro compactado mecanicamente - 98% PN ..... 10.568,56 m³

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT nº 24641/96

Maria das Graças Calhao de Freitas
Supervisora SUREC

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULO AFONSO

000241

5.0 - ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO SECUNDÁRIA

5.1 - Concreto armado FCK 200 Kgf/cm² ..... 116,00 m³
5.2 - Alvenaria de bloco cerâmico ..... 85,00 m²
5.3 - Concreto ciclópico ..... 82,00 m³
5.4 - Montagem e instalação do conjunto de eletrobomba - 50 CV ..... 6,00 Un
5.5 - Execução de barrilete em tubo de aço zincado ø 300 mm com instalação de manômetros, ventosas, registros e válvulas de retenção ..... 2,00 Un
5.6 - Execução de subestação aérea de 150 KVA ..... 2,00 Un

6.0 - SISTEMA PARCELAR

6.1 - Escavação mecanizada em material de 1ª categoria ..... 3.657,60 m³
6.2 - Reaterro apiloado ..... 3.657,60 m³
6.3 - Montagem de tubo de PVC ø 50 mm ..... 7.980,00 m
6.4 - Instalação de microaspersores com capacidade de 33 L/h ..... 36.000,00 Un
6.5 - Instalação de aspersor ø 2 ½" ..... 320,00 Un
6.6 - Instalação de válvula redutora de pressão 2 ½" ..... 40,00 Un
6.7 - Instalação de filtro de anéis 120 mesh ø 2" ..... 40,00 Un

7.0 - CASA DE FILTRAGEM

7.1 - Caixa d'água elevada com capacidade de 10.000 l ..... 2,00 Un
7.2 - Filtro de areia com capacidade de 5.000 l/h ..... 2,00 Un
7.3 - Dosador de cloro ..... 2,00 Un

VALOR TOTAL DA OBRA: R$ 971.477,32 (Novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO : Fevereiro a dezembro/96

EQUIPE TÉCNICA: BARCINO ESTEVE FILHO - Engº Civil CREA 9.399-D
ROBSON R. C. FIGUEIREDO - Engº Civil CREA 24.203-D
RENATO VIEIRA PEDREIRA - Engº Civil CREA 22.469-D

Paulo Afonso, 13 de dezembro de 1996

Atenciosamente,

AMAURY XAVIER DE CARVALHO

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT nº 2464/96

Maria das Graças Calhao de Freitas
Supervisora SUREC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
...LHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA
...OFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402 - ENG. VELHO DE BROTAS - TELEFONE: 381-9055 - FAX:(071) 244-6155 - CEP: 40.243-620 - SALVADOR - BAHIA

000242

No CAT :2464/96

PAGINA :. 1

CERTIFICO, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo tecnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade tecnica o que segue:

Profissional : BARCINO ESTEVE FILHO
Titulo : Engenheiro Civil
Registro CREA : 9399/D
CREA de Origem : BAHIA

No. ART : 168463/A
Data de Anotacao : 13/06/96
...presa Contratada : TERWAL MAQUINAS LTDA
Nome Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Nome Proprietario : PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Endereco da Obra : FAZENDA CAICARA
Complemento : Paulo Afonso/BAHIA
Participacao : EQUIPE
Tipo : NORMAL
Data da Baixa : 19/12/96
Motivo da Baixa : Por conclusao.

********** DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO **********

1 -Atividade : INSTALACOES
Descricao : AQUADUTO OU ADUTORA
Nivel : DIRECAO
2 -Atividade : EXECUCAO
Descricao : EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS
Nivel : DIRECAO
3 -Atividade : MONTAGEM
Descricao : AQUADUTO OU ADUTORA
Nivel : DIRECAO
-Atividade : INSTALACOES
Descricao : IRRIGACAO
Nivel : DIRECAO
5 -Atividade : INSTALACOES
Descricao : EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS
Nivel : DIRECAO
6 -Atividade : MONTAGEM
Descricao : IRRIGACAO
Nivel : DIRECAO

********** OBSERVACOES **********

VALOR DO CONTRATO R$971.477,32
PERÍODO:FEVEREIRO A DEZEMBRO/96

Cuja(s) copia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s) vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidao e para fim exclusivo de acervo tecnico e nao acrescenta qualquer atribuicao as originariamente con-

CREA – BA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402 - ENG. VELHO DE BROTAS - TELEFONE: 381-9055 - FAX:(071) 244-6155 - CEP: 40.243-620 - SALVADOR - B

000243

No CAT :2464/96

signadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualque: extrapolacao, nos termos da alinea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 d 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedid eu, Mª DA GRAÇA C.S.FRIETAS, dato e assino a presente certidao, confor- me delegacao de poderes constantes na portaria No. 022/96 da presiden- cia do CREA/BA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Salvador, 19 de Dezembro 1996

Mª DA GRAÇA C.S.FRIETAS

TABELIONATO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Confere com o original a que me reporto
Salvador, 18 de Junho de 1997
Em Testº da Verdade.
MARIA JOSÉ BAPTISTA PASCHOAL ESCRE

Prefeitura Municipal de
PAULO AFONSO
Construindo o Futuro

000244

ATESTADO

Atestamos para fins que se fizerem necessário que a **TERWAL MÁQUINAS LTDA.** inscrita no C.G.C. sob o n.º 15.103.070/0001-42 e Inscrição Estadual n.º 00.115.292, com sede na Av. Frederico Pontes, n.º 207/13, Água de Meninos, Salvador/BA, executou sob o regime de empreiteira por preço global, para esta Prefeitura, as obras com as seguintes características:

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 1697/98

Maria das Graças Calhão de Freitas
Supervisora SUREC

OBJETO: Execução serviços com fornecimento de material para:

- Sistema de abastecimento de água da Caiçara e Campos Belos.
- Sistema de Irrigação de 100 ha.

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

1.0 – CAPTAÇÃO

1.1 Execução de ensecadeira em aterro compactado a 95% PN ..... 1.433,77 m³
1.2 Escavação em rocha ..... 80,00 m³
1.3 Execução da Estação de Bombeamento Principal:
1.3.1 Estrutura em concreto armado FCK 200 Kgf/cm² ..... 47,00 m³
1.3.2 Alvenaria com revestimento e pintura ..... 74,68 m³
1.3.3 Cobertura com telha de fibrocimento, incl. estrutura de madeira ..... 62,00 m³
1.3.4 Montagem e instalação de conjunto eletrobomba – 30 CV ..... 3,00 Un
1.3.5 Montagem do painel de camando e botoeira das eletrobombas ..... 1,00 Un
1.3.6 Execução de substação aérea de 112,5 KVA ..... 1,00 Un

2.0 – ADUTORA

2.1 Montagem de tubo de F°F° 400 mm ..... 70,00 m
2.2 Montagem de tubo de aço zincado com flanges 400 mm ..... 1.000,00 m
2.3 Montagem de tubo de aço zincado com engaste fixo 300 mm ..... 700,00 m
2.4 Montagem de tubo de PVC 300 mm ..... 984,50 m
2.5 Montagem de tubo de PVC 250 mm ..... 402,50 m
2.6 Montagem de tubo de PVC 200 mm ..... 853,00 m
2.7 Montagem de tubo de PVC 150 mm ..... 517,50 m
2.8 Montagem de tubo de PVC 100 mm ..... 460,00 m
2.9 Montagem de tubo de PVC 75 mm ..... 4.620,00 m

3.0 – STAND-PIPE

3.1 Torre de equilíbrio com capacidade de 38,5 m³
3.1.1 Concreto armado FCK 200 kgf/cm² com forma deslizante ..... 26,80 m³

4.0 – RESERVATÓRIO EM TERRA

4.1 Limpeza do terreno incluindo remoção do material ..... 10.000,00 m³
4.2 Escavação em material de 2ª catergoria ..... 1.381,80 m³
4.3 Aterro compactado mecanicamente – 98% PN ..... 10.568,56 m³

Prefeitura Municipal de
PAULO AFONSO
Construindo o Futuro



000245

5.0 – ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO SECUNDÁRIA

5.1 Concreto armado FCK 200 Kgf/cm² ..... 116,00 m³
5.2 Alvenaria de bloco cerâmico ..... 85,00 m²
5.3 Concreto ciclópico ..... 82,00 m³
5.4 Montagem e instalação do conjunto de eletrobomba – 50 CV ..... 6,00 Un
5.5 Montagem dos painéis de comando e botoeira de acionamento das eletrobombas ..... 3,00 Un
5.6 Execução de barriletes em tubo de aço zincado 300mm com instalação de nanômetros, ventosas, registros e válvulas de retenção ..... 2,00 Un
5.7 Execução de subestação aérea de 150 KVA ..... 2,00 Un

6.0 – SISTEMA PARCELAR

6.1 Escavação mecanizada em material de 1ª categoria ..... 3.657,60 m³
6.2 Reaterro apiloado ..... 3.657,60 m³
6.3 Montagem de tubo de PVC 50 mm ..... 7.980,00 m
6.4 Instalação de microaspersores com capacidade de 33 l/h ..... 36.000,00 Un
6.5 Instalação de aspersores de 2.1/2" ..... 320,00 Un
6.6 Instalação de válvula redutora de pressão de 2.1/2" ..... 40,00 Un
6.7 Instalação de filtros de anéis 120 mesh 2" ..... 40,00 Un

7.0 – CASA DE FILTRAGEM

7.1 Caixa d'água elevada com capacidade de 10.000 l. ..... 2,00 Un
7.2 Filtro de areia com capacidade de 5.000 l/h ..... 2,00 Un
7.3 Dosador de cloro ..... 2,00 Un

VALOR TOTAL DA OBRA: R$ 971.477,32 (Novecentos e setenta e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fevereiro à Dezembro de 1996.

EQUIPE TÉCNICA:
BARCINO ESTEVE FILHO – Engº Civil – CREA 9399/D
ROBSON R. C. FIGUEIREDO – Engº Civil – CREA 24203/D
RENATO VIEIRA PEDREIRA – Engº Civil – CREA 22469/D
FELIPE G. BARROCA – Engº Agrícola – CREA 5166/D
PLÍNIO SANTOS SEIXAS – Engº Eletricista – CREA 8309/D

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 1697/98

Maria das Graças Calhão de Freitas
Supervisora SUREC

Paulo Afonso, 3 de Agosto de 1998.

WILSON PEREIRA FILHO
Secretário de Obras e Viação

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

000246

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TERWAL MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n 15.103.070/0001-42 e inscrição estadual n.° 00.115.292, situada na Ladeira da Água Brusca n.° 30 Bairro Santo Antônio -Salvador - Bahia, forneceu para a SEMARH através do contrato n.° 023/01 Edital de ICB n° 002/01- Lote 04, os materiais relacionados em anexo foram entregues na Obra SISTEMA ADUTOR DO CONGO.

Os materiais foram entregues satisfatoriamente dentro das especificações exigidas, tendo sido efetuado a Supervisão de Montagem e Comissionado de Partida dos referidos equipamentos, não constando até a presente data, nenhuma ocorrência que desabone a sua capacidade técnica.

João Pessoa, 04 de Abril de 2006

Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente,
dos Recursos Hídricos e Minerais - SEMARH
Francisco Jácome Sarmento
Secretário

1° TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARITIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 04 de Agosto de 2022
Em Test. _____ da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1601.ABS90017-0 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
1° TABELIONATO DE NOTAS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Escrevente

420

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E MINERAIS
CONVÊNIO Nº
CONTRATO Nº 023/2001

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1	CAPTAÇÃO (EEP) DA PLATAFORMA ATÉ CX DE VÁVULAS (INCLUSIVE)		
1.1	MATERIAL HIDROMECÂNICO		
1.1.1	CURVA DE 90° COM PÉ E FLANGES F°F° DN 100 PN 16	un	5,00
1.1.2	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGES F°F° DN 200x100 L=0,60m PN 16	un	5,00
1.1.3	TOCO COM FLANGES F°F° DN 200 L=3,80m PN 16	un	5,00
1.1.4	CURVA 90° COM FLANGES F°F° DN 200 PN 16	un	15,00
1.1.6	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE F°F° DN 200 PN 16	un	10,00
1.1.7	TOCO COM FLANGES F°F° DN 200 L=2,20m PN 16	un	5,00
1.1.8	TÊ COM FLANGES F°F° DN 200x50 PN 16	un	5,00
1.1.9	REGISTRO DE GAVETA FLANGE VOLANTE F°F° DN 50 PN 16	un	5,00
1.1.10	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO F°F° DN 50 PN 16	un	5,00
1.1.11	TOCO COM FLANGES F°F° DN 200 L=0,25m PN 16	un	5,00
1.1.12	TUBULAÇÃO DE PEAD FLANGEADA PEAD DN 200 L=12,00m PN 16	un	20,00
1.1.14	VÁLVULA BORBOLETA F°F° DN 200 PN 16	un	5,00
1.1.15	VÁLVULA BORBOLETA F°F° DN 400 PN 16	un	1,00
1.1.16	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE F°F° DN 200 PN 16	un	2,00
1.1.18	EXTREMIDADE PONTA FLANGE F°F° DN 400 PN 16	un	1,00
1.1.20	TOCO COM FLANGES F°F° DN 200 L=1,20m PN 16	un	5,00
1.1.21	TOCO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 200 L=0,70m PN 16	un	5,00
1.1.22	TÊ COM FLANGES F°F° DN 400x100 PN 16	un	1,00
1.1.23	TOCO COM FLANGES F°F° DN 400 L=0,25m PN 16	un	3,00
1.1.24	TUBO COM FLANGES F°F° DN 400 L=5,80 m PN 16	un	10,00
1.1.25	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO F°F° DN 100 PN 16	un	1,00
2	RAMAL I		
2.1	ADUTORA		
2.1.1	MATERIAL HIDROMECÂNICO		
2.1.1.1	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE DN = 400 PN 10	un	2,00
2.1.1.2	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE DN = 400 PN 16	un	4,00
2.1.1.3	VÁLVULA BORBOLETA COM FLANGES DN = 400 PN 10	un	2,00
2.1.1.4	VÁLVULA BORBOLETA COM FLANGES DN = 400 PN 16	un	4,00
2.1.1.5	REGISTRO DE GAVETA DN = 150 COM CABEÇOTE E FLANGES PN 10	un	61,00
2.1.1.6	REGISTRO DE GAVETA DN = 150 COM CABEÇOTE E FLANGES PN 16	un	29,00
2.1.1.7	REGISTRO DE GAVETA DN = 100 COM VOLANTE E FLANGES PN 10	un	4,00
2.1.1.8	REGISTRO DE GAVETA DN = 100 COM VOLANTE E FLANGES PN 16	un	28,00
2.1.1.9	VENTOSA DE TRIPLICE FUNCAO COM FLANGE DN = 100 PN 10	un	36,00
2.1.1.10	VENTOSA DE TRIPLICE FUNCAO COM FLANGE DN = 100 PN 16	un	28,00
2.1.1.11	TOCO COM FLANGES DN = 400 PN 10 L=0.25M	un	4,00
2.1.1.12	TOCO COM FLANGES DN = 400 PN 16 L=0.25M	un	8,00
2.1.1.13	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN = 150 PN 10	un	40,00
2.1.1.14	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN = 150 PN 16	un	71,00
2.1.1.15	CURVA 45° COM FLANGES DN = 150 PN 10	un	40,00
2.1.1.16	CURVA 45° COM FLANGES DN = 150 PN 16	un	71,00
2.2	ONE WAY (TAUs DE 01 a 05) + STAND PIPE		
2.2.1	MATERIAL HIDROMECÂNICO		

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
Avenida Joaquim Nabuco
Fone (071) 3243-2258

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé, Salvador-BA, 04 de Agosto de 2022
Em Test. _____ da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1601 ABS60018-9 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

1º TABELIONATO DE NOTAS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Escrevente

PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS
CONVÊNIO Nº
CONTRATO Nº 023/2001

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
2.2.1.1	TUBO PONTA BOLSA PVC DN 400 L=2,30m PN 10	un	5,00
2.2.1.2	TÊ DE REDUÇÃO 90° PONTA BOLSA FLANGE PVC DN 400x200 DN 10	un	12,00
2.2.1.3	TOCO COM FLANGES F°F° DN 200 L=0,80m PN 10	un	24,00
2.2.1.4	VÁLVULA BORBOLETA WAFER F°F° DN 200 PN 10	un	20,00
2.2.1.5	TÊ COM FLANGES F°F° DN 200x100 PN 10	un	12,00
2.2.1.7	TOCO COM FLANGES F°F° DN 200 L=0,25m PN 10	un	24,00
2.2.1.8	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE F°F° DN 200 PN 10	un	12,00
2.2.1.9	CURVA 45° COM FLANGES F°F° DN 200 PN 10	un	20,00
2.2.1.10	TOCO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 200 L=0,70m PN 10	un	12,00
2.2.1.11	EXTREMIDADE PONTA FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 600 L=0,70m PN 10	un	6,00
2.2.1.12	FLANGE CEGO F°F° DN 600 PN 10	un	6,00
2.2.1.13	EXTREMIDADE PONTA FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 150 L=0,70m PN 10	un	18,00
2.2.1.14	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E CABEÇOTE F°F° DN 150 PN 10	un	6,00
2.2.1.15	CURVA 90° COM FLANGES F°F° DN 150 PN 10	un	18,00
2.2.1.16	TUBO COM FLANGES F°F° DN 150 L=7,00m PN 10	un	6,00
2.2.1.17	TOCO COM FLANGES F°F° DN 100 L=0,60m PN 10	un	12,00
2.2.1.18	CURVA 90° COM FLANGES F°F° DN 100 PN 10	un	12,00
2.2.1.19	TOCO COM FLANGES F°F° DN 100 L=0,25m PN 10	un	24,00
2.2.1.22	VAVULA BORBOLETA WAFER F°F° DN 100 PN 10	un	24,00
2.3	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EP-2 (EB - 1)		
2.3.1	MATERIAL HIDROMECÂNICO		
2.3.1.1	CURVA DE 90° COM FLANGES F°F° DN 250 PN 10	un	5,00
2.3.1.2	TOCO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 250 L=0,70m PN 10	un	5,00
2.3.1.3	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E VOLANTE F°F° DN 250 PN 10	un	5,00
2.3.1.4	TOCO COM FLANGES F°F° DN 250 L=0,25m PN 10	un	10,00
2.3.1.5	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE F°F° DN 250 PN 10	un	5,00
2.3.1.6	CURVA DE 90° COM FLANGES F°F° DN 200 PN 10	un	15,00
2.3.1.7	TOCO COM FLANGES F°F° DN 200 L=0,50m PN 10	un	5,00
2.3.1.10	TOCO COM FLANGES F°F° DN 200 L=0,40m PN 10	un	10,00
2.3.1.11	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE F°F° DN 200 PN 10	un	5,00
2.3.1.12	VALVULA BORBOLETA C/FLANGES F°F° DN 200 PN 10	un	5,00
2.3.1.13	TOCO COM FLANGES F°F° DN 200 L=0,25m PN 10	un	5,00
2.3.1.14	VENTOSA SIMPLES FUNÇÃO C/ ROSCA F°F° DN 3/4" PN 10	un	-
2.3.1.15	CURVA DE 45° COM FLANGES F°F° DN 400 PN 10	un	2,00
2.3.1.16	TOCO COM FLANGES F°F° DN 400 L=0,10m PN 10	un	4,00
2.3.1.17	TÊ COM FLANGES F°F° DN 400x200 PN 10	un	3,00
2.3.1.18	TOCO COM FLANGES F°F° DN 400 L=0,25m PN 10	un	2,00
2.3.1.19	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE F°F° DN 400 PN 10	un	2,00
2.3.1.20	VÁLVULA BORBOLETA WAFER F°F° DN 400 PN 10	un	1,00
2.3.1.21	EXTREMIDADE BOLSA FLANGE RPVC DN 400 PN 10	un	2,00
2.3.1.22	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E VOLANTE F°F° DN 200 PN 10	un	4,00
2.3.1.24	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO F°F° DN 200 PN 10	un	1,00
2.3.1.25	CURVA DE 45° COM FLANGES F°F° DN 200 PN 10	un	1,00
2.3.1.26	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E CABEÇOTE F°F° DN 200 PN 10	un	2,00

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 04 de Agosto de 2022
Em Test. da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1601.AB960019-7 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
1º TABELIONATO DE NOTAS Ubirajara dos Santos Nolasco Escrevente Salvador-BA

PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

000249

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E MINERAIS
CONVÊNIO Nº
CONTRATO Nº 023/2001

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
2.3.1.27	EXTREMIDADE PONTA FLANGE F°F° DN 200 L=1,00m PN 10	un	1,00
2.3.1.28	TOCO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 400 L=0,70m PN 10	un	1,00
2.3.1.29	CURVA DE 90° COM FLANGES F°F° DN 400 PN 10	un	3,00
2.3.1.30	TOCO COM FLANGES F°F° DN 400 L=1,50m PN 10	un	1,00
2.3.1.32	VÁLVULA BORBOLETA COM BOIA F°F° DN 400 PN 10	un	
2.3.1.33	EXTREMIDADE PONTA FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 400 L=0,70m PN 10	un	1,00
2.3.1.34	EXTREMIDADE PONTA FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 200 L=1,00m PN 10	un	1,00
2.3.1.35	EXTREMIDADE PONTA FLANGE F°F° DN 200 L=0,25m PN 10	un	1,00
2.3.1.36	EXTREMIDADE PONTA FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 100 L=0,70m PN 10	un	1,00
2.3.1.37	CURVA DE 90° COM FLANGES F°F° DN 100 PN 10	un	2,00
2.3.1.38	BOMBA DE DRENAGEM SUBMERSÍVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES	un	1,00
2.3.1.39	TOCO COM FLANGES F°F° DN 400 L=1,80m PN 10	un	1,00
3	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)		
3.1	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EESI (EB - 2)**		
3.1.1	MATERIAL HIDROMECÂNICO		
3.1.1.1	**Bombeamento para Romal II (São João do Curiri)**		
3.1.1.1.1	CURVA DE 90° COM FLANGES F°F° DN 150 PN 10	un	3,00
3.1.1.1.2	TOCO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 150 L=0,70m PN 10	un	3,00
3.1.1.1.3	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E VOLANTE F°F° DN 150 PN 10	un	3,00
3.1.1.1.4	TOCO COM FLANGES F°F° DN 150 L=0,25m PN 10	un	6,00
3.1.1.1.5	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE F°F° DN 150 PN 10	un	3,00
3.1.1.1.8	VENTOSA SIMPLES FUNÇÃO C/ ROSCA F°F° DN 3/4" PN 16	un	-
3.1.1.1.9	CURVA DE 90° COM FLANGES F°F° DN 100 PN 16	un	9,00
3.1.1.1.10	TOCO COM FLANGES F°F° DN 100 L=0,50m PN 16	un	3,00
3.1.1.1.13	TOCO COM FLANGES F°F° DN 100 L=0,25m PN 16	un	6,00
3.1.1.1.14	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE F°F° DN 100 PN 16	un	3,00
3.1.1.1.15	VÁLVULA BORBOLETA C/FLANGES F°F° DN 100 PN 16	un	3,00
3.1.1.1.16	TOCO COM FLANGES F°F° DN 100 L=0,50m PN 16	un	3,00
3.1.1.1.17	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGES F°F° DN 250x200 L=0,30m PN 16	un	1,00
3.1.1.1.18	TUBO COM FLANGES F°F° DN 250 L=2,50m PN 16	un	1,00
3.1.1.1.19	TÊ COM FLANGES F°F° DN 250x100 PN 16	un	3,00
3.1.1.1.20	TOCO COM FLANGES F°F° DN 250 L=0,25m PN 16	un	1,00
3.1.1.1.21	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE F°F° DN 250 PN 16	un	1,00
3.1.1.1.22	VÁLVULA BORBOLETA C/FLANGES F°F° DN 250 PN 16	un	1,00
3.1.1.1.23	EXTREMIDADE BOLSA FLANGE RPVC DN 250 PN 16	un	1,00
3.1.1.1.24	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E VOLANTE F°F° DN 100 PN 16	un	2,00
3.1.1.1.26	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO F°F° DN 100 PN 16	un	1,00
3.1.1.1.27	CURVA DE 45° COM FLANGES F°F° DN 100 PN 16	un	1,00
3.1.1.1.28	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E CABEÇOTE F°F° DN 100 PN 16	un	1,00
3.1.1.1.29	EXTREMIDADE PONTA FLANGE F°F° DN 100 L=1,00m PN 16	un	1,00
3.1.1.1.30	TUBO COM PONTAS F°F° DN 250 L=5,00m PN 16	un	1,00
3.1.1.1.31	CURVA DE 90° COM BOLSAS F°F° DN 250 PN 16	un	1,00
3.1.1.1.33	CURVA DE 45° COM FLANGES F°F° DN 250 PN 16	un	3,00
3.1.1.1.34	TUBO COM FLANGES F°F° DN 250 L=1,40m PN 16	un	1,00

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
71 3035.7519 | 11 97210469 COMERCIO - SALVADOR - BA
ESTADOS UNIDOS - 42 ESTADOS UNIDOS, 11 ANDARES
- Jaguaribe
1 (83) 241-2259
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 04 de Agosto de 2022
Em Test. ____ da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1601.AB960020-0 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
1º TABELIONATO DE NOTAS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Escrevente
Salvador - Ba

PARAÍBA

000250

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E MINERAIS
CONVÊNIO Nº
CONTRATO Nº 023/2001

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
3.1.1.2	**Bombeamento para Ramal III (Monteiro)**		
3.1.1.2.1	CURVA DE 90° COM FLANGES F°F° DN 250 PN 10	un	2,00
3.1.1.2.2	TOCO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 250 L=0,70m PN 10	un	2,00
3.1.1.2.3	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E VOLANTE F°F° DN 250 PN 10	un	2,00
3.1.1.2.4	TOCO COM FLANGES F°F° DN 250 L=0,25m PN 10	un	4,00
3.1.1.2.5	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE F°F° DN 250 PN 10	un	2,00
3.1.1.2.8	VENTOSA SIMPLES FUNÇÃO C/ ROSCA F°F° DN 3/4" PN 16	un	-
3.1.1.2.9	CURVA DE 90° COM FLANGES F°F° DN 200 PN 16	un	6,00
3.1.1.2.10	TOCO COM FLANGES F°F° DN 200 L=0,50m PN 16	un	2,00
3.1.1.2.13	TOCO COM FLANGES F°F° DN 200 L=0,25m PN 16	un	4,00
3.1.1.2.14	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE F°F° DN 200 PN 16	un	2,00
3.1.1.2.15	VÁLVULA BORBOLETA COM FLANGES F°F° DN 200 PN 16	un	2,00
3.1.1.2.16	TOCO COM FLANGES F°F° DN 200 L=0,50m PN 16	un	2,00
3.1.1.2.17	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGES F°F° DN 300x200 L=0,60m PN 16	un	1,00
3.1.1.1.18	CURVA DE 90° COM FLANGES F°F° DN 300 PN 16	un	1,00
3.1.1.1.19	TUBO COM FLANGES F°F° DN 300 L=3,00m PN 16	un	1,00
3.1.1.1.20	TÊ COM FLANGES F°F° DN 300x100 PN 16	un	3,00
3.1.1.1.21	TOCO COM FLANGES F°F° DN 300 L=0,25m PN 16	un	1,00
3.1.1.1.22	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE F°F° DN 300 PN 16	un	1,00
3.1.1.1.23	VÁLVULA BORBOLETA COM FLANGES F°F° DN 300 PN 16	un	1,00
3.1.1.1.24	EXTREMIDADE BOLSA FLANGE RPVC DN 300 PN 16	un	1,00
3.1.1.1.25	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E VOLANTE F°F° DN 100 PN 16	un	2,00
3.1.1.1.27	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO F°F° DN 100 PN 16	un	1,00
3.1.1.1.28	CURVA DE 45° COM FLANGES F°F° DN 100 PN 16	un	1,00
3.1.1.1.29	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E CABEÇOTE F°F° DN 100 PN 16	un	1,00
3.1.1.1.30	EXTREMIDADE PONTA FLANGE F°F° DN 100 L=1,00m PN 16	un	1,00
3.1.1.1.31	CURVA DE 45° COM FLANGES F°F° DN 300 PN 16	un	1,00
3.1.1.1.32	TUBO COM FLANGES F°F° DN 300 L=1,60m PN 16	un	1,00
			-
3.1.1.3	**Bombeamento para reservatório de Sumé**		-
3.1.1.3.1	CURVA DE 90° COM FLANGES F°F° DN 250 PN 10	un	2,00
3.1.1.3.2	TOCO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 250 L=0,70m PN 10	un	2,00
3.1.1.3.3	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E VOLANTE F°F° DN 250 PN 10	un	2,00
3.1.1.3.4	TOCO COM FLANGES F°F° DN 250 L=0,25m PN 10	un	4,00
3.1.1.3.5	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE F°F° DN 250 PN 10	un	2,00
3.1.1.3.8	VENTOSA SIMPLES FUNÇÃO C/ ROSCA F°F° DN 3/4" PN 10	un	-
3.1.1.3.9	CURVA DE 90° COM FLANGES F°F° DN 200 PN 10	un	6,00
3.1.1.3.10	TOCO COM FLANGES F°F° DN 200 L=0,50m PN 10	un	2,00
3.1.1.3.13	TOCO COM FLANGES F°F° DN 200 L=0,25m PN 10	un	4,00
3.1.1.3.14	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE F°F° DN 200 PN 10	un	2,00
3.1.1.3.15	VÁLVULA BORBOLETA COM FLANGES F°F° DN 200 PN 10	un	2,00
3.1.1.3.16	TOCO COM FLANGES F°F° DN 200 L=0,50m PN 10	un	2,00
3.1.1.3.17	TUBO COM FLANGES F°F° DN 200 L=2,50m PN 10	un	1,00
3.1.1.3.18	TÊ COM FLANGES F°F° DN 200x100 PN 10	un	3,00
3.1.1.3.19	TOCO COM FLANGES F°F° DN 200 L=0,25m PN 10	un	1,00
3.1.1.3.20	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE F°F° DN 200 PN 10	un	1,00

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARITIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 04 de Agosto de 2022
Em Test. _____ da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO
ESCREVENTE
Selo: 1601.AB960021-9 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
TABELIONATO DE NOTAS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Escrevente
PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

000251

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E MINERAIS
CONVÊNIO Nº
CONTRATO Nº 023/2001

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
3.1.1.3.21	VÁLVULA BORBOLETA COM FLANGES FºFº DN 200 PN 10	un	1,00
3.1.1.3.22	EXTREMIDADE BOLSA FLANGE RPVC DN 200 PN 10	un	1,00
3.1.1.3.23	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E VOLANTE FºFº DN 100 PN 10	un	2,00
3.1.1.3.25	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO FºFº DN 100 PN 10	un	1,00
3.1.1.3.26	CURVA DE 45° COM FLANGES FºFº DN 100 PN 10	un	1,00
3.1.1.3.27	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E CABEÇOTE FºFº DN 100 PN 10	un	1,00
3.1.1.3.28	EXTREMIDADE PONTA FLANGE FºFº DN 100 L=1,00m PN 10	un	1,00
3.1.1.3.29	TUBO COM PONTAS FºFº DN 200 L=1,60m PN 10	un	-
3.1.1.3.30	CURVA DE 90° COM BOLSAS FºFº DN 200 PN 10	un	1,00
3.1.1.3.31	CURVA DE 45° COM FLANGES FºFº DN 200 PN 10	un	4,00
3.1.1.3.32	TUBO COM FLANGES FºFº DN 200 L=1,70m PN 10	un	1,00
3.1.1.4	**Bombeamento para lavagem de filtros**		
3.1.1.4.1	CURVA DE 90° COM FLANGES FºFº DN 250 PN 10	un	2,00
3.1.1.4.2	TOCO COM FLANGES E B263 FºFº DN 250 L=0,70m PN 10	un	2,00
3.1.1.4.3	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E VOLANTE FºFº DN 250 PN 10	un	2,00
3.1.1.4.4	TOCO COM FLANGES FºFº DN 250 L=0,25m PN 10	un	4,00
3.1.1.4.5	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE FºFº DN 250 PN 10	un	-
3.1.1.4.8	VENTOSA SIMPLES FUNÇÃO C/ ROSCA FºFº DN 3/4" PN 10	un	-
3.1.1.4.9	CURVA DE 90° COM FLANGES FºFº DN 200 PN 10	un	6,00
3.1.1.4.10	TOCO COM FLANGES FºFº DN 200 L=0,50m PN 10	un	2,00
3.1.1.4.13	TOCO COM FLANGES FºFº DN 200 L=0,25m PN 10	un	4,00
3.1.1.4.14	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE FºFº DN 200 PN 10	un	-
3.1.1.4.15	VÁLVULA BORBOLETA COM FLANGES FºFº DN 200 PN 10	un	2,00
3.1.1.4.16	TOCO COM FLANGES FºFº DN 200 L=0,50m PN 10	un	2,00
3.1.1.4.17	TUBO COM FLANGES FºFº DN 200 L=1,00m PN 10	un	1,00
3.1.1.4.18	TÊ COM FLANGES FºFº DN 200x100 PN 10	un	3,00
3.1.1.4.19	TOCO COM FLANGES FºFº DN 200 L=0,25m PN 10	un	1,00
3.1.1.4.20	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE FºFº DN 200 PN 10	un	-
3.1.1.4.21	VÁLVULA BORBOLETA COM FLANGES FºFº DN 200 PN 10	un	1,00
3.1.1.4.22	EXTREMIDADE BOLSA FLANGE RPVC DN 200 PN 10	un	1,00
3.1.1.4.23	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E VOLANTE FºFº DN 100 PN 10	un	2,00
3.1.1.4.25	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO FºFº DN 100 PN 10	un	-
3.1.1.4.26	CURVA DE 45° COM FLANGES FºFº DN 100 PN 10	un	1,00
3.1.1.4.27	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E CABEÇOTE FºFº DN 100 PN 10	un	1,00
3.1.1.4.28	EXTREMIDADE PONTA FLANGE FºFº DN 100 L=1,00m PN 10	un	1,00
3.1.1.4.29	TOCO COM PONTAS FºFº DN 200 L=0,80m PN 10	un	-
3.1.1.4.30	CURVA DE 90° COM BOLSAS FºFº DN 200 PN 10	un	1,00
3.1.1.5	**Poço de sucção e equipamentos comuns**		-
3.1.1.5.1	EXTREMIDADE BOLSA FLANGE FºFº DN 400 PN 10	un	1,00
3.1.1.5.2	CURVA DE 90° COM FLANGES FºFº DN 400 PN 10	un	1,00
3.1.1.5.3	TOCO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO FºFº DN 400 L=0,70m PN 10	un	1,00
3.1.1.5.4	TOCO COM FLANGES FºFº DN 400 L=0,25m PN 10	un	2,00
3.1.1.5.5	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE FºFº DN 400 PN 10	un	-
3.1.1.5.6	VÁLVULA BORBOLETA WAFER FºFº DN 400 PN 10	un	-

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Escrevente
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 04 de Agosto de 2022
Em Test. _____ da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1601.ABS60022-7 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

000252

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E MINERAIS
CONVÊNIO Nº
CONTRATO Nº 023/2001

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
3.1.1.5.7	TOCO COM FLANGES FºFº DN 400 L=0,50m PN 10	un	1,00
3.1.1.5.8	EXTREMIDADE PONTA FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO FºFº DN 400 L=0,70m PN 10	un	1,00
3.1.1.5.9	EXTREMIDADE PONTA FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO FºFº DN 500 L=0,70m PN 10	un	4,00
3.1.1.5.10	TOCO COM FLANGES FºFº DN 500 L=0,70m PN 10	un	2,00
3.1.1.5.11	VÁLVULA BORBOLETA COM FLANGES FºFº DN 500 PN 10	un	2,00
3.1.1.5.12	TOCO COM FLANGES FºFº DN 500 L=0,25m PN 10	un	4,00
3.1.1.5.13	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE FºFº DN 500 PN 10	un	2,00
3.1.1.5.14	TOCO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO FºFº DN 500 L=1,20m PN 10	un	2,00
3.1.1.5.15	BOMBA DE DRENAGEM SUBMERSÍVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES	un	1,00
3.1.1.5.16	TOCO COM FLANGES FºFº DN 500 L=2,60m PN 10	un	2,00
3.1.1.5.17	EXTREMIDADE PONTA FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO FºFº DN 300 L=0,70m PN 10	un	4,00
3.1.1.5.18	CURVA DE 90° COM FLANGES FºFº DN 300 PN 10	un	11,00
3.1.1.5.19	TOCO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO FºFº DN 300 L=0,70m PN 10	un	2,00
3.1.1.5.20	TUBO COM FLANGES FºFº DN 300 L=2,40m PN 10	un	1,00
3.1.1.5.22	TUBO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO FºFº DN 200 L=1,00m PN 10	un	1,00
3.2	ADUTORA PARA LAVAGEM DE FILTROS		
3.2.1	MATERIAL HIDROMECÂNICO		
3.2.1.1	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO FLANGEADA DN = 50 mm	un	1,00
3.2.1.2	CURVA DE FºFº 11°15' C/ BOLSAS JE DN 200 mm	un	1,00
3.2.1.3	CURVA DE FºFº 22°30' C/ BOLSAS JE DN 200 mm	un	1,00
3.2.1.4	CURVA DE FºFº 45° C/ BOLSAS JE DN 200 mm	un	1,00
3.2.1.5	CURVA DE FºFº 90° C/ BOLSAS JE DN 200 mm	un	1,00
3.2.1.6	TÊ DE FºFº JE E FLANGE PN 10 DN 200 x 50 mm	un	2,00
3.2.1.7	PLACA DE REDUÇÃO DN 100 x 50 mm	un	1,00
3.2.1.8	REGISTRO DE GAVETA C/ FLANGES E CABEÇOTE PN 10 ,DN 50 mm	un	-
3.2.1.9	CURVA DE FºFº 45° C/ FLANGES PN 10 DN 50 mm	un	2,00
3.2.1.10	TUBO FºFº C/ FLANGE E PONTA PN 10 DN 50 mm , L = 2,00 m	un	-
3.2.1.11	TUBO FºFº PONTA BOLSA JE k7 DN 50 mm , L = 6,00 m	un	-
3.2.1.12	TUBO FºFº C/ FLANGE E PONTA PN 10 DN 200 mm , L = 1,00 m	un	2,00
3.2.1.13	REGISTRO DE GAVETA C/ FLANGES E CABEÇOTE PN 10 ,DN 200 mm	un	1,00
3.3	RESERVATÓRIO DE LAVAGEM		
3.3.1	MATERIAL HIDROMECÂNICO		
3.3.1.1	CURVA 90° COM FLANGES FºFº DN 250 PN 10	un	4,00
3.3.1.2	TUBO COM FLANGES FºFº DN 250 L=5,00m PN 10	un	1,00
3.3.1.3	TOCO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO FºFº DN 250 L=0,70m PN 10	un	1,00
3.3.1.4	TUBO COM FLANGES FºFº DN 250 L=4,30m PN 10	un	3,00
3.3.1.5	TUBO COM FLANGES FºFº DN 250 L=3,00m PN 10	un	1,00
3.3.1.6	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E CABEÇOTE FºFº DN 250 PN 10	un	1,00
3.3.1.8	TUBO BOLSA FLANGE FºFº DN 250 L=1,50m PN 10	un	1,00
3.3.1.9	EXTREMIDADE PONTA FLANGE FºFº DN 250 PN 10	un	2,00
3.3.1.10	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE FºFº DN 250 PN 10	un	-
3.3.1.11	EXTREMIDADE PONTA FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO FºFº DN 350 PN 10	un	1,00
3.3.1.12	TUBO COM FLANGES FºFº DN 350 L=4,30m PN 10	un	3,00
3.3.1.13	CURVA 90° COM FLANGES FºFº DN 350 PN 10	un	1,00

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 04 de Agosto de 2022
Em Test. da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1601.AB950023-5 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
1º TABELIONATO DE NOTAS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Escrevente

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

000253

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E MINERAIS
CONVÊNIO Nº
CONTRATO Nº 023/2001

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
3.3.1.14	TUBO COM FLANGES FºFº DN 350 L=3,00m PN 10	un	1,00
3.3.1.15	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E CABEÇOTE FºFº DN 350 PN 10	un	-
3.3.1.16	TUBO BOLSA FLANGE FºFº DN 350 L=1,50m PN 10	un	1,00
3.3.1.17	EXTREMIDADE PONTA FLANGE FºFº DN 350 PN 10	un	2,00
3.3.1.18	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE FºFº DN 350 PN 10	un	-
3.3.1.19	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGES FºFº DN 300x200 PN 10	un	1,00
3.3.1.20	TUBO COM FLANGES FºFº DN 200 L=4,40m PN 10	un	1,00
3.3.1.21	TOCO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO FºFº DN 200 L=0,70m PN 10	un	1,00
3.3.1.22	TOCO COM FLANGES FºFº DN 200 L=0,50m PN 10	un	1,00
3.3.1.23	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGES FºFº DN 250x200 L=0,30m PN 10	un	1,00
3.3.1.24	JUNÇÃO 45° COM FLANGES FºFº DN 250x250 PN 10	un	1,00
3.3.1.25	CURVA 45° COM FLANGES FºFº DN 250 PN 10	un	1,00
3.3.1.26	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E CABEÇOTE FºFº DN 250 PN 10	un	-
3.3.1.27	CARRETEL COMPLETO FºFº DN 250 PN 10	un	1,00
3.3.1.28	EXTREMIDADE PONTA FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO FºFº DN 250 PN 10	un	1,00
3.3.1.29	TUBO COM FLANGES FºFº DN 250 L=5,70m PN 10	un	2,00
3.3.1.30	TUBO PONTA FLANGE FºFº DN 250 L=2,00m PN 10	un	1,00
3.3.1.31	TUBO PONTA BOLSA FºFº DN 250 L=1,00m PN 10	un	-
3.3.1.32	EXTREMIDADE PONTA FLANGE FºFº DN 50 L=0,50m PN 10	un	1,00
3.3.1.33	CURVA 90° COM FLANGES FºFº DN 50 PN 10	un	2,00
3.3	**RESERVATÓRIO DE COMPENSAÇÃO**		
3.3.2	**MATERIAL HIDROMECÂNICO**		
3.3.2.1	EXTREMIDADE BOLSA FLANGE FºFº DN 400 PN 10	un	1,00
3.3.2.2	TUBO COM FLANGES FºFº DN 400 L=2,00m PN 10	un	1,00
3.3.2.3	TÊ COM FLANGES FºFº DN 400 PN 10	un	1,00
3.3.2.4	VÁLVULA BORBOLETA WAFER FºFº DN 400 PN 10	un	4,00
3.3.2.5	TUBO COM FLANGES FºFº DN 400 PN 10	un	4,00
3.3.2.6	CURVA 90° COM FLANGES FºFº DN 400 PN 10	un	8,00
3.3.2.7	TOCO COM FLANGES FºFº DN 400 L=1,25m PN 10	un	2,00
3.3.2.8	TOCO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO FºFº DN 400 L=0,70m PN 10	un	8,00
3.3.2.9	TOCO COM FLANGES FºFº DN 400 L=1,00m PN 10	un	4,00
3.3.2.10	EXTREMIDADE PONTA FLANGE FºFº DN 100 L=1,00m PN 10	un	2,00
3.3.2.11	REGISTRO DE GAVETA FLANGE VOLANTE FºFº DN 100 PN 10	un	2,00
3.3.2.12	EXTREMIDADE PONTA FLANGE FºFº DN 100 PN 10	un	2,00
3.3.2.13	EXTREMIDADE PONTA FLANGE FºFº DN 400 L=0,80m PN 10	un	2,00
3.3.2.14	TOCO COM FLANGES FºFº DN 400 L=1,20m PN 10	un	2,00
3.3.2.15	TOCO COM FLANGES FºFº DN 400 L=0,25m PN 10	un	6,00
3.3.2.16	CARRETEL COMPLETO FºFº DN 400 PN 10	un	2,00
3.3.2.17	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE FºFº DN 400 PN 10	un	4,00
3.3.2.18	EXTREMIDADE PONTA FLANGE FºFº DN 150 PN 10	un	16,00
3.3.2.19	CURVA 90° COM FLANGES FºFº DN 150 PN 10	un	32,00
3.4	**DERIVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA PARA MONTEIRO**		
3.4.1	**MATERIAL HIDRO-MECÂNICO**		
3.4.1.1	EXTREMIDADE BOLSA FLANGE FºFº DN 400 PN 10	un	1,00

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 04 de Agosto de 2022
Em Test. da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1601.ABS60024-3 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
1º TABELIONATO DE NOTAS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Escrevente
Salvador - Bahia

PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

000254

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E MINERAIS
CONVÊNIO Nº
CONTRATO Nº 023/2001

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
3.4.1.2	TÊ COM FLANGES F°F° DN 400 x 300 PN 10	un	1,00
3.4.1.3	VÁLVULA BORBOLETA WAFER F°F° DN 300 PN 10	un	2,00
3.4.1.4	TUBO COM FLANGES F°F° DN 300 L=0,25m PN 10	un	2,00
3.4.1.6	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE F°F° DN 300 PN 10	un	2,00
3.4.1.7	EXTREMIDADE BOLSA FLANGE F°F° DN 300 PN 10	un	2,00
3.5	RECALQUE PARA RESERVATÓRIO DE SUMÉ		
3.5.1	EQUIPAMENTO HIDROMECÂNICO		
3.5.1.1	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO FLANGEADA DN = 50 mm	un	1,00
3.5.1.2	CURVA DE F°F° 11°15' C/ BOLSAS JE DN 200 mm	un	1,00
3.5.1.3	CURVA DE F°F° 22°30' C/ BOLSAS JE DN 200 mm	un	1,00
3.5.1.4	CURVA DE F°F° 45° C/ BOLSAS JE DN 200 mm	un	1,00
3.5.1.5	CURVA DE F°F° 90° C/ BOLSAS JE DN 200 mm	un	1,00
3.5.1.6	TÊ DE F°F° JE E FLANGE PN 10 DN 200 x 50 mm	un	2,00
3.5.1.7	REGISTRO DE GAVETA C/ FLANGES E CABEÇOTE PN 10 ,DN 50 mm	un	2,00
3.5.1.8	CURVA DE F°F° 45° C/ FLANGES PN 10 DN 50 mm	un	1,00
3.5.1.9	TUBO F°F° C/ FLANGE E PONTA PN 10 DN 50 mm , L = 2,00 m	un	1,00
3.5.1.10	TUBO F°F° PONTA BOLSA JE k7 DN 50 mm , L = 6,00 m	un	-
3.5.1.11	TUBO F°F° C/ FLANGE E PONTA PN 10 DN 200 mm , L = 1,00 m	un	2,00
3.5.1.12	REGISTRO DE GAVETA C/ FLANGES E CABEÇOTE PN 10 ,DN 200 mm	un	
3.6	PEÇAS NA ÁREA DA ETA		
3.6.1	EXTREMIDADE BOLSA FLANGE F°F° DN 400 PN 10	un	1,00
3.6.2	TÊ C/FLANGE F°F° DN 400 x 300 mm PN 10	un	1,00
3.6.3	REDUÇÃO CONCENTRICA C/FLANGES F°F° DN 400X300, L= 0,60m, PN 10	un	1,00
3.6.4	TOCO COM FLANGES F°F° DN 300 L=0,25m PN 10	un	2,00
3.6.5	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE F°F° DN = 300 PN 10	un	2,00
3.6.7	EXTREMIDADE BOLSA FLANGE F°F° DN 300 PN 10	un	3,00
3.6.9	CURVA DE F°F° 90° C/ BOLSAS JE DN 300 mm	un	1,00
3.6.10	CURVA DE F°F° 45° C/ BOLSAS JE DN 300 mm	un	2,00
3.6.11	TOCO COM FLANGES F°F° DN 400 L= 1,00m PN 10	un	1,00
3.6.12	CURVA 90° COM FLANGES F°F° DN 400 PN 10	un	2,00
3.6.13	EXTREMIDADE BOLSA FLANGE F°F° DN 400 PN 10	un	1,00
3.6.14	CURVA 45° COM FLANGES F°F° DN 400 PN 10	un	2,00
3.6.15	CURVA 90° COM BOLSAS F°F° DN 400 PN 10		1,00
4	RAMAL II		
4.1	ADUTORA TRECHO : SUMÉ / S.BRANCA / S.J.CARIRI		
4.1.1	EQUIPAMENTO HIDROMECÂNICO		
4.1.1.1	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE DN = 250 PN 10	un	2,00
4.1.1.2	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE DN = 250 PN 16	un	4,00
4.1.1.3	VÁLVULA BORBOLETA COM FLANGES DN = 250 PN 10	un	2,00
4.1.1.4	VÁLVULA BORBOLETA COM FLANGES DN = 250 PN 16	un	4,00
4.1.1.5	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE DN = 200 PN 10	un	-
4.1.1.6	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE DN = 200 PN 16	un	4,00
4.1.1.7	VÁLVULA BORBOLETA COM FLANGES DN = 200 PN 10	un	-

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
71 3035 7610 | 71 32419449 COMÉRCIO - SALVADOR - BA
EDIFÍCIO ESTADOS UNIDOS - AV. ESTADOS UNIDOS, 18 QUARTO 1308
Anexo – Jaguaribe
Fone (0**) 83 241-2258
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 04 de Agosto de 2022
Em Test. ____ da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1601.ABS50025-1 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
TABELIONATO DE NOTAS Ubirajara dos Santos Nolasco Escrevente Salvador - Ba
PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E MINERAIS

000255

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E MINERAIS
CONVÊNIO Nº
CONTRATO Nº 023/2001

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
4.1.1.8	VÁLVULA BORBOLETA COM FLANGES DN = 200 PN 16	un	4,00
4.1.1.9	REGISTRO DE GAVETA DN = 100 COM CABEÇOTE E FLANGES PN 10	un	64,00
4.1.1.10	REGISTRO DE GAVETA DN = 100 COM CABEÇOTE E FLANGES PN 16	un	65,00
4.1.1.11	REGISTRO DE GAVETA DN = 50 COM VOLANTE E FLANGES PN 10	un	64,00
4.1.1.12	REGISTRO DE GAVETA DN = 50 COM VOLANTE E FLANGES PN 16	un	63,00
4.1.1.13	VENTOSA DE TRIPLICE FUNCAO COM FLANGE DN = 50 PN 10	un	64,00
4.1.1.14	VENTOSA DE TRIPLICE FUNCAO COM FLANGE DN = 50 PN 16	un	63,00
4.1.1.15	TOCO COM FLANGES DN = 250 PN 10 L=0.25M	un	4,00
4.1.1.16	TOCO COM FLANGES DN = 250 PN 16 L=0.25M	un	8,00
4.1.1.17	TOCO COM FLANGES DN = 200 PN 10 L=0.25M	un	4,00
4.1.1.18	TOCO COM FLANGES DN = 200 PN 16 L=0.25M	un	8,00
4.1.1.19	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN = 100 PN 10	un	62,00
4.1.1.20	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN = 100 PN 16	un	82,00
4.1.1.21	CURVA 45° COM FLANGES DN = 100 PN 10	un	62,00
4.1.1.22	CURVA 45° COM FLANGES DN = 100 PN 16	un	82,00
4.1.2	SISTEMA DE CONTROLE NAS DERIVAÇÕES		-
4.1.2.1	CURVA DE 90° COM FLANGES F°F° DN 50 PN 10	un	20,00
4.1.2.2	TE FLANGEADO F°F° DN 50 x 50 PN 10	un	8,00
4.1.2.3	TE FLANGEADO F°F° DN 75 x 50 PN 10	un	8,00
4.1.2.4	TE FLANGEADO F°F° DN 150 x 50 PN 10	un	4,00
4.1.2.5	TOCO FLANGEADO F°F° L= 0,25mm DN 50 PN 10	un	10,00
4.1.2.9	MANÔMETRO COM ROSCA INTERNA DN 1/2"COM ESCALA DE 0-20 m.c.a	un	13,00
4.1.2.10	MANÔMETRO COM ROSCA INTERNA DN 1/2"COM ESCALA DE 0-150 m.c.a	un	3,00
4.1.2.11	REGISTRO DE GAVETA DN 50 COM VOLANTE E FLANGE PN 10	un	18,00
4.1.2.12	REGISTRO GLOBO DN 50 COM VOLANTE E FLANGE PN 10	un	20,00
4.1.2.19	EXTREMIDADE BOLSA FLANGE F°F° DN 100 PN 10	un	4,00
4.1.2.20	TE FLANGEADO F°F° DN 100 x 50 PN 10	un	4,00
4.1.2.21	TOCO COM FLANGES DN = 100 PN 10 L=0.50 m	un	2,00
4.1.2.22	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE DN = 100 PN 10	un	2,00
4.1.2.23	EXTREMIDADE BOLSA FLANGE F°F° DN 150 PN 10	un	4,00
4.1.2.27	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE DN = 150 PN 10	un	2,00
4.2	ADUTORA TRECHO : DERIVAÇÃO P/A RES. SÃO JOÃO DO CARIRI		
4.2.1	EQUIPAMENTO HIDROMECÂNICO		-
4.2.1.1	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO FLANGEADA DN = 50 mm	un	-
4.2.1.2	CURVA DE PVC PONTA BOLSA 11°15' JE DN 100 mm	un	-
4.2.1.3	CURVA DE PVC PONTA BOLSA 22°30' JE DN 100 mm	un	-
4.2.1.4	CURVA DE PVC PONTA BOLSA 45° JE DN 100 mm	un	-
4.2.1.5	CURVA DE PVC PONTA BOLSA 90° JE DN 100 mm	un	-
4.2.1.6	ANEL DE BORRACHA DN 100 mm PARA JUNTA ELÁSTICA	un	-
4.2.1.7	ANEL DE BORRACHA DN 50 mm PARA JUNTA ELÁSTICA	un	-
4.2.1.8	TÊ DE PVC JE DN 100 x 50 mm	un	-
4.2.1.9	EXTREMIDADE PONTA FLANGE PN 10 EM PVC DN 50 mm	un	-
4.2.1.10	REGISTRO DE GAVETA C/ FLANGES E CABEÇOTE PN 10 ,DN 50 mm	un	-
4.2.1.11	ARRUELA DE BORRACHA P/ FLANGE DN 100 mm	un	-

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 19 de Agosto de 2022.
Em Test. _____ da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1601 ABS60026-0 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
1º TABELIONATO DE NOTAS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Escrevente
Salvador - BA

PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E MINERAIS

000256

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E MINERAIS
CONVÊNIO Nº
CONTRATO Nº 023/2001

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
4.2.1.12	CURVA DE PVC 45° PONTA BOLSA DN 50 mm	un	-
4.2.1.13	TUBO F°F° C/ FLANGE E PONTA PN 10 DN 50 mm , L = 2,00 m	un	-
4.2.1.14	TUBO PVC PONTA BOLSA JE DN 50 mm , L = 6,00 m	un	-
4.2.1.15	TUBO PVC PONTA BOLSA JE DN 50 mm , L = 1,00 m	un	-
			-
4.3	TRECHO : DERIVAÇÃO P/A RES. SERRA BRANCA		-
4.3.1	EQUIPAMENTO HIDROMECÂNICO		-
4.3.1.1	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO FLANGEADA DN = 50 mm	un	2,00
4.3.1.2	CURVA DE F°F° 11°15' C/ BOLSAS JE DN 150 mm	un	1,00
4.3.1.3	CURVA DE F°F° 22°30' C/ BOLSAS JE DN 150 mm	un	1,00
4.3.1.4	TÊ DE F°F° JE E FLANGE PN 10 DN 150 x 50 mm	un	2,00
4.3.1.5	REGISTRO DE GAVETA C/ FLANGES E CABEÇOTE PN 10 ,DN 50 mm	un	2,00
4.3.1.6	CURVA DE F°F° 45° C/ FLANGES PN 10 DN 50 mm	un	2,00
4.3.1.7	TUBO F°F° C/ FLANGE E PONTA PN 10 DN 50 mm , L = 2,00 m	un	2,00
4.3.1.8	TUBO F°F° PONTA BOLSA JE k7 DN 50 mm , L = 6,00 m	un	-
4.3.1.9	TUBO F°F° C/ FLANGE E PONTA PN 10 DN 150 mm , L = 1,00 m	un	2,00
4.3.1.10	REGISTRO DE GAVETA C/ FLANGES E CABEÇOTE PN 10 ,DN 150 mm	un	-
			-
4.4	TRECHO : DERIVAÇÃO P/A RES. SANT. LUZIA DO CARIRI		-
4.4.1	MATERIAL HIDROMECÂNICO		-
4.4.1.1	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO FLANGEADA DN = 50 mm	un	-
4.4.1.2	EXTREMIDADE PONTA FLANGE PN 10 EM PVC DN 50 mm	un	-
4.4.1.3	REGISTRO DE GAVETA C/ FLANGES E CABEÇOTE PN 10 ,DN 50 mm	un	-
4.4.1.4	CURVA DE PVC 45° PONTA BOLSA DN 50 mm	un	-
4.4.1.5	TUBO PVC PONTA BOLSA JE DN 50 mm , L = 6,00 m	un	-
4.4.1.6	TUBO PVC PONTA BOLSA JE DN 50 mm , L = 1,00 m	un	-
			-
4.5	ONE WAY (TAU's 10 a 13)		-
4.5.1	MATERIAL HIDROMECÂNICO		-
4.5.1.1	TUBO PONTA BOLSA PVC DN 250 L=2,30m PN 10	un	4,00
4.5.1.2	TÊ DE REDUÇÃO 90° PONTA BOLSA FLANGE PVC DN 250x150 PN 10	un	12,00
4.5.1.3	TOCO COM FLANGES F°F° DN 150 L=0,70m PN 10	un	24,00
4.5.1.4	VÁLVULA BORBOLETA WAFER F°F° DN 150 PN 10	un	20,00
4.5.1.5	TÊ COM FLANGES F°F° DN 150x100 PN 10	un	12,00
4.5.1.7	TOCO COM FLANGES F°F° DN 150 L=0,25m PN 10	un	24,00
4.5.1.8	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE F°F° DN 150 PN 10	un	12,00
4.5.1.9	CURVA 45° COM FLANGES F°F° DN 150 PN 10	un	16,00
4.5.1.10	TOCO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 150 L=0,70m PN 10	un	12,00
4.5.1.11	EXTREMIDADE PONTA FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 600 L=0,70m PN 10	un	6,00
4.5.1.12	FLANGE CEGO F°F° DN 600 PN 10	un	6,00
4.5.1.13	EXTREMIDADE PONTA FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 150 L=0,70m PN 10	un	18,00
4.5.1.14	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E CABEÇOTE F°F° DN 150 PN 10	un	4,00
4.5.1.15	CURVA 90° COM FLANGES F°F° DN 150 PN 10	un	18,00
4.5.1.16	TUBO COM FLANGES F°F° DN 150 L=7,00m PN 10	un	6,00
4.5.1.17	TOCO COM FLANGES F°F° DN 100 L=0,60m PN 10	un	12,00
4.5.1.18	CURVA 90° COM FLANGES F°F° DN 100 PN 10	un	12,00

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
1º Andar – Jaguaribe
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 04 de Agosto de 2022.
Em Test. _____ da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1601.ABS60027-8 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
1º TABELIONATO DE NOTAS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Escrevente
PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E MINERAIS
CONVÊNIO Nº
CONTRATO Nº 023/2001

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
4.5.1.19	TOCO COM FLANGES F°F° DN 100 L=0,25m PN 10	un	36,00
4.5.1.22	VÁVULA BORBOLETA WAFER F°F° DN 100 PN 10	un	20,00
5	RAMAL III		
5.1	ADUTORA TRECHO: SUMÉ / MONTEIRO		
5.1.1	MATERIAL HIDROMECÂNICO		
5.1.1.1	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE DN = 300 PN 10	un	5,00
5.1.1.2	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE DN = 300 PN 16	un	2,00
5.1.1.3	VÁLVULA BORBOLETA COM FLANGES DN = 300 PN 10	un	7,00
5.1.1.4	VÁLVULA BORBOLETA COM FLANGES DN = 300 PN 16	un	1,00
5.1.1.5	REGISTRO DE GAVETA DN = 100 COM CABEÇOTE E FLANGES PN 10	un	65,00
5.1.1.6	REGISTRO DE GAVETA DN = 100 COM CABEÇOTE E FLANGES PN 16	un	25,00
5.1.1.7	REGISTRO DE GAVETA DN = 50 COM VOLANTE E FLANGES PN 10	un	66,00
5.1.1.8	REGISTRO DE GAVETA DN = 50 COM VOLANTE E FLANGES PN 16	un	24,00
5.1.1.9	VENTOSA DE TRIPLICE FUNCAO COM FLANGE DN = 50 PN 10	un	66,00
5.1.1.10	VENTOSA DE TRIPLICE FUNCAO COM FLANGE DN = 50 PN 16	un	24,00
5.1.1.11	TOCO COM FLANGES DN = 300 PN 10 L=0.25M	un	5,00
5.1.1.12	TOCO COM FLANGES DN = 300 PN 16 L=0.25M	un	8,00
5.1.1.13	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN = 100 PN 10	un	65,00
5.1.1.14	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN = 100 PN 16	un	78,00
5.1.1.15	CURVA 45° COM FLANGES DN = 100 PN 10	un	65,00
5.1.1.16	CURVA 45° COM FLANGES DN = 100 PN 16	un	78,00
5.2	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EES2 (EB - 3)		
5.2.1	MATERIAL HIDROMECÂNICO		
5.2.1.1	CURVA DE 90° COM FLANGES F°F° DN 250 PN 10	un	2,00
5.2.1.2	TOCO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 250 L=0,70m PN 10	un	2,00
5.2.1.3	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E VOLANTE F°F° DN 250 PN 10	un	2,00
5.2.1.4	TOCO COM FLANGES F°F° DN 250 L=0,25m PN 10	un	4,00
5.2.1.5	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE F°F° DN 250 PN 10	un	2,00
5.2.1.6	VENTOSA SIMPLES FUNÇÃO C/ ROSCA F°F° DN 3/4" PN 10	un	-
5.2.1.7	CURVA DE 90° COM FLANGES F°F° DN 200 PN 10	un	6,00
5.2.1.8	TOCO COM FLANGES F°F° DN 200 L=1,00m PN 10	un	2,00
5.2.1.11	TOCO COM FLANGES F°F° DN 200 L=0,25m PN 10	un	6,00
5.2.1.12	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE F°F° DN 200 PN 10	un	2,00
5.2.1.13	VÁLVULA BORBOLETA WAFER F°F° DN 200 PN 10	un	2,00
5.2.1.14	TÊ COM FLANGES F°F° DN 300x100 PN 10	un	3,00
5.2.1.15	TOCO COM FLANGES F°F° DN 300 L=0,25m PN 10	un	1,00
5.2.1.16	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE F°F° DN 300 PN 10	un	1,00
5.2.1.17	VÁLVULA BORBOLETA WAFER F°F° DN 300 PN 10	un	1,00
5.2.1.18	EXTREMIDADE BOLSA FLANGE F°F° DN 300 PN 10	un	2,00
5.2.1.19	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E VOLANTE F°F° DN 100 PN 10	un	2,00
5.2.1.21	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO F°F° DN 100 PN 10	un	1,00
5.2.1.22	CURVA DE 45° COM FLANGES F°F° DN 100 PN 10	un	1,00
5.2.1.23	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E CABEÇOTE F°F° DN 100 PN 10	un	1,00
5.2.1.24	EXTREMIDADE PONTA FLANGE F°F° DN 100 L=1,00m PN 10	un	1,00

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
1º Andar – Ataíde
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 04 de Agosto de 2022
Em Test. _____ da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1601.ABS50028-6 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
TABELIONATO DE NOTAS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Escrevente
Salvador - BA
PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

000258

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E MINERAIS
CONVÊNIO Nº
CONTRATO Nº 023/2001

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
5.2.1.25	CURVA DE 90° COM FLANGES F°F° DN 300 PN 10	un	3,00
5.2.1.26	TOCO COM FLANGES F°F° DN 300 L=1,50m PN 10	un	1,00
5.2.1.27	TOCO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 300 L=0,70m PN 10	un	1,00
5.2.1.28	EXTREMIDADE PONTA FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 300 L=0,70m PN 10	un	1,00
5.2.1.29	EXTREMIDADE PONTA FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 150 L=1,00m PN 10	un	-
5.2.1.30	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E CABEÇOTE F°F° DN 150 PN 10	un	-
5.2.1.31	EXTREMIDADE PONTA FLANGE F°F° DN 150 L=0,25m PN 10	un	1,00
5.2.1.32	EXTREMIDADE PONTA FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 150 L=0,70m PN 10	un	1,00
5.2.1.33	CURVA DE 90° COM FLANGES F°F° DN 150 PN 10	un	2,00
5.2.1.34	BOMBA DE DRENAGEM SUBMERSÍVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES	un	1,00
5.2.1.35	CURVA DE 45° COM FLANGES F°F° DN 300 PN 10	un	2,00
5.2.1.36	TOCO COM FLANGES F°F° DN 300 L=1,60m PN 10	un	1,00
5.2.1.38	TOCO COM FLANGES F°F° DN 300 L=2,30m PN 10	un	1,00
5.3	ONE WAY (TAU's 06 a 09)		
5.3.1	MATERIAL HIDROMECÂNICO		
5.3.1.1	TUBO PONTA BOLSA PVC DN 300 L=2,30m PN 10	un	4,00
5.3.1.2	TÊ DE REDUÇÃO 90° PONTA BOLSA FLANGE PVC DN 300x150 PN 10	un	12,00
5.3.1.3	TOCO COM FLANGES F°F° DN 150 L=0,70m PN 10	un	24,00
5.3.1.4	VÁLVULA BORBOLETA WAFER F°F° DN 150 PN 10	un	16,00
5.3.1.5	TÊ COM FLANGES F°F° DN 150x100 PN 10	un	12,00
5.3.1.7	TOCO COM FLANGES F°F° DN 150 L=0,25m PN 10	un	24,00
5.3.1.8	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE F°F° DN 150 PN 10	un	8,00
5.3.1.9	CURVA 45° COM FLANGES F°F° DN 150 PN 10	un	16,00
5.3.1.10	TOCO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 150 L=0,70m PN 10	un	12,00
5.3.1.11	EXTREMIDADE PONTA FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 600 L=0,70m PN 10	un	6,00
5.3.1.12	FLANGE CEGO F°F° DN 600 PN 10	un	6,00
5.3.1.13	EXTREMIDADE PONTA FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 150 L=0,70m PN 10	un	18,00
5.3.1.14	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E CABEÇOTE F°F° DN 150 PN 10	un	4,00
5.3.1.15	CURVA 90° COM FLANGES F°F° DN 150 PN 10	un	18,00
5.3.1.16	TUBO COM FLANGES F°F° DN 150 L=7,00m PN 10	un	6,00
5.3.1.17	TOCO COM FLANGES F°F° DN 100 L=0,60m PN 10	un	12,00
5.3.1.18	CURVA 90° COM FLANGES F°F° DN 100 PN 10	un	12,00
5.3.1.19	TOCO COM FLANGES F°F° DN 100 L=0,25m PN 10	un	36,00
5.3.1.22	VÁVULA BORBOLETA WAFER F°F° DN 100 PN 10	un	16,00
6	RESERVATÓRIOS		
6.1	RESERVATÓRIO ELEVADO CAP.50 m³ - SANTA LUZIA DO CARIRI		
6.1.1	METRIAL HIDRO-MECÂNICO		
6.1.1.1	CURVA 90° COM FLANGES F°F° DN 100 PN 10	un	4,00
6.1.1.2	TUBO COM FLANGES F°F° DN 100 L=3,35m PN 10	un	1,00
6.1.1.3	TOCO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 100 L=0,70m PN 10	un	2,00
6.1.1.4	TUBO COM FLANGES F°F° DN 100 L=3,70m PN 10	un	8,00
6.1.1.5	TUBO COM FLANGES F°F° DN 100 L=3,50m PN 10	un	2,00
6.1.1.6	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E CABEÇOTE F°F° DN 100 PN 10	un	2,00
6.1.1.8	TUBO BOLSA FLANGE F°F° DN 100 L=1,50m PN 10	un	2,00

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 08 de Agosto de 2022
Em Test. _____ da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1601.ABS50029-4 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
1º TABELIONATO DE NOTAS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Escrevente
Salvador - BA

PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

000259

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E MINERAIS
CONVÊNIO Nº
CONTRATO Nº 023/2001

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
6.1.1.9	TOCO COM FLANGES FºFº DN 100 PN 10	un	-
6.1.1.10	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE FºFº DN 100 PN 10	un	-
6.1.1.11	EXTREMIDADE PONTA FLANGE FºFº DN 50 L=0,50m PN 10	un	1,00
6.1.1.12	CURVA 90º COM FLANGES FºFº DN 50 PN 10	un	2,00
6.1.1.13	EXTREMIDADE PONTA FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO FºFº DN 100 PN 10	un	1,00
6.1.1.14	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGES FºFº DN 200x100 PN 10	un	1,00
6.1.1.15	TUBO COM FLANGES FºFº DN 100 L=2,75m PN 10	un	1,00
6.1.1.16	TUBO COM FLANGES FºFº DN 100 L=1,50m PN 10	un	1,00
6.1.1.17	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGES FºFº DN 150x100 PN 10	un	1,00
6.1.1.18	JUNÇÃO 45º COM FLANGES FºFº DN 150x150 PN 10	un	1,00
6.1.1.19	CURVA 45º COM FLANGES FºFº DN 150 PN 10	un	1,00
6.1.1.20	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E CABEÇOTE FºFº DN 150 PN 10	un	1,00
6.1.1.21	TUBO COM FLANGES FºFº DN 150 L=1,40m PN 10	un	1,00
6.1.1.22	EXTREMIDADE PONTA FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO FºFº DN 150 PN 10	un	1,00
6.1.1.23	CARRETEL COMPLETO FºFº DN 150 PN 10	un	1,00
6.1.1.24	TUBO COM FLANGES FºFº DN 150 L=4,10m PN 10	un	1,00
6.1.1.25	CURVA 90º COM FLANGES FºFº DN 150 PN 10	un	1,00
6.1.1.26	TUBO PONTA FLANGE FºFº DN 150 L=2,00m PN 10	un	1,00
6.1.1.27	TUBO PONTA BOLSA FºFº DN 150 L=1,00m PN 10	un	1,00
6.1.1.28	REDUÇÃO PONTA BOLSA FºFº DN 100x75 PN 10	un	1,00
6.1.1.29	REDUÇÃO PONTA BOLSA FºFº DN 100x50 PN 10	un	1,00
6.2	RESERVATÓRIO ELEVADO CAP.50 m³ - SERRA BRANCA		
6.2.1	EQUIPAMENTO HIDRO-MECÂNICO		
6.2.1.1	CURVA 90º COM FLANGES FºFº DN 150 PN 10	un	4,00
6.2.1.2	TUBO COM FLANGES FºFº DN 150 L=3,35m PN 10	un	1,00
6.2.1.3	TOCO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO FºFº DN 150 L=0,70m PN 10	un	2,00
6.2.1.4	TUBO COM FLANGES FºFº DN 150 L=3,70m PN 10	un	8,00
6.2.1.5	TUBO COM FLANGES FºFº DN 150 L=3,50m PN 10	un	2,00
6.2.1.6	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E CABEÇOTE FºFº DN 150 PN 10	un	2,00
6.2.1.8	TUBO BOLSA FLANGE FºFº DN 150 L=1,50m PN 10	un	1,00
6.2.1.9	TOCO COM FLANGES FºFº DN 150 PN 10	un	-
6.2.1.10	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE FºFº DN 150 PN 10	un	-
6.2.1.11	EXTREMIDADE PONTA FLANGE FºFº DN 50 L=0,50m PN 10	un	1,00
6.2.1.12	CURVA 90º COM FLANGES FºFº DN 50 PN 10	un	2,00
6.2.1.13	EXTREMIDADE PONTA FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO FºFº DN 150 PN 10	un	1,00
6.2.1.14	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGES FºFº DN 250x150 PN 10	un	1,00
6.2.1.15	TUBO COM FLANGES FºFº DN 150 L=2,75m PN 10	un	1,00
6.2.1.16	TUBO COM FLANGES FºFº DN 150 L=1,40m PN 10	un	1,00
6.2.1.17	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGES FºFº DN 200x150 PN 10	un	1,00
6.2.1.18	JUNÇÃO 45º COM FLANGES FºFº DN 200x200 PN 10	un	1,00
6.2.1.19	CURVA 45º COM FLANGES FºFº DN 200 PN 10	un	2,00
6.2.1.20	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E CABEÇOTE FºFº DN 200 PN 10	un	1,00
6.2.1.21	TUBO COM FLANGES FºFº DN 200 L=1,15m PN 10	un	1,00
6.2.1.22	EXTREMIDADE PONTA FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO FºFº DN 200 PN 10	un	1,00
6.2.1.23	CARRETEL COMPLETO FºFº DN 200 PN 10	un	1,00

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
Rua Jaguaribe
(0**) 83 241-2256
PARAÍBA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 04 de Agosto de 2022
Em Test. _____ da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1601ABS60030-8 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
TABELIONATO DE NOTAS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Escrevente
Salvador-Ba.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

000260

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E MINERAIS
CONVÊNIO Nº
CONTRATO Nº 023/2001

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
6.2.1.24	TUBO COM FLANGES F°F° DN 200 L=4,15m PN 10	un	3,00
6.2.1.25	CURVA 90° COM FLANGES F°F° DN 200 PN 10	un	1,00
6.2.1.26	TUBO PONTA FLANGE F°F° DN 200 L=2,00m PN 10	un	1,00
6.2.1.27	TUBO PONTA BOLSA F°F° DN 200 L=1,00m PN 10	un	-
6.2.1.28	REDUÇÃO PONTA BOLSA F°F° DN 200x150 PN 10	un	1,00
6.2.1.29	TUBO PONTA FLANGE F°F° DN 150 L=1.50m PN 10	un	1,00
6.3	RESERVATÓRIO APOIADO CAP.500 m³ - SERRA BRANCA		
6.3.1	EQUIPAMENTO HIDRO-MECÂNICO		
6.3.1.1	CURVA 90° COM BOLSAS F°F° DN 150 PN 10	un	2,00
6.3.1.2	TUBO PONTA FLANGE F°F° DN 150 L=4,00m PN 10	un	2,00
6.3.1.3	CURVA 90° COM FLANGES F°F° DN 150 PN 10	un	7,00
6.3.1.4	EXTREMIDADE PONTA FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 150 L=0,70m PN 10	un	5,00
6.3.1.5	CRIVO F°F° DN 200 PN 10	un	1,00
6.3.1.6	TOCO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 200 L=0,70m PN 10	un	1,00
6.3.1.7	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E CABEÇOTE F°F° DN 200 PN 10	un	1,00
6.3.1.8	EXTREMIDADE PONTA FLANGE F°F° DN 200 PN 10	un	1,00
6.3.1.9	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE F°F° DN 200 PN 10	un	1,00
6.3.1.10	TUBO PONTA FLANGE F°F° DN 200 L=3,00m PN 10	un	1,00
6.3.1.11	TÊ COM FLANGES F°F° DN 200 PN 10	un	3,00
6.3.1.12	TOCO COM FLANGES F°F° DN 200 L=0,25m PN 10	un	2,00
6.3.1.13	CARRETEL COMPLETO F°F° DN 200 PN 10	un	4,00
6.3.1.14	CURVA 90° COM FLANGES F°F° DN 200 PN 10	un	3,00
6.3.1.16	TUBO COM FLANGES F°F° DN 150 L=1,30m PN 10	un	3,00
6.3.1.17	FLANGE CEGO F°F° DN 150 PN 10	un	1,00
6.3.1.18	TUBO COM FLANGES F°F° DN 150 L=1,40m PN 10	un	1,00
6.3.1.19	TUBO PONTA FLANGE F°F° DN 150 L=1.50m PN 10	un	1,00
6.3.1.20	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E CABEÇOTE F°F° DN 150 PN 10	un	1,00
6.3.1.21	TÊ COM FLANGES F°F° DN 150x50 PN 10	un	1,00
6.3.1.22	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E CABEÇOTE F°F° DN 50 PN 10	un	-
6.3.1.23	VENTOSA SIMPLES COM FLANGES F°F° DN 50 PN 10	un	-
6.3.1.24	TUBO PONTA BOLSA F°F° DN 150 L=6,00m PN 10	un	-
6.3.1.25	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGES F°F° DN 250x150 L = 0,60m PN 10	un	1,00
6.3.1.26	REDUÇÃO COM BOLSAS F°F° DN 250x200 PN 10	un	1,00
6.4	RESERVATÓRIO ELEVADO CAP.150 m³ - SÃO JOÃO DO CARIRI		
6.4.1	EQUIPAMENTO HIDRO-MECÂNICO		
6.4.1.1	CURVA 90° COM FLANGES F°F° DN 100 PN 10	un	4,00
6.4.1.2	TUBO COM FLANGES F°F° DN 100 L=3,85m PN 10	un	1,00
6.4.1.3	TOCO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 100 L=0,70m PN 10	un	2,00
6.4.1.4	TUBO COM FLANGES F°F° DN 100 L=2,60m PN 10	un	6,00

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 04 de Agosto de 2022
Em Test. _____ da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1601.AB960031-6 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
1º TABELIONATO DE NOTAS Ubirajara dos Santos Nolasco Escrevente
PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

000261

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E MINERAIS
CONVÊNIO Nº
CONTRATO Nº 023/2001

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
6.4.1.5	TUBO COM FLANGES FºFº DN 100 L=5,00m PN 10	un	2,00
6.4.1.6	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E CABEÇOTE FºFº DN 100 PN 10	un	2,00
6.4.1.8	TUBO BOLSA FLANGE FºFº DN 100 L=1,50m PN 10	un	2,00
6.4.1.9	TOCO COM FLANGES FºFº DN 100 PN 10	un	-
6.4.1.10	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE FºFº DN 100 PN 10	un	-
6.4.1.11	EXTREMIDADE PONTA FLANGE FºFº DN 50 L=0,50m PN 10	un	1,00
6.4.1.12	CURVA 90º COM FLANGES FºFº DN 50 PN 10	un	2,00
6.4.1.13	EXTREMIDADE PONTA FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO FºFº DN 100 PN 10	un	1,00
6.4.1.14	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGES FºFº DN 200x100 PN 10	un	1,00
6.4.1.15	TUBO COM FLANGES FºFº DN 150 L=3,25m PN 10	un	1,00
6.4.1.16	TOCO COM FLANGES FºFº DN 150 L=0,70m PN 10	un	1,00
6.4.1.17	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGES FºFº DN 150x100 PN 10	un	1,00
6.4.1.18	JUNÇÃO 45º COM FLANGES FºFº DN 150x150 PN 10	un	1,00
6.4.1.19	CURVA 45º COM FLANGES FºFº DN 150 PN 10	un	1,00
6.4.1.20	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E CABEÇOTE FºFº DN 150 PN 10	un	1,00
6.4.1.21	TOCO COM FLANGES FºFº DN 150 L=0,50m PN 10	un	1,00
6.4.1.22	EXTREMIDADE PONTA FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO FºFº DN 150 PN 10	un	1,00
6.4.1.23	CARRETEL COMPLETO FºFº DN 150 PN 10	un	1,00
6.4.1.24	TUBO COM FLANGES FºFº DN 150 L=3,00m PN 10	un	2,00
6.4.1.25	CURVA 90º COM FLANGES FºFº DN 150 PN 10	un	1,00
6.4.1.26	TUBO PONTA FLANGE FºFº DN 150 L=2,00m PN 10	un	1,00
6.4.1.27	TUBO PONTA BOLSA FºFº DN 150 L=1,00m PN 10	un	-
6.5	RESERVATÓRIO ELEVADO CAP.250 m³ - MONTEIRO		
6.5.1	EQUIPAMENTO HIDRO-MECÂNICO		
6.5.1.1	CURVA 90º COM FLANGES FºFº DN 200 PN 10	un	4,00
6.5.1.2	TUBO COM FLANGES FºFº DN 200 L=4,35m PN 10	un	1,00
6.5.1.3	TOCO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO FºFº DN 200 L=0,70m PN 10	un	2,00
6.5.1.4	TUBO COM FLANGES FºFº DN 200 L=2,40m PN 10	un	6,00
6.5.1.5	TUBO COM FLANGES FºFº DN 200 L=3,00m PN 10	un	4,00
6.5.1.6	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E CABEÇOTE FºFº DN 200 PN 10	un	2,00
6.5.1.8	TUBO BOLSA FLANGE FºFº DN 200 L=1,50m PN 10	un	2,00
6.5.1.9	TOCO COM FLANGES FºFº DN 200 PN 10	un	-
6.5.1.10	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE FºFº DN 200 PN 10	un	-
6.5.1.11	EXTREMIDADE PONTA FLANGE FºFº DN 50 L=0,50m PN 10	un	1,00
6.5.1.12	CURVA 90º COM FLANGES FºFº DN 50 PN 10	un	2,00
6.5.1.13	EXTREMIDADE PONTA FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO FºFº DN 200 PN 10	un	1,00
6.5.1.14	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGES FºFº DN 300x200 PN 10	un	1,00
6.5.1.15	TUBO COM FLANGES FºFº DN 200 L=3,75m PN 10	un	1,00
6.5.1.16	TOCO COM FLANGES FºFº DN 200 L=0,50m PN 10	un	1,00
6.5.1.17	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGES FºFº DN 250x200 PN 10	un	1,00
6.5.1.18	JUNÇÃO 45º COM FLANGES FºFº DN 250x250 PN 10	un	1,00
6.5.1.19	CURVA 45º COM FLANGES FºFº DN 250 PN 10	un	1,00
6.5.1.20	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E CABEÇOTE FºFº DN 250 PN 10	un	-
6.5.1.21	CARRETEL COMPLETO FºFº DN 250 PN 10	un	1,00
6.5.1.22	EXTREMIDADE PONTA FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO FºFº DN 250 PN 10	un	1,00

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Escrevente
Salvador - Ba.
1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 04 de Agosto de 2022
Em Test. _____ da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1601.ABS50032-4 | Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

000262

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E MINERAIS
CONVÊNIO Nº
CONTRATO Nº 023/2001

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
6.5.1.23	TUBO COM FLANGES F°F° DN 250 L=2,80m PN 10	un	2,00
6.5.1.24	CURVA 90° COM FLANGES F°F° DN 250 PN 10	un	1,00
6.5.1.25	TUBO PONTA FLANGE F°F° DN 250 L=2,00m PN 10	un	1,00
6.5.1.26	TUBO PONTA BOLSA F°F° DN 250 L=1,00m PN 10	un	-
6.6	**RESERVATÓRIO ELEVADO CAP.50 m³ LOCAL : MONTEIRO**		
6.6.1	**EQUIPAMENTO HIDRO-MECÂNICO**		
6.6.1.1	CURVA 90° COM FLANGES F°F° DN 100 PN 10	un	4,00
6.6.1.2	TUBO COM FLANGES F°F° DN 100 L=3,35m PN 10	un	1,00
6.6.1.3	TOCO COM FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 100 L=0,70m PN 10	un	2,00
6.6.1.4	TUBO COM FLANGES F°F° DN 100 L=4,20m PN 10	un	8,00
6.6.1.5	TUBO COM FLANGES F°F° DN 100 L=4,00m PN 10	un	2,00
6.6.1.6	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E CABEÇOTE F°F° DN 100 PN 10	un	2,00
6.6.1.8	TUBO BOLSA FLANGE F°F° DN 100 L=1,50m PN 10	un	2,00
6.6.1.9	TOCO COM FLANGES F°F° DN 100 PN 10	un	-
6.6.1.10	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE F°F° DN 100 PN 10	un	-
6.6.1.11	EXTREMIDADE PONTA FLANGE F°F° DN 50 L=0,50m PN 10	un	1,00
6.6.1.12	CURVA 90° COM FLANGES F°F° DN 50 PN 10	un	2,00
6.6.1.13	EXTREMIDADE PONTA FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 100 PN 10	un	1,00
6.6.1.14	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGES F°F° DN 200x100 PN 10	un	1,00
6.6.1.15	TUBO COM FLANGES F°F° DN 100 L=2,75m PN 10	un	1,00
6.6.1.16	TUBO COM FLANGES F°F° DN 100 L=1,80m PN 10	un	1,00
6.6.1.17	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGES F°F° DN 150x100 PN 10	un	1,00
6.6.1.18	JUNÇÃO 45° COM FLANGES F°F° DN 150x150 PN 10	un	1,00
6.6.1.19	CURVA 45° COM FLANGES F°F° DN 150 PN 10	un	1,00
6.6.1.20	REGISTRO DE GAVETA FLANGE E CABEÇOTE F°F° DN 150 PN 10	un	1,00
6.6.1.21	TUBO COM FLANGES F°F° DN 150 L=1,60m PN 10	un	1,00
6.6.1.22	EXTREMIDADE PONTA FLANGE E ABA DE VEDAÇÃO F°F° DN 150 PN 10	un	1,00
6.6.1.23	CARRETEL COMPLETO F°F° DN 150 PN 10	un	1,00
6.6.1.24	TUBO COM FLANGES F°F° DN 150 L=4,70m PN 10	un	3,00
6.6.1.25	CURVA 90° COM FLANGES F°F° DN 150 PN 10	un	1,00
6.6.1.26	TUBO PONTA FLANGE F°F° DN 150 L=2,00m PN 10	un	1,00
6.6.1.27	TUBO PONTA BOLSA F°F° DN 150 L=1,00m PN 10	un	1,00

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 04 de Agosto de 2022
Em Test. _____ da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1601.AB960033-2 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
1º TABELIONATO DE NOTAS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Escrevente
Tabelião – Augusto [illegible] (83) 241-2258

PARAÍBA

000263

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E MINERAIS
CONVÊNIO Nº
CONTRATO Nº 023/2001

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1	CAPTAÇÃO (EEP1) DA PLATAFORMA ATÉ CX DE VÁVULAS (INCLUSIVE)		
1.1	MATERIAL HIDROMECÂNICO		
1.1.5	VÁLVULA DE RETENÇÃO COM DESLOCAMENTO AXIAL FºFº DN 200 PN 16	un	5,00
1.1.13	VÁLVULA CONTROLADORA DE BOMBA FºFº DN 200 PN 16	un	5,00
1.1.17	VÁLVULA DE RETENÇÃO COM DESLOCAMENTO AXIAL FºFº DN 400 PN 16	un	1,00
2	RAMAL I		
2.2	ONE WAY		
2.2.1	MATERIAL HIDROMECÂNICO		
2.2.1.6	VÁVULA DE RETENÇÃO C/ DESLOCAMENTO AXIAL FºFº DN 200 PN 10	un	10,00
2.2.1.20	VÁVULA DE RETENÇÃO C/ DESLOCAMENTO AXIAL FºFº DN 100 PN 10	un	10,00
2.2.1.21	VÁVULA DE ALTITUDE FºFº DN 100 PN 10	un	10,00
2.3	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EP-2		
2.3.1	MATERIAL HIDROMECÂNICO		
2.3.1.8	VÁLVULA CONTROLADORA DE BOMBA FºFº DN 200 PN 10	un	5,00
2.3.1.9	VÁLVULA DE RETENÇÃO COM DESLOCAMENTO AXIAL FºFº DN 200 PN 10	un	5,00
2.3.1.23	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO TIPO SELA PN 10	un	1,00
3	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
3.1	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EES1		
3.1.1	MATERIAL HIDROMECÂNICO		
3.1.1.1	Bombeamento para Ramal II (São João do Carlri)		
3.1.1.1.11	VÁLVULA CONTROLADORA DE BOMBA FºFº DN 100 PN 16	un	3,00
3.1.1.1.12	VÁLVULA DE RETENÇÃO COM DESLOCAMENTO AXIAL FºFº DN 100 PN 16	un	3,00
3.1.1.1.25	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO TIPO SELA PN 16	un	1,00
3.1.1.2	Bombeamento para Ramal III (Monteiro)		
3.1.1.2.11	VÁLVULA CONTROLADORA DE BOMBA FºFº DN 200 PN 16	un	2,00
3.1.1.2.12	VÁLVULA DE RETENÇÃO COM DESLOCAMENTO AXIAL FºFº DN 200 PN 16	un	2,00
3.1.1.1.26	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO TIPO SELA PN 16	un	1,00
3.1.1.3	Bombeamento para reservatório de Sumé		
3.1.1.3.11	VÁLVULA CONTROLADORA DE BOMBA FºFº DN 200 PN 10	un	2,00
3.1.1.3.12	VÁLVULA DE RETENÇÃO COM DESLOCAMENTO AXIAL FºFº DN 200 PN 10	un	2,00
3.1.1.3.24	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO TIPO SELA PN 10	un	1,00
3.1.1.4	Bombeamento para lavagem de filtros		
3.1.1.4.11	VÁLVULA CONTROLADORA DE BOMBA FºFº DN 200 PN 10	un	2,00
3.1.1.4.12	VÁLVULA DE RETENÇÃO COM DESLOCAMENTO AXIAL FºFº DN 200 PN 10	un	2,00
3.1.1.4.24	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO TIPO SELA PN 10	un	1,00
3.3	RESERVATÓRIO DE LAVAGEM		
3.3.1	MATERIAL HIDROMECÂNICO		

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 08 de Agosto de 2022
Em Test. _____ da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1601.AB960034-0 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
1º TABELIONATO DE NOTAS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Escrevente
Salvador - Ba.
PARAÍBA

000264

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E MINERAIS
CONVÊNIO Nº
CONTRATO Nº 023/2001

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
3.4	DERIVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA PARA MONTEIRO		
3.4.1	MATERIAL HIDRO-MECÂNICO		
3.4.1.5	VÁLVULA SUSTENTADORA DE PRESSÃO E LIMITADORA DE VAZÃO DN 300 PN 10	un	2,00
3.6	PEÇAS NA ÁREA DA ETA		
3.6.6	VÁLVULA SUSTENTADORA DE PRESSÃO E LIMITADORA DE VAZÃO DN 300 PN10	un	2,00
4	RAMAL II		
4.1	ADUTORA TRECHO : SUMÉ / S.BRANCA / S.J.CARIRI		
4.1.1	EQUPAMENTO HIDROMECÂNICO		
4.1.2	SISTEMA DE CONTROLE NAS DERIVAÇÕES		
4.1.2.6	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO EM LINHA DN 50 PN 10	un	2,00
4.1.2.8	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO EM LINHA DN 150 PN 10	un	2,00
4.1.2.13	VÁLVULA DE ALTITUDE COM FLANGES DN 50 PN 10	un	2,00
4.1.2.15	VÁLVULA DE ALTITUDE COM FLANGES DN 150 PN 10	un	2,00
4.1.2.16	VÁLVULA LIMITADORA DE VAZÃO E REDUTORA DE PRESSÃO FLANGEADA DN 50	un	1,00
4.1.2.18	VÁLVULA LIMITADORA DE VAZÃO E REDUTORA DE PRESSÃO FLANGEADA DN	un	1,00
4.1.2.24	VÁLVULA DE ALTITUDE COM FLANGES FºFº DN 100 PN 10	un	1,00
4.1.2.25	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO EM LINHA DN 100 PN 10	un	1,00
4.5	ONE WAY		
4.5.1	MATERIAL HIDROMECÂNICO		
4.5.1.6	VÁVULA DE RETENÇÃO C/ DESLOCAMENTO AXIAL FºFº DN 150 PN 10	un	8,00
4.5.1.20	VÁVULA DE RETENÇÃO C/ DESLOCAMENTO AXIAL FºFº DN 100 PN 10	un	8,00
4.5.1.21	VÁVULA DE ALTITUDE FºFº DN 100 PN 10	un	8,00
5	RAMAL III		
5.2	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EES2		
5.2.1	MATERIAL HIDROMECÂNICO		
5.2.1.10	VÁLVULA DE RETENÇÃO COM DESLOCAMENTO AXIAL FºFº DN 200 PN 10	un	2,00
5.2.1.20	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO TIPO SELA PN 10	un	1,00
5.3	ONE WAY		
5.3.1	MATERIAL HIDROMECÂNICO		
5.3.1.6	VÁVULA DE RETENÇÃO C/ DESLOCAMENTO AXIAL FºFº DN 150 PN 10	un	8,00
5.3.1.20	VÁVULA DE RETENÇÃO C/ DESLOCAMENTO AXIAL FºFº DN 100 PN 10	un	8,00
5.3.1.21	VÁVULA DE ALTITUDE FºFº DN 100 PN 10	un	8,00
6	RESERVATÓRIOS		
6.1	RESERVATÓRIO ELEVADO CAP.50 m³ - SANTA LUZIA DO CARIRI		

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARITIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 04 de Agosto de 2022
Em Test. _____ da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1601ABS60035-9 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARITIMOS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Escrevente
PARAÍBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E MINERAIS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E MINERAIS
CONVÊNIO Nº
CONTRATO Nº 023/2001

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
6.1.1	METRIAL HIDRO-MECÂNICO		
6.1.1.7	MEDIDOR TIPO TURBINA DE INSERÇÃO PN 10	un	2,00
6.2	RESERVATÓRIO ELEVADO CAP.50 m³ - SERRA BRANCA		
6.2.1	EQUIPAMENTO HIDRO-MECÂNICO		
6.2.1.7	MEDIDOR TIPO TURBINA DE INSERÇÃO PN 10	un	2,00
6.3	RESERVATÓRIO APOIADO CAP.500 m³ - SERRA BRANCA		
6.3.1	EQUIPAMENTO HIDRO-MECÂNICO		
6.4	RESERVATÓRIO ELEVADO CAP.150 m³ - SÃO JOÃO DO CARIRI		
6.4.1	EQUIPAMENTO HIDRO-MECÂNICO		
6.4.1.7	MEDIDOR TIPO TURBINA DE INSERÇÃO PN 10	un	2,00
6.5	RESERVATÓRIO ELEVADO CAP.250 m³ - MONTEIRO		
6.5.1	EQUIPAMENTO HIDRO-MECÂNICO		
6.5.1.7	MEDIDOR TIPO TURBINA DE INSERÇÃO PN 10	un	2,00
6.6	RESERVATÓRIO ELEVADO CAP.50 m³ LOCAL : MONTEIRO		
6.6.1	EQUIPAMENTO HIDRO-MECÂNICO		
6.6.1.7	MEDIDOR TIPO TURBINA DE INSERÇÃO PN 10	un	2,00

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 04 de Agosto de 2022
Em Test._____ da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1601.ABS60036-7 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

TABELIONATO DE NOTAS Ubirajara dos Santos Nolasco Escrevente

000266

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TERWAL MÁQUINAS LTDA., inscrita no CGC MF sob N. 15.103.070/0001-42 e inscrição estadual N. 00.115.292, situada à Av. Frederico Pontes, 207/213 – Bairro Água de Meninos – Salvador-BA, forneceu para SERHID através do contrato n. 27/98, OC n. 49/98, Edital de CPI n. 02/98-PROAGUA/RN – Lote Único, os materiais relacionados em anexo foram entregues na Obra SISTEMA ADUTOR MOSSORÓ, localizado no Entroncamento BR 304 – Km 46 – Mossoró/RN.

Os materiais foram entregues satisfatoriamente dentro das especificações exigidas, tendo sido efetuado a Supervisão de Montagem e Comissionamento de Partida dos referidos equipamentos, não havendo até a presente data, nenhuma ocorrência que desabone a sua conduta técnica.

Natal, 06 de abril de 2000.

Secretaria de recursos hídricos – SERHID
Eng. Gilmar Ferreira da Silva

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 10 de Janeiro de 2022.
Em Test. _____ da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 160 AAB882479-2 - Valor. R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
1º TABELIONATO DE NOTAS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Escrevente
Salvador-BA

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS

SISTEMA ADUTOR MOSSORÓ
FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS
ÁREA: TANQUES UNIDIRECIONAIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	N. FISCAL
1	**TANQUE UNIDIRECIONAL 1**			
1.1	Curva 45º com flanges em fofo DN 250 PN 10	PÇ.	2	59851
1.2	Curva 90º com flanges em fofo DN 150 PN 10	PÇ.	3	59851
1.3	Curva 90º com flanges em fofo DN 50 PN 10	PÇ.	6	59851
1.4	Extremidade flange e ponta em fofo DN 250 PN 10	PÇ.	4	59851
1.5	Extremidade flange e ponta junta elástica em fofo DN 50 PN 10	PÇ.	2	59851
1.6	Extremidade flange e ponta em fofo DN 150 PN 10	PÇ.	1	73544
1.7	Junta de montagem DN 250	PÇ.	2	59851
1.8	Junta de montagem DN 50	PÇ.	2	59851
1.10	Registro automático flangeado com bóla DN 50 PN 10	PÇ.	2	61174
1.11	Registro de gaveta DN 150 com cabeçote e flanges PN 10, inclusive chave de acionamento tipo "T"	PÇ.	1	61174
1.12	Registro de gaveta DN 50 com cabeçote e flanges PN 10, inclusive chave de acionamento tipo "T"	PÇ.	2	61174
1.13	Tê com extremidades flangeadas em fofo 250 x 50 PN 10	PÇ.	2	61332
1.14	Toco com flanges e aba de vedação DN 150 PN 10	PÇ.	2	60039
1.16	Tubo com flanges em fofo DN 150 PN 10 L = 5.800 mm	PÇ.	1	60039
1.20	Tubo com flanges em fofo DN 50 PN 10 L = 5800 mm	PÇ.	2	60039
1.21	Válvula borboleta corpo curto com flanges DN 250 PN 10	PÇ.	4	73522/76417
1.22	Válvula de retenção portinhola dupla com flanges DN 250 PN 10	PÇ.	2	73522
1.23	Tubo flange e ponta em fofo DN 150 PN 10 L = 2300 mm	PÇ.	1	81286
1.24	Tubo com flange e ponta em fofo DN 250 PN 10 L = 1000 mm	PÇ.	2	81286
1.25	Tubo com flange e ponta em fofo DN 50 PN 10 L = 1790 mm	PÇ.	2	79915
1.26	Tubo com flanges em fofo DN 50 PN 10 L = 3550 mm	PÇ.	2	81286
1.27	Toco com flanges e DN 50 PN 10 L = 500 mm	PÇ.	2	81286
1.28	Redução com flanges DN 300 x 250 PN 10	PÇ.	2	81295
2	**TANQUE UNIDIRECIONAL 2**			
2.1	Curva 45º com flanges em fofo DN 250 PN 10	PÇ.	2	59851
2.2	Curva 90º com flanges em fofo DN 150 PN 10	PÇ.	3	59851
2.3	Curva 90º com flanges em fofo DN 50 PN 10	PÇ.	6	59851
2.4	Extremidade flange e ponta em fofo DN 250 PN 10	PÇ.	4	59851
2.5	Extremidade flange e ponta junta elástica em fofo DN 50 PN 10	PÇ.	2	59851
2.6	Extremidade flange e ponta em fofo DN 150 PN 10 L = 700 mm	PÇ.	2	73544
2.7	Junta de montagem DN 250	PÇ.	2	59851
2.8	Junta de montagem DN 50	PÇ.	2	59851
2.10	Registro automático flangeado com bóla DN 50 PN 10	PÇ.	2	61174
2.11	Registro de gaveta DN 150 com cabeçote e flanges PN 10, inclusive chave de acionamento tipo "T"	PÇ.	1	61174
2.12	Registro de gaveta DN 50 com cabeçote e flanges PN 10, inclusive chave de acionamento tipo "T"	PÇ.	2	61174
2.13	Tê com extremidades flangeadas em fofo 250 x 50 PN 10	PÇ.	2	61332
2.14	Toco com flanges e aba de vedação DN 150 PN 10	PÇ.	2	60039
2.16	Tubo com flanges em fofo DN 150 PN 10 L = 5.800 mm	PÇ.	2	60039
2.20	Tubo com flanges em fofo DN 50 PN 10 L = 5800 mm	PÇ.	4	60039
2.21	Válvula borboleta corpo curto com flanges DN 250 PN 10	PÇ.	4	73522
2.22	Válvula de retenção portinhola dupla com flanges DN 250 PN 10	PÇ.	2	73522
2.23	Tubo com flange e ponta em fofo DN 250 PN 10 L = 1000 mm	PÇ.	2	81286
2.24	Tubo com flange e ponta em fofo DN 50 PN 10 L = 1790 mm	PÇ.	2	81286
2.25	Tubo com flanges DN 50 PN 10 L = 1770 mm	PÇ.	2	81286
2.26	Toco com flanges DN 50 PN 10 L = 500 mm	PÇ.	2	81286
2.27	Redução com flanges DN 300 x 250 PN 10	PÇ.	2	81295
2.28	Extremidade ponta e flange, FoFo, DN 250mm, PN 10	PÇ.	2	81295

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Salvador-BA, 10 de Janeiro de 2022
Em Testº da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO
ESCREVENTE
Selo: 1601AB882480-6 - Valor: R$ 6,00

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS

SISTEMA ADUTOR MOSSORÓ
FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS
ÁREA: TANQUES UNIDIRECIONAIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	N. FISCAL
2.29	Toco de tubo com ponta e flange, FoFo, DN 250mm, PN 10, L= 1950mm	PÇ.	2	81286
3	**TANQUE UNIDIRECIONAL 3 (CHAMINÉ DE EQUILIBRIO)**			
3.1	Curva 45º com flanges em fofo DN 250 PN 10	PÇ.	2	59857
3.2	Curva 90º com flanges em fofo DN 150 PN 10	PÇ.	3	59857
3.4	Extremidade flange e ponta em fofo DN 250 PN 10	PÇ.	4	59857
3.6	Extremidade flange e ponta em fofo DN 150 PN 10	PÇ.	1	73544
3.7	Junta de montagem DN 250	PÇ.	2	59857
3.11	Registro de gaveta DN 150 com cabeçote e flanges PN 10, inclusive chave de acionamento tipo "T"	PÇ.	1	61174
3.12	Registro de gaveta DN 50 com cabeçote e flanges PN 10, inclusi-			
3.15	Tubo com flanges em fofo DN 150 PN 10 L = 5800 mm	PÇ.	1	60039
3.16	Tubo com flanges em fofo DN 250 PN 10 L = 1000 mm	PÇ.	2	74825
3.19	Válvula borboleta corpo curto com flanges DN 250 PN 10	PÇ.	4	73522
3.21	Extremidade flange e ponta com aba de vedação DN 150 PN 10, L = 700	PÇ.	2	81276
3.22	Tubo com flange e ponta em fofo DN 150 PN 10 L = 4200 mm	PÇ.	1	81690
3.23	Redução com flanges DN 300 x 250 PN 10	PÇ.	2	81295
3.24	Tubo com flange e ponta em fofo DN 250 PN 10 L = 2500 mm	PÇ.	2	81286
4	**TANQUE UNIDIRECIONAL 4**			
4.1	Curva 45º com flanges em fofo DN 150 PN 10	PÇ.	2	59857
4.2	Curva 90º com flanges em fofo DN 150 PN 10	PÇ.	3	59857
4.3	Curva 90º com flanges em fofo DN 50 PN 10	PÇ.	6	59857
4.4	Extremidade flange e ponta, junta elástica em fofo DN 150 PN 10	PÇ.	5	59857/73544
4.5	Extremidade flange e ponta em fofo DN 50 PN 10	PÇ.	2	59857
4.7	Junta de montagem DN 150	PÇ.	2	59857
4.8	Junta de montagem DN 50	PÇ.	2	59857
4.10	Registro automático flangeado com bóia DN 50 PN 10	PÇ.	2	61174
4.11	Registro de gaveta DN 150 com cabeçote e flanges PN 10, inclusive chave de acionamento tipo "T"	PÇ.	1	61174
4.12	Registro de gaveta DN 50 com cabeçote e flanges PN 10, inclusive chave de acionamento tipo "T"	PÇ.	2	61174
4.13	Tê com extremidades flangeadas em fofo 150 x 50 PN 10	PÇ.	2	59863
4.17	Tubo com flanges em fofo DN 150 PN 10 L = 5800 mm	PÇ.	1	60039
4.20	Tubo com flanges em fofo DN 50 PN 10 L = 5800 mm	PÇ.	2	60039
4.21	Válvula borboleta corpo curto com flanges DN 150 PN 10	PÇ.	4	73522
4.22	Válvula de retenção portinhola dupla com flanges DN 150 PN 10	PÇ.	2	73522
4.23	Toco flange e ponta em fofo com aba de vedação DN 150 PN 10 L = 700	PÇ.	2	81286
4.24	Toco com flanges DN 50 PN 10, L = 500 mm	PÇ.	2	81286
4.25	Tubo com flange e ponta em fofo DN 150 PN 10 L = 500 mm	PÇ.	1	81286
4.26	Tubo com flange e ponta em fofo e aba de vedação DN 150 PN 10 L = 700mm	PÇ.	2	81286
4.27	Tubo com flange e ponta em fofo DN 50 PN 10 L = 1070 mm	PÇ.	2	79915
4.28	Tubo com flanges em fofo DN 50 PN 10 L = 1.620 mm	PÇ.	2	81292
5	**TANQUE UNIDIRECIONAL 5**			
5.1	Curva 45º com flanges em fofo DN 150 PN 10	PÇ.	2	59863
5.2	Curva 90º com flanges em fofo DN 150 PN 10	PÇ.	3	59863
5.3	Curva 90º com flanges em fofo DN 50 PN 10	PÇ.	6	59863
5.4	Extremidade flange e ponta em fofo DN 150 PN 10	PÇ.	4	59863
5.5	Extremidade flange e ponta junta elástica em fofo DN 50 PN 10	PÇ.	2	59863
5.6	Extremidade flange e ponta em fofo DN 150 PN 10	PÇ.	1	73544
5.7	Junta de montagem DN 150	PÇ.	2	59863
5.8	Junta de montagem DN 50	PÇ.	2	59863
5.10	Registro automático flangeado com bóia DN 50 PN 10	PÇ.	2	61174

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
1º TABELIONATO DE NOTAS
Ubirajara dos Santos Nascimento
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Douf. Salvador-BA, 10 de Janeiro de 2022
Em Test. da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS

SISTEMA ADUTOR MOSSORÓ
FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS
ÁREA: TANQUES UNIDIRECIONAIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	N. FIGAL
5.11	Registro de gaveta DN 150 com cabeçote e flanges PN 10, inclusive chave de acionamento tipo "T"	PÇ.	1	61174
5.12	Registro de gaveta DN 50 com cabeçote e flanges PN 10, inclusive chave de acionamento tipo "T"	PÇ.	2	61178
5.13	Tê com extremidades flangeadas em fofo 150 x 50 PN 10	PÇ.	2	59863
5.14	Toco com flanges e aba de vedação DN 150 PN 10	PÇ.	2	63589
5.16	Tubo com flanges em fofo DN 150 PN 10 L = 5800mm	PÇ.	2	60039/74825
5.18	Tubo com flanges em fofo DN 50 PN 10 L = 5800 mm	PÇ.	2	60039
5.19	Válvula borboleta corpo curto com flanges DN 150 PN 10	PÇ.	4	73522
5.20	Válvula de retenção portinhola dupla com flanges DN 150 PN 10	PÇ.	2	73522
5.22	Tubo com flange e ponta em fofo DN 150 PN 10 L = 4300 mm	PÇ.	1	81690
5.23	Tubo com flanges em fofo DN 50 PN 10 L = 5540 mm	PÇ.	2	81292
5.25	Tubo com flange e ponta DN 50 PN 10 L = 1070 mm	PÇ.	2	81292
5.26	Toco com flanges DN 50 L = 500 mm PN 10	PÇ.	2	81292
5.27	Tubo com flange e ponta e aba de vedação DN 150 PN 10 L = 700 mm	PÇ.	2	81292
6	**TANQUE UNIDIRECIONAL 6 (EQUIPAMENTOS DO TAU 3)**			
6.1	Curva 45º com flanges em fofo DN 250 PN 10	PÇ.	2	73661
6.2	Curva 90º com flanges em fofo DN 150 PN 10	PÇ.	3	73661
6.3	Curva 90º com flanges em fofo DN 50 PN 10	PÇ.	6	59857
6.4	Extremidade flange e ponta em fofo DN 250 PN 10	PÇ.	4	73661
6.5	Extremidade flange e ponta junta elástica em fofo DN 50 PN 10	PÇ.	2	59857
6.6	Extremidade flange e ponta em fofo DN 150 PN 10	PÇ.	1	73544
6.7	Junta de montagem DN 250	PÇ.	2	73544
6.8	Junta de montagem DN 50	PÇ.	2	59857
6.9	Registro automático flangeado com bóia DN 50 PN 10	PÇ.	2	61174
6.10	Registro de gaveta DN 150 com cabeçote e flanges PN 10, inclusive chave de acionamento tipo "T"	PÇ.	1	73546
6.11	Registro de gaveta DN 50 com cabeçote e flanges PN 10, inclusive chave de acionamento tipo "T"	PÇ.	2	61174
6.12	Tê com extremidades flangeadas em fofo 250 x 50 PN 10	PÇ.	2	61332
6.13	Toco com flanges e aba de vedação DN 150 PN 10	PÇ.	2	74825
6.14	Tubo com flanges em fofo DN 150 PN 10 L = 5.800 mm	PÇ.	1	74825
6.15	Tubo com flanges em fofo DN 50 PN 10 L = 5800 mm	PÇ.	2	60039
6.16	Válvula borboleta corpo curto com flanges DN 250 PN 10	PÇ.	2	81853
6.17	Válvula de retenção portinhola dupla com flanges DN 250 PN 10	PÇ.	2	73522
6.18	Tubo flange e ponta em fofo DN 150 PN 10 L = 2300mm	PÇ.	1	81690
6.19	Tubo flange e ponta em fofo DN 250 PN 10 L = 1000mm	PÇ.	2	81292
6.20	Tubo flange e ponta em fofo DN 50 PN 10 L = 1790mm	PÇ.	2	81292
6.21	Tubo flange e ponta em fofo DN 50 PN 10 L = 3550mm	PÇ.	2	81292
6.22	Tubo flange e ponta em fofo DN 50 PN 10 L = 500mm	PÇ.	2	81292
6.24	Redução com flanges DN 300 x 250 PN 10	PÇ.	2	81295

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 10 de Janeiro de 2022.
Em Test. _____ da Verdade
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
1º TABELIONATO DE NOTAS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Escrevente

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS

SISTEMA ADUTOR MOSSORÓ
FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS
ÁREA: ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	N. FISCAL
1	**CAPTAÇÃO FLUTUANTE**			
1.3	Tubo PEAD DN 350 PN 6	m.	96	77979
1.4	Flutuador para tubo PEAD DN 350	PÇ.	28	82654
1.8	Tubo com flanges em fofo DN 250 PN 10 L = 600 mm	PÇ.	4	60020
1.9	Redução normal com flanges em fofo 350 x 250 PN 10	PÇ.	4	61332
1.10	Registro de gaveta DN 350 com volante e flanges PN 10	PÇ.	4	61178
1.11	Válvula de retenção com deslocamento axial DN 600 PN 10	PÇ.	1	66114
1.15	Registro de gaveta DN 100 com cabeçote e flanges PN 10, inclusive chave "T" de acionamento	PÇ.	1	61178
1.16	Toco com flanges em fofo DN 100 PN 10 L = 600 mm	PÇ.	1	60020
1.18	Tomada de pressão com manômetro glicerinado (0-20 ATM) c/ dois indicadores de leitura DN 25	PÇ.	4	69677
1.19	Junta de desmontagem travada axialmente DN 600 PN 10	PÇ.	1	62490
1.20	Te com extremidades flangeadas em fofo 600 x 100 PN 10	PÇ.	1	61332
1.21	Tubo de ferro fundido ponta e flange DN 100 PN 10 L = 500 mm	PÇ.	1	60020
1.22	Válvula borboleta tipo Wafer DN 600 montada entre flanges PN 10	PÇ.	1	73522
1.23	Tubo de ferro fundido ponta e flange DN 100 PN 10 L = 3000 mm	PÇ.	1	63589
1.24	Conjunto motobomba submersa para vazão de 124,3 l/s e altura manométrica 30 mca	PÇ.	4	82650/84442
1.25	Flutuante para conjunto motobomba	PÇ.	4	82654
1.26	Kit de ligação bomba x tubo PEAD	PÇ.	4	83676
1.27	Válvula control. bomba/vazão/retenção"Y"c/ flanges DN350 PN10	PÇ.	4	85710
1.28	Medidor de vazão tipo SADDLE DN 600 PN 25	PÇ.	1	84651
1.29	Barrilete em fofo, PN 10,composto por: 3 tubos c/flanges, DN 600mm, L=1.800mm; 4 tês c/flanges 600 X 350mm, 1 flange cego 600mm.	PÇ.	1	82171
1.30	Tubo de fofo c/flanges, DN 350mm, PN 10, L=5.800 mm	PÇ.	4	81690
2	**ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO 1**			
2.1	Conjunto motobomba centrifuga de eixo horizontal com descarga a 180°, para vazão de 373 l/s, e altura manométrica de 190 mca acoplada a motor elétrico trifásico com potência de 850CV, rotação 1750 rpm.	PÇ.	3	60638
2.2	Conjunto motobomba para drenagem da casa de bombas com motor de 1,0 CV	PÇ.	1	60641
2.4	Curva 45° com flanges em fofo DN 600 PN 25	PÇ.	2	61977/73661
2.5	Curva 90° com flanges em fofo DN 100 PN 25	PÇ.	1	61977
2.6	Curva 90° com flanges em fofo DN 600 PN 25	PÇ.	2	61332
2.9	Junta de desmontagem travada axialmente DN 400 PN 25	PÇ.	3	62490
2.11	Junta de desmontagem travada axialmente DN 600 PN 25	PÇ.	1	62490
2.13	Redução excêntrica com flanges em fofo DN 500 x 250 PN 10	PÇ.	3	61332
2.14	Redução normal com flanges em fofo DN 400 x 200 PN 25	PÇ.	3	61977
2.15	Registro de gaveta DN 100 com cabeçote e flanges PN 25, inclusive chave "T" de acionamento	PÇ.	1	61178
2.16	Registro de gaveta DN 400 com volante e flanges PN 25	PÇ.	3	61178
2.17	Te com extremidades flangeadas em fofo 600 x 100 PN 25	PÇ.	1	61977
2.18	Te com extremidades flangeadas em fofo 600 x 400 PN 25	PÇ.	3	61332
2.19	Te com extremidades flangeadas em fofo 700 x 500 PN 10	PÇ.	3	61332
2.20	Toco com flanges em fofo DN 100 PN 25 L = 500mm	PÇ.	1	60020
2.21	Toco com flanges em fofo DN 400 PN 25 L = 250mm	PÇ.	9	60020
2.23	Tomada de pressão com manômetro glicerinado (0-20 ATM) com dois indicadores de leitura DN 25	PÇ.	4	69677
2.24	Tubo com flanges em fofo DN 600 PN 25 L = 5800mm	PÇ.	1	63589

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARITIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel à reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 10 de Janeiro de 2022
Em test da Verdade.
UBIRAJARA LUIS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
1º TABELIONATO DE NOTAS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Escrevente
Salvador - Ba

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS

SISTEMA ADUTOR MOSSORÓ
FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS
ÁREA: ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	N. FISCAL
2.28	Tubo com flanges em fofo DN 600 PN 25 L = 2400mm	PÇ.	1	63589
2.30	Tubo com flanges em fofo DN 700 PN 10 L = 2900mm	PÇ.	2	60020/74825
2.31	Tubo de ferro fundido ponta e flange DN 100 PN 25 L = 500mm	PÇ.	1	60020
2.32	Tubo de ferro fundido ponta e flange DN 600 PN 25 L = 3000mm	PÇ.	1	74825
2.33	Válvula borboleta tipo Wafer DN 500 montada entre flanges PN 10	PÇ.	3	72321
2.34	Válvula borboleta tipo Wafer DN 600 montada entre flanges PN 25	PÇ.	1	72321
2.35	Válvula de retenção com deslocamento axial DN 400 PN 25	PÇ.	3	66114
2.36	Pressostato tipo diferencial fixo	PÇ.	2	63592
2.37	Monovia com talha, para 5t, L = 14m	PÇ.	1	81298
2.38	Flange cego em fofo DN 600 PN 25	PÇ.	1	82652
2.39	Flange cego em fofo DN 700 PN 10	PÇ.	1	81276
2.40	Junta de desmontagem travada axialmente DN 500 PN 10	PÇ.	3	81218
2.41	Medidor de vazão tipo SADDLE DN 600 PN 25	PÇ.	1	84651
2.42	Toco com flanges em fofo DN 500 PN 10 L = 500mm	PÇ.	3	81292
2.43	Tubo com flanges em fofo DN 600 PN 25 L = 2100mm	PÇ.	1	81292
2.44	Tubo com flanges em fofo DN 600 PN 25 L = 3500mm	PÇ.	1	81690
2.45	Tubo com flanges em fofo DN 700 PN 10 L = 3090mm	PÇ.	2	82173
2.46	Tubo de ferro fundido e flanges DN 600 PN 25 L = 5000mm	PÇ.	1	81690
2.47	Curva de 90º com flanges em fofo DN 700 PN 10	PÇ.	1	82652
2.48	Válvula controladora de bomba e vazão "Y" com flanges DN 400 PN	PÇ.	3	85710
2.49	Tubo com flanges em fofo DN 600 L=2750 mm PN 25	PÇ.	1	81690
2.50	Tubo com flanges em fofo DN 600 L=3090 mm PN 25	PÇ.	2	81690
2.51	Te com flanges DN 600 x 300 PN 25	PÇ.	1	81276
2.52	Tubo ponta e bolsa junta elástica DN 700 L = 7000 mm PN 10	PÇ.	1	82173
2.53	Extremidade flange e bolsa, junta elástica DN 700 PN 10	PÇ.	1	81276
3	**ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO 2**			
3.1	Conjunto motobomba centrífuga de eixo horizontal com descarga a 160º, para vazão de 174,5 l/s, e altura manométrica de 57,87 mca acoplada a motor elétrico trifásico com potência de 200CV, rotação 1750 rpm.	PÇ.	3	60638/60639
3.2	Conjunto motobomba para drenagem da casa de bombas com motor de 1,0 CV	PÇ.	1	60641
3.4	Curva 45º com flanges em fofo DN 500 PN 10	PÇ.	1	61977
3.5	Curva 90º com flanges em fofo DN 500 PN 10	PÇ.	2	61332
3.6	Curva 90º com flanges em fofo DN 100 PN 10	PÇ.	1	59863
3.7	Flange cego em fofo DN 500 PN 10	PÇ.	1	61332
3.8	Flange cego em fofo DN 700 PN 10	PÇ.	1	61977
3.9	Junta de desmontagem travada axialmente DN 500 PN 10	PÇ.	4	62490
3.10	Junta de desmontagem travada axialmente DN 400 PN 10	PÇ.	3	62490
3.12	Redução excêntrica com flanges em fofo DN 500 x 250 PN 10	PÇ.	3	61332
3.13	Redução normal com flanges em fofo DN 400 x 200 PN 10	PÇ.	3	61332
3.14	Registro de gaveta DN 100 com cabeçote e flanges PN 10, inclusive chave "T" de acionamento	PÇ.	1	61178
3.15	Registro de gaveta DN 400 com volante e flanges PN 10	PÇ.	3	61178
3.16	Te com extremidades flangeadas em fofo 500 x 100 PN 10	PÇ.	1	61977
3.17	Te com extremidades flangeadas em fofo 500 x 400 PN 10	PÇ.	3	61332/61977
3.18	Te com extremidades flangeadas em fofo 700 x 500 PN 10	PÇ.	3	61351
3.19	Toco com flanges em fofo DN 100 PN 10 L = 500mm	PÇ.	1	60020
3.20	Toco com flanges em fofo DN 400 PN 10 L = 250mm	PÇ.	12	60020/73659
3.21	Tomada de pressão com manômetro glicerinado (0-20 ATM) com dois indicadores de leitura DN 25	PÇ.	4	59677
3.24	Tubo com flanges em fofo DN 500 PN 10 L = 2000mm	PÇ.	2	60020

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
Ubirajara dos Santos Nolasco - Escrevente
Salvador-Ba
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 10 de Janeiro de 2022
Em Test. da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS

SISTEMA ADUTOR MOSSORÓ
FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS
ÁREA: ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	N. FISCAL
4.31	Válvula de retenção com deslocamento axial DN 150 PN 25	PÇ.	2	66114
4.32	Tubo de ferro fundido ponta e flange DN 200 PN 10 L = 5800mm	PÇ.	1	63589
4.33	Tomada de pressão com manômetro glicerinado (0-20 ATM) com dois indicadores de leitura DN 25	PÇ.	3	69677/76423
4.34	Controlador de nível de bóia	PÇ.	4	73184
4.35	Pressostato tipo diferencial fixo	PÇ.	2	63592
4.37	Válvula controladora de bomba e retenção com flanges DN 150 PN	PÇ.	2	85710
4.38	Medidor de vazão tipo WOLTMAN DN 200 PN 25	PÇ.	1	84651
4.39	Monovia com talha, para 1,5t, L = 8,5m	PÇ.	1	81298
4.40	Flange cego DN 200 PN 25	PÇ.	1	82175
5	**ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO 4**			
5.1	Conjunto motobomba centrifuga de eixo horizontal com descarga para cima, para vazão de 24,04 l/s, e altura manométrica de 143,7 mca acoplada a motor elétrico trifásico com potência de 100 CV, rotação 1750 rpm.	PÇ.	2	58649
5.2	Conjunto submersível para drenagem da casa de bombas com motor de 1,0 CV	PÇ.	1	60641
5.3	Monovia com talha, para 1t, L = 8,5m	PÇ.	1	62654
5.4	Curva 90º com flanges em fofo DN 150 PN 10	PÇ.	2	59868
5.5	Curva 90º com flanges em fofo DN 150 PN 25	PÇ.	2	61981
5.6	Curva 90º com flanges em fofo DN 200 PN 10	PÇ.	2	59868
5.7	Curva 90º com flanges em fofo DN 300 PN 10	PÇ.	1	59868
5.8	Curva 90º com flanges em fofo DN 75 PN 25	PÇ.	1	59868
5.9	Extremidade flange e ponta junta elástica em fofo DN 150 PN 10	PÇ.	2	73544
5.10	Extremidade flange e ponta junta elástica em fofo DN 200 PN 10	PÇ.	4	59868
5.11	Extremidade flange e ponta junta elástica em fofo DN 200 PN 25	PÇ.	1	61981
5.12	Flange cego em fofo DN 200 PN 25	PÇ.	1	61981
5.13	Junta de montagem DN 200 PN 10	PÇ.	2	59868
5.14	Junta de montagem DN 200 PN 25	PÇ.	1	59868
5.16	Redução normal com flanges em fofo DN 150 x 100 PN 25	PÇ.	2	61351
5.17	Registro de gaveta DN 150 com cabeçote e flanges PN 10, inclusive chave "T" de acionamento	PÇ.	1	61178
5.18	Registro de gaveta DN 150 com volante e flanges PN 25	PÇ.	2	61178
5.19	Registro de gaveta DN 200 com volante e flanges PN 10	PÇ.	2	61180
5.20	Registro de gaveta DN 75 com cabeçote e flanges PN 25, inclusive chave "T" de acionamento	PÇ.	1	61180
5.21	Te com extremidades flangeadas em fofo 200 x 150 PN 25	PÇ.	2	61351
5.22	Te com extremidades flangeadas em fofo 200 x 75 PN 25	PÇ.	1	61981
5.23	Toco com flanges e aba de vedação DN 200 PN 10	PÇ.	2	63591
5.25	Toco com flanges em fofo DN 75 PN 25 L = 250mm	PÇ.	1	60025
5.26	Tubo de ferro fundido ponta e flange DN 200 PN 10 L = 2000mm	PÇ.	1	63581
5.27	Tubo com flanges em fofo DN 200 PN 25 L = 1900mm	PÇ.	1	63591
5.28	Tubo com flanges em fofo DN 200 PN 25 L = 2150mm	PÇ.	1	63591
5.29	Tubo de ferro fundido ponta e flange DN 300 PN 10 L = 1600mm	PÇ.	1	63591
5.30	Toco com flanges em fofo DN 300 PN 10 L = 500mm	PÇ.	1	73659
5.31	Tubo de ferro fundido ponta e flange DN 200 PN 25 L = 1000mm	PÇ.	1	63591
5.33	Tubo de ferro fundido ponta e flange DN 75 PN 25 L = 2000mm	PÇ.	1	63591
5.34	Válvula borboleta tipo Wafer DN 200 montada entre flanges PN 25	PÇ.	1	72321
5.35	Válvula de retenção com deslocamento axial DN 150 PN 25	PÇ.	2	66114
5.36	Tomada de pressão com manômetro glicerinado (0-20 ATM) com dois indicadores de leitura DN 25	PÇ.	3	69677
5.37	Pressostato tipo diferencial fixo	PÇ.	2	63592

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 10 de Janeiro de 2022
Em Test. da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOGUASCO - ESCREVENTE
1º TABELIONATO DE NOTAS
Ubirajara dos Santos Nogueira
Escrevente
Salvador-Ba.

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS

SISTEMA ADUTOR MOSSORÓ
FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS
ÁREA: ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	N. FISCAL
3.25	Tubo com flanges em fofo DN 500 PN 10 L = 2400mm	PÇ.	1	73659
3.26	Tubo com flanges em fofo DN 700 PN 10 L = 1900mm	PÇ.	2	60020
3.27	Tubo de ferro fundido ponta e flange DN 100 PN 10 L = 500mm	PÇ.	1	73659
3.28	Tubo de ferro fundido ponta e flange DN 500 PN 10 L = 1500mm	PÇ.	1	73659
3.29	Tubo com flanges em fofo DN 500 PN 10 L = 5800mm	PÇ.	1	73659
3.30	Válvula borboleta tipo Wafer DN 500 montada entre flanges PN 10	PÇ.	3	72321
3.31	Válvula borboleta tipo Wafer DN 500 montada entre flanges PN 10	PÇ.	1	72321
3.32	Válvula de retenção com deslocamento axial DN 400 PN 10	PÇ.	3	66114
3.33	Tubo de ferro fundido ponta e flange DN 700 PN 10 L = 5800mm	PÇ.	1	60020
3.34	Tubo com flanges em fofo DN 500 PN 10 L = 500mm	PÇ.	3	63589
3.36	Pressostato tipo diferencial fixo	PÇ.	2	63592
3.37	Monovia com talha, para 5t, L = 14m	PÇ.	1	81298
3.38	Medidor de vazão tipo SADDLE DN 500 PN 10	PÇ.	1	84651
3.39	Tubo com flanges em fofo DN 500 PN 10 L = 1050mm	PÇ.	1	81293
3.40	Tubo com flanges em fofo DN 500 PN 10 L = 2650mm	PÇ.	1	81293
3.41	Válvula controladora de bomba e vazão "Y" com flanges DN 400 PN	PÇ.	3	85710
3.42	Te com flanges DN 500 x 300 PN 10	PÇ.	1	82175
4	**ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO 3**			
4.1	Conjunto motobomba centrifuga de eixo horizontal com descarga para cima, para vazão de 24,04 l/s, e altura manométrica de 125 mca acoplada a motor elétrico trifásico com potência de 75CV, rotação 1750 rpm.	PÇ.	2	58649
4.2	Conjunto submersível para drenagem da casa de bombas com motor de 1,0 CV	PÇ.	1	60641
4.4	Curva 45º com flanges em fofo DN 200 PN 25	PÇ.	2	61977
4.5	Curva 90º com flanges em fofo DN 150 PN 25	PÇ.	2	61977
4.6	Curva 90º com flanges em fofo DN 75 PN 25	PÇ.	1	61351
4.7	Extremidade flange e ponta junta elástica em fofo DN 200 PN 25	PÇ.	1	61977
4.8	Flange cego em fofo DN 200 PN 10	PÇ.	2	59863
4.9	Junta de montagem DN 200	PÇ.	1	59863
4.11	Redução excêntrica com flanges em fofo DN 200 x 150 PN 10	PÇ.	2	61977
4.12	Redução normal com flanges em fofo DN 150 x 100 PN 25	PÇ.	2	61351
4.13	Redução normal com flanges em fofo DN 75 x 50 PN 25	PÇ.	1	61977
4.14	Registro de gaveta DN 150 com volante e flanges PN 25	PÇ.	2	61178
4.15	Registro de gaveta DN 200 com volante e flanges PN 10	PÇ.	2	61178
4.16	Registro de gaveta DN 50 com cabeçote e flanges PN 25, inclusive chave "T" de acionamento	PÇ.	1	61178
4.17	Registro de gaveta DN 75 com cabeçote e flanges PN 25, inclusive chave "T" de acionamento	PÇ.	1	61178
4.18	Te com extremidades flangeadas em fofo 200 x 150 PN 25	PÇ.	2	61351
4.19	Te com extremidades flangeadas em fofo 200 x 200 PN 10	PÇ.	2	59863
4.20	Te com extremidades flangeadas em fofo 200 x 75 PN 25	PÇ.	1	61981
4.21	Te com extremidades flangeadas em fofo 200 x 75 PN 25	PÇ.	1	61981
4.22	Toco com flanges em fofo DN 150 PN 25 L = 250mm	PÇ.	4	60025
4.23	Toco com flanges em fofo DN 200 PN 25 L = 250mm	PÇ.	1	73659
4.24	Toco com flanges em fofo DN 75 PN 25 L = 500mm	PÇ.	1	60025
4.25	Tubo com flanges em fofo DN 200 PN 10 L = 2300mm	PÇ.	1	63589
4.26	Tubo com flanges em fofo DN 200 PN 25 L = 2300mm	PÇ.	2	63589
4.27	Tubo de ferro fundido ponta e flange DN 200 PN 25 L = 1000mm	PÇ.	1	63589
4.28	Tubo de ferro fundido ponta e flange DN 75 PN 25 L = 1000mm	PÇ.	1	63589
4.29	Válvula borboleta tipo Wafer DN 200 montada entre flanges PN 25	PÇ.	1	72321
4.30	Ventosa de tríplice função com flange DN 50 PN 25	PÇ.	1	61178

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARITIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 10 de Janeiro de 2022
Em Test. da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
1º TABELIONATO DE NOTAS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Escrevente

000274

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS

SISTEMA ADUTOR MOSSORÓ
FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS
ÁREA: ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	N. FISCAL
5.38	Tubo de ferro fundido ponta e flange DN 200 PN 25 L = 1050mm	PÇ.	1	61293
5.39	Válvula controladora de bomba e retenção com flanges DN 150 PN 25	PÇ.	2	85710
5.40	Redução excentrica com flanges DN 200 x 100 PN 10	PÇ.	2	61276
5.41	Extremidade ponta flange com aba de vedação DN 200 PN 10 . L=700mm	PÇ.	1	61276
5.42	Medidor de vazão tipo WOLTMAN DN 200 PN 25	PÇ.	1	84651
6	**ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO 5**			
6.1	Conjunto motobomba centrífuga de eixo horizontal com descarga para cima, para vazão de 3,75 l/s, e altura manométrica de 85,44mca acoplada a motor elétrico trifásico com potência de 15 CV, rotação 3500 rpm.	PÇ.	2	58649
6.2	Conjunto submersível para drenagem da casa de bombas com motor de 1,0 CV	PÇ.	1	60641
6.3	Monovia com talha, para 0,5t, L = 6,6m	PÇ.	1	62657
6.4	Curva 45º com flanges em fofo DN 75 PN 10	PÇ.	2	59868
6.5	Curva 90º com flanges em fofo DN 75 PN 10	PÇ.	1	59868
6.6	Extremidade flange e ponta junta elástica em fofo DN 75 PN 10	PÇ.	2	59868
6.7	Flange cego em fofo DN 75 PN 10	PÇ.	2	59868
6.8	Junta de montagem DN 75	PÇ.	1	63593
6.10	Redução excêntrica com flanges em fofo DN 75 x 50 PN 10	PÇ.	2	61981
6.11	Redução normal com flanges em fofo DN 75 x 32 PN 10	PÇ.	2	63595
6.12	Redução normal com flanges em fofo DN 75 x 50 PN 10	PÇ.	1	59868
6.13	Registro de gaveta DN 75 com volante e flanges PN 10	PÇ.	6	61190
6.14	Registro de gaveta DN 50 com volante e flanges PN 10	PÇ.	1	73546
6.15	Te com extremidades flangeadas em fofo 75 x 75 PN 10.	PÇ.	6	59868
6.16	Toco com flanges em fofo DN 75 PN 10 L = 500 mm	PÇ.	1	60025
6.17	Toco com flanges em fofo DN 75 PN 10 L = 250 mm	PÇ.	2	63591
6.18	Tubo com flanges em fofo DN 75 PN 10 L = 1250mm	PÇ.	1	60025
6.19	Tubo com flanges em fofo DN 75 PN 10 L = 1800mm	PÇ.	2	60025
6.20	Tubo com flanges em fofo DN 75 PN 10 L = 2400mm	PÇ.	1	73859
6.21	Tubo de ferro fundido ponta e flange DN 75 PN 10 L = 5800mm	PÇ.	1	60025
6.22	Tubo de ferro fundido ponta e flange DN 75 PN 10 L = 1000mm	PÇ.	2	60025/73859
6.23	Ventosa de triplice função com flange DN 50 PN 10	PÇ.	1	61180
6.24	Válvula controladora de bomba e retenção DN 75 PN 10	PÇ.	2	72321
6.25	Tomada de pressão com manômetro glicerinado (0-10 ATM) com dois indicadores de leitura DN 25	PÇ.	3	69677
6.26	Pressostato tipo diferencial fixo	PÇ.	2	63592
6.27	Válvula de Retenção com deslocamento axial DN 75 PN 10	PÇ.	2	62170
6.28	Medidor de vazão tipo WOLTMAN DN 75 PN 25	PÇ.	1	84651
7	**ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE LAVAGEM DE FILTROS**			
7.1	Conjunto Motobomba submersa para vazão de 198 l/s, (712,8 m³/h) e altura manométrica de 15 m.c.a	PÇ.	3	60639

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Em Test. da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO
ESCREVENTE

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS

SISTEMA ADUTOR MOSSORÓ
FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS
ÁREA: RESERVATÓRIO APOIADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	N. FISCAL
1	**TUBOS E CONEXÕES**			
	RESERVATÓRIO APOIADO			
1.1	Curva 90º com flanges em fofo DN 300 PN 10	PÇ.	24	59870
1.2	Curva 90º com flanges em fofo DN 600 PN 10	PÇ.	4	61351
1.3	Curva 90º com flanges em fofo DN 700 PN 10	PÇ.	2	63593
1.4	Extremidade flange e ponta c/aba de vedação em fofo DN 700 PN 10	PÇ.	4	61981
1.5	Extremidade flange e ponta junta elástica em fofo DN 300 PN 10	PÇ.	14	73544
1.6	Junta de desmontagem travada axialmente DN 600 PN 10	PÇ.	3	62490
1.7	Junta de desmontagem travada axialmente DN 700 PN 10	PÇ.	2	62490
1.8	Registro de gaveta DN 300 com cabeçote e flanges PN 10, inclusive chave "T" de acionamento	PÇ.	2	61180
1.9	Te com extremidades flangeadas em fofo 600 x 600 PN 10	PÇ.	1	61981
1.10	Te com extremidades flangeadas em fofo 700 x 700 PN 10	PÇ.	1	61981
1.11	Toco com flanges e aba de vedação DN 600 PN 10	PÇ.	2	60025
1.12	Toco com flanges em fofo DN 600 PN 10 L = 250mm	PÇ.	3	63591/69680
1.16	Tubo de ferro fundido ponta e flange DN 600 PN 10 L = 5800mm	PÇ.	1	60025
1.17	Tubo de ferro fundido ponta e flange DN 700 PN 10 L = 1000mm	PÇ.	2	73659
1.18	Válvula borboleta com boia DN 600 PN 10	PÇ.	2	63594
1.19	Válvula borboleta tipo Wafer DN 600 montada entre flanges PN 10	PÇ.	2	72321
1.20	Válvula borboleta tipo Wafer DN 700 montada entre flanges PN 10	PÇ.	2	72321
1.21	Controlador de nível tipo bóia	PÇ.	4	72323
1.22	Tubo com flanges em fofo DN 600 PN 10 L = 2350mm	PÇ.	2	81690/82173
1.23	Tubo de ferro fundido com flanges DN 700 PN 10 L = 1260mm	PÇ.	2	82173
1.24	Toco com flanges em fofo DN 700 PN 10 L = 250 mm	PÇ.	2	81293
1.25	Luva com bolsas junta elástica DN 600 PN 10	PÇ.	1	81276
1.26	Tubo de ferro fundido ponta e flange DN 700 PN 10 L = 5800mm	PÇ.	1	82173
1.27	Luva com bolsa junta elástica DN 700 PN 10	PÇ.	1	81276
1	**TUBOS E CONEXÕES**			
	CAIXA DE PASSAGEM			
1.1	Tubo de ferro fundido ponta e flange DN 600 PN 10 L = 5800mm	PÇ.	2	60025
1.2	Extremidade flange e ponta c/aba de vedação em fofo DN 600 PN 10	PÇ.	2	61981
1.3	Extremidade flange e ponta c/aba de vedação em fofo DN 150 PN 10	PÇ.	1	61981
1.4	Registro de gaveta DN 150 com cabeçote e flanges PN 10, inclusive chave "T" de acionamento	PÇ.	1	61180
1.6	Curva 90º com flanges em fofo DN 150 PN 10	PÇ.	4	59870
1.7	Tubo de ferro fundido ponta e flange DN 150 PN 10 L = 5800mm	PÇ.	1	63591
1.8	Controlador de nível tipo bóia	PÇ.	4	72323
1.9	Extremidade flange ponta junta elástica em FºFº DN 150 PN 10	PÇ.	2	81295

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel
reprodução do documento original a mim
Em Test. da Verdade
Ubirajara dos Santos Nolasco
ESCREVENTE

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS

SISTEMA ADUTOR MOSSORÓ
FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS
ÁREA: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO D'ÁGUA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	N. FISCAL
1.1	*RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRATADA*			
1.1.1	Tubo com flanges em fofo DN 300 PN 10 L = 4500mm	PÇ.	3	73659
1.1.2	Curva 90º com flanges em fofo DN 300 PN 10	PÇ.	5	59870/ 69999/73661
1.1.3	Curva 90º com flanges em fofo DN 600 PN 10	PÇ.	3	61351/73661
1.1.4	Curva 90º com flanges em fofo DN 700 PN 10	PÇ.	1	63593
1.1.5	Extremidade flange e ponta c/aba de vedação em fofo DN 600 PN 10	PÇ.	1	61984
1.1.6	Extremidade flange e ponta junta elástica em fofo DN 300 PN 10	PÇ.	2	73544
1.1.7	Extremidade flange e ponta junta elástica em fofo DN 700 PN 10	PÇ.	2	73661
1.1.8	Flange cego em fofo DN 300 PN 10	PÇ.	3	59870
1.1.9	Flange cego em fofo DN 400 PN 10	PÇ.	1	59870
1.1.11	Redução normal com flanges em fofo DN 300 x 50 PN 10	PÇ.	3	61984
1.1.12	Registro de gaveta DN 300 com volante e flanges PN 10	PÇ.	4	61180
1.1.13	Te com extremidades flangeadas em fofo 300 x 300 PN 10	PÇ.	6	59870
1.1.14	Te com extremidades flangeadas em fofo 400 x 300 PN 10	PÇ.	4	61984/73661
1.1.15	Tubo com flanges em fofo DN 300 PN 10 L = 250mm	PÇ.	3	60025
1.1.16	Tubo com flanges em fofo DN 300 PN 10 L = 500mm	PÇ.	3	73659
1.1.17	Tubo com flanges em fofo DN 400 PN 10 L = 500mm	PÇ.	2	60025
1.1.18	Tubo com flanges em fofo DN 300 PN 10 L = 1700mm	PÇ.	3	60025
1.1.19	Tubo com flanges em fofo DN 300 PN 10 L = 900mm	PÇ.	3	73659
1.1.20	Tubo com flanges em fofo DN 400 PN 10 L = 3000mm	PÇ.	1	63591
1.1.21	Tubo com flanges em fofo DN 600 PN 10 L = 5800mm	PÇ.	1	73659
1.1.22	Tubo de ferro fundido ponta e flange DN 400 PN 10 L = 5800mm	PÇ.	1	63591
1.1.23	Tubo de ferro fundido ponta e flange DN 600 PN 10 L = 5800mm	PÇ.	1	75470
1.1.24	Tubo de ferro fundido ponta e flange DN 700 PN 10 L = 1200mm	PÇ.	1	69680
1.1.25	Válvula de retenção com deslocamento axial DN 300 PN 10	PÇ.	3	77981
1.1.26	Ventosa de tripline função com flange DN 50 PN 10	PÇ.	3	61180
1.1.27	Controlador de nível tipo bóia	PÇ.	4	72323
1.1.28	Tubo com flanges em fofo DN 300 PN 10 L = 970mm	PÇ.	3	81293
1.1.29	Medidor de vazão tipo SADDLE DN 400 PN 25	PÇ.	1	84651
1.1.30	Válvula controladora de bomba e retenção "Y" com flanges DN 300 PN 10	PÇ.	3	85710
1.1.31	Tubo com flange e ponta DN 700 PN 10 L = 5800 mm	PÇ.	1	82173
1.1.32	Curva com bolsas, junta elástica DN 600 PN 10	PÇ.	1	81276
1.1.33	Tubo com flange e ponta DN 600 L = 3.350mm PN 10	PÇ.	1	81690
1.1.34	Extremidade com flanges e aba de vedação DN 600 PN 10	PÇ.	1	81691
1.2	*SISTEMAS DE FILTRAÇÃO*			
1.2.48	Curva 45º em fofo com bolsa junta elástica DN 600	PÇ.	6	61984
1.2.49	Curva 90º em fofo com bolsa junta elástica DN 600 PN 10	PÇ.	2	61984
1.2.50	Tubo ponta e bolsa JE em fofo DN 600 PN 10	PÇ.	15	66116
1.2.51	Tubo ponta e bolsa JE em fofo DN 400 PN 10	PÇ.	4	66116
1.2.52	Tubo com flanges em fofo DN 700 PN 10 L = 2300mm	PÇ.	1	69680
1.2.54	Colar de tomada em fofo 600 x 1.1/2"	PÇ.	1	76425

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.269.720,39

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Em Test. da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 10 de Janeiro de 2022
Em Test. da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO
ESCREVENTE
Selo: 1601.AB882490-3 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
1º TABELIONATO DE NOTAS Ubirajara dos Santos Nolasco Escrevente Salvador-BA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - SEAGRI

SUPERINTENDÊNCIA DE IRRIGAÇÃO - SIR

DEI-DIRETORIA DE ENGENHARIA

000277

ATESTADO DE FORNECIMENTO

A **Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária – SEAGRI** atesta, para os devidos fins, que a empresa ***TERWAL MÁQUINAS LTDA***, inscrita sob o de nº CNPJ Sob nº 15.103.070/0001 -42 e inscrição estadual nº 00.115.292, situada na Ladeira da Água Brusca nº 30, Bairro Santo Antônio – Salvador Bahia forneceu, através do Edital de Concorrência ICB nº 02/2001, Lote 2, Contrato nº 013/2002, os materiais abaixo relacionados, para a Obra do Projeto de Irrigação II.

Os materiais foram entregues satisfatoriamente dentro das especificações exigidas, tendo sido efetuado a Supervisão de Montagem e Comissionado de Partida dos referidos equipamentos, não constando até a presente data, nenhuma ocorrência que desabone a sua capacidade técnica.

PLANILHA DE BENS OFERECIDOS DO EXTERIOR

TERWAL MÁQUINAS LTDA.

EDITAL Nº: **ICB 002/2001 - PGRH/SIR - LOTE 2**

1	2	3		4
ITEM Nº	DESCRIÇÃO	PAÍS DE ORIGEM	UN	QTD
	NOME			
	VÁLVULAS, REGISTROS, VENTOSAS E MEDIDORES DE VAZÃO			
1	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EB-1**			
1.1	VÁLVULA RETENÇÃO PORTINHOLA DUPLA WAFER, PN - 10 DN500	França	UN	06
1.4	VÁLVULA BORBOLETA, TIPO LUG, PN 10 VBW 16 AL FºFº DN 200 INCLUINDO PARAFUSOS EM AÇO GALVANIZADO 3/4"X2	Israel	UN	04
2	**ESTAÇÃO BOMBEAMENTO EB-2**			
2.2	VÁLVULA DE RETENÇÃO , PORTINHOLA DUPLA, C/FLANGES PN 10, DN 400	França	UN	06
2.4	VÁLVULA BORBOLETA, TIPO LUG, PN 10 VBW 16 AL FºFº DN 200 INCLUINDO PARAFUSOS EM AÇO GALVANIZADO 3/4"X2	Israel	UN	02
6	**TOMADAS D'ÁGUA, DN150, EM ADUTORA P/LOTE EMPRESARIAL**			
6.3	HIDRÔMETRO MULTIFUNÇÃO, TIPO BERMAD, MODELO 970, OU SIMILAR, DN 150, COM FLANGES PN10	Israel	un	08
6.2	VÁLVULA BORBOLETA WAFER PN10 DN 150, EM FºFº	Israel	UN	08

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 10 de Janeiro de 2022
Em Test. da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1601.AB882491-1 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

7	**TOMADAS D'ÁGUA, DN 200, EM ADUTORA P/LOTE EMPRESARIAL**			
7.2	VÁLVULA BORBOLETA WAFER PN10 DN 200 EM FºFº, INCLUSIVE TIRANTES	Israel	UN	08
7.3	HIDRÔMETRO MULTIFUNÇÃO, TIPO BERMAD, MODELO 970, OU SIMILAR, DN 200, COM FLANGES PN10	Israel	un	08
8	**TOMADA D'ÁGUA EM CANAL PARA LOTES EMPRESARIAIS, DN 150**			
8.1	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO , DN 150, WAFER,INCLUINDO CONVERSOR DE SINAL, AUTUADOR, ALIMENTAÇÃO 220V, MOD 463/SC100 AS DA CONAUT OU SIMILAR	Israel	un	29
8.2	VÁLVULA BORBOLETA WAFER PN10 DN 150 EM FºFº, INCLUSIVE TIRANTES E ACIONAMENTO COM ALAVANCA	Israel	UN	29
9	**TOMADA D'ÁGUA EM CANAL PARA LOTES EMPRESARIAIS, DN 200**			
9.1	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO , DN 200, WAFER, INCLUINDO CONVERSOR DE SINAL, AUTUADOR, ALIMENTAÇÃO 220V, MOD 463/SC100 AS DA CONAUT OU SIMILAR	Israel	un	30
9.2	VÁLVULA BORBOLETA WAFER PN10 DN 200 EM FºFº, ACIONAMENTO COM ALAVANCA	Israel	UN	30
10	**TOMADA D'ÁGUA EM CANAL PARA ADUTORAS POR GRAVIDADE, DN 250**			
10.1	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO , DN 250, COM FLANGES, INCLUINDO CONVERSOR DE SINAL, AUTUADOR, ALIMENTAÇÃO 220V, MOD 463/SC100 AS DA CONAUT OU SIMILAR	Israel	un	02
10.2	VÁLVULA BORBOLETA WAFER PN10 DN 250 EM FºFº, INCLUSIVE TIRANTES E ACIONAMENTO COM ALAVANCA	Israel	UN	02
11	**TOMADA D'ÁGUA EM CANAL PARA ADUTORAS POR GRAVIDADE, DN 300**			
11.1	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO , DN 300, COM FLANGES, INCLUINDO CONVERSOR DE SINAL, AUTUADOR, ALIMENTAÇÃO 220V, MOD 463/SC100 AS DA CONAUT OU SIMILAR)	Israel	un	02
11.2	VÁLVULA BORBOLETA WAFER PN10 DN 300 EM FºFº, INCLUSIVE TIRANTES E ACIONAMENTO COM ALAVANCA	Israel	UN	02
12	**TOMADA D'ÁGUA EM CANAL PARA ADUTORAS POR GRAVIDADE, DN 350**			
12.1	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO , DN 350, COM FLANGES, INCLUINDO CONVERSOR DE SINAL, AUTUADOR, ALIMENTAÇÃO 220C, MOD 463/SC100 AS DA CONAUT OU SIMILAR	Israel	un	01
12.2	VÁLVULA BORBOLETA WAFER PN10 DN 300 EM FºFº, INCLUSIVE TIRANTES E ACIONAMENTO POR VOLANTE COM REDUTOR	Israel	UN	01

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - SEAGRI

SUPERINTENDÊNCIA DE IRRIGAÇÃO - SIR

13	**ESTAÇÕES DE PRESSURIZAÇÃO EP - 2**			
13.1	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO ,COM FLANGES, DN 300, INCLUINDO CONVERSOR DE SINAL E AUTUADOR	Israel	un	01
14	**HIDRANTES**			
14.1	HIDROMETRO TIPO WOLTMAN EM FERRO FUNDIDO DN=3", MODELO 970 DA BERMAD OU SIMILAR	Israel	un	33

Salvador, 20 de abril de 2006

Antonio Fernando Pereira dos Santos
Diretor de Engenharia de Irrigação

José Olímpio Rabelo de Morais
Superintendente de Irrigação

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 17 de Janeiro de 2022
Em Test. da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO
ESCREVENTE
Selo.:1601AB882492-0 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
1º TABELIONATO DE NOTAS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - SEAGRI

SUPERINTENDÊNCIA DE IRRIGAÇÃO - SIR

DEI-DIRETORIA DE ENGENHARIA

ATESTADO DE FORNECIMENTO 000280

A **Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária – SEAGRI** atesta, para os devidos fins, que a empresa ***TERWAL MÁQUINAS LTDA***, inscrita sob o de nº CNPJ Sob nº 15.103.070/0001 -42 e inscrição estadual nº 00.115.292, situada na Ladeira da Água Brusca nº 30, Bairro Santo Antônio – Salvador Bahia forneceu, através do Edital de Concorrência ICB nº 02/2001, Lote 2, Contrato nº 013/2002, os materiais abaixo relacionados, para a Obra do Projeto de Irrigação II.

Os materiais foram entregues satisfatoriamente dentro das especificações exigidas, tendo sido efetuado a Supervisão de Montagem e Comissionado de Partida dos referidos equipamentos, não constando até a presente data, nenhuma ocorrência que desabone a sua capacidade técnica.

PLANILHA DE BENS OFERECIDOS DO EXTERIOR

TERWAL MÁQUINAS LTDA.

EDITAL Nº: **ICB 002/2001 - PGRH/SIR - LOTE 2**

1	2	3		4
ITEM Nº	DESCRIÇÃO	PAÍS DE ORIGEM	UN	QTD
	NOME			
	VÁLVULAS, REGISTROS, VENTOSAS E MEDIDORES DE VAZÃO			
1	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EB-1**			
1.1	VÁLVULA RETENÇÃO PORTINHOLA DUPLA WAFER, PN - 10 DN500	França	UN	06
1.4	VÁLVULA BORBOLETA, TIPO LUG, PN 10 VBW 16 AL FºFº DN 200 INCLUINDO PARAFUSOS EM AÇO GALVANIZADO 3/4"X2	Israel	UN	04
2	**ESTAÇÃO BOMBEAMENTO EB-2**			
2.2	VÁLVULA DE RETENÇÃO , PORTINHOLA DUPLA, C/FLANGES PN 10, DN 400	França	UN	06
2.4	VÁLVULA BORBOLETA, TIPO LUG, PN 10 VBW 16 AL FºFº DN 200 INCLUINDO PARAFUSOS EM AÇO GALVANIZADO 3/4"X2	Israel	UN	02
6	**TOMADAS D'ÁGUA, DN150, EM ADUTORA P/LOTE EMPRESARIAL**			
6.3	HIDRÔMETRO MULTIFUNÇÃO, TIPO BERMAD, MODELO 970, OU SIMILAR, DN 150, COM FLANGES PN10	Israel	un	08
6.2	VÁLVULA BORBOLETA WAFER PN10 DN 150, EM FºFº	Israel	UN	08

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé. Salvador-BA, 04 de Agosto de 2022

Em Test_____ da Verdade.

UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS Ubirajara dos Santos Nolasco Escrevente Salvador - BA

7	**TOMADAS D'ÁGUA, DN 200, EM ADUTORA P/LOTE EMPRESARIAL**			
7.2	VÁLVULA BORBOLETA WAFER PN10 DN 200 EM FºFº, INCLUSIVE TIRANTES	Israel	UN	08
7.3	HIDRÔMETRO MULTIFUNÇÃO, TIPO BERMAD, MODELO 970, OU SIMILAR, DN 200, COM FLANGES PN10	Israel	un	08
8	**TOMADA D'ÁGUA EM CANAL PARA LOTES EMPRESARIAIS, DN 150**			
8.1	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO , DN 150, WAFER,INCLUINDO CONVERSOR DE SINAL, AUTUADOR, ALIMENTAÇÃO 220V, MOD 463/SC100 AS DA CONAUT OU SIMILAR	Israel	un	29
8.2	VÁLVULA BORBOLETA WAFER PN10 DN 150 EM FºFº, INCLUSIVE TIRANTES E ACIONAMENTO COM ALAVANCA	Israel	UN	29
9	**TOMADA D'ÁGUA EM CANAL PARA LOTES EMPRESARIAIS, DN 200**			
9.1	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO , DN 200, WAFER, INCLUINDO CONVERSOR DE SINAL, AUTUADOR, ALIMENTAÇÃO 220V, MOD 463/SC100 AS DA CONAUT OU SIMILAR	Israel	un	30
9.2	VÁLVULA BORBOLETA WAFER PN10 DN 200 EM FºFº, ACIONAMENTO COM ALAVANCA	Israel	UN	30
10	**TOMADA D'ÁGUA EM CANAL PARA ADUTORAS POR GRAVIDADE, DN 250**			
10.1	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO , DN 250, COM FLANGES, INCLUINDO CONVERSOR DE SINAL, AUTUADOR, ALIMENTAÇÃO 220V, MOD 463/SC100 AS DA CONAUT OU SIMILAR	Israel	un	02
10.2	VÁLVULA BORBOLETA WAFER PN10 DN 250 EM FºFº, INCLUSIVE TIRANTES E ACIONAMENTO COM ALAVANCA	Israel	UN	02
11	**TOMADA D'ÁGUA EM CANAL PARA ADUTORAS POR GRAVIDADE, DN 300**			
11.1	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO , DN 300, COM FLANGES, INCLUINDO CONVERSOR DE SINAL, AUTUADOR, ALIMENTAÇÃO 220V, MOD 463/SC100 AS DA CONAUT OU SIMILAR)	Israel	un	02
11.2	VÁLVULA BORBOLETA WAFER PN10 DN 300 EM FºFº, INCLUSIVE TIRANTES E ACIONAMENTO COM ALAVANCA	Israel	UN	02
12	**TOMADA D'ÁGUA EM CANAL PARA ADUTORAS POR GRAVIDADE, DN 350**			
12.1	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO , DN 350, COM FLANGES, INCLUINDO CONVERSOR DE SINAL, AUTUADOR, ALIMENTAÇÃO 220C, MOD 463/SC100 AS DA CONAUT OU SIMILAR	Israel	un	01
12.2	VÁLVULA BORBOLETA WAFER PN10 DN 300 EM FºFº, INCLUSIVE TIRANTES E ACIONAMENTO POR VOLANTE COM REDUTOR	Israel	UN	01

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
71 3035.7610 | 71 32419449 COMÉRCIO - SALVADOR - BA
EDIFÍCIO ESTADOS UNIDOS - AV. ESTADOS UNIDOS, 15 (ANDARES 1 E 2)

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 04 de Agosto de 2022
Em Test. _____ da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Escrevente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - SEAGRI

SUPERINTENDÊNCIA DE IRRIGAÇÃO - SIR

13	**ESTAÇÕES DE PRESSURIZAÇÃO EP - 2**			
13.1	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO ,COM FLANGES, DN 300, INCLUINDO CONVERSOR DE SINAL E AUTUADOR	Israel	un	01
14	**HIDRANTES**			
14.1	HIDROMETRO TIPO WOLTMAN EM FERRO FUNDIDO DN=3", MODELO 970 DA BERMAD OU SIMILAR	Israel	un	33

Salvador, 20 de abril de 2006

Antonio Fernando Pereira dos Santos
Diretor de Engenharia de Irrigação

José Olimpio Rabelo de Morais
Superintendente de Irrigação

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 04 de Agosto de 2022
Em Test. _____ da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1601.AB859981-4 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

TABELIONATO DE NOTAS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Escrevente
Salvador - BA

000283

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, que adquirimos da TERWAL MÁQUINAS LTDA., sito à Av. Frederico Pontes, 207/209, Água de Meninos, Salvador-Ba., inscrita no CGC sob o nº 15.103.070/0001-42, os materiais abaixo especificados, para o Projeto Cultiva de Obra de Irrigação da Fazenda Cultiva no Município de Juazeiro, materiais estes fornecidos de acordo com o Projeto Executivo , dentro dos prazos estabelecidos.

MATERIAIS FORNECIDOS

1) 600 m Tubos de FºFº Ductil,Classe K-7, diam. 800 mm de fabricação Barbará.
2) 3000m Tubo Irriga Defofo PN 125 Ponta e Bolsa Junta Elástica diam. 300mm, de fabricação Tigre.
3) 1200m Tubo Irriga Defofo PN 125 Ponta e Bolsa Junta Elástica diam. 200mm, de fabricação Tigre.
4) 5100m Tubo Irriga Defofo PN 125 Ponta e Bolsa Junta Elástica diam. 150mm de fabricação Tigre.
5) Conjunto Moto-Bomba de 200 CV, fabricação KSB.

OBS.: Os materiais dos itens 01 a 04 foram fornecidos com as respectivas conexões, conforme projeto.

Salientamos que o fornecimento foi realizado dentro do prazo contratado, não existindo até a presente data nesta unidade,reclamação quanto a qualidade do material fornecido.

Salvador, 28 de junho de 1993

CULTIVA Cultura Irrigada do Vale S.A.

Diretor

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, de Janeiro de 2022
Em Test. da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO
ESCREVENTE
Selo: 1601AB802547-0 Valor: R$ 8,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
1º TABELIONATO DE NOTAS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Escrevente

Companhia Vale do Rio Doce
Superintendência das Minas de Carajás
Departamento de Materiais

Serra dos Carajás, 04 de Março de 1997

000284

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que, a empresa TERWAL MÁQUINAS LTDA., forneceu à **Cia. Vale do Rio Doce - Superintendência das Minas de Carajás** de acordo com nossas especificações e exigências os seguintes materiais:

TUBOS E CONEXÕES DE PVC E FoFo (TUBOS/CRUZETAS/CURVAS/TÊS/EXTREMIDADES/FLANGES/PONTAS/ REDUÇÕES/ADAPTADORES/LUVAS).

Atestamos ainda que os materiais em pauta têm desempenhado satisfatoriamente as funções para as quais foram adquiridos, não havendo até o momento nada que os desabone.

Atenciosamente,

José Apolinário da Rocha Júnior
Gerente Divisão de Suprimentos

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARITIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 02 de Outubro de 2020
Em Testº da Verdade.
TIAGO PAIXÃO DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo: 1601.AB709432-4 - Valor: R$ 5,20
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
1º TABELIONATO DE NOTAS Tiago Paixão dos Santos Escrevente Autorizado

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
71 3025.7610 | 71 33419449 COMÉRCIO - SALVADOR - BA
EDIFÍCIO ESTADOS UNIDOS - 49 ESTADOS UNIDOS - 12 ANDARES - 1305

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado
Dou fé. Salvador-BA, 22 de Julho de 2021
Em Test. _____ da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1601.AB820930-3 - Valor: R$ 5,40
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

1º TABELIONATO DE NOTAS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Escrevente
Salvador-Ba.

AV. LUIS VIANA FILHO (PARALELA) - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA
FONES: 231-9804 / 9969/0459 040.ED.804.678/0001-10 SALVADOR - BA

000285

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, que a firma TERWAL MÁQUINAS LTDA, forneceu para a Empresa Bahiana de Aguas e Saneamento S/A-EMBASA, os materiais relacionados a seguir:

OFOR.	MATERIAL	QUANTIDADE
2443/90	TUBO PVC RÍGIDO DE FºFº Ø 100mm	402 M
3571/90	ROÇADEIRA COSTAL MARCA BEAVER	05 PÇ
3509/90	REDUÇÃO PBA PVC JE 110X85mm	35 PÇ
3509/90	REDUÇÃO PBA PVC JE 110X60mm	20 PÇ
3509/90	REDUÇÃO PBA PVC JE 85X60mm	100 PÇ
3509/90	ANEIS DE BORRACHA 85mm	7.500 PÇ
3509/90	ANEIS DE BORRACHA 60mm	13.800 PÇ
3451/90	BOMBA DOSADORA DUPLEX P/DOSAGEM SULFATO	01 PÇ
3557/90	MICRO TRATOR FABRICAÇÃO YANMAR	01 PÇ
3557/90	APARADOR DE GRAMA YANMAR	01 PÇ
3459/90	REGISTRO GAVETA DE BRONZE DN ¾	500 PÇ
3459/90	REGISTRO GAVETA DE BRONZE DN 1½	200 PÇ
3459/90	REGISTRO GAVETA DE BRONZE DN ½	500 PÇ

Salientamos que os referidos materiais foram entregues dentro dos prazos contratados, não tendo sido registrados até a presente data reclamações quanto a qualidade dos mesmos.

Salvador, 15 de julho de 1991

Ruy Cabral Bressy
Encarregado de Suprimentos

Nº FIN 202251

9º Ofício de Notas
Edison Faia - Tabelião
AV. ACM -Pituba Rq Center- Salvador-Ba
Reconheço a firma e SEMELHANÇA de:
( ) ILLEGÍVEL-RUY CABRAL BRESSY
Salvador, 21 de Novembro de 2013
812-ANA MARIA BARBOSA LIMA
TABELIÃ DESIGNADA
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO - ANDA

FILIADA À AESBE ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE SANEAMENTO BÁSICO ESTADUAIS
AS EMPRESAS FILIADAS ATENDEM 73,8 MILHÕES DE PESSOAS COM ÁGUA E 41,8 MILHÕES DE PESSOAS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO

000286

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TERWAL MÁQUINAS LTDA., estabelecida à Av. Frederico Pontes, 207 - Água de Meninos - Salvador-BA, inscrita no C.G.C. sob nº 15.103.070/0001-42, Inscrição Estadual nº 00115292, forneceu para a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, os materiais abaixo relacionados, de acordo com o Edital 18/95 - Lote 01 - Contrato nº 0.01.95.0050/00 (PROJETO ESTREITO IV), através das Notas Fiscais nºs 02359 e 002356 de 02/03/96, 002965 de 09/03/96, 005957 de 18/04/96, 006193 e 006194 de 23/04/96 e 008009 de 21/05/96.

TUBOS E CONEXÕES DE ALUMÍNIO E FERRO GALVANIZADO

A - TOMADAS D'ÁGUA PARCELARES

1.0 - TUBO ROSQUEADO FG - PERSICO PIZZAMIGLIO
1.1 - DN 3" x L = 6,0 m - 188 un
1.2 - DN 4" x L = 6,0 m - 67 un

2.0 - TÊ ROSQUEADO FG - TUPY
2.1 - DN 3" x 3" - 369 un
2.2 - DN 4" x 4" - 94 un

3.0 - TÊ REDUÇÃO ROSQUEADO FG - TUPY
3.1 - DN 3" x 1" - 740 un
3.2 - DN 4" x 2" - 188 un
3.3 - DN 4" x 3" - 01 un

4.0 - FLANGE AVULSO ROSQUEADO FG - TUPY
4.1 - DN 2" - 461 un
4.2 - DN 3" - 740 un
4.3 - DN 4" - 1.119 un

5.0 - NIPLE DUPLO FG - TUPY
5.1 - DN 1" - 370 un
5.2 - DN 2" - 92 un
5.3 - DN 3" - 740 un
5.4 - DN 4" - 97 un

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 20 de Janeiro de 2022
Em Test. da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1601 AB8E2542-0 - Valor. R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
1º TABELIONATO DE NOTAS Ubirajara dos Santos Nolasco

atesto-4.doc

000287

6.0 - NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO FG - TUPY
6.1 - DN 1" x 1/2" - 370 un
6.2 - DN 2" x 1" - 183 un
6.3 - DN 3" x 2" - 369 un

7.0 - LUVA DE REDUÇÃO ROSQUEADA FG - TUPY
7.1 - DN 4" x 3" - 739 un

8.0 - LUVA MACHO-FÊMEA DE REDUÇÃO ROSQUEADA FG - TUPY
8.1 - DN 1" x 1/2" - 94 un

9.0 - BUCHA DE REDUÇÃO ROSQUEADA FG - TUPY
9.1 - DN 1" x 1/2" - 464 un
9.2 - DN 4" x 2" - 92 un

10.0 - ARRUELA DE BORRACHA - BORBOM
10.1 - DN 2" - 461 un
10.2 - DN 3" - 740 un
10.3 - DN 4" - 191 un

11.0 - PARAFUSO E PORCA - BREDA
11.1 - 16 x 18 mm - 6.332 un

12.0 - TORNEIRA COM ROSCA INTERNA - NIAGARA
12.1 - DN 1/2" - 954

A - LINHA PRINCIPAL

2.0 - INICIAL FLANGE E BOLSA ER - CHAMARTIN
2.1 - DN 100 mm - 65 un

3.0 - VÁLVULA DE LINHA ER - CHAMARTIN
3.1 - DN 75 x 75 mm - 712 un
3.2 - DN 100 x 75 mm - 1.329 un

4.0 - REDUÇÃO ER - CHAMARTIN
4.1 - DN 100 x 75 mm - 44 un

5.0 TAMPÃO FINAL ER - CHAMARTIN
5.1 - DN 75 mm - 58 un

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado. Dou fé. Salvador-BA, 11 de Janeiro de 2022. (Em Test. da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1001 AB86534-9 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.pje.jus.br/autenticidade
1º TABELIONATO DE NOTAS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Escrevente

atesto-4.doc

000288

B - RAMAL MÓVEL

1.0 - TUBO DE ALUMÍNIO ER - CHAMARTIN
1.1 - DN 75 mm x 1 = 6,00 m COM SAÍDA PARA ASPERSOR - 770 un

4.0 - CURVA DE NIVELAMENTO ER - CHAMARTIN
4.1 - DN 75 mm - 479 un

8.0 - LUVA DE REDUÇÃO ROSQUEADA - TUPY
8.1 - DN 1" x 3/4" - 1.346 un

10.0 - ASPERSOR DE BOCAL SIMPLES - CHAMARTIN
10.1 - q = 1,63 m^3/h - 156 un
10.2 - q = 2,22 m^2/h - 66 un

Brasília,

Coordenador de Implantação de Projetos:

ALMIRO DOURADO

Homologação:

HERBERT DRUMMOND
Diretor da Área de Engenharia

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador, Ba, 11 de Janeiro de 2022
Em Test. ___ da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1601.AB882541-1 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

embasa
empresa baiana de águas e saneamento s.a

Avenida Luiz Viana Filho (paralela)-Centro Administrativo da Bahia
cgc.13.504.676/0001-10
cep: 41206-telex 071-2718-fax-371 9843

000289

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, que a firma TERWAL MÁQUINAS LTDA., sito a Avenida Frederico Pontes, 207/209, Água de Meninos, CGC nº 15.103.070/0001-42, Inscrição Estadual nº 0C115292, forneceu para EMBASA os materiais especificados a seguir:

O.FORNECIMENTO	MATERIAL	QUANTIDADE
954/93	CRUZETA 110X110MM PVC, PBA, JE	070 PÇ
	REGISTRO DE GAVETA P/TUBC PVC JE 50MM	1.200 PÇ
	REGISTRO DE GAVETA P/TUBO PVC JE 75MM	200 PÇ
	REGISTRO DE GAVETA P/TUBO PVC JE 110MM	350 PÇ
	REGISTRO DE GAVETA P/TUBC PVC DEFOFO JE 150MM	150 PÇ
	REGISTRO DE GAVETA P/TUBO PVC DEFOFC JE 200MM	100 PÇ

Informamos que não constam em nossos registros até a presente data, reclamação quanto a qualidade dos referidos.

Salvador, 3 de março de 1994.

Raí Caino Brasil
Gerente do Departamento ADS

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 10 de Janeiro de 2022
Em Test. da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO
ESCREVENTE
Selo: 1601.AB691441-0 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
1º TABELIONATO DE NOTAS Ubirajara dos Santos Nolasco Escrevente Salvador-BA

Companhia Vale do Rio Doce
Superintendência das Minas de Carajás
Departamento de Materiais

000290

Serra dos Carajás, 04 de Março de 1997

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que, a empresa TERWAL MÁQUINAS LTDA., forneceu à **Cia. Vale do Rio Doce - Superintendência das Minas de Carajás** de acordo com nossas especificações e exigências os seguintes materiais:

TUBOS E CONEXÕES DE PVC E FoFo (TUBOS/CRUZETAS/CURVAS/TÊS/EXTREMIDADES/FLANGES/PONTAS/ REDUÇÕES/ADAPTADORES/LUVAS).

Atestamos ainda que os materiais em pauta têm desempenhado satisfatoriamente as funções para as quais foram adquiridos, não havendo até o momento nada que os desabone.

Atenciosamente,

José Apolinário da Rocha Júnior
Gerente Divisão de Suprimentos

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 02 de Outubro de 2020
Em Testº da Verdade.
TIAGO RAIXA DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo: 1601.AB710495-8 - Valor: R$ 5,20
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

CAR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa Terwal Máquinas Ltda, CNPJ; 15.103.070/0001-42, situada na Ladeira da Água Brusca, nº 30 – Santo Antonio, Salvador/BA, forneceu satisfatoriamente para nossa empresa, com entrega técnica, os itens abaixo, não havendo nada que desabone sua conduta comercial nem a qualidade técnica dos seus produtos até a presente data.

Processo Administrativo nº 2014084117-0
Pregão Eletrônico nº 046/2014
Contrato nº CT150/2014
Objeto do Contrato: Aquisição de kit's de irrigação para 02 (dois) hectares
82 Kit's – Sistema de Irrigação Completo para 02 hectares cada, incluso Conjunto Motobomba a combustão de 10CV instalado em carrinho móvel, com Sistema de Sucção de 3" e Recalque de 2.1/2" para lâmina de irrigação mínima diária de 9mm, incluindo Adutora completa em PVC de 75mm – PN80, com extensão de 100m e respectivos Aspersores.

Projeto Executivo, Cartilha Física e, Manual de Entrega Técnica, foram disponibilizados no fornecimento.

Salvador, 26 de janeiro de 2016

Jeandro Lavynher Ribeiro
Superintendente Técnico

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARACANAÚ
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado. Em Test. da Verdade.
Dou fé. Salvador-BA, 02 de Outubro de 2020
TIAGO PAIXÃO DOS SANTOS
ESCREVENTE
Selo: 1601.AB/09410-3 - Valor: R$ 5,20
Consulte em www.tjba.jus.br/autenticidade
1º TABELIONATO DE NOTAS dos Santos
Tiago Paixão
Escrevente
Salvador - BA

CAR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL

000292

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a TERWAL MÁQUINAS LTDA., estabelecida à Av. Frederico Pontes, 207 - Água de Meninos - Salvador-BA, inscrita no C.G.C. sob nº 15.103.070/0001-42, Inscrição Estadual nº 00115292, forneceu a este Órgão os equipamentos abaixo relacionados de acordo com a Concorrência nº 006/95 - Lote 01 (Projeto de Irrigação Itapera)

235 - HIDRÔMETRO PROPORCIONAL DN 75 Q = 30 m³/h, PRECISÃO = 5%, P = 1,0 MPA

Os equipamentos foram entregues dentro do prazo contratual e atendem a todas as especificações solicitadas.

Salvador, 10 de março de 1997.

Augusto Cesar de Oliveira Maynart
Assessor Especial

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 20 de Janeiro de 2022
Em Test. da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1601.AB.01448-7 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Fazenda COOPERVERDE
Estrada Municipal das Lajes, Km 65
Itaguaçu da Bahia-BA
Caixa Postal - 03
CEP - 47.400-000

COOPERVERDE

COOPERATIVA AGRÍCOLA VALE DO RIO VERDE LTDA.

CGC: 96.821.525/0001-67

000293

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a **TERWAL MÁQUINAS LTDA**., executou obra,incluindo projeto, dimensionamento hidráulico, fornecimento, instalação, supervisão de montagem e partida, no Projeto COOPERVERDE, situado no munícipio de Itaguaçu da Bahia, para área de 20 ha, sendo: 4 ha de uva irrigados por gotejamento e 16 ha de manga irrigados por microaspersão, compreendendo as estruturas de captação, filtragem, adução, fertilização, distribuição, emissão, controle de água para plantas, entre outros, sistema este composto de:

-.01 Conjunto motobomba a diesel, 33 c.v., montado sobre base móvel com sucção e recalque.
-57 Tubos de aço zincado 5" x 6,0m
-01 Cabeçal de controle completo para 100 m /H
-66 tubos pvc 125 MM X 6,0 J.E.
-10 tubos pvc 100 MM x 6,0 J.E.
-110 Tubos PVC 75 mm x 6,0 J.E.
-67 Tubos PVC 50 mm X 6,0 J.E.
-4.300m de tubos de polietileno 16 mm PN 25 (PELBD)
-23.300m de tubos de polietileno 13 mm PN 25 (PELBD)
-2.200 Microaspersores rotativos 37 l/h
-10.550 Gotejadores F.T. 2,3 l/h
-01 Jogo de conexões, ventosa e válvulas reguladoras de pressão.

Este contrato teve duração de 05 (cinco) meses, não tendo sido registrado, até a presente data, nada que desabone a qualidade dos equipamentos ou dos serviços prestados.

Itaguaçu da Bahia, 25 de abril de 1995.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Cooperativa Agrícola Vale do Rio Verde LTDA
COOPERVERDE
Alfredo Pacheco-Diretor Presidente

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 04 de Agosto de 2022.
Em Test. da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO
ESCREVENTE
Selo: 1601.ABS59987-3 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
1º TABELIONATO DE NOTAS Ubirajara dos Santos Nolasco

CAR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL

000294

ATESTADO

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a Empresa Terwal Máquinas Ltda., situada à Av. Frederico Pontes Nº 207 - Água de Meninos, Salvador-Ba, inscrita no CGC sob Nº 15.103.070/0001-42, prestou serviços de desmatamento, preparação do solo e montagem de Sistema de Irrigação do Projeto Itapera em Sento-Sé, no Estado da Bahia, em uma área de 900 hectares, composta de 180 lotes, no período de agosto/95 a julho/96, tendo, inclusive, fornecido os materiais necessários, como vencedora que foi das licitações correspondentes, nada havendo, até a presente data, que desabone sua conduta comercial nem a qualidade técnica dos seus serviços e produtos fornecidos.

Os serviços acima foram executados sob a responsabilidade técnica do Engº. Agrônomo Marcello Nunes de Abreu, CREA nº 17.497/D, 3ª Região.

Salvador, 06 de agosto de 1996.

Augusto Cesar de Oliveira Maynart
Assessor Especial da Diretoria

1º TABELIONATO DO 1º OFÍCIO SALVADOR BAHIA

embasa
empresa baiana de águas e saneamento s.a

Avenida Luiz Viana Filho (paralela)-Centro Administrativo da Bahia
cgc.13.504.875/0001-10
cep: 41208-telex 071-2718-fax-371 9843

000295

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, que a firma TERWAL MÁQUINAS LTDA., sito a Av. Frederico Pontes, 207/209-Agua de Meninos, CGC 15.103.070/0001-42 , Inscrição Estadual nº 00115292, forneceu para esta Empresa, em 02-04-93 , através da Nota Fiscal nº 55406, o seguinte material especificado a seguir:

ADESIVO PLÁSTICO 90 CM³ - 20.196 BIS

Salientamos que o fornecimento foi realizado dentro do prazo contratado , não existindo até a presente data nesta Unidade, reclamação quanto a qualidade do material fornecido.

Salvador, 25 de maio de 1993.

RUI CAINO BRESSY
Gerente de Departamento-ADS

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 10 de Janeiro de 2022
Em Test. _____ da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO
ESCREVENTE
Selo: 1601.AB881445-2 - Valor: R$ 6,60
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Escrevente
Salvador - Bahia

FILIADA A AESBE

CAR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL

000296

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a TERWAL MÁQUINAS LTDA., estabelecida à Av. Frederico Pontes, 207 - Água de Meninos - Salvador-BA, inscrita no C.G.C. sob nº 15.103.070/0001-42, Inscrição Estadual nº 00115292, forneceu a este Órgão os equipamentos abaixo relacionados de acordo com a Concorrência nº 008/95 - Lote 01 (Projeto de Irrigação Itapera)

CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO FORMADO DE:

235 - REGISTRO GAVETA ROSCA FÊMEA BSP DN 75 BRONZE
235 - NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO DN 3" x 2.1/2" FG
235 - LUVA ROSCA GAS FÊMEA DN 2.1/2" ER FÊMEA 3" AÇO ZINCADO
235 - CURVA DUPLA ER/MF 3" AÇO ZINCADO
4935 - TUBO DE ALUMÍNIO DN 3" L = 6,00m, ER/MF
2578 - DERIVAÇÃO P/RAMAL C/VÁLVULA ER/MF 3"VxV3"
235 - TAMPÃO FINAL ER/MF/3" - AÇO ZINCADO
470 - CURVA DE DERIVAÇÃO C/CHAVE V3 x ER/F/3" AÇO ZINCADO
470 - REDUÇÃO ER/MF/3" x 2" AÇO ZINCADO
3445 - TUBO DE ALUMÍNIO DN 2" L=6,00m, ER/MF
3445 - TUBO DE ALUMÍNIO DN 2" L=6,00m ER/MF COM SAÍDA UM SUPORTE
470 - TAMPÃO FINAL ER/MF/2" AÇO ZINCADO
3648 - ENGATE RÁPIDO VÁLVULA AUTOMÁTICA PARA ASPERSOR DN 1"
3648 - TUBO DE SUBIDA C/ROSCA DN 1" L=0,75 FG
3648 - LUVA REDUÇÃO 1" x 3/4" FG
3648 - NIPLE 3/4" FG

Os equipamentos foram entregues dentro do prazo contratual e atendem a todas as especificações solicitadas.

Salvador, 10 de março de 1997.

Augusto César de Oliveira Maynart
Assessor Especial

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
71 3035 7610 / 71 3219 9449 COMÉRCIO - SALVADOR - BA
EUA - ESTADOS UNIDOS - ESTADOS UNIDOS DE SANTOS (SP)

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 11 de Janeiro de 2022
Em Test. da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO
ESCREVENTE
Selo: 1601.AB882555-1 - Valor: R$ 6,00

1º TABELIONATO DE NOTAS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Avenue
Salvador - Ba

Fazenda COOPERVERDE
Estrada das Lajes, Km 65
Itaguaçu da Bahia - BA
Caixa Postal - 03, CEP - 47.400-000

COOPERVERDE
COOPERATIVA AGRÍCOLA VALE DO RIO VERDE LTDA

000297

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a **TERWAL MÁQUINAS LTDA.**, executou obra, incluindo projeto, dimensionamento hidráulico, fornecimento, instalação, supervisão de montagem e partida de um Sistema de Irrigação tipo Localizada, composto de Cabeçais de Controle e Filtragem completos, tubulação de PVC e Polietileno, Gotejadores de Fluxo Turbulento, Válvulas de Alívio, Ventosas, etc., para área de 4,0ha de uva, na Fazenda Cooperverde, Município de Itaguaçu da Bahia, em fevereiro de 1995, não havendo até a presente data, nada que a desabone no fornecimento e serviços prestados. Responsável Técnico: Marcelo Nunes de Abreu, engenheiro agrônomo, CREA/BA 17.497/D, conforme ART nº 165356, de 28.10.94.

Itaguaçu da Bahia, 20 de março de 1995.

Cooperativa Agrícola Vale do Rio Verde LTDA
COOPERVERDE
Alfredo Pacheco-Diretor Presidente

TABELIONATO DO 6º OFÍCIO
SALVADOR - BAHIA
Reconheço a Firma
Salvador(BA) 26/04/1995
Em Testemunho da Verdade
Av. Estados Unidos, 18-B - 1º Andar
Comércio - Salvador - BA

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 21 de Janeiro de 2022
Em Test. da Verdade
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1607.AB822550-0 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

1º TABELIONATO DE NOTAS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Salvador-BA

embasa
empresa baiana de águas e saneamento s.a
AV. LUIZ VIANA FILHO (PARALELA)-CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA
FONES: 2394694 / 9968/0468 CGC.15.504.678/0001-10 SALVADOR - BA

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
71 3025.7810 | 71 22419449 COMÉRCIO - SALVADOR - BA
COMÉRCIO ESTADOS UNIDOS - RIO ESTADOS UNIDOS, 55 S (ANTIGO 189)

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-Ba, 22 de Julho de 2021
Em Test._____ da Verdade.
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1601.AB820934-6 - Valor: R$ 5,40
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

1º TABELIONATO DE NOTAS
Ubirajara dos Santos Nolasco
Escrevente
Salvador - Ba

000298

E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, que a firma TERWAL MÁQUINAS LTDA, forneceu para a Empresa Bahiana de Águas e Saneamento S/A-EMBASA, os materiais relacionados a seguir:

OFOR.	*MATERIAL*	*QUANTIDADE*
2443/90	*TUBO PVC RÍGIDO DE FºFº Ø 100mm*	*402 M*
3571/90	*ROÇADEIRA COSTAL MARCA BEAVER*	*05 PÇ*
3509/90	*REDUÇÃO PBA PVC JE 110X85mm*	*35 PÇ*
3509/90	*REDUÇÃO PBA PVC JE 110X60mm*	*20 PÇ*
3509/90	*REDUÇÃO PBA PVC JE 85X60mm*	*100 PÇ*
3509/90	*ANEIS DE BORRACHA 85mm*	*7.500 PÇ*
3509/90	*ANEIS DE BORRACHA 60mm*	*13.800 PÇ*
3451/90	*BOMBA DOSADORA DUPLEX P/DOSAGEM SULFATO*	*01 PÇ*
3557/90	*MICRO TRATOR FABRICAÇÃO YANMAR*	*01 PÇ*
3557/90	*APARADOR DE GRAMA YANMAR*	*01 PÇ*
3459/90	*REGISTRO GAVETA DE BRONZE DN ¾*	*500 PÇ*
3459/90	*REGISTRO GAVETA DE BRONZE DN 1¼*	*200 PÇ*
3459/90	*REGISTRO GAVETA DE BRONZE DN ¾*	*500 PÇ*

Salientamos que os referidos materiais foram entregues dentro dos prazos contratados, não tendo sido registrados até a presente data reclamações quanto a qualidade dos mesmos.

Salvador, 15 de julho de 1991

Rui Calmon Bressy
Encarregado de Suprimentos

Nº FN 202251

1º Ofício de Notas
Edison Faia - Tabelião
AV. ACM - Pituba Pq Center - Salvador-Ba
Reconheço a firma e SEMELHANÇA de:
(1) LUIZ-RUI CALMON BRESSY
(2) ANA MARIA BARBOSA LIMA
Salvador, 21 de Novembro de 1991
Em testº da verdade
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO - AMB
TABELA ESIGNADA

CAR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL

000299

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a TERWAL MÁQUINAS LTDA., estabelecida à Av. Frederico Pontes, 207 - Água de Meninos - Salvador-BA, inscrita no C.G.C. sob nº 15.103.070/0001-42, Inscrição Estadual nº 00115292, forneceu a este Órgão os equipamentos abaixo relacionados de acordo com a Concorrência nº 006/95 - Lote 05 (Projeto de Irrigação Itapera)

01 - SENSOR DE NÍVEL CAPACITIVO, TIPO HASTE RIGIDA, MEDIÇÃO CONTINUA DE NÍVEL, SAÍDA ANALOGICA 4 a 20mA.
01 - CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL (CLP), ENTRADA ANALÓGICA 4 a 20mA, SAÍDA DIGITAL, PARA ACIONAMENTO DE MOTORES
01 - POSTE DE CONCRETO DT 11/600 Kg
01 - POSTE DE CONCRETO DT 11/400 Kg
03 - POSTE DE CONCRETO DT 11/300 Kg
24 - ISOLADOR DE PINO 15KV PORCELANA
24 - PINO RETO
10 - CRUZETA DE CONCRETO T 400Kg 2.000m
20 - PARAFUSO MAQ. CPQ 16x350mm
09 - MANILHA SAPATILHA GALVANIZADA
09 - OLHAL GALVANIZADO
09 - GANCHO DE SUSPENSÃO GALVANIZADO
06 - SAPATILHA GALVANIZADA
30 - CABO DE AÇO 6,5mm
06 - ALÇA PREFORMADA ESTAI 6,5mm
03 - CHAPA ESTAI GALVANIZADA 76mm
03 - HASTE ANCORA GALVANIZADA 16x2.400mm
03 - PLACA DE CONCRETO ESTAI 400mm F22
18 - ISOLADOR DE VIDRO DISCO 15KV
03 - FITA PROTEÇÃO ALUMÍNIO

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé. Salvador-BA, 10 de Janeiro de 2022
Em Test. da Verdade.
LUBINA JARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo: 1601.AB831452-5 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Os equipamentos foram entregues dentro do prazo contratual e atendem a todas as especificações solicitadas.

Salvador, 10 de março de 1997.

Augusto César de Oliveira Maynart
Assessor Especial

000300

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **CELIO HONORATO DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **286.840.955-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:28:24 do dia 29/12/2023 , com validade até o dia 28/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 60stiJAqWtszsMrsLlWT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **BARCINO ESTEVE FILHO**

CPF/CNPJ: **124.716.585-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:26:04 do dia 29/12/2023 , com validade até o dia 28/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: jB6g7dG69Uqma1ewpKUn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000302

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO**

CPF/CNPJ: **078.176.815-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:22:11 do dia 29/12/2023 , com validade até o dia 28/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: iBHR66BFK8mbLQXXKqnl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000303

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TERWAL MAQUINAS LTDA**

CPF/CNPJ: **15.103.070/0001-42**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:19:42 do dia 29/12/2023 , com validade até o dia 28/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: yd1p9QM81yEeURIr3nox

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000304

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CELIO HONORATO DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **286.840.955-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:28:24 do dia 29/12/2023 , com validade até o dia 28/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 0y0vSZINXI9kqNfABAIL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000305

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BARCINO ESTEVE FILHO**

CPF/CNPJ: **124.716.585-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:26:04 do dia 29/12/2023 , com validade até o dia 28/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: trt5SdUElwJYQ4QkWGFI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000306

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO**

CPF/CNPJ: **078.176.815-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:22:11 do dia 29/12/2023 , com validade até o dia 28/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ODYS9lm3PSJwliPn9hMr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CELIO HONORATO DE SOUZA**

CPF: **286.840.955-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:45:31 do dia 29/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: HQ8Y291223094531

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000308

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BARCINO ESTEVE FILHO**

CPF: **124.716.585-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:44:28 do dia 29/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 2YO9291223094428

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000309

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO**

CPF: **078.176.815-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:43:23 do dia 29/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 88M3291223094323

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000310

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TERWAL MAQUINAS LTDA**

CPF/CNPJ: **15.103.070/0001-42**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:41:34 do dia 29/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: TCZ5291223094134

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CELIO HONORATO DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **286.840.955-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:40:40 do dia 29/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 2FKI291223094040

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000312

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BARCINO ESTEVE FILHO**

CPF/CNPJ: **124.716.585-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:39:36 do dia 29/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: T6PT291223093936

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000313

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO**

CPF/CNPJ: **078.176.815-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:38:40 do dia 29/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: YDT8291223093840

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000314

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

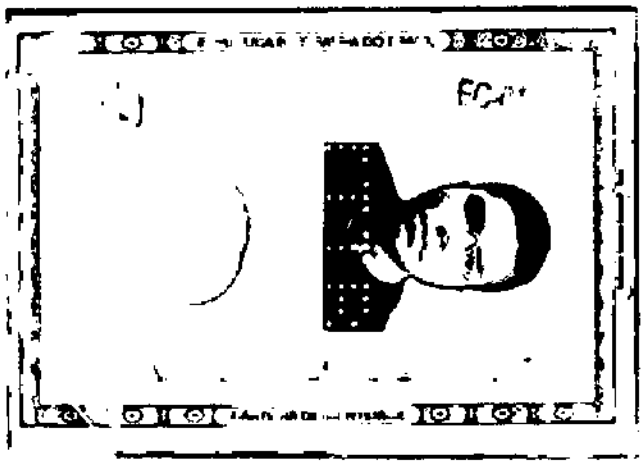
PROPOSTA DE HABILITAÇAO

18/01/2024 - 10:00 HORAS

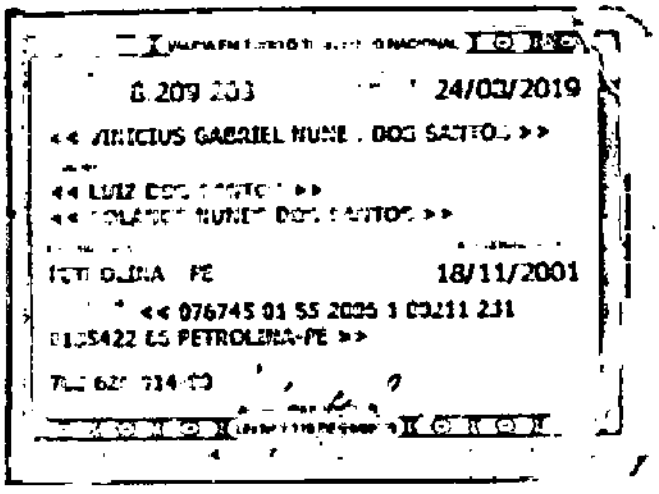
CNPJ: 05.941.947/0001-10

E-mail:. construtorasaofrancisco13@gmail.com

Telefone: (87) 98138-0401



000315



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:05:58 que o documento de hash (SHA-256) 38d0bc3e0aa8c928853209be74151a1fbc3d110bf2eba335c9117aa930d325 foi validado em 29/09/2022 12:01:47 através da transação blockchain 0x68379bdc7d3b3847e6d77ccc743e4d8d08302d4e8d9fb524e42edef83e61e988 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86097)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000316

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3fbd0bc3a0aa8c928853209be74151a1fbc3af110bf2eba335c9117aa930d325** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **86097** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CPF"**, cujo assunto é descrito como **"CPF"**, faz prova de que em **29/09/2022 12:01:34**, o responsável **Construtora São Francisco Eireli (05.941.947/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora São Francisco Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/09/2022 12:02:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x68379bdc7d3b3847e6d77ccc743e4d8d08302d4e8d9fb524e42edef63e61a989**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

VALIDAÇÃO QR Code

ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

000317

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2024	9652052	1808	10/01/2025

NOME EMPRESARIAL	CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
TITULO FANTASIA	FERNANDO MADEREIRA
DOCUMENTO	05.941.947/0001-10
REGIME	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
ÁREA ESTABELECIMENTO	10,00M²

ENDEREÇO	Avenida: BARAO DE CONTENDAS R-09 , Nº: 990, Comp.: QUADRA:E LOTE 30 LOT NOVO;:HORIZONTE Bairro: JATOBÁ - Petrolina - CEP: 56332-385
E-MAIL	ER.QUIRINO@HOTMAIL.COM
TELEFONE	(87)98818-5381

ATIVIDADE PRINCIPAL	4120400-Construção de edifícios
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	1622602-Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 2511000-Fabricação de estruturas metálicas 3702900-Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400-Coleta de resíduos não-perigosos 3821100-Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4211101-Construção de rodovias e ferrovias 4212000-Construção de obras-de-arte especiais 4213800-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221903-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222701-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222702-Obras de irrigação 4291000-Obras portuárias, marítimas e fluviais 4292801-Montagem de estruturas metálicas 4299501-Construção de instalações esportivas e recreativas 4311801-Demolição de edifícios e outras estruturas 4311802-Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313400-Obras de terraplenagem 4321500-Instalação e manutenção elétrica 4322301-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322302-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322303-Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329104-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330404-Serviços de pintura de edifícios em geral 4330499-Outras obras de acabamento da construção 4399103-Obras de alvenaria 4399105-Perfuração e construção de poços de água 4923002-Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7732201-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739003-Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8121400-Limpeza em prédios e em domicílios 8129000-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130300-Atividades paisagísticas 8211300-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

PARA VALIDAR O ALVARÁ

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 78cc972e
verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br
Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:

PREFEITURA DE
PETROLINA

VALIDAÇÃO QR Code

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2. Mudar de Endereço 3. Mudar da Atividade
4. Mudar Razão Social 5. Encerrar a Atividade da Empresa

000318

Petrolina - Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2024

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000319

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.941.947/0001-10 MATRIZ		13/10/2003

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FERNANDO MADEREIRA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BARAO DE CONTANDAS	990	QUADRAE LOTE 30 LOT NOVO HORIZONTE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.332-385	JATOBA	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ER.QUIRINO@HOTMAIL.COM	(87) 8818-5381

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/11/2023** às **09:27:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000320

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.841.847/0001-10 MATRIZ		13/10/2003

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BARAO DE CONTANDAS	990	QUADRAE LOTE 30 LOT NOVO HORIZONTE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.332-385	JATOBA	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ERQUIRINO@HOTMAIL.COM	(87) 8818-5381

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/11/2023** às **09:27:44** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000321

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

000322

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0353.E07C.3A2F.481A
Gerada em 29/07/2019 11:01:25
PROTOCOLO BIANCO 19/87.1383-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA
NIRE 26.2.0248544-9
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Date: 29/07/2019 11:01:25
Reason: JUCEPE - REGISTRO E LEGALIZACAO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0353.E07C.3A2F.481A

Para conferir acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/autenticidade e digite 0353.E07C.3A2F.481A

Recife, 31 de junho de 2019
Bruna Cunha Lessa de Medeiros
Secretária Geral

JUCEPE

Documento disponibilizado em 419.827.814-80 - CLECIO DOS SANTOS SOUZA
Data da operação: 29/07/2019 11:01:25
Código de Autenticação: 0353.E07C.3A2F.481A

CHANCELA DIGITAL

JUCEPE 030323

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA

CNPJ nº 05.941.947/0001-10

WIVIANE MERECY MACIEL LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1977, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 009.007.804-79, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 5922103, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 01 APT. 1 -A BLOCO 230 QD 01, ., RESIDENCIAL BRASIL, PETROLINA, PE, CEP 56302970, BRASIL.

FERNANDO SILVA SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/07/1966, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 401.399.065-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 3152317, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA PINHA, 17, ALTO DO COCAR, PEDRO RAIMUNDO, PETROLINA, PE, CEP 56331819, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202485449, com sede R da Pinha, 271, Alto do Cocar., Jardim Amazonas Petrolina, PE, CEP 56.318-385, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.941.947/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração consensual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio WIVIANE MERECY MACIEL LIMA, detentor de 3.000 (Três Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio WIVIANE MERECY MACIEL LIMA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$3.000,00 (Três Mil Reais), direta e integralmente ao sócio FERNANDO SILVA SOUZA, dando plena, geral e irrevogável quitação

000324

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2019
SOB Nº 26186713630
Protocolo: 186713534-8
Empresa 26 3 0246544 9
CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA
LAYNE LARISSA LEARDINI MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

JUCEPE

Documento Assinado e 418 427 804-20 - CLECIO DOS SANTOS SOUZA
Código de Autenticação

000325

JUCEPE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA

CNPJ nº 05.941.347/0001-10

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anteriar totalmente integralizado passa a ser de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja redução é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da redução do capital social este fica assim distribuído:

FERNANDO SILVA SOUZA, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FERNANDO SILVA SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Antonio Soares Pinheiro
Analista de Procedimentos
Unidade Regional de Petrolina
Mat. 1053-4

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

JUCEPE
Documento Arrecadação: 418.827.834-20 - CLEIDE DOS SANTOS SILVA
Código de Autenticação: 8260.E0FC.2A2F.4B14
EXAME FISCAL DIGITAL

JUCEPE

000326

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA

CNPJ nº 03.[illegible]/0001-10

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PETROLINA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não forem expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA, 26 de julho de 2019.

WIVIANE MERECY MACIEL LIMA

FERNANDO SILVA SOUZA

Analista de Processos
Unidade Regional de Petrolina
Mat. 1053-4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2019
SOB Nº 20190713020
Protocolo: 190713020
Empresa: 26 3 0218546 9
CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA
[illegible] LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

JUCEPE
Documento Arquivado Digitalmente sob nº 418.677 Assinado: CLEUSA DANTAS SOUSA
Data: 26/07/2019 11:04:36
Código de Autenticação: 0001 5270 3426 4918
CHANCELA DIGITAL

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA

FERNANDO SILVA SOUZA nacionalidade brasileira,, nascido em 26/07/1966, solteiro, empresário, CPF nº 409.599.065-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 3152317, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado a Rua da Pinha, 17, Alto do Cocar, Petrolina, Pe, CEP 56.531-819, Brasil.

Sócio único da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE de nº26202485449, com sede na Rua da Pinha, 771, Alto do Cocar Petrolina, Pe, CEP 56.318-385, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 05.941.947/0001-10, Resolve por este ato, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Cláusula 1ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R$ 300.000,00(trezentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula 3ª - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir.

01/11/2019

JUCEPE Certifico o Registro em 01/11/2019
Arquivamento 26600277307 de 01/11/2019 Protocolo 196302584 de 17/10/2019 NIRE: 26600277307
Nome da empresa CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 11731315497366

ATO CONSTITUTIVO INDIVIDUAL DE RESPOSABILIDADE LIMITADA:

CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI

FERNANDO SILVA SOUZA nacionalidade brasileira, nascido em 26/07/1966, solteiro, empresário, CPF nº 401.599.063-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 3152317, órgão expedidor SSP – PE, residente e domiciliado a Rua da Pinha, 17, Alto do Cocar, Petrolina, Pe, CEP 56.531-819, Brasil Pelo presente instrumento Particular de Constituição:

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, nos termos do art. 980-A da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA, A empresa fica sob nome empresarial **CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na Rua da Pinha, 271, Alto do Cocar, Jardim Amazonas Petrolina PE. CEP 56.318-385

CLÁUSULA TERCEIRA, A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objetos sociais.

41.20-4-00 - Construção de edifícios

16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

01/11/2019

Certifico o Registro em 01/11/2019
Arquivamento 20600277307 de 01/11/2019 protocolo 189.512.554 de 17/10/2019 NIRE 26600277307
Nome da empresa CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 1711912019010277309

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

01/11/2019

Certifico o Registro em 01/11/2019
JUCEPE Arquivamento 20500277307 de 01/11/2019 Protocolo 196302594 de 17/10/2019 NIRE 26600277307
Nome da empresa CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://empresas.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp
Chancela 11751315459738B

CLAUSULA QUINTA. A empresa iniciou sua atividades em 13 de outubro de 2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLAUSULA SETIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSALA OITAVA. A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extra judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa em 31 de dezembro, proceder-se-á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. O administrado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EMPRESA, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

01/11/2019
Certifico o Registro em 01/11/2019
JUCEPE Arquivamento 26600277307 de 01/11/2019 Protocolo 195382584 de 17/10/2019 NIRE 26600277307
Nome da empresa CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://tradesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 11/513164607388

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PETROLINA.

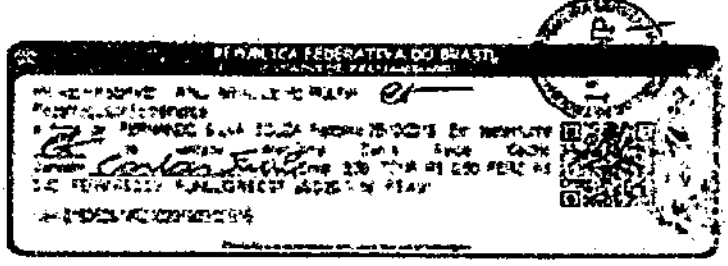
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA, 09 de outubro de 2019.

1º SNP

FERNANDO SILVA SOUZA

CPF 401.599.065-04



01/11/2019

Certifico o Registro em 01/11/2019
Arquivamento 26600277307 de 01/11/2019 Protocolo 198382584 de 17/10/2019 NIRE 26600277307
Nome da empresa CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 11751315469738B

198302584

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
PROTOCOLO	198302584 - 17/10/2019
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 26800277307
CNPJ 05 901 643/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019
SOB N: 26800277307

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

01/11/2019

Certifico o Registro em 01/11/2019
Arquivamento 26800277307 de 01/11/2019 Protocolo 198302584 de 17/10/2019 NIRE 26800277307
Nome da empresa CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 1175131545677289

J00333

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=aRjXj3MQC-OIRnsGPolwchave2=blvYRRotZKxBEXcRiHDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41814250445-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 03 DA CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
CNPJ nº 05.941.947/0001-10

FERNANDO SILVA SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/07/1966, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 401.599.065-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 3152317, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA DA PINHA (AT DO COCAR), 17, JARDIM AMAZONAS, PETROLINA, PE, CEP 56318385, BRASIL.

Titular da empresa de nome CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600277307, com sede R da Pinha, 271, Alto do Cocar, Jardim Amazonas Petrolina, PE, CEP 56318385, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.941.947/0001-10, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA BARAO DE CONTANDAS, 990, QUADRA:E LOTE 30 LOT NOVO HORIZONTE, JATOBA, PETROLINA, PE, CEP 56.332-385.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO,MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA,SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO,SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA,OBRAS DE TERRAPLENAGEM,TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.

16/09/2022

Certifico o Registro em 16/09/2022
JUCEPE Arquivamento 20228568951 de 16/09/2022 Protocolo 228568951 de 15/09/2022 NIRE 26600277307
Nome de empresa CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 97b634036400b2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aNjxY3MOC-oInc8EFoLM&chave2=biYyiHRotZXwAGXcKk4fdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250445-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 03 DA CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
CNPJ nº 05.941.947/0001-10

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4399-1/03 - obras de alvenaria
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
1622-6/02 - fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4222-7/02 - obras de irrigação
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas

2

16/09/2022

Certifico o Registro em 16/09/2022
JUCEPE Arquivamento 20228568951 de 16/09/2022 Protocolo 228568951 de 15/09/2022 NIRE 26600277307
Nome da empresa CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

000335

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 03 DA CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
CNPJ nº 05.941.947/0001-10

DO TITULAR

CLÁUSULA TERCEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/11/2001, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 708.626.914-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8209203, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado na AVENIDA MARIA COELHO CAVALCANTI RODRIGUES, 900, CASA, JATOBA, PETROLINA, PE, CEP 56332400, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA PE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA PE, 31 de agosto de 2022.

1º SNP

Fernando Silva Souza
FERNANDO SILVA SOUZA

1º SNP

Vinicius Gabriel nunes dos Santos
VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTO
Av. Monsenhor Angelo Sampaio, 929 - Vila Eduardo - CEP 56.302-260 - Petrolina/PE
Tel (87) 3024-1633 (61) 9966-0808 | 1ofpetrolina@gmail.com
Reconheco por Autenticidade a firma de: VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS
Petrolina,08/09/2022 14:58:45. Em testemunho de verdade.
Atendente Sthefany Araujo Torres Emol R$ 4,26, TSNR R$ 0,95
FEPC R$ 0,48, FERM R$ 0,05 , FUNSEG R$ 0,10 ISS 0,24
Total : R$ 6,10
Selo:0159568.VNE08220912.07682

1º SNP

https://assinador.pscs.com.br/assinador/... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816350449-... Selo:0159568KCT... chave:...

16/09/2022

000338

Certifico o Registro em 16/09/2022
Arquivamento 20228568951 de 16/09/2022 Protocolo 228568951 de 15/09/2022 NIRE 26600277307
Nome da empresa CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.espx

JUCEPE

228568951

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
PROTOCOLO	228568951 - 15/09/2022
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600277307
CNPJ 05.941.947/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2022
SOB N: 20228568951

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 41816250449 - JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO - Assinado em 15/09/2022 às 14:32:08

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

16/09/2022

000337

Certifico o Registro em 16/09/2022
Arquivamento 20228568951 de 16/09/2022 Protocolo 228568951 de 15/09/2022 NIRE 26600277307
Nome da empresa CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 97663403840082

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

000338

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação: 0EA3.D075.67DC.1614
Certidão gerada em: 06/05/2019 09:16:29
PROTOCOLO SIARCO: 19/780696-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA
NIRE	26.2.0248544-8
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO(S)	046 - TRANSFORMACAO

ASSINADO POR

Assinatura valida

Certificado pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
CPF: [illegible]
Data: 2019.05.06 11:[illegible]
Razão: [illegible]
Local: RECIFE,PE

AUTENTICIDADE 0EA3.D075.67DC.1614

Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodse/chanceladigital.asp?cd=0EA3D07567DC1614

Recife, 06 de maio de 2019
Diane Caneas Leandro Marques
Secretária Geral

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DA EMPRESA CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA

000339

FERNANDO SILVA SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 26/07/1983, empresário, identidade nº 3.152.317, órgão expedidor SSP - PE, e CPF nº 401.889.085-04, residente e domiciliado na Rua 17 nº 41, Pedro Raimundo, Petrolina - PE CEP 56.316-190, Empresário, com sede na Rua da Pinha Alto do Cocar) nº 271-A, Petrolina - PE – CEP 56.316-365, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26102398974 de 13/10/2003 e no CNPJ sob nº 05 941 947/0001-10, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu a sócia WEVIANE MERCEY MACIEL LIMA, brasileira solteira, nascida em 25/12/1977, empresária, identidade nº 5 522.103 SDS/PE E CPF nº 009.007.804-79, residente e domiciliada na Rua 01 Apt.1-A -3loco 230 QD 01 Residencial Brasil, Petrolina-PE – CEP 56 302-970, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª A sociedade girará sob o novo nome empresarial CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA e terá sede e domicílio na Rua da Pinha nº 271 Alto do Cocar Jardim Amazonas, Petrolina – PE, Cep-56.316 -365.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

Cláusula 2º O objeto da sociedade passara a ser:

CNAE	DESCRIÇÃO
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
1623802	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299601	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃ
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

JUCEPE
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

000340

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019
SOB Nº 20220488448
Protocolo 19/270668-8
VOGAL TECNICO 860 FRANCISCO LYRA
ELAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 418.167.604-49 - JOAO CARLOS SILVA DE CAST
Data: 28/03/19 às 15:28
Código de Autenticação: DEA3.D0F5.6TDC.1614
CHANCELA DIGITAL

JUCEPE 000341

4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS
4330499	OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4339103	OBRAS DE ALVENARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Cláusula 3º O capital social da empresa será de R$ 300.000,00(trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma cujo o aimento é integralizado nesta ato pelos sócios em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
FERNANDO SILVA SOUZA	297.000	99	297.000,00
VIVIANE NERREY MACIEL LIMA	3.000	1	3.000,00
Total	300.000	100	300.000,00

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Cláusula 4º A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula 5º A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 6º. A administração da sociedade caberá isoladamente a FERNANDO SILVA SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Cláusula 7º Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais que possam impedi-los de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula 8º O início de atividade empresarial individual ocorreu em 06/10/2003 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data da deferimento do presente instrumento pela JUCEPE.

Cláusula 9º O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

000342

Cláusula 10ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 11ª O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 12ª Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula 13ª Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configuram justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula 14ª As partes elegem o foro de Petrolina/PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem
como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma

Petrolina- PE, 20 de dezembro de 2018

FERNANDO SILVA SOUZA

WITVIANE MERSCY INACIO LIMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019
SOB Nº 20201485449
Protocolo: 18/736806-5
KATIA LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

Documento disponibilizado nos autos do PJe MD ENA 40 - JOAO CARLOS SILVA DE CAST
Data - 30/10/2019 09:15:39
Código de Autenticação (TEXTO ESTOC 1614
CHANCELA DIGITAL

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE

Termo de Autenticação

000343

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial:	**CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA**
Natureza Jurídica:	**2062**
NIRE:	**26600277307**
CNPJ:	**05.941.947/0001-10**
Protocolo:	**239386191**
Tipo de Livro:	**DIARIO**
Número de Ordem:	**4**
ID do Arquivo:	**Sao Francisco.pdf**
Início da Escrituração:	**01/01/2022**
Término da Escrituração:	**31/12/2022**
Data da Autenticação:	**09/05/2023 10:05:00**
N. da Autenticação:	**239386191**
Hash do Requerimento:	
Hash do Livro:	**70c7a564e5a3c3ffb333302116aa573a9a018cdaf6c8d2da52aabcf19aa17ad6**

Recife - PE, 09/05/2023 10:05:00

Joao Paulo Rocha Damasceno
Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	**JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO**	
CPF:	**418.162.504-49**	
Assinado em:	**09/05/2023 10:05:00**	**CONTADOR**

Nome:	**VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS**	
CPF:	**708.626.914-00**	
Assinado em:	**09/05/2023 10:05:00**	**SOCIO ADMINISTRADOR**

TERMO DE ABERTURA

DIARIO 000044

N° de Ordem 4

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de DIARIO n° 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA

Endereço: AVENIDA BARAO DE CONTANDAS, 990 - QUADRA:E LOTE 30 LOT NOVO;:

Bairro: JATOBA

C.E.P.: 56332385

Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26600277307 e arquivado em 13/10/2003.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 05941947000110

PETROLINA/PE, 8 de Maio de 2023

JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F.:41816250449
R.G.:1009079972 SSPBA
C.R.C.:011367-0-T-BA

VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:70862691400
R.G.:8209203 SDS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb190b_uSTGWet283geE5Nx7v&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|70862691400-VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

JUCEPE
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 09/05/2023
Arquivamento 239386191 Protocolo 239386191 de 08/05/2023
Nome da empresa CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA
NIRE 26600277307
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2155073390711
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968600408 - Secretario Geral

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
2.4.02.05.002	9 LUCRO(PREJUIZO) EXERCICIO	01 05/01/2022 VLR. REF. TRANSF.ENTRE CONTA	10.110,00	
2.4.02.05.001	0 LUCRO(PREJUIZO) ACUMULADO	01 05/01/2022 TRANSF.ENTRE CONTAS		10.110,00
2.4.02.05.001	0 LUCRO(PREJUIZO) ACUMULADO	01 05/01/2022 VLR. REF. TRANSF.ENTRE CONTA	8.539,86	
2.4.02.05.002	9 LUCRO(PREJUIZO) EXERCICIO	01 05/01/2022 VLR. REF. TRANSF.ENTRE CONTA		8.539,86
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2022 VLR. REF. REC.N/DATA	25.832,25	
1.1.02.01.001	6 CONTAS A RECEBER CLIENTES	01 05/01/2022 VLR. REF. REC.N/DATA		25.832,25
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 05/01/2022 PAGT. TIT.N/DATA	6.128,30	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2022 PAGT. TIT.N/DATA		6.128,30
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 05/01/2022 PAGT. COMPRAS MATS.N/DATA	87.685,93	
1.1.03.09.001	8 CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR	01 05/01/2022 PAGT. COMPRAS MATS.N/DATA		87.685,93
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 05/01/2022 PAGT. COMPRAS MATS.N/DATA	7.064,55	
1.1.02.02.001	5 MATERIA PRIMA	01 05/01/2022 PAGT. COMPRAS MATS.N/DATA		7.064,55
		TOTAL DO DIA ==>	**145.360,89**	**145.360,89**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 27/01/2022 VLR. PIS S/NF- 6	263,24	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 27/01/2022 VLR. PIS S/NF- 6		263,24
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 27/01/2022 VLR. COFINS S/NF- 6	1.214,97	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 27/01/2022 VLR. COFINS S/NF- 6		1.214,97
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMNETO	01 27/01/2022 VLR. IRPJ S/NF- 6	607,48	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 27/01/2022 VLR. CSLL S/NF- 6	437,39	
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 27/01/2022 VLR. INSS S/NF- 6	1.781,95	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 27/01/2022 VLR. ISS S/NF- 6	809,98	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 27/01/2022 REC. FAT. NF- 6		40.498,87
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 27/01/2022 REC. FAT. NF- 6	37.299,46	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 27/01/2022 VLR. CSLL S/NF- 6		437,39
		TOTAL DO DIA ==>	**42.414,47**	**42.414,47**
3.3.01.01.001	2 ORDENADOS E SALARIOS	01 31/01/2022 PAGT. FOLHA N/DATA	6.547,20	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/01/2022 PAGT. FOLHA N/DATA		6.547,20
3.3.01.01.004	9 ENCARGOS C/FGTS	01 31/01/2022 PAGT. FGTS N/DATA	523,78	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/01/2022 PAGT. FGTS N/DATA		523,78
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 31/01/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/DATA	6.425,12	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/01/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/DATA		6.425,12
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 31/01/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA	245,08	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 31/01/2022 PAGT. ALUGUEL N/DATA	2.600,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/01/2022 PAGT. ALUGUEL N/DATA		2.600,00
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/01/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA		245,08
		TOTAL DO DIA ==>	**16.341,18**	**16.341,18**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 08/03/2022 VLR. PIS S/NF- 8	375,42	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 08/03/2022 VLR. PIS S/NF- 8		375,42
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 08/03/2022 VLR. COFINS S/NF- 8	1.732,76	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 08/03/2022 VLR. COFINS S/NF- 8		1.732,76
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMNETO	01 08/03/2022 VLR. IRPJ S/NF- 8	866,38	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 08/03/2022 VLR. CSLL S/NF- 8	623,79	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 08/03/2022 VLR. CSLL S/NF- 8		623,79
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 08/03/2022 VLR. INSS S/NF- 8	2.541,39	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 08/03/2022 VLR. ISS S/NF- 8	1.155,18	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb190b_uSTGWet283geE5Nx7v&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4rDlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|70962691400-VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

000346

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 08/03/2022 REC. FAT. NF- 8		57.758,81
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 08/03/2022 REC. FAT. NF- 8	53.195,86	
		TOTAL DO DIA ==>	**60.490,78**	**60.490,78**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 30/04/2022 VLR. PIS S/NF- 9	329,64	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 30/04/2022 VLR. PIS S/NF- 9		329,64
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 30/04/2022 VLR. COFINS S/NF- 9	1.521,43	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 30/04/2022 VLR. COFINS S/NF- 9		1.521,43
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMETO	01 30/04/2022 VLR. IRPJ S/NF- 9	760,71	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 30/04/2022 VLR. CSLL S/NF- 9	547,71	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 30/04/2022 VLR. CSLL S/NF- 9		547,71
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 30/04/2022 VLR. INSS S/NF- 9	2.231,43	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 30/04/2022 VLR. ISS S/NF- 9	1.521,43	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 30/04/2022 REC. FAT. NF- 9		50.714,24
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/04/2022 REC. FAT. NF- 9	46.200,67	
		TOTAL DO DIA ==>	**53.113,02**	**53.113,02**
[illegible].1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 09/07/2022 VLR. PIS S/NF- 11	241,49	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 09/07/2022 VLR. PIS S/NF- 11		241,49
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 09/07/2022 VLR. COFINS S/NF- 11	1.114,58	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 09/07/2022 VLR. COFINS S/NF- 11		1.114,58
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMETO	01 09/07/2022 VLR. IRPJ S/NF- 11	557,29	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 09/07/2022 VLR. CSLL S/NF- 11	401,25	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 09/07/2022 VLR. CSLL S/NF- 11		401,25
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 09/07/2022 VLR. INSS S/NF- 11	1.634,72	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 09/07/2022 VLR. ISS S/NF- 11	743,05	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 09/07/2022 REC. FAT. NF- 11		37.132,62
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 09/07/2022 REC. FAT. NF- 11	34.217,56	
		TOTAL DO DIA ==>	**38.909,94**	**38.909,94**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 03/08/2022 VLR. PIS S/NF- 17	738,51	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 03/08/2022 VLR. PIS S/NF- 17		738,51
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 03/08/2022 VLR. COFINS S/NF- 17	340,85	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 03/08/2022 VLR. COFINS S/NF- 17		340,85
[illegible].1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMETO	01 03/08/2022 VLR. IRPJ S/NF- 17	170,43	
[illegible].02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 03/08/2022 VLR. CSLL S/NF- 17	122,71	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 03/08/2022 VLR. CSLL S/NF- 17		122,71
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 03/08/2022 VLR. INSS S/NF- 17	499,91	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 03/08/2022 VLR. ISS S/NF- 17	227,23	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 03/08/2022 REC. FAT. NF- 17		11.361,67
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 03/08/2022 REC. FAT. NF- 17	10.464,10	
		TOTAL DO DIA ==>	**12.563,74**	**12.563,74**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 22/09/2022 VLR. PIS S/NF- 23	169,86	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 22/09/2022 VLR. PIS S/NF- 23		169,86
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 22/09/2022 VLR. COFINS S/NF- 23	843,98	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 22/09/2022 VLR. COFINS S/NF- 23		843,98

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEybl90b_uSTGWet283geE5Nx7v&chave2=blvYHKOt2XWAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|70862691400-VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
			000347	
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMENTO	01 22/09/2022 VLR. IRPJ S/NF- 23	421,99	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 22/09/2022 VLR. CSLL S/NF- 23	303,83	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 22/09/2022 VLR. CSLL S/NF- 23		303,83
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 22/09/2022 VLR. INSS S/NF- 23	1.237,84	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 22/09/2022 VLR. ISS S/NF- 23	562,65	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 22/09/2022 REC. FAT. NF- 23		28.132,66
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 22/09/2022 PAGT. 23	25.910,18	
		TOTAL DO DIA ==>	**29.450,33**	**29.450,33**
1.1.03.09.001	8 CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR	01 31/12/2022 VLR. REF. CUSTOS DE OBRAS AP P.EXEC.FUTURO	208.426,15	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/12/2022 VLR. REF. CUSTOS DE OBRAS AP P.EXEC.FUTURO		208.426,15
		TOTAL DO DIA ==>	**208.426,15**	**208.426,15**
		TOTAL DO PERIODO =>	**607.070,50**	**607.070,50**

http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb190b_usTGWet283geE5Nx7v&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|70862691400-VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

EMPRESA: CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA
AV. BARÃO DE CONTANDAS, 990 Q-E L-30 LOT.NOVO HORIZONTE – BAIRRO – JATOBÁ.
CEP: 56.332-385 – PETROLINA - PERNAMBUCO
CNPJ: 05.941.947/0001-10 – NIRE: 26.6.0027730-7 EM 13 DE OUTUBRO DE 2003.

000048

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		**259.700,25**
Disponível		**16.153,01**
Caixa Geral	16.153,01	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		**627,36**
Banco Santander	**627,36**	
DIREITO REALIZAVEL A CURTO PRAZO		**34.493,73**
CONTAS A RECEBER		**34.493,73**
Contas a Receber de Clientes	**34.493,73**	
OUTROS CREDITOS		**208.426,15**
CUSTOS DE SERVICOS/PRODUTOS APROPRIAR.		**828.753,44**
Custos de Obras a Apropriar.	208.426,15	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**186.640,00**
IMOBILIZADO		**186.640,00**
BENS E DIREITOS DE USO.		**186.640,00**
Terreno	100.000,00	
Veículo	80.000,00	
Moveis e Utensílios	1.350,00	
Computadores e Periféricos	3.990,00	
Impressoras	1.300,00	
TOTAL DO ATIVO.....R$		**446.340,25**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSTRUTÔRA SÃO FRANCISCO LTDA.
CNPJ: 05.941.947/0001-10
Vinicius Gabriel Nunes dos Santos.
CPF: 708.626.914-00.
RG.: 8209203 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RVTEyb190b_usTGWet283geE5Nx7v&chave2=blvYHKot2XwAGXcKl4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|70862691400-VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

EMPRESA: CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA
AV. BARÃO DE CONTANDAS, 990 Q-E L-30 LOT.NOVO HORIZONTE – BAIRRO – JATOBÁ.
CEP: 56.332-385 – PETROLINA - PERNAMBUCO
CNPJ: 05.941.947/0001-10 – NIRE: 26.6.0027730-7 EM 13 DE OUTUBRO DE 2003.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb190b_uSTGWet283geB5Nx7v&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|70862691400-VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

000349

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		**28.725,69**
FORNECEDORES		**6.128,30**
Fornecedores de Mats e Serviços	6.128,30	
CONTAS A PAGAR		**22.597,39**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER		**17.848,79**
IRPJ a Recolher	1.637,30	
PIS a Recolher	2.883,06	
COFINS a Recolher	9.851,09	
CSLL a recolher	3.477,34	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		4.748,60
INSS a Recolher	4.748,60	
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**417.614,56**
CAPITAL SOCIAL		**300.000,00**
Capital Integralizado	300.000,00	
LUCRO (PREJUIZO) ACUMULADO		**117.614,56**
Lucro (Prejuizo) Acumulado	38.870,10	
Lucro (Prejuizo) Exercício	78.744,46	
TOTAL DO PASSIVO.....R$		**446.340,25**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSTRUTÔRA SÃO FRANCISCO LTDA.
CNPJ: 05.941.947/0001-10
Vinicius Gabriel Nunes dos Santos.
CPF: 708.626.914-00.
RG.: 8209203 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

EMPRESA: CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA Fl. 007
AV. BARÃO DE CONTANDAS, 990 Q-E L-30 LOT.NOVO HORIZONTE – BAIRRO – JATOBÁ.
CEP: 56.332-385 – PETROLINA - PERNAMBUCO
CNPJ: 05.941.947/0001-10 – NIRE: 26.6.0027730-7 EM 13 DE OUTUBRO DE 2003.

000350

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DEMNSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITAS		
Receitas de Serviços	R$	219.490,57
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		
Impostos Incidentes s/vendas	R$	19.727,21
RECEITA LIQUIDA	R$	**199.763,36**
(-) CUSTOS		
Custos de Serviços/Produtos	R$	94.750,48
LUCRO BRUTO	R$	**105.012,88**
(-) DESPESAS		
Despesas Operacionais	R$	26.268,42
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO DE 2022	R$	**78.744,46**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSTRUTÔRA SÃO FRANCISCO LTDA.
CNPJ: 05.941.947/0001-10
Vinicius Gabriel Nunes dos Santos.
CPF: 708.626.914-00
RG.: 8209203 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb190b_uSTGWet283geE5Nx7v&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|70862691400-VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

000351

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que os **INDICES** abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço Patrimonial correspondente, encerrado em 31 de Dezembro de 2022.

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{259.700,25}{28.725,69} = ILC = 9,40$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{259.700,25 + 0,00}{28.725,69 + 0,00} = ILG = 9,40$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$GET = \frac{PC+ELP}{AT} = \frac{28.725,69 + 0,00}{446.340,25} = GET = 0,06$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL = ISG

$$ISG = \frac{AT}{PC+ELP} = \frac{446.340,25}{28.725,69 + 0,0} = ISG = 15,54$$

AC= Ativo Circulante. **RLP** = Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante. **ELP** = Exigível a Longo Prazo

AT= Ativo Total.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022.

CONSTRUTÔRA SÃP FRANCISCO LTDA.
CNPJ: 05.941.947/0001-10
Vinicius Gabriel Nunes dos Santos.
CPF: 708.626.914-00
RG.; 8209203 SDS/PE
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
RG: 1009079972 SSP/BA
CPF: 418.162.504-49

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb190b_usTGWet283geE5Nx7v&chave2=b1vYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|70862691400-VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

000352

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EMPRESA: CONSTRUTÔRA SÃO FRANCISCO LTDA.

CNPJ: 05.941.947/0001-10

NOTA 1. CONTETO OPERACIONAL

A **CONSTRUTÔRA SÃO FRANCISCO LTDA**, sociedade empresarial LTDA, com sede e Foro em Petrolina (PE) na Av. Barão de Contandas, 990 Q-E L-30 Lot. Novo Horizonte – Bairro – Jatobá – CEP: 56.320-385 - Petrolina-PE, é uma empresa com fins lucrativos, regendo-se pelo Código Civil Brasileiro e tem por objetivo social o Comércio da Construção Civil, com início das atividades em 13/10/2003.

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº 11.638/07.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

3.1 VALORES ATIVOS

3.1.1 DISPONÍVEL_____ R$ 16.780,37

Representado por valores e numerários relativo a Caixa e Banco.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSTRUTÔRA SÃO FRANCISCO LTDA.
CNPJ: 05.941.947/0001-10
Vinicius Gabriel Nunes dos Santos.
CPF: 708.626.914-00.
RG.: 8209203 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb190b_uSTGWet283geE5Nx7v&chave2=biyYHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|70862691400-VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

000353

3.1.2 APLICAÇÕES _____ **R$ 0,00**

Está representado por valores aplicados em Títulos de Renda Fixa, registrados por Valores originais de aplicação.

3.1.3 CRÉDITOS A RECEBER _____ **R$ 34.493,73**

Registram os valores a receber de clientes, empréstimos, adiantamentos concedidos para posterior acerto de contas, como: adiantamentos a empregados e a fornecedores.

3.1.4 ESTOQUES _____ **R$ 0,00**

Registra os valores de estoque de Materiais para Aplicar em Obras.

3.1.5 OUTRAS CONTAS _____ **R$ 208.426,15**

Registram os valores de impostos e contribuições a recuperar, Custos de Obras a Apropriar.

3.1.6 IMOBILIZADO _____ **R$ 186.640,00**

O imobilizado está representado por bens registrados pelos seus custos originais de aquisição pelo método linear até 31 de dezembro de 2022.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA.
CNPJ: 05.941.947/0001-10
Vinicius Gabriel Nunes dos Santos.
CPF: 708.626.914-00.
RG.: 8209203 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl90b_uSTGWet283geE5Nx7v&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|70862691400-VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

2022			
BEM	CUSTO	DEPRECIAÇÃO/ ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
BENS E USO			
Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00
Imóveis	0,00	0,00	0,00
Terrenos	100.000,00	0,00	0,00
Veículos	80.000,00	0,00	0,00
Computadores e Periféricos	3.990,00	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	1.350,00	0,00	0,00
Impressoras	1.300,00	0,00	0,00
TOTAL	186.640,00	0,00	0,00

3.2 VALORES PASSIVOS

3.2.1 FORNECEDORES _____ **R$ 6.128,30**

Representado por débitos com fornecedores de Matéria Prima para Aplicar em Obras.

3.2.2 OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS _____ **R$ 22.597,39**

Representado por impostos, contribuições e encargos sociais correspondentes a parcela da empresa e alguns retidos de empregados e de terceiros.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA.
CNPJ: 05.941.947/0001-10
Vinicius Gabriel Nunes dos Santos.
CPF: 708.626.914-00.
RG.: 8209203 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb190b_uSTGWet283geE5Nx7v&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|70862691400-VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl90b_uSTGWet283geE5Nx7v&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41616250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|70862691400-VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

3.2.3 CRÉDITOS DE TERCEIROS _____ **R$** 000355 **0,00**

Refere-se a empréstimos contraídos pela empresa em instituições financeiras e terceiros.

3.2.4 OUTRAS OBRIGAÇÕES _____ **R$** **0,00**

Refere-se a Salários a pagar.

3.2.5 OUTROS PASSIVOS _____ **R$** **0,00**

Refere-se a saldo de contribuição Plano de Capitalização.

NOTA 4. RESULTADO DO EXERCÍCIO – LUCRO

O resultado do exercício foi apurado em obediência ao regime de competência. O valor do lucro apurado no exercício de 2022 foi de **R$ 78.744,46** (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos).

NOTA 5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa em 31.12.2022 é de, ... **R$** **417.614,56**

NOTA 6. DESPESAS

São contabilizadas observando-se o mês em que ocorreram, respeitando-se o Princípio Legal da Competência.

NOTAS 7. RECEITAS

As receitas do período estão contabilizadas levando-se em consideração o Regime de Competência.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA.
CNPJ: 05.941.947/0001-10
Vinicius Gabriel Nunes dos Santos.
CPF: 708.626.914-00.
RG.: 8209203 SDS/PE.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

Titular.

EMPRESA: CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA Fl. 013
AV. BARÃO DE CONTANDAS, 990 Q-E L-30 LOT.NOVO HORIZONTE – BAIRRO – JATOBÁ.
CEP: 56.332-385 – PETROLINA - PERNAMBUCO
CNPJ: 05.941.947/0001-10 – NIRE: 26.6.0027730-7 EM 13 DE OUTUBRO DE 2003.

NOTA 8. FORMA DE TRIBUTAÇÃO 000356

A **CONSTRUTÔRA SÃO FRANCISCO LTDA**, é tributado pelo Regime do Lucro Presumido (opção para Microempresas e empresas de pequeno porte), com estimativa Trimestral).

As presentes Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis do exercício de 2022.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSTRUTÔRA SÃO FRANCISCO LTDA.
CNPJ: 05.941.947/0001-10
Vinicius Gabriel Nunes dos Santos.
CPF: 708.626.914-00.
RG.: 8209203 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl90b_uSTGWet283geE5Nx7v&chave2=blvYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|70862691400-VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO 000357

N° de Ordem 4

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de DIARIO n° 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA

Endereço: AVENIDA BARAO DE CONTANDAS, 990 - QUADRA:E LOTE 30 LOT NOVO;:

Bairro: JATOBA

C.E.P.: 56332385

Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26600277307 e arquivado em 13/10/2003.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 05941947000110

PETROLINA/PE, 8 de Maio de 2023

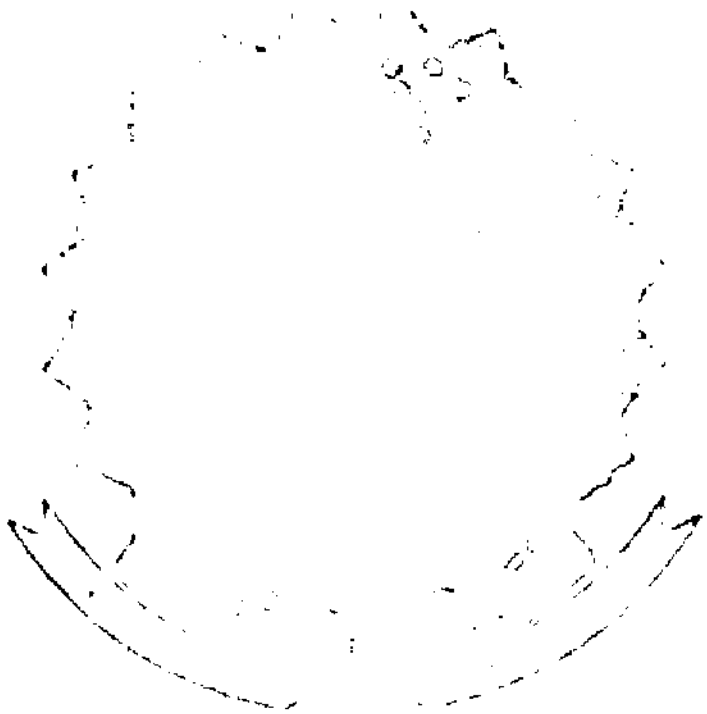
JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F.:41816250449
R.G.:1009079972 SSPBA
C.R.C.:011367-0-T-BA

VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:70862691400
R.G.:8209203 SDS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb190b_uSTGWet283geE5Nx7v&chave2=bivYHKctZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|70862691400-VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 09/05/2023
Arquivamento 239386191 Protocolo 239386191 de 08/05/2023
Nome da empresa CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA
NIRE 26600277307
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2155073390711
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023
por João Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

000358



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 09/05/2023
Arquivamento 239386191 Protocolo 239386191 de 08/05/2023
Nome da empresa CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA
NIRE 26600277307
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2155073390711
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

NIRE: **26600277307**
CNPJ: **05.941.947/0001-10**
Protocolo: **239386191**
Arquivamento: **09/05/2023 10:05:00**
Nome Empresarial: **CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA**

Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso: http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx e informe o código de autenticidade.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA
CNPJ: 05.941.947/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:06:21 do dia 19/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2024.
Código de controle da certidão: **A62D.7C9C.C413.3979**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000011287620-48 Data de Emissão: 16/12/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 05.941.947/0001-10 000350

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **14/03/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Emitido em: 16/12/2023 13:09:47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 42547 / 2023

RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI 000361

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **9652052**

Endereço

Avenida BARAO DE CONTENDAS R-09, 990, QUADRA:E LOTE 30 LOT NOVO;:HORIZONTE, JATOBÁ, Petrolina CEP: 56332-385

Dados do Contribuinte ou Responsável

CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI

Numero Documento Jurídico

05.941.947/0001-10

Endereço

Avenida BARAO DE CONTENDAS R-09, 990, QUADRA:E LOTE 30 LOT NOVO;:HORIZONTE, JATOBÁ, Petrolina CEP: 56332-385

C E R T I D Ã O

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Sábado, 14 de Outubro de 2023

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 12/01/2024

Chave de Validação: **8114f3b3**

Voltar | Imprimir

000362

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.941.947/0001-10
Razão Social: CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA
Endereço: R DA PINHA 271 ALTO DO COCAR / JARDIM AMAZONAS / PETROLINA / PE / 56318-385

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123101080795486732

Informação obtida em 05/01/2024 10:28:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000363

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.941.947/0001-10
Certidão nº: 49118108/2023
Expedição: 16/09/2023, às 12:36:56
Validade: 14/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.941.947/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM Dr. MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PETROLINA

000364

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, ***ELIANE DE LAVOR FREITAS***, Chefe do Cartório de Distribuição, desta Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os registros computacionais no sistema de consulta processual unificada 1° grau deste Poder Judiciário, e que não abrange os feitos distribuídos pelo Sistema PJe, constatei a ***INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS***, nos últimos dez (10) anos, contra: ***CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI***, *Inscrito (a) no* ***CNPJ/MF sob n°. 05.941.947/0001-10***. **"ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO"**. O referido é verdade. DOU FÉ. Eu, Gilson Gledson Medeiros, (Procedi a busca e digitei). Dado e passado nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Emitido na quinta-feira, 4 de janeiro de 2024 às 09:05.

ELIANE DE LAVOR FREITAS
Chefe do Cartório de Distribuição de Petrolina
Matrícula 178224-0

Válido apenas para processos em tramitação na Comarca de Petrolina
Obs.: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular n° 12/2016 - GP datado de 04 de julho de 2016
"A afirmação do Escrivão merece fé até prova de sua falsidade (STF, RJ 57/29) ".

Documento autenticado por: Gilson Gledson Medeiros
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 04/01/2024 às 09:07
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br
Autenticação:
54.38.41.70.B6

000365

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/01/2024 10h31min **Data de Validade: 04/02/2024**

Nº da Certidão: 01701243/2024 **Nº da Autenticidade: ET.XG.CK.BT.62**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI ME	
CNPJ: 05.941.947/0001-10	**Inscrição Estadual: PE**
Endereço Residencial: AV. BARAO DE CONTENDAS, 990	**Compl:**
Bairro: JATOBA	**Cidade: Petrolina/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

000366

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/01/2024 10h32min **Data de Validade: 04/02/2024**

Nº da Certidão: 01701245/2024 **Nº da Autenticidade: GN.XI.H3.US.UD**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI ME	
CNPJ: 05.941.947/0001-10	**Inscrição Estadual: PE**
Endereço Residencial: AV. BARAO DE CONTENDAS, 990	**Compl:**
Bairro: JATOBA	**Cidade: Petrolina/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÂ´nico â€" PJe, no Â¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Â© verdade e dou fÃ©.

000367

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26600277307	05.941.947/0001-10	13/10/2003	06/10/2003
Endereço: AVENIDA BARAO DE CONTANDAS, 990 QUADRA:E LOTE 30 LOT NOVO;;HORIZONTE, JATOBA, PETROLINA, PE - CEP: 56332385			

OBJETO SOCIAL

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO,MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA,SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO,SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA,OBRAS DE TERRAPLENAGEM,TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR

Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS 708.626.914-00	R / ADMINISTRADOR - ADMINISTR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 16/09/2022	Número 20228568951	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERACÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

228431069

CONTROLE: 6760366277866 CPF SOLICITANTE: 166.155.904-25 NIRE: 26600277307 EMITIDA: 27/09/2022 PROTOCOLO: 228431069

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26600277307	05.941.947/0001-10	13/10/2003	06/10/2003
Endereço: AVENIDA BARAO DE CONTANDAS, 990 QUADRA:E LOTE 30 LOT NOVO;:HORIZONTE, JATOBA, PETROLINA, PE - CEP: 56332385			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			

RECIFE - PE, 27 de Setembro de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

228431069

CONTROLE: 6760366277866 CPF SOLICITANTE: 166.155.904-25 NIRE: 26600277307 EMITIDA: 27/09/2022 PROTOCOLO: 228431069

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220587859/2023
Emissão: 13/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: CWbyA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

000369

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI - ME

CNPJ: 05.941.947/0001-10

Registro: 0000685925

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 300.000,00

Data do Capital: 24/05/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA BARÃO DE CONTANDAS,, 990, QUADRA E LOTE 30 LOT. NOVO HORIZONTE, JATOBÁ, PETROLINA, PE, 56332385

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/08/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000069034DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LENIELCIO SILVA DE ANDRADE

Registro: 1602029415

CPF: 436.***.***-20

Data Início: 28/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220587859/2023
Emissão: 13/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: CWbyA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

000370

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: CWbyA
Impresso em: 17/11/2023 às 09:05:39 por: adapt, Ip: 177.204.218.174

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220572728/2023
Emissão: 03/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Z840D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

000371

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: LENIELCIO SILVA DE ANDRADE
Registro: 1602029415
CPF: 436.***.***-20
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 06/06/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE02029415

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: Z840D
Impresso em: 03/04/2023 às 10:16:42 por: adept, ip: 170.82.175.10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de um lado, pela Empresa **CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI**, CNPJ nº **05.941.947/0001-10**, empresa sediada na **AV BARAO DE CONTANDAS**, nº 990, bairro JATOBA – Petrolina/PE – CEP: **56.332-385**, neste ato, representada por seu Sócio administrador o Sr. **VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS**, Brasileira, Solteiro, Empresário, portadora do CPF nº 708.626.914-00 e do RG nº 8.209.203 SDS/PE, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o Sr. **Lenielcio Silva de Andrade** , brasileiro, casado, domiciliado na Av. São Francisco -90- Areia Branca-Petrolina-PE- CEP: 53330-095 portador do CPF: 436.0515.094-20, Engenheiro Civil, Registro Nacional CREA 160202941-5, Registro Regional nº02029415 PE, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do (a) Contratado (a) à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável técnico.

Cláusula Segunda: o (a) Contratado(a) cumprirá a carga horária semanal de **20** horas e mensal (no máximo) de **110** horas.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo período indeterminado iniciando em 20/09/2022.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) a título de remuneração mensal ao Contratado, devendo esta ser paga pela Contratante até o **5º dia** do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato. Parágrafo Único. A empresa apenas poderá destratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 2% do maior salário mínimo vigente no País, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula Oitava: O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PE não assume qualquer responsabilidade na relação **CONTRATANTE X CONTRATADO,** estipulada no presente instrumento.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/09/2022 17:53:29 que o documento de hash (SHA-256) 2a8227e893d2f57110f6b0c4c2d00d35b4b437ad950b388af5605cd102ef7f40 foi validado em 28/09/2022 17:47:37 através da transação blockchain 0x65c5189d3784dc8777789ee167e4593ca7089fe8b11925a78b0ad4266c19e7cb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85899)

Cláusula Nona: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PE.

Cláusula Décima: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas.

Cláusula Décima Primeira: as partes elegem o Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, **subscrevem** o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Petrolina - PE, 20 de setembro de 2022.

Lenielcio Silva de Andrade 1ª SNP

1 LENIELCIO SILVA DE ANDRADE
(Contratado)

1ª SNP

2 CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI
(Contratante)

Testemunhas:

1) 169.311.734-72

2) 066.805.946-72

PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Reconheco por Semelhança a firma de: VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS
Petrolina,20/09/2022 11:24:44. Em testemunho da verdade.
Atendente Camila Dantas de Oliveira Emol 4,28, TSNR R$ 0,95 FERC R$ 0,48, FERM R$ 0 05 , FUNSEG R$ 0,10 ISS 0,24 Total: R$ 6,10
Selo 0159568 KJD09202201 09438

PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Reconheco por Semelhança a firma de: LENIELCIO SILVA DE ANDRADE
Petrolina,20/09/2022 11:24:43. Em testemunho da verdade.
Atendente Camila Dantas de Oliveira Emol 4,28, TSNR R$ 0 95 FERC R$ 0,48 FERM R$ 0,05 , FUNSEG R$ 0,10 ISS 0 24 Total : R$ 6,10.
Selo:0159568.SPZ09202201 09437

nstrutorasaofrancisco13@gmail.com
3138-0401

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/09/2022 17:53:26 que o documento de hash (SHA-256) 2a3227e893d2f5711016b0c4c2d00d35b4b437ad950b388a15805cd102ef7f40 foi validado em 28/09/2022 17:47:37 através da transação blockchain 0x65c5189d3784dc9777789ee167e4593ca7089fe8b11925a78b0ad4266c19e7cb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85899)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000374

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2a3227e893d2f57110f6b0c4c2d00d35b4b437ad950b388af5605cd102ef7f40** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **85899** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato do ENG"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato do ENG"**, faz prova de que em **28/09/2022 17:41:29**, o responsável **Construtora São Francisco Eireli (05.941.947/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora São Francisco Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/09/2022 17:48:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x65c5189d3784dc9777789ee167e4593ca7089fe8b11925a78b0ad4266c19e7cb**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02559/2010
Protocolo.: 01-02177/2010
Em.....: 17/11/2010
Página....: 001

Nome.....: LENIELCIO SILVA DE ANDRADE**********
Carteira No: PB-006590-D Expedida em 19/08/1995
Visto No...: S/N em 05/06/2008

000375

Título.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta na portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001094071 Data.....: 05/02/2003
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
Contratado.....: IMOBILIARIA ROCHA LTDA.
Serv.Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Tecnica.: CO-RESPONSAVEL
Dimensões.....: ********** METRO QUADRADO
Local Obra/Serv.: HOSPITAL DE TRAUMAS, , ,
56300000, PETROLINA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE URGENCIA E TRAUMAS DO MUNICIPIO DE PETROLINA - PE.**********
RESTRICOES PARA A ART E OBSERVACOES:
AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL REFEREM-SE AOS SERVICOS OBRAS CIVIS REALIZADOS ATE 2007.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 17 de Novembro de 2010

Carlos Eduardo Vasconcelos de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

ALESSANDRA MALTA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:55:06 que o documento de hash (SHA-256) 667ca28813c1b1e597cb00fd8a7a050dc4f258af1855c3c221d4bf9fcc5982b foi validado em 29/09/2022 12:49:31 através da transação blockchain 0xccdf2e1d5554733e48721274601cd12101214c6a37035a39c00eed6d13d30890 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID): 88105)

PREFEITURA DE PETROLINA

000376

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Imobiliária Rocha Ltda., com sede na Av. Major Antônio Rufino, 1548 - Nossa Senhora das Graças - Salgueiro - PE, executou para a Prefeitura Municipal de Petrolina, serviços de engenharia relativos à Construção do Hospital de Urgência e Traumas no município de Petrolina-PE, Contrato 092/2002, iniciado em 10/05/2002, com o valor inicial total de R$ 11.546.230,29 (Onze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta reais e vinte e nove centavos), Aditivo nº 02 com valor de R$ 1.250.043,75 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil, quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), Aditivo nº 04 com valor de R$ 1.634.660,91 (Um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e um centavos) e Aditivo nº 08 com valor de R$ 1.050.558,11 (Um milhão, cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e onze centavos). Tendo como Engenheiros Responsáveis:

Tobias de Sá Barreto Coutinho, Engº Civil - CREA N.º 18.677 - D/PE, Antônio Cláudio Sá Barreto Couto, Engº Civil - CREA N.º 9.408 -D/PE, Eduardo Américo de Sá Sampaio, Engº Civil - CREA N.º 10.413 - D/PE, Marcílio Jota Gomes, Engº Eletricista - CREA 19.062 - D/PE, José Eumar Alencar Rocha, Engº Mecânico - CREA 23.070 - D/PE, Eliene de Fatima Magalhães Nogueira, Engª Civil e de Segurança do Trabalho CREA 1.889 D/AC, Silvana Rosa Nogueira Cavalcanti, Engª Eletricista CREA 21.462-D/PE,Camilo Medeiros de Gusmão Lôbo,Engº Civil e de Segurança - CREA N.º 11.912 - D/PE, Denise Jorge Cavalcanti,Engª Civil e de Segurança,CREA 1.977-D/AC, Francisco de Assis Ribeiro Dantas, Engº Mecânico - CREA 4.690 - D/PE,Silvio Ricardo de Sampaio Ribeiro,Engº Civil - CREA N.º 14.797 -D/PE, Carlos André Rodrigues de Souza, Engº Mecânico - CREA 7.332 - D/PE, Romero Gomes Duarte, Arquiteto, CREA 20.337-D/PE, Ramses Maciel Netto,Engº Civil - CREA N.º 20.409 -D/PE, Paulo Emani de Souza,Engº Civil e de Segurança,CREA 16.601-D/PE, **Lanielcio Silva de Andrade, Engº Civil - CREA N.º 6.590 -D/PB,(ART Nº 1094071)**Eduardo de Almeida D'Angelo,Engº Civil - CREA N.º 7.761 -D/PE. Os principais serviços executados foram:

Tipo de Empreendimento: Construção do Hospital de Urgência e Traumas no município de Petrolina-PE
Contratante : Prefeitura Municipal de Petrolina - PE
Contratada : Imobiliária Rocha LTDA.
Período de execução: 10/05/2002 a 20/04/2008.
Localização : Petrolina-PE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Ud.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES/ SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO / LABORATÓRIO E CAMPO		
1.1	Projeto executivo de arquitetura	m²	10.304,84
1.2	Projeto executivo de instalação elétrica	m²	10.304,84
1.3	Projeto executivo de instalação hidro-sanitária	m²	10.304,84
1.4	Projeto executivo de instalação lógica e telefone	m²	10.304,84
1.5	Projeto executivo de gazes medicinais	m²	10.304,84
1.6	Projeto de incêndio	m²	10.304,84
1.7	Projeto executivo de estrutura	m²	10.304,84
1.8	Projeto executivo de ar condicionado	m²	10.304,84
1.9	Projeto executivo de sonorização	m²	10.304,84
1.10	Projeto executivo de gás GLP	m²	181,74
1.11	Projeto executivo de circuito interno de TV	m²	10.304,84

CREA-PE

Este documento é parte integrante da Certidão nº 01 - 08559/10
Recife, 17/11/10

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:55:08 que o documento de hash (SHA-256) 667ca288f3c1b1e597cb001d8a7a050fc4f256af1955c3c22fd4bff8fcc5982b foi validado em 29/09/2022 12:49:31 através da transação blockchain 0xccdf2e1d5554733e48721274601cd12101214c6a37035a39c00ecd8df3d30810 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86105)

1.12	Projeto executivo de exaustão	m²	375,91
1.13	Projeto executivo de vapor	m²	368,26
1.14	Sondagem à percussão	m	60,00
1.15	Limpeza do terreno	m²	21.491,71
1.16	Marcação e locação da obra	m²	11.926,89
1.17	Levantamento topográfico	un	1,00
1.18	Tapume de vedação com chapas de madeira comp. plastificada	m²	1.029,64
1.19	Instalação geral da obra	un	1,00
1.20	Placa de obra	m²	8,00
1.21	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m²	51,76
1.22	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico ou tijolo cerâmico	m³	210,14
1.23	Remoção de ponto de água fria	pontos	98,00
1.24	Remoção de válvula de descarga	pontos	3,00
1.25	Remoção de ponto de esgoto	pontos	120,00
1.26	Remoção de ponto de lógica	pontos	51,00
1.27	Remoção de ponto telefônico	pontos	55,00
1.28	Remoção de ponto de tomada	pontos	253,00
1.29	Remoção de ponto de antena - TV/FM	pontos	3,00
1.30	Remoção de quadro de distribuição	pontos	7,00
1.31	Remoção de ponto de luz	pontos	134,00
1.32	Demolição de ponto de interruptor	pontos	100,00
1.33	Remoção de ponto de sonorização	pontos	11,00
1.34	Remoção de ponto de oxigênio	pontos	28,00
1.35	Remoção de ponto de ar comprimido	pontos	27,00
1.36	Remoção de ponto de força	pontos	19,00
1.37	Remoção de painel de alarme	un	8,00
2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	Escavação manual até 3,00 a 4,50m	m³	6.438,40
2.2	Aterro compactado	m³	16.080,88
2.3	Reaterro com material de boa qualidade	m³	5.882,55
3	**TRANSPORTE**		
3.1	Transporte de qualquer natureza, caminhão basculante	t x km	412.474,57
3.2	Carga e descarga, caminhão basculante	t	27.498,30
3.3	Carga e descarga manual de elevador de obras	un	52,00
3.4	Transporte horizontal de material	m³	11.009,50
3.5	Calha fechada para descida de material usado	m	114,10
4	**ESTRUTURA**		
4.1	Concreto armado, 30 MPa, preparo, formas, escor., 80kg de ferro, dobra, corte e montagem	m³	3.859,03
4.2	Concreto simples, 18Mpa	m³	55,45
4.3	Alvenaria de pedra rachão	m³	97,17
5	**ALVENARIAS E PAREDES DIVISÓRIAS**		
5.1	Alvenaria em tijolo cerâmico 1/2 vez	m²	14.322,37
5.2	Alvenaria de tijolos ceramicos 1 vez	m²	168,22
5.3	Parede divisória de madeira	m²	105,72
5.4	Parede divisória para sanitários em placa de marmore	m²	98,06
5.5	Cobogó	m²	574,53

CREA-PE

Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-0259210

Recife, 17/11/10

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:55:06 que o documento de hash (SHA-256) 687ca288f3c1b1e597cb00fd8a7a050fc4f256ad1955c3c22fd4bff9fcc5982b foi validado em 29/09/2022 12:49:31 através da transação blockchain 0xccdf2e1d5554733e48721274601cd12101214c6a37035a39c00eed8df3d30810 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86105)

6	**COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÃO**		
6.1	Estrutura metálica compreendendo vigas e treliças para carga de cobertura	m²	5.329,36
6.2	Cobertura em chapa de aço zincado termo-acústico com pintura eletrostática.	m²	5.329,36
6.3	Rufo de alumínio	m	281,36
6.4	Impermeabilização a base de asfalto reforçado c/ véu de poliester	m²	6.945,90
6.5	Pintura asfáltica para impermeabiliz. de banheiros e calhas	m²	415,06
	INSTALAÇÕES ELETRICAS/ HIDRO SANITÁRIAS / MECÂNICAS/ INCÊNDIO		
7	**Instalações ELETRICAS**		
7.1	Subestação abrigada de 1250KVA (1x500 KVA e 1x750 KVA), completa, com todos os equipamentos e acessórios, com entrada subterrânea em cabo EPR #25mm². Sistema de distribuição de energia composto de painéis de distribuição geral e quadros parciais interligados por condutores elétricos acondicionados em leitos, eletrocalhas e perfilados.	un	1,00
7.1.1	Transformador 500KVA,13,8KV-380/220V, impedância 4,89%, refrigerado a óleo, abertura em chave faca 400A, 17,5KV	un	1,00
7.1.2	Transformador 750KVA,13,8KV-380/220V, impedância 4,89%, refrigerado a óleo, abertura em chave faca 400A, 17,5KV	un	1,00
7.1.3	Disjuntor PVO, 17,5KV- 630A, 350MVA, abertura em chave faca 40A, 17,5KV	un	1,00
7.2	alimentadores em cabo tipo sistenax 95mm2	m	400,80
7.3	alimentadores em cabo tipo sistenax 70mm2	m	1.576,20
7.4	alimentadores em cabo tipo sistenax 50mm2	m	247,20
7.5	eletrodutos pesados, conexões e emendas	m	762,50
7.6	Instalação de pontos de luz inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	pontos	1.746,00
7.7	Instalação e assentamento de ponto de força	pontos	273,00
7.8	Instalação e assentamento de ponto de tomada	pontos	1.531,00
7.9	Aterramento completo com hastes e cordoalhas	m	2.245,60
7.10	Rede telefônica padrão Telebrás, Inst., fiação e acessórios(composta por um quadro de distribuição geral com 63 BLI e 6 quadros parciais)	pontos	315,00
7.11	Rede especial para circuitos de TV	pontos	67,00
7.12	Instalação de ponto de lógica	pontos	231,00
7.13	Proteção contra descargas atmosféricas, composto por 60 hastes de terra tipo copperweld 5/8"x2,40m, 1526 metros de cabo de cobre nú 50mm², captores e 2 para-raios em aço inox tipo franklin ref.50202102 fabr.Amerion	un	1,00
7.14	Alimentadores em cabo flexível isolado 1kV PVC/PVC, 70°C # 2,5mm²	m	1.578,00
7.15	Alimentadores em cabo flexível isolado 1kV PVC/PVC, 70°C # 4,0mm²	m	4.735,50
7.16	Alimentadores em cabo flexível isolado 1kV PVC/PVC, 70°C # 6,0mm²	m	6.031,50
7.17	Alimentadores em cabo flexível isolado 1kV PVC/PVC, 70°C # 10mm²	m	3.639,50
7.18	Alimentadores em cabo flexível isolado 1kV EPR/PVC, 90°C # 16mm²	m	3.786,00

CREA-PE

Este documento é parte integrante da Certidão nº CI-028559/10

Recife 17/11/10

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/09/2022 12:55:06 que o documento de hash (SHA-256) 667ca28813c1b1e597cb00fd8a7a050fc4f256af1955c3c22fd4bff9fcc5982b foi validado em 28/09/2022 12:49:31 através da transação blockchain 0xccdf2e1d5554733e487212746016d1210f214c6a37035a39c00eed6df3d308f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86105)

7.19	Alimentadores em cabo flexível isolado 1kV EPR/PVC, 90°C # 25mm²	m	2.320,80
7.20	Alimentadores em cabo flexível isolado 1kV EPR/PVC, 90°C # 35mm²	m	1.407,40
7.21	Alimentadores em cabo flexível isolado 1kV EPR/PVC, 90°C # 120mm²	m	156,40
7.22	Alimentadores em cabo flexível isolado 1kV EPR/PVC, 90°C # 185mm²	m	1.098,90
7.23	Fornecimento e instalação de leito para cabos e seus acessórios, ref. 600x60x3000	m	83,00
7.24	Fornecimento e instalação de leito para cabos e seus acessórios, ref. 500x60x3000	m	41,90
7.25	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 400x100 e acessórios	m	256,30
7.26	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 300x150 e acessórios	m	5,00
7.27	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 300x100 e acessórios	m	69,30
7.28	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200x100 e acessórios	m	67,80
7.29	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 150x100 e acessórios	m	115,80
7.30	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100x100 e acessórios	m	5,40
	Fornecimento e instalação de quadros de distribuição de luz e força, construídos em chapa de aço 14 USG; pintura em pó à base de epoxi tratado por desengraxamento, decapagem, fosfatização e neutralização; suficiente para abrigar disjuntores, isoladores,		
7.31	QGBT-1	ud	1,00
7.32	QGBT-2/EE	ud	1,00
7.33	QPLF-1	ud	1,00
7.34	QPLF-2	ud	1,00
7.35	QPLF-3	ud	1,00
7.36	QPLF-1/EE	ud	1,00
7.37	QPLF-2/EE	ud	1,00
7.38	QPLF-3/EE	ud	1,00
7.39	QDLF-1/EE	ud	1,00
7.40	QDLF-1/NB	ud	1,00
7.41	QDLF-2	ud	1,00
7.42	QDLF-2/EE	ud	1,00
7.43	QDF-3	ud	1,00
7.44	QDLF-4	ud	1,00
7.45	QDLF-4/EE	ud	1,00
7.46	QDLF-5/EE	ud	1,00
7.47	QDLF-5/NB	ud	1,00
7.48	QDLF-6	ud	1,00
7.49	QDLF-6/EE	ud	1,00
7.50	QDLF-7	ud	1,00

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-0255910
Recife 17/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:55:06 que o documento de hash (SHA-256) 667ca288f3c1b1e597cb00fd8a7a050fc41256a11955c3c22fd4bf9fcc5982b foi validado em 29/09/2022 12:49:31 através da transação blockchain 0xccdf2e1d5554733e48721274601cd12101214c6a37035a39c00eed8df3d308f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86105)

PREFEITURA DE PETROLINA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7.51	QDLF-7/EE	ud	1,00
7.52	QDLF-8	ud	1,00
7.53	QDLF-8/EE	ud	1,00
7.54	QDLF-10	ud	1,00
7.55	QDLF-10/EE	ud	1,00
7.56	QDLF-11	ud	1,00
7.57	QDLF-11/EE	ud	1,00
7.58	QDLF-12	ud	1,00
7.59	QDLF-12/EE	ud	1,00
7.60	QDLF-14	ud	1,00
7.61	QDLF-14/EE	ud	1,00
7.62	QDLF-15	ud	1,00
7.63	QDLF-15/EE	ud	1,00
7.64	QDLF-16	ud	1,00
7.65	QDLF-16/EE	ud	1,00
7.66	QDLF-17	ud	1,00
7.67	QDLF-17/EE	ud	1,00
7.68	QD-17/NB	ud	1,00
7.69	QDLF-18	ud	1,00
7.70	QDLF-18/EE	ud	1,00
7.71	QDLF-20	ud	1,00
7.72	QDLF-20/EE	ud	1,00
7.73	QDLF-23	ud	1,00
7.74	QDLF-23/EE	ud	1,00
7.75	QDF-23/EE	ud	1,00
7.76	QDLF-25/EE	ud	1,00
7.77	QDLF-26/EE	ud	1,00
7.78	QFAC-1/EE	ud	1,00
7.79	QFAC-2	ud	1,00
7.80	QFAC-3	ud	3,00
7.81	QFAC-4	ud	2,00
7.82	QF RX-1	ud	1,00
7.83	QF RXM-1	ud	1,00
7.84	QF RX-2/EE	ud	1,00
7.85	QF-23/2	ud	1,00
7.86	QF-23/3	ud	1,00
7.87	QF-23/4EE	ud	1,00
7.88	QF-23/8EE	ud	1,00
7.89	QF RXM-5	ud	1,00
7.90	QF RXM-7	ud	1,00
7.91	QFC-20	ud	1,00
7.92	QFC-20/1EE	ud	1,00
7.93	QF-CF1/EE	ud	1,00
7.94	QF-CF2/EE	ud	1,00
7.95	QFC-23/EE	ud	1,00
7.96	QF-23/1EE	ud	1,00
7.97	QF-ELEV 1/EE	ud	1,00
7.98	QF-ELEV 2/EE	ud	1,00

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-0855910
Recife, 17/11/10

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:55:06 que o documento de hash (SHA-256) 667ca288f3c1b1e597cb00fd8a7a050fc4f256af1955c3c22fd4bff9fec5982b foi validado em 29/09/2022 12:49:31 através da transação blockchain 0xccd12e1d5554733e48721274601cd12101214e6a37035a39c00eed6df3d30810 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86105)

7.99	QF-ELEV 3/EE	ud	1,00
7.100	QFC-27/1	ud	1,00
7.101	QFC-27/2	ud	1,00
7.102	QFC-27/4EE	ud	3,00
7.103	QFC-27/5 EE	ud	1,00
7.104	QFC-27/6 EE	ud	1,00
7.105	QFC-27/7 EE	ud	1,00
7.106	QFC-27/8 EE	ud	1,00
7.107	QCFP-1	ud	1,00
7.108	QCFP-2	ud	1,00
7.109	QF-30/EE	ud	1,00
7.110	QFC-31/EE	ud	1,00
7.111	QFC-32/EE	ud	1,00
7.112	QF RM/EE	ud	1,00
7.113	QF TM/EE	ud	1,00
7.114	Equipamentos para Rede especial de chamada de enfermagem(composto por 2 centrais em cada pav.tipo, ref.PSLP 09)	ud	1,00
7.115	Instalação, tubulação, fiação e acessórios para rede especial de chamada de enfermagem.	ud	1,00
7.116	Rede especial para lógica em cabo UTP 4 pares e acessórios	m	9.033,60
7.117	Rede especial para lógica em cabo de fibra ótica	m	261,00
7.118	Rede especial para circuito de TV, fiação e acessórios	m	1.422,00
7.119	Instalação de quadro, exclusive material	un	6,00
7.120	Instalação de ponto de interruptor, inclusive rasgo em alvenaria	un	16,00
8	**Instalações HIDROSANITÁRIAS**		
8.1	Rede de distribuição de água fria, partindo de reservatório até os diversos pontos de utilização incluindo fornecimento e instalação de tubulação, conexões, adaptadores, registros e acessórios		
8.1.1	Instalação de chuveiro	un	75,00
	Instalação de mictório	un	3,00
8.1.2	Instalação de ducha	un	85,00
8.1.3	Instalação de tanque	un	15,00
8.1.4	Instalação de torneiras	un	352,00
8.1.5	Instalação de valvula de descarga	un	11,00
8.1.6	Tubulação de rede e coluna	m	5.198,01
8.2	Rede de distribuição de água quente, partindo da geradora até as diversos pontos de utilização incluindo fornecimento e instalação de tubulação, conexões, adaptadores, registro e acessórios(trocador de calor de aquecimento acoplado ao chiller, tipo "shell and tub"carcaça em aço carbono e tubos em cobre, tampas removíveis, conexões fangeadas com pressão de 25/10 bar, potências de 85 e 150TR. Trocador de calor de placa modelo GLD-013, 6000bar, fabr. APV, placas ALSL 316)		
8.2.1	Tubulação de rede e coluna	m	1.869,35
8.3	Rede coletora de esgoto, partindo de diversos pontos de utilização até destino final,incluindo fornecimento e instalação de tubulação, conexões, adaptadores e acessórios		
8.3.1	Instalação de vasos sanitários	un	115,00

CREA-PE

Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-0255910

Recife, 17/11/10

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:55:06 que o documento de hash (SHA-256) 667ca288f3c1b1e597cb00fd8a7a050fc4f256af1955c3c22fd4bff9fcc5982b foi validado em 29/09/2022 12:49:31 através da transação blockchain 0xccdf2e1d5554733e4872127460 1cd12101214c6a37035a39e00eed6df3d308f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86105)

8.3.2	Tubulação de rede e coluna	m	3.580,90
8.3.3	Fossa septica 250 contribuintes	un	2,00
8.3.4	Filtro anaerobico para hospitais	un	4,00
8.3.5	Caixa de inspeção (0,60x0,60)m, com profundidade até 1,00m	un	39,00
8.3.6	Caixa de separação (0,60x0,60)m	un	2,00
8.3.7	Caixa sinfonada (0,60x0,60)m	un	3,00
8.3.8	Caixa de gordura (0,60x0,60)m	un	2,00
8.3.9	Caixa de inspeção (0,60x1,00)m, com profundidade até 0,50cm	un	1,00
8.3.10	Poço de visita em alvenaria, D=1m/h=4m	un	2,00
8.4	Sistema de drenagem de águas pluviais com tubos de PVC de 150mm, inclusive conexões e caixa de passagem c/ brita		
8.4.1	Tubo de PVC reforçado de 150mm com conexões	m	205,90
8.4.2	Ralos tipo abacaxi	un	68,00
8.4.3	Tubo em concreto 60cm	m	114,50
8.4.4	Escavação	m³	377,61
8.4.5	Reaterro	m³	339,20
8.4.6	Caixa coletora com areia e brita (0,50x0,50x0,50)m	un	47,00
8.4.7	Caixa coletora com areia e brita (1,00x0,50x0,30)m	un	7,00
8.4.8	Poço de visita em alvenaria, D=1m/h=4m	un	1,00
9	**Instalações MECÂNICAS**		
9.1	Rede de ar comprimido - compressor(modelo EL 2100 RDSA,volume 525l, pressão12,30 bar, fabr.Daltech), tubulação, acessórios(Secador de ar comprimido: modelo ZEO DRY 155,Daltech, tipo absorção, capac.150m³/h, pressão 7 bar, 160kg, 220v/2F) e quadro de comando - bloco central BCAR-18 super - semi automático	pontos	194,00
9.2	Rede de vácuo hospitalar - bombas(fabr. CRAGWILL, tipo Engetank, categoria NR-13 C/V, pressão max 1024,12 KF/cm²), tanques, quadro de comando, tubulações e acessorios	pontos	155,00
9.3	Rede de oxigênio -tanques, tubulações e acessórios- bloco central BC018 super	pontos	178,00
9.4	Rede de óxido Nitroso para 18 pontos - bloco central BCP 12 super	un	1,00
9.5	Fornecimento e instalação de tubo de aço preto Ø 1/2" SCH 40, para gás GLP e Vapor	m	26,90
9.6	Fornecimento e instalação de tubo de aço preto Ø 1" SCH 40, para gás GLP e Vapor	m	119,00
9.7	Fornecimento e instalação de tubo de aço preto Ø 1 1/2" SCH 40, para gás GLP e Vapor	m	284,85
9.8	Fornecimento e instalação de tubo de aço preto Ø 2" SCH 40, para gás GLP e Vapor	m	76,25
9.9	Régua para insumos - leitos	pontos	119,00
9.10	Caldeira - 300 compacta	un	2,00
9.11	Botijões de 45kg	un	80,00
9.12	Conjunto de regulador de pressão	un	1,00
9.13	válvulas e registros	un	1,00
9.14	envelopamento	m	51,00

CREA-PE
Este documento é parte integrante da Certidão nº 91-0355/10
Recife, 17/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:55:06 que o documento de hash (SHA-256) 667ca288f3c1b1e597cb00fd8a7a050fc4f256af1955c3c22fd4bff9fcc5982b foi validado em 29/09/2022 12:48:31 através da transação blockchain 0xccdf2a1d5554733e48721274601cd12101214c6a37035a39c00eed6df3d30810 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86105)

PREFEITURA DE PETROLINA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

9.15	Sistema de refrigeração- tubulações, maquinários(tipo centrifugo dupla aspiração, renovação, desumidificação e movimentação do ar com caixa de mistura, serpentina de resfriamento, ventilador de insuflação e sistema de filtragem de ar classes G1 e G3. Cada fancoil é dividido em módulos: módulo caixa de mistura com damper e certificado de mistura, atenuador de ruido, regulador de vazão, serpentinas de resfriamento e aquecimento, mudança de direção 180°, ventilador com rotor "air-foil", módulo distanciador, filtragem de ar com filtros classe G, vazão117L/s(635 m³/h) pressão 30 mca motor 1/6 CV-LV , fab. Refricon, fornecimento e instalacão	TR	338,00
9.16	Sistema de refrigeração- tubulações, maquinários, filtros, fornecimento e instalação - do mesmo tipo acima descrito com o acréscimo da filtragem absoluta, que atende as áreas criticas de UTI, Centro Cirúrgico e Sala de recuperação. Filtragem de ar com filtro absoluto A, fabricação Refricon.	TR	60,00
9.17	Adequação do sistema de refrigeração-Tubulações, máquinas e instalações.	TR	89,22
9.18	Tanque de Condensado cap.500l, isolado termicamente, para Vapor	un	1,00
9.19	Coletor de Vapor , flanges , válvulas esféricas, com filtro e purgador	un	1,00
9.20	Tanque de acumulação de água quente cap. 7.000l, isolado termicamente.	un	1,00
9.21	Canaleta de concreto para tubulação de Vapor	m	51,00
9.22	Equipamentos para Sistema de Exaustão	un	1,00
9.23	Dutos para sistema de exaustão	un	1,00
9.24	Grelhas para sistema de exaustão	un	1,00
9.25	Venezianas para sistema de exaustão	un	1,00
9.26	Dampers para sistema de exaustão	un	1,00
9.27	Interligações elétricas do sistema de exaustão	un	1,00
9.28	Instalação para sistema de exaustão	un	1,00
10	**Instalações INCÊNDIO**		
10.1	Caixa de incêndio completa, fornecimento e colocação	un	15,00
10.2	Rede de tubulação de incêndio e canalização preventiva	un	1,00
10.3	Extintores, sendo: 04 extintores de água pressurizada, 60 extintores de pó químico de 4kg, 08 extintores de pó químico de 12 kg, 18 extintores de CO^2 de 6kg e 02 carretas de CO^2 de 10kg.	un	92,00
10.4	Equipamentos para Rede de distribuição de iluminação de emergência, incluindo Central(modelo 400/10 duplex com sinótico, fabr. Conaut) , baterias e luminárias.	un	1,00
10.5	Instalação, fiação, tubulação e acessórios para rede de distribuição de iluminação de emergência.	un	1,00
10.6	Equipamentos para Rede de distribuição de detecção de incêndio - 155 detetores de fumaça óptico convencional c/base, 06 detectores de temperatura convencional c/base, 99 detectores termovelocimétrico convencional c/base, 02 detectores de gás GLP, 01 central Convencional 20 zonas 400/20(Unilamp, fabr.Unitron), 25 acionadores manuais, 10 sirenes eletrônicas, chaves de fluxo, 01 painel sinótico, 02 baterias de 12V.	un	1,00

CREA-PE

Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-026597/10

Recife, 17/11/10

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe de DRC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:55:06 que o documento de hash (SHA-256) 667ca288l3c1b1e597cb00fd8a7a050fc4f256af1955e3c22fd4bff9fcc5982b foi validado em 29/09/2022 12:49:31 através da transação blockchain 0xccdf2e1d5554733e4872127460lcd12101214c6a37035a39c00ecd6df3d30810 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86105)

PREFEITURA DE PETROLINA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

10.7	Instalação, fiação, tubulação e acessórios para rede de detecção de incêndio.	un	1,00
11	**REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E TETOS**		
11.1	Revestimento externo inclusive chapisco	m²	8.506,37
11.2	Revestimento interno inclusive chapisco	m²	21.829,63
11.3	Revestimento com azulejo - classe A	m²	3.733,88
11.4	Revestimento cerâmico	m²	2.707,32
11.5	Peitoril de mármore branco (janelas)	m	323,70
11.6	Forro de gesso	m²	5.785,29
11.7	Lastro de piso em concreto magro inclusive regularização	m³	7.444,43
11.8	Piso de granito	m²	93,10
11.9	Piso monolítico de alta resitencia- korodur	m²	7.938,51
11.10	Rodapé de alta resistência	m	5.395,43
11.11	Rodapé de granito na cor cinza	m	32,00
11.12	Revestimento em Barita p/ radiologia	m²	92,24
12	**ESQUADRIAS, SERRALHERIA,FERRAGENS E VIDRAÇARIA**		
12.1	Corrimão de tubo de ferro	m	86,00
12.2	Visor em alumínio 120x120 cm	m²	108,74
12.3	Janela em alumínio anodizado cfe. projeto	m²	715,29
12.4	Janela veneziana em alumínio anodizado, conforme projeto	m²	36,34
12.5	Vidro plano temperado 8 mm	m²	128,86
12.6	Ferragens para porta de uma folha	un	295,00
12.7	Ferragens para porta de duas folhas	un	51,00
12.8	Guarda corpo	m	53,30
12.9	Conjunto de ferragens para divisórias de marmorite	un	33,00
12.10	Porta para divisória em marmorite 60 x 160cm	un	33,00
12.11	Porta em madeira 80 x 210 cm, revestida em laminado	un	195,00
12.12	Porta em madeira 90 x 210 cm, revestida em laminado	un	29,00
12.13	Porta em madeira 100 x 210 cm, revestida em laminado	un	11,00
12.14	Porta em madeira 140 x 210 cm, revestida em laminado melamínico, com 2 fls, com visor	un	49,00
12.15	Porta revestida em chumbo para centro radiologico	un	4,00
12.16	Porta corta fogo	un	6,00
12.17	Porta metálica de enrolar 3,00x3,00- inclusive pintura c/ esmalte sintético	un	1,00
12.18	Bancada em granito	m²	277,04
12.19	Borda para piscina em granito cerrado L=30cm	m	37,60
12.20	Tela de proteção de arame galvanizado	m²	56,48
12.21	Estrutura em barra e tela de ferro galvanizada, fio 10, #1/2"	m²	63,87
12.22	Vidro liso plano de 4mm	m²	692,61
12.23	Esquadria de madeira, revestimento em fórmica, com moldura, inclusive guarnição e ferragens	m²	199,86
12.24	Porta para divisória tipo comercial 0,80x2,10, de abrir, completa, inclusive ferragens	un	8,00
12.25	Porta para divisória em marmorite 0,80x1,60	un	8,00
12.26	Vidro aramado	m²	2,55
12.27	Porta de ferro com 2 folhas de correr com gradil metálico - 1,57x3,25, completa	m²	20,08

CREA-PE

Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-0d559/10

Recife, 17/11/10

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:55:06 que o documento de hash (SHA-256) 667ca28813c1b1e597cb00fd8a7a050fc4f256ef1956c3c22fd4bff9cc5982b foi validado em 29/09/2022 12:49:31 através da transação blockchain 0xeed2e1d5554733e4872127460fcd12101214c6a37035a39c00eed6df3d30810 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 88105)

PREFEITURA DE PETROLINA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

12.28	Porta de ferro com 2 folhas de correr com gradil metálico - 2,12x3,25, completa	m²	13,56
12.29	Porta de ferro com 1 folha de correr, com gradil metálico - 2,42x3,25, completa	m²	7,74
12.30	Porta de ferro com 2 folhas de correr, com gradil metálico - 2,62x3,25, completa	m²	8,38
12.31	Porta de ferro com gradil metálico - 1,00x2,10, completa	m²	16,12
12.32	Porta de ferro com gradil metálico - 0,80x2,10, completa	m²	8,96
12.33	Divisória de ferro com portão em gradil metálico - 2,17x2,10, completa	m²	15,54
12.34	Divisória de ferro com portão em gradil metálico - 1,62x2,10, completa	m²	3,40
12.35	Porta de enrolar em chapa fechada - 2,00x2,10m, completa	m²	4,20
13	**PINTURA**		
13.1	Preparo de superficie para tinta pva	m²	5.366,92
13.2	Pintura c/ tinta pva	m²	5.367,02
13.3	Preparo de superficie para tinta acrílica	m²	22.293,65
13.4	Pintura acrílica sobre massa acrílica, selador, 2 demãos	m²	12.488,19
13.5	Pintura com tinta epoxi	m²	9.605,18
13.6	Pintura PVA sobre selador - interna - 3 demãos	m²	4.081,13
13.7	Verniz sobre selador	m²	308,20
13.8	Pintura esmalte sintético sobre fundo anti-oxido	m²	394,13
13.9	Pintura esmalte sintético sobre madeira	m²	367,78
14	**APARELHOS**		
14.1	Cuba de louça branca/ inox inclus., sifão, torneira e valvula	un	198,00
14.2	Tanque de aço inox	un	15,00
14.3	Mictório	un	3,00
14.4	Saboneteira em louça branca sem alça	un	152,00
14.5	Porta papel em louça branca	un	115,00
14.6	Porta toalha	un	62,00
14.7	Banca em aço inox com cuba	m	73,80
14.8	Duchinha cromada	un	85,00
14.9	Torneira p/ tanque	un	15,00
14.10	Torneira p/ pia	un	108,00
14.11	Torneira p/ lavatorio	un	175,00
14.12	Arandela de parede	un	5,00
14.13	Luminária de sobrepor para lâmpada fluorescente- 2 x 40w	un	51,00
14.14	Luminária de sobrepor para lâmpada fluorescente- 1 x 40w	un	127,00
14.15	Luminária de embutir compacta PL - 18W	un	235,00
14.16	Fornecimento e assentamento de bate macas em madeira	m	1.538,58
14.17	Luminária de embutir p/fluorescente - 1 x 40w	un	209,00
14.18	Luminária de embutir p/fluorescente - 2 x 40w	un	721,00
14.19	Luminária para espelho- WC's	un	61,00
14.20	Luminária de cabeceira	un	120,00
14.21	Luminária de sobrepor compacta PL-18	un	21,00
14.22	Luminária industrial 250w	un	17,00
14.23	Luminária de sobrepor anti-explosão p/incandescente 100W	un	11,00
14.24	Fornecimento e instalação de antena coletiva e seus acessórios para 55 pontos	un	1,00

CREA-PE

Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-0255910

Recife, 14/11/10

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:55:06 que o documento de hash (SHA-256) 667ca288f3c1b1e597cb00fd8a7a050fc4f256af1955c3c22fd4bff9fcc5982b foi validado em 29/09/2022 12:49:31 através da transação blockchain 0xccdf2e1d5554733e48721274601cd12101214c6a37035a39c00eed6df3d306f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86105)

PREFEITURA DE PETROLINA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

14.25	Fornecimento e instalação de 3 Rack's e acessórios para sistema de Lógica,interligados por condutores categoria 4, prontos para instalação futura dos equipamentos ativos	un	1,00
14.26	Fornecimento e instalação de Trocador de Calor	un	1,00
14.27	Fornecimento e instalação de Recuperador de Calor	un	2,00
14.28	Fornecimento e instalação de Bomba p/sist.Água Quente, selo mecânico vitom, 3CV-380V-60HZ vazão 2,36l/s Amt=240kpa	un	2,00
14.29	Fornecimento e instalação de Bomba p/sist.Água Fria 5CV, 380V-60HZ, selo mecânico, vazão 6,25l/s Amt=22mca	un	2,00
14.30	Fornecimento e instalação de conjunto motobomba centrífuga re-autoescovante de eixo horizontal p/sistema de Esgoto, vazão 10m³/h Amt=8mca, 3CV, 1.710rpm, 4polos, 60Hz, 380/220V, IP-55	un	2,00
14.31	Fornecimento e instalação de Bomba sapo para reservatório da Área de Serviço, submersa, 1/2CV-380V-60HZ, recalque 3,5m	un	1,00
14.32	Fornecimento e instalação de Bomba para drenagem de Águas Pluvias, submersa, 1/2CV-380V-60HZ	un	5,00
14.33	Fornecimento e instalação de Bomba elétrica para incêndio, 3CV,380V-60HZ, vazão 4,17l/s Amt=28,5mca	un	2,00
14.34	Fornecimento e instalação de elevador social 600kg para 8 pessoas	un	1,00
14.35	Chuveiro	un	75,00
14.36	Válvula de descarga	un	9,00
14.37	Expurgo hospitalar	un	8,00
14.38	Lavatório suspenso	un	143,00
14.39	Torneira para jardim	un	23,00
14.40	Lavatório cirúrgico - com 1m	un	1,00
14.41	Lavatório cirúrgico - com 1,20m	un	6,00
14.42	Torneiras de mesa tipo sensor - elétrica	un	14,00
14.43	Válvula de escoamento tipo americana 3 1/2" x 1 1/2"	un	7,00
14.44	Vasos sanitários com caixa acoplada	un	115,00
14.45	Grelhas	m	32,18
14.46	Peças e conexões para montagem da elevatória	un	1,00
14.47	Escada tipo marinheiro	m	24,00
14.48	Triturador para pia	un	8,00
15	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
15.1	Mão de obra de apontador	h	7.864,00
15.2	Mão de obra de encarregado	h	7.864,00
15.3	Mão de obra de engenheiro ou arquiteto coordenador	h	7.864,00
15.4	Sinalização de emergência	pontos	61,00
15.5	Sonorização - composto por sonofletores distribuidos ao longo da edificação interligados por condutores acondicionados em perfilados, eletrocalhas e eletrodutos.	pontos	151,00
15.6	Grupo Gerador - 450 KVA (614A, 60Hz, 1800rpm, 2350kg, motor mercedes OM 447-LAE, gerador WEG, modelo GTA 450/405KVA, 380V	un	1,00
15.7	No Break 50KVA(380/220V, modelo C5R2 , fabr. Master Guard)	un	1,00
15.8	Elevador 900 kg para 4 paradas	un	2,00
15.9	equipamentos piscina - bomba e filtro(modelo F55-R,Mark Grundfus)	un	1,00

Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-0255/10
Recife, 16/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:55:08 que o documento de hash (SHA-256) 687ca288f3c1b1e597cb0Cd8a7a050fc4f256af1955c3c22fd4bf9fcc5882b foi validado em 29/09/2022 12:49:31 através da transação blockchain 0xccdf2e1d5554733e48721274601cd12101214c6a37035a39c00eed6df3d30890 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86105)

PREFEITURA DE PETROLINA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.10	aquecedor piscina(modelo GLD-013-M-6-HJ-5, fab.superchanger, pressão máxima 6 bar, temperatura mín. 60°C)	un	1,00
15.11	acessórios - piscina	un	1,00
15.12	corrimão de aço inox	m	15,68
15.13	Proteção da fachada - Brise Soliel Conforme Projeto	un	1,00
15.14	Instalação de painel de alarme	un	4,00
15.15	Forro removível	m²	2.901,14
16	**Urbanização e Paisagismo**		
16.1	Meio-fio em concreto pré-moldado-estacionamento	ml	1.350,73
16.2	Gradil	m²	617,98
16.3	Iluminação externa com poste de ferro galvanizado de 12m de altura, com janela de inspeção na parte inferior, para lâmpadas vapor de sódio de 250W ; e postes com 2m de altura com luminária para lâmpadas vapor metálico de 150W - alimentados por tubulação subterrânea e cabos sintenax.	un	34,00
16.4	Assentamento de poste	un	34,00
16.5	Fornecimento e plantio de grama tipo esmeralda	m²	4.178,25
16.6	Piso em concreto - calçada externa	m²	1.428,46

PETROLINA, 26/10/10.

Germano Pordeus Brandão
SECRETÁRIO INFRAESTRUTURA

1º SERVIÇO NOTARIAL DE PETROLINA
Telefone
Petrolina/PE, 26/10/2010
Em testemunho
AI T053007

LENIELCIO SILVA DE ANDRADE:43605109420

Assinado digitalmente por LENIELCIO SILVA DE ANDRADE:43605109420
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=19432214000165, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LENIELCIO SILVA DE ANDRADE:43605109420
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.09.20 08:08:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 1ª Região

Este documento é parte integrante da Certidão nº OT-0255970
Recife, 14/11/10

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:55:06 que o documento de hash (SHA-256) 687ca2880c1b1e597cb00fd8a7a0508c4f258a81955c3c22fd4bf9fcc5982b foi validado em 29/09/2022 12:49:31 através da transação blockchain 0xccdf2e1d5554733a4872127460fcd12101214c6a37035a39c00ee68df3d308f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 88105)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000388



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **667ca288f3c1b1e597cb00fd8a7a050fc4f256af1955c3c22fd4bff9fcc5982b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **86105** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Acervo hospital trauma "**, cujo assunto é descrito como **"Acervo hospital trauma "**, faz prova de que em **29/09/2022 12:48:38**, o responsável **Construtora São Francisco Eireli (05.941.947/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora São Francisco Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/09/2022 12:49:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xccdf2e1d5554733e48721274601cd12101214c6a37035a39c00eed6df3d308f0**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

000389

CREA PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-03600/2003
Protocolo.: 01-07323/2003
Em.....: 10/09/2003
Página....: 001

Nome.....: LENIELCIO SILVA DE ANDRADE**********
Carteira No: PB-006590-D Expedida em 19/09/1995 Visto 5582/97 em 03/02/1997
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001013082 Data.....: 23/08/2001
Contratante.....: SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS
Contratado.....: M N CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA.
Serv.Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL
Dimensões.....: ********** OUTRAS
Local Obra/Serv.: MUNICIPIO DE CEDRO / PE
, 56130000, CEDRO - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
AMPLIAÇAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA DO MUNICIPIO DE CEDRO.
CONTRATO Nº 020.2001. O.S. 08.2001.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 10 de Setembro de 2003

Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE Inic

ANTAO BATISTA

Av. Agamenon Magalhães, 2678 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (81) 3423.4383 - FAX: (81) 3423.5261

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:31:06 que o documento de hash (SHA-256) 156d60bb0ea72c28cc15ecc69b28b460c7d632f3243559153cca393256ed258a foi validado em 29/09/2022 12:28:07 através da transação blockchain 0xd97ae14d84d3a200a58178d1b91e111f2cae886eb72cdfb189236515ca304fbb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86102)

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº DI-0356/2003
Recife, 10/09/2003
DRC

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, e a quem interessar possa que a Empresa **M. N. Construções e Instalações Ltda**, situada a Rua Djalma Farias, 420 - Torreão / Recife PE, Inscrita CGC Nº 69.924.033/0001-24, e no CREA Nº 5903-D/PE, Executou os serviços de "***Ampliação do Sistema de Abastecimento d'água no município de Cedro – PE***", composto de:

- Captação e linha de recalque da adutora do poço denominado P01 e P02 ao reservatório da Estação Elevatória Central composta de 610m linear em tubulação PVC PBA de Ø 75mm, incluindo escavação em material de 1ª e 2ª categoria; construção de caixas de alvenaria para proteção de registros de descargas e ventosas; montagem de recalque do poço em bomba submersa de 10CV e 3,5CV-5 estágios repectivamente; bem como os serviços de automação do sistema através de bóias de níveis acionados a relés temporizadores instalados em quadro de comando na estação elevatória;
- Captação e linha de recalque por gravidade através de construção de Caixa de passagem, da adutora do poço, denominado P03, ao reservatório da Estação Elevatória Central composta de 800m linear em tubulação PVC PBA de Ø 75mm e 50mm, incluindo escavação em material de 1ª e 2ª categoria; construção de caixas de alvenaria para proteção de registros de descargas e ventosas e recomposição de paralelos; montagem e desmontagem dos conjuntos de recalque, do poço em bomba submersa de 3,5CV-11estágios; bem como os serviços de automação do sistema através de bóias de níveis acionados a relés temporizadores instalados em quadro de comando na estação elevatória central;
- Construção de reservatório com capacidade para 10.800l, d'água;
- Construção de 15,75m2 de área coberta da Estação denominada *"Estação Elevatória Central"* composta por 02(duas) bombas de sucção de 20CV, sendo uma reserva, sistema este instalado em tubulação de ferro fundido com flanges PN-10 de 100mm, registros de passagem, válvulas de retenção e respectivos acessórios; seguindo de 1332m linear de sucção para reservatório existente em tubulação de 100mm PVC Defofo(azul) e respectivos acessórios, incluindo escavação em material

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:31:06 que o documento de hash (SHA-256) 156d80bb0ee72c28cc15ecc69b28b460c7d632f3243559153cea393256ed258a foi validado em 29/09/2022 12:28:07 através da transação blockchain 0xd87ae14d64d3a200a58178d1b81e111f2cae886eb72cdfb189236515ea304fbb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86102)

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-036012003
Recife, 10 10 12003
DRC

- de 1º 2º e 3ºcategoria; construção de caixas de alvenaria para proteção de registros de descargas e ventosas; recomposição de paralelos.
- Serviço de automação do sistema através de quadros de comando;
- Serviço de instalação elétrica, bem como: montagem de quadros de Iluminação e tomadas de força(300W);

Serviços registrados sobre a (ART) Nº 1013082, de 23/08/01, executados no período de 13/08/01 a 30/11/01 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Lenielcio Silva de Andrade , CREA N.º 6590-D/PB, Visto 5582-97/PE.

Serviços estes que foram executados de acordo com os projetos e especificações, e em conformidade com as normas da ABNT, atendendo aos nossos anseios e expectativas, não tendo ocorrido nenhum fato que desabone os respectivos serviços.

Francisco Neves dos Santos
Diretor de Infra-Estrutura
CPF 054.476.074-34

ABE 64113

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA
Francisco Neves dos Santos
DA VERDADE
EM 23-01 DE 2003

LENIELCIO SILVA DE ANDRADE:43605109420

Assinado digitalmente por LENIELCIO SILVA DE ANDRADE:43605109420
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=19432214000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LENIELCIO SILVA DE ANDRADE:43605109420
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.09.20 08:30:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

C:\Decl_Termo_Enc_SRH.doc

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:31:06 que o documento de hash (SHA-256) 158d60bb0ee72c28cc15ecc69b28b460c7d632f3243559153cea393256ed256a foi validado em 29/09/2022 12:28:07 através da transação blockchain 0xd97ae14d64d3a200a58178d1b91e111f2cae886eb72cdfb189236515ee304fbb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86102)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

000392

DECLARAÇÃO DE MENOR

A Empresa CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI, CNPJ/MF N.º 05.941.947/0001-10, Avenida: BARAO DE CONTEDAS-R-09 ,N° 990, Bairro: JATOBA , Petrolina , no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para os devidos fins, que em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto n.º 3.555/2000, a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Petrolina, 18/01/2024.

VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS
DIRETOR
CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI
CNPJ: 05.941.947/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

000393

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI, **CNPJ/MF N.º** 05.941.947/0001-10, Avenida: BARAO DE CONTEDAS-R-09 ,N° 990, Bairro: JATOBA, Petrolina, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Petrolina, 18/01/ 2024.

VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS
DIRETOR
CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI
CNPJ: 05.941.947/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

000394

DECLARAÇAO DE DECLINIO VISITA TÉCNICA

A empresa CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI, **CNPJ/MF** 05.941.947/0001-10, por seu representante legal ou responsável técnico abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, de que declina da visita tecnica onde serão executadas as obras ou serviços, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras ou serviços a serem executados, tendo avaliado os problemas futuros e que os custos da proposta cobrem quaisquer das dificuldades decorrentes de sua execução, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras para PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Petrolina, 18/01/ 2024.

VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS
DIRETOR
CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI
CNPJ: 05.941.947/0001-10

000395

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

DECLARAÇÃO REQUISITO DE HABILITAÇAO

A Empresa CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI, CNPJ/MF N.º 05.941.947/0001-10, Avenida: BARAO DE CONTEDAS-R-09 ,N° 990, Bairro: JATOBA, Petrolina, DECLARA, sob as penas da Lei e em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no neste Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;

Petrolina, 18/01/ 2024.

VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS
DIRETOR
CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI
CNPJ: 05.941.947/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

000396

DECLARAÇAO DO RESPONSAVEL TECNICO

Razão Social: CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI
Endereço: , Avenida: BARAO DE CONTEDAS-R-09 ,N° 990, Bairro: JATOBA,
Cidade/Estado: PETROLINA-PE
CNPJ: 05.941.947/0001-10

A Comissão Permanente de Licitações DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Eu LENIELCIO SILVA DE ANDREDE Brasileiro, CASADO, engenheiro civil, inscrito no CPF n 436.051.941-20, registrado no crea sob o numero RNP 02029415 que ira participar das execuções dos trabalhos da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

Petrolina, 18/01/2024.

LENIELCIO SILVA DE ANDRADE
Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

000397

DECLARAÇÃO NÃO FIGURAM SERVIDORES PÚBLICOS

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 05.941.947/0001-10, licitante do processo em epígrafe, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou aposentado, nem empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista TOMADA DE PREÇO 003/2023

Petrolina, 18/01/ 2024.

VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS
DIRETOR
CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI
CNPJ: 05.941.947/0001-10

Avenida: BARAO DE CONTEDAS-R-09 ,N° 990, Bairro: JATOBA, Petrolina – CEP:56.318-385
CNPJ N° 05.941.947/0001-10 e-mail: construtorasaofrancisco13@gmail.com
Fone: (087) 98138-0401

000398

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SUPERVENIENCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI, CNPJ/MF N.º 05.941.947/0001-10, Avenida: BARAO DE CONTEDAS-R-09 ,N° 990, Bairro: JATOBA, Petrolina, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARO sob penas da lei, a inexistência de fatos superveniente que obstaculizem a Habilitação no presente certame CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI CNPJ 05.941.947/0001-10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Petrolina, 18/01/ 2024.

VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS
DIRETOR
CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI
CNPJ: 05.941.947/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

000399

DECLARAÇAO DE INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E DO PESSOAL TECNICO

Declaramos a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO, que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023 será feita nos moldes consagrados, visando a boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO, ainda que colocaremos em disponibilidades para consecução dos objetivos da presente licitação Sob penas de lei, todas as maquinas e equipamentos necessário e que nossa instalações e Avenida: BARAO DE CONTEDAS-R-09 ,N° 990, Bairro: JATOBA, Petrolina, mas caso venha consagrar vencedor do certame providenciaremos uma sede 'da PREFEITURA MUNICIPAL DE S SOBRADINHO, TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

Relação de Máquinas e Equipamentos:

QUANT	DESCRIÇÃO:
01	Retroescavadeira
10	Carrinho de Mão
10	Carro utilitario
10	Enxada
03	Betoneira

Relação de Pessoal Técnico:

QUANT	NOME:	CARGO:
01	Lenielcio silva de andrade	Engenheiro
01	João Alfredo	Técnico
01	José dos Santos	Mestre de Obra
01	Luiz Carlos Ferreira	Encarregado

Petrolina, 18/01/2024.

VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS
DIRETOR
CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI
CNPJ: 05.941.947/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 000400

VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS, como representante devidamente constituído da empresa SÃO FRANCISCO EIRELI doravante denominado Proponente, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023 foi elaborada de maneira independente pela empresa SÃO FRANCISCO EIRELI e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação do TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023 a participar ou não da referida licitação;
Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO antes da abertura oficial das propostas Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Petrolina, 18/01/ 2024.

VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS
DIRETOR
CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI
CNPJ: 05.941.947/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

000401

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI (CNPJ 05.941.947/0001-10)
não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

Petrolina, 18/01/ 2024.

VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS
DIRETOR
CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI
CNPJ: 05.94 1.947/0001-10

MGB –Construtora

ENVELOPE 01

DOCUMENTAÇÃO

207000

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO
TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA : 10h 00min do dia 18 de janeiro 2024

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição; ampliação e implantação de sistema de adução; da adutora TATUE: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA.

RUA: INGLATERRA Nº 04 AREIA BRANCA CEP: 56.328-320 E PETROLINA-PE MAIL:
MARYSHOWBARROS2@GMAIL.COM FONE: (87)98837-5623
CNPJ Nº CNPJ: 38.135.841/0001-89

MGB –Construtora

000403

ENVELOPE 01

DOCUMENTAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO
TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA : 10h 00min do dia 18 de janeiro 2024

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUE: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA.

RUA: INGLATERRA Nº 04 AREIA BRANCA CEP: 56.328-320 E PETROLINA-PE MAIL:
MARYSHOWBARROS2@GMAIL.COM FONE: (87)98837-5623
CNPJ Nº CNPJ: 38.135.841/0001-89

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI

MARYLUCY GOMES BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/05/1976, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 901.048.204-97, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01539027494, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA INGLATERRA, 4, AREIA BRANCA, PETROLINA, PE, CEP 56328320, BRASIL. 000404

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA INGLATERRA, 04, AREIA BRANCA, PETROLINA, PE, CEP 56.328-320.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUNTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATADAS , EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICILIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS , DUTOS DE VENTILAÇÃO, CHAMINÉS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRA, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE PALCO COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIME;.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ampwYnSCA9G7bjVl79%2ywe691IS4-yWXWVlz9mqS3Zs
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS

18/08/2020

JUCEPE
Certifico o Registro em 18/08/2020
Arquivamento 20208600425 de 18/08/2020 Protocolo 208800425 de 18/08/2020 NIRE 26600309284
Nome da empresa MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242730844309208

DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUNTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATADAS , EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICILIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS , DUTOS DE VENTILAÇÃO, CHAMINÉS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRA, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE PALCO COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIME;.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9G7bjVi79JyweG911S4-ywXWV1z9mqS3Zs
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS

18/08/2020
Certifico o Registro em 18/08/2020
JUCEPE Arquivamento 20208800425 de 18/08/2020 Protocolo 208800425 de 18/08/2020 NIRE 26600309284
Nome da empresa MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242730844309208

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9G7bjVi79JyweG91LS4-ywXWV1z9mqS3zs

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

PETROLINA, 14 de agosto de 2020.

MARYLUCY GOMES BARROS

18/08/2020

JUCEPE
Certifico o Registro em 18/08/2020
Arquivamento 20208800425 de 18/08/2020 Protocolo 208800425 de 18/08/2020 NIRE 26600309284
Nome da empresa MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242730844309208

208800425

000407

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI
PROTOCOLO	208800425 - 18/08/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 26600309284
CNPJ 38.135.841/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2020
SOB N: 26600309284

EVENTOS

815 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20208800425

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 90104820497 - MARYLUCY GOMES BARROS

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

18/08/2020

Certifico o Registro em 18/08/2020
Arquivamento 20208800425 de 18/08/2020 Protocolo 208800425 de 18/08/2020 NIRE 26600309284
Nome da empresa MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242730844309208

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000408

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.135.641/0001-89 MATRIZ		18/08/2020

NOME EMPRESARIAL
MARYLUCY GOMES BARROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MGB CONSTRUTORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R INGLATERRA	04	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.328-320	AREIA BRANCA	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARYSHOWBARROS2@GMAIL.COM	(87) 9883-7562

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/12/2023** às **16:31:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

000409

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARYLUCY GOMES BARROS LTDA
CNPJ: 38.135.841/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:57 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2023.
Código de controle da certidão: **0985.5C10.FAA5.AAD9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

000410

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000000077291-69 Data de Emissão: 03/01/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 38.135.841/0001-89

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/04/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Emitido em: 03/01/2024 20:37:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 27744 / 2023 000411

RAZÃO SOCIAL

MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **67515**

Endereço

Rua INGLATERRA, 04, , AREIA BRANCA, Petrolina CEP: 56328-320

Dados do Contribuinte ou Responsável

MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI

Numero Documento Jurídico

38.135.841/0001-89

Endereço

Rua INGLATERRA, 04, , AREIA BRANCA, Petrolina CEP: 56328-320

C E R T I D Ã O

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Quarta-feira, 5 de Julho de 2023

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 03/10/2023

Chave de Validação: **96827ea4**

Voltar | Imprimir

000412

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.135.841/0001-89
Razão Social: MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI
Endereço: R INGLATERRA 04 / AREIA BRANCA / PETROLINA / PE / 56328-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122502062462038106

Informação obtida em 03/01/2024 21:05:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM Dr. MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PETROLINA

000413

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, ***ELIANE DE LAVOR FREITAS***, Chefe do Cartório de Distribuição, desta Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

C E R T I F I C O, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os registros computacionais do sistema JudWin 1° grau deste Poder Judiciário, e que não abrange os feitos distribuídos pelo Sistema PJE, constatei a ***INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS,*** nos últimos dez (10) anos contra: ***MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.*** *Inscrito (a) no* ***CNPJ/MF sob n°. 38.135.841/0001-89.*** **"ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO"**. O referido é verdade. DOU FÉ. Eu, Walter Carvalho Dantas Junior, procedi a busca e digitei. Dado e passado nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Emitida em 11 de dezembro de 2023 às 18:44.

ELIANE DE LAVOR FREITAS
Chefe do Cartório de Distribuição de Petrolina
Matrícula 178224-0

Válido apenas para processos em tramitação na Comarca de Petrolina
Obs.: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular n° 12/2016 - GP datado de 04 de julho de 2016
"A afirmação do Escrivão merece fé até prova de sua falsidade (STF, RJ 57/29) ".

Documento autenticado por: Walter Carvalho Dantas Jr.
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 11/12/2023 às 18:48
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
https://autenticacaodocumentos.app.tipe.jus.br

Autenticação:
MD.74.QC.1B.

000414

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

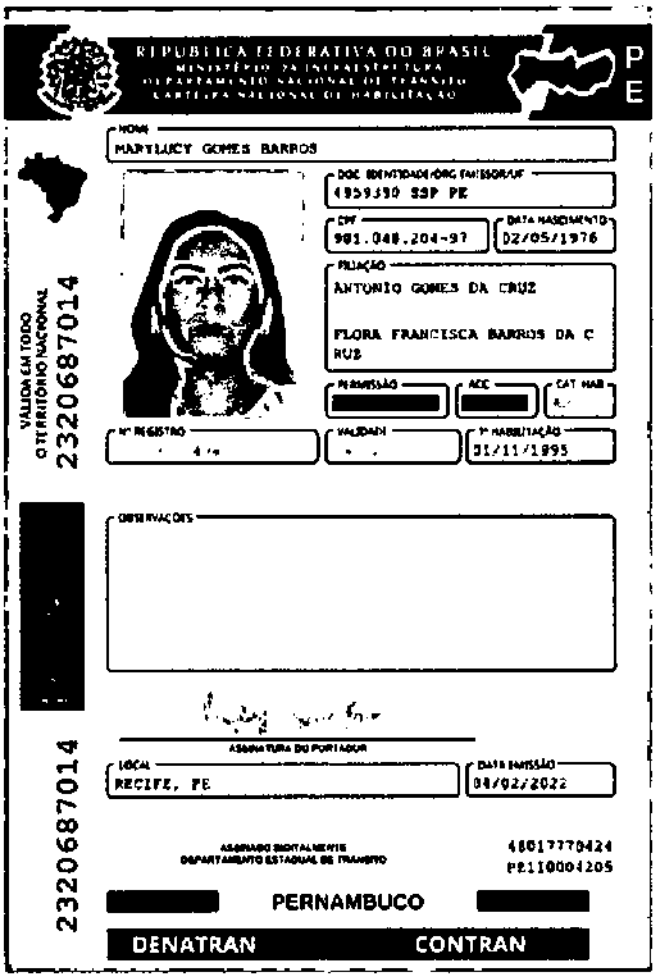
Nome: MARYLUCY GOMES BARROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.135.841/0001-89
Certidão nº: 46522843/2023
Expedição: 06/09/2023, às 04:25:49
Validade: 04/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARYLUCY GOMES BARROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.135.841/0001-89, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE 000415

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Data da consulta: 03/01/2024 20:32:01

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.135.841/0001-89**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

000416

Nome Empresarial: **MARYLUCY GOMES BARROS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/08/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

TERMO DE ABERTURA

DIARIO 000417

N° de Ordem 3

Contém este livro 23 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e servirá de DIARIO n° 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MARYLUCY GOMES BARROS LTDA

Endereço: RUA INGLATERRA, 04

Bairro: AREIA BRANCA

C.E.P.: 56328320

Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26600309284 e arquivado em 18/08/2020.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 38135841000189

PETROLINA/PE, 22 de Março de 2023

JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F.:41816250449
R.G.:1009079972 SSPBA
C.R.C.:011367-0-T-BA

MARYLUCY GOMES BARROS
ADMINISTRADOR
C.P.F.:90104820497
R.G.:01539027494 DETRAN PE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

JUCEPE
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 23/03/2023
Arquivamento 239610911 Protocolo 239610911 de 22/03/2023
Nome da empresa MARYLUCY GOMES BARROS LTDA
NIRE 26600309284
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 19911187016Z
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023
por AMANDA AIRES VIEIRA 04768039421 - Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
		000418		
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 27/01/2022 REC. FAT. NF- 26		7.088,79
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 27/01/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 26	141,78	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 27/01/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 26		141,78
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 27/01/2022 VLR. INSS S/NF- 26	311,91	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 27/01/2022 VLR. ISS S/NF- 26	141,78	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 27/01/2022 REC. FAT. NF- 26	6.635,10	
		TOTAL DO DIA ==>	**7.230,57**	**7.230,57**
3.3.01.04.001	6 DESPESAS DIVERSAS	01 30/01/2022 PAGT. DIVERSOS	70,20	
3.3.01.04.004	3 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01 30/01/2022 PAGT. MATS.N/DATA	45,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 30/01/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA	110,70	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 30/01/2022 PAGT. CTA.AGUA N/DATA	68,45	
3.3.01.04.008	9 TELEFONE	01 30/01/2022 PAGT. CTA.TELEFONES N/DATA	69,00	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 30/01/2022 PAGT. ALUGUAL N/MES	500,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 30/01/2022 PAGT. CONTABIL N/MES	300,00	
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 30/01/2022 PAGT. MATS.CONF.DIVS.NFS N/D A	3.740,12	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/01/2022 PAGT. DIVERSOS N/DATA		4.903,47
		TOTAL DO DIA ==>	**4.903,47**	**4.903,47**
3.3.01.01.001	2 ORDENADOS E SALARIOS	01 31/01/2022 VLR. FOLHA PAGTO.N/MES	7.311,90	
3.3.01.01.004	9 ENCARGOS C/FGTS	01 31/01/2022 VLR. FGTS S/FOLHA	584,95	
2.1.02.02.003	1 FGTS A RECOLHER	01 31/01/2022 VLR. FGTS S/FOLHA		584,95
2.1.02.02.001	3 INSS A RECOLHER	01 31/01/2022 VLR. DESC.INSS S/FOLHA		657,88
2.1.02.02.005	9 IRPF A RECOLHER	01 31/01/2022 VLR. IRPF S/SALARIO		185,77
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/01/2022 VLR. FOLHA PAGTO.N/MES		6.468,25
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 31/01/2022 PAGT. COMPRA DE MATS.N/DATA	58.034,25	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/01/2022 PAGT. COMPRA DE MATS.N/DATA		58.034,25
		TOTAL DO DIA ==>	**65.931,10**	**65.931,10**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 10/02/2022 REC. FAT. NF- 27		7.057,49
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 10/02/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 27	141,15	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 10/02/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 27		141,15
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 10/02/2022 VLR. INSS S/NF- 27	310,53	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 10/02/2022 VLR. ISS S/NF- 27	6.605,81	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 10/02/2022 VLR. ISS S/NF- 27	141,15	
		TOTAL DO DIA ==>	**7.198,64**	**7.198,64**
3.3.01.04.002	5 CONSERV.MANUT.MOVEIS E UTENS.	01 28/02/2022 PAGT. DIVERSOS N/DATA	350,00	
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 28/02/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/DATA	148,40	
3.3.01.04.004	3 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01 28/02/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA	128,25	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 28/02/2022 PAGT. CTA.AGUA N/DATA	65,28	
3.3.01.04.010	5 FRETES E CARRETOS	01 28/02/2022 PAGT. FRETE N/DATA	150,00	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 28/02/2022 PAGT. ALUGUEL N/DATA	500,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 28/02/2022 PAGT. CONTSBIL N/MES	300,00	
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 28/02/2022 PAGT. COMPRAS MATS.N/MATA	7.450,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 28/02/2022 PAGT. COMPRAS MATS.N/MATA		9.091,93

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

000419

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
3.3.01.01.001	2 ORDENADOS E SALARIOS	01 28/02/2022 VLR. FOLHA PAGTO.N/MES	7.311,90	
3.3.01.01.004	9 ENCARGOS C/FGTS	01 28/02/2022 VLR. FGTS S/FOLHA	584,95	
2.1.02.02.003	1 FGTS A RECOLHER	01 28/02/2022 VLR. FGTS S/FOLHA		584,95
2.1.02.02.001	3 INSS A RECOLHER	01 28/02/2022 VLR. DESC.INSS S/FOLHA		657,88
2.1.02.02.005	9 IRPF A RECOLHER	01 28/02/2022 VLR. IRPF S/SALARIO		185,77
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 28/02/2022 VLR. FOLHA PAGTO.N/MES		6.468,25
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 28/02/2022 PAGT. COMPRA DE MATS.N/DATA	60.240,85	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 28/02/2022 PAGT. COMPRA DE MATS.N/DATA		60.240,85
		TOTAL DO DIA ===>	**77.229,63**	**77.229,63**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 30/03/2022 REC. FAT. NF- 28		13.000,00
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 30/03/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 28	260,00	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 30/03/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 28		260,00
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 30/03/2022 VLR. INSS S/NF- 28	572,00	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 30/03/2022 VLR. ISS S/NF- 28	260,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/03/2022 REC. FAT. NF- 28	12.168,00	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 30/03/2022 REC. FAT. NF- 29		42.947,98
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 30/03/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 29	858,96	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 30/03/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 29		858,96
3.3.01.01.001	2 ORDENADOS E SALARIOS	01 30/03/2022 VLR. INSS S/NF- 29	1.889,71	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 30/03/2022 VLR. ISS S/NF- 29	858,96	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/03/2022 REC. FAT. NF- 29	40.199,31	
		TOTAL DO DIA ===>	**57.066,94**	**57.066,94**
3.3.01.04.001	6 DESPESAS DIVERSAS	01 31/03/2022 PAGT. DIVERSS DESPS N/DATA	59,20	
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 31/03/2022 PAGT. COMPRA COMBUSTIVEL N/D A	350,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 31/03/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA	130,88	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 31/03/2022 PAGT. CTA.AGUA N/DATA	68,20	
3.3.01.04.008	9 TELEFONE	01 31/03/2022 PAGT. CTA.TELEFONE N/DATA	120,00	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 31/03/2022 PAGT. ALUGUEL N/MES	500,00	
3.3.01.04.012	3 HOSPEDAGENS, LANCHES E REFEICO	01 31/03/2022 PAGT. REFEICAO N/DATA	150,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 31/03/2022 PAGT. CONTABIL N/MES	300,00	
3.3.01.04.017	8 LIMPEZA E HIGIENE	01 31/03/2022 PAGT. DESPS.LIMPEZA N/DATA	78,60	
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 31/03/2022 PAGT. MATERIAIS N/DATA	5.550,48	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/03/2022 PAGT. MATERIAIS N/DATA		7.307,33
3.3.01.01.001	2 ORDENADOS E SALARIOS	01 31/03/2022 VLR. FOLHA PAGTO.N/MES	7.311,90	
3.3.01.01.004	9 ENCARGOS C/FGTS	01 31/03/2022 VLR. FGTS S/FOLHA	584,95	
2.1.02.02.003	1 FGTS A RECOLHER	01 31/03/2022 VLR. FGTS S/FOLHA		584,95
2.1.02.02.001	3 INSS A RECOLHER	01 31/03/2022 VLR. DESC.INSS S/FOLHA		657,88
2.1.02.02.005	9 IRPF A RECOLHER	01 31/03/2022 VLR. IRPF S/SALARIO		185,77
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/03/2022 VLR. FOLHA PAGTO.N/MES		6.468,25
		TOTAL DO DIA ===>	**15.204,18**	**15.204,18**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 07/04/2022 REC. FAT. NF- 30		25.817,27
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 07/04/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 30	516,35	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 07/04/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 30		516,35
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 07/04/2022 VLR. INSS S/NF- 30	1.135,96	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
		000420		
.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 07/04/2022 VLR. ISS S/NF- 30	516,35	
.1.01.01.001	8 CAIXA	01 07/04/2022 REC. FAT. NF- 30	24.164,96	
		TOTAL DO DIA ===>	**26.333,62**	**26.333,62**
.3.01.04.001	6 DESPESAS DIVERSAS	01 30/04/2022 PAGT. DESPS.DIVERSS N/DATA	29,00	
.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 30/04/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/DATA	875,28	
.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 30/04/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA	130,25	
.3.01.04.007	0 AGUA	01 30/04/2022 PAGT. CTA.AGUA N/DATA	69,80	
.3.01.04.008	9 TELEFONE	01 30/04/2022 PAGT. CTA.RELEFONA N/DATA	100,00	
.3.01.04.010	5 FRETES E CARRETOS	01 30/04/2022 PAGT. FRETE N/DATA	450,00	
.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 30/04/2022 PAGT. ALUGUEL N/DATA	500,00	
.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 30/04/2022 PAGT. CONTABIL N/MES	300,00	
.3.01.04.017	8 LIMPEZA E HIGIENE	01 30/04/2022 PAGT. MAT.DE LIMPESA N/DATA	25,00	
.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 30/04/2022 PAGT. COMPRAS DE MATS.N/DATA	2.850,12	
.1.[illegible].001	8 CAIXA	01 30/04/2022 PAGT. COMPRAS DE MATS.N/DATA		5.329,45
.3.[illegible].001	2 ORDENADOS E SALARIOS	01 30/04/2022 VLR. FOLHA PAGTO.N/MES	7.311,90	
.3.01.01.004	9 ENCARGOS C/FGTS	01 30/04/2022 VLR. FGTS S/FOLHA	584,95	
.1.02.02.003	1 FGTS A RECOLHER	01 30/04/2022 VLR. FGTS S/FOLHA		584,95
.1.02.02.001	3 INSS A RECOLHER	01 30/04/2022 VLR. DESC.INSS S/FOLHA		657,88
.1.02.02.005	9 IRFF A RECOLHER	01 30/04/2022 VLR. IRFF S/SALARIO		185,77
.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/04/2022 VLR. FOLHA PAGTO.N/MES		6.468,25
.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 30/04/2022 PAGT. COMPRA DE MATS.N/DATA	72.450,00	
		TOTAL DO DIA ===>	**85.676,30**	**85.676,30**
.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 02/05/2022 REC. FAT. NF- 31		11.528,86
.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 02/05/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 31	230,58	
.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 02/05/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 31		230,58
.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 02/05/2022 VLR. INSS S/NF- 31	507,27	
.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 02/05/2022 VLR. ISS S/NF- 31	230,58	
.1.01.01.001	8 CAIXA	01 02/05/2022 REC. FAT. NF- 31	10.791,01	
		TOTAL DO DIA ===>	**11.759,44**	**11.759,44**
.[illegible]1.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 16/05/2022 REC. FAT. NF- 32		35.424,27
.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 16/05/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 32	708,49	
.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 16/05/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 32		708,49
.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 16/05/2022 VLR. INSS S/NF- 32	1.558,67	
.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 16/05/2022 VLR. ISS S/NF- 32	708,49	
.1.01.01.001	8 CAIXA	01 16/05/2022 REC. FAT. NF- 32	33.157,11	
		TOTAL DO DIA ===>	**36.132,76**	**36.132,76**
.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 31/05/2022 REC. FAT. NF- 33		27.878,10
.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 31/05/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 33	557,56	
.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 31/05/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 33		557,56
.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 31/05/2022 VLR. INSS S/NF- 33	1.226,64	
.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 31/05/2022 VLR. ISS S/NF- 33	557,98	
.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/05/2022 REC. FAT. NF- 33	26.093,88	
.3.01.04.001	6 DESPESAS DIVERSAS	01 31/05/2022 PAGT. DESPS.DIVS.N/DATA	258,70	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:14181625044 9-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
			000421	
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 31/05/2022 PAGT. DESPS.COMBUSTIVEL N/DA	250,00	
3.3.01.04.004	3 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01 31/05/2022 PAGT. COMPRA MATS.N/DATA	60,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 31/05/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA	128,58	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 31/05/2022 PAGT. CTA.AGUA N/DATA	69,80	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 31/05/2022 PAGT. ALUGUEL N/MES	500,00	
3.3.01.04.012	3 HOSPEDAGENS, LANCHES E REFEICO	01 31/05/2022 PAGT. DESPS.C/REFEICAO N/DAT	150,00	
3.3.01.04.014	1 CONSERV.MANUT.VEICULOS	01 31/05/2022 PAGT. DESPS.C/VEICULO N/DATA	600,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 31/05/2022 PAGT. CONTABIL N/MES	300,00	
3.3.01.04.016	9 CORREIOS, CARTORIOS E OUTROS	01 31/05/2022 PAGT. DESPS.CARTORIO	100,00	
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 31/05/2022 PAGT. COMPRA MATS.DIVS.N/DAT	6.508,05	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/05/2022 PAGT. COMPRA MATS.DIVS.N/DAT		8.925,13
3.3.01.01.001	2 ORDENADOS E SALARIOS	01 31/05/2022 VLR. FOLHA PAGTO.N/MES	7.311,90	
3.3.01.01.004	9 ENCARGOS C/FGTS	01 31/05/2022 VLR. FGTS S/FOLHA	584,95	
2.1.02.02.001	3 INSS A RECOLHER	01 31/05/2022 VLR. DESC.INSS S/FOLHA		657,84
2.1.02.02.005	9 IRPF A RECOLHER	01 31/05/2022 VLR. IRPF S/SALARIO		185,75
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/05/2022 VLR. FOLHA PAGTO.N/MES		6.468,31
2.1.02.02.003	1 FGTS A RECOLHER	01 31/05/2022 VLR. FGTS S/FOLHA		584,95
		TOTAL DO DIA ===>	45.257,64	45.257,64
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 09/06/2022 REC. FAT. NF- 34		25.000,00
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 09/06/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 34	500,00	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 09/06/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 34		500,00
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 09/06/2022 VLR. INSS S/NF- 34	1.100,00	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 09/06/2022 VLR. ISS S/NF- 34	500,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 09/06/2022 REC. FAT. NF- 34	23.400,00	
		TOTAL DO DIA ===>	25.500,00	25.500,00
3.3.01.04.001	6 DESPESAS DIVERSAS	01 30/06/2022 PAGT. DIVS.DESPS.N/DATA	150,00	
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 30/06/2022 PAGT. DESPS.COMBUSTIVEL N/DA	560,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 30/06/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA	135,22	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 30/06/2022 PAGT. CTA.AGUA N/DATA	69,80	
3.3.01.04.010	5 FRETES E CARRETOS	01 30/06/2022 PAGT. FRETE N/DATA	150,00	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 30/06/2022 PAGT. ALUGUEL N/MES	500,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 30/06/2022 PAGT. SERV.CONTABIL N/DATA	300,00	
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 30/06/2022 PAGT. COMPRA DE MATS.N/DATA	12.850,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/06/2022 PAGT. COMPRAS DIVS.N/DATA		14.715,02
		TOTAL DO DIA ===>	14.715,02	14.715,02
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 07/07/2022 REC. FAT. NF- 35		16.883,60
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 07/07/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 35	337,67	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 07/07/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 35		337,67
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 07/07/2022 VLR. INSS S/NF- 35	742,88	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 07/07/2022 VLR. ISS S/NF- 35	337,67	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 07/07/2022 REC. FAT. NF- 35	15.803,03	
		TOTAL DO DIA ===>	17.221,27	17.221,27
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 21/07/2022 REC. FAT. NF- 36		18.842,09

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
			000422	
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 21/07/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 36	376,84	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 21/07/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 36		376,84
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 21/07/2022 VLR. INSS S/NF- 36	629,05	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 21/07/2022 VLR. ISS S/NF- 36	376,84	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 21/07/2022 REC. FAT. NF- 36	17.636,20	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 21/07/2022 REC. FAT. NF- 37		33.835,24
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 21/07/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 37	676,70	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 21/07/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 37		676,70
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 21/07/2022 VLR. INSS S/NF- 37	1.488,75	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 21/07/2022 VLR. ISS S/NF- 37	676,70	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 21/07/2022 REC. FAT. NF- 37	31.669,79	
		TOTAL DO DIA ===>	**53.730,87**	**53.730,87**
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 31/07/2022 PAGT. COMPRA DE COMBUSTIVEL DATA	1.510,00	
3.[redacted].04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 31/07/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/MES	138,70	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 31/07/2022 PAGT. CTA.AUA N/MES	69,80	
3.3.01.04.010	5 FRETES E CARRETOS	01 31/07/2022 PAGT. FRETE N/DATA	300,00	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 31/07/2022 PAGT. LUGUEL N/MES	500,00	
3.3.01.04.013	2 CONSERV.MANUT.MAQS.EQUIP.	01 31/07/2022 PAGT. DESPS.MANUT.MAQS.N/DATA	180,00	
3.3.01.04.014	1 CONSERV.MANUT.VEICULOS	01 31/07/2022 PAGT. DESPS.C/VEICULO N/DATA	300,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 31/07/2022 PAGT. SERV.CONTABIL N/MES	300,00	
3.3.01.04.016	9 CORREIOS, CARTORIOS E OUTROS	01 31/07/2022 PAGT. DESPS.CORREIO N/DATA	75,00	
3.3.01.04.017	8 LIMPEZA E HIGIENE	01 31/07/2022 PAGT. DESPS.MAT.LIMPEZA N/DA	110,50	
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 31/07/2022 PAGT. COMPRA DE MATS.DIVS.N/TA	6.500,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/07/2022 PAGT. COMPRA DE MATS.DIVS.N/TA		9.984,00
		TOTAL DO DIA ===>	**9.984,00**	**9.984,00**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 08/08/2022 REC. FAT. NF- 38		14.709,42
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 08/08/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 38	294,19	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 08/08/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 38		294,19
[redacted].01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 08/08/2022 VLR. INSS S/NF- 38	647,21	
[redacted].02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 08/08/2022 VLR. ISS S/NF- 38	294,19	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 08/08/2022 REC. FAT. NF- 38	13.768,02	
		TOTAL DO DIA ===>	**15.003,61**	**15.003,61**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 09/08/2022 REC. FAT. NF- 39		14.459,97
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 09/08/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 39	289,20	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 09/08/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 39		289,20
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 09/08/2022 VLR. INSS S/NF- 39	636,24	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 09/08/2022 VLR. ISS S/NF- 39	289,20	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 09/08/2022 40	13.534,53	
		TOTAL DO DIA ===>	**14.749,17**	**14.749,17**
3.3.01.04.001	6 DESPESAS DIVERSAS	01 31/08/2022 PAGT. DIVS.MATS.N/DTA	258,80	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE	DATA	H I S T O R I C O	DEBITO	CREDITO
					000423	
3.3.01.04.002	5 CONSERV.MANUT.MOVEIS E UTENS.	01	31/08/2022	PAGT. DIVS.MATS.N/DTA	38,00	
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01	31/08/2022	PAGT. COMBUSTIVEL N/DATA	550,00	
3.3.01.04.004	3 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01	31/08/2022	PAGT. MAT.DE ESCRITORIO N/DA	60,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01	31/08/2022	PAGT. CTA.ENERGIA N/MES	138,20	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01	31/08/2022	PAGT. CTA.AGUA N/MES	69,80	
3.3.01.04.010	5 FRETES E CARRETOS	01	31/08/2022	PAGT. FRETE N/DATA	350,00	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01	31/08/2022	PAGT. ALUGUEL N/MES	500,00	
3.3.01.04.012	3 HOSPEDAGENS, LANCHES E REFEICO	01	31/08/2022	PAGT. DESPS.REFEICAO N/DATA	110,00	
3.3.01.04.014	1 CONSERV.MANUT.VEICULOS	01	31/08/2022	PAGT. DESPS.VEICULOS N/DATA	180,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01	31/08/2022	PAGT. SERV.CONTABIL N/DATA	300,00	
3.3.01.04.016	9 CORREIOS, CARTORIOS E OUTROS	01	31/08/2022	PAGT. DESPS.CARTORIO N/DATA	120,00	
3.3.01.04.017	8 LIMPEZA E HIGIENE	01	31/08/2022	PAGT. DESPS.MAT.LIMPEZA N/DA	68,20	
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01	31/08/2022	PAGT. COMPRAS DE MATS.DIVS.N ATA	15.650,13	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	31/08/2022	PAGT. COMPRAS DE MATS.DIVS.N ATA		18.753,13
				TOTAL DO DIA ==>	**18.753,13**	**18.753,13**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01	02/09/2022	REC. FAT. NF- 40		14.174,40
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01	02/09/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 40	283,49	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01	02/09/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 40		283,49
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01	02/09/2022	VLR. INSS S/NF- 40	623,67	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01	02/09/2022	VLR. ISS S/NF- 40	283,49	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	02/09/2022	REC. FAT. NF- 40	13.267,24	
				TOTAL DO DIA ==>	**14.457,89**	**14.457,89**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01	20/09/2022	REC. FAT. NF- 41		26.523,45
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01	20/09/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 41	530,47	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01	20/09/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 41		530,47
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01	20/09/2022	VLR. INSS S/NF- 41	1.167,03	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01	20/09/2022	VLR. ISS S/NF- 41	530,47	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	20/09/2022	REC. FAT. NF- 41	24.825,95	
				TOTAL DO DIA ==>	**27.053,92**	**27.053,92**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01	22/09/2022	REC. FAT. NF- 42		15.931,40
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01	22/09/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 42	318,63	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01	22/09/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 42		318,63
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01	22/09/2022	VLR. INSS S/NF- 42	700,98	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01	22/09/2022	VLR. ISS S/NF- 42	318,63	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	22/09/2022	REC. FAT. NF- 42	14.911,79	
				TOTAL DO DIA ==>	**16.230,03**	**16.230,03**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01	30/09/2022	REC. FAT. NF- 43		18.019,00
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01	30/09/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 43	360,38	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01	30/09/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 43		360,38
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01	30/09/2022	VLR. INSS S/NF- 43	792,84	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01	30/09/2022	VLR. ISS S/NF- 43	360,38	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE	DATA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
					000124	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	30/09/2022	REC. FAT. NF- 43	16.865,78	
3.3.01.04.001	6 DESPESAS DIVERSAS	01	30/09/2022	PAGT. DESPS.DIVS.N/DATA	25,00	
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01	30/09/2022	PAGT. COMBUSTIVEL N/DATA	350,00	
3.3.01.04.004	3 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01	30/09/2022	PAGT. DESPS.MAT.N/DATA	60,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01	30/09/2022	PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA	138,45	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01	30/09/2022	PAGT. CTA.AGUA N/DATA	69,90	
3.3.01.04.008	9 TELEFONE	01	30/09/2022	PAGT. CTA.TELEFONE N/DATA	100,00	
3.3.01.04.010	5 FRETES E CARRETOS	01	30/09/2022	PAGT. FRETE N/DATA	400,00	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01	30/09/2022	PAGT. ALUGUEL N/MES	500,00	
3.3.01.04.014	1 CONSERV.MANUT.VEICULOS	01	30/09/2022	PAGT. DESPS.VEICULO N/DATA	150,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01	30/09/2022	PAGT. SERV.CONTABIL N/MES	300,00	
3.3.01.04.017	8 LIMPEZA E HIGIENE	01	30/09/2022	PAGT. DESPS.MAT.N/DATA	102,50	
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01	30/09/2022	PAGT. COMPRA DIVS.MATS.N/DAT	5.500,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	30/09/2022	PAGT. COMPRA DIVS.MATS.N/DAT		7.695,75
				TOTAL DO DIA ==>	**26.075,13**	**26.075,13**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01	04/10/2022	REC. FAT. NF- 44		12.974,22
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01	04/10/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 44	259,48	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01	04/10/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 44		259,48
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01	04/10/2022	VLR. INSS S/NF- 44	570,86	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01	04/10/2022	VLR. ISS S/NF- 44	259,48	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	04/10/2022	REC. FAT. NF- 44	12.143,38	
				TOTAL DO DIA ==>	**13.233,70**	**13.233,70**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01	13/10/2022	REC. FAT. NF- 45		10.388,20
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01	13/10/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 45	207,76	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01	13/10/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 45		207,76
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01	13/10/2022	VLR. INSS S/NF- 45	457,08	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01	13/10/2022	VLR. ISS S/NF- 45	207,76	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	13/10/2022	REC. FAT. NF- 45	9.723,36	
				TOTAL DO DIA ==>	**10.595,96**	**10.595,96**
[illegible].01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01	14/10/2022	REC. FAT. NF- 46		18.489,20
[illegible].02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01	14/10/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 46	369,78	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01	14/10/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 46		369,78
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01	14/10/2022	VLR. INSS S/NF- 46	813,52	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01	14/10/2022	VLR. ISS S/NF- 46	369,78	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	14/10/2022	REC. FAT. NF- 46	17.305,90	
				TOTAL DO DIA ==>	**18.858,98**	**18.858,98**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01	28/10/2022	REC. FAT. NF- 47		15.152,18
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01	28/10/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 47	303,04	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01	28/10/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 47		303,04
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01	28/10/2022	VLR. INSS S/NF- 47	666,69	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01	28/10/2022	VLR. ISS S/NF- 47	303,04	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	28/10/2022	REC. FAT. NF- 47	14.182,45	
				TOTAL DO DIA ==>	**15.455,22**	**15.455,22**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01	31/10/2022	REC. FAT. NF- 48		18.276,37

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
			000425	
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 31/10/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 48	365,53	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 31/10/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 48		365,53
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 31/10/2022 VLR. INSS S/NF- 48	904,16	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 31/10/2022 VLR. ISS S/NF- 48	365,53	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/10/2022 REC. FAT. NF- 48	17.106,68	
3.3.01.04.001	6 DESPESAS DIVERSAS	01 31/10/2022 PAGT. DESPS.DIVS.N/DATA	105,00	
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 31/10/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/DATA	300,00	
3.3.01.04.004	3 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01 31/10/2022 PAGT. MATS.DIVS.N/DATA	15,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 31/10/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA	130,40	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 31/10/2022 PAGT. CTA.AGUA N/DATA	69,80	
3.3.01.04.008	9 TELEFONE	01 31/10/2022 PAGT. CTA.TELEFONE N/DATA	150,00	
3.3.01.04.009	8 DESPESAS /TRANSPORTES	01 31/10/2022 PAGT. DESPS.TRANSP.N/DATA	200,00	
3.3.01.04.010	5 FRETES E CARRETOS	01 31/10/2022 PAGT. DESCARREGO N/DATA	100,00	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 31/10/2022 PAGT. ALUGUEL N/MES	500,00	
3.3.01.04.012	3 HOSPEDAGENS, LANCHES E REFEICO	01 31/10/2022 PAGT. DESPS.C/REFEICAO N/DAT	180,00	
3.3.01.04.014	1 CONSERV.MANUT.VEICULOS	01 31/10/2022 PAGT. DESPS.VEICULO N/DATA	150,00	
3.3.[redacted]04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 31/10/2022 PAGT. SERV.CONTABIL N/DATA	300,00	
3.3.01.04.017	8 LIMPEZA E HIGIENE	01 31/10/2022 PAGT. DESPS.MAT.LIMPEZA N/DA	100,28	
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 31/10/2022 PAGT. COMPRAS DE MATS.DIVS.N ATA	6.800,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/10/2022 PAGT. COMPRAS DE MATS.DIVS.N ATA		9.100,48
		TOTAL DO DIA ==>	**27.742,38**	**27.742,38**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 18/11/2022 REC. FAT. NF- 49		12.380,07
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 18/11/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 49	247,60	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 18/11/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 49		247,60
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 18/11/2022 VLR. INSS S/NF- 49	544,72	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 18/11/2022 VLR. ISS S/NF- 49	247,60	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 18/11/2022 REC. FAT. NF- 49	11.587,75	
		TOTAL DO DIA ==>	**12.627,67**	**12.627,67**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 29/11/2022 REC. FAT. NF- 50		12.623,88
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 29/11/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 50	252,48	
3.[redacted]1.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 29/11/2022 VLR. INSS S/NF- 50	555,45	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 29/11/2022 VLR. ISS S/NF- 50	252,48	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 29/11/2022 REC. FAT. NF- 50	11.815,95	
		TOTAL DO DIA ==>	**12.876,36**	**12.876,36**
3.3.01.04.001	6 DESPESAS DIVERSAS	01 30/11/2022 PAGT. DIVS.DESPS.N/DATA	280,00	
3.3.01.04.002	5 CONSERV.MANUT.MOVEIS E UTENS.	01 30/11/2022 PAGT. DIVS.DESPS.N/DATA	130,00	
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 30/11/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/DATA	550,00	
3.3.01.04.004	3 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01 30/11/2022 PAGT. MATS.EXPEDIANTE N/DATA	68,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 30/11/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA	139,22	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 30/11/2022 PAGT. CTA.AGUA N/DATA	69,80	
3.3.01.04.008	9 TELEFONE	01 30/11/2022 PAGT. CTA.TELEFONE N/DATA	120,00	
3.3.01.04.010	5 FRETES E CARRETOS	01 30/11/2022 PAGT. FRETE N/DATA	300,00	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 30/11/2022 PAGT. ALUGUEL N/MES	500,00	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
				000426
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 30/11/2022 PAGT. SERV.CONTABIL N/MES	300,00	
3.3.01.04.017	8 LIMPEZA E HIGIENE	01 30/11/2022 PAGT. DESPS.MATS.N/DATA	101,20	
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 30/11/2022 PAGT. COMPRAS DE MATS.DIVS.N ATA	4.810,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/11/2022 PAGT. COMPRAS DE MATS.DIVS.N ATA		7.368,22
		TOTAL DO DIA ==>	**7.368,22**	**7.368,22**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 06/12/2022 REC. FAT. NF- 51		21.240,62
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 06/12/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 51	424,81	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 06/12/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 51		424,81
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 06/12/2022 VLR. INSS S/NF- 51	934,59	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 06/12/2022 VLR. ISS S/NF- 51	424,81	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 06/12/2022 REC. FAT. NF- 51	19.881,22	
		TOTAL DO DIA ==>	**21.665,43**	**21.665,43**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 19/12/2022 REC. FAT. NF- 52		12.473,07
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 19/12/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 52	249,46	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 19/12/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 52		249,46
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 19/12/2022 VLR. INSS S/NF- 52	548,82	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 19/12/2022 VLR. ISS S/NF- 52	249,46	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 19/12/2022 REC. FAT. NF- 52	11.674,79	
		TOTAL DO DIA ==>	**12.722,53**	**12.722,53**
3.3.01.04.001	6 DESPESAS DIVERSAS	01 31/12/2022 PAGT. MATS.DIVS.N/DATA	350,00	
3.3.01.04.002	5 CONSERV.MANUT.MOVEIS E UTENS.	01 31/12/2022 PAGT. DESPS.DIVS.N/DATA	60,00	
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 31/12/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/DATA	580,00	
3.3.01.04.004	3 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01 31/12/2022 PAGT. MATS.N/DATA	130,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 31/12/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/MES	185,23	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 31/12/2022 PAGT. CTA.AGUA N/MES	69,80	
3.3.01.04.008	9 TELEFONE	01 31/12/2022 PAGT. CTA.TELEFONE N/DATA	180,00	
3.3.01.04.009	8 DESPESAS /TRANSPORTES	01 31/12/2022 PAGT. TRNSP.N/DATA	100,00	
3.3.01.04.010	5 FRETES E CARRETOS	01 31/12/2022 PAGT. FRETE N/DATA	250,00	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 31/12/2022 PAGT. ALUGUEL N/MES	500,00	
3.3.01.04.012	3 HOSPEDAGENS, LANCHES E REFEICO	01 31/12/2022 PAGT. DESPS.REFEICAO N/DATA	150,00	
3.3.01.04.014	1 CONSERV.MANUT.VEICULOS	01 31/12/2022 PAGT. DESPS.VEICULO N/DATA	150,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 31/12/2022 PAGT. SERV.CONTABIL N/DATA	300,00	
3.3.01.04.016	9 CORREIOS, CARTORIOS E OUTROS	01 31/12/2022 PAGT. DESPS.CARTORIO N/DATA	220,00	
3.3.01.04.017	8 LIMPEZA E HIGIENE	01 31/12/2022 PAGT. DESPS.MAT.LIMPEZA N/DA	58,00	
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 31/12/2022 PAGT. COMPRA DE MATS.N/MES	28.580,70	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/12/2022 PAGT. DIVS.COMPRAS N/DATA		31.863,73
1.2.03.01.003	0 VEICULOS	01 31/12/2022 VLR. REF. AQUIS.DE VEICULO N CRETA	180.000,00	
1.2.03.01.004	9 MOVEIS E UTENSILIOS	01 31/12/2022 VLR. REF. AQUIS.MESAS, CADEI N/DATA	4.500,00	
1.2.03.01.005	8 COMPUTADORES E PERIFERICOS	01 31/12/2022 VLR. REF. AQUIS.COMPUTADORES PERIFERICOS N/DATA	4.200,00	
1.2.03.01.006	6 IMPRESSORAS	01 31/12/2022 PAGT. AQUIS.IMPRESSORAS N/DA	1.200,00	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
			000427	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/12/2022 VLR. ISS S/NF- AQUIS.DE BENS /DATA		189.900,00
1.1.03.09.001	6 CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR,	01 31/12/2022 VLR. REF. CUSTOS DE OBRAS A ROPRIAR N/DATA	598.123,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/12/2022 VLR. REF. CUSTOS DE OBRAS A ROPRIAR N/DATA		598.123,00
		TOTAL DO DIA ==>	**819.886,73**	**819.886,73**
		TOTAL DO PERIODO =>	**1.666.451,51**	**1666.451,51**

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

EMPRESA: MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
RUA - INGLATERRA, 04 – BAIRRO – AREIA BRANCA – CEP: 56.328-320 – PETROLINA - PE
CNPJ: 38.135.841/0001-89 – NIRE: 26.6.0030928-4 EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATIVO 000428

ATIVO CIRCULANTE		**1.208.547,33**
Disponível		**24.470,77**
Caixa Geral	24.470,77	
DIREITO REALIZAVEL A CURTO PRAZO		**585.953,56**
CONTAS A RECEBER		**585.953,56**
Clientes	585.953,56	
OUTROS CREDITOS		**598.123,00**
CUSTOS DE SERVICOS/PRODUTOS APROPRIAR.		**598.123,00**
Custos de Serviços/Produtos.	598.123,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**189.900,00**
IMOBILIZADO		**189.900,00**
BENS E DIREITOS DE USO.		**189.900,00**
Veiculo	180.000,00	
Moveis e Utensílios	4.500,00	
Computadores e Periféricos	4.200,00	
Impresoras	1.200,00	
TOTAL DO ATIVO.....R$		**1.398.447,33**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
CNPJ: 38.135.841/0001-89
Marylucy Gomes Barros.
CPF: 901.048.204-97
CNH.: 01539027494 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

EMPRESA: MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
RUA - INGLATERRA, 04 – BAIRRO – AREIA BRANCA – CEP: 56.328-320 – PETROLINA - PE
CNPJ: 38.135.841/0001-89 – NIRE: 26.6.0030928-4 EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

000429

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		**71.588,65**
CONTAS A PAGAR		**71.588,65**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER		**64.445,71**
Simples Nacional	64.445,71	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		**7.142,94**
INSS a Recolher	3.289,36	
FGTS a Recolher	2.924,75	
IRPF a Recolher	928,83	
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**1.326.858,68**
CAPITAL SOCIAL		**300.000,00**
Capital Integralizado	300.000,00	
LUCRO (PREJUIZO) ACUMULADO		**1.026.858,68**
Lucro (Prejuízo) Acumulado	931.017,96	
Lucro (Prejuízo) Exercício	95.840,72	
TOTAL DO PASSIVO.....R$		**1.398.447,33**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
CNPJ: 38.135.841/0001-89
Marylucy Gomes Barros.
CPF: 901.048.204-97
CNH.: 01539027494 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

EMPRESA: MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
RUA - INGLATERRA, 04 – BAIRRO – AREIA BRANCA – CEP: 56.328-320 – PETROLINA - PE
CNPJ: 38.135.841/0001-89 – NIRE: 26.6.0030928-4 EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

000430

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DEMNSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITAS

Receitas de Serviços.....R$		503.119,14
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		
Impostos Incidentes s/vendas.....R$		19.894,20
RECEITA LIQUIDA.....R$		**483.224,94**
(-) CUSTOS		
Custos de Serviços/Produtos.....R$		297.714,70
LUCRO BRUTO.....R$		**185.510,24**
(-) DESPESAS		
Despesas Operacionais.....R$		89.669,52
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO DE 2022.....R$		**95.840,72**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
CNPJ: 38.135.841/0001-89
Marylucy Gomes Barros.
CPF: 901.048.204-97
CNH.: 01539027494 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

EMPRESA: MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
RUA – Inglaterra, 04 – BAIRRO – Areia Branca – CEP: 56.328-320 –Petrolina – PE.
CNPJ: 38.135.841/0001-89 – NIRE: 26.6.0030928-4 de 18 de Agosto de 2020

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS14181625044 9-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DECLARAÇÃO

000431

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que os **INDICES** abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço Patrimonial correspondente, encerrado em 31 de Dezembro de 2022.

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.208.547,33}{71.588,65} = ILC = 16,88$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{1.208.547,33 + 0,00}{71.588,65 + 0,00} = ILG = 16,88$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$GET = \frac{PC+ELP}{AT} = \frac{71.588,65 + 0,00}{1.398.447,33} = GET = 0,05$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL = ISG

$$ISG = \frac{AT}{PC+ELP} = \frac{1.398.447,33}{71.588,65 + 0,0} = ISG = 19,53$$

AC= Ativo Circulante. **RLP** = Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante. **ELP** = Exigível a Longo Prazo

AT= Ativo Total.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022.

MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
CNPJ: 38.135.841/0001-89
Marylucy Gomes Barros.
CPF: 901.048.204-97
CNH:01539027494 DETRAN/PE
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
RG: 1009079972 SSP/BA
CPF: 418.162.504-49

000432

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EMPRESA: MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.

CNPJ: 38.135.841/0001-89

NOTA 1. CONTETO OPERACIONAL

A MARYLUCY GOMES BARROS LTDA, sociedade empresarial LTDA, com sede e Foro em Petrolina (PE) na Rua - Inglaterra, 04 – Bairro – Areia Branca – CEP: 56.328-320 - Petrolina-PE, é uma empresa com fins lucrativos, regendo-se pelo Código Civil Brasileiro e tem por objetivo social o Comércio da Construção Civil, com início das atividades em 18/08/2020.

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº 11.638/07.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

3.1 VALORES ATIVOS

3.1.1 DISPONÍVEL_____ R$ 24.470,77

Representado por valores e numerários relativo a Caixa.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
CNPJ: 38.135.841/0001-89
Marylucy Gomes Barros.
CPF: 901.048.204-97
CNH.: 01539027494 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

3.1.2 APLICAÇÕES _____ **R$ 0,00**

Está representado por valores aplicados em Títulos de Renda Fixa, registrados por Valores originais de aplicação.

3.1.3 CRÉDITOS A RECEBER _____ **R$ 585.953,56**

Registram os valores a receber de clientes, empréstimos, adiantamentos concedidos para posterior acerto de contas, como: adiantamentos a empregados e a fornecedores.

3.1.4 ESTOQUES _____ **R$ 0,00**

Registra os valores de estoque de Materiais para Aplicar em Obras.

3.1.5 OUTRAS CONTAS _____ **R$ 598.123,00**

Registram os valores de impostos e contribuições a recuperar, Custos de Obras a Apropriar.

3.1.6 IMOBILIZADO _____ **R$ 189.900,00**

O imobilizado está representado por bens registrados pelos seus custos originais de aquisição pelo método linear até 31 de dezembro de 2022.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
CNPJ: 38.135.841/0001-89
Marylucy Gomes Barros.
CPF: 901.048.204-97
CNH.: 01539027494 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

000434

2020			
BEM	**CUSTO**	**DEPRECIAÇÃO/ ACUMULADA**	**VALOR RESIDUAL**
BENS E USO			
Máquinas e Equipamentos	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Imóveis	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obras em Andamento	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Veículos	**180.000,00**	**0,00**	**0,00**
Computadores e Periféricos	**4.200,00**	**0,00**	**0,00**
Móveis e Utensílios	**4.500,00**	**0,00**	**0,00**
Impressoras	**1.200,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**189.900,00**	**0,00**	**0,00**

3.2 VALORES PASSIVOS

3.2.1 FORNECEDORES _____ **R$** **0,00**

Representado por débitos com fornecedores de Matéria Prima para Aplicar em Obras.

3.2.2 OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS _____ **R$** **71.588,65**

Representado por impostos, contribuições e encargos sociais correspondentes a parcela da empresa e alguns retidos de empregados e de terceiros.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
CNPJ: 38.135.841/0001-89
Marylucy Gomes Barros.
CPF: 901.048.204-97
CNH.: 01539027494 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

EMPRESA: MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
RUA - INGLATERRA, 04 – BAIRRO – AREIA BRANCA – CEP: 56.328-320 – PETROLINA - PE
CNPJ: 38.135.841/0001-89 – NIRE: 26.6.0030928-4 EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

000435

3.2.3 CRÉDITOS DE TERCEIROS _____ **R$** **0,00**

Refere-se a empréstimos contraídos pela empresa em instituições financeiras e terceiros.

3.2.4 OUTRAS OBRIGAÇÕES _____ **R$** **0,00**

Refere-se a Salários a pagar .

3.2.5 OUTROS PASSIVOS _____ **R$** **0,00**

Refere-se a saldo de contribuição Plano de Capitalização.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
CNPJ: 38.135.841/0001-89
Marylucy Gomes Barros.
CPF: 901.048.204-97
CNH.: 01539027494 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

000436

NOTA 4. RESULTADO DO EXERCÍCIO – LUCRO

O resultado do exercício foi apurado em obediência ao regime de competência. O valor do lucro apurado no exercício de 2022 foi de **R$ 95.840,72** (Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Setenta e Dois Centavos).

NOTA 5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa em 31.12.2022 é de, ... **R$** **1.326.858,68**

NOTA 6. DESPESAS

São contabilizadas observando-se o mês em que ocorreram, respeitando-se o Princípio Legal da Competência.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
CNPJ: 38.135.841/0001-89
Marylucy Gomes Barros.
CPF: 901.048.204-97
CNH.: 01539027494 DETRAN/PE.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

000437

NOTAS 7. RECEITAS

As receitas do período estão contabilizadas levando-se em consideração o Regime de Competência.

DECLARAÇÃO:

D- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
E- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
F- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
CNPJ: 38.135.841/0001-89
Marylucy Gomes Barros.
CPF: 901.048.204-97
CNH.: 01539027494 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

000438

NOTA 8. FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A **MARYLUCY GOMES BARROS LTDA,** é tributado pelo Regime do Simples Nacional (opção para Microempresas e empresas de pequeno porte), com estimativa Mensal).

As presentes Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis do exercício de 2022.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
CNPJ: 38.135.841/0001-89
Marylucy Gomes Barros.
CPF: 901.048.204-97
CNH.: 01539027494 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO 000439

N° de Ordem 3

Contém este livro 23 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e servirá de DIARIO n° 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MARYLUCY GOMES BARROS LTDA

Endereço: RUA INGLATERRA, 04

Bairro: AREIA BRANCA

C.E.P.: 56328320

Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26600309284 e arquivado em 18/08/2020.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 38135841000189

PETROLINA/PE, 22 de Março de 2023

JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F.:41816250449
R.G.:1009079972 SSPBA
C.R.C.:011367-0-T-BA

MARYLUCY GOMES BARROS
ADMINISTRADOR
C.P.F.:90104820497
R.G.:01539027494 DETRAN PE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220587392/2023
Emissão: 01/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: BBcbd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

000440

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI

CNPJ: 38.135.841/0001-69

Registro: 0000669580

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 300.000,00

Data do Capital: 14/08/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUNTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATADAS , EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS , DUTOS DE VENTILAÇÃO, CHAMINÉS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRA, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE PALCO COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIME.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA INGLATERRA,, 04, AREIA BRANCA, PETROLINA, PE, 56328320

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000067021DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE

Registro: 1800232586

CPF: 248.***.***-44

Data Início: 10/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA.

MBA E GESTÃO E ENGENHARIA DE CUSTOS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220587392/2023
Emissão: 01/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: BBcbd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

000441

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: BBcbd
Impresso em: 01/11/2023 às 11:32:21 por: adapt, ip: 45.168.153.63

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220558638/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Fl: 000442

Profissional: **EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE**
Registro: **PE019786D PE** RNP: **1800232586**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MBA E GESTÃO E ENGENHARIA DE CUSTOS

Número da ART: **PE20210682586** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/10/2021 Baixada em: 02/08/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde** CPF/CNPJ: **35.445.485/0001-01**
Endereço do contratante: RUA João Roque da Silva Nº: 349
Complemento: Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde Bairro: Centro
Cidade: SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE UF: PE CEP: 56895000
Contrato: TP 005/2021 e PL 023/2021 Celebrado em: 03/09/2021
Valor do contrato: R$ 328.744,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Waldir Alves Nº: 349
Complemento: Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde Bairro: Centro
Cidade: SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE UF: PE CEP: 56895000
Data de início: 03/09/2021 Conclusão efetiva: 03/01/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde CPF/CNPJ: 35.445.485/0001-01

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 85260.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2842.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 812.00 metro;

Observações

Serviços de pavimentação em paralelepipedo graniticos e construção de meio fio linha d'agua na rua Waldir Alves, loteamento São Brás, sede do município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE, conforme tomada de preço 005/2021 e processo licitatório 023/2021

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220558638/2022
09/08/2022, 12:36
0xZB2

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 0xZB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ
DA BAIXA VERDE

000443

ATESTADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

NESTA DATA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DECLARA DEFINITIVAMENTE CONCLUÍDA A OBRA/SERVIÇO EM EPÍGRAFE COM CARACTERISTICAS ABAIXO.

DADOS DA OBRA:
CONTRATO Nº: 053/2021
ENDEREÇO DA OBRA: RUA WALDIR ALVES DE LIMA NA CIDADE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE / PE
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 03/09/2021 A 08/12/2021
PERÍODO DO CONTRATO: 03/09/2021 a 03/02/2022

DADOS DO CONTRATANTE:
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE / PE
CNPJ: 35.445.485/0001-01

DADOS DA CONTRATADA:
RAZÃO SOCIAL: MARYLUCY GOMES DE BARROS EIRELI
CNPJ: 38.135.841/0001-89
ENDEREÇO: RUA INGLATERRA, Nº 04, AREIA BRANCA, PETROLINA – PE

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE
RNP: 1800232586
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
OBJETO: SERVIÇOS DE CALÇAMENTO E PARALELEPÍPEDO NA WALDIR ALVES DE LIMA, SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE / PE.
RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL
ART DE EXECUÇÃO: Nº PE 20210682586
VALOR DA OBRA: R$ 328.744,00
"Planilha em Anexo"

SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE - PE, 02 de Agosto de 2022

Rua João Roque da Silva, Nº 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde - PE.
CEP: 56.895-000 Telefone: (87) 3846-8149 (87) 3846-8680
www.santacruzdabaixaverde.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220558638/2022, emitida em 09/08/2022

Certidão nº 2220558638/2022
10/08/2022, 07:24
Chave de Impressão: 0x2182
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2022 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ
DA BAIXA VERDE

000144

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

OBRA: SERVIÇOS DE CALÇAMENTO E PARALELEPÍPEDO NA RUA WALDIR ALVES DE LIMA, SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE / PE.

LOCAL: RUA WALDIR ALVES DE LIMA, SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE / PE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA PADRÃO	M2	6,00
2	**RUA WALDIR ALVES DE LIMA**		
2.1	**MOVIMENTOS DE TERRA E TRANSPORTES**		
2.1.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	85.260,00
2.2	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	2842,00
2.3	**DRENAGEM SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
2.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	812,00

PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

CARLOS MAGOMANTE DA SILVA JÚNIOR
ENGº FISCAL DO MUNICÍPIO
CREA RNP 1603285652

Rua João Roque da Silva, Nº 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde - PE.
CEP: 56.895-000 Telefone: (87) 3846-8149 (87) 3846-8680
www.santacruzdabaixaverde.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220558638/2022, emitida em 09/08/2022

Certidão nº 2220558638/2022
10/08/2022, 07:24
Chave de Impressão: 0xZB2
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2022 e contém 2 folhas

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220578837/2023
Emissão: 14/06/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 4W4zZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

000445

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE
Registro: 1800232586
CPF: 248.***.***-44
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 11/04/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP
Data de Formação: 04/01/1990

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE IGUACU
Data de Formação: 11/07/2015

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MBA E GESTÃO E ENGENHARIA DE CUSTOS
Instituição de Ensino: FACULDADE ÁLVARES DE AZEVEDO
Data de Formação: 20/10/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 4W4zZ
Impresso em: 14/06/2023 às 12:42:48 por: adapt, ip: 200.25.37.76

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA.

Pelo presente Instrumento, de um lado **EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE**, brasileiro, Engenheiro Civil/ Engenheiro de Segurança do Trabalho, portador da cédula de identidade RG n° 1967694 SSP/PE, registrado no CREA-PE sob o n°19786 -D/PE, RNP n°.1800232586, residente e domiciliado na cidade de Petrolina - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a MGB CONSTRUTORA- MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI-., CNPJ/MF n°38.135.841/0001-89, representada pela Sr.ª Marylucy Gomes Barros , Sócia Proprietária, portadora da cédula de identidade RG. n°4959390 SSP-PE e CPF/MF n° 901048204- 97 com endereço na Rua Inglaterra, 04, Areia Branca – Petrolina – PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para execução dos serviços de construção, reparos e reformas em edificações comerciais, residenciais e industriais, manutenção de caráter predial e industrial, elaboração de projetos, planilhas de preço e composição de custo, execução de tarefas designadas pela Contratante e compatíveis com as suas atribuições, junto ao CREA.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

000447

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R$ 6270,00 (seis mil duzentos setenta reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.1 – Até o segundo dia útil de cada mês correspondente aos serviços prestados na Cláusula Primeira, o não pagamento na data avençada implicará multa de 2% (dois por cento) sem prejuízo da devida atualização monetária até a data do efetivo pagamento;

3.2 - O pagamento do valor ora CONTRATADO se dará mediante apresentação do devido Recibo de Pagamento Autônomo – RPA, considerando os descontos para a previdência, para receita federal e para a prefeitura.

3.3- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA- HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5- Os dias de trabalho serão: segunda – feira: 14:00s as 18:00s, terça-feira: 14:00 ás 18:00, quarta-feira: 14:00 ás 18:00h, quinta-feira: 14:00h as 18:00s totalizando 16:00h semanais

000448

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

000449

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Petrolina, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Petrolina (PE), 14 de Dezembro de 2020

gov.br Documento assinado digitalmente
MARYLUCY GOMES BARROS
Data: 07/04/2023 12:20:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI.
CNPJ. 38.135.841/0001-89
CONTRATANTE

EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE:24861740444

EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE
CREA Nº 19786 D-PE/RNP1800232586
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)_____
Nome:
RG:

2)_____
Nome:
RG:

MGB – Construtora

000450

DECLARAÇÃO

EU EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE Crea n° 1800232586 RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI CNPJ: 38.135.841/0001-89 sediada na RUA: Inglaterra N° 04 BAIRRO : Areia branca CEP :56.328-320 PETROLINA-PE AUTORIZO A MINHA INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA E QUE IRÁ PARTICIPAR NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS .

PETROLINA-PE, 09/11/2023.

Edmundo Joaquim de Andrade
Engº. Civil/ Engº. Seg. Trabalho
CREA 19760-D/PE

EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE
ENGENHEIRO CIVIL
Crea n°1800232586

RUA: INGLATERRA N° 04 AREIA BRANCA CEP: 56.328-320 E MAIL: MARYSHOWBARROS2@GMAIL.COM PETROLINA-PE

MGB – Construtora

000451

Declaração Declinando A Visita

A EMPRESA MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI CNPJ: 38.135.841/0001-89 sediada na RUA: Inglaterra N° 04 BAIRRO : Areia branca CEP :56.328-320 PETROLINA-PE , declara, que conhece os locais e as regiões da obra, que analisou o Projeto que acompanha este Edital e que conhece todos os aspectos peculiares à execução das obras e serviços de que trata o presente processo.

PETROLINA-PE, 09/11/2023.

Edmundo Joaquim de Andrade
Engº. Civil/ Engº. Seg. Trabalho
CREA 19786-D/PE

EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE
ENGENHEIRO CIVIL
Crea n°1800232586

RUA: INGLATERRA N° 04 AREIA BRANCA CEP: 56.328-320 E MAIL: MARYSHOWBARROS2@GMAIL.COM PETROLINA-PE

MGB – Construtora

000452

DECLARAÇÃO

EU EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE Crea n° 1800232586 RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI CNPJ: 38.135.841/0001-89 sediada na RUA: Inglaterra N° 04 BAIRRO : Areia branca CEP :56.328-320 PETROLINA-PE se comprometendo a executar o objeto deste edital na conformidade do ali exigido.

PETROLINA-PE, 09/11/2023

Edmundo Joaquim de Andrade
Engº. Civil/ Engº. Seg. Trabalho
CREA 19786-D/PE

EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE
ENGENHEIRO CIVIL
Crea n°1800232586

RUA: INGLATERRA N° 04 AREIA BRANCA CEP: 56.328-320 E MAIL: MARYSHOWBARROS2@GMAIL.COM PETROLINA-PE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

63073/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE**
Registro: **29280BA** RNP: **1800232586**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

000453

Número da ART: **BA20200329525** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/07/2020 Baixada em: 16/08/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **CCP GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA ME** CPF/CNPJ: **27.273.803/0001-76**
Endereço do contratante: LOTEAMENTO CENTRO INDUSTRIAL SÃO FRANCISCO Nº: s/n
Complemento: Lot Delta Park, lote 18, Novo Horizonte, João Paulo II Bairro: JOÃO PAULO II
Cidade: JUAZEIRO UF: BA CEP: 48908000
Contrato: 001/2019 Celebrado em: 01/03/2019
Valor do contrato: R$ 2.300.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO CENTRO INDUSTRIAL SÃO FRANCISCO Nº: S/N
Complemento: LOT. DELTA PARK QD 01 LOTE 18 NOVO HORIZONTE Bairro: JOÃO PAULO II
Cidade: JUAZEIRO UF: BA CEP: 48908000
Data de início: 01/07/2019 Conclusão efetiva: 01/03/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CCP GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA ME CPF/CNPJ: 27.273.803/0001-76

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 890.20 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 2378.45 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 2378.45 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 2378.45 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #131 - MUROS DE CONTENÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 109.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 1504.00 METRO(S); **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 111 - Execução de Obra Técnica 156.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 5600.00 METRO(S); 12 - **Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #683 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 111 - Execução de Obra Técnica 126.00 METRO(S); **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 620.00 METRO(S); **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #83 - SANEAMENTO 111 - Execução de Obra Técnica 360.00 METRO(S); **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 1742.80 METRO QUADRADO;

Observações

Execução de obra, aterro,terraplenagem, fundações em concreto, estrutura metálica e coberta met.alvenaria.

Informações Complementares

- Com exceção de grama por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Considerar apenas os serviços executados no âmbito da engenharia civil e engenharia de segurança do trabalho.
- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar como serviço de SPDA, apenas, em edificação.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

63073/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 63073/2020
27/08/2020, 13:42
4a525

000454

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4a525

000455

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que , EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE, brasileiro, casado, CPF: 248.617.404-44, RG: 1967.6694 SSP/PE, Engenheiro Civil, CREA 19786-D/PE, RNP: 1800232586, CREA visto BA29280, executou para empresa CCP GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 27.273.803/0001-76,com sede no loteamento centro industrial São Francisco, s/n, João Paulo II, loteamento delta Park qd01,lote 18, como Responsável Técnico, obra de construção civil conforme contrato de prestação de serviços e **atividades descritas no laudo técnico, emitido pelo Engenheiro Civil, Elvis Carlos Militão de Carvalho CREA 33792/BA anexo**, localizada na BR 407, Km 13, loteamento Delta Park, qd01, lote 69 a 100, Novo Horizonte, João Paulo II, Juazeiro (BA), conforme descrita na ART de execução nº. BA2019014572, tendo seu início em 01/07/2019 e sua conclusão em 01/03/2020, **substituída por erro de digitação pela ART BA20200329525**, executado tudo conforme projetos executivos e especificações técnicas e laudo técnico anexo

Valor da obra: R$2.300.000,00(dois milhões e trezentos mil reais)

Àrea Total: 2378,45m2(Dois mil trezentos e setenta e oito vírgula quarenta e cinco metros quadrados)

Juazeiro (BA), 21 de Julho de 2020

carlos alberto da silva campos junior.

CARLOS ALBERTO DA SILVA CAMPOS JUNIOR
SÓCIO
CPF: 048.982.475-71

CCP GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA.
Loteamento Centro Industrial São Francisco, s/n
João Paulo II- Juazeiro - BA

Reconheço por SEMELHANÇA a(as) firma (s) de.
CARLOS ALBERTO DA SILVA CAMPOS JUNIOR.....
Juazeiro-BA, 24 de Agosto de 2020
Em Test _____ Da Verdade.
MARINEIDE MARIA DIAS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo: 2906.AD0149768-8 - Valor: R$ 5,20
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

ARTURO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Marineide Maria Dias
Escrevente Autorizada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 63073/2020, emitida em 27/08/2020

Certidão nº 63073/2020
28/08/2020, 19:35
Chave de impressão: 4e525
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2020 e contém 8 folhas

000456

LAUDO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que , EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE, brasileiro, casado, CPF: 248.617.404-44, RG: 1967.6694 SSP/PE, Engenheiro Civil, CREA 19786-D/PE, RNP: 1800232586, CREA visto BA29280, **executou** para empresa CCP GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 27.273.803/0001-76,com sede no loteamento centro industrial São Francisco, s/n, João Paulo II,Q0, lotem18, como Responsável Técnico, obra de construção civil, localizada na BR 407, Km 13, loteamento Delta Park, Qd 01, lote 69 a 100, Novo Horizonte, João Paulo II, Juazeiro (BA), conforme descrita na ART de execução nº. BA2019014572, tendo seu início em 01/07/2019 e sua conclusão em 01/03/2020, e **substituída por erro de digitação pela ART BA20200329525**, executado tudo conforme projetos executivos e especificações técnicas e planilha abaixo.

Valor da obra; R$2.300.000,00(dois milhões e trezentos mil reais)

Área Total: 2378,45M2(Dois mil trezentos e setenta e oito vírgula quarenta e cinco metros quadrados)

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	1	**PROJETOS**		
MERCAD	1.1	PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PANICO + SPDA (ATUALIZAÇÃO)	UND	1,00
MERCAD	1.2	PROJETO ARQUITETONICO - DEFINITIVO	UND	1,00
MERCAD	1.3	PROJETO ESTRUTURAL	UND	1,00
MERCAD	1.6	PORJETO HIDROSANITÁRIO	UND	1,00
MERCAD	1.7	PROJETO ELETRICO	UND	1,00
	2	**ADM**		
100320	2.1	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	MÊS	7,00
94295	2.2	ENCARREGADO CIVIL	MÊS	7,00
93572	2.3	ENCARREGADO ADM/FIN	MÊS	7,00
100316	2.4	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	MÊS	7,00
100533	2.5	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MÊS	7,00
	3	**DESPESAS CORRENTES**		
	3.1	ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)	UND	1,00
	3.2	CÓPIAS E IMPRESSÕES	MÊS	7,00
	3.3	TELEFONIA / INTERNET	MÊS	7,00
	3.4	CONCESSIONÁRIAS (ÁGUA E ELÉTRICA)	MÊS	7,00
	3.5	COMBUSTÍVEL (ENGENHEIROS)	MÊS	7,00
	1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
MERCAD	1.1.1	BARRACÃO (REFEITÓRIO / VESTIÁRIO / SANITÁRIOS)	M2	271,40
MERCAD	1.1.2	MOBILIARIO ESCRITORIO	UND	1,00

Elvis Carlos M. de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 33792/BA Visto/PE 6627

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 63073/2020, emitida em 27/08/2020

Certidão nº 63073/2020
28/08/2020, 19:35
Chave de Impressão: 46525
O documento nesta ato registrado foi emitido em 27/08/2020 e contém 8 folhas

000457

MERCAD	1.1.3	ALMOXARIFADO	MÊS	7,00
MERCAD	1.1.5	LIGAÇÃO PROVISORIA DE ENERGIA	UND	1,00
MERCAD	1.1.6	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA 9MM, H=2,20M	M2	440,00
	1.2	TERRAPLENAGEM		
MERCAD	1.2.1	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	M²	2378,45
MERCAD	1.2.2	TERRAPLENAGEM E CRIAÇÃO DO PLATÔ	M²	2378,45
MERCAD	1.2.3	ATERRO COMPACATO MECANICAMENTE	M³	1500,00
	1.3	FUNDAÇÃO SUPERFICIAL		
C1630	1.3.1	LOCAÇÃO - EXECUÇÃO DE FUNDAÇAO SUPERFICIAL	M²	2378,45
C3212	1.3.2	ESCAVAÇÃO DE VALS DE FUNDAÇÃO	M³	369,56
C2920	1.3.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M³	358,62
C0216	1.3.4	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	KG	2554,00
C4282	1.3.5	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	M²	59,10
C3275	1.3.6	CONCRETO P/VIBR., FCK=35MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M³	74,80
	1.4	VIGAS BALDRAME		
C3212	1.4.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE SOLO MOLE	M³	425,00
C2920	1.4.2	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M³	320,00
C0216	1.4.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 16.0MM	KG	2297,00
C4282	1.4.4	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	M²	228,33
C3275	1.4.5	CONCRETO P/VIBR., FCK=35MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M³	44,60
MERCAD	1.4.5	VIGAS METALICAS EM PERFFIS I15 e I18	M	600,00
	1.5	PILARES		
C0216	1.5.1	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 16.0MM	KG	6686,10
C4282	1.5.2	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	M²	140,40
C3275	1.5.3	CONCRETO P/VIBR., FCK=35MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M³	28,30
MERCAD	1.5.5	PILARES EM PERFIS TIPO I - 18x22,0 METALICO	KG	4928,00
	1.6	VIGAS		
C0216	1.6.1	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 16.0MM	KG	10886,00
C4282	1.6.2	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	M²	370,04
C3275	1.6.3	CONCRETO P/VIBR., FCK=35MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M³	139,00
MERCAD	1.6.5	VIGAS METÁLICAS EM PERFIS I – 15x22.0 e I – 15x 18,6	KG	47740,00
	1.7	LAJE		
C0216	1.7.1	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 12.5MM	KG	5000,00
C3275	1.7.3	CONCRETO P/VIBR., FCK=35MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M³	287,50
MERCADO	1.7.4	ESCORAMENTO METÁLICO	M³	1850,00
MERCAD	1.7.5	LAJE STELL DECK	M2	2170,00
97115	1.7.6	APLICAÇÃO DE BARRAS DE TRANFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO DE PISO EM CONCRETO	KG	600,00
	1.8	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA		
MERCAD	1.8.2	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL "U" - INSTSLAÇÃO DE PLATIMBANDA	M³	174,90
C2445	1.8.3	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA COM TELHA METÁLICA,ONDULADA DE FIBROCIMENTO OU TERMOACUSTICA	M³	2378,45
C1000	1.8.4	CUMEEIRA NORMAL DE TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA DO TIPO SANDUICHE	M	120,00

Elvis Carlos M. de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 33792/BA Visto PE 6627

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 63073/2020, emitida em 27/08/2020

Certidão nº 63073/2020
28/08/2020, 19:35
Chave de Impressão: 4e525
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2020 e contém 8 folhas

000458

C0661	1.8.5	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50CM	M	258,00
12066	1.8.6	TELHA ZINCADA PRE-PINTADA C/ MONTAGEM MK-90 (FECHAMENTO LATERAL)	M²	174,90
MERCADO	1.8.7	TRELIÇAS METÁLICAS EM PERFIL "U" DE 2" DE 18X1,0M DE ALTURA	M2	2378,45
	1.9	PAREDES E DIVISÓRIAS		
C0047	1.9.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9X19X39)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 CM (EXTERNA)	M²	1742,80
C4496	1.9.2	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO E=70MM, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (INTERNO)	M²	1289,92
C4096	1.9.3	DIVISÓRIA TS EM GRANITO CIA CRUMBÁ 60X160 - FORNECIMENTO E MONTAGEM (INTERNO)	M²	24,00
C3037	1.9.4	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (EXTERNO)	M²	1485,60
C4501	1.9.5	FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM FIXADO COM SPIDER GLASS	M²	14,00
C4096	1.9.6	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ E=3CM (BANHEIROS)	M²	38,65
	1.10	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS		
C4388	1.10.1	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40MM (1 1/4")	UND	45,00
C4669	1.10.2	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50MM (2")	UND	31,00
C4389	1.10.3	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=75MM (3")	UND	35,00
C4390	1.10.4	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100MM (4")	UND	25,00
C1551	1.10.5	JOELHO 90 PVC BRANCO P/ESGOTO D=40MM (1 1/2")	UND	90,00
C1552	1.10.6	JOELHO 90 PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")	UND	40,00
C1554	1.10.7	JOELHO 90 PVC BRANCO P/ESGOTO D=75MM (3")	UND	38,00
C1549	1.10.8	JOELHO 90 PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	UND	35,00
C3994	1.10.9	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 X 50 MM (2" X 2")	UND	8,00
C1575	1.10.10	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=75MM (3")-C/ANÉIS	UND	20,00
C1576	1.10.11	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50MM (4"X2")-C/ANÉIS	UND	35,00
C1577	1.10.12	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75MM (4"X3")-C/ANÉIS	UND	15,00
C1574	1.10.13	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100MM (4")-C/ANÉIS	UND	25,00
C1761	1.10.14	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50MM (2")	UND	96,00
C1762	1.10.15	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 75MM (3")	UND	84,00
C1758	1.10.16	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100MM (4")	UND	108,00
C3994	1.10.17	TE PVC BRANCO 50 X 50 MM (2" X 2")	UND	43,00
C1575	1.10.18	TE PVC P/ESGOTO D=75MM (3")-C/ANÉIS	UND	14,00
C3586	1.10.19	CAIXA SIFONADA 150X150X50CM COM GRELHA	UND	22,00
C2595	1.10.20	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40MM (1 1/2")	M	76,00
C2597	1.10.21	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2") - JUNTA C/ANÉIS	M	120,00
C2599	1.10.22	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75MM (3") - JUNTA C/ANÉIS	M	180,00
C2594	1.10.23	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") - JUNTA C/ANÉIS	M	360,00
	1.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA		
C0507	1.11.1	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20MM)	UND	6,00
C0497	1.11.2	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25MM)	UND	9,00
C0493	1.11.3	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X1" (40X32MM)	UND	3,00
C0495	1.11.4	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X3/4" (40X25MM)	UND	2,00
C1525	1.11.5	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 20MMX1/2"	UND	64,00

Elvis Carlos M. de Carvalho
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 63073/2020, emitida em 27/08/2020

Certidão nº 63073/2020
28/08/2020, 19:35
Chave de Impressão: 4a525
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2020 e contém 8 folhas

000459

C1526	1.11.6	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25MMX3/4"	UND	240,00
C1527	1.11.7	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 32MMX1"	UND	120,00
C1541	1.11.8	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/4" (40MM)	UND	2,00
C1540	1.11.9	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/2" (50MM)	UND	8,00
C1558	1.11.10	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=20MMX1/2"	UND	15,00
C1559	1.11.11	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25MMX3/4"	UND	22,00
C2404	1.11.12	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=25X20MM (3/4"X1/2")	UND	2,00
C2405	1.11.13	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=32X25MM (1"X3/4")	UND	19,00
C2406	1.11.14	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=40X32MM (1 1/4"X1")	UND	3,00
C2380	1.11.15	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 20MM (1/2")	UND	42,00
C2382	1.11.16	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32MM (1")	UND	30,00
C2383	1.11.17	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40MM (1 1/4")	UND	12,00
C2384	1.11.18	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 50MM (1 1/2")	UND	22,00
C0019	1.11.19	C0019 - ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 20MM (1/2')	UND	3,00
C2158	1.11.20	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25MM (1")	UND	8,00
C2156	1.11.21	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 15MM (1/2")	UND	1,00
C2157	1.11.22	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20MM (3/4")	UND	3,00
C2615	1.11.23	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20MM (1/2")	M	180,00
C2616	1.11.24	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25MM (3/4")	M	240,00
C2617	1.11.25	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32MM (1")	M	96,00
C2618	1.11.26	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40MM (1 1/4")	M	48,00
C2619	1.11.27	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50MM (1 1/2")	M	48,00
C2631	1.11.28	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 75MM (2 1/2")	M	38,97
C2630	1.11.29	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=110MM(4")	M	117,58
	[illegible]	[illegible]		
C3225	1.11.30.1	SISTEMA DE ABASTCIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DA CAPTAÇÃO AO SISEMA DE DISTRIBUIÇÃOA EM TUBO DE PVC RÍGIDO COM DIÂMERO 85.0 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E REGISTRO	M	150,00
C3321	1.11.30.2	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ESGOTO DOMÉSTICO COM TUBO DE RÍGIDO DE DIÂMETRO 200.0 MM ATÉ O SISTEMA COLETOR, INCLUSIVE CAIXAS DE ESGOTO EM MANILHA DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 80CM	M	210,00
	1.12	LOUÇAS E METAIS		
C0348	1.12.1	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UND	14,00
C4068	1.12.2	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M²	7,24
C1618	1.12.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UND	2,00
C1792	1.12.4	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UND	6,00
C2271	1.12.5	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	UND	19,00
C2502	1.12.6	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UND	19,00
C4000	1.12.7	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UND	3,00
MERCADO	1.12.8	ESPELHO 3 MM	M²	18,00

Elvis Carlos M. de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 337926BA Visto PE 6627

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 63073/2020, emitida em 27/08/2020

Certidão nº 63073/2020
28/08/2020, 19:35
Chave de impressão: 4e525
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2020 e contém 8 folhas

030460

	1.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
C1160	1.13.1	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)MM	M	60,00
C1155	1.13.2	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)MM	M	140,00
C1165	1.13.3	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)MM	M	186,00
MERCAD	1.13.4	ILUMINAÇÃO COM LUMINÁRIAS LED BLUMENAU SLIM EMBUTIR 18W BIVOLT 6500K LUZ BRANCA	UND	144,00
MERCAD	1.13.5	PLAFON LED SOBREPOR REDONDO 18W BLUMENAU 6500K LUZ BRANCA	UND	36,00
C4792	1.13.6	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UND	100,00
C2484	1.13.7	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UND	64,00
C2491	1.13.8	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UND	48,00
C1488	1.13.9	INTERRUPTOR TRES TECLAS PARALELO 10A 250V	UND	48,00
C2298	1.13.10	TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	UND	30,00
C0540	1.13.11	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	2400,00
C0534	1.13.12	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	1000,00
C0537	1.13.13	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	1000,00
C0524	1.13.14	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	700,00
C0527	1.13.15	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	M	300,00
C0538	1.13.16	CABO ISOLADO PVC 750V 70MM2	M	200,00
MERCAD	1.13.17	QUANDRO DE DISTRIBUIÇÃO	UND	2,00
MERCAD	1.13.18	REFLETOR LUMINÁRIA 200W POSTE PÚBLICA LED PÉTALA ILUMINAÇÃO	UND	12,00
	1.14	INSTALAÇÃO DE INFRA SECA TI		
C1160	1.14.1	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)MM	M	80,00
C1155	1.14.2	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)MM	M	65,00
C1165	1.14.3	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)MM	M	186,00
C4921	1.14.4	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUSA)	UND	23,00
	1.15	REVESTIMENTO INTERNO/EXTERNO		
C1917	1.15.1	PISO DE CONCRETO FCK=30MPA ESP.= 12CM, ARMADO C/TELA DE AÇO	M²	252,00
C4439	1.15.2	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30X30CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M²	80,00
MERCAD	1.15.3	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACÍMA DE 20X20CM - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M²	180,00
MERCAD	1.15.4	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO GANINITE OU DURBETON	M2	4340,00
	1.16	FORROS		
C4480	1.16.1	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	1800,00
MERCAD	1.16.2	FORRO EM GESSO ACARTONADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	270,00
	1.17	ESQUADRIAS		
C1988	1.17.1	PORTA INTERNA COMPLETA UMA FOLHA COM VISOR(0.90X 2.10)M	UND	39,00
C1382	1.17.2	FIXO 2 FOLHAS E BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (1.80X2.10)M E=10MM	M²	79,20
MERCAD	1.17.3	JANELA DE CORRER DE VIDRO PLANO 4MM	M²	280,80
	1.18	PINTURA		

Elvis Carlos M. de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 33792/BA Visto/PE 6627

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 63073/2020, emitida em 27/08/2020

Certidão nº 63073/2020
28/08/2020, 19:35
Chave de Impressão: 4a525
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2020 e contém 8 folhas

000461

C1615	1.18.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS EEXTERNAS S/MASSA	M²	1482,00
C1208	1.18.2	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M²	742,00
C1207	1.18.3	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M²	740,00
C1209	1.18.4	TEXTURA ACRÍLICA EXTERNA	M²	630,00
	1.19	OBRAS EM TERRA E TERAPLENAGEM		
MERCADO	1.19.1	EXECUÇAO DA TERRAPLENAGEM DO ARRUAMENTO DE CONTORNO	M³	1200,00
MERCADO	1.19.2	PREPARACAO DO COLCHÃO COM BRITA DE DIÂMETRO E=25MM	M³	120,00
94263	1.19.3	MEIO DE CONCRETO PRMOLDADO IN LOCO	M	800,00
0037	1.19.4	EXECUÇÃO DE LINA D'AGUA EM CONCRETO E= 10CM	M³	6,00
97805	1.19.5	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2	M²	1200,00
C3275	1.19.6	CONCRETO ESTRURAL FCK= 20MPA ARMADO COM TELA Q-61 PARA CALÇCADA E=10CM	M²	52,00
	1.20	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO		
C3845	1.20.1	FORNECIMENTO, MONTAGEM, DE TUBO GALVANIZADO DE 2 ½", INCLUSIVE CONEXÕES.	M	126,00
C0001	1.20.2	ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO	UND	3,00
C0389	1.20.3	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UND	26,00
C4649	1.20.4	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UND	40,00
C1359	1.20.5	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UND	15,00
	1.20.6	BARRA ANTIPÂNICO DE 90CM	UND	16,00
	1.21	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
C0325	1.21.1	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	UND	14,00
C0521	1.21.2	CABO COBRE NU 50MM2	M	280,00
C0858	1.21.3	CONECTOR P/ CABOS ATE 50MM2	UND	14,00
C0522	1.21.4	CABO DE COBRE NÚ 35MM2	M	340,00
	1.22	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
MERCAD	1.22.1	GRAMA TIPO ESMERALDA INCLUSIVE PREPPARAÇÃO DO SOLO E PLANTIO	M²	356,00
MERCAD	1.22.2	LASTRO DE BRITA	M²	17,80
MERCAD	1.22.3	CERCA DE TELA METÁLICA NO FIO 10 E MALHA DE 2,5"	M²	316,00
MERCAD	1.22.4	MURO DE CONTENÇÃO EM ARRUMO DE PEDRA RACHÃO ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4	M³	109,00
MERCAD	122.5	RESERVATRIO ELEVADO EM CHAPA MÉTÁLICA DE ¼ CAPCACIDADE PARA 27000LTS COM DIMENSÕES E DIÂMETRO DE 2,00M E ALTURA DE 9,0M	UND	1,00
MERCAD	1.22.5	RESERVATORIO ENTERRADO 14000LTS	UND	1,00
	1.23	LIMPEZA FINAL / OUTROS		
C1625	1.23.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	2378,45
			TOTAL OBRA: R$ 2.300.000,00	

Elvis Carlos Militão de Carvalho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 33.792-BA
RNP 0503021369

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 63073/2020, emitida em 27/08/2020

Certidão nº 63073/2020
28/08/2020, 19:35
Chave de Impressão: 4a525
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2020 e contém 8 folhas

000462

EMANUELLE FONTES QUEIROZ PEREOTTA

CARTÓRIO

Reconheço por SEMELHANÇA a(as) firma (s) de
ELVIS CARLOS MILITAO DE CARVALHO
Juazeiro-BA, 06 de Agosto de 2020
Em Test. da Verdade.
MARINEIDE MARIA DIAS - ESCREVENTE
AUTORIZADA
Selo: 2808.AB803363-1 - Valor: R$ 5,20
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Marineide Maria Dias
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Marineide Maria Dias
Escrevente Autorizada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 63073/2020, emitida em 27/08/2020

Certidão nº 63073/2020
28/08/2020, 19:35
Chave de Impressão: 4a525
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2020 e contém 8 folhas

000463

Prefeitura Municipal de Sobradinho

Comissão Permanente de Licitação

Processo Licitatório nº. 193/2023

Tomada de Preços nº. 003/2023

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes. Na oportunidade, credenciamos junto à **Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA,** o Sra. **MARYLUCY GOMES BARROS,** Titular, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Petrolina-PE, 18 de Janeiro de 2024

MARYLUCY GOMES BARROS LTDA
CNPJ: 38.135.841/0001-89
TITULAR

38.135.841/0001-89
MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI
R. INGLATERRA, 04 - AREIA BRANCA
CEP: 56 328-320 - PETROLINA-PE

000464

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prefeitura Municipal de Sobradinho

Comissão Permanente de Licitação

Processo Licitatório nº. 193/2023

Tomada de Preços nº. 003/2023

A **MARYLUCY GOMES BARROS LTDA**, CNPJ/MF N.º **38.135.841/0001-89**, com sede na cidade de Petrolina – PE, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Petrolina-PE, 18 de Janeiro de 2024

MARYLUCY GOMES BARROS LTDA
CNPJ: 38.135.841/0001-89
TITULAR

38.135.841/0001-89
MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI
R. INGLATERRA, 04 - AREIA BRANCA
CEP: 56.328-320 - PETROLINA-PE

38.135.841/0001-89
MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI
R. INGLATERRA, 04 - AREIA BRANCA
CEP: 56.328-320 - PETROLINA-PE

000465

DECLARAÇÃO – ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho

Comissão Permanente de Licitação

Processo Licitatório nº. 193/2023

Tomada de Preços nº. 003/2023

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Petrolina-PE, 05 de Janeiro de 2024

MARYLUCY GOMES BARROS LTDA
CNPJ: 38.135.841/0001-89
TITULAR

38.135.841/0001-89
MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI
R. INGLATERRA, 04 - AREIA BRANCA
CEP: 56.328-320 - PETROLINA-PE

000466

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Sobradinho

Comissão Permanente de Licitação

Processo Licitatório nº. 193/2023

Tomada de Preços nº. 003/2023

A Licitante **MARYLUCY GOMES BARROS LTDA**, CNPJ/MF nº. **38.135.841/0001-89**, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, que até a presente data, não existe fato que invalide a CRC ora apresentada para fins de habilitação na presente licitação (Art. 32, § 2º, Lei Federal nº. 8.666/93) e declara também sob as penas da Lei que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública (Art. 87, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93).

Petrolina-PE, 18 de Janeiro de 2023

MARYLUCY GOMES BARROS LTDA
CNPJ: 38.135.841/0001-89
TITULAR

38.135.841/0001-89
MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI
R. INGLATERRA, 04 - AREIA BRANCA
CEP: 56 328-320 - PETROLINA-PE

JAVA Construtora

Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA

Tomada de preços – 03/2023

Processo Administrativo 193/2023

000467

JAVA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ – 43.108.172/0001-96

18/01/2024 – 10:00h.

Documentação de Habilitação

JAVA CONSTRUTORA LTDA -Rua João Florêncio da Silva, 185 – Loteamento Recife – Petrolina – PE – CEP – 56.320-820 – CNPJ – 43.108.172/0001-96 – Tel. (87) 98176 9416 – javaconstrutora1@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000468

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.108.172/0001-96 **MATRIZ**		**12/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
JAVA CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JAVA CONSTRUTORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO FLORENCIO DA SILVA	**185**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.320-820	**LOTEAMENTO RECIFE**	**PETROLINA**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADENIVALDOFILGUEIRA825@GMAIL.COM	**(87) 8138-6095**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **16:47:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000469

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.108.172/0001-96 **MATRIZ**		**12/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
JAVA CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO FLORENCIO DA SILVA	**185**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.320-820	**LOTEAMENTO RECIFE**	**PETROLINA**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADENIVALDOFILGUEIRA825@GMAIL.COM	**(87) 8138-6095**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

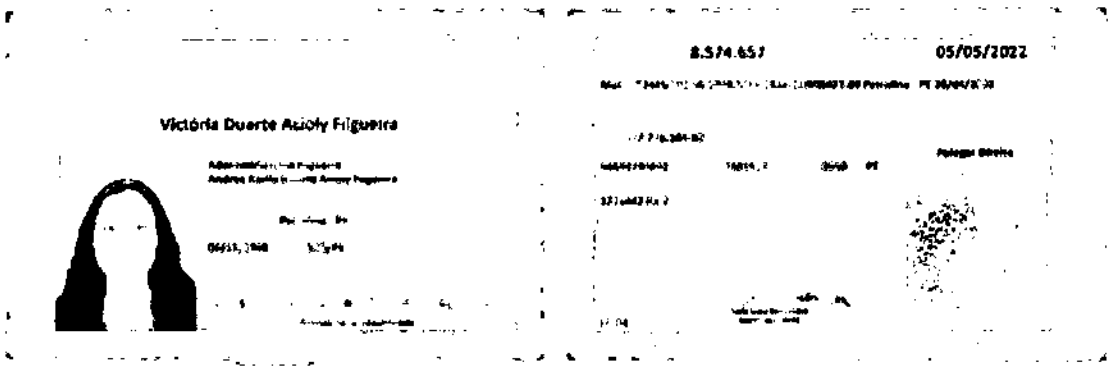
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **16:47:01** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

000470



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

MUNICIPIO DE PETROLINA

CNPJ: 10.358.190/0001-77

22/09/2023 14:48

Emitido Por :

MUNICIPIO DE PETROLINA

AVENIDA GUARARAPES, 2114 EDIF PREDIO DA PREFEITURA, CENTRO, PETROLINA-PE CEP: 56302-000

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Inscrição	Inscrição Anterior:	Insc. Imobiliario:	Localização	Situação do Cadastro:
72901		012400803400001		Ativo

000471

Nome ou Razão Social: — **CNPJ**

JAVA CONSTRUTORA LTDA — 43.108.172/0001-96

Nome de Fantasia:	Telefone	Inscrição Estadual	Data de Cadastro
JAVA CONSTRUTORA			12/08/2021

Endereço

Rua JOAO FLORENCIO DA SILVA R-34, 185 - LOTEAMENTO RECIFE - Petrolina - PE

2. INFORMAÇÕES DO CADASTRO ÚNICO DE CONTRIBUINTE

Razão Social

JAVA CONSTRUTORA LTDA

Endereço do Contruinte

Rua JOAO FLORENCIO DA SILVA R-34, 185 - LOTEAMENTO RECIFE - Petrolina - PE CEP: 56300000

3. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

Atividade Econômica: COMERCIAIS, SOCIAIS E PREST. SERVIÇO, COMERCIAIS, SOCIAIS E PREST. SERVIÇO,

Atividade ocupa via ou logradouro público?	Atividade exercida por Profissional Autônomo?
Atividade sujeita a Localização e Funcionamento? SIM	Atividade sujeita à Vigilância Sanitária?

Porte da Empresa	Optante pelo Simples?	Autorização para o ISS ELETRÔNICO
Tributacao Normal	Não	

Data de	Nº Processo	Área do Estabelecimento	Data Encerr.	Nº Processo	NIRE
12/08/2021		20,00			26600357670

4. DADOS DO VEÍCULO

Placa:	Chassi:	Renavam:	Cor:	Marca:	Modelo:

5. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

PREFEITURA DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

VALIDAÇÃO QR Code

ALVARÁ 000472

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2024	72901	948	10/01/2025

NOME EMPRESARIAL	JAVA CONSTRUTORA LTDA
TITULO FANTASIA	JAVA CONSTRUTORA
DOCUMENTO	43.108.172/0001-96
REGIME	Tributacao Normal
ÁREA ESTABELECIMENTO	20,00M²

ENDEREÇO	Rua: JOAO FLORENCIO DA SILVA R-34 , N°: 185, Comp.: Bairro: LOTEAMENTO RECIFE - Petrolina - CEP: 56320-820
E-MAIL	adenivaldofilgueira825@gmail.com
TELEFONE	(87)98138-6095

ATIVIDADE PRINCIPAL	4120400-Construção de edifícios
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	3702900-Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400-Coleta de resíduos não-perigosos 4211101-Construção de rodovias e ferrovias 4211102-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4213800-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901-Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221902-Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221903-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222701-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222702-Obras de irrigação 4292801-Montagem de estruturas metálicas 4299501-Construção de instalações esportivas e recreativas 4312600-Perfurações e sondagens 4313400-Obras de terraplenagem 4321500-Instalação e manutenção elétrica 4330403-Obras de acabamento em gesso e estuque 4330404-Serviços de pintura de edifícios em geral 4391600-Obras de fundações 4399101-Administração de obras 4399105-Perfuração e construção de poços de água 4923002-Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924800-Transporte escolar 7020400-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7111100-Serviços de arquitetura 7112000-Serviços de engenharia 7119701-Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119702-Atividades de estudos geológicos 7119703-Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7119704-Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 7120100-Testes e análises técnicas 7732201-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8122200-Imunização e controle de pragas urbanas 8130300-Atividades paisagísticas 8211300-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

PARA VALIDAR O ALVARÁ

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 8c4e6b46
verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br
Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2. Mudar de Endereço 3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social 5. Encerrar a Atividade da Empresa

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JAVA CONSTRUTORA EIRELI

000474

Pelo presente instrumento Particular de ato Constitutivo:

VICTÓRIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA nacionalidade, Brasileira, nascida em 06 novembro de 1.998, solteira, CPF 072.276.184-80, RG 8.574.657 SDS-PE, residente e domiciliada Rua Miguel Freire de Andrade, 70, CEP – 56.326-012, Vila Debora, Petrolina – PE

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, nos termos do art. 980 A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial JAVA CONSTRUTORA EIRELI e nome fantasia JAVA CONSTRUTORA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede Rua João Florêncio da Silva, 185 - Bairro Loteamento Recife, Petrolina – PE, CEP 56.320-820.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto: Construção de edifícios, atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de rede, coleta de resíduos não-perigosos, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, administração de obras, perfuração e construção poços de água, serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, transporte escolar, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serviços cartografia, topografia e geodesia, atividades de estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança trabalho, testes e análises técnicas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime, imunização e controle de pragas urbanas, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

12/08/2021
Certifico o Registro em 12/08/2021
JUCEPE Arquivamento 20218690479 de 12/08/2021 Protocolo 218690479 de 03/08/2021 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 365495561525387

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JAVA CONSTRUTORA EIRELI
CNAE FISCAL

000475

4120-4/00 – construção de edifícios

3702-9/00 – atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de rede

3811-4/00 – coleta de resíduos não-perigosos

4211-1/01 – construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 – pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213-8/00 – obras de urbanização – ruas, praças e calçadas

4221-9/01 – construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/02 – construção de estações e redes de distribuição energia elétrica

4221-9/03 – manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 – construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 – obras de irrigação

4292-8/01 – montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 – construção de instalações esportivas e recreativas

4312-6/00 – perfurações e sondagens

4313-4/00 – obras de terraplenagem

4321-5/00 – instalação e manutenção elétrica

4330-4/03 – obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 – serviços de pintura de edifícios em geral

4391-6/00 – obras de fundações

4399-1/01 – administração de obras

4399-1/05 – perfuração e construção poços de água

4923-0/02 – serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista

4924-8/00 – transporte escolar

7020-4/00 – atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica

7111-1/00 – serviços de arquitetura

7112-0/00 – serviços de engenharia

7119-7/01 – serviços cartografia, topografia e geodesia

7119-7/02 – atividades de estudos geológicos

7119-7/03 – serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7119-7/04 – serviços de perícia técnica relacionados à segurança trabalho

7120-1/00 – testes e análises técnicas

12/08/2021
JUCEPE
Certifico o Registro em 12/08/2021
Arquivamento 20218690479 de 12/08/2021 Protocolo 218690479 de 03/08/2021 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 365495561525387

7732-2/01 – aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime

8122-2/00 – imunização e controle de pragas urbanas

8130-3/00 – atividades paisagísticas

8211-3/00 – serviços combinados de escritório e apoio administrativo

000476

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade da titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na sua situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em

12/08/2021

Certifico o Registro em 12/08/2021
JUCEPE Arquivamento 20218690479 de 12/08/2021 Protocolo 218690479 de 03/08/2021 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 365495561525387

virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedida para constituir a presente EIRELI.

000477

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A empresária declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Petrolina – PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Petrolina – PE, 26 de julho de 2.021.

Victória Duarte Acioly Filgueira
VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

CPF – 072.276.184-80

12/08/2021
JUCEPE
Certifico o Registro em 12/08/2021
Arquivamento 20218690479 de 12/08/2021 Protocolo 218690479 de 03/08/2021 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 365495561525387

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

218690479

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JAVA CONSTRUTORA EIRELI
PROTOCOLO	218690479 - 03/08/2021
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

000478

NIRE 26600357670
CNPJ 43.108.172/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2021
SOB N: 26600357670

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20218690479

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

12/08/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 12/08/2021
Arquivamento 20218690479 de 12/08/2021 Protocolo 218690479 de 03/08/2021 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 365495561525387

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714wD5i1IACTrA&chave2=bivYHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/11/1998, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 072.276.184-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8574657, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA DE PERNAMBUCO - PE, residente e domiciliada na RUA MIGUEL FREIRE DE ANDRADE (VL DEBORA), 70, DOM AVELAR, PETROLINA, PE, CEP 56326012, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial JAVA CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600357670, com sede Rua João Florêncio da Silva, 185 , Loteamento Recife Petrolina, PE, CEP 56320820, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.108.172/0001-96, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de CAPITAL ALTERADO REFERENTE A LUCROS ACUMULADOS, este fica assim distribuído:

VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

26/05/2023

Certifico o Registro em 26/05/2023
JUCEPE Arquivamento 20239327640 de 26/05/2023 Protocolo 239327640 de 25/05/2023 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210100215537687

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714wD5131ACTrA&chave2=biYMKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

DA RATIFICAÇÃO E FORO 000430

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/11/1998, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 072.276.184-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8574657, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA DE PERNAMBUCO - PE, residente e domiciliada na RUA MIGUEL FREIRE DE ANDRADE (VL DEBORA), 70, DOM AVELAR, PETROLINA, PE, CEP 56326012, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial JAVA CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600357670, com sede Rua João Florêncio da Silva, 185 , Loteamento Recife Petrolina, PE, CEP 56320820, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.108.172/0001-96, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial JAVA CONSTRUTORA LTDA e tem por nome de fantasia JAVA CONSTRUTORA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede à Rua João Florêncio da Silva, 185, Loteamento Recife Petrolina, PE, CEP 56320820.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem os seguintes objetos:

Construção de edifícios, atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de rede, coleta de resíduos não-perigosos, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, administração de obras, perfuração e construção poços de água, serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, transporte escolar, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serviços cartografia, topografia e geodesia, atividades de estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à

26/05/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 26/05/2023
Arquivamento 20239327640 de 26/05/2023 Protocolo 239327640 de 25/05/2023 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210100215537687

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714wD5i3IACTrA&chave2=bivYHKotZXwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança trabalho, testes e análises técnicas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime, imunização e controle de pragas urbanas, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CNAE FISCAL

000481

4120-4/00 – construção de edifícios
3702-9/00 – atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de rede
3811-4/00 – coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 – construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 – pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00 – obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
4221-9/01 – construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 – construção de estações e redes de distribuição energia elétrica
4221-9/03 – manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 – construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 – obras de irrigação
4292-8/01 – montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 – construção de instalações esportivas e recreativas

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade gira sob o capital de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de CAPITAL ALTERADO REFERENTE A LUCROS ACUMULADOS, este fica assim distribuído:

VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço dircito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA NONA: Interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

26/05/2023

Certifico o Registro em 26/05/2023
JUCEPE Arquivamento 20239327640 de 26/05/2023 Protocolo 239327640 de 25/05/2023 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210100215537687

http://assinador.psca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgnYo714wD513IACTrA&chave2=bivYHKorZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

000482

CLAUSULA DECIMA: Os Sócios poderão de comum acordo, fazer uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estar assim justo e contratado, assino este instrumento.

PETROLINA PE, 18 Maio de 2023.

1º SNP

Victória Duarte Acilly Filgueira

VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduardo - CEP:56.302-290 - Petrolina/PE
Tel (87) 3074-1835 | 1oficiancdas.petrolina@gmail.com | www.primeiraserventianotarial.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA
Petrolina,22/05/2023 14:45:03 Em testemunho da verdade
Atendente Allyne Ravane Nevares Pinto Emol: 4,54, TSNR R$: 01 FERC R$ 0,50, FERM R$ 0,05 FUNSEG R$ 0,10 ISS 0,25
Total : R$ 6,45
Selo 0159568 RHE05202300007048

Req: 81300001062353

1º SNP

26/05/2023

Certifico o Registro em 26/05/2023
JUCEPE Arquivamento 20239327640 de 26/05/2023 Protocolo 239327640 de 25/05/2023 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210100215537687

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

239327640

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JAVA CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	239327640 - 25/05/2023
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

000483

NIRE 26600357670
CNPJ 43.108.172/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2023
SOB N: 20239327640

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239327640

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 41816250449 - JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO - Assinado em 25/05/2023 às 14:29:32

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

26/05/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 26/05/2023
Arquivamento 20239327640 de 26/05/2023 Protocolo 239327640 de 25/05/2023 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210100215537687

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000484

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 43.108.172/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:22:53 do dia 16/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2024.
Código de controle da certidão: **5629.2661.8BC2.542E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000000070190-31 Data de Emissão: 03/01/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 43.108.172/0001-96 000485

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/04/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Emitido em: 03/01/2024 14:14:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 47814 / 2023

000486

RAZÃO SOCIAL

JAVA CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **72901**

Endereço

Rua JOAO FLORENCIO DA SILVA R-34, 185, , LOTEAMENTO RECIFE, Petrolina CEP: 56320-820

Dados do Contribuinte ou Responsável

JAVA CONSTRUTORA LTDA

Numero Documento Jurídico

43.108.172/0001-96

Endereço

Rua JOAO FLORENCIO DA SILVA R-34, 185, , LOTEAMENTO RECIFE, Petrolina CEP: 56320-820

C E R T I D Ã O

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Quarta-feira, 15 de Novembro de 2023

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 13/02/2024

Chave de Validação: **7c65a2ea**

Voltar | Imprimir

000487

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.108.172/0001-96
Razão Social: JAVA CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R JOAO FLORENCIO DA SILVA 185 / LOTEAMENTO RECIFE / PETROLINA / PE / 56320-820

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2024 a 12/02/2024

Certificação Número: 2024011402231675486673

Informação obtida em 17/01/2024 12:05:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000488

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAVA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.108.172/0001-96
Certidão nº: 64276737/2023
Expedição: 15/11/2023, às 17:38:09
Validade: 13/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAVA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.108.172/0001-96, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM Dr. MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PETROLINA

000489

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, ***ELIANE DE LAVOR FREITAS***, Chefe do Cartório de Distribuição, desta Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

C E R T I F I C O, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os registros computacionais no sistema de consulta processual unificada 1° grau deste Poder Judiciário, e que não abrange os feitos distribuídos pelo Sistema PJe, constatei a ***INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS***, nos últimos dez (10) anos, contra: ***JAVA CONSTRUTORA EIRELI***, *Inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº. 43.108.172/0001-96*. **"ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO"**. O referido é verdade. DOU FÉ. Eu, Gilson Gledson Medeiros, (Procedi a busca e digitei). Dado e passado nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Emitido na quinta-feira, 4 de janeiro de 2024 às 09:38.

ELIANE DE LAVOR FREITAS
Chefe do Cartório de Distribuição de Petrolina
Matrícula 178224-0

Válido apenas para processos em tramitação na Comarca de Petrolina
Obs.: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular n° 12/2016 - GP datado de 04 de julho de 2016
"A afirmação do Escrivão merece fé até prova de sua falsidade (STF, RJ 57/29) ".

Documento autenticado por: Gilson Gledson Medeiros
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 04/01/2024 às 09:41
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br

Autenticação:
X9.00.8E.P5.C

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

000490

Nome Empresarial:	**JAVA CONSTRUTORA LTDA**
Natureza Jurídica:	**2062**
NIRE:	**26600357670**
CNPJ:	**43.108.172/0001-96**
Protocolo:	**239459997**
Tipo de Livro:	**DIARIO**
Número de Ordem:	**3**
ID do Arquivo:	**DIARIO - JAVA - 2022_20230421_0001.pdf**
Início da Escrituração:	**01/01/2022**
Término da Escrituração:	**31/12/2022**
Data da Autenticação:	**24/04/2023 13:04:00**
N. da Autenticação:	**239459997**
Hash do Requerimento:	
Hash do Livro:	**322fae0602239f5f7d645ee0b384ee1e193dc6e8f2f59cf773bce3885e4b9eb3**

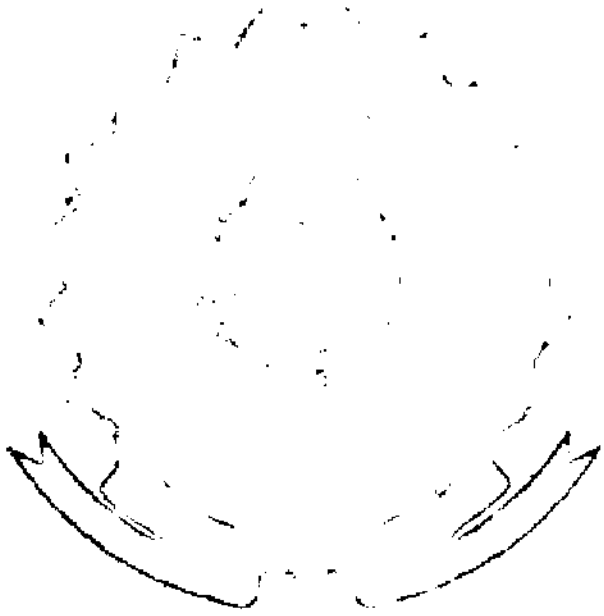
Recife - PE, 24/04/2023 13:04:00

Joao Paulo Rocha Damasceno
Secretário-Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	**JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO**	
CPF:	**418.162.504-49**	
Assinado em:	**24/04/2023 13:04:00**	**CONTADOR**

Nome:	**VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA**	
CPF:	**072.276.184-80**	
Assinado em:	**24/04/2023 13:04:00**	**ADMINISTRADOR**



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico e Registro em 24/04/2023
Arquivamento 239459997 Protocolo 239459997 de 24/04/2023
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA
NIRE 26600357670
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84256148776
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00988800408 - Secretário Geral

JUCEPE

NIRE: **26600357670**
CNPJ: **43.108.172/0001-96**
Protocolo: **239459997**
Arquivamento: **24/04/2023 13:04:00**
Nome Empresarial: **JAVA CONSTRUTORA LTDA**

Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso: http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx e informe o código de autenticidade.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO 000492

N° de Ordem 3

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de DIARIO n° 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JAVA CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA JOÃO FLORÊNCIO DA SILVA, 185

Bairro: LOTEAMENTO RECIFE

C.E.P.: 56320820

Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26600357670 e arquivado em 12/08/2021.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 43108172000196

PETROLINA/PE, 24 de Abril de 2023

JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F.:41816250449
R.G.:1009079972 SSPBA
C.R.C.:011367-0-T-BA

VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA
ADMINISTRADOR
C.P.F.:07227618480
R.G.:8574657 SDS/PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb184uSpnMuVTrWQhUi_HzqaskjPd9vjL5xiabt7jskUDKg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|07227618480-VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

JUCEPE
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 24/04/2023
Arquivamento 239459997 Protocolo 239459997 de 24/04/2023
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA
NIRE 26600357670
Este documento pode ser verificado em
http://radasim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84256148776
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023
por AMANDA AIRES VIEIRA 04768039421 - Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato n° 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO	DATA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
3.1.01.01.001	FATURAMENTO - SERVIÇOS E OBRAS	20/04/2022	FATURAMENTO N/DATA NF 01		127.505,00
1.1.01.01.001	CAIXA	20/04/2022	RECEB. FAT N/DATA	114.754,51	
3.1.02.01.003	ISS - FATURAMENTO	20/04/2022	ISS RETIDO NF 01	3.825,15	
3.1.02.01.004	IRPJ - FATURAMENTO	20/04/2022	IRPJ RETIDO NF 01	1.912,57	
3.2.02.01.003	INSS - RETIDO	20/04/2022	INSS RETIDO NF 01	7.012,77	
			TOTAL DO DIA	127.505,00	127.505,00
3.2.01.02.001	MATERIAIS APLICADOS OBRAS	30/04/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	73.108,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	30/04/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		73.108,00
3.3.01.04.003	COMBUSTIVEIS	30/04/2020	PAGTO NESTA DATA	850,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	30/04/2022	PAGTO NESTA DATA		850,00
3.3.01.04.004	MATERIAL EXPEDIENTES	30/04/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	350,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	30/04/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		350,00
3.2.02.01.001	FOLHA PAGTO N/MÊS	30/04/2022	FOLHA MÊS	5.556,80	
3.2.02.01.002	PRO LABORE MÊS	30/04/2022	FOLHA MÊS	1.200,00	
3.2.02.01.004	INSS COMPLEMENTAR	30/04/2022	FOLHA MÊS	1.131,55	
3.2.02.01.005	FGTS MÊS	30/04/2022	FOLHA MÊS	465,40	
3.2.02.01.006	IRRF FOLHA	30/04/2022	FOLHA MÊS	651,56	
1.1.01.01.001	CAIXA	30/04/2022	PAGTO FOLHA E ENCARGOS		8.905,31
			TOTAL DO DIA	83.213,31	83.213,31
3.1.01.01.001	FATURAMENTO - SERVIÇOS E OBRAS	25/05/2022	FATURAMENTO N/DATA NF 04		179.285,00
1.1.01.01.001	CAIXA	25/05/2022	RECEB. FAT N/DATA	163.328,63	
3.1.02.01.003	ISS - FATURAMENTO	25/05/2022	ISS RETIDO NF 04	5.378,55	
3.1.02.01.004	IRPJ - FATURAMENTO	25/05/2022	IRPJ RETIDO NF 04	2.689,28	
3.2.02.01.003	INSS - RETIDO	25/05/2022	INSS RETIDO NF 04	7.888,54	
			TOTAL DO DIA	179.285,00	179.285,00
3.2.01.02.001	MATERIAIS APLICADOS OBRAS	31/05/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	122.053,10	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/05/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		122.053,10
3.3.01.04.003	COMBUSTIVEIS	31/05/2022	PAGTO NESTA DATA	1.502,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/05/2022	PAGTO NESTA DATA		1.502,00
3.3.01.04.004	MATERIAL EXPEDIENTES	31/05/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	185,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/05/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		185,00
3.2.02.01.001	FOLHA PAGTO N/MÊS	31/05/2022	FOLHA MÊS	7.779,52	
3.2.02.01.002	PRO LABORE MÊS	31/05/2022	FOLHA MÊS	1.500,00	
3.2.02.01.004	INSS COMPLEMENTAR	31/05/2022	FOLHA MÊS	1.584,17	
3.2.02.01.005	FGTS MÊS	31/05/2022	FOLHA MÊS	651,56	
3.2.02.01.006	IRRF FOLHA	31/05/2022	FOLHA MÊS	772,18	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/05/2022	PAGTO FOLHA E ENCARGOS		12.287,43
			TOTAL DO DIA	136.027,53	136.027,53
3.2.01.02.001	MATERIAIS APLICADOS OBRAS	30/06/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	15.205,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	30/06/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		15.205,00
3.3.01.04.003	COMBUSTIVEIS	30/06/2022	PAGTO NESTA DATA	1.350,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	30/06/2022	PAGTO NESTA DATA		1.350,00
3.3.01.04.004	MATERIAL EXPEDIENTES	30/06/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	150,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb184uSpnMuVTrWQhUi_HzqAsKjPd9vjL5xiabt7jskUDKg

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|07227618480-VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

SISTEMA DE CONTABILIDADE "Diário Geral"

EMPRESA: JAVA CONSTRUTORA EIRELI

PERIODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO	DATA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
1.1.01.01.001	CAIXA	30/06/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		150,00
3.2.02.01.001	FOLHA PAGTO N/MÊS	30/06/2022	FOLHA MÊS	7.779,52	
3.2.02.01.002	PRO LABORE MÊS	30/06/2022	FOLHA MÊS	1.500,00	
3.2.02.01.004	INSS COMPLEMENTAR	30/06/2022	FOLHA MÊS	1.584,17	
3.2.02.01.005	FGTS MÊS	30/06/2022	FOLHA MÊS	651,56	
3.2.02.01.006	IRRF FOLHA	30/06/2022	FOLHA MÊS	772,18	
1.1.01.01.001	CAIXA	30/06/2022	PAGTO FOLHA E ENCARGOS		12.287,43
			TOTAL DO DIA	28.892,43	28.892,43
3.1.01.01.001	FATURAMENTO - SERVIÇOS E OBRAS	06/07/2022	FATURAMENTO N/DATA NF 05		161.070,00
1.1.01.01.001	CAIXA	06/07/2022	RECEB. FAT N/DATA	146.734,77	
3.1.02.01.003	ISS - FATURAMENTO	06/07/2022	ISS RETIDO NF 05	4.832,10	
3.1.02.01.004	IRPJ - FATURAMENTO	06/07/2022	IRPJ RETIDO NF 05	2.416,05	
3.2.02.01.003	INSS - RETIDO	06/07/2022	INSS RETIDO NF 05	7.087,08	
			TOTAL DO DIA	161.070,00	161.070,00
3.2.01.02.001	MATERIAIS APLICADOS OBRAS	31/07/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	78.910,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/07/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		78.910,00
3.3.01.04.003	COMBUSTIVEIS	31/07/2022	PAGTO NESTA DATA	1.890,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/07/2022	PAGTO NESTA DATA		1.890,00
3.3.01.04.004	MATERIAL EXPEDIENTES	31/07/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	220,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/07/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		220,00
3.2.02.01.001	FOLHA PAGTO N/MÊS	31/07/2022	FOLHA MÊS	9.209,71	
3.2.02.01.002	PRO LABORE MÊS	31/07/2022	FOLHA MÊS	1.500,00	
3.2.02.01.004	INSS COMPLEMENTAR	31/07/2022	FOLHA MÊS	1.095,02	
3.2.02.01.005	FGTS MÊS	31/07/2022	FOLHA MÊS	581,76	
3.2.02.01.006	IRRF FOLHA	31/07/2022	FOLHA MÊS	556,50	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/07/2022	PAGTO FOLHA E ENCARGOS		12.942,99
			TOTAL DO DIA	93.962,99	93.962,99
3.1.01.01.001	FATURAMENTO - SERVIÇOS E OBRAS	29/08/2022	FATURAMENTO N/DATA NF 07		322.140,00
1.1.01.01.001	CAIXA	29/08/2022	RECEB. FAT N/DATA	293.469,54	
3.1.02.01.003	ISS - FATURAMENTO	29/08/2022	ISS RETIDO NF 05	9.664,20	
3.1.02.01.004	IRPJ - FATURAMENTO	29/08/2022	IRPJ RETIDO NF 05	4.832,10	
3.2.02.01.003	INSS - RETIDO	29/08/2022	INSS RETIDO NF 05	14.174,16	
			TOTAL DO DIA	322.140,00	322.140,00
3.2.01.02.001	MATERIAIS APLICADOS OBRAS	31/08/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	187.023,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/08/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		187.023,00
1.3.02.01.001	ATIVO PERMANENTE	31/08/2022	AQUISIÇÃO MAQUINAS E FERRAMENT	75.205,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/08/2022	AQUISIÇÃO MAQUINAS E FERRAMENTAS		75.205,00
1.1.02.01.001	CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR	31/08/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	98.502,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/08/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		98.502,00
3.3.01.04.003	COMBUSTIVEIS	31/08/2022	PAGTO NESTA DATA	3.560,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/08/2022	PAGTO NESTA DATA		3.560,00
3.3.01.04.004	MATERIAL EXPEDIENTES	31/08/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	330,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/08/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		330,00
3.2.02.01.001	FOLHA PAGTO N/MÊS	31/08/2022	FOLHA MÊS	12.893,59	
3.2.02.01.002	PRO LABORE MÊS	31/08/2022	FOLHA MÊS	2.500,00	
3.2.02.01.004	INSS COMPLEMENTAR	31/08/2022	FOLHA MÊS	1.533,03	
3.2.02.01.005	FGTS MÊS	31/08/2022	FOLHA MÊS	814,45	
3.2.02.01.006	IRRF FOLHA	31/08/2022	FOLHA MÊS	640,10	
1.3.02.01.001	ATIVO PERMANENTE	31/08/2022	COMPAS A PRAZO	55.000,00	
2.1.01.01.001	CONTAS A PAGAR	31/08/2022	COMPAS A PRAZO		55.000,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb184uSpnMuVTrWQhUi_HzqAsKjpd9vjl5xiabt7jskUDKg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|07227618480-VICTORIA DUARTE ACIOLY FIGUEIRA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb184uSpuMuVTrWQhUi_HzqAsKjPd9vjL5xiabt7jskUDKg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|07227618480-VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

SISTEMA DE CONTABILIDADE — "Diário Geral"

EMPRESA: JAVA CONSTRUTORA EIRELI — Página - 04

PERIODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO	DATA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
1.1.01.01.001	CAIXA	31/08/2022	PAGTO FOLHA E ENCARGOS		16.361,19
			TOTAL DO DIA	438.001,19	438.001,19
3.3.01.04.003	COMBUSTIVEIS	30/09/2022	PAGTO NESTA DATA	1.250,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	30/09/2022	PAGTO NESTA DATA		1.250,00
3.3.01.04.004	MATERIAL EXPEDIENTES	30/09/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	156,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	30/09/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		156,00
3.2.02.01.001	FOLHA PAGTO N/MÊS	30/09/2022	FOLHA MÊS	5.560,40	
3.2.02.01.002	PRO LABORE MÊS	30/09/2022	FOLHA MÊS	1.200,00	
3.2.02.01.004	INSS COMPLEMENTAR	30/09/2022	FOLHA MÊS	1.131,55	
3.2.02.01.005	FGTS MÊS	30/09/2022	FOLHA MÊS	465,40	
3.2.02.01.006	IRRF FOLHA	30/09/2022	FOLHA MÊS	551,56	
1.1.01.01.001	CAIXA	30/09/2022	PAGTO FOLHA E ENCARGOS		8.908,91
			TOTAL DO DIA	10.314,91	10.314,91
3.3.01.04.003	COMBUSTIVEIS	31/10/2022	PAGTO NESTA DATA	850,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/10/2022	PAGTO NESTA DATA		850,00
3.3.01.04.004	MATERIAL EXPEDIENTES	31/10/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	85,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/10/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		85,00
3.2.02.01.001	FOLHA PAGTO N/MÊS	31/10/2022	FOLHA MÊS	5.560,40	
3.2.02.01.002	PRO LABORE MÊS	31/10/2022	FOLHA MÊS	1.200,00	
3.2.02.01.004	INSS COMPLEMENTAR	31/10/2022	FOLHA MÊS	1.131,55	
3.2.02.01.005	FGTS MÊS	31/10/2022	FOLHA MÊS	465,40	
3.2.02.01.006	IRRF FOLHA	31/10/2022	FOLHA MÊS	551,56	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/10/2022	PAGTO FOLHA E ENCARGOS		8.908,91
			TOTAL DO DIA	9.843,91	9.843,91
3.3.01.04.003	COMBUSTIVEIS	30/11/2022	PAGTO NESTA DATA	500,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	30/11/2022	PAGTO NESTA DATA		500,00
3.3.01.04.004	MATERIAL EXPEDIENTES	30/11/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	120,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	30/11/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		120,00
3.2.02.01.001	FOLHA PAGTO N/MÊS	30/11/2022	FOLHA MÊS	5.560,40	
3.2.02.01.002	PRO LABORE MÊS	30/11/2022	FOLHA MÊS	1.200,00	
3.2.02.01.004	INSS COMPLEMENTAR	30/11/2022	FOLHA MÊS	1.131,55	
3.2.02.01.005	FGTS MÊS	30/11/2022	FOLHA MÊS	465,40	
3.2.02.01.006	IRRF FOLHA	30/11/2022	FOLHA MÊS	551,56	
1.1.01.01.001	CAIXA	30/11/2022	PAGTO FOLHA E ENCARGOS		8.908,91
			TOTAL DO DIA	9.528,91	9.528,91
3.1.01.01.001	FATURAMENTO - SERVIÇOS E OBRAS	01/12/2022	FATURAMENTO N/DATA NF 09		50.355,00
1.1.01.01.001	CAIXA	01/12/2022	RECEB. FAT N/DATA	45.873,41	
3.1.02.01.003	ISS - FATURAMENTO	01/12/2022	ISS RETIDO NF 05	1.510,65	
3.1.02.01.004	IRPJ - FATURAMENTO	01/12/2022	IRPJ RETIDO NF 05	755,32	
3.2.02.01.003	INSS - RETIDO	01/12/2022	INSS RETIDO NF 05	2.215,82	
			TOTAL DO DIA	50.355,00	50.355,00
3.1.02.01.002	COFINS - S/FATURAMENTO	31/12/2022	COFINS - S/FATURAMENTO EXERC	25.210,65	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/12/2022	COFINS - S/FATURAMENTO EXERC		25.210,65

SISTEMA DE CONTABILIDADE "Diário Geral"

EMPRESA: JAVA CONSTRUTORA EIRELI Página - 05

PERIODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO	DATA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
3.1.02.01.005	CSLL - S/FATURAMENTO	31/12/2022	CSLL - S/FATURAMENTO EXERC	8.403,55	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/12/2022	CSLL - S/FATURAMENTO EXERC		8.403,55
3.1.02.01.001	PIS - S/FATURAMENTO	31/12/2022	PIS - S/FATURAMENTO EXERC	5.462,31	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/12/2022	PIS - S/FATURAMENTO EXERC		5.462,31
3.2.01.02.001	MATERIAIS APLICADOS OBRAS	31/12/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	25.500,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/12/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		25.500,00
3.3.01.04.004	MATERIAL EXPEDIENTES	31/12/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	1.200,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/12/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		1.200,00
3.3.01.04.003	COMBUSTIVEIS	31/12/2022	PAGTO NESTA DATA	800,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/12/2022	PAGTO NESTA DATA		800,00
3.2.02.01.001	FOLHA PAGTO NMÊS	31/12/2022	FOLHA MÊS	9.209,71	
3.2.02.01.002	PRO LABORE MÊS	31/12/2022	FOLHA MÊS	1.500,00	
3.2.02.01.004	INSS COMPLEMENTAR	31/12/2022	FOLHA MÊS	1.095,02	
3.2.02.01.005	FGTS MÊS	31/12/2022	FOLHA MÊS	581,76	
3.2.02.01.006	IRRF FOLHA	31/12/2022	FOLHA MÊS	556,40	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/12/2022	PAGTO FOLHA E ENCARGOS		12.942,89
			TOTAL DO DIA	79.519,40	79.519,40
			TOTAL DO PERIODO	1.729.759,58	1.729.759,58

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb184uSpnMuVYrWQhUi_HzqAsKjPd9vjL5xiabt7jskUDKg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|07227618480-VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb184uSpnMuVTrWQhUi_HzqAsKjPd9vjL5xiabt7jskUDKg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|07227618480-VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

EMPRESA: JAVA CONSTRUTORA EIRELI DATA: 12/08/2021

ENDEREÇO: RUA JOÃO FLORÊNCIO DA SILVA, 185 - LOTEAMENTO RECIFE - CEP: 56320-820 - PETROLINA - PE - CNPJ - 43.108.172/0001-96, NIRE 26600357670

ATIVO

ATIVO		473.773,28
CIRCULANTE		326.868,17
DISPONIVEL		
Caixa Geral	228.366,17	
CUSTOS OBRAS A APROPRIAR	98.502,00	
ATIVO IMOBILIZADO		146.905,11
Ativo Diferido	1.390,11	
Ativo Permanente	145.515,00	
TOTAL ATIVO		473.773,28

Petrolina - PE, Período - 01/01/2022 a 31/12/2022

DECLARAÇÃO:

A - Declara sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos Responsabilizamos por todas ela.

B - A empresa não possui conselho fiscal instalado.

C - A empresa não possui Auditoria Independente.

JAVA CONSTRUTORA EIRELI
Victória Duarte Acioly Filgueira
CPF: 072.276.184-80
RG 8.574.657 SDS/PE
Sócia Administradora

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador - CRC - 011367-0-T-BA
CPF: 418.162.504-49
RG: 1009079972 SSP/BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb184uSpnMuVTrWQhUi_HzqAsKjPd9vjI5xiabt7jskUDKg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|07227618480-VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

EMPRESA: JAVA CONSTRUTORA EIRELI DATA: 12/08/2021

ENDEREÇO: RUA JOÃO FLORÊNCIO DA SILVA, 185 - LOTEAMENTO RECIFE - CEP: 56320-820 - PETROLINA - PE - CNPJ - 43.108.172/0001-96, NIRE 26600357670

PASSIVO 000498

PASSIVO			473.773,28
PASSIVO CIRCULANTE			70.310,00
Contas a pagar	70.310,00		
PATRIMONIO LIQUIDO			403.463,28
CAPITAL INTEGRALIZADO		300.000,00	
LUCROS ACUMULADOS		103.463,28	
TOTAL PASSIVO			473.773,28

Petrolina - PE, Período - 01/01/2022 a 31/12/2022

DECLARAÇÃO:

A - Declara sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos Responsabilizamos por todas ela.

B - A empresa não possui conselho fiscal instalado.

C - A empresa não possui Auditoria Independente.

JAVA CONSTRUTORA EIRELI
Victória Duarte Acioly Filgueira
CPF: 072.276.184-80
RG 8.574.657 SDS/PE
Sócia Administradora

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador - CRC - 011367-0-T-BA
CPF: 418.162.504-49
RG: 1009079972 SSP/BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb184uSpnMuVTrWQhUi_HzqAsKjPd9vjI5xiabt7jskUDKg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|07227618480-VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

EMPRESA: JAVA CONSTRUTORA EIRELI DATA: 12/08/2021

ENDEREÇO: RUA JOÃO FLORÊNCIO DA SILVA, 185 – LOTEAMENTO RECIFE – CEP: 56320-820 – PETROLINA – PE – CNPJ – 43.108.172/0001-96, NIRE 26600357670

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL TOTALLIZANDO NO ATIVO E NO PASSIVO: R$ 473.773,28 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

Petrolina – PE, Período – 01/01/2022 a 31/12/2022

DECLARAÇÃO:

A – Declara sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos Responsabilizamos por todas ela.

B – A empresa não possui conselho fiscal instalado.

C – A empresa não possui Auditoria Independente.

JAVA CONSTRUTORA EIRELI

Victória Duarte Acioly Filgueira

CPF: 072.276.184-80

RG 8.574.657 SDS/PE

Sócia Administradora

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO

Contador – CRC – 011367-0-T-BA

CPF: 418.162.504-49

RG: 1009079972 SSP/BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb184uSpnMuVTrWQhUi_HzqAsKjPd9vjL5xiabt7jskUDKg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|07227618480-VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

EMPRESA: JAVA CONSTRUTORA EIRELI DATA: 12/08/2021

ENDEREÇO: RUA JOÃO FLORÊNCIO DA SILVA, 185 – LOTEAMENTO RECIFE – CEP: 56320-820 – PETROLINA – PE – CNPJ – 43.108.172/0001-96, NIRE 26600357670

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

000500

RECEITA DE OBRAS:	
Receitas faturadas.	R$ 840.355,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	
Imposto incidentes s/vendas.	R$ 76.892,48
RECEITA LIQUIDA.	R$ 763.462,52
(-) CUSTOS:	
Custos de obras	R$ 644.651,24
LUCRO BRUTO	R$ 118.811,28
(-) DESPESAS:	
Despesas operacionais.	R$ 15.348,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.	R$ 103.463,28

Petrolina – PE, Período – 01/01/2022 a 31/12/2022

DECLARAÇÃO:

A – Declara sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos Responsabilizamos por todas ela.

B – A empresa não possui conselho fiscal instalado.

C – A empresa não possui Auditoria Independente.

JAVA CONSTRUTORA EIRELI
Victória Duarte Acioly Filgueira
CPF: 072.276.184-80
RG 8.574.657 SDS/PE
Sócia Administradora

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador – CRC – 011367-0-T-BA
CPF: 418.162.504-49
RG: 1009079972 SSP/BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEyb184uSpnMuVTrWQhUi_HzqAsKjPd9vjL5xiabt7jskUDKg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|07227618460-VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

EMPRESA: JAVA CONSTRUTORA EIRELI DATA: 12/08/2021

ENDEREÇO: RUA JOÃO FLORÊNCIO DA SILVA, 185 – LOTEAMENTO RECIFE – CEP: 56320-820 – PETROLINA – PE – CNPJ – 43.108.172/0001-96, NIRE 26600357670

DECLARAÇÃO. 000501

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que os **INDICES** abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço Patrimonial correspondente, encerrado em 31 de Dezembro de 2022.

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{326.868,17}{70.310,00} \quad \textbf{ILC = 4,65}$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{326.868,17+0,00}{70.310,00+00} = \frac{326.868,17}{70.310,00} \quad \textbf{ILG = 4,65}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$GET = \frac{PC+ELP}{AT} = \frac{70.310,00+0,00}{326.868,17} = \frac{70.310,00}{326.868,17} \quad \textbf{GET = 0,21}$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL = ISG

$$ISG = \frac{AT}{PC+ELP} = \frac{473.773,28}{70.310,00+0,00} = \frac{473.773,28}{70.310,00} \quad \textbf{ISG = 6,74}$$

AC=Ativo Circulante. **RLP** = Realizável a Longo Prazo

PC=Passivo Circulante. **ELP** = Exigível a Longo Prazo **AT**=Ativo Total.

Petrolina – PE, Período – 01/01/2022 a 31/12/2022

DECLARAÇÃO:

A – Declara sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos Responsabilizamos por todas ela.

B – A empresa não possui conselho fiscal instalado.

C – A empresa não possui Auditoria Independente.

JAVA CONSTRUTORA EIRELI

Victória Duarte Acioly Filgueira

CPF: 072.276.184-80

RG 8.574.657 SDS/PE

Sócia Administradora

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO

Contador – CRC – 011367-0-T-BA

CPF: 418.162.504-49

RG: 1009079972 SSP/BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb184uSpnMuVTrWQhUi_HzqAsKjpd9vjL5xiabt7jskUDKg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|07227618480-VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

EMPRESA: JAVA CONSTRUTORA EIRELI DATA: 12/08/2021

ENDEREÇO: RUA JOÃO FLORÊNCIO DA SILVA, 185 - LOTEAMENTO RECIFE - CEP: 56320-820 - PETROLINA - PE - CNPJ - 43.108.172/0001-96, NIRE 26600357670

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS.

EMPRESA: JAVA CONSTRUTORA EIRELI 000502

NOTA 1. CONEXTO OPERACIONAL

A Java Construtora Eireli, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro em Petrolina (PE), Rua João Florêncio da Silva, 185 - Loteamento Recife - Petrolina - PE, CEP 56320-820 é uma empresa com fins lucrativos, regendo-se pelo Código Civil Brasileiro e tem por objetivo construção de obras e serviços de engenharia, com início das atividades em 12/08/2021.

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo Lei nº 11.638/07.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis são seguintes:

3.1 VALORES ATIVOS

3.1.1 CIRCULANTE R$ 326.868,17

Representado pelos valores relativos a caixa geral.

3.1.2 ATIVO PERMANENTE

Representado pelos valores Ativos Diferidos da despesas pré operacionais e Ativo Imobilizado Móveis de escritório e computadores R$ 146.905,11

DECLARAÇÃO:

A - Declara sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos Responsabilizamos por todas ela.

B - A empresa não possui conselho fiscal instalado.

C - A empresa não possui Auditoria Independente.

Petrolina - PE, Período - 01/01/2022 a 31/12/2022

JAVA CONSTRUTORA EIRELI
Victória Duarte Acioly Filgueira
CPF: 072.276.184-80
RG 8.574.657 SDS/PE
Sócia Administradora

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador - CRC - 011367-0-T-BA
CPF: 418.162.504-49
RG: 1009079972 SSP/BA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

EMPRESA: JAVA CONSTRUTORA EIRELI DATA: 12/08/2021

ENDEREÇO: RUA JOÃO FLORÊNCIO DA SILVA, 185 - LOTEAMENTO RECIFE - CEP: 56320-820 - PETROLINA - PE - CNPJ - 43.108.172/0001-96, NIRE 26600357670

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS.

EMPRESA: JAVA CONSTRUTORA EIRELI 000503

3.2 VALORES PASSIVOS

3.2.1 CONTAS A PAGAR R$ 70.310,00

Representado pelos valores de compras a prazo de Móveis de Escritório e Notebook

NOTA 4. PATRIMONIO LIQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa em R$ 403.463,28

NOTA 5. RESULTADO DO EXERCICIO

O resultado do exercício foi de R$ 103.463,28(cento e três mil, quatrocentos e sescenta e três reais e vinte e oito centavos).

NOTA 6. FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A empresa adotou a tributação pelo Regime de Lucro Presumido, com estimativa mensal.

DECLARAÇÃO:

A - Declara sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos Responsabilizamos por todas ela.

B - A empresa não possui conselho fiscal instalado.

C - A empresa não possui Auditoria Independente.

Petrolina - PE, Período - 01/01/2022 a 31/12/2022

JAVA CONSTRUTORA EIRELI
Victória Duarte Acioly Filgueira
CPF: 072.276.184-80
RG 8.574.657 SDS/PE
Sócia Administradora

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador - CRC - 011367-0-T-BA
CPF: 418.162.504-49
RG: 1009079972 SSP/BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb184uSpnMuVTrWQhUi_HzgAsKjPd9vjL5xiabt7jskUDKg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|07227618480-VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

000504

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
REGISTRO..... : CE-011367/O-9 T-BA
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.162.504-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 21/04/2023 as 15:52:06.
Válido até: 20/07/2023.
Código de Controle: 690136.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb184uSpnMuVTrWQhUi_HzgAsKjPd9vjL5xiabt7jskUDKg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|07227618480-VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO 000505

N° de Ordem 3

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de DIARIO n° 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JAVA CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA JOÃO FLORÊNCIO DA SILVA, 185

Bairro: LOTEAMENTO RECIFE

C.E.P.: 56320820

Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26600357670 e arquivado em 12/08/2021.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 43108172000196

PETROLINA/PE, 24 de Abril de 2023

JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F.:41816250449
R.G.:1009079972 SSPBA
C.R.C.:011367-0-T-BA

VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA
ADMINISTRADOR
C.P.F.:07227618480
R.G.:8574657 SDS/PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb184u9pnMuVTrWQhUi_KzqAsKjPd9vjL5xiabt7jskUDKg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|07227618480-VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220578300/2023
Emissão: 05/06/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: wWybz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

000506

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JAVA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 43.108.172/0001-96

Registro: 0000691500

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 400.000,00

Data do Capital: 18/05/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDE, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA TRABALHO, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOAO FLORENCIO DA SILVA, 185, LOTEAMENTO RECIFE, PETROLINA, PE, 56320820

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/08/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000069215DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADENIVALDO LIMA FILGUEIRA

Registro: 1820444236

CPF: 627.***.***-91

Data Início: 06/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL N.º 23.569/1933 E O ART. 7º DA LEI N.º 5.194/1966, E COMPETÊNCIAS DE ACORDO COM O ART. 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218/1973. ENGENHARIA CIVIL - EAD ART. 28 DO DECRETO FEDERAL N.º 23.569/1933 E O ART. 7º DA LEI N.º 5.194/1966 E COMPETÊNCIAS DE ACORDO COM O ART. 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218/1973;

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ FERNANDO CALMON DE OLIVEIRA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220578300/2023
Emissão: 05/06/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: wWybz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

000507

Registro: 0513530363
CPF: 520.***.***-68
Data Início: 16/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: wWybz
Impresso em: 06/06/2023 às 16:09:10 por: adapt, ip: 200.25.37.76

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220573656/2023
Emissão: 10/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 2AxBD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

000508

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ FERNANDO CALMON DE OLIVEIRA
Registro: 0513530363
CPF: 520.***.***-68
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 27/10/2021
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE13530363

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: Escola Politecnica da UFBA
Data de Formação: 16/03/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 2AxBD
Impresso em: 10/04/2023 às 19:22:06 por: adapt, ip: 200.25.56.70

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220576187/2023
Emissão: 09/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Wxzb9

000509

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ADENIVALDO LIMA FILGUEIRA

Registro: 1820444236

CPF: 627.***.***-91

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/09/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL N.º 23.569/1933 E O ART. 7º DA LEI N.º 5.194/1966, E COMPETÊNCIAS DE ACORDO COM O ART. 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218/1973. ENGENHARIA CIVIL - EAD ART. 28 DO DECRETO FEDERAL N.º 23.569/1933 E O ART. 7º DA LEI N.º 5.194/1966 E COMPETÊNCIAS DE ACORDO COM O ART. 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218/1973;

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR

Data de Formação: 28/08/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 6/6

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: Wxzb9
Impresso em: 09/05/2023 às 10:14:59 por: adapl, ip: 200.25.37.76

No 000510

No CAT :1838/95

PAGINA : 1

CERTIFICO, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo tecnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade tecnica o que segue:

Profissional : LUIS FERNANDO CALMON DE OLIVEIRA
Titulo : Engenheiro Civil
Registro CREA : 26362/D
CREA de Origem : BAHIA

No. ART : 074868/A
Data de Anotacao : 05/07/95
Empresa Contratada : COC CONSTRUTORA OLIVEIRA CALMON LTDA
Nome Contratante : SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Nome Proprietario : SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Endereco da Obra :
Complemento : Juazeiro/BAHIA
Tipo : NORMAL
Data da Baixa : 13/11/95
Motivo da Baixa : Por conclusao.

********** DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO **********

1 -Atividade : EXECUCAO
Descricao : REDE DE ESGOTO
Nivel : DIRECAO
Valor da obra : Cr$111.799,57

********** OBSERVACOES **********

BAIRROS DE: SANTO ANTONIO: ALTO DA MARAVILHA: ALAGADICA: LOTO SANTO ANTONIO: MEIA GORETE: OLARIAS E CENTRO.
CONTRATO Nº 012/94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Willany Guimarães Coelho Da Silva Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08, FERC R$0,41, TOTAL R$5,19.x
Selo:0159568.TKR03202202.08636

Cuja(s) copia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s) vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidao e para fim exclusivo de acervo tecnico e nao acrescenta qualquer atribuicao as originariamente con-

PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 935 - Vila Eduardo - CEP:56.302-290 - Petrolina/PE
Tel:(87) 3024-1035/ (81) 9656-9668 | 1oficionotas.petrolina@gmail.com
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Sthefany Araujo Torres Petrolina, 13/08/2022 Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19.
Selo.0159568.GHX08202202.01647

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA
RUA PROFESSOR ALÔNSO DE CARVALHO FILHO, 402 - [illegible] DE BROTAS - TELEFONE: 381-9666 - FAX (071) 244-6155 - CEP: 40.243-620 - SALVADOR - BAHIA

000511

No CAT :1838/95

Signadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolacao, nos termos da alinea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, EVANISIA ALVES DA SILVA, lavro e assino a presente certidao, conforme delegacao de poderes a mim dada na portaria No. 013/87 da presidencia do CREA/BA.x.x.x

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Administrado pela FSESP

000512

PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduardo - CEP:56.302-290 - Petrolina/PE
Tel:(87) 3024-1035/ (81) 9666-9666 | 1oficionotes.petrolina@gmail.com

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Sthefany Araujo Torres Petrolina, 13/06/2022 Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19. Selo:0159568.RNL06202202 01644

A T E S T A D O

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Willany Guimaraes Coelho Da Silva Petrolina, 22/03/2022 Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19.x Selo:0159568.EXO03202202 06838

Atestamos para os devidos fins que a ***CONSTRUTORA OLIVEIRA CALMON LTDA*** *executou a contento no Bairro - Juazeiro VIII, Município de Juazeiro os seguintes serviços:*

*1.0 – **SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO***

1.1 – Assentamento de Tubo PVC rígido VINILFORT Ø 100mm, totalizando 3.800m com caixas de inspeção e poços de visita

1.2 – Lagoa Anaeróbica com capacidade para 3.100.000 litros.

1.3 – Lagoa Facultativa com capacidade para 10.360.000 litros.

1.4 – Drenagem Subterrânea de Esgoto em Manilha de concreto armado Ø 0,60m numa extensão 650m.

*2.0 – **REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA***

2.1 – Assentamento de Tubos PVC soldável diâmetro Ø variáveis numa extensão de 2.800m.

2.2 – Assentamento de Tubos VINILFORT com diâmetro Ø 150mm para execusão de uma adutora numa extensão de 7.350m.

2.3 – Construção de reservatório apoiado em concreto armado com capacidade para 100.000 litros dágua.

Eng°. Alberto [illegible] Pires Maia
[illegible]

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGÔTO
Administrado pela FSESP

000513

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a **COC - CONSTRUTORA OLIVEIRA CALMON LTDA.** situada à Rodovia do Salitre, 647 - Piranga - Juazeiro Ba, executou no prazo de 90 (noventa) dias 7.738,97 (sete mil, setecentos e trinta e oito metros e noventa e sete centímetros) de ligações domiciliares de esgoto nos bairros: Santo Antônio, Alto da Maravilha, Alagadiço, Lot. Santo Antônio, Maria Gorete, Olarias e Centro da cidade de Juazeiro Ba., referentes ao Contrato nº 012/94.

EQUIPE TÉCNICA: Responsáveis Técnicos: Luiz Fernando Calmon de Oliveira
Flávio Rogério Calmon de Oliveira

Engenheiro residente: Henrique Araújo Goes Santiago

Técnico em Saneamento: Júlio César de Aquino Silva

Mestre de Obra: José Nunes de Souza

Juazeiro Ba., 23 de maio de 1995.

ALBERTO MARTINS PIRES MATOS
Diretor SAAE - Juazeiro Ba.

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Shelany Araújo Tomes Petrolina. 13/06/2022 Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04, FUNSEG R$0,08, FERC R$0,41, TOTAL R$5,19 Selo:0159568.HTY06202202.01646

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Este autenticação é relativa apenas a este face do documento. Atendente:Williany Guimaraes Coelho Da Silva Petrolina. 22/03/2022 Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04, FUNSEG R$0,08, FERC R$0,41, TOTALR$5,19.x
Selo:0159568.HWU03202202.08638

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
A Presente Fotocópia é Fiel Reprodução do Original DOU FÉ.
Juazeiro - BA
Edna Lúcia de Souza França
Tabeliã
Neuza Magalhães de Sousa
Sub-Tabeliã
C.C.C.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGÔTO
Administrado pela FSESP

000514

TERMO DE RECEBIMENTO

Com base nas especificações técnicas, recebemos em perfeito estado de funcionamento a obra a seguir relatada:

OBRA

Ligações domiciliares de esgoto

QUANTITATIVO

7.738,97 (sete mil, setecentos e trinta e oito metros e noventa e sete centímetros) de ligações domiciliares de esgoto.

PRAZO DE EXECUÇÃO

90 (noventa) dias.

LOCAL

Bairros Santo Antônio, Alto da Maravilha, Alagadiço, Loteamento Santo Antonio, Maria Gorete, Olarias e Centro da cidade de Juazeiro Ba.

CONTRATO

Nº 012/94

EQUIPE ATUANTE

Responsáveis Técnicos	: Luiz Fernando Calmon de Oliveira Flavio Rogério Calmon de Oliveira
Engenheiro residente	: Henrique de Araújo Goes Santiago
Técnico em saneamento	: Júlio César de Aquino Silva
Mestre de obra	: José Nunes de Souza

EMPRESA CONTRATADA

COC - Construtora Oliveira Calmon Ltda.

SAAE - Mod. 100

PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Sthefany Araujo Tores Petrolina.
13/06/2022 Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04, FUNSEG R$0,08, FERC R$0,41, TOTAL R$5,19.
Selo:01589566.CKU00620220201645

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Williany Guimarães Coelho Da Silva Petrolina. 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04, FUNSEG R$0,08, FERC R$0,41, TOTAL R$5,19.x
Selo:01589566.GEO03220220206842

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGÔTO
Administrado pela FSESP

000515

EMPRESA CONTRATANTE
SAAE - Serviço Autonomo de Água e Esgoto

CONCLUSÃO DA OBRA
12/05/95

Juazeiro, 23 de maio de 1995.

ALBERTO MARTINS PIRES MATOS
Diretor SAAE - Juazeiro-Ba

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Willany Guimaraes Coelho Da Silva_____ Petrolina, 22/03/2022 Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19.x
Selo:0159566.DKR03202202.06843

PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 935 - Vila Eduardo - CEP:56.302-290 - Petrolina/PE
Tel:(87) 3024-1035/ (81) 9668-9668 | 1oficionotas.petrolina@gmail.com

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Sthefany Araujo Torres_____ Petrolina, 13/06/2022 Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19.
Selo:0159588.HTW08202202.01848

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220561985/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ADENIVALDO LIMA FILGUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

000516

Profissional: **ADENIVALDO LIMA FILGUEIRA**
Registro: **1820444236PE** RNP: **1820444236**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20220737978** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/02/2022 Baixada em: 28/09/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JAVA CONSTRUTORA EIRELI.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE** CPF/CNPJ: **10.358.190/0001-77**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA GUARARAPES 2114 Nº: 2114
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56302905
Contrato: 295/2021 Celebrado em: 27/12/2021
Valor do contrato: **R$ 790.000,00** Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO CENTRO, VILA EDUARDO, GERCINO COELHO, ATRAS DA BANCA Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56300000
Data de início: 26/01/2022 Conclusão efetiva: 25/01/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

Atividade Técnica: **16 - Execução** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO 46 - Execução de instalação 40.00 unidade;

Observações

CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS DE ABRIGOS DE TAXI E MOTOTAXI NO MUNICIPIO DE PETROLINA - PE.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da modalidade da engenharia civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220561985/2022
10/10/2022, 12:52
Db7ZC

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: Db7ZC

PETROLINA PREFEITURA | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

000517

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

CONTRATO 295/2021 – CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS DE ABRIGOS DE TÁXI E MOTOTÁXI NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA - PE

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.1 OBRAS/SERVIÇOS:

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS DE ABRIGOS DE TÁXI E MOTOTÁXI NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA – PE.

1.2 LOCAL:

IMPLANTAÇÃO: Localização Centro da Cidade: Av. Guararapes, Rua D. Vital, Praça D. Malan, Av. Souza Filho, Av. Fernando Gois, Av. Joaquim Nabuco, Rua Januário Alves, Rua das Laranjeiras, Av. Tancredo Neves, Parque Municipal, Av. Monsenhor Angelo Sampaio, Orla 2; Bairro José e Maria: Praça Maria Maga; Bairro Gercino Coelho: Av. Integração, Av. Nilo Coelho, Av. Honorato Viana, Rua Conde D´Éu; Bairro Vila Eduardo; Av. Integração; Bairro Maria Auxiliadora: Av. Integração; Bairro Pedro Raimundo: Av. tropeiros; Bairro São Gonçalo: Av. Simão Durando; Bairro Atrás da Banca: Av. Clementino Coelho; Bairro Quati: Av. Adão Honorato; Bairro Cohab Massangano: SAMU. NO MUNICÍPIO DE PETROLINA.

1.3. EMPRESA CONTRATADA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA, inscrita CNPJ nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina, PE, atesta para os devidos fins que a **JAVA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 43.108.172/0001-96, com endereço na Rua João Florêncio da Silva, 185, Loteamento Recife, Petrolina/PE, tendo como Responsável Técnico o **Engº.**

1º SNP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220561985/2022, emitida em 10/10/2022

Certidão nº 2220561985/2022
10/10/2022, 13:00
Chave de Impressão: Db7ZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2022 e contém 4 folhas

PETROLINA PREFEITURA

000518

Civil **ADENIVALDO LIMA FILGUEIRA**, CREA/PE nº 182044423-6, CPF nº 627.869 034-91 RNP nº 1820444236, ART PE20220737978, executou os serviços conforme padrões de qualidade exigidos pelo órgão e dentro do prazo contratual as obras de **CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS DE ABRIGOS DE TÁXI E MOTOTÁXI NO MUNICÍPIO DE PETROLINA – PE.**

1.4. CONTRATO:

O Termo do Contrato é de Nº **295/2021.**

1.5. CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS:

O custo da obra em contrato inicial foi de **R$ 790.000,00** (setecentos e noventa mil reais).

1.6. PRAZO:

Período executado: **26/01/2022 à 20/08/2022**
Previsão de término: **25/01/2023**

2. CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS:

Seguem os serviços executados conforme contrato:

PLANILHA CONTRATUAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	**Confecção e instalação de abrigos de táxi e/ou mototáxi para veículos em estrutura metálica e cobertura em policarbonato alveolar de 6mm contendo toten ao fundo conforme projeto para atender a necessidade da AMPLA.**	UND	20,00
1.1	Escavação manual de valas de fundação	M3	12,96
1.2	Sapatas de concreto armado 15mpa	M3	5,82
1.3	Estrutura metálica em aço carbono tubular industrial	M2	275,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220561985/2022, emitida em 10/10/2022

Certidão nº 2220561985/2022
10/10/2022, 13:00
Chave de Impressão: Db7ZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2022 e contém 4 folhas

PETROLINA PREFEITURA

000519

1.4	Cobertura em placas de policarbonato alveolar lisa refletiva 6mm na cor azul	M2	275,00
1.5	Painel publicitário em chapa de aço dobrada	Und	40,00
1.6	Pintura com tinta epoxi	M2	500,00
1.7	Instalação de ponto de iluminação com cabo PP de 3 vias 2,5mm.	Pt	40,00
2	**Confecção e instalação de abrigos de táxi e/ou mototáxi para permissionários em estrutura metálica e cobertura em policarbonato alveolar de 6mm contendo toten ao fundo conforme projeto para atender a necessidade da AMPLA**	**UND**	**20,00**
2.1	Escavação manual valas de fundação	M3	8,64
2.2	Sapatas de concreto armado 15mpa	M3	3,88
2.3	Estrutura metálica em aço carbono industrial	M2	165,00
2.4	Cobertura em placas de policarbonato alveolar lisa refletiva 6mm na cor azul	M2	87,00
2.5	Painel publicitário em chapa de aço dobrada	Und	60,00
2.6	Pintura com tinta epoxi	M2	330,00
2.7	Instalação de ponto de iluminação com cabo PP de 3 vias 2,5mm.	pt	60,00
2.8	Bancos de ripas de madeiras fixadas, aparelhadas e envernizadas.	Und	20,00

O presente Termo de Recebimento de Serviços, não exonera a Contratada das responsabilidades civis, técnicas, pelo prazo previsto no Código Civil Brasileiro.

Petrolina/PE, 06 de outubro de 2022.

Responsáveis pela Fiscalização/Contratante:

Bruna Marianne Ferreira Solon

Bruna Marianne Ferreira Solon
Fiscal do Contrato - AMMPLA
Analista em Engenharia de Trânsito – Portaria nº 2625/2019
CREA 181850084-1
CPF: 060.874.233-38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220561985/2022, emitida em 10/10/2022

Certidão nº 2220561985/2022
10/10/2022, 13:00
Chave de Impressão: Db7ZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2022 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2976, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 10/10/2022, às 13:00.

PETROLINA PREFEITURA | INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

000520

Ciente,

1ª SNP

Rodrigo Jacobina Santos
Secretário Executivo de Infraestrutura/Portaria 0189/2021
CPF: 034.574.715-17

Contratada:

1ª SNP

JAVA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ n.º 43.108.172/0001-96
Adenivaldo Lima Filgueira
CPF/MF n.º 627.869.034-91
Responsável Técnico

PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduardo - CEP 56.302-290 - Petrolina/PE
Tel.(87) 3024-1005/ (81) 9696-0996 | 1ofdenotas.petrolina@gmail.com
Reconheco por Semelhança a firma de: ADENIVALDO LIMA FILGUEIRA
Petrolina,06/10/2022 09:30:48. Em testemunho da verdade
Atendente Tayane Gomes Pereira Santos Emol. 4,28, TSNR
R$ 0,95 FERC R$ 0,48, FERM R$ 0,05 , FUNSEG R$ 0,10
, ISS 0,24 Total : R$ 6,10
Selo:0159569.PSC00202204.04093

PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduardo - CEP 56.302-290 - Petrolina/PE
Tel.(87) 3024-1005/ (81) 9696-0996 | 1ofdenotas.petrolina@gmail.com
Reconheco por Semelhança a firma de: RODRIGO JACOBINA SANTOS
Petrolina,06/10/2022 09:30:48. Em testemunho da verdade
Atendente Tayane Gomes Pereira Santos Emol. 4,28, TSNR
R$ 0,95 FERC R$ 0,48, FERM R$ 0,05 , FUNSEG R$ 0,10
ISS 0,24 Total : R$ 6,10
Selo:0159569.PSC00202204.04092

1ª SNP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220561985/2022, emitida em 10/10/2022

Certidão nº 2220561985/2022
10/10/2022, 13:00
Chave de Impressão: Db7ZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2022 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
198540/2023
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ADENIVALDO LIMA FILGUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADENIVALDO LIMA FILGUEIRA**
Registro: **3000137917BA** RNP: **1820444236**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

000521

Número da ART: **BA20220276646** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/11/2022 Baixada em: 08/08/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JAVA CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ - BA** CPF/CNPJ: **13.692.736/0001-10**
Endereço do contratante: PRAçA DR. JUVENCIO ALVES Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENTO SÉ UF: BA CEP: 47350000
Contrato: 300/2022 Celebrado em: 21/09/2022
Valor do contrato: R$ 264.999,15 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DR. RAUL ALVES Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENTO SÉ UF: BA CEP: 47350000
Data de início: 21/09/2022 Conclusão efetiva: 20/03/2023
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ - BA CPF/CNPJ: 13.692.736/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 965.72 metro quadrado;

Observações

REFORMA DA FACHADA COLEGIO MUNICIPAL MODELO CPM DEP JAYRO SENTO SÉ GESTÃO COMPARTILHADA, MUNICIPIO SENTO SE-BA

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE PLANTIO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS, DE BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS, APENAS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 198540/2023
15/08/2023, 15:43
1C8Wd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1C8Wd

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Tenente Mário Alves Carvalho da Rocha, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188 – Ramal 229
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

000522

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ-BA – **CNPJ:** 13.692.736/0001-10
Contratada: JAVA CONSTRUTORA EIRELI – **CNPJ:** 43.108.172/0001-96
Responsável técnico: ENG. CIVIL - ADENIVALDO LIMA FILGUEIRA – CREA – RNP – 1820444236 – VISTO CREA/BA: 3000137917BA
Contrato: 300/2022
Prazo total para execução: Início dos Serviços: 21/09/2022 - **Término dos Serviços:** 20/03/2023
Período execução: Início dos Serviços: 21/09/2022 – **Final dos Serviços:** 20/03/2023
ART nº: BA 20220276646
Valor do Contrato: R$ 264.999,15
Objeto do Contrato:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTADO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA FACHADA DO COLÉGIO MUNICIPAL MODELO CPM DE GESTÃO COMPARTILHADA DEPUTADO JAYRO SENTO-SÉ, MUNICIPIO DE SENTO-SÉ/BA.
Endereço da obra: AVENIDA RAUL ALVES S/N, CEP: 47350-000 – SENTO SÉ/BA.

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **JAVA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 43.108.172/0001-96, sediada na Rua João Florêncio da Silva, 185 – Loteamento Recife – Petrolina – PE – CEP – 56.320-820, executou os serviços da reforma da fachada da escola, conforme planilha a seguir:

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant.
1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m²	6,00
1.2	Remoção de portas, sem reaproveitamento	m²	1,68
1.3	Remoção de esquadria de ferro	m²	6,30
1.4	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m²	36,86
1.5	Demolição de piso de alta resistência	m²	164,33
1.6	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	m²	965,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 198540/2023, emitida em 15/08/2023

Certidão nº 198540/2023
15/08/2023, 16:48
Chave de Impressão: 1C8Wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2023 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Tenente Mário Alves Carvalho da Rocha, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188 – Ramal 229
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

000523

1.7	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 18 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m³	26,83
1.8	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	263,55
1.9	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual e sem reaproveitamento	m²	13,26
2.	**MOVIMENTO DE TERRAS**		
2.1	Aterro Manual de Valas com Solo Argilo-Arenoso e Compactação Mecanizada	m³	104,21
3.	**FUNDAÇÕES**		
3.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - MURO**		
3.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	0,95
3.1.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	3,15
3.1.3	Lastro de concreto magro, e=3,00 cm - Preparo mecânico	m³	0,09
3.1.4	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 14x19x39, preenchidos com concreto armado FCK=15 MPa e treliça de ferro ptg 81 - Rev.02	m	15,75
3.1.5	Concreto Bombeado FCK=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	0,71
3.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - EDIFICAÇÃO**		
3.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	10,61
3.2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	28,64
3.2.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²	0,86
3.2.4	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga, e=17mm	m²	22,68
3.2.5	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA-50 de 6,3 mm	kg	0,00
3.2.6	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA-50 de 10,00 mm	kg	241,52
3.2.7	Concreto Bombeado FCK=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	5,35
3.2.8	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 9x16x30, preenchidos com concreto armado FCK=25 MPa	m	22,50
3.2.9	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA-60 de 5,00 mm	kg	56,58
3.2.10	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA-50 de 8,00 mm	kg	89,54
4.	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	**CONCRETO ARMADO - PILARES**		
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	59,04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 198540/2023, emitida em 15/08/2023

Certidão nº 198540/2023
15/08/2023, 16:48
Chave de Impressão: 1C8Wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2023 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Tenente Mário Alves Carvalho da Rocha, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188 – Ramal 229
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

000524

4.1.2	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	259,06
4.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	342,87
4.1.4	Concreto Bombeado FCK= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	10,79
4.1.5	Armação de aço CA-50 Ø 12,50mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	72,71
4.2	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
4.2.1	Forma madeira comp. resinada 17mm p/ Estrutura corte/Montagem/Escoramento/Desforma- Vigas	m²	28,35
4.2.2	Armação aço CA-60, Diam. 5,00 mm -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	73,85
4.2.3	Armação de aço CA-50 Diam. 10,00 mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	140,63
4.2.4	Concreto Bombeado FCK=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	6,67
4.2.5	Armação aço CA-50, Diam. 12,50 mm -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	144,45
4.2.6	Armação aço CA-50, Diam. 6,30 mm -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	51,21
4.3	**CONCRETO ARMADO - LAJE**		
4.3.1	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento + capa) = (8+3)	m²	63,00
4.3.2	Armação de aço CA-60 Diam. 4,20 mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	4,74
4.3.2	Armação de aço CA-60 Diam. 5,00 mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	10,30
4.3.4	Armação de aço CA-50 Diam. 6,30 mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	29,65
4.4	**CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS**		
4.4.1	Verga e contraverga pré-moldada FCK= 20MPa, seção 10x10cm	m²	0,06
5.	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**		
5.1	**ELEMENTO VAZADO**		
5.1.1	Cobogó de concreto - (7x50x50cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	7,83
5.2	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	53,49
5.2.2	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolos cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	20,00

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 198540/2023, emitida em 15/08/2023

Certidão nº 198540/2023
15/08/2023, 16:48
Chave de Impressão: 1C8Wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2023 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Tenente Mário Alves Carvalho da Rocha, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188 – Ramal 229
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

000525

6.	ESQUADRIAS		
6.1	JANELAS DE ALUMÍNIO		
6.1.1	Moldura para janela	m	0,00
7.	IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	28,35
7.2	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes	m²	61,70
8.	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
8.1	Chapisco em paredes internas e externas, vigas, com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	107,46
9.2	Massa Única para paredes internas e externas- espessura 2,0 cm	m²	200,34
9.3	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	61,70
9.4	Massa Única de teto, com argamassa traço - 1:2:8, espessura 2 cm	m²	61,70
9.	SISTEMAS DE PISOS		
9.1	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
9.1.1	Bloco intertravado retangular cor natural, 20x10 cm, e= 6cm	m²	259,04
9.1.2	Lastro de brita 1 e=0,05 cm	m²	12,18
9.1.3	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	222,10
9.1.4	Lastro de concreto magro, e=3,00 cm - Preparo mecânico	m³	9,96
9.1.5	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação, e=3 cm	m²	377,60
9.1.6	Contrapiso em argamassa traço 1:4, preparo mecânico com betoneira	m²	13,26
9.1.7	Piso cerâmico esmaltado PEI V – 45x45 cm aplicado com argamassa industrializada – incl. Rejunte – cor definir com a fiscalização	m²	13,26
10.	PINTURAS E ACABAMENTOS		
10.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	388,13
10.2	Emassamento de lajes internas com massa acrílica, 2 demãos	m²	61,70
10.3	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	563,69
10.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af_06/2014	m²	61,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 198540/2023, emitida em 15/08/2023

Certidão nº 198540/2023
15/08/2023, 16:48
Chave de Impressão: 1C6Wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2023 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Tenente Mário Alves Carvalho da Rocha, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188 – Ramal 229
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

000526

11.	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
11.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**		
11.1.1	Ponto de consumo terminal de água fria, com tubulação de PVC, dn 25 mm, instalado em ramal de água	un	1,00
11.1.2	Ponto de água fria aparente, c/material PVC rígido soldável Ø 25mm	un	7,00
11.1.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	115,00
11.1.4	Tubo PVC soldável Ø 100 mm, inclusive conexões	m	18,00
11.2	**ACESSÓRIOS**		
11.2.1	Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	3,00
11.2.2	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	3,00
12.	**ACESSÓRIOS E METAIS**		
12.1	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	7,00
13.	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
13.1	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
13.1.1	Quadro de medição (Padrão Coelba)	un	0,00
13.1.2	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A - 10 kA, padrão DIN	un	3,00
13.1.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A - 10 kA, padrão DIN	un	0,00
13.1.4	Disjuntor termomagnético monopolar 32 A - 10 kA, padrão DIN	un	1,00
13.1.5	Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores – fornecimento e instalação	un	1,00
13.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
13.2.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4")	m	50,00
13.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1")	m	0,00
13.2.3	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø60mm (DN 2")	m	0,00
13.2.4	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	5,00
13.2.5	Caixa de passagem PVC 4x4" octogonal	un	5,00
13.2.6	Eletroduto rígido roscável, pvc dn 32mm (1"), para circuitos terminais – fornecimento e instalação	m	122,00
13.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**		
	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
13.3.1	#1,5 mm²	m	50,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 198540/2023, emitida em 15/08/2023

Certidão nº 198540/2023
15/08/2023, 16:48
Chave de Impressão: 1C8Wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2023 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Tenente Mário Alves Carvalho da Rocha, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188 – Ramal 229
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

000527

13.3.2	#2,5 mm²	m	100,00
13.3.3	#4 mm²	m	0,00
13.3.4	#6 mm²	m	10,00
13.3.5	Cabo de cobre PP cordplast 3x4.00 mm2, 450/750v – fornecimento e instalação	m	150,00
13.3.6	Cabo de cobre PP cordplast 2x6.00 mm2, 450/750v – fornecimento e instalação	m	124,00
13.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
13.4.1	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	un	8,00
13.4.2	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples (2 módulos), caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	un	2,00
13.4.3	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af_01/2016	un	3,00
13.4.4	Luminárias led sobrepor Ledvance Panel 40W	un	8,00
13.4.5	Luminárias led sobrepor Ledvance Linear 20W	un	5,00
13.4.6	Luminária arandela 60w	un	4,00
13.5	**POSTES**		
13.5.1	Poste de aço cônico continuo curvo duplo, engastado, h = 6m, inclusive luminárias, sem lâmpadas – fornecimento e instalação	un	4,00
13.5.2	Luminária de led para iluminação pública, 98 w até 137w – fornecimento e instalação	un	8,00
13.5.3	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	4,00
14.	**ÁREA EXTERNA**		
14.1	**MURO**		
14.1.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 9x19x39); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) – MURO	m²	41,10
14.1.2	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, pórticos, vigas, pérgolas e muros	m²	86,10
14.1.3	Massa única para recebimento de pintura, para paredes internas, externas, pórticos, vigas e pérgolas - espessura 2,0 cm	m²	160,57
14.1.4	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	86,10
14.1.5	Pintura em látex acrílico 02 demãos sobre muros	m²	1.431,65
14.1.6	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão	m²	228,67
14.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA**		
14.2.1	Bloco intertravado retangular, 20x10 cm (calçada)	m²	127,00
14.2.2	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	55,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 198540/2023, emitida em 15/08/2023

Certidão nº 198540/2023
15/08/2023, 16:48
Chave de Impressão: 1C8Wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2023 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Tenente Mário Alves Carvalho da Rocha, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188 – Ramal 229
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

000528

14.2.3	Aterro Manual de Valas com Solo Argilo-Arenoso e Compactação Mecanizada	m³	5,08
14.3	**ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO**		
14.3.1	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente 4,00x2,00m, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens (1 unidade) - (entrada principal)	m²	8,00
14.3.2	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente 1,95x2,0m, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens (1 und) - (acesso quadra)	m²	3,90
14.3.3	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente 3,40x2,55m com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens (1 und) - (acesso escola)	m²	8,67
14.3.4	Gradil fixo tipo belgo ou equivalente, h=1,50 m, conforme projeto de fachada, inclusive ferragens e pintura	m²	10,50
14.3.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	167,48
14.3.6	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente 3,10x3,0m, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens (1 und) - (acesso lateral)	m²	9,30
14.4	**RAMPA DE ACESSO PRINCIPAL e PASSARELA**		
14.4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	m²	32,65
14.4.2	Chapisco em paredes internas e externas, vigas, com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	32,65
14.4.3	Massa Única para paredes internas e externas- espessura 2,0 cm	m²	35,65
14.4.4	Treliça nervurada (espaçador), altura = 120,0 mm, diâmetro dos banzos inferiores e superior = 6,0 mm, diâmetro da diagonal = 4,2 mm	m	11,67
14.4.5	Concreto FCK= 25 Mpa, Traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400 L. AF_07/2016	m³	0,28
14.4.6	Guarda-corpo em tubos de aço galvanizado (altura = 1.00), com barras verticais a cada 2.00m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/2") e barra horizontal superior (2 1/2")	m	40,97
15.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
15.1	**GERAL**		
15.1.1	Banco de madeira de lei sem encosto, tipo sueco, medindo 45x45x250cm	und	9,00
15.1.2	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor ou similar - R2	m²	15,75
15.1.3	Grama - fornecimento e plantio (inclusive camada de terra vegetal - 3,0 cm)	m²	500,00
15.1.4	Plantio de Árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 e menor que 4,00	und	2,00

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 198540/2023, emitida em 15/08/2023

Certidão nº 198540/2023
15/08/2023, 16:48
Chave de Impressão: 1C8Wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2023 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Tenente Mário Alves Carvalho da Rocha, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188 – Ramal 229
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

000529

15.1.5	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples FCK=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	und	1,00
15.1.6	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	m²	3,00
15.1.7	Conjunto de mastro triplo em tubo de ferro galvanizado, alt (útil) 6m (3,80 x 2" + 2,20m x 1 ½") inclusive base de concreto ciclópico	un	1,00
15.1.8	Totem de identificação externa – TIE (conforme modelo CPM) – fornecimento e instalação	un	1,00
16.	**SERVIÇOS FINAIS**		
16.1	Limpeza geral	m²	1.278,00

Sento Sé/BA, 03 de agosto de 2023.

JAMES SIQUEIRA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DECRETO Nº 220/2021

James Siqueira Ribeiro
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 220/2021

Ruth Liberato de Souza
Engenheira Civil
CREA-BA: 0520380037

Ruth Liberato de Souza
Engenheira Civil
CREA-BA: 0520380037

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 198540/2023, emitida em 15/08/2023

Certidão nº 198540/2023
15/08/2023, 16:48
Chave de impressão: 1C8Wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2023 e contém 8 folhas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente Williany Guimarães Coelho Da Silva. Petrolina 22/03/2022
[illegible] TSCN R$0,81 ISS 0,20 FERM R$0,04 FUNSEG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CREA/BA

000531

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Willany Guimarães Coelho Da Silva _____ Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSRN R$0,61, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19 x
Selo 0159566.KKR03202202 06652

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CREA/BA

000532

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Willany Guimaraes Coelho Da Silva Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19.K
Selo:0159566.FYD03202202.06851

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL
SNP

AUTO POSTO PINHEIRO

ANTONIO R. PINHEIRO & CIA LTDA

C.G.C.(MF) 14.658 686/0001-17 - Insc. Estadual 10 066 511 NO

▪ 000533

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa COC-CONSTRUTORA OLIVEIRA CALMON LTDA executou para ANTONIO R. PINHEIRO & CIA LTDA, dentro dos prazos contratuais, especificações e projetos, os serviços abaixo discriminados, encontrando-se em perfeitas condições técnicas de funcionamento.

1. OBRA

Construção do Posto de Abastecimento de combustível e lubrificantes, composto de: borracharia, casa de máquina, lavagem, depósito de lubrificantes, troca de óleo, exposição de pneus, alinhamento/balanceamento, sala de espera e gerência, duas lojas de conveniência, lanchonete, depósitos e sanitários, com área total construída de 780,55 m², situado à Travessa Adolfo Viana, S/N, Bairro Maria Correia, no município de Juazeiro-Ba.

2. EQUIPE TÉCNICA

Responsáveis Técnicos:	Engº Civil:	Luiz Fernando Calmon de Oliveira CREA/BA Nº 26.362 D
	Arquiteto:	Flávio Rogério Calmon de Oliveira CREA/BA Nº 26.935 D
Técnicos em Edificações:		Eliana Peixoto Julio Cesar Aquino Neuracy dos Santos
Mestre de Obras:		José Nunes de Souza José José de Souza Guilherme Pereira da Silva

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO

De 21/01/1997 a 26/04/1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Williany Guimarães Coelho Da Silva Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19.x
Selo:0159586.PZW03202202.06883

4. PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

000534

4.1 Terraplanagem

4.1.1 Execução de aterro (com material de empréstimo) compactado mecanicamente 1.955,00m³

4.1.2 Corte mecanizado com expurgo de material em caminhão basculante 180,00m³

4.2 Infra-Estrutura

4.2.1 Escavação manual para fundação ..... 310,00 m³

4.2.2 Reaterro compactado do cavão ..... 172,00 m³

4.2.3 Concreto Armado - sapatas e cintas ..... 88,45 m³

4.3 Super-Estrutura

4.3.1 Concreto Armado - pilares e vigas ..... 73,55 m³

4.3.2 Laje Pre-Moldada ..... 448,95 m²

4.3.3 Alvenaria de Pedra Argamassada 833,00m³

4.4 Paredes

4.4.1 Alvenaria de Bloco Cerâmico 8 furos ..... 862,55 m²

4.4.2 Combogó de Concreto ..... 1,60 m²

4.5 Cobertura

4.5.1 Estrutura Metalica para Telha de Alumínio...(11.011,00Kg) 786,55 m²

4.5.2 Telha de Aluminio tipo Trapezoidal ..... 786,55 m²

4.5.3 Calha Impermeabilizante ..... 96,00 m

4.6 Esquadrias

4.6.1 Esquadrias de madeira ..... 135,00 m²

4.6.2 Esquadrias metálicas ..... 43,00 m²

4.7 Forro

4.7.1 Forro em PVC 337,60m²

4.7.2 Forro em gesso 448,95m²

4.8 Revestimento e Pintura

4.8.1 Chapisco ..... 1.725,10 m²

4.8.2 Reboco ..... 1.342,05 m²

4.8.3 Massa Única ..... 1.342,05 m²

4.8.4 Pintura PVA Látex ..... 1.342,05 m²

4.8.5 Revestimento em Cerâmica ..... 220,55 m²

4.8.6 Massa Acrilica ..... 118,25 m²

4.8.7 Esmalte Sintetico ..... 118,25 m²

4.8.8 Azulejo 30x30 ..... 168,40 m²

4.9 Pavimentação

4.9.1 Piso Cerâmico ..... 402,70 m²

4.9.2 Ladrilho Hidráulico ..... 194,50 m²

do CAU

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é reservada apenas a esta face do documento. Atendente Wilany Guimarães Coelho Da Silva _____ Petrolina 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS R$0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41 TOTAL R$5,19

4.9.3 Piso em Paralelo ..... 1.496,00 m²
4.9.4 Lastro de concreto simples (contrapiso) e= 8cm ..... 616,90 m²
4.9.5 Piso Cimentado Desempolado ..... 19,70 m²
4.9.6 Piso em Concreto Armado ..... 90,19 m³

4.10 Instalações
4.10.1. Instalações Elétricas
4.10.1.1. Transformador ..... 1,00 Unidade
4.10.1.2. Pontos de luminárias ..... 163,00 Pontos
4.10.1.3 Pontos de tomadas ..... 79,00 Pontos
4.10.2. Instalações Hidro-Sanitárias ..... 31,00 Pontos
4.10.3 Instalações de combate a incêndio ..... 15,00 Extintores
4.10.4 Instalações telefônicas ..... 16,00 Pontos
4.10.5 Instalações Rede Lógica ..... 12,00 Pontos
4.10.6 Instalações Ar condicionado central
4.10.6.1. Um aparelho de ..... 30,00 TR'S
4.10.6.2 Um aparelho de ..... 25,00 TR'S

Juazeiro-Ba. 07 de Maio de 1998

CREA / BA
d) CAT -

ANTONIO R. PINHEIRO & CIA LTDA
Jurandir da Silva Pinheiro
Sócio-Gerente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Williany Guimaraes Coelho Da Silva Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19.x
Selo:0159566.UGM032022020866

AUTO POSTO PINHEIRO

ANTONIO R. PINHEIRO & CIA LTDA

C.G.C.(MF) 14.658.686/0001-17 - Insc. Estadual 10.066.511 NO

000536

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa COC-CONSTRUTORA OLIVEIRA CALMON LTDA executou para ANTONIO R. PINHEIRO & CIA LTDA, dentro dos prazos contratuais, especificações e projetos, os serviços abaixo discriminados, encontrando-se em perfeitas condições tecnicas de funcionamento.

1. OBRA

Construção do Posto de Abastecimento de combustíveis e lubrificantes, composto de borracharia, casa de máquina, lavagem, depósito de lubrificantes, troca de óleo, sala de espera, escritório, duas lojas de conveniência, lanchonete, três depósitos, sanitários e churrascaria, com área total construida de 975,69 m², situado á Rua São Paulo, S/N, Bairro Piranga, no municipio de Juazeiro-Ba.

2. EQUIPE TÉCNICA

Responsáveis Técnicos:	Eng. Civil: Luiz Fernando Calmon de Oliveira CREA BA Nº 26.362/D
	Arquiteto: Flávio Rogério Calmon de Oliveira CREA BA Nº 26.935/D
Técnicos em Edificações:	Eliana Peixoto Júlio Cesar Aquino Neuracy dos Santos
Mestre de Obras:	José Nunes de Souza Josias José de Souza Guilherme Pereira da Silva

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO

De: 21/01/1997 a 15/07/1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Willany Guimaraes Coelho Da Silva_____ Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,85, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41 , TOTAL R$5,19.x
Selo:0159566.GED03202202.08660

AUTO POSTO PINHEIRO

ANTONIO R. PINHEIRO & CIA LTDA

C G C (MF) 14.658 686/0001-17 - Insc. Estadual 10 066 511 NO

4. PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

• 000537

4.1 Terraplanagem

4.1.1 Execução de aterro (com material de empréstimo) compactado mecanicamente ..... 2.630,00 m³

4.1.2 Corte mecanizado com expurgo de material em caminhão basculante ..... 6.4,00 m³

4.2 Infra-Estrutura

4.2.1 Escavação manual para fundação ..... 128,60 m³

4.2.2 Reaterro Compactado do cavado ..... 63,30 m³

4.2.3 Concreto Armado sapatas e cintas ..... 118,10 m³

4.2.4 Alvenaria de pedra argamassada ..... 955,00 m³

4.3 Super-Estrutura

4.3.1 Concreto Armado - pilares e vigas ..... 96,90 m³

4.3.2 Laje Pré-Moldada ..... 561,69 m²

4.4 Paredes

4.4.1 Alvenaria de Bloco Cerâmico 8 furos ..... 1.015,00 m²

4.4.2 Combogó de Concreto ..... 21,36 m²

4.5 Cobertura

4.5.1 Estrutura em Madeira de Lei para Telha Cerâmica ..... 134,90 m²

4.5.2 Cobertura em Telha Cerâmica ..... 134,90 m

4.5.3 Imunização de Madeira com Carbolineum ..... 134,90 m²

4.5.4 Estrutura Metálica para Telha de Alumínio (11.771,00 Kg) 840,79 m²

4.5.5 Telha de Alumínio tipo Trapezoidal ..... 840,79 m²

4.5.6 Calha Impermeabilizante ..... 128,00 m

4.6 Esquadrias

4.6.1 Esquadrias de madeira ..... 183,00 m²

4.6.2 Esquadrias metálicas ..... 68,00 m

4.7 Forro

4.7.1 Forro em PVC ..... 414,60 m²

4.7.2 Forro em gesso ..... 561,69 m²

4.8 Revestimento e Pintura

4.8.1 Chapisco ..... 2.030,00 m²

4.8.2 Reboco ..... 1.735,82 m²

4.8.3 Massa Única ..... 1.576,43 m²

4.8.4 Pintura PVA Látex ..... 1.576,13 m²

4.8.5 Revestimento em Cerâmica ..... 518,27 m²

4.8.6 Massa Acrílica ..... 149,10 m²

4.8.7 Esmalte Sintético ..... 149,10 m²

4.8.8 Pintura Acrílica em Esquadrias de Madeira ..... 65,00 m²

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente WEsany
Petrolina 22/03/2022
Guimarães Coelho Da Silva
Emol. R$3,65, TSNN R$0,81, ISS R$0,20 FERM R$0,04, FUNSEG R$0,08, FERC R$0,41, TOTAL R$5,19
Selo 0159566 YSY03202202 06659

4.9 Pavimentação

4.9.1 Piso Cerâmico	445,22	m^2
4.9.2 Ladrilho Hidráulico	245,43	m^2
4.9.3 Piso em Paralelo	1.480,69	m^2
4.9.4 Lastro de concreto simples (contrapiso) e=8cm	748,41	m^2
4.9.5 Piso Cimentado Desempolado	57,75	m^2
4.9.6 Bloquete Intertravado	414,00	m^2
4.9.7 Piso em concreto armado	59,20	m^3

4.10 Instalações

4.10.1 Instalações Elétricas		
4.10.1.1. Transformador 225 KVA	1,00	Unidade
4.10.1.2. Pontos de luminárias	142,00	Pontos
4.10.1.3. Pontos de tomadas	62,00	Pontos
4.10.2 Instalações Ar Condicionado Central		
4.10.2.1. Um aparelho de	30,00	TR'S
4.10.2.2. Um aparelho de	25,00	TR'S
4.10.3 Instalações Hidro-Sanitárias	28,00	Pontos
4.10.4 Instalações de combate a incêndio	12,00	extintores
4.10.5 Instalações Telefônicas	19,00	Pontos
4.10.6 Instalações Rede Logica	9,00	Pontos

Juazeiro-Ba, 07 de Maio de 1998

ANTONIO R. PINHEIRO & CIA LTDA
Jurandir da Silva Pinheiro
Sócio-Gerente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reproducão fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Williany Guimaraes Coelho Da Silva_____ Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19.x
Selo:0159566.ZLC03202202.06658

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA

CREA/BA

Rua Pir... - Avenida... 192 - 3 andar Vitória de Minas - Salvador - BA - CEP 41 [illegible] - Fone: (071) [illegible] - Fax: (0 [illegible]
Home page: http://www.crea-ba.org.br e-mail: crea@crea-ba.org.br

000539

Página 1

No. CAT: 535/1998

Certifico, a pedido da parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue.

Profissional	LUIZ FERNANDO CALMON DE OLIVEIRA
Número da Carteira	BA 00026362-D
Visto CREA	
CREA de Origem	BAHIA
Título	ENGENHEIRO CIVIL
Numero ART	328356 Série A
Data de Anotação	03/11/1997
No. ART Vinculada	
Empresa Contratada	COC - CONSTRUTORA OLIVEIRA CALMON LTDA
Nome Contratante	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DTT
Nome Proprietário	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DTT
Endereço da Obra	ESTRADA VELHA DO SALITRE
Valor da Obra	R$ 5.144.625,04
Cidade	JUAZEIRO-BA
Participação	Equipe
Tipo	Normal
Data da Baixa	07/04/1999
Motivo da Baixa	CONCLUSÃO
Período	19/09/1997 à 31/08/1998

Observações

CONTRATO Nº 08/97

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade	EXECUCAO
Descrição	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Nível	DIRECAO

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade	EXECUCAO
Descrição	PAVIMENTACAO ASFALTICA
Nível	DIRECAO

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade	EXECUCAO
Descrição	PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS
Nível	DIRECAO

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade	EXECUCAO
Descrição	GALERIA PLUVIAL
Nível	DIRECAO

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade	EXECUCAO
Descrição	TERRAPLENAGEM
Nível	DIRECAO

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade	EXECUCAO
Descrição	EDF DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS
Nível	DIRECAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Willany Petrolina, 22/03/2022
Guimarães Coelho Da Silva
Emol. R$3,65, TSNR R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19.x
Selo:01159588.WRW03202202006876
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA

CREA/BA

Rua Professor Alberto Carvalho Filho, 402 - Loteamento Vale das Pitangueiras - Salvador - BA - CEP 40 [illegible] - Fone (071) [illegible]

Home page: www.crea-ba.org.br e-mail: crea-ba@crea-ba.org.br

No. CAT: 535/1999 000540 Página 2

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s) cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6o da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão, conforme delegação de poderes constantes na Portaria No. 022/96 da presidência do CREA/BA

Salvador, 07/04/1999

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
Supervisor(a) de Registro e Cadastro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Este autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Willieny Guimarães Coelho De Silva Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41 , TOTAL R$5,19 x
Selo:0158566.JBR03202202.06875

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DTT

ATESTADO DE CONCLUSÃO

000541

1. **ÓRGÃO CONTRATANTE:** DTT- Departamento de Transportes e Terminais, órgão em Regime Especial, vinculado à Secretaria de Energia, Transportes e Comunicações do Estado da Bahia - SETC, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede e foro nesta capital, à Av. Luis Viana Filho, S/N, Centro Administrativo da Bahia - CAB.

2. **EMPRESA CONTRATADA:** **COC - Construtora Oliveira Calmon Ltda**, com sede à Rodovia do Salitre, 647, Bairro Piranga, Juazeiro-Ba.

3. **DESCRIÇÃO DA OBRA:** Construção do Porto Fluvial de Juazeiro, localizado na Estrada Velha do Salitre, Juazeiro-Ba.

4. **MODALIDADE DO CONTRATO:** Empreitada de Obra por Preço Global, conforme Contrato Nº 08/97 e Termo aditivo Nº 13/98

5. **VALOR TOTAL CONTRATO:** R$ 5.144.625,01 (cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)

6. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** De 19/09/1997 a 31/08/1998

7. **QUADRO TÉCNICO:**

Eng. Civil: Flávio Rogério Calmon de Oliveira
CREA/BA Nº 26.935/D

Luiz Fernando Calmon de Oliveira
CREA/BA Nº 26.362/D

Marcos Aurélio da Silva Mendes
CREA/BA Nº 16.219/D

Juarez José Gomes
CREA/PE Nº 1.587/D
CREA/BA Nº 12.090/D

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 535/99

Maria das Graças Calhau de Freitas
Supervisora SUREC

ESTADO DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Williany
Guimarães Coelho Da Silva Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSRN R$0,61, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,10
Selo:0159588.XHX00320220200890

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DTT

000542

Humberto Luiz da Costa Pereira
CREA/PE Nº 3.266/D

Eng. Elétrico: Alexandre de Lucena Bezerra
CREA/PE 24.822/D

Eletrotécnico: Marcone Alves de Deus
CREA/BA 22.333/TD

Técnicos em Edificação: Neuracy dos Santos
Eliana Peixoto

Mestre de Obras: José Nunes de Souza
José Vieira da Silva Filho
Guilherme Pereira da Silva

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA é parte integrante e inseparável da CAT Nº 535/99

Maria das Graças Calhao de Freitas
Supervisora SUREC

8. PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

OBRAS CIVIS

8.1 Serviços Preliminares

8.1.1 Desmatamento, Destocamento e Limpeza de área mecanicamente ..... 56.550,00 m²

8.2 Terraplanagem

8.2.1 Escavação, carga, transporte e lançamento de material de empréstimo mecanicamento ..... 136,405,00 m³

8.2.2 Aterro Compactado (espalhamento, homogeneização e compactação mecânica)..... 115.195,00 m³

8.2.3 Regularização de Sub-leito..... 57.465,00 m²

8.3 Cais de Atracação

8.3.1 Forma Metálica e em Madeira para Infra-estrutura e Supra-estrutura..... 22.476,68 m²

8.3.2 Fornecimento, corte, dobramento e assentamento de Aço CA-50..... 154.128,00 Kg

8.3.3 Fornecimento, corte e assentamento de Aço CA-50 diam.1" para chumbador de base de tubulões ..... 3.200,00 Kg

8.3.4 Fornecimento, corte, dobramento e assentamento de Aço CA-25..... 2.234,00 Kg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Este autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente: Williany Guimarães Coelho De Silva (X) Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSNRN R$0,81, ISS 0,00 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41 , TOTAL R$5,19
Selo:01515586.EOM03220220208689

8.3.5 Preparação, transporte, lançamento e adensamento de concreto estrutural fck=24 Mp. ..... 1.699,27 m³
8.3.6 Escavação em material de 1ª e 2ª categoria - céu aberto com utilização de bombas submersas e dragas. ..... 791,00 m³
8.3.7 Escavação de Material de 3ª categoria ..... 60,80 m³
8.3.8 Montagem de Pré-moldado ..... 917,40 ton

8.4 Berma Submersa

8.4.1 Execução de Berma Submersa de Pedras Brutas de 20 a 100 Kg e brita nº 2 arrumadas com auxílio de mergulhador e aplicação de manta de Bidim tipo OP-60 entre a berma e o talude ..... 5.570,00 m³

8.5 Drenagem

8.5.1 Galerias em tubos de concreto armado diam.1,00m ..... 51,00 m
8.5.2 Boca de Bueiro tubular diam.1,00m ..... 6,00 un

8,6 Pavimentação

8.6.1 Sub-base em solo estabilizado selecionado com camadas inferiores a 25 cm ..... 14.718,50 m³
8.6.2 Imprimação Impermeabilizante de base MC 30 ..... 20.640,00 m²
8.6.3 Pavimentação Asfáltica em CBUQ (binder) ..... 825,60 m³
8.6.4 Pavimentação Asfáltica em CBUQ (capa) ..... 825,60 m³
8.6.5 Meio-fio padrão DNER ..... 4.620,00 m

8.7 Serviços Complementares

8.7.1 Enrocamento tipo "Hip-hap" com utilização de brita nº 3 a pedras de 30 kg e mantas de bidim ..... 6.287,50 m³
8.7.2 Sinalização
8.7.2.1 Execução de Sinalização Horizontal em faixas, letras e desenhos no pavimento, conforme especificação DNER ..... 700,00 m²
8.7.2.1 Execução de Sinalização Vertical, conforme projeto ..... 31,32 m²
8.7.3 Revestimento do Dreno com Manta de Poliester ..... 2.112,00 m²
8.7.4 Colchão de areia para assentamento do paralelepipedo ..... 3.271,00 m³
8.7.5 Calçamento em Paralelepipedo ..... 32.710,00 m²
8.7.6 Fornecimento e assentamento de trilho TR-45 e acessórios ..... 220,00 m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE BAHIA
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Este autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente: Williany Guimarães Coelho Da Silva Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19
Selo:01595AAWR03202202206888

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 535/99

Maria das Graças Calhao de Freitas
Superintendente SUREC

000544

8.8 Abastecimento de Água

8.8.1	Flutuante metálico com conjunto eletrobombas, quadro elétrico e acessórios	1,00 cj
8.8.2	Adutora de Água Bruta D=60 mm	220,00 m
8.8.3	Estação compacta de Tratamento de Água tipo lamelar modelo ECLA 2F-04	1,00 cj
8.8.4	Adutora de Água Tratada D=100mm CL-15	60,00 m
8.8.5	Reservatório Elevado em concreto armado V 30m³ com automatização	1,00 un

8.9 Diversos

8.9.1	Guarda-corpo metálico, escadas de marinheiro, cabeços, defensas, etc	

REDE ELÉTRICA

8.10 Subestação

8.10.1 Instalação de cubículo classe 15 KV, uso interno, construído em chapa de aço SAE 1020, para estrutura e fechamento, com seguintes equipamentos de proteção, distribuição e medição

8.10.1.1	Transformador de potencial 13,8 / 0,12 KV	3,00 un
8.10.1.2	Transformador de corrente 13,8 KV	2,00 un
8.10.1.3	Disjuntor extraível a pequeno volume de óleo 800 A, 15 KV-500 MVA, proteção da rede	1,00 un
8.10.1.4	Chave Seccionadora com fusíveis em operação em grupo, classe 15 KV, 800 A	1,00 un
8.10.1.5	Relé Eletromagnético de sobre corrente com unidade instantânea e temporizada de neutro curva EI	2,00 un
8.10.1.6	Conjunto de voltímetro, amperímetro e chaves comutadoras para verificação de nível de tensão e corrente	1,00 cj

8.10.2 Instalação de Transformador de Distribuição Trifásico 15 KVA, 13,8/0,38/0,225 KV 1,00 pç

8.10.3 Instalação de Transformador Trifásico com caixa flangeada no primário e secundário, na potência de 750

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Willany Guimarães Coelho Da Silva Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19
Selo:01595981K0032022202 08887
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 535199

Maria das Graças Calhau de Freitas
Supervisora SUbEC

8.10.4 KVA, 13,8/0,44 KV a 60 Hz para instalação em subestação abrigada ..... 1,00 pç

8.10.5 Instalação de Transformador Trifásico a seco 150 KVA, 440/380/220 V, 60 Hz, de distribuição ..... 1,00 pç

8.10.6 Montagem e Instalação de quadro de baixa tensão tipo centro de controle de motores QF12, 600V com 4 colunas ..... 1,00 pç

8.10.7 Montagem e Instalação de Centro de Distribuição de força QF 13-600 V, coluna única, contendo disjuntores de entrada e para alimentação de circuito, fusíveis DIAZED, chave comutadora e voltímetro, transformador de corrente e amperímetro ..... 1,00 cj

8.10.8 Iluminação

8.10.1.1 Instalação de Luminárias tipo Plafonier, com reator de partida rápida 220V-60Hz, para lâmpada fluorescente de 20W ..... 4,00 un

8.10.1.2 Instalação de Luminárias tipo Plafonier, com reator de partida rápida 220V-60Hz, para lâmpada fluorescente de 40W ..... 8,00 un

8.10.1.3 Luminária uso industrial tipo pendente à prova de explosão, para lâmpada incandescente 100W-220V ..... 1,00 un

8.10.9 Aterramento

Instalação do sistema de aterramento da subestação abrigada, com soda exotérmica para conexão em haste e condutores

8.10.1.1 Haste de aterramento cobreado ⅝" x 2.400mm ..... 12,00 un

8.10.1.3 Cabo de cobre NU # 50 mm² ..... 41,00 kg

8.10.1.4 Cabo de cobre NU # 35 mm² ..... 3,50 kg

8.10.1.5 Cabo de cobre NU # 25 mm² ..... 1,50 kg

8.10.1.6 Soda exotérmica para cabo de cobre tipo TA #25 mm² – #50 mm² ..... 1,00 pç

8.10.1.7 Soda exotérmica para cabo de cobre tipo TA #35 mm² – #50 mm² ..... 1,00 pç

8.10.1.8 Soda exotérmica para cabo de cobre tipo TA #50 mm² – #50 mm² ..... 1,00 pç

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 535/99

Maria das Graças Calhau de Freitas
Superintendente SUREC

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Villany Guimarães Coelho Da Silva. Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65. TSNN R$0,81. ISS 0,20 FERM R$0,04 . FUNSEG R$0,08 . FERC R$0,41 . TOTAL R$5,19
Selo:01595SB.WFP32022020868B
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO - PRIMEIRA SERVENTIA

000546

8.11 Alimentadores

8.11.1 Instalação do sistema de iluminação c.a. eletrodutos de PVC roscavel e cabos de cobre isolados tipo Sintenax com envelope de concreto (98m')

8.11.1.1	Eletroduto PVC roscável 1 ½"	859,00 m
8.11.1.2	Eletroduto PVC roscável 3"	1.930,50 m
8.11.1.3	Cabo Sintenax 0,6/1KV # 2.5 mm²	70,09 m
8.11.1.4	Cabo Sintenax 0,6/1KV # 4,0 mm²	893,00 m
8.11.1.5	Cabo Sintenax 0,6/1KV # 10,0 mm²	2 104,00 m
8.11.1.6	Cabo Sintenax 0,6/1KV # 16,0 mm²	2.318,00 m
8.11.1.7	Cabo Sintenax 0,6/1KV # 50,0 mm²	646,50 m
8.11.1.4	Cabo Sintenax 0,6/1KV # 95,0 mm²	7 273,00 m

8.12 Rede Aérea de Média e Baixa Tensão

8.12.1 Instalação de rede aérea de média tensão em 13,8 KV e baixa tensão 380/220V

8.12.1.1	Poste DT 9m 400 Kgf	17,00 pç
8.12.1.2	Poste DT 11m 400 Kgf	4,00 pç
8.12.1.3	Poste DT 11m 600 Kgf	2,00 pç
8.12.1.4	Poste DT 9m 200 Kgf	27,00 pç
8.12.1.5	Poste DT 11m 200 Kgf	6,00 pç
8.12.1.6	Poste DT 11m 300 Kgf	2,00 pç
8.12.1.7	Cabo de alumínio nu CAA # 35,0 mm²	4 200,00 m
8.12.1.8	Cabo de alumínio nu CAA # 16,0 mm²	720,00 m
8.12.1.9	Cabo de alumínio nu CAA # 16,0 mm² baixa tensão	3 480,00 m
8.12.1.10	Estrutura nº 1	9,00 cj
8.12.1.11	Estrutura nº 3	4,00 cj
8.12.1.12	Estrutura nº 4	1,00 cj
8.12.1.13	Pára-raios tipo válvula 15KV	6,00 pç
8.12.1.14	Chave corta circuito 15 KV/110A	9,00 pç

8.13 Luminárias Externas

8.13.1 Instalação de sistema de iluminação a vapor de sódio de 250 W em postes de concreto de 9m e 19m, com torre e escada de marinheiro em sistema de vapor de sódio 400 W

8.13.1.1	Projetor HLF 432 400W vapor de sódio	36,00 pç
8.13.1.2	Reator para Lâmpada vapor de sódio 400W	44,00 pç
8.13.1.3	Lâmpada Vapor de Sódio 400W TUB	44,00 pç
8.13.1.4	Luminária TP-215 TROPICO 250 W	58,00 pç
8.13.1.5	Reator de vapor de sódio 250 W	58,00 pç
8.13.1.6	Lâmpada de vapor de sódio 250 W	58,00 pç
8.13.1.7	Poste em concreto DT 19M/1200 Kg	6,00 pç

Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 535199

Maria das Graças Calheiros de Freitas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Willany Guimarães Coelho Da Silva Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,18
Selo:01.5956.XHN03202202.06873

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DTT

000547

8.13.1.8	Torre com escada de marinheiro e suportes para projetor	6,00 pç
8.13.1.9	Pára-raios tipo Franklin com mastro 13x2", base tipo ponta parisiena e braçadeira com isoladores	6,00 pç
8.13.1.10	QDLT-11/12/13 para conter 20 circuitos blindados, com disjuntor unipolar de 20A, contactor trifásico 20A e disjuntor trifásico 15A	3,00 pç
8.13.1.11	QDLT-14/15/16 para conter 21 circuitos blindados, com disjuntor unipolar de 20 A, disjuntor tripolar 25 A e contactor 20 A	3,00 pç
8.13.1.12	Eletroduto ferro galvanizado 4"	108,00 m
8.13.1.13	Fio Pirastic #2,5 mm²	1 112,00 m
8.13.1.14	Fio Pirastic #4,0 mm²	1 326,00 m
8.13.1.15	Poste tubular de metal galvanizado 12m	3,00 un
8.13.1.16	Luminária 4 pétalas de 400 W	1,00 un
8.13.1.17	Luminária 2 pétalas de 400 W	2,00 un

8.14 Tomadas Externas

8.14.1 Instalação de tomadas de 600V – 500 A, para atender guindastes, empilhadeiras e outros equipamentos

8.13.1.1	Tomada TO-01 TO-02	2,00 pç
8.13.1.2	Tomada TO-03 TO-04 COLLECT SONS	2,00 pç
8.13.1.3	Tomada TO-05 TO-06 R-21 VB/410	3,00 pç

Após rigorosa vistoria na obra, verificou-se a situação geral dos serviços executados, comprovando-se a sua boa qualidade, o total cumprimento dos projetos e suas especificações, dentro dos prazos contratuais, encontrando-se em perfeitas condições técnicas de funcionamento.

Salvador, 30 de Dezembro de 1998

Dr. Benjamim Fontes
Diretor do DTT

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 535199

Maria das Graças Calhau de Freitas
Supervisora SUREC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a este face do documento. Atendente:Williany Guimaraes Coelho Da Silva Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19.x
Selo:0159568.OZK03202202.08674

JAVA Construtora

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS

000548

JAVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF N.º 43.108.172/0001-96, sediada Rua João Florêncio da Silva, 185 - Loteamento Recife - PETROLINA - PE, por intermédio da sua representante legal VICTÓRIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA RG 8.574.657 SDS/PE, CPF 072.276.184-80, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TOMADA DE PREÇOS - 03/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PETROLINA, PE , 18 DE JANEIRO DE 2.024

Victória Duarte Acioly Filgueira

JAVA CONSTRUTORA LTDA
Victoria Duarte Acioly Filgueira
RG 8.574.657 - SDS-PE - CPF 072.276.184-80
Sócia Administradora

JAVA Construtora

Declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

TOMADA DE PREÇOS - 03/2023

000549

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A signatária JAVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF N.º 43.108.172/0001-96, sediada Rua João Florêncio da Silva, 185 - Loteamento Recife - PETROLINA - PE, por intermédio da sua representante legal VICTÓRIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA RG 8.574.657 SDS/PE, CPF 072.276.184-80, declara, para os devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 daLei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que nãoemprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim( ) **Não (X)**

PETROLINA, PE , 18 DE JANEIRO DE 2.024

Victória Duarte Acioly Filgueira

JAVA CONSTRUTORA LTDA
Victoria Duarte Acioly Filgueira
RG 8.574.657 - SDS-PE - CPF 072.276.184-80
Sócia Administradora

JAVA Construtora

Declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte

TOMADA DE PREÇOS - 03/2023

000550

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da TOMADA DE PREÇOS - 03/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, que a firma JAVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF N.º 43.108.172/0001-96, sediada Rua João Florêncio da Silva, 185 - Loteamento Recife - PETROLINA - PE, por intermédio da sua representante legal VICTÓRIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA RG 8.574.657 SDS/PE, CPF 072.276.184-80, , atende os requisitos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e alterações posteriores.

PETROLINA, PE , 18 DE JANEIRO DE 2.024

Victória Duarte Acioly Filgueira

JAVA CONSTRUTORA LTDA
Victoria Duarte Acioly Filgueira
RG 8.574.657 - SDS-PE - CPF 072.276.184-80
Sócia Administradora

JAVA Construtora

ANEXO VI - Declaração de Elaboração Independente de Proposta

JAVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF N.º 43.108.172/0001-96, sediada Rua João Florêncio da Silva, 185 - Loteamento Recife - PETROLINA - PE, por intermédio da sua representante legal VICTÓRIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA RG 8.574.657 SDS/PE, CPF 072.276.184-80, declara, sob aspenas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

000551

- A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS - 03/2023 foi elaborada de maneira independente pela empresa (dados da empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS - 03/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação TOMADA DE PREÇOS - 03/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS - 03/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS - 03/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS - 03/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS - 03/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS - 03/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PETROLINA, PE , 18 DE JANEIRO DE 2.024.

Victória Duarte Acioly Filgueira

JAVA CONSTRUTORA LTDA
Victoria Duarte Acioly Filgueira
RG 8.574.657 - SDS-PE - CPF 072.276.184-80
Sócia Administradora

JAVA Construtora

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - 03/2023 000552

JAVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF N.º 43.108.172/0001-96, sediada Rua João Florêncio da Silva, 185 - Loteamento Recife - PETROLINA - PE, por intermédio da sua representante legal VICTÓRIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA RG 8.574.657 SDS/PE, CPF 072.276.184-80, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.
Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causae nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

PETROLINA, PE , 18 DE JANEIRO DE 2.024.

Victória Duarte Acioly Filgueira

JAVA CONSTRUTORA LTDA
Victoria Duarte Acioly Filgueira
RG 8.574.657 - SDS-PE - CPF 072.276.184-80
Sócia Administradora

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

000553

JAVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF N.º 43.108.172/0001-96, sediada Rua João Florêncio da Silva, 185 - Loteamento Recife - PETROLINA - PE, por intermédio da sua representante legal VICTÓRIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA RG 8.574.657 SDS/PE, CPF 072.276.184-80, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

PETROLINA, PE , 18 DE JANEIRO DE 2.024.

Victória Duarte Acioly Filgueira

JAVA CONSTRUTORA LTDA
Victoria Duarte Acioly Filgueira
RG 8.574.657 - SDS-PE - CPF 072.276.184-80
Sócia Administradora

JAVA Construtora

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000554

Ref.: TOMADA DE PREÇOS - 03/2023

JAVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF N.º43.108.172/0001-96, sediada Rua João Florêncio da Silva, 185 - Loteamento Recife - PETROLINA - PE, por intermédio da sua representante legal VICTÓRIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA RG 8.574.657 SDS/PE, CPF 072.276.184-80, apresenta relação da equipe técnica e declara que estarão disponíveis caso sejamos declarados vencedores do presente processo.

Equipe Técnica

- Adenivaldo Lima Filgueira - Engenheiro Civil - CREA 1820444236 - Responsável Técnico
- Luiz Fernando Calmon de Oliveira - Engenheiro Civil - CREA 0513530363 - Resposável Técnico

PETROLINA , 18 DE JANEIRO DE 2.024.

Victória Duarte Acioly Filgueira

JAVA CONSTRUTORA LTDA
Victoria Duarte Acioly Filgueira
RG 8.574.657 - SDS-PE - CPF 072.276.184-80
Sócia Administradora

JAVA Construtora

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS - 03/2023

Fl. 000555

JAVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF N.º43.108.172/0001-96, sediada Rua João Florêncio da Silva, 185 - Loteamento Recife - PETROLINA - PE, por intermédio da sua representante legal VICTÓRIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA RG 8.574.657 SDS/PE, CPF 072.276.184-80, declara que a equipe técnica que possui pleno conhecimento do objeto licitado, declinando da visita técnica.

PETROLINA, 18 DE JANEIRO DE 2.024.

Victória Duarte Acioly Filgueira

JAVA CONSTRUTORA LTDA
Victoria Duarte Acioly Filgueira
RG 8.574.657 - SDS-PE - CPF 072.276.184-80
Sócia Administradora

JAVA Construtora

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS - 03/2023

009356

JAVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF N.º___43.108.172/0001-96, sediada Rua João Florêncio da Silva, 185 - Loteamento Recife - PETROLINA - PE, por intermédio da sua representante legal VICTÓRIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA RG 8.574.657 SDS/PE, CPF 072.276.184-80, apresenta relação de equipamentos para execução do objeto da licitação:

01 - Caminhão Munck
02 - Betoneira auto carregavel de 600 lts
01 - Caminhão basculante 12 m3
01 - Veiculos leves de apoio

PETROLINA , 18 DE JANEIRO DE 2.024.

Victória Duarte Acioly Filgueira

JAVA CONSTRUTORA LTDA
Victoria Duarte Acioly Filgueira
RG 8.574.657 - SDS-PE - CPF 072.276.184-80
Sócia Administradora

E. R. QUIRINO
Construções e Serviços

ENVELOPE "1"
HABILITAÇÃO

000557

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA.

TOMADA DE PREÇOS N°. 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRERSAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, RELATIVO À AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADUÇÃO DA ADUTORA TATUAI, II, III, IV E V, CANÃ, STA. MARIA E STA. TEREZINHA, NO MUNICIPIO DE SOBRADINHO - BA.

DATA: 18/01/2024 HORA: 10:00 Hs.

Rua do Sertanista nº 150 A, Bairro: Antonio Cruzeiro - Petrolina - PE - CEP: 56.324-000
CNPJ nº 06.281.345/0001-47
Fones: (87)99818-5281 (OI) 99633-8811 (TIM) 98107-9416 (VIVO)
E-mail: ercunstrutora@hotmail.com

E. R. QUIRINO
Construções e Serviços

HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA.

TOMADA DE PREÇOS N°. 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRERSAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, RELATIVO À AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADUÇÃO DA ADUTORA TATUAI, II, III, IV E V, CANÃ, STA. MARIA E STA. TEREZINHA, NO MUNICIPIO DE SOBRADINHO - BA.

DATA: 18/01/2024 **HORA: 10:00 Hs.**

Rua do Sertanista nº 150 A, Bairro: Antonio Caitilniro - Petrolina - PE - CEP: 56.321-000
CNPJ nº 06.201.345/0001-47
Fone: (87)98818-5381 (OI) 99633-8811 (TIM) 98167-9416 (VIVO)
E-mail: er.quirino@hotmail.com

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 1005.606F.3584.160E
Certidão gerada em 14/12/2017 13:50:47
PROTOCOLO SIARCO 17/796582-2

000559

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
NIRE 26.1.0244720-1
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:[illegible]
Date: 2018.07.12 16:[illegible]
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 14/12/2017 13:50:47
AUTENTICIDADE 1005.606F.3584.160E
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1005606F3584160E

Recife, 14 de dezembro de 2017
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000560

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	IDENTIFICAÇÃO FILIAL (preencher somente se alteração a filial)
26102447201	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (proibido sem abreviaturas)
ERIVALDO RODRIGUES QUIRINO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000561

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	VERIFICADOR (posições de controle do NIRE)
26102447201	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ERIVALDO RODRIGUES QUIRINO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Reestruturação e Desburocratização
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000562

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	(1) MATRIZ/FILIAL (preencher somente após deferimento do órgão)
26102447201	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (pessoa sem atividade rural)
ERIVALDO RODRIGUES QUIRINO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

000563

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 03C3.4076.B641.0C10
Certidão gerada em 17/1/2018 13:47:59
PROTOCOLO SIARCO 18/991541-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
NIRE 26.1.0244720-1
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

ASSINADO POR

Signature Not Verified
Digitally signed by ANDRÉ AYRAS BEZERRA DA COSTA 36478631491
Date: 2018.01.23 12:33:18 -02'00'
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 17/1/2018 13:47:59
AUTENTICIDADE 03C3.4076.B641.0C10
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03C34076B6410C10

Recife, 17 de janeiro de 2018
André Ayras Bezerra da Costa
Secretário Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 418.182.504-49 - JOAO CARLOS SILVA DE CAST
Data - 23/01/2018 12:33:18
Código de Autenticação 03C3.4076.B641.0C10
Junta Comercial de Pernambuco
CHANCELA DIGITAL

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Reconstrução e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000564

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se as alterações forem da filial)
26102447201	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ERIVALDO RODRIGUES QUIRINO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	

FILHO DE (pai) / (mãe)
MANOEL SEBASTIAO QUIRINO / JULIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
26/05/1957	1483805	SSP	PE	188.153.504-25

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)	NÚMERO
RUA DO SERTANISTA	150

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DE MUNICÍPIO (caso não conheça deixe em branco)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ANTÔNIO CASSIMIRO	56320000	

MUNICÍPIO	UF
PETROLINA	PE

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicos todos as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco,

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	028	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

LOGRADOURO (rua, av. etc)	NÚMERO
R PARANA	711

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DE MUNICÍPIO (caso não conheça deixe em branco)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ARAPIRACA	84750000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
PAULISTANA	PI	BRASIL	alcapiramapre@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
XXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividades Secundárias 1022002 4321500 4322301 4322302 4322303 4329104 4330404 4330499 4399103 7732201	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES,COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XX/XX/XXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXX	SIM / NÃO

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal, se for o caso)
E R Quirino Construções e Serviços
Erivaldo Rodrigues Quirino

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/01/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUCEPE

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Emanuela Beatriz Cunha Santos
Analista Administrativo
Matrícula 1.284.4-8

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2018
SOB Nº: 20189915412
Protocolo: 18/991541-2
Empresa: 26 1 0244720 1
E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 418.162.504-49 - JOAO CARLOS SILVA DE CAST
Data - 17/1/2018 13:47:59
Código de Autenticação 03C3.4078.6841.0C10
Junta Comercial de Pernambuco
CHANCELA DIGITAL

Ministério da Indústria
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Reclassificação e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000565

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se empresa já tiver filial)
26102447201		

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ERIVALDO RODRIGUES QUIRINO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA	DIVORCIADO	

SEXO	RECIBO DE QUITAÇÃO (se emitido)
MASCULINO	

FILHO DE (pai)	(mãe)
MANOEL SEBASTIAO QUIRINO	JULIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE Número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
26/05/1957	1463605	SSP	PE	168.185.804-25

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA DO SERTANISTA			150
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
	ANTÔNIO CASSIMIRO	56321000	
MUNICÍPIO			UF
PETROLINA			PE

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicos todos as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	028	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
R PARANA			711
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
	ARAPIRACA	64750000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
PAULISTANA	PI	BRASIL	alcaprismagna@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
XXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividades Secundárias 8121400 8129000 8130300 4311802 4311801 2511000 3702900 3811400 4211101 4212000	EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	FILIAL (preencher se for filial de outra UF)		USO DA JUNTA COMERCIAL
		NIRE original	UF	DEFERIMENTO SIM / NÃO
XX/XX/XXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO CHEFE DA JUNTA
16/01/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Requerimento Eletrônico: 81800

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2018
SOB Nº: 20189915412
Protocolo: 18/991541-2
Empresa: 26 1 0244720 1
E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

2 do 3

JUCEPE
Documento disponibilizado a 418.182.504-49 - JOAO CARLOS SILVA DE CAST
Data - 17/1/2018 13:47:58
Código de Autenticação 03C3.4078.8841.0C10
CHANCELA DIGITAL

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

.000566

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for alteração desta filial)
26102447201	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ERIVALDO RODRIGUES QUIRINO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	

FILHO DE (pai)
MANOEL SEBASTIAO QUIRINO

(mãe)
JULIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (Número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
26/05/1957	1483695	SSP	PE	168.158.504-25

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DO SERTANISTA	150

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	(Uso da Junta)
	ANTONIO CASSIMIRO	56321000	

MUNICÍPIO	UF
PETROLINA	PE

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

NOME EMPRESARIAL
E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
R PARANA	711

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	(Uso da Junta)
	ARAPIRACA	64750000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
PAULISTANA	PI	BRASIL		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
XXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividades Secundárias 4213800 4221903 4222701 4222702 4291000 4292801 4299501 9211300	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE DESCRIÇÃO NO CAPUT	NIRE/UF anterior	UF	(Uso da Junta)
XX/XX/XXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXX	

ASSINATURA FINAL PELO EMPRESÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL

DATA DE ASSINATURA
16/01/2018

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO DA JUNTA

DEFERIDO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Emanuel Bonfim dos Santos
Analista Técnico em Atividades Econômicas
Matrícula 1.0.1.0.1.0.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26102447201	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ERIVALDO RODRIGUES QUIRINO 000567

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXX

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
MANOEL SEBASTIAO QUIRINO	JULIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
26/05/1957	1463805	SSP	PE	166.155.904-25

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DO SERTANISTA	150

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	ANTONIO CASSIMIRO	56.321-000	5389

MUNICÍPIO	UF
PETROLINA	PE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: E.R. QUIRINO COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DO SERTANISTA	150

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
A	ANTONIO CASSIMIRO	56.321-000	5389

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PETROLINA	PE	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
Atividade secundária: 4330404	SERVIÇOS DE PINTURAS
4744099	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇAO
4322301	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS
7732201	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR
4120400	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PREDIOS , CASA E EDIFICIOS
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXX	06281345000147	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente): E.R. Quirino Comercio Construções e Serviços

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/02/2011	Erivaldo Rodrigues Quirino

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
Vergilio Pereira Neto 14/02/11	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/02/2011
SOB Nº: 20110258134
Protocolo: 11/025813-4
Empresa: 26 1 0244720 1
E.R. QUIRINO COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS
ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL

Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000568

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo e sem abreviaturas)
ERIVALDO RODRIGUES QUIRINO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
SÃO JOSE DO EGITO	PE	BRASILEIRO	Divorciado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
MANOEL SEBASTIAO QUIRINO	JULIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
26.05.1957	1.463.805	SSP	PE	166155904-25

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DESESSEIS	140

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	SANTA LUZIA	56326-017	

MUNICÍPIO	UF
PETROLINA	PE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE PERNAMBUCO**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**	**CÓDIGO DO EVENTO**	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**

NOME EMPRESARIAL
E. R. QUIRINO CONSTRUCAO E SERVICOS

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DESESSEIS	140-A

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SANTA LUZIA	56326-017	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PETROLINA	PE	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	(QUINZE MIL REAIS)X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	
4541-1/01	INSTALAÇAO MANUTENÇAO ELETRICA EM EDIFICAÇÕES
Atividades secundárias	
4550-0/01	SERVIÇO DE ALVENARIA REBOCO
4550-0/04	SERVIÇOS DE PINTURAS
4560-8/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO CONSTRUÇÃO DEMOLIÇÃO COM OPERARIO
4543-8/01	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO – SIM: ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
14/04/2004				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/inventariante/procurador)
E. R. Quirino Empreendimentos e Serviços

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/04/2004	Erivaldo Rodrigues Quirino

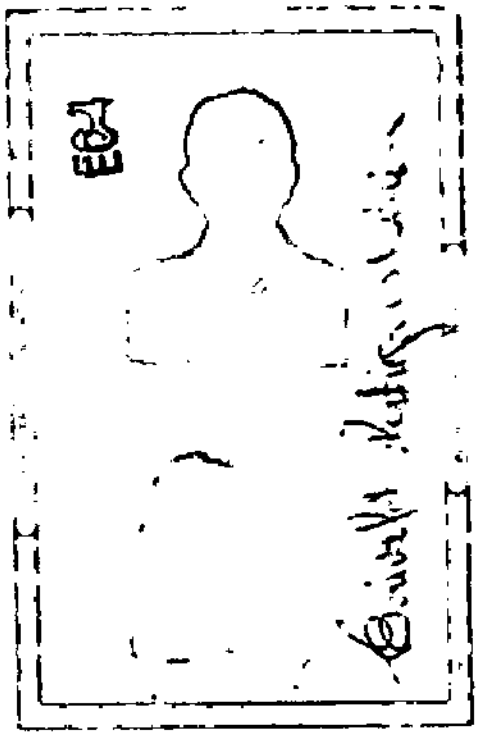
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

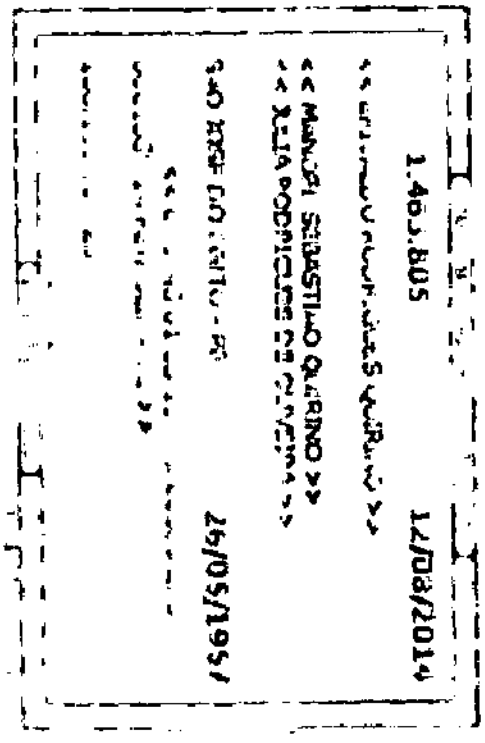
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.
Ricardo Araújo Rocha
Assessor Jurídico
21.5.04

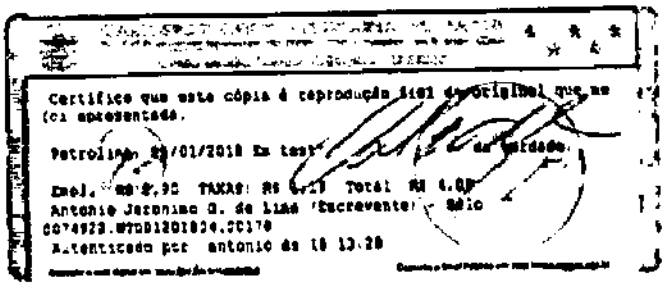
AUTENTICAÇ

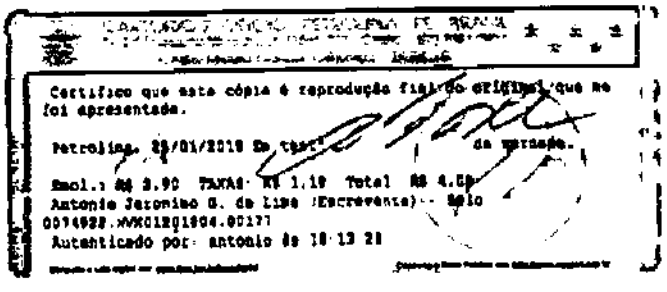
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2004
SOB Nº: 26102447201
Protocolo: 04/179207-6

SERGIO PINHO ALVES
SECRETÁRIO-GERAL






Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Petrolina, 23/01/2018 Em test
Emol.: R$ 3,90 TAXAS: R$ 0,20 Total: R$ 4,00
Antonio Jeronimo G. de Lima (Escrevente) - Selo
0074928.WYND12018030.00178
Autenticado por: antonio às 10:13:28


Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Petrolina, 23/01/2018 Em test
Emol.: R$ 3,90 TAXAS: R$ 1,10 Total: R$ 4,00
Antonio Jeronimo G. de Lima (Escrevente) - Selo
0074928.WYKO12018004.00177
Autenticado por: antonio às 10:13:21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000570

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.281.345/0001-47 MATRIZ		24/05/2004

NOME EMPRESARIAL
E R QUIRINO CONSTRUCOES E SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ERI COMERCIO CONSTRUTORA E SERVICO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SERTANISTA	150	LETRA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.321-000	ANTONIO CASSIMIRO	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(87) 3864-2825

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/05/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **15:44:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA 000571

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.281.345/0001-47 MATRIZ		24/05/2004

NOME EMPRESARIAL
E R QUIRINO CONSTRUCOES E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SERTANISTA	150	LETRA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.321-000	ANTONIO CASSIMIRO	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(87) 3864-2825

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/05/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **15:44:27** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

000572

CNPJ:	06.281.345/0001-47
NOME EMPRESARIAL:	E R QUIRINO CONSTRUCOES E SERVICOS
CAPITAL SOCIAL:	R$300.000,00 (Trezentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000573

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E R QUIRINO CONSTRUCOES E SERVICOS
CNPJ: 06.281.346/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:47 do dia 31/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2023.
Código de controle da certidão: **760A.ACAA.F74A.BFB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000574

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERIVALDO RODRIGUES QUIRINO
CPF: 166.166.904-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:15:21 do dia 22/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2024.
Código de controle da certidão: **FDC4.B0A5.879C.C7BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000009800346-66 Data de Emissão: 19/11/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 06.281.345/0001-47 000575

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **16/02/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Emitido em: 19/11/2023 10:13:37

SECRETARIA DA FAZENDA

Pernambuco

000576

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2023.000009800344-10** Data de Emissão: **19/11/2023**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **E R QUIRINO CONSTRUCOES E SERVICOS**

Endereço: **RUA DO SERTANISTA, 150 A**

Bairro: **ANTONIO CASSIMIRO** Município: **PETROLINA**

Inscrição Estadual: **0433558-97** CNPJ: **09.281.345/0001-47** CNAE Principal: **4120-4/00** CEP: **56.321-000**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **16/02/2024** , devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

Emitido em: 19/11/2023 10:11:37

Voltar | Imprimir

000577

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.281.345/0001-47
Razão Social: E R QUIRINO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
Endereço: R DEZESSEIS 140 A / DOM AVELAR / PETROLINA / PE / 56326-017

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123101011138864789

Informação obtida em 11/01/2024 19:06:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA

000578

Nº 54219 / 2023

RAZÃO SOCIAL
E R QUIRINO CONSTRUCOES E SERVICOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **16381**
Endereço

Rua : DESESSEIS, 140 , -A A , SANTA LUZIA, Petrolina CEP: 56326-017

Dados do Contribuinte ou Responsável
E R QUIRINO CONSTRUCOES E SERVICOS
Numero Documento Juridico
06.281.345/0001-47
Endereço

Rua : DESESSEIS, 140 , -A A , SANTA LUZIA, null CEP: 56326-017

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Divida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO IRREGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte/imóvel acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Quinta-feira, 21 de Dezembro de 2023

Esta Certidão é válida por 30 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 20/01/2024

Chave de Validação: **8cf44c27**

000579

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E R QUIRINO CONSTRUCOES E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.281.345/0001-47
Certidão nº: 49598597/2023
Expedição: 18/09/2023, às 16:52:17
Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E R QUIRINO CONSTRUCOES E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.281.345/0001-47, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM Dr. MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PETROLINA

000530

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, ***ELIANE DE LAVOR FREITAS***, Chefe do Cartório de Distribuição, desta Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

C E R T I F I C O, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os registros computacionais no sistema de consulta processual unificada 1° grau deste Poder Judiciário, e que não abrange os feitos distribuídos pelo Sistema PJe, constatei a ***INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS***, nos últimos dez (10) anos, contra: ***E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS***, *Inscrito (a) no* ***CNPJ/MF sob n°. 06.281.345/0001-47.*** **"ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO".** O referido é verdade. DOU FÉ. Eu, Gilson Gledson Medeiros, (Procedi a busca e digitei). Dado e passado nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Emitido na quinta-feira, 4 de janeiro de 2024 às 09:48.

ELIANE DE LAVOR FREITAS
Chefe do Cartório de Distribuição de Petrolina
Matrícula 178224-0

Válido apenas para processos em tramitação na Comarca de Petrolina
Obs.: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular n° 12/2016 - GP datado de 04 de julho de 2016
"A afirmação do Escrivão merece fé até prova de sua falsidade (STF, RJ 57/29)".

Documento autenticado por: Gilson Gledson Medeiros
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 04/01/2024 às 09:50
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br
Autenticação: 7A.CF.Q5.16.A

000581

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0478 e 3181-0470
CEP 50.080-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 19/12/2023 16h23min **Data de Validade:** 18/01/2024

Nº da Certidão: 01686134/2023 **Nº da Autenticidade:** UI.4H.7R.UU.XE

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME	
CNPJ: 06.281.345/0001-47	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: RUA DO SERTANISTA, 150	**Compl:** CASA
Bairro: ANTONIO CASSIMIRO	**Cidade:** Petrolina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/08/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

000582

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 19/12/2023 18h26min **Data de Validade:** 18/01/2024

Nº da Certidão: 01686135/2023 **Nº da Autenticidade:** 1U.Z0.F1.GK.RA

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME	
CNPJ: 06.281.345/0001-47	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: RUA DO SERTANISTA, 150	**Compl:** CASA
Bairro: ANTONIO CASSIMIRO	**Cidade:** Petrolina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção « Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

000583

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 014 FOLHAS NUMERADAS COMPUTADORIZADAMENTE DE 001 A 014, QUE SERVIRA DE LIVRO DIARIO, NUMERO 01 (UM), EXERCÍCIO 2022, DA EMPRESA **E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS -ME**, ESTABELECIDA À RUA DO SERTANISTA, 150 - BAIRRO – ANTONIO CASSIMIRO – CEP: 56.321-000, NA CIDADE DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO E REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOB NUMERO 26.1.0244720-1 EM SECCAO DE 24/05/2004, CNPJ SOB NUMERO 06.281.345/0001-47 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 18.1.190.0321780-2

PETROLINA-PE, 01/01/2022 a 31/12/2022.

E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME
CNPJ: 06.281.345/0001-47
Erivaldo Rodrigues Quirino
CPF: 166.155.904-25
RG.: 1.463.805 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador – CRC – CE: 011367-0-9 T-BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA

EMPRESA: E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME.
RUA – DO SERTANISTA, 150 – BAIRRO – ANTONIO CASSIMIRO – CEP: 56.321-000
PETROLINA - PERNAMBUCO
CNPJ: 06.281.345/0001-47 – NIRE: 26.1.0244720-1 EM 24 DE MAIO DE 2004

000584

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		**259.700,25**
Disponível		**16.153,01**
Caixa Geral	16.153,01	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		**627,36**
Banco Santander	627,36	
DIREITO REALIZAVEL A CURTO PRAZO		**34.493,73**
CONTAS A RECEBER		**34.493,73**
Contas a Receber de Clientes	34.493,73	
OUTROS CREDITOS		**208.426,15**
CUSTOS DE SERVICOS/PRODUTOS APROPRIAR.		**208.426,15**
Custos de Obras a Apropriar.	208.426,15	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**186.640,00**
IMOBILIZADO		**186.640,00**
BENS E DIREITOS DE USO.		**186.640,00**
Terreno	100.000,00	
Veículo	80.000,00	
Moveis e Utensílios	1.350,00	
Computadores e Periféricos	3.990,00	
Impressoras	1.300,00	
TOTAL DO ATIVO.....R$		**446.340,25**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME.
CNPJ: 06.281.345/0001-47
Erivaldo Rodrigues Quirino
CPF: 166.155.904-25
RG.: 1.863.805 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

EMPRESA: E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME.
RUA – DO SERTANISTA, 150 – BAIRRO – ANTONIO CASSIMIRO – CEP: 56.321-000
PETROLINA - PERNAMBUCO
CNPJ: 06.281.345/0001-47 – NIRE: 26.1.0244720-1 EM 24 DE MAIO DE 2004

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

000585

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		**28.725,69**
FORNECEDORES		**6.128,30**
Fornecedores de Mats e Serviços	6.128,30	
CONTAS A PAGAR		**22.597,39**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER		**17.848,79**
IRPJ a Recolher	1.637,30	
PIS a Recolher	2.883,06	
COFINS a Recolher	9.851,09	
CSLL a recolher	3.477,34	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		4.748,60
INSS a Recolher	4.748,60	
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**417.614,56**
CAPITAL SOCIAL		**300.000,00**
Capital Integralizado	300.000,00	
LUCRO (PREJUIZO) ACUMULADO		**117.614,56**
Lucro (Prejuízo) Acumulado	38.870,10	
Lucro (Prejuízo) Exercício	78.744,46	
TOTAL DO PASSIVO.....R$		**446.340,25**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME.
CNPJ: 06.281.345/0001-47
Erivaldo Rodrigues Quirino
CPF: 166.155.904-25
RG.: 1.863.805 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

EMPRESA: E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME.
RUA – DO SERTANISTA, 150 – BAIRRO – ANTONIO CASSIMIRO – CEP: 56.321-000
PETROLINA - PERNAMBUCO
CNPJ: 06.281.345/0001-47 – NIRE: 26.1.0244720-1 EM 24 DE MAIO DE 2004

000586

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DEMNSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITAS

Receitas de Serviços.....R$		219.490,57

(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS

Impostos Incidentes s/vendas.....R$		19.727,21
RECEITA LIQUIDA.....R$		**199.763,36**

(-) CUSTOS

Custos de Serviços/Produtos.....R$		94.750,48
LUCRO BRUTO.....R$		**105.012,88**

(-) DESPESAS

Despesas Operacionais.....R$		26.268,42
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO DE 2022.....R$		**78.744,46**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME.
CNPJ: 06.281.345/0001-47
Erivaldo Rodrigues Quirino
CPF: 166.155.904-25
RG.: 1.863.805 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

000587

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EMPRESA: CONSTRUTÔRA SÃO FRANCISCO LTDA.

CNPJ: 06.281.345/0001-47

NOTA 1. CONTETO OPERACIONAL

A E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME, sociedade empresarial LTDA, com sede e Foro em Petrolina (PE) na Rua – Do Sertanista, 150 – Bairro – Antônio Cassimiro – CEP: 56.321-00 - Petrolina-PE, é uma empresa com fins lucrativos, regendo-se pelo Código Civil Brasileiro e tem por objetivo social o Comércio da Construção Civil, com início das atividades em 24/05/2004.

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº 11.638/07.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

3.1 VALORES ATIVOS

3.1.1 DISPONÍVEL_____ R$ 16.780,37

Representado por valores e numerários relativo a Caixa e Banco.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME.
CNPJ: 06.281.345/0001-47
Erivaldo Rodrigues Quirino
CPF: 166.155.904-25
RG.: 1.863.805 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

3.1.2 APLICAÇÕES _____ **R$ 0,00**

Está representado por valores aplicados em Títulos de Renda Fixa, registrados por Valores originais de aplicação.

3.1.3 CRÉDITOS A RECEBER _____ **R$ 34.493,73**

Registram os valores a receber de clientes, empréstimos, adiantamentos concedidos para posterior acerto de contas, como: adiantamentos a empregados e a fornecedores.

3.1.4 ESTOQUES _____ **R$ 0,00**

Registra os valores de estoque de Materiais para Aplicar em Obras.

3.1.5 OUTRAS CONTAS _____ **R$ 208.426,15**

Registram os valores de impostos e contribuições a recuperar, Custos de Obras a Apropriar.

3.1.6 IMOBILIZADO _____ **R$ 186.640,00**

O imobilizado está representado por bens registrados pelos seus custos originais de aquisição pelo método linear até 31 de dezembro de 2022.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME.
CNPJ: 06.281.345/0001-47
Erivaldo Rodrigues Quirino
CPF: 166.155.904-25
RG.: 1.863.805 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

2022			
BEM	**CUSTO**	**DEPRECIAÇÃO/ ACUMULADA**	**VALOR RESIDUAL**
BENS E USO			
Máquinas e Equipamentos	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Imóveis	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Terrenos	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**
Veículos	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**
Computadores e Periféricos	**3.990,00**	**0,00**	**0,00**
Móveis e Utensílios	**1.350,00**	**0,00**	**0,00**
Impressoras	**1.300,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**186.640,00**	**0,00**	**0,00**

3.2 VALORES PASSIVOS

3.2.1 FORNECEDORES _____ **R$** **6.128,30**

Representado por débitos com fornecedores de Matéria Prima para Aplicar em Obras.

3.2.2 OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS _____ **R$** **22.597,39**

Representado por impostos, contribuições e encargos sociais correspondentes a parcela da empresa e alguns retidos de empregados e de terceiros.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME.
CNPJ: 06.281.345/0001-47
Erivaldo Rodrigues Quirino
CPF: 166.155.904-25
RG.: 1.863.805 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

3.2.3 CRÉDITOS DE TERCEIROS _____ **R$** **0,00**

Refere-se a empréstimos contraídos pela empresa em instituições financeiras e terceiros.

3.2.4 OUTRAS OBRIGAÇÕES _____ **R$** **0,00**

Refere-se a Salários a pagar.

3.2.5 OUTROS PASSIVOS _____ **R$** **0,00**

Refere-se a saldo de contribuição Plano de Capitalização.

NOTA 4. RESULTADO DO EXERCÍCIO – LUCRO

O resultado do exercício foi apurado em obediência ao regime de competência. O valor do lucro apurado no exercício de 2022 foi de **R$ 78.744,46** (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos).

NOTA 5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa em 31.12.2022 é de, ... **R$** **417.614,56**

NOTA 6. DESPESAS

São contabilizadas observando-se o mês em que ocorreram, respeitando-se o Princípio Legal da Competência.

NOTAS 7. RECEITAS

As receitas do período estão contabilizadas levando-se em consideração o Regime de Competência.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.
D- Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME.
CNPJ: 06.281.345/0001-47
Erivaldo Rodrigues Quirino
CPF: 166.155.904-25
RG.: 1.963.805 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

NOTA 8. FORMA DE TRIBUTAÇÃO

000591

A **E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, é tributado pelo Regime do Lucro Presumido (opção para Microempresas e empresas de pequeno porte), com estimativa Trimestral.

As presentes Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis do exercício de 2022.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME.
CNPJ: 06.281.345/0001-47
Erivaldo Rodrigues Quirino
CPF: 166.155.904-25
RG.: 1.863.805 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

000592

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 014 FOLHAS NUMERADAS COMPUTADORIZADAMENTE DE 001 A 014, QUE SERVIU DE LIVRO DIARIO, NUMERO 01 (UM), EXERCÍCIO 2022, DA EMPRESA **E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS -ME**, ESTABELECIDA À RUA DO SERTANISTA, 150 - BAIRRO – ANTONIO CASSIMIRO – CEP: 56.321-000, NA CIDADE DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO E REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO SOB NUMERO 26.1.0244720-1 EM SECCAO DE 24/05/2004, CNPJ SOB NUMERO 06.281.345/0001-47 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 18.1.190.0321780-2

PETROLINA-PE, 01/01/2022 a 31/12/2022.

E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME
CNPJ: 06.281.345/0001-47
Erivaldo Rodrigues Quirino
CPF: 166.155.904-25
RG.: 1.463.805 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador – CRC – CE: 011367-0-9 T-BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA

E. R. QUIRINO
Construções e Serviços

000593

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023

DATA: 18/01/2024 **HORA: 10:00 Hs.**

A **E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, CNPJ/MF N.º **06.281.345/0001-47**, com sede na cidade de Petrolina – PE, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Petrolina-PE, 18 de Janeiro de 2024

E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 06.281.345/0001-47
ERIVALDO RODRIGUES QUIRINO
TITULAR.

Rua do Sertanista nº 150 A, Bairro: Antonio Cassimiro - Petrolina - PE - CEP: 56.321-000
CNPJ nº 06.281.345/0001-47
Fone: (87)98818-5381 (OI) | 99633-8811 (TIM) 98167-9416 (VIVO)
E-mail: er.quirino@hotmail.com

E. R. QUIRINO
Construções e Serviços

000594

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE.

TOMADA DE PREÇOS N°. 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023

DATA: 18/01/2024 HORA: 10:00 Hs.

A Licitante **E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, CNPJ/MF nº. **06.281.345/0001-47**, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, que até a presente data, não existe fato que invalide a CRC ora apresentada para fins de habilitação na presente licitação (Art. 32, § 2º, Lei Federal nº. 8.666/93) e declara também sob as penas da Lei que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública (Art. 87, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93).

Petrolina-PE. 18 de Janeiro de 2024

E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 06.281.345/0001-47
ERIVALDO RODRIGUES QUIRINO
TITULAR

Rua do Sertanista nº 150 A, Bairro: Antonio Cassimiro - Petrolina - PE - CEP: 56.321-000
CNPJ nº 06.281.345/0001-47
Fone: (87)98810-6381 (OI) 99633-8911 (TIM) 98167-9416 (VIVO)
E-mail: er.quirino@hotmail.com

E. R. QUIRINO
Construções e Serviços

000595

DECLARAÇÃO – ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023

DATA: 18/01/2024 HORA: 10:00 Hs.

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Petrolina-PE, 18 de Janeiro de 2024

E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 06.281.345/0001-47
ERIVALDO RODRIGUES QUIRINO
TITULAR

Rua do Sertanista nº 150 A, Bairro: Antonio Cassimiro - Petrolina - PE - CEP: 56.321-000
CNPJ nº 06.281.345/0001-47
Fone: (87)98818-5381 (OI) 99633-8811 (TIM) 98167-9416 (VIVO)
E-mail: erquirino@hotmail.com

E. R. QUIRINO
Construções e Serviços

000598

DECLARAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA

À

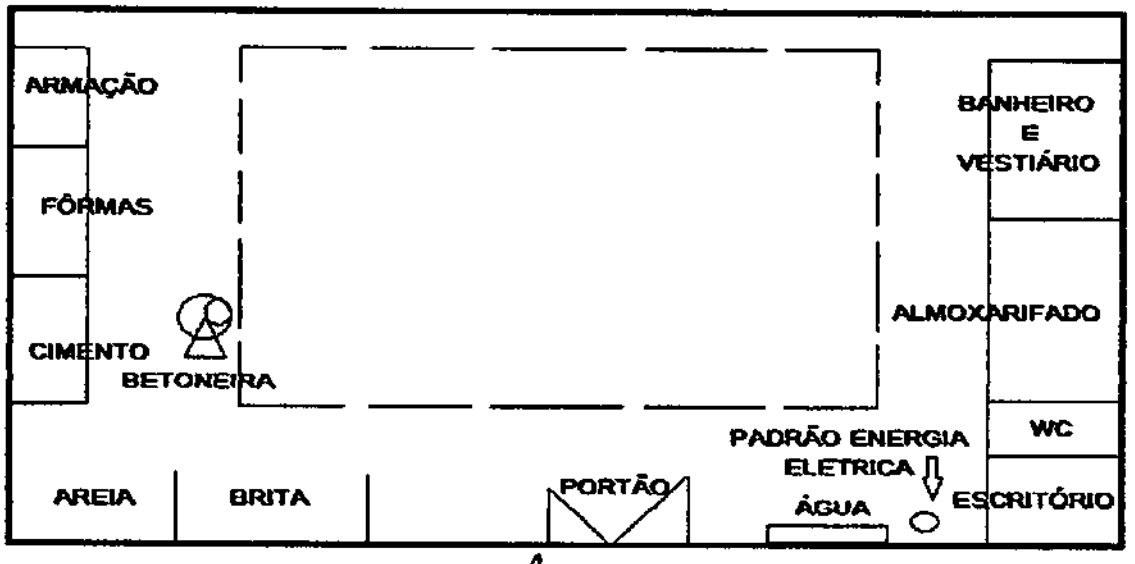
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE.

TOMADA DE PREÇOS N°. 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023

DATA: 18/01/2024 **HORA: 10:00 Hs.**

A empresa **E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ nº 06.281.345/0001-47, com sede na Rua do Sertanista, n.150, Antônio Cassimiro , Petrolina/PE, DECLARA que possuímos em nosso quadro técnico 01 engenheiro, setor operacional e administrativo, para a plena execução do objeto, em caso de vitória nossa no Certame TP Nº 03/2023.



Petrolina(PE), 18 de janeiro de 2024

E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME
CNPJ: 06.281.345/0001-47
TITULAR

Rua do Sertanista nº 150 A, Bairro: Antonio Cassimiro - Petrolina - PE - CEP: 56321-000
CNPJ nº 06.281.345/0001-47
Fone: (87)98810-5381 (OI) 99633-8011 (TIM) 98167-9416 (VIVO)
E-mail: er.quirino@hotmail.com

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA 000597

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **12/01/2024 19:28:11**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0445757**

Proposta: **4320064**

Controle Interno (Código Controle): **673292726**

Nº de Registro SUSEP: **05436202400010775044 5757**

DADOS DO SEGURADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER

CPF/CNPJ: 30.382.029/0001-46 Rua Raimundo Coimbra Filho, 400 - Senador Paulo Guerra, Santa Maria da Boa Vista/PE -

DADOS DO TOMADOR: E R QUIRINO CONSTRUCOES E SERVICOS

CPF/CNPJ: 06281345000147 RUA DO SERTANISTA 150, LETRA A, ANTONIO CASSIMIRO - CEP: 56.321-000 - PETROLINA - PE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202624-2 **ACIOLY CORRETORA ADM DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF8E28A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF1018BB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º da Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.8060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0445757**
Proposta: **4320064**
Controle Interno (Código Controle): **673292726**
Nº de Registro SUSEP: **05436202400010775044575 7**

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA 000598

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 13.991,46	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 13.991,46	15/01/2024	15/03/2024
Multas e Penalidades	R$ 13.991,46	15/01/2024	15/03/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 190,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R$)
	1	19/01/2024	20058759	R$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65 % de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), já(são) devido(s) ao ensejo desta contratação da cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0445757**
Proposta: **4320064**
Controle Interno (Código Controle): **673292726**
Nº de Registro SUSEP: **05436202400010775044 5757**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

000599

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023/SEDUC**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

000600

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS
1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

APÓLICE DIGITAL

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

000601

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

APÓLICE DIGITAL

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.
6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.
6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

000603

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

000604

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES
13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.
II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

APÓLICE DIGITAL

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ Nº 12.721.217/0001-70

ENVELOPE "A"
HABILITAÇÃO

909000

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

DATA: 18/01/2024 ÀS 10hs00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADUÇÃO, DA ADUTORA TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA.

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.721.217/0001-70
Geildo Oliveira da Silva

Rua Cícero Barbosa Leal nº 115, "D", Loteamento Recife, Petrolina – PE, CEP 56.320-790,
Fone: (87)99667-1231, E-mail: sinalconstrucao70@gmail.com

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ Nº 12.721.217/0001-70

000607

HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

DATA: 18/01/2024 ÀS 10hs00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADUÇÃO, DA ADUTORA TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – BA.

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.721.447/0001-70
Geildo Oliveira da Silva

Rua Cícero Barbosa Leal nº 115, "D", Loteamento Recife, Petrolina – PE, CEP 56.320-790,
Fone: (87)99667-1231, E-mail: sinalconstrucao70@gmail.com

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
SINAL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA COM CONSOLIDAÇÃO.
CNPJ: 12.721.217/0001-70

000608

MOISES BARBOZA MENDES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/09/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 095.273.304-83, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05842128021, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA SANTA EFIGÊNIA, 101, ANTÔNIO CASSIMIRO, PETROLINA, PE, CEP 56319170, BRASIL.

GEORGE OLIVEIRA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/10/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 104.794.934-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10034632, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE. residente e domiciliado na RUA SANTA EFIGÊNIA, 101, ANTÔNIO CASSIMIRO, PETROLINA, PE, CEP 56319170, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202524274, com sede Rua Cicero Barbosa Leal (r-31), 115, Letra d, Loteamento Recife Petrolina, PE, CEP 56320790, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.721.217/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter os seguinte objeto:
4120-4/00 - construção de edifícios
6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4399-1/01 - administração de obras
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4924-8/00 - transporte escolar
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

11/03/2020

JUCEPE Certifico o Registro em 11/03/2020
Arquivamento 20209658070 de 11/03/2020 Protocolo 209658070 de 10/03/2020 NIRE 26202524274
Nome da empresa SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106615281572806

000609

7732-2/02 - aluguel de andaimes
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4222-7/02 - obras de irrigação
2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
1622-6/02 - fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem o capital social de R$ 800.000,00, (Oitocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 800.000 (Oitocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.
Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

GEORGE OLIVEIRA DA SILVA, com 784.000 (Setecentos oitenta e quatro mil) quotas), perfazendo um total de R$ 784.000,00, (Setecentos oitenta e quatro mil reais) integralizado.
MOISES BARBOZA MENDES, com 16.000 (Dezesseis mil) quotas, perfazendo um total de R$ 16.000,00, (Dezesseis mil reais), integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade, caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **GEORGE OLIVEIRA DA SILVA,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do

11/03/2020

Certifico o Registro em 11/03/2020
JUCEPE Arquivamento 20209658070 de 11/03/2020 Protocolo 209658070 de 10/03/2020 NIRE 26202524274
Nome da empresa SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106615281572806

nome empresarial, inclusive em atividades estranhas ao interesse total da social, como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO 000610

CLAUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MOISES BARBOZA MENDES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/09/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 095.273.304-83, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05842128021, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA SANTA EFIGÊNIA, 101, ANTÔNIO CASSIMIRO, PETROLINA, PE, CEP 56319170, BRASIL.

GEORGE OLIVEIRA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/10/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 104.794.934-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10034632, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado na RUA SANTA EFIGÊNIA, 101, ANTÔNIO CASSIMIRO, PETROLINA, PE, CEP 56319170, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202524274, com sede Rua Cicero Barbosa Leal (r-31), 115, Letra d, Loteamento Recife Petrolina, PE, CEP 56320790, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.721.217/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

11/03/2020

JUCEPE Certifico o Registro em 11/03/2020
Arquivamento 20209658070 de 11/03/2020 Protocolo 209658070 de 10/03/2020 NIRE 26202524274
Nome da empresa SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106615261572806

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
SINAL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA COM CONSOLIDAÇÃO.
CNPJ: 12.721.217/0001-70

000611

DO NOME EMPRESARIAL

CLAUSULA PRIMEIRA A sociedade que gira sob o nome empresarial **SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, com sede Rua Cicero Barbosa Leal (r-31), 115, Letra d, Loteamento Recife Petrolina, PE, CEP 56320790.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter os seguinte objeto:
4120-4/00 - construção de edifícios
6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4399-1/01 - administração de obras
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4924-8/00 - transporte escolar
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - aluguel de andaimes
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4222-7/02 - obras de irrigação
2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

11/03/2020
Certifico o Registro em 11/03/2020
JUCEPE Arquivamento 20209658070 de 11/03/2020 Protocolo 209658070 de 10/03/2020 NIRE 26202524274
Nome da empresa SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106615261572806

4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
1622-6/02 - fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem o capital social de R$ 800.000,00, (Oitocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 800.000 (Oitocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.
Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

GEORGE OLIVEIRA DA SILVA, com 784.000 (Setecentos oitenta e quatro mil) quotas), perfazendo um total de R$ 784.000,00, (Setecentos oitenta e quatro mil reais) integralizado.
MOISES BARBOZA MENDES, com 16.000 (Dezesseis mil) quotas, perfazendo um total de R$ 16.000,00, (Dezesseis mil reais), integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas. mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA. Interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

11/03/2020

Certifico o Registro em 11/03/2020
JUCEPE Arquivamento 20209658070 de 11/03/2020 Protocolo 209658070 de 10/03/2020 NIRE 26202524274
Nome da empresa SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106615281572806

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
SINAL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA COM CONSOLIDAÇÃO.
CNPJ: 12.721.217/0001-70

CLÁUSULA OITAVA. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

000613

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. A administração da sociedade, caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **GEORGE OLIVEIRA DA SILVA,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, inclusive em atividades estranhas ao interesse total da social, como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

11/03/2020

JUCEPE
Certifico o Registro em 11/03/2020
Arquivamento 20209658070 de 11/03/2020 Protocolo 209658070 de 10/03/2020 NIRE 26202524274
Nome da empresa SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106615281572606

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
SINAL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA COM CONSOLIDAÇÃO.
CNPJ: 12.721.217/0001-70

000614

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PETROLINA PE.

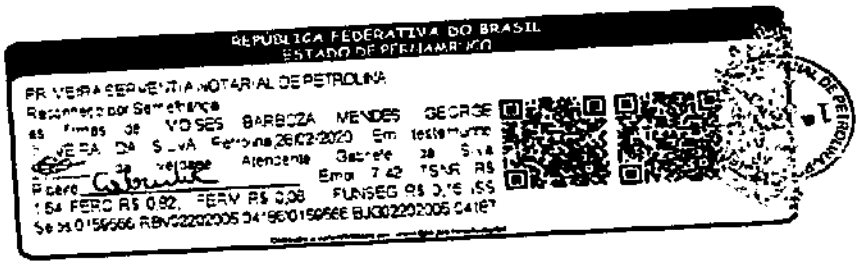
CLÁUSULA DECIMA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA, 20 de fevereiro de 2020.

1ª SNP Moisés Barboza Mendes
MOISES BARBOZA MENDES

1ª SNP George Oliveira da Silva
GEORGE OLIVEIRA DA SILVA



11/03/2020

Certifico o Registro em 11/03/2020
Arquivamento 20209658070 de 11/03/2020 Protocolo 209658070 de 10/03/2020 NIRE 26202524274
Nome da empresa SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106615281572806

209658070

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	209658070 - 10/03/2020
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ 000615

NIRE 26202524274
CNPJ 12.721.217/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020
SOB N: 20209658070

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20209658070

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

11/03/2020

Certifico o Registro em 11/03/2020
Arquivamento 20209658070 de 11/03/2020 Protocolo 209658070 de 10/03/2020 NIRE 26202524274
Nome da empresa SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 106615281572806

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000616

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.721.217/0001-70 MATRIZ		20/10/2010

NOME EMPRESARIAL
SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINAL CONSTRUCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CICERO BARBOSA LEAL R 31	115	LETRA D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.320-790	LOTEAMENTO RECIFE	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ER.QUIRINO@HOTMAIL.COM	(87) 8818-5381

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2023** às **12:05:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000617

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.721.217/0001-70 MATRIZ		20/10/2010

NOME EMPRESARIAL
SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CICERO BARBOSA LEAL R 31	115	LETRA D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.320-790	LOTEAMENTO RECIFE	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ER.QUIRINO@HOTMAIL.COM	(87) 8818-5381

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2023** às **12:05:22** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000618

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.721.217/0001-70 MATRIZ		20/10/2010

NOME EMPRESARIAL
SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CICERO BARBOSA LEAL R 31	115	LETRA D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.320-790	LOTEAMENTO RECIFE	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ER.QUIRINO@HOTMAIL.COM	(87) 8818-5381

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2023** às **12:05:22** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

PREFEITURA DE
PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

VALIDAÇÃO QR Code

ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

000619

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2024	9656400	2277	10/01/2025

NOME EMPRESARIAL	SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
TITULO FANTASIA	.
DOCUMENTO	12.721.217/0001-70
REGIME	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
ÁREA ESTABELECIMENTO	20,00M²

ENDEREÇO	Rua: CICERO BARBOSA LEAL R-31 , Nº: 115 , Comp.: LETRA:D Bairro: LOTEAMENTO RECIFE - Petrolina - CEP: 56320-790
E-MAIL	er.quirino@hotmail.com
TELEFONE	(87) 98818-5381

ATIVIDADE PRINCIPAL	4120400-Construção de edifícios
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	1622602-Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 2511000-Fabricação de estruturas metálicas 3702900-Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400-Coleta de resíduos não-perigosos 4211101-Construção de rodovias e ferrovias 4212000-Construção de obras-de-arte especiais 4213800-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901-Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221903-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222701-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222702-Obras de irrigação 4291000-Obras portuárias, marítimas e fluviais 4292801-Montagem de estruturas metálicas 4299501-Construção de instalações esportivas e recreativas 4311801-Demolição de edifícios e outras estruturas 4311802-Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313400-Obras de terraplenagem 4319300-Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4321500-Instalação e manutenção elétrica 4322301-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322302-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322303-Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329103-Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria 4329104-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330404-Serviços de pintura de edifícios em geral 4330499-Outras obras de acabamento da construção 4399101-Administração de obras 4399103-Obras de alvenaria 4399105-Perfuração e construção de poços de água 4924800-Transporte escolar 4930201-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 6822600-Gestão e administração da propriedade imobiliária 7112000-Serviços de engenharia 7119701-Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7711000-Locação de automóveis sem condutor 7732201-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732202-Aluguel de andaimes 8121400-Limpeza em prédios e em domicílios 8129000-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130300-Atividades paisagísticas 8211300-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

PREFEITURA DE
PETROLINA

VALIDAÇÃO QR Code

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

PARA VALIDAR O ALVARÁ

CHAVE DE VALIDAÇÃO: e9d54070
verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br
Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

000620

INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2. Mudar de Endereço 3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social 5. Encerrar a Atividade da Empresa

Petrolina - Sábado, 13 de Janeiro de 2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000621

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.721.217/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:07:46 do dia 04/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2024.
Código de controle da certidão: **F5A7.1357.52AD.00FF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000011570608-38 Data de Emissão: 23/12/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 12.721.217/0001-70

000622

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **21/03/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Emitido em: 23/12/2023 11:11:40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 53802 / 2023 000623

RAZÃO SOCIAL

SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **9656400**

Endereço

Rua CICERO BARBOSA LEAL R-31, 115 , LETRA:D , LOTEAMENTO RECIFE, Petrolina CEP: 56320-790

Dados do Contribuinte ou Responsável

SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Numero Documento Jurídico

12.721.217/0001-70

Endereço

Rua CICERO BARBOSA LEAL (R-31), 115 , LETRA:D , LOTEAMENTO RECIFE, Petrolina CEP: 56320-790

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Terça-feira, 19 de Dezembro de 2023

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 18/03/2024

Chave de Validação: **f570d6eb**

Voltar | Imprimir

000624

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.721.217/0001-70
Razão Social: SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: R CICERO BARBOSA LEAL 31 / LOTEAMENTO RECIFE / PETROLINA / PE / 56320-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/01/2024 a 02/02/2024

Certificação Número: 2024010401371663112800

Informação obtida em 07/01/2024 07:36:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000625

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.721.217/0001-70
Certidão nº: 57030248/2023
Expedição: 16/10/2023, às 11:40:40
Validade: 13/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.721.217/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000626

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/01/2024 07h24min **Data de Validade: 06/02/2024**

Nº da Certidão: 01702418/2024 **Nº da Autenticidade: AP.L5.DU.F4.YZ**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 12.721.217/0001-70	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: RUA-CICERO BARBOSA LEAL R-31, 115	**Compl: CASA**
Bairro: LOTEAMENTO RECIFE	**Cidade: Petrolina/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

000627

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/01/2024 07h32min **Data de Validade: 06/02/2024**

Nº da Certidão: 01702406/2024 **Nº da Autenticidade: OS.ZT.CS.XJ.71**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 12.721.217/0001-70	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: RUA-CICERO BARBOSA LEAL R-31, 115	**Compl: CASA**
Bairro: LOTEAMENTO RECIFE	**Cidade: Petrolina/PE**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202524274	12.721.217/0001-70	20/10/2010	20/10/2010

Endereço:
RUA CICERO BARBOSA LEAL (R-31), 115 LETRA:D, LOTEAMENTO RECIFE, PETROLINA, PE - CEP: 56320790

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO(LIMPEZA), OBRAS DE ALVENARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO,CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,OBRAS DE TERRAPLENAGEM,SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (ATERRO),INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES,ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS,PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,TRANSPORTE ESCOLAR,TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL,GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA,SERVIÇOS DE ENGENHARIA,SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA,LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,ALUGUEL DE ANDAIMES,SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
MOISES BARBOZA MENDES 095.273.304-83	16.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GEORGE OLIVEIRA DA SILVA 104.794.934-21	784.000,00	D / ADMINISTRADOR - ADMINISTR/	XX/XX/XXXX

238249166

CONTROLE: 5595758083483 CPF SOLICITANTE: 168.155.904-25 NIRE: 26202524274 EMITIDA: 05/01/2024 PROTOCOLO: 238249166

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202524274	12.721.217/0001-70	20/10/2010	20/10/2010
Endereço: RUA CICERO BARBOSA LEAL (R-31), 115 LETRA:D, LOTEAMENTO RECIFE, PETROLINA, PE - CEP: 56320790			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
11/03/2020	20209658070		

Ato: 002 - ALTERACÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

RECIFE - PE, 5 de Janeiro de 2024

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

238249166

CONTROLE: 5595758063483 CPF SOLICITANTE: 166.155.904-25 NIRE: 26202524274 EMITIDA: 05/01/2024 PROTOCOLO: 238249166

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ Nº 12.721.217/0001-70

DECLARAÇÃO – ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

000630

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
DATA: 18/01/2024 ÀS 10hs00min

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Petrolina/PE, 15 de Janeiro de 2024.

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 12.721.217/0001-70
PROCURADOR

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ Nº 12.721.217/0001-70

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

000631

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
DATA: 18/01/2024 ÀS 10hs00min

A Licitante **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ/MF nº.12.721.217/0001-70, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, que até a presente data, não existe fato que invalide a CRC ora apresentada para fins de habilitação na presente licitação (Art. 32, § 2º, Lei Federal nº. 8.666/93) e declara também sob as penas da Lei que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública (Art. 87, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93).

Petrolina/PE, 15 de Janeiro de 2024.

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 12.721.217/0001-70
PROCURADOR

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ Nº 12.721.217/0001-70

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO V DO ART. 27

000632

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
DATA: 18/01/2024 ÀS 10hs00min

A empresa **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 12.721.217/0001-70, com sede na Rua Cícero Barbosa Leal, n. 115 - D, Loteamento Recife, Petrolina/PE, DECLARA para os devidos fins que iremos cumprir integralmente o Inciso V do Artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93.

Petrolina/PE, 15 de Janeiro de 2024.

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 12.721.217/0001-70
PROCURADOR

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ Nº 12.721.217/0001-70

000633

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
PROCESSO N. 193/2023

A empresa SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 12.721.217/0001-70, sediada na Rua Cicero Barbosa Leal (rua 31), nº 115 – D, bairro Loteamento Recife, na cidade de Petrolina, no Estado de Pernambuco, **DECLARA** que aceitamos e cumpriremos todos os itens no edital **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2023.**

Petrolina/PE, 15 de Janeiro de 2024.

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.721.217/0001-70

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ Nº 12.721.217/0001-70

DECLARAÇÃO ÚNICA

000634

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
DATA: 18/01/2024 ÀS 10hs00min

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI QUE:

1 – Até a presente data de entrega dos envelopes para a licitação em epígrafe, nenhum fato ocorreu que nos inabilite a participar da presente licitação, nos termos do parágrafo 2º, art. 32 da Lei nº 8.666/93;

2 – Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

3 – Executaremos a prestação dos serviços ora licitado de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela **Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura**;

4 – Entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais não figuram **SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, **em conformidade com o que determina o art.9.º, III da Lei 8.666/93;**

Petrolina/PE, 15 de Janeiro de 2024.

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 12.721.217/0001-70
GEILDO OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 149.760.564-49
PROCURADOR

000635

DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO DE VISITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
PROCESSO N. 193/2023

A empresa SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 12.721.217/0001-70, sediada na Rua Cicero Barbosa Leal (rua 31), nº 115 – D, bairro Loteamento Recife, na cidade de Petrolina, no Estado de Pernambuco, DECLARA para os devidos fins que declinamos da visita técnica e assumiremos todos os riscos decorrentes a execução da obra conforme previsto em Lei.

Petrolina/PE, 15 de Janeiro de 2024.

MOISES BARBOZA MENDES
Engenheiro Civil
SINAL CONSTRUÇÕES E SERVÇOS
CNPJ: 12.721.217/0001-70

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ Nº 12.721.217/0001-70

000636

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
PROCESSO N. 193/2023

A empresa SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 12.721.217/0001-70, sediada na Rua Cicero Barbosa Leal (rua 31), nº 115 – D, bairro Loteamento Recife, na cidade de Petrolina, no Estado de Pernambuco, INDICA o Senhor MOISES BARBOZA MENDES, Engenheiro Civil, como nosso responsável técnico, pertencente ao nosso quadro técnico permanente, conforme consta em nossa CND do CREA PJ.

Petrolina/PE, 15 de Janeiro de 2024.

MOISES BARBOZA MENDES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 2116090962

Rua Cicero Barbosa Leal nº 115, "D", Loteamento Recife, Petrolina – PE, CEP 56.320-790,
Fone: (87)99667-1231, E-mail: sinalconstrucao70@gmail.com

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ Nº 12.721.217/0001-70

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

000637

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
DATA: 18/01/2024 ÀS 10hs00min

Declaro, em atendimento ao previsto na TOMADA DE PREÇO nº 011/2023, que eu **GEILDO OLIVEIRA DA SILVA,** inscrito no CPF 149.760.564-49, procurador da empresa **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS,** estabelecida na Rua Cícero Barbosa Leal, nº 115 - D, bairro Loteamento Recife, na cidade de Petrolina/PE, como seu responsável técnico para os fins da presente declaração, tomamos plena ciência das condições e peculiaridades existentes. Declaro ainda que tenho ciência da relação de serviços a executar, bem como de todas as implicações técnicas e financeiras da execução dos serviços.

Petrolina/PE, 15 de Janeiro de 2024.

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 12.721.217/0001-70
PROCURADOR

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ Nº 12.721.217/0001-70

AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO EM EQUIPE TÉCNICA

Nº 000638

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
DATA: 18/01/2024 ÀS 10hs00min

EU **Moises Barboza Mendes,** Engenheiro Civil e responsável técnico da empresa SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, AUTORIZO minha inclusão na futura equipe técnica e me comprometo a plena execução do objeto.

Petrolina/PE, 15 de Janeiro de 2024.

MOISES BARBOZA MENDES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PE: 2116090962
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Rua Cicero Barbosa Leal nº 115, "D", Loteamento Recife, Petrolina – PE, CEP 56.320-790,
Fone: (87)99667-1231, E-mail: sinalconstrucao70@gmail.com

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ Nº 12.721.217/0001-70

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

000639

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
DATA: 18/01/2024 ÀS 10hs00min

A **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ/MF N.º 12.721.217/0001-70, com sede na cidade de Petrolina – PE, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Petrolina/PE, 15 de Janeiro de 2024.

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 12.721.217/0001-70
PROCURADOR

Rua Cícero Barbosa Leal nº 115, "D", Loteamento Recife, Petrolina – PE, CEP 56.320-790,
Fone: (87)99667-1231, E-mail: sinalconstrucao70@gmail.com

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220584256/2023
Emissão: 04/09/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 3c541

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

000640

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SINAL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.721.217/0001-70

Registro: 0000660884

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 800.000,00

Data do Capital: 20/02/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTE; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA CICERO BARBOSA LEAL (R-31), 115 D, LOTEAMENTO RECIFE, PETROLINA, PE, 56320790

Tipo de Registro: Registro Definitivo da Empresa

Data Inicial: 20/04/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000066205DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MOISES BARBOZA MENDES

Registro: 2116090962

CPF: 095.***.***-83

Data Início: 06/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 3c541
Impresso em: 04/09/2023 às 19:05:20 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220584256/2023
Emissão: 04/09/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 3c541

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

000641

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VITOR MOREIRA DE OLIVEIRA
Registro: 1819590429
CPF: 107.***.***-29
Data Início: 12/07/2023
Data Fim: 12/06/2024
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Atribuições com base nos Artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 3c541
Impresso em: 04/09/2023 às 19:05:20 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220585943/2023
Emissão: 03/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: C7Cyw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

000642

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados adma. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: MOISES BARBOZA MENDES

Registro: 2116090982

CPF: 095.***.***-83

Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 15/02/2017

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 16090982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 09/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: C7Cyw
Impresso em: 03/10/2023 às 10:56:36 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220582423/2023
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MOISES BARBOZA MENDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MOISES BARBOZA MENDES**
Registro: **16090962PE** RNP: **2116090962**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

000643

Número da ART: **PE20231007069** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/08/2023 Baixada em: 31/08/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **KAYOLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE** CPF/CNPJ: **10.358.190/0001-77**
Endereço do contratante: AVENIDA Guararapes Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56332175
Contrato: 026/2019 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.745.530,51 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: diversos
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56332175
Data de início: 09/03/2020 Conclusão efetiva: 25/04/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30221 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1610.10 metro quadrado;

Observações

Construção de 25 salas de aula em 14 Escolas Municipais da Educação, no Município de Petrolina/PE. Participação técnica a partir do 2º termo de aditivo, data final do termo 25/04/2020.

Número da ART: **PE20231010327** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/08/2023 Baixada em: 31/08/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE** CPF/CNPJ: **10.358.190/0001-77**
Endereço do contratante: AVENIDA Guararapes Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56332175
Contrato: 026/2019 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.745.530,51 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: diversos
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56332175
Data de início: 09/03/2020 Conclusão efetiva: 26/08/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30221 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1610.10 metro quadrado;

Observações

Construção de 25 salas de aula em 14 Escolas Municipais de Educação, no Município de Petrolina/PE. Participação técnica a partir do 3º termo de aditivo, data final do termo 26/08/2020.

Número da ART: **PE20231010491** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/08/2023 Baixada em: 31/08/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220582423/2023

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE** CPF/CNPJ: **10.358.190/0001-77**
Endereço do contratante: AVENIDA Guararapes Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56332175
Contrato: 026/2019 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.687.097,35 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: diversos
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56332175
Data de início: 09/03/2020 Conclusão efetiva: 26/04/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

000644

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1610.10 metro quadrado;

Observações

Construção de 25 salas de aula em 14 Escolas Municipais de Educação, no Município de Petrolina/PE. Participação técnica a partir do 6º termo de aditivo de prazo, data final do termo 26/04/2021

Número da ART: **PE20231010454** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/08/2023 Baixada em: 31/08/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE** CPF/CNPJ: **10.358.190/0001-77**
Endereço do contratante: AVENIDA Guararapes Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56332175
Contrato: 026/2019 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.687.097,35 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: diversos
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56332175
Data de início: 09/03/2020 Conclusão efetiva: 26/12/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1610.10 metro quadrado;

Observações

Construção de 25 salas de aula em 14 Escolas Municipais de Educação, no Município de Petrolina/PE. Participação técnica a partir do 5º termo de aditivo de valor. lote 01 Acréscimo de R$ 53.838,35 supressão de R$ 119.358,90; Lote 02: Acréscimo de R$ 104.629,76; Supressão de R$ 97.542,37

Número da ART: **PE20231010445** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/08/2023 Baixada em: 31/08/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE** CPF/CNPJ: **10.358.190/0001-77**
Endereço do contratante: AVENIDA Guararapes Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56332175
Contrato: 026/2019 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.745.530,51 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: diversos
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56332175
Data de início: 09/03/2020 Conclusão efetiva: 26/12/2020
Finalidade: Escolar

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220582423/2023

Atividade concluída

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE

CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1610.10 metro quadrado;

000645

Observações

Construção de 26 salas de aula em 14 Escolas Municipais de Educação, no Município de Petrolina/PE. Participação técnica a partir do 4º termo de aditivo, data final do termo 28/12/2020.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens de ATERRAMENTO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.
- O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 08/04/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 63 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220582423/2023
04/09/2023, 20:17
ZY1b2

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: ZY1b2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

Atestado de Capacidade Técnica

000646

Petrolina/PE, _____ de _____ de _____

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **KAYOLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, os serviços abaixo descriminados, cumprindo as cláusulas contratuais, dentro da boa técnica e administração e cujas quantidades estimadas encontra-se na **Planilha Técnica**, em anexo:

- Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA;**
- CNPJ: **10.358.190/0001-77**
- Contratada: **KAYOLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME;**
- CNPJ: **17.466.359/0001-51**
- END.: Rua Tupinambás, n° 445, Bairro: Maria Auxiliadora, Petrolina-PE;
- Responsável Técnico pelos serviços: **MOISÉS BARBOZA MENDES;**
- N° de registro RNP: **211609096-2?**
- N° de registro no CREA/PE: **1609962PE?**
- Contrato: **026/2019**
- ART: **PE20200497209**
- Início e termino do contrato: 23/04/2019 à **26/04/2021**
- Valor dos Serviços (Contrato): **R$ 2.687.097,35**
- Valor dos Serviços (Executados): **R$ 2.535.732,73**
- Endereço completo do Contratante: **AVENIDA GUARARAPES, n° 2114, Centro, Petrolina/PE.**
- Serviços contratados:
  - Construção de 25 salas de aula em 14 Escolas Municipais de Educação, no Município de Petrolina/PE;
- Executado, até a conclusão dos serviços contratados.
  - Construção de 20 salas de aula em 11 Escolas Municipais de Educação, no Município de Petrolina/PE;

Kepler Kaiser de Almeida Torres

CPF: 028.628.694-73

CNPJ: 10.358.190/0001-77

Diretor de Obras de Infraestrutura da Rede Física

Portaria N° 1945/2019

Kepler Kaiser A. Torres
Eng. Civil e Seg. do Trabalho
CREA 030.010 D/PE
RNP 1801633673

Avenida dos Guararapes, 2114, Centro.
Prefeitura Municipal de Petrolina/PE – CNPJ: 10.358.190/0001-77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

Escolas Referentes ao Lote 01:

000647

ANEXAR AS PLANILHAS DO LOTE 01

OBRA: CMEI FAUSTA SIQUEIRA

LOCAL: N 02

Itens	Fonte	Código	Descrição	Und	Qtd
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00
1.2	SINAPI	73903/1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M²	98,88
1.3	SEINFRA	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UND	1,00
1.4	SINAPI	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM,COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M²	70,40
1.5	SINAPI	73992/1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	101,04
2			**CARGA E TRANSPORTE**		
2.1	seinfra	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	5,65
2.2	sinapi	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	5,65
2.3	sinapi	88037	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, JERICA 90L, 50M. AF_06/2014	M3	39,97
3			**MOVIMENTO DE TERRA**		
3.1	sinapi	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	14,96
3.2	sinapi	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	1,59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: 2Y1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000648

3.3	sinapi	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	10,92
3.4	sinapi	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	5,65
4			**ESTRUTURAS**		
4.1	sinapi	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	28,61
4.2	sinapi	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,48
4.3	sinapi	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	31,46
4.4	sinapi	92418	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_ 06/2017	M2	34,72
4.5	sinapi	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	24,62
4.6	sinapi	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	32,08
4.7	sinapi	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,85
4.8	sinapi	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	75,82
4.9	sinapi	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	142,32
4.10	sinapi	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	52,08
4.11	sinapi	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	37,20
4.12	sinapi	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	167,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000649

4.13	sinapi	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	7,43
4.14	sinapi	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	7,43
4.15	sinapi	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,20
4.16	sinapi	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	26,40
5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**		
5.1	sinapi	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	102,42
6			**ESQUADRIAS**		
6.1	sinapi	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
6.2	sinapi	91303	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
6.3	sinapi	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	7,68
6.4	sinapi	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	1,89
6.5	sinapi	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	7,68
7			**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	seinfra	C1337	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	94,00
7.2	seinfra	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	M2	94,00
7.3	sinapi	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	96,96
7.4	sinapi	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	10,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000650

8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	seinfra	C1465	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÃO POR LENÇOL FREÁTICO	M2	36,20
9			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
9.1	sinapi	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	235,60
9.2	sinapi	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	189,75
10			**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**		
10.1	sinapi	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	M3	4,46
10.2	sinapi	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	60,77
10.3	sinapi	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	28,34
10.4	sinapi	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	60,04
10.5	SEINFRA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (PARA CALÇADA DE CONTORNO)	M3	0,44
11			**SISTEMAS DE FORROS**		
11.1	sinapi	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	48,00
11.2	sinapi	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	28,00
12			**PINTURA**		
12.1	sinapi	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	4,73
12.2	sinapi	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	19,14
12.3	seinfra	C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	M2	54,42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

12.4	sinapi	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	101,46
12.5	sinapi	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	77,92
12.6	sinapi	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	183,28
12.8	sinapi	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	183,28
14			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
14.1	sinapi	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,33
14.2	sinapi	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00
14.3	sinapi	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	13,00
14.4	sinapi	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
14.5	sinapi	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
14.6	sinapi	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
14.7	sinapi	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
14.8	sinapi	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00
14.9	sinapi	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
14.10	sinapi	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
14.11	sinapi	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	178,22
14.12	sinapi	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16MM², ANTI-CHAMA 0,6 / 1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	60,60
14.14	sinapi	83448	CAIXA DE PASSGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205824423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 22205824423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000652

14.16	sinapi	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00
14.17	sinapi	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
14.18	sinapi	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P + T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
14.19	sinapi	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00
14.20	composição	COMP-05	HASTE DE ATERRAMENTO EM COBRE COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", COM CONECTOR TIPO GRAMPO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
14.21	composição	COMP-07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 8 DISJUNTORES DIN, TERMOMAGNÉTICOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
14.22	composição	COMP-09	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, LED, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
15.2	composição	COMP-04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPENSADO RESINADO (20 MM) PARA QUADRO ESCOLAR COM FÓRMICA	M2	4,50
16			SERVIÇOS FINAIS		
16.1	sinapi	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	98,88

OBRA: CMEI RESIDENCIAL BRASIL

LOCAL: RESIDENCIAL BRASIL

Itens	Fonte	Código	Descrição	Und	Qtd
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00
1.2	SINAPI	73903/1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M²	253,44
1.3	SINAPI	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M²	147,40
1.5	SINAPI	73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	253,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 83 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000653

2			**CARGA E TRANSPORTE**		
2.1	seinfra	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	29,33
2.2	sinapi	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	29,33
2.3	sinapi	88037	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, JERICA 90L, 50M. AF_06/2014	M3	126,92
3			**MOVIMENTO DE TERRA**		
3.1	sinapi	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	60,66
3.2	sinapi	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	4,71
3.3	sinapi	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	50,56
3.4	sinapi	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	29,33
4			**ESTRUTURAS**		
4.1	sinapi	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	66,02
4.2	sinapi	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	23,20
4.3	sinapi	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	83,21
4.4	sinapi	92418	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25M², PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA	M2	91,95
4.5	sinapi	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	64,51
4.6	sinapi	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	92,02
4.7	sinapi	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000654

4.8	sinapi	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	202,15
4.9	sinapi	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	411,46
4.10	sinapi	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	154,70
4.11	sinapi	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	103,10
4.12	sinapi	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	398,10
4.13	sinapi	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	19,68
4.14	sinapi	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	19,68
4.15	sinapi	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,60
4.16	sinapi	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	79,20
5	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**				
5.1	sinapi	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	183,21
6	**ESQUADRIAS**				
6.1	sinapi	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00
6.2	sinapi	91303	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000655

6.3	sinapi	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	23,04
6.4	sinapi	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	5,67
6.5	sinapi	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	0,00
7			**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	seinfra	C1337	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	249,85
7.2	seinfra	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	M2	249,85
7.3	sinapi	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	253,44
7.4	sinapi	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	43,36
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	seinfra	C1465	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÃO POR LENÇOL FREÁTICO	M2	95,70
9			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
9.1	sinapi	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	529,00
9.2	sinapi	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	431,79
10			**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**		
10.1	sinapi	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	M3	8,91
10.2	sinapi	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	181,15
10.3	sinapi	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	51,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 53 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

10.4	sinapi	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	181,15
10.5	SEINFRA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (PARA CALÇADA DE CONTORNO)	M3	1,55
11			**SISTEMAS DE FORROS**		
11.1	sinapi	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	144,00
11.2	sinapi	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	84,00
12			**PINTURA**		
12.1	sinapi	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	0,00
12.2	sinapi	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	0,00
12.3	seinfra	C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	M2	0,00
12.4	sinapi	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	321,75
12.5	sinapi	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	126,24
12.6	sinapi	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	447,99
12.8	sinapi	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	447,99
14			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
14.1	sinapi	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	77,00
14.2	sinapi	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,00
14.3	sinapi	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	53,00
14.4	sinapi	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
14.5	sinapi	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
14.6	sinapi	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000657

14.7	sinapi	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
14.8	sinapi	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	31,00
14.9	sinapi	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
14.10	sinapi	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
14.11	sinapi	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	559,00
14.12	sinapi	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35MM², ANTI-CHAMA 0,6 / 1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	148,60
14.14	sinapi	83448	CAIXA DE PASSGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN	4,00
14.16	sinapi	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	3,00
14.17	sinapi	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
14.18	sinapi	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P + T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
14.19	sinapi	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00
14.20	composição	COMP-05	HASTE DE ATERRAMENTO EM COBRE COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", COM CONECTOR TIPO GRAMPO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
14.21	composição	COMP-07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 8 DISJUNTORES DIN, TERMOMAGNÉTICOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
14.22	composição	COMP-09	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, LED, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00
15			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
15.2	composição	COMP-04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPENSADO RESINADO (20 MM) PARA QUADRO ESCOLAR COM FÓRMICA	M2	13,50
16			**SERVIÇOS FINAIS**		
16.1	sinapi	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000658

OBRA: CMEI NOVA PETROLINA

LOCAL: RESIDENCIAL NOVA PETROLINA

Itens	Fonte	Código	Descrição	Und	Qtd
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00
1.2	SINAPI	73903/1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M²	253,44
1.3	SINAPI	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M²	80,08
1.4	COMPOSIÇÃO	COMP-03	RETIADA DE ALAMBRADO	M²	57,00
1.5	SINAPI	73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	253,44
2			CARGA E TRANSPORTE		
2.1	seinfra	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	29,33
2.2	sinapi	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	29,33
2.3	sinapi	88037	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, JERICA 90L, 50M. AF_06/2014	M3	117,71
3			MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	sinapi	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	60,66
3.2	sinapi	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	4,71
3.3	sinapi	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	50,56
3.4	sinapi	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	29,33
4			ESTRUTURAS		
4.1	sinapi	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	66,02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2976, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: croapo@croapo.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000659

4.2	sinapi	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	23,20
4.3	sinapi	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	83,21
4.4	sinapi	92418	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25M², PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA	M2	91,95
4.5	sinapi	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	64,51
4.6	sinapi	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	92,02
4.7	sinapi	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,64
4.8	sinapi	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	202,15
4.9	sinapi	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	411,46
4.10	sinapi	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	154,70
4.11	sinapi	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	103,10
4.12	sinapi	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	398,10
4.13	sinapi	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	19,68
4.14	sinapi	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	19,68
4.15	sinapi	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,60
4.16	sinapi	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	79,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205824 23/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 22205824 23/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000660

5	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**				
5.1	sinapi	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	183,21
6			**ESQUADRIAS**		
6.1	sinapi	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00
6.2	sinapi	91303	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00
6.3	sinapi	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	23,04
6.4	sinapi	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM RÈQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	5,67
6.5	sinapi	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	0,00
7			**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	seinfra	C1337	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	249,85
7.2	seinfra	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	M2	249,85
7.3	sinapi	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	253,44
7.4	sinapi	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	43,36
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	seinfra	C1465	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÃO POR LENÇOL FREÁTICO	M2	95,70
9			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2976, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000661

9.1	sinapi	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	529,00
9.2	sinapi	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	431,79
10	**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**				
10.1	sinapi	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	M3	13,27
10.2	sinapi	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	181,15
10.3	sinapi	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	84,27
10.4	sinapi	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	181,15
10.5	SEINFRA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (PARA CALÇADA DE CONTORNO)	M3	1,55
11			**SISTEMAS DE FORROS**		
11.1	sinapi	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	144,00
11.2	sinapi	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	84,00
12	**PINTURA**				
12.1	sinapi	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	14,19
12.2	sinapi	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	62,46
12.3	seinfra	C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	M2	170,88
12.4	sinapi	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	321,75
12.5	sinapi	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	126,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000662

12.6	sinapi	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	447,99
12.8	sinapi	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	447,99
14			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.1	sinapi	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	77,00
14.2	sinapi	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,00
14.3	sinapi	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42,00
14.4	sinapi	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
14.5	sinapi	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
14.6	sinapi	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
14.7	sinapi	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
14.8	sinapi	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	31,00
14.9	sinapi	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
14.10	sinapi	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
14.11	sinapi	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	559,00
14.12	sinapi	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35MM², ANTI-CHAMA 0,6 / 1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	96,60
14.14	sinapi	83448	CAIXA DE PASSGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN	2,00
14.16	sinapi	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	3,00
14.17	sinapi	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 83 folhas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000663

14.18	sinapi	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P + T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
14.19	sinapi	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00
14.20	composição	COMP-05	HASTE DE ATERRAMENTO EM COBRE COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", COM CONECTOR TIPO GRAMPO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
14.21	composição	COMP-07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 8 DISJUNTORES DIN, TERMOMAGNÉTICOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
14.22	composição	COMP-09	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, LED, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00
15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
15.2	composição	COMP-04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPENSADO RESINADO (20 MM) PARA QUADRO ESCOLAR COM FÓRMICA	M2	13,50
15.2	SINAPI	73787/1	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M²	122,60
16			SERVIÇOS FINAIS		
16.1	sinapi	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	0,00

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL NELY MARIA SANTANA

LOCAL: N 03

Itens	Fonte	Código	Descrição	Und	Qtd
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00
1.2	SINAPI	73903/1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M²	98,88
1.3	SINAPI	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M²	81,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: 2Y1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000664

1.4	SINAPI	73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	101,04
2	CARGA E TRANSPORTE				
2.1	seinfra	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	5,73
2.2	sinapi	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	5,73
2.3	sinapi	88037	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, JERICA 90L, 50M. AF_06/2014	M3	44,21
3	MOVIMENTO DE TERRA				
3.1	sinapi	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	12,68
3.2	sinapi	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	2,05
3.3	sinapi	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	9,25
3.5	sinapi	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	5,73
4	ESTRUTURAS				
4.1	sinapi	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	28,61
4.2	sinapi	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,48
4.3	sinapi	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	31,46
4.4	sinapi	92418	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25M², PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA	M2	33,43
4.5	sinapi	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	24,62
4.6	sinapi	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	30,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205824 23/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 22205824 23/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

4.7	sinapi	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	23,90
4.8	sinapi	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	75,82
4.9	sinapi	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	133,23
4.10	sinapi	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	63,90
4.11	sinapi	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	37,20
4.12	sinapi	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	167,00
4.13	sinapi	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	7,43
4.14	sinapi	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	7,43
4.15	sinapi	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,20
4.16	sinapi	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	26,40
5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**		
5.1	sinapi	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	102,42
6			**ESQUADRIAS**		
6.1	sinapi	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205824 23/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 22205824 23/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000666

6.2	sinapi	91303	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
6.3	sinapi	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	7,68
6.4	sinapi	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	1,89
6.5	sinapi	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	7,68
7	**SISTEMAS DE COBERTURA**				
7.1	seinfra	C1337	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	94,00
7.2	seinfra	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	M2	94,00
7.3	sinapi	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	96,96
7.4	sinapi	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	10,10
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	seinfra	C1465	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÃO POR LENÇOL FREÁTICO	M2	36,20
9	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**				
9.1	sinapi	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	230,77
9.2	sinapi	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	185,57
10	**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**				
10.1	sinapi	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	M3	4,46
10.2	sinapi	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	60,77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000667

10.3	sinapi	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	28,00
10.4	sinapi	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	60,04
10.5	SEINFRA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (PARA CALÇADA DE CONTORNO)	M3	0,44
11	**SISTEMAS DE FORROS**				
11.1	sinapi	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	48,00
11.2	sinapi	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	28,00
12	**PINTURA**				
12.1	sinapi	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	4,73
12.2	sinapi	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	19,14
12.3	seinfra	C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	M2	54,42
12.4	sinapi	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	101,46
12.5	sinapi	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	77,92
12.6	sinapi	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	183,28
12.8	sinapi	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	183,28
14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
14.1	sinapi	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,33
14.2	sinapi	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00
14.3	sinapi	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00
14.4	sinapi	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000668

14.5	sinapi	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
14.6	sinapi	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
14.7	sinapi	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
14.8	sinapi	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00
14.9	sinapi	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
14.10	sinapi	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
14.11	sinapi	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	178,22
14.12	sinapi	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16MM², ANTI-CHAMA 0,6 / 1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	148,60
14.14	sinapi	83448	CAIXA DE PASSGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN	3,00
14.16	sinapi	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00
14.17	sinapi	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
14.18	sinapi	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P + T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
14.19	sinapi	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00
14.20	composição	COMP-05	HASTE DE ATERRAMENTO EM COBRE COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", COM CONECTOR TIPO GRAMPO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
14.21	composição	COMP-07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 8 DIJUNTORES DIN, TERMOMAGNÉTICOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
14.22	composição	COMP-09	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, LED, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
15			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:26
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000669

15.2	composição	COMP-04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPENSADO RESINADO (20 MM) PARA QUADRO ESCOLAR COM FÓRMICA	M2	4,50
16			SERVIÇOS FINAIS		
16.1	sinapi	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	98,88

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERNANDES COELHO

LOCAL: ROÇADO

Itens	Fonte	Código	Descrição	Und	Qtd
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00
1.2	SINAPI	73903/1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M²	72,00
1.3	SINAPI	73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	72,00
2			CARGA E TRANSPORTE		
2.1	seinfra	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	7,15
2.2	sinapi	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	7,15
2.3	sinapi	88037	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, JERICA 90L, 50M. AF_06/2014	M3	26,91
3			MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	sinapi	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	26,56
3.2	sinapi	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	1,41
3.3	sinapi	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	23,84
3.5	sinapi	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	7,15
4			ESTRUTURAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205824 23/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 22205824 23/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: crcape@crcape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000670

4.1	sinapi	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	15,87
4.2	sinapi	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	7,20
4.3	sinapi	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,40
4.4	sinapi	92418	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25M², PÉ DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA	M2	29,73
4.5	sinapi	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	19,51
4.6	sinapi	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	26,26
4.7	sinapi	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	20,73
4.8	sinapi	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	59,40
4.9	sinapi	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	84,02
4.10	sinapi	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	29,99
4.11	sinapi	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	24,21
4.12	sinapi	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	120,81
4.13	sinapi	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	5,28
4.14	sinapi	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000671

4.15	sinapi	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,20
4.16	sinapi	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,20
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
5.1	sinapi	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	27,38
6			ESQUADRIAS		
6.1	sinapi	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	0,00
6.2	sinapi	91303	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	0,00
6.3	sinapi	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	0,00
6.4	sinapi	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	0,00
6.5	sinapi	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	0,00
7			SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	seinfra	C1337	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	94,00
7.2	seinfra	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	M2	56,40
7.3	sinapi	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	58,20
7.4	sinapi	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	6,00
8			IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	seinfra	C1465	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÃO POR LENÇOL FREÁTICO	M2	36,20
9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4363 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000672

9.1	sinapi	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	181,21
9.2	sinapi	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	142,91
10		**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**			
10.1	sinapi	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	M3	3,45
10.2	sinapi	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	56,60
10.3	sinapi	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	4,80
10.4	sinapi	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	56,60
10.5	SEINFRA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (PARA CALÇADA DE CONTORNO)	M3	0,14
11			**SISTEMAS DE FORROS**		
11.1	sinapi	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	48,00
11.2	sinapi	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	28,00
12			**PINTURA**		
12.1	sinapi	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	4,73
12.2	sinapi	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	16,98
12.3	seinfra	C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	M2	54,42
12.4	sinapi	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	40,24
12.5	sinapi	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	42,51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2976, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000673

12.6	sinapi	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	131,07
12.8	sinapi	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	131,07
14			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
14.1	sinapi	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,33
14.2	sinapi	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00
14.3	sinapi	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	39,00
14.4	sinapi	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
14.5	sinapi	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
14.6	sinapi	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
14.7	sinapi	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
14.8	sinapi	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00
14.9	sinapi	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
14.10	sinapi	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
14.11	sinapi	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	178,22
14.12	sinapi	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16MM², ANTI-CHAMA 0,6 / 1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	M	164,60
14.14	sinapi	83448	CAIXA DE PASSGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN	2,00
14.16	sinapi	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00
14.17	sinapi	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000674

14.18	sinapi	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P + T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
14.19	sinapi	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00
14.20	composição	COMP-05	HASTE DE ATERRAMENTO EM COBRE COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", COM CONECTOR TIPO GRAMPO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
14.21	composição	COMP-07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 8 DISJUNTORES DIN, TERMOMAGNÉTICOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
14.22	composição	COMP-09	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, LED, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
16			SERVIÇOS FINAIS		
16.1	sinapi	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	0,00

Itens	Fonte	Código	Descrição	Und	Qtd
1.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.1	sinapi	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	3,50
1.2	sinapi	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	3,50

Escolas Referentes ao Lote 03:

Avenida dos Guararapes, 2114, Centro.
Prefeitura Municipal de Petrolina/PE – CNPJ: 10.358.190/0001-77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000675

ANEXAR AS PLANILHAS DO LOTE 03

OBRA: CMEI DR. CARDOSO DE SÁ

LOCAL: JOSÉ E MARIA

Itens	Fonte	Código	Descrição	Und	Qtd
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	sinapi	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	10,00
1.2	sinapi	73903/1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	175,20
1.3	sinapi	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	42,02
1.4	sinapi	73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	186,39
2			CARGA E TRANSPORTE		
2.1	seinfra	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	23,45
2.2	sinapi	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	23,45
2.3	sinapi	88037	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, JERICA 90L, 50M. AF_06/2014	M3	68,48
3			MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	sinapi	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	51,08
3.2	sinapi	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	5,49
3.3	sinapi	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	44,89
3.4	sinapi	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	23,45
4			ESTRUTURAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205824 23/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 22205824 23/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000676

4.1	sinapi	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	53,73
4.2	sinapi	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	16,64
4.3	sinapi	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	57,60
4.4	sinapi	92418	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	59,15
4.5	sinapi	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	44,64
4.6	sinapi	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	77,70
4.7	sinapi	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,24
4.8	sinapi	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	123,54
4.9	sinapi	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	299,40
4.10	sinapi	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	108,60
4.11	sinapi	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	76,80
4.12	sinapi	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	277,90
4.13	sinapi	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	14,29
4.14	sinapi	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	14,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000677

4.15	sinapi	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,40
4.16	sinapi	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	60,50
5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**		
5.1	sinapi	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	127,19
6			**ESQUADRIAS**		
6.1	sinapi	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
6.2	sinapi	91303	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00
6.3	sinapi	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	0,00
6.4	sinapi	73933/4	*PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA*, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	0,00
6.5	sinapi	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	0,00
7			**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	seinfra	C1337	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	170,61
7.2	seinfra	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	M2	170,61
7.3	sinapi	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	175,20
7.4	sinapi	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	35,21
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	seinfra	C1465	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÃO POR LENÇOL FREÁTICO	M2	66,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento nesta ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000678

9			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
9.1	sinapi	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	390,58
9.2	sinapi	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	300,26
10			**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**		
10.1	sinapi	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	M3	8,84
10.2	sinapi	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	121,32
10.3	sinapi	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	46,69
10.4	sinapi	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	120,84
10.5	SEINFRA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	0,58
11			**SISTEMAS DE FORROS**		
11.1	sinapi	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	96,00
11.2	sinapi	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	56,00
12			**PINTURA**		
12.1	sinapi	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	9,46
12.2	sinapi	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	0,00
12.3	seinfra	C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	M2	114,38
12.4	sinapi	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	105,16
12.5	sinapi	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	97,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000679

12.6	sinapi	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	339,69
12.7	sinapi	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	339,69
13			**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
13.1	sinapi	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	22,30
13.2	sinapi	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	3,00
14			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
14.1	sinapi	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,00
14.2	sinapi	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00
14.3	sinapi	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,00
14.4	sinapi	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
14.5	sinapi	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
14.6	sinapi	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
14.7	sinapi	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
14.8	sinapi	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00
14.9	sinapi	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
14.10	sinapi	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000680

14.11	sinapi	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	559,00
14.12	sinapi	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25MM², ANTI-CHAMA 0,6 / 1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	140,60
14.13	sinapi	83448	CAIXA DE PASSGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN	1,00
14.14	sinapi	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00
14.15	sinapi	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
14.16	sinapi	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P + T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,00
14.17	sinapi	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
14.18	composição	COMP-05	HASTE DE ATERRAMENTO EM COBRE COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", COM CONECTOR TIPO GRAMPO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
14.19	composição	COMP-07	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA COM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 16 DISJUNTORES DIN, TERMOMAGNETICOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
14.20	composição	COMP-08	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, LED, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00
15			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
15.1	composição	COMP-04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPENSADO RESINADO (20 MM) PARA QUADRO ESCOLAR COM FÓRMICA	M²	9,00
16			**SERVIÇOS FINAIS**		
16.1	sinapi	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	0,00

OBRA: CMEI DONA CINOBE

LOCAL: LOTEAMENTO RECIFE

Itens	Fonte	Código	Descrição	Und	Qtd
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	sinapi	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000681

1.2	sinapi	73903/1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	175,20
1.3	sinapi	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	61,93
1.4	sinapi	73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	186,39
2			**CARGA E TRANSPORTE**		
2.1	seinfra	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	23,45
2.2	sinapi	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	23,45
2.3	sinapi	88037	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, JERICA 90L, 50M. AF_06/2014	M3	68,48
3			**MOVIMENTO DE TERRA**		
3.1	sinapi	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	51,08
3.2	sinapi	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	5,49
3.3	sinapi	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	44,89
3.4	sinapi	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	23,45
4			**ESTRUTURAS**		
4.1	sinapi	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	53,73
4.2	sinapi	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	16,64
4.3	sinapi	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	57,60
4.4	sinapi	92418	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	59,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000682

4.5	sinapi	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	44,64
4.6	sinapi	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	77,70
4.7	sinapi	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,24
4.8	sinapi	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	123,54
4.9	sinapi	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	299,40
4.10	sinapi	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	108,60
4.11	sinapi	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	76,80
4.12	sinapi	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	277,90
4.13	sinapi	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	14,29
4.14	sinapi	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	14,29
4.15	sinapi	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,40
4.16	sinapi	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	60,50
5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**		
5.1	sinapi	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	127,19
6			**ESQUADRIAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000683

6.1	sinapi	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
6.2	sinapi	91303	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00
6.3	sinapi	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	15,36
6.4	sinapi	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,78
6.5	sinapi	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	15,36
7			**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	seinfra	C1337	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	170,61
7.2	seinfra	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	M2	170,61
7.3	sinapi	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	175,20
7.4	sinapi	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	35,21
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	seinfra	C1465	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÃO POR LENÇOL FREÁTICO	M2	66,24
9			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
9.1	sinapi	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	390,58
9.2	sinapi	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	300,26
10			**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2976, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000684

10.1	sinapi	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	M3	8,29
10.2	sinapi	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_05/2014	M2	121,32
10.3	sinapi	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	45,65
10.4	sinapi	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	120,84
10.5	SEINFRA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	1,18
11			**SISTEMAS DE FORROS**		
11.1	sinapi	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	96,00
11.2	sinapi	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	56,00
12			**PINTURA**		
12.1	sinapi	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	9,46
12.2	sinapi	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	41,64
12.3	seinfra	C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	M2	114,38
12.4	sinapi	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	105,98
12.5	sinapi	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	97,20
12.6	sinapi	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	339,69
12.7	sinapi	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	339,69
13			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
13.1	sinapi	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,00
13.2	sinapi	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000685

13.3	sinapi	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	52,00
13.4	sinapi	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
13.5	sinapi	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
13.6	sinapi	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
13.7	sinapi	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
13.8	sinapi	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00
13.9	sinapi	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
13.10	sinapi	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
13.11	sinapi	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	559,00
13.12	sinapi	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25MM², ANTI-CHAMA 0,6 / 1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	189,80
13.13	sinapi	83448	CAIXA DE PASSGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN	3,00
13.14	sinapi	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00
13.15	sinapi	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
13.16	sinapi	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P + T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,00
13.17	sinapi	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
13.18	composição	COMP-05	HASTE DE ATERRAMENTO EM COBRE COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", COM CONECTOR TIPO GRAMPO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13.19	composição	COMP-07	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA COM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 16 DISJUNTORES DIN, TERMOMAGNETICOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000686

13.20	composição	COMP-08	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, LED, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00
14			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.1	composição	COMP-04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPENSADO RESINADO (20 MM) PARA QUADRO ESCOLAR COM FÓRMICA	M²	9,00
15			SERVIÇOS FINAIS		
15.1	sinapi	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	0,00

OBRA: CMEI NESTOR CAVALCANTI

LOCAL: VILA EDUARDO

Itens	Fonte	Código	Descrição	Und	Qtd
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	sinapi	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	10,00
1.2	sinapi	73903/1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	175,20
1.3	sinapi	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	43,56
1.4	sinapi	73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	186,39
1.5	seinfra	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	1,00
2			CARGA E TRANSPORTE		
2.1	seinfra	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	23,45
2.2	sinapi	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	23,45
2.3	sinapi	88037	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, JERICA 90L, 50M. AF_06/2014	M3	68,48
3			MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	sinapi	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	51,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000687

3.2	sinapi	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	5,49
3.3	sinapi	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	44,89
3.4	sinapi	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	23,45
4			ESTRUTURAS		
4.1	sinapi	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	53,73
4.2	sinapi	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	16,64
4.3	sinapi	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	57,60
4.4	sinapi	92418	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	21,30
4.5	sinapi	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	44,64
4.6	sinapi	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	77,70
4.7	sinapi	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	23,90
4.8	sinapi	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	203,00
4.9	sinapi	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	299,40
4.10	sinapi	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	108,60
4.11	sinapi	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	76,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000688

4.12	sinapi	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	277,90
4.13	sinapi	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	14,29
4.14	sinapi	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	14,29
4.15	sinapi	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,40
4.16	sinapi	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	60,50
5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**		
5.1	sinapi	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	127,19
6			**ESQUADRIAS**		
6.1	sinapi	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	0,00
6.2	sinapi	91303	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	0,00
6.3	sinapi	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	0,00
6.4	sinapi	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	0,00
6.5	sinapi	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	0,00
7			**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	seinfra	C1337	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	170,61
7.2	seinfra	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	M2	170,61
7.3	sinapi	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	175,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000689

7.4	sinapi	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	35,21
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	seinfra	C1465	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÃO POR LENÇOL FREÁTICO	M2	66,24
9			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
9.1	sinapi	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	390,58
9.2	sinapi	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	300,26
10			**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**		
10.1	sinapi	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	M3	8,84
10.2	sinapi	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	121,32
10.3	sinapi	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	56,48
10.4	sinapi	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	120,84
10.5	SEINFRA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	1,18
11			**SISTEMAS DE FORROS**		
11.1	sinapi	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	96,00
11.2	sinapi	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	56,00
12			**PINTURA**		
12.1	sinapi	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2976, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000690

12.2	sinapi	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	0,00
12.3	seinfra	C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	M2	0,00
12.4	sinapi	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	0,00
12.5	sinapi	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	0,00
12.6	sinapi	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	339,69
12.7	sinapi	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	339,69
13			**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
13.1	sinapi	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00
13.2	sinapi	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	2,00
14			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
14.1	sinapi	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,00
14.2	sinapi	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00
14.3	sinapi	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	52,00
14.4	sinapi	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
14.5	sinapi	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
14.6	sinapi	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
14.7	sinapi	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205824 23/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 22205824 23/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 56 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000691

14.8	sinapi	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00
14.9	sinapi	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
14.10	sinapi	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
14.11	sinapi	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	559,00
14.12	sinapi	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25MM², ANTI-CHAMA 0,6 / 1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	140,60
14.13	sinapi	83448	CAIXA DE PASSGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN	3,00
14.14	sinapi	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00
14.15	sinapi	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
14.16	sinapi	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P + T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,00
14.17	sinapi	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
14.18	composição	COMP-05	HASTE DE ATERRAMENTO EM COBRE COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", COM CONECTOR TIPO GRAMPO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
14.19	composição	COMP-07	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA COM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 16 DISJUNTORES DIN, TERMOMAGNETICOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
14.20	composição	COMP-08	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, LED, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00
15			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
15.1	composição	COMP-04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPENSADO RESINADO (20 MM) PARA QUADRO ESCOLAR COM FÓRMICA	M²	0,00
16			**SERVIÇOS FINAIS**		
16.1	sinapi	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	0,00

OBRA: CMEI WASHINGTON BARROS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205824 23/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 22205824 23/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000692

LOCAL: AREIA BRANCA

Itens	Fonte	Código	Descrição	Und	Qtd
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	sinapi	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	10,00
1.2	sinapi	73903/1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	98,88
1.3	sinapi	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	42,90
1.4	sinapi	73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	101,04
2			CARGA E TRANSPORTE		
2.1	seinfra	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	11,49
2.2	sinapi	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	11,49
2.3	sinapi	88037	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, JERICA 90L, 50M. AF_06/2014	M3	47,36
3			MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	sinapi	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	31,37
3.2	sinapi	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	2,05
3.3	sinapi	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	27,37
3.4	sinapi	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	11,49
4			ESTRUTURAS		
4.1	sinapi	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	31,19
4.2	sinapi	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	9,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000693

4.3	sinapi	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	31,47
4.4	sinapi	92418	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	36,09
4.5	sinapi	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	24,62
4.6	sinapi	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	44,40
4.7	sinapi	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	23,90
4.8	sinapi	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	110,00
4.9	sinapi	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	163,80
4.10	sinapi	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	63,90
4.11	sinapi	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	37,20
4.12	sinapi	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	167,00
4.13	sinapi	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	8,10
4.14	sinapi	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	8,10
4.15	sinapi	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,20
4.16	sinapi	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	31,70
4.17	SEINFRA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	1,49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000694

5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
5.1	sinapi	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	102,42
6			ESQUADRIAS		
6.1	sinapi	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	0,00
6.2	sinapi	91303	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	0,00
6.3	sinapi	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	0,00
6.4	sinapi	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	0,00
6.5	sinapi	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	0,00
7			SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	seinfra	C1337	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	94,00
7.2	seinfra	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	M2	94,00
7.3	sinapi	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	96,96
7.4	sinapi	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	10,10
7.5	sinapi	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	0,00
8			IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	seinfra	C1465	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÃO POR LENÇOL FREÁTICO	M2	36,20
9			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000695

9.1	sinapi	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	235,60
9.2	sinapi	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	185,57
10			**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**		
10.1	sinapi	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	M3	4,02
10.2	sinapi	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	60,77
10.3	sinapi	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	16,13
10.4	sinapi	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	60,04
10.5	SEINFRA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	1,89
11			**SISTEMAS DE FORROS**		
11.1	sinapi	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	48,00
11.2	sinapi	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	28,00
12			**PINTURA**		
12.1	sinapi	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	0,00
12.2	sinapi	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	0,00
12.3	seinfra	C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	M2	0,00
12.4	sinapi	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	49,69
12.5	sinapi	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	58,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205824 23/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 22205824 23/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000696

12.6	sinapi	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	183,28
12.7	sinapi	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	183,28
13			**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
13.1	sinapi	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	33,00
14			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
14.1	sinapi	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,33
14.2	sinapi	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00
14.3	sinapi	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	58,00
14.4	sinapi	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
14.5	sinapi	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
14.6	sinapi	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
14.7	sinapi	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
14.8	sinapi	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00
14.9	sinapi	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
14.10	sinapi	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
14.11	sinapi	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	178,22
14.12	sinapi	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16MM², ANTI-CHAMA 0,6 / 1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	188,60
14.13	sinapi	83448	CAIXA DE PASSGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205824 23/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 22205824 23/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000697

14.14	sinapi	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00
14.15	sinapi	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
14.16	sinapi	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P +T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,00
14.17	sinapi	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00
14.18	composição	COMP-05	HASTE DE ATERRAMENTO EM COBRE COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", COM CONECTOR TIPO GRAMPO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
14.19	composição	COMP-06	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA COM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 8 DISJUNTORES DIN, TERMOMAGNETICOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
14.20	composição	COMP-08	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, LED, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
15.1	composição	COMP-04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPENSADO RESINADO (20 MM) PARA QUADRO ESCOLAR COM FÓRMICA	M²	0,00
16			SERVIÇOS FINAIS		
16.1	sinapi	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	0,00

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAURITA COELHO LEDA FERREIRA

LOCAL: VILA MARCELA

Itens	Fonte	Código	Descrição	Und	Qtd
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	sinapi	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	10,00
1.2	sinapi	73903/1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	175,20
1.3	SEINFRA	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UND	0,00
1.4	sinapi	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	35,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000698

1.5	sinapi	73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	186,39
2			**CARGA E TRANSPORTE**		
2.1	seinfra	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	23,45
2.2	sinapi	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	23,45
2.3	sinapi	88037	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, JERICA 90L, 50M. AF_06/2014	M3	68,48
3			**MOVIMENTO DE TERRA**		
3.1	sinapi	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	51,08
3.2	sinapi	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	5,49
3.3	sinapi	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	44,89
3.4	sinapi	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	23,45
4			**ESTRUTURAS**		
4.1	sinapi	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	53,73
4.2	sinapi	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	16,64
4.3	sinapi	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	57,60
4.4	sinapi	92418	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	59,15
4.5	sinapi	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	44,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000699

4.6	sinapi	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	77,70
4.7	sinapi	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,24
4.8	sinapi	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	123,54
4.9	sinapi	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	299,40
4.10	sinapi	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	108,60
4.11	sinapi	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	76,80
4.12	sinapi	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	277,90
4.13	sinapi	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	14,29
4.14	sinapi	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	14,29
4.15	sinapi	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,40
4.16	sinapi	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	60,50
4.17	SEINFRA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	3,02
5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**		
5.1	sinapi	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	127,19
6			**ESQUADRIAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

6.1	sinapi	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
6.2	sinapi	91303	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00
6.3	sinapi	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	15,36
6.4	sinapi	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,78
6.5	sinapi	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	15,36
7			**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	seinfra	C1337	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	170,61
7.2	seinfra	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	M2	170,61
7.3	sinapi	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	175,20
7.4	sinapi	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	35,21
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	seinfra	C1465	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÃO POR LENÇOL FREÁTICO	M2	66,24
9			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
9.1	sinapi	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	390,58
9.2	sinapi	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	300,26
10			**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br
CREA-PE
Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000701

10.1	sinapi	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	M3	8,79
10.2	sinapi	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	121,32
10.3	sinapi	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	55,65
10.4	sinapi	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	120,84
10.5	SEINFRA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	1,18
11			**SISTEMAS DE FORROS**		
11.1	sinapi	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	96,00
11.2	sinapi	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	56,00
12			**PINTURA**		
12.1	sinapi	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	9,46
12.2	sinapi	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	41,64
12.3	seinfra	C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	M2	114,38
12.4	sinapi	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	105,98
12.5	sinapi	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	97,20
12.6	sinapi	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	339,69
12.7	sinapi	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	339,69
13			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
13.1	sinapi	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,00
13.2	sinapi	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2976, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000702

13.3	sinapi	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,90
13.4	sinapi	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
13.5	sinapi	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
13.6	sinapi	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
13.7	sinapi	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
13.8	sinapi	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00
13.9	sinapi	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
13.10	sinapi	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
13.11	sinapi	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	559,00
13.12	sinapi	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25MM², ANTI-CHAMA 0,6 / 1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	200,20
13.13	sinapi	83448	CAIXA DE PASSGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN	2,00
13.14	sinapi	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00
13.15	sinapi	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
13.16	sinapi	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P + T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,00
13.17	sinapi	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
13.18	composição	COMP-05	HASTE DE ATERRAMENTO EM COBRE COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", COM CONECTOR TIPO GRAMPO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13.19	composição	COMP-07	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA COM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 16 DISJUNTORES DIN, TERMOMAGNETICOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000703

13.20	composição	COMP-08	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, LED, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00
15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
15.1	composição	COMP-04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPENSADO RESINADO (20 MM) PARA QUADRO ESCOLAR COM FÓRMICA	M²	9,00
16			SERVIÇOS FINAIS		
16.1	sinapi	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	0,00

OBRA: ESCOLA GOVERNADOR MIGUEL ARRAES

LOCAL: VILA VITÓRIA

Itens	Fonte	Código	Descrição	Und	Qtd
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	sinapi	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	10,00
1.2	sinapi	73903/1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	175,20
1.3	sinapi	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	74,80
1.4	SEINFRA	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UND	2,00
1.5	sinapi	73992/1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	186,39
2			CARGA E TRANSPORTE		
2.1	seinfra	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	M3	23,45
2.2	sinapi	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	23,45
2.3	sinapi	88037	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, JERICA 90L, 50M. AF_06/2014	M3	68,48
3			MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	sinapi	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	51,08
3.2	sinapi	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	5,49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000704

3.3	sinapi	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	44,89
3.5	sinapi	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	23,45
4			**ESTRUTURAS**		
4.1	sinapi	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	53,73
4.2	sinapi	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	16,64
4.3	sinapi	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	57,60
4.4	sinapi	92418	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	59,15
4.5	sinapi	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	44,64
4.6	sinapi	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	77,70
4.7	sinapi	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,24
4.8	sinapi	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	123,54
4.9	sinapi	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	299,40
4.10	sinapi	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	108,60
4.11	sinapi	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	76,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000705

4.12	sinapi	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	277,90
4.13	sinapi	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	14,29
4.14	sinapi	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	14,29
4.15	sinapi	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,40
4.16	sinapi	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	60,50
5			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**		
5.1	sinapi	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	127,19
6			**ESQUADRIAS**		
6.1	sinapi	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	0,00
6.2	sinapi	91303	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	0,00
6.3	sinapi	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	0,00
6.4	sinapi	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	0,00
6.5	sinapi	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	0,00
7			**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	seinfra	C1337	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M2	170,61
7.2	seinfra	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	M2	170,61
7.3	sinapi	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	175,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000706

7.4	sinapi	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	35,21
8			**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	seinfra	C1465	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS A INFILTRAÇÃO POR LENÇOL FREÁTICO	M2	66,24
9			**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
9.1	sinapi	87889	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	390,58
9.2	sinapi	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	300,26
10			**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**		
10.1	sinapi	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	M3	8,25
10.2	sinapi	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	121,32
10.3	sinapi	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	44,78
10.4	sinapi	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	120,84
10.5	SEINFRA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	1,18
11			**SISTEMAS DE FORROS**		
11.1	sinapi	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	0,00
11.2	sinapi	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	0,00
12			**PINTURA**		
12.1	sinapi	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000707

12.2	sinapi	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	0,00
12.3	seinfra	C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	M2	0,00
12.4	sinapi	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	0,00
12.5	sinapi	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	0,00
12.6	sinapi	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	339,69
12.7	sinapi	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	339,69
13			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
13.1	sinapi	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	34,00
13.2	sinapi	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,00
13.3	sinapi	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,00
13.4	sinapi	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,00
13.5	sinapi	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,00
13.6	sinapi	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,00
13.7	sinapi	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,00
13.8	sinapi	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
13.9	sinapi	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
13.10	sinapi	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
13.11	sinapi	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PETROLINA

000708

13.12	sinapi	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25MM², ANTI-CHAMA 0,6 / 1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	0,00
13.13	sinapi	83448	CAIXA DE PASSGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN	4,00
13.14	sinapi	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	0,00
13.15	sinapi	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
13.16	sinapi	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P + T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,00
13.17	sinapi	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
13.18	composição	COMP-05	HASTE DE ATERRAMENTO EM COBRE COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", COM CONECTOR TIPO GRAMPO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13.19	composição	COMP-07	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA COM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 16 DISJUNTORES DIN, TERMOMAGNETICOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,00
13.20	composição	COMP-08	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, LED, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00
15			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
15.1	composição	COMP-04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPENSADO RESINADO (20 MM) PARA QUADRO ESCOLAR COM FÓRMICA	M²	0,00
16			SERVIÇOS FINAIS		
16.1	sinapi	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	0,00

Itens	Fonte	Código	Descrição	Valores Contratuais	
				Und	Qtd
1.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.1	sinapi	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	3,50
1.2	sinapi	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	3,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220582423/2023, emitida em 04/09/2023

Certidão nº 2220582423/2023
05/09/2023, 09:25
Chave de Impressão: ZY1b2
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/09/2023 e contém 63 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2976, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: crenpe@crenpe.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2023, às 09:25.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220508495/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MOISES BARBOZA MENDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

000709

Profissional: **MOISES BARBOZA MENDES**
Registro: **16090962PE** RNP: **2116090962**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20200496445** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2020 Baixada em: 17/04/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ESTRELA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO - PE** CPF/CNPJ: **10.358.174/0001-84**
Endereço do contratante: RUA CORONEL CLEMENTINO COELHO Nº: 203
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AFRÂNIO UF: PE CEP: 56360000
Contrato: 130/2015 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.632.028,66 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO Extrema Nº: S/N
Complemento: Bairro: Distrito de Afrânio
Cidade: AFRÂNIO UF: PE CEP: 56360000
Data de início: 10/09/2018 Conclusão efetiva: 06/09/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO - PE CPF/CNPJ: 10.358.174/0001-84

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #30367 - PÚBLICO 42 - Execução de Obra Técnica 1421.12 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #30367 - PÚBLICO 42 - Execução de Obra Técnica 1114.00 metro quadrado;

Observações

REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA E UMA QUADRA COBERTA (PADRÃO FNDE) AMBAS NO POVOADO DE EXTREMA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO; CONTRATO 130/2015. ESCOLA = 1.421,12 DE ÁREA CONSTRUÍDA QUADRA = 1.114,00 DE ÁREA CONSTRUÍDA

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil, não sendo contempladas neste registro os itens SPDA, haste de aterramento, instalação telefônica e rede lógica, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220508495/2020
20/04/2020, 12:21
9WAZy

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 9WAZy

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220508495/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

000710

PREFEITURA DE
AFRÂNIO

000711

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 – Centro – Afrânio – PE
CNPJ: 10.358.174/0001-84
FONE: (0**87) 3868-1054

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222050849S/2020, emitida em 20/04/2020

ATESTADO

A PREFEITURA MUNCIPAL DE AFRÂNIO – PE, CNPJ 10.358.174/0001-84, com sede na Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 – Centro de Afrânio – PE, CEP:56.360-000, atesta para os devidos fins, que a Empresa ESTRELA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. Nº 12.212.426/0001-98, com sede na Rua Cicero Barboza Leal nº 115C – Loteamento Recife – Petrolina – PE, CEP nº 56320-790, tendo como responsável técnico o Eng. Civil Moisés Barboza Mendes, CPF – 095.273.304-83 Crea – RN, nº 211609096-2, executou os serviços de engenharia relativo a construção/conclusão de uma ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE e de uma QUADRA COBERTA COM VESTIARIO PADRÃO FNDE, no povoado de extrema no município de Afrânio – PE, conforme contrato nº 0130/2015, com prazo inicial de 10/09/2018 e termino 06/09/2019, ART nº PE20180305229 e planilha de quantitativos em anexo.

Afrânio –PE, 20 de Março de 2020

1ª SNP

Thalles Henrique O. R. Cavalcanti
ENG. CIVIL CREA Nº 181591437-8
CPF: 059.006.494-07
Secretario Municipal de Obras e infraestrutura
Portaria Nº008/2017

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Reconheço por Semelhança - Elgin
a firma de: THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Petrolina, 13/04/2020. Em testemunho da verdade.
Atendente Alef Henrique Conceição
Selo: Emol: 3,91, TSNR R$ 0,82
FERC R$ 0,41, FERM R$ 0,04, FUNSEG R$ 0,08 ISS 0,21 Total :
Selo:0159565.SCB03202006.06168

001

Certidão nº 222050849S/2020
16/03/2022, 17:23
Chave de Impressão: 9WAZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 16 folhas

000712

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

AFRÂNIO

Localização
Povoado de Extrema - Afrânio - PE

Objetivo
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE-EXTREMA

Empresa Contratada/CNPJ
ESTRELA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 12.212.426/0001-98

Contrato
0130/2015

ANEXO I - ATESTADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Ud.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa zincada instalada	m²	
1.2	Barracão para escritório de obra, porte pequeno S = 25,41 m2	un	
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obras	un	
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual para baldrames e sapatas em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	63.96
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m²	
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sépo, sem controle do grau de compactação	m³	93.59
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m³	164.16
3	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.	m²	
3.1.2	Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	
3.2	BALDRAME		
3.2.1	Concreto armado - para vigas baldrames (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m³	0.64
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO		
4.1.1	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	1.61
4.1.2	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	19.15
4.1.3	Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=25mpa), inclusive capeamento e escoramento	m²	7.12
5	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS		
5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL		
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm	m	
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm	m	
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm	m	
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm	m	
5.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm	m	
5.2	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO		
5.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4	un	
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4	un	
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2	un	
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO		

Thaliza Henrique O.R. Cavalcanti
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria 106/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508495/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 2220508495/2020
16/03/2022, 17:23
Chave de impressão: 9WAZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 16 folhas

000713

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

AFRÂNIO

Localização
Povoado de Extrema - Afrânio - PE

Objetivo
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE-EXTREMA

Empresa Contratada/CNPJ
ESTRELA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 12.212.426/0001-98

Contrato
0130/2015

ANEXO I - ATESTADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Ud.	Quant.
5.3.1	Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2)	un	
5.3.2	Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2)	un	
5.3.3	Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2)	un	
5.4	**REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO**		
5.4.1	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4)	un	
5.4.2	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25 mm (1)	un	
5.4.3	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4)	un	
5.5	**REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO**		
5.5.1	Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4)	un	
5.6	**DIVERSOS - ÁGUA FRIA**		
5.6.1	Caixa d'água metalica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	un	1,00
5.6.2	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção	un	
5.6.3	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	un	
5.7	**TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO**		
5.7.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=40 mm	m	
5.7.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50 mm	m	
5.7.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm	m	
5.7.4	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm	m	
5.8	**DIVERSOS - ESGOTO**		
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio	un	
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un	
5.8.4	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un	
5.9	**LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**		
5.9.1	Bacia sanitaria convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	un	
5.9.2	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento , conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	un	
5.9.3	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações	un	
5.9.4	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE	un	
5.9.5	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações	un	

Thalles Henrique O.R. Cavalcanti
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria Nº 001/2017

003

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508495/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 2220508495/2020
16/03/2022, 17:23
Chave de Impressão: 9WAZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 16 folhas

000714

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

AFRÂNIO

Localização
Povoado de Extrema - Afrânio - PE

Objetivo
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE-EXTREMA

Empresa Contratada/CNPJ
ESTRELA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 12.212.426/0001-98

Contrato
0130/2015

ANEXO I - ATESTADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Ud.	Quant.
5.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações	un	
5.9.7	Papeleira de louça, conforme especificações	un	
5.9.8	Cabide de louça, branco, conforme especificações	un	
5.9.9	Chuveiro elétrico de plástico	un	
5.10	METAIS		
5.10.1	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, ø 1/2	un	
5.10.2	Válvula de descarga cromada	un	
5.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	un	
5.10.4	Cuba inox de embutir, em bancada	un	
5.10.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2'', l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	
5.10.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2'', l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/220V)		
6.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO		
6.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4'')	m	
6.1.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1'')	m	
6.2	FIOS E CABOS		
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5mm² - 750v / 70°c	m	1,800.00
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5mm² - 750v / 70°c	m	3,000.00
6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0mm² - 750v / 70°c	m	150.00
6.2.4	Fio isolado em pvc seção 6,0mm² - 750v / 70°c	m	300.00
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0mm² - 750v / 70°c	m	
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0mm² - 750v / 70°c	m	
6.3	CABO TELEFÔNICO		
6.3.1	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	
6.3.2	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	
6.4	INTERRUPTOR		
6.4.1	Interruptor 01 seção simples	un	24.00
6.4.2	Interruptor 02 seções simples	un	11.00
6.5	TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR		
6.5.1	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	un	
6.6	TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR		
6.6.1	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t	un	57.00
6.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	un	5.00
6.7	CAIXA DE EMBUTIR DE PVC		
6.7.1	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4'' x 2'' com tampa	un	22.00
6.7.2	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4'' x 4''	un	
6.7.3	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4'' x 4''	un	14.00
6.8	QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS		
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	un	1.00

Thaliza Hendrade O. R. Cavalcante
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria Nº 025/2017

004

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205084495/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 22205084495/2020
16/03/2022, 17:23
Chave de Impressão: 9WAZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 16 folhas

000715

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

AFRÂNIO

Localização
Povoado de Extema - Afrânio - PE

Objetivo
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE-EXTREMA

Empresa Contratada/CNPJ
ESTRELA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 12.212.426/0001-98

Contrato
0130/2015

ANEXO 1 - ATESTADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Ud.	Quant.
6.8.2	Disjuntor termomagnetico tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca)	un	1.00
6.8.3	Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	3.00
6.8.4	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	3.00
6.8.5	Disjuntor termomagnetico tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	un	1.00
6.8.6	Disjuntor termomagnetico tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	un	1.00
6.9	QDL - BLOCO PEDAGÁGICO - 380 / 220 VOLTS		
6.9.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1.00
6.9.2	Disjuntor termomagnetico tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	un	1.00
6.9.3	Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	2.00
6.9.4	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	7.00
6.10	QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS		
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1.00
6.10.2	Disjuntor termomagnetico tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	un	1.00
6.10.3	Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	1.00
6.10.4	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	2.00
6.10.5	Disjuntor termomagnetico monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	1.00
6.11	CAIXA DE MEDIÇÃO		
6.11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em norã	un	
6.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA		
6.12.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	
6.13	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE		
6.13.1	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	un	
6.14	LUMINÁRIAS		
6.14.1	Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme especificações	un	5.00
6.14.2	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa, conforme especificações	un	89.00
6.15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS		
6.15.1	Cabo de cobre nú 35 mm2	m	
6.15.2	Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação	un	

Thales Henrique O.R.Cavalcan
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria nº 008/2017

005

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508495/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 2220508495/2020
16/03/2022, 17:23
Chave de impressão: 9WAZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 16 folhas

000716

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

AFRÂNIO

Localização
Povoado de Extrema - Afrânio - PE

Objetivo
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE-EXTREMA

Empresa Contratada/CNPJ
ESTRELA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 12.212.426/0001-98

Contrato
0130/2015

ANEXO I - ATESTADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Ud.	Quant
6.15.3	Conector e descida para pilares	un	1
7	PAREDES E PAINEIS		
7.1	ALVENARIA		
7.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0,09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m²	26,95
7.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	
7.1.3	Aperto de Alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp = 0,10m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), à revestir	m	
7.2	DIVISÓRIA		
7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m²	11,32
7.3	ELEMENTO VAZADO		
7.3.1	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m²	
7.4	IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.4.1	Impermeabização de baldrame com emulsão asfáltica	m²	73,36
8	ESQUADRIAS		
8.1	MADEIRA		
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-oca, 0.70 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-1	un	6,00
8.1.2	Porta em madeira de lei, lisa, semi-oca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-2	un	7,00
8.1.3	Porta em madeira de lei, lisa, semi-oca, 0.90 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-3	un	8,00
8.1.4	Porta em madeira de lei, lisa, semi-oca, 0.80 x 1.80 m, com batentes e ferragens - PM-4	un	
8.1.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi-oca, 0.80 x 1.80 m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5	un	
8.2	METÁLICAS		
8.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	m²	72,60
8.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA		
8.3.1	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	un	21,00
8.3.2	"Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2"" com anéis, com parafusos, conforme especificações"	un	63,00
9	COBERTURA		
9.1	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA		
9.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m²	1.421,12
9.1.2	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	m	233,38
9.1.3	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada	m²	1.421,12
9.2	CHAPAS		
9.2.1	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm	m	24,50
10	REVESTIMENTO		
10.1	MASSA		
10.1.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	163,98

Thales Henrique O.R.Cavalcanti
Engenheiro Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria nº 0[illegible]/2017

006

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205084495/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 22205084495/2020
18/03/2022, 17:23
Chave de Impressão: 9WAZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 16 folhas

000717

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

AFRÂNIO

Localização
Povoado de Extema - Afrânio - PE

Objetivo
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE-EXTREMA

Empresa Contratada/CNPJ
ESTRELA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 12.212.426/0001-96

Contrato
0130/2015

ANEXO I - ATESTADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Ud.	Quant.
10.1.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	85.38
10.1.3	Reboco paulista para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	180.50
10.1.4	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	
10.1.5	Reboco paulista aplicado para teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm - massa única	m²	628.00
10.2	ACABAMENTO		
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-I, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações	m²	765.40
11	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA		
11.1.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização	m²	
11.2	ACABAMENTOS		
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-I, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m²	787.23
11.3	CALÇADA EM CONCRETO		
11.3.1	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	m²	168.13
12	SOLEIRAS E RODAPES		
12.1	SOLEIRAS		
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm, inclusive impermeabilização	m	21.00
12.2	RODAPÉ		
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-I, rejuntado, conforme especificações	m	
13	PINTURAS		
13.1	ACRILICA		
13.1.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m²	923.08
13.1.2	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m²	534.69
13.2	ESMALTE		
13.2.1	Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, aplicação de 02 demãos de esmalte, inclusive emassamento	m²	87.56
13.2.2	Pintura de acabamento, sobre estrutura de madeira, com lixamento, aplicação de 01 demão de esmalte sintético, inclusive emassamento	m²	276.00
13.2.3	Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m²	143,04
14	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS		
14.1	CONCRETO		

Thales Henrique O.R.Cavalc
Secretário Municipal de Obras e Infraestrut
Portaria Nº 038/2017

001

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508495/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 2220508495/2020
16/03/2022, 17:23
Chave de Impressão: 9WAZy
O documento nesse ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 16 folhas

000718

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

AFRÂNIO

Localização
Povoado de Extrema - Afrânio - PE

Objetivo
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE-EXTREMA

Empresa Contratada/CNPJ
ESTRELA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 12.212.426/0001-98

Contrato
0130/2015

ANEXO I - ATESTADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Ud.	Quant.
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m	10.80
14.2	BANCADA		
14.2.1	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2.85x0,60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para fixeira conforme projeto.	un	2.00
14.2.2	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura, dim 3.65x0.60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	1.00
14.2.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7 cm, e pingadeira 2cm assentada.	un	1.00
14.2.4	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	un	
14.2.5	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	un	
14.3	MADEIRA		
14.3.1	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações	m²	
14.3.2	Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática	m²	
14.3.3	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto	m²	
14.4	INCÊNDIO		
14.4.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721	un	
14.5	GÁS		
14.5.1	"Tubo de aço sem costura SCH 40 ø 3/4""	m	
14.5.2	"Cotovelo em aço forjado classe 10 ø 3/4"" x 90°"	un	
14.5.3	Te em aço forjado classe 10 ø 3/4	un	
14.5.4	União em aço forjado classe 10 ø 3/4	un	
14.5.5	Registro esfera ø 3/4	un	
14.5.6	Luva em aço forjado classe 10 ø 3/4	un	
14.6	VIDROS		
14.6.1	Vidro liso incolor 4mm	m²	62.58
14.6.2	Vidro canelado incolor 4mm	m²	2.10
14.6.3	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado	m²	
15	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA		
15.1	REDE LÓGICA		
15.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4""), fornecimento e instalação	m	
15.1.2	Curva 90° p/ eletroduto roscável 1.1/4	un	
15.1.3	Luva pvc roscavel p/ eletroduto 1.1/4	un	
15.1.4	Bucha/arruela alumínio 1.1/4	cj	

Thalles Henrique O.R.Cavalcanti
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria nº 090/2017

008

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205084495/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 22205084495/2020
16/03/2022, 17:23
Chave de impressão: 9WAZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 16 folhas

000719

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

AFRÂNIO

Localização
Povoado de Extema - Afrânio - PE

Objetivo
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE-EXTREMA

Empresa Contratada/CNPJ
ESTRELA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 12.212.426/0001-98

Contrato
0130/2015

ANEXO I - ATESTADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Ud.	Quant.
15.1.5	Cabo telefonico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	m	
15.1.6	Cabo UTP 4 pares categoria 6	m	
15.1.7	Obturador com haste padrão TELEBRAS	un	
15.1.8	Quadro de distribuicao para telefone n.3, 40X40X12cm em chapa metálica, sem Acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	un	
15.1.9	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	un	
15.1.10	Espelho plástico RJ11/RJ45 2X4"", 2 saidas	un	
15.1.11	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	un	
15.1.12	Caixa pvc 4"" X 4"" p/ eletroduto	un	
16	PORTAL DE ACESSO		
16.1	MUROS E FECHOS		
16.1.1	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m	
16.1.2	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2fls	m²	
16.1.3	Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1 1/4""x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	null	
16.1.4	MURO COM EMBASAMENTO DE 50CM E ALTURA DA ALVENARIA DE ELEVACAO DE 1,8M, COM COLUNAS ESPACADAS DE 3 EM 3 METROS, INCLUSIVE CHAPISCO, MASSA UNICA E CAIACAO, E AINDA ESCAVACAO, REATERRO, REMOCAO DE MATERIAL ESCAVADO E CONCRETO MAGRO.	m	55.60
16.2	COBERTURA		
16.2.1	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	m²	
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m²	
16.2.3	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	
17	PORTAL DE ACESSO		
17.1	LIMPEZA		
17.1.1	Limpeza geral	m²	

Thalles Henrique O. P. Cavalcanti
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria nº 009/2019

009

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205084495/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 22205084495/2020
16/03/2022, 17:23
Chave de Impressão: 9WAZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 16 folhas

000720

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

AFRÂNIO

Localização
Povoado de Extema - Afrânio - PE

Objetivo
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE-EXTREMA

Empresa Contratada/CNPJ
ESTRELA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 12.212.426/0001-98

Contrato
0130/2015

ANEXO I - ATESTADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Ud.	Quant.
18	**SERVIÇOS NOVOS EXECUTADOS**		
18.1	Alvenaria de tijolo ceramico furado 10 x 20 x 20 cm, 1 vez assentado em argamassa traço e=1cm	m²	205.58
18.2	Regularização de piso; base em argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa sem peneirar), espessura 2cm, preparo mecanico	m²	600.30
18.3	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNA S 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA , COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UND	1.00
18.4	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.	m²	2.09
18.5	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UND	4.00
18.6	QUADRO ESCOLAR EM FORMICA BRANCA COM MOLDURA	m²	1
18.7	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80.00
18.8	PASSARELA DE ACESSO		
18.8.1	Escavação manual para baldrames e sapatas em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	
18.8.2	Alvenaria de tijolo ceramico furado 10 x 20 x 20 cm, 1 vez assentado em argamassa traço e=1cm	m²	
18.8.3	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m³	
18.8.4	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	m²	
18.8.5	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	
18.8.6	Reboco paulista para parede, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	
18.9	Alvenaria de tijolo ceramico furado 10 x 20 x 20 cm, 1 vez assentado em argamassa traço e=1cm PARA REGULARIZAÇÃO DO MURO	m²	55.00

Thailes Henrique O.R.Cavalcanti
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria Nº 093/2017

010

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508495/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 2220508495/2020
16/03/2022, 17:23
Chave de Impressão: 9WAZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 16 folhas

000721

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

AFRÂNIO

Localização
Povoado de Externa - Afrânio - PE

Objetivo
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIARIO

Empresa Contratada/CNPJ
ESTRELA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 12.212.426/0001-98

Contrato
0130/2015

ANEXO II - ATESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m²	
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m²	
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	
1.5	Instalações provisórias de energia	un	
1.6	Instalações provisórias de água	un	
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1,50m	m³	
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km -	m³	
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	
3.2	VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	0,11
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILARES		
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	19,24
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	1,61
4.2	VIGAS		
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	9,13
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	
4.3	LAJE PREMOLDADA		
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (8x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	71,99
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (8x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico meiaço (4x8x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	6,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	142,30
6	COBERTURA		
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,80
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m²	1.114,80

Carlos Henrique O.R. Cavalcanti
Diretor Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria Nº 006/2017

011

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508495/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 2220508495/2020
16/03/2022, 17:23
Chave de impressão: 9WAZy
O documento nesta ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 16 folhas

000722

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

AFRÂNIO

Localização
Povoado de Extema - Afrânio - PE

Objetivo
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIARIO

Empresa Contratada/CNPJ
ESTRELA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 12.212.426/0001-98

Contrato
0130/2015

ANEXO II - ATESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
7	ESQUADRIAS		
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,60 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
7.2	Porta de madeira (0,80x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00
8	REVESTIMENTOS		
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia c/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	12,91
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia c/ *penaliza*, traço 1:7	m²	135,65
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência primer epóxi esp= 5mm p/parede	m²	211,24
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	
9	PISOS		
9.1	Lastro de brita graduada aplicada (esp.=6 cm)	m²	
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	833,00
9.3	Piso em concreto simples desempenado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m²	
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com masique	m	627,05
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	
10	PINTURA		
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1.114,00
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1.114,00
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	847,20
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	480,00
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00
11	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm -1.1/2"	un	
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - esp. 3.000 litros	un	1,00
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00
11.9	Flange para caixa dágua 25 mm	un	3,00
11.10	Flange para caixa dágua 50 mm	un	2,00
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	

Carlos Henrique O.R.Cavalcanti
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria Nº 036/2017

01.2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508495/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 2220508495/2020
16/03/2022, 17:23
Chave de Impressão: 9WAZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 16 folhas

000723

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

AFRÂNIO

Localização
Povoado de Extema - Afrânio - PE

Objetivo
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIARIO

Empresa Contratada/CNPJ
ESTRELA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 12.212.426/0001-98

Contrato
0130/2015

ANEXO II - ATESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	
11.19	Luva soldável 32 mm	un	
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	
11.32	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 3/4"	un	
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	
11.38	União soldável - 20 mm	un	
11.39	União soldável - 50 mm	un	
11.40	Vaso sanitario para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	
11.41	Vaso sanitario sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	

12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	1
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	
12.8	Joelho 45° -50 mm	un	
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virole - 50 mm	m	
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	

Thaiss Henrique O. R. Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria nº 045/2021

013

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205084 95/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 22205084 95/2020
16/03/2022, 17:23
Chave de Impressão: 9WAZy

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 16 folhas

000724

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

AFRÂNIO

Localização
Povoado de Extema - Afrânio - PE

Objetivo
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIARIO

Empresa Contratada/CNPJ
ESTRELA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 12.212.426/0001-98

Contrato
0130/2015

ANEXO II - ATESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
12.21	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	1
13	DRENAGEM PLUVIAL		
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	m	36,00
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	un	
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de calda cônico	un	
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	
14	INSTALAÇÕES ELETRICAS 127/220		
14.1	Condulete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	
14.2	Condulete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	
14.3	Condulete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	
14.4	Condulete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	
14.14	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	
14.15	Disjuntor termomagnetico binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	
14.16	Disjuntor termomagnetico binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	
14.17	Disjuntor termomagnetico tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	
14.18	Disjuntor termomagnetico tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 bipolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	
14.22	Eletroduto de pvc rigido roscável, 1", inclusive curvas	m	
14.23	Eletroduto de pvc rigido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	
14.24	Eletroduto de pvc rigido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas	un	
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas	un	
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção de lâmpada	un	

Thalles Henrique O.R.Gal
Secretário Municipal de Obras e Infras
Portaria Nº 008/2017

014

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508495/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 2220508495/2020
16/03/2022, 17:23
Chave de Impressão: 9WAZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 16 folhas

000725

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

AFRÂNIO

Localização
Povoado de Extema - Afrânio - PE

Objetivo
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIARIO

Empresa Contratada/CNPJ
ESTRELA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 12.212.426/0001-98

Contrato
0130/2015

ANEXO II - ATESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
15.	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**		
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	un	
15.4	Hasta tipo Cooppenweld 5/8" - 3m	un	
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	
16	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m²	147,00
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem encostos, conforme projeto	m	
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	
16.7	Espelho plano 4mm	m²	
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90
16.12	Limpeza geral	m²	

Thalles Henrique O.R.Cavalcanti
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria nº 024/17

015

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508495/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 2220508495/2020
16/03/2022, 17:23
Chave de Impressão: 9WAZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 16 folhas

[redacted]

000726

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508495/2020, emitida em 20/04/2020



Certidão nº 2220508495/2020
16/03/2022, 17:23
Chave de Impressão: 8WAZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 15 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220556624/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

000727

Profissional: **EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES**
Registro: **1819956949PE** RNP: **1819956949**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20210619171** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/04/2021 Baixada em:
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **12.721.217/0001-70**
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: 062/2020 Celebrado em: 14/09/2020
Valor do contrato: R$ 116.864,32 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA sede do Município de Santa Cruz - PE Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SANTA CRUZ UF: PE CEP: 56215000
Data de início: 15/03/2021 Conclusão efetiva: 15/06/2021
Finalidade: Cultural
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Cruz CPF/CNPJ: 24.301.475/0001-66

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 6.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 568.13 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 274.49 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 25.95 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.5 - DE ARTEFATOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 519.39 metro quadrado; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 49 - Execução de obra 98.30 metro quadrado;

Observações

Reforma da praça Claudemiro Alves Guimarães, na sede do município

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220556624/2022
11/10/2022, 09:55
Y6281

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220556624/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: Y8281

000728

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 11/10/2022, às 11:11.

SANTA CRUZ

000729

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220556824/2022, emitida em 11/10/2022

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos que a empresa SINAL – Construtora e Serviços Ltda, CNPJ Nº 12.721.217/0001-70, **sediada na Rua Cicero Barbosa leal nº 131D – Lot. Recife – Petrolina-PE,** foi contratado por MUNICIPIO DE SANTA CRUZ – PE, pessoa jurídica de direito público, com SEDE a Avenida 03 de maio, 276, centro, Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CNPJ nº 24.301.475/0001-86, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

- **Endereço da obra:** Praça Claudemiro Alves Guimarães, situado na sede do Município de Santa Cruz – PE;
- **Número do contrato:**062/2020
- **Período de execução dos serviços:** 15/03/2021 a 15/06/2021
- **Valor do contrato:** R$ 116.864,32;
- **Objeto do contrato:** Execução de obras e serviços de engenharia, relativos a Reforma da Praça Claudemiro Alves Guimarães, situado na sede do Município de Santa Cruz – PE, com área de 704,76m²;
- **Nº. da ART:** PE2021061971
- **Empresa contratada:** SINAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.721.217/0001-70;
- **Responsável técnico:** Ednaldo Roza de Magalhães, engenheiro civil, CREAPE 181995684-9
- **Serviços executados:** (Execução de obra com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos)

ANEXO –PLANILHA COM SERVIÇOS EXECUTADO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA:		REFORMA DA PRAÇA CLAUDEMIRO ALVES GUIMARÃES			DATA		
LOCAL		PRAÇA CLAUDEMIRO ALVES GUIMARAES					
ADM.:		2017/2020	Mês de referência		BDI (%)		23,79 %
					SINAPI		
					TOTAL GERAL DA OBRA		0.00
ITENS	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT			
1.0		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					

Francisco Gomes Pereira
Sec. de Obras e Serviços Urbanos

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro- Santa Cruz-PE
CNPJ/MF Nº 24.301.475/0001-85
Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134
e-mail pmscpe@hotmail.com
website: www.santacruz.pe.gov.br

Certidão nº 2220556824/2022
11/10/2022, 11:11
Chave de Impressão: Y6281
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2022 e contém 4 folhas

000730

SANTA CRUZ

1.1	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	8.60			
1.3	C3373 SEINFRA	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	108.84			
1.4	C01	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM PEDRAS NATURAIS	M2	568.13			
1.5	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ /111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	25.64			
1.6	72899	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	M3	25.64			
2.0		**PISOS**					
2.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR XALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	108.84			
2.2	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR XALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	165.65			
2.3	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10CM, ESPESSURA 6 À 9 CM. AF_12/2015	M2	353.32			
2.4	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM,ESPESSURA 6 À 9 CM. AF_12/2015	M2	166.07			

Francisco Cardoso Pereira
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro- Santa Cruz-PE
CNPJ/MF Nº 24.301.475/0001-85
Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134
e-mail pmscpe@hotmail.com
website: www.santacruz.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220556624/2022, emitida em 11/10/2022

Certidão nº 2220556624/2022
11/10/2022, 11:11
Chave de Impressão: Y6281
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2022 e contém 4 folhas

SANTA CRUZ

000731

2.5	C02	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO,NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	25.95		
3.0		**INSTAÇÕES ELÉTRICAS**				
3.1	100622	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES,ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	6.00		
3.2	42249	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 51 W ATE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACOINOX	UN	6.00		
4.0		**PAISAGISMO**				
4.1	43390 INSUMO	GRAMA SINTETICA, ALTURA /ESPESSURA DE 52MM (2MM DE BASE E 50MM DE FIOS EXPOSTOS), BASE TRIPLA, MINIMO DE 8.000 PONTOS POR M2, INCLUINDO MAO DE OBRA E SISTEMA DE INSTALACAO (FLUTUANTE, UNIAO DOS ROLOS COM TAPEDE 30CM, COLA PU, 30 KG/M2 DE AREIA CLASSIFICADA GRANULOMETRIA 40/45 OU 50/60 E 10KG/M2 DE GRANULO DE BORRACHA SBR PRETA MALHA 10 (0,7 A 2,0 MM)) (COLETADO CAIXA)	M2	98.30		
4.2	COTAÇÃO	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=1,50M	UN	29.00		
5.0		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
5.1	C03	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (REBAIXAMENTO DO PASSEIO)	UND	2.00		
5.2	C04	ESCULTURA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM MÁRMORE BRANCA(INCLUINDO CONCRETO ARMADO-FORMAS-FERRAGENS,LIGAÇÕES HIDRAULICAS E LIGAÇÕES ELETRICAS)	UND	1.00		
5.2.1		CONCRETO ARMADO FCK 25MPA	M³	18,76		
5.2.2		REVESTIMETNO EM MARMORE BRANCO	M²	86,35		
5.2.3		FABRICAÇÃO DE FORMA	M²	110		

Francisco Olivio Tavares Pereira
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro- Santa Cruz-PE
CNPJ/MF Nº 24.301.475/0001-85
Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134
e-mail pmscpe@hotmail.com
website: www.santacruz.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220556624/2022, emitida em 11/10/2022

Certidão nº 2220556624/2022
11/10/2022, 11:11
Chave de Impressão: Y6281
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2022 e contém 4 folhas

000732

SANTA CRUZ

Santa Cruz-PE, 08 de fevereiro de 2022

Francisco Tavares Pereira
CPF: 598.844.794-53
Sec. de Obras e Serviços Urbano

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220556624/2022, emitida em 11/10/2022

Certidão nº 2220556624/2022
11/10/2022, 11:11
Chave de Impressão: Y6281
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2022 e contém 4 folhas

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro- Santa Cruz-PE
CNPJ/MF Nº 24.301.475/0001-85
Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134
e-mail pmscpe@hotmail.com
website: www.santacruz.pe.gov.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220556622/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES**
Registro: **1819956849PE** RNP: **1819956849**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

000733

Número da ART: **PE20210619196** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/04/2021 Baixada em: 13/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Sinal - Construções e Serviços Ltda** CPF/CNPJ: **12.721.217/0001-70**
Endereço do contratante: RUA CÍCERO BARBOSA LEAL Nº: 151
Complemento: Bairro: LOTEAMENTO RECIFE
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56320790
Contrato: 063/2020 Celebrado em: 04/11/2020
Valor do contrato: R$ 254.815,41 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: FAZENDA Fazenda Volta, Sitio Rocinha, Rod-122- Interior do município de Santa Cruz - PE Nº: S/N
Complemento: Bairro: fazenda
Cidade: SANTA CRUZ UF: PE CEP: 56215000
Data de início: 15/03/2021 Conclusão efetiva: 15/06/2021
Finalidade: Comercial
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Cruz CPF/CNPJ: 24.301.475/0001-86

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 59.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 156.50 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 284.80 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 156.50 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 361.50 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 20.74 metro cúbico; **16 - Execução** METALURGIA > PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA METALÚRGICA > DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA METALÚRGICA > #17.5.1.1 - DE PRODUTOS METÁLICOS 49 - Execução de obra 3826.17 quilograma; **16 - Execução** METALURGIA > PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA METALÚRGICA > DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA METALÚRGICA > #17.5.1.1 - DE PRODUTOS METÁLICOS 49 - Execução de obra 437.40 metro quadrado; **16 - Execução** METALURGIA > PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA METALÚRGICA > DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA METALÚRGICA > #17.5.1.1 - DE PRODUTOS METÁLICOS 49 - Execução de obra 3096.90 quilograma; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 5584.48 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1012.78 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1012.78 metro cúbico; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #8.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 49 - Execução de obra 18.00 metro cúbico; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #8.2.1.11 - DESOBSTRUÇÃO DE FOSSA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

Construção de Unidade de Triagem e Transbordo de Lixo

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220556622/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220556622/2022
13/10/2022, 11:56
10c7Y

000734

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 10c7Y

SANTA CRUZ

000735

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos que a empresa SINAL – Construtora e Serviços Ltda, CNPJ Nº 12.721.217/0001-70, sediada na **Rua Cicero Barbosa leal nº 131D – Lot. Recife – Petrolina-PE**, foi contratado por MUNICIPIO DE SANTA CRUZ – PE, pessoa jurídica de direito público, com SEDE a Avenida 03 de maio, 276, centro, Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CNPJ nº 24.301.475/0001-86, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

- **Endereço da obra:** Fazenda Volta, Sítio Rocinha, Rod. 122, interior do Município de Santa Cruz – PE;
- **Número do contrato:**0063/2020
- **Período de execução dos serviços:** 15/03/2021 a 15/06/2021
- **Valor do contrato:** R$ 254.815,41;
- **Objeto do contrato:** Construção de Unidade de Triagem e Transbordo de Lixo, na Fazenda Volta, Sítio Rocinha, Rod. 122, interior do Município de Santa Cruz – PE, com área de 437,40m²;
- **Nº. da ART:** PE20211061919 6
- **Empresa contratada:** SINAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.721.217/0001-70;
- **Responsável técnico:** Ednaldo Roza de Magalhães, engenheiro civil, CREAPE 181995684-9
- **Serviços executados:** (Execução de obra com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos)

ANEXO –PLANILHA COM SERVIÇOS EXECUTADOS

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA:		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM E TRANSBORDO DE LIXO			DATA 12/08/2020		
LOCAL		FAZENDA VOLTA, SITIO ROCINHA, ROD. BR 122					
			Mês de referência		BDI (%)		22,36%
			jun/20		SINAPI		
					TOTAL GERAL DA OBRA		0,00
ITENS	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT			
10		SERVIÇOS PRELIMINARES					

Francisco Nunes Pereira
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro- Santa Cruz-PE
CNPJ/MF Nº 24.301.475/0001-86
Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134
e-mail pmscpe@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220556622/2022, emitida em 13/10/2022

Certidão nº 2220556622/2022
13/10/2022, 12:03
Chave de impressão: 10c7Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 7 folhas

SANTA CRUZ

000736

11	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	5,581.48			
12	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	4.00			
13	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	6,00			
14	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	6.00			
20		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
22	101212	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE. EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20KM/H. AF_05/2020	M3	1,012.76			
22	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1,012.76			
30		FUNDAÇÕES					
31	98543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	173.60			
32	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	311.00			
33	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	34.60			
34	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	323.00			
35	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	75.34			
36	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	18.03			
37	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	7.87			
40		SUPRAESTRUTURA					
41	92593	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, PARA VÃOS DE 3 A 25 M E PARA QUALQUER TIPO DE TELHA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 (na área de 450 m² encontra-se instalada seis tesouras metalicas	M²	437.40			
42	74202/1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/MZ, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	49.40			

Francisco Tavares Pereira
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro- Santa Cruz-PE
CNPJ/MF Nº 24.301.475/0001-85
Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134
e-mail nmscpe@hotmail.com
website: www.santacruz.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222055622/2022, emitida em 13/10/2022

Certidão nº 222055622/2022
13/10/2022, 12:03
Chave de Impressão: 10c7Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 7 folhas

SANTA CRUZ

000737

59	91871	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDE COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	277			
60		ALVENARIA					
61	87491	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDE COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	128,00			
62	94101	CONTRAVERGA MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	21,00			
63		TETO					
61	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO PARA DRYWALL, PARAFUSADO EM PERFIS METÁLICOS, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	301,50			
62	97090	IMPERMEABILIZAÇÃO PARA LAJE COM PRIMER ASFÁLTICO, UMA DEMÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA E MANTA ASFÁLTICA EM 1 CAMADA (4MM) APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	42,25			
70		COBERTURA					
71	100774	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM CRIAÇÃO E SOLTAMAS, INCLUSIVE PEÇAS METÁLICAS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDAUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (COBERTURA UNIDIRECIONAL A 4 ÁGUAS)	M²	437,40			
72	100709	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	47,70			
73	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO ISOLAMENTO TÉRMICO E = 0,5 MM, TIPO SANDUÍCHE COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	437,40			
74	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,00			
80		ESQUADRIAS					
81	90873	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00			
82	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00			
83	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00			
84	101101	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	1,00			
85	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,87			
90		REVESTIMENTOS					

Francisco Tavares Pereira
SEC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro- Santa Cruz-PE
CNPJ/MF Nº 24.301.475/0001-85
Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134
e-mail pmscpe@hotmail.com
website: www.santacruz.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220556622/2022, emitida em 13/10/2022

Certidão nº 2220556622/2022
13/10/2022, 12:03
Chave de Impressão: 10c7Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 7 folhas

SANTA CRUZ

000738

01	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	167,49			
02	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	167,49			

Francisco Wavarley Pereira
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205566222022, emitida em 13/10/2022

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro- Santa Cruz-PE
CNPJ/MF Nº 24.301.475/0001-85
Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134
e-mail pmscpe@hotmail.com
website: www.santacruz.pe.gov.br

Certidão nº 22205566222022
13/10/2022, 12:03
Chave de Impressão: 10c7Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 7 folhas

SANTA CRUZ

000739

93	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² EM ALTURA INFERIOR A 1,50 M. AF_06/2014	M2	166,06			
100		PINTURA					
101	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	167,46			
102	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	167,46			
110		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
111	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00			
112	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00			
113	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	10,00			
114	74168/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00			
115	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00			
116	98066	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00			
117	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00			
118	11692 INSUMO	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	M2	4,00			
119	74168/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00			
1.110	94483	CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EM AÇO ROSCÁVEL, DN SUCÇÃO 32 (1 1/4") E DN RECALQUE 25 (1"), PARA EDIFICAÇÃO ATÉ 4 PAVIMENTOS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2016	UN	1,00			
120		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
121	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,00			
122	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00			

Francisco Tavares Pereira
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro- Santa Cruz-PE
CNPJ/MF Nº 24.301.475/0001-85
Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134
e-mail pmscpe@hotmail.com
website: www.santacruz.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220556622/2022, emitida em 13/10/2022

Certidão nº 2220556622/2022
13/10/2022, 12:03
Chave da Impressão: 10c7Y
O documento neste sito registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 7 folhas

SANTA CRUZ

000740

123	97601	REFLETOR EM ALUMINIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10.00			
124	938 INSUMO	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	100.20			
125	939 INSUMO	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	417.75			

126	940 INSUMO	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 450/750V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	31.50			
127	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7.00			
128	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1.00			
129	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2.00			
1.210	93483	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00			
1.211	91855	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E	M	61.85			
130		**RESERVATORIO**					
131	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	18.00			
132	89470	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA	M2	23.40			
133	97095	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E	M3	1.50			
134	74202/2	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO	M2	10.00			
135	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	33.40			
136	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	0.48			
140		**OUTROS**					

Francisco Tavares Pereira
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro- Santa Cruz-PE
CNPJ/MF Nº 24.301.475/0001-85
Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134
e-mail umscpe@hotmail.com
website: www.santacruz.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205566222/2022, emitida em 13/10/2022

Certidão nº 22205566222/2022
13/10/2022, 12:03
Chave de Impressão: 10c7Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 7 folhas

SANTA CRUZ

000741

141	74038/1	PORTAO COM MOUROES DE MADEIRA ROLICA, DIAMETRO 11CM, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, SEM DOBRADICAS	M	6.00			
142	74143/2	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE ACO OVALADO 15X17	M	294.60			
143	38081 INSUMOS	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1.00			
144	38208 INSUMO	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1.00			
					TOTAL GERAL DA OBRA		

Santa Cruz-PE, 08 de fevereiro de 2022

Francisco Tavares Pereira
CPF:598.844.794-53
Secretario de Obras e Serv. Urbano

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro- Santa Cruz-PE
CNPJ/MF Nº 24.301.475/0001-85
Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134
e-mail omscpe@hotmail.com
website: www.santacruz.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220556622/2022, emitida em 13/10/2022

Certidão nº 2220556622/2022
13/10/2022, 12:03
Chave de Impressão: 10c7Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 7 folhas

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE

000742

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial:	**SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
Natureza Jurídica:	**2062**
NIRE:	**26202524274**
CNPJ:	**12.721.217/0001-70**
Protocolo:	**239417208**
Tipo de Livro:	**DIARIO**
Número de Ordem:	**4**
ID do Arquivo:	**DIARIO-04 SINAL -2022 (1).pdf**
Início da Escrituração:	**01/01/2022**
Término da Escrituração:	**31/12/2022**
Data da Autenticação:	**11/05/2023 15:05:00**
N. da Autenticação:	**239417208**
Hash do Requerimento:	
Hash do Livro:	**5909b16c097a4ec48c4adb37161c8b69531682d025ed27814b2ac8a14ebad42b**

Recife - PE, 11/05/2023 15:05:00

Joao Paulo Rocha Damasceno
Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	**GEORGE OLIVEIRA DA SILVA**	
CPF:	**104.794.934-21**	
Assinado em:	**11/05/2023 15:05:00**	**SOCIO ADMINISTRADOR**

Nome:	**JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO**	
CPF:	**418.162.504-49**	
Assinado em:	**11/05/2023 15:05:00**	**CONTADOR**

000743



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 11/05/2023
Arquivamento 239417208 Protocolo 239417208 de 02/05/2023
Nome da empresa SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
NIRE 26202524274
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 1711769312410
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

JUCEPE

NIRE: **26202524274**
CNPJ: **12.721.217/0001-70**
Protocolo: **239417208**
Arquivamento: **11/05/2023 15:05:00**
Nome Empresarial: **SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso: http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx e informe o código de autenticidade.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO 000744

N° de Ordem 4

Contém este livro 15 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 15 e servirá de DIARIO n° 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA CICERO BARBOSA LEAL (R-31), 115 - LETRA:D

Bairro: LOTEAMENTO RECIFE

C.E.P.: 56320790

Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26202524274 e arquivado em 20/10/2010.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 12721217000170

PETROLINA/PE, 11 de Maio de 2023

JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F.:41816250449
R.G.:1009079972 SSPBA
C.R.C.:011367-0-T-BA

GEORGE OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:10479493421
R.G.:10034632 SDS

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10479493421-GEORGE OLIVEIRA DA SILVA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 11/05/2023
Arquivamento 239417208 Protocolo 239417208 de 02/05/2023
Nome de empresa SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
NIRE 26202524274
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 17117693124 10
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

000745

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE	DATA	H I S T O R I C O	DEBITO	CREDITO
2.1.01.01.001	7 FORNECEDORES DIVERSOS	01	05/01/2022	PAGT. TITUL.CF.RECIBO N/DATA	971,56	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	05/01/2022	PAGT. TITUL.CF.RECIBO N/DATA		971,56
2.1.02.01.001	5 IRPJ A RECOLHER	01	05/01/2022	PAGT. IRPJ N/DATA	4.598,18	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	05/01/2022	PAGT. IRPJ N/DATA		4.598,18
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01	05/01/2022	PAGT. PIS N/DATA	3.450,62	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	05/01/2022	PAGT. PIS N/DATA		3.450,62
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01	05/01/2022	PAGT. COFINS N/DATA	17.594,13	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	05/01/2022	PAGT. COFINS N/DATA		17.594,13
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01	05/01/2022	PAGT. CSLL N/DATA	4.640,72	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	05/01/2022	PAGT. CSLL N/DATA		4.640,72
2.1.02.02.005	9 IRFF A RECOLHER	01	05/01/2022	PAGT. IRFF N/DATA	890,12	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	05/01/2022	PAGT. IRFF N/DATA		890,12
2.1.02.03.001	1 SALARIO A PAGAR	01	05/01/2022	PAGT. FOLHA N/DATA	7.490,75	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	05/01/2022	PAGT. FOLHA N/DATA		7.490,75
2.1.02.02.003	1 FGTS A RECOLHER	01	05/01/2022	PAGT. FGTS N/DATA	678,22	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	05/01/2022	PAGT. FGTS N/DATA		678,22
2.4[illegible]5.002	9 LUCRO(PREJUIZO) EXERCICIO	01	05/01/2022	VLR. REF. TRANSF ENTRE CTA.	77.783,76	
2.4.02.05.001	0 LUCRO(PREJUIZO) ACUMULADO	01	05/01/2022	VLR. REF. TRANSF ENTRE CTA.		77.783,76
				TOTAL DO DIA ==>	**118.098,06**	**118.098,06**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01	27/01/2022	VLR. PIS S/NF- 6	263,24	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01	27/01/2022	VLR. PIS S/NF- 6		263,24
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01	27/01/2022	VLR. COFINS S/NF- 6	1.214,97	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01	27/01/2022	VLR. COFINS S/NF- 6		1.214,97
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMETO	01	27/01/2022	VLR. IRPJ S/NF- 6	607,48	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01	27/01/2022	VLR. CSLL S/NF- 6	437,39	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01	27/01/2022	VLR. CSLL S/NF- 6		437,39
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01	27/01/2022	VLR. INSS S/NF- 6	1.781,95	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01	27/01/2022	VLR. ISS S/NF- 6	809,98	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01	27/01/2022	REC. FAT. NF- 6		40.498,87
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	27/01/2022	REC. FAT. NF- 6	37.299,46	
				TOTAL DO DIA ==>	**42.414,47**	**42.414,47**
3.1.[illegible]1.001	4 PIS-FATURAMENTO	01	08/03/2022	VLR. PIS S/NF- 8	375,42	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01	08/03/2022	VLR. PIS S/NF- 8		375,42
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01	08/03/2022	VLR. COFINS S/NF- 8	1.732,76	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01	08/03/2022	VLR. COFINS S/NF- 8		1.732,76
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMETO	01	08/03/2022	VLR. IRPJ S/NF- 8	866,38	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01	08/03/2022	VLR. CSLL S/NF- 8	623,79	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01	08/03/2022	VLR. CSLL S/NF- 8		623,79
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01	08/03/2022	VLR. INSS S/NF- 8	2.591,39	
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01	08/03/2022	VLR. ISS S/NF- 8	1.155,18	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01	08/03/2022	REC. FAT. NF- 8		57.758,81
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	08/03/2022	REC. FAT. NF- 8	53.195,86	
				TOTAL DO DIA ==>	**60.490,78**	**60.490,78**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01	30/04/2022	VLR. PIS S/NF- 9	329,64	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01	30/04/2022	VLR. PIS S/NF- 9		329,64

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10479493421-GEORGE OLIVEIRA DA SILVA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10479493421-GEORGE OLIVEIRA DA SILVA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
			000746	
3.1.02.01.002	3 CONFINS-FATURAMENTO	01 30/04/2022 VLR. COFINS S/NF- 9	1.521,43	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 30/04/2022 VLR. COFINS S/NF- 9		1.521,43
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMNETO	01 30/04/2022 VLR. IRPJ S/NF- 9	760,71	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 30/04/2022 VLR. CSLL S/NF- 9	547,71	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 30/04/2022 VLR. CSLL S/NF- 9		547,71
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 30/04/2022 VLR. INSS S/NF- 9	2.231,43	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 30/04/2022 VLR. ISS S/NF- 9	1.521,43	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 30/04/2022 REC. FAT. NF- 9		50.714,24
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/04/2022 REC. FAT. NF- 9	46.200,67	
		TOTAL DO DIA ==>	**53.113,02**	**53.113,02**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 09/07/2022 VLR. PIS S/NF- 11	241,49	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 09/07/2022 VLR. PIS S/NF- 11		241,49
3.1.02.01.002	3 CONFINS-FATURAMENTO	01 09/07/2022 VLR. COFINS S/NF- 11	1.114,58	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 09/07/2022 VLR. COFINS S/NF- 11		1.114,58
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMNETO	01 09/07/2022 VLR. IRPJ S/NF- 11	557,27	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 09/07/2022 VLR. CSLL S/NF- 11	401,25	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 09/07/2022 VLR. CSLL S/NF- 11		401,25
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 09/07/2022 VLR. INSS S/NF- 11	1.634,72	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 09/07/2022 VLR. ISS S/NF- 11	743,05	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 09/07/2022 REC. FAT. NF- 11		37.152,62
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 09/07/2022 REC. FAT. NF- 11	34.217,56	
		TOTAL DO DIA ==>	**38.909,94**	**38.909,94**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 03/08/2022 VLR. PIS S/NF- 17	738,51	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 03/08/2022 VLR. PIS S/NF- 17		738,51
3.1.02.01.002	3 CONFINS-FATURAMENTO	01 03/08/2022 VLR. COFINS S/NF- 17	340,85	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 03/08/2022 VLR. COFINS S/NF- 17		340,85
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMNETO	01 03/08/2022 VLR. IRPJ S/NF- 17	170,43	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 03/08/2022 VLR. CSLL S/NF- 17	122,71	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 03/08/2022 VLR. CSLL S/NF- 17		122,71
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 03/08/2022 VLR. INSS S/NF- 17	499,91	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 03/08/2022 VLR. ISS S/NF- 17	227,25	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 03/08/2022 REC. FAT. NF- 17		11.361,67
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 03/08/2022 REC. FAT. NF- 17	10.464,10	
		TOTAL DO DIA ==>	**12.563,74**	**12.563,74**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 22/09/2022 VLR. PIS S/NF- 23	169,86	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 22/09/2022 VLR. PIS S/NF- 23		169,86
3.1.02.01.002	3 CONFINS-FATURAMENTO	01 22/09/2022 VLR. COFINS S/NF- 23	843,98	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 22/09/2022 VLR. COFINS S/NF- 23		843,98
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMNETO	01 22/09/2022 VLR. IRPJ S/NF- 23	421,99	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 22/09/2022 VLR. CSLL S/NF- 23	303,83	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 22/09/2022 VLR. CSLL S/NF- 23		303,83
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 22/09/2022 VLR. INSS S/NF- 23	1.237,84	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 22/09/2022 VLR. ISS S/NF- 23	562,65	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 22/09/2022 REC. FAT. NF- 23		28.132,66
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 22/09/2022 REC. FAT. NF- 23	25.910,16	

000747

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
		TOTAL DO DIA ==>	**29.450,33**	**29.450,33**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 07/10/2022 VLR. PIS S/NF- 27	221,95	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 07/10/2022 VLR. PIS S/NF- 27		221,95
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 07/10/2022 VLR. COFINS S/NF- 27	1.024,37	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 07/10/2022 VLR. COFINS S/NF- 27		1.024,37
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMETO	01 07/10/2022 VLR. IRPJ S/NF- 27	512,18	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 07/10/2022 VLR. CSLL S/NF- 27	368,77	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 07/10/2022 VLR. CSLL S/NF- 27		368,77
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 07/10/2022 VLR. INSS S/NF- 27	1.502,41	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 07/10/2022 VLR. ISS S/NF- 27	682,91	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 07/10/2022 REC. FAT. NF- 27		34.145,63
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 07/10/2022 REC. FAT. NF- 27	31.448,13	
		TOTAL DO DIA ==>	**35.760,72**	**35.760,72**
3.[illegible]02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 05/12/2022 VLR. REF. TRANSF.DE CUSTOS M S.N/DATA	98.120,54	
1.1.02.02.001	4 MATERIA PRIMA	01 05/12/2022 VLR. REF. TRANSF.DE CUSTOS M S.N/DATA		98.120,54
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 05/12/2022 VLR. REF. TRANSF.DE CUSTOS M S.N/DATA	120.536,24	
1.1.03.09.001	7 CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR.	01 05/12/2022 VLR. REF. TRANSF.DE CUSTOS M S.N/DATA		120.536,24
		TOTAL DO DIA ==>	**219.267,63**	**218.656,78**
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 09/12/2022 VLR. PIS S/NF- 29		610,85
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 09/12/2022 VLR. COFINS S/NF- 29	2.819,33	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 09/12/2022 VLR. COFINS S/NF- 29		2.819,33
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMETO	01 09/12/2022 VLR. IRPJ S/NF- 29	1.409,67	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 09/12/2022 VLR. CSLL S/NF- 29	1.014,96	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 09/12/2022 VLR. CSLL S/NF- 29		1.014,96
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 09/12/2022 VLR. INSS S/NF- 29	4.135,03	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 09/12/2022 VLR. ISS S/NF- 29	1.879,56	
3.[illegible]01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 09/12/2022 REC. FAT. NF- 29		93.977,84
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 09/12/2022 REC. FAT. NF- 29	86.553,58	
		TOTAL DO DIA ==>	**97.812,13**	**98.422,98**
3.3.01.01.001	2 ORDENADOS E SALARIOS	01 31/12/2022 PAGT. SALARIOS N/DATA	5.454,05	
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 31/12/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/DATA	3.400,00	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 31/12/2022 PAGT. ALUGUEL N/DATA	500,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 31/12/2022 PAGT. SERV.CONTABIL.N/DATA	300,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/12/2022 PAGT. DIVS.DESPS.N/DATA		9.654,05
1.1.03.09.001	7 CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR.	01 31/12/2022 VLR. REF. CUSTOS DE OBRAS AP P.EXERC.FUT.	210.549,78	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/12/2022 VLR. REF. CUSTOS DE OBRAS AP P.EXERC.FUT.		210.549,78
1.1.02.02.001	4 MATERIA PRIMA	01 31/12/2022 PAGT. MATS. P/OBRAS N/DATA	60.050,20	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10479493421-GEORGE OLIVEIRA DA SILVA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE	DATA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
2.1.01.01.001	7 FORNECEDORES DIVERSOS	01	31/12/2022	VLR. REF. MATS. P/OBRAS N/DA		60.050,20
				TOTAL DO DIA ⟹	**280.254,03**	**280.254,03**
				TOTAL DO PERIODO ⇒	**988.134,85**	**988.134,85**

000748

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10479493421-GEORGE OLIVEIRA DA SILVA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

RUA – CICERO BARBOSA LEAL R-31, 115 "D"- BAIRRO–LOTEAMENTO RECIFE- EP: 56.320-790 – PETROLINA - PE
CNPJ: 12.721.217/0001-70 – NIRE: 26.2.0252427-4 EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10479493421-GEORGE OLIVEIRA DA SILVA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

000749

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		**1.000.938,75**
Disponivel		**73.901,11**
Caixa Geral	73.901,11	
DIREITO REALIZAVEL A CURTO PRAZO		**98.284,20**
ESTOQUE		
Matéria Prima	98.284,20	
OUTROS CREDITOS		**828.753,44**
CUSTOS DE SERVICOS/PRODUTOS APROPRIAR.		**828.753,44**
Custos de Obras a Apropriar.	828.753,44	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**78.500,00**
IMOBILIZADO		**78.500,00**
BENS E DIREITOS DE USO.		**78.500,00**
Veiculo	70.000,00	
Moveis e Utensílios	3.500,00	
Computadores e Periféricos	3.200,00	
Impressoras	1.800,00	
TOTAL DO ATIVO.....R$		**1.079.438,75**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 12.721.217/0001-70
George Oliveira da silva.
CPF: 104.794.934-21
RG.: 10034632 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

EMPRESA: SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RUA – CICERO BARBOSA LEAL R-31, 115 "D"- BAIRRO–LOTEAMENTO RECIFE- EP: 56.320-790 – PETROLINA - PE
CNPJ: 12.721.217/0001-70 – NIRE: 26.2.0252427-4 EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10479493421–GEORGE OLIVEIRA DA SILVA|41816250449–JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

000750

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		**92.425,49**
FORNECEDORES		**60.050,20**
Fornecedores de Mats e Serviços	60.050,20	
CONTAS A PAGAR		**32.375,29**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER		**24.219,25**
IRPJ a Recolher	4.064,42	
PIS a Recolher	4.467,31	
COFINS a Recolher	10.069,41	
ISS a Recolher	760,71	
CSLL a recolher	4.857,40	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		**2.005,47**
INSS a Recolher	1.416,54	
FGTS a Recolher	492,05	
IRPF a Recolher	96,88	
OUTRAS CONTAS A PAGAR		**6.150,57**
Salários a Pagar	6.150,57	
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**987.013,26**
CAPITAL SOCIAL		**800.000,00**
Capital Integralizado	800.000,00	
LUCRO (PREJUIZO) ACUMULADO		**187.013,26**
Lucro (Prejuízo) Acumulado	106.794,40	
Lucro (Prejuízo) Exercicio	80.218,86	
TOTAL DO PASSIVO.....R$		**1.079.438,75**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 12.721.217/0001-70
George Oliveira da silva.
CPF: 104.794.934-21
RG.: 10034632 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

RUA – CICERO BARBOSA LEAL R-31, 115 "D"- BAIRRO–LOTEAMENTO RECIFE- EP: 56.320-790 – PETROLINA - PE
CNPJ: 12.721.217/0001-70 – NIRE: 26.2.0252427-4 EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10479493421-GEORGE OLIVEIRA DA SILVA:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DEMNSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

000751

RECEITAS

Receitas de Serviços.....R$		353.742,34
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		
Impostos Incidentes s/vendas.....R$		28.492,79
RECEITA LIQUIDA.....R$		**325.249,55**
(-) CUSTOS		
Custos de Serviços/Produtos.....R$		218.656,78
LUCRO BRUTO.....R$		**106.592,77**
(-) DESPESAS		
Despesas Operacionais.....R$		26.373,91
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO DE 2022.....R$		**80.218,86**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 12.721.217/0001-70
George Oliveira da silva.
CPF: 104.794.934-21
RG.: 10034632 SDS/PE..
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

000752

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que os **INDICES** abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço Patrimonial correspondente, encerrado em 31 de Dezembro de 2022.

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.000.938,75}{92.425,49} = ILC = 10,83$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{1.000.938,75 + 0,00}{92.425,49 + 0,00} = ILG = 10,83$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$GET = \frac{PC+ELP}{AT} = \frac{92.425,49 + 0,00}{1.000.938,75} = GET = 0,09$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL = ISG

$$ISG = \frac{AT}{PC+ELP} = \frac{1.079.438,75}{92.425,49 + 0,0} = ISG = 11,68$$

AC= Ativo Circulante. **RLP** = Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante. **ELP** = Exigível a Longo Prazo

AT= Ativo Total.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022.

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 12.721.217/0001-70
George Oliveira da Silva.
CPF: 104.794.934-21
RG.: 1.009.4632 SDS/PE
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
RG: 1009079972 SSP/BA
CPF: 418.162.504-49

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10479493421-GEORGE OLIVEIRA DA SILVA:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10479493421-GEORGE OLIVEIRA DA SILVA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EMPRESA: SINA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 12.721.217/0001-70

NOTA 1. CONTETO OPERACIONAL

A **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** sociedade empresarial LTDA, com sede e Foro em Petrolina (PE) na Rua Cicero Barbosa Leal R-31, 115 "D"– Bairro – Loteamento Recife – CEP: 56.320-790 - Petrolina-PE, é uma empresa com fins lucrativos, regendo-se pelo Código Civil Brasileiro e tem por objetivo social o Comércio da Construção Civil, com início das atividades em 14/11/2019.

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº 11.638/07.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

3.1 VALORES ATIVOS

3.1.1 DISPONÍVEL_____ R$ 73.901,11

Representado por valores e numerários relativo a Caixa.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 12.721.217/0001-70
George Oliveira da silva.
CPF: 104.794.934-21
RG.: 10034632 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

000754

3.1.2 APLICAÇÕES _____ **R$** **0,00**

Está representado por valores aplicados em Títulos de Renda Fixa, registrados por Valores originais de aplicação.

3.1.3 CRÉDITOS A RECEBER _____ **R$** **0,00**

Registram os valores a receber de clientes, empréstimos, adiantamentos concedidos para posterior acerto de contas, como: adiantamentos a empregados e a fornecedores.

3.1.4 ESTOQUES _____ **R$** **98.284,20**

Registra os valores de estoque de Materiais para Aplicar em Obras.

3.1.5 OUTRAS CONTAS _____ **R$** **828.753,44**

Registram os valores de impostos e contribuições a recuperar, Custos de Obras a Apropriar.

3.1.6 IMOBILIZADO _____ **R$** **78.500,00**

O Imobilizado está representado por bens registrados pelos seus custos originais de aquisição pelo método linear até 31 de dezembro de 2022.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 12.721.217/0001-70
George Oliveira da silva.
CPF: 104.794.934-21
RG.: 10034632 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10479493421-GEORGE OLIVEIRA DA SILVA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

000755

2022			
BEM	CUSTO	DEPRECIAÇÃO/ ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
BENS E USO			
Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00
Imóveis	0,00	0,00	0,00
Obras em Andamento	0,00	0,00	0,00
Veículos	70.000,00	0,00	0,00
Computadores e Periféricos	3.200,00	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	3.500,00	0,00	0,00
Impressoras	1.800,00	0,00	0,00
TOTAL	78.500,00	0,00	0,00

3.2 VALORES PASSIVOS

3.2.1 *FORNECEDORES* _____ **R$** **60.050,20**

Representado por débitos com fornecedores de Matéria Prima para Aplicar em Obras.

3.2.2 OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS _____ **R$** **26.224,72**

Representado por impostos, contribuições e encargos sociais correspondentes a parcela da empresa e alguns retidos de empregados e de terceiros.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 12.721.217/0001-70
George Oliveira da silva.
CPF: 104.794.934-21
RG.: 10034632 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10479493421-GEORGE OLIVEIRA DA SILVA:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

000756

3.2.3 CRÉDITOS DE TERCEIROS _____ **R$** **0,00**

Refere-se a empréstimos contraídos pela empresa em instituições financeiras e terceiros.

3.2.4 OUTRAS OBRIGAÇÕES _____ **R$** **6.150,57**

Refere-se a Salários a pagar.

3.2.5 OUTROS PASSIVOS _____ **R$** **0,00**

Refere-se a saldo de contribuição Plano de Capitalização.

NOTA 4. RESULTADO DO EXERCÍCIO – LUCRO

O resultado do exercício foi apurado em obediência ao regime de competência. O valor do lucro apurado no exercício de 2022 foi de **R$ 80.218,86** (Oitenta Mil, Duzentos e Dezoito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

NOTA 5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa em 31.12.2022 é de, ... **R$** **987.013,26**

NOTA 6. DESPESAS

São contabilizadas observando-se o mês em que ocorreram, respeitando-se o Princípio Legal da Competência.

NOTAS 7. RECEITAS

As receitas do período estão contabilizadas levando-se em consideração o Regime de Competência.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 12.721.217/0001-70
George Oliveira da silva.
CPF: 104.794.934-21
RG.: 10034632 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10479493421-GEORGE OLIVEIRA DA SILVA:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

000757

NOTA 8. FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, é tributado pelo Regime do Lucro Presumido (opção para Microempresas e empresas de pequeno porte), com estimativa Trimestral).

As presentes Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis do exercício de 2022.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 12.721.217/0001-70
George Oliveira da silva.
CPF: 104.794.934-21
RG.: 10034632 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10479493421-GEORGE OLIVEIRA DA SILVA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO 000758

N° de Ordem 4

Contém este livro 15 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 15 e servirá de DIARIO n° 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA CICERO BARBOSA LEAL (R-31), 115 - LETRA:D

Bairro: LOTEAMENTO RECIFE

C.E.P.: 56320790

Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26202524274 e arquivado em 20/10/2010.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 12721217000170

PETROLINA/PE, 11 de Maio de 2023

JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F.:41816250449
R.G.:1009079972 SSPBA
C.R.C.:011367-0-T-BA

GEORGE OLIVEIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:10479493421
R.G.:10034632 SDS

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10479493421-GEORGE OLIVEIRA DA SILVA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 11/05/2023
Arquivamento 239417208 Protocolo 239417208 de 02/05/2023
Nome da empresa SINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
NIRE 26202524274
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 1711789312410
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800405 - Secretário Geral

000759

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Avenida Monsenhor Ângelo Sampaio, nº. 938, Vila Eduardo, Petrolina - PE
CNPJ: 29.234.806/0001-26 - E-mail: 1oficionotas.petrolina@gmail.com
Pablo Vitório Castro de Melo – Tabelião

PROCURAÇÃO PÚBLICA

LIVRO: P-118
FOLHA(S): 163 a 164
PROTOCOLO Nº.: 31.386
1º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

SAIBAM quantos este público instrumento virem, que aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (14/11/2023) nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, República Federativa do Brasil, nesta serventia, perante mim Tabelião do Primeiro Ofício de Notas, compareceu como outorgante **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 12.721.217/0001-70, registrada na Junta Comercial de Pernambuco sob o NIRE número 26202524274, endereço eletrônico er.quirino@hotmail.com, localizada na Rua Cicero Barbosa Leal, número 115-D, bairro Loteamento Recife, CEP: 56.320-790, Petrolina – PE; neste ato representada por seu sócio administrador, nos termos da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial de Pernambuco em 19 de outubro de 2023, sob protocolo número 238557561 e da Cláusula 3ª do Contrato Social arquivado em 11 de março de 2020, **GEORGE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, alfabetizado, declarando ser solteiro e não conviver em união estável, empresário, nascido em 06 de outubro de 1989, filho de Genivaldo Oliveira da Silva e de Luiza Almeida, portador da Cédula de Identidade (RG) número 10.034.632 SDS/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número 104.794.934-21, residente e domiciliado na Rua Cicero Barbosa Leal, número 115, bairro Loteamento Recife, CEP: 56.320-790, Petrolina – PE. A presente pessoa compareceu capaz e em pleno gozo de suas faculdades mentais, e foi reconhecida como sendo a própria, mediante a verificação dos documentos apresentados e acima consignados, do que dou fé. A outorgante, bem como, o Tabelião de Notas responsável pelo presente ato notarial, alertam aos que vierem a ter acesso ao presente instrumento, que embora público, os dados nele consignados estão protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2019) e que apenas autorizam sua utilização para os fins específicos a que se destinam, sendo certo que o uso indevido para outras finalidades sujeitará o detentor às responsabilizações cíveis e criminais cabíveis. E pelo representante da empresa outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito homeia e constitui como seu bastante procurador **GEILDO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) número 10.626.051 SDS/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número 149.760.564-49, residente e domiciliado na Rua Cicero Barbosa Leal, número 115, bairro Loteamento Recife, CEP: 56.320-790,

SERVIÇO DE NOTAS

AAA 163894

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Petrolina – PE; a quem confere poderes gerais e especiais para representá-la junto ao **BANCO BRADESCO, BANCO DO NORDESTE, BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL, BANCO CRESOL, BANCO SANTANDER, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, SICOOB, SICREDI,** bem como perante INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS em geral, CIELO, STONE, em contas no nome da pessoa jurídica outorgante, e demais estabelecimentos de crédito oficiais ou privados, podendo abrir, movimentar, encerrar contas correntes, solicitar e receber saldos, extratos, talões de cheques, cartão magnético, cadastrar, alterar, renovar, desbloquear e fazer uso de senhas eletrônicas em aplicativos, solicitar e receber cartão de crédito, fazer depósitos e retiradas de qualquer importância que se faça necessária, emitir, sacar, aceitar, endossar, caucionar, descontar, avaliar, protestar e assinar cheques, duplicatas, letras de créditos bancárias, assinar, autorizar débito em conta, e quaisquer outros papéis necessários, obter saldos, guias de recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outras, extratos de contas, requisitar talões e demais informações bancárias, receber o valor do financiamento, prestar e assumir compromissos, concordar, discordar, assinar contratos, propostas e orçamentos, termo aditivo, fazer prova de vida, resolver questões do seguro de vida, seguro residencial, e ainda representá-la perante Repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais e/ou Autárquicas, Instituições, Secretarias, Departamentos, Delegacia Regional do Trabalho, Órgãos da Receita Federal e Estadual, Correios e Telégrafos, Junta Comercial, Prefeituras Municipais, Cartórios em Geral, Concessionárias de Serviços Públicos, COELBA, SAAE, CELPE, COMPESA, EXPRESSO CIDADÃO, PLANOS DE SAÚDE, INSS, INCRA, podendo assinar, requerer, receber e apresentar documentos de qualquer natureza, dar entrada em benefícios previdenciários, participar de licitações púbicas em prefeituras e órgãos públicos, responder em qualquer processo em nome da outorgante, assinar papéis necessários, DETRAN DO ESTADO DE PERNAMBUCO, BAHIA, E DETRAN DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, constituir advogados, conferindo-lhes poderes da cláusula *ad judicia et extra*, propor ações e defendê-la nas contrárias, transigir, desistir, acordar, firmar compromissos, pactuar alugueis, cláusulas contratuais e demais condições, concordar com correção monetária, taxas remunerarias, reajustes de prestações e demais cláusulas, podendo assinar, apresentar, requerer, receber e solicitar documentos de qualquer natureza, prestar declarações, assinar e endossar duplicatas e títulos de crédito, assim como notas de vendas, assinar e endossar promissórias, negociar, assinar contratos, comprar mercadorias do seu ramo de negócios, admitir e demitir funcionários, bem como fixar salários, fazer descontos, ordenar pagamentos, podendo para tanto, dito procurador gerir e administrar a outorgante, podendo para tanto o dito procurador assinar documentos, dar e receber quitação, concordar, discordar, juntar, requerer documentos, vender e comprar mercadorias do seu ramo de negócios, receber e assinar notas fiscais, promissórias, duplicatas, requerimentos, assumir compromissos, quitar dívidas, assinar alterações contratuais, inclusive transferir no todo ou em parte suas quotas sociais, assinar contratos, declarações, participar de Licitações perante órgãos Municipais, Estaduais e Federais, votar e ser votado, prometer, ceder, demitir e funcionários, assinando guias do INSS, FGTS, Imposto de Renda, Imposto Sindical, folha de pagamento, fazer homologações, estipular salários, homologar, assinar e receber DUT, requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar e apresentar e solicitar requerendo, declarando, promovendo e assinando o que se fizer necessário, e enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. Esta

000761

procuração tem prazo de validade indeterminado, vedado o substabelecimento. E como assim o disse, depois de lida e conferida, assina **GEORGE OLIVEIRA DA SILVA**, sócio administrador da empresa outorgante. Do que dou fé. Recolhidos emolumentos de R$ 71,24, TNSR R$ 15,83, FERM R$ 0,79, FUNSEG R$ 1,58, FERC R$ 7,92 e ISS R$ 3,96. Eu, _____ Pryscilla Maria de Medeiros Escóssio, Escrevente Autorizada desta Primeira Serventia Notarial e de Protestos de Petrolina – PE que a digitei, subscrevo e assino. Em testemunho da verdade (aa) **GEORGE OLIVEIRA DA SILVA**. Está digitado fielmente em livro de folhas soltas, dou fé. DATA SUPRA. Guia SICASE número 0019019758, devidamente paga.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0159566.PIN10202306.00998
Data: 14/11/2023

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/seladigital

PRYSCILLA MARIA DE M. ESCÓSSIO
Escrevente Autorizada
Primeira Serventia Notarial

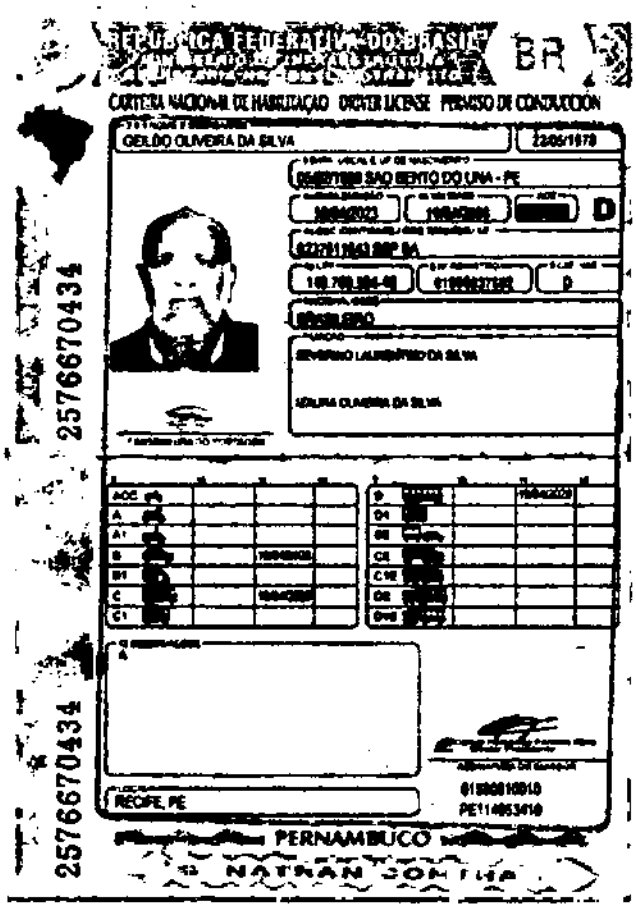
1.ª SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, n. 932
Vila Eduardo - CEP 56.328-000
Petrolina-PE
Tel.: (87) 3024-1035
CNPJ: 29.234.806/0001-26

SERVIÇO DE NOTAS

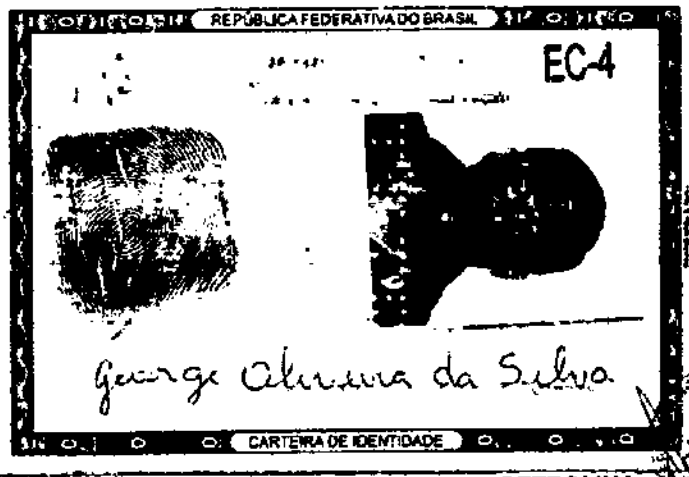
AAA 1633895

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

000762


BR
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
GEILDO OLIVEIRA DA SILVA
23/05/1978
SÃO BENTO DO UNA - PE
D
RECIFE, PE
PERNAMBUCO
NATHAN CONTIJO
2576670434

000763


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

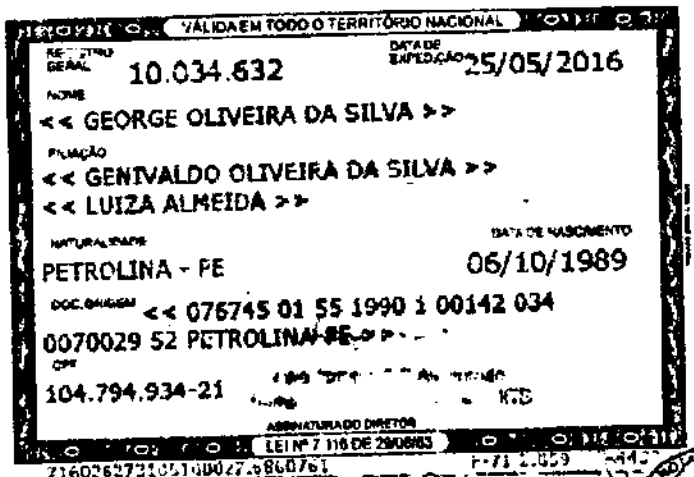
EC-4

George Oliveira da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Av. Monsenhor Angelo Sampaio, 838 - Vila Eduardo - CEP 56.302-200 - Petrolina/PE
Tel.(87) 3024-1035 | 1ºdelegacias.petrolina@gmail.com | www.primeiraserventianotarial.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento
Atendente Juliana Alves Nascimento
Petrolina, 24/04/2023 Emol R$3,87, TSRN R$0,88, ISS 0,22
FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,09 , FERC R$0,43 , TOTAL
Selo 0159568 JQC04202303.00972


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.034.632

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2016

NOME
<< GEORGE OLIVEIRA DA SILVA >>

FILIAÇÃO
<< GENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA >>
<< LUIZA ALMEIDA >>

NATURALIDADE
PETROLINA - PE

DATA DE NASCIMENTO
06/10/1989

DOC. ORIGEM << 076745 01 55 1990 1 00142 034
0070029 52 PETROLINA PE >>

CPF
104.794.934-21

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Av. Monsenhor Angelo Sampaio, 838 - Vila Eduardo - CEP 56.302-200 - Petrolina/PE
Tel.(87) 3024-1035 | 1ºdelegacias.petrolina@gmail.com | www.primeiraserventianotarial.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento
Atendente Juliana Alves Nascimento
Petrolina, 24/04/2023 Emol R$3,87, TSRN R$0,88, ISS 0,22
FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,09 , FERC R$0,43 , TOTAL
Selo 0159568 ZHL04202303.00978



BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

000764

ENVELOPE "A" HABILITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA SERVIÇO DE AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADUÇÃO, DA ADUTORA TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA.
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA.

Rua Apocalipse, nº 110, Sala 02, Bairro José e Maria, Petrolina – PE. Contato: (87) 98809-4233 - e-mail: bfconstru@outlook.com

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

000765

HABILITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA SERVIÇO DE AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADUÇÃO, DA ADUTORA TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA.
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

000766

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **20.296.627/0001-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 00:04:10 do dia 18/01/2024 , com validade até o dia 17/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: E3696qZFhHsN8phny4tz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 000767

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/01/2024 00:03:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **20.296.627/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

000768

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/01/2024 às 00:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.296.627/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65A8.94AE.8FD8.7926 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

000769

HABILITAÇÃO JURÍDICA

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA SERVIÇO DE AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADUÇÃO, DA ADUTORA TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA.
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=_13qWyL-t57ljOSX6BCVoQtchave2=biv7BBoL2XWAGNCKL4FdLw

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOSEIRELI
CNPJ nº 20.296.627/0001-49

GEBSON ROLIM COSTA nacionalidade brasileira, nascido em 21/06/1988, solteiro, empresário, CPF/MF nº 076.774.084-00, carteira nacional de habilitação nº 04177984195, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA EDVAN MENDES DE SÁ, 215, LOTEAMENTO RECIFE, PETROLINA, PE, CEP 56.320-795, BRASIL.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA, *nacionalidade brasileira, nascido em* 01/03/1985, solteiro, empresário, CPF/MF nº 056.775.844-36, carteira de identidade nº 1289746052, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado RUA JOSÈ AGOSTINHO CAVALCANTI, 156, COHAB MASSANGANO, PETROLINA, PE, CEP 56.310-280, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial EMPRESA BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº , 26202189190, com sede Rua do Triunfo, 533, Letra: A, Maria Auxiliadora Petrolina, PE, CEP 56.330-270, *devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o* nº 20.296.627/0001-49, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. **O *sócio* FABIO DE OLIVEIRA COSTA *retira-se da sociedade*, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente GEBSON ROLIM COSTA que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002;**

2. **O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:**

Quadro Societário	Percentual	Cotas	Capital (R$)
GEBSON ROLIM COSTA	100%	100	700.000,00
Total	100%	100	700.000,00

3. **Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irretratável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.**

4.A administração da sociedade caberá a GEBSON ROLIM COSTA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade,

Fabio de Oliveira Costa

03/05/2021

JUCEPE Certifico o Registro em 03/05/2021
Arquivamento 26600344799 de 03/05/2021 Protocolo 219283672 de 22/04/2021 NIRE 26600344799
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOSEIRELI
CNPJ nº 20.296.627/0001-49

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaopchave?chave=IhqWyi-T57ljOSP6BVoQ&chave2=blVEKotZXwAGZcRi4pdUw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41016250419-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

5. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo(de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

6. Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, passando a denominação social a ser BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

7. O acervo desta sociedade, no valor de R$ 700.00,00 (Setecentos Mil Reais) constitui o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada totalmente integralizado em moeda corrente do país.

8. Firma ato contínuo a solicitação de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADAEIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

GEBSON ROLIM COSTA nacionalidade brasileira, nascido em 21/06/1988, solteiro, empresário, CPF/MF nº 076.774.084-00, carteira nacional de habilitação nº 04177984195, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA EDVAN MENDES DE SÁ, 215, LOTEAMENTO RECIFE, PETROLINA, PE, CEP 56.320-795, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarialBRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.

Gebson R. Costa

03/05/2021

JUCEPE Arquivamento 26600344799 de 03/05/2021 Protocolo 219283672 de 22/04/2021 NIRE 26600344799
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 121107489595846

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOSEIRELI
CNPJ nº 20.296.627/0001-49

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=_IqWyL-T57ljOSF5BCVQ&chave2=biYTBRotIXWAGXCX14FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa passa a localizar-se na Rua Apocalipse nº 110, sala 02, antiga rua 43, Bairro José e Maria, CEP 56.331-295, Petrolina PE.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETOSOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objetossociais:

4120400- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
3702900- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702- OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4321500- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS
4330499- OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103- OBRAS DE ALVENARIA
7732201- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Fabio A. C. Costa

03/05/2021

JUCEPE Arquivamento 26600344799 de 03/05/2021 Protocolo 219283672 de 22/04/2021 NIRE 26600344799
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 121107469595646

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOSEIRELI
CNPJ nº 20.296.627/0001-49

8121400- LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000- ATIVIDADES DE LIMPEZA (RETIRADA DE ENTULHOS)
8130300- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CLAÚSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 22/05/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A empresa tem o capital social de R$ 700.00,00 (Setecentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Fabio A. L. Costa

03/05/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=_I3qMyL-T5TljOSR6HCVoQ&chave2=b1VYBRotZNwAGXCRLNF4Iw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

JUCEPE Arquivamento 26800344799 de 03/05/2021 Protocolo 219283672 de 22/04/2021 NIRE 26800344799
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 121107469595848

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOSEIRELI
CNPJ nº 20.296.627/0001-49

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que *temporariamente*, o acesso a *cargos públicos, ou por crime falimentar*, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Petrolina-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

PETROLINA-PE, 30 DE ABRIL 2021

Gebson Rolim Costa 1º SNP
GEBSON ROLIM COSTA

Fabio de Oliveira Costa 1º SNP
FABIO DE OLIVEIRA COSTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Reconheço por Semelhança a firma de GEBSON ROLIM COSTA, FABIO DE OLIVEIRA COSTA
Em testemunho da verdade. Atendente: Luiza
Emolumentos Base Total 7,86
TSNP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=_IQqVyL-T571jOSZ6BCVoQ&chave2=biVYEHotZKMAGXcKl4FdUw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

JUCEPE Arquivamento 26600344799 de 03/05/2021 Protocolo 219283672 de 22/04/2021 NIRE 26600344799
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 121107469596846

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

219283672

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	219283672 - 22/04/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 26600344799
CNPJ 20.296.627/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021
SOB N: 26600344799

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpF 41816250449 - JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

ESTE PROCESSO A 30 DE REGISTRO AUTOMATICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

03/05/2021

JUCEPE Arquivamento 26600344799 de 03/05/2021 Protocolo 219283672 de 22/04/2021 NIRE 26600344799
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 121107469595846

000776

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

000777

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 1861.4070.5066.1601
Certidão gerada em 27/3/2017 08:16:25
PROTOCOLO SIARCO 17/078888-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
NIRE 26.2.0218919-0
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:36670863491
Date: 2017.03.28 10:41:54 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 27/3/2017 08:16:25
AUTENTICIDADE 1861.4070.5066.1601
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1861407050661601

Recife, 27 de março de 2017
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 418.162.504-49 - JOAO CARLOS SILVA DE CAST
Data - 29/03/2017 10:41:53
Código de Autenticação 1861.4070.5066.1601
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1861407050661601
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0218919-0
Nº PROTOCOLO 17/078888-0 PROTOCOLADO 16/03/2017 10:08:09
Nº ARQUIVAMENTO 20170000000 ARQUIVADO 27/03/17 08:16:25
EMPRESA BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

JUCEPE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME COM CONSOLIDAÇÃO

27/3/17

CNPJ nº 20.296.627/0001-49

000778

GEBSON ROLIM COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/06/1988, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 076.774.084-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04177984195, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no(a) RUA EDVAN MENDES DE SÁ, 215, LOTEAMENTO RECIFE, PETROLINA, PE, CEP 56.320-795, BRASIL.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/03/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 056.775.844-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1289746052, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSÉ AGOSTINHO CAVALCANTI, 156, COHAB MASSANGANO, PETROLINA, PE, CEP 56.310-280, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202189190, com sede R do Triunfo, 533, Letra: A;, Maria Auxiliadora Petrolina, PE, CEP 56.330-270, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 20.296.627/0001-49, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
4120-4/00 - construção de edifícios
1622-6/02 - fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Emanuel Bonfim dos Santos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81700000087307

JUCEPE
Documento disponibilizado a 416.182.504-49 - JOAO CARLOS SILVA DE CAST
Data - 27/3/2017 08:16:25
Código de Autenticação 1861.4070.5068.1601
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodoe/chanceladigital.asp?cd=186140705068 1601
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26218918190
Nº PROTOCOLO 17/078888-8 PROTOCOLADO 16/3/2017 10:08:09
Nº ARQUIVAMENTO 26/178888/2 ARQUIVADO 27/3/2017 08:16:25
EMPRESA BRAÇO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

000779

12

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2017
SOB Nº: 20179799860
Protocolo: 17/979986-0
Empresa: 26 2 0218919 0
BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 418.162.504-49 - JOAO CARLOS SILVA DE CAST
Data - 27/3/2017 08:16:25
Código de Autenticação 1961.4070.5068.1601
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaleh/juntaeledigital.asp?cod=196140705068 1601
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26 2 0218919 0
Nº PROTOCOLO 17/979986-0 PROTOCOLADO 16/3/2017 10:56:00
Nº ARQUIVAMENTO 20179799860 ARQUIVADO 27/3/2017 08:16:25
EMPRESA BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

17

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE BRAÇO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME COM CONSOLIDAÇÃO

000730

CNPJ nº 20.296.627/0001-49

4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - obras de acabamento da construção
4399-1/03 - obras de alvenaria
7732-2/01 - aluguel de máquinas como retroescavadeiras, tratores e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - atividades de limpeza (em Ruas, avenidas, escolas, prédios)
8130-3/00 - atividades paisagísticas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - obras de irrigação
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 700.000 (setecentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

Emanuel Bonfim dos Santos
Assistente de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUCEPE
Documento disponibilizado a 418.162.504-49 - JOAO CARLOS SILVA DE CAST
Data - 27/3/2017 08:16:25
Código de Autenticação 1861.4070.5086.1601
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado http://www.jucepe.pe.gov.br/novodataschancelaDigital.asp?cd=186140705086 1601
CHANCELA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 17/078/00/0 PROTOCOLADO 10/03/2017 10:05:00
Nº ARQUIVAMENTO 20170780000 ARQUIVADO 27/03/2017 08:16:25
EMPRESA BRAÇO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE BRAÇO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME COM CONSOLIDAÇÃO

000731

CNPJ nº 20.296.627/0001-49

GEBSON ROLIM COSTA, com 693.000 (seiscentos e noventa e três mil) quotas, perfazendo um total de R$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais) integralizado.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA, com 7.000 (sete mil) quotas, perfazendo um total de R$ 7.000,00 (sete mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio GEBSON ROLIM COSTA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PETROLINA.

JUCEPE

Documento disponibilizado a 418.162.504-49 - JOAO CARLOS SILVA DE CAST
Data - 27/3/2017 08:16:25
Código de Autenticação 1661.4070.5068.1601
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cod=166140705068 1601

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0010154-0
Nº PROTOCOLO 17/078884 PROTOCOLADO 10/03/17 16:05:50
Nº ARQUIVAMENTO 20170078884 ARQUIVADO 27/03/17 08:16:25
EMPRESA BRAÇO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - art.2º

JUCEPE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE BRAÇO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME COM CONSOLIDAÇÃO

27/03/17

CNPJ nº 20.296.627/0001-49 000782

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

GEBSON ROLIM COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/06/1988, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 076.774.084-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04177984195, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no(a) RUA EDVAN MENDES DE SÁ, 215, LOTEAMENTO RECIFE, PETROLINA, PE, CEP 56.320-795, BRASIL.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/03/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 056.775.844-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1289746052, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSÉ AGOSTINHO CAVALCANTI, 156, COHAB MASSANGANO, PETROLINA, PE, CEP 56.310-280, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202189190, com sede R do Triunfo, 533, Letra: A;, Maria Auxiliadora Petrolina, PE, CEP 56.330-270, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.296.627/0001-49, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial ***BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME***. (art. 997, II, CC/2002) A sociedade tem sede na Rua do triunfo, 533, letra A, Maria Auxiliadora, Petrolina PE ,CEP 56.330.270.

Emanuel Bonfim dos Santos
Assistente de Atendimento
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81700000087307

JUCEPE
Documento disponibilizado a 418.162.504-49 - JOAO CARLOS SILVA DE CAST
Data - 27/3/2017 08:16:25
Código de Autenticação 1861.4070.5068.1601
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novovoda/chancelaDigital.asp?cd=186140705068 1601
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26202189190
Nº PROTOCOLO 17/87888-8 PROTOCOLADO 10/02/2017 10:08:50
Nº ARQUIVAMENTO 20170990680 ARQUIVADO 27/03/17 08:16:23
EMPRESA BRAÇO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

JUCEPE

10

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE BRAÇO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME COM CONSOLIDAÇÃO

JUCEPE

CNPJ nº 20.296.627/0001-49

000733

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
4120-4/00 - construção de edifícios
1622-6/02 - fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - obras de acabamento da construção
4399-1/03 - obras de alvenaria
7732-2/01 - aluguel de máquinas como retroescavadeiras, tratores e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - atividades de limpeza (em Ruas, avenidas, escolas, prédios)
8130-3/00 - atividades paisagísticas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

Emanuel Botelho dos Santos
Analista em Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUCEPE
Documento disponibilizado a 418.162.504-49 - JOAO CARLOS SILVA DE CAST
Data - 27/3/2017 08:19:25
Código de Autenticação 1861.4070.5068.1601
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novoSite/chancelaDigital.asp?cod=186140705068 1601
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0218914-9
nº PROTOCOLO 17/070068-9 PROTOCOLADO 15/02/2017 10:55:00
nº ARQUIVAMENTO 20170700068 ARQUIVADO 27/03/2017 às 19:23
EMPRESA BRAÇO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº33 de 11/09/2001 - Art. 8º

17

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE BRAÇO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME COM CONSOLIDAÇÃO

000734

CNPJ nº 20.296.627/0001-49

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - obras de irrigação
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 700.000 (setecentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

GEBSON ROLIM COSTA, com 693.000 (seiscentos e noventa e três mil) quotas, perfazendo um total de R$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais) integralizado.
FABIO DE OLIVEIRA COSTA, com 7.000 (sete mil) quotas, perfazendo um total de R$ 7.000,00 (sete mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA. Interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem

Emanuel Bonfim dos Santos
Assistente Técnico
Junta Comercial de Pernambuco

JUCEPE
Documento disponibilizado a 418.182.504-49 - JOAO CARLOS SILVA DE CAST
Data - 27/3/2017 08:16:25
Código de Autenticação 1861.4070.5068.1601
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodesk/chancelaDigital.asp?cdr=18614070506816O1
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0018154-9
Nº PROTOCOLO 17/078886-8 PROTOCOLADO 10/03/2017 10:06:20
Nº ARQUIVAMENTO 20170779860 ARQUIVADO 27/03/2017 08:16:25
EMPRESA BRAÇO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

18

JUCEPE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE BRAÇO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME COM CONSOLIDAÇÃO

27 03 17

000785

CNPJ nº 20.296.627/0001-49

como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá a GEBSON ROLIM COSTA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Emanuel Bonfim Dias Santos
Analista em Organização
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUCEPE

Documento disponibilizado a 416.182.504-49 - JOAO CARLOS SILVA DE CAST
Data - 27/3/2017 08:16:25
Código de Autenticação 1861.4070.5068.1601
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novosite/chancelaDigital.asp?cdv=1861407050681601

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0018154-9
Nº PROTOCOLO 17/078886-8 PROTOCOLADO 16/03/2017 10:05:59
Nº ARQUIVAMENTO 26178788680 ARQUIVADO 27/03/2017 08:16:25
EMPRESA BRAÇO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

Documentos Assinados por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº33 de 11/09/2001 - ALJP

19

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE BRAÇO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME COM CONSOLIDAÇÃO

CNPJ nº 20.296.627/0001-49 000736

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Petrolina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA, 1 de fevereiro de 2017.

GEBSON ROLIM COSTA
CPF: 076.774.084-00

FABIO DE OLIVEIRA COSTA
CPF: 056.775.844-36

Emanuel Bonfim Dias Santos
Assistente de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

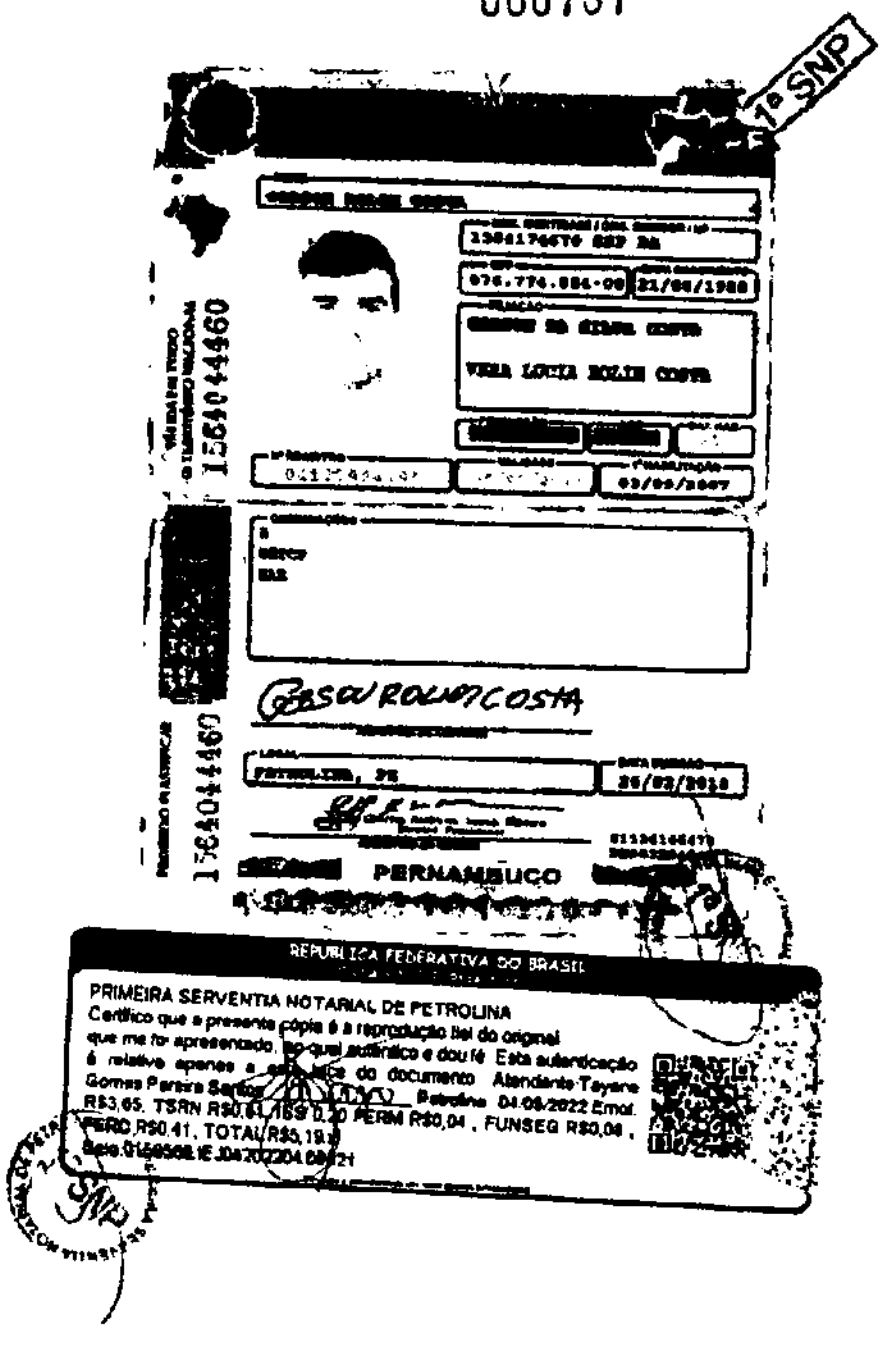
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2017
SOB Nº: 20179799860
Protocolo: 17/879986-0
Empresa: 26 2 0218919 0
BRAÇO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Req: 81700000087307

JUCEPE
Documento disponibilizado a 418.162.504-49 - JOAO CARLOS SILVA DE CAST
Data - 27/3/2017 08:16:25
Código de Autenticação 1661.4070.5066.1601
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado em http://www.jucepe.pe.gov.br/novodesktopchancela/digital.asp?cdn=16614070506616 01
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26 2 0218919 0
Nº PROTOCOLO 17/879986-0 PROTOCOLADO 16/3/2017 16:56:00
Nº ARQUIVAMENTO 20179799860 ARQUIVADO 27/3/2017 08:16:25
EMPRESA BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

000737


1º SNP
VERA LUCIA ROLIM COSTA
03/09/2007
PERNAMBUCO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original
que me foi apresentado, do qual autentico e dou fé. Esta autenticação
é relativa apenas a esta cópia do documento. Atendente: Tayane
Gomes Pereira Santos. Petrolina 04/08/2022 Emol.
R$3,65, TSRN R$0,61, ISS R$0,20, PERM R$0,04, FUNSEG R$0,04,
PERC R$0,41, TOTAL R$5,19.

000738

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **20.296.627/0001-49**

Razão Social: **BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA APOCALIPSE, 110 - SALA 1 ANTIGA RUA 43 - JOSE E MARIA - 56.331-295 - Petrolina / Pernambuco

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/01/2024 20:06

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

000739

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA SERVIÇO DE AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADUÇÃO, DA ADUTORA TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA.
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220580213/2023
Emissão: 04/07/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: W3Bwb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

000730

23

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 20.296.627/0001-49

Registro: 0000056054

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 700.000,00

Data do Capital: 27/03/2017

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA (RETIRADA DE ENTULHOS); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA APOCALIPSE,, 110, SALA 1 ANTIGA RUA 43, JOSE E MARIA, PETROLINA, PE, 56331295

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/06/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE017661

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DJAILTON DE SOUSA REIS

Registro: 1820099431

CPF: 038.***.***-25

Data Início: 16/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 28 do Decreto Federal n. 23.569 1933 e o Art. 7 da Lei n. 5.194 1966, e competencias de acordo com o Art. 7 da Resolucao n. 218 1973.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES

Registro: 1819956849

CPF: 294.***.***-53

Data Início: 20/06/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220580213/2023
Emissão: 04/07/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: W3Bwb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

24

000731

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/06/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL N.º 23.569/1933 E O ART. 7º DA LEI N.º 5.194/1966, E COMPETÊNCIAS DE ACORDO COM O ART. 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218/1973.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: W3Bwb
Impresso em: 04/07/2023 às 13:56:42 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220575134/2023
Emissão: 26/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Aad48

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

000792

25

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES

Registro: 1819956849

CPF: 294.***.***-53

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/03/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL N.º 23.569/1933 E O ART. 7º DA LEI N.º 5.194/1966, E COMPETÊNCIAS DE ACORDO COM O ART. 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218/1973.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR

Data da Formação: 11/02/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

9

26

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA 000793

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre o Sr. **EDNALDO ROZA DE MAGALHAES, CREAPE Nº 181995684-9** e a empresa **BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, com sede a Rua **R Apocalipse, 110 – sala 1 – antiga Rua 43 - Jose E Maria 56.331-295** – Petrolina – PE., inscrita no CNPJ sob o nº **20.296.627/0001-49**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu sócio administrador, o Sr. **GEBSON ROLIM COSTA**, brasileira, Casado, Empresário, portador da carteira nacional de Identidade nº 1304174670 SSPBA, CPF nº 076.774.084 - 00, residente e domiciliado na Av. 05 nº 17 – Quati 2 – Petrolina – PE., pelo outro lado o Sr. EDNALDO ROZA DE MAGALHAES, brasileira, casado, com titulo profissional de Engenheiro Civil, com Registro Nacional no CONFEA Nº 181995684-9 e no CREA-PE Nº 181995684-9 CPF nº 294.616.694-53, residente e domiciliado na Rua do Tambor, nº 200, São José, na cidade de Petrolina-PE, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO

O objeto do presente Contrato consiste na Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia, pelo **CONTRATADO**, bem como assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a ganhar usando o seu acervo técnico a partir da presente data.

CLÁUSULA 2ª: DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, uma **REMUNERAÇÃO FIXA** para cada período de um mês de serviços técnicos com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais (sendo das 14 às 18 horas de segunda à sexta-feira) o valor de 2% (dois por cento) referente o faturamento mensal.

CLÁUSULA 3ª: DO PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 4ª: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Petrolina, no Estado de Pernambuco para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e a um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

000794 27

Petrolina - PE, 01 de junho de 2022.

1º SNP

GEBSON ROLIM COSTA

GEBSON ROLIM COSTA
Sócio Administrador
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

1º SNP

EDNALDO ROZA DE MAGALHAES
Engenheiro Civil
CREAPE Nº 181995684-9

TESTEMUNHAS:

NOME:_____

CPF:_____

NOME:_____

CPF:_____

PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduardo - CEP:56.302-290 - Petrolina/PE
Tel.(87) 3024-1035/ (81) 9965-6656 | 1oficionotas.petrolina@gmail.com

Reconheco por Semelhança a firma de: EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES
Petrolina,03/06/2022 10:06:36. Em testemunho da verdade.
Atendente Vinicius da Silva Tenório Emol. 4,28, TSNR R$ 0,95 FERC R$ 0,48, FERM R$ 0,05 , FUNSEG R$ 0,10 ISS 0,24 Total : R$ 6,10

Selo:0159566.PC005127206.02448

PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduardo - CEP:56.302-290 - Petrolina/PE
Tel.(87) 3024-1035/ (81) 9965-6656 | 1oficionotas.petrolina@gmail.com

Reconheco por Semelhança a firma de: GEBSON ROLIM COSTA
Petrolina,03/06/2022 10:06:36. Em testemunho da verdade.
Atendente Vinicius da Silva Tenório Emol. 4,28, TSNR R$ 0,95 FERC R$ 0,48, FERM R$ 0,05 , FUNSEG R$ 0,10 ISS 0,24 Total : R$ 6,10

Selo:0159566.ZE005202206.02449

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 308925/2015
Emissão: 19/08/2015
Validade: Indefinida
Chave: 01zc56d6ZB9WW644ZyaC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

000735

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: IVO SANTANA LIMA

Registro: 271066027-0

CPF: 027.810.155-04

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 10/04/2012

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 03/05/2012

Data Final: Indefinido

Informações / Notas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA2014.142357

Certidão nº 308925/2015
19/08/2015, 15:34
Chave de Impressão: 01zc56d6ZB9WW644ZyaC

CONFEA / CREA-BA

PROTOCOLO INTERNET: RE000113052014

REQUERIMENTO DE ART E ACERVO TÉCNICO

MARQUE O SERVIÇO REQUERIDO

Na página seguinte, veja a documentação obrigatória para cada serviço

Certidão de Acervo Técnico para registro de atestado

- [X] Atividade concluída
- [ ] Atividade em andamento
- [ ] Atestado complementar

- [ ] **Certidão de Acervo Técnico sem registro de atestado**
- [ ] **Certidão de ART**
- [ ] **Inclusão ao Acervo Técnico de atividade desenvolvida no Exterior**
- [ ] **Baixa ART Nº**
- [ ] **Exigência Protocolo Nº**
- [ ] **Outros**

000736

29

1 Dados do Profissional

Nome Completo: IVO SANTANA LIMA

RNP	Crea/UF	Título Profissional
2710660270	SE2710660270	

E-mail	Telefone
ivolima23@yahoo.com.br	(75) 3279-2415

2 Informações relacionadas às ARTs

Relacione as ARTs referentes ao serviço solicitado

NÚMERO DA ART: BA2014.142357

Use o campo ao lado para descrever:

1 - **ART's a serem certificadas:**
Inclusive as ART's referentes aos aditivos existentes
2 - **ART's dos serviços subcontratadas se houver:**
Exceto para itens Certidão Positiva e Negativa de ART
3 - **Observação relativa ao serviço "outros"**

Período a ser certificado:

● **Todo Acervo.** Ou 16/06/2014 00:00:00 à 16/08/2014 00:00:00

3 Declaração acerca do atestado

Eu, IVO SANTANA LIMA, , RG.: 1293333784 , CPF.: 027810155O4 corroboro a veracidade das informações do atestado emitido pelo contratante relativas à descrição das atividades desenvolvidas para a [X]execução da obra ou [ ] prestação dos serviços nele constantes e nas ARTs especificadas neste requerimento, bem como a [ ] existência ou [X] inexistência de contratos de subempreitada, sob as penas previstas por infração ao art. 299 do Código Penal, Instituído pelo Decreto-Lei nº 2.484/1940, e ao art. 10, inciso I, alínea "b" , do Código de Ética Profissional, Instituído pela Resolução nº 1.002/2002.

Nota 1: Falsidade ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.
Nota 2: No exercício da profissão é conduta vedada ao profissional prestar de má-fé orientação, proposta, prescrição ou qualquer ato profissional que possa resultar em dano às
posses ou a seus bens patrimoniais

Informações sobre a subempreitada:

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Assinatura do responsável técnico

4 Assinatura do requerente

Eu, abaixo assinado, declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, termos em que peço deferimento.

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Gebson Relim Costa
Empresário
Assinatura do requerente
CPF: 076.774.305-00 (Procuração)

5 Para uso do CREA

5.1 Identificação do Atendente:

5.2 Assinatura:

5.3 Protocolo:

5.4 Observações:

www.creaba.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308925/2015, emitida em 19/08/2015

Certidão nº 308925/2015
19/08/2015, 15:34
Chave de Impressão: 01zc56d6ZB9WW844ZyaC
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2015 e contém 13 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: 01zc56d6ZB9WW844ZyaC
Impresso em: 19/08/2015 às 15:34:25 por: adapt, ip: 189.81.231.141

6 Documentação Obrigatória — ART E ACERVO TÉCNICO

6.1 Emissão de CAT sem registro de atestado:

- Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo profissional ou por seu procurador, com a apresentação de procuração original e cópia simples ou cópia autenticada, contendo firma reconhecida;
- Comprovante de quitação da respectiva taxa.

6.2 Emissão de CAT com registro de atestado:

- Requerimento e declaração acerca do atestado devidamente preenchidos e assinados pelo profissional ou por seu procurador, com a apresentação de procuração original e cópia simples ou cópia autenticada, contendo firma reconhecida;
- Atestado emitido pelo contratante, original e cópia, ou duas cópias autenticadas;
- Cópia do documento que apresente a anuência da contratante original ou documentos hábeis que comprovem a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, tais como trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, ou documento equivalente, no caso em que a atividade desenvolvida houver sido subcontratada ou subempreitada.
- Comprovante de quitação da respectiva taxa.

6.3 Emissão de Certidão de ART:

- Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por seu procurador, com a apresentação da procuração original e cópia simples ou cópia autenticada, contendo firma reconhecida;
- Comprovante de quitação da respectiva taxa.

6.4 Inclusão ao Acervo Técnico de atividade concluída desenvolvida no Exterior:

- Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo profissional ou por seu procurador, com a apresentação da procuração original e cópia simples ou autenticada, contendo firma reconhecida;
- Formulário de ART de Obra ou Serviço assinado pelo profissional e pelo contratante, cujo registro e quitação ficarão condicionados ao deferimento da solicitação;
- Documentos hábeis comprobatórios da participação do profissional indicando explicitamente o período, o nível de atuação e as atividades desenvolvidas, como trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, atestado emitido pelo contratante da obra/serviço, ou documento equivalente;
- No caso de ART de Cargo ou Função deverá ser apresentado como documento de comprovação do vínculo: contrato de trabalho anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, contrato de prestação de serviço, livro ou ficha de registro de empregado, contrato social, ata de assembléia ou ato administrativo de nomeação ou designação do qual constem a indicação do cargo ou função técnica, o início e a descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo profissional.
- Os documentos em língua estrangeira, legalizados pela autoridade consular brasileira, devem ser traduzidos para o vernáculo por tradutor público juramentado;
- Comprovante de quitação da respectiva taxa.

Nota 1: somente poderão ser objeto de análise para registro de ART com objetivo de incluir ao acervo técnico as obras ou serviços concluídos realizados no exterior os requerimentos apresentados ao Crea até 3 (três) anos contados da data de regresso do profissional no Crea ou de sua reativação após entrada no país.

6.5 Baixa de ART:

- Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo contratante ou representante da pessoa jurídica contratada, ou por seu procurador, com a apresentação da procuração original e cópia simples ou cópia autenticada, contendo firma reconhecida.

7 Legislação

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia (...) e dá outras providências.

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional e dá outras providências.

8 Observações Gerais

8.1 A documentação acima deverá ser apresentada em original e cópia simples ou cópia autenticada em cartório; requerimento poderá levar ao atraso na tramitação da solicitação, em razão de exigências ou até mesmo seu indeferimento;

8.2 É facultado ao Crea, a qualquer momento, exigir documentos complementares que entender cabíveis, ficando o profissional obrigado à sua apresentação, sob pena de indeferimento do requerimento;

8.3 É vedada a emissão de CAT ao profissional que possuir débito relativo à anuidade, multas e preços de serviços junto ao Sistema Confea/Crea, resguardando-se aqueles cuja exigibilidade encontrar-se [illegible] de recurso;

8.4 É vedada a emissão de CAT em nome da pessoa jurídica contratada; partir 1º de janeiro de 2010;

8.5 Baixa da ART pelo profissional será requerida por meio eletrônico;

8.6 A não apresentação de todos os documentos solicitados no requerimento poderá levar ao atraso na tramitação da solicitação, em razão de exigências ou até mesmo seu indeferimento;

8.7 Poderá ser conferida a assinatura do profissional requerente no momento do protocolo da solicitação;

8.8 Os valores de registro e de serviços acima são fixados por legislação específica;

8.9 Os dados mínimos para registro do atestado, exigidos no Anexo IV da Resolução nº 1.025/2009 são obrigatórios para as ARTs registradas a partir 1º de janeiro de 2010;

8.10 Os procedimentos para análise do acervo técnico são obrigatórios para todas as ARTs, independentes da data do registro.

Rua Prof.e Alcides de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas, Salvador / BA - CEP 40.243-020
Telefone: (71) 3453-6969 Fax: (71) 3453-6963 e-mail: creaba@creaba.org.br

000797

30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 306925/2015, emitida em 19/08/2015

Certidão nº 306925/2015
19/08/2015, 15:34
Chave de impressão: 01zc56d6ZB9WW644ZyaC
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2015 e contém 13 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: 01zc56d6ZB9WW644ZyaC
Impresso em: 19/08/2015 às 15:34:25 por: adapl, ip: 189.81.231.141

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
CNPJ : 15.293.026/0001-67 - Rua Professor Alcisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA

Resolução nº 1.025/2009
ART de Obra ou Serviço
NÚMERO CREA-BA : SE0027106660270-000050
BA2014.142357
Tipo de Registro : Inicial
Tipo de Participação : Individual

31

1. Responsável Técnico

IVO SANTANA LIMA
Título(s) do Profissional :
- Engenheiro Civil

RNP : 2710660270
Registro : SE2710660270

000798 0007 3

Empresa Contratada : BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME
Registro : PE17661

2. Dados do Contrato

Contratante : AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE
CNPJ : 13.642.699/0001-35
Endereço : Fazenda MASSAYÓ
Nº : S/N
Bairro : ZONA RURAL
Cidade : JUAZEIRO
UF : BA
CEP : 48.900-000
Contrato : 001-2014
Celebrado em : 16/06/2014
ART Inicial do Contrato/Empreendim :
Valor : R$ 209.000,00
Tipo de Contratante : Pessoa Jurídica com Registro no CREA, Nº BA1775
Ação Institucional :

3. Dados da Obra / Serviço

Endereço : Fazenda MASSAYÓ
Nº : S/N
Bairro : ZONA RURAL
Cidade : JUAZEIRO
UF : BA
CEP : 48.900-000
Data Início : 16/06/2014
Previsão de Término :
Coordenadas : °"S °"O
Finalidade : Industrial
Código MPOG :
Proprietário : AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE
CNPJ : 13.642.699/0001-35

4. Atividade Técnica

	Nível	Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento	Quantidade	Unidade
1	Execução	EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA / EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA / EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	801	metros quadrados
		EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA / ESTRUTURAS E CONCRETOS / ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	17,72	metros cúbicos
		EXECUÇÃO DE MONTAGEM / ESTRUTURAS E CONCRETOS / LAJES PRE-FABRICADAS	114,1	metros quadrados
2	Nível	Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento	Quantidade	Unidade
		EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA / ESTRUTURAS E CONCRETOS / CONCRETO USINADO	563,95	metros quadrados
		EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA / ESTRUTURAS E CONCRETOS / ESTRUTURA METALICA	801	metros quadrados
		EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA / UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA / INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS INDUSTRIAIS	42	unidade
3	Nível	Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento	Quantidade	Unidade
		EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA / SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS / REDE HIDRO-SANITARIA	28	unidade

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE 02 GALPÕES CONTENDO CASA DE BOMBAS, FERTIIRRIGAÇÃO E BANHEIROS.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - Sindicato dos Engenheiros da Bahia

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IVO SANTANA LIMA - CPF : 027.810.155-04

AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE - CNPJ : 13.642.699/0001-35

9. Informações

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Uso do CREA

Valor ART : R$ 167,68 Registrada em : 22/09/2014 Valor Pago : R$ 167,68 Nosso Número : 24000002014142357-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308925/2015, emitida em 19/08/2015

Certidão nº 308925/2015
19/08/2015, 15:34
Chave de impressão: 01zc56d6ZB9WW644ZyaC
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2015 e contém 13 folhas

AGROVALE

000799

32

AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A – AGROVALE

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ. 20.296.627/0001-49, com sede na Rua Edvan Mendes de Sá, nº 215, Loteamento Recife, Petrolina-PE, CEP: 56320-795, Nº de Registro: PE17661; e visto BA6472, executou serviços de obras e engenharia para Agro Indústrias do Vale do São Francisco S/A, inscrita no CNPJ. 13.642.699/0001-35, com sede na Fazenda Massayó, zona rural, Juazeiro-BA, CEP: 48900-000 com o estabelecido a seguir:

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:**
Ivo Santana Lima, Engenheiro Civil
RNP: 2710660270, ART: BA2014.142357

- **CONTRATO:** 061-2014

- **VALOR:** R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

- **SERVIÇOS EXECUTADOS:** Obras civis, com engenharia de construção de 02 galpões contendo: casas de bombas, reservatórios em estrutura mista, tanque em concreto ármado, sistema de fertirrigação e banheiros, localizados na sede da Agrovale no endereço de contrato, sendo:

PLANIXA ANEXA

1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.01	Locação de obra com gabaritos de madeira.	m²	816,29
2.	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.01	Escavação manual de valas em solo de 1ª categoria.	m³	165,88
2.02	Compactação manual de fundo de valas.	m²	154,19
2.03	Reaterro de valas compactado manualmente com reaproveitamento de material.	m³	49,19
2.04	Aterro do caixão da obra compactado em camadas de 20cm.	m³	305,08
3.	**INFRAESTRUTURA / SUPERESTRUTURA**		
	Fundação		
3.01	Alvenaria de embasamento com pedra rachão argamassada, no traço de 1:3 cimento e areia.	m³	184,81
3.02	Radier pré-moldado executados em bloco calha com seção de 15x20cm com núcleo de concreto armado, resistência mínima	m	373,55

AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE
CNPJ/M.F 13.642.699/0001-35 - Insc. Estadual 10.106.570
Fazenda Massayó S/N - Zona Rural - Cx.Postal 331

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308925/2015, emitida em 19/08/2015

Certidão nº 308925/2015
19/08/2015, 15:34
Chave de Impressão: 01zc56d6ZB8WW844ZyaC
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2015 e contém 13 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creabe.org.br/publico/, com a chave: 01zc56d6ZB8WW844ZyaC
Impresso em: 19/08/2015 às 15:34:25 por: adapt, ip: 189.81.231.141

AGROVALE

000300

	de 20MPa.		
	Superestrutura pré-moldada		
3.03	Radier pré-moldado executados em bloco calha com seção de 10x20cm com núcleo de concreto armado, resistência mínima de 20MPa.	m	249,00
	Concreto armado em qualquer tipo de estrutura.		
3.04	Armadura de aço CA-50 / 60, corte e dobra.	kg	4.211,20
3.05	Forma de madeirit plastificado 12mm, reutilizado 3vezes, inclusive desforma.	m²	495,44
3.06	Concreto estrutural FCK=25MPa virado em obra, inclusive lançamento e adensamento em qualquer tipo de estrutura.	m³	47,70
3.07	Concreto estrutural FCK=25MPa virado em obra, inclusive lançamento e adensamento em qualquer tipo de estrutura.	m³	52,50
3.08	Laje pré-moldado beta12 com lajotas cerâmicas, vigota de concreto armado Tg-8 intereixo de 42cm e tela Q-92, capeamento de concreto 4cm FCK=25MPa.	m³	100,30
4.	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ TELEFÔNICAS**		
4.1	Pontos elétricos, incluindo caixas plástica de 4x2", eletrodutos, fiação e espelho, todo material utilizado deve estar dimensionado de acordo com NBR5410 e está no padrão da NBR14136.		
4.1.01	Ponto de luz em paredes e tetos.	pt	22,00
4.1.02	Ponto de interruptor simples de uma tecla.	pt	6,00
	Ponto de interruptor simples de duas teclas	pt	6,00
4.1.04	Tomada de corrente elétrica 2P+T.	pt	6,00
4.1.05	Tomada de corrente elétrica 2P+T para misturadores.	pt	2,00
4.2	Quadros e disjuntores.		
4.2.01	Quadro em PVC de embutir QD1 com capacidade para 6 disjuntores termomagnéticos com barramento de cobre, exceto disjuntores.	cj	2,00
4.2.02	Disjuntores monopolar 10A.	und	4,00
4.2.03	Disjuntores monopolar 15A.	und	2,00
4.3	Iluminação das áreas internas.		
4.3.01	Luminária de sobrepor 2x40W tipo calha, inclusive reator de partida rápida e lampadas fluorescentes.	cj	22,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308925/2015, emitida em 19/08/2015

Certidão nº 308925/2015
19/08/2015, 15:34
Chave de impressão: 01zc56d6ZB9WW644ZyaC
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2015 e contém 13 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://silac.creaba.org.br/publico/, com a chave: 01zc56d6ZB9WW644ZyaC
Impresso em: 19/08/2015 às 15:34:25 por: adapt, ip: 189.81.231.141

AGROVALE

000301

34

5.	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
5.1	Água fria.		
5.1.01	Ponto d'água fria para bacia sanitária.	pt	2,00
5.1.02	Ponto d'água fria para lavatório.	pt	2,00
5.1.03	Ponto d'água fria para chuveiro.	pt	2,00
5.1.04	Ponto d'água fria para tanque de lavar.	pt	2,00
5.2	Sistema de abastecimento de água fria.		
5.2.01	Caixa de polietileno Fortlev 1.000litros, inclusive conexões e estrutura de madeira terças e tábuas.	pt	2,00
5.2.02	Rede subterrânea de tubos e conexões de PVC soldável de 25mm necessários para interligar a rede alimentadora até o reservatório, inclusive escavação e reaterro da vala.	m	62,00
5.2.03	Tubo que desce para distribuição da rede em tubos PVC soldáveis de 25mm, inclusive registro bruto de gaveta de 25mm.	m	6,00
5.3	Esgoto sanitário.		
5.3.01	Ponto de esgoto para bacia sanitária.	pt	2,00
5.3.02	Ponto de esgoto para lavatório.	pt	2,00
5.3.03	Ponto de esgoto ralo seco.	pt	10,00
5.3.04	Ponto de esgoto ralo sifonado.	pt	2,00
5.3.05	Ponto de esgoto para tanque de lavar.	pt	2,00
5.4	Rede de destino final de esgoto sanitário.		
5.4.01	Rede subterrânea de tubos e conexões de PVC soldável de 100mm para interligar as caixas de passagem e inspeção a fossa séptica.	m	8,00
5.4.02	Ventilação dos ramais de esgoto em tubos e conexões de PVC soldáveis de 50mm.	m	8,00
5.4.03	Fossa séptica executada com manilhas de Ø 1,00m e h=2,00m e tampa em concreto armado.	und	2,00
5.5	Rede de drenagem		
5.5.01	Rede subterrânea de tubos e conexões de PVC soldável de 125mm para interligar as caixas de passagem e inspeção ao tanque de evaporação.	m	13,40
5.5.02	Rede subterrânea de tubos e conexões de PVC soldável de 75mm.	m	24,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308925/2015, emitida em 19/08/2015

Certidão nº 308925/2015
19/08/2015, 15:34
Chave de impressão: 01zc56d6ZB9WW644ZyaC
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2015 e contém 13 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: 01zc56d6ZB9WW644ZyaC
Impresso em: 19/08/2015 às 15:34:25 por: adapt, ip: 189.61.231.141

AGROVALE

000302

5.5.03	Caixa de passagem e inspeção de 100X100X100cm revestida internamente com fundo e tampa de concreto.	und	4,00
6.	**PAREDES E PÁINEIS**		
6.01	Alvenaria em blocos de concreto 10x20x40cm, assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia média no traço de 1:1:6.	m²	471,35
6.02	Alvenaria em blocos de concreto 15x20x40cm, assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia média no traço de 1:1:6.	m²	84,53
6.03	Cobogós veneziano de concreto, assentada com argamassa no traço de 1:6 de cimento e areia.	m²	40,80
7.	**COBERTURA**		
7.01	Cobertura com telhas ondulada de 6mm fibrocimento, inclusive cumeeira, i=10%, fornecimento e instalação.	m²	661,00
8.	**ESQUADRIAS**		
8.01	Portão de correr 220x210cm em chapa metálica, inclusive assentamento.	und	2,00
8.02	Portão de giro 60x135cm em chapa metálica, inclusive assentamento.	und	7,00
8.03	Porta de correr 90x210cm em madeira de lei ipê, inclusive guarnição, fechadura e assentamento.	und	2,00
8.03	Porta de giro 90x210cm em madeira de lei ipê, inclusive guarnição, fechadura e assentamento.	und	2,00
8.04	Porta de giro 60x210cm em madeira de lei ipê, inclusive guarnição, fechadura e assentamento.	und	2,00
9.	**REVESTIMENTOS DE PAREDES**		
9.1.01	Chapisco comum de cimento e areia, executados no traço de 1:3.	m²	540,00
9.1.02	Emboço de confeccionado com cimento, cal hidratada e areia traço de 1:6 e esp.=2cm.	m²	27,00
9.1.03	Massa única confeccionado com cimento, cal hidratada e areia no traço de 1:1:6	m²	513,00
9.1.04	Revestimento cerâmico 40x40cm Pei-5 Classe A, assentados	m²	27,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308925/2015, emitida em 19/08/2015

Certidão nº 308925/2015
19/08/2015, 15:34
Chave de Impressão: 01zc58d6ZB9WW6442yaC
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2015 e contém 13 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://siac.creaba.org.br/publico/, com a chave: 01zc58d6ZB9WW6442yaC
Impresso em: 19/08/2015 às 15:34:25 por: adapt, ip: 189.61.231.141

AGROVALE

000303

	com argamassa pré-fabricada AC-II e rejunte flexível.		
9.1.05	Impermeabilização com borracha líquida auto-vulcanizável ELACOST.	m²	436,32
10.	**PAVIMENTAÇÃO**		
10.1	Interna		
10.1.01	Contrapiso em concreto estrutural FCK=15MPa, esp=6cm.	m²	6,12
10.1.02	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3.	m²	6,12
10.1.03	Piso cerâmico 40x40cm Pei-5 Classe A, assentados com argamassa pré-fabricada AC-II e rejunte flexível.	m²	6,12
10.1.04	Piso de concreto estrutural usinado FCK=25MPa, espessura de 8cm com acabamento desempolado.	m²	563,95
10.1.05	Piso de concreto estrutural virado em obra FCK=20MPa, espessura de 8cm com acabamento desempolado.	m²	39,46
10.1.06	Argamassa de regularização no traço de 1:3 de cimento e areia, aplicada sobre laje, local dos reservatórios .	m³	1,60
10.1.07	Canaleta de drenagem det.01 casa de bombas com seção de 20x5cm.	m	19,20
10.1.08	Canaleta de drenagem det.02 fertirrigação com seção de 10~50x10~15cm.	m	34,64
10.1.09	Mureta de concreto acabamento chanfrado 10x7cm. Consumo de 0,01m³ de concreto.	m	129,70
10.2	Externa		
10.2.01	Calçada externa em concreto desempolado e=5cm, inclusive escavação, embasamento, massa única e aterro compactado.	m²	197,78
11.	**PINTURA**		
11.01	Pintura hidra cal em paredes, duas demãos. Inclusive fixador de paredes.	m²	1193,35
11.02	Esmalte sintético aplicado em esquadrias de ferro, duas demãos, inclusive prime zarcão.	m²	27,47
11.03	Esmalte sintético aplicado em esquadrias de madeira, duas demãos, inclusive emassamento.	m²	25,20
12.	**LOUÇAS E METAIS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308925/2015, emitida em 19/08/2015

Certidão nº 308925/2015
19/08/2015, 15:34
Chave de impressão: 01zc56d6ZB9WW6442yaC
O documento nesta ato registrado foi emitido em 19/08/2015 e contém 13 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: 01zc56d6ZB9WW6442yaC
Impresso em: 19/08/2015 às 15:34:25 por: adapt, ip: 189.81.231.141

AGROVALE

000304

37

11.01	Lavatório de louça, incluindo válvula, sifão e instalação	und	2,00
11.02	Tanque pré-moldado em fibra 50x50cm, incluindo válvula, sifão e instalação	und	2,00
11.03	Torneira longa p/lavatório ou tanque	und	4,00
11.04	Registro de gaveta com canopla de 3/4", completo	und	2,00
11.05	Registro de pressão com canopla de 1/2", completo	und	2,00
11.06	Chuveiro de PVC	und	2,00
11.07	Vaso sanitário, com caixa de descarga acoplada, incluindo anel de vedação, assento e instalação	und	2,00
11.08	Acessórios para banheiro de PVC, c/instalação	und	2,00
13.	**DIVERSOS**		
12.1	**Rampa do depósito de fertilizantes.**	**und**	**2,00**
12.1.01	Escavação manual de valas em solo de 1ª categoria.	m³	1,25
12.1.02	Compactação manual de fundo de valas.	m²	2,00
12.1.03	Reaterro de valas compactado manualmente com reaproveitamento de material.	m³	0,10
12.1.04	Armadura de aço CA-50 / 60, corte e dobra.	kg	110,00
12.1.05	Forma de madeirit plastificado 12mm, reutilizado 3vezes, inclusive desforma.	m²	12,00
12.1.06	Concreto estrutural FCK=25MPa virado em obra, inclusive lançamento e adensamento em fundações.	m³	1,10
12.1.07	Laje pré-moldado beta12 com tijolos cerâmicas e vigota de concreto armado Tg-8 intereixo de 42cm, capeamento de concreto 4cm FCK=25MPa.	m²	6,00
12.2	Escada de acesso.	und	4,00
12.2.01	Escavação manual de valas em solo de 1ª categoria.	m³	0,95
12.2.02	Compactação manual de fundo de valas.	m²	2,70
12.2.03	Reaterro de valas compactado manualmente com reaproveitamento de material.	m³	1,89
12.2.04	Aterro do caixão da obra compactado em camadas de 20cm.	m³	1,05
12.2.05	Alvenaria de embasamento em blocos de concreto 15x20x40cm, assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia média no traço de 1:1:6, com núcleo de concreto.	m²	10,50
12.2.06	Piso de concreto estrutural usinado FCK=25MPa, espessura de 8cm com acabamento desempolado.	m²	2,40
12.2.07	Chapisco comum de cimento e areia, executados no traço de 1:3.	m²	1,80
12.2.08	Massa única confeccionado com cimento, areia e cal hidratada no traço de 1:1:6	m²	1,80
12.3	**Base de bomba em Concreto Armado 80x160x50cm.**	**und**	**14,00**
12.3.01	Escavação manual de valas em solo de 1ª categoria.	m³	0,51
12.3.02	Lastro de concreto magro FCK=10MPa, esp.=5cm.	m³	0,06
12.3.03	Armadura de aço CA-50 / 60, corte e dobra.	kg	13,00
12.3.04	Forma de madeirit plastificado 12mm, reutilizado 3vezes, inclusive desforma.	m²	2,16
12.3.05	Concreto estrutural FCK=25MPa usinado, inclusive lançamento e adensamento.	m³	0,58
12.4	**Caixa de C.I.M. de 1,70x0,40x0,50 (Alvenaria de Bloco**	**und**	**2,00**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308925/2015, emitida em 19/08/2015

Certidão nº 308925/2015
19/08/2015, 15:34
Chave de Impressão: 01zc56d6ZB9WW644ZyaC
O documento nesta ato registrado foi emitido em 19/08/2015 e contém 13 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: 01zc56d6ZB9WW644ZyaC
Impresso em: 19/08/2015 às 15:34:25 por: adapt, ip: 189.81.231.141

AGROVALE

000305

	10x20x40 e tampa concreto)		
12.5	Base de concreto para suporte dos quadros 5,00x0,5x0,5m.	und	2,00
12.6	Corrimão em tubos de aço galvanizado 2" fixados em laje, H=1,20m.	m	39,20
12.7	Cerca de estaca de concreto, seção 10x10cm, espaçadas a cada 2m, inclusive tela galvanizada com malha de 10x10cm e fio=2,7mm, H=2,00m.	m	73,20

- **LOCALIZAÇÃO:** Fazenda Massayó, zona rural, Juazeiro-BA, CEP: 48900-000

- **VIGENCIA CONTRATUAL:**

INÍCIO: 16/06/2014
TÉRMINO: 16/08/2014

- **CLASSIFICAÇÃO:** Informamos que os serviços prestados foram realizados dentro dos prazos acordados, sendo classificados como de **ótima** qualidade.

Juazeiro-BA, 24 de março de 2015.

Denis Soares Acioli
Administrativo e RH
Diretor
AGROVALE INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A AGROVALE
CNPJ.: 13.642.699/0001-35

ENGENHEIRO FISCAL
Vandinaldo Gonçalves da Silva
Engº. Civil
CREA-BA 84514

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308925/2015, emitida em 19/08/2015

Certidão nº 308925/2015
19/08/2015, 15:34
Chave de impressão: 01zc58d62B9WW8442yeC
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2015 e contém 13 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2014.142357

INICIAL
INDIVIDUAL

39

1. Responsável Técnico

IVO SANTANA LIMA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** — RNP: **2719668827-9**
Empresa contratada: **BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME** — Registro: **000017661-8**

2. Contratante

Contratante: **AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE** — CPF/CNPJ: **13.842.889/0001-35**

FAZENDA MASSAYÓ — Nº: **S/N**
Complemento: — Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **JUAZEIRO** — UF: **BA** — CEP: **48900000**
Telefone: — Email:
Contrato: **051-2014** — Celebrado em: **16/06/2014**
Valor: **R$ 200.000,00** — Tipo de contratante:
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Observação: **sem informações**

000306

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** — Data da Situação:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE** — CPF/CNPJ: **13.842.6999001-35**
FAZENDA MASSAYÓ — Nº: **S/N**
Complemento: — Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **JUAZEIRO** — UF: **BA** — CEP: **48900000**
Telefone: — Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude:** **Longitude:**
Data de Início: **16/06/2014** — Previsão de término: **Não especificado**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	17,72	m3
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #110 - ESTRUTURA METALICA	661,00	m2
162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #114 - LAJES PRE-FABRICADAS	114,10	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #115 - CONCRETO USINADO	563,95	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #181 - REDE HIDRO-SANITARIA	28,00	un
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #318 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS INDUSTRIAIS	42,00	un
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS	601,00	m2

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE 02 GALPÕES CONTENDO CASA DE BOMBAS, FERTIRRIGAÇÃO E BANHEIROS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

Certidão nº 308925/2016
19/08/2015, 15:34
Chave de impressão: 01zc55d6ZEBWW644ZyaC
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2015 e contém 13 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2014.142357

INICIAL
INDIVIDUAL

40

_____ 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IVO SANTANA LIMA - CPF: 627.810.155-04

_____, _____ de _____ de _____
Local data

AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO SIA - AGROVALE
- CNPJ: 13.642.638/0001-35

_____ 9. Informações

_____ 10. Valor

Valor da ART: R$ 167,68 Pago em: 22/09/2014 Nosso Número: 44582434

000307

Certidão nº 308925/2015
19/08/2015, 16:34
Chave de impressão: 01zc56d6ZB9WW644ZyaC
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2015 e contém 13 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://siac.creaba.org.br/publico/, com a chave: 4wYwY3
Impresso em: 19/08/2015 às 15:34:25 por: edopt, ip: 189.61.231.141

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220513796/2020
Atividade concluída

41

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

000308

Profissional: **LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS**
Registro: **PE056773 PE** RNP: **1813771278**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20190421684** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/09/2019 Baixada em: 08/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE** CPF/CNPJ: **10.358.190/0001-77**
Endereço do contratante: AVENIDA GUARARAPES Nº: 2114
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56302905
Contrato: 324/2019 Celebrado em: 17/07/2019
Valor do contrato: R$ 185.986,88 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA PADRE FRAGA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56304281
Data de início: 23/07/2019 Conclusão efetiva: 23/11/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #29643 - REFORMA 42 - Execução de Obra Técnica 907.80 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 907.80 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #30367 - PÚBLICO 42 - Execução de Obra Técnica 907.80 metro quadrado;

Observações

Prestação de serviços de engenharia civil relativos à REFORMA DA PRAÇA PADRE FRAGA, no município de Petrolina - PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDURBH.

Número da ART: **PE20200494574** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/03/2020 Baixada em: 08/07/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE** CPF/CNPJ: **10.358.190/0001-77**
Endereço do contratante: AVENIDA GUARARAPES Nº: 2114
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56302905
Contrato: 324/2019 Celebrado em: 17/07/2019
Valor do contrato: R$ 194.982,25 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA PADRE FRAGA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56304281
Data de início: 23/07/2019 Conclusão efetiva: 22/03/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #29643 - REFORMA 42 - Execução de Obra Técnica 907.80 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 907.80 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #30367 - PÚBLICO 42 - Execução de Obra Técnica 907.80 metro quadrado;

Observações

1º termo aditivo do Contrato nº 324/2019: prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, bem como acréscimo de valor. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia civil relativos à REFORMA DA PRAÇA PADRE FRAGA, no município de Petrolina - PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDURBH.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220513796/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

42

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil, não sendo contempladas neste registro os itens plantio de árvores, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220513796/2020
31/08/2020, 15:46
3Z3DW

000309

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 3Z3DW

PETROLINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

UJ0310

43

Atestamos, para os devidos fins, a execução do contrato de nº **324/2019** pela empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **20.296.627/0001-49**, com sede na Rua do Triunfo, nº 533 A, Bairro Maria Auxiliadora na Cidade de Petrolina-PE, sendo a Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 10.358.190/0001-77, com sede na Avenida Guararapes, nº 2114, Centro, Petrolina-PE.

- Responsável Técnico da Contratada: **LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, RNP 181377127-8, CREA-PE Nº 56773, CPF nº 079.859.864-64.
- Representante da Contratante: GIOVANNI DE LIMA COSTA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, CPF nº 013.619.125-05, residente em Petrolina-PE.
- Responsável Técnico da Contratante pela fiscalização: JOYCE CAMARGO F. CAVALCANTI, Engenheira Civil, CREA-PE 36157, Portaria 02760/2019.
- Dados do Contrato: nº **324/2019**, assinado em 17 de julho de 2019, que tem como objeto a "prestação de serviços de engenharia civil relativos à Reforma da Praça Padre Fraga, no município de Petrolina - PE".

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 23/07/19 à 22/03/20.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 194.982,25 (cento e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

ART's da Obra: PE20190421684, PE20200494574.

Endereço da Obra: Travessa Padre Fraga, s/n, Centro, Petrolina-PE. CEP: 56304-281.

Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas na tabela abaixo:

OBRA:	Reforma da Praça Padre Fraga		
LOCAL	Travessa da Padre Fraga, Centro, Petrolina-PE		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00
1.2	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	0,58
1.4	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE PISO ENCIMENTADO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO.	M2	127,32
1.5	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO HIDRAULICO OU CERAMICO INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO.	M2	23,85
1.6	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES.	M3	3,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220513796/2020, emitida em 31/08/2020

Certidão nº 2220513796/2020
03/09/2020, 00:36
Chave de Impressão: 3Z3DW
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2020 e contém 3 (folhas)

PETROLINA

000311

44

1.7	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	1,23
1.8	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS SOBRE AREIA.	M2	222,11
1.9	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO COM PRE-MOLDADOS DE CONCRETO, INCLUINDO EMPILHAMENTO.	M2	403,17
1.10	DEMOLICAO DE MEIO-FIO	M2	228,36
1.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	1843,35
1.12	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00
1.13	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	12,00
1.14	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	12,00
1.15	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	83,42
1.16	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	0,00
1.17	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UM	0,00
2	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	18,26
2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2,66
2.3	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP). FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H. AF_12/2013	M3	68,66
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	2431,99
2.5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	907,80
3	PAVIMENTO		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	51,30
3.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,66
3.3	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	345,60
3.4	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	394,00
3.5	PASSEIO EM LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE 30X30CM, TATIL ALERTA E DIRECIONAL, NATURAL, APLICADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:3:5 DE 5CM DE ESPESSURA INCLUSIVE A EXECUCAO DO LASTRO.	M2	24,16
3.6	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA.	M2	10,08
4	SINALIZAÇÃO		
4.1	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	10,08
4.2	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	13,95
4.3	Confecção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retorrefletiva tipo I + III	M2	4,99
5	INSTALAÇÕES		
5.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
5.2	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	151,38
5.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	75,69
5.4	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220513796/2020, emitida em 31/08/2020

Certidão nº 2220513796/2020
03/09/2020, 00:36
Chave de impressão: 3Z3DW
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2020 e contém 3 folhas

PETROLINA

000312

45

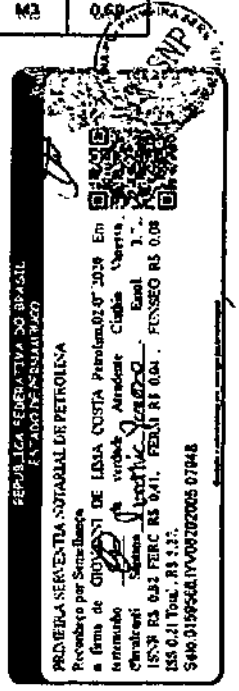
5.5	Canaleta de drenagem em alvenaria de tijolo maciço, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	M	70,70
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
6.1	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	UN	3,00
6.2	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 500 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ESCAVACAO MANUAL 2M3/M	M	4,00
6.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	12,00
6.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	4,00
6.5	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	0,12
7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS		
7.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00
7.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00
8	LIMPEZAS		
8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	907,80
9	SERVIÇOS EXTRAS		
9.1	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado.	M3	5,84
9.2	Poste decorativo reto, h=3,00m, em ferro galvanizado, com 2 globos leitosos brancos, Clarão ou similar, inclusive lâmpada led 6w	UND	1,00
9.3	Portal com estrutura metálica pintada e base, revestimento em ACM grafite e prata, letras de alto relevo em PVC 20mm pintada, completo com colocação, medidas 4,65x4,50 m.	UND	1,00
9.4	Portal com estrutura metálica pintada e base, revestimento em ACM grafite e prata, letras de alto relevo em PVC 20mm pintada, completo com colocação, medidas 5,25x4,50 m.	UND	1,00
9.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	6,00
9.6	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA.	M2	3,60
9.7	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,60

Petrolina-PE, 22 de junho de 2020.

1º SNP

Giovanni de Lima Costa
(CPF: 013.619.125-05)
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE

Joyce Camargo F. Cavalcanti
Portaria 02760/2019
Engenheira Civil – CREA-PE 36157
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE



Página 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220513796/2020, emitida em 31/08/2020

Certidão nº 2220513796/2020
03/09/2020, 00:36
Chave de Impressão: 3Z3DW
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2020 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220513797/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS**
Registro: **PE056773 PE** RNP: **1813771278**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

000813

Número da ART: **PE20190355934** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/02/2019 Baixada em: 25/07/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE** CPF/CNPJ: **10.358.190/0001-77**
Endereço do contratante: AVENIDA GUARARAPES Nº: 2114
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56302905
Contrato: 411/2018 Celebrado em: 19/12/2018
Valor do contrato: R$ 107.525,17 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRINCIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: PROJETO N-04
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56300000
Data de início: 20/12/2018 Conclusão efetiva: 20/02/2019
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30225 - ESTRUTURA 42 - Execução de Obra Técnica 291.34 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #30387 - PÚBLICO 42 - Execução de Obra Técnica 291.34 metro quadrado;

Observações

Prestação de serviços de engenharia civil relativos à implantação de pátio coberto na Escola Municipal Manoel Alves Nogueira, localizada no Projeto Irrigado N-04.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220513797/2020
25/03/2021, 14:26
xxD3d

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: xxD3d

PETROLINA

J00314

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, a execução do contrato de nº **411/2018** pela empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **20.296.627/0001-49**, com sede na Rua do Triunfo, nº 533 A, Bairro Maria Auxiliadora na Cidade de Petrolina-PE, sendo a Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 10.358.190/0001-77, com sede na Avenida Guararapes, nº 2114, Centro, Petrolina-PE.

- Responsável Técnico da Contratada: **LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, RNP 1813771278, CREA-PE Nº **56773**, CPF nº 079.859.864-64;
- Representante da Contratante: KEPLER KAISER DE ALMEIDA TORRES, Diretor de Obras, Engenheiro Civil, RNP 1801633673 CREA-PE 30010, CPF nº 028.628.694-73, residente em Petrolina-PE;
- Dados do Contrato: nº **411/2018**, assinado em 19 de dezembro de 2018, que tem como objeto a "*prestação de serviços de engenharia civil relativos à implantação de pátio coberto na Escola Municipal Manoel Alves Nogueira, localizada no Projeto Irrigado N-04*".

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 20/12/18 à 20/02/19.

VALOR DO CONTRATO: R$ 107.525,17 (cento e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos).

ART da Obra: PE20190355934

Endereço da Obra: Avenida Principal, s/n, Projeto N-04, Petrolina-PE.

Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas na tabela abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PÁTIO COBERTO NA ESCOLA MANOEL ALVES NOGUEIRA.			
LOCAL:	PROJETO IRRIGADO NM-04, PETROLINA-PE.			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	C.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA C/ ENGENHEIRO JÚNIOR E ENCARREGADO	MÊS	2,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	10,00
2.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220513797/2020, emitida em 25/03/2021

Certidão nº 2220513797/2020
28/03/2021, 12:36
Chave de Impressão: xxD3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 4 folhas

PREFEITURA DE PETROLINA

000815

3		MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	14,41
3.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	7,31
4		INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO		
4.1	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	0,12
4.2	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	51,76
4.3	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	127,80
4.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48,03
4.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,40
4.6	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	6,40
4.7	87509	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	6,00
4.8	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	6,00
5.0		SUPERESTRUTURA - ESTRUTURA		
5.1	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	291,34
5.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,05
5.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	65,46
5.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,19
5.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220513797/2020, emitida em 25/03/2021

Certidão nº 2220513797/2020
28/03/2021, 12:36
Chave de impressão: xxD3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 4 folhas

PETROLINA

000316

6		REVESTIMENTO		
6.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	12,00
6.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	12,00
7		PISO		
7.1	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	14,57
7.2	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	291,34
8		COBERTA		
8.1	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	168,56
8.2	72110	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM. NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A	M2	168,56
8.3	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	168,56
8.4	94230	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	39,20
9		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.1	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	2,00
9.2	72285	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	1,00
9.3	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	7,00
9.4	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	24,00
10		PINTURA		
10.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	41,07
10.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	41,07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220513797/2020, emitida em 25/03/2021

Certidão nº 2220513797/2020
28/03/2021, 12:36
Chave de impressão: xdO3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 4 folhas

PREFEITURA DE PETROLINA

000317

10.3	96485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014.	M2	41,07
11		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
11.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	168,56

Petrolina-PE, 10 de março de 2020.

Kepler Kaiser A. Torres
Engenheiro Civil
e de Segurança do Trabalho
CREA 030.010 D/PE

1ª SNP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE

Kepler Kaiser de Almeida Torres

(CPF: 028.628.694-73)

Diretor de Obras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Reconheço por Semelhança - Elgn
Firma de KEPLER KAISER DE ALMEIDA TORRES Petrolina,27/05/2020 Em testemunho de verdade - Atendente: Abel Henrique Conceição
Emol 3,71, TSNR R$ 0,82 FERC R$ 241, FERM R$ 0,04, FUNSEG R$ 0,08 ISS 0,21 Total R$ 5,27
Selo 01529506 UF05202004 04070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220513797/2020, emitida em 25/03/2021

Certidão nº 2220513797/2020
28/03/2021, 12:36
Chave de Impressão: xdD3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2878, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Impresso em: 28/03/2021, às 12:36.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, a execução do contrato da Ordem de Compra nº **38-OC-EC-129** pela empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº **20.296.627/0001-49,** com sede na Rua do Triunfo, nº 533 A, Bairro Maria Auxiliadora na Cidade de Petrolina-PE, sendo a Contratante a empresa ODOYA TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.514.590/0002-69, com sede na Rua Lavínia Magalhães, nº 535, Boca do Rio, Salvador - BA.

- Responsável Técnico da Contratada: **LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS,** Engenheiro Civil, RNP 1813771278, CREA-PE Nº **056773** com visto ativo no CREA-BA, CPF nº 079.859.864-64, RG nº 14824943-45, SSP-BA;
- Representante da Contratante: PATRICIA DE MELLO TOSTES, Coordenadora de Subestações, CPF nº 034.252.739-81, residente em Petrolina - PE ;
- Dados do Contrato: Ordem de Compra nº **38-OC-EC-129**, assinado em 10 de julho de 2018, que tem como objeto a "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO DE VIAS DA SUBESTAÇÃO MORRO DO CHAPÉU - BA".

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11/07/18 à 11/04/19.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 606.020,00 (seiscentos e seis mil e vinte reais).

ART's da Obra: BA20200309629.

Endereço da Obra: Trecho Sem Definição, s/n, Zona Rural, Cafarnaum - BA.

Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas na tabela abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO MORRO DO CHAPÉU (MUNICÍPIO CAFARNAUM)			
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**
1	**MOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DESMOBILIZAÇÃO**	Vb	1,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
	DEMOLIÇÃO, CARGA E BOTA FORA DE MEIO FIO, INCLUSIVE TRANSPORTE.	m^3	220,00
3	**PREPARAÇÃO DA BASE**		
	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DO SUBLEITO.	m^3	3.700,00
4	**PAVIMENTO**		

Patricia de Mello Tostes

	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3.	m^2	7.400,00
5	**DRENAGEM SUPERFICIAL**		
	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO PREMOLDADO COM LINHA DÁGUA.	m	2.350,00
	CAIXAS DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAS DIMENSÕES 1,00X1,00 COM TAMPA, REVESTIMENTO EM ARGAMASSA INTERNO E EXTERNO.	Unid.	14,00

Juazeiro - BA, 14 de agosto de 2020.

Patricia de Mello Tostes

Digitally signed by Patricia de Mello Tostes
DN: cn=Patricia de Mello Tostes, o=Cymimasa, ou, email=pmellos@cymimasa.com, c=BR
Date: 2020.08.25 17:59:32 -03'00'

ODOYA TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A

PATRICIA DE MELLO TOSTES

COORDENADORA DE SUBESTAÇÕES

(CPF: 034.252.739-81)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220556622/2022
Atividade concluída

46

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES**
Registro: **1819956849PE** RNP: **1819956849**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

000820

Número da ART: **PE20220850864** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/10/2022 Baixada em: 03/10/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SINAL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa Cruz** CPF/CNPJ: **24.301.475/0001-86**
Endereço do contratante: AVENIDA 03 de Maio *Nº: 276*
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SANTA CRUZ UF: PE CEP: 56215000
Contrato: 055/2020 Celebrado em: 14/09/2020
Valor do contrato: R$ 98.207,94 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO Situado no Povoado de Poço Dantas Nº: S/N
Complemento: Bairro: povoado
Cidade: SANTA CRUZ UF: PE CEP: 56215000
Data de início: 15/03/2021 Conclusão efetiva: 15/06/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Cruz CPF/CNPJ: 24.301.475/0001-86

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 247.44 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 123.72 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 134.50 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 247.44 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 134.50 metro quadrado;

Observações

Ampliação e Reforma da Escola Municipal João Tibúrcio da Silveira, situada no povoado de poço Dantas em Santa Cruz - PE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220556622/2022
07/10/2022, 19:46
a9YZ9

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: a9YZ9

SANTA CRUZ

000821

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos que a empresa SINAL – Construtora e Serviços Ltda, CNPJ Nº 12.721.217/0001-70, sediada na Rua Cicero Barbosa leal nº 1310 – Lot. Recife – Petrolina-PE, foi contratado por MUNICIPIO DE SANTA CRUZ – PE, pessoa jurídica de direito público, com SEDE a Avenida 03 de maio, 276, centro, Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CNPJ nº 24.301.475/0001-86, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes caracteristicas:

DADOS DA OBRA:

- **Endereço da obra:** Ampliação e reforma da Escola Municipal João Tibúrcio da Silveira, situada no Povoado de Poço Dantas, interior do Município de Santa Cruz – PE;
- **Número do contrato:**056/2020
- **Período de execução dos serviços:** 15/03/2021 a 15/06/2021
- **Valor do contrato:** R$ 98.207,97;
- **Objeto do contrato:** *Ampliação e reforma da Escola Municipal João Tibúrcio da Silveira, situada no Povoado de Poço Dantas, interior do Município de Santa Cruz – PE;*
- **Nº. da ART:** PE20210619205
- **Empresa contratada:** SINAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.721.217/0001-70;
- **Responsável técnico:** Ednaldo Roza de Magalhães, engenheiro civil, CREAPE 181995684-9
- **Serviços executados:** (Execução de obra com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos)

ANEXO – PLANILHA COM SERVIÇOS EXECUTADOS

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA JOAO TIBURCIO DA SILVEIRA						BDI % 23,02%	
REF. SINAPI 07/2020							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	Cód. Composição	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Valor unitário (R$)	Valor unitário com BDI (R$)	Valor parcial/ total R$
1.0	SINAPI	[illegible]					

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro - Santa Cruz-PE
CNPJ/MF Nº 24.301.475/0001-86
Telefones: (87) 3874 8158/8175/8134
e-mail pmscruz@hotmail.com
website: www.santacruz.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220556622/2022, emitida em 07/10/2022

Certidão nº 2220556622/2022
07/10/2022, 18:54
Chave de Impressão: a9YZ9
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2022 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ
Trabalho e compromisso

000822

48

1.1	4813 INSUMO	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M	M²	4,00			
1.2	98059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M²	48,89			
2.0		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
2.1	96525	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	MP	9,28			
2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MP	3,48			
3.0		INFRA-ESTRUTURA					
3.1	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	MP	0,58			
3.2	95892	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETOARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). FCK = 25 MPA. AF_01/2017	MP	1,05			
3.3	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	MP	43,32			
3.4	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	MP	22,13			
3.5	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	MP	15,30			
4.0		SUPERESTRUTURA					
4.1	95852	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETOARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONALTERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	MP	0,63			
4.2	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETOPARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,20			
4.5	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	38,24			
4.6	87464	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS EARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	123,72			
5.0		COBERTURA					
5.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	MP	58,56			
5.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	MP	58,50			
6.0		PAVIMENTAÇÃO/PISO					

Francisco Tavares Pereira

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro - Santa Cruz - PE
CNPJ/MF nº 24.301.475/0001-66
Telefones: (87) 3874 5156/8175/8134
e-mail: pmscpe@hotmail.com
website: www.santacruz.pe.gov.b

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220556622/2022, emitida em 07/10/2022

Certidão nº 2220556622/2022
07/10/2022, 19:54
Chave de Impressão: a9Y29
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2022 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ
trabalho e compromisso

000323

49

6.1	96626	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, AF_08/2017	M²	2,12				
6.2	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4(CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA	M²	42,80				
6.3	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M²	44,40				
6.4	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	35,00				
7.0		REVESTIMENTO						
7.1	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	247,44				
7.2	87274	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	0				
7.3	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	247,44				
8.0		PINTURA						
8.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	247,44				
8.2	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M²	7,22				
9.0		COBERTURA						
9.1	92574	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	72,00				
9.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	72,00				
9.3	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	36,00				
10.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
10.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	0				

Francisco Tavares Pereira
Sec. de Obras

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro - Santa Cruz - PE
CNPJ/MF nº 24.301.475/0001-66
Telefones: (87) 3874 6156/6175/6134
e-mail: pmscpe@hotmail.com
website: www.santacruz.pe.gov.b

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205566222022, emitida em 07/10/2022

Certidão nº 22205566222022
07/10/2022, 19:54
Chave de Impressão: a9YZ9
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2022 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ
Trabalho e compromisso

000324

50

10.2	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	0			
10.3	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO,1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	0			
10.4	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	0			
10.5	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_01/2020	UND	0			
10.6	86846	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	0			
10.7	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND	0			
10.8	93357	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 4 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALAE REATERRO COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016	UND	0			
11.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICA					
11.1	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXAELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	4,00			
11.2	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO,QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UND	6,00			
11.3	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UND	4,00			
		TOTAL					

Santa Cruz - PE. 08 de Fevereiro de 2022

Francisco Tavares Pereira
SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATANTE
Francisco Tavares Pereira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
CPF: 598.844.794-53

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro - Santa Cruz - PE
CNPJ/MF nº 24.301.475/0001-96
Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134
e-mail: pmscpe@hotmail.com
website: www.santacruz.pe.gov.b

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205566822/2022, emitida em 07/10/2022

Certidão nº 22205566822/2022
07/10/2022, 19:54
Chave de Impressão: a9Y29
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2022 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220556624/2022
Atividade concluída

51

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES**
Registro: **1819956849PE** RNP: **1819956849**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

000825

Número da ART: **PE20210619171** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/04/2021 Baixada em:
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **12.721.217/0001-70**
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: 082/2020 Celebrado em: 14/09/2020
Valor do contrato: R$ 116.864,32 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA sede do Município de Santa Cruz - PE Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SANTA CRUZ UF: PE CEP: 56215000
Data de Início: 15/03/2021 Conclusão efetiva: 15/06/2021
Finalidade: Cultural
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Cruz CPF/CNPJ: 24.301.475/0001-86

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 6.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 568.13 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 274.49 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 25.95 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.5 - DE ARTEFATOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 519.39 metro quadrado; **16 - Execução** PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 49 - Execução de obra 98.30 metro quadrado;

Observações

Reforma da praça Claudemiro Alves Guimarães, na sede do município

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220556624/2022
11/10/2022, 09:55
Y6281

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220556624/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.silac.com.br/publico, com a chave: Y6281

52

000326

SANTA CRUZ

000327

53

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos que a empresa SINAL – Construtora e Serviços Ltda, CNPJ Nº 12.721.217/0001-70, sediada na Rua Cicero Barbosa leal nº 131D – Lot. Recife – Petrolina-PE, foi contratado por MUNICIPIO DE SANTA CRUZ – PE, pessoa jurídica de direito público, com SEDE a Avenida 03 de maio, 276, centro, Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CNPJ nº 24.301.475/0001-86, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

- **Endereço da obra:** Praça Claudemiro Alves Guimarães, situado na sede do Município de Santa Cruz – PE;
- **Número do contrato:**062/2020
- **Período de execução dos serviços:** 15/03/2021 a 15/06/2021
- **Valor do contrato:** R$ 116.864,32;
- **Objeto do contrato:** Execução de obras e serviços de engenharia, relativos a Reforma da Praça Claudemiro Alves Guimarães, situado na sede do Município de Santa Cruz – PE, com área de 704,76m²;
- **Nº. da ART**: PE2021081971
- **Empresa contratada:** SINAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.721.217/0001-70;
- **Responsável técnico:** Ednaldo Roza de Magalhães, engenheiro civil, CREAPE 181995684-9
- **Serviços executados:** (Execução de obra com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos)

ANEXO –PLANILHA COM SERVIÇOS EXECUTADO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA:		REFORMA DA PRAÇA CLAUDEMIRO ALVES GUIMARÃES			DATA		
LOCAL		PRAÇA CLAUDEMIRO ALVES GUIMARÃES					
ADM.:		2017/2020	Mês de referência		BDI (%)		23,79 %
					SINAPI		
					TOTAL GERAL DA OBRA		0,00
ITENS	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT			
1.0		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					

Francisco Tavares Pereira
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro- Santa Cruz-PE
CNPJ/MF Nº 24.301.475/0001-85
Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134
e-mail pmscpge@hotmail.com
website: www.santacruz.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220556624/2022, emitida em 11/10/2022

Certidão nº 2220556624/2022
11/10/2022, 11:11
Chave de Impressão: Y6281
O documento nesta ato registrado foi emitido em 11/10/2022 e contém 4 folhas

59

SANTA CRUZ

000328

1.1	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	8.60			
1.3	C3373 SETINFRA	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	108.84			
1.4	C01	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM PEDRAS NATURAIS	M2	568.13			
1.5	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	25.64			
1.6	72899	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	M3	25.64			
2.0		PISOS					
2.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR XALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	108.84			
2.2	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR XALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	165.65			
2.3	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10CM, ESPESSURA 6 À 9 CM. AF_12/2015	M2	353.32			
2.4	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM,ESPESSURA 6 À 9 CM. AF_12/2015	M2	166.07			

FRANCISCO FIGUEIRÓES PEREIRA
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro- Santa Cruz-PE
CNPJ/MF Nº 24.301.475/0001-85
Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134
e-mail pmscpe@hotmail.com
website: www.santacruz.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220556624/2022, emitida em 11/10/2022

Certidão nº 2220556624/2022
11/10/2022, 11:11
Chave de Impressão: Y6281
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2022 e contém 4 folhas

SANTA CRUZ

000829

3.8	C02	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO,NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	25.95		
3.0		**INSTAÇÕES ELÉTRICAS**				
3.1	100622	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES,ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2019	UN	6.00		
3.2	42245	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 51 W ATE 67 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACOINOX	UN	6.00		
4.0		**PAISAGISMO**				
4.1	43390 TRIBUNA	GRAMA SINTETICA, ALTURA /ESPESSURA DE 52MM (2MM DE BASE E 50MM DE FIOS EXPOSTOS), BASE TRIPLA, MINIMO DE 8.000 PONTOS POR M2, INCLUINDO MAO DE OBRA E SISTEMA DE INSTALACAO (FLUTUANTE, UNIAO DOS ROLOS COM TAPEDE 30CM, COLA PU, 30 KG/M2 DE AREIA CLASSIFICADA GRANULOMETRIA 40/45 OU 50/60 E 10KG/M2 DE GRANULO DE BORRACHA SBR PRETA MALHA 10 (0,7 A 2,0 MM)) (COLETADO CAIXA)	M2	98.30		
4.2	COTAÇÃO	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=1,50M	UN	29.00		
5.0		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
5.1	C03	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (REBAIXAMENTO DO PASSEIO)	UND	2.00		
5.2	C04	ESCULTURA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM MÁRMORE BRANCA(INCLUINDO CONCRETO ARMADO-FORMAS-FERRAGENS,LIGAÇÕES HIDRAULICAS E LIGAÇÕES ELETRICAS)	UND	1.00		
5.2.1		CONCRETO ARMADO FCK 25MPA	M³	18,76		
5.2.2		REVESTIMETNO EM MARMORE BRANCO	M²	86,35		
5.2.3		FABRICAÇÃO DE FORMA	M²	110		

Francisco Rogerio Pereira
Sec. de Obras e Serviços Urbanos

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro- Santa Cruz-PE
CNPJ/MF Nº 24.301.475/0001-85
Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134
e-mail:pmscpe@hotmail.com
website: www.santacruz.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220556624/2022, emitida em 11/10/2022

Certidão nº 2220556624/2022
11/10/2022, 11:11
Chave de Impressão: Y6281
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2022 e contém 4 folhas

SANTA CRUZ

000330

56

Santa Cruz-PE, 08 de fevereiro de 2022

Francisco Tavares Pereira
CPF: 598.844.794-53
Sec. de Obras e Serviços Urbano

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220556624/2022, emitida em 11/10/2022

Certidão nº 2220556624/2022
11/10/2022, 11:11
Chave de impressão: Y6281
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2022 e contém 4 folhas

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro- Santa Cruz-PE
CNPJ/MF Nº 24.301.475/0001-85
Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134
e-mail pmscpe@hotmail.com
website: www.santacruz.pe.gov.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220556622/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

000331

Profissional: **EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES**
Registro: **1819956849PE** RNP: **1819956849**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20210619196** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/04/2021 Baixada em: 13/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Sinal - Construções e Serviços Ltda** CPF/CNPJ: **12.721.217/0001-70**
Endereço do contratante: RUA CÍCERO BARBOSA LEAL Nº: 151
Complemento: Bairro: LOTEAMENTO RECIFE
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56320790
Contrato: 063/2020 Celebrado em: 04/11/2020
Valor do contrato: R$ 254.815,41 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: FAZENDA Fazenda Volta, Sitio Rocinha, Rod-122- interior do município de Santa Cruz - PE Nº: S/N
Complemento: Bairro: fazenda
Cidade: SANTA CRUZ UF: PE CEP: 56215000
Data de início: 15/03/2021 Conclusão efetiva: 15/06/2021
Finalidade: Comercial
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Cruz CPF/CNPJ: 24.301.475/0001-86

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 59.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 156.50 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 294.80 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 156.50 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 361.50 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 20.74 metro cúbico; **16 - Execução** METALURGIA > PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA METALÚRGICA > DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA METALÚRGICA > #17.5.1.1 - DE PRODUTOS METÁLICOS 49 - Execução de obra 3826.17 quilograma; **16 - Execução** METALURGIA > PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA METALÚRGICA > DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA METALÚRGICA > #17.5.1.1 - DE PRODUTOS METÁLICOS 49 - Execução de obra 437.40 metro quadrado; **16 - Execução** METALURGIA > PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA METALÚRGICA > DE PRODUÇÃO DA INDÚSTRIA METALÚRGICA > #17.5.1.1 - DE PRODUTOS METÁLICOS 49 - Execução de obra 3096.90 quilograma; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 5564.48 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1012.78 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1012.78 metro cúbico; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 49 - Execução de obra 18.00 metro cúbico; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.11 - DESOBSTRUÇÃO DE FOSSA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

Construção de Unidade de Triagem e Transbordo de Lixo

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220556622/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220556622/2022
13/10/2022, 11:56
10c7Y

000832

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 10c7Y

SANTA CRUZ

000333

59

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos que a empresa SINAL – Construtora e Serviços Ltda, CNPJ Nº 12.721.217/0001-70, sediada na Rua Cicero Barbosa leal nº 1310 – Lot. Recife – Petrolina-PE, foi contratado por MUNICIPIO DE SANTA CRUZ – PE, pessoa jurídica de direito público, com SEDE a Avenida 03 de maio, 276, centro, Santa Cruz, Estado de Pernambuco. CNPJ nº 24.301.475/0001-86, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

- **Endereço da obra:** Fazenda Volta, Sitio Rocinha, Rod. 122, Interior do Município de Santa Cruz – PE;
- **Número do contrato:**0063/2020
- **Período de execução dos serviços:** 15/03/2021 a 15/08/2021
- **Valor do contrato:** R$ 254.815,41;
- **Objeto do contrato:** Construção de Unidade de Triagem e Transbordo de Lixo, na Fazenda Volta, Sitio Rocinha, Rod. 122, Interior do Município de Santa Cruz – PE, com área de 437,40m²;
- **Nº. da ART:** PE20211061919 6
- **Empresa contratada:** SINAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.721.217/0001-70;
- **Responsável técnico:** Ednaldo Roza de Magalhães, engenheiro civil, CREAPE 181995884-9
- **Serviços executados:** (Execução de obra com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos)

ANEXO –PLANILHA COM SERVIÇOS EXECUTADOS

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA:		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM E TRANSBORDO DE LIXO			DATA 12/08/2020		
LOCAL		FAZENDA VOLTA, SITIO ROCINHA, ROD. BR 122					
			Mês de referência		BDI (%)		22,38%
			junho		SINAPI		
					TOTAL GERAL DA OBRA		0,00
ITENS	Código SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT			
10		SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	-	-

Francisco Thiago Pereira
SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro- Santa Cruz-PE
CNPJ/MF Nº 24.301.475/0001-85
Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134
e-mail pmscpe@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220556822/2022, emitida em 13/10/2022

Certidão nº 2220556822/2022
13/10/2022. 12:03
Chave de Impressão: 10c7Y
O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 7 folhas

SANTA CRUZ

000834

60

11	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	5.584,48				
12	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	4.00				
13	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	6.00				
14	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	0.00				
20		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
22	101212	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20KM/H. AF_05/2020	M3	1.012,76				
22	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.012,76				
30		FUNDAÇÕES						
31	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	175.00				
32	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	311.00				
33	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	34.60				
34	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	323.00				
35	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	76.34				
36	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	18.03				
37	101160	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	7.87				
40		SUPRAESTRUTURA						
41	92593	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, PARA VÃOS DE 3 A 25 M E PARA QUALQUER TIPO DE TELHA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 (na área de 450 m² encontra-se instalada seis tesouras metalicas	M²	437.40				
42	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	48.40				

Francisco Nayores Pereira
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro- Santa Cruz-PE
CNPJ/MF Nº 24.301.475/0001-85
Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134
e-mail pmscpe@hotmail.com
website: www.santacruz.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205566222/2022, emitida em 13/10/2022

Certidão nº 22205566222/2022
13/10/2022, 12:03
Chave de Impressão: 10c7Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 7 folhas

SANTA CRUZ

000835

61

59	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,0:2,7 (CIM:AREIA MÉDIA:BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	2,70			
60		ALVENARIA					
61	87543	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDE COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	M2	150,50			
62	93184	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	21,00			
63		PISO					
64	96333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	388,60			
65	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	42,75			
66		COBERTURA					
67	100774	ESTRUTURA DE MADEIRA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES CRAVADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDAUTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (PEDIDO SEMELHANTE A 439 M²)	M²	437,40			
68	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	47,70			
69	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO ISOLAMENTO TÉRMICO E = 0,5 MM, TIPO SANDUÍCHE COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	437,40			
70	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,00			
71		ESQUADRIAS					
72	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00			
73	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00			
74	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00			
75	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	1,00			
76	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,97			
77		REVESTIMENTOS					

Francisco Tavares Pereira
Sec. de Obras e Serviços Urbanos

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro- Santa Cruz-PE
CNPJ/MF Nº 24.301.475/0001-85
Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134
e-mail pmscpe@hotmail.com
website: www.santacruz.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220556622/2022, emitida em 13/10/2022

Certidão nº 2220556822/2022
13/10/2022, 12:03
Chave de Impressão: 10c7Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 7 folhas

SANTA CRUZ

000836

62

01	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	167,40			
02	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	167,40			

Francisco Vavoney Pereira
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220556622/2022, emitida em 13/10/2022

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro- Santa Cruz-PE
CNPJ/MF Nº 24.301.475/0001-85
Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134
e-mail pmscpe@hotmail.com
website: www.santacruz.pe.gov.br

Certidão nº 2220556622/2022
13/10/2022, 12:03
Chave de Impressão: 10c7Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 7 folhas

SANTA CRUZ

000837

63

98	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20CM X 20CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	105.00				
100		PINTURA						
101	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE JANELAS E PORTAS, ACIMA DE 1,00 M DE ALTURA. AF_06/2014	M2	107.40				
102	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	107.40				
110		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
111	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5.00				
112	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9.00				
113	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	18.00				
114	7416871	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.00				
115	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2.00				
116	98086	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1.00				
117	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9.00				
118	11682 INSUMO	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= "3" CM	M2	4.00				
119	7416871	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10.00				
1,110	94483	CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EM AÇO ROSCÁVEL, DN SUCÇÃO 32 (1 1/4") E DN RECALQUE 25 (1"), PARA EDIFICAÇÃO ATÉ 4 PAVIMENTOS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.00				
120		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
121	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7.00				
122	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4.00				

Francisco Tavares Pereira
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro- Santa Cruz-PE
CNPJ/MF Nº 24.301.475/0001-85
Telefones: (87) 3874 8156/8175/8194
e-mail pmscpe@hotmail.com
website: www.santacruz.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205566/22/2022, emitida em 13/10/2022

Certidão nº 22205566/22/2022
13/10/2022, 12:03
Chave de Impressão: 10c7Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 7 folhas

SANTA CRUZ

00338

64

123	97601	REFLETOR EM ALUMINIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10.00			
124	938 INSUMO	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	190.20			
125	939 INSUMO	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	417.75			
126	940 INSUMO	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 450/750V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	31.50			
127	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7.00			
128	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1.00			
129	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2.00			
1,210	83483	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00			
1,211	91865	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E	M	61.85			
130		RESERVATORIO					
131	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	18.00			
132	89470	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA	M2	23.40			
133	97095	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E	M3	1.50			
134	7420022	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO	M2	10.00			
135	98581	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	33.40			
138	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	0.48			
140		OUTROS					

Francisco Fonseca Pereira
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro- Santa Cruz-PE
CNPJ/MF Nº 24.301.475/0001-85
Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134
e-mail pmc.cpe@hotmail.com
website: www.santacruz.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205566622/2022, emitida em 13/10/2022

Certidão nº 22205566622/2022
13/10/2022, 12:03
Chave de Impressão: 10c7Y
O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 7 folhas

65

SANTA CRUZ

000339

141	7403/1	PORTAO COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIAMETRO 11CM, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, SEM DOBRADIÇAS	M	6.00			
142	7414/2	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	M	294.80			
143	36081 INSUMOS	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1.00			
144	36206 INSUMO	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1.00			
					TOTAL GERAL DA OBRA		

Santa Cruz-PE, 08 de fevereiro de 2022

Francisco Tavares Pereira
CPF:598.844.794-53
Secretario de Obras e Serv. Urbano

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205566222022, emitida em 13/10/2022

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro- Santa Cruz-PE
CNPJ/MF Nº 24.301.475/0001-85
Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134
e-mail pmscpe@hotmail.com
website: www.santacruz.pe.gov.br

Certidão nº 22205566222022
13/10/2022, 12:03
Chave de impressão: 10c7Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2022 e contém 7 folhas

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

000840

QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICA - FINANCEIRA

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA SERVIÇO DE AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADUÇÃO, DA ADUTORA TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA.
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA.

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE

67

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

000341

Nome Empresarial:	**BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
Natureza Jurídica:	**2062**
NIRE:	**26600344799**
CNPJ:	**20.296.627/0001-49**
Protocolo:	**239515447**
Tipo de Livro:	**DIARIO**
Número de Ordem:	**9**
ID do Arquivo:	**BALANÃ?O BRAÃ?O FORTE 2023_20230412_0001.pdf**
Início da Escrituração:	**01/01/2022**
Término da Escrituração:	**31/12/2022**
Data da Autenticação:	**09/05/2023 08:05:00**
N. da Autenticação:	**239515447**
Hash do Requerimento:	
Hash do Livro:	**4dd5230af9c7d34ceca8014657ddda19c16ac279cd0bbb775c5539a4ce152f97**

Recife - PE, 09/05/2023 08:05:00

Joao Paulo Rocha Damasceno
Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	**GEBSON ROLIM COSTA**	
CPF:	**076.774.084-00**	
Assinado em:	**09/05/2023 08:05:00**	**ADMINISTRADOR**

Nome:	**JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO**	
CPF:	**418.162.504-49**	
Assinado em:	**09/05/2023 08:05:00**	**CONTADOR**

TERMO DE ABERTURA

68

DIARIO

000842

N° de Ordem 9

Contém este livro 13 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e servirá de DIARIO n° 9, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA APOCALIPSE, 110 - SALA:1 ANTIGA RUA 43

Bairro: JOSÉ E MARIA

C.E.P.: 56331295

Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26600344799 e arquivado em 22/05/2014.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 20296627000149

PETROLINA/PE, 12 de Abril de 2023

JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F.:41816250449
R.G.:1009079972 SSPBA
C.R.C.:011367-0-T-BA

GEBSON ROLIM COSTA
ADMINISTRADOR
C.P.F.:07677408400
R.G.:04177984195 DETRAN PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_t9VnZT6JaBxkrW5McvDeZ&chave2=bivYHKotZXwAGKcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400-GEBSON ROLIM COSTA|41816250449-JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO

JUCEPE
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 09/05/2023
Arquivamento 239515447 Protocolo 239515447 de 11/04/2023
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
NIRE 26600344799
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 254385779153
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

SISTEMA DE CONTABILIDADE — *** DIARIO GERAL *** — Petroinfo Infor.Lt
EMPRESA: 10 BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERV. LTDA-ME — COMPR406 Pagina.: 00
PERIODO: 01/01/2022 a' 31/12/2022 — DATA...: 10/04/20

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
		000843		
3.3.01.01.008	5 INDENIZACOES	01 31/01/2022 PG.INDENIZ. DIAS AFASTADO P/ SS	1.569,61	
3.3.01.01.008	5 INDENIZACOES	01 31/01/2022 VLR. REF. CREDITO INSS P/DIAS FASTADO N/MES		1.569,61
3.3.01.01.007	6 HONORARIOS DA DIRETORIA	01 31/01/2022 PG.PRO-LABORE DA DIRETOR N/M	1.100,00	
2.1.02.02.001	3 INSS A RECOLHER	01 31/01/2022 VLR. DESC.INSS S/FOLHA		121,00
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/01/2022 VLR. FOLHA PAGTO.N/MES		979,00
		TOTAL DO DIA ==>	**2.669,61**	**2.669,61**
3.3.01.01.008	5 INDENIZACOES	01 28/02/2022 PG.INDENIZ. DIAS AFATADO P/I S	1.569,61	
3.3.01.01.008	5 INDENIZACOES	01 28/02/2022 VLR. REF. DIAS AFATADO P/INS		1.569,61
3.3.01.01.007	6 HONORARIOS DA DIRETORIA	01 28/02/2022 PG.PRO-LABORE DA DIRETOR N/M	1.100,00	
2.1.02.02.001	3 INSS A RECOLHER	01 28/02/2022 VLR. DESC.INSS S/FOLHA		121,00
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 28/02/2022 VLR. FOLHA PAGTO.N/MES		979,00
		TOTAL DO DIA ==>	**2.669,61**	**2.669,61**
3.3.01.01.008	5 INDENIZACOES	01 31/03/2022 PG.INDENIZ. DIAS AFASTADO P/ SS	1.569,61	
3.3.01.01.008	5 INDENIZACOES	01 31/03/2022 VLR. REF. DIAS AFASTADO P/IN		1.569,61
3.3.01.01.007	6 HONORARIOS DA DIRETORIA	01 31/03/2022 PG.PRO-LABORE DA DIRETOR N/M	1.100,00	
2.1.02.02.001	3 INSS A RECOLHER	01 31/03/2022 VLR. DESC.INSS S/FOLHA		121,00
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/03/2022 VLR. FOLHA PAGTO.N/MES		979,00
		TOTAL DO DIA ==>	**2.669,61**	**2.669,61**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 29/06/2022 VLR. PIS S/NF- 295	300,19	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 29/06/2022 VLR. PIS S/NF- 295		300,19
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 29/06/2022 VLR. COFINS S/NF- 295	1.385,51	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 29/06/2022 VLR. COFINS S/NF- 295		1.385,51
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMETO	01 29/06/2022 VLR. IRPJ S/NF- 295	692,75	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 29/06/2022 VLR. CSLL S/NF- 295	498,78	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 29/06/2022 VLR. CSLL S/NF- 295		498,78
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 29/06/2022 VLR. INSS S/NF- 295	2.032,08	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 29/06/2022 VLR. PROV. 13. SAL. 295	461,84	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 29/06/2022 REC. FAT. NF- 295		46.183,55
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 29/06/2022 REC. FAT. NF- 295	42.996,88	
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 29/06/2022 VLR. PIS S/NF- 296	436,93	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 29/06/2022 VLR. PIS S/NF- 296		436,93
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 29/06/2022 VLR. COFINS S/NF- 296	2.016,60	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 29/06/2022 VLR. COFINS S/NF- 296		2.016,60
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMETO	01 29/06/2022 VLR. IRPJ S/NF- 296	1.008,30	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 29/06/2022 VLR. CSLL S/NF- 296	725,97	
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 29/06/2022 VLR. INSS S/NF- 296	2.957,67	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 29/06/2022 VLR. PROV. 13. SAL. 296	537,76	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 29/06/2022 REC. FAT. NF- 296		67.219,90
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 29/06/2022 REC. FAT. NF- 296	62.716,17	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 29/06/2022 VLR. CSLL S/NF- 296		725,97
		TOTAL DO DIA ==>	**118.767,43**	**118.767,43**
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 30/06/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/DATA	150,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RVTBybl_t9Vn4T6Jz8xkrN5McvDeZ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400-GEBSON ROLIM COSTA:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

SISTEMA DE CONTABILIDADE — *** DIARIO GERAL *** — Petroinfo Infor.Ltda
EMPRESA: 10 BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERV. LTDA-ME — COMPR406 Pagina.: 00
PERIODO: 01/01/2022 a' 31/12/2022 — DATA...: 10/04/20

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
		000344		
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 30/06/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/MES	120,40	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 30/06/2022 PAGT. CTA.AGUA N/MES	76,40	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 30/06/2022 PAGT. ALUGUEL N/MES	500,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 30/06/2022 PAGT. SERV.CONTABIL N/MES	300,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/06/2022 PAGT. DESPS.N/MES		1.146,80
		TOTAL DO DIA ==>	1.146,80	1.146,80
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 31/07/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/MES	100,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 31/07/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/MES	129,10	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 31/07/2022 PAGT. CTA.AGUA N/MES	76,40	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 31/07/2022 PAGT. ALUGUEL N/MES	500,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 31/07/2022 PAGT. SERV.CONTABIL N/MES	300,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/07/2022 PAGT. DESPS.DIVS.N/MES		1.105,50
		TOTAL DO DIA ==>	1.105,50	1.105,50
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 24/08/2022 VLR. PIS S/NF- 297	893,56	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 24/08/2022 VLR. PIS S/NF- 297		893,56
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 24/08/2022 VLR. COFINS S/NF- 297	4.124,13	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 24/08/2022 VLR. COFINS S/NF- 297		4.124,13
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMETO	01 24/08/2022 VLR. IRPJ S/NF- 297	2.062,07	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 24/08/2022 VLR. CSLL S/NF- 297	1.484,69	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 24/08/2022 VLR. CSLL S/NF- 297		1.484,69
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 24/08/2022 VLR. INSS S/NF- 297	6.048,73	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 24/08/2022 VLR. PROV. 13. SAL. 297	2.749,42	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 24/08/2022 REC. FAT. NF- 297		137.471,11
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 24/08/2022 REC. FAT. NF- 297	126.610,89	
		TOTAL DO DIA ==>	143.973,49	143.973,49
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 31/08/2022 PAGT. COMBUSTIVE N/MES	350,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 31/08/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/MES	130,20	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 31/08/2022 PAGT. CTA.AGUA N/MES	76,40	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01,31/08/2022 PAGT. ALUGUEL N/MES	500,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 31/08/2022 PAGT. SERV.CONTABIL N/MES	300,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/08/2022 PAGT. DESPS.DIVS.N/MES		1.356,60
		TOTAL DO DIA ==>	1.356,60	1.356,60
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 30/09/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/MES	250,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 30/09/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/MES	112,70	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 30/09/2022 PAGT. CTA.AGUA N/MES	76,40	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 30/09/2022 PAGT. ALUGUEL N/MES	500,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 30/09/2022 PAGT. SERV.CONTABIL N/MES	300,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/09/2022 PAGT. DESPS.DIVS.N/MES		1.239,10
		TOTAL DO DIA ==>	1.239,10	1.239,10
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 04/10/2022 VLR. PIS S/NF- 299	400,59	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 04/10/2022 VLR. PIS S/NF- 299		400,59

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_t9VnZT6Jz8xkzW5McvDe2&chave2=b1vYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400-GEBSON ROLIM COSTA:41816250449-JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO

SISTEMA DE CONTABILIDADE — *** DIARIO GERAL *** — Petrominio Infor.Lt

EMPRESA: 10 BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERV. LTDA-ME — CONFRONTO — Pagina..: 00

PERIODO: 01/01/2022 a' 31/12/2022 — DATA...: 10/04/20

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
		000345		
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 04/10/2022 VLR. COFINS S/NF- 299	1.848,90	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 04/10/2022 VLR. COFINS S/NF- 299		1.848,90
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMETO	01 04/10/2022 VLR. IRPJ S/NF- 299	924,45	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 04/10/2022 VLR. CSLL S/NF- 299	665,60	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 04/10/2022 VLR. CSLL S/NF- 299		665,60
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 04/10/2022 VLR. INSS S/NF- 299	2.711,72	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 04/10/2022 VLR. PROV. 13. SAL. 299	1.232,60	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 04/10/2022 REC. FAT. NF- 299		61.630,12
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 04/10/2022 REC. FAT. NF- 299	56.761,35	
		TOTAL DO DIA ==>	**64.545,21**	**64.545,21**
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 30/10/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/MES	180,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 30/10/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/MES	127,10	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 30/10/2022 PAGT. CTA.AGUA N/MES	76,40	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 30/10/2022 PAGT. ALUGUEL N/MES	500,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 30/10/2022 PAGT. SERV.CONTABIL N/MES	300,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/10/2022 PAGT. DESPS.DIVS.N/MES		1.183,50
		TOTAL DO DIA ==>	**1.183,50**	**1.183,50**
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 17/11/2022 VLR. PROV. 13. SAL. 303	54,30	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 17/11/2022 REC. FAT. NF- 303		1.809,84
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 17/11/2022 REC. FAT. NF- 303	1.755,54	
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 17/11/2022 VLR. PIS S/NF- 303	263,88	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 17/11/2022 VLR. PIS S/NF- 303		263,88
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 17/11/2022 VLR. COFINS S/NF- 303	1.217,92	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 17/11/2022 VLR. COFINS S/NF- 303		1.217,92
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMETO	01 17/11/2022 VLR. IRPJ S/NF- 303	608,96	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 17/11/2022 VLR. CSLL S/NF- 303	438,45	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 17/11/2022 VLR. CSLL S/NF- 303		438,45
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 17/11/2022 VLR. PROV. 13. SAL. 303	1.217,92	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 17/11/2022 REC. FAT. NF- 303		40.597,38
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 17/11/2022 REC. FAT. NF- 303	36.984,22	
		TOTAL DO DIA ==>	**44.327,47**	**44.327,47**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 28/12/2022 VLR. PIS S/NF- 305	326,38	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 28/12/2022 VLR. PIS S/NF- 305		326,38
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 28/12/2022 VLR. COFINS S/NF- 305	1.506,36	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 28/12/2022 VLR. COFINS S/NF- 305		1.506,36
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMETO	01 28/12/2022 VLR. IRPJ S/NF- 305	753,18	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 28/12/2022 VLR. CSLL S/NF- 305	542,29	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 28/12/2022 VLR. CSLL S/NF- 305		542,29
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 28/12/2022 VLR. INSS S/NF- 305	2.209,33	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 28/12/2022 VLR. PROV. 13. SAL. 305	1.004,24	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 28/12/2022 REC. FAT. NF- 305		50.212,09
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 28/12/2022 REC. FAT. NF- 305	46.245,34	
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 28/12/2022 VLR. PIS S/NF- 306	240,41	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 28/12/2022 VLR. COFINS S/NF- 306		240,41
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 28/12/2022 VLR. COFINS S/NF- 306	1.109,60	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_t9VnZT6JzBxkzNSMcvDeZ&chave2=bivYHKctZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400-GEBSON ROLIM COSTA:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

SISTEMA DE CONTABILIDADE — *** DIARIO GERAL *** — Petroinfo Infor.Lt
EMPRESA: 10 BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERV. LTDA-ME — COMPR406 Pagina..: 00
PERIODO: 01/01/2022 a' 31/12/2022 — DATA...: 10/04/20

000846

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE	DATA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01	28/12/2022	VLR. COFINS S/NF- 306		1.109,60
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMENTO	01	28/12/2022	VLR. IRPJ S/NF- 306	554,80	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01	28/12/2022	VLR. CSLL S/NF- 306	399,45	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01	28/12/2022	VLR. CSLL S/NF- 306		399,45
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01	28/12/2022	VLR. INSS S/NF- 306	1.627,41	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01	28/12/2022	VLR. PROV. 13. SAL. 306	739,73	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01	28/12/2022	REC. FAT. NF- 306		36.986,57
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	28/12/2022	REC. FAT. NF- 306	34.064,63	
				TOTAL DO DIA ==>	91.323,15	91.323,15
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01	31/12/2022	PAGT. COMBUSTIVEIS N/DATA	400,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01	31/12/2022	PAGT. CTA.ENERGIA N/MES	230,28	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01	31/12/2022	PAGT. CTA.AGUA N/MES	156,80	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01	31/12/2022	PAGT. ALUGUEL N/MES	1.000,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01	31/12/2022	PAGT. SERV.CONTABIL N/MES	600,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	31/12/2022	PAGT. DESPS.DIVERS/MES		2.387,08
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01	31/12/2022	PAGT. COMPRA MATS.P/OBRAS N/S	75.428,30	
1.1.02.02.001	5 MATERIA PRIMA	01	31/12/2022	PAGT. COMPRA MATS.P/OBRAS N/S		75.428,30
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01	31/12/2022	PAGT. COMPRA MATS.P/OBRAS N/S	56.348,80	
1.1.03.02.001	3 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	01	31/12/2022	PAGT. COMPRA MATS.P/OBRAS N/S		56.348,80
2.1.01.01.001	7 FORNECEDORES DIVERSOS	01	31/12/2022	PAGT. COMPRA MATS.P/OBRAS N/S	19.456,45	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	31/12/2022	PAGT. COMPRA MATS.P/OBRAS N/S		19.456,45
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01	31/12/2022	PAGT. COMPRA MATS.P/OBRAS N/S	198.425,89	
1.1.03.09.001	8 CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR	01	31/12/2022	PAGT. COMPRA MATS.P/OBRAS N/S		198.425,89
1.1.03.09.001	8 CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR	01	31/12/2022	PAGT. COMPRA MATS.P/OBRAS N/S	380.202,70	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	31/12/2022	PAGT. COMPRA MATS.P/OBRAS N/S		380.202,70
				TOTAL DO DIA ==>	732.249,22	732.249,22
				TOTAL DO PERIODO =>	1.209.226,30	1209.226,30

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_t9VnZT6Jz8xkrW5McvDeZ&chave2=b1vYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400-GEBSON ROLIM COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

EMPRESA: BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVÇOS LTDA.
RUA – APOCALIPSE, Nº 110 – SALA 1, ANTIGA RUA 43 – BAIRRO – JOSÉ E MARIA – CEP: 56.331-295
PETROLINA – PE – CNPJ: 20.296.627/0001-49 – NIRE: 26.6.0034479-9 EM 22 DE MAIO DE 2014

000347

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		**1.877.878,35**
Disponível		**48.047,60**
Caixa Geral	48.047,60	
DIREITO REALIZAVEL A CURTO PRAZO		**308.198,95**
CONTAS A RECEBER		**10.630,00**
Clientes	10.630,00	
ESTOQUE		**297.568,95**
Matéria Prima	298.568,95	
OUTROS CREDITOS		**1.521.631,80**
DEVEDORES EM C/CORRENTE		**84.923,11**
Adiantamento a Fornecedores	84.923,11	
CUSTOS DE OBRAS À APROPRIAR.		**1.436.708,69**
Custos de Obras a Apropriar.	1.436.708,69	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**127.494,39**
IMOBILIZADO		**127.494,39**
BENS E DIREITOS DE USO.		**127.494,39**
Terreno	20.000,00	
Edificações	50.000,00	
Veiculo	61.919,20	
Moveis e Utensílios	1.500,00	
Computadores e Periféricos	5.406,49	
Depreciações (-)	(11.331,30)	
TOTAL DO ATIVO.....R$		**2.005.372,74**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.296.627/0001-49
Gebson Rolim Costa
CPF: 076.774.084-00
CNH: 04177984195 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_t9VnZT6J28xkrW5McvDeZ&chave2=bivYHKOtZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400-GEBSON ROLIM COSTA|41816250449-JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO

EMPRESA: BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVÇOS LTDA.
RUA – APOCALIPSE, Nº 110 – SALA 1, ANTIGA RUA 43 – BAIRRO – JOSÉ E MARIA – CEP: 56.331-295
PETROLINA – PE – CNPJ: 20.296.627/0001-49 – NIRE: 26.6.0034479-9 EM 22 DE MAIO DE 2014

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

000348

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		**103.906,78**
FORNECEDORES		**54.976,46**
Fornecedores de Serviços e Matérias	54.976,46	
CONTAS A PAGAR		**48.930,32**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER		**37.962,29**
IRPJ a Recolher	9,00	
PIS a Recolher	5.739,41	
Cofins a Recolher	23.991,60	
ISS a Recolher	1.210,59	
CSLL a Recolher	7.011,69	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		5.933,89
INSS a Recolher	5.653,10	
FGTS a Recolher	192,59	
IRPF a Recolher	88,20	
OUTRAS CONTAS A PAGAR		**5.034,14**
Salários a Pagar	2.407,39	
Honorários a Pagar	2.626,75	
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**1.901.465,96**
CAPITAL SOCIAL		**700.000,00**
Capital Integralizado	700.000,00	
LUCRO (PREJUIZO) ACUMULADO		**1.201.465,96**
Lucro (Prejuízo) Acumulado	1.156.078,70	
Lucro (Prejuízo) Exercício	45.387,26	
TOTAL DO PASSIVO.....R$		**2.005.372,74**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.296.627/0001-49
Gebson Rolim Costa
CPF: 076.774.084-00
CNH: 04177984195 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_t9Vn2T6Jz8xkrW5McvDeZ&chave2=biVYHKotZXwAGXcKl4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400-GEBSON ROLIM COSTA|41616250449-JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO

EMPRESA: BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVÇOS LTDA.
RUA – APOCALIPSE, Nº 110 – SALA 1, ANTIGA RUA 43 – BAIRRO – JOSÉ E MARIA – CEP: 56.331-295
PETROLINA – PE – CNPJ: 20.296.627/0001-49 – NIRE: 26.6.0034479-9 EM 22 DE MAIO DE 2014

000349

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DEMNSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITAS		
Receitas de Serviços	R$	442.110,56
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		
Impostos Incidentes s/vendas	R$	35.428,51
RECEITA LIQUIDA	R$	**406.682,05**
(-) CUSTOS		
Custos de Serviços/Produtos	R$	330.202,99
LUCRO BRUTO	R$	**76.479,06**
(-) DESPESAS		
Despesas Operacionais	R$	31.091,80
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO DE 2022	R$	**45.387,26**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.296.627/0001-49
Gebson Rolim Costa
CPF: 076.774.084-00
CNH: 04177984195 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybJ_t9Vn2T6Jz8xkrW5McvDeZ&chave2=b1vYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400-GEBSON ROLIM COSTA|41816250449-JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO

76

000350

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que os **INDICES** abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço Patrimonial correspondente, encerrado em 31 de Dezembro de 2022.

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.877.878,35}{103.906,78} = ILC \approx 18,07$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{1.877.878,35 + 0,00}{103.906,78 + 0,00} = ILG = 18,07$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$GET = \frac{PC+ELP}{AT} = \frac{103.906,78 + 0,00}{2.005.372,74} = GET = 0,05$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL = ISG

$$ISG = \frac{AT}{PC+ELP} = \frac{2.005.372,74}{103.906,78 + 0,0} = ISG = 19,30$$

AC= Ativo Circulante. **RLP** = Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante. **ELP** = Exigível a Longo Prazo

AT= Ativo Total.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.296.627/0001-49
Gebson Rolim Costa.
CPF: 076.774.084-00
CNH: 04177984195 DETRAN/PE
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
RG: 1009079972 SSP/BA
CPF: 418.162.504-49

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_t9VhzZT6Jz8xkrW5McvDe2&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400-GEBSON ROLIM COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

000351

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EMPRESA: BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 20.296.627/0001-49

NOTA 1. CONTETO OPERACIONAL

A **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresarial LTDA, com sede e Foro em Petrolina (PE) na Rua - Apocalipse, 110 Sala 1 Antiga Rua 43– Bairro – José e Maria – CEP: 56.331-295 - Petrolina-PE, é uma empresa com fins lucrativos, regendo-se pelo Código Civil Brasileiro e tem por objetivo social o Comércio da Construção Civil, com inicio das atividades em 22/05/2014.

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº 11.638/07.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

3.1 VALORES ATIVOS

3.1.1 DISPONÍVEL ..... **R$ 48.047,60**

Representado por valores e numerários relativo a Caixa.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.296.627/0001-49
Gebson Rolim Costa
CPF: 076.774.084-00
CNH: 04177984195 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTBybl_t9VnZT6JzBxkrW5McvDeZ&chave2=biYHKotZXwAGXcKl4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400 GEBSON ROLIM COSTA|41816250449-JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO

78

000352

3.1.2 APLICAÇÕES _____ **R$ 0,00**

Está representado por valores aplicados em Títulos de Renda Fixa, registrados por Valores originais de aplicação.

3.1.3 CRÉDITOS A RECEBER _____ **R$ 10.630,00**

Registram os valores a receber de clientes, empréstimos, adiantamentos concedidos para posterior acerto de contas, como: adiantamentos a empregados e a fornecedores.

3.1.4 ESTOQUES _____ **R$ 297.568,95**

Registra os valores de estoque de Materiais para Aplicar em Obras.

3.1.5 OUTRAS CONTAS _____ **R$ 1.521.631,80**

Registram os valores de impostos e contribuições a recuperar, Custos de Obras a Apropriar.

3.1.6 IMOBILIZADO _____ **R$ 127.494,39**

O imobilizado está representado por bens registrados pelos seus custos originais de aquisição pelo método linear até 31 de dezembro de 2022.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Socledade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.296.627/0001-49
Gebson Rolim Costa
CPF: 076.774.084-00
CNH: 04177984195 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTBybl_t9VnZT6J28xkzW5McvDeZ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400-GEBSON ROLIM COSTA|41816250449-JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO

79

000353

2022			
BEM	CUSTO	DEPRECIAÇÃO/ ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
BENS E USO			
Terrenos	20.000,00	0,00	0,00
Edificações	50.000,00	0,00	0,00
Obras em Andamento	0,00	0,00	0,00
Veículos	61.919,20	0,00	0,00
Computadores e Periféricos	5.406,49	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	1.500,00	0,00	0,00
Depreciações (-)	(11.331,30)	0,00	0,00
TOTAL	127.494,39	0,00	0,00

3.2 VALORES PASSIVOS

3.2.1 FORNECEDORES _____ **R$ 54.976,46**

Representado por débitos com fornecedores de Matéria Prima para Aplicar em Obras.

3.2.2 OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS _____ **R$ 43.896,18**

Representado por impostos, contribuições e encargos sociais correspondentes a parcela da empresa e alguns retidos de empregados e de terceiros.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.296.627/0001-49
Gebson Rolim Costa
CPF: 076.774.084-00
CNH: 04177984195 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RVTEybl_t9YnZT6Jz8xkrW5McvDeZ&chave2=bivYHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400-GEBSON ROLIM COSTA:41816250449-JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO

80

000854

3.2.3 CRÉDITOS DE TERCEIROS _____ R$ 0,00

Refere-se a empréstimos contraídos pela empresa em instituições financeiras e terceiros.

3.2.4 OUTRAS OBRIGAÇÕES _____ R$ 5.034,14

Refere-se a Salários a pagar.

3.2.5 OUTROS PASSIVOS _____ R$ 0,00

Refere-se a saldo de contribuição Plano de Capitalização.

NOTA 4. RESULTADO DO EXERCÍCIO – LUCRO

O resultado do exercício foi apurado em obediência ao regime de competência. O valor do lucro apurado no exercício de 2022 foi de **R$ 45.387,26** (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos).

NOTA 5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa em 31.12.2022 é de, ... R$ **1.901.465,96**

NOTA 6. DESPESAS

São contabilizadas observando-se o mês em que ocorreram, respeitando-se o Princípio Legal da Competência.

NOTAS 7. RECEITAS

As receitas do período estão contabilizadas levando-se em consideração o Regime de Competência.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.296.627/0001-49
Gebson Rolim Costa
CPF: 076.774.084-00
CNH: 04177984195 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_t9VnZT6Jz8xkrW5MvvDeZ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4RdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400-GEBSON ROLIM COSTA|41816250449-JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO

81

000855

NOTA 8. FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** é tributado pelo Regime do Lucro Presumido (opção para Microempresas e empresas de pequeno porte), com estimativa Trimestral).

As presentes Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis do exercício de 2022.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.296.627/0001-49
Gebson Rolim Costa
CPF: 076.774.084-00
CNH: 04177984195 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_t9VnZT6Jz8xkrW5McvDeZ&chave2=bivYHKctZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400-GEBSON ROLIM COSTA|41816250449-JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO

TERMO DE ENCERRAMENTO

82

DIARIO 000856

N° de Ordem 9

Contém este livro 15 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 15 e servirá de DIARIO n° 9, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA APOCALIPSE, 110 - SALA:1 ANTIGA RUA 43

Bairro: JOSÉ E MARIA

C.E.P.: 56331295

Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26600344799 e arquivado em 22/05/2014.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 20296627000149

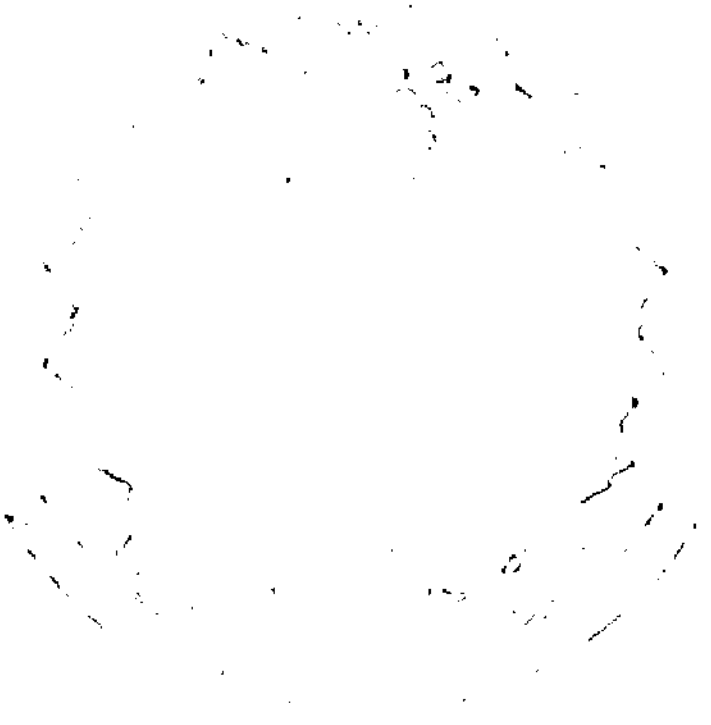
PETROLINA/PE, 12 de Abril de 2023

JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F.:41816250449
R.G.:1009079972 SSPBA
C.R.C.:011367-0-T-BA

GEBSON ROLIM COSTA
ADMINISTRADOR
C.P.F.:07677408400
R.G.:04177984195 DETRAN PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_t9Vn2T6Jz8xkrW5McvDeZ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400-GEBSON ROLIM COSTA|41816250449-JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO

JUCEPE
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 09/05/2023
Arquivamento 239515447 Protocolo 239515447 de 11/04/2023
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
NIRE 26600344799
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 25436577915J
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00956800408 - Secretário Geral



JUCEPE

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 09/05/2023
Arquivamento 239515447 Protocolo 239515447 de 11/04/2023
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
NIRE 26600344799
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 254385779153
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

JUCEPE

NIRE: **26600344799**
CNPJ: **20.296.627/0001-49**
Protocolo: **239515447**
Arquivamento: **09/05/2023 08:05:00**
Nome Empresarial: **BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso: http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx e informe o código de autenticidade.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM Dr. MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PETROLINA

000358

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, ***ELIANE DE LAVOR FREITAS***, Chefe do Cartório de Distribuição, desta Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

C E R T I F I C O, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os registros computacionais no sistema de consulta processual unificada 1º grau deste Poder Judiciário, e que não abrange os feitos distribuídos pelo Sistema PJe, constatei a ***INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS***, nos últimos dez (10) anos, contra: ***BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI***, *Inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº. 20.296.627/0001-49*. **"ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO"**. O referido é verdade. DOU FÉ. Eu, Gilson Gledson Medeiros, (Procedi a busca e digitei). Dado e passado nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Emitido na segunda-feira, 8 de janeiro de 2024 às 11:42.

ELIANE DE LAVOR FREITAS
Chefe do Cartório de Distribuição de Petrolina
Matrícula 178224-0

Válido apenas para processos em tramitação na Comarca de Petrolina
Obs.: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 - GP datado de 04 de julho de 2016
"A afirmação do Escrivão merece fé até prova de sua falsidade (STF, RJ 57/29)".

Documento autenticado por: Gilson Gledson Medeiros
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 08/01/2024 às 11:46
conforme art. 12, III, "b", da Lei 11.419/2006
https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br
Autenticação: ZA.P8.P5.18.9

000859

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/01/2024 23h21min **Data de Validade:** 03/02/2024

Nº da Certidão: 01700942/2024 Nº da Autenticidade: H3.RR.XH.E5.M1

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ: 20.296.627/0001-49	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: RUA APOCALIPSE, 110	**Compl:** SALA 02
Bairro: JOSÉ E MARIA	**Cidade:** Petrolina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Civeis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

000860

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/01/2024 23h22min **Data de Validade:** 03/02/2024

Nº da Certidão: 01700943/2024 Nº da Autenticidade: V6.3Y.MO.IZ.CL

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ: 20.296.627/0001-49	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: RUA APOCALIPSE, 110	**Compl:** SALA 02
Bairro: JOSÉ E MARIA	**Cidade:** Petrolina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

000861

REGULARIDADE
FISCAL e TRABALHISTA

EDITAL TOMADA DE PREÇO N° 003/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA SERVIÇO DE AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADUÇÃO, DA ADUTORA TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SOBRADINHO/BA.
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA.

PREFEITURA DE
PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

VALIDAÇÃO QR Code

ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

000362

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2024	9624405	2622	10/01/2025

NOME EMPRESARIAL	BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME
TITULO FANTASIA	BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS
DOCUMENTO	20.296.627/0001-49
REGIME	Tributacao Normal
ÁREA ESTABELECIMENTO	20,00M²

ENDEREÇO	Rua: APOCALIPSE R-43 , Nº: 110, Comp.: SALA:1 ANTIGA RUA 43 Bairro: JOSÉ E MARIA - Petrolina - CEP: 56331-295
E-MAIL	bfconstru@outlook.com
TELEFONE	(87)3861-2231

ATIVIDADE PRINCIPAL	4120400-Construção de edifícios
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	3702900-Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400-Coleta de resíduos não-perigosos 4211101-Construção de rodovias e ferrovias 4212000-Construção de obras-de-arte especiais 4213800-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221903-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222701-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, *exceto obras de irrigação* 4222702-Obras de irrigação 4291000-Obras portuárias, marítimas e fluviais 4292801-Montagem de estruturas metálicas 4299501-Construção de instalações esportivas e recreativas 4311801-Demolição de edifícios e outras estruturas 4311802-Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4321500-Instalação e manutenção elétrica 4322301-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322302-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322303-Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329104-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330404-Serviços de pintura de edifícios em geral 4330499-Outras obras de acabamento da construção 4399103-Obras de alvenaria 7732201-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121400-Limpeza em prédios e em domicílios 8129000-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130300-Atividades paisagísticas 8211300-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

PARA VALIDAR O ALVARÁ

CHAVE DE VALIDAÇÃO: d51fc419
verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br
Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2. Mudar de Endereço 3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social 5. Encerrar a Atividade da Empresa

87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000363

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.296.627/0001-49 MATRIZ		22/05/2014

NOME EMPRESARIAL
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R APOCALIPSE	110	SALA 1 ANTIGA RUA 43

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.331-295	JOSE E MARIA	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BFCONSTRU@OUTLOOK.COM	(87) 3861-2231

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2022** às **12:56:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA 000864

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.296.627/0001-49 MATRIZ		22/05/2014

NOME EMPRESARIAL
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R APOCALIPSE	110	SALA 1 ANTIGA RUA 43

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.331-295	JOSE E MARIA	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BFCONSTRU@OUTLOOK.COM	(87) 3861-2231

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2022** às **12:56:08** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

90

000365

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	20.296.627/0001-49
NOME EMPRESARIAL:	BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GEBSON ROLIM COSTA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/06/2022 às 12:56 (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

92

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 48533 / 2023 000366

RAZÃO SOCIAL

BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **9624405**

Endereço

Rua APOCALIPSE R-43, 110, SALA:1 ANTIGA RUA 43, JOSÉ E MARIA, Petrolina CEP: 56331-295

Dados do Contribuinte ou Responsável

BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

Numero Documento Jurídico

20.296.627/0001-49

Endereço

Rua APOCALIPSE R-43, 110, SALA:1 ANTIGA RUA 43, JOSÉ E MARIA, Petrolina CEP: 56331-295

C E R T I D Ã O

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DEBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Terça-feira, 21 de Novembro de 2023

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 19/02/2024

Chave de Validação: **0b4347d6**

Voltar | Imprimir

000367

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.296.627/0001-49
Razão Social: BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Endereço: R DO TRIUNFO 533 A / MARIA AUXILIADORA / PETROLINA / PE / 56330-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/12/2023 a 22/01/2024

Certificação Número: 2023122403001420608540

Informação obtida em 04/01/2024 23:00:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DA FAZENDA

Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL 000368

Número da Certidão: 2023.000010791008-49 Data de Emissão: 04/12/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 20.296.627/0001-49

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/03/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Emitido em: 04/12/2023 09:32:02

000369

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.296.627/0001-49
Certidão nº: 69011156/2023
Expedição: 04/12/2023, às 09:27:31
Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.296.627/0001-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

96

000370

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.296.627/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:16:36 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2023.
Código de controle da certidão: **2B37.8746.7F25.9C8D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.296.627/0001-49

000371

RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00 Hs.

A empresa BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.296.627/0001-49, sediada na Rua Apocalipse, nº 110, sala 02, Bairro José e Maria, Petrolina/PE, DECLARA, para os devidos fins como verdade todas as informações abaixo;

EQUIPAMENTOS

Betoneira 400 litros;
Betoneira 600 litros;
Andaimes;
Bomba d'água;
Esmerilhadeira;
Furadeira;
Lixadeira;
Martelete;
Parafusadeira;
Trena;
Vibrador portátil de Concreto;

MATERIAL

Pá quadrada;
Pá de bico;
Picareta;
Enxada;
Marreta;
Martelo;

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Capacetes;
Botas;
Luvas;
Fardamentos;

Petrolina/PE, 15 de Janeiro de 2024.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 20.296.627/0001-49

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.296.627/0001-49

000372

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO
TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO – Contratação de pessoa jurídica especializada para serviços de construção de sistema de abastecimento d'água, no Município de Sobradinho/BA.

A empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 20.296.627/0001-49, sediada na Rua Apocalipse, n° 110, sala 02, Bairro José e Maria, na cidade de Petrolina, no Estado de Pernambuco, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Declaramos para os devidos fins que não existe nada que venha a desabonar nossa empresa, como restrições em participar de licitações, suspenção ou qualquer punição junto aos órgãos existentes no país, que possa vir a inviabilizar nossa Habilitação.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Petrolina/PE, 15 de Janeiro de 2024.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 20.296.627/0001-49

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

000873

DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00 Hs.

Declaramos que aceitamos, que iremos cumprir/ e nos submetemos a todas as condições estabelecidas neste EDITAL, que recebemos todos os documentos necessários ao esclarecimento de nossa participação, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Inciso III do Artigo 30 da Lei de Licitações e seus anexos.

Petrolina/PE, 15 de Janeiro de 2024.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 20.296.627/0001-49

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

000874

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO V DO ART. 27

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00 Hs.

A empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.296.627/0001-49, com sede na Rua do Apocalipse, n. 110, sala 02, José e Maria, Petrolina/PE, DECLARA para os devidos fins que iremos cumprir integralmente o Inciso V do Artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93.

Petrolina/PE, 15 de Janeiro de 2024.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 20.296.627/0001-49

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

000375

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00 Hs.

Declaro sob as penas da Lei que a empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, registrada sob CNPJ nº 20.296.627/0001-49, participante do processo licitatório na modalidade **TP nº 003/2023**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal.

Sendo expressão da verdade a informação por mim prestada, estou ciente que esta declaração estará sujeita as penalidades da Lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que prevê o crime de falsidade ideológica, subscrevo-me.

Petrolina/PE, 15 de Janeiro de 2024.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 20.296.627/0001-49

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

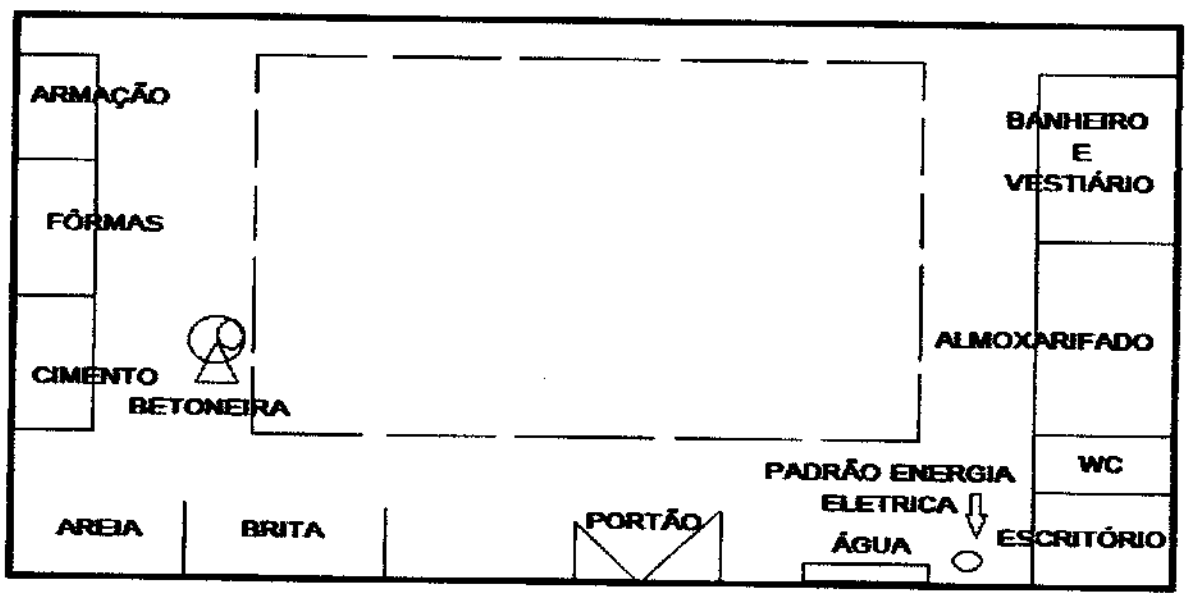
CNPJ: 20.296.627/0001-49

000376

DECLARAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00 Hs.

A empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.296.627/0001-49, com sede na Rua do Apocalipse, n. 110, sala 02, José e Maria, Petrolina/PE, DECLARA que possuímos em nosso quadro técnico 01 engenheiro, setor operacional e administrativo, para a plena execução do objeto, em caso de vitória nossa no Certame TP Nº 003/2023.



Petrolina – PE, 15 DE JANEIRO DE 2024.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 20.296.627/0001-49

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.296.627/0001-49

000377

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00 Hs.

A Licitante **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF nº.20.296.627/0001-49, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, que até a presente data, não existe fato que invalide a CRC ora apresentada para fins de habilitação na presente licitação (Art. 32, § 2º, Lei Federal nº. 8.666/93) e declara também sob as penas da Lei que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública (Art. 87, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93).

Petrolina/PE, 15 de Janeiro de 2024.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 20.296.627/0001-49

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

000378

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00 Hs.

EU **EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES,** Engenheiro Civil e responsável técnico da empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.296.627/0001-49, sediada na Rua Apocalipse, nº 110, sala 02, José e Maria, na cidade de Petrolina, no estado de Pernambuco, **DECLARA** que declinamos da visita técnica ao local determinando como objeto do **Edital TP Nº 003/2023**, e que nosso quadro técnico tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa pela qual represento, conforme previsto em lei.

Petrolina/PE, 15 de Janeiro de 2024.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES
CREA/PE: 1819956849
ENGENHEIRO CIVIL / RESP. TÉCNICO
BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.296.627/0001-49

000879

AUTORIZAÇÃO INFORMANDO QUE SEREI O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS SERVIÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00 Hs.

EU **EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES,** Engenheiro Civil e responsável técnico da empresa BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, AUTORIZO minha inclusão como profissional integrante da Equipe Técnica responsável pela prestação dos serviços licitados e que irei participar da execução dos trabalhos.

Petrolina/PE, 15 de Janeiro de 2024.

EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PE: 1819956849
RESPONSÁVEL TÉCNICO
BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.296.627/0001-49

000380

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO REPONSAVEL TECNICO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00 Hs.

A empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.296.627/0001-49, com sede na Rua do Apocalipse, n. 110, sala 02, José e Maria, Petrolina/PE, INDICA NOSSO RESPONSAVEL TECNICO, o Senhor **EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES**, Engenheiro Civil e membro do nosso quadro técnico permanente, para que o mesmo venha a compor a futura equipe técnica, em caso de vitória nossa no Certame TP Nº 003/2023.

Petrolina/PE, 15 de Janeiro de 2024.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 20.296.627/0001-49

Ciente:

EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PE: 1819956849
RESPONSÁVEL TÉCNICO
BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.296.627/0001-49

000381

AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO EM EQUIPE TÉCNICA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00 Hs.

EU **Ednaldo Roza de Magalhães,** Engenheiro Civil e responsável técnico da empresa BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, AUTORIZO minha inclusão na futura equipe técnica e me comprometo a plena execução do objeto.

Petrolina/PE, 15 de Janeiro de 2024.

EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PE: 1819956849
RESPONSÁVEL TÉCNICO
BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.296.627/0001-49

000382

DECLARAÇÃO – ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00 Hs.

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Petrolina/PE, 15 de Janeiro de 2024.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 20.296.627/0001-49

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

000383

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00 Hs.

A **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ/MF N.º 20.296.627/0001-49, com sede na cidade de Petrolina – PE, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Petrolina/PE, 15 de Janeiro de 2024.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 20.296.627/0001-49

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

000884

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00 Hs.

A **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ/MF N.º 20.296.627/0001-49, com sede na Rua Apocalipse, nº 110, sala 02, bairro José e Maria, cidade de Petrolina – PE, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que nosso processo foi devidamente conferido, enumerado e assinado, fecho no total de _____ laudas.

Petrolina/PE, 15 de Janeiro de 2024.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 20.296.627/0001-49

JOTAEF
Construções e Serviços - Eireli

ENVELOPE "A"

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

000885

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO
T I P O - MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA : 10h 00min do dia 18 de janeiro 2024

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUE: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA.

Endereço: Avenida da Integração nº 144 "B", Bairro: São José, Petrolina – PE, CEP: 56.302-450
CNPJ nº 27.469.250/0001-21
E-mail: jotaefconstrucoes@gmail.com
Fone: OI(87)98857-9652, VIVO (87)98132-7857 zap

JOTAEF
Construções e Serviços - Eireli

000886

ENVELOPE "A"

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO
T I P O - MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA : 10h 00min do dia 18 de janeiro 2024

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUE: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do municipio de Sobradinho – BA.

Endereço: Avenida da Integração nº 144 "B", Bairro: São José, Petrolina – PE, CEP: 56.302-450
CNPJ nº 27.469.250/0001-21
E-mail: jotaefconstrucoes@gmail.com
Fone: OI(87)98857-9652, VIVO (87)98132-7857 zap

000887

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

A JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ (MF) nº 27.469.250/0001-21 estabelecida no(a) cidade de Petrolina – PE

declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TP 003/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Petrolina – PE, 18 de janeiro de 2024.

JOTAEF
Construções e Serviços - Eireli

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 27.469.250/0001-21
José Ézio Ferreira de Souza
CPF: 748.221.604-91
Sócio Administrador

000388

ANEXO IV

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Lei nº 9.854/99)

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ (MF) nº 27.469.250/0001-21 estabelecida no(a) cidade de Petrolina – PE por intermédio de seu representante legal JOSÉ ÉZIO FERREIRA DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 13518341-34SSP/BA e CPF nº 748.221.604-91, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Petrolina – PE, 18 de janeiro de 2024.

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 27.469.250/0001-21
José Ézio Ferreira de Souza
CPF: 748.221.604-91
Sócio Administrador

JOTAEF
Construções e Serviços - Eireli

000389

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

A JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ (MF) nº 27.469.250/0001-21 estabelecida no(a) cidade de Petrolina – PE

Declara sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o(s) profissional(is) integrante(s) da Equipe Técnica indicado(s) para este certame possui(em) vínculo com nossa empresa, e que o(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) de capacidade técnica será(ão) o(s) responsável(is) em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído(s), salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguintes profissionais:

MARIA HELENA DE LIMA ALMEIDA	Engenheira Civil – CREA 005072D/PB

Declaramos também que dispomos de todas as maquina e equipamentos necessários para o cumprimento do certame

Petrolina – PE, 18 de Janeiro de 2024

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 27.469.250/0001-21
José Ézio Ferreira de Souza
CPF: 748.221.604-91
Sócio Administrador

JOTAEF
Construções e Serviços - Eireli

000890

ATESTADO DE VISITA

DECLARAÇÃO DE DECLINIO DE VISTORIA TÉCNICA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

Declaramos, em cumprimento ao disposto da **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023**, que a empresa JOATEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 27.469.250/0001-21,representado pelo (a) Sr (a). MARIA HELENA DE LIMA ALMEIDA, CREA/CAU nº 5072D/PB, devidamente qualificado (a) como seu representante legal para os fins da presente declaração, declina , da visita aos locais onde serão realizados os serviços e que tem conhecimento das condições e grau de dificuldade existente para a execução dos trabalhos, definidas no Edital e Anexos, que fazem parte desse procedimento licitatório.

JOTAEF
Construções e Serviços - Eireli

Petrolina – PE, 18 de janeiro de 2024.

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 27.469.250/0001-21
José Ézio Ferreira de Souza
CPF: 748.221.604-91
Sócio Administrador

000891

ANEXO VII

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

A JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ (MF) nº 27.469.250/0001-21 estabelecida no(a) cidade de Petrolina – PE ,

declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Petrolina – PE, 18 de janeiro de 2024.

JOTAEF
Construções e Serviços - Eireli

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 27.469.250/0001-21
José Élzio Ferreira de Souza
CPF: 748.221.604-91
Sócio Administrador

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 064A.3070.6A8D.0C1B
Certidão gerada em 3/4/2017 08:07:05
PROTOCOLO SIARCO 17/982576-1

000892

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
NIRE 26.6.0014293-2
ATO 091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO(S) 091 - ATO CONSTITUTIVO

AUTENTICIDADE 064A.3070.6A8D.0C1B
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=064A30706A8D0C1B

Recife, 03 de janeiro de 2020
Ilayne Carissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 748.221.604-91 - JOSÉ ÉZIO FERREIRA DE SOU
Data do download - 03/01/2020 05:10:31
Código de Autenticação 064A.3070.6A8D.0C1B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=064A30706A8D0C1B
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0014293-2
Nº PROTOCOLO 17/982576-1 PROTOCOLADO 29/03/2017 07:58:19
Nº ARQUIVAMENTO 26/091/13982 ARQUIVADO 04/04/17 08:07:05
EMPRESA 001 JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2009 - Art.2º

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI

000893

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/12/1968, SOLTEIRO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, CPF nº 748.221.604-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1351834134, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) R JOSE GONZAGA, 20, CASA, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56.332-600, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI e nome fantasia JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: AVENIDA DA INTEGRAÇÃO 144, SALA B, SÃO JOSÉ, PETROLINA, PE, CEP 56.302-450.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Emanuel Batista dos Santos
Assistente Programador
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
4120-4/00 - construção de edifícios.
2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
8129-0/00 - atividades de limpeza de ruas e logradouros.

JUCEPE
Documento disponibilizado a 748.221.604-91 - JOSÉ ÉZIO FERREIRA DE SOU
Data - 3/4/2017 08:07:05
Código de Autenticação 084A.3070.6A8D.0C1B
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.8.0043293-2
Nº PROTOCOLO 17/082/16-9 PROTOCOLADO 23/08/17 07:59:09
Nº INSTRUMENTO 20000118888 ARQUIVADO 24/08/17 08:07:05
EMPRESA JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

000394

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017
SOB Nº 26800742032
Protocolo: 17/062576-9
JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 748.221.604-91 - JOSÉ EZIO FERREIRA DE SOU
Data - 3/4/2017 08:07:05
Código de Autenticação 054A.3070.6A8D.0C1B
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26800742032
Nº PROTOCOLO 17/062576-9 PROTOCOLADO 22/03/2017 09:58:09
Nº ARQUIVAMENTO 20170618032 ARQUIVADO 04/04/2017 08:07:05
EMPRESA JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI

000395

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Emanuel Henrique dos Santos
Analista Judiciário
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUCEPE
Documento disponibilizado a 749.221.604-91 - JOSÉ EZIO FERREIRA DE SOU
Data - 3/4/2017 09:07:05
Código de Autenticação: 084A.3070.6A8D.0C1B
Junta Comercial de Pernambuco.
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.8.0042500-2
Nº PROTOCOLO 17/082/00-9 PROTOCOLADO 23/02/2017 07:26:09
Nº ARQUIVAMENTO 20/03/17/0252-ARQUIVADO/04/2017 / 09:01:12
EMPRESA JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI

000396

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

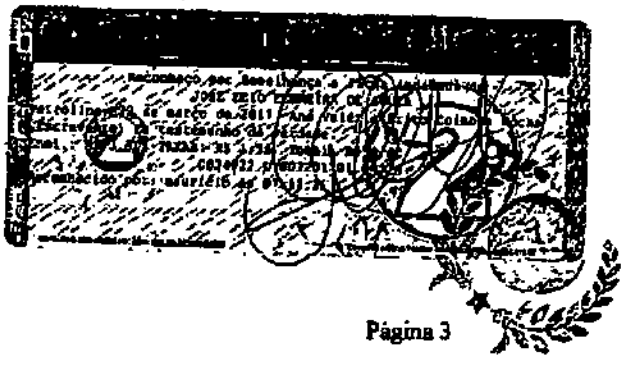
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Petrolina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Petrolina - PE, 20 de março de 2017.

JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA
CPF: 748.221.604-91

Emanuel Bernardo dos Santos
Assistente Técnico
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2017
SOB Nº: 26600142932
Protocolo: 17/062576-3
JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL



Req: 81700000195967

JUCEPE
Documento disponibilizado a 748.221.604-91 - JOSÉ EZIO FERREIRA DE SOU
Data - 3/4/2017 08:07:06
Código de Autenticação 064A.3070.6A8D.0C1B
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26600142932
Nº PROTOCOLO 17/062576-3 PROTOCOLADO 23/03/2017 07:59:59
Nº ASSINAMENTO 000001-REDE ARS/RVA001 WAS01 / 08:04:39
EMPRESA JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor atualmente a EC nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0649.B070.6A8D.0C1B
Certidão gerada em 3/4/2017 08:07:15
PROTOCOLO SIARCO 17/982576-5

000897

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
NIRE 26.6.0014293-2
ATO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO(S) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

AUTENTICIDADE 0649.B070.6A8D.0C1B
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0649B0706A8D0C1B

Recife, 03 de janeiro de 2020
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 748.221.804-91 - JOSÉ EZIO FERREIRA DE SOU
Data do download - 03/01/2020 05:19:44
Código de Autenticação 0649.B070.6A8D.0C1B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0649B0706A8D0C1B
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0014293-2
Nº PROTOCOLO 17/982576-5 PROTOCOLADO 22/3/2017 11:39:19
Nº ARQUIVAMENTO 20170000716 ARQUIVADO 24/3/2017 08:07:15
EMPRESA JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

000898

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI estabelecida na(o) AVENIDA DA INTEGRAÇÃO , 144, SALA B, SÃO JOSÉ, PETROLINA, PE, CEP 56302450, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

PETROLINA, 20 de março de 2017.

JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 03/04/17

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2017
SOB Nº: 20179825755
Protocolo: 17/882575-5
Empresa: 26 6 0014293 2
JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

Requerimento: 81700000195987

JUCEPE
Documento disponibilizado a 748.221.604-91 - JOSÉ EZIO FERREIRA DE SOU
Data - 3/4/2017 08:07:15
Código de Autenticação 0649.8070.6A8D.0C1B
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência
CHANCELA DIGITAL
EMPRESA JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

JOSE LEZIO FERREIRA DE SOUZA

15/01/1968, BETANIA, PE

24/05/2023 | 19/09/2017 | D

1553634134 SSP BA

748.221.604-06 | 06404323330

BRASILEIRO

ANTONIO JUVINO DE SOUZA

MARIA DAS DORES FERREIRA DE SOUZA

2669490524

2669490524

PERNAMBUCO

QR-CODE 000899

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA056062233<337<<<<<<<<<<<<
6812159M2709190BRA<<<<<<<<<<<0
JOSE<<EZIO<FERREIRA<DE<SOUZA<<

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
CNPJ nº 27.469.250/0001-21

000300

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qfyl-T54xdtg4-TYK0A&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41814250419-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/12/1968, SOLTEIRO, TECNICO EM CONTABILIDADE, CPF nº 748.221.604-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1351834134, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA JOSE GONZAGA, 20, CASA, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332600, BRASIL.

Titular da empresa de nome JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600142932, com sede Av da Integração, 144, Sala B, São Jose Petrolina, PE, CEP 56302450, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.469.250/0001-21, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS , CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO , OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ,ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES , SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA , CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS , MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS , SERVICOS DE LIMPEZA DE CANAIS URBANOS , ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS , SERVICOS DE PINTURA, EDIFICACOES DE QUALQUER TIPO , OBRAS DE TERRAPLENAGEM,COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS,CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS,CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,OBRAS DE IRRIGAÇÃO,PERFURAÇÕES E SONDAGENS,SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO ,INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO,IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL,INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL,OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO,OBRAS DE FUNDAÇÕES,ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS,PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA,TRANSPORTE ESCOLAR,ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA,SERVIÇOS DE ARQUITETURA,SERVIÇOS DE ENGENHARIA,ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS,SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA,SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO,ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA,TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS,IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE

17/05/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 17/05/2021
Arquivamento 20219096635 de 17/05/2021 Protocolo 219096635 de 14/05/2021 NIRE 26600142932
Nome da empresa JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 114314091018665

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3gMyL-T54xJtg4-TYK0A&chave2=biYHKotZXMaGXcKi4RGLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41815250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

PRAGAS URBANAS,ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS,SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO,.

CNAE FISCAL

000901

4120-4/00 - construção de edifícios
7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 - obras de fundações
4399-1/01 - administração de obras
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7111-1/00 - serviços de arquitetura
7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7120-1/00 - testes e análises técnicas
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - obras de irrigação
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

17/05/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 17/05/2021
Arquivamento 20219096635 de 17/05/2021 Protocolo 219096635 de 14/05/2021 NIRE 26600142932
Nome da empresa JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 114314091018665

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qhyL-T54xWtg4-TYK0A&chave2=bivYHKotZVwAGXck14FdiA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41815250049-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

000902

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

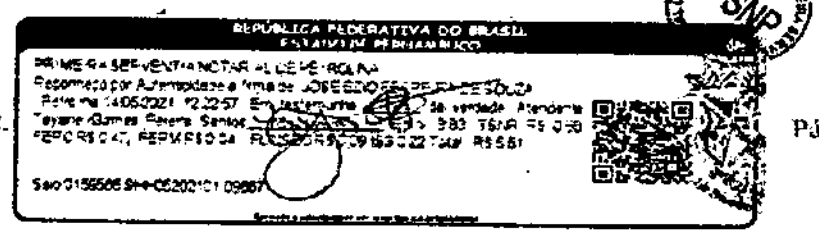
CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA PE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

PETROLINA PE, 13 de maio de 2021.

1º SNP

JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA



17/05/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 17/05/2021
Arquivamento 20219096635 de 17/05/2021 Protocolo 219096635 de 14/05/2021 NIRE 26600142932
Nome da empresa JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 114314091018865

219096635

TERMO DE AUTENTICAÇÃO 000903

NOME DA EMPRESA	JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
PROTOCOLO	219096635 - 14/05/2021
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600142932
CNPJ 27.469.250/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021
SOB N: 20219096635

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 41816250449 - JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

17/05/2021

Certifico o Registro em 17/05/2021
Arquivamento 20219096635 de 17/05/2021 Protocolo 219096635 de 14/05/2021 NIRE 26600142932
Nome da empresa JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 114314091018665

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

000904

Eu, **João Carlos Silva de Castro, Contador** inscrita no CPF nº 418.162.504-49, e CRC nº CE-011367/O-9 T BA, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo Alteração sob o nº 21/909663-5 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 001/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. CRC CONTADOR (JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO)

CONTENDO 1 PAGINA.

2. CONTRATO DE ALTERAÇÃO CONTENDO 3 PAGINAS

3. CAPA DO PROCESSO CONTENDO 1 PAGINA.

4-DECLARAÇÃO CONTENDO 1 PAGINA

Petrolina, 14/05/2021.

João Carlos Silva de Castro

17/05/2021

Certifico o Registro em 17/05/2021
Arquivamento 20219096635 de 17/05/2021 Protocolo 219096635 de 14/05/2021 NIRE 26600142932
Nome da empresa JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 114314091018665

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T54xJtg4-TYKOA&chave2=bivYHKotZXwkGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000905

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.469.250/0001-21 MATRIZ		03/04/2017

NOME EMPRESARIAL
JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DA INTEGRACAO	144	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.302-450	SAO JOSE	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EZIO1568@GMAIL.COM	(87) 8857-9652/ (87) 9681-0551

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **16:42:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA 000906

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.469.250/0001-21 MATRIZ		03/04/2017

NOME EMPRESARIAL
JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DA INTEGRACAO	144	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.302-450	SAO JOSE	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EZIO1566@GMAIL.COM	(87) 8857-9652/ (87) 9681-0551

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **16:42:38** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000907

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.469.250/0001-21 MATRIZ		03/04/2017

NOME EMPRESARIAL
JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DA INTEGRACAO	144	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.302-450	SAO JOSE	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EZIO1568@GMAIL.COM	(87) 8857-9652/ (87) 9681-0551

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **16:42:38** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

PREFEITURA DE
PETROLINA

VALIDAÇÃO QR Code

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARA VALIDAR O ALVARÁ

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 3a59bbc8
verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br
Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2. Mudar de Endereço 3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social 5. Encerrar a Atividade da Empresa

000908

Petrolina - Sábado, 6 de Janeiro de 2024

PREFEITURA DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

VALIDAÇÃO QR Code

ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO 000909

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2024	9641405	611	10/01/2026

NOME EMPRESARIAL	JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
TITULO FANTASIA	JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS
DOCUMENTO	27.469.250/0001-21
REGIME	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
ÁREA ESTABELECIMENTO	14,00M²

ENDEREÇO	Avenida: DA INTEGRACAO AYRTON SENNA , Nº: 144, Comp.: SALA : B; Bairro: SÃO JOSE - Petrolina - CEP: 56302-450
E-MAIL	EZIO1568@GMAIL.COM
TELEFONE	(87)98857-9652

ATIVIDADE PRINCIPAL	4120400-Construção de edifícios
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	3702900-Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400-Coleta de resíduos não-perigosos 3812200-Coleta de resíduos perigosos 4211101-Construção de rodovias e ferrovias 4211102-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4213800-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901-Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221902-Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221903-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222701-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222702-Obras de irrigação 4292801-Montagem de estruturas metálicas 4299501-Construção de instalações esportivas e recreativas 4312600-Perfurações e sondagens 4313400-Obras de terraplenagem 4319300-Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4321500-Instalação e manutenção elétrica 4322301-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322303-Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4330401-Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330402-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330403-Obras de acabamento em gesso e estuque 4330404-Serviços de pintura de edifícios em geral 4330499-Outras obras de acabamento da construção 4391600-Obras de fundações 4399101-Administração de obras 4399105-Perfuração e construção de poços de água 4923002-Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924800-Transporte escolar 7020400-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica 7111100-Serviços de arquitetura 7112000-Serviços de engenharia 7119701-Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119702-Atividades de estudos geológicos 7119703-Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7119704-Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 7119799-Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 7120100-Testes e análises técnicas 7732201-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8122200-Imunização e controle de pragas urbanas 8129000-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130300-Atividades paisagísticas 8211300-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES
O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 27.469.250/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:19 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2024.
Código de controle da certidão: **F87C.2CAF.AC06.16C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

000911

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000000042798-47 Data de Emissão: 02/01/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 27.469.250/0001-21

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **31/03/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Emitido em: 02/01/2024 16:13:23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

000912

Nº 263 / 2024

RAZÃO SOCIAL

JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **9641405**

Endereço

Avenida DA INTEGRAÇÃO, 144 , SALA B , SÃO JOSÉ, Petrolina CEP: 56302450

Dados do Contribuinte ou Responsável

JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME

Numero Documento Jurídico

27.469.250/0001-21

Endereço

Avenida DA INTEGRAÇÃO, 144 , SALA B , SAO JOSE, Petrolina CEP: 56302450

C E R T I D Ã O

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, cuja exigibilidade se encontra suspensa, nos termos do Art. 471 do CTM, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Terça-feira, 02 de Janeiro de 2024

Esta Certidão é válida por 30 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 01/02/2024

Chave de Validação: **3849c001**

Voltar Imprimir

000913

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.469.250/0001-21
Razão Social: JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço: AV DA INTEGRACAO 144 SALA B / SAO JOSE / PETROLINA / PE / 56302-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123103053325411705

Informação obtida em 02/01/2024 16:11:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000914

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.469.250/0001-21
Certidão nº: 55734943/2023
Expedição: 11/10/2023, às 08:23:46
Validade: 08/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.469.250/0001-21, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO 000915

N° de Ordem 5

Contém este livro 13 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e servirá de DIARIO n° 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

Endereço: AV DA INTEGRACAO, 144 - SALA : B;

Bairro: SAO JOSE

C.E.P.: 56302450

Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26600142932 e arquivado em 05/04/2017.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 27469250000121

PETROLINA/PE, 29 de Junho de 2023

JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F.:41816250449
R.G.:1009079972 SSPBA
C.R.C.:011367-0-T-BA

JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:74822160491
R.G.:1351834134 SSP

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 06/07/2023
Arquivamento 23911320 9 Protocolo 23911320 8 de 29/06/2023
Nome da empresa JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
NIRE 26600142932
Esta documento pode ser verificado em

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VF2RYTEybl929DI_4knPCjMqkjjDCez8urFSsEM%2QHLM2JDz4At4ng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|74822160491-JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

SISTEMA DE CONTABILIDADE
EMPRESA: 23 JOTAEF - CONTRUCOES E SERVICOS EIRELI

*** DIARIO GERAL ***

PERIODO: 01/01/2022 a: 31/12/2022

Petroinfo Infor.Ltda
CONPR406 Pagina.: 0002
DATA...: 10/06/2023

000916

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 02/01/2022 VLR. REF. AUMENTO DE CAPITAL OCIAL N/DATA	200.000,00	
2.4.01.01.001	1 CAPITAL SOCIAL	01 02/01/2022 VLR. REF. AUMENTO DE CAPITAL OCIAL N/DATA		200.000,00
2.4.02.05.002	9 LUCRO(PREJUIZO) EXERCICIO	01 02/01/2022 VLR. REF. TRANSF.ENTRE CTS.N ES	50.840,45	
2.4.02.05.001	0 LUCRO(PREJUIZO) ACUMULADO	01 02/01/2022 VLR. REF. TRANSF.ENTRE CTS.N ES		50.840,45
		TOTAL DO DIA ==>	**250.840,45**	**250.840,45**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 05/01/2022 VLR. PIS S/NF- 12	1.405,83	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 05/01/2022 VLR. PIS S/NF- 12		1.405,83
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 05/01/2022 VLR. COFINS S/NF- 12	2.586,07	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 05/01/2022 VLR. COFINS S/NF- 12		2.586,07
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMETO	01 05/01/2022 VLR. IRPJ S/NF- 12	1.278,03	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 05/01/2022 VLR. CSLL S/NF- 12	852,02	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 05/01/2022 VLR. CSLL S/NF- 12		852,02
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 05/01/2022 VLR. INSS S/NF- 12	6.349,77	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 05/01/2022 VLR. ISS S/NF- 12	1.704,05	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 05/01/2022 REC. FAT. NF- 12		85.202,56
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2022 REC. FAT. NF- 12	75.870,71	
		TOTAL DO DIA ==>	**90.016,48**	**90.016,48**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 10/05/2022 VLR. PIS S/NF- 16	985,55	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 10/05/2022 VLR. PIS S/NF- 16		985,55
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 10/05/2022 VLR. COFINS S/NF- 16	213,53	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 10/05/2022 VLR. COFINS S/NF- 16		213,53
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMETO	01 10/05/2022 VLR. IRPJ S/NF- 16	492,77	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 10/05/2022 VLR. CSLL S/NF- 16	328,51	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 10/05/2022 VLR. CSLL S/NF- 16		328,51
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 10/05/2022 VLR. INSS S/NF- 16	1.446,47	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 10/05/2022 VLR. ISS S/NF- 16	1.642,58	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 10/05/2022 REC. FAT. NF- 16		32.851,67
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 10/05/2022 REC. FAT. NF- 16	29.270,85	
		TOTAL DO DIA ==>	**34.379,26**	**34.379,26**
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 18/11/2022 REC. FAT. NF- 17	3.000,00	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 18/11/2022 REC. FAT. NF- 17		3.000,00
		TOTAL DO DIA ==>	**3.000,00**	**3.000,00**
3.3.01.01.001	2 ORDENADOS E SALARIOS	01 31/12/2022 PAGT. FOLHA N/MES	2.475,08	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/12/2022 PAGT. FOLHA N/MES		2.475,08
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 31/12/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/MES	1.850,15	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/12/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/MES		1.850,15
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 31/12/2022 PAGT. ALUGUESL N/MES	300,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/12/2022 PAGT. ALUGUESL N/MES		300,00
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 31/12/2022 PAGT. SERV.PRESTADO N/MES	500,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=VP2RYEybl929DI_4knPCjMgkijDCez8urFSsEMzQHLR2JDz4At4ng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO:74822160491-JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

CONTA CONTÁBIL	-D DESCRIÇÃO	LOTE	DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
1.1.01.01.001	8 CAIXA	000917	01/12/2022	PAGT. SERV.PRESTADO M/MES		500,00
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO		01/12/2022	VLR. REF. TRANSF.P/CUSTOS M/S	22.000,00	
1.1.02.02.001	4 MATERIA PRIMA		01/12/2022	VLR. REF. TRANSF.P/CUSTOS M/S		22.000,00
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO		01/12/2022	VLR. REF. TRANSF.P/CUSTOS M/S	40.200,57	
1.1.03.09.001	7 CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR.		01/12/2022	VLR. REF. TRANSF.P/CUSTOS M/S		40.200,57
1.1.02.02.001	4 MATERIA PRIMA		01/12/2022	PAGT. COMPRAS DE MATS.DIVS.N ES	110.480,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA		01/12/2022	PAGT. COMPRAS DE MATS.DIVS.N ES		110.480,00
1.1.03.09.001	7 CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR.		01/12/2022	PAGT. MATS.P/EXERC.FUTURO	190.598,80	
1.1.01.01.001	8 CAIXA		01/12/2022	PAGT. MATS.P/EXERC.FUTURO		190.598,80
				TOTAL DO DIA ⟹	**368.404,60**	**368.404,60**
				TOTAL DO PERÍODO ⇒	**746.640,79**	**746.640,79**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1939DI_4knPCjMqkijDCez8urFSsEMzQHLW2JDz4Ac4ng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO:74622160491-JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

EMPRESA: JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
AV. DA INTEGRAÇÃO, 144 "B"-BAIRRO–SÃO JOSÉ -CEP: 56.302-450 – PETROLINA - PE
CNPJ: 27.469.250/0001-21 – NIRE: 26.6.0014293-2 EM 03 DE ABRIL DE 2017.

000918

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl92S9DI_4kn2CjMgkijDCez8urFSsBMzQHLW2JDz4At4ng ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|74822160491-JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

BALANÇO PATRIMÔNIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	**99.138,00**
Disponível	**20.206,69**
Caixa Geral	20.156,24
BANCO CONTA MOVIMENTO	**50,45**
Santander	50,45
DIREITO REALIZAVEL A CURTO PRAZO	**177.734,58**
ESTOQUE	**177.734,58**
Matéria Prima	177.734,58
OUTROS CREDITOS	**401.196,73**
CUSTOS DE SERVICOS/PRODUTOS APROPRIAR.	**401.196,73**
Custos de Obras a Apropriar.	401.196,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**5.930,00**
IMOBILIZADO	**5.930,00**
.BENS E DIREITOS DE USO.	**5.930,00**
Moveis e Utensílios	950,00
Computadores e Periféricos	3.990,00
Impressoras	990,00

TOTAL DO ATIVO.....R$ 605.068,00

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.469.250/0001-21
José Ezio Ferreira de Souza.
CPF: 748.221.604-91
RG.: 13.518.341-34 SSP/BA.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

EMPRESA: JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
AV. DA INTEGRAÇÃO, 144 "B"-BAIRRO-SÃO JOSÉ - CEP: 56.302-450 – PETROLINA - PE
CNPJ: 27.469.250/0001-21 – NIRE: 26.6.0014293-2 EM 03 DE ABRIL DE 2017.

Fl. 005

000919

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VE2RYTEyb19Z9DI_4knPCjMqkijDCez8ucFSsEMzQEINZJDz4At4ng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO:74822160491-JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	**33.548,76**
FORNECEDORES	**5.323,88**
Fornecedores de Mats e Serviços	5.323,88
CONTAS A PAGAR	**38.872,64**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	**32.399,17**
IRPJ a Recolher	4.480,31
PIS a Recolher	5.149,55
COFINS a Recolher	17.187,48
CSLL a recolher	5.581,83
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	**2.715,35**
INSS a Recolher	2.417,70
FGTS a Recolher	300,65
OUTRAS CONTAS A PAGAR	**3.758,12**
Salários a Pagar	3.758,12
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**571.519,24**
CAPITAL SOCIAL	**400.000,00**
Capital Integralizado	400.000,00
LUCRO (PREJUIZO) ACUMULADO	**171.519,24**
Lucro (Prejuízo) Acumulado	137.044,99
Lucro (Prejuízo)Exercício	34.474,25
TOTAL DO PASSIVO.....R$	**605.068,00**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.469.250/0001-21
José Ezio Ferreira de Souza.
CPF: 748.221.604-91
RG.: 13.518.341-34 SSP/BA.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

EMPRESA: JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
AV. DA INTEGRAÇÃO, 144 "B"-BAIRRO–SÃO JOSÉ - CEP: 56.302-450 – PETROLINA - PE
CNPJ: 27.469.250/0001-21 – NIRE: 26.6.0014293-2 EM 03 DE ABRIL DE 2017.

Fl. 006

000920

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl929DI_4knPCjMgkijDCez8urESsEMzQHlW2JDz4At4ng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|74822160491-JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DEMNSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITAS

Receitas de Serviços.....R$		121.054,23
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		
Impostos Incidentes s/vendas.....R$		11.458,94
RECEITA LIQUIDA.....R$		**109.595,29**
(-) CUSTOS		
Custos de Serviços/Produtos.....R$		62.200,57
LUCRO BRUTO.....R$		**47.394,72**
(-) DESPESAS		
Despesas Operacionais.....R$		12.920,47
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO DE 2022.....R$		**34.474,25**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.469.250/0001-21
José Ezio Ferreira de Souza.
CPF: 748.221.604-91
RG.: 13.518.341-34 SSP/BA.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

000921

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que os **INDICES** abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço Patrimonial correspondente,encerrado em 31 de Dezembro de 2022.

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

AC 599.138,00
ILC =----- = ---------- =ILC =17,86
PC 33.548,76

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC + RLP 599.138,00+ 0,00
ILG =----------=----------=ILG=17,86
PC + ELP 33.548,88+ 0,00

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

PC+ELP 33.548,76+ 0,00
GET =---------- =----------=GET =0,05
AT 605.068,00

INDICE DE SOLVENCIA GERAL = ISG

AT 605.068,00
ISG =----------=----------= ISG = 18,03
PC+ELP 33.548,76+ 0,00

AC=Ativo Circulante.**RLP** = Realizável a Longo Prazo

PC=Passivo Circulante. **ELP** = Exigível a Longo Prazo

AT=Ativo Total.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022.

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.469.250/0001-21
José Ézio Ferreira de Souza.
CPF: 748.221.604-91
RG.; 13.518.341-34 SSP/BA
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
RG: 1009079972 SSP/BA
CPF: 418.162.504-49

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19Z9DI_4knPCjMqkijDCez8ucFSsEMzQHLW2JDz4AL4ng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO:74822160491-JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1929DI_4knPCjMqkijDCe28ureSSeEMzQHiN2JDz4At4ng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO:74822160491-JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EMPRESA: JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.469.250/0001-21

NOTA 1. CONTETO OPERACIONAL

A **JOTAEFCONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** sociedade empresarial LTDA, com sede e Foro em Petrolina (PE) na AV. da Integração,144"B"–Bairro – São José – CEP: 56.302-450 - Petrolina-PE, é uma empresa com fins lucrativos, regendo-se pelo Código Civil Brasileiro e tem por objetivo social o Comércio da Construção Civil, com início das atividades em 03/04/2017.

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº 11.638/07.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

3.1 VALORES ATIVOS

3.1.1 DISPONÍVEL_____ R$ 20.206,69

Representado por valores e numerários relativo a Caixa.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.469.250/0001-21
José Ezio Ferreira de Souza.
CPF: 748.221.604-91
RG.: 13.518.341-34 SSP/BA.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

3.1.2 APLICAÇÕES _____ **R$ 0,00**

Está representado por valores aplicados em Títulos de Renda Fixa, registrados por Valores originais de aplicação.

3.1.3 CRÉDITOS A RECEBER _____ **R$ 0,00**

Registram os valores a receber de clientes, empréstimos, adiantamentos concedidos para posterior acerto de contas, como: adiantamentos a empregados e a fornecedores.

3.1.4 ESTOQUES _____ **R$ 177.734,58**

Registra os valores de estoque de Materiais para Aplicar em Obras.

3.1.5 OUTRAS CONTAS _____ **R$ 401.196,73**

Registram os valores de impostos e contribuições a recuperar, Custos de Obras a Apropriar.

3.1.6 IMOBILIZADO _____ **R$ 5.930,00**

O imobilizado está representado por bens registrados pelos seus custos originais de aquisição pelo método linear até 31 de dezembro de 2022.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.469.250/0001-21
José Ezio Ferreira de Souza.
CPF: 748.221.604-91
RG.: 13.518.341-34 SSP/BA.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1929DI_4knPCjMqkijDCez8urFSsEMzQHLW2JDz4At4ng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO:74822160491-JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

000924

2022			
BEM	CUSTO	DEPRECIAÇÃO/ ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
BENS E USO			
Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00
Imóveis	0,00	0,00	0,00
Obras em Andamento	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00
Computadores e Periféricos	3.990,00	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	950,00	0,00	0,00
Impressoras	990,00	0,00	0,00
TOTAL	5.930,00	0,00	0,00

3.2 VALORES PASSIVOS

3.2.1 FORNECEDORES _____ **R$ 5.323,88**

Representado por débitos com fornecedores de Matéria Prima para Aplicar em Obras.

3.2.2 OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS _____ **R$ 35.114,52**

Representado por impostos, contribuições e encargos sociais correspondentes a parcela da empresa e alguns retidos de empregados e de terceiros.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.

B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.469.250/0001-21
José Ezio Ferreira de Souza.
CPF: 748.221.604-91
RG.: 13.518.341-34 SSP/BA.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYEyb19Z9DI_4krPCjMghijDCe28ucFSsEMaQHiW2JDz4At4ng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO:74822160491-JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl929DI_4knPCjMgkijDCez8urFSsEMzQHLW2JDzAAt4ng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO17482216049I-JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

3.2.3 CRÉDITOS DE TERCEIROS _____ **R$ 0,00**

Refere-se a empréstimos contraídos pela empresa em instituições financeiras e terceiros.

3.2.4 OUTRAS OBRIGAÇÕES _____ **R$ 3.758,12**

Refere-se a Salários a pagar.

3.2.5 OUTROS PASSIVOS _____ **R$ 0,00**

Refere-se a saldo de contribuição Plano de Capitalização.

NOTA 4. RESULTADO DO EXERCÍCIO – LUCRO

O resultado do exercício foi apurado em obediência ao regime de competência. O valor do lucro apurado no exercício de 2022 foi de **R$ 34.474,25** (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e CincoCentavos).

NOTA 5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa em 31.12.2022 é de, ... **R$ 571.519,24**

NOTA 6. DESPESAS

São contabilizadas observando-se o mês em que ocorreram, respeitando-se o Princípio Legal da Competência.

NOTAS 7. RECEITAS

As receitas do período estão contabilizadas levando-se em consideração o Regime de Competência.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.469.250/0001-21
José Ezio Ferreira de Souza.
CPF: 748.221.604-91
RG.: 13.518.341-34 SSP/BA.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEybl929DI_4knPCjMgkijDCe2BurFSsEMzQHLW2JDz4At4ng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|74822160491-JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

NOTA 8. FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A **JOTAEFCONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, é tributado pelo Regime doLucro Presumido (opção para Microempresas e empresas de pequeno porte), com estimativa Trimestral).

As presentes Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis do exercício de 2022.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.469.250/0001-21
José Ezio Ferreira de Souza.
CPF: 748.221.604-91
RG.: 13.518.341-34 SSP/BA.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO 000927

N° de Ordem 5

Contém este livro 13 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e servirá de DIARIO n° 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

Endereço: AV DA INTEGRACAO, 144 - SALA : B;

Bairro: SAO JOSE

C.E.P.: 56302450

Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26600142932 e arquivado em 05/04/2017.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 27469250000121

PETROLINA/PE, 29 de Junho de 2023

JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F.:41816250449
R.G.:1009079972 SSPBA
C.R.C.:011367-0-T-BA

JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:74822160491
R.G.:1351834134 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1929DI_4knPCjMqkijDCez8urFSsEMzQHLM2JDz4At4ng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO:74822160491-JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

JUCEPE
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 06/07/2023
Arquivamento 239113209 Protocolo 239113209 de 29/06/2023
Nome da empresa JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
NIRE 26600142932
Este documento pode ser verificado em

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE

000928

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial:	**JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME**
Natureza Jurídica:	**2062**
NIRE:	**26600142932**
CNPJ:	**27.469.250/0001-21**
Protocolo:	**239113209**
Tipo de Livro:	**DIARIO**
Número de Ordem:	**5**
ID do Arquivo:	**DIARIO - 05- JOTAEF 2022.pdf**
Início da Escrituração:	**01/01/2022**
Término da Escrituração:	**31/12/2022**
Data da Autenticação:	**08/07/2023 13:07:00**
N. da Autenticação:	**239113209**
Hash do Requerimento:	
Hash do Livro:	**ce8a0f97cdf3d8338e9be8feae3d7ed0859551743166fef74a292b06797604ed**

Recife - PE, 08/07/2023 13:07:00

Joao Paulo Rocha Damasceno
Secretário-Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	**JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO**	
CPF:	**418.162.504-49**	
Assinado em:	**08/07/2023 13:07:00**	**CONTADOR**

Nome:	**JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA**	
CPF:	**748.221.604-91**	
Assinado em:	**08/07/2023 13:07:00**	**SOCIO ADMINISTRADOR**



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 08/07/2023
Arquivamento 239113209 Protocolo 239113209 de 28/06/2023
Nome da empresa JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
NIRE 26600142932
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 231169906137
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00956800408 - Secretário Geral

JUCEPE

NIRE: **26600142932**
CNPJ: **27.469.250/0001-21**
Protocolo: **239113209**
Arquivamento: **08/07/2023 13:07:00**
Nome Empresarial: **JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME**

Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso: http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx e informe o código de autenticidade.

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

000930

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
REGISTRO..... :	CE-011367/O-9 T-BA
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.162.504-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 08/01/2024 as 18:44:09.
Válido até: 07/04/2024.
Código de Controle: 785635.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

000931

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM Dr. MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PETROLINA

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, ***ELIANE DE LAVOR FREITAS***, Chefe do Cartório de Distribuição, desta Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

C E R T I F I C O, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os registros computacionais no sistema de consulta processual unificada 1º grau deste Poder Judiciário, e que não abrange os feitos distribuídos pelo Sistema PJe, constatei a ***INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS***, nos últimos dez (10) anos, contra: ***JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI***, *Inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº. 27.469.250/0001-21.* **"ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO"**. O referido é verdade. DOU FÉ. Eu, Gilson Gledson Medeiros, (Procedi a busca e digitei). Dado e passado nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Emitido na terça-feira, 7 de novembro de 2023 às 11:10.

ELIANE DE LAVOR FREITAS
Chefe do Cartório de Distribuição de Petrolina
Matrícula 178224-0

Válido apenas para processos em tramitação na Comarca de Petrolina
Obs.: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 - GP datado de 04 de julho de 2016
"A afirmação do Escrivão merece fé até prova de sua falsidade (STF, RJ 57/29)".

Documento autenticado por: Gilson Gledson Medeiros
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 07/11/2023 às 11:12
Autenticação:

000932

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0518 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/01/2024 16h48min **Data de Validade:** 01/02/2024

Nº da Certidão: 01697347/2024 **Nº da Autenticidade:** ZV.BK.5J.2Z.WM

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: JOTAEF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 27.469.250/0001-21	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: AV DA INTEGRAÇÃO , 144	**Compl:** B
Bairro: SÃO JOSE	**Cidade:** Petrolina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

000933

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/01/2024 16h45min **Data de Validade: 01/02/2024**

Nº da Certidão: 01697345/2024 **Nº da Autenticidade: JT.EC.B2.7E.6Y**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: JOTAEF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 27.469.250/0001-21	Inscrição Estadual:
Endereço Residencial: AV DA INTEGRAÇÃO , 144	Compl: B
Bairro: SÃO JOSE	Cidade: Petrolina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

CERTIDÃO DE REGISTRO QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº2220569618/2023
Emissão: 11/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: yDc1W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei5.194/66,conforme os dados impressos nesta certidão.CERTIFICAMOS,ainda,que até apresente data,a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE,estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 27.469.250/0001-21

Registro: 0000597597

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 400.000,00

Data do Capital: 13/05/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL,SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CANAIS URBANOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS; SERVIÇOS DE PINTURA, EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃODE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA;TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA DA INTEGRAÇÃO,, 144, SALA B, SÃO JOSÉ, PETROLINA, PE, 56302450

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/10/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000060420DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8385016789. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (5/5)

Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 6/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Registro: 1820488411

CPF: 434.***.***-68

Data Início: 14/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: yDc1W
Impresso em: 11/10/2023 às 10:47:28 por: ardant, ip: 200.25.37.76

CERTIDÃODE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº2220569618/2023
Emissão: 11/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: yDc1W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

000935

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição:Art.28 do Decreto Federal n.23.5691933 e o Art.7 da Lei n.5.1941966,e competências de acordo com o Art.7da Resolucao n. 218 1973.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARIA HELENA DE LIMA ALMEIDA
Registro: 1605332739
CPF: 131.***.***-15
Data Início: 06/10/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: yDc1W
Impresso em: 11/10/2023 às 10:47:28 por: adapt, ip: 200.29.37.76

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220586431/2023
Emissão: 11/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 60WyD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

000936

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Registro: 1820488411

CPF: 434.***.***-68

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/10/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 28 do Decreto Federal n. 23.569 1933 e o Art. 7 da Lei n. 5.194 1966, e competencias de acordo com o Art. 7 da Resolucao n. 218 1973.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PITÁGORAS - UNOPAR

Data de Formação: 28/08/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220566126/2023
Emissão: 06/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: xCcWx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

000937

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: MARIA HELENA DE LIMA ALMEIDA
Registro: 1605332739
CPF: 131.***.***-15
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 08/01/1999
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 5120

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

35982/2016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MARIA HELENA DE LIMA ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MARIA HELENA DE LIMA ALMEIDA**
Registro: **165178A** RNP: **1605332739**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

000938

Número da ART: **BA20160011182** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/01/2016 Baixada em: 27/02/2016
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **KAYOLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.ME**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA CPF/CNPJ: **13.691.811/0001-28**
Endereço do contratante: PRAçA GILSON VIANA DE CASTRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Casa Nova UF: BA CEP: 47300000
Contrato: 051/2016 Celebrado em: 12/02/2016
Valor do contrato: R$ 900.356,36 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DISTRITO PAU A PIQUE Nº: S/N
Complemento: Bairro: DISTRITO
Cidade: Casa Nova UF: BA CEP: 47300000
Data de início: 19/10/2016 Conclusão efetiva: 19/10/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA CPF/CNPJ: 13.691.811/0001-28

Atividade Técnica: 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

EM ATENDIMENTO AO DESPACHO Nº 83947/2016 REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 35982/2016 ESTAMOS SUBSTITUINDO A ART BA20160057254, ALTERANDO O ITEM 4

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, GÁS, AR CONDICIONADO, APENAS, A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 35982/2016
14/03/2016, 19:01
z861W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: z861W

CASA NOVA
CONSTRUINDO O FUTURO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E OBRAS

1

000939

ATESTADO CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública modalidade Tomada de Preços nº 003/2016, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, realizado pelo Responsável Técnico Engenheira Civil Maria Helena de Lima Almeida CREA - PB 005072 – D e RNP 160533273-9, das atividades expostas abaixo.

Dados da Obra/Serviço

Contrato nº 051/2016
Objeto do contrato: execução de reforma e ampliação da escola Municipal Pau-a-pique, na localidade do Distrito de Pau-a-Pique, escola Municipal José Hermelino dos Santos, na localidade do Distrito de Pau-a-pique, escola Municipal São Sebastião, na localidade do Distrito de Pau-a-pique, Município de Casa Nova/BA,
Local de realização: Distrito de Pau a Pique, Município de Casa Nova – BA.
ART: Nº BA 20160057254

Período de realização:

Início – 12/02/2016
Término – 12/06/2016

Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de Casa Nova – BA
CNPJ: 13.691.811/0001 – 28
Endereço completo: Prç. Dr. Gilson Viana de Castro, S/Nº, Centro, CEP 47300 – 000, Casa Nova – BA

Contratada

Razão Social: Kayola Construções e Serviços Ltda. - ME
CNPJ: 17.466.359/0001-51
Endereço completo: Rua Tupinambás nº 445, Bairro: Maria Auxiliadora, Petrolina – PE, CEP: 56.330-280
Responsável Técnico

Nome: Maria Helena de Lima Almeida
Título: Eng.ª Civil
RNP/Registro/Visto: CREA – PB 005072 – D e RNP 160533273-9

Descrição das Atividades Desenvolvidas – Responsabilidade Técnica e Execução do objeto em epígrafe

SECRETARIA DE SANEAMENTO E OBRAS
Parque de Exposições Municipal
Telefone: (74) 3536-2263/2264 Ramal: 220

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35982/2016, emitida em 14/03/2018

Certidão nº 35982/2018
08/06/2020, 14:43
Chave de impressão: z861W
O documento nesse ato registrado foi emitido em 12/03/2018 e contém 19 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL
CASA NOVA
CONSTRUINDO O FUTURO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E OBRAS

000940

OBRA:Reforma e Ampliação de escolas(ESCOLA MUNICIPAL DE PAU-A-PIQUE)

LOCAL: DISTRITO DE PAUA-PIQUE-INTERIOR- CASA NOVA -BA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Fornecimento e assentamento de placa da obra	m²	4,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	m³	6,00
2.2	Demolição de camada de assentamento/contrapiso com uso de ponteiro, espessura até 4 cm	m²	167,26
2.3	Demolição de quadro verde com base	m²	18,00
			Subtotal
3.0	REVESTIMENTO		
3.0.1	CERÂMICA ESMALTADA PARA PAREDE		
3.0.1.1	Revestimento cerâmico para paredes internas em placas tipo grês ou semi-grês, de dimensões 20x20 cm, aplicadas em ambientes de área menor que 5, 00 m², na altura inteira das paredes	m²	155,40
3.0.1.2	Revestimento cerâmico para parede, pei - 5, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-I, rejuntado, exclusive emboco, conforme especificacoes	m²	85,91
3.1	CHAPISCO		
3.1.1	Chapisco traço 1:3(cimento e areia), espessura 0,5 cm, preparo manual	m²	736,46
3.2	EMBOÇO		
3.2.1	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10 m2, espessura	m²	589,56
3.3	REBOCO EXTERNO		
3.3.1	Reboco em paredes externas, argamassa traço 1:2, preparo manual	m²	333,79
			Subtotal
4.0	PISO		
4.1	Execução de passeio calçada em concreto(cimento/areia/seixo rolado), preparo mecânico, espessura 7 cm,com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m²	86,38
4.2	Recuperação de piso com demolição do existente e execução de lastro de contra piso em concreto 1:4:8, lançado e adensado.	m²	278,06
4.3	Piso em cimentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com 2,5 cm de espessura e acabamento liso.	m²	167,26

Eng° Civil
CREA 35441-D/BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35982/2016, emitida em 14/03/2018

Certidão nº 35982/2016
08/06/2020, 14:43
Chave de Impressão: 2861W
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2018 e contém 19 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL
CASA NOVA
CONSTRUINDO O FUTURO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E OBRAS

3

000941

OBRA: Reforma e Ampliação de escolas(ESCOLA MUNICIPAL DE PAU-A-PIQUE)

LOCAL: DISTRITO DE PAUA-PIQUE-INTERIOR- CASA NOVA -BA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
4.4	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês, de dimensões 35x35 cm, aplicadas em ambientes de área menor que 5,00 m²	m²	68,01
4.5	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:3(cimento e areia), e espessura 2,0 cm, preparo manual	m²	68,01
4.6	Soleira de granito preto 15 x 2,5cm assentada com argamassa de cimento e areia (1:4)	m	12,00
4.7	Rodapé de granito, assentado com argamassa traço 1:2:8(cimento/cal/areia), espessura =20 cm	m	29,04
4.8	Rodapé cerâmico de 7 cm de altura com placas tipo grês, de dimensões 35x35 cm	m	212,80
			Subtotal
5.0	COBERTA		
5.1	Estrutura de madeira de lei 1ª qualidade serrada não aparelhada, para telhas de cerâmica vãos de 7 até 10m	m²	182,55
5.2	Cobertura com telha colonial, excluindo madeiramento	m²	182,55
			Subtotal
6.0	FORRO		
6.1	Fornecimento e aplicação de forro de gesso em placas pré-moldadas liso 60 x 60 cm, inclusive fixação com arame e aplicação de junta de dilatação tipo "L"	m²	378,81
			Subtotal
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	Kit da porta de madeira para verniz, semi-oca(leve ou média), padrão médio, 70x210 cm,espessura de 3,5 cm, itens inclusos: dobradiças, montagem, instalação do batente, completa-fornecimento e instalação	und	4,00
7.2	Kit da porta de madeira para verniz, semi-oca(leve ou média), padrão médio, 80x210 cm,espessura de 3,5 cm, itens inclusos: dobradiças, montagem, instalação do batente, completa-fornecimento e instalação	und	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35982/2016, emitida em 14/03/2018

Certidão nº 35982/2016
08/06/2020, 14:43
Chave de impressão: 2961W
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2018 e contém 19 folhas

SECRETARIA DE SANEAMENTO E OBRAS

OBRA: Reforma e Ampliação de escolas(ESCOLA MUNICIPAL DE PAU-A-PIQUE)

LOCAL: DISTRITO DE PAUA-PIQUE-INTERIOR- CASA NOVA -BA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
7.3	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca(leve ou média), padrão médio, 90x210 cm,espessura de 3,5 cm, itens inclusos: dobradiças, montagem, instalação do batente, completa-fornecimento e instalação	und	1,00
7.4	Assentamento de esquadras de ferro, inclusive requadramento dos vãos	und	30,00
7,5	Fornecimento e assentamento de vidro canelado 4mm	m²	61,92
			Subtotal
8.0	PINTURA		
8.1	Pintura látex em paredes internas , duas demãos, sem massa acrílica, inclusive aplicação de uma demão de fundo preparador de parede.	m²	776,13
8.2	Pintura latex em paredes externas, duas demãos, sem massa acrílica, inclusive aplicação de uma demão de fundo preparador de parede.	m²	720,67
8.3	Pintura óleo em paredes internas, duas demãos.	m²	326,62
8.4	Pintura óleo em paredes externas, duas demãos.	m²	330,84
8.5	Pintura esmalte sintético em esquadrias de ferro duas demãos com raspagem .	m²	137,62
8.6	Pintura esmalte sintético fosco em esquadrias de madeira, inclusive fundo nivelador branco, duas demãos.	m²	45,78
8.7	Pintura imunizante para madeira 2 demãos	m²	182,55
			Subtotal
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
9.1	Tomada de embutir 2P+T, 10 A/250V, com placa-fornecimento e instalação	und	22,00
9.2	Tomada suspensa 2p+t, 20 A/250V, com placa-fornecimento e instalação(ventiladores)	und	34,00
9.3	interruptor simples com 1 tomada universal conjugados com placa-fornecimento e instalação	und	5,60
9.4	interruptor simples 2 teclas com tomada conjugados-fornecimento e instalação	und	7,00
9.5	Luminária tipo calha, de sobrepor com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x40 W, completa, fixa em laje ou forro - fornecimento e instalação.	und	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35982/2016, emitida em 14/03/2018

Certidão nº 35982/2016
08/06/2020, 14:43
Chave de Impressão: 2881W
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2018 e contém 19 folhas

CASA NOVA
CONSTRUINDO O FUTURO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E OBRAS

5

000943

OBRA: Reforma e Ampliação de escolas(ESCOLA MUNICIPAL DE PAU-A-PIQUE)

LOCAL: DISTRITO DE PAUA-PIQUE-INTERIOR- CASA NOVA -BA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
9.6	Luminária tipo calha, de sobrepor com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40 W, completa, fixa em laje ou forro - fornecimento e instalação.	und	30,00
9.7	Luminária tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta, inclusive luminária	und	21,00
9.8	Disjuntor termomagnético, até 30 A, inclusive instalação	und	20,00
9.9	Fio de cobre isolado em PVC 750 V 2,5mm²	m	197,70
9.10	Fio de cobre isolado em PVC 750 V 4,00mm²	m	395,40
9.11	Fio de cobre isolado em PVC 750 V 6,00mm²	m	395,40
9.12	Fio de cobre isolado em PVC 750 V 10,00mm²	m	593,10
9.13	Ponto de energia para ar-condicionado base 18.000 BTUs(caixa, eletroduto, fios e tomada)	und	17,00
9.14	Ponto de lógica	und	22,00
9.15	*Quadro de medição trifásica (até 10 kva) com caixa em noril*	*und*	*1,00*
9.16	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição geral de energia em chapa metálica, de embutir, com porta, para 18 disjuntores termomagnético monopolares, com barramento trifásico, neutro e terra	und	1,00
			Subtotal
10.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
10.1	Fornecimento e assentamento de lavatório de louça branco, com coluna, padrão popular, com torneira cromada popular, sifão, válvula e engate plástico.	und	3,00
10.2	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca-padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2x40 cm- fornecimento e instalação	und	4,00
10.3	Torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4 para pia de cozinha, padrão médio-fornecimento e instalação	und	1,00
10.4	Fornecimento e assentamento de conjunto para banheiro com espelho em PVC (papeleira, saboneteira e cabide de louça branca).	und	3,00
10.5	Fornecimento e assentamento de Granito cinza polido para bancada e=2 cm , largura 60 cm	m	1,50
10.6	Torneira de bóia vazão toal 3/4", com balão plástico- fornecimento e instalação	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35982/2016, emitida em 14/03/2018

Certidão nº 35982/2016
08/06/2020, 14:43
Chave de impressão: z861W
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2018 e contém 19 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 08/06/2020, às 14:43.

CASA NOVA
CONSTRUINDO O FUTURO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E OBRAS

6

000944

OBRA: Reforma e Ampliação de escolas(ESCOLA MUNICIPAL DE PAU-A-PIQUE)

LOCAL: DISTRITO DE PAUA-PIQUE-INTERIOR- CASA NOVA -BA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
10.7	Caixa sifonada, PVC, DN 100X100X50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário-fornecimento e instalação	und	3,00
10.8	Ralo sifonado, PVC, DN 100X40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário-fornecimento e instalação	und	4,00
			Subtotal
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS		
11.1	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, dimensões externas 1,90x1,10x1,40, 1.500,00 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa de concreto armado, com espessura de 8 cm	m	1,00
11.2	Argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, incluso aditivo impermeabilizante	m³	9,13
11.3	Escavacao manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m(sapatas)	m³	7,88
11.4	Apiloamento manual de fundo de vala	m²	9,75
11.5	Lastro de concreto magro, e=5,0 cm-preparo mecânico - inclusive aditivo impermeabilizante	m²	0,48
11.6	Reaterro apiloado de valas em camadas de 20cm de espessura, com aproveitamento do material escavado	m³	7,09
11.7	Aterro interno (apiloado)manual em camadas de 20 cm com material de empréstimo	m³	21,00
11.8	Concreto armado pronto, fck=18MPa, com preparo em betoneira, lançado e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem(sapatas).	m³	6,15
11.9	Concreto armado pronto, fck=20MPa, com preparo em betoneira, lançado e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem(pilares).	m³	4,61
11.10	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área liquida maior ou igual 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m²	104,36
11.11	Contraverga 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20 MPA, preparo com betoneira, aço CA-60 bitola fina, inclusive formas, tábua 3A.	m	11,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35982/2016, emitida em 14/03/2018

Certidão nº:35982/2016
08/05/2020, 14:43
Chave de Impressão: z961W
O documento nesta ata registrado foi emitido em 12/04/2018 e contém 19 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8900 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 08/05/2020, às 14:43.

CASA NOVA
CONSTRUINDO O FUTURO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E OBRAS

7

000945

OBRA: Reforma e Ampliação de escolas(ESCOLA MUNICIPAL DE PAU-A-PIQUE)

LOCAL: DISTRITO DE PAUA-PIQUE-INTERIOR- CASA NOVA -BA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
11.12	Meio-fio(guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100 cm(face superiorxface inferiorxalturaxcomprimento), rejuntado com argamassa 1:4(cimento:areia), incluindo escavação e reaterro	m	29,84
11.13	Muro com embasamento de 50cm e alvenaria de elevação com 3,20m, com pilares em concreto de 3,0 em 3,0m, 03 cintamentos, chapisco, massa única, pintura acrílica, escavação, remoção, reaterro, sapatas e concreto magro(inclusive mão-de-obra para assentamento dos grampos)	m²	164,00
11.14	Tampas de concreto armado 45x45x5 cm p/cx esgoto	und	2,00
11.15	Tampas de concreto armado 65x65x5 cm p/cx esgoto	und	2,00
11.16	Limpeza final	m²	621,69
			Subtotal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35982/2016, emitida em 14/03/2018

Certidão nº 35982/2016
09/06/2020, 14:43
Chave de Impressão: 2861W
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2018 e contém 19 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 09/06/2020, às 14:43.

PREFEITURA MUNICIPAL
CASA NOVA
CONSTRUINDO O FUTURO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E OBRAS

OBRA:Reforma e Ampliação de escolas(ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HERMELINO DOS SANTOS) 000946
LOCAL: DISTRITO DE PAU-A-PIQUE-INTERIOR- CASA NOVA -BA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Fornecimento e assentamento de placa da obra	m²	4,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	m²	16,00
2.2	Demolição de camada de assentamento/contrapiso com uso de ponteiro, espessura até 4 cm	m²	122,64
2.3	Demolição de quadro verde com base	m²	6,00
			Subtotal
3.0	REVESTIMENTO		
3.0.1	CERÂMICA ESMALTADA PARA PAREDE		
3.0.1.1	Revestimento cerâmico para paredes internas em placas tipo grés ou semi-grês, de dimensões 20x20 cm, aplicadas em ambientes de área menor que 5, 00 m², na altura inteira das paredes	m²	29,94
3.0.1.2	Revestimento cerâmico para parede, pei - 5, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboco, conforme especificacoes	m²	85,91
3.1	CHAPISCO		
3.1.1	Chapisco traço 1:3(cimento e areia), espessura 0,5 cm, preparo manual	m²	321,14
3.2	EMBOÇO		
3.2.1	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de	m²	127,55
3.3	REBOCO EXTERNO		
3.3.1	Reboco em paredes externas, argamassa traço 1:2, preparo manual	m²	321,14
			Subtotal
4.0	PISO		
4.1	Execução de passeio calçada em concreto(cimento/areia/seixo rolado), preparo mecânico, espessura 7 cm,com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m²	127,95
4.2	Recuperação de piso com demolição do existente e execução de lastro de contra piso em concreto 1:4:8, lançado e adensado.	m²	131,00
4.3	Piso em cimentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com 2,5 cm da espessura e acabamento liso.	m²	122,64
4.4	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês, de dimensões 35x35 cm, aplicadas em ambientes de área menor que 5,00 m²	m²	43,52
4.5	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:3(cimento e areia), e espessura 2,0 cm, preparo manual	m²	43,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35682/2016, emitida em 14/03/2016

Certidão nº 35682/2016
08/06/2020, 14:43
Chave de Impressão: z861W
O documento nesta ato registrado foi emitido em 12/03/2016 e contém 19 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8988 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 08/06/2020, às 14:43.

OBRA:Reforma e Ampliação de escolas(ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HERMELINO DOS SANTOS)
LOCAL: DISTRITO DE PAU-A-PIQUE-INTERIOR- CASA NOVA -BA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
4.6	Soleira de granito preto 15 x 2,5cm assentada com argamassa de cimento e areia (1:4)	m	6,00
4.7	Rodapé de granito, assentado com argamassa traço 1:2:8(cimento/cal/areia), espessura =20 cm	m	29,04
4.8	Rodapé cerâmico de 7 cm de altura com placas tipo grês, de dimensões 35x35 cm	m	119,10
			Subtotal
5.0	**COBERTA**		
5.1	Estrutura de madeira de lei 1ª qualidade serrada não aparelhada, para telhas de cerâmica vãos de 7 até 10m	m²	227,29
5.2	Cobertura com telha colonial, excluindo madeiramento	m²	227,29
5.3	Calha em chapa de aço galvanizado n.° 24, desenvolvimento 50 cm	m	47,56
			Subtotal
6.0	**FORRO**		
6.1	Fornecimento e aplicação de forro de gesso em placas pré-moldadas liso 60 x 60 cm, inclusive fixação com arame e aplicação de junta de dilatação tipo "L"	m²	166,16
			Subtotal
7.0	**ESQUADRIAS**		
7.1	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca(leve ou média), padrão médio, 60x210 cm,espessura de 3,5 cm, itens inclusos: dobradiças, montagem, instalação do batente, completa-fornecimento e instalação	und	2,00
7.2	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca(leve ou média), padrão médio, 80x210 cm,espessura de 3,5 cm, itens inclusos: dobradiças, montagem, instalação do batente, completa-fornecimento e instalação	und	4,00
7.3	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca(leve ou média), padrão médio, 90x210 cm,espessura de 3,5 cm, itens inclusos: dobradiças, montagem, instalação do batente, completa-fornecimento e instalação	und	1,00
7.4	Assentamento de esquadras de ferro, inclusive requadramento dos vãos	und	18,00
7.5	Fornecimento e assentamento de vidro canelado 4mm	m²	23,60
			Subtotal
8.0	**PINTURA**		
8.1	Pintura látex em paredes internas , duas demãos, sem massa acrílica, inclusive aplicação de uma demão de fundo preparador de parede.	m²	402,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35982/2016, emitida em 14/03/2018

Certidão nº 35982/2016
08/06/2020, 14:43
Chave de Impressão: z861W
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2018 e contém 19 folhas

CASA NOVA
CONSTRUINDO O FUTURO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E OBRAS

000948

OBRA: Reforma e Ampliação de escolas(ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HERMELINO DOS SANTOS)
LOCAL: DISTRITO DE PAU-A-PIQUE-INTERIOR- CASA NOVA -BA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
8.2	Pintura latex em paredes externas, duas demãos, sem massa acrílica, inclusive aplicação de uma demão de fundo preparador de parede.	m²	257,94
8.3	Pintura óleo em paredes internas, duas demãos.	m²	197,04
8.4	Pintura óleo em paredes externas, duas demãos.	m²	137,36
8.5	Pintura esmalte sintético em esquadrias de ferro duas demãos com raspagem.	m²	72,66
8.6	Pintura esmalte sintético fosco em esquadrias de madeira, inclusive fundo nivelador branco, duas demãos.	m²	22,26
8.7	Pintura imunizante para madeira 2 demãos	m²	281,94
			Subtotal
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
9.1	Tomada de embutir 2P+T, 10 A/250V, com placa-fornecimento e instalação	und	10,00
9.2	Tomada suspensa 2p+t, 20 A/250V, com placa-fornecimento e instalação(ventiladores)	und	16,00
9.3	Interruptor simples com 1 tomada universal conjugados com placa-fornecimento e instalação	und	4,00
9.4	Interruptor simples 2 teclas com tomada conjugados-fornecimento e instalação	und	3,00
9.5	Luminária tipo calha, de sobrepor com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x40 W, completa, fixa em laje ou forro - fornecimento e instalação.	und	5,00
9.6	Luminária tipo calha, de sobrepor com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40 W, completa, fixa em laje ou forro - fornecimento e instalação.	und	12,00
9.7	Luminária tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta, inclusive luminária	und	15,00
9.8	Disjuntor termomagnético, até 30 A, inclusive instalação	und	15,00
9.9	Fio de cobre isolado em PVC 750 V 2,5mm²	m	100,00
9.10	Fio de cobre isolado em PVC 750 V 4,00mm²	m	200,00
9.11	Fio de cobre isolado em PVC 750 V 6,00mm²	m	200,00
9.12	Fio de cobre isolado em PVC 750 V 10,00mm²	m	300,00
9.13	Ponto de energia para ar-condicionado base 18.000 BTUs(caixa, eletroduto, fios e tomada)	und	9,00
9.14	Ponto de lógica	und	20,00
9.15	Quadro de medição trifásica (até 10 kva) com caixa em nori	und	1,00
9.16	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição geral de energia em chapa metálica, de embutir, com porta, para 18 disjuntores termomagnético monopolares, com barramento trifásico, neutro e terra	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35982/2016, emitida em 14/03/2018

Certidão nº 35982/2016
08/06/2020, 14:43
Chave de Impressão: z861W
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2018 e contém 19 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8999 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 08/06/2020, às 14:43.

PREFEITURA MUNICIPAL
CASA NOVA
CONSTRUINDO O FUTURO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E OBRAS

000949

OBRA: Reforma e Ampliação de escolas(ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HERMELINO DOS SANTOS)
LOCAL: DISTRITO DE PAU-A-PIQUE-INTERIOR- CASA NOVA -BA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
			Subtotal
10.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
10.1	Fornecimento e assentamento de lavatório de louça branco, com coluna, padrão popular, com torneira cromada popular, sifão, válvula e engate plástico.	und	2,00
10.2	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca-padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2x40 cm-fornecimento e instalação	und	2,00
10.3	Torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4 para pia de cozinha, padrão médio-fornecimento e instalação	und	1,00
10.4	Fornecimento e assentamento de conjunto para banheiro com espelho em PVC (papeleira, saboneteira e cabide de louça branca).	und	2,00
10.5	Bancada de granito cinza polido para pia de cozinha, 1,50x0,60-fornecimento e instalação	und	1,00
10.6	Torneira de bóia vazão toal 3/4", com balão plástico-fornecimento e instalação	und	1,00
10.7	Caixa sifonada, PVC, DN 100X100X50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário-fornecimento e instalação	und	2,00
10.8	Ralo sifonado, PVC, DN 100X40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário-fornecimento e instalação	und	2,00
			Subtotal
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS		
11.1	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, dimensões externas 1,90x1,10x1,40, 1.500,00 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa de concreto armado, com espessura de 8 cm	m	1,00
11.2	Argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, incluso aditivo impermeabilizante	m³	3,53
11.3	Escavacao manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m(sapatas)	m³	7,88
11.4	Apiloamento manual de fundo de vala	m²	9,75
11.5	Lastro de concreto magro, e=5,0 cm-preparo mecânico + inclusive aditivo impermeabilizante	m³	0,48
11.6	Reaterro apiloado de valas em camadas de 20cm de espessura, com aproveitamento do material escavado	m³	7,09
11.7	Aterro interno (apiloado)manual em camadas de 20 cm com material de empréstimo	m³	15,00
11.8	Concreto armado pronto, fck=18MPa, com preparo em betoneira, lançado e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem(sapatas).	m³	6,15

Eng° Civil
CREA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35982/2016, emitida em 14/03/2018

Certidão nº 35982/2016
08/06/2020, 14:43
Chave de Impressão: z861W
O documento nesta ato registrado foi emitido em 12/03/2018 e contém 19 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL
CASA NOVA
CONSTRUINDO O FUTURO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E OBRAS

000950

OBRA:Reforma e Ampliação de escolas(ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HERMELINO DOS SANTOS)
LOCAL: DISTRITO DE PAU-A-PIQUE-INTERIOR- CASA NOVA -BA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
11.9	Concreto armado pronto, fck=20MPa, com preparo em betoneira, fançado e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem(pilares).	m^3	4,61
11.10	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m^2	104,36
11.11	Contraverga 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20 MPA, preparo com betoneira, aço CA-60 bitola fina, inclusive formas, tábua 3A.	m	11,60
11.12	Meio-fio(guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100 cm(face superiorxface inferiorxalturaxcomprimento), rejuntado com argamassa 1:4(cimento:areia), incluindo escavação e reaterro	m	29,84
11.13	Muro com embasamento de 50cm e alvenaria de elevação com 3,20m, com pilares em concreto de 3,0 em 3,0m, 03 cintamentos, chapisco, massa única, pintura acrílica, escavação, remoção, reaterro, sapatas e concreto magro(inclusive mão-de-obra para assentamento dos grampos)	m^2	106,70
11.14	Tampas de concreto armado 45x45x5 cm p/cx esgoto	und	2,00
11.15	Tampas de concreto armado 65x65x5 cm p/cx esgoto	und	2,00
11.16	Limpeza final	m^2	172,64
			Subtotal

Eng° Civil
CREA 35941-D/PE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35982/2016, emitida em 14/03/2018

Certidão nº 35982/2016
08/06/2020, 14:43
Chave de impressão: z861W
O documento nesse ato registrado foi emitido em 12/03/2018 e contém 19 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: crea-ba@crea-ba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 08/06/2020, às 14:43.

CASA NOVA
SECRETARIA DE SANEAMENTO E OBRAS

000951

OBRA:Reforma e Ampliação de escolas(ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO)

LOCAL: DISTRITO DE PAU-A-PIQUE-INTERIOR- CASA NOVA -BA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Fornecimento e assentamento de placa da obra	m²	4,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	m³	3,40
2.2	Demolição de camada de assentamento/contrapiso com uso de ponteiro, espessura até 4 cm	m²	115,00
2.3	Demolição de quadro verde com base	m²	19,06
			Subtotal
3.0	REVESTIMENTO		
3.0.1	CERÂMICA ESMALTADA PARA PAREDE		
3.0.1.1	Revestimento cerâmico para paredes internas em placas tipo grês ou semi-grês, de dimensões 20x20 cm, aplicadas em ambientes de área menor que 5, 00 m², na altura inteira das paredes	m²	134,84
3.0.1.2	Revestimento cerâmico para parede, pei - 5, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboco, conforme especificacoes	m²	85,91
3.1	CHAPISCO		
3.1.1	Chapisco traço 1:3(cimento e areia), espessura 0,5 cm, preparo manual	m²	351,60
3.2	EMBOÇO		
3.2.1	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10 m2, espessura de 20 mm, com execução de taliscas	m²	360,08
3.3	REBOCO EXTERNO		
3.3.1	Reboco em paredes externas, argamassa traço 1:2, preparo manual	m²	351,60
			Subtotal
4.0	PISO		
4.1	Execução de passeio calçada em concreto(cimento/areia/seixo rolado), preparo mecânico, espessura 7 cm,com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m²	230,53
4.2	Recuperação de piso com demolição do existente e execução de lastro de contra piso em concreto 1:4:8, lançado e adensado,	m²	344,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35982/2016, emitida em 14/03/2018

Certidão nº 35982/2016
08/06/2020, 14:43
Chave de impressão: 2961W
O documento naste ato registrado foi emitido em 12/03/2018 e contém 19 folhas

OBRA: Reforma e Ampliação de escolas(ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO)

LOCAL: DISTRITO DE PAU-A-PIQUE-INTERIOR- CASA NOVA -BA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
4.3	Piso em cimentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com 2,5 cm de espessura e acabamento liso.	m²	344,34
4.4	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês, de dimensões 35x35 cm, aplicadas em ambientes de área menor que 5,00 m²	m²	150,68
4.5	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:3(cimento e areia), e espessura 2,0 cm, preparo manual	m²	150,68
4.6	Soleira de granito preto 15 x 2,5cm assentada com argamassa de cimento e areia (1:4)	m	10,00
4.7	Rodapé de granito, assentado com argamassa traço 1:2:8(cimento/cal/areia), espessura =20 cm	m	29,04
4.8	Rodapé cerâmico de 7 cm de altura com placas tipo grês, de dimensões 35x35 cm	m	261,71
			Subtotal
5.0	COBERTA		
5.1	Estrutura de madeira de lei 1ª qualidade serrada não aparelhada, para telhas de cerâmica vãos de 7 até 10m.	m²	172,00
5.2	Cobertura com telha colonial, excluindo madeiramento	m²	172,00
			Subtotal
6.0	FORRO		
6.1	Fornecimento e aplicação de forro de gesso em placas pré-moldadas liso 60 x 60 cm, inclusive fixação com arame e aplicação de junta de dilatação tipo "L"	m²	428,14
			Subtotal
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca(leve ou média), padrão médio, 70x185 cm,espessura de 3,5 cm, itens inclusos: dobradiças, montagem, instalação do batente, completa-fornecimento e instalação	und	4,00

CREA 3241-DPE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35982/2016, emitida em 14/03/2018

Certidão nº 35982/2016
08/06/2020, 14:43
Chave de Impressão: z661tW
O documento nesta ato registrado foi emitido em 12/03/2018 e contém 19 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL
CASA NOVA
CONSTRUINDO O FUTURO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E OBRAS

OBRA: Reforma e Ampliação de escolas(ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO)

LOCAL: DISTRITO DE PAU-A-PIQUE-INTERIOR- CASA NOVA -BA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
7.2	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca(leve ou média), padrão médio, 70x210 cm,espessura de 3,5 cm, itens inclusos: dobradiças, montagem, instalação do batente, completa-fornecimento e instalação	und	3,00
7.3	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca(leve ou média), padrão médio, 80x210 cm,espessura de 3,5 cm, itens inclusos: dobradiças, montagem, instalação do batente, completa-fornecimento e instalação	und	8,00
7.4	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca(leve ou média), padrão médio, 90x210 cm,espessura de 3,5 cm, itens inclusos: dobradiças, montagem, instalação do batente, completa-fornecimento e instalação	und	1,00
7.5	Assentamento de esquadras de ferro, inclusive requadramento dos vãos	und	15,00
7.6	Fornecimento e assentamento de vidro canelado 4mm	m²	36,05
			Subtotal
8.0	PINTURA		
8.1	Pintura látex em paredes internas , duas demãos, sem massa acrílica, inclusive aplicação de uma demão de fundo preparador de parede.	m²	426,33
8.2	Pintura latex em paredes externas, duas demãos, sem massa acrílica, inclusive aplicação de uma demão de fundo preparador de parede.	m²	534,76
8.3	Pintura óleo em paredes internas, duas demãos.	m²	150,92
8.4	Pintura óleo em paredes externas, duas demãos.	m²	269,29
8.5	Pintura esmalte sintético em esquadrias de ferro duas demãos com raspagem .	m²	123,11
8.6	Pintura esmalte sintético fosco em esquadrias de madeira, inclusive fundo nivelador branco, duas demãos.	m²	49,90
8.7	Pintura imunizante para madeira 2 demãos	m²	172,00
			Subtotal
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
9.1	Tomada de embutir 2P+T, 10 A/250V, com placa-fornecimento e instalação	und	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35982/2016, emitida em 14/03/2018

Certidão nº 35982/2016
08/06/2020, 14:43
Chave de Impressão: 28619W
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2018 e contem 19 folhas

CASA NOVA
CONSTRUINDO O FUTURO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E OBRAS

000954

OBRA: Reforma e Ampliação de escolas(ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO)

LOCAL: DISTRITO DE PAU-A-PIQUE-INTERIOR- CASA NOVA -BA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
9.2	Tomada suspensa 2p+t, 20 A/250V, com placa-fornecimento e instalação(ventiladores)	und	27,00
9.3	Interruptor simples com 1 tomada universal conjugados com placa-fornecimento e instalação	und	8,00
9.4	Interruptor simples 2 teclas com tomada conjugados-fornecimento e instalação	und	5,00
9.5	Luminária tipo calha, de sobrepor com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x40 W, completa, fixa em laje ou forro - fornecimento e instalação.	und	8,00
9.6	Luminária tipo calha, de sobrepor com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40 W, completa, fixa em laje ou forro - fornecimento e instalação.	und	20,00
9.7	Luminária tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta, inclusive luminária	und	17,00
9.8	Disjuntor termomagnético, até 30 A, inclusive instalação	und	20,00
9.9	Fio de cobre isolado em PVC 750 V 2,5mm²	m	150,00
9.10	Fio de cobre isolado em PVC 750 V 4,00mm²	m	360,00
9.11	Fio de cobre isolado em PVC 750 V 6,00mm²	m	360,00
9.12	Fio de cobre isolado em PVC 750 V 10,00mm²	m	450,00
9.13	Ponto de energia para ar-condicionado base 18.000 BTUs(caixa, eletroduto, fios e tomada)	und	16,00
9.14	Ponto de lógica	und	22,00
9.15	Quadro de medição trifásica (até 10 kva) com caixa em nori	und	1,00
9.16	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição geral de energia em chapa metálica, de embutir, com porta, para 18 disjuntores termomagnético monopolares, com barramento trifásico, neutro e terra	und	1,00
			Subtotal
10.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
10.1	Fornecimento e assentamento de lavatório de louça branco, com coluna, padrão popular, com torneira cromada popular, sifão, válvula e engate plástico.	und	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35982/2016, emitida em 14/03/2018

Certidão nº 35982/2016
08/06/2020, 14:43
Chave de impressão: z861W
O documento nesta ato registrado foi emitido em 12/03/2018 e contém 19 folhas

CASA NOVA
CONSTRUINDO O FUTURO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E OBRAS

000955

OBRA:Reforma e Ampliação de escolas(ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO)

LOCAL: DISTRITO DE PAU-A-PIQUE-INTERIOR- CASA NOVA -BA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
10.2	Vaso sanitário sifonado com caixa ecoplada louça branca-padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2x40 cm-fornecimento e instalação	und	9,00
10.3	Torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4 para pia de cozinha, padrão médio-fornecimento e instalação	und	1,00
10.4	Fornecimento e assentamento de conjunto para banheiro com espelho em PVC (papeleira, saboneteira e cabide de louça branca).	und	2,00
10.5	Caixa d'água em polietileno 1.000 litros com acessórios	und	2,00
10.6	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado-fornecimento e instalação	und.	1,00
10.7	Torneira de bóia vazão total 3/4", com belão plástico-fornecimento e instalação	und	2,00
10.8	Caixa sifonada, PVC, DN 100X100X50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário-fornecimento e instalação	und	2,00
10.9	Ralo sifonado, PVC, DN 100X40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário-fornecimento e instalação	und	3,00
10.10	Chuveiro elétrico comum, corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	und	2,00
10.11	Registro gaveta 1. 1/2" com canopla, acabamento cromado simples-fornecimento e instalação	und	2,00
			Subtotal
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS		
11.1	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, dimensões externas 1,90x1,10x1,40, 1.500,00 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa de concreto armado, com espessura de 8 cm	m	1,00
11.2	Argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, incluso aditivo impermeabilizante	m³	8,03
11.3	Escavacao manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m(sapatas)	m³	7,88
11.4	Apiloamento manual de fundo de vala	m³	9,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35982/2016, emitida em 14/03/2018

Certidão nº 35982/2016
08/06/2020, 14:43
Chave de impressão: z661W
O documento nesse ato registrado foi emitido em 12/03/2018 e contém 19 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL
CASA NOVA
CONSTRUINDO O FUTURO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E OBRAS

000956

OBRA:Reforma e Ampliação de escolas(ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO)

LOCAL: DISTRITO DE PAU-A-PIQUE-INTERIOR- CASA NOVA -BA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
11.5	Lastro de concreto magro, e=5,0 cm-preparo mecânico - inclusive aditivo impermeabilizante	m³	0,48
11.6	Reaterro apiloado de valas em camadas de 20cm de espessura, com aproveitamento do material escavado	m³	7,09
11.7	Aterro interno (apiloado)manual em camadas de 20 cm com material de empréstimo	m³	21,00
11.8	Concreto armado pronto, fck=18MPa, com preparo em betoneira, lançado e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem(sapatas).	m³	6,15
11.9	Concreto armado pronto, fck=20MPa, com preparo em betoneira, lançado e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem(pilares).	m³	4,61
11.10	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m²	104,36
11.11	Contraverga 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20 MPA, preparo com betoneira, aço CA-60 bitola fina, inclusive formas, tábua 3A.	m	11,60
11.12	Meio-fio(guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100 cm(face *superiorxface inferiorxalturaxcomprimento), rejuntado* com argamassa 1:4(cimento:areia), incluindo escavação e reaterro	m	29,84
11.13	Muro com embasamento de 50cm e alvenaria de elevação com 3,20m, com pilares em concreto de 3,0 em 3,0m, 03 cintamentos, chapisco, massa única, pintura acrílica, escavação, remoção, reaterro, sapatas e concreto magro(inclusive mão-de-obra para assentamento dos grampos).	m²	85,83
11.14	Tampas de concreto armado 45x45x5 cm p/cx esgoto	und	2,00
11.15	Tampas de concreto armado 65x65x5 cm p/cx esgoto	und	2,00
11.16	Limpeza final	m²	575,10
			Subtotal

Engº Civil
CREA 3[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35962/2016, emitida em 14/03/2018

Certidão nº 35962/2016
08/06/2020, 14:43
Chave de Impressão: z861W
O documento nesta ato registrado foi emitido em 12/03/2018 e contém 19 folhas

CASA NOVA
CONSTRUINDO O FUTURO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E OBRAS

000957

Casa Nova – BA, 30 de Agosto de 2016.

Wilson Freire Moreira
Prefeito Municipal

Carlos Atau Costa Rodrigues
Responsável Técnico-Fiscalização
Eng.° Civil – CREA PE– 30441 – D

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE ANEXO
COMARCA DE CASA NOVA BAHIA
Reconheço a firma por semelhança indicado pela (o) declarante(s) que uso como própria. Dou fé.
Em testemunho da Verdade
Casa Nova-BA
Maria Lucia da Silva Miranda Santos
Tabeliã Substituta

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35982/2016, emitida em 14/03/2018

Certidão nº 35982/2016
08/06/2020, 14:43
Chave de impressão: z861W
O documento nesta ato registrado foi emitido em 12/03/2018 e contém 19 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 08/06/2020, às 14:43.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220557674/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MARIA HELENA DE LIMA ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

000958

Profissional: **MARIA HELENA DE LIMA ALMEIDA**
Registro: **6120PE** RNP: **1605332738**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PE20210592481** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/02/2021 Baixada em:
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE** CPF/CNPJ: **11.473.675/0001-74**
Endereço do contratante: PRAçA SANTOS DUMONT Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56304200
Contrato: 005/2020 Celebrado em: 20/11/2020
Valor do contrato: R$ 289.341,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA SANTOS DUMONT Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56304200
Data de início: 24/11/2020 Conclusão efetiva: 20/02/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE CPF/CNPJ: 11.473.675/0001-74

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 2582.95 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 2582.95 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 2582.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo:5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220557674/2022
25/01/2023, 12:56
yCZ3Y

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: yCZ3Y

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

000959

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE **EMITENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA — **CNPJ:** 11.473.675/0001-74

ENDEREÇO: PRAÇA SANTOS DUMONT S/N CENTRO

REPRESENTANTE LEGAL: AEROLANDE AMÓS DA CRUZ — **CPF:** 658.491.504-78

PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MARCOS AURELIO LEODITO DE ABREU — **CAU: OU CREA:** 10906-D/PE

CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DAS AREAS INTERNAS E EXTERNAS DA CAMARA DE VEREADORES.

LOCAL: PETROLINA - PE

PROCESSO: 004/2020 — **CONTRATO:** 005/2020 — **CONVÊNIO:** 000000

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2020 — **DATA DA ORDEM DE SERVIÇO** 24/11/2020 — **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 24/02/2021 (03 MESES)

VALOR DO CONTRATO: R$ 289.341,65 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

VALOR DO CONTRATO DE ERRATA R$ 244.696,75 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

VALOR DO CONTRATO DE ADEQUAÇÃO R$ 272.476,65 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI — **CAU: OU CREA/PE Nº** 000059759-7 — **CNPJ:** 27.469.250/0001-21

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA HELENA DE LIMA ALMEIDA — **CAU: OU CREA Nº** 160533273-9 — **CPF Nº** 131.417.244-15

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT CORRESPONDENTE: — **ART Nº** PE20210592481 — **DATA:** 17/02/2021

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.
			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1			PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO		
1.1	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	2.075,00
1.2	SINAPI	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM AF_12/2015	m²	2.075,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220557674/2022, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 2220557674/2022
25/01/2023, 14:11
Chave de impressão: yCZ3Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2023 e contém 5 folhas

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

000960

			AMPLIAÇÃO DA SALA DE IMPRENSA		
2			MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	2,07
3			INFRAESTRUTURA		
3.1	SINAPI	73844/1	Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão, assentada com argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m³	1,80
4			ALVENARIA DE FECHAMENTO DE 1/2 VEZ		
4.1	SINAPI	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	45,00
5			CHAPISCO		
5.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS E EXTERNAS, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	0,00
6			EMBOÇO		
6.1	SINAPI	90409	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	0,00
7			PAVIMENTAÇÃO		
7.1	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m³	0,00
7.2	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	0,00
8			ESQUADRIAS		
8.1	SINAPI	90794	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	0,00
8.2	SINAPI	90786	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	0,00
8.3	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,00
9			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.1	SINAPI	95888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 INCLUINDO TUBOS E CONEXÕES, COMPLETO	un	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220557674/2022, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 2220557674/2022
25/01/2023, 14:11
Chave de Impressão: yCZ3Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2023 e contém 5 (cinco)

000961 3

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

9.2	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 INCLUINDO TUBOS E CONEXÕES, COMPLETO	un	0,00
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICA / TELEFÔNICA		
10.1	SINAPI	92013	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un.	0,00
10.2	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un.	0,00
10.3	SINAPI	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	0,00
10.4	SINAPI	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un.	0,00
11			PINTURA		
11.1	SINAPI	88414	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS AF_06/2014	m²	0,00
11.2	SINAPI	88414	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS AF_06/2014	m²	0,00
11.3	SINAPI	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	0,00
11.4	SINAPI	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	0,00
3			CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PLENARIO		
			MOVIMENTOS DE TERRA		
3.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	1,50
4			INFRAESTRUTURA		
4.1	SINAPI	73844/1	Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão, assentado com argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m³	1,23
5			ALVENARIA DE FECHAMENTO DE 1/2 VEZ		
5.1	SINAPI	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	21,25
6			CHAPISCO		
6.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS E EXTERNAS, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	0,00
7			REBOCO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220557674/2022, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 2220557674/2022
25/01/2023, 14:11
Chave de impressão: yCZ3Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2023 e contém 5 folhas

000962

4

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

7.1	SINAPI	90409	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	0,00
8			PAVIMENTAÇÃO		
8.1	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m³	0,00
8.2	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	0,00
9			ESQUADRIAS		
9.1	SINAPI	90794	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	0,00
9.2	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,00
10			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
10.1	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 INCLUINDO TUBOS E CONEXÕES, COMPLETO	un	0,00
10.2	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 INCLUINDO TUBOS E CONEXÕES, COMPLETO	un	0,00
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICA / TELEFÔNICA		
11.1	SINAPI	92013	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un.	0,00
11.2	SINAPI	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un.	0,00
11.3	SINAPI	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un.	0,00
12			PINTURA		
12.1	SINAPI	88414	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS AF_06/2014	m²	0,00
12.2	SINAPI	88414	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS AF_06/2014	m²	0,00
12.3	SINAPI	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	0,00
12.4	SINAPI	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220557674/2022, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 2220557674/2022
25/01/2023, 14:11
Chave de Impressão: yCZ3Y
O documento nesta ata registrado foi emitido em 25/01/2023 e contém 5 folhas

000963
5

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

4			PINTURA DO PREDIO DA CAMARA		
			PINTURA		
4.1	SINAPI	88414	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS AF_06/2014	m²	722,04
4.2	SINAPI	88414	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS AF_06/2014	m²	2.973,20
4.3	SINAPI	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.304,34
4.4	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.388,51
4.5	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.162,40
4.6	SINAPI	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA OU FERRO, DUAS DEMAOS	m²	0,00
5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1		cotação	RETOQUE EM PAREDES, INCLUINDO DEMOLIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REBOCOS	m²	108,00
5.2		cotação	RECUPERAÇÃO DE PORTAS	un	0,00
5.3		cotação	SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS	un	0,00
5.4		cotação	REVISÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS	un	1,00
5.5		cotação	REVISÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES SANITARIAS	un	0,00
5.6	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2.000,00
5.7			FORNECIMENTO DE ALAMBRADO	m²	0,00

Era o que tínhamos a atestar.

Petrolina- PE, 22 de Abril de 2021

CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE
AEROLANDE AMOS DA CRUZ
CPF:
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE
MARCOS AURELIO LEODITO DE ABREU
CREA: 10806-D/PE
Engº Civil / Fiscalização

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
MARIA HELENA DE LIMA ALMEIDA
Engenheira Civil CREA Nº 5072-D/PB
Responsavel Técnica

PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Reconheco por Semelhança a firma de: AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Petrolina,17/06/2022 15:15:46. Em testemunho da verdade.
Atendente Silvelany Araujo Torres Emol. 4,28, TSNR R$ 0,95
FERC R$ 0,48 FERM R$ 0,05 FUNSEG R$ 0,10 ISS 0,24
Total : R$ 6,40
Selo:0150565.P2G00702202.06847

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220557674/2022, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 2220557674/2022
25/01/2023, 14:11
Chave de Impressão: yCZ3Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2023 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220566125/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA**
Registro: **1820468411PE** RNP: **1820468411**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

000964

Número da ART: **PE20230920745** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/02/2023 Baixada em: 24/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATIVA LTDA** CPF/CNPJ: **24.067.225/0001-23**
Endereço do contratante: TRAVESSA GREGÓRIO RAMOS Nº: 565
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56304001
Contrato: 001/2022 Celebrado em: 31/08/2022
Valor do contrato: R$ 692.433,55 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DE FATIMA Nº: S/N
Complemento: Bairro: LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DE FATIMA
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56300000
Data de início: 31/08/2022 Conclusão efetiva: 30/11/2022
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATIVA LTDA CPF/CNPJ: 24.067.225/0001-23

Atividade Técnica: 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 49 - Execução de obra 3449.00 metro;

Observações

CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTOS SANITÁRIO NO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE PETROLINA PE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220566125/2023
24/02/2023, 14:08
9964x

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente nos períodos de / / a / /.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 9964x

000965

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE **EMITENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ATIVA LTDA **CNPJ:** 24.067.225/0001-23

ENDEREÇO: TRAVESSA GREGORIO RAMOS Nº 585, CENTRO - PETROLINA - PE

REPRESENTANTE LEGAL: DENISE CORDEIRO BRANDÃO LIMA **CPF:** 007.963.244-09

CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DE FATIMA.

LOCAL: PETROLINA - PE

PROCESSO: 0000000 **CONTRATO:** 01/2022 **CONVÊNIO:** 000000

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022 **DATA DA ORDEM DE SERVIÇO:** 31/08/2022 **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** (03 MESES)

VALOR DO CONTRATO: R$ 692.433,55 (Seiscentos e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Tres Reais e Cinquenta e Cinco Centavos

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI **CAU: OU CREA/PE Nº** 000058759-7 **CNPJ:** 27.469.250/0001-21

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA **CAU: OU CREA Nº** 1820488411PE **CPF Nº** 404.706.024-68

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT CORRESPONDENTE: **ART Nº** PE20220877827 **DATA:** 28/11/2022

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Projeto:	Sistema de Coleta de Esgotos do Loteamento Nossa Senhora de Fátima			
Cidade:	Petrolina - PE			
Assunto:	Rede Coletora de Esgotos			
Item	Código	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
1.0		Rede Coletora		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220566125/2023, emitida em 24/02/2023

Certidão nº 2220566125/2023
25/02/2023, 18:50
Chave de Impressão: 9964x
O documento nesta ato registrado foi emitido em 24/02/2023 e contém 1 folhas

2

000966

1.1		Serviços Preliminares		
1.1.1	01.05.03U	Locação e nivelamento de valas para coletores/emissário com uso de equipamentos topográficos.	m	3.449,00
1.2		Trabalhos em terra		
1.2.1	02.03.04U	Escavação mecanizada de valas em material de 1ª e/ou 2ª categoria, até 2m de profundidade.	m³	1.655,52
1.2.2	02.03.06U	Escavação mecanizada de valas em material de 1ª e/ou 2ª categoria, de 2m a 4m de profundidade.	m³	104,41
1.2.3	02.01.01U	Escavação manual de valas em material de 1ª e/ou 2ª categoria até 2m deprofundidade.	m³	58,22
1.2.4	02.01.03U	Escavação manual de valas em material de 1ª e/ou 2ª categoria, de 2 a 4m de profundidade.	m³	51,10
1.2.5	02.02.08U	Escavação de rocha a fio em valas.	m³	13,40
1.2.6	02.05.52U	Reaterro com areia em camadas de até 40 cm de espessura, utilizando-se processo mecânico leve para a compactação, inclusive carga, descarga e transporte (posto obra).	m³	1.759,93
1.2.7	02.05.04U	Reaterro compactado mecanicamente em camadas de 0,20m com aproveitamento do material escavado.	m³	58,22
1.2.8	02.05.02U	Reaterro apiloado em camadas de 0,20m com material argilo-arenoso - comercial (inclusive o fornecimento do material).	m³	71,60
1.2.9	02.04.21U	Remoção do material escavado em caminhão basculante, até 1,00km, inclusive carga mecânica e descarga (medido no corte).	m³	866,86
1.3		Escoramento		
1.3.1	03.01.03U	Escoramento de valas com pranchões metálicos - área cravada.	m²	105,00
1.3.2	03.01.04U	Escoramento de valas com pranchões metálicos - área não cravada.	m²	528,00
1.4		Assentamento da Rede Coletora		
1.4.1	23.01.04U	Assentamento de tubulação ponta e bolsa em PVC ou PRFV ou RPVC ou CPRFV com conexões e peças especiais - DN -100mm, inclusive carga, transporte e descarga.	m	3.449,00
	23.01.05U	Assentamento de tubulação ponta e bolsa em PVC ou PRFV ou RPVC ou CPRFV com conexões e peças especiais - DN 200mm, inclusive carga, transporte e descarga.	m	556,00
1.4.2	20.01.01U	Construção de poço de visita com tampão e caixilho fornecidos pela contratada com DN-1,00m e profundidade até 2,00m.	unid.	14,00
1.4.3	20.01.02U	Construção de poço de visita com tampão e caixilho fornecido pela contratada com DN-1,00m com profundidade acima de 2,00m até 4,00m.	unid.	2,00
1.5		Materiais		
1.5.1	41938	Tubo de esgoto tipo coletor público JEI NBR-7.362 - DN° 100mm, inclusive anel de borracha.	m	3.449,00
1.5.2	41939	Tubo de esgoto tipo coletor público JEI NBR-7.362 - DN200mm, inclusive anel de borracha.	m	556,00
1.6		Encamisamento de Tubulação		
1.6.1	13.01.02U	Formas de tábua de madeira de construção.	m²	50,50
1.6.2	13.03.13U	Concreto simples fck 25MPa, dosado conforme a condição "A" da norma NBR 12655 e com consumo mínimo de cimento 400 kg/m³, para lançamento convencional; preparo.	m³	7,70
1.6.3	13.03.02U	Lançamento e aplicação de concreto nas formas.	m³	7,70
1.7		Serviços Complementares		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220566125/2023, emitida em 24/02/2023

Certidão nº 2220566125/2023
25/02/2023, 18:50
Chave de impressão: 9964x
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2023 e contém 1 folhas

3

000967

1.7.1	01.03.10U	Isolamento de obra com fita de sinalização (zebrada) e cone de sinalização a cada 2m, padrão COMPESA.	m	180,00
1.7.2	27.01.02U	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários.	m	3.449,00
1.7.3	27.02.02U	Cadastro de rede de esgoto.	m	3.449,00
2.0		Ramais Condominiais		
2.1		Serviços Preliminares		
2.1.1	01.05.03U	Locação e nivelamento de valas para coletores/emissário com uso de equipamentos topográficos.	m	810,00
2.2		Trabalhos em Terra		
2.2.1	02.01.01U	Escavação manual de valas em material de 1ª e/ou 2ª categoria até 2m de profundidade.	m³	563,16
2.2.2	02.05.52U	Reaterro com areia em camadas de até 40 cm de espessura, utilizando-se processo mecânico leve para a compactação, inclusive carga, descarga e transporte (posto obra).	m³	567,60
2.2.3	02.05.04U	Reaterro compactado mecanicamente em camadas de 0,20m com aproveitamento do material escavado.	m³	116,64
2.2.4	02.05.02U	Reaterro apiloado em camadas de 0,20m com material argilo-arenoso - comercial (inclusive o fornecimento do material).	m³	466,56
2.2.5	02.04.21U	Remoção do material escavado em caminhão basculante, até 1,00km, inclusive carga mecânica e descarga (medido no corte).	m³	380,50
2.3		Assentamento das Tubulações		
2.3.1	23.01.04U	Assentamento de tubulação ponta e bolsa em PVC ou PRFV ou RPVC ou CPRFV com conexões e peças especiais - DN 150mm, inclusive carga, transporte e descarga.	m	507,00
2.3.2	26.04.04U	Construção de caixa de passagem para esgoto em anéis de concreto armado, tastro em concreto simples 1:3:5 e base em tijolo comum com tampa de concreto armado (fck >= 40MPa, controle "A"), DN-0,60m e profundidade de 1,00m.	unid.	429,00
2.4		Materiais		
2.4.1	41936	Tubo de esgoto tipo coletor público JEI NBR-7.362 - DN150mm, inclusive anel de borracha.	m	507,00
2.5		Serviços Complementares		
2.5.1	27.01.02U	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários.	m	810,00
2.5.2	27.02.02U	Cadastro de rede de esgoto.	m	810,00

Era o que tinhamos a atestar.

Petrolina- PE, 28 de Dezembro de 2022

CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ATIVA LTDA
CNPJ Nº 24.067.225/0001-23
Denise Cordeiro Brandão Lima
CPF: 007.983.244-09

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 27.468.250/0001-41
Erivaldo de Oliveira Nogueira
Engº Civil - Responsavel Técnico
Crea nº 182048841-PE

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Av. Nilo Coelho - CEP 56.302-200 - Petrolina/PE
Tel.(87) 3024-4000 | 1oficionotas.petrolina@gmail.com | www.primeiraserventianotarial.com.br

Reconheço por Semelhança as firmas de:DENISE CORDEIRO BRANDAO LIMA, ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Petrolina,05/01/2023 15:13:17. 05/01/2023 15:13:18
Em testemunho da verdade. Atendente Carlos Felipe
Custo Carvalho Emol 9,08, TSNR R$ 2,02 FERC R$ 1,00 FERM R$ 0,10. FUNSEG R$ 0,20 ISS 0,50 Total : R$ 12,00.
Selos 0139568 XRC12202205.07310 0159568 IBY12202205.07311

Av. Souza Filho, 765 - Centro - CEP: 56.304-000 Petrolina-PE
Fone: (87) 3862-2988 Cel: (87) 98802-4534 E-mail: contato@imobiliariaativa.net

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220566125/2023, emitida em 24/02/2023

Certidão nº 2220566125/2023
25/02/2023, 18:50
Chave de Impressão: 9564x
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2023 e contém 1 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20241073709

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

000968

SUBSTITUIÇÃO à PE20231041880

1. Responsável Técnico

ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1820488411
Registro: 1820488411PE

Empresa contratada: JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000597597-PE

2. Dados do Contrato

Contratante: JLK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA

CPF/CNPJ: 20.266.301/0001-79

AVENIDA CARDOSO DE SÁ

Nº: 660

Complemento: 2º ANDAR , SALA 26

Bairro: VILA EDUARDO

Cidade: PETROLINA

UF: PE

CEP: 56328020

Contrato: 02/2023

Celebrado em: 05/06/2023

Valor: R$ 1.632.398,01

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

CONDOMINIO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS DO CONDE

Nº: S/N

Complemento: CONDOMÍNIO

Bairro: CAMPOS DO CONDE

Cidade: PETROLINA

UF: PE

CEP: 56300000

Data de início: 06/06/2023

Previsão de término: 06/12/2023

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: JLK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA

CPF/CNPJ: 20.266.301/0001-79

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	430,00	m
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	430,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

serviços de abastecimento de água e construção de estação elevatória de esgoto

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA - CPF: 434.708.024-68

Local, de de

Local / data

JLK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA - CNPJ: 20.266.301/0001-79

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 15/01/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 000969

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida da Integração nº 144 B, Bairro: São José na cidade de Petrolina - PE, inscrita no CNPJ sob nº 27.469.250/0001-21, **CONTRATADA**, executou para a empresa **JLK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA** com sede Av. Cardoso de Sá nº 860, Loteamento Vila dos Ingás, Centro Empresarial Sergio Cabral, 2º Andar Sala 26, Bairro: Colônia Imperial, Petrolina - PE, inscrita no CNPJ sob nº 20.266.301/0001-79. **CONTRATANTE**, Conforme exposto abaixo:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

CONTRATO Nº 002/2023

OBJETO: prestação de serviços para execução dos serviços de construção de **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA e CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO NO CONDOMINIO RESIDENCIAL CAMPOS DOS CONDE** situado na cidade de Petrolina - PE, conforme ART nº PE20231041880

DATA INICIO DOS SERVIÇOS: 06/06/2023

DATA TERMINO DOS SERVIÇOS: 06/12/2023

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA CAU: OU CREA Nº 1820488411PE

VALOR DO CONTRATO:

- **R$ 908.963,21 (NOVECENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSESNTA E TRES REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** referente ao abastecimento de água, conforme planilhas especificações técnicas e projetos
- **R$ 723.435,80 (SETECENTOS E VINTE E TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)**referente ao esgotamento sanitário conforme planilhas especificações técnicas e projetos
- O contrato tem o valor global para a execução dos serviços de **R$ 1.632.399,01 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVOS)**

Avenida Cardoso de Sá, 860, (Centro Medico e Empresarial Sergio Cabral, 2º andar, sala 26).
Bairro Colina Imperial, CEP 56 328 020 Petrolina PE
Contato: jlkempreendimentoimobiliario@gmail.com / cesarcardosoalvas@gmail.com
(87) 3855-0701

000370

Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas na tabela abaixo:

Sistema de Abastecimento de Água bruta campos do conde			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação de valas para rede de distribuição ou adutora em área urbana (com utilização de cal ou produto similar)	m	430,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação mecanizada de valas em material de 1ª e/ou 2ª categorias até 2,00 m de profundidade	m³	3.840,00
2.2	Reaterro compactado mecanicamente em camadas de 0,20 m com aproveitamento do material escavado	m³	3.744,00
3.0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES		
3.1	Assentamento de tubulação ponta e bolsa em PVC ou PRFV ou RPVC ou CPRFV com conexões e peças especiais DN 200mm	m	430,00
4.0	TESTE DE REDE		
4.1	Teste de rede de adutora	m	430,00
5.0	CADASTRO DE REDE		
6.0	CAIXAS PARA REGISTROS		
6.1	Caixa enterrada em alvenaria de tijolos maciços no traço 1:8 de 1/2 vez para registro junta elástica incluindo: revestimentos interno e externo de chapisco (traço 1:5) e argamassa no traço 1:6, piso em concreto simples (traço 1:3:6) com espessura de 0,05 m; tampa em concreto armado (FCK >=20 MPa) com espessura média de 0,10 m e furo de 200 mm na direção do cabeçote do registro; puxadores de ferro galvanizado de f = 1/2" - DN = (200)mm / Dimensões internas de (0,70 x 0,80 x 1,20) m.	und	1,00
7.0	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MATERIAL REDE DE 200MM		
7.1	Tubo 200mm PN60	Quant	430,00

Avenida Cardoso de Sá, 860, (Centro Medico e Empresarial Sergio Cabral, 2º andar, sala 26).
Bairro Colina Imperial, CEP 56 328 020 Petrolina PE
Contato: jlkempreendimentoimobiliario@gmail.com / cesarricardomatias@gmail.com
(87) 3866-0701

7.2	Motobomba vazão110m³,pressão 6kg|cm²	Quant	2,00
7.3	Filtro de particula grossa	Quant	2,00
7.4	Barrileto tubo galvanizado	Quant.	1,00
7.5	Succão para o sistema de bombeamento	Quant	1,00
7.6	Válvula ventosa de tripo efeito	Quant	7,00
7.7	Colar de tomada com redução para 50mm	Quant	7,00
7.8	Válvula de retenção	Quant	2,00
7.9	Descarga de fundo	Quant	3,00
7.10	Pasta lubrificante	Quant	110,00
7.11	Chave soft starder	Quant.	1,00
7.12	Cabeamento de elétrico	m	1.800,00
7.13	Instalação elétrica do sistema de bombeamento	ud	1,00
7.14	Manômetro glicerinado	Quant	4,00
7.15	construção casa de bomba	Quant	1,00
7.16	instalação do conjunto de bomba	Quant	2,00
8.0	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MATERIAL DE REDE DE 100MM		
8.1	tubo de 100mm PN-60	m	35,00
8.2	tubo de 50mm PN-60	m	650,00
8.3	vavula eletrica 3"	quant	6,00
8.4	registro 2"	quant	120,00
8.5	conecções tubo 2" cap;joelho,tê,luva sodável.	quant	1,00
8.6	escavação manual	m³	330,52
8.7	montagem	vb	1,00
8.9	adesivopcv 850g	quant	30,00
8.10	serra starret	quant	7,00
8.11	arco de serra	quant	3,00
8.12	solução limpadora	quant	10,00
8.13	estopa	quant	15,00
8.14	folha de lixa	quant	40,00
9.0	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MAT. DE REDE DE 150MM		
9.1	tubo 150mm PN-60	m	610,00
9.2	motobomba vazão 85m³;pressão 8kgf|cm²	quant	2,00
9.3	filtro de particulas grossas	cj	2,00

Avenida Cardoso de Sá, 860, (Centro Medico e Empresarial Sergio Cabral, 2° andar, sala 26).
Bairro Colina Imperial, CEP 56 328 020 Petrolina PE
Contato: jlkempreendimentoimobiliario@gmail.com / cesaricardomathias@gmail.com
(87) 3866-0701

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA PE

9.4	barrilete tubo galvanizado	quant	1,00
9.5	sucção para o sistema de bombeamento	cj	1,00
9.6	válvula ventosa de triplo efeito	quant	8,00
9.7	colar de tomada com redução para 50mm	quant	8,00
9.8	valvula de reteção	quant	4,00
9.10	descarga de fundo	quant	3,00
9.11	adesivo pvc 850g	quant	110,00
9.12	chave solf starter	quant	1,00
9.13	cabeamento elétrica	m	380,00
9.14	instalação elétrica do sistema de bombeamento	quant	1,00
9.15	manômetro glicerinado	quant	4,00
9.16	retro esvavadeira	vb	1,00
9.17	maõ de obra	vb	1,00
9.18	construção da casa de bomba	bv	1,00
9.19	conecções 150mm; curva,tê,joelho,cap luva	cj	1,00
9.20	folha de lixa	quant	130,00
9.21	solução limpadora	quant	15,00
9.22	serra starret	quant	12,00
9.23	arco de serra	quant	3,00
9.24	controlador hunter acc1200 42 setores	quant	1,00
10.1	VÁLVULA		
10.2	eletrválvula hunter 200-PGt 2"	quant	32,00
10.3	Válvula ventosa duplo efeito	quant	3,00
10.4	Válvula de escape	quant	1,00
11.0	BOMBEAMENTO E FILTRAGEM		
11.1	moto bomba vazão 52m³ pressão 52m.c.a	quant	2,00
11.2	Filtro com barrilete	quant	2,00
11.3	Manômetro glicerinado	quant	2,00
11.4	Conecções de redução parq o bombeamento	cj	1,00
11.5	Reservatório	quant	1,00
12.0	SUCÇÃO		
12.1	Válvula de pé 4'	2	
12.2	mangote	m	20,00

Avenida Cardoso de Sá, 850, (Centro Medico e Empresarial Sergio Cabral, 2° andar, sala 26).
Bairro Colina Imperial, CEP 56 328 020 Petrolina PE
Contato: jlkempreendimentoimobiliario@gmail.com / cesaricardomalhas@gmail.com
(87) 3866-0701

1° CNP - PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL DE PETROLINA PE

000973

13.0	**PARTE ELÉTRICA**		
13.1	Cabeamento das válvulas cabo laranja awg	m	2.998,00
13.2	Cabo pp triplo	quant	15,00
13.3	Chave magnéticade partida	quant	1,00
14.0	**MAÕ DE OBRAS**		
14.1	Montagem+instalação elétrica do projeto	vb	1,00
15.0	**ASPERSORES**		
15.1	Aspersor hunter mp100,2000 e 3000	pç	1.738,00
15.2	Aspersor hunter pulverinzador retrátil PSU-02-SSS	PÇ	78,00
15.3	Micro spray	pç	1.100,00
16.0	**TUBULAÇÃO**		
16.1	Tubo pvc pn-60 100mm	quant	480,00
16.2	Tubo pvc pn-40 50mm	quant	950,00
16.3	Tubo PELBD 26mm	M	10.000,00
16.4	Mangueira polietileno 13mm	M	4.500,00
17.0	**CONECÇÕES**		
17.1	tê 100mm	quant	5,00
17.2	Joelho de 100mm	quant	15,00
17.3	Cap 100mm	quant	8,00
17.4	Tê de redução 100mm|50mm	quant	32,00
17.5	Luva soldável 100mm	quant	9,00
17.6	Tê 50mm	quant	48,00
17.7	Joelho de 50mm	quant	95,00
17.8	Cap 50mm	quant	92,00
17.9	Luva soldável 50mm	quant	50,00
17.10	Tê 26mm	quant	55,00
17.11	Joelho 26mm	quant	80,00
17.12	União 26mm	quant	135,00
17.13	Abraçadeira 1"	quant	750,00
17.14	Abraçadeira 1\2	quant	4.200,00
17.15	Cachimbo	quant	1.816,00

Avenida Cardoso de Sá, 860, (Centro Medico e Empresarial Sergio Cabral, 2° andar, sala 26),
Bairro Colina Imperial, CEP: 56.328-020 Petrolina PE
Contato: jlkempreendimentoimobiliario@gmail.com / cesaricardomatias@gmail.com
(87) 3866-0701

17.16	Conector mangueira 1" p\ 1\2	quant	600,00
17.17	Tê com rosca e redução 1"	quant	960,00
18,0	MATERIAL		
18.1	Adesivo pvc 850g	quant	70,00
18.2	Solução limpadora	quant	18,00
18.3	Estoupa	quant	23,00
18.4	Lixa	quant	170,00
18.5	Fita vendarosca grande	quant	15,00
18.6	Fita isolante grande	quant	4,00
18.7	Conector brindado	quant	86,00
18.8	Caixa de válvula 12"	quant	32,00
18.9	Arco de serra	quant	4,00
18.10	serra stareet	quant	12,00

	SERVIÇO:	Estação Elevatória de Esgoto e Linha de Recalque.		Encargos mensalistas	50,22%
	EMPREENDIMENTO:	CAMPO DO CONDE - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL		Encargos horistas	89,83%
Item	Fonte de Referência	ITEM	Descriçao dos Serviços	UN.	Quant.
1			Estação Elevatória de Esgoto		
1.1		1	Serviços		
1.1.2	COMPESA	1.2	LOCAÇÃO DA OBRA (COM USO DE GABARITO DE MADEIRA COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES).	m	1.600,00
1.1.3	COMPESA	1.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª E/OU 2ª CATEGORIAS ATÉ 2,00 M DE PROFUNDIDADE	m³	1.920,00
1.1.4	COMPESA	1.4	REATERRO NECANIZADO COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO	m³	1.872,00
1.1.5	COMPESA	1.5	LIMPEZA E REMOÇÃO DO MATERIAL ESCAVADO EM CAMINHÃO BASCULANTE, ATÉ 1,0 KM, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA)	m³	96,00

Avenida Cardoso de Sá, 860, (Centro Medico e Empresarial Sergio Cabral, 2° andar, sala 26).
Bairro Colina Imperial, CEP: 56.328-320 Petrolina PE
Contato: jlkempreendimentoimobiliario@gmail.com / cesarricardomatias@gmail.com
(87) 3866-0701

1.1.6	SINAPI SERVIÇOS	1.6	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.	m²	65,00
1.1.7	COMPESA	1.7	CONCRETO MAGRO NO TRAÇO 1:3:6 PREPARO	m³	22,05
1.1.8	COMPESA	1.8	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM, INCLUSIVE ESCORAMENTO.	m²	331,00
1.1.9	COMPESA	1.9	FERRO: CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO (BIT.MÉDIA) CA-50/60.	kg	5.600,00
1.1.10	COMPESA	1.10	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO NAS FORMAS.	m³	36,00
1.1.11	COMPESA	1.11	CONCRETO SIMPLES FCK = 35 MPA, DOSADO CONFORME A CONDIÇÃO "A" DA NORMA NBR 12655 E COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 500 KG/M³, PARA LANÇAMENTO CONVENCIONAL; PREPARO.	m³	36,00
1.1.12	COMPESA	1.12	ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS ASSENTADOS E REJUNTADOS CAIXA DE PASSAGEM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:10 - 1 VEZ.	m³	18,89
1.1.13	COMPESA	1.13	REVESTIMENTO DE MASSA ÚNICA.	m²	36,70
1.1.14	COMPESA	1.14	PISO RÚSTICO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO, PARA FUNDO DE ELEVATÓRIA.	m²	45,90
1.1.15	COMPESA	1.15	PINTURA A ESMALTE SINTÉTICO EM DUAS DEMÃOS, SOBRE ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE PRIMER.	m²	32,12
1.1.16	COMPESA	1.16	PINTURA A ESMALTE SINTÉTICO EM DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS.	m²	8,64
1.1.17	COMPESA	1.17	PAVIMENTAÇÃO EM ENTRETRAVADO SOBRE COXIM DE PÓ DE BRITA E AREIA COM 6 CM DE ESPESSURA.	m²	180,00
1.1.18	COMPESA	1.18	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3.	m	60,00

1ª

000976

1.1.19	COMPESA	1.19	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE REGISTRO EM ANÉIS DE CONCRETO ARMADO, LASTRO EM CONCRETO SIMPLES 1:3:5 E BASE EM TIJOLO COROA COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO (FCK >= 40 MPA, CONTROLE "A"), DN - 1,00M E PROFUNDIDADE DE 0,80 M.	und	1,00
1.1.20	COMPESA	1.20	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE TUBO GALVANIZADO COM PONTA LISA DE 1 1/2", INCLUSIVE PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO EM DUAS DEMÃOS COM FUNDO ANTI-CORROSIVO, CONFORME PADRÃO COMPESA.	m	68,00
1.1.21	SINAPI INSUMOS	1.21	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" PARA TAMPA ÁREA MANUTENÇÃO DO POÇO DA ELEVATÓRIA.	m^2	4,05
1.1.22	SEINFRA CE	1.22	COMPORTA EM FIBRA.	m^2	3,45
1.1.23	SINAPI SERVIÇOS	1.23	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL ATE 25 CV	un	2,00
1.1.24	COTAÇÃO	1.24	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA TRIÁSICA, POTENCIA 20WV, SLIDOS 80%, RPM3S00.	un	2,00
1.1.25	COMPESA	1.25	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 150MM.	un	25,00
1.1.26	COMPESA	1.26	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 150MM.	un	3,00
		2	Materiais (Peças e Conexões)		
1.1.27	SEINFRA CE	2.1	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN 150 PN10	un	2,00
1.1.28	SEINFRA CE	2.2	REGISTRO PLASTICO/ DN 150 PN10	un	1,00
1.1.29	SEINFRA CE	2.3	REDUÇÃO FoFo FF DN 150 x 50 PN10	un	2,00
1.1.30	SEINFRA CE	2.4	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=1500	un	2,00
1.1.31	SEINFRA CE	2.5	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 150 PN10 L=500	un	4,00
1.1.32	SEINFRA CE	2.6	VÁLVULA RETENÇÃO DN 150 PN16 FECH. RÁPIDO (CLASAR)	un	2,00
1.1.33	SEINFRA CE	2.7	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 150 PN10	un	

Avenida Cardoso de Sá, 860, (Centro Médico e Empresarial Sergio Cabral, 2° andar, sala 26),
Barro Colina Imperial, CEP: 56 328 020 Petrolina PE
Contato: jlkempreendimentoimobiliario@gmail.com / cesarricardomathias@gmail.com
(87) 3866-0701

			L=250		1,00
1.1.34	SEINFRA CE	2.8	JUNTA GIBAULT DN 150	un	2,00
1.1.35	SEINFRA CE	2.9	CURVA FoFo 45 FF DN 150 PN10	un	2,00
1.1.36	SEINFRA CE	2.10	CURVA FoFo 90 FF DN 150 PN10	un	2,00
1.1.37	SEINFRA CE	2.11	JUNÇÃO 45 FoFo FFF DN 150 x 150 PN10	un	2,00
1.1.38	SEINFRA CE	2.12	FLANGE CEGO DN 150 PN10	un	1,00
1.1.39	SEINFRA CE	2.13	EXTREMIDADE BF FLANGE JUNTA ELASTICA DN 150 PN10	un	1,00
1.1.40	SEINFRA CE	2.14	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 40 x 150	un	16,00
1.1.41	SEINFRA CE	2.15	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 26 x 1500	un	18,00
1.1.42	SEINFRA CE	2.16	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 150 PN10 P/ ESGOTO	un	25,00
1.1.43	SEINFRA CE	2.17	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 150 PN10 P/ ESGOTO	un	2,00
			Sub Total 1:		
2		3	**Emissário Recalque**		
2.1.1	COMPESA	3.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE VALAS PARA COLETOR COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPÓGRÁFICOS	m	1.600,00
2.1.2	COMPESA	3.2	ISOLAMENTO DE OBRA COM FITA DE SINALIZAÇÃO (ZEBRADA) E BALIZADOR MÓVEL DE SINALIZAÇÃO A CADA 2M, PADRÃO COMPESA / NTC - 108	m	1.600,00
2.1.3	COMPESA	3.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª E/OU 2ª CATEGORIAS ATÉ 2,00 M.	m	1.600,00
2.1.4	COMPESA	3.4	REATERRO MECANICAMENTECOM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO.	m³	1.600,00
2.1.5	COMPESA	3.5	COBERTUTA EM AREIA PARA TUBO PVC, CAMADAS DE ATÉ 40CM DE ESPESSURA, INCLUSIVEL COMPACTADOR MANUAL E MÃO DE OBRA, COM CARGA DESCARGA.	m	1.600,00
2.1.6	COMPESA	3.6	LIMPEZA FINAL DA OBRA.	m²	320,00
		3.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO	vb	

Avenida Cardoso de Sá, 860, (Centro Medico e Empresarial Sergio Cabral, 2° andar, sala 26),
Bairro Colina Imperial, CEP 56.328-020 Petrolina PE
Contato: jlempreendimentoimobiliario@gmail.com / cesarcardosomatias@gmail.com
(87) 3866-0701

					1,00
2.1.7	COMPESA	3.8	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO PONTA E BOLSA EM PVC OU PRFV OU RPVC OU CPRFV COM CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - DN - 150 MM, INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA.	m	1.600,00
	COMPESA	3.9	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO,COM NIVELAMENTO PONTA E BOLSA EM PVC OU PRFV OU RPVC OU CPRFV - DN - 150MM, INCLUSIVE CARGA, E DESCARGA DE MATERIAL.	m	340,00
2.1.8	COMPESA	3.10	CONSTRUÇÃO DE POÇO DE VISITA COM TAMPÃO E CAIXILHO FORNECIDOS PELA CONTRATADA COM DN - 1,00M E PROFUNDIDADE ATÉ 2,0M.	un	18,00
2.1.9	COMPESA	3.11	LIGAÇÃO AO POÇO DE VISITA EXISTENTE	un	1,00
2.1.10	COMPESA	3.12	DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO OU LINHA D'ÁGUA	m	255,00
2.1.11	COMPESA	3.13	REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3. (EXCLUSO O MEIO-FIO)	m²	255,00
2.1.12	COMPESA	3.14	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REAPROVEITAMENTO	m²	255,00
2.1.13	COMPESA	3.15	PISO ENTRETRAVADO GRANÍTICOS, SOBRE COXIM DE AREIA COM 6 CM DE ESPESSURA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	m²	290,00
		4	Materiais (Peças e Conexões)		
2.1.15	SINAPE INSUMO	4.1	TUBO DE ESGOTO CORRUGADO DN - 150MM, INCLUSIVEL ANEL DE BORRACHA	m	1.600,00
2.1.16	SINAPI INSUMOS	4.2	LUVA DE CORRER DN 150MM	un	6,00
2.1.17	SINAPI INSUMOS	4.3	CURVA 45 GRAUS DN 150MM	un	5,00

Avenida Cardoso de Sá, 860, (Centro Médico e Empresarial Sergio Cabral, 2° andar, sala 26),
Bairro Celina Imperial, CEP: 56.328-020 Petrolina-PE
Contato: jlrempreendimentoimobiliario@gmail.com / reginaldomathias@gmail.com
(87) 3866-0701

1ª SINP

000979

Petrolina - PE, 15 de Dezembro de 2023

1ª SNP

JLK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ Nº 20.266.301/0001-79
Cesar Ricardo Mathias
CPF: 521.395.604-34
Sócio Administrador

1ª SNP

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 27.469.250/0001-21
ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
ENG.º CIVIL - RESPONSAVEL TÉCNICO
CREA Nº 1820448411-PE

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduardo - CEP:56.302-290 - Petrolina/PE
Tel:(87) 3864-1035 | solicitacoes.petrolina@gmail.com | www.primeiraserventianotarial.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de:ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Petrolina, 17/11/2023 12:11:42. Em testemunho da verdade. Atendente Luana Grasmeshare Bento de Araujo Emol. 4,54, TSNR R$ 1,01 FERC R$ 0,54, FERM R$ 0,05, FUNSEG R$ 0,10 ISS 0,25 Total : R$ 6,45.
Selo:0159568.OEMI12023010401I

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduardo - CEP:56.302-290 - Petrolina/PE
Tel:(87) 3864-1035 | solicitacoes.petrolina@gmail.com | www.primeiraserventianotarial.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de:CESAR RICARDO MATHIAS
Petrolina, 17/11/2023 12:11:42. Em testemunho da verdade. Atendente Luana Grasmeshare Bento de Araujo Emol. 4,54, TSNR R$ 1,01 FERC R$ 0,54, FERM R$ 0,05, FUNSEG R$ 0,10 ISS 0,25 Total : R$ 6,45.
Selo:0159569.OMY11202301040I3

Avenida Cardoso de Sá, 860, (Centro Medico e Empresarial Sergio Cabral, 2º andar, sala 26).
Bairro Celina Imperial, CEP: 56.328-020 Petrolina PE
Contato: jlkempreendimentosimobiliarios@gmail.com / cesarricardomathias@gmail.com
(87) 3865-0701

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20241073710

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

000980 SUBSTITUIÇÃO à PE20231004328

1. Responsável Técnico

ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1820488411
Registro: 1820488411PE

Empresa contratada: JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro : 0000597597-PE

2. Dados do Contrato

Contratante: JLK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA

CPF/CNPJ: 20.266.301/0001-79

AVENIDA GARDOSO DE SÁ

Nº: 868

Complemento: 2º ANDAR, SALA 26

Bairro: VILA EDUARDO

Cidade: PETROLINA

UF: PE

CEP: 56328020

Contrato: 01/2023

Celebrado em: 15/02/2023

Valor: R$ 2.510.825,98

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

LOTEAMENTO LOTEAMENTO RECIFE I,II E III

Nº: S/N

Complemento: LOTEAMENTO

Bairro: LOTEAMENTO RECIFE

Cidade: PETROLINA

UF: PE

CEP: 56308000

Data de Início: 16/02/2023

Previsão de término: 16/08/2023

Coordenadas Geográficas: 0,0

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: JLK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA

CPF/CNPJ: 20.266.301/0001-79

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	14.650,36	m
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	14.650,36	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

construção de rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário no loteamento recife I,II e III na cidade de Petrolina - PE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA - CPF: 434.766.024-68

_____, _____ de _____ de _____
Local data

JLK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA - CNPJ: 20.266.301/0001-79

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 15/01/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: dZ23D
Impresso em: 16/01/2024 às 05:27:48 por: , ip: 186.194.112.133

000981

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida da Integração nº 144 B, Bairro: São José na cidade de Petrolina - PE, inscrita no CNPJ sob nº 27.469.250/0001-21, **CONTRATADA**, executou para a empresa **JLK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA** com sede Av. Cardoso de Sá nº 860, Loteamento Vila dos Ingás, Centro Empresarial Sergio Cabral, 2º Andar Sala 26, Bairro: Colônia Imperial, Petrolina - PE, inscrita no CNPJ sob nº 20.266.301/0001-79. **CONTRATANTE**, Conforme exposto abaixo:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

CONTRATO Nº 001/2023

OBJETO: prestação de serviços para execução dos serviços de construção de SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO LOTEAMENTO RECIFE I, II E III, situado na cidade de Petrolina - PE, conforme ART nº PE20231004328

DATA INICIO DOS SERVIÇOS: 15/02/2023

DATA TERMINO DOS SERVIÇOS: 18/08/2023

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2023

DATA INICIO: 16/08/2023

DATA TERMINO: 16/11/2023

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA CAU: OU CREA Nº 1820488411PE

VALOR DO CONTRATO:

- **R$ 876.199,56 (Oitocentos e Setenta e Seis Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Cinqüenta e Seis Centavos)**, referente ao abastecimento de água, conforme planilhas especificações técnicas e projetos

Avenida Cardoso de Sá, 860, (Centro Medico e Empresarial Sergio Cabral, 2º andar, sala 26).
Bairro Colina Imperial, CEP 56.328-020 Petrolina PE
Contato: jlkempreendimentoimobiliario@gmail.com / cesarricardomatheus@gmail.com
(87) 3866-0701

000982

- **R$ 1.634.626,42 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos)** referente ao esgotamento sanitário conforme planilhas especificações técnicas e projetos
- O contrato tem o valor global para a execução dos serviços de **R$ 2.510.825,98 (Dois Milhões, Quinhentos e Dez Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Mil, e Noventa e Oito Centavos)**

Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas na tabela abaixo:

Sistema de Abastecimento Potável de Água do Lot. Recife I, II e III			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação de valas para rede de distribuição ou adutora em área urbana (com utilização de cal ou produto similar)	m	14.650,36
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação mecanizada de valas em material de 1ª e/ou 2ª categorias até 2,00 m de profundidade	m³	10.548,26
2.2	Escavação manual de valas em material de 1ª e/ou 2ª categorias até 2,0 m de profundidade	m³	527,41
2.3	Escavação de valas em material de 3ª categoria (rocha) até 2,00 m de profundidade com explosivos, inclusive abafamento	m³	527,41
2.4	Reaterro compactado mecanicamente em camadas de 0,20 m com aproveitamento do material escavado	m³	10.020,85
2.5	Remoção do material escavado em caminhão basculante, até 2,0 km, inclusive carga mecânica e descarga (medido no corte)	m³	527,41
2.6	Reforço de fundação em berço de areia com adensamento manual	m³	527,41
3.0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES		
3.1	Assentamento de tubulação ponta e bolsa em PVC ou PRFV ou RPVC ou CPRFV com conexões e peças especiais DN 50 mm	m	11.399,70
3.2	Assentamento de tubulação ponta e bolsa em PVC ou PRFV ou RPVC ou CPRFV com conexões e peças especiais DN 75 mm	m	199,75

Avenida Cardoso de Sá, 860, (Centro Medico e Empresarial Sergio Cabral, 2º andar, sala 26).
Bairro Colina Imperial, CEP 56 328 020 Petrolina PE
Contato: jlkempreendimentosolidario@gmail.com / cesarjrandrade@gmail.com
(87) 3866-0701

3.3	Assentamento de tubulação ponta e bolsa em PVC ou PRFV ou RPVC ou CPRFV com conexões e peças especiais DN 100 mm	m	570,70
3.4	Assentamento de tubulação ponta e bolsa em PVC ou PRFV ou RPVC ou CPRFV com conexões e peças especiais DN 150 mm	m	1.566,11
3.4	Assentamento de tubulação ponta e bolsa em ferro dúctil ou aço com conexões e peças especiais, DN - 200 mm	m	914,10
4.0	**TESTE DE REDE**		
4.1	Teste de rede de água	m	14.650,36
5.0	**CADASTRO DE REDE**		
5.1	Cadastro de rede de água	m	14.650,36
6.0	**CAIXAS PARA REGISTROS**		
6.1	Construção de caixa enterrada em alvenaria de tijolos maciços no traço 1:8 de 1/2 vez para registro junta elástica incluindo: revestimentos interno e externo de chapisco (traço 1:5) e argamassa no traço 1:6, piso em concreto simples (traço 1:3:6) com espessura de 0,05 m; tampa em concreto armado (FCK >=20 MPa) com espessura média de 0,10 m e furo de 75 mm na direção do cabeçote do registro; puxadores de ferro galvanizado de f = 1/2" - DN = (200 a 250)mm / Dimensões internas de (0,75 x 1,00 x 1,30) m.	und	1,00
6.2	Caixa enterrada em alvenaria de tijolos maciços no traço 1:8 de 1/2 vez para registro junta elástica incluindo: revestimentos interno e externo de chapisco (traço 1:5) e argamassa no traço 1:6, piso em concreto simples (traço 1:3:6) com espessura de 0,05 m; tampa em concreto armado (FCK >=20 MPa) com espessura média de 0,10 m e furo de 75 mm na direção do cabeçote do registro; puxadores de ferro galvanizado de f = 1/2" - DN = (50 a 150)mm / Dimensões internas de (0,70 x 0,80 x 1,20) m.	und	2,00
7.0	**CAIXAS PARA VENTOSA**		
7.1	Construção de caixa enterrada em alvenaria de tijolos maciços no traço 1:8 de 1/2 vez para ventosa aplicada em tubulação de DN = (50 a 150)mm incluindo: revestimentos interno e externo de chapisco (traço 1:5) e argamassa no traço 1:6, piso em concreto simples (traço 1:3:6) com espessura de 0,05 m; tampa em concreto armado (FCK >=20 MPa) com espessura média de 0,10 m e furo de 75 mm na direção do cabeçote do registro; puxadores de ferro galvanizado de f = 1/2" / Dimensões internas de (0,60 x	und	1,00

	0,60 x 1,20) m.		
8.0	**CAIXAS PARA DESCARGA**		
8.1	Construção de caixa enterrada em alvenaria de tijolos maciços no traço 1:8 de 1/2 vez para descarga aplicada em tubulação de DN = (50 a 150)mm incluindo: revestimentos interno e externo de chapisco (traço 1:5) e argamassa no traço 1:6, piso em concreto simples (traço 1:3:6) com espessura de 0,05 m; tampa em concreto armado (FCK >=20 MPa) com espessura média de 0,10 m e furo de 75 mm na direção do cabeçote do registro; puxadores de ferro galvanizado de f = 1/2" / Dimensões internas de (0,60 x 0,70 x 1,20) m.	und	1,00
9.0	**LIGAÇÕES**		
9.1	Instalação de ramal predial (mão de obra) - escavação, reaterro, instalação de colar de tomada e assentamento de tubo PEAD	und	1.054,00
	TOTAL SERVIÇOS		
10.0	**FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MATERIAL**		
10.1	Tubo DeFOFO 1MPa JEI DN = 200mm	m	914,10
10.2	Tubo DeFOFO 1MPa JEI DN = 150mm	m	1.566,11
10.3	Tubo de PVC 12 rígido PBA JEI, de acordo com a NBR 7665 DN = 100mm	m	570,70
10.4	Tubo de PVC 12 rígido PBA JEI, de acordo com a NBR 7665 DN = 75mm	m	199,75
10.5	Tubo de PVC 12 rígido PBA JEI, de acordo com a NBR 7665 DN = 50mm	m	11.399,70
10.6	Tê FoFo Redução JE BBB de 300 x 200mm	und	1,00
10.7	Registro FoFo JE BB 200mm	und	1,00
10.8	Luva de Correr FoFo JE 200mm	und	1,00
10.9	Curva 90° FoFo JE BB 200mm	und	4,00
10.10	Curva 45° FoFo JE BB 200mm	und	1,00
10.11	Tê FoFo JE BBB 200mm	und	1,00
10.12	Redução FoFo JE PB 200 x 150 mm	und	1,00
10.13	Redução FoFo x PVC JE PB 200 x 50 mm	und	1,00
10.14	Curva 90° FoFo JE BB 150mm	und	1,00
10.15	Tê Redução FoFo x PVC JE BBB de 150 x 50mm	und	18,00
10.16	Curva 90° PVC JE BB 50mm	und	11,00
10.17	Tê PVC JE BBB 50mm	und	5,00
10.18	Redução FoFo x PVC JE PB 150 x 75 mm	und	1,00

Avenida Cardoso de Sá, 860, (Centro Medico e Empresarial Sergio Cabral, 2° andar, sala 26).
Bairro Colina Imperial, CEP: 56 328 020 Petrolina PE
Contato: jlkempreendimentoimobiliario@gmail.com / cesaruricardomatheus@gmail.com
(87) 3866-0701

10.19	Cruzeta de redução PVC JE BBBB 75 x 50 mm	und	3,00
10.20	Redução PVC JE PB 75 x 50 mm	und	2,00
10.21	Redução FoFo x PVC JE PB 150 x 100mm	und	1,00
10.22	Tê Redução PVC JE BBB de 100 x 50mm	und	11,00
10.23	Redução PVC JE PB 100 x 75 mm	und	1,00
10.24	Tê Redução PVC JE BBB de 75 x 50mm	und	1,00
10.25	Cap PVC JE 50mm	und	44,00
10.26	Tê FoFo JE BBF 200 x 100mm	und	2,00
10.27	Registro FoFo Flange / Volante 100mm - PN 10	und	2,00
10.28	Registro FoFo JE BB 150mm	und	2,00
10.29	Tubo PEAD 20mm	m	7.000,00
10.30	Curva 90° FoFo Flangeada 100mm	und	1,00
10.31	Fornecimento Ventosa Triplice Função de Alta Capacidade FLANGE PN10 DN 100 mm	und	1,00

SISTEMA DE COLETAS DE ESGOTOS LOTEAMENTO RECIFE III			
Código	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
	Rede Coletora		
1	Serviços Preliminares		
01.01.01U	Locação e nivelamento de valas para coletores/emissário com uso de equipamentos topográficos.	m	750,00
2	Trabalhos em terra		
02.01.02U	Escavação mecanizada de valas em material de 1ª e/ou 2ª categoria, até 2m de profundidade.	m³	1.500,00
03.01.03U	Escavação manual de valas em material de 1ª e/ou 2ª categoria até 2m de profundidade.	m³	258,22
04.01.04U	Reaterro compactado mecanicamente com aproveitamento do material escavado.	m³	1.458,22
04.01.05U	Reaterro manual com aproveitamento do material escavado	m³	300,00
3	Escoramento		
03.01.01U	Escoramento de valas com pranchões madeira - área cravada.	m²	305,00
03.01.02U	Escoramento de valas com pranchões madeira - área não cravada.	m²	428,00
4	Assentamento da Rede Coletora		

Avenida Cardoso de Sá, 860, (Centro Medico e Empresarial Sergio Cabral, 2° andar, sala 26),
Bairro Colina Imperial, CEP 56 328 020 Petrolina PE
Contato: jlkempreendimentoimobiliario@gmail.com / ceramicadonathas@gmail.com
(87) 3855-0701

04.01.01U	Assentamento de tubulação ponta e bolsa em PVC ou PRFV ou RPVC ou CPRFV com conexões e peças especiais - DN 150mm, inclusive carga, transporte e descarga.	m	6.357,00
04.01.02U	Construção de poço de visita com tampão e caixilho fornecidos pela contratada com DN-1,00m e profundidade até 2,00m.	unid.	19,00
5	**Materiais**		
05.01.01	Tubo de esgoto tipo coletor público JEI NBR-7.362 - DN150mm, inclusive anel de borracha.	m	7.207,00
6	**Encamisamento de Tubulação**		
06.01.02	Concreto simples fck 25MPa, dosado conforme a condição "A" da norma NBR 12655 e com consumo mínimo de cimento 400 kg/m³, para lançamento convencional; preparo.	m³	7,70
06.01.03	Lançamento e aplicação de concreto nas formas.	m³	7,70
7	**Serviços Complementares**		
07.01.01	Isolamento de obra com fita de sinalização (zebrada) e cone de sinalização a cada 2m, padrão COMPESA.	m	1.280,30
07.01.02	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários.	m	1.829,00
07.01.03	Cadastro de rede de esgoto.	m	1.829,00
07.01.04	ligação de ramais predial	Unid.	36,00
8	**Serviços Preliminares**		
08.01.01	Locação e nivelamento de valas para coletores/emissário com uso de equipamentos topográficos.	m	6.357,00
9	**Trabalhos em Terra**		
09.01.01	Escavação manual de valas em material de 1ª e/ou 2ª categoria até 2m de profundidade.	m³	5.721,30
09.01.02	Reaterro compactado mecanicamente com aproveitamento do material escavado.	m³	5.721,30
10	**Assentamento das Tubulações**		
10.01.01	Assentamento de tubulação ponta e bolsa em PVC ou PRFV ou RPVC ou CPRFV com conexões e peças especiais - DN 150mm, inclusive carga, transporte e descarga.	m	6.357,00
10.01.02	Construção de caixa de passagem para esgoto em anéis de concreto armado, lastro em concreto simples 1:3:5 e base em tijolo coroa com tampa de concreto armado (fck >= 40MPa, controle "A"), DN-0,60m e profundidade de 1,00m.	unid.	591,00
11	**Materiais**		

000987

11.01.01	Tubo de esgoto tipo coletor público JEI NBR-7.362 - DN150mm, inclusive anel de borracha.	m	6.357,00
12	Serviços Complementares		
12.01.01	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários.	m.	6.357,00
12.01.02	Cadastro de rede de esgoto.	m	6.357,00

Petrolina - PE, 16 de Novembro de 2023

1ª SNP

JLK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ Nº 20.266.301/0001-79
Cesar Ricardo Mathias
CPF: 521.393.604-34
Sócio Administrador

1ª SNP

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 27.469.250/0001-21
ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
ENG.º CIVIL - RESPONSAVEL TÉCNICO
CREA Nº 1820448411-PE

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Reconheço por Semelhança a firma de:ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Petrolina, 17/11/2023 12:11:42. Em testemunho da verdade. Atendente Luana Cristinashara Bento de Araujo Emol. 4,54, TSNR R$ 1,01 FERC R$ 0,50, FERM R$ 0,05, FUNSEG R$ 0,10 ISS 0,25 Total : R$ 6,45.
Selo:0150508.LIMI12023010401 2

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Reconheço por Semelhança a firma de:CESAR RICARDO MATHIAS
Petrolina, 17/11/2023 12:11:43. Em testemunho da verdade. Atendente Luana Cristinashara Bento de Araujo Emol. 4,54, TSNR R$ 1,01 FERC R$ 0,50, FERM R$ 0,05, FUNSEG R$ 0,10 ISS 0,25 Total : R$ 6,45.
Selo:0150508.AGUI12023010401 4

Avenida Cardoso de Sá, 860, (Centro Medico e Empresarial Sergio Cabral, 2º andar, sala 26),
Bairro Colina Imperial, CEP 56.328-020 Petrolina PE
Contato: jlkempreendimentoimobiliario@gmail.com / cesarricardomathias@gmail.com
(87) 3866-0701

1ª SNP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220493028/2019
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

000988

Profissional: **ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO FILHO**
Registro: **PE025473 PE** RNP: **1802943323**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PE20190391182** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/05/2019 Baixada em: 04/06/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE** CPF/CNPJ: **11.361.250/0001-73**
Endereço do contratante: RUA BARBOSA LIMA Nº: 63
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SERRITA UF: PE CEP: 56140000
Contrato: 001/2018 Celebrado em: 31/01/2018
Valor do contrato: R$ 418.457,05 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO ZONA RURAL Nº: S/N
Complemento: ZONA RURAL Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SERRITA UF: PE CEP: 56140000
Data de início: 12/02/2018 Conclusão efetiva: 31/07/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE CPF/CNPJ: 11.361.250/0001-73

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #29323 - BARRAGENS 42 - Execução de Obra Técnica 44200.00 metro cúbico;

Observações

Serviços de construção, recuperação, manutenção e dessassoreamento de aguadas em comunidades rurais difusas no município de Serrita - PE.

Número da ART: **PE20190394876** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/06/2019 Baixada em: 10/06/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE** CPF/CNPJ: **11.361.250/0001-73**
Endereço do contratante: RUA BARBOSA LIMA Nº: 63
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SERRITA UF: PE CEP: 56140000
Contrato: 001/2018 Celebrado em: 31/01/2018
Valor do contrato: R$ 418.457,05 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO ZONA RURAL Nº: S/N
Complemento: ZONA RURAL Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SERRITA UF: PE CEP: 56140000
Data de início: 01/08/2018 Conclusão efetiva: 28/12/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE CPF/CNPJ: 11.361.250/0001-73

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #29323 - BARRAGENS 42 - Execução de Obra Técnica 44200.00 metro cúbico;

Observações

Serviços de construção, recuperação, manutenção e dessassoreamento de aguadas em comunidades rurais difusas no município de Serrita - PE. 1º ADITIVO DE PRAZO - PERÍODO DE 01/08/2018 A 28/12/2018. ART vinculada/complementar à ART inicial nº PE20190391182.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220493028/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220493028/2019
12/07/2019, 11:19
Y27aY

000389

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: Y27aY

PREFEITURA DE SERRITA
Terra de Todos Nós!

000930

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 27.469.250/0001-21, com sede na Avenida da Integração nº 144 "B", bairro: São José, na Cidade de Petrolina Estado de Pernambuco, CONTRATADA, executou para o a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE, Inscrita no CNPJ sob o nº 11.361.250/0001-73, com sede na Rua Barbosa Lima nº 63, Centro na Cidade de Serrita, Estado de Pernambuco, CONTRATANTE, e ainda que a mesma comprova aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatíveis em características, quantidades e prazos em licitações da Administração Publicas conforme o disposto do art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme exposto abaixo:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Contrato Administrativo nº 001/2018
Processo Administrativo nº 001/2018
Pregão Presencial nº 001/2018

Objeto do Contrato: Serviços de Construção, Recuperação, manutenção e desassoreamento de aguadas em comunidades rurais difusas no município de Serrita – PE, ART nº **PE20180259753**

Data de Início dos Serviços: 12/02/2018
Data do Termino dos Serviços: 28/12/2018

RESPONSAVEL TÉCNICO:

Àntonio Alves de Araujo Filho, CREA PE nº 025473-D, RNP: 180294332-3

- Descrição das Atividades Desenvolvidas, Responsabilidade Técnica e Execução do Objeto em Epigrafe.

obra:	SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, DESASSOREAMENTO E CONSTRUÇÃO DE AGUADAS.
Local	Sítios - Mandassaia, São Francisco do Brígida, Quixaba, Varzinha, Lagoinha, Apertada Hora, Caruá, Uruguai Bezerros, Ingá dos Catinins, Carnaúba, Umari, Serrote dos Teles, Santa dos januários, Pitombeira, Catolé e Gibóia.Rosa, Barra da Forquilha, Pocinhos, Lajes, Vassoura, Ingá dos Netos, Serrote dos Poffrios, Uruguai, SerroteBaixio do Juá, Barro Vermelho, Juá dos Bens,

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - NÃO DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
		SERVIÇOS		
1.1	01.03-A	Mobilização de Equipamento, Materiais e Pessoal, com deslocamentos internos.	unid.	26,00
1.2	01.04-A	Desmobilização de Equipamento, Material e Pessoal.	unid.	2,00
1.3	01.02-A	Administração local da obra.	unid.	1,00

CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO

Rua Barbosa Lima, 63 - Centro - Serrita/PE - ☎ (87) 3882-1156 / CEP: 56.140-000
E-MAIL: www.serrita.pe.gov.br - CNPJ : 11.361.250/0001-73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204930/28/2019, emitida em 12/07/2019

Certidão nº 22204930/28/2019
15/07/2019, 21:48
Chave de Impressão: Y27aY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2019 e contém 2 folhas

PREFEITURA DE SERRITA
Terra de Todos Nós!

000991

1.4	01.05-A	Placa de identificação de obra conforme modelo fornecido pela CODEVASF medindo 3,0m X 2,0 m, incluindo fornecimento, instalação e conservação.	m2	12,00
1.5	AUX. 01	Locação de Veiculo tipo Pick Up Utilitário, gasolina, sem motorista, para fiscalização, incluindo combustível, lubrificantes e manutenção.	mês	4,00
1.6	01.06-A	Registro em cartório de registro de imóveis ou titulos de documentos do Termo de Cessão de uso da área onde está sendo recuperada a aguada.	unid.	26,00
1.7	73672 SINAPI	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com árvores até Ø 15 cm, utilizando trator de esteiras.	m^2	54.080,00
1.8	COMP. SERRITA 01	Escavação e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço leito natural, com trator de esteiras. DMT até 50 m.	m^3	44.200,00
1.9	74034/001 SINAPI	Espalhamento e compactação em material de 1ª categoria em talude de aguada sem controle do Grau de Compactação mediante a utilização de trator de esteiras com potencia de 150HP.	m^3	44.200,00
1.10	07.18	Equipe de topografia	mês	4,00

1º Cartório Belª Cláudia de Arruda Santos | Tabeliã
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
ANTONIO ALVES DE ARAUJO FILHO
Em testemunho
MARICELE LIMA DE SOUZA - Escrevente
Selo de Autenticidade: 1805.AB78036-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220493028/2019, emitida em 12/07/2019

Serrita – PE, 28 de Dezembro de 2018.

UNICO OFICIO

1º CARTÓRIO

Prefeitura Municipal de Serrita – PE
Francisco de Assis Peixoto Junior
CPF: 867.008.124-53
Secretário de Infraestrutura e Obras

Jotael Construções e Serviços Eireli - ME
Antonio Alves de Araújo Filho
Eng. Agrônomo/Segurança do Trabalho
Resp. Técnico
CREA PE nº 025473-D

Tabelionato de Notas, Protestos e Ofício de Registros Públicos - Serrita/PE
Rua Dr. Ricardo Sampaio, 170 - Centro - CEP: 56.140-000 - Fone: (87) 3882-1221 / (87) 99649-7153
Diretor: Otavio Vieira Cruz Angelim - Substituto: Otavio Vieira Cruz Angelim
Reconheço por semelhança a firma de
FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO JUNIOR
que confere c/ o padrão ora depositado. Dou fé.
Serrita, 13 de Março de 2019.
Em testemunho da verdade.
OTAVIO VESPASIANO CRUZ ANGELIM - TABELIÃO SUBST.
Valor total R$ 4,75
Válido somente com o selo 0150870.VIX01201901.95b09
Consultar selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO ÚNICO
COMARCA DE SERRITA-PE
Otavio Vieira Cruz Angelim
Tabelião
Otavio V. Cruz Angelim
Substituto

Certidão nº 2220493028/2019
15/07/2019, 21:48
Chave de Impressão: Y27aY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br
CREA-PE
Impresso em: 15/07/2019, às 21:48.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: **1496/2008**

Número ART : PB0000005072000040 Série: A
Data de Anotação : 16/05/2005
No. ART Vinculada : PB0000005072000042A
Empresa Contratada :
Nome Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
Nome Proprietário : SEINFRAHM
Endereço da Obra : RUA OSCAR RIBEIRO S/N
Valor da Obra/Serviço : R$ 0,00
Cidade : JUAZEIRO-BA
Participação : Equipe
Tipo da ART : Normal
Tipo do Contrato : Empregado
Data da Baixa : 21/11/2005 02:55:00
Motivo da Baixa : CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. Responsavel: Luis Carlos Pita de Almeida
Período : 13/05/2005 à 20/12/2005

**********Observações **********

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE 100 UNIDADES HABITACIONAIS TÉRREAS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE SUBSIDIO HABITACIONAL (PSH) ÁREA POR UNIDADE HABITACIONAL (PSH)

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : FISCALIZACAO Quantidade: 3882
Descrição: EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS
Nível: CONDUCAO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

Número ART : PB0000005072000041 Série: A
Data de Anotação : 16/05/2005
No. ART Vinculada : PB0000005072000042A
Empresa Contratada :
Nome Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA
Nome Proprietário : SEINFRUHM
Endereço da Obra : RUA OSCAR RIBEIRO, S/N CENTRO
Valor da Obra/Serviço : R$ 0,00
Cidade : JUAZEIRO-BA
Participação : Equipe
Tipo da ART : Normal
Tipo do Contrato : Empregado
Data da Baixa : 21/11/2005 02:55:00
Motivo da Baixa : CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS. Responsavel: Luis Carlos Pita de Almeida
Período : 14/05/2005 à 22/12/2005

**********Observações **********

FISCALIZAÇÃO DE OBRA E EXECUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS TÉRREAS, INTEGRANTES DO PROGRAMA DE SUBSIDIO HABITACIONAL .

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade : FISCALIZACAO Quantidade: 1941
Descrição: EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS
Nível: CONDUCAO Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: **1496/2008**

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

CREA-BA SALVADOR/BA 23/09/2008

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

Confere 27/07/2009

000994

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Engenheira Civil Maria Helena de Lima Almeida CREA nº 5072 D/PB Visto BA nº 16.517, fiscalizou a contento para a Prefeitura Municipal de Juazeiro BA, a obra de execução Implantação e Pavimentação de Estradas Vicinais localizadas neste Município com as características abaixo relacionadas.

Nº DO CONTRATO: 003/04

VALOR DO CONTRATO: 5.574.056,94

DATA DE INÍCIO: 25/08/04

DATA DE TÉRMINO: 30/12/04

LOCAL: Vila Jacaré

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Terraplenagem e Iluminação

Local: VILA JACARÉ
Obra: SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO DO CANAL DA VILA JACARÉ

A	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS LATERAIS AO CANAL**				
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	Fornecimento e implantação de placas de identificação de obras	m²	16,00	140,00	2.240,00
1.2	Desmatamento, destocamento e limpeza com escavação de camada vegetal até 0,15m de espessura	m²	148.716,71	0,24	35.692,01
2	**TERRAPLENAGEM**				
2.1	Escavação e carga em material de 1ª categoria	m³	30.832,18	3,60	110.955,85
2.2	Transporte em caminhão basculante com DMT = 15Km	t.km	832.468,86	0,38	316.338,17
2.3	Compactação de aterros a 100% do proctor normal	m³	14.611,76	1,51	22.063,76
2.4	Arrancamento e remoção de paralelepipedos	m²	2.395,00	3,48	8.334,60
3	**PAVIMENTAÇÃO**				
3.1	Regularização de sub-leito	m²	27.960,58	0,49	13.700,68
3.2	Sub-base				
3.2.1	Escavação e carga em material de 1ª categoria	m³	6.906,39	3,60	24.863,00
3.2.2	Transporte em caminhão basculante com DMT = 25Km	t.km	242.802,90	0,38	92.265,10
3.2.3	Sub-base solo estabilizado granul. s mistura	m³	5.395,62	7,49	40.413,19
3.3	Base				
3.3.1	Escavação e carga em material de 1ª categoria	m³	6.403,37	3,60	23.052,13
3.3.2	Transporte em caminhão basculante com DMT = 25Km	t.km	225.118,35	0,38	85.544,97
3.3.3	Base solo estabilizado granul. s mistura	m³	5.002,53	7,49	37.469,70
3.4	Execução de imprimação betuminosa inclusive fornecimento do material asfáltico	m²	24.030,70	2,73	65.603,81
3.5	Execução de pintura de ligação c/ fornecimento do material asfaltico	m²	4.575,33	0,74	3.385,74
3.6	C.B.U.Q				
3.6.1	Execução de C.B.U.Q c/ fornecimento de material asfáltico	ton	2.927,99	162,74	476.501,09
3.6.2	Transporte de caminhão basculante com DMT = 33km	t.km	56.623,67	0,38	36.716,99
3.7	Execução de pavimentação em paralelepipedos	m²	2.405,00	25,20	60.606,00
4	**DRENAGEM**				
4.1	Meio-fio de concreto sem linha d'água	m	6.850,60	21,79	149.321,11

Visto 27/07/2005

Atestado registrado no CREA-BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 16496/05 sendo de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calmon de Freitas
Supervisor de Registro e Cadastro

000995

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Engenheira Civil Maria Helena de Lima Almeida CREA nº 5072 D/PB Visto BA nº 16.517, fiscalizou a contento para a Prefeitura Municipal de Juazeiro BA, a obra de execução Implantação e Pavimentação de Estradas Vicinais localizadas neste Município com as características abaixo relacionadas.

Nº DO CONTRATO: 003/04

VALOR DO CONTRATO: 5.574.056,94

DATA DE INÍCIO: 25/08/04

DATA DE TÉRMINO: 30/12/04

LOCAL: Vila Jacaré

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Terraplenagem e Iluminação

Local: VILA JACARÉ
Obra: SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO DO CANAL DA VILA JACARÉ

4.2	Meio-fio de pedra sem linha d'água	m	566,00	11,54	6.531,64
4.3	Linha d'água de concreto com espessura 0,10m	m	4.842,60	20,90	101.214,52
4.4	Escavação manual em material de 1ª cat	m³	2.282,56	12,62	28.805,91
4.5	Reaterro compactado	m³	2.299,01	6,32	14.529,74
4.6	Corpo BSTC D=0,60m	m	1.019,00	212,04	216.068,75
4.7	Boca BSTC D=0,60m - normal	un	12,00	461,04	5.532,48
4.8	Caixa de ligação e passagem CLP-03	un	85,00	1.227,75	104.358,75
5	OBRAS COMPLEMENTARES				
5.1	Passeio em concreto, espessura 0,07m	m²	17.588,80	27,30	480.174,24
5.2	Retirada e relocação de poste	un	3,00	774,00	2.322,00
6	SINALIZAÇÃO				
6.1	Fornecimento e implantação placa zinaz tot. refletiva	m²	440,00	243,34	107.069,60
6.2	Pintura faixa - tinta curabilidade - 2 anos	m²	1.449,53	11,29	16.234,74
6.3	Fornecimento e colocação de tachão refletivo bidirecional	un	600,00	19,10	11.460,00
7	ILUMINAÇÃO				
7.1	Poste metálico 12m s/ flange p/ iluminação pública 1 pétala	pç	12,00	1.043,53	12.522,36
7.2	Poste metálico 12m s/ flange p/ iluminação pública 2 pétalas	pç	19,00	1.123,80	21.352,20
7.3	Poste metálico 12m s/ flange p/ iluminação pública 3 pétalas	pç	8,00	1.252,23	10.017,84
7.4	Poste metálico 12m s/ flange p/ iluminação pública 4 pétalas	pç	2,00	1.412,78	2.825,56
7.5	Luminária de alumínio fechada p/ iluminação pública lâmp. vapor de sódio 400W	pç	82,00	112,36	9.215,16
7.6	Lâmpada vapor de sódio 400W	pç	82,00	59,57	4.884,74
7.7	Reator p/ lâmpada vapor de sódio 400W - uso externo - alto f. potência	pç	82,00	173,39	14.217,98
7.8	Eletroduto PVC 1 1/2"	pç	700,00	15,92	11.144,00
7.9	Luva PVC rosc 1 1/2"	pç	700,00	2,26	1.582,00
7.10	Cabo de cobre isolado 35mm²	m	6.000,00	6,74	40.440,00
7.11	Cabo de cobre isolado 2,5mm²	m	2.000,00	0,40	800,00
7.12	Cabo de cobre nu - 10mm²	m	200,00	1,44	288,00
7.13	Caixa pré-moldada com tampa - 0,40 x 0,40 cm	pç	55,00	34,50	1.897,50
7.14	Haste de terra c/ conector - 2,40m	pç	46,00	35,32	1.625,36
7.15	Subestação aérea padrão COELBA c/ transformador trifásico de 30KVA	un.	2,00	13.347,30	26.694,00

Visto CREA/BA é de pleno conhecimento registrado inexistindo até a data de 1046/08 nenhum dados nele constantes de sendo os mesmos de inteira responsabilidade do autuante. A certificação do CREA/BA limita-se as informações descritas nas ART's

Maria Helena de Lima Almeida
Supervisora de Registro e Cadastro

Juazeiro, 23/09/2009

000996

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Engenheira Civil Maria Helena de Lima Almeida CREA nº 5072 D/PB Visto BA nº 16.517, fiscalizou a contento para a Prefeitura Municipal de Juazeiro BA, a obra de execução Implantação e Pavimentação de Estradas Vicinais localizadas neste Município com as caracteristicas abaixo relacionadas.

Nº DO CONTRATO: 003/04

VALOR DO CONTRATO: 5.574.056,94

DATA DE INÍCIO: 25/06/04

DATA DE TÉRMINO: 30/12/04

LOCAL: Vila Jacaré

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Terraplenagem e Iluminação

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 1476/03 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Galhão de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

Local: VILA JACARÉ
Obra: SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO DO CANAL DA VILA JACARÉ

7.16	Quadro de comando trifásico, uso externo p/ ilum. pública	un.	2,00	4.816,28	9.632,56
7.17	Elaboração de projeto das subestações aéreas	vb	1,00	53.500,00	53.500,00
8	REMANEJAMENTO				
8.1	Remanejamento de rede de esgoto, incluindo fornecimento, escavação e reaterro nos seguintes diâmetros.				
8.1.1	PVC d=50mm	m	470,00	6,72	3.158,40
8.1.2	PVC d=75mm	m	110,00	13,68	1.505,90
8.1.3	PVC d=100mm	m	460,00	22,68	10.432,80
8.1.4	Ferro fundido d = 300mm	m	850,00	330,00	280.500,00
9	PROTEÇÃO AMBIENTAL				
9.1	Reconformação ca coberta vegetal	m²	148.710,71	0,48	71.554,02
B	CANALIZAÇÃO DO CANAL DO JACARÉ				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Instalação do canteiro, mobilização e desmobilização dos equipamentos	vb	1,00	18.000,00	18.000,00
1.2	Placas da obra	m²	16,00	140,00	2.240,00
1.3	Sinalização aberta sem iluminação	m	300,00	1,73	519,00
1.4	Sinalização aberta com iluminação	m	150,00	4,67	700,50
1.5	Sinalização tipo tapume fechado com iluminação	m	100,00	9,90	990,00
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
2.1	Demolição de dispositivos de concreto armado	m³	49,05	294,64	14.452,09
2.2	Demolição de alvenaria de pedra rejuntada	m³	61,88	34,58	2.144,07
3	MOVIMENTO DE TERRA				
3.1	Escavação em lama com escavadeira hidráulica, inclusive carga e descarga	m³	7.314,50	5,04	36.865,58
3.2	Escavação e carga em material de 1ª categoria	m³	1.128,00	3,60	4.060,80
3.3	Transporte em caminhão basculante com DMT = 5 Km	t.km	75.583,40	0,38	28.573,69
3.4	Ensecadeira de parede simples	m³	1.886,00	41,84	89.788,74
3.5	Ensecadeira de parede dupla	m³	100,00	104,77	10.477,00

Recebido em 27/07/2004

000997

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Engenheira Civil Maria Helena de Lima Almeida CREA nº 5072 D/PB Visto BA nº 16.517, fiscalizou a contento para a Prefeitura Municipal de Juazeiro BA, a obra de execução Implantação e Pavimentação de Estradas Vicinais localizadas neste Município com as caracteristicas abaixo relacionadas.

Nº DO CONTRATO: 003/04

VALOR DO CONTRATO: 5.574.056,94

DATA DE INICIO: 25/08/04

DATA DE TÉRMINO: 30/12/04

LOCAL: Vila Jacaré

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Terraplenagem e Iluminação

Local: VILA JACARÉ
Obra: SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO DO CANAL DA VILA JACARÉ

4	SERVIÇOS DE DRENAGEM				
4.1	Alvenaria de pedra argamassada, inclusive drenos laterais junta elastica com mastique de 1ª qualidade, incluindo todos os materiais	m³	4.727,30	189,75	897.005,18
4.2	Transporte da rocha DMT = 26 Km	t.km	258.110,58	0,60	154.866,35
4.3	Placas pré-moldadas em concreto armado, fck = 15 Mpa				
4.3.1	dimensões 3,80 x 0,50 x 0,12m	pç	550,00	206,00	113.300,00
4.3.2	dimensões 3,80 x 0,50 x 0,30m	pç	290,00	515,00	149.350,00
4.3.3	dimensões 3,70 x 0,50 x 0,12m	pç	2.268,00	200,00	453.600,00
4.3.4	dimensões 3,70 x 0,50 x 0,30m	pç	352,00	500,00	176.000,00
4.4	Concreto magro	m³	378,30	200,00	75.660,00
4.5	Reforço de fundação em berço de areia (colchão de areia)	m²	1.891,50	21,35	40.383,53
4.6	Fornecimento e assentamento de guias de concreto	m	1.189,00	29,75	35.382,75
4.7	Esgotamento com bomba de 4"	h	1.200,00	6,21	8.254,00
	TOTAL				5.574.056,94

Juazeiro - BA 19 de setembro de 2008

Melissa Alaíse Moreira Lopes
Sec.de Infra-Estrut., Habitação e Meio Ambien
Melissa Alaíse Moreira Lopes
Secretaria de Infra Estrutura
Habitação e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 15776/2008, sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ARTs

Maria das Graças Calhe Freitas
Supervisora de Registro e Cadastro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

000998

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Engenheira Civil Maria Helena de Lima Almeida CREA nº 5072 D/PB Visto BA nº 16.517, fiscalizou a contento para a Prefeitura Municipal de Juazeiro BA, a obra de execução Implantação e Pavimentação de Estradas Vicinais localizadas neste Município com as características abaixo relacionadas.

Nº DO CONTRATO: Nº DISP. DE LICITAÇÃO 001/04

VALOR DO CONTRATO: 4.835.741,13

DATA DE INÍCIO: 25/08/04

DATA DE TÉRMINO: 30/12/04

LOCAL: Distrito de Maniçoba, Salitre, Tourão e Mandacaru

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Terraplenagem e Sinalização

Local: DISTRITOS DE MANIÇOBA, SALITRE, TOURÃO E MANDACARU
Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	Unid.	Quant.	Vlr.Unit.	Vlr. Total
TR 01	TRECHO: MANIÇOBA (BA -210 - CAMPOS / NÚCLEO 01) EXTENSÃO 9,0 KM				
1	TERRAPLENAGEM				
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza de área c/ árvores diâmetro até 0,15m	m²	52.416,00	0,24	12.579,84
1.2	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria DMT 3000 a 5000m c/ carroçadeira	m³	24.450,40	8,05	196.825,72
1.3	Escavação, carga e transporte local com caminhão basculante de 10m³ - rodovia não pavimentada DMT = 7km	m³	26.208,00	10,15	266.011,20
1.4	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria com DMT 50 a 200m c/ carroçadeira	m³	877,50	6,30	5.528,25
1.5	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria com DMT 50 a 200m	m³	292,50	18,90	5.528,25
1.6	Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal	m³	18.808,00	1,50	28.212,00
2	PAVIMENTAÇÃO				
2.1	Regularização de sub-leito	m²	72.000,00	0,43	30.960,00
2.2	Execução de sub-base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	13.680,00	7,49	102.463,20
2.3	Execução de base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	13.320,00	7,49	99.766,80
2.4	Execução de imprimação betuminoso com fornecimento do ligante	m²	63.000,00	2,71	170.730,00
2.5	Execução de tratamento superficial duplo com banho cálico c/ fornecimento dos materiais betuminosos e brita	m²	54.000,00	6,77	365.580,00
2.6	Pintura de ligação com fornecimento do ligante c/ distâncias até 500km	m²	57,69	8,73	503,84
2.7	C.B.U.Q				
2.7.1	Execução de C.B.U.Q c/ fornecimento de material betuminoso com	t	6.91	162,50	1.122,88
2.7.2	Transporte com caminhão basculante com DMT = 56km	t/km	400,78	0,38	152,30
3	DRENAGEM				
3.1	Valeta de proteção de corte ou aterro sem revestimento VPC 05/VPA	m	270,00	20,75	5.602,50
4	OBRAS DE ARTE CORRENTES				
4.1	Escavação manual material de 1ª categoria	m³	182,00	12,65	2.293,20
4.2	Reaterro e compactação	m³	151,00	6,30	951,30
4.3	Corpo BSTC D=0,60m	m	100,33	212,50	21.350,00
4.4	Corpo BSTC D=0,50m	m	7,00	308,31	2.158,67
4.5	Boca BSTC D=0,60m - normal	un	18,00	459,55	8.271,90
4.6	Boca BSTC D=0,50m - normal	un	3,00	764,00	2.292,00
5.0	SINALIZAÇÃO				
5.1	Pintura da faixa - tinta durabilidade - 2 anos	m	27.000,00	1,02	27.540,00
5.2	Fornecimento e implantação de placas de sinalização totalmente	m²	45,00	243,25	10.946,25

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante da inscrição nº da CAT Nº 2446/03 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação pelo CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Coêlho de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

Página 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

000999

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Engenheira Civil Maria Helena de Lima Almeida CREA nº 5072 D/PB Visto BA nº 16.517, fiscalizou a contento para a Prefeitura Municipal de Juazeiro BA, a obra de execução Implantação e Pavimentação de Estradas Vicinais localizadas neste Município com as características abaixo relacionadas.

Nº DO CONTRATO: Nº DISP. DE LICITAÇÃO 001/04

VALOR DO CONTRATO: 4.835.741,13

DATA DE INÍCIO: 25/08/04

DATA DE TÉRMINO: 30/12/04

LOCAL: Distrito de Maniçoba, Salitre, Tourão e Mandacaru

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS. Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Terraplenagem e Sinalização

Local: DISTRITOS DE MANIÇOBA, SALITRE, TOURÃO E MANDACARU
Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	Unid.	Quant.	Vlr.Unit.	Vlr. Total
TR 02	TRECHO: MANIÇOBA (NÚCLEO 01 / NÚCLEO 2) EXTENSÃO 5,0				
1	TERRAPLENAGEM				
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza de área c/ árvores diâmetro até 0,15m	m²	29.120,00	0,24	6.988,80
1.2	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria DMT 2000 a 5000m c/ carreadeira	m³	27.305,20	8,05	219.806,86
1.3	Escavação, carga e transporte local com caminhão basculante de 10m³ - rodovia não pavimentada DMT = 7km	m³	14.560,00	10,15	147.784,00
1.4	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria com DMT 50 a 200m c/ carreadeira	m³	487,50	6,30	3.071,25
1.5	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria com DMT 50 a 200m	m³	16,25	18,90	307,13
1.6	Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal	m³	21.004,00	1,50	31.506,00
2	PAVIMENTAÇÃO				
2.1	Regularização de sub-leito	m²	40.000,00	0,43	17.200,00
2.2	Execução de sub-base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	7.600,00	7,49	56.924,00
2.3	Execução de base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	7.400,00	7,49	55.426,00
2.4	Execução de imprimação betuminosa com fornecimento do asfalto	m²	35.000,00	2,71	94.850,00
2.5	Execução de tratamento superficial duplo com banho ligado c/ fornecimento dos materiais betuminosos e areia	m²	30.000,00	6,77	203.100,00
2.6	Pintura de ligação com fornecimento do ligante asfáltico em 500km	m²	137,47	0,73	100,35
2.7	C B U Q				
2.7.1	Execução de C B U Q c/ fornecimento [illegible] distância até 500m	t	16,50	152,50	2.561,63
2.7.2	Transporte com caminhão basculante com DMT = 50km	t.km	957,00	0,38	363,66
3	DRENAGEM				
3.1	Valeta de proteção de corte ou aterro sem revestimento VPC 05/VPA	m	150,00	20,75	3.112,50
4	OBRAS DE ARTE CORRENTES				
4.1	Escavação manual material de 1ª categoria	m³	166,10	12,50	2.076,18
4.2	Reaterro e compactação	m³	138,20	6,30	870,66
4.3	Corpo BSTC D=0,60m	m	96,00	212,50	20.400,00
4.4	Corpo BSTC D=0,80m	m	4,00	306,31	1.225,24
4.5	Boca BSTC D=0,60m - normal	un	16,00	459,55	7.352,80
4.6	Boca BSTC D=0,80m - normal	un	2,00	754,00	1.508,00
5	SINALIZAÇÃO				
5.1	Pintura de faixa - tinta durabilidade - 2 anos	m	15.000,00	1,02	15.300,00
5.2	Fornecimento e instalação de placas de sinalização tipo maior	m²	25,00	243,25	6.081,25

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 1276/03 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA limita-se às informações [illegible] ART's

Maria da Graças Calhau de Freitas
Supervisora de Registro e Cadastro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

001000

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Engenheira Civil Maria Helena de Lima Almeida CREA nº 5072 D/PB Visto BA nº 16.517, fiscalizou a contento para a Prefeitura Municipal de Juazeiro BA, a obra de execução Implantação e Pavimentação de Estradas Vicinais localizadas neste Município com as características abaixo relacionadas.

Nº DO CONTRATO: Nº DISP. DE LICITAÇÃO 001/04

VALOR DO CONTRATO: 4.835.741,13

DATA DE INÍCIO: 25/08/04

DATA DE TÉRMINO: 30/12/04

LOCAL: Distrito de Maniçoba, Salitre, Tourão e Mandacaru

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Terraplenagem e Sinalização

Local: DISTRITOS DE MANIÇOBA, SALITRE, TOURÃO E MANDACARU
Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	Unid.	Quant.	Vlr.Unit.	Vlr. Total
TR 05	TRECHO: SALITRE (BA 210 - EB 308 / JUNCO) EXTENSÃO 12,14				
1	TERRAPLENAGEM				
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza de área c/ árvores diâmetro até 0,15m	m²	74.267,75	0,24	17.824,26
1.2	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria DMT 3000 a 5000m c/ carreadeira	m³	57.151,97	8,05	460.073,35
1.3	Escavação, carga e transporte local com caminhão basculante de 10m³ - rodovia não pavimentada DMT = 7km	m³	37.856,00	10,15	384.238,40
1.4	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria com DMT 50 a 200m c/ carreadeira	m³	1.277,25	6,30	8.046,68
1.5	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria com DMT 50 a 200m	m³	425,00	18,90	8.032,50
1.6	Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal	m³	43.963,05	1,50	65.944,58
2	PAVIMENTAÇÃO				
2.1	Regularização de sub-leito	m²	97.120,00	0,43	41.761,60
2.2	Execução de sub-base solo estabilizado granulometricamente sem	m³	18.452,80	7,49	138.211,47
2.3	Execução de base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	17.967,20	7,49	134.574,33
2.4	Execução de imprimação betuminosa com fornecimento de asfalto	m²	84.980,00	2,71	230.325,80
2.5	Execução de tratamento superficial duplo com banho ligante c/ fornecimento dos materiais betuminosos e [illegible]	m²	72.840,00	6,77	[illegible]
3	DRENAGEM				
3.1	Valeta de proteção de corte ou [illegible]	m	393,00	20,75	8.154,75
4	OBRAS DE ARTE CORRENTES				
4.1	Meio-fio de concreto - MFC 05	m	400,00	16,70	[illegible]
4.2	Escavação manual material de 1ª categoria	m³	163,20	12,60	[illegible]
4.3	Reaterro e compactação	m³	103,40	6,30	[illegible]
4.4	Corpo BSTC D=0,60m	m	32,00	308,81	[illegible]
4.5	Corpo BSTC D=1,00m	m	24,00	441,00	10.584,00
4.6	Corpo BOTC D=1,[illegible]	m	12,00	905,73	10.868,76
4.7	Boca BSTC D=0,[illegible] - normal	un	6,00	764,00	4.584,00
4.8	Boca BSTC D=1,[illegible] - normal	un	4,00	1.177,00	[illegible]
4.9	Boca BOTC D=1,60m - normal	un	2,00	1.646,23	[illegible]
5	SINALIZAÇÃO				
5.1	Pintura de faixa - alta durabilidade - 2 anos	m	39.000,00	1,02	39.780,00
5.2	Fornecimento e implantação de placas de sinalização totalmente	m²	65,00	243,25	15.811,25

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº [illegible]/08 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações [illegible] nas ART's

Maria [illegible] A Cunha de Freitas
Supervisor de Registro e Cadastro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

ATESTADO 001001

Atestamos para os devidos fins que a Engenheira Civil Maria Helena de Lima Almeida CREA nº 5072 D/PB Visto BA nº 16.517, fiscalizou a contento para a Prefeitura Municipal de Juazeiro BA, a obra de execução Implantação e Pavimentação de Estradas Vicinais localizadas neste Município com as características abaixo relacionadas.

Nº DO CONTRATO: Nº DISP. DE LICITAÇÃO 001/04

VALOR DO CONTRATO: 4.835.741,13

DATA DE INÍCIO: 25/08/04

DATA DE TÉRMINO: 30/12/04

LOCAL: Distrito de Maniçoba, Salitre, Tourão e Mandacaru

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Terraplenagem e Sinalização

Local: DISTRITOS DE MANIÇOBA, SALITRE, TOURÃO E MANDACARU
Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	Unid.	Quant.	Vlr.Unit.	Vlr. Total
TR 08	TRECHO: MANDACARU EXTENSÃO 3,0 KM				
1	TERRAPLENAGEM				
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza de área c/ árvores diâmetro até 0,15m	m²	17.472,00	0,24	4.193,28
1,2	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria DMT 3000 a 5000m c/ carreadeira	m³	8.520,20	6,65	56.587,61
1,3	Escavação, carga e transporte local com caminhão basculante de 10m³ - rodovia não pavimentada DMT = 7km	m³	8.736,00	10,15	88.670,40
1,4	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria com DMT 50 a 200m c/ carreadeira	m³	302,25	6,30	1.904,18
1.5	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria com DMT 50 a 200m	m³	100,75	18,90	1.904,18
1.6	Compactação de aterro a 100% do Proctor Normal	m³	6.554,00	1,50	9.831,00
2	PAVIMENTAÇÃO				
2.1	Regularização de sub-leito	m²	24.000,00	0,43	10.320,00
2.2	Execução de camada de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	4.560,00	7,49	34.154,40
2.3	Execução de base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	4.440,00	7,49	33.255,60
2.4	Execução de imprimação betuminosa com fornecimento do ligante	m²	21.000,00	2,71	56.910,00
2.5	Execução de tratamento superficial duplo com banho ligante c/ fornecimento dos materiais betuminosos e [illegible]	m²	18.000,00	9,77	[illegible],00
2.6	Pintura de ligação com fornecimento do [illegible] até 500km	m²	166,00	0,74	24,32
2.7	C.B.U.Q				
2.7.1	Execução de C.B.U.Q c/ fornecimento [illegible] com distância até 500m	t	20,15	162,70	3.[illegible],00
2.7.2	Transporte com caminhão basculante [illegible] = 58km	t.km	1.169,28	0,38	444,33
3	DRENAGEM				
3.1	Valeta de proteção de corte ou aterro sem [illegible] revestimento VPC 05A/PA	m	50,00	30,75	1.50
4	OBRAS DE ARTE CORRENTES				
4.1	Escavação manual [illegible]	m³	123,46	12,50	555,85
4.2	Reaterro e carga [illegible]	m³	109,28	6,35	693,45
4.3	Corpo BSTC D=0,60m	m	48,00	212,50	3.700,00
4.4	Corpo BSTC D=0,80m	m	5,00	308,61	932,15
4.5	Boca BSTC D=0,60m - normal	un	8,00	459,55	3.[illegible],00
4.6	Boca BSTC D=0,80m - normal	un	2,00	764,00	528,00
5	SINALIZAÇÃO				
5.1	Pintura de faixa - tinta durabilidade - 2 anos	m	9.000,00	1,02	9.180,00
5.2	Fornecimento e implantação de placas de sinalização totalmente	m²	15,00	243,2[illegible]	3.648,75
	TOTAL				4.835.741,13

Juazeiro - BA 19 de setembro de 2008

Este Atestado encontra-se registrado no CREA-BA e é parte integrante da CAT Nº [illegible] de [illegible] em el da CAT Nº [illegible] de [illegible] sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade [illegible] do emitente. A certificação do [illegible] CREA/BA limita-se as informações [illegible] nas ART's

Maria das Graças Galvão de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

Melissa [illegible] Silva Lopes
Sec de Infra-Estrut. Hídr. e Meio Ambiente
Moreira Lopes
Infra Estrutura
do Ambiente
da Município
Portaria 0[illegible]-08

Página 1

001002

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Engenheira Civil, Maria Helena de Lima Almeida CREA nº 5072 D/PB visto BA nº 16.517, fiscalizou a contento para a Prefeitura Municipal de Juazeiro - BA a obra de execução de 100 unidades Habitacionais terreas, localizadas neste Municipio.

VALOR DO CONTRATO: R$ 602.469,45

DATA DE INICIO: 13/05/2005

DATA DE TERMINO: 20/12/2005

LOCAL: BAIRROS ARGEMIRO E MALHADA DA AREIA

OBRA OU SERVIÇO:
CONSTRUCÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS TERREAS (PSH) A=38,82m²

LOCAL:
ARGEMIRO E MALHADA DA AREIA JUAZEIRO -BA

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	**Movimento de terra**		
1.1	Escavação manual de valas	m³	11,24
1.2	Aterro compactado do caixão	m³	17,97
2.0	**Infra-estrutura**		
2.1	Alvenaria de embasamento em pedra rachão granitica	m²	15,00
3.0	**Superestrutura**		
3.1	Vergas retas sobre vãos de portas e janelas.	m	18,80
4.0	**Alvenaria de elevação**		
4.1	Alvenaria de 1/2 vez em blocos cerâmicos furados, Balcão	m²	129,00
4.2	Cobogó de cimento	m²	0,60
5.0	**Cobertura**		
5.1	Estrutura de madeira mista p/ telha cerâmica	m²	56,38
5.2	Telha colonial incl. cravejamento	m²	56,38
6.0	**Instalações elétrica/baixa tensão, colocação de**	vb	1,00
6.1	Cleat monofásico	un	40,00
6.2	Fio de 2,5mm2 (12mm)	m	1,00
6.3	Fio de 1,5 mm (14mm)	m	3,00
6.4	Tomada de embutir de 100 watts	un	6,00
6.5	Interruptor com tomada	un	1,00
6.6	Interruptor de 01 tecla	un	1,00
6.7	Interruptor de 02 teclas	un	2,00
6.8	Interruptor de 03 teclas	un	1,00
6.9	Disjuntor de 10 Amperes	un	2,00
6.10	Disjuntor de 15 Amperes	un	1,00
6.11	Quadro de medição monofásico, padrão COELBA inclusive ferragens		
	02 roldanes, 01 caixa monofásica, 01 parte de aterramento	un	1,00
6.12	Soquete com rabicho para lâmpada incandescente	un	6,00
6.13	Eletroduto D= 3/4" flexivel	m	50,00
6.14	Caixa de passagem de ferro 4x2	un	13,00

27/07/2009

Visto registrado no CREA/BA sob o nº 16/16/08
Responsabilidade técnica limitada às atribuições constantes de registro e às informações prestadas pelo responsável técnico. A veracidade das informações e a responsabilidade do emitente constam no acervo técnico do CREA/BA limita-se à certificação das informações descritas nas ART's

Maria Helena de Lima Almeida
Engenheira Civil
Visto da CAT nº
Responsabilidade técnica limitada às atribuições constantes de registro e às informações prestadas pelo responsável técnico. A veracidade das informações e a responsabilidade do emitente constam no acervo técnico do CREA/BA limita-se à certificação das informações descritas nas ART's

Maria Helena de Lima Almeida
Engenheira Civil
Visto da CAT nº
Responsabilidade técnica limitada às atribuições constantes de registro e às informações prestadas pelo responsável técnico. A veracidade das informações e a responsabilidade do emitente constam no acervo técnico do CREA/BA limita-se à certificação das informações descritas nas ART's

Maria Helena de Lima Almeida
Engenheira Civil

001003

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Engenheira Civil, Maria Helena de Lima Almeida CREA nº 5072 D/PB visto BA nº 16.517, fiscalizou a contento para a Prefeitura Municipal de Juazeiro - BA a obra de execução de 100 unidades Habitacionais terreas, localizadas neste Municipio.

VALOR DO CONTRATO: R$ 602.469,45

DATA DE INICIO: 13/05/2005

DATA DE TERMINO: 20/12/2005

LOCAL: BAIRROS ARGEMIRO E MALHADA DA AREIA

OBRA OU SERVIÇO:
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS TERREAS (PSH) A=38,82m²

LOCAL
ARGEMIRO E MALHADA DA AREIA JUAZEIRO -BA

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	**Movimento de terra**		
1.1	Escavação manual de valas	m³	11,24
1.2	Aterro compactado do caixão	m³	17,97
7.0	**Instalações Hidro-Sanitárias conforme projeto**	vb	1,00
7.1	Caixa de inspeção e gordura em alvenaria de 1/2 vez revestida		
	com tampa de concreto armado	un	4,00
7.2	Bolsa vedante de borracha p/ bacia sanitária	un	1,00
7.3	Joelho PVC 100mm	un	2,00
7.4	Joelho PVC 40 de 90°	un	2,00
7.5	Joelho PVC 75mm de 90°	un	4,00
7.6	Joelho PVC 40mm de 45°	un	1,00
7.7	TE 100mm com redução para 50mm	un	1,00
7.8	Tubo de PVC 100m serviço completo	m	8,00
7.9	Tubo de PVC 75mm serviço completo	m	26,00
7.10	Tubo de PVC 50mm serviço completo	m	8,00
7.11	Tubo de PVC 40mm serviço completo	m	3,00
7.12	Caixa sifonada 40x40x5[illegible]	un	1,00
7.13	Caixa sifonada 40x40x7[illegible]	un	1,00
7.14	Bacia sanitária de louça [illegible]	un	1,00
7.15	Lavatório de louça s/ coluna [illegible]		
	e conexões	un	1,00
7.16	Pia marmorite 01 cuba 1,50 inclusive torneira e conexões	un	1,00
7.17	Chuveiro plástico inclusive registro e conexões	un	1,00
7.18	Caixa dágua de fibra de vidro cap. 500l incl. tubos e conexões		
	ramais, registros e acessórios instalados, incl. Base em alvenaria		
	e ripas de madeira	un	1,00
7.19	Lavanderia em marmorite inclusive torneira e conexões	un	1,00
8.0	**Esquadrias**		
8.1	Portas externas em chapa metálica de ferro com chumbadores e		
	fechadura de maçaneta x0,80x2.10	un	2,00
8.2	Porta de madeira lisa de 0,70x2,10cm c/ guarnição, [illegible]		
	e ferragem	un	2,00

Maria Graças Calheiros de Freitas
Engenheira Civil
CREA 5072-D/PB

001004

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Engenheira Civil, Maria Helena de Lima Almeida CREA nº 5072 D/PB visto BA nº 16.517, fiscalizou a contento para a Prefeitura Municipal de Juazeiro - BA a obra de execução de 100 unidades Habitacionais terreos, localizadas neste Municipio.

VALOR DO CONTRATO: R$ 602.469,45

DATA DE INICIO: 13/05/2005

DATA DE TERMINO: 20/12/2005

LOCAL: BAIRROS ARGEMIRO E MALHADA DA AREIA

OBRA OU SERVIÇO:
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS TERREAS (PSH) A=38,62m²

LOCAL:
ARGEMIRO E MALHADA DA AREIA JUAZEIRO -BA

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	Movimento de terra		
1.1	Escavação manual de valas	m³	11,24
1.2	Aterro compactado do caixão	m³	17,97
8.4	Porta em madeira lisa 0,60x2,10 c/ guarnições, alizares e ferra		
	gem completa	un	1,00
8.5	Janela tipo basculantes de ferro	un	1,00
8.6	Janela de ferro	un	3,00
9.0	Revestimento	m²	258,00
9.1	Chapisco p/ paredes	m²	258,00
9.2	Massa única em paredes (reboco)	m²	9,65
9.3	Barra lisa (WC banho,Pia, Cozinha e la		
10.0	Pavimentação	m²	38,62
10.1	Contra piso em concreto magro e= 0,0	m²	38,62
10.2	Piso cimentado liso c/ junta de vidro		
11.0	Pintura	m²	258,50
11.1	Pintura a base de água	m²	15,72
11.2	Pintura esmalte sintéti		

Melissa Ateluia Moreira Lo
Secretária de Infra-Estrutura Habitação e Me ente

Melissa Ateluia Moreira Lopes
Secretária de Infra Estrutura
Habitação e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal
Juazeiro-BA

Maria das Graças C
Supervisora de Regi

SOLUSTER EIRELI-EPP

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
HABILITAÇAO
18/01/2024 - 10:00 HORAS
CNPJ: 15.503.035/0001-10
E-mail:soluster.servicos@hotmail.com
Telefone: (87) 9-9810-2752

000005

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

001006

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.503.035/0001-10 MATRIZ		08/05/2012

NOME EMPRESARIAL
SOLUSTER - SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOLUSTER SERVICOS E TERCEIRIZACOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
42.22-7-02 - Obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE CRISPIANO COELHO BRANDAO	30	B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.328-785	COLONIA IMPERIAL	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(87) 3861-6436/ (87) 3861-6436

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2023** às **14:19:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

VALIDAÇÃO QR Code

ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

001007

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2024	29263	1722	10/01/2025

NOME EMPRESARIAL	SOLUSTER - SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA
TITULO FANTASIA	SOLUSTER SERVICOS E TERCEIRIZACOES
DOCUMENTO	15.503.035/0001-10
REGIME	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
ÁREA ESTABELECIMENTO	20,00M²

ENDEREÇO	Rua: JOSE CRISPINIANO COELHO BRANDAO , Nº: 30B , Comp.: COLINA IMPERIAL Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA - Petrolina - CEP: 56328-785
E-MAIL	soluster.servicos@hotmail.com
TELEFONE	(87)3861-6436

ATIVIDADE PRINCIPAL	4120400-Construção de edifícios
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	0161099-Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 4222702-Obras de irrigação 4313400-Obras de terraplenagem 4321500-Instalação e manutenção elétrica 4924800-Transporte escolar 4930202-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7711000-Locação de automóveis sem condutor 7732201-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121400-Limpeza em prédios e em domicílios 8129000-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8211300-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

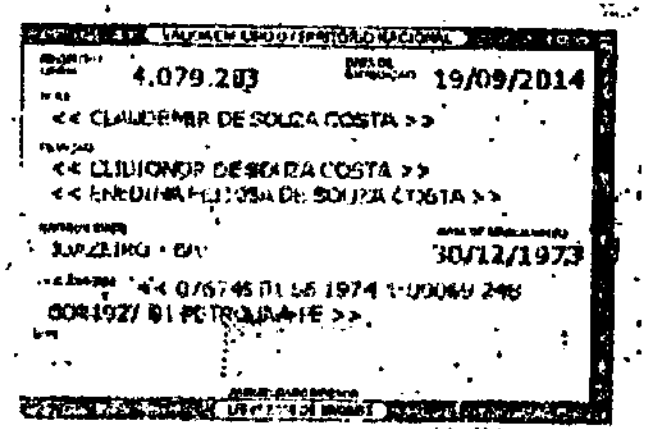
INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES
O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

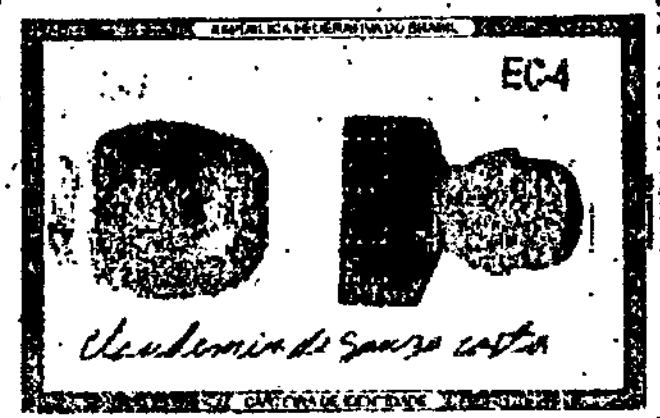
PARA VALIDAR O ALVARÁ
CHAVE DE VALIDAÇÃO: 54ac793b verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:
1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2. Mudar de Endereço 3. Mudar de Atividade 4. Mudar Razão Social 5. Encerrar a Atividade da Empresa

Petrolina - Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2024

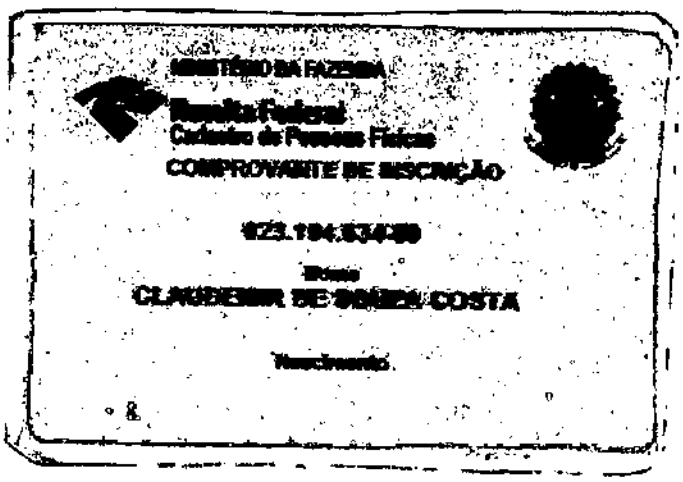
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28611702211188727652-1
Data: 17/02/2021 12:47:29
Valor Total do Ato: R$ 4,85
Selo Digital Tipo Normal C: ALE09446-SQM3;
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://tramitacao.tjpb.jus.br/pje/autenticacaoDocumento.seam/28611702211188727652
Cartório Azevêdo Bastos
TJPB





001008

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 12:45:32 GMT-03:00, CNS 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
123.194.834-00
Nome
CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA
Nascimento

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
MEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

001010

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas co ribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, f stituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas gistro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode s rificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endere tps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO tinha pos um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO sponsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

esse sentido, declaro que a SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou tigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documento sicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

e acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código d utenticação Digital" ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

sta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/05/2021 11:52:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o A º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Basto oderá ser solicitado diretamente a empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not. ara informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

sta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 28611702211116972762-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee50d7aeefdacda2902e5a41d41798e1d14d345305ab72eeecc0a2d4c74fb1f53727ef014593d2650eaee92656f4b82bd1354
24fbae3b2149878941c60df99

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

001011

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0441.C07C.B068.2A01
Cópia gerada em 04/04/2019 07:21:17
PROTOCOLO SIARCO 19/251743-6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI
NIRE 26.6.0000340-1
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

AUTENTICIDADE: 0441.C07C.B068.2A01
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0441C07CB0682A01

Recife, 07 de maio de 2021
Rayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 15.503.035/0001-[illegible] - soluster servicos e cursos
Data do download - 07/5/2021 08:40:53
Código de Autenticação 0441.C07C.B068.2A01
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0441C07CB0682A01
CHANCELA DIGITAL

JUCEPE 001012

SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES – EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:

LEANDRO GONÇALVES DE MACEDO GAMA, brasileiro, nascido em 09/06/1990, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.192.484-99, Carteira Nacional de Habilitação nº 05149505258 - DETRAN-PE, residente e domiciliado na Rua José Crispiano Coelho Brandão, nº 30, Bairro Colônia Imperial, Petrolina-PE, CEP-56.328-785.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A empresa gira sob o nome empresarial **SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA
A empresa tem sede na Rua José Crispiano Coelho Brandão, 30-B, Colônia Imperial, Petrolina-PE, 56.328-785.

CLÁUSULA TERCEIRA
A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA
A empresa tem por objetos sociais:

1- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. (CNAE 4213-8/00);

2- Limpeza em prédios e em domicílios (CNAE 8121-4/00);

3- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. (CNAE 8129-0/00).

4- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);

5- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (CNAE 4930-2/02);

6- Locação de automóveis sem condutor. (CNAE 7711-0/00);

7- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. (CNAE 7732-2/01);

8- Transporte escolar. (CNAE 4924-8/00);

9- Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. (CNAE 4923-0/02);

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2012
SOB Nº 26600003401
Protocolo: 12/083315-7
SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI
ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 15.503.035/0001-10 - soluster servicos e terce
Data - 04/04/2019 07:21:17
Código de Autenticação: 0441.C07C.B056.2A01
Junta Comercial de Pernambuco
CHANCELA DIGITAL

JUCEPE 001013

CLÁUSULA QUINTA
A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA
A empresa tem o capital social de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA
A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA
A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA
Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA
Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
O titular da empresa declara que não participe de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Fica eleito o foro de PETROLINA/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

PETROLINA/PE, 03 de maio de 2012.

LEANDRO GONÇALVES DE MACEDO GAMA

André Lopes Vieira Castro Macedo
Analista de Processos -
Unidade de Análise de Processos
Mat. 5003-7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2012
SOB Nº 26600003401
Protocolo: 12/883315-7

SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI

ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 15.503.035/0001-13 - solustar servicos e terce
Data - 04/04/2019 07:21:17
Código de Autenticação 0441.C07C.8D68.2AG1
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência
CHANCELA DIGITAL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 1425.7069.0776.0213
Certidão gerada em 26/11/2018 11:30:15
PROTOCOLO SIARCO 18/808251-9

001014

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI EPP
NIRE 26.6.0000340-1
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

AUTENTICIDADE 1425.7069.0776.0213
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1425706907760213

Recife, 14 de maio de 2021
Jayne Larisse Leandro Marques
Secretária Geral

Documento disponibilizado e - usuário não autenticado
Data do download: 14/05/2021 09:26:02
Código de Autenticação: 1425.7069.0776.0213

CHANCELA DIGITAL

001015

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI EPP

CNPJ nº 15.503.035/0001-10

LEANDRO GONÇALVES DE MACEDO GAMA – Brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob número 090.192.484-99 carteira nacional de habilitação número 05149505258 DETRAN-PE. Residente e domiciliado na rua Jose Crispiano Coelho Brandão número 30, bairro Colônia Imperial, Petrolina – PE. Cep. 56.328.785. Titular administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial, SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCERIZAÇÕES EIRELI EPP estabelecida rua Crispiano Coelho Brandão número 30/B colônias imperial cep. 56.328.785 na cidade de Petrolina PE., com seu ato constitutivo arquivado na JUCEPE. Sob o número 26600003401, em sessão de 08/05/2012, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.503.035/0001-10; Resolvem pelo presente documento, promover a sua primeira alteração do ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O titular LEANDRO GONÇALVES DE MACEDO GAMA, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, conforme Ato constitutivo à CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA Brasileiro, natural de Juazeiro – BA. Solteiro, nascido em 30/12/1973, empresário, inscrito no CPF/MF sob número 023.104.634-00, carteira de identidade sob número 4.079.283 expedida pela SDS.PE. Em 19/09/2014, residente e domiciliado Avenida da Fortuna número 29, bairros Dom Avelar cep. 56.323.630 na cidade de Petrolina – PE. Dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando a titular ingressante a assumir neste ato o ativo e o passivo da empresa.

CLAUSULA SEGUNDA – A administração será exercida por seu titular CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

Leandro Gonçalves de M. Gama

Req: 81600000624103

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2016
SOB Nº: 20168082519
Protocolo: 16/082519-9
Empresa: 26 6 0000340 1
SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a - Usuário não identificado
Data - 25/11/2016 11:30:15
Código de Autenticação: 1425.7060.0776.0243
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência
CHANCELA DIGITAL

001016

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI EPP

CNPJ nº 15.503.035/0001-10

CLAUSULA TERCEIRA – A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ela subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLAUSULA QUARTA - A empresa passa a ter o seguinte objeto:
4120-4/00 – construção de edifícios
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, excetos andaimes
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - atividades de limpeza em praças, ruas, pátios, feiras livres.
4924-8/00 - transporte escolar
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4222-7/02 - obras de irrigação
4313-4/00 - obras de terraplenagem
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura.

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios.

CLAUSULA SEXTA – O titular CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA, declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Leandro Gonçalves de M. Gama

Req: 816000006241 00

Documento disponibilizado - Usuário não autenticado
Data: 25/11/2016 11:20:19
Código de Autenticação: 1475.7661.0776.0713
Junta Comercial do Paraná
Acesso em http://portal.jcpr.pr.gov.br/pesquisa/
CHANCELA DIGITAL
SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI

001017

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI EPP

CNPJ nº 15.503.035/0001-16

CLÁUSULA SETIMA. O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PETROLINA - PE.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA - PE, 15 de setembro de 2016.

Claudemir de Souza Costa

CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA

CPF: 023.104.634-00

TITULAR

Leandro Gonçalves de M. Gama

LEANDRO GONÇALVES DE MACEDO GAMA

CPF: 090.192.484-99

RETIRANTE

Reconheço por semelhança as firmas apostas no documento de CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA. LEANDRO GONÇALVES DE MACEDO GAMA. Petrolina/PE de setembro de 2016. Em testemunho da verdade. Emol.: R$ 6,57 Selo: 0824122 0001020160000 Reconhecido por: Petrolina - PE, 15 de 09 de 2016

Req: 816000006243100

Página 3

Documento disponibilizado via - Usuário não autenticado
Data - 26/11/2016 11:39:15
Código de Autenticação 1425.7060.0778.0213
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

CHANCELA DIGITAL

001018

CÓPIA SEM VALOR COMERCIAL
SEM AUTENTICIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2016
SOB Nº: 20168082519
Protocolo: 16/808251-9
Empresa: 26 5 0000340 1
EDUARDO - SERVIÇOS E
TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado e - Usuário não autenticado
Data - 25/11/2016 11:30:15
Código de Autenticação 1425 7068 0776 0713
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse em www.jucepe.pe.gov.br para conferência
CHANCELA DIGITAL

001019

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLUSTER - SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA
CNPJ: 15.503.035/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:14 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2024.
Código de controle da certidão: **58CF.EDAC.EB1B.4751**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL 001020

Número da Certidão: 2024.000000092656-58 Data de Emissão: 04/01/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 15.503.035/0001-10

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/04/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Emitido em: 04/01/2024 14:47:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 795 / 2024 001021

RAZÃO SOCIAL

SOLUSTER - SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **29263**

Endereço

Rua JOSE CRISPINIANO COELHO BRANDAO, 30B , COLINA IMPERIAL , CIDADE UNIVERSITARIA, Petrolina CEP: 56328-785

Dados do Contribuinte ou Responsável

SOLUSTER - SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA

Numero Documento Jurídico

15.503.035/0001-10

Endereço

Rua JOSE CRISPINIANO COELHO BRANDAO, 30B , COLINA IMPERIAL , CIDADE UNIVERSITARIA, Petrolina CEP: 56328-785

C E R T I D Ã O

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2024

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 03/04/2024

Chave de Validação: **c1c5ec05**

Voltar | Imprimir

001022

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.503.035/0001-10
Razão Social: SOLUSTER SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI EPP
Endereço: R JOSE CRISPIANO COELHO BRANDAO 30 B / COLONIA IMPERIAL / PETROLINA / PE / 56328-785

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2023 a 18/01/2024

Certificação Número: 2023122007172492397301

Informação obtida em 03/01/2024 14:26:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

001023

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLUSTER - SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.503.035/0001-10
Certidão nº: 34422706/2023
Expedição: 12/07/2023, às 14:18:03
Validade: 08/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLUSTER - SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.503.035/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

001024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM Dr. MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PETROLINA

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, ***ELIANE DE LAVOR FREITAS***, Chefe do Cartório de Distribuição, desta Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

C E R T I F I C O, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os registros computacionais no sistema de consulta processual unificada 1° grau deste Poder Judiciário, e que não abrange os feitos distribuídos pelo Sistema PJe, constatei a ***INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS***, nos últimos dez (10) anos, contra: ***SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI***, *Inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº. 15.503.035/0001-10.* **"ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO"**. O referido é verdade. DOU FÉ. Eu, Gilson Gledson Medeiros, (Procedi a busca e digitei). Dado e passado nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Emitido na terça-feira, 2 de janeiro de 2024 às 10:15.

ELIANE DE LAVOR FREITAS
Chefe do Cartório de Distribuição de Petrolina
Matrícula 178224-0

Válido apenas para processos em tramitação na Comarca de Petrolina
Obs.: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 - GP datado de 04 de julho de 2016
"A afirmação do Escrivão merece fé até prova de sua falsidade (STF, RJ 57/29)".

Documento autenticado por: Gilson Gledson Medeiros
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 02/01/2024 às 10:18
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
Autenticação: G0.I9.PD.Z4.B7

001025

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/01/2024 14h56min **Data de Validade: 03/02/2024**

Nº da Certidão: 01700392/2024 **Nº da Autenticidade: TF.1N.16.9U.JQ**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: SOLUSTER SERVIÇOS E TERCERIZAÇOES LTDA	
CNPJ: 15.503.035/0001-10	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: JOSE CRISPINIANO COELHO BRANDAO, 30	**Compl:** B
Bairro: COLONIA IMPERIAL	**Cidade:** Petrolina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

001026

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/01/2024 14h57min **Data de Validade: 03/02/2024**

Nº da Certidão: 01700416/2024 **Nº da Autenticidade: 1J.TM.TY.WB.OQ**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCERIZAÇOES LTDA**	
CNPJ: 15.503.035/0001-10	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: **JOSE CRISPINIANO COELHO BRANDAO, 30**	**Compl: B**
Bairro: COLONIA IMPERIAL	**Cidade: Petrolina/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL 001027

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26600003401	15.503.035/0001-10	08/05/2012	08/05/2012

Endereco:
RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDAO, 30 B, COLONIA IMPERIAL, PETROLINA, PE - CEP: 56328785

OBJETO SOCIAL

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADE DE APOIO A AGRICULTURA, ATIVIDADE DE LINPEZA EM PRACAS, RUAS, PATIOS, FEIRAS LIVRES, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E [redacted]DANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, E INTERNACIONAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	** Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA 023.104.634-00	500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR.	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
09/12/2022	53200795		

002 - ALTERACÃO
Evento: 480 - TRANSFORMACAO LEI 14.195

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereco: XXXXXX

Observação

249948354

CONTROLE: 6616288753622 CPF SOLICITANTE: 169.311.734-72 NIRE: 26600003401 EMITIDA: 11/01/2024 PROTOCOLO: 249948354

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL - 001028

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
26600003401	15.503.035/0001-10	08/05/2012	08/05/2012
Endereco: RUA JOSÉ CRISPIANO COELHO BRANDAO, 30 B, COLONIA IMPERIAL, PETROLINA, PE - CEP: 56328785			

RECIFE - PE, 11 de Janeiro de 2024

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

249948354

CONTROLE: 6616288753622 CPF SOLICITANTE: 169.311.734-72 NIRE: 26600003401 EMITIDA: 11/01/2024 PROTOCOLO: 249948354

APÓLICE DIGITAL 001029

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **17/01/2024 16:52:11**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1002682**

Proposta: **4327713**

Controle Interno (Código Controle): **268490925**

Nº de Registro SUSEP: **05436202400020775100268 2**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE SOBRADINHO

CPF/CNPJ: 16.444.804/0001-10 AVENIDA JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/N, SOBRADINHO - BA

DADOS DO TOMADOR: SOLUSTER SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 15503035000110 R JOSE CRISPIANO COELHO BRANDAO 30 B, , COL IMPERIAL - CEP: 56.328-785 - PETROLINA - PE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201966-8 **PRADO E TORRES CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1002682**
Proposta: **4327713**
Controle Interno (Código Controle): **268490925**
Nº de Registro SUSEP: **05436202400020775100268 2**

001030

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 32.015,98	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 32.015,98	17/01/2024	26/04/2024
Multas e Penalidades	R$ 32.015,98	17/01/2024	26/04/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 170,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 170,00**

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	24/01/2024	20118303	R$ 170,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1002682**
Proposta: **4327713**
Controle Interno (Código Controle): **268490925**
Nº de Registro SUSEP: **05436202400020775100268 2**

001031

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇO/PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023/OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA,.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITA

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS
1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

APÓLICE DIGITA

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

APÓLICE DIGITAL

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.
6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.
6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

001035

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

APÓLICE DIGITAL

aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

001036

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES
13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.
II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

APÓLICE DIGITA

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITA

SUSEP | Emissão de certidões

001038

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO RESSEGUROS S.A., CNPJ 09594758000170, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 2942, publicado(a) no D.O.U. de 23/05/2008, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR38873_12012024_113456_403**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2024.

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE

001039

Termo de Autenticação

claro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial:	**SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - LTDA EPP**
Natureza Jurídica:	**2062**
NIRE:	**26600003401**
CNPJ:	**15.503.035/0001-10**
Protocolo:	**239375033**
Tipo de Livro:	**DIARIO**
Número de Ordem:	**7**
ID do Arquivo:	**SOLUSTER.pdf**
Início da Escrituração:	**01/01/2022**
Término da Escrituração:	**31/12/2022**
Data da Autenticação:	**10/05/2023 10:05:00**
N. da Autenticação:	**239375033**
Hash do Requerimento:	
Hash do Livro:	**9210238fb42fa985cce788e405898fd8d78bd12aee799e2fe1973627a0ed8081**

Recife - PE, 10/05/2023 10:05:00

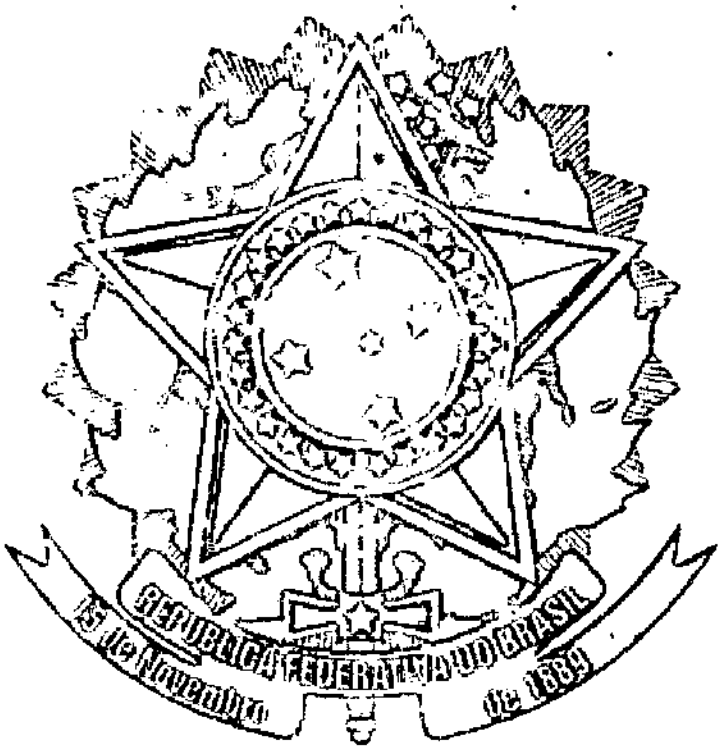
Joao Paulo Rocha Damasceno
Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	**CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA**	
CPF:	**023.104.634-00**	
Assinado em:	**10/05/2023 10:05:00**	**SOCIO ADMINISTRADOR**

Nome:	**JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO**	
CPF:	**418.162.504-49**	
Assinado em:	**10/05/2023 10:05:00**	**CONTADOR**

001040



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 10/05/2023
Arquivamento 239375033 Protocolo 239375033 de 09/05/2023
Nome da empresa SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - LTDA EPP
NIRE 26600003401
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2701862364710
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

JUCEPE

NIRE: **26600003401**
CNPJ: **15.503.035/0001-10**
Protocolo: **239375033**
Arquivamento: **10/05/2023 10:05:00**
Nome Empresarial: **SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - LTDA EPP**

Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso: http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx e informe o código de autenticidade.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO 001041

N° de Ordem 7

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de DIARIO n° 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - LTDA EPP

Endereço: RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDAO, 30 B

Bairro: COLONIA IMPERIAL

C.E.P.: 56328785

Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26600003401 e arquivado em 08/05/2012.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 15503035000110

PETROLINA/PE, 9 de Maio de 2023

JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F.:41816250449
R.G.:1009079972 SSPBA
C.R.C.:011367-0-T-BA

CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:02310463400
R.G.:4079283 SDS

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 10/05/2023
Arquivamento 239375033 Protocolo 239375033 de 09/05/2023
Nome da empresa SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - LTDA EPP
NIRE 26600003401
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2701862364710
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023

SISTEMA DE CONTABILIDADE — *** DIARIO GERAL *** — Petroinfo Infor.Ltda
EMPRESA: 20 SOLLISTER - SERVICOS E TERC. EIRELI-EPP — COMPR406 — Pagina.: 0002
PERIODO: 01/01/2022 a' 31/12/2022 — DATA...: 09/05/2023

001042

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
3.3.01.01.001	2 ORDENADOS E SALARIOS	01 05/01/2022 PAGT. SALARIOS N/MES	6.354,28	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2022 PAGT. SALARIOS N/MES		6.354,28
3.3.01.01.004	9 ENCARGOS C/FGTS	01 05/01/2022 PAGT. FGTS N/MES	508,34	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2022 PAGT. FGTS N/MES		508,34
3.3.01.01.005	8 13º SALARIO	01 05/01/2022 PAGT. 13 SALARIO N/MES	3.450,30	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2022 PAGT. 13 SALARIO N/MES		3.450,30
3.3.01.01.008	5 INDENIZACOES	01 05/01/2022 PAGT. RESCISAO N/MES	2.754,23	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2022 PAGT. RESCISAO N/MES		2.754,23
2.1.02.03.001	1 SALARIO A PAGAR	01 05/01/2022 PAGT. FOLHA N/MES	3.130,45	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2022 PAGT. FOLHA N/MES		3.130,45
3.3.01.01.004	9 ENCARGOS C/FGTS	01 05/01/2022 PAGT. FGTS N/MES	234,36	
2.1.02.02.003	1 FGTS A RECOLHER	01 05/01/2022 PAGT. FGTS N/MES		234,36
2.1.02.02.003	1 FGTS A RECOLHER	01 05/01/2022 PAGT. FGTS N/MES	484,80	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2022 PAGT. FGTS N/MES		484,80
		TOTAL DO DIA ==>	**16.916,76**	**16.916,76**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 28/01/2022 VLR. PIS S/NF- 27/28	1.405,83	
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 28/01/2022 VLR. COFINS S/NF- 27/28	2.556,07	
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMETO	01 28/01/2022 VLR. IRPJ S/NF- 27/28	1.278,03	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 28/01/2022 VLR. CSLL S/NF- 27/28	852,02	
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 28/01/2022 VLR. INSS S/NF- 27/28	6.349,77	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 28/01/2022 VLR. ISS S/NF- 27/28	1.704,03	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 28/01/2022 REC. FAT. NF- 27/28		85.202,56
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 28/01/2022 REC. FAT. NF- 27/28	71.056,79	
		TOTAL DO DIA ==>	**85.202,56**	**85.202,56**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 08/04/2022 VLR. PIS S/NF- 30	1.080,14	
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 08/04/2022 VLR. COFINS S/NF- 30	4.985,26	
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMETO	01 08/04/2022 VLR. IRPJ S/NF- 30	2.492,63	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 08/04/2022 VLR. CSLL S/NF- 30	1.661,75	
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 08/04/2022 VLR. INSS S/NF- 30	7.311,71	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 08/04/2022 VLR. ISS S/NF- 30	8.308,77	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 08/04/2022 REC. FAT. NF- 30		166.175,46
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 08/04/2022 REC. FAT. NF- 30	140.339,20	
		TOTAL DO DIA ==>	**166.175,46**	**166.175,46**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 05/05/2022 VLR. PIS S/NF- 31	985,55	
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 05/05/2022 VLR. COFINS S/NF- 31	213,53	
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMETO	01 05/05/2022 VLR. IRPJ S/NF- 31	492,77	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 05/05/2022 VLR. CSLL S/NF- 31	328,51	
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 05/05/2022 VLR. INSS S/NF- 31	1.445,47	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 05/05/2022 VLR. ISS S/NF- 31	1.642,58	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 05/05/2022 REC. FAT. NF- 31		32.851,67
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/05/2022 REC. FAT. NF- 31	27.743,26	
		TOTAL DO DIA ==>	**32.851,67**	**32.851,67**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 11/08/2022 REC. FAT. NF- 3A		3.000,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

001043

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE	DATA	H I S T O R I C O	DEBITO	CREDITO
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	11/08/2022	REC. FAT. NF- 34	3.000,00	
				TOTAL DO DIA ==>	**3.000,00**	**3.000,00**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01	01/09/2022	VLR. PIS S/NF- 38	548,10	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01	01/09/2022	VLR. PIS S/NF- 38		548,10
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01	01/09/2022	VLR. COFINS S/NF- 38	2.529,68	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01	01/09/2022	VLR. COFINS S/NF- 38		2.529,68
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMETO	01	01/09/2022	VLR. IRPJ S/NF- 38	1.264,83	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01	01/09/2022	VLR. CSLL S/NF- 38	910,68	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01	01/09/2022	VLR. CSLL S/NF- 38		910,68
3.3.01.01.003	9 ENCARGOS S/INSS	01	01/09/2022	VLR. INSS S/NF- 38	5.565,28	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01	01/09/2022	VLR. ISS S/NF- 38	2.529,68	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01	01/09/2022	REC. FAT. NF- 38		84.322,57
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	01/09/2022	REC. FAT. NF- 38	74.962,78	
				TOTAL DO DIA ==>	**88.311,03**	**88.311,03**
3.3.01.04.007	0 AGUA	01	31/10/2022	PAGT. CTA.AGUA N/MES	121,18	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	31/10/2022	PAGT. CTA.AGUA N/MES		121,18
3.3.01.04.008	9 TELEFONE	01	31/10/2022	PAGT. CTA.TELEFONES N/MES	150,68	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	31/10/2022	PAGT. CTA.TELEFONES N/MES		150,68
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01	31/10/2022	PAGT. ALUGUEL N/MES	3.500,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	31/10/2022	PAGT. ALUGUEL N/MES		3.500,00
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01	31/10/2022	VLR. REF. TRANSF.MATS.DIVERS N/DATA	310.937,36	
1.1.02.02.001	5 MATERIA PRIMA	01	31/10/2022	VLR. REF. TRANSF.MATS.DIVERS N/DATA		310.937,36
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01	31/10/2022	VLR. REF. TRANSF.MATS.DIVERS N/DATA	356.006,06	
1.1.03.09.001	7 CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR	01	31/10/2022	VLR. REF. TRANSF.MATS.DIVERS N/DATA		356.006,06
1.1.03.09.001	7 CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR	01	31/10/2022	PAGT. DIVERSOS MATS.P/EXERC. TURO	740.357,20	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	31/10/2022	PAGT. DIVERSOS MATS.P/EXERC. TURO		740.357,20
1.1.02.02.001	5 MATERIA PRIMA	01	31/10/2022	VLR. REF. COMPRAS MATS.ESTOQ N/DATA	5.700,58	
2.1.01.01.001	7 FORNECEDORES DIVERSOS	01	31/10/2022	PAGT. COMPRAS MATS.ESTOQUE N ATA		5.700,58
				TOTAL DO DIA ==>	**1.416.773,06**	**1416.773,06**
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01	18/11/2022	VLR. ISS S/NF- 41/42/44	4.636,19	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01	18/11/2022	REC. FAT. NF- 41/42/44		367.349,24
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	18/11/2022	REC. FAT. NF- 41/42/44	346.813,69	
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01	18/11/2022	VLR. INSS S/NF- 41/42/44	15.899,36	
				TOTAL DO DIA ==>	**367.349,24**	**367.349,24**
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01	30/11/2022	PAGT. COMBUSTIVEL N/MES	5.650,34	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA CCSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

001044

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/11/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/MES		5.650,34
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 30/11/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/MES	285,24	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/11/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/MES		285,24
		TOTAL DO DIA ==>	**5.935,58**	**5.935,58**
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 07/12/2022 VLR. ISS S/NF- 46/47	1.464,40	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 07/12/2022 REC. FAT. NF- 46/47		50.408,65
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 07/12/2022 REC. FAT. NF- 46/47	45.722,59	
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 07/12/2022 VLR. INSS S/NF- 46/47	3.221,66	
		TOTAL DO DIA ==>	**50.408,65**	**50.408,65**
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 23/12/2022 VLR. INSS S/NF- 54/57	8.681,42	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 23/12/2022 VLR. ISS S/NF- 54/57	3.547,40	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 23/12/2022 REC. FAT. NF- 54/57		94.870,12
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 23/12/2022 REC. FAT. NF- 54/57	82.641,30	
		TOTAL DO DIA ==>	**94.870,12**	**94.870,12**
		TOTAL DO PERIODO =>	**2.327.794,13**	**2327.794,13**

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

EMPRESA: SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA Fl. 005-
RUA –JOSÉ CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30 "B" – BAIRRO – COLONIA IMPERIAL.
CEP: 56.320-785 – PETROLINA - PERNAMBUCO
CNPJ: 15.503.035/0001-10 – NIRE: 26.6.0000340-1 EM 08 DE MAIO DE 2012.

001045

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		**790.801,19**
Disponível		**44.743,41**
Caixa Geral	44.743,41	
DIREITO REALIZAVEL A CURTO PRAZO		**5.700,58**
ESTOQUE		**5.700,58**
Matéria Prima	5.700,58	
OUTROS CREDITOS		**740.357,20**
CUSTOS DE SERVICOS/PRODUTOS APROPRIAR.		**740.357,20**
Custos de Obras a Apropriar.	740.357,20	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**36.875,01**
IMOBILIZADO		**36.875,01**
BENS E DIREITOS DE USO.		**36.875,01**
Veiculo	25.000,00	
Moveis e Utensílios	10.500,00	
Computadores e Periféricos	5.000,00	
(-) Depreciações	3.124,99	
TOTAL DO ATIVO.....R$		**827.676,20**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
CNPJ: 15.503.035/0001-10
Claudemir de Souza Costa.
CPF: 023.104.634-00.
RG.: 4.079.283 SSP/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

EMPRESA: SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
RUA –JOSÉ CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30 "B" – BAIRRO – COLONIA IMPERIAL.
CEP: 56.320-785 – PETROLINA - PERNAMBUCO
CNPJ: 15.503.035/0001-10 – NIRE: 26.6.0000340-1 EM 08 DE MAIO DE 2012.

001046

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

	PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE		**52.749,59**
FORNECEDORES		**41.141,60**
Fornecedores de Mats e Serviços	41.141,60	
CONTAS A PAGAR		**11.607,91**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER		**6.795,27**
IRPJ a Recolher	389.51	
PIS a Recolher	993,59	
COFINS a Recolher	3.693,30	
CSLL a recolher	1.718,87	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		**1.883,09**
INSS a Recolher	1.648,73	
FGTS a Recolher	234,36	
OUTRAS CONTAS A PAGAR		**2.929,55**
Salários a Pagar	2.929,55	
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**774.926,61**
CAPITAL SOCIAL		**500.000,00**
Capital Integralizado	500.000,00	
LUCRO (PREJUIZO) ACUMULADO		**274.926,61**
Lucro (Prejuízo) Acumulado	176.591,83	
Lucro (Prejuízo) Exercício	98.334,78	
TOTAL DO PASSIVO.....R$		**827.676,20**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
CNPJ: 15.503.035/0001-10
Claudemir de Souza Costa.
CPF: 023.104.634-00.
RG.: 4.079.283 SSP/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

EMPRESA: SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
RUA –JOSÉ CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30 "a" – BAIRRO – COLONIA IMPERIAL.
CEP: 56.320-785 – PETROLINA - PERNAMBUCO
CNPJ: 15.503.035/0001-10 – NIRE: 26.6.0000340-1 EM 08 DE MAIO DE 2012.

001047

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DEMNSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITAS		
Receitas de Serviços	R$	884.180,27
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		
Impostos Incidentes s/vendas	R$	47.418,45
RECEITA LIQUIDA	R$	**836.761,82**
(-) CUSTOS		
Custos de Serviços/Produtos	R$	666.943,42
LUCRO BRUTO	R$	**169.818,40**
(-) DESPESAS		
Despesas Operacionais	R$	71.483,62
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO DE 2022	**R$**	**98.334,78**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
CNPJ: 15.503.035/0001-10
Claudemir de Souza Costa.
CPF: 023.104.634-00.
RG.: 4.079.283 SSP/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

001048

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que os **INDICES** abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço Patrimonial correspondente, encerrado em 31 de Dezembro de 2022.

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{790.801,19}{52.749,59} = ILC = 14,99$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{790.801,19 + 0,00}{52.749,59 + 0,00} = ILG = 14,99$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$GET = \frac{PC+ELP}{AT} = \frac{52.749,59 + 0,00}{827.676,20} = GET = 0,06$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL = ISG

$$ISG = \frac{AT}{PC+ELP} = \frac{827.676,20}{52.749,59 + 0,0} = ISG = 15,69$$

AC= Ativo Circulante. **RLP** = Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante. **ELP** = Exigível a Longo Prazo

AT= Ativo Total.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022.

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
CNPJ: 15.503.035/0001-10
Claudemir de Souza Costa.
CPF: 023.104.634-00
RG.; 4.079.283 SSP/PE
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
RG: 1009079972 SSP/BA
CPF: 418.162.504-49

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EMPRESA: SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

CNPJ: 15.503.035/0001-10

NOTA 1. CONTETO OPERACIONAL

A **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA,** sociedade empresarial LTDA, com sede e Foro em Petrolina (PE) na Rua José Crispiano Coelho Brandão, 30 "B"– Bairro – Colônia Imperial – CEP: 56.320-785 - Petrolina-PE, é uma empresa com fins lucrativos, regendo-se pelo Código Civil Brasileiro e tem por objetivo social o Comércio da Construção Civil, com início das atividades em 08/05/2012.

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº 11.638/07.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

3.1 VALORES ATIVOS

3.1.1 DISPONÍVEL _____ **R$** **44.743,41**

Representado por valores e numerários relativo a Caixa,

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
CNPJ: 15.503.035/0001-10
Claudemir de Souza Costa.
CPF: 023.104.634-00.
RG.: 4.079.283 SSP/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

001050

3.1.2 APLICAÇÕES _____ **R$** **0,00**

Está representado por valores aplicados em Títulos de Renda Fixa, registrados por Valores originais de aplicação.

3.1.3 CRÉDITOS A RECEBER _____ **R$** **0,00**

Registram os valores a receber de clientes, empréstimos, adiantamentos concedidos para posterior acerto de contas, como: adiantamentos a empregados e a fornecedores.

3.1.4 ESTOQUES _____ **R$** **5.700,58**

Registra os valores de estoque de Materiais para Aplicar em Obras.

3.1.5 OUTRAS CONTAS _____ **R$** **740.357,20**

Registram os valores de Impostos e contribuições a recuperar, Custos de Obras a Apropriar.

3.1.6 IMOBILIZADO _____ **R$** **36.875,01**

O imobilizado está representado por bens registrados pelos seus custos originais de aquisição pelo método linear até 31 de dezembro de 2022.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
CNPJ: 15.503.035/0001-10
Claudemir de Souza Costa.
CPF: 023.104.634-00.
RG.: 4.079.283 SSP/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

001051

2022			
BEM	**CUSTO**	**DEPRECIAÇÃO/ ACUMULADA**	**VALOR RESIDUAL**
BENS E USO			
Máquinas e Equipamentos	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Imóveis	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obras em Andamento	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Veículos	**25..000,00**	**0,00**	**0,00**
Computadores e Periféricos	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**
Móveis e Utensílios	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Depreciações	**3.124,99**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**36.875,01**	**0,00**	**0,00**

3.2 VALORES PASSIVOS

3.2.1 FORNECEDORES _____ **R$** **41.141,68**

Representado por débitos com fornecedores de Matéria Prima para Aplicar em Obras.

3.2.2 OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS _____ **R$** **8.678,36**

Representado por impostos, contribuições e encargos sociais correspondentes a parcela da empresa e alguns retidos de empregados e de terceiros.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
CNPJ: 15.503.035/0001-10
Claudemir de Souza Costa.
CPF: 023.104.634-00.
RG.: 4.079.283 SSP/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

001052

3.2.3 CRÉDITOS DE TERCEIROS _____ **R$** **0,00**

Refere-se a empréstimos contraídos pela empresa em instituições financeiras e terceiros.

3.2.4 OUTRAS OBRIGAÇÕES _____ **R$** **2.929,55**

Refere-se a Salários a pagar.

3.2.5 OUTROS PASSIVOS _____ **R$** **0,00**

Refere-se a saldo de contribuição Plano de Capitalização.

NOTA 4. RESULTADO DO EXERCÍCIO – LUCRO

O resultado do exercício foi apurado em obediência ao regime de competência. O valor do lucro apurado no exercício de 2022 foi de **R$ 98.334,78** (Noventa e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Oitenta Centavos).

NOTA 5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa em 31.12.2022 é de, ... **R$** **774.926,61**

NOTA 6. DESPESAS

São contabilizadas observando-se o mês em que ocorreram, respeitando-se o Princípio Legal da Competência.

NOTAS 7. RECEITAS

As receitas do período estão contabilizadas levando-se em consideração o Regime de Competência.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
CNPJ: 15.503.035/0001-10
Claudemir de Souza Costa.
CPF: 023.104.634-00.
RG.: 4.079.283 SSP/PE.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

Titular.

EMPRESA: SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA Fl. 013
RUA –JOSÉ CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30 "B" – BAIRRO – COLONIA IMPERIAL.
CEP: 56.320-785 – PETROLINA - PERNAMBUCO
CNPJ: 15.503.035/0001-10 – NIRE: 26.6.0000340-1 EM 08 DE MAIO DE 2012.

NOTA 8. FORMA DE TRIBUTAÇÃO 001053

A **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, é tributado pelo Regime do Lucro Presumido (opção para Microempresas e empresas de pequeno porte), com estimativa Trimestral).

As presentes Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis do exercício de 2022.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
CNPJ: 15.503.035/0001-10
Claudemir de Souza Costa.
CPF: 023.104.634-00.
RG.: 4.079.283 SSP/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO 001054

N° de Ordem 7

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de DIARIO n° 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - LTDA EPP

Endereço: RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDAO, 30 B

Bairro: COLONIA IMPERIAL

C.E.P.: 56328785

Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26600003401 e arquivado em 08/05/2012.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 15503035000110

PETROLINA/PE, 9 de Maio de 2023

JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F.:41816250449
R.G.:1009079972 SSPBA
C.R.C.:011367-0-T-BA

CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:02310463400
R.G.:4079283 SDS

ASSINADO DIGITALMENTE PCR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

JUCEPE
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 10/05/2023
Arquivamento 239375033 Protocolo 239375033 de 09/05/2023
Nome da empresa SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - LTDA EPP
NIRE 26500003401
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2701862364710
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE

001055

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial:	**SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - LTDA EPP**
Natureza Jurídica:	**2062**
NIRE:	**26600003401**
CNPJ:	**15.503.035/0001-10**
Protocolo:	**239375033**
Tipo de Livro:	**DIARIO**
Número de Ordem:	**7**
ID do Arquivo:	**SOLUSTER.pdf**
Início da Escrituração:	**01/01/2022**
Término da Escrituração:	**31/12/2022**
Data da Autenticação:	**10/05/2023 10:05:00**
N. da Autenticação:	**239375033**
Hash do Requerimento:	
Hash do Livro:	**9210238fb42fa985cce788e405898fd8d78bd12aee799e2fe1973627a0ed8081**

Recife - PE, 10/05/2023 10:05:00

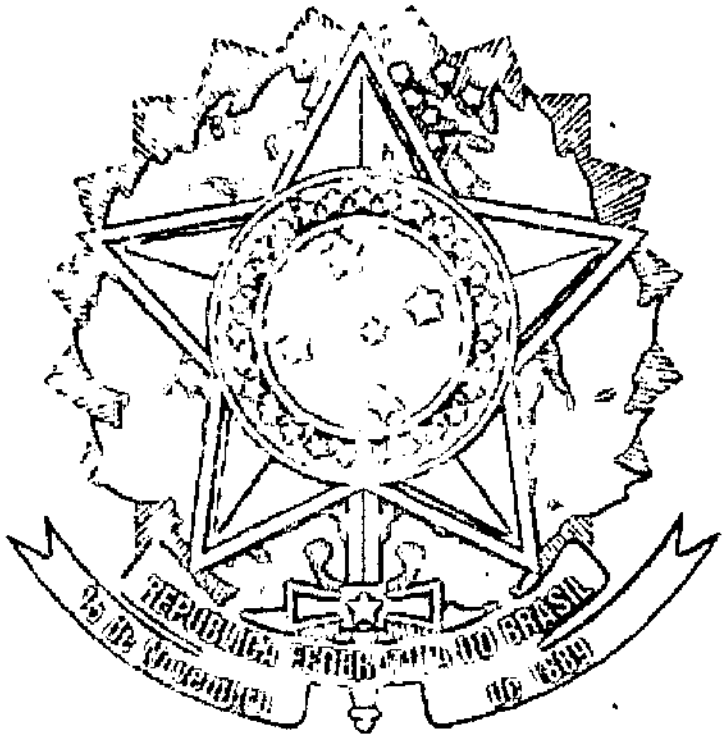
Joao Paulo Rocha Damasceno
Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	**CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA**	
CPF:	**023.104.634-00**	
Assinado em:	**10/05/2023 10:05:00**	**SOCIO ADMINISTRADOR**

Nome:	**JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO**	
CPF:	**418.162.504-49**	
Assinado em:	**10/05/2023 10:05:00**	**CONTADOR**

001056



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 10/05/2023
Arquivamento 239375033 Protocolo 239375033 de 09/05/2023
Nome da empresa SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - LTDA EPP
NIRE 26600003401
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2701862364710
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

JUCEPE

NIRE: **26600003401**
CNPJ: **15.503.035/0001-10**
Protocolo: **239375033**
Arquivamento: **10/05/2023 10:05:00**
Nome Empresarial: **SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - LTDA EPP**

Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso: http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx e informe o código de autenticidade.

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

001057

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
REGISTRO..... :	CE-011367/O-9 T-BA
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.162.504-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 08/01/2024 as 18:44:09.
Válido até: 07/04/2024.
Código de Controle: 785635.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

001058

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220586482/2023
Emissão: 13/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 0Yd8w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 15.503.035/0001-19

Registro: 0000056408

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 25/11/2016

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PRAÇAS, RUAS, PÁTIOS, FEIRAS LIVRES; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOSÉ CRISPIANO COELHO BRANDÃO,, 30, B, COLONIA IMPERIAL, PETROLINA, PE, 56328785

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/10/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE017136

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO

Registro: 0506706346

CPF: 013.***.***-75

Data Início: 21/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 0Yd8w
Impresso em: 13/10/2023 às 09:34:47 por: adept, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220574523/2023
Emissão: 18/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: ZaY48

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

001059

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO

Registro: 0506706346

CPF: 013.***.***-75

Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 08/05/2009

Data Final: Indefinido

Número do Visto: PE06706346

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Paraíba

Data de Formação: 19/09/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

001060

SOLUSTER

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI -EPP

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente instrumento, de um lado **FELIPE EMMANUELL FRANCO DE ABREU**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº **1346690294** e do CPF/MF nº **03586872500** e registro regional CREA-BA sob nº **88018**, com endereço na **RUA PROFESSOR LUIS CURSINO nº 77, Centro, Juazeiro - BA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua José Cipriano Coelho Brandão, nº30 B, bairro Colonia Imperial, no município de Petrolina-PE, , inscrita no CNPJ 15.503.035/0001-10, neste ato representado pelo **CLAUDEMIR DE SOUSA COSTA**, brasileiro, natural de Juazeiro-BA, solteiro, nascido em 30/12/1973, empresário, inscrito no CPF/MF sob número **023.104.634-00**, carteira de identidade sob número 4.079.283 expedida pela SDS-PE em 19/09/2014, residente e domiciliado na **Avenida da Fortuna número 29, bairro Dom Aveler CEP 56.323.630 na cidade de Petrolina-PE**, adiante denominado **CONTRATANTE.**

Este contrato terá início na data da sua assinatura, não tendo previsão de término.

Em de comum acordo firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado a partir do momento em que:

Selo do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28611204216785215327
CARTORIO
Autenticação Digital Código: 28611204216785215327-1
Data: 12/04/2021 14:39:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23158-AWWP;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1147
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-8444 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 14:43:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenarisp.br/autenticidade. O presente documento digital foi conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SOLUSTER

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI -EPP

I.for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II.for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III.mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV.tiver o profissional o seu registro cancelado;

V.ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 18 H/SEMANA – hora por SEMANA.

- SEGUNDA-FEIRA: 08:00 AS 14:00
- TERÇA-FEIRA: 08:00 AS 14:00
- QUARTA-FEIRA: 08:00 AS 14:00

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância de R$ 7.000,00 (Sete mil reais)

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante depósito bancário.

Soluster Serviços e Terceirizações Eireli EPP
Rua José Cipriano Coelho Brandrão – Nº30 – B – Bairro Colina Imperial – Petrolina-PE
CNPJ: 15.503.035/0001-10
E-mail: soluster.servicos@hotmail.com
Telefone: (87) -98875-3236

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 14:43:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital só terá validade se for convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/28611204214833685530

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28611204214833685530-1
Data: 12/04/2021 14:39:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL23159-Z9TD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 115
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

SOLUSTER

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Petrolina-PE , com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor, e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

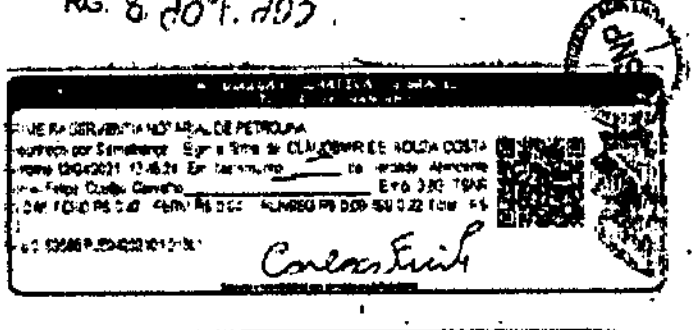
CONTRATANTE

CLAUDEMIR DE SOUSA COSTA
CPF: 023.104.634-00

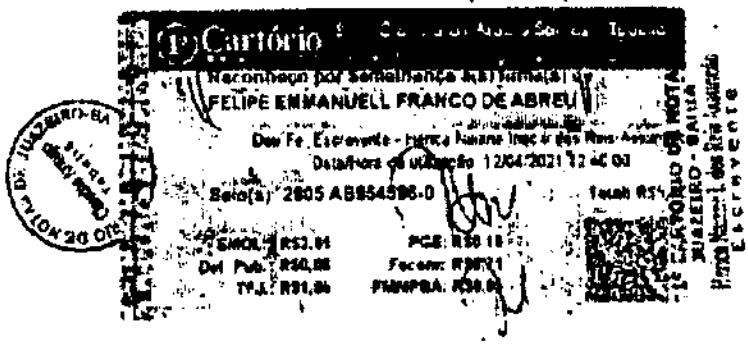
FELIPE EMMANUELL FRANCO DE ABREU
CPF: 035.868.725-00

Testemunha 1:
NOME:
RG:

Testemunha 2.
NOME:
RG: 8.209.203



Petrolina, 12 de abril de 2021



Soluster Serviços e Terceirizações Eireli EPP
Rua José Cipriano Coelho Brandrão – Nº30 – B – Bairro Colina Imperial – Petrolina-PE
CNPJ: 15.503.035/0001-10
E-mail: soluster.servicos@hotmail.com
Telefone: (87) -98875-3236

Os demais dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28611204215928125365
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 28611204215928125365-1
Data: 12/04/2021 14:39:56
Valor Total do Ato: R$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23180-JR61:
Cartório Azevêdo Bastos
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 14:43:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O acesso ao documento original será concedido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001063

SOLUSTER
Serviços e Terceirizações Eireli - EPP

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente instrumento, de um lado BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.130.910-5200 e do CPF 013.368.065-75 e registro regional CREA-BA sob nº 57524, com endereço na RUA SEBASTIAO ALMEIDA, PEDRA LORD, JUAZEIRO-BA, doravante denominado simplesmente CONTRATADO SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua José Cipriano Coelho Brandão, nº 308, bairro Colonia Imperial, no município de Petrolina-Pe, inscrita no CNPJ 15.503.035/0001-10, neste ato representado pelo LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, natural de Petrolina-PE, solteiro, nascido em 28/06/1959 empresário, inscrito no CPF/MF sob número 023.104.634-00 carteira de identidade sob número 0553591503SS expedida pela SDS-PE em 19/09/2014, residente e domiciliado na RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 308, COLINA IMPERIAL, PETROLINA-PE, adiante denominado CONTRATANTE.

Este contrato terá início na data de sua assinatura, não tendo previsão de término.
Em de comum terá início na data da sua assinatura, não tendo previsão de termino.
Em de comum acordo firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de responsável técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência por prazo indeterminado, a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRO: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado a partir do momento em que:

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI:15503035000110

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10

01 1º SNP

Autenticação Digital Código:

SOLUSTER
Serviços e Terceirizações Eireli - EPP

I for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o congelamento desse encargo,

II. for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III. mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV. tiver o profissional o seu registro cancelado;

V. ocorram outras condições que, a critério do C[illegible], possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

1° - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

2° - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deverá esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

3° - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 18 H/SEMANA - hora por SEMANA.

* SEGUNDA-FEIRA: 08:00 AS 14:00
* TERÇA-FEIRA: 08:00 AS 14:00
* QUARTA-FEIRA: 08:00 AS 14:00

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância de R$ 7.000,00 (Sete mil reais)

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento. Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante depósito bancário.

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 15.573.035/0001-10

1° SNP

Autenticação Digital Código: 2361016[illegible]
Data: 01/08/2022

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI 15503035000[illegible] 0

001065

SOLUSTER
Serviços e Terceirizações Eireli - EPP

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro. Para solução de [illegible] litígios oriundos deste contrato as partes elegem o foro de Petrolina-PE , com renúncia expressa a qualquer outro , por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor, e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Petrolina-PE 15/03/2022

LUIZ DOS SANTOS ABREU

CPF. 023.104.634-00

BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO

CPF: 053.368.065-75

Testemunha 1

NOME

RG

Testemunha 2

NOME

RG

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10

1º SNP

Autenticação Digital Código: 28510108220682200594-3
Data: 01/08/2022 15:44:22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1838

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARC
PESSOA

001066

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Tambiá 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições
com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da P
instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória do em Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos o
notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XCX2) e dessa forma, cada autenticação processada p
Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário, através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,
https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIR
tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOLUSTER SER
TERCEIRIZAÇÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela iconeidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/20
regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo proc
digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Có
Autenticação Digital" ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/08/2022 21:00:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de
com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do tit
Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO ou ao Cartório pelo endereço de
autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesso o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Códi
Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 28610108220682209594-1 a 28610108220682209594-3
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal Nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadu
9.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ,Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05c4601f124b07453783bd9cec0d2275b27da5bc40d7f18f652d827539ced6272aa648df43b49ff0292126c5b89357285-
d1354624fbaa3b21498759f1c60d99

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 332897/2015
Emissão: 09/05/2017
Validade: Indefinida
Chave: YyZAw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

001067

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO
Registro: 050670634-6
CPF: 013.368.065-75

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 06/01/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Paraiba
Data de Formação: 19/09/2008

Empresa Contratada

CONSTRUTORA MVC LTDA.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- COM EXCEÇÃO DE SPDA, POSTE, SUBESTAÇÃO, PLANTIO DE GRAMA E ÁRVORE,TRANSFORMADOR, ROÇADA DENSA, FIBRA ÓTICA,POÇO ARTESIANO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20170059906

Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56
Chave de Impressão: YyZAw

001068

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF Baiano Campus Bom Jesus da Lapa**, CNPJ: 10.724.903/0006-83, contratou a empresa **CONSTRUTORA MVC LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.645.161/0001-93, através do seu responsável técnico, o engenheiro civil **BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO,** CREA: 57.524-D/BA, RNP nº CREA-BA 050670634-6, que executou os serviços de **CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DE ENSINO, QUADRA POLIESPORTIVA E CERCA DE MOURÕES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E ALAMBRADO**, objeto da concorrência 01/2011, processo nº 23327.001006/2011-88, **Contrato nº 11/2011**. Obra localizada na BR 349 – Km 14 – Zona Rural – Caixa postal 34 – CEP: 47.600-000, na cidade de Bom Jesus da Lapa/Ba. O valor global desta foi **R$ 7.250.219,13** (Sete milhões duzentos e cinqüenta mil duzentos e dezenove reais e treze centavos). Iniciada em 02/12/2011 e término em 19/06/2013, e que o engenheiro civil **JOSÉ CARLOS LELIS REIS**, registrado no CREA 50.512-D/MG, VISTO CREA BA 7.967, fiscalizou os serviços do objeto do contrato acima aludido, conforme laudo anexo.

Bom Jesus da Lapa – BA, 09 de dezembro de 2015.

Ariomar Rodrigues dos Santos
Diretor Geral

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017

Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56
Chave de Impressão: YyZAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

001069

LAUDO TÉCNICO

Eu, **JOSE CARLOS LÉLIS REIS**, engenheiro civil, registrado no CREA - MG nº 50.512/D, VISTO CREA BA 7.967, venho através deste, com a finalidade de atestar para os devidos fins e a quem interessar possa que fiscalizei os serviços executados pela empresa CONSTRUTORA MVC LTDA, inscrita no CNPJ 04. 645.161/0001-93 sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil **BRUNO VIDERES COREDIRO DE BRITO**, registrado no CREA - BA nº 57.5224/D, que teve como objetivo a CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DE ENSINO, QUADRA POLIESPORTIVA E CERCA DE MOURÕES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E ALAMBRADO na sede do campus Bom Jesus da Lapa - BA, conforme contrato nº 11/2011 celebrado entre a **CONSTRUTORA MVC LTDA** e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO- IF BAIANO e PLANILHA DE SERVIÇOES,** que segue em anexo e é parte integrante deste laudo técnico.

Atesto, também, que os serviços tiveram inicio no dia 02 de dezembro de 2011 e terminaram no dia 19 junho de 2013, sendo executado dentro dos padrões técnicos vigentes.

Guanambi - BA, 24 de junho de 2013.

José Carlos Lélis Reis
Engenheiro Civil
CREA - BA 50512/D
Visto CREA BA 7967

Jose Carlos Lélis Reis
Fiscal
Engenheiro civil
CREA MG 50512/D
Visto CREA BA 7.967

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017

Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56
Chave de Impressão: YyZAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

001070

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 – Km 14 – Zona Rural - caixa Postal 34 – CEP: 47600.000 – Bom Jesus da Lapa-BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DE ENSINO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
1.0	FUNDAÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	Concreto estrutural 25Mpa com transporte, lançamento e adensamento	m³	6,50
1.2	Armadura em aço CA-60 dam 4,3 a 5,0m	kg	1.396,60
1.3	Armadura em aço CA-50 dam 6,3 a 10,0m	kg	266,30
1.4	Forma em tábua de madeira mista p/ fundação	m²	104,50
2.0	ESTRUTURA		
2.1	Concreto estrutural 25 Mpa com transporte, lançamento e adensamento	m³	50,12
2.2	Armadura em aço CA-60 dam 4,3 a 5,0mm	kg	370,18
2.3	Armadura em aço CA-50 dam 6,3 a 10,0mm	kg	3.836,72
2.4	Armadura em aço CA-50 dam 12,5 a 25,0mm	kg	1.446,81
2.5	Forma em chapa compensada resinada 12 mm-3 aproveitamentos	m²	708,42
2.6	Laje pré fabricada, treliçada para cobertura, iteraixo e espessura segundo projeto e armadura complementar	m²	1.406,84
3.0	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO E DIVISÓRIAS		
3.1	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos 6 furos, de 9x19x19cm, espessura da parede 9cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:7	m²	1.054,57
3.2	Alvenaria de elevação com tijolos maciços	m²	9,60
3.3	Verga e contra verga de concreto armada	m	358,40
3.4	Encunhamento em tijolo ceramico maciço 1/2 vez com argamasse traço 1:2:8	m	1.250,00
3.5	Divisória em granito corumbá, esp. 3cm, incluindo acessórios, conforme projeto arquitetônico	m²	95,00
3.6	Divisória naval na cor areia jundiaí e perfis em aço preto com visores de 150x90 cm em vidro transparente de 4mm, inclusive portas.	m²	66,30
4.0	REVESTIMENTOS		
4.1	Chapisco em paredes internas e externas, espessura 5mm, com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:3	m²	2.288,84
4.2	Chapisco em tetos, espessura 5mm, com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3	m²	3.817,59
4.3	Massa única em parede interna e externa, espessura 25mm, com argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:6	m²	3.945,11
4.4	Emboço empregando argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:6	m²	1.676,57
4.5	Massa única em tetos, espessura 25mm, com argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:6	m²	3.817,59
4.6	Revestimento cerâmico, com cerâmica 31x31cm, PEI-4, assentada com argamassa colante pré-fabricada, AC-II, inclusive rejunte com argamassa colante	m²	554,70
4.7	Revestimento cerâmico, com cerâmica 10x10cm, PEI-4, assentada com argamassa colante pré-fabricada, AC-II, inclusive rejunte com argamassa colante	m²	2.279,97
4.8	Revestimento em pedra São Tomé	m²	213,64
5.0	COBERTURA		
5.1	Estrutura em massaranduba para telha de concreto Duplan, estilo colonial	m²	4.685,00
5.2	Cobertura com telha de concreto Duplan, estilo colonial de 1ª qualidade	m²	4.685,00
5.3	Beiral	m	288,81
5.4	Cumeeira	m	314,40
5.5	Calha em concreto armado, fck=20Mpa. Dimensões de 60x25cm	m	239,30
5.6	Rufo em concreto armado, fck=20Mpa, largura 30cm, espessura 5cm	m	134,75
5.7	Cobertura com telhas trapezoidal em aço galvanizado, espessura 0,4mm sobre estrutura metálica devidamente fixada, protegida contra corrosão	m²	92,00
5.8	Tubo de queda-Tubo PVC soldável rígido de 100mm.	m	80,00
5.9	Estrutura em massaranduba para telha de Fibrocimento	m²	314,80
5.10	Cobertura com telha de fibrocimento, 6mm e demais acessórios	m²	314,80
5.11	Ponto de água pluvial, diâmetro 75mm, inclusive conexões	m	6,00
6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	Contrapiso em concreto simples, fck=15Mpa, espessura 7cm	m²	1.514,24
6.2	Regularização desempenada de base para revestimento de piso, com argamassa de cimento e areia sem peneira, traço 1:3, e=3cm	m²	4.510,59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017

Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56
Chave de Impressão: YyZAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

6.3	Piso industrial nanolítico de alta resistência mecânica, fundido sobre base nivelada, acabamento desempenado, e=10mm, inclusive polimento e enceramento	m²	3.743,82
6.4	Rodapé industrial de alta resistência mecânica, com 7cm de altura	m	2.189,41
6.5	Piso cerâmico, tipo A, 30x30cm, PEI-5, assentado com argamassa colante pré-fabricada, AC-II, inclusive rejunte com argamassa pré-fabricada.	m²	395,90
6.6	Piso cerâmico para exterior, anti-derrapante, assentado sobre base nivelada, com argamassa colante, pré-fabricada, inclusive rejunte.	m²	115,91
6.7	Revestimento vinílico flexível heterogêneo para piso, em manta, com base pigmentada na cor do produto, absorvedor de ruídos de impacto, espessura 3mm	m²	216,26
6.8	Piso em tabladó de madeira de lei sobre estrutura de suporte em massaranduba	m²	43,53
6.9	Rodapé em madeira de lei com 7cm de altura	m	62,10
6.10	Piso em placa de borracha,(na rampa do hall de entrada) medindo 50x50cm, espessuare 3,5mm, fixada com cola à base de neoprene	m²	39,70
6.11	Soleira em granito corumba, 2 cm de espessura, assentada em nata de cimento, 15cm	m	111,13
7.0	**ESQUADRIAS FERRAGENS E VIDROS**		
7.1	Caixa de porta em madeira de lei, medindo 0,60x2,10m, incluindo alizares e assentamento	unid	5,00
7.2	Caixa de porta em madeira de lei, medindo 0,80x2,10m, incluindo alizares e assentamento	unid	84,00
7.3	Caixa de porta em madeira de lei, medindo 0,90x2,10m, incluindo alizares e assentamento	unid	18,00
7.4	Caixa de porta em madeira de lei, medindo 1,20x2,10m, incluindo alizares e assentamento	unid	8,00
7.5	Caixa de porta em madeira de lei, medindo 1,60x2,10m, incluindo alizares e assentamento	unid	2,00
7.6	Porta externa de madeira de lei, medindo 0,60x2,10m, assentamento, dobradiças e fechadura de cilindro, em latão cromado- Porta P1	unid	9,00
7.7	Porta externa de madeira de lei, medindo 0,80x2,10m, assentamento, dobradiças e fechadura de cilindro, em latão cromado- Porta P2	unid	65,00
7.8	Porta externa de madeira de lei/vidro, medindo 0,90x2,10m, assentamento, dobradiças e fechadura de cilindro, em latão cromado- Porta P6	unid	18,00
7.9	Porta externa de madeira de lei, medindo 1,20x2,10m, assentamento, dobradiças e fechadura de cilindro, em latão cromado- Porta P3	unid	8,00
7.10	Porta externa de madeira de lei, medindo 1,60x2,10m, assentamento, dobradiças e fechadura de cilindro, em latão cromado- Porta P4	unid	2,00
7.11	Porta corta fogo com eixo vertical composta de batente e ferragens com barras ante panico, destravadas com abertura tipo bang bang, medindo 1,60x2,10m, assentamento, dobradiças e fechadura de cilindro, em latão cromado	unid	3,00
7.12	Porta de alumínio anodizado, uma folha, veneziana(giro), medindo 0,80x2,10m, inclusive ferragens-Porta 8	unid	39,00
7.13	Porta de alumínio anodizado, duas folhas, veneziana(giro), medindo 2,00x2,10m, inclusive ferragens-Porta 7	unid	4,00
7.14	Porta de vidro temperado, espessura 10mm, duas folhas, medindo 3,00x2,10m, inclusive ferragens e mola hidráulica-Porta P5	unid	3,00
7.15	Esquadries em alumínio anodizado, com vidro liso de 4mm e ferragens, sob encomenda, de acordo com o projeto arquitetônico	m²	251,29
7.16	Portão em estrutura de alumínio anodizado, inclusive ferragens	m²	31,00
7.17	Gradil em estrutura de alumínio anodizado	m²	45,00
7.18	Elemento vazado de concreto(cobogó), medindo 50x50x8cm	m²	18,00
7.19	Portão de ferro, inclusive proteção ante corrosão e pintura	m²	25,00
8.0	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:**		
8.1	**REDE DE EGOTO**		
8.1.1	Tanque séptico 01(detalhe-prancha 12/12) em alvenaria de tijolos cerâmicos de 9x19x19 cm, com tampa em laje pré-moldada de concreto e fastro em concreto.	unid	1,00
8.1.2	Tanque séptico 05(detalhe-prancha 12/12) em alvenaria de tijolos cerâmicos de 9x19x19 cm, com tampa em laje pré-moldada de concreto e fastro em concreto.	unid	1,00
8.1.3	Sumidouro 01-02-03-04(detalhe-prancha 12/12)em alvenaria de tijolos cerâmicos de 9x19x19cm, espessura da parede 20cm, revestida com uma camada de 20cm com seixo rolado e tampa com laje pré-moldada de concreto armado.	unid	4,00
8.1.4	Sumidouro 07 (detalhe-prancha 12/12)em alvenaria de tijolos cerâmicos de 9x19x19cm, espessura da parede 20cm, revestida com uma camada de 20cm com seixo rolado e tampa com laje pré-moldada de concreto armado.	unid	1,00
8.1.5	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolos cerâmicos furados(detalhe-prancha 12/12) assentados com argamassa de cimento, cal e areia média, rebocada, incluindo fastro e tampa em concreto com espessura=5cm.	unid	19,00
8.1.6	Caixa de gordura cx.01-02(detalhe-prancha 12/12) dupla com tampa em concreto DN 60mm	unid	19,00
8.1.7	Caixa de gordura cx. 03 dupla(detalhe-prancha 12/12) com tampa	unid	2,00
8.1.8	Ligação de rede de esgoto à fossa, incluindo escavação, reaterro, ligação às caixas de inspeção, tubulação PVC, PB de 100mm.	m	253,80
8.1.9	Ligação da rede de esgoto à fossa, incluindo escavação, reaterro, ligação às caixas de inspeção, tubulação PVC, PB de 150mm.	m	36,00
8.1.10	Bucha de redução PVC ESGOTO 50x40mm	unid	1,00
8.1.11	Bucha de redução PVC ESGOTO 75x50mm	unid	4,00
8.1.12	Bucha de redução PVC ESGOTO 100x50mm	unid	1,00

001071

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017

Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56
Chave de impressão: YyZAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

001072

8.1.13	Caixa sifonada 100x100x50mm, cromado, com porta grelha quadrada e GRELHA redonda branca F100	pç	6,00
8.1.14	Caixa sifonada 150x150x50mm, cromado, com porta grelha quadrada e GRELHA redonda branca F100	pç	9,00
8.1.15	Caixa sifonada 150x150x75mm, cromado, com porta grelha quadrada e GRELHA redonda branca F100	pç	8,00
8.1.16	Joelho PVC ESGOTO 45°x40mm	unid	25,00
8.1.17	Joelho PVC ESGOTO 45°x50mm	unid	6,00
8.1.18	Joelho PVC ESGOTO 45°x75mm	unid	2,00
8.1.19	Joelho PVC ESGOTO 45°x100mm	unid	5,00
8.1.20	Joelho PVC ESGOTO 90°x40mm	unid	79,00
8.1.21	Joelho PVC ESGOTO 90°x50mm	unid	14,00
8.1.22	Joelho PVC ESGOTO 40mm	unid	4,00
8.1.23	Junção PVC ESGOTO 50mm	unid	2,00
8.1.24	Junção PVC ESGOTO 75mm	unid	2,00
8.1.25	Junção PVC ESGOTO 100mm	unid	10,00
8.1.26	Junção PVC ESGOTO 75x50mm	unid	4,00
8.1.27	Junção PVC ESGOTO 100x50mm	unid	2,00
8.1.28	Junção PVC ESGOTO 75mm dupla	unid	1,00
8.1.29	Junção PVC ESGOTO 100mm dupla	unid	1,00
8.1.30	Terminal de ventilação ø 40mm	unid	6,00
8.1.31	Terminal de ventilação ø 50mm	unid	4,00
8.1.32	Terminal de ventilação ø 75mm	unid	1,00
8.1.33	Tubo PVC ESGOTO ø 100mm	m	19,20
8.1.34	Tubo PVC ESGOTO ø 40mm	m	42,40
8.1.35	Tubo PVC ESGOTO ø 50mm	m	25,00
8.1.36	Tubo PVC ESGOTO ø 75mm	m	24,80
8.2	**ÁGUAS PLUVIAIS**		
8.2.1	Caixa de alvenaria de tijolo maciço 60x60 h=variável com tampa em ferro fundido para águas pluviais	unid	10,00
8.2.2	Joelho PVC 90° ø 100mm	unid	22,00
8.2.3	Ralo hemisférico ø 6"	unid	28,00
8.2.4	Tubo PVC ø 100mm	unid	386,06
8.3	**REDE DE ÁGUA FRIA**		
8.3.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca para registro ø 1"	unid	16,00
8.3.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca para registro ø 1.1/2"	unid	10,00
8.3.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca para registro ø 2"	unid	2,00
8.3.4	Adaptador soldavel curto c/ bolsa e rosca para registro ø 2.1/2"	unid	4,00
8.3.5	Adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca para registro ø 3/4"	unid	5,00
8.3.6	Adaptador PVC soldavel com flanges e anel paracaixa dagua 25mm	unid	4,00
8.3.7	adaptador pvc soldavel com flanges e anel para caixa dagua 20mm	unid	3,00
8.3.8	Bola de flutuador ø 40mm	unid	2,00
8.3.9	Bola de flutuador ø 50mm	unid	2,00
8.3.10	Bucha de redução SOLDÁVEL ø 25x20mm	unid	24,00
8.3.11	Bucha de redução SOLDÁVEL ø 32x25mm	unid	11,00
8.3.12	Bucha de redução SOLDÁVEL ø 40x32mm	unid	10,00
8.3.13	Bucha de redução SOLDÁVEL ø 50x40mm	unid	5,00
8.3.14	Bucha de redução SOLDÁVEL ø 60x50mm	unid	1,00
8.3.15	Bucha de redução SOLDÁVEL ø 85x75mm	unid	2,00
8.3.16	Caixa em alvenaria 30x30cm para registro	unid	3,00
8.3.17	Engate flexível cromado ø 1/2"	unid	44,00
8.3.18	Engate flexível cromado ø 3/4"	unid	35,00
8.3.19	Flange ø 40mm	unid	2,00
8.3.20	Flange ø 50mm	unid	2,00
8.3.21	Joelho azul 90°, ø 20mm, com bucha metálica, ø 20mmx1/2"	unid	17,00
8.3.22	Joelho azul 90°, ø 25mm, com bucha metálica, ø 25mmx3/4"	unid	16,00
8.3.23	Joelho PVC SOLDÁVEL 90°x ø 20mm	unid	22,00
8.3.24	Joelho PVC SOLDÁVEL 90°x ø 25mm	unid	10,00
8.3.25	Joelho PVC SOLDÁVEL 90°x ø 32mm	unid	7,00
8.3.26	Joelho PVC SOLDÁVEL 90°x ø 40mm	unid	14,00
8.3.27	Joelho PVC SOLDÁVEL 90°x ø 50mm	unid	2,00
8.3.28	Joelho PVC SOLDÁVEL 90°x ø 75mm	unid	2,00
8.3.29	Joelho PVC SOLDÁVEL 90°x ø 85mm	unid	1,00
8.3.30	Joelho PVC SOLDÁVEL 45°x ø 25mm	unid	1,00
8.3.31	Luva PVC SOLDÁVEL ø 20mm	unid	12,00
8.3.32	Luva PVC SOLDÁVEL ø 25mm	unid	8,00
8.3.33	Luva PVC SOLDÁVEL ø 32mm	unid	13,00
8.3.34	Luva PVC SOLDÁVEL ø 40mm	unid	10,00
8.3.35	Luva PVC SOLDÁVEL ø 50mm	unid	1,00
8.3.36	Registro PRESSÃO ø 3/4"	unid	3,00
8.3.37	Registro GAVETA com canopla ø 1"	unid	10,00
8.3.38	Registro GAVETA com canopla ø 1.1/2"	unid	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017

Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56
Chave de Impressão: YyZAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

001073

8.3.39	Registro GAVETA com canopla ø 2"	unid	2,00
8.3.40	Registro GAVETA com canopla ø 2.1/2"	unid	4,00
8.3.41	Registro GAVETA com canopla ø 3/4"	unid	12,00
8.3.42	Tê PVC SOLDÁVEL ø 20mm	unid	12,00
8.3.43	Tê PVC SOLDÁVEL ø 25mm	unid	10,00
8.3.44	Tê PVC SOLDÁVEL ø 25x20mm	unid	3,00
8.3.45	Tê PVC SOLDÁVEL ø 32mm	unid	2,00
8.3.46	Tê PVC SOLDÁVEL ø 32x20mm	unid	2,00
8.3.47	Tê PVC SOLDÁVEL ø 32x25mm	unid	2,00
8.3.48	Tê PVC SOLDÁVEL ø 40x32mm	unid	7,00
8.3.49	Tê PVC SOLDÁVEL ø 50mm	unid	4,00
8.3.50	Tê PVC SOLDÁVEL ø 60x50mm	unid	1,00
8.3.51	Tê PVC SOLDÁVEL ø 75x60mm	unid	1,00
8.3.52	Tê PVC SOLDÁVEL ø 85mm	unid	1,00
8.3.53	Tubo descida para válvula	unid	8,00
8.3.54	Tubo PVC SOLDÁVEL ø 20mm	m	61,60
8.3.55	Tubo PVC SOLDÁVEL ø 25mm	m	34,40
8.3.56	Tubo PVC SOLDÁVEL ø 32mm	m	20,00
8.3.57	Tubo PVC SOLDÁVEL ø 40mm	m	67,20
8.3.58	Tubo PVC SOLDÁVEL ø 50mm	m	56,60
8.3.59	Tubo PVC SOLDÁVEL ø 60mm	m	20,48
8.3.60	Tubo PVC SOLDÁVEL ø 75mm	m	7,06
8.3.61	Tubo PVC SOLDÁVEL ø 85mm	m	7,20
8.3.62	Válvula de descarga ø 1.1/4"	unid	4,00
8.3.63	Válvula de descarga para mictorio de acionamento manual e ciclo de fechamento automático ø 1/2"	unid	1,00
8.3.64	Válvula de retenção de ø 40mm	unid	1,00
8.3.65	Válvula de pé com crivo de ø 50mm	unid	1,00
8.3.66	Conjunto motor-bomba, altura manométrica=18mCA, vazão=3,9m3/h, Potencia =1,00 CV, 110/220Volts.	Conj	2,00
8.4	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**		
8.4.1	Bacia sanitária de louça com caixa de descarga acoplada, tampa e acessórios	unid	36,00
8.4.2	Bacia sanitária de louça com válvula de descarga, tampa e acessórios	unid	8,00
8.4.3	Cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox e demais acessórios, instalada em bancada de granito	unid	39,00
8.4.4	Lavatório sem coluna em louça completo incl. Sifão, válvula e fixações	unid	3,00
8.4.5	Mictório de louça, individual, inclusive válvula de descarga cromada e demais acessórios cromados	unid	1,00
8.4.6	Cuba inox de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox e demais acessórios, instalada em bancada de granito	unid	14,00
8.4.7	Cuba inox de embutir específica para laboratório com dimensões de 50x40cm e profundidade de 40cm, sifão cromado, válvula cromada e demais acessórios, instalada em bancada de granito.	unid	10,00
8.4.8	Torneira em formato pescoço de ganso com nuca giratória e bico escalonado para adaptação de mangueira, acompanha registro com acionamento por cotovelo, em latão com acabamento em epóxi, altura de 400mm, distância da base 140mm, para água fria	unid	10,00
8.4.9	Tanque em louça, com torneira metálica, válvula e sifão cromados e demais acessório	unid	4,00
8.4.10	Porta toalha de louça com bastão em plástico	unid	7,00
8.4.11	Porta papel higiênico de louça branca, de embutir	unid	44,00
8.4.12	Saboneteira de louça branca, de embutir, 7,5x15cm	unid	7,00
8.4.13	Porta papel toalha em material plástico	unid	16,00
8.4.14	Cabide de louça branca, de embutir	unid	7,00
8.4.15	Chuveiro plástico	unid	7,00
8.4.16	Conjunto chuveiro lavolhos	unid	3,00
8.4.17	Barra de apoio para deficientes em aço escorvado, diâmetro 40mm, comp. 80cm	unid	16,00
8.4.18	Bancada em granito corumba, para instalação de cubas de louça ou inox	unid	47,30
8.4.19	Espelho 4mm com dimensões de 1,00 x0,80m bisotado e instalado com parafusos metálicos	m²	34,40
9.0	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**		
9.1	Extintor de AP, capacidade de 10 litros	unid	14,00
9.2	Extintor de PQS, pressurizado, capacidade de 8 kg	unid	2,00
9.3	Extintor de PQS, pressurizado, capacidade de 6 kg-GLP	unid	2,00
9.4	Extintor de gás carbônico, capacidade 6kg	unid	12,00
9.5	Placa sinalizadora da IPE'S	unid	16,00
9.6	Execução do Projeto de instalações contra incêndio composto de hidrantes de passeio, hidrantes internos, mangueiras, tubulações e demais acessórios.	serv.	1,00
10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E DE LÓGICA**		
10.1	Ponto de luz no teto/parede com caixa octogonal, eletroduto PVC rígido, soldável, 25mm, fiação e demais acessórios	unid	489,00
10.2	Luminária de sobrepor completa de 1x32W para lâmpadas fluorescentes tubulares corpo em chapa de aço tratada e pintura externa na cor branca, refletor e aletas parabólicas com acabamento especular de alto brilho e ótimo controle de ofuscamento, alojamento para reator no próprio corpo.	unid	148,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017

Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56
Chave de Impressão: YyZAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

001074

10.3	Luminária de sobrepor completa de 2x32W para lâmpadas fluorescentes tubulares corpo em chapa de aço tratada e pintura externa na cor branca, refletor e aletas parabólicas com acabamento especular de alto brilho e último controle de ofuscamento, alojamento para reator no próprio corpo.	unid	233,00
10.4	Luminaria de sobrepor completa de 3x32W para lâmpadas fluorescentes tubulares corpo em chapa de aço tratada e pintura externa na cor branca, refletor e aletas parabólicas com acabamento especular de alto brilho e último controle de ofuscamento, alojamento para reator no próprio corpo.	unid	140,00
10.5	Luminária tipo arandela em alumínio fundido com lâmpada incandescente de 100w	unid	13,00
10.6	Ponto de tomada embutida, 2P+T e universal, 15A-250V, inclusive caixa 4"x2", tomada, eletroduto PVC, fios 2,5mm2 e demais acessorios.	unid	442,00
10.7	Ponto de tomada trifásico embutido na parede, inclusive caixa PVC, fiação, eletroduto e demais acessórios.	unid	8,00
10.8	Ponto de interruptor de 1 a 3 seções, embutido na parede, inclusive caixa PVC 4"X2", eletroduto PVC soldável, interruptor, fios e demais acessórios	unid	90,00
10.9	Ponto trifásico embutido na parede, para ar condicionado, tipo Split, inc. fiação, eletroduto PVC, e demais acessórios.	unid	58,00
10.10	QDLF- Quadro embutido na parede, de 36 módulos, com barramento trifásico 120A, barramento de neutro e barramento de terra, com disjuntor de entrada termomagnético tripolar, corrente nominal 50A, disjuntores tripolares corrente interrupção 10KV, demais acessórios.	unid	1,00
10.11	QGD-Quadro de distribuição geral completo, conforme diagrama unifilar	unid	4,00
10.12	QD- Quadro de distribuição completo, conforme diagrama unifilar	unid	16,00
10.13	QT-Quadro terminal completo, conforme diagra unifilar	m²	40,00
10.14	Ramal de alimentação do QDLF, em eletroduto PVC rígido, roscável, classe A, embutido no piso, cabos(a serem dimensionados), e todos os demais acessórios necessários ao funcionamento, de acordo com o projeto e normas da concessionária locale de ABNT.	m²	1,00
10.15	Subestação aérea, com transformador trifásico de 225 KVA 13,8/13,2/12,6KV 380/220 V, caixa de medição conforme padrão de concessionária local, inclusive todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sioslema.	unid	1,00
10.16	Extensão de rede elétrica de alta tensão, 13,8 KV	m	350,00
10.17	Quadro de distribuição para telefone padrão telebrás(60x60x12cm)	unid	1,00
10.18	Ponto de telefone embutido em parede, com eletroduto PVC soldável, caixa 4"x2", tomada e fios.	unid	55,00
10.19	Fornecimento e instalação de pontos de rede lógica(dados), catagoria 6,incluindo a infraestrutura necessária de cabeamento estruturado, tais como, eletrocalhas de aço galvanizado, canaletas(dutos), de material termoplástico, racks em aço com todos os acessórios (Patch painel, réguas de tomadas, guias de cabos), pc cords, patch cords. Todos os pontos deverão ser identificados e certificados.	ponto	285,00
10.20	Haste de aterramento de cooperweld, diâmetro 5/8"X3,00m, conector e proteção	unid	52,00
10.21	Chave automática de bóia para eletrobomba	unid	1,00
11	**PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO**		
11.1	Emassamento de paredes internas e tetos, com massa corrida, duas demãos	m²	9.556,72
11.2	Pintura em paredes internas e tetos, com tinta PVA látex, duas demãos, inclusive selador a base de PVA látex	m²	9.556,72
11.3	Pintura em paredes internas, com tinta Epoxi, duas demãos, inclusive emassamento, lixamento e fundo preparador	m²	563,34
11.4	Emassamento de paredes externas e tetos, com massa acrílica, duas demãos	m²	1.800,64
11.5	Pintura em paredes externas, com tinta acrílica, duas demãos, inc. selador acrílico	m²	1.800,64
11.6	Pintura em verniz, com duas demãos, inclusive raspagem, aplicação de selador e lixamento em esquadrias de madeira	m²	486,00
11.7	Impermeabilização de calha de concreto armado e reservatórios utilizando manta asfáltica com armadura de filme de polietileno, inclusive regularização e proteção mecânica.	m²	433,90
12	**CALÇADA DE CONTORNO E CALÇAMENTO**		
12.1	Calçada em concreto desempolado, espessura de 8cm, com juntas de dilatação e contorno em meio fio econômico	m²	1.811,34
12.2	Meio fio de pedra granítica, rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4	m	741,50
12.3	Pavimentação a paralelepipedo sobre o colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4	m²	4.054,13
13	**FORROS**		
13.1	Forro em lambri de madeira angelim, incluindo estrutura de sustentação e pintura em verniz fosco em duas demãos, inclusive raspagem, aplicação de selador e lixamento.	m²	260,00
14	**DIVERSOS**		
14.1	Pára-raios, latão cromado, tipo Franklin e alcance mínimo 200m, completo e instalado	unid.	6,00
14.2	Balcão com tampo em chapa de granito corumba, larg=60 cm e esp.= 3cm, sobre paredes de alvenaria, revestida externamente com cerâmica 10x10	m	36,00
14.3	Bancada em laboratório, conforme projeto arquitetônico, com tampo, rodopia e saia em chapa de granito corumba, esp. 3cm, sobre paredes de alvenaria, revestida externamente com cerâmica 10x10. Dimensões da bancada 4,00 x 1,30m	unid.	4,00
14.4	Bancada em laboratório, conforme projeto arquitetônico, com tampo, rodopia e saia em chapa de granito corumba, esp. 3cm, sobre paredes de alvenaria, revestida externamente com cerâmica 10x10. Dimensões da bancada 2,60 x 1,20m	unid.	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017

Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 16:56
Chave de Impressão: YyZAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

001075

14.5	Construção de abrigo para gás em alvenaria com fornecimento de tubulação e acessórios em cobre de 1/2", interligando a casa de gás à cozinha e aos laboratórios de química e física, com ponto em cada bancada.	serv.	1,00
14.6	Execução de um poço artesiano, diâmetro de perfuração igual a 12", revestimento igual a 6" de PVC ranhurado, incluindo bomba submersa trifásica de 35HP, rede de alimentação elétrica subterrânea e ligação hidráulica ao reservatório inferior e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento.	unid.	1,00
14.7	Climatização ambiental, com aparelhos de ar condicionado tipo Split de 18.000BTUs, inclusive instalação dos aparelhos	unid.	9,00
14.8	Climatização ambiental, com aparelhos de ar condicionado tipo Split de 24.000BTUs, inclusive instalação dos aparelhos	unid.	14,00
14.9	Climatização ambiental, com aparelhos de ar condicionado tipo Split de 36.000BTUs, inclusive instalação dos aparelhos	unid.	35,00
14.10	Fornecimento e instalação de exaustor com vazão de 2.250 m3/h, material em alumínio e plástico, grade interna 370mm e hélices 300mm	unid.	3,00
14.11	Fornecimento com instalação de logo em aço inox-INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no tamanho 20x20 cm, com largura de 5cm, a ser fixada por bucha, na fachada, modelo a ser fornecido e local indicado pela fiscalização	serv.	1,00
14.12	Poste Curvo simples em tubo de aço zincado e pintado com base para fixação, altura 6 metros	unid.	14,00
14.13	Plantio de grama esmeralda tapete de acordo projeto especificado em planta	unid.	1.400,00
14.14	Plantio de árvore de médio porte não frutífera de acordo o projeto especificado em planta	unid.	25,00
14.15	Placa de inauguração em chapa de aço inox do tipo fotocromsão colorido, com dimensões 70x90cm, chumbado em granito flamcado cinza com acabamento em resina acrilica fosca com dimensões 84x104cm	unid.	1,00
14.16	Limpeza geral da obra e retirada de entulhos	m²	20.829,00
15	**REVESTIMENTO DE AUDITÓRIO**		
15.1	Assentamento com fornecimento de painel de lã de vidro ou lã de rocha, forrada com tecido acusticamente, transparente, na altura de 2 metros, nas paredes dos auditórios	m²	150,00
15.2	Assentamento, com fornecimento de piso vinílico absorvedor de ruidos de impactos, espessura de 3mm em cor a ser indicada pela instituição, nos auditórios	m²	220,00
15.3	Assentamento, com fornecimento de gesso acartonado perfurado removivel com lã de vidro ou lã de rocha, sobre as placas, espessura da lã=50mm	m²	260,00
16.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 11/2011**		
16.1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DA OBRA**		
16.1.1	Sondagem do sob na aplicação das sapatas quadra	vd	1,00
16.1.2	Serviços planialtimétrico(topografico)20x20m	há	7,33
16.3.0	**DEMOLIÇÃO DE VIGAS DE BLOCOS JÁ EXISTENTES**		
16.3.1	Demolição de concreto armado	m³	6,76
16.4.0	**ESTRUTURA DAS VIGAS SUPERIORES 20X50MM**		
16.4.1	Concreto estrutural 25MPa com transporte, lançamento e adensamento	m³	9,58
16.4.2	Armadura em aço CA-60 dam 4,3 a 5,0mm	kg	276,70
16.4.3	Armadura em aço CA-50 dam 6,3 a 10,0mm	kg	362,20
16.4.4	Armadura em aço CA-50 dam 12,5 a 25,0mm	kg	915,20
16.4.5	Forma em chapa compensada resinada 12mm-3 aproveitamentos	m²	115,02
16.5.0	**ESTRUTURA DE PILARES REDONDOS NAS SALAS DE AULA, DIAMETRO DE 0,30M COM ALTURA 3,5M**		
16.5.1	Demolição do piso de 8cm para amarração dos pilares com sapatas e vigas baldrame: 2x1,35x1,50mx0,08	m³	0,32
16.5.2	Concreto estrutural 25 Mpa com transporte, lançamento e adensamento	m³	0,57
16.5.3	Armadura em aço CA-60 dam 4,3 a 5,0mm	kg	14,10
16.5.4	Armadura em aço CA-50 dam 6,3 a 10,0mm	kg	32,56
16.5.5	Forma em chapa compensada resinada 12mm-3 aproveitamentos	m²	6,60
16.6.0	**ESTRUTURAS: CONCRETAGEM LAJE CAMPUS**		
16.6.1	Concreto estrutural 25MPa com transporte, lançamento e adensamento	m³	116,88
16.6.2	Laje pré fabricada, treliçada para cobertura, intereixo e espessura segundo projeto e armadura complementar	m²	263,16
16.6.3	Concreto estrutural 25MPa das vigas do auditorio	m³	4,79
16.6.4	Concreto estrutural 25Mpa de laje e pilares da garagem	kg	63,42
16.6.5	Concreto estrutural 25Mpa da laje e pelares da guarita	kg	17,27
16.6.6	Forma em chapa compensada resinada 12mm-3 aproveitamentos	m²	185,84
16.7.0	**REVESTIMENTO INTERNO CAMPUS**		
16.7.1	Revestimento cerâmico 10x10cm, PEI-4, assentada com argamassa colante pré-fabricada, AC-II, inclusive rejunte com argamassa colante	m²	2691,00
16.8.0	**REVESTIMENTO EXTERNO CAMPUS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017

Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56
Chave de Impressão: YyZAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

001076

16.8.1	Revestimento cerâmico 10x10cm, PEI-4, assentada com argamassa colante pré-fabricada, AC-II, inclusive rejunte com argamassa colante	m²	672,00
16.9.0	COBERTURA		
16.9.1	Estrutura em massaranduba para telha de concreto Duplan, estilo colonial	m²	56,33
16.9.2	Cobertura com telha de concreto Duplan, estilo colonial de 1ª qualidade	m²	106,02
16.9.3	Aplicação de verniz em beiral	m²	9,00
16.9.4	Imunização com aplicação com oleo queimado e carbiolini 10%	m²	4681,00
16.10.0	SERVIÇO Á SER SUBSTUTIDO (TROCA DE PINTURA PELO REVESTIMENTO CERAMICO)		
16.10.1	Emassamento de paredes internas e tetos, com massa corrida, duas demãos	m²	4.313,00
16.10.2	Pintura em paredes internas e tetos, com tinta PVA látex, duas demãos, inclusive selador à base de PVA látex	m²	4.313,00
16.11.0	RECUPERAÇÃO DAS TRINCAS		
16.11.1	Rasgo em alvenaria	m²	195,02
16.11.2	Recuperação de trincas com ferragens de 4,2mm	m²	195,02
16.12.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS(TUBULAÇÃO TROCADA)		
16.12.1	Tubo PVC ESGOTO ø 100mm	m	400,16
16.12.2	Tubo PVC ESGOTO ø 150mm	m	73,00
16.13.0	FECHAMENTO DAS JANELAS NAS AREAS DE CIRCULAÇÃO		
16.13.1	Alvenaria	m²	14,80
16.13.2	Chapisco	m²	29,60
16.13.3	Massa única	m²	59,20
16.14.0	ABERTURA DO SOLO PARA CORREÇÃO DO CAIMENTO DO ESGOTO		
16.14.1	Escavação manual de vala em material de 1ª Categoria até 1,5m excluindo esgotamento/ escoramento	m³	139,00
16.15.0	EXECUÇÃO DA CONTRA-VERGA		
16.15.1	Demolição de alvenaria	m³	5,32
16.15.2	Contra-verga	m³	5,32
16.17.0	AGUAS PLUVIAIS		
16.17.1	Tubo PVC ø 150mm	m	212,00
16.17.2	Tubo PVC ø 200mm	m	158,00
16.18.0	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA		
16.18.1	Levantamento topografico e cadastramento de rede eletrica de alta tensao 13,8kv	mt	606,00
16.18.2	Execução de projeto de extensão de rede elétrica de alta tensão 13,8kv, detalhamento de subestação aerea e calculos. Inclusiva for. De art de projeto.	serv.	1,00
16.18.3	Extensão de rede eletrica de alta tensão 13,8 kv	mt	306,00
16.18.4	Caixa de medição em alta tensao	unid	1
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 11/2011		
17.0.0	MUDANÇAS REFEITORIO		
17.0.1	DEMOLIÇOES E LEVANTAMENTO DE ALVENARIA		
17.0.2	Demolição de alvenaria do refeitorio	m²	40,29
17.0.3	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos 6 furos, de 9x10x19cm, espessura da parede 9cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:7	m²	57,90
17.1.0	AGUA FRIA		
17.1.1	Tubo PVC SOLDÁVEL ø 20mm	m	72,00
17.1.2	Tubo PVC SOLDÁVEL ø 25mm	m	34,40
17.1.3	Tê PVC SOLDÁVEL ø 20mm	unid	12,00
17.1.4	Tê PVC SOLDÁVEL ø 25mm	unid	8,00
17.1.5	Joelho PVC SOLDÁVEL 90ºx ø 20mm	unid	9,00
17.1.6	Joelho PVC SOLDÁVEL 90ºx ø 25mm	unid	8,00
17.1.7	Luva PVC SOLDÁVEL ø 20mm	unid	6,00
17.1.8	Luva PVC SOLDÁVEL ø 25mm	unid	4,00
17.2.0	INSTALAÇÕES SANITARIA		
17.2.1	Tubo PVC ESGOTO ø 100mm	m	12,00
17.2.2	Tubo PVC ESGOTO ø 40mm	m	29,00
17.2.3	Joelho PVC ESGOTO 45ºx40mm	unid	25,00
17.2.4	Joelho PVC ESGOTO 45ºx50mm	unid	6,00
17.2.5	Joelho PVC ESGOTO 45ºx75mm	unid	2,00
17.2.6	Joelho PVC ESGOTO 45ºx100mm	unid	5,00
17.2.7	Joelho PVC ESGOTO 90ºx40mm	unid	9,00
17.2.8	Joelho PVC ESGOTO 90ºx50mm	unid	12,00
17.2.9	Tubo PVC ESGOTO ø 50mm	m	21,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017

Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56
Chave de Impressão: YyZAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

001077

17.3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRAS		
17.3.1	Caixa de porta em madeira de lei, medindo 0,60x2,10m, incluindo alizares e assentamento	unid	2,00
17.3.2	Caixa de porta em madeira de lei, medindo 0,80x2,10m, incluindo alizares e assentamento	unid	3,00
17.3.3	Caixa de porta em madeira de lei, medindo 1,20x2,10m, incluindo alizares e assentamento	unid	2,00
17.3.4	Porta externa de madeira de lei, medindo 0,60x2,10m, assentamento, dobradiças e fechadura de cilindro, em latão cromado- Porta P1	unid	2,00
17.3.5	Porta externa de madeira de lei, medindo 0,80x2,10m, assentamento, dobradiças e fechadura de cilindro, em latão cromado- Porta P2	unid	3,00
17.3.6	Porta externa de madeira de lei, medindo 1,20x2,10m, assentamento, dobradiças e fechadura de cilindro, em latão cromado- Porta P3	unid	2,00
17.4.0	ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDRO		
17.4.1	Esquadrias em aluminio anodizado, com vidro liso de 4mm e ferragens, sob encomenda, de acordo com o projeto arquitetônico	m²	0,60
17.4.2	Porta de vidro temperado, espessura 10mm, duas folhas, medindo 3,00x2,10m, inclusive ferragens e mola hidráulica-Porta P5	m²	2,00
17.4.3	Porta de vidro temperado, espessura 10mm, uma folha do corror medindo 3,00x2,10m, inclusive ferragens e acessorios	m²	1,00
17.4.4	Janela tipo guilhotina	m²	1,00
17.5.0	DIVERSOS		
17.5.1	Balcão com tampo em chapa de granito corumba, larg=60 cm e esp.= 3cm, sobre pardes de alvenaria, revestida externamente com cerâmica 10x10	m	9,90

17.6.0	REVESTIMENTOS		
17.6.1	Chapisco em paredes internas e externas, espessura 5mm, com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:3	m²	115,79
17.6.2	Emboço empregando argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:8	m²	77,19
17.6.3	Massa única em tetos, espessura 25mm, com argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:8	m²	38,60
17.6.4	Revestimento cerâmico, com cerâmica 31x31cm, PEI-4, assentada com argamassa colante pré-fabricada, AC-II, inclusive rejunte com argamassa colante	m²	46,22
17.6.5	Revestimento cerâmico, com cerâmica 10x10cm, PEI-4, assentada com argamassa colante pré-fabricada, AC-II, inclusive rejunte com argamassa colante	m²	69,57
17.7.0	REVESTIMENTOS INTERNOS CAMPUS		
17.7.1	Revestimento cerâmico, com cerâmica 31x31cm, PEI-4, assentada com argamassa colante pré-fabricada, AC-II, inclusive rejunte com argamassa colante	m²	745,00
17.8.0	COBERTURA		
17.8.1	Colocação de Tabeira	m	762,00
17.8.2	Rufo em concreto	m	79,75
17.8.3	Concreto dos pilaretes	m³	2,30
17.8.4	Armadura em aço CA-50 dam 6,3 a 10,0mm	kg	138,00
17.8.5	Forma em chapa compensada resinada 12 mm-3 aproveitamentos	m²	55,55
17.8.6	Telhas de fibra de vidro, estilo colonial	und	12,00
17.9.0	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS		
17.9.1	Tubo PVC esgoto 150mm	m	84,88
17.9.2	Tubo concreto armado classe EA-2 PB JE NBR-8890/2007 DN 600mm	m	230,00
17.9.3	Assentamento de tubos de concreto Ø600mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	m	230,00
17.9.4	Escavação manual de valas H=1,5m - drenagem de águas pluviais	m³	294,40
17.9.5	Carga, transporte e descarga de material até 1,00 KM - drenagem de águas pluviais	m³	73,07
17.9.6	Reaterro	m³	221,33
17.9.7	Compactação de valas em camadas e=20cm	m²	221,33
17.9.8	Reservatorio impermeavel com as dimensoes 3X5x1,5m, incluindo escavação e porta para acesso	und	2,00
17.10.0	AUMENTO DA CAIXA D'AGUA		
17.10.1	Concreto estrutural 25 Mpa com transporte, lançamento e adensamento	m³	2,30
17.10.2	Armadura em aço CA-60 dam 4,3 a 5,0mm	kg	50,00
17.10.3	Armadura em aço CA-50 dam 6,3 a 10,0mm	m²	124,00
17.10.4	Armadura em aço CA-50 dam 12,5 a 25,0mm	kg	152,00
17.10.5	Forma em chapa compensada resinada 12 mm-3 aproveitamentos	und	32,00
17.11.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
17.11.1	Mictório de louça, individual,	und	12,00
17.11.2	Válvula de descarga para mictório de acionamento manual e ciclo de fechamento automático d 1/2"	und	12,00
17.12.0	REDE DE ÁGUA FRIA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017

Certidão nº 332897/2015
09/05/2017 18:56
Chave de Impressão: YyZAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

001078

17.12.1	Joelho azul 90º, ø 20mm, com bucha metálica, ø 20mmx1/2"	und	6,00
17.12.2	Joelho PVC SOLDÁVEL 90ºx ø 25mm	und	2,00
17.12.3	Luva PVC SOLDÁVEL ø 25mm	und	4,00
17.12.4	Tê PVC SOLDÁVEL ø 25mm	und	4,00
17.12.5	Tubo PVC SOLDÁVEL ø 25mm	und	25,00
17.13.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E DE LÓGICA**		
17.13.1	Ponto de luz no teto/parede com caixa octogonal, eletroduto PVC rígido, soldável, 25mm, fiação e demais acessórios para ligação dos refletores	und	20,00
17.13.2	Ponto de interruptor de 1 a 3 seções, embutido na parede, inclusive caixa PVC 4"x2", eletroduto PVC soldável, interruptor, fios e demais acessórios	und	38,00
17.13.3	Fornecimento e instalação de pontos de rede lógica(dados), categoria 6,incluindo a infraestrutura necessária de cabeamento estruturado, tais como, eletrocalhas de aço galvanizado, canaletas(dutos), de material termoplástico, racks em aço com todos os acessórios (Patch painel, réguas de tomadas, guias de cabos), pc cords, patch cords. Todos os pontos deverão ser identificados e certificados.	und	33,00
17.13.4	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 V 2,5mm²	m	3.748,00
17.13.5	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 V 4mm²	m	2.150,60
17.13.6	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 V 6mm²	m	3.720,65
17.13.7	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 V 10mm²	m	1.560,00
17.13.7	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 V35mm²	m	264,96
17.13.8	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 V50mm²	m	400,00
17.13.9	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 V 120mm²	m	376,00
17.13.10	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 V 150mm²	m	240,00
17.13.11	Fornecimento e instalação de refletor de 250w vapor de sodio em pontos ao redor do predio	und	20,00
17.13.12	Aquisiçao e instalaçao da central telefonica	und	1,00
17.13.13	Instalação do Switch 48 portas	und	8,00
17.13.14	Colocação de fibra optica junto com conectores LC incluindo eletroduto	m	540,00
17.13.15	Aquisição e instalação miniGbic	und	14,00
17.13.16	Cabos de ligação em fibra optica MM com o conector LC	und	14,00
17.13.17	Aquisicição e instalação de Nobreak 1,5 e 2 KVA	und	5,00
17.13.18	Cabo CTP APL 50X20	m	899,00
17.13.19	Fornecimento e instalação de pontos de rede lógica(dados), categoria 5 para o fornecimento dos data-shows em salas de aula, com os demais acessorios	und	26,00
17.14.0	**INSTALAÇÕES DE CFTV**		
17.14.1	**Instalaçoes câmeras**		
17.14.2	DVR - Sistema de Vig. Noturno 16 canais	und	2,00
17.14.3	Cameras CCD 1/3 SONY Infra Red 30m	und	32,00
17.14.4	Fonte 10A 220V 0	und	2,00
17.14.5	Conectores	und	64,00
17.14.6	Cabo Manga Cx	m	12,00
17.14.7	Hard disk 1Tb	und	4,00
17.14.8	Serviço instalação e cabeamento	und	1,00
17.15.0	**TERRAPLANAGEM COTAS ESTACIONAMENTO**		
17.15.1	Escavação, carga e transporte de material de 1 a categoria	m³	7126,40
17.15.2	Nivelamento de corte em solo natural com motoniveladora	há	1,25
17.16.0	**ATERRO DA LAGOA**		
17.16.1	Aterro mecanizado para aterro do dreno para a passagem da cerca	h	44,00
17.25.0	**AUDITORIO**		
17.25.1	Revestimento cerâmico, com cerâmica 10X10cm, PEI-4, assentada com argamassa colante pré-fabricada,AC-II, inclusive rejunte com argamassa colante	m²	149,96
17.26.0	**REVESTIMENTO CAIXA D'AGUA**		
17.26.1	Revestimento cerâmico, com cerâmica 10X10cm, PEI-4, assentada com argamassa colante pré-fabricada,AC-II, inclusive rejunte com argamassa colante	m²	73,16
17.27.0	**MUDANÇA MANUTENÇÃO**		
17.27.1	**LEVANTAMENTO DE ALVENARIA E DIMSORIAS**		
17.27.2	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos 6 furos, de 9x19x19cm, espessura da parede 9cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:7	m²	17,10
17.27.3	Divisoria em granito corumba, esp. 3cm, incluindo acessórios, conforme projeto arquitetônico	m²	3,06
17.28.0	**REVESTIMENTOS**		
17.28.1	Chapisco em paredes internas e externas, espessura 5mm, com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:3	m²	34,20
17.28.2	Emboço empregando argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:6	m²	34,20
17.28.3	Revestimento cerâmico, com cerâmica 31x31cm, PEI-4, assentada com argamassa colante pré-fabricada, AC-II, inclusive rejunte com argamassa colante	m²	34,20
17.29.0	**LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017

Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56
Chave de Impressão: YyZAwi
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

001079

17.29.1	Bacia sanitária de louça com válvula de descarga, tampa e acessórios	und	1,00
17.29.2	Barra de apoio para deficientes em aço escovado, diâmetro 40mm, comp. 90cm	und	2,00
17.30.0	**AGUA FRIA**		
17.30.1	Tubo PVC SOLDÁVEL ø 25mm	m	7,20
17.30.2	Tê PVC SOLDÁVEL ø 25mm	und	2,00
17.30.3	Joelho PVC SOLDÁVEL 90ºx ø 25mm	und	4,00
17.30.4	Joelho azul 90º, ø 20mm, com bucha metálica, ø 20mmx1/2"	und	1,00
17.30.5	Luva PVC SOLDÁVEL ø 25mm	und	2,00
17.31.0	**INSTALAÇÕES SANITÁRIA**		
17.31.1	Tubo PVC ESGOTO ø 100mm	m	3,00
17.31.2	Tubo PVC ESGOTO ø 40mm	m	3,04
17.31.3	Joelho PVC ESGOTO 90ºx40mm	und	2,00
17.31.4	Joelho PVC ESGOTO 45ºx100mm	und	2,00
17.31.5	Luva PVC SOLDÁVEL ø 25mm	und	1,00
17.32.0	**DIVERSOS**		
17.32.1	Bancada em granito corumba, para instalação de cubes de louça ou inox	m²	0,50
17.32.2	Cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox e demais acessórios, instalada em bancada de granito	um	1,00
17.32.3	Divisória em granito corumbá, esp. 2cm, 0,40x0,80m em sanitário	um	1,00
17.33.0	**ESQUADRIAS DE MADEIRAS**		
17.33.1	Caixa de porta em madeira de lei, medindo 0,90x2,10m, incluindo alizares e assentamento	und	1,00
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO Nº 11/2011		
18.4.0	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**		
18.4.1	Piso industrial monolítico de alta resistência mecânica, fundido sobre base nivelada, acabamento desempenado, e=12mm, inclusive polimento e encaramento	m²	180,69
18.5.0	**CALÇADA DE CONTORNO E PAVIMENTAÇÃO EXTERNA DE ACESSO AO CAMPUS**		
18.5.1	Piso cerâmico para exterior, anti-derrapante, assentado sobre base nivelada, com argamassa colante, pré-fabricada, inclusive rejunte.	m²	29,00
18.5.2	Pavimentação a paralelepipedo sobre o colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4	m²	2839,40
18.5.3	Calçada em concreto desempolado, espessura de 8cm, com juntas de dilatação e contorno em meio fio econômico	m²	1552,13
18.5.4	Meio fio de pedra granillitica, rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4	m²	559,98
18.6.0	**INSTALAÇÕES ELETRICAS, TELEFONICAS E DE LOGICA**		
18.6.1	Ponto de tomada embutida, 2P+T e universal, 15A-250V, inclusive caixa 4"x2", tomada, eletroduto PVC, fios 2,5mm2 e demais acessórios.	um	154,00
18.6.2	Ponto trifásico embutido na parede, para ar condicionado, tipo Split, inc. fiação, eletroduto PVC, e demais acessórios.	um	1,00
18.6.3	Ponto de interruptor de 1 a 3 seções, embutido na parede, inclusive caixa PVC 4"x2", eletroduto PVC soldável, interruptor, fios e demais acessórios	um	10,00
18.6.4	Fornecimento e instalação de luminaria philips tipo spot	und	10,00
18.6.5	Fornecimento e instalação reator partida rapida p/ 2 lampadas fluorescentes 20w/127v	und	10,00
18.6.6	Fornecimento e instalação Lampada fluorescente 85w	und	10,00
18.7.0	**ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDRO**		
18.7.1	Porta de vidro temperado, espessura 10mm, uma folha de correr medindo 3,40x2,25m, inclusive ferragem e acessorios	um	4,00
18.7.2	Porta de alumínio anodizado, uma folha, veneziana(gico), medindo 0,80x2,10m, inclusive ferragens-Porta 8	um	2,00
18.7.3	Esquadrias em alumínio anodizado, com vidro liso de 4mm e ferragens, sob encomenda, de acordo com o projeto arquitetônico	m²	16,00
18.7.4	Portão em metalon 3,50x2,40 em cubículo de medição de energia	und	1,00
18.8.0	**REVESTIMENTO OFICINA**		
18.8.1	Revestimento cerâmico, com cerâmica 10x10cm, PEI-4, assentada com argamassa colante pré-fabricada, AC-II, inclusive rejunte com argamassa colante em oficina e garagem	m²	269,00
18.9.0	**PINTURA INTERNA E EXTERNA EM MURO DE FECHAMENTO FRONTAL**		
18.9.1	Emassamento de paredes externas e tetos, com massa acrílica, duas demãos	m²	861,42
18.9.2	Pintura em paredes externas, com tinta acrílica, duas demãos, inc. selador acrílico	m²	861,42
18.10.0	**FORRO SANITARIO OFICINA**		
18.10.1	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m²	20,46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017

Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56
Chave de Impressão: YyZAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

18.11.1	REDE AGUA FRIA		
18.11.2	Tubo PVC SOLDÁVEL e 25mm	m	90,00
18.11.3	Joelho PVC SOLDÁVEL 90°x e 25mm	um	12,00
18.11.0	REDE ESGOTO		
18.11.1	Grelha para escoamento de agua interna em ferro L e barra chata de 1 1/2x1/8" (0,20x1,00m).	pç	2,00
18.11.2	Caixa sifonada 150x150x50mm, cromado, com porta grelha quadrada e grelha redonda branca F100	pç	2,00
18.11.0	DIVERSOS		
18.11.1	Tubo de cobre classe "e" dn 15mm	m	3,00
18.11.2	Fornecimento e instalação de soleira em granito corumba com 5cm de largura	m	87,36
18.11.3	Escada tipo marinheiro em tubo galvanizdo em tubo 1 1/2 incluindo guarda corpo com pintura anti oxidante	m	8,49
18.11.0	INSTALAÇÕES LÓGICA		
18.11.1	Fornecimeato e instalação de pontos de rede lógica(dados), categoria 6,incluindo a infraestrutura necessária de cabeamento estruturado, tais como, eletrocalhas de aço galvanizado, canaletas(dutos), de material termoplástico, racks em aço com todos os acessórios (Patch painel, réguas da tomadas, guias de cabos), pc cords, patch cords. Todos os pontos deverão ser identificados e certificados.	pt	10,00

001080

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017

Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56
Chave de Impressão: YyZAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

001081

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 – Km 14 – Zona Rural - caixa Postal 34 – CEP: 47600.000 – Bom Jesus da Lapa-BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
1.0	**INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**		
1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO C/ RASPAGEM SUPERFICIAL	m²	4,200.00
1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.= 6,0KM	m³	420.00
1.3	BARRACÃO DE OBRA EM TÁBUAS DE MADEIRA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO EM 4MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	m²	18.00
1.4	PLACA DA OBRA	m²	6.00
1.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1,516.40
2.0	**FUNDAÇÃO**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ ESCORAMENTO	m³	352.25
2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS	m³	190.60
2.3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA P/ FUNDAÇÃO	m³	76.40
2.4	FORMAS COM TÁBUAS 3A (2,5X30,0CM) P/MF P/ FUNDAÇÕES, INCL. MONTAGEM E DESMONTAGEM (C/ REAPR. 2X)	m²	260.00
2.5	LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:4:8, ESPESSURA 8CM, PREPARO MECÂNICO	m³	28.00
2.6	CONCRETO ARMADO FCK= 15 MPA, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO	m³	78.17
2.7	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE PERDA DE 10%/ DOBRA/ COLOCAÇÃO	kg	6,214.00
3.0	**ESTRUTURA**		
3.1	FORMA PLANA TÁBUA 3A. P/ CINTA AMARRAÇÃO INCL. DESMONTAGEM (C/REAPR. 2X)	m²	245.00
3.2	CONCRETO ARMADO FCK= 15 MPA, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO	m³	70.20
3.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE PERDA DE 10%/ DOBRA/ COLOCAÇÃO	und	5,620.00
3.4	VERGAS EM CONCRETO ARMADO 10X15	m	56.40
3.5	LAJE PRE-MOLDADA P/ FORRO, SOBRECARGA 100KG/M², VÃOS ATÉ 3,50M/ E= 8CM/ LAJOTAS E CAP. C/ CONC FCK= 20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, REAPR. 3X E FERRAGEM NEGATIVA EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA 60 4,2MM, MALHA 15X15 C/ ESCORAMENTO	m²	412.32
4.0	**ALVENARIAS**		
4.1	ALVENARIA 1 VEZ C/ TIJOLO FURADO 10X20X20 CM C/ ARG. CIM/ CAL/ AREIA 1:2:8	m²	629.00
4.2	ALVENARIA 1/2 VEZ C/ TIJOLO FURADO 10X20X20 CM C/ ARG. CIM/CAL/ AREIA 1:2:9	m²	974.00
4.3	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	68.00
5.0	**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**		
5.1	CHAPISCO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 E= 1,0CM	m²	3,818.32
5.2	REBOCO PAULISTA ARGAMASSA TRAÇO1:2:9 E= 2,0CM	m²	3,336.32
5.3	EMBOÇO	m²	282.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017

Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56
Chave de Impressão: YyZAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

001082

5.4	CERÂMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRÃO ALTO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m²	282.00
6.0	COBERTURA		
6.1	COBERTURA COM TELHA CHAPA DE AÇO ONDULADA ZINCADA 0,5MM	m²	1,603.32
6.2	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 24	m	44.80
6.3	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA NUM 24 L=25CM	m	85.60
6.4	ESTRUTURA METÁLICA P/ GALPÕES EM PÓRTICOS EM TRELIÇA DE AÇO COM FORN. MONTAGEM E PINTURA ANTICORROSIVA	kg	14,820.00
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	PORTA P/BOX EM MADEIRA MACIÇA 0,60X1,80 INCLUINDO GUARNIÇÕES E FERRAGENS	und	16.00
7.2	PORTA P/BOX EM MADEIRA MACIÇA 0,90X1,80 INCLUINDO GUARNIÇÕES E FERRAGENS	und	4.00
7.3	PORTA 0,80X2,10m, MADEIRA MACIÇA TIPO MASSARANDUBA INCL. GUARNIÇÕES E FERRAGENS	und	15.00
7.4	PORTÃO EM METALON 30X50 CHAPA 16 - 1,60X2,50M	m²	16.00
7.5	PORTÃO EM METALON 30X50 CHAPA 16 - 2,00X2,50M	m²	10.00
7.6	JANELA TIPO GUILHOTINA EM METALON 30X50	m²	3.60
7.7	JANELAS E BASCULANTES EM METALON 30X50	m²	26.00
8.0	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO PARA CONTRAPISO e= 5CM	m²	1,516.40
8.2	PISO GRANILITE - ALTA RESISTENCIA e= 12MM	m²	435.47
8.3	PISO CERÂMICO 40X40 PEI-5 CLASSE A INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	87.74
8.4	CONCRETO ARMADO FCK= 15MPA, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO	m³	69.12
9.0	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
9.1	PASSEIO EM CONCRETO DESEMPOLADO, ESPESSURA DE 6CM	m²	671.87
9.2	PISO C/ BLOCO SEXT COMUN CONCR (TIPO BLOKRET) E=8,0X30X30CM INCL. COLCHÃO AREIA H= 6,0CM	m²	1,062.97
9.3	MEIO FIO ECONÔMICO, INCLUINDO ASSENTAMENTO	m	224.00
10.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
10.1	TUBO PVC D= 50MM MARRON INCL. CONEXÕES	m	192.00
10.2	TUBO PVC D=32mm MARROM INCL. CONEXÕES	m	120.00
10.3	TUBO PVC D=25mm MARROM INCL. CONEXÕES	und	74.00
10.4	REGISTRO GAVETA D=50mm	und	4.00
10.5	REGISTRO GAVETA D=32mm	und	8.00
10.6	REGISTRO DE PRESSÃO 25mm	und	5.00
10.7	BÓIA D=25 mm	und	4.00
10.8	TUBO PVC D =150mm BRANCO INCL. CONEXÕES	und	90.00
10.9	TUBO PVC D =100mm BRANCO INCL. CONEXÕES	und	126.00
10.10	TUBO PVC D =50mm BRANCO INCL. CONEXÕES	und	92.00
10.11	TUBO PVC D =40mm BRANCO INCL. CONEXÕES	und	112.00
10.12	CAIXA SIFONADA D=150mm	und	14.00
10.13	RALO SIFONADO D=100 mm	und	8.00
10.14	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6.00
10.15	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE SOBREPOR C/ ACESSÓRIOS	und	14.00
10.16	MICTÓRIO DE LOUÇA C/ ACESSÓRIOS	und	5.00
10.17	BANCADA EM GRANITO 2,0X0,50 C/ 2 CUBAS DE LOUÇA E ACESSÓRIOS	und	4.00
10.18	PIA DE AÇO INOX C/ CUBA DUPLA 1,60X0,58 COMPLETA C/ ACESSÓRIOS	und	1.00
10.19	PIA DE AÇO INOX C/ 01 CUBA 1,00X0,58 COMPLETA C/ ACESSÓRIOS	und	1.00
10.20	TANQUE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA MED 60X56CM(EM TORNO) INCLUSIVE ACESSÓRIOS	und	1.00
10.21	ACESSÓRIOS P/ SANUTÁRIO (PAPELEIRA, SABONETEIRA) EM AÇO INOX	und	46.00
10.22	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO 10.000L C/TAMPA	und	4.00
10.23	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE BLOCO 1,00X1,00X0,60M C/ TAMPA EM C.A	und	5.00
10.24	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE BLOCO 0,60X0,60X0,50M C/ TAMPA EM C.A	und	6.00
10.25	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA DE BLOCO 0,60X0,60X0,50M C/ TAMPA EM C.A	und	2.00
10.26	CAIXA DE RECEPÇÃO ÁGUA PLUVIAL EM ALV. TIJOLO 0,50X1,00X0,50 REVEST. COM GRELHA DE FERRO	und	4.00
10.27	FOSSA SÉPTICA ø2,20X2,50M(9,5M³) COM VISITA E TAMPA	und	2.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017

Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:58
Chave de Impressão: YyZAvw
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

001083

10.28	FOSSA SUMIDOURO 3,00X6,00X2,50M C/ LAJE PRÉ-MOLDADA	und	2.00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	ENTRADA/MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA COMPLETA(PADRÃO COELBA)	und	1.00
11.2	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO 0.40X0.40X0.12	und	1.00
11.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/18 CIRCUITOS COM BARRAMENTO	und	1.00
11.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR P/ 6 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	und	2.00
11.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A	und	3.00
11.6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 60 A	und	3.00
11.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 40A	und	2.00
11.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 30A	und	4.00
11.9	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 50A	und	16.00
11.10	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10A	und	2.00
11.11	HASTE DE COBRE 5/8"X2,4M	und	3.00
11.12	CABO DE COBRE NU 35MM2	m	36.00
11.13	PONTO LUZ PAREDE (ARANDELA)ELETRODUTO PVC 3/4"	und	18.00
11.14	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES ELETRODUTO PVC 1/2"-4X2"	und	18.00
11.15	PONTO INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES ELETR PVC 1/2"-4X2"	und	12.00
11.16	PONTO INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES ELETRODUTO PVC 3/4"-4X2"	und	10.00
11.17	PONTO DE TOMADA P/ CHUVEIRO ELÉTRICO	und	6.00
11.18	PONTO DE LUZ(CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	und	32.00
11.19	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO(CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADAS)	und	4.00
11.20	PONTO TOMADA 2P UNIV 10A/250V BAIXA/ELETRODUTO PVC 1/2"-4X2" C/ PLACA	und	38.00
11.21	PONTO TOMADA 2P UNIV 10A/250V MEIA ALT 100W/ELETRODUTO PVC 1/2"-4X2" C/ PLACA	und	12.00
11.22	PONTO TOMADA P/ TELEFONE	und	4.00
11.23	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X40 COMPLETA	und	14.00
11.24	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X20 COMPLETA	und	18.00
11.25	ARANDELA DE USO EXTERNO C/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1X15	und	18.00
11.26	POSTE METÁLICO(PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRA DESCOB)	und	4.00
11.27	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	und	8.00
12.0	PINTURA		
12.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICA AMB.EXT E INT.	m²	3,020.82
12.2	ESMALTE SOBRE SELADOR 2 DEMÃOS	m²	3,020.82
12.3	ESMALTE SOBRE SELADOR EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	89.00
12.4	ESMALTE SOBRE SELADOR EM ESQUADRIAS DE METALON	m²	111.20
12.5	ACRÍLICA SOBRE SELADOR EM BARRADO INTERNO h=1,50M	m²	315.50
12.6	ACRÍLICA SOBRE SELADOR EM COBOGÓS 2 DEMÃOS	m²	138.00
12.7	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA PARA PISOS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS.	m²	740.00
12.8	DEMARCAÇÃO COM TINTA ACRÍLICA PARA PISOS DE FAIXAS EM QUADRA POLIESPORTIVA	m²	558.04
13.0	EQUIPAMENTOS DA QUADRA		
13.1	CONJUNTO DE TRAVES PARA FUTSAL PINTADAS, INCLUSO REDE	cj	1.00
13.2	CONJUNTO DE TABELAS DE BASQUETE EM LAMINADO NAVAL, INCLUSO REDE E ARO	cj	1.00
13.3	CANTO DE MASTRO COM CATRACA EM TUBO DE AÇO CARBONO E COM REDE PARA VÔLEI	cj	1.00
14.0	ARQUIBANCADA		
14.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, SOLO QUALQUER NATUREZA	m³	18.00
14.2	ALVENARIA 1 VEZ C/ TIJOLO FURADO 10X20X20CM C/ARG. CIM/CAL/AREIA 1:2:8	m²	287.40
14.3	CHAPISCO ARGAMASSA CIMENTO/ AREIA 1:6 E=0,7CM	m²	287.40
14.4	REBOCO PAULISTA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 E=2,0 CM	m²	179.40
14.5	PISO CIMENTADO DESEMBOLADO TRAÇO 1:3 E=3,00CM PREP. MANUAL	m²	235.00
14.6	LAJE PRÉ-MOLDADA	m²	235.00
15.0	DIVERSOS		
15.1	EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4KG	und	8.00
15.2	CORRIMÃO TUBULAR PARA SANITÁRIO DEFICIENTE	m	8.00
15.3	GRADE DE FERRO REDONDO PARA PROTEÇÃO (22KG/M2)	m²	74.29
15.4	BANCADA EM GRANITO 1,20X0,60	m	3.70
15.5	BANCO EM CONCRETO APARENTE 45x10cm SOBRE APOIO DE MESMO MATERIAL	m	18.16
15.6	DIVISÓRIA EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3CM, EM BOX DE SANITÁRIOS	m²	36.40
15.7	VIDRO PLANO TRANSP COMUM E=4MM P/ VÃOS ATÉ 1,60X0,80M COLOCADO	m²	26.64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017

Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 16:56
Chave de Impressão: YyZAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

001084

15.8	MASTRO DE BANDEIRA EM TUBO GALVANIZADO 6M COMPLETO INCLUSIVE BASE	und	3.00
15.9	INSTALAÇÃO DE PARA-RAIOS SOBRE COBERTURA	und	3.00
15.10	GRAMA EM PLACA E=6CM	m²	855.16
15.11	SINALIZAÇÃO EM PLACA DE ACRÍLICO 15X31	und	16.00
15.12	LIMPEZA FINAL	m²	1,516.40
16.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 11/2011**		
16.1.1	**FUNDAÇÃO: RERFORÇOS FUNDAÇÃO QUADRA**		
16.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ATÉ 1,50M DE PROFUNDADE SEM ESCORAMENTO(1) 05.01.010	m³	98.1
16.1.3	CONCRETO ESTRUTURAL ARMADO, FCK=30MPA, CONDIÇÃO A (NBR 12655), LANÇADO SOBRE O TERRENO OU EM FUNDAÇÕES, INCLUSIVE FORMA, FERRAGEM, ESCORAMENTO, TRANSPORTE E ADENSAMENTO	m³	9.44
16.1.4	REMOÇÃO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHÃO CARROCEIRA, DMT 6KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MANUAIS (1) 04.03.010	m³	88.66
16.2.0	**FUNDAÇÃO DA QUADRA COM CONCRETO CICLOPICO**		
16.2.1	CONCRETO CICLOPICO 62 SAPATAS COM ESPESSURAS DE 40CM	m³	26.00
17.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 11/2011**		
17.1.1	**DIVERSOS**		
17.1.2	CORRIMAO DE AÇO GALVANIZADO	m	6.48
17.2	**COBERTURA DA ÁREA CAIXA D'AGUA**		
17.2.1	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADA 0,5MM	m²	39.60
17.3	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS PADRAO PNE**		
17.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA SANITARIA DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, INC. ACESSORIOS	und	4.00
17.4	**ALVENARIAS**		
17.4.1	COMBOGOS CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO AREIA)	m²	49.40
17.5	**REVESTIMENTO**		
17.5.1	REVESTIMENTO CERÂMICO, COM CERÂMICA 10X10CM, PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA, AC-II, INCLUSIVE REJUNTE COM ARGAMASSA COLANTE	m²	646.10
17.6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E DE LÓGICA**		
17.6.1	PONTO DE TOMADA EMBUTIDA, 2P+T E UNIVERSAL, 15A-250V, INCLUSIVE CAIXA 4"X2", TOMADA, ELETRODUTO PVC, FIOS 2,5MM2 E DEMAIS ACESSÓRIOS.	un	6.00
17.6.2	PONTO TRIFÁSICO EMBUTIDO NA PAREDE, PARA AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, INC. FIAÇÃO, ELETRODUTO PVC, E DEMAIS ACESSÓRIOS.	un	3.00
17.7	**EQUIPAMENTOS**		
17.7.1	CLIMATIZAÇÃO AMBIENTAL, COM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000BTUS, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DOS APARELHOS	unid.	2.00
17.7.2	PONTO PARA INSTALAÇÃO BEBEDOURO DE PRESSAO INOX	unid.	6.00
17.7.3	PONTO CORTINA DE AR	unid.	1.00
17.8	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**		
17.8.1	PISO GRANILITE -ALTA RESISTENCIA E=12MM	m²	667.19
18.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO Nº 11/2011**		
18.1.1	**REVESTIMENTO**		
18.1.2	REVESTIMENTO CERÂMICO, COM CERÂMICA 10X10CM, PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA, AC-II, INCLUSIVE REJUNTE COM ARGAMASSA COLANTE	m²	307.35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017

Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56
Chave de Impressão: YyZAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

18.2.0	ARQUIBANCADA		
18.2.1	ALVENARIA 1 VEZ C/ TIJOLO FURADO 10X20X20CM C/ARG. CIM/CAL/AREIA 1:2:8	m²	28.65
18.2.2	CHAPISCO ARGAMASSA CIMENTO/ AREIA 1:6 E=0,7CM	m²	28.65
18.2.3	REBOCO PAULISTA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 E=2,0 CM	m²	28.65
18.2.3	PISO CIMENTADO DESEMBOLADO TRAÇO 1:3 E=3.00CM PREP. MANUAL	m²	20.04
18.3.0	DIVERSOS		
18.3.1	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2"	m²	8.19
18.3.2	ALVENARIA 1 VEZ C/ TIJOLO FURADO 10X20X20CM C/ARG. CIM/CAL/AREIA 1:2:8	m²	15.28
18.3.3	CHAPISCO ARGAMASSA CIMENTO/ AREIA 1:6 E=0,7CM	m²	15.28
18.3.4	REBOCO PAULISTA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 E=2,0 CM	m²	15.28
18.3.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO PARA CONTRAPISO E= 5CM	m²	15.28

001085

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017

Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56
Chave de impressão: YyZAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Bom Jesus da Lapa

001086

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 – Km 14 – Zona Rural - caixa Postal 34 – CEP: 47600.000 – Bom Jesus da Lapa-BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

OBRA: CERCA DE MOURÕES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E ALAMBRADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PREELIMINARES**		
1.1	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA DENSA (COM PEQUENOS ARBUSTOS) COM 1,00M	m²	3,790.98
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM USO DE APARELHO TOPOGRÁFICO INC. TOPOGRAFO E NIVEL	m²	3,790.98
1.3	PLACA DA OBRA	m²	6.00
2.0	**FUNDAÇÃO**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA SOLO 1° CAT. ATÉ 1.50m	m³	251.26
2.2	CONCRETO MAGRO FUNDO DE CAVA e=5cm 'PREPARO MANUAL	m³	8.20
2.3	CINTA DE AMARRAÇÃO EM CONCRETO ARMADO INC. FERRAGENS E FORMA, 0,10x0,30m	m³	113.73
2.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL FCK 15mpa EM BCLCO DE FUNDAÇÕES PREP. MECANICO	m³	23.80
3.0	**EXECUÇÃO DE CERCA**		
3.1	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M,COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº14 CLASSE 250-FORNECE COLOC.	m²	3,790.98
3.2	MOURÃO RETO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 10x10 CM, H=3M, PARA CERCAS	und	76.00
3.3	ESCORA EM CONCRETO 10x10CM, ALT DE 2,3M, INST. NOS CANTOS E A CADA 50M	und	152.00
3.4	TELA DE ARAME GALVANIZADO, DIÂMETRO DO FIO=2,77 MM(12BWG), ESPAÇAMENTO DA MALHA 5X5 CM, H=2M	m²	7,581.96
3.5	ARAME GALVANIZADO LISO, FIO 10 BWG, 73,0 g/m	kg	553.34
3.6	LIMPEZA FINAL	m²	3,790.98
4.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 11/2011**		
4.1.1	**DIVERSOS**		
4.1.2	ARAME GALVANIZADO LISO, FIO 10 BWG, 73,0 G/M	kg	98.60
4.1.3	PORTÃO FECHAMENTO 2,40 X2,90	und	1.00
4.1.4	PORTÃO FECHAMENTO 2,40 X4,00	und	2.00
4.1.5	PORTÃO FECHAMENTO 2,40X3,50	und	1.00

José Carlos Rabelo Reis
Engenheiro Civil
CREA - [illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017

Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56
Chave de Impressão: YyZAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20170059906

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO à BA20160137865
CO-RESPONSÁVEL à BA2012.027748
001087

1. Responsável Técnico

BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **0506706346**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MVC LTDA.** Registro: **000012013-0**

2. Contratante

Contratante: **IF BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA** CPF/CNPJ: **10.724.903/0006-83**

ÁREA BR 349 KM 14 Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **BOM JESUS DA LAPA** UF: **BA** CEP: **47600000**
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **11/2011** Celebrado em: **02/12/2011**
Valor: **R$ 7.250.219,13** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação: **09/05/2017**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **IF BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA** CPF/CNPJ: **10.724.903/0006-83**
ÁREA BR 349 KM 14 Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **BOM JESUS DA LAPA** UF: **BA** CEP: **47600000**
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **19/12/2011** Previsão de término: **19/06/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #110 - ESTRUTURA METALICA	1.603,32	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #113 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO	1.406,84	m2
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #181 - REDE HIDRO-SANITARIA	1,00	un
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO	1,00	un
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #236 - CIRCUITO FECHADO DE TV	1,00	un
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> INFORMÁTICA -> #308 - REDE LÓGICA	285,00	un
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> SEGURANÇA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES PROFISSIONAIS -> #426 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES(NR23)	30,00	un
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #68 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	2.028,57	m2

5. Observações

ALÉM DAS ATIVIDADES TÉCNICAS ACIMA TEMOS: ANÁLISE ESTRUTURAL, INST. SISTEMA DE ATERRAMENTO, INST.CENTRAL DE GLP, EXEC. DE SIST. ELÉTRICO, INST. EQUIP DE INFORMATICA, INST. EQUIP ELEÉTRICOS, INST.DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA, EXEC. DE PAISAGISMO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 50A36
Impresso em: 09/05/2017 às 18:56:55 por: adapt, ip: 189.105.52.163

Certidão nº 332697/2015
09/05/2017, 18:56
Chave de Impressão: YyZAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20170059906

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO à BA20160137865
CO-RESPONSÁVEL à BA2012,027748

001088

6. Declarações

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO - CPF: 013.368.065-75

_____, _____ de _____ de _____
Local data

IF BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
- CNPJ: 10.724-883/0005-83

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **09/05/2017**

Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56
Chave de impressão: YyZAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 50A36
Impresso em: 09/05/2017 às 18:56:55 por: adapt, ip: 189.105.52.163

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
78031/2021
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE EMMANUELL FRANCO DE ABREU** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FELIPE EMMANUELL FRANCO DE ABREU**
Registro: **88018BA** RNP: **0512698040**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

001089

Número da ART: **BA20210459472** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/02/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: J L **CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME**

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** CPF/CNPJ: **14.659.593/0001-07**
Endereço do contratante: RUA DO PARAÍSO Nº: 02
Complemento: Bairro: SANTO ANTÔNIO
Cidade: JUAZEIRO UF: BA CEP: 48903050
Contrato: 088/2020 Celebrado em: 01/04/2020
Valor do contrato: R$ 6.396.223,17 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS BAIRRO DE JUAZEIRO Nº: SN
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: JUAZEIRO UF: BA CEP: 48903050
Data de início: 06/04/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CPF/CNPJ: 14.659.593/0001-07

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 2300.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 111 - Execução de Obra Técnica 1450.00 METRO(S); **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 111 - Execução de Obra Técnica 7950.00 METRO(S); **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 111 - Execução de Obra Técnica 12950.00 METRO(S);

Observações

IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO, RAMAIS COND., LIGAÇÕES DOMICILIARES E INTRA DOMICILIARES, EM VÁRIOS BAIRROS

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, APENAS, EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 06/04/2020 À 06/04/2021 E O PERÍODO PARCIALMENTE EXECUTADO ABRANGE DE 06/04/2020 ATÉ 15/12/2020, CONFORME ATESTADO ANEXO.
- PERANTE O CREA-BA, CONSTA EM SEU REGISTRO QUE O PROFISSIONAL POSSUI VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA CONTRATADA DESDE 08/01/2020

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

78031/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 78031/2021
16/02/2021, 18:10
9A7ZW

001090

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9A7ZW

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José de Araújo, nº 557, Santo Antônio
Juazeiro-BA, CEP: 48.903-030
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Insc. Estadual: 71.925.225
Tel (74) 3614-9803

001091

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública modalidade convite nº088/2020, em cumprimento ao disposto no artigo 30, § 1º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que os serviços foram realizados pela Empresa J L CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ n.º 24.996.771/0001-49, conforme contrato e atividades expostas abaixo.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CONTRATO N.º 088/2020

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras, serviços de engenharia e fornecimentos referentes à implantação de rede coletora de esgoto, ramais condominiais, ligações domiciliares e intradomiciliares em diversos bairros de Juazeiro-BA.

PERÍODO PARCIALMENTE EXECUTADO:

INÍCIO: 06/04/2020

TÉRMINO: 15/12/2020

PREVISÃO DE TÉRMINO FINAL DO CONTRATO: 06/04/2021

CONTRATANTE:

SAAE - SERVICO DE AGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Endereço completo: Rua José Araújo, Nº 557, Santo Antônio

CEP 48.903-030

Juazeiro-Ba.

CONTRATADA:

Razão Social: J L CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CNPJ: 24.996.771/0001-49

Endereço completo: Av. 03, SN, lote 08, Distrito Industrial, CEP 48.909-745, Juazeiro-BA.

Registro no CREA: 0010085394

Antônio Heráclio B. de Qui...
CR [illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78031/2021, emitida em 16/02/20...

Certidão nº 78031/2021
18/02/2021, 09:48
Chave de Impressão: 9...2/2021 e contém 11 folhas
O documento neste ato registrado foi emitido em:

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José de Araújo, nº 557, Santo Antônio
Juazeiro-BA, CEP. 48.903-030
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Insc. Estadual: 71.925 225
Tel (74) 3614-6903

001092

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: FELIPE EMMANUELL FRANCO DE ABREU
Registro 0512698040

Título: Engenheiro Civil
ART Nº BA20200310770

Nome: ANDRÉ LUIZ GAMA SANTANA
Registro 0516712853

Título: Engenheiro Civil
ART Nº BA20200429532

QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO COM PRÉ-MISTURADO A FRIO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA
CONTRATADA: JS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CONTRATO: Nº : 005/2019

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
01			EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTOS REFERENTES A IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO, RAMAIS CONDOMINIAIS, LIGAÇÕES DOMICILIARES E INTRADOMICILIARES EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA		
01.01			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
01.01.01	SAAE	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - (PERÍODO DE OBRA: 12 MESES)	UNID	0,24
01.02			CANTEIRO DE OBRAS		
01.02.01	SINAPI	73822/7	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	
01.02.02	SINAPI	74142/3	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 2,5+2,5CM, ESPAÇAMENTO DE 2M, ALTURA ENTRE 01 E 1M, CRAVADOS 0,5M, COM 8 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	
01.02.03	SINAPI	74038/1	PORTÃO COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11CM, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, SEM DOBRADIÇAS	M	
01.02.04	SINAPI MATERIAIS	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MES	
01.02.05	SINAPI MATERIAIS	10777	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO	MES	
01.02.06	ORSE MATERIAIS	4299	ALUGUEL DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M	MÊS	
01.02.07	ORSE MATERIAIS	4298	ALUGUEL DE CONTAINER - REFEITÓRIO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M EQUIPADO COM 01 AR CONDICIONADO E MESA PARA 12 PESSOAS	MÊS	
01.02.08	SINAPI	41596	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	
01.02.09	SINAPI	74253/1	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	
01.02.10	SAAE	343	LIGAÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO ABRIGO E HIDRÔMETRO (SAAE JUAZEIRO)	UNID	
01.02.11	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	
01.03			REDE COLETORA DE ESGOTO		
01.03.01	SERVIÇOS				
01.03.01.01	SAAE	384	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETORA COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	M	2958,17
01.03.01.02	SINAPI	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	
01.03.01.03	SAAE	73	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA (INCL. FORNEC., TRANSP. INSTALE REMOÇÃO P/OUTRO LOCAL DA OBRA (DP0003)	M2	
01.03.01.04	SAAE	74	CONE C/ FAIXA REFLETORA P/ DESVIO DE TRÁFEGO E/OU REDUÇÃO DA ÁREA DE CIRCULAÇÃO, INCL. FORNEC. E REMOÇÃO P/ OUTRO LOCAL	UNID	
01.03.01.05	SAAE	51	CERCA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ ABERTURA DE VALA C/ MONTANTES A CADA 3,0m E TELA PVC, INCL. FORNEC., TRANP., INSTAL E REMOÇÃO P/ OUTRO LOCAL DA OBRA (DP0003-UTILIZAÇÃO 10X)	M	2345,12
01.03.01.06	SAAE	382	CERCA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ ABERTURA DE VALA C/TELA PVC, VERGALHÃO COMO SUPORTE, INCL. FORNEC., TRANP., INSTAL E REMOÇÃO P/ OUTRO LOCAL DA OBRA (UTILIZAÇÃO 10X)	M2	2586,00
01.03.01.07	SINAPI	97086	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	8554,91

Antônio Henrique B. de Castro
Coordenador Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78031/2021, emitida em 16/02/2021

Certidão nº 78031/2021
18/02/2021, 09:48
Chave de Impressão: 9[illegible]/2021 e contém 11 folhas
O documento neste ato registrado foi emitido em

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José de Araujo, nº 557, Santo Antônio
Juazeiro-BA, CEP: 48.903-030
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Insc. Estadual: 71.925.225
Tel (74) 3614-9803

001093

01.03.01.06	SINAPI	90130	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/ÚLTIMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 85 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2016	M3	1372,25
01.03.01.09	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/ÚLTIMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M3/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1066,25
01.03.01.10	SINAPI	93359	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/ÚLTIMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M3/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	658
01.03.01.11	SINAPI	93360	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/ÚLTIMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/ 88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	571,46
01.03.01.12	SINAPI	93360	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/ÚLTIMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/ POTÊNCIA 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	83,44
01.03.01.13	SINAPI	74115	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 2,50 DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	385,08
01.03.01.14	SINAPI	72917	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA EM MATERIAL DE CATEGORIA DE 2,01 ATÉ 4,00M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	3,56
01.03.01.15	SAAE	65	ESCAV. MECÂNICA DE VALAS P/COLOCAÇÃO DE ESGOTO - EM ROCHA BRANDA EXECUTADA ENTRE AS PROFUNDIDADES DE 0,00 A 2,00M, A FRIO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	
01.03.01.16	SAAE	66	ESCAV. MECÂNICA DE VALAS P/COLOCAÇÃO DE ESGOTO - EM ROCHA BRANDA EXECUTADA ENTRE AS PROFUNDIDADES DE 2,01 A 4,00M, A FRIO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	
01.03.01.17	SAAE	91	ESCAV. DE VALAS, POÇOS E CAIXAS - ESGOTO - EM ROCHA DE, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E ROMPEDOR HIDRÁULICO, ENTRE 0 E 2 METROS DE PROFUNDIDADE	M3	372,78
01.03.01.18	SAAE	92	ESCAV. DE VALAS, POÇOS E CAIXAS - ESGOTO - EM ROCHA DE, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E ROMPEDOR HIDRÁULICO, ENTRE 2,01 E 4 METROS DE PROFUNDIDADE	M3	
01.03.01.19	SINAPI	94957	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	7986,25
01.03.01.21	SAAE	192	BASC. DE ENVOLTÓRIA OU BERÇO DE AREIA EM VALAS, INCL. LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO C/ PÁ E VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO	M3	102,00
01.03.01.25	SAAE	197	ESCO. DE RECORTE EM VALAS/POÇOS/CAIXAS, C/ FORNEC. DE SOLO, INCL. LANÇAM., ESPALHAM., COMPACT.	M3	1059,59
01.03.01.28	SAAE	219	BASC. DE ATERRO EM VALAS/POÇOS/CAIXAS C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCL. LANÇAM., ESPALHAM., COMPACT., C/ USO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	4572,58
01.03.01.29	SINAPI	74071/1	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6(M3)/ 15T E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11972 KG	M3	1883,07
01.03.01.34	SAAE	816	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	5696,61
01.04.01.15	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EXTRA (BOTA-FORA) DE ESTEIRAS. AF_01/2019	M3	1886,25
01.05.01.26	SINAPI	94957	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	-
01.05.01.27	SINAPI	83740	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS, MISTO, CLAS PERFIL I 6"/8"	M2	903,42
01.05.01.28	SAAE	486	ESCORAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCAVANTE	H	208,00
01.05.01.29	SAAE	748	DESCONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO COM AUXÍLIO DE ESCORAMENTO HIDRÁULICO	M	1052,40
01.08.01.30	SINAPI	97734	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	1861,31
01.08.01.31	SINAPI	97735	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	900,00
01.08.01.32	SAAE	84	CAIXA DE DESCARGA DE TUBOS PVC RIG. /FOFO P/ PVC, DN ATÉ 350 MM	M	1897,74
01.08.01.33	SAAE	418	TRANSPORTE DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL/PVC DN 150/200	M	2117,74
01.08.01.34	SINAPI	92259	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO). AF_12/2015	M	432,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78031/2021, emitida em 16/02/2021

Certidão nº 78031/2021
18/02/2021, 09:48
Chave de Impressão: 9[illegible]/2021 e contém 11 folhas

O documento neste ato registrado foi emitido em [illegible]

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José de Araújo, nº 557, Santo Antônio
Juazeiro-BA, CEP. 48.903-030
CNPJ: 14.659.393-0001-07
Insc. Estadual 71.925.225
Tel (74) 3614-6803

001094

01.03.01.55	SINAPI	92824	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	19,00
01.04.01.15	SAAE	4/6	ASSENT. DE TUBO DE QUEDA EXTERNO (TIPO I E II) EM PROFUNDIDADE DE 2,01 A 3,00M, C/ ENVOLTÓRIA DE CONCRETO, C/ FORNECIMENTO DO MAT. HIDRÁULICO (DP1005-01)	UNID	3,00
01.04.01.16	SAAE	403	ASSENT. DE TUBO DE QUEDA EXTERNO (TIPO I E II) EM PROFUNDIDADE ACIMA 3,00m, C/ ENVOLTÓRIA DE CONCRETO, C/ FORNECIMENTO DO MAT. HIDRÁULICO (DP1005-01)	UNID	3,00
01.01.01.37	SAAE	398	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 600M, PROF ATÉ 1,20 CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UNID	15,00
01.01.01.38	SAAE	400	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 600M, PROF ATÉ 1,50CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UNID	16,00
01.01.01.39	SAAE	401	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 600 M, PROF ATÉ 1,80 CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UNID	4,00
01.01.01.40	SAAE	350	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 600M E 1100M, PROF = 1,20CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UNID	8,00
01.01.01.41	SAAE	390	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 600M E 1100M, PROF = 1,50CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UNID	5,00
01.01.01.42	SAAE	391	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 600M E 1100M, PROF = 2,00M, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UNID	3,00
01.01.01.43	SAAE	392	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 600M E 1100M, PROF = 250 CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UNID	2,00
01.01.01.44	SAAE	393	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 600M E 1100M, PROF = 300 CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UNID	3,00
01.01.01.45	SAAE	394	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 600M E 1100M, PROF = 350 CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UNID	
01.01.01.46	SAAE	395	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 600M E 1100M, PROF = 400 CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UNID	
01.01.01.47	SAAE	396	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 600M E 1100M, PROF = 450 CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UNID	4,00
01.01.01.48	SAAE	396	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 600M E 1100M, PROF = 500 CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UNID	
01.01.01.49	SAAE	397	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 600M E 1100M, PROF ATÉ 2,50 CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UNID	
01.01.01.50	SAAE	402	ASSENTAMENTO TAMPAO FERRO FUNDIDO (TIPO I), 30 X 90 CM PARA CAIXA DE RALO, C/ ARG 1:3 M/AREIA 1:3 EM VOLUME, EXCLUSIVE TAMPAO.	UNID	64,00
01.01.01.51	SAAE	376	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO E ALISAS (CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL, INCLUSO LANÇAMENTO E APLIC.	M3	1,00
01.01.01.52	SAAE	77	LEVANTAMENTO DE PARALELEPIPEDO OU PEDRA IRREGULAR, EXCLUINDO CAPTURA	M2	531,36
01.02.01.53	SAAE	382	ASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REGULARIZADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	M2	491,42
01.03.01.54	SAAE	350	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M3	12,81
01.03.01.55	SINAPI	72077	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	9,35
01.03.01.56	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, AF_11/2019	M2	
01.03.01.57	SINAPI	94197	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MEDIDAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 10 KM, AF_08/2018	TXKM	
01.03.01.58	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	M3	
01.04.01.59	SAAE	380	LIMPEZA DE RUAS APOS CONC. DE OBRAS EM S.A.A., E.S.E.G.'s	M	3609,61
01.04.01.60	SAAE	385	CADASTRO COMPLETO DE SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM	M	3609,61
01.05.01.60	SAAE	408	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 100MM	UNID	
01.05.01.61	SAAE	406	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50/60MM	UNID	
01.01.01.62	SAAE	410	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 20MM	UNID	
01.05.01.63	SAAE	411	CAP DE POLIETILENO, DIÂM = 20MM	UNID	30,00
01.02.01.64	SAAE	412	TUBO PEAD 20MM - INCLUSIVE CONEXÃO DE ENCAIXE (ASSENT. E FORNECIMENTO)	M	19,80
01.01.01.65	SINAPI	96401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	
01.03.01.66	SINAPI	89971	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78031/2021, emitida em 16/02/2021

Certidão nº 78031/2021
18/02/2021, 09:48
Chave de Impressão: 9[illegible]/2021 e contém 11 folhas
O documento neste ato registrado foi emitido em [illegible]

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José de Araújo, nº 597, Santo Antônio
Juazeiro-BA, CEP: 48.903-030
CNPJ: 14.669.593-0001-07
Insc. Estadual: 71 925 225
Tel (74) 3614-9803

001095

01.08.01.07	SINAPI	97129	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2017	M	50,00
01.08.01.69	SAAE	434	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 110MM (S/ FORNECIMENTO)	UNID	-
01.08.01.69	SINAPI	97136	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2017	M	1,76
01.08.01.70	SAAE	455	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 50 MM (S/ FORNECIMENTO)	UNID	-
01.01.02			MATERIAIS		
01.09.02.04	SINAPI MATERIAIS	41016	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	M	1681,31
01.09.02.02	SINAPI MATERIAIS	41010	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	M	-
01.08.02.03	SINAPI MATERIAIS	36074	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)	M	-
02.09.02.04	SINAPI MATERIAIS	7667	LUVA PVC SOLDÁVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	-
01.08.02.05	SINAPI MATERIAIS	34061	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	1,76
01.09.02.06	SINAPI MATERIAIS	7663	LUVA PVC SOLDÁVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	-
01.08.02.07	SINAPI MATERIAIS	11801	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	UN	57,00
01.04			RAMAL CONDOMINIAL		
01.04.01			SERVIÇOS		
01.04.01.01	SAAE	384	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSARIO/REDE COLETORA COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	4958,34
01.08.01.02	SAAE	93	PLACA DE SINALIZACAO E ADVERTENCIA (INCL/FORNEC., TRANSP., INSTALE REMOCAO P/OUTRO LOCAL DA OBRA (DIVERSOS)	M2	15,00
01.04.01.09	SAAE	24	CONE C/ FAIXA REFLETORA P/ DESVIO DE TRAFEGO E/OU REDUÇÃO DA AREA DE CIRCULAÇÃO, INCL. FORNEC. E REMOÇÃO P/ OUTRO LOCAL	UND	-
01.04.01.04	SAAE	51	CERCA DE PROTEÇAO S/ SINALIZACAO LUMINOSA P/ ABERTURA DE VALA C/ MONTANTES A CADA 3,0m E TELA PVC, INCL. FORNEC., TRANP., INSTAL. E REMOCAO P/ OUTRO LOCAL DA OBRA(DIVERSOS 02) (UTILIZACAO 5/30)	M	7738,69
01.04.01.05	SAAE	35	DEMOLICAO DE PASSEIO (A CONCRETO SIMPLES), COM CORTE MECANICO	M2	1080,42
01.04.01.06	SAAE	496	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_06/2014	M2	366,89
01.04.01.07	SAAE	280	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	751,65
01.04.01.08	SAAE	383	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M2	188,00
01.04.01.09	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	6,44
01.04.01.10	SAAE	267	PROTEÇAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:6, e=2 CM	M2	6,44
01.04.01.11	SAAE	418	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES/ARMADO	M3	67,87
01.04.01.12	SAAE	279	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO (1:3,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL, INCLUSO LANÇAMENTO E APLIC.	M3	61,80
01.04.01.13	SAAE	101	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 50m	M3	115,22
01.04.01.14	SAAE	08	BOTA-FORA DE ENTULHO (CARGA/TRANSPORTE ATE 5,0KM/ESPALHAMENTO)	M3	115,22
01.04.01.15	ORSE	9182	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	M3	5,67
01.04.01.16	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,15
01.04.01.17	SAAE	27	LEVANTAMENTO DE PARALELEPIPEDO OU PEDRA IRREGULAR, INCLUINDO LIMPEZA	M2	64,77
01.04.01.18	SAAE	283	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	M2	64,77
01.04.01.19	SAAE	153	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M3	2,88
01.04.01.20	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	3,85
01.04.01.21	SINAPI	94401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	-
01.04.01.22	SINAPI	95877	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20570 L, EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100	TXKM	-
01.04.01.23	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78031/2021, emitida em 16/02/2021.

Certidão nº 78031/2021
18/02/2021, 09:48
Chave de Impressão: 9[illegible]/2021 e contém 11 folhas
O documento neste ato registrado foi emitido em [illegible]/2021

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José de Araújo, nº 557, Santo Antônio
Juazeiro-BA, CEP: 48.903-040
CNPJ: 14.656.593-0001-07
Insc. Estadual 71.925 225
Tel (74) 3614-9803

001096

01.04.01.24	SAAE	486	ESGOTAMENTO COM MOTO BOMBA AUTOESCOVANTE	H	19,000
01.04.01.25	SAAE	487	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAL PREDIAL DE ESGOTO COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO HIDROJATO	M	172,80
01.04.02.26	SAAE	417	CONFECCIONAMENTO DE SOLO PARA ATERRO DE FOSSA	M3	173,98
01.04.02.27	SAAE	265	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M INCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	1.150,29
01.04.01.28	SAAE	77	ESCAV. MANUAL DE VALAS/POÇOS/CAVAS - ESGOTO - EM ROCHA BRANDA ESCUTADA ENTRE AS PROFUNDIDADES DE 0 A 2,00M, À FRIO (SEM O USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO)	M3	14,84
01.04.01.29	SINAPI	90700	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,35 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	60,19
01.04.01.30	SAAE	494	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ESGOTO - EM MOLHADA DE 2ª CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 1,00M	M3	41,35
01.04.01.31	SAAE	016	ENREC. DE ENVOLTURA OU BERÇO DE AREIA MANUAL EM VALAS, INCL. LANÇAM., ESPALHAM. E COMPACT. C/PLACA VIBRATÓRIA, SOQUETE PNEUMÁTICO OU SOQUETE MANUAL - C/ FORNEC. DO MATERIAL	M3	858,12
01.04.01.32	SINAPI	93352	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	529,91
01.04.01.33	SAAE	494	REATERRO MANUAL DE VALAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA)	M3	230,26
01.04.01.34	SINAPI	94990	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3/18T E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 16,5 T	M3	531,58
01.04.01.35	SAAE	928	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	2575,35
01.04.01.36	SINAPI	100678	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	905,56
01.04.01.37	SAAE	446	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (SEM FORNECIMENTO)	M	6552,75
01.04.01.38	SINAPI	90749	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	848,21
01.04.01.39	SAAE	98	CARGA E DESCARGA DE TUBOS PVC RIG. /CORDFO/ PVC. DN ATE 150MM	M	4638,98
01.04.01.40	SAAE	113	TRANSPORTE DE TUBOS DE PVC RIGIDO/RPVC DN 150/200	M	8908,94
01.04.01.41	SAAE	66	CAIXA P/ESGOTO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO, EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO DN 0,40M, E=5CM, EM PROFUND. ATE 0,60M, INCL. TAMPA DE CONCR. ARMADO C/ 1,5KG/DM (CLP TIPO IV) DP1000-06	UNID	60,00
01.04.01.42	SAAE	66	CAIXA P/ESGOTO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO, EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO DN 0,40M, E=5CM, EM PROFUND. ATE 0,60M, INCL. TAMPA DE CONCR. ARMADO C/ 1,5KG/DM (CLP TIPO IV) DP1000-06	UNID	269,00
01.04.01.43	SAAE	420	CAIXA P/ESGOTO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO, EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO DN 0,40M, E=5CM, EM PROFUND. 0,6 A 0,9 M, INCL. TAMPA DE CONCR. ARMADO C/ 1,5KG/DM (CLP TIPO IV) DP1000-06	UNID	209,00
01.04.01.44	SAAE	421	CAIXA P/ESGOTO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO, EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO DN 0,40M, E=5CM, EM PROFUND. 0,9 A 1,2 M, INCL. TAMPA DE CONCR. ARMADO C/ 1,5KG/DM (CLP TIPO IV) DP1000-06	UNID	108,00
01.04.01.45	SAAE	486	LIMPEZA DE RUAS APOS EXEC. DE OBRAS EM S.A.A.", E.S.E.S.'S	M	4572,31
01.04.01.46	SAAE	389	CADASTRO COMPLETO DE SISTEMA DE AGUA, ESGOTO E DRENAGEM	M	3425,37
01.01.01.47	SAAE	410	CAP DE PVC BRILHO SOLDAVEL, MARROM, DIÂM = 20MM	UNID	4,00
01.01.01.48	SAAE	411	CAP DE POLIETILENO, DIÂM = 25MM	UNID	10,00
01.04.01.49	SAAE	413	TUBO PEAD 20MM - INCLUSIVE OPERAÇÃO DE ENCAIXE (SEM FORNECIMENTO)	M	50,00
01.04.01.50	SINAPI	39801	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	50,00
01.04.01.51	SINAPI	89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
01.04.01.52	SINAPI	89783	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00
01.04.01.53	SINAPI	89762	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
01.04.01.54	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00
01.04.01.55	SINAPI	89752	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
01.04.01.56	SINAPI	89759	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
01.04.01.57	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00
01.04.01.58	SINAPI	89758	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	28,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78031/2021, emitida em 16/02/2021

Certidão nº 78031/2021
18/02/2021, 09:48
Chave de Impressão: 9[illegible]/2021 e contém 11 folhas
O documento neste ato registrado foi emitido em [illegible]

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José de Araújo, nº 557, Santo Antônio
Juazeiro-BA, CEP 48 903-030
CNPJ, 14.659.693-0001-07
Insc. Estadual. 71.925.225
Tel (74) 3614-6803

001097

01.04.01.59	SINAPI	89776	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	29,00
01.04.01.60	SINAPI	89779	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	88,00
01.04.02			MATERIAIS		
01.04.02.01	SINAPI MATERIAIS	10405	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	848,21
01.04.02.02	SINAPI MATERIAIS	9816	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	4059,78
01.05			LIGAÇÕES DOMICILIARES		
01.05.01			SERVIÇOS		
01.05.01.01	SAAE	384	LOCACAO E NIVELAMENTO DE EMISSARIO/REDE COLETORA COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	384,22
01.05.01.07	SAAE	73	PLACA DE SINALIZACAO E ADVERTENCIA (VOL FORNEC., TRANSP. INSTALE REMOCAO P/OUTRO LOCAL DA OBRA (DIVERSOS)	M2	-
01.05.01.08	SAAE	74	CONE C/ FAIXA REFLETORA P/ DESVIO DE TRAFEGO E/OU REDUÇÃO DA AREA DE CIRCULAÇÃO, INCL. FORNEC. E REMOÇÃO P/ OUTRO LOCAL	UND	-
01.05.01.04	SAAE	51	CERCA DE PROTECAO S/ SINALIZACAO LUMINOSA P/ ABERTURA DE VALA C/ MONTANTES A CADA 3,0m E TELA PVC, INCL. FORNEC., TRANP., INSTAL. E REMOCAO P/ OUTRO LOCAL DA OBRA(REMOT. 02) (UTILIZACAO 30D)	M	-
01.05.01.05	SAAE	28	DEMOLICAO DE PASSEIO EM CONCRETO SIMPLES, COM CORTE MECANICO	M3	14,34
01.05.01.06	SAAE	496	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	-
01.05.01.07	SAAE	280	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	10,31
01.05.01.08	SAAE	283	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M2	1,48
01.05.01.09	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	1,44
01.05.01.10	SAAE	282	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, E=2 CM	M2	1,42
01.05.01.11	SAAE	414	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES/ARMADO	M3	0,55
01.05.01.12	SAAE	279	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL, INCLUSO LANÇAMENTO E APLIC.	M3	0,55
01.05.01.13	SAAE	101	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTÂNCIAS ATE 30m	M3	1,35
01.05.01.14	SAAE	98	BOTA FORA DE ENTULHO (CARGA/TRANSPORTE ATÉ 1,000m/ESPALHAMENTO)	M3	2,70
01.05.01.15	ORSE	9182	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	M3	-
01.05.01.16	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	-
01.05.01.17	SAAE	77	LEVANTAMENTO DE PARALELEPIPEDO OU PEDRA IRREGULAR, INCLUINDO LIMPEZA	M2	55,82
01.05.01.18	SAAE	282	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	M2	55,82
01.05.01.19	SAAE	153	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M3	0,30
01.05.01.20	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	0,30
01.05.01.21	SINAPI	95601	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	-
01.05.01.22	SINAPI	93197	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_01/2018	TXKM	-
01.05.01.23	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	-
01.05.01.24	SAAE	486	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTODESCORANTE	H	40,33
01.05.01.25	SAAE	417	FORNECIMENTO DE SOLO PARA ATERRO OU FOSSA	M3	15,00
01.05.01.26	SAAE	288	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	04,73
01.05.01.27	SAAE	418	EXEC. DE ENVOLTORIA OU BERCO DE AREIA MANUAL EM VALAS, INCL. LANCAM., ESPALHAM. E COMPACT. C/PLACA VIBRATORIA, SOQUETE PNEUMATICO OU SOQUETE MANUAL, C/ FORNEC. DO	M3	3,70
01.05.01.28	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	60,45
01.05.01.29	SAAE	498	REATERRO MANUAL DE VALAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	8,04
01.05.01.29	SINAPI	90086	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MEDIDA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,76 M3 / POTÊNCIA: 85 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M.	M3	147,49
01.05.01.30	SAAE	119	EXEC. DE ATERRO EM VALAS/POÇOS/CAIXAS C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCL. LANÇAM., ESPALHAM., COMPACT. C/ USO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	139,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado Certidão nº 78031/2021, emitida em 16/02/202

Certidão nº 78031/2021
18/02/2021, 09:48
Chave de Impressão: 9

/2021 e contém 11 folhas

O documento nesta ato registrado foi emitido em

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José de Araújo, nº 557, Santo Antônio
Juazeiro-BA, CEP: 48.903-030
CNPJ. 14.659.593-0001-07
Insc. Estadual 71.925.225
Tel (74) 3014-9803

001098

01.05.01.3...	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/ 161 E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	12,07
01.05.01.32	SAAE	824	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	24,08
01.05.01.33	SINAPI	101674	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	12,07
01.05.01.34	SINAPI	90731	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	384,73
01.05.01.35	SAAE	422	ASSENTAMENTO DE SELIM SOP PLASTICO, EM PVC PARA ESGOTOS SANITÁRIOS, QUALQUER DIAMETRO	UNID	60,00
01.05.01.36	SAAE	423	CURVA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569), EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, SEM FORNECIMENTO	UNID	62,00
01.05.01.37	SAAE	36	CAIXA P/LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO, EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO DN=0,40M, E=50M, EM PROFUND. ATE 0,40M, INCL. TAMPA DE CONCR. ARMADO C/ MAQ.05M (CLº TIPO V) OP1078-06	UNID	13,00
01.05.01.38	SAAE	35	CAIXA P/LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO, EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO DN=0,40M, E=50M, EM PROFUND. ATE 0,40M, INCL. TAMPA DE CONCR. ARMADO C/ MAQ.05M (CLº TIPO IV) OP1078-06	UNID	30,00
01.05.01.39	SAAE	420	CAIXA P/LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO, EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO DN=0,40M, E=50M, EM PROFUND. 0,6 A 0,8 M, INCL. TAMPA DE CONCR. ARMADO C/ MAQ.05M (CLº TIPO IV) OP1078-06	UNID	17,00
01.05.01.40	SAAE	386	LIMPEZA DE RUAS APOS EXEC. DE OBRAS EM S.A.A.'s E S.E.S.'s	M	834,23
01.05.01.41	SAAE	485	CADASTRO COMPLETO DE SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM	M	17,58
01.05.01.42	SAAE	410	CAP DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 20MM	UNID	-
01.05.01.43	SAAE	411	CAP DE POLIETILENO, DIÂM = 20MM	UNID	-
01.05.01.44	SAAE	412	TUBO PEAD 20MM - INCLUSIVE CONEXÃO DE ENTRADA (ASSENT. E FORNECIMENTO)	M	15,00
01.05.01.45	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,45
01.05.01.46	SINAPI	89871	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
01.05.02			MATERIAIS		
01.05.02.01	SINAPI MATERIAIS	10368	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	284,23
01.05.02.02	SINAPI MATERIAIS	42890	SELIM PVC, COM TRAVA, JE, 90 GRAUS, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	80,00
01.05.02.03	SINAPI MATERIAIS	30094	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	58,00
01.05.02.04	SINAPI MATERIAIS	1454	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	24,00
01.06			LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES		
01.06.01			SERVIÇOS		
01.06.01.01	SAAE	28	DEMOLICAO DE PASSEIO EM CONCRETO SIMPLES, COM CORTE MECANICO	M2	7,43
01.06.01.02	SAAE	29	EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (17,5MB, PREPARO MANUAL	M3	-
01.06.01.03	SAAE	230	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	7,43
01.06.01.04	SAAE	229	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M2	-
01.06.01.05	SINAPI	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	-
01.06.01.06	SAAE	767	PROTEÇÃO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, E=2 CM	M2	-
01.06.01.07	SAAE	416	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES/ARMADO	M3	0,37
01.06.01.08	SAAE	279	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO (1:4:8) (CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL, INCLUSO LANÇAMENTO E APLIC.	M3	0,37
01.06.01.09	SAAE	101	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATE 30m	MJ	0,50
01.06.01.10	SAAE	98	ACTA-FORA DE ENTULHO (CARGA/TRANSPORTE ATÉ 1,0KM/ESPALHAMENTO)	M3	0,50
01.06.01.11	ORSE	9182	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	M3	0,22
01.06.01.12	SINAPI	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	-
01.06.01.13	SAAE	414	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCORANTE	H	0,83
01.06.01.14	SAAE	417	FORNECIMENTO DE SOLO PARA ATERRO DE FOSSA	M3	2,40
01.06.01.15	SAAE	308	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 3A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	5,85
01.06.01.16	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	5,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78031/2021, emitida em 16/02/2021.

Certidão nº 78031/2021
18/02/2021, 09:48
Chave de Impressão: 9...2/2021 e contém 11 folhas
O documento neste ato registrado foi emitido em ...

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José de Araújo, nº 557, Santo Antônio
Juazeiro-BA, CEP: 48.903-030
CNPJ: 14.859.593-0001-07
Insc. Estadual: 71 625 225
Tel (74) 3614-9803

001099

03.05.01.12	SINAPI	74010/2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/10T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11822 KG	M3	0,16
03.06.01.18	SAAE	124	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3. RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	0,43
01.06.01.19	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2019	M3	0,43
01.06.01.30	SINAPI	98712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	218,87
01.06.01.21	SINAPI	98713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,30
01.06.01.22	SAAE	440	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (SEM FORNECIMENTO)	M	22,57
01.06.01.23	SINAPI	98735	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00
01.06.01.24	SINAPI	98742	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-
01.06.01.25	SINAPI	98748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
01.06.01.26	SINAPI	98732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-
01.06.01.27	SINAPI	98739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-
01.06.01.28	SINAPI	98745	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-
01.06.01.29	SINAPI	98734	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-
01.06.01.30	SINAPI	98776	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-
01.06.01.31	SINAPI	98778	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-
01.03.01.32	SAAE	38	CAIXA P/LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO, EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO DN=0,40M, DISCM, 6M PROFUND. ATE 0,40M, INCL. TAMPA DE CONCR. ARMADO C/ M=0,05M (CLP TIPO IV) DP1209-01	UNID	3,00
01.06.01.33	SAAE	59	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M3	-
01.06.01.34	SAAE	185	CADASTRO COMPLETO DE SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM	M	-
01.06.02			MATERIAIS		
01.06.02.01	SINAPI MATERIAIS	9896	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	18,60

Relação das localidades que foram feitos os serviços do objeto deste atestado:

RELAÇÃO DE LOCALIDADES DOS SERVIÇOS:
ALTO DA ALIANÇA - CANAL MALHADA DA AREIA
ANT. GUILH. RUA 07 - LESTE
AV. RAIMUNDO RODRIGUES (ENTRE RUA 07-08)
AV. RAIMUNDO RODRIGUES (ENTRE RUA 08-09)
RUA 08 LESTE – ANTONIO GUILHERMINO
RUA 09 LESTE – ANTONIO GUILHERMINO
RUA 10 LESTE – ANTONIO GUILHERMINO
ANT. GUILHERMINO - RUA 11 - T41-40
ANT. GUILHERMINO - RUA 12- LESTE/OESTE - RAMAL
ANT. GUILHERMINO - RUA 11- LESTE- RAMAL
RUA CONSTANTINO NASCIMENTO - Ramal
RUA CONSTANTINO NASCIMENTO - Rede
DOM TOMAZ - AV. BAHIA/CANAL - LR PVC DEFOFO
DOM THOMAZ - AREA EEE - LR FOFO
CAJUEIRO - RUA JACARANDÁ
DOM TOMAS - R. ALMIR KLYNK

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado Certidão nº 78031/2021, emitida em 16/02/202

Certidão nº 78031/2021
18/02/2021, 09:48
Chave de Impressão: 9 /2021 e contém 11 folhas
O documento neste ato registrado foi emitido em

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José de Araújo, nº 557, Santo Antônio
Juazeiro-BA, CEP: 48.903-030
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Insc. Estadual: 71 925 225
Tel (74) 3614-9803

001100

01.06.01.17	SINAPI	74016/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6(M3/15T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11932 KG	M3	0,16
01.07.05.13	SAAE	324	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3. RODOVIA PAVIMENTADA.	M3XKM	43,48
01.05.05.15	SINAPI	100834	BOTA-FORA DE MATERIAL EXCLUSIVO DE ESTEIRAS. AF_11/2016	M3	0,08
01.06.05.20	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	26,87
01.06.05.21	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,40
01.06.05.23	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (SEM CONEXÕES)	M	28,52
01.06.01.24	SINAPI	89731	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00
01.06.01.26	SINAPI	89747	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
01.06.01.28	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
01.06.01.25	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
01.06.01.27	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
01.06.01.29	SINAPI	89749	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
01.06.05.29	SINAPI	95756	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
01.06.05.30	SINAPI	95775	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
01.06.05.31	SINAPI	89779	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
04.06.01.32	SAAE	96	CAIXA PVC/ALVENARIA PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO, EM ANEL DE CONCRETO PRÉ MOLDADO D=0,40M, ESPESSURA 5M, PROFUNDIDADE ATÉ 0,60M, INCL. TAMPA DE CONCR. ARMADO D= 0,60M (CLP TIPO IV) OPERAÇÃO	UNID	3,00
01.06.01.33	SAAE	99	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	
01.06.01.34	SAAE	389	CADASTRO COMPLETO DE SISTEMA DE AGUA, ESGOTO E DRENAGEM	M	
01.06.02	MATERIAIS				
01.06.02.01	SINAPI MATERIAIS	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	14,40

Relação das localidades que foram feitos os serviços do objeto deste atestado:

RELAÇÃO DE LOCALIDADES DOS SERVIÇOS:
ALTO DA ALIANÇA - CANAL MALHADA DA AREIA
ANT. GUILH. RUA 07 - LESTE
AV. RAIMUNDO RODRIGUES (ENTRE RUA 07-08)
AV. RAIMUNDO RODRIGUES (ENTRE RUA 08-09)
RUA 08 LESTE – ANTONIO GUILHERMINO
RUA 09 LESTE – ANTONIO GUILHERMINO
RUA 10 LESTE – ANTONIO GUILHERMINO
ANT. GUILHERMINO - RUA 11 - T41-40
ANT. GUILHERMINO - RUA 12- LESTE/OESTE - RAMAL
ANT. GUILHERMINO - RUA 11- LESTE- RAMAL
RUA CONSTANTINO NASCIMENTO - Ramal
RUA CONSTANTINO NASCIMENTO - Rede
DOM TOMAZ - AV. BAHIA/CANAL - LR PVC DEFOFO
DOM THOMAZ - AREA EEE - LR FOFO
CAJUEIRO - RUA JACARANDÁ
DOM TOMAS - R. ALMIR KLYNK

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78031/2021, emitida em 16/02/202

Certidão nº 78031/2021
18/02/2021, 09:48
Chave de Impressão: 9
O documento neste ato registrado foi emitido em /2021 e contém 11 folhas

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José de Araújo, nº 557, Santo Antônio
Juazeiro-BA, CEP: 48.903-000
CNPJ: 14.699.569-0001-07
Insc. Estadual: 71.025.225
Tel (74) 3614-9803

DOM TOMAS - R. MUNDO NOVO
DOM TOMAS - R. SÃO PAULO
DOM JOSÉ RODRIGUES/ AV. ALPHA
ALTO ALIANÇA - RUMA L, M, N E PAZ
NOVO ENCONTRO
DOM TOMAZ- RUA JOANA D'ARC - OS 01 E 2
DOM TOMAZ- RUA JOANA D'ARC - CONSERTO
DOM TOMAZ- RUA OLAVO BILAC
DOM TOMAZ- RUA CHILE
DOM TOMAZ - RUA MACEIO
DOM TOMAZ - MUNDO NOVO
DOM TOMAZ /JOAO XXII - R. LOMANTO E ESPETINHO
DOM THOMAZ - BA 210
AABB
JOAO PAULO II - VILA NOVA
TERRAS DO BARÃO - RUA E
EXPEDITO NASCIMENTO - TERRAS DOS SONHOS
PVS SÃO GERALDO
DOM TOMAZ- AV. DAS NAÇÕES E REGIAO
PARQUE RESIDENCIAL - VIA LOCAL 4
PARQUE RESIDENCIAL - VIA COLETORA 4
PARQUE RESIDENCIAL- ENTRONCAMENTOS
P. RES - VIA LOCAL 4 - OESTE-LESTE - RAMAL

Declaramos que todos os serviços na planilha acima foram executados dentro dos padrões técnicos e segurança das normas de engenharia em vigor. Não havendo, também, qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida Empresa, na execução dos serviços contratados.

Juazeiro – BA, 18 de Janeiro de 2021

Jesilene Alexandre
Diretora Presidente

Antônio Henrique Bandeira de Queiroz
Superintendente de Obras e Saneamento
Engenheiro Civil CREA-PE 20.592-D/PE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78031/2021, emitida em 16/02/2021

Certidão nº 78031/2021
18/02/2021, 09:48
Chave de Impressão: 9[illegible]/2021 e contém 11 folhas
O documento neste ato registrado foi emitido em [illegible]

CREA-BA

001101

CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO

No.CAT: 30[illegible]2014

Certifico, a pedido da parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico; que fazendo rever os arquivos deste conselho foi verificado encontra-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional	:Ricardo Rodrigues de Souza
Número da Carteira	:RNP-201210521-1
Visto CREA	:
CREA de Origem	:Rio de Janeiro
Título	:Tecnólogo em Construção Civil
Título	:Engenheiro Civil
Número ART	:BA0000015819100174 Série: A
Data de Anotação	:28/09/2012
No. ART Vinculada	:
Empresa Contratada	: SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI
Nome Contratante	: PLENA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA
Nome Proprietário	: EDIFICIO PORTAL DAS ARVORES
Endereço da Obra	:PÇ DO GIL ,S/N
Valor da Obra	: 0,00
Cidade	:VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
PARTICIPAÇÃO	:CO - RESPONSÁVEL
Tipo:	:Normal
Data de Baixa	: 10/11/2014
Motivação da Baixa	: POR CONCLUSÃO
Período	: 01/10/2012 à 01/11/2014

Observações

Execução do Edifício Portal das Árvores, situado na Praça do Gil, S/N, Vitória da Conquista Bahia- BA

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade: EXECUÇÃO
Descrição: CONSTRUCAO DE EDIFICIO PORTAL DAS ARVORES
Nível: ATUACAO
Qualidade:
Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

Rua Professor Alcísio de Carvalho, Filho, 402 – Engenho Velho de Brotas – Salvador – BA – CEP 40243620 – Fax: (71) 453-8963
Home-Page: http://www.creaba.org.br E-Mail: crezba@creaba.org.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesta ato.
O referido é verdade, Dou fé. Confira os dados do ato em: https://fotodigital-ipb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://www.cartorioazevedobastos.net.br/documento/28611809202891226394
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28611809202891226394-1
Data: 18/09/2020 09:23:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06226-6BXC;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Quatro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5084 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Bel. Vitor Azevêdo Bastos Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

001102

CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO

No.CAT: **301/2014**

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s),vai(ao) em anexo(s) conferida(s) e autenticada(s). esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6º da Lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada maior havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRAÇA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

SALVADOR-BA, 14 de Dezembro de 2014

MARIA DA GRAÇA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

Rua Professor Alcisio de Carvalho, Filho, 402 – Engenho Velho de Brotas – Salvador – BA – CEP 40243620 – Fax: (71) 453-8963
Home-Page: http://www.creaba.org.br E-Mail: creaba@creaba.org.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28611809208689152155

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 28611809208689152155-1
Data: 18/09/2020 09:23:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM08227-S4PW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Qtd. Valor Acervo Certidão Cartorial
Tiago

TJPB

PEE – PLENA EMPREEDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 001103

Atestamos para os devidos fins que o **ENGº CIVIL RICARDO RODRIGUES DE SOLZA RNP-201210521-1**, atuou no período de 01 de Outubro de 2012 a Novembro de 2014 como responsável técnico da **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI**, localizada Rua José Crispiano coelho brandão, 30 B, – Colina Imperial, Petrolina-PE, inscrita no CNPJ nº 15.503.035/0001-10, na execução do **EDIFÍCIO PORTAL DAS ARVORES**, situado na Praça do Gil, S/N, Vitória da Conquista Bahia-BA, iniciado sua execução em Outubro de 2012 e sua conclusão em Novembro de 2014, conforme dados descritos a seguir.

1º - SERVIÇOS EXECUTADOS :

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
1.1	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÕES, CARGAS E TRANSPORTES		
3.1	TRANSPORTE DE TERRA UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE DE 6,5 M3, COM DISTÂNCIA DE 5 KM	M3	50,00
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA EXECTO ROCHA PROF. ATÉ 2 M	M3	963,12
5.1	ESCAVAÇÃO MAN. EM SOLO DE QUALQUER NATUREZA EXCETO ROCHA PROF ENTRE 2 E 4 M COM ESCORAMENTO	M3	124,46
6.1	REATERRO APILOADO EM CAMADAS DE 20 CM	M3	267,78
7.1	ATERRO COMPACTADO .EM CAMADAS DE 20CM	M3	1.800,00
8.1	CARGA E DESCARGA DE MATERIAL SOLO E/OU ENTULHO	VB	1,00
9.1	INFRA-ESTRUTURA		
10.1	FUNDAÇÕES PROFUNDAS		
11.1	SONDAGEM DO TERRENO	VB	1,00
12.1	FUNDAÇÃO EM ESTACAS METÁLICAS TUBULADAS	VB	1,00
13.1	PROVA DE CARGA E CONSULTORIA DE FUNDAÇÕES	VB	1,00
14.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
15.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	M3	10,00
16.1	INFRA-ESTRUTURA – FORMAS		
17.1	FORMA DE TÁBUA DE PINHO PARA CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÃO, UTILIZAÇÃO 5 VEZES	M2	540,00
18.1	INFRA-ESTRUTURA – ARMADURA		
19.1	ARMADURA DE AÇO CA-50 OU CA-60 D=ATÉ 10 MM, CORTE E DOBRA POR SISTEMA INDUSTRIALIZADO FORA DA OBRA	KG	3.965,78
20.1	ARMADURA DE AÇO CA-50 D=ATÉ 40 MM, CORTE E DOBRA POR SISTEMA INDUSTRIALIZADO FORA DA OBRA	KG	11.998,13
21.1	INFRA-ESTRUTURA		
22.1	CONCRETO FCK = 40 MPA	M3	250,00
23.1	INFRA-ESTRUTURA RESERVATÓRIO INFERIOR		
24.1	RESERVATÓRIO PRÉ-MOLDADO (INFERIOR)	UN	4,00
25.1	SUPERESTRUTURA		
26.1	SUPERESTRUTURA – FORMAS		
27.1	FORMA DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA E=10 MM PARA CONCRETO APARENTE, UTILIZADO 5 VEZES	M2	4.300,00
28.1	FORMA METÁLICA P/ VIGA CURVA (MÃO DE OBRA)	CJ	16,00
29.1	FORMA METÁLICA PARA VIGA CURVA (MATERIAL)	JG	1,00
30.1	SUPERESTRUTURA – ARMADURAS		
31.1	ARMADURA DE AÇO-50-A OU CA-60 D=ATÉ 10 MM, CORTE E DOBRA POR SISTEMA INDUSTRIALIZADO FORA DA OBRA	KG	53.235,00
32.1	ARMADURA DE AÇO-50-A OU CA-60 D=12,5 A 40 MM (1/2 A 1 ½).		

Maria das Graças Lima de Freitas
Engenheira Civil
registrado no CREA / BA sob nº
é parte integrante e inseparável
da CAT nº 30/04/2014

Rua Eleuterio da Silva, nº 193 – Vitoria da Conquista – BA - CEP: 42.700-000
Plena.construçãoltda@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VI Nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados deste em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/28611809200623070988

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28611809200623070988-1
Data: 18/09/2020 09:23:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06226-M632;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Bastos Carneiro
Titular

TJPB

PEE – PLENA EMPREEDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

	CORTE E DOBRA POR SISTEMA INDUSTRIALIZADO FORA DA MÃO DE OBRA	KG	79.651,00
33.1	ARMAÇÃO PARA PROTENÇÃO LEVE COM CORDOALHAS	KG	11.150,00
34.1	**SUPERESTRUTURA – CONCRETO**		
35.1	FORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO FCK 13,6 MPA EM LAJE EMPREGANDO RÉGUA VIBRATÓRIA E DESEMPENADEIRA	M3	104,00
36.1	FORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO FCK 40 MPA EM ESTRUTURA	M3	1.210,00
37.1	**LAJE PRE MOLDADA**		
38.1	EXECUÇÃO LAJE PRE-MOLDADA INCLUSIVE,ESCORAMENTO,ARMADURA ETC.	M2	3.116,00
39.1	**COBERTURA**		
40.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI	M2	2.900,00
41.1	COBERTURA TELHA CERAMICA	M2	2.900,00
42.1	**ALVENARIA**		
43.1	ALVENARIA EM BLOCO DE VEDAÇÃO 10X20X20 ½ VEZ	M2	6.660,00
44.1	PAREDE DRY-WALL ST 100/75 MONTANTE SIMPLES	M2	3.950,00
45.1	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO 8X39X39 CM E=8 CM EMPREGANDO ARGAMASSA TRAÇO 1:3	M2	4.200,00
46.1	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
47.1	**PORTAS**		
48.1	PORTA INTERNA DE MADEIRA DE UMA FOLHA COM BATENTE, GUARNIÇÃO E FERRAGEM 0,70 X 2,10 M	UN	227,00
49.1	**ESQUADRIAS DE AÇO E ALUMÍNIO**		
50.1	ESQUADRIA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO COM ACESSORIOS	M2	560,00
51.1	PERFIL EM AÇO INOXIDÁVEL ACETINADO	M	565,00
52.1	TAMPA DE FERRO PARA RESERVATÓRIO	UM	3,00
53.1	CORRIMÃO DA ESCADA DE SERVIÇO	M	278,00
54.1	ESCADA MARINHEIRO	UM	2,00
55.1	PORTA CORTA FOGO DE UMA FOLHA 0,90 X 2,10 M	UM	37,00
56.1	PORTA EM TELA DE FERRO	M2	51,00
57.1	PORTÃO EM PERFIL TUBULAR DE FERRO COM TELA ARTÍSTICA	M2	36,00
58.1	**VIDROS**		
59.1	**VIDROS DE ÁREAS PRIVATIVAS E COLETIVAS**		
60.1	VIDRO LAMINADO REFLETIVO 6MM COR PRATA	M2	460,00
61.1	VIDRO LAMINADO REFLETIVO 8 MM COR PRATA	M2	190,00
62.1	VIDRO CRISTAL INCOLOR 6MM TEMPERADO	M2	56,20
63.1	VIDRO TEMPERADO PONTILHADO INCOLOR 6MM	M2	45,30
64.1	VIDRO TEMPERADO SERIGRAFADO 10MM	M2	61,30
65.1	VIDRO TEMPERADO PONTILHADO INCOLOR 8MM (ESCOTILHAS)	M2	46,30
66.1	VIDRO LAMINADO REFLETIVO CURVO 8 MM PILKINGTON BLINDEX – COR PRATA	M2	
67.1	VIDRO ARAMADO INCOLOR 6,7 MM	M2	5,70
68.1	VIDRO DE ALTA SEGURANÇA SGG AS28MM	M2	4,60
69.1	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
70.1	**IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS**		
71.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA C/MANTA ASFALTICA	M2	373,10
72.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DAS VARANDAS	M2	157,30
73.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DAS ÁREAS DE SERVIÇOS	M2	124,20
74.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DE COBERTURA	M2	172,00
75.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO SUPERIOR	M2	66,00
76.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DA PISCINA DO PAVIMENTO VAZADO	M2	187,10
77.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DO PAVIMENTO VAZADO	M2	289,00
78.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DAS JARDINEIRAS	M2	157,00

Rua Eleuterio da Silva, nº 193 – Vitoria da Conquista – BA - CEP: 42.700-000
Plena.construçãoltda@gmail.com

Marcelo Oliveira Calmon de Freitas
Supervisor de Registro e Cadastro

Documento Autenticado digitalmente conforme os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://tasbrigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28611809200512133868

Autenticação Digital Código: 28611809200512133868:1
Data: 18/09/2020 09:23:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06220-M2Y3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

PEE – PLENA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

79.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO PRE MOLDADO	M2	310,00
80.1	**PROTEÇÃO MECÂNICA**		
81.1	PROTEÇÃO MECANICA DE SUPERFÍCIE SUJEITA, ATRANSITO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:7 ESP 3 CM	M2	1920,00
82.1	**FORROS**		
83.1	**FORROS DE GESSO ACARTONADO E MADEIRA**		
84.1	*FORRO FIXO FGE*	M2	2.967,00
85.1	LAMBRI DE IPE	M2	140,00
86.1	**REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS**		
87.1	**REVESTIMENTOS CERÂMICOS E PEDRAS NATURAIS**		
88.1	CERÂMICA FROST WHITE 33,5 X 45CM	M2	570,00
89.1	CERÂMICA FROST WHITE 33,5 X 45CM	M2	575,00
90.1	CERÂMICA ARQUITETURAL COR BEGE CLARA (9,50 X 9,50)	M2	65,50
91.1	CERÂMICA ARQUITETURAL COR NEVE (9,50 X 9,50)	M2	2.205,00
92.1	CERÂMICA TRAVERTINO SEM ESTUCAR	M2	65,00
93.1	**REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS, FACHADAS E PISCINAS**		
94.1	**MONOCAPA RASPADA E REVESTIMENTO CERÂMICOS**		
95.1	CHAPISCO PARA PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:3 ESP 5 MM	M2	3.022,30
96.1	EMBOÇO PARA PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:1,5: 9 E=20 MM	M2	1.200,00
97.1	MONOCAPA RASPADA CINZA ESCURO	M2	1.135,00
98.1	MONOCAPA RASPADA MARFIM CLARO	M2	590,00
99.1	MONOCAPA RASPADA AMARELO ESCURO	M2	1.286,00
100.1	BLOCO DE VIDRO	M2	5,50
101.1	CERÂMICA MOD. MARINER COBALT 20 X 20	M2	181,00
102.1	**PAVIMENTAÇÃO**		
103.1	**PISOS INTENOS E EXTERNOS**		
104.1	PORCELANATO MOD. BIANCO PO 40X40 POLIDO 0 PISO	M2	2.205,50
105.1	CERÂMICA FROST WHITE 33,50 X 33,50	M2	104,00
106.1	CERÂMICA FROST WHITE 33,50 X 33,50	M2	125,00
107.1	CERÂMICA CAMBURI BRANCO 20X20 – PISO	M2	418,00
108.1	CERÂMICA CAMBURI BRANCO 20X20 – PISO	M2	6,00
109.1	*RODAPÉ DE PORCELAMENTO BIANCO PO 8,50 X 40 CM POLIDO*	M	1.769,00
110.1	RODAPÉ DE CERÂMICA ELIANE FROST WHITE 8,50 X 33,50	M	150,00
111.1	RODAPÉ DE CERÂMICA ELIANE FROST WHITE 8,50 X 33,50	M	334,00
112.1	RODAPÉ CERÂMICA CAMBURI 8,50 X 20	M	529,00
113.1	RODAPÉ CERÂMICA CAMBURI 8,50 X 20	M	14,00
114.1	RODAPÉ DE GRANILITE COM ALTA RESISTÊNCIA PARA A ESCADA DE SERVIÇO – H=7 CM	M	348,00
115.1	CERÂMICA PASSEIO CHAMPANGNE 31 X 31	M	580,00
116.1	GRANILITE VERDE STAR C/QUADRADOS POLIDO	M2	850,00
117.1	GRANITO POLIDO VERDE STAR – WC, COPA, SALÃO DE FESTAS, VESTIÁRIOS	M2	16,00
118.1	GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO (ESCADA)	M2	143,00
119.1	GRANITO CINZA CORUMBÁ 0,25 X 0,25 X 2CM POLIDO (PATAMAR DA ESCADA)	M2	135,00
120.1	PISO CIMENTADO LISO CILINDRADO	M2	862,00
121.1	REVESTIMENTO VINÍLICO SEMI-FLEXIVEL FADEMAC / PAVIFLEX COLEÇÃO CHROMA TPL2.0 COR 231 GIALLO	M2	22,00
122.1	**APARELHOS, METAIS SANITÁRIOS E BANCADAS**		
123.1	**LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS**		
124.1	BACIA COM SAÍDA DE ESGOTO HORIZONTAL	UN	18,00

Esta atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 30112019

Marcelo das Graças Coelho de Freitas
Supervisor de Logística e Cadastro

Rua Eleuterio da Silva, nº 193 – Vitoria da Conquista – BA - CEP: 42.700-000
Plena.construçãoltda@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 1º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://extrajudicial.tjpb.jus.br ou Consulta e Documento em: https://azevedobastos.not.br/pt/servicos/2861180920291770439

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28611809202891770439-1
Data: 16/09/2020 09:23:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM08230-D65W;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

TJPB

PEE – PLENA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

125.1	BACIA COM CAIXA ACLOPADA DECA VOGUE PLUS CP 524	UN	70,00
126.1	CUBA DE SBREPOR OVAL DECA LL 170	UN	71,00
127.1	CUBA SOBREPOR REDONDA DECA L50	UN	16,00
128.1	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX MEKAL CO CS1	UN	3,00
129.1	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOS MEKAL CD 36R	UN	16,00
130.1	LAVATORIO DE COLUNA DECA VOGUE PLUSA L51	UN	2,00
131.1	LAVATORIO PEQUENO DECA RAVENA L915	UN	18,00
132.1	TANQUE DE LOUÇA DECA TQ 51 E CT 25	UN	16,00
133.1	TORNEIRA CROMADA DECA TARGA 1190 C40 CR	UN	89,00
134.1	MISTURADOR PARA LAVATORIO DECA BELLE EPOQUE	UN	68,00
135.1	MISTURADOR PARA LAVATORIO DECA BELLE EPOQUE	UN	16,00
136.1	MISTURADOR PARA COZINHA DECA TARGA 1258 C40CR	UN	32,00
137.1	TONEIRA PARA COZINHA DECA TARGA 1167 C40CR	UN	3,00
138.1	DUCHA ACTIVA DECA NORDICA MIX 1984 C79CR	UN	51,00
139.1	TORNEIRA PARA TANQUE DECA STANDART 1153 C39	UN	16,00
140.1	REGISTROS CROMADOS DECA C52	UN	90,00
141.1	CHUVEIRO ACQUA PLUS	UN	53,00
142.1	CHUVEIRO TRADICIONAL 1990C	UN	17,00
143.1	MISTURADOR MONOCROMADO PARA CHUVEIRO VOGUEPLUS	UN	53,00
144.1	MISTURADOR PARA BANHEIRA DECA 1430 C52	UN	18,00
145.1	BANHEIRA DE HIDROMASSAGEM JACUZZI SOFIA 1509	UN	18,00
146.1	**BANCADAS**		
147.1	BANCADA DE GRANITO POLIDO VERDE STAR	ML	8,00
148.1	BANCADA DE GRANIT O POLIDO BRANCO POLAR	ML	21,50
149.1	BANCADA DE GRANITO POLIDOCINZA MAUA	ML	19,50
150.1	BANCADA DE MARMORE TRAVERTINO POLIDO	ML	24,50
151.1	**EQUIPAMENTOS**		
152.1	**EQUIPAMENTOS ELETRICOS, MECANICOS E DE COMUNICAÇÃO**		
153.1	GERADOR DE FORÇA MARCA STEMAC	UN	1,00
154.1	ANTENA COLETIVA	CJ	1,00
155.1	BOMBA DE RECALQUE 5CV	CJ	1,00
156.1	SISTEMA A GAS COMBUSTIVEL	CJ	1,00
157.1	MOTOR PARA PORTAO	CJ	1,00
158.1	CHURRASQUEIRA	UN	2,00
159.1	AQUECEDOR DE AGUA A GAS	CJ	1,00
160.1	AR CONDICIONADO TIOPO SPLIT	UN	38,00
161.1	ELEVADOR SOCIAL E DE SERVIÇO	CJ	1,00
162.1	SISTEMA DE EXAUSTAO MECANICA PARA WC	UN	15,00
163.1	PINTURA		
164.1	**PINTURA EM PAREDES EXTERNAS**		
165.1	PINTURA ACRILICA SUVINIL COR GRAFITE	M2	513,00
166.1	PINTURA LATEX ACRILICO ACETINADO SUVINILCORBRANCO	M2	8.718,00
167.1	PINTURA LATEX ACRILICO ACETINADO SUVINIL	M2	1.958,00
168.1	PINTURA LATEX PVA SUVINIL COR BRANCO REF 01	M2	19,50
169.1	PINTURA VERNIZ EXTERNO	M2	140,00
170.1	MASSA FINA PVA	M2	532,00
171.1	PINTURA ESMALTE SOBRE REFFO	M2	36,10
172.1	PINTURA PRIME EPOXI PARA 02 DEMAOS	M2	600,00
173.1	TEXTURA TERRACOR ORIGINAL COR CREME	M2	70,00
174.1	**INSTALAÇÕES**		56,10
175.1	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V DE EMBUTIR	UN	261,00

Rua Eleuterio da Silva, nº 193 – Vitoria da Conquista - BA - CEP: 42.700-000
Plena.construçaoltda@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferida neste ato. A retirada é vedada. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/es/11809206702700829

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28611809206702700829-1
Data: 16/09/2020 09:23:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM08231-AGOK;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Sel. Valor Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tabel

TJPB

PEE – PLENA EMPREEDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

176.1	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V DE EMBUTIR 2 SEÇÕES	UN	36,00
177.1	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V DE EMBUTIR 3 SEÇÕES	UN	3,00
178.1	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V DE EMBUTIR C/ TOMADA	UN	52,00
179.1	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V DE EMBUTIR THREE-WAY	UN	60,00
180.1	PULSADOR DE CAMPANHA COM SINOGRAVADO 10A/250V DE EMBUTIR	UN	32,00
181.1	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V THREE-WAY DE EMBUTIR 2 SEÇÕES	UN	38,00
182.1	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V THREE-WAY DE EMBUTIR 3 SEÇÕES	UN	30,00
183.1	TOMADA MONOFÁSICA SIMPLES DE EMBUTIR	UN	586,00
184.1	TOMADA MONO 2P+T DE EMBUTIR	UN	17,00
185.1	TOMADA MONO DUPLA	UN	134,00
186.1	TOMADA PARA COMPUTADOR 2P+I	UN	80,00
187.1	ELETRODUTO CORRUGADO ANTI-CHAMA DE ¾	M	1.200,00
188.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCA ANTI-CHAMA DE ¾	M	690,00
189.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCÁVEL ANTI-CHAMA DE 1	M	714,00
190.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCA ANTI-CHAMA DE 1½	M	1.960,00
191.1	CAIXA DE PASSAGEM 4X2"	UN	1.365,00
192.1	CAIXA DE PASSAGEM 4X4"	UN	45,00
193.1	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL 8X8	UN	548,00
194.1	CAIXA DE PASSAGEM 15X15X10 CM	UN	20,00
195.1	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X10 CM	UN	5,00
196.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/16 DIJUNTORES COM BARRAMENTO	UN	20,00
197.1	MINI-DIJUNTORES 5SM CARACTERÍSTICA DE DISPARO, CORRENTE NOMINAL 10A/220V	UN	93,00
198.1	MINI-DIJUNTORES 5SM CARACTERÍSTICA DE DISPARO, CORRENTE NOMINAL 13A/220V	UN	65,00
199.1	MINI-DIJUNTORES 5SM CARACTERÍSTICA DE DISPARO, CORRENTE NOMINAL 16A/220V	UN	32,00
200.1	MINI-DIJUNTORES 5SM CARACTERÍSTICA DE DISPARO, CORRENTE NOMINAL 10A/220V TRIPOLAR	UN	4,00
201.1	MINI-DIJUNTORES 5SM CARACTERÍSTICA DE DISPARO, CORRENTE NOMINAL 16A/220V TRIPOLAR	UN	1,00
202.1	MINI-DIJUNTORES 5SM CARACTERÍSTICA DE DISPARO, CORRENTE NOMINAL 20A/220V TRIPOLAR	UN	1,00
203.1	MINI-DIJUNTORES 5SM CARACTERÍSTICA DE DISPARO, CORRENTE NOMINAL 30A/220V	UN	16,00
204.1	MINI-DIJUNTORES 5SM CARACTERÍSTICA DE DISPARO, CORRENTE NOMINAL 40A/220V	UN	5,00
205.1	DISPOSITIVO DR TRIFÁSICO DE 40A	UN	16,00
206.1	DISPOSITIVO DR TRIFÁSICO DE 25A	UN	2,00
207.1	FIO DE COBRE, ISOLAÇÃO PVC, TERMOPLÁSTICO, ANTI-CHAMA, SEÇÃO NOMINAL 2.5MM	M	14.000,00
208.1	FIO DE COBRE, ISOLAÇÃO PVC, TERMOPLÁSTICO, ANTI-CHAMA, SEÇÃO NOMINAL 4.0MM2	M	50,00
209.1	FIO DE COBRE, ISOLAÇÃO PVC, TERMOPLÁSTICO, ANTI-CHAMA, SEÇÃO NOMINAL 6.0MM2	M	2.100,00
210.1	CABO FORMADO POR FIOS, ISOLADO EM PVC, TERMOSPLÁTICO, SEÇÃO NOMINAL 10.0MM2	M	470,00
211.1	CABO FORMADO POR FIOS, ISOLADO EM PVC, TERMOSPLÁTICO, SEÇÃO NOMINAL 25.0MM2	M	100,00
212.1	CABO FORMADO POR FIOS, ISOLADO EM PVC, TERMOSPLÁTICO, SEÇÃO NOMINAL 35.0MM2	M	20,00
213.1	CABO FORMADO POR FIOS, ISOLADO EM PVC, TERMOSPLÁTICO, SEÇÃO NOMINAL 120MM2	M	100,00

Rua Eleuterio da Silva, nº 193 – Vitoria da Conquista – BA - CEP: 42.700-000
Plena.construçãoltda@gmail.com

Reconhecido no CREA / BA e parte integrante eletrônica da CAT Nº 2012001

Maria das Graças Caldas dos Freitas
Escrev. de Registro e Caldeiro

Documento Autenticado Digitalmente, de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 aua tico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28611809201337307035

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 28611809201337307035-1
Data: 18/09/2020 09:23:50
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06232-R184
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br/
Bel. Veber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PEE – PLENA

EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

001108

214.1	LUMINÁRIA DUPLA PARA PAMPADA FLUORESCENTE, TIPO GALHA TRAPEZOIDAL	UN	60,00
215.1	LUMINÁRIA INCANDESCENTE, TIPO SPOT	UN	60,0
216.1	LUMINÁRIA PARA JARDIM	UN	5,00
217.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 20W COMPLETA	UN	36,00
218.1	POSTE DUPLO T 150/8 PARA EDIFICAÇÃO	UN	1,00
219.1	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**	UN	
220.1	TUBO CLASSE 12PB DE 25MM	M	36,00
221.1	TUBO CLASSE 12PB DE 40MM	M	72,00
222.1	TUBO CLASSE 12PB DE 50MM	M	24,00
223.1	TUBO CLASSE 12PB DE 32MM	M	102,00
224.1	TUBO CLASSE 12PB DE 60MM	M	114,00
225.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2"	UN	5,00
226.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2 ½"	UN	4,00
227.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ¾"	UN	80,00
228.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	UN	30,00
229.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 ½"	UN	2,00
230.1	REGISTRO GLOBO DE 2"	UN	1,00
231.1	ELETRO-BOMBAS	UN	2,00
232.1	HIDROMETRO	UN	1,00
233.1	FILTRO DE 1 ¼"	UN	1,00
234.1	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE 1 ¼"	UN	1,00
236.1	UNIÃO GALVANIZADA DE 1 ½"	UN	2,00
236.1	MANOMETRO	UN	1,00
237.1	TE DE REDUÇÃO GALVANIZADO 2X1 ¼"	UN	2,00
238.1	JOELHO 90 GALVANIZADO DE 2"	UN	2,00
239.1	TORNEIRA DE BÓIA 2"	UN	2,00
240.1	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO 2 ½"	UN	1,00
241.1	TE 90 GALVANIZADO DE 2"	UN	1,00
242.1	UNIÃO GALVANIZADA DE 2"	UN	6,00
243.1	LUVA DE REDUÇÃO 32X25MM	UN	6,00
244.1	LUVA DE REDUÇÃO 40X32MM	UN	150,00
245.1	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR DE ¾"	UN	60,00
246.1	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR DE 1"	UN	8,00
247.1	ADAPTADOR SOLDÁVEL LR DE 2"	UN	8,00
248.1	ADAPTADOR ROSCÁVEL COBRE DE 2 ½"	UN	4,00
249.1	ADAPTADOR ROSCÁVEL COBRE DE 1 ½"	UN	15,00
250.1	LUVA DE 32MM	UN	15,00
251.1	LUVA DE 40MM	UN	10,00
252.1	LUVA DE 25MM	UN	5,00
253.1	LUVA DE 50MM	UN	15,00
254.1	LUVA DE 60MM	UN	5,00
255.1	LUVA DE REDUÇÃO LONGA DE 60X32MM	UN	3,00
256.1	LUVA DE REDUÇÃO LONGA DE 60X25MM	UN	7,00
257.1	LUVA DE REDUÇÃO LONGA DE 60X40MM	UN	2,00
258.1	LUVA DE REDUÇÃO LONGA DE 60X50MM	UN	10,00
259.1	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DE 50X40MM	UN	30,00
260.1	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DE 32X25MM	UN	100,00
261.1	JOELHO 90 DE 25MM	UN	6,00
262.1	JOELHO 90 DE 40MM	UN	5,00
263.1	JOELHO 90 DE 50MM	UN	8,00
264.1	JOELHO 90 DE 60MM	UN	40,00
265.1	JOELHO 90 DE 32MM	UN	12,00
266.1	TE 90 DE 25MM	UN	15,00
267.1	TE 90 DE 32MM	UN	40,00
268.1	TE 90 DE REDUÇÃO 40X32MM		

Rua Eleuterio da Silva, nº 193 – Vitoria da Conquista – BA - CEP: 42.700-000
Plena.construcaoltda@gmail.com

Maria das Graças Caldas de Freitas

é parte integrante e inseparável da CAT Nº 30/2014

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Lei 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta stu.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://bebdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28911809204638472159

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 28911809204638472159-1
Data: 18/09/2020 09:23:50
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06233-QOQK;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

269.1	TE 90 DE REDUÇÃO 50X32MM	UN	10,00
270.1	TE 90 DE REDUÇÃO 32X25MM	UN	30,00
271.1	TE 90 DE 60MM	UN	16,00
272.1	TE 90 DE REDUÇÃO 50X25MM	UN	10,00
273.1	JOELHO 90 COBRE DE 2 ½"	UN	3,00
274.1	TE 90 COBRE DE 2 ½"	UN	1,00
275.1	TUBO DE COBRE 2 ½"	M	6,00
276.1	TUBO EM COBRE DE 2"	M	60,00
277.1	LUVA EM COBRE DE 2"	UN	10,00
278.1	JOELHO 90 EM COBRE DE 2"	UN	4,00
279.1	TE 90 COBRE DE 2"	UN	3,00
280.1	MANGOTES FLEXÍVEIS DE 2" COM 1M	UN	2,00
281.1	BÓIA DE COMANDO	UN	2,00
282.1	BOMBA SUBMERSSA MOD.BCS-A, 1CV, 380V	UN	2,00
283.1	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
284.1	TUBO PB SOLDÁVEL DE PVC BRANCO P/ESG. 40MM (1 ½")	M	230,00
285.1	TUBO PONTA/BOLSA/VIROLA DE 50MM	M	140,00
286.1	TUBO PONTA/BOLSA/VIROLA DE 75MM	M	380,00
287.1	TUBO PONTA/BOLSA/VIROLA DE100MM	M	700,00
288.1	TUBO PONTA/BOLSA/VIROLA DE150MM	M	108,00
289.1	TUBO PONTA/BOLSA/VIROLA DE 200MM	M	30,00
290.1	CAP PVC 50 MM	UN	5,00
291.1	CAP PVC 100MM	UN	10,00
292.1	JOELHO 90 COM VISITA DE 100X50MM	UN	3,00
293.1	JOELHO 45 DE 40MM	UN	85,00
294.1	JOELHO 45 DE 50MM	UN	180,00
295.1	JOELHO 45 DE 75MM	UN	20,00
296.1	JOELHO 45 DE 100MM	UN	170,00
297.1	JOELHO 90 DE 50MM	UN	240,00
298.1	JOELHO 90 DE 50MM	UN	240,00
299.1	JOELHO 90 DE 50MM	UN	200,00
300.1	JOELHO 90 DE 75MM	UN	40,00
301.1	JOELHO 90 DE 100MM	UN	75,00
302.1	JUNÇÃO SIMPLES DE 50X50MM	UN	35,00
303.1	JUNÇÃO SIMPLES DE 100X60MM	UN	180,00
304.1	JUNÇÃO SIMPLES DE 100X75MM	UN	17,00
305.1	JUNÇÃO PVC DE 100	UN	115,00
306.1	JUNÇÃO SIMPLES DE 75MM	UN	23,00
307.1	JUNÇÃO INVERTIDA DE 75X50MM	UN	63,00
308.1	JUNÇÃO SIMPLES DE 75X50MM	UN	8,00
309.1	JUNÇÃO SIMPLES DE 40MM	UN	18,00
310.1	LUVA PVC DE 100MM	UN	40,00
311.1	LUVA PVC DE 75MM	UN	30,00
312.1	LUVA PVC DE 150MM	UN	14,00
313.1	LUVA PVC DE 200MM	UN	4,00
314.1	CURVA 45 DE 50MM	UN	2,00
315.1	CURVA 45 DE 100MM	UN	4,00
316.1	CURVA 45 DE 75MM	UN	2,00
317.1	REDUÇÃO EXCENTRICA 100X50MM	UN.	50,00
318.1	REDUÇÃO EXCENTRICA 100X75MM	UN.	3,0
319.1	TE 90 DE 50X50MM	UN.	8,00
320.1	TE 90 E REDUÇÃO 100X 50MM	UN.	70,00
321.1	TE 90 DE REDUÇÃO 100X 75MM	UN.	16,00
322.1	SIFÃO CROMADO 1X1.1/2 "	UN.	100,00
323.1	SIFÃO CROMADO 1.1/4 X 1.1/2"	UN.	15,00
324.1	SIFÃO CROMADO 1.1/2X1.1/2	UN	31,00

Maria das Graças Caldas de Freitas
Técnica em Segurança do Trabalho
Registrado no CREA / BA sob nº
é parte integrante e inseparável
da CAT nº 30[illegible]2014

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://extrajudicial.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28611809205614252839

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28611809205614252839-1
Data: 18/09/2020 09:23:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06234-JUBO;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Bastos Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

325.1	RALO SECO DE FERRO FUNDIDO DE 100MM	UN.	4,00
326.1	RALO SECO DE FERRO FUNDIDO 150MM	UN.	7,00
327.1	RALO SECO DE PVC 100MM	UN.	24,00
328.1	CAIXA SIFONADA PVC SANITARIA D= 100X150X50MM	UN.	120,00
329.1	CAIXA SIFANADO PVC SANITARIO D= 150X 185X75MM	UN.	31,00
330.1	INTALAÇÕES DE SEGURANÇA		
331.1	TUBO DE FERRO GALV.D=2.1/2	UN.	100,00
332.1	NIPLE DUPLO 2 ½	UN.	26,00
333.1	TE GALVANIZADO DE 2 ½	UN.	20,00
334.1	TE RED.GALZANIZADO 3X2 ½	UN.	1,00
335.1	JOELHO 90 DE 3 GALVANIZADO	UN.	1,00
336.1	COTOVELO 90DE 2 ½	UN.	7,00
337.1	UNIÃO GALZANIZADA DE 2 ½	UN.	3,00
338.1	HIDRANTE DE FACHADA DE 2 ½	UN.	1,00
339.1	CAIXA DE INCENDIO 50X70	UN.	20,00
340.1	TAMPA DE FERRO FUNDIDO P/ HIDRANTE	UN.	1,00
341.1	REGISTRO DE GAVETA BRONZE BRUTO D=2 ½	UN.	1,00
342.1	REGISTRO DE GAVETA BRONZE D=3	UN.	2,00
343.1	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL BRONZE D= 2. ½	UN.	1,00
344.1	ELETRO BOMBA SCHNEIDER BC -91, 380V, Q= 8000LTSH	UN.	1,00
345.1	PRESSOSTRO	UN.	1,00
346.1	MANOMETRO	UN.	1,00
347.1	VALVULA AUTOMATICA DE PRESSÃO	UN.	1,00
348.1	HIDRANTE	UN.	20,00
349.1	MANGUEIRA PARA INCENDIO DE 2 ½ C 15M	UN.	20,00
350.1	EXTINTORDE INCENDIO CO2 CAPACIDADE 4KG	UN.	1,00
351.1	EXTINTOR DE INCENDIO PQS CAPACIDADE 4KG	UN.	38,00
352.1	EXTINTOR DE INCENDIO PQS CAPACIADADE 8KG	UN.	2,00
353.1	EXTINTOR DE INCENDIOAGUA PRESSURIZADA CAPACIDADE 10KG	UN.	2,00
354.1	TUBO DE FERRO GALV. D=1. ½	UN.	106,00
355.1	TUBO DE FERROGALV. D= 1	UN.	72,00
356.1	TUBO DE FERRO GALV. D=1. 1/4	UN.	42,00
357.1	TUBO DE FERRO GALV. D = 2	UN.	24,00
358.1	TUBO DE FERRO GALV. D=3	UN.	16,00
359.1	ELETRODUTO FERRO GALV. ELETROLITICO LEVE D= ¾	UN.	84,00
360.1	JOELHO 90 GALV. DE 1 1/2	UN.	2,00
361.1	TE DE FERRO GALZANIZADO 1 ½	UN.	4,00
362.1	TE DE RED. GALVANIZADO 2 ½ X 2	UN.	3,00
363.1	JOELHO DE 90 GALVANIZADO DE 2	UN.	2,00
364.1	TE DE RED. FERRO GALV3X2	UN.	2,00
365.1	TE 90 DE FERRO GALVANIZADO 2 ½	UN.	1,00
366.1	LUVA DE REDUÇÃO GALV2 ½ X2	UN.	6,00
367.1	LUVA RED.GALV. 3X2		10,00
368.1	LUVA DE REDU. GALV. 1 ½ X1	UN.	1,00
369.1	LUVA DE RED. GALV 3 X 2 1/2	UN.	4,00
370.1	LUVA GALVANIZADA 1 ¼	UN.	4,00
371.1	LUVA GALVANIZADA 1	UN.	6,00
372.1	LUVA GALVANIZADA 3	UN.	1,00
373.1	LUVA GALVANIZADA DE 3	UN.	2,00
374.1	CRUZETA GALVANIZADA DE 3	UN.	2,00
375.1	PARA RAIO TIPO FRANKLIN	UN.	1,00
376.1	INSTALAÇÕES TELEFONICA		
377.1	CAIXA DE PASSAGEM	UN.	130,00
378.1	TOMADA PARA TELEFONE 4 POLOS "TELEBRAS"	UN.	130,00
379.1	ELETRODUTO PVC DE 75 MM	UN.	36,00

Rua Eleuterio da Silva, nº 193 – Vitoria da Conquista – BA - CEP: 42.700-000
Plena.construçãoltda@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados deste em: https://tasdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em:https://tazevedobastos.not.br/documento/28611809200722115022

Registrado no CR / B e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 30/2020

Maria das Graças Calhau de Freitas
Tabeliã Substituta

Autenticação Digital Código: 28611809200722115022-1
Data: 18/09/2020 09:23:52
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06235-VY8M;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Victor Azevêdo Bastos Edmundo Cavalcanti
Titular

TJPB

PEE – PLENA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

380.1	ELETRODUTO PVC RIGIDOROSCA ANTI – CHAMA DE ¾	UN.	150,00
381.1	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCA ANTI – CHAMA DE½	UN.	264,00
382.1	ELETRODUTO PVC RIGISO ROSCA ANTI – CHAMA DE 1	UN.	24,00
383.1	ELETRODUTO PVC DE 50MM	UN.	40,00
384.1	CAIXA DE PASSAGEM 200X 200X120MM	UN.	20,00
385.1	CAIXA DE PASSAGEM 1200X 1200X1200MM	UN.	1,00
386.1	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 800X800X120	UN.	3,00
387.1	CAIXA DE DISTRUIÇÃO 600X600X120MM	UN.	1,00
388.1	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 400X400X120MM	UN.	1,00
389.1	HASTE DE ATERRAMENTO C/ CONECTOR 5/8X 2,40MM	UN.	1,00
390.1	ELETRODUTO FERRO GALV. 2	UN.	3,00
391.1	CABO TELEFONICO CI 50 – 30	UN.	2500,00
392.1	CABO TELEFONICO CI 50 – 20	UN.	3.000,00
393.1	BLOCO BLI – 10 C/ CALHA	UN.	25,00
394.1	CENTRAL TELEFONICA	VB.	1,00
395.1	**FINALIZAÇÃO DA OBRA**		
396.1	**ARREMATES**		
397.1	PAISAGISMO	VB.	1,00
398.1	REMOÇÃO DE ENTULHOS	VB	1,00

Atestamos ainda, que os serviços foram realizados, dentro dos padrões e normas exigidos Especificações Técnicas.

Vitoria da Conquista(BA), 05 de Outubro de 2014.

FRANCISCO CARLOS DOS REIS
DIRETOR - RESPONSAVEL LEGAL

Este atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT. 30/2014

Maria das Graças Calhão de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

Ricardo Rodrigues de Souza
Engenheiro Civil
RNP-201210521-1

Rua Eleuterio da Silva, nº 193 – Vitoria da Conquista – BA - CEP: 42.700-000
Plena.construçãoltda@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os anexos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/286118092096645522 83

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28611809209664552283-1
Data: 18/09/2020 09:23:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06236-FT3Z;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Gel. Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIFICADO DE ACERVO TECNICO

NoCAT: 2077/2012

Certifico, a pedido da parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo tecnico, que fazendo rever os arquivos deste conselho foi verificado encontra-se anotado sob forma de responsabilidade tecnica o que se segue:

Profissional	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA
Numero da Carteira	RNP – 201210521-1
Visto CREA	
CREA de Origem	Rio de Janeiro - RJ
Titulo	Tecnólogo em Contrução Civil
Titulo	Engenheiro Civil
Numero ART	BA0003018819000144 Serie: A
No. ART Vinculada	
Empresa Contratada	SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI
Nome Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DA VITORIA DA CONQUISTA - BA
Nome Proprietario	PREFEITURA MUNICIPAL DA VITORIA DA CONQUISTA - BA
Endereço da Obra	Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro - Vitoria da Conquista - BA, Cep: 45.000.907
Valor da Obra	0,00
Cidade	VITORIA DA CONQUISTA-BA
PARTICIPACAO	CO - RESPONSAVEL
Tipo	Normal
Data de Baixa	06/11/2012
Motivação da Baixa	POR CONCLUSÃO
Periodo	01/07/2012 à 01/11/2012

Observações

PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade EXECUÇÃO — Qualidade

Descrição DRENAGEM – PAVIMENTO

Nível ATUAÇÃO — Unidade:Metros

CREA BA

06/11/2012

CREA-BA

CERTIFICADO DE ACERVO TECNICO

Cujo(s) cop n(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s) valido) em anexo(s) contendo(s) e autenticada(s), esta certidao é para fim exclusivo de acervo tecnico e nao acrescenta qualquer atribuicao as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA sendo vedada qualquor extrapolacao, nos termos da alinea "B" do artigo 6° da Lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRAÇA C. SILVA FREITAS dato e assino a presente certidao.

Salvador, 10 de novembro de 2012

2077/2012

MARIA DA GRAÇA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

001114

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA BA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI. CNPJ 15 503.035/0001-10 localizada na Rua jose Crispiano Coelho Brandão, Bairro colina imperial, Petrolina-PE. Atraves de seu responsavel tecnico **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA — RNP 201210521-1** executou obra de drenagem na cidade Vitoria da conquista-BA Conforme descriminação dos itens abaixo:

Inicio dos Servigos 01/07/2012
Termino dos servigos: 01/11/2012

1.0	DRENAGEM		
1.1	Escavação mecanica de valas em qualquer tipo de solo exceto rocha, prof 0< H < 4 M	M³	268,08
1.2	Regularizagao e compactação manual de terreno com soquete	M²	223,40
1.3	Reaterro de valas sem controle de compactação, utilizando retro-escavadeira e compactador vibratário	M³	268,08
1.4	Lastro de brita	M³	17,84
1.5	Escavação, carga e transporte de material de 1 categoria.	M³	150,00
1.6	Transporte comercial com caminhao basculante 6m, rodovia pavimentada	TXKM	1.200,00
1.7	Assentamento de tubo de concreto diametro 500 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	M	123,00
1.8	Assentamento de tubo de concreto diametro 1.200 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	M	16,00
1.9	Tubo de Concreto armado, classe PA-1, PB, DN = 500mm para aguas pluviais	M	123,00
1.10	Tubo de Concreto armado, classe PA-1, PB, DN = 1.200mm para aguas pluviais	M	16,00
1.11	Boca de Lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida com argamassa de cimento	UN	7,00
1.12	Poço de visita AG PLUV CONC ARM 1,10x1, 1,10x1,40m coletor D=60cm parede E=15cm base CONC	UN	1,00
1.13	Poço de visita AG PLUV.CONC ARM 1,30x1, 1,30x1,40m coletor D=60cm parede E=15cm base CONC	UN	1,00
1.14	Tampao de ferro fundido, D= 60cm, 175kg, P=chamine cx areia/poço visita assentado com argamassa com cimento/areia	UN	2,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação	M³	1.650,00
2.2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico	M³	550,00
2.3	Meio-fio granitico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	M	8.000,00
2.4	Pavimento em paraletepipedo sobre colchao de areia	M²	4.000,00

Atestamos ainda que os servigos foram realizados a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidas nos iermos de referencia do contrato.

Vitoria da conquista (BA), 06 de novembro de 2012

PAULO MARTINS ADRIANO
SECRETARIO DE OBRAS

CREA-BA

CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO

No.CAT: 2020/2013

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste conselho foi verificado encontra-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional :Ricardo Rodrigues de Souza
Número da Carteira : RNP-201210521-1
Visto CREA :
CREA de Origem :Rio de Janeiro
Título :Tecnólogo em Construção Civil
Título :Engenheiro Civil

001115

Número ART :BA0000013810000174 Série: A
Data de Anotação :25/01/2013
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada : Soluster Serviços e Terceirização Eireli
Nome Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA
Nome Proprietário : Soluster Serviços e Terceirização Eireli
Endereço da Obra : Rua Joaquin Nunes de Vieira, 334, centro
Valor da Obra : 0,00
Cidade :VITORIA DA CONQUISTA- BA
PARTICIPAÇÃO :CO - RESPONSÁVEL
Tipo: :Normal
Data da Baixa : 13/11/2013
Motivação da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : 01/02/2013 à 01/11/2013

**********Observações**********

PROJETO E EXECUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM, 50 000 MIL METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDO E AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITARIO. ANOTAÇÃO DECORRENTE DE PROCESSO APOSTERIORE Nº 201315736.

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade: EXECUÇÃO — Qualidade: 01
Descrição: BARRAGEM
Nível: ATUAÇÃO — Unidades: UNIDADES

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade: EXECUÇÃO — Quantidade: 50.000 m²
Descrição: PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO
Nível: ATUAÇÃO — Unidades: METROS QUADRADOS

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade: EXECUÇÃO — Quantidade: 2.800 Metros
Descrição: ESGOTAMENTO SANITARIO
Nível: ATUAÇÃO — Unidades: METROS

CONFERE COM O ORIGINAL 19/08/19

Rua Professor Aloísio de Carvalho, Filho, 402 – Engenho Velho de Brotas – Salvador – BA – CEP 40243620 – Fax. (71) 453-8983
Home-Page: http://www.creaba.org.br E-Mail: creaba@creaba.org.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://fazvedobastos.net.br/documento/28611809207740981033

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28611809207740981033-1
Data: 18/09/2020 09:23:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM05237-GNKO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB

CREA-BA

001116

CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO

No.CAT: 2020/2013

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s),vai(ao) em anexo(s) conferida(s) e autenticada(s). esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6º da Lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada maior havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRAÇA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

Salvador, 10 de Dezembro de 2013

MARIA DA GRAÇA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

Rua Professor Alpisio de Carvalho, Filho, 402 – Engenho Velho de Brotas – Salvador – BA – CEP 40243620 – Fax: (71) 453-8953
Home-Page: http://www.creaba.org.br E-Mail: creaba@creaba.org.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/28611809202075066253

Autenticação Digital Código: 28611809202075066253-1
Data: 18/09/2020 09:23:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3044-8484 - cartorio@azevedobastos.not.br

TJPB

PREFEITURAMUNICIPALDEVITORIADACONQUISTA

001117

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI - EPP. CNPJ – 15.503.035/0001-10**, com sede na Rua Jose Crispiano Coelho Brandão, Colina Imperial, nº 30-B, Petrolina-PE. Através de seu responsável técnico **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA CREA RNP-201210521-1** executou obra de **CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM, 50.000 M² DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO. ANOTAÇÃO DECORRENTE DE PROCESSO APOSTERIORE Nº 201315735, NA CIDADE DE VITORIA DA CONQUISTA-BA.**

Conforme descriminação dos itens abaixo:

Início dos serviços: 01/02/2013

Termino dos serviços: 01/11/2013

CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	FUNDAÇÃO CUT OFF		
1,1	Escavação, carga e transporte em material 1ª categoria, com bota fora ate 300m	M³	2.631
1,2	Escavação, carga e transporte em material 2ª categoria, com bota fora ate 300m	M³	3.084
1,3	Escavação, carga e transporte em material 3ª categoria, com bota fora ate 300m	M³	2.500
2.0	CONSTRUÇÃO DO MACIÇO INCLUINDO FUNDAÇÃO		
2,1	Escavação, carga e transporte, ate 1 km, em material de 1ª categotia, com bota fora ate 300m	M³	54.500
2,2	Momento extraordinário de transporte em caminhão basculante – DMT 2 km	M³	54.000
2,3	Compactação, incluindo espalhamento, destorroa mento, homogeizão e umedecimento	M³	54.500
3,0	PROTEÇÃO DO TALUDE DE MONTANTE		
3,1	Camada filtrante de transição do rip-rap, incluindo extração, transporte e colocação	M³	2.000
3,2	Enrolamento de pedras jogadas (rip - rap)	M³	3.000
4,0	SANGRADOURO		
4,1	Escavação mecânica, carga e transporte em material de 1ª categoria, com bota fora ate 3000m	M³	9.500
4,2	Escavação, carga e transporte em material 1ª categoria, com bota fora ate 3000m	M³	3.640
4,3	Escavação, carga e transporte em material 2ª categoria, com bota fora ate 3000m	M³	2.631
4,4	Horas maquinas de trator de esteira D4	H	2.300
4,5	Horas maquinas trator de pneus	H	2.300
4,6	Horas maquinas de retroescavadeira	H	2.300
4,7	Horas maquinas de escavadeira	H	2.300
4,8	Horas maquinas de Patrol	H	2.300
5,0	MURO DE PROTEÇÃO		
5,1	Escavação em material 1ª categoria	M³	1.700
5,2	Alvenaria de pedra de fundação	M³	1.800
5,3	Alvenaria de pedra rachão	M²	2.100
5,4	Revestimento	M²	850

Este atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº [illegible]

Maria das Graças Calhão de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

Prefeitura Municipal de Vitoria da Conquista
Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro – Vitoria da Conquista – BA, Cep: 45.000.907

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ata.
O referido é verdade. Dou fé. ---------- Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/28811809208858908915

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 28811809208858908915-1
Data: 18/09/2020 09:23:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM06239-4DDX-
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

001118

PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDO
TOTAL: 50.000 m²
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO

ITEM	DECRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1,0	**INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**		
1,1	Instalação do canteiro de obras	VB	1.00
1,2	Placa da obra	VB	1.00
1,3	Locação da obra	VB	1.00
1,4	Placa de sinalização	VB	1.00
2,0	**PAVIMENTAÇÃO**		
2,1	Escavação em material 1ª categoria	M³	8.100
2,2	Regularizagao do terreno	M³	50.000
2,3	Remoção do material proveniente do corte DND 10M	M³	8.100
2,4	Aterro com material selecionado e espalhado com camada de 0,20cm	M³	10.800
2,5	Fornecimento e assentamento de meio - fio	M²	10.800
2,6	Fornecimento e assentamento de paralelepipedo com rejunte de areia e cimento	M²	50.000
2,7	Execução de pedra granitica para final ou encontro de ruas (arremate)	M²	1.080
3,0	**AMPLIAÇÃO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO**		
3,1	Placa da obra	VB	1.00
3,2	Locacão e nivelamento topografico	M	2.600
3,3	Demolição de pavimentacao paralelepipedo	M²	2.406
3,4	Escavação manual de valas ate 1,50m	M³	2.815
3,5	Escavação manual de valas de 1,50 ate 3,00	M³	693.15
3,6	Escavação manual de solo de rocha em decomposição	M³	197
3,7	Assentamento de tupo PVC vinil 125 mm inclusive conexoes	M²	2.800
3,8	Berço e recolhimento de tubulações com solo argiloso	M³	533.25
3,9	Reaterro compactado	M³	2.354
3,10	Escoramento de valas	M²	2.100
3,11	Piso em concreto	M³	1.340
3,12	Concreto armado lançado em fundeções, inclusive forma escoramento e ferragem	M³	250
3,13	Poço de visita em anel de concreto pre - moldado, diametro em 80 cm c/ 1 40 de profundidade	UM	32
3,14	Poço de visita em anel de concreto pre - moldado, diametro de 100 cm	UM	32
3,15	Recomposição de Pavimento em paralelepipedo	M²	2.616
3,16	Remanejamento de redes de abastecimento de agua	M²	528
3,17	Cerca de sinalização noturna, inclusive iluminação	M²	380
3,18	Teste e limpeza da rede	VB	2.750

Este projeto encontra-se registrado no CREA / BA - e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 20[illegible]/2013

Maria das Graças Cardão de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

PAULO MARTINS ADRIANO
SECRETARIO DE OBRAS

CONFERE COM O ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Vitoria da Conquista
Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro - Vitoria da Conquista - BA, Cep: 45.000.907

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste sito. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28611808208339861935

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28611808208339861935-1
Data: 18/09/2020 09:23:58
Valor Total do Ato: R$ 6,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM86240-C5QJ
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-8484 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Vitor Azevêdo Bastos Miranda Cavalcanti
TJPB

SOLUSTER EIRELI-EPP

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

001119

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

DECLARAÇÃO DE MENOR

A Empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP, CNPJ/MF N.º 15.503.035/0001-10, RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30B, COLINA IMPERIAL, PETROLINAPE, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para os devidos fins, que em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto n.º 3.555/2000, a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Petrolina, 18/01/ 2024

CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA
DIRETOR
SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503035/0001-10
PETROLINA-PE

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE

SOLUSTER EIRELI-EPP

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

001120

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP, CNPJ/MF N.º 15.503.035/0001-10, RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30B, COLINA IMPERIAL, PETROLINAPE, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Petrolina, 18/01/ 2024.

CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA
DIRETOR
SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503035/0001-10

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE

SOLUSTER EIRELI-EPP

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

001121

DECLARAÇAO DE DECLINIO VISITA TÉCNICA

A empresa **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP, CNPJ/MF nº15.503.035/0001-10,** por seu representante legal ou responsável técnico abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, de que declina da visita tecnica onde serão executadas as obras ou serviços, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras ou serviços a serem executados, tendo avaliado os problemas futuros e que os custos da proposta cobrem quaisquer das dificuldades decorrentes de sua execução, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras para **Prefeitura Municipal de SOBRADINHO-BA**

Petrolina, 17/01/ 2024.

BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL
SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503035/0001-10

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE

SOLUSTER EIRELI-EPP

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

001122

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

DECLARAÇÃO REQUISITO DE HABILITAÇAO

A Empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP, CNPJ/MF N.° 15.503.035/0001-10, RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30B, COLINA IMPERIAL, PETROLINAPE, DECLARA, sob as penas da Lei e em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no neste Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;

Petrolina, 17/01/ 2024.

CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA
Diretor
SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE

SOLUSTER EIRELI-EPP

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

001123

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

DECLARAÇAO DO RESPONSAVEL TECNICO

Razão Social: SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
Endereço: RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30B, COLINA IMPERIAL,
Cidade/Estado: PETROLINA-PE
CNPJ: 15.503.035/0001-10

A Comissão Permanente de Licitações **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA**

Eu BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO Brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF n 013.368.065-75, registrado no crea sob o numero RNP 050670634-6 que ira participar das execuções dos trabalhos da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Petrolina, 17/01/ 2024.

BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO
Engenheiro Civil

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE

SOLUSTER EIRELI-EPP

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

001124

PEFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

DECLARAÇÃO NÃO FIGURAM SERVIDORES PÚBLICOS

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.503.035/0001-10, licitante do processo em epígrafe, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou aposentado, nem empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Petrolina, 17/01/ 2024.

CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA
DIRETOR
SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE

SOLUSTER EIRELI-EPP

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

001125

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SUPERVENIENCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP, CNPJ/MF N.º 15.503.035/0001-10, RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30B, COLINA IMPERIAL, PETROLINAPE, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARO sob penas da lei, a inexistência de fatos superveniente que obstaculizem a Habilitação no presente certame SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCERIZAÇOES – LTDA CNPJ 15.503.035/0001-10 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Petrolina, 17/01/ 2024.

CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA
DIRETOR

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE

SOLUSTER EIRELI-EPP

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

001126

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

DECLARAÇAO DE INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E DO PESSOAL TECNICO

Declaramos a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA, que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
será feita nos moldes consagrados, visando a boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

- **ainda que colocaremos em disponibilidades para consecução dos objetivos da presente licitação Sob penas de lei, todas as maquinas e equipamentos necessário e que nossa instalações e Rua Crispiniano coelho Brandão n 30 colônia imperial Petrolina-PE, mas caso venha consagrar vencedor do certame providenciaremos uma sede 'na** CIDADE DE SOBRADINHO-BA **TOMADA DE PREÇO Nº 00632023**

Relação de Máquinas e Equipamentos:

QUANT	DESCRIÇÃO:
01	Retroescavadeira
10	Carrinho de Mão
10	Carro Utilitario
10	Enxada
03	Betoneira

Relação de Pessoal Técnico:

QUANT	NOME:	CARGO:
01	BRUNO VIDERES CORDEIRO DE B RITO	Engenheiro
01	João Alfredo	Técnico
01	José dos Santos	Mestre de Obra
01	Luiz Carlos Ferreira	Encarregado

Petrolina, 17/01/ 2024.

CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA
DIRETOR

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE

SOLUSTER EIRELI-EPP

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

001127

DECLARAÇAO DE ELABORAÇAO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRADINHO-BA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Luiz dos santos, como representante devidamente constituído da empresa **soluster** doravante denominado Proponente, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO N° 003/2023** foi elaborada de maneira independente pela empresa **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCERIZAÇOES LTDA** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO N° 003/2023** POR qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação da **TOMADA DE PREÇO N° 003/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO N° 003/2023** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO N° 003/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO N° 003/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO N° 003/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇO N° 003/2023** foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA**

. antes da abertura oficial das Propostas Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Petrolina, 17/01/ 2024.

CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA
SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE

SOLUSTER EIRELI-EPP

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

DIRETOR

001128

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 15.503,035/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRADINHO-BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa **Soluster Serviços e Terceirizações ltda** (CNPJ 15.503035/0001-10)
. não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

Declaração de que a Licitante tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade dos mesmos.

- Petrolina, 17/01/ 2023.

CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA
DIRETOR
SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503035/0001-10

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS) E JULGAMENTO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023

001129

Às dez horas (10:00) do dia dezoito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (18/01/2024), a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada através do Decreto Municipal nº. 033/2023, reuniu-se na sala de reunião, localizada na sede do Governo Municipal, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços relativas a Tomada de Preços nº. 003/2023, cujo objeto é "...**Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA**" tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário**, sendo o respectivo aviso de licitação devidamente publicado nos termos do art. 21º da Lei Federal nº. 8.666/93, observado o §1º e inc. III do §2º do mesmo dispositivo legal, conforme faz prova documentos acostados aos autos. Iniciados os trabalhos a CPL solicita que todos os interessados em participar efetivamente da presente sessão apresentem os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, e caso tenham interesse, os respectivos calhamaços destinados ao credenciamento de representante no certame. Assim, em atendimento a solicitação da CPL procedeu a empresa: **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ 27.469.250/0001-21, SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA E TERWAL MAQUINAS LTDA – CNPJ 15.103.070/0001-42.** Os representantes das empresas a seguir entregaram os envelopes relativos a habilitação jurídica e proposta de preços, protocolaram e ausentaram-se da sessão, a saber, **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 20.296.627/0001-49, E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ 06.281.345/0001-47, JAVA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 43.108.172/0001-96, CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO – CNPJ 05.941.974/0001-10, SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 12.721.217/0001-70, MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI – CNPJ 38.135.841/0001-89.** Após análise dos documentos destinados ao credenciamento, a CPL credencia o seguinte representante conforme a respectiva licitante: **José Ezio Ferreira de Souza** – CPF 748.221.604-91 representante da empresa **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, Luiz dos Santos – CPF 169.311.734-72** representante da empresa **SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, Luis Claudio Jordão da Cruz CPF 100.709.507-50, representante da empresa **TERWAL MAQUINAS LTDA**. Ato contínuo a CPL abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação, passando

001130

para vista e rubrica dos presentes. O representante da empresa **SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA E TERWAL MAQUINAS LTDA**, pediu a palavra e disse que: " A EMPRESA TERWAL NÃO TEM CNAE COMPATIVEL PARA O OBEJETO LICITADO, OS ATESTADOS APRESENTADOS SÃO DE FORNECIMENTO, FALTA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO". Em virtude da ausência do responsável técnico da área de engenharia da Administração, o Engenheiro Civil, compondo a mesa para auxiliar a CPL no julgamento dos documentos destinados a comprovação da qualificação técnica das empresas participantes, a CPL informa e solicita a anuência dos presentes para a suspensão dos trabalhos e posterior continuação em dia e horário que será devidamente publicado no **Diário Oficial do Município.** Nada mais havendo a ser tratado, a CPL encerra a sessão, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL e representantes das empresas a tudo presentes.

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Presidente da CPL

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
Licitante

KATIUCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA
Membro da CPL

SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
Licitante

NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO
Membro da CPL

TERWAL MAQUINAS LTDA
Licitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

PARECER TÉCNICO

001131

INTERESSADO:

Prefeitura Municipal de Sobradinho – BA.

AGENTE PROMOTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento.

OBJETIVO:

Parecer técnico em resposta à solicitação da Secretaria da Fazenda, setor de Licitações, sobre a **análise técnica dos documentos Relativos à Qualificação Técnica (item 5.1.2)** da Modalidade tomada de preço– tipo menor preço global **Nº003/2023**– Processo Administrativo **Nº 193/2023**.

PARECER TÉCNICO:

Foram encaminhados documentos de 09 (nove) empresas:

1. **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20.296.627/0001-49**
2. **CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI, CNPJ 05.941.947/0001-10**
3. **E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME, CNPJ 06.281.345/0001-47**
4. **JAVA CONSTRUTRA LTDA, CNPJ 43.108.172/0001-96**
5. **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 27.469.250/0001-21**
6. **MARYLUCY GOMES BARROS LTDA, CNPJ 38.135.841/0001-89**
7. **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.721.217/0001-70**
8. **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP, CNPJ 15.503.035/0001-10**
9. **TERWAL MÁQUINAS LTDA, CNPJ 15.103.070/0001-42**

Das empresas mencionadas anteriormente, apenas **(TERWAL MÁQUINAS LTDA)** apresentou todos os documentos relativos à qualificação técnica (item **5.1.2.**) exigidos.

A empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** não apresentou atestados compatível como exposto no item 5.1.2 alínea B "Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou

indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada" e alínea C "Capacidade técnico-operacional: apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, que comprove(m) que o mesmo tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de 50% (cinquenta por cento) dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os serviços descritos a seguir, preferencialmente registrados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo. Os atestados apresentados sem registros deverão estar acompanhados das certidões de acervo técnico (CAT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da licitante, conforme reiteradas decisões do TCU – Tribunal de Contas da União (Acórdão 2326/2019)."

A empresa ainda não apresentou o atestado de visita técnica referente a alínea E e os itens contidos na alínea G, a relação explícita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto.

A empresa **CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI,** não apresentou atestados compatível como exposto no item 5.1.2 alínea B "Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada" e alínea C "Capacidade técnico-operacional: apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, que comprove(m) que o mesmo tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de 50% (cinquenta por cento) dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os serviços descritos a seguir, preferencialmente registrados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo. Os atestados apresentados sem registros deverão estar acompanhados das certidões de acervo técnico (CAT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos

emitidos em nome da licitante, conforme reiteradas decisões do TCU – Tribunal de Contas da União (Acórdão 2326/2019).". Além disso, não apresentou a comprovação no seu quadro profissional detentor de atestados de capacidade técnica, item que consta na alínea D.

Outro documento ausente foi o "lay out" conforme exposto na alínea G "Apresentar relação explicita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a: Instalações de Canteiro (organização e "lay out")".

A empresa **E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME,** não apresentou certidão de registro conforme exposto no item 5.1.2 alínea A "Certidão de Registro da empresa e do seu responsável técnico na entidade profissional competente CREA/BA e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade". Não apresentou atestados compatível como exposto no item 5.1.2 alínea B "Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada" e alínea C "Capacidade técnico-operacional: apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, que comprove(m) que o mesmo tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de 50% (cinquenta por cento) dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os serviços descritos a seguir, preferencialmente registrados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo. Os atestados apresentados sem registros deverão estar acompanhados das certidões de acervo técnico (CAT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da licitante, conforme reiteradas decisões do TCU – Tribunal de Contas da União (Acórdão 2326/2019).". Além disso, não apresentou comprovação de profissional de acordo com alínea D "Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, Engenheiro Civil detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação." e declaração como exposto na alínea F " A visita técnica poderá ser substituída por declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto

a ser licitado. Essa declaração deverá ser entregue acompanhada do atestado (juntamente do CAT) que comprove a experiência do responsável técnico acerca do objeto licitado." e não apresentou relação explicita e declaração conforme exposto na alínea G "Apresentar relação explicita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a: Pessoal técnico especializado e Lista de Equipamentos."

A empresa **JAVA CONSTRUTRA LTDA,** não apresentou atestados compatível como exposto no item 5.1.2 alínea B "Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada" e alínea C "Capacidade técnico-operacional: apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, que comprove(m) que o mesmo tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de 50% (cinquenta por cento) dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os serviços descritos a seguir, preferencialmente registrados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo. Os atestados apresentados sem registros deverão estar acompanhados das certidões de acervo técnico (CAT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da licitante, conforme reiteradas decisões do TCU – Tribunal de Contas da União (Acórdão 2326/2019).". Além disso, não apresentou comprovação de profissional de acordo com alínea D "Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, Engenheiro Civil detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação." e não apresentou relação explicita e declaração conforme exposto na alínea G "Apresentar relação explicita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a: Instalações de Canteiro (organização e "lay out").

A empresa **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** não apresentou atestados compatível como exposto no item 5.1.2 alínea B "Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT,

expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada" e alínea C "Capacidade técnico-operacional: apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, que comprove(m) que o mesmo tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de 50% (cinquenta por cento) dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os serviços descritos a seguir, preferencialmente registrados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo. Os atestados apresentados sem registros deverão estar acompanhados das certidões de acervo técnico (CAT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da licitante, conforme reiteradas decisões do TCU – Tribunal de Contas da União (Acórdão 2326/2019).". Além disso, não apresentou comprovação de profissional de acordo com alínea D "Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, Engenheiro Civil detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação." e não apresentou relação explicita e declaração conforme exposto na alínea G "Apresentar relação explicita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a: Instalações de Canteiro (organização e "lay out");."

A empresa **MARYLUCY GOMES BARROS LTDA** não apresentou atestados compatível como exposto no item 5.1.2 alínea B "Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada" e alínea C "Capacidade técnico-operacional: apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, que comprove(m) que o mesmo tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo

necessário a comprovação de realização de 50% (cinquenta por cento) dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os serviços descritos a seguir, preferencialmente registrados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo. Os atestados apresentados sem registros deverão estar acompanhados das certidões de acervo técnico (CAT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da licitante, conforme reiteradas decisões do TCU – Tribunal de Contas da União (Acórdão 2326/2019).". Além disso, não apresentou comprovação de profissional de acordo com alínea D "Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, Engenheiro Civil detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação." e não apresentou relação explicita e declaração conforme exposto na alínea G "Apresentar relação explicita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a: Instalações de Canteiro (organização e "lay out e lista de equipamentos");."

A empresa **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** não apresentou atestados compatível como exposto no item 5.1.2 alínea B "Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada" e alínea C "Capacidade técnico-operacional: apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, que comprove(m) que o mesmo tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de 50% (cinquenta por cento) dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os serviços descritos a seguir, preferencialmente registrados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo. Os atestados apresentados sem registros deverão estar acompanhados das certidões de acervo técnico (CAT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como

forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da licitante, conforme reiteradas decisões do TCU – Tribunal de Contas da União (Acórdão 2326/2019)". Além disso, não apresentou comprovação de profissional de acordo com alínea D "Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, Engenheiro Civil detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação." Outro fato, é que não foi apresentado a relação explicita e declaração conforme exposto na alínea G "Apresentar relação explicita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a: Instalações de Canteiro (organização e "lay out"); e Lista de Equipamentos."

A empresa **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP,** não apresentou atestados compatível como exposto no item 5.1.2 alínea B "Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada" e alínea C "Capacidade técnico-operacional: apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, que comprove(m) que o mesmo tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de 50% (cinquenta por cento) dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os serviços descritos a seguir, preferencialmente registrados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo. Os atestados apresentados sem registros deverão estar acompanhados das certidões de acervo técnico (CAT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da licitante, conforme reiteradas decisões do TCU – Tribunal de Contas da União (Acórdão 2326/2019).". Além disso, não apresentou comprovação de profissional de acordo com alínea D "Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, Engenheiro Civil detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação."

A partir destes foi possível constatar a capacidade técnica da empresa **TERWAL MÁQUINAS LTDA** de acordo com as exigências do edital de licitação da Tomada de Preço Nº 003/2023. Sem mais para o momento.

001138

Sobradinho, 23 de janeiro de 2024

Rogerio Rodrigues de Lima

ROGERIO RODRIGUES DE LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA – BA 052059557-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

001139

ATA CIRCUNSTANCIADA DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023

Às oito horas (08:00) do dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (25/01/2024), a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada através do Decreto Municipal nº. 033/2023, reuniu-se na sala de reunião, localizada na sede do Governo Municipal, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, para avaliação da habilitação relativas a Tomada de Preços nº. 003/2023, cujo objeto é "...**Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA" tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário**. A presente licitação deu início em 18/01/2024. Após analise pela CPL, constatou -se que a empresa, JAVA CONSTRUTORA LTDA não apresentou garantia, MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI não apresentou garantia, apresentou certidão municipal vencida, certidão federal vencida, JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME não apresentou garantia, **TERWAL MAQUINAS LTDA, não apresentou garantia,** BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou a certidão federal vencida, ausente garantia, JAVA CONSTRUTORA LTDA não apresentou garantia, CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO apresentou certidão municipal vencida, não apresentou garantia, SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA apresentou certidão federal vencida, E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, apresentou certidão municipal vencida, Balanço patrimonial não registrado na junta comercial, apresentou seguro divergente com a obra, SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ausente garantia, SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRAZAÇÕES LTDA, apresentou certidão trabalhista vencida. Em anexo, segue análise técnica feita pelo engenheiro Rogerio Rodrigues de Lima, onde concluísse que todas as empresas encontram-se **INABILITADAS:** em conformidade ao que estabelece o item 8.8 do Edital de convocação, assim como o disposto no § 3°, do Art. 48 da lei 8.666/93, concede prazo de 08 (oito) dias úteis para todas as empresas apresentarem, via protocolo, nova documentação de habilitação escoimada das causas de suas inabilitações. **DATA LIMITE DE PROTOCOLO DA NOVA DOCUMENTAÇÃO:** 07 / 02 / 2024 às 13h. **LOCAL PARA PROTOCOLO:** Setor de licitações, Prefeitura Municipal de Sobradinho – Ba., situada na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas.Nada mais havendo a ser tratado, a CPL encerra a sessão, sendo lavrada a presente ata, onde resultado será publicado no **Diário Oficial do Município**, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Presidente da CPL

NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO
Membro da CPL

KATIUCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA
Membro da CPL

PUBLICACOES
A:219042030
82

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

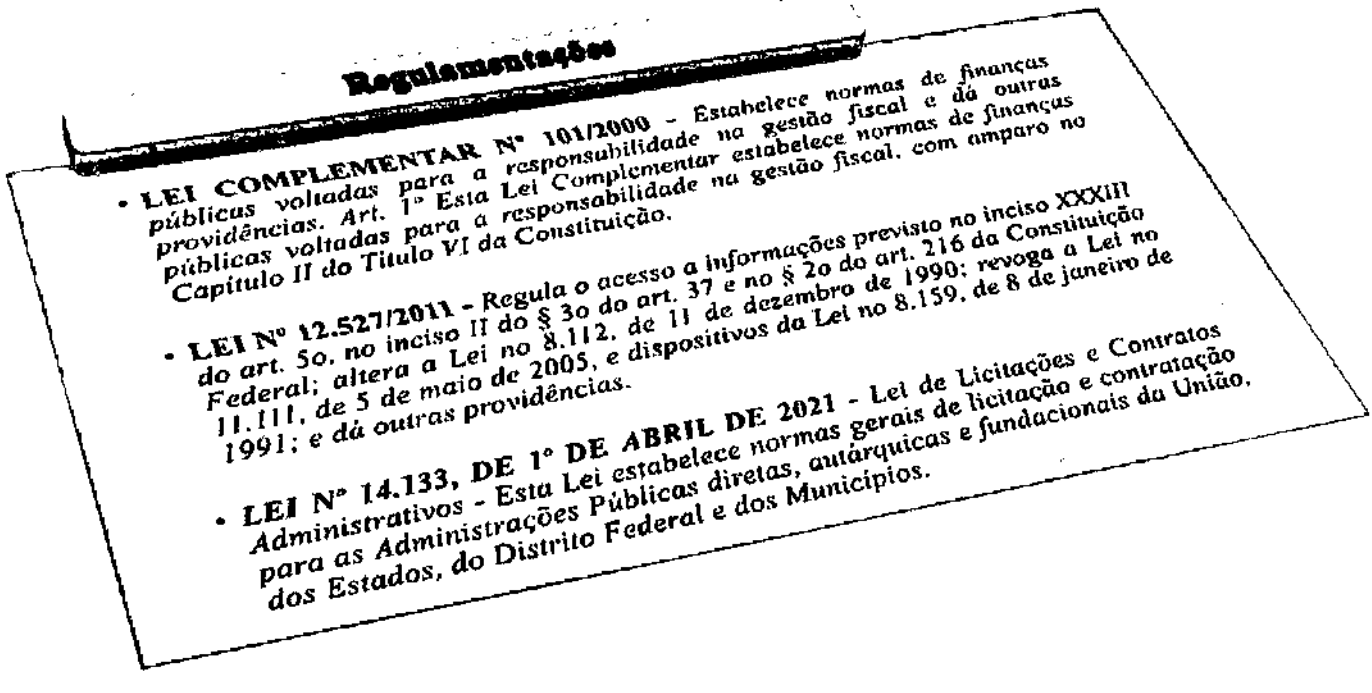
ANO XII - Edição Nº 3128
BAHIA - 25 de Janeiro de 2024 - Quinta-feira

Atos Administrativos

001140

Prefeitura Municipal de Sobradinho publica:

➢ *TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023 - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.*



Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

001141

Sobradinho - BA, 25 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
CNPJ Nº. 16.444.804.0001/10
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sobradinho, Bahia, por intermédio da Presidente da Comissão permanente de licitações, tendo em vista a inabilitação de todos os licitantes participantes do certame em epigrafe e em conformidade ao que estabelece o item 8.8 do Edital de convocação, assim como o disposto no § 3°, do Art. 48 da lei 8.666/93, concede prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas: **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ 27.469.250/0001-21, SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, TERWAL MAQUINAS LTDA – CNPJ 15.103.070/0001-42, BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 20.296.627/0001-49, E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ 06.281.345/0001-47, JAVA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 43.108.172/0001-96, CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO – CNPJ 05.941.974/0001-10, SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 12.721.217/0001-70, MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI – CNPJ 38.135.841/0001-89** apresentem, via protocolo, nova documentação de habilitação escoimada das causas de suas inabilitações. DATA LIMITE DE PROTOCOLO DA NOVA DOCUMENTAÇÃO: **07 / 02 / 2024 às 13h**. LOCAL PARA PROTOCOLO: Setor de licitações, Prefeitura Municipal de Sobradinho – Ba., situada na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas.

Informações adicionais poderão ser obtidas na forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.licitacao@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de licitações, Prefeitura Municipal de Sobradinho – Ba., situada na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA.

Thaciana Carla Silva Mangabeira
PRESIDENTE DA CPL
Decreto 033/2023

001142

PREFEITURA MUNICIPAL DE DO SOBRADINHO
TOMADA DE PREÇO 003/2023

PROPOSTA DE HABILITAÇAO

07/02/2024 - 14:00 HORAS

CNPJ: 05.941.947/0001-10
E-mail: construtorasaofrancisco13@gmail.com
Telefone: (87) 98138-0401

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

001143

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 193/2023

DOCUMENTOS ENTREGUES:

1- Documento Habilitação
2-
3-
4-
5-
6-
7-

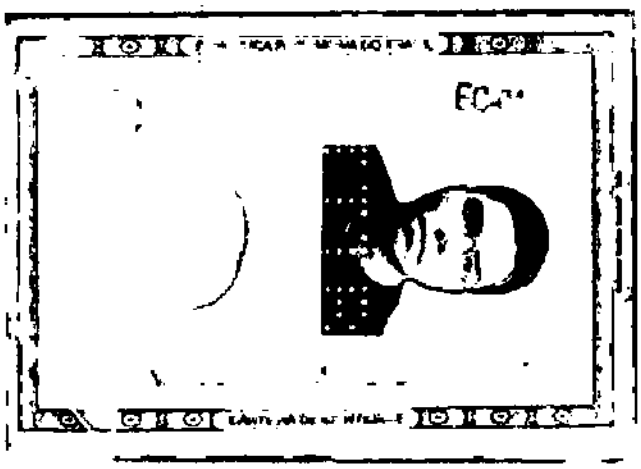
EMPRESA LICITANTE: Construtora São Domingos
CNPJ: [redacted] 05.947.941/0001-70
REPRESENTANTE DA EMPRESA Vinicius Gabriel Nunes dos Santos
CPF: 708-626-994-09

Os envelopes mencionados foram recebidos, no dia / / às horas.

ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

CIENTE / REPRESENTANTE DO LICITANTE:

001144



8.209.203 24/03/2019

<< VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS >>

<< LUIZ DOS SANTOS >>

<< CLARICE NUNES DOS SANTOS >>

PETROLINA PE 18/11/2001

<< 976745 01 55 2005 1 02211 231

01L5422 65 PETROLINA-PE >>

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:05:58 que o documento de hash (SHA-256) 3fbd0bc3a0aa8c926853209be74151a1fbc3af110bf2eba335c9117aa930d325 foi validado em 29/09/2022 12:01:47 através da transação blockchain 0x68379bdc7d3b3847e8d77ccc743a4d8d08302d4e8d9fb524e42ede163e61a989 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 66097)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

001145

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3fbd0bc3a0aa8c928853209be74151a1fbc3af110bf2eba335c9117aa930d325** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **86097** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CPF"**, cujo assunto é descrito como **"CPF"**, faz prova de que em **29/09/2022 12:01:34**, o responsável **Construtora São Francisco Eireli (05.941.947/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora São Francisco Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/09/2022 12:02:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x68379bdc7d3b3847e6d77ccc743e4d8d08302d4e8d9fb524e42edef63e61a989**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

001146

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.941.647/0001-10 MATRIZ		13/10/2003

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FERNANDO MADEREIRA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BARAO DE CONTANDAS	980	QUADRAE LOTE 30 LOT NOVO HORIZONTE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.332-385	JATOBA	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ER.QUIRINO@HOTMAIL.COM	(87) 8818-5381

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/11/2023** às **09:27:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

001147

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.941.947/0001-10 MATRIZ		13/10/2003

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BARAO DE CONTANDAS	999	QUADRAE LOTE 30 LOT NOVO HORIZONTE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.332-385	JATOBA	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ER.QUIRINO@HOTMAIL.COM	(87) 9819-5381

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/11/2023** às **09:27:44** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

001148

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

PREFEITURA DE
PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

VALIDAÇÃO QR Code

ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO 001149

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2024	9652052	1808	10/01/2025

NOME EMPRESARIAL	CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
TITULO FANTASIA	FERNANDO MADEREIRA
DOCUMENTO	05.941.947/0001-10
REGIME	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
ÁREA ESTABELECIMENTO	10,00M²

ENDEREÇO	Avenida: BARAO DE CONTENDAS R-09 , Nº: 990, Comp.: QUADRA:E LOTE 30 LOT NOVO;:HORIZONTE Bairro: JATOBÁ - Petrolina - CEP: 56332-385
E-MAIL	ER.QUIRINO@HOTMAIL.COM
TELEFONE	(87)98818-5381

ATIVIDADE PRINCIPAL	4120400-Construção de edifícios
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	1622602-Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 2511000-Fabricação de estruturas metálicas 3702900-Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400-Coleta de resíduos não-perigosos 3821100-Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4211101-Construção de rodovias e ferrovias 4212000-Construção de obras-de-arte especiais 4213800-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221903-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222701-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222702-Obras de irrigação 4291000-Obras portuárias, marítimas e fluviais 4292801-Montagem de estruturas metálicas 4299501-Construção de instalações esportivas e recreativas 4311801-Demolição de edifícios e outras estruturas 4311802-Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313400-Obras de terraplenagem 4321500-Instalação e manutenção elétrica 4322301-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322302-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322303-Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329104-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330404-Serviços de pintura de edifícios em geral 4330499-Outras obras de acabamento da construção 4399103-Obras de alvenaria 4399105-Perfuração e construção de poços de água 4923002-Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7732201-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739003-Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8121400-Limpeza em prédios e em domicílios 8129000-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130300-Atividades paisagísticas 8211300-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

PARA VALIDAR O ALVARÁ

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 78cc972e
verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br
Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:

PREFEITURA DE
PETROLINA

VALIDAÇÃO QR Code

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2. Mudar de Endereço 3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social 5. Encerrar a Atividade da Empresa

001150

Petrolina - Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2024

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

001151

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0353.E07C.3A2F.481A
Certidão gerada em 29/7/2019 11:01:35
PROTOCOLO BARCC 1987 7883-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA
NIRE 26.2.0248544-9
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Assinatura válida

Documento assinado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Emissão: [illegible] DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
Certificado: [illegible]

AUTENTICIDADE 0353.E07C.3A2F.481A

Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/autenticidade?autenticidade=0353%2E07C%2E3A2F%2E481A

Recife, 31 de MAIO de 2019
Sílvia Cristina Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE 001152

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA

CNPJ nº 05.941.947/0001-10

WIVIANE MERECY MACIEL LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/12/1977, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 009.007.804-79, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 5922103, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 01 APT. 1 -A BLOCO 230 QD 01, , RESIDENCIAL BRASIL, PETROLINA, PE, CEP 56302970, BRASIL.

FERNANDO SILVA SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/07/1966, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 401.599.065-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 3152317, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA PINHA, 17, ALTO DO COCAR, PEDRO RAIMUNDO, PETROLINA, PE, CEP 56331819, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202485449, com sede R da Pinha, 271, : Alto do Cocar;, Jardim Amazonas Petrolina, PE, CEP 56.318-385, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.941.947/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem o presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Visto Eletrônico
Análise de Processos
Unidade Regional de Petrolina
Mat.: 1263-4

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio WIVIANE MERECY MACIEL LIMA, detentor de 3.000 (Três Mil) quotas, ao valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio WIVIANE MERECY MACIEL LIMA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$3.000,00 (Três Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio FERNANDO SILVA SOUZA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

JUCEPE

3493041 001153

21/7/23

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019
SOB Nº 20190713930
PROTOCOLO: 190713930-0
EMPRESA: 26 2 0240544 9
CONSTRUTORA SÃO PLANTEIROS LTDA
LAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado e [illegible] - CLECIO DOS SANTOS SOUZA
Código de Autenticação: [illegible]
CERTIFICADO A TEMPO

JUCEPE 001154

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA

CNPJ nº 05.941.347/0001-10

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja redução é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da redução do capital social este fica assim distribuído:

FERNANDO SILVA SOUZA, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FERNANDO SILVA SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

JUCEPE
Documento Autenticado via NIRE 427.836-20 - CLECIO DOS SANTOS SOUZA
Data: 20/12/2019 11:51:36
Código de Autenticação: 0353.E07C.3A2F.481A
CHAVE DE ACESSO DIGITAL
NIRE: 26220836
Nº PROTOCOLO: 19/427.836-20
EMPRESA: CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA

001155

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA

CNPJ nº [illegible]

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PETROLINA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não forem expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA, 26 de julho de 2019.

VIVIANE MERECY MACIEL LIMA

FERNANDO SILVA SOUZA

Analista de Processos
Unidade Regional de Petrolina
Mat. 1053-4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019
SOB Nº 20190713030
Protocolo: 19/071303-0
Empresa: 26 3 0248944 0
CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA
SECRETÁRIA GERAL

JUCEPE
CHANCELA DIGITAL

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA

FERNANDO SILVA SOUZA nacionalidade brasileira,, nascido em 26/07/1966, solteiro, empresario, CPF nº 401.599.065-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 3152317, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado a Rua da Pinha, 17, Alto do Cruzeiro, Petrolina, Pe, CEP 56.331-819, Brasil.

Sócio unico da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA, constituida legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE de nº26202485449, com sede na Rua da Pinha, 271, Alto da Cruz, Petrolina, Pe, CEP 56.318-385, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ sob nº 05.941.947/0001-10, Resolve por este ato, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R$ 300.000,00(trezentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Clausula 3ª - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir.

01/11/2019

JUCEPE

Certifico o Registro em 01/11/2019
Arquivamento 26600277307 de 01/11/2019 Protocolo 198302584 de 17/10/2019 NIRE 26600277307
Nome da empresa CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://fradesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 11751315409706B

ATO CONSTITUTIVO INDIVIDUAL DE RESPOSABILIDADE LIMITADA:

CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI

FERNANDO SILVA SOUZA nacionalidade brasileira, nascido em 26/07/1966, solteiro, empresário, CPF nº 401.509.063-04, Carteira Nacional de Habilitação nº 3152317, órgão expedidor SSP – PE, residente e domiciliado a Rua da Pinha, 17, Alto do Cocar, Petrolina, Pe, CEP 56.531-819, Brasil Pelo presente instrumento Particular de Constituição:

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, nos termos do art. 980-A da lei nº 10406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA, A empresa fica sob nome empresarial CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI.

CLÃUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na Rua da Pinha, 271. Alto do Cocar, Jardim Amazonas Petrolina PE. CEP 56.318-385

CLÁUSULA TERCEIRA, A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tr por objetos sociais.

41.20-4-00 - Construção de edifícios

16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de marceiro para instalações industriais e comerciais

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

01/11/2019

Certifico o Registro em 01/11/2019
Arquivamento 26600077307 de 01/11/2019 Protocolo 196-902554 de 17/10/2019 NIRE 26600077307
Nome da empresa CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://autenticacao.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumento/autenticacao.aspx
Chancela 1119191246677309

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

01/11/2019

JUCEPE Certifico o Registro em 01/11/2019
Arquivamento 20200277307 de 01/11/2019 Protocolo 198202944 de 17/10/2019 NIRE 26800277307
Nome da empresa CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://www.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/autenticacao.asp
Chancela 11751315459738B

CLAUSULA QUINTA. A empresa iniciou sua atividades em 13 de outubro de 2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLAUSULA SETIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSALA OITAVA. A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extra judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa em 31 de dezembro, proceder-se-á elaboração do Inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. O administrado declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da EMPRESA, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

01/11/2019

JUCEPE Certifico o Registro em 01/11/2019
Arquivamento 28500277307 de 01/11/2019 Protocolo 191302584 de 17/10/2019 NIRE 28500277307
Nome da empresa CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://readesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 11751310469738S

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir o presente EIRELI

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PETROLINA.

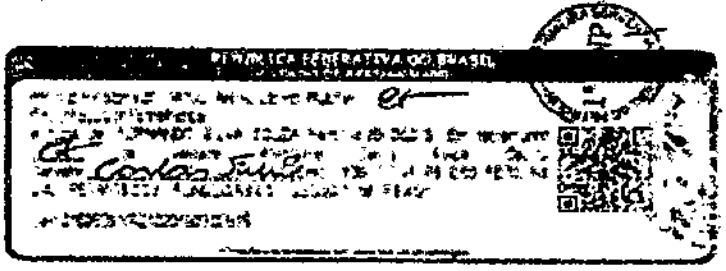
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

PETROLINA, 09 de outubro de 2019

1º SNP

FERNANDO SILVA SOUZA

CPF 401.599.065-04



01/11/2019

Certifico o Registro em 01/11/2019
Arquivamento 26500277307 de 01/11/2019 Protocolo 195307264 de 17/10/2019 NIRE 26500277307
Nome da empresa CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 11751315469738B

001161

198302584

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
PROTOCOLO	198302584 - 17/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	049 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 26800277307
CNPJ 05.941.967/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019
SOB Nº 26800277307

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

01/11/2019
Certifico o Registro em 01/11/2019
Arquivamento 26800277307 de 01/11/2019 Protocolo 198302584 de 17/10/2019 NIRE 26800277307
Nome da empresa CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 11751315407338

001162

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXY3M0C-OLRnCSGEOLw&chave2=biVfEKot2XwAGXcKE4RMLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41916250445-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 03 DA CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
CNPJ nº 05.941.947/0001-10

FERNANDO SILVA SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/07/1966, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 401.599.065-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 3152317, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA DA PINHA (AT DO COCAR), 17, JARDIM AMAZONAS, PETROLINA, PE, CEP 56318385, BRASIL.

Titular da empresa de nome CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600277307, com sede R da Pinha, 271, Alto do Cocar, Jardim Amazonas Petrolina, PE, CEP 56318385, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.941.947/0001-10, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA BARAO DE CONTANDAS, 990, QUADRA E LOTE 30 LOT NOVO HORIZONTE, JATOBA, PETROLINA, PE, CEP 56.332-385.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO,MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA,SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO,SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA,OBRAS DE TERRAPLENAGEM,TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.

16/09/2022

Certifico o Registro em 16/09/2022
Arquivamento 20228568951 de 16/09/2022 Protocolo 220568951 de 15/09/2022 NIRE 26600277307
Nome da empresa CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 9708340354000Z

001163

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 03 DA CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
CNPJ nº 05.941.947/0001-10

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4399-1/03 - obras de alvenaria
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
1622-6/02 - fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4222-7/02 - obras de irrigação
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=aMjxY3MQC-OlRnsGfQlwschave2=blvyHKotzKwAGKcK54FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41916250445-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

16/09/2022

001164

Certifico o Registro em 16/09/2022
JUCEPE Arquivamento 20228568951 de 16/09/2022 Protocolo 228568951 de 15/09/2022 NIRE 26600277307
Nome da empresa CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 03 DA CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
CNPJ nº 05.941.947/0001-10

DO TITULAR

CLÁUSULA TERCEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/11/2001, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 708.626.914-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8209203, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado na AVENIDA MARIA COELHO CAVALCANTI RODRIGUES, 900, CASA, JATOBA, PETROLINA, PE, CEP 56332400, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA PE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA PE, 31 de agosto de 2022.

1º SNP

Fernando Silva Souza
FERNANDO SILVA SOUZA

1º SNP

Vinicius Gabriel nunes dos Santos
VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Reconheço por Autenticidade a firma de: VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS
Petrolina,06/09/2022 14:56:45. Em testemunho da verdade.
Atendente Stefany Araujo Torres Emol R$ 4,28, TSNR R$ 0,95 FEPC R$ 0,48, FERM R$ 0,05 , FUNSEG R$ 0,10 ISS 0,24
Total : R$ 6,10
Selo: 01595568.VNE082022121207862

1º SNP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250445-... Selo:01595568.KQT... chave:...

16/09/2022

Certifico o Registro em 16/09/2022
Arquivamento 20228568951 de 16/09/2022 Protocolo 228568951 de 15/09/2022 NIRE 26600277307
Nome de empresa CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

001165

228568951

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
PROTOCOLO	228568951 - 15/09/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600277307
CNPJ 05.941.947/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2022
SOB N: 20228568951

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 41816250449 - JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO - Assinado em 15/09/2022 às 14:32:08

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

16/09/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 16/09/2022
Arquivamento 20228568951 de 16/09/2022 Protocolo 228568951 de 15/09/2022 NIRE 26600277307
Nome da empresa CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 97663403840082

001166

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

001167

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0EA3.D075.67DC.1614
Certidão gerada em 06/05/2019 às 16:28
PROTOCOLO SIARCO 19/760590-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA
NIRE 28.2.0248544-9
ATO 090 - CONTRATO
EVENTO(S) 046 - TRANSFORMACAO

ASSINADO POR

Assinatura valida

Gerado, assinado por [illegible] CPF [illegible] em 06/05/2019 16:28:42
Razão: Certificado e cronologico
Localização: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0EA3.D075.67DC.1614

Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodase/chanceladigital.asp?cd=0EA3D07567DC1614

Recife, 06 de maio de 2019
Diane Cristina Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Data de download: 06/05/2019 11:48:11
Código de Autenticidade: 0EA3.D075.67DC.1614

D01168

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE [illegible] DA EMPRESA CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA

FERNANDO SILVA SOUZA, brasileiro, solteiro, [illegible], empresário, identidade nº 3.152.317, órgão expedidor SSP - PE, e CPF nº 401.866.086-04, residente e domiciliado na Rua 17 nº 41 Pedro Raimundo, Petrolina - PE CEP 56.316-190, Empresário, com sede na Rua da Pinha Alto do Cocar) nº 271-A, Petrolina - PE – CEP 56.316-385, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26102366874 de 13/10/2003 e no CNPJ sob nº 05.041.947/0001-10, fazendo [illegible] do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA do tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu a sócia VIVIANE REGECY MACIEL LIMA, brasileira, solteira, nascida em 25/12/1977, empresária, identidade nº 5.822.103 SSP/PE E CPF nº 009.007.804-79, residente e domiciliada na Rua 01 Apt.1-A Bloco 230 QD 01 Residencial Brasil, Petrolina-PE – CEP 56.302-970, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª A sociedade girará sob o novo nome empresarial CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA e terá sede e domicílio na Rua da Pinha nº 271 Alto do Cocar Jardim Amazonas, Petrolina – PE, Cep-56.316-385

Parágrafo Único A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto decidirem os sócios em conjunto mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

Cláusula 2º O objeto da sociedade passará a ser:

CNAE	DESCRIÇÃO
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
1622602	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299601	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃ
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Emmanuela Dos Santos
Assistente Técnico
Junta Comercial de Pernambuco

001169

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2019
SOB Nº 20202488446
Protocolo 18/720938-6
EMPRESA MEI FABRICANTE LTDA
RAYNE LARISSA LEANDRO MANOELA
SECRETÁRIA GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 416 167 608-40 - JOAO CARLOS SILVA DE CAST
Data - 20/05/19 às 15:28
Código de Autenticação: DEA3.0075.6TDC.1614
CHAMADA DIGITAL

JUCEPE 001170

4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS
4330499	OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4330133	OBRAS DE ALVENARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Cláusula 3ª O capital social da empresa será de R$ 300.000,00(trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma cujo o dinheiro é integralizado nesta ato pelos sócios em moeda corrente nacional distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
FERNANDO SILVA SOUZA	297.000	99	297.000,00
VIVIANE MERCY MACIEL LIMA	3.000	1	3.000,00
Total	300.000	100	300.000,00

Paragrafo Único O ativo e passivo da atividade empresaria fica por este ato totalmente absorvido pela sucedada, que se compromete a fazer a guarda, nos prazo legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada

Cláusula 4ª A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderá solidariamente pela integralização do capital social conforme art 1.052 CC/2002

Cláusula 5ª A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 6ª. A administração da sociedade caberá isoladamente a FERNANDO SILVA SOUZA , com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, exceto de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros socios (arts 997 VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)

Cláusula 7ª Os administradores declaram, sob as penas de lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais que possam impedi-los de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002

Cláusula 8ª O início de atividade empresarial individual ocorreu em 09/10/2003 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data do deferimento do presente instrumento pela JUCEPE

Cláusula 9ª O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado

001171

Cláusula 10ª As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão [illegible] e alteração contratual pertinente.

Cláusula 11ª O exercício social coincidirá com o ano civil. No último dia de cada exercício o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 12ª Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula 13ª Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula 14ª As partes elegem o foro de Petrolina/PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem
como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma

Petrolina-PE, 20 de dezembro de 2018.

Fernando Silva Souza

FERNADO SILVA SOUZA

WIVIANE MERICY MACIEL LIMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Certifico o registro em 03/01/2019
Protocolo: 18/019928-8
Empresa: [illegible]
KÁTIA LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Data: 04/01/2019 às 16:28
Código de Autenticação: [illegible]

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE

Termo de Autenticação 001172

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial:	**CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA**
Natureza Jurídica:	**2062**
NIRE:	**26600277307**
CNPJ:	**05.941.947/0001-10**
Protocolo:	**239386191**
Tipo de Livro:	**DIARIO**
Número de Ordem:	**4**
ID do Arquivo:	**Sao Francisco.pdf**
Início da Escrituração:	**01/01/2022**
Término da Escrituração:	**31/12/2022**
Data da Autenticação:	**09/05/2023 10:05:00**
N. da Autenticação:	**239386191**
Hash do Requerimento:	
Hash do Livro:	**70c7a564e5a3c3ffb333302116aa573a9a018cdaf6c8d2da52aabcf19aa17ad6**

Recife - PE, 09/05/2023 10:05:00

Joao Paulo Rocha Damasceno
Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	**JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO**	
CPF:	**418.162.504-49**	
Assinado em:	**09/05/2023 10:05:00**	**CONTADOR**

Nome:	**VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS**	
CPF:	**708.626.914-00**	
Assinado em:	**09/05/2023 10:05:00**	**SOCIO ADMINISTRADOR**

TERMO DE ABERTURA

DIARIO 001173

N° de Ordem 4

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de DIARIO n° 4, referente ao periodo compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA

Endereço: AVENIDA BARAO DE CONTENDAS, 990 - QUADRA:E LOTE 30 LOT NOVO::

Bairro: JATOBA

C.E.P.: 56332385

Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26600277307 e arquivado em 13/10/2003.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 05941947000110

PETROLINA/PE, 8 de Maio de 2023

JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F.:41816250449
R.G.:1009079972 SSPBA
C.R.C.:011367-0-T-BA

VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:70862691400
R.G.:8209203 SDS

http://assinadoc.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VPJRYTEyb190b_uSTGW%3d283geE5Nx7v6chave2=blvYHKotZZwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|70862691400-VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

JUCEPE
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 09/05/2023
Arquivamento 239386191 Protocolo 239386191 de 08/05/2023
Nome da empresa CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA
NIRE 26600277307
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2155073390711
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

001174

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
2.4.02.05.002	9 LUCRO(PREJUIZO) EXERCICIO	01 05/01/2022 VLR. REF. TRANSF.ENTRE CONTA	10.110,00	
2.4.02.05.001	0 LUCRO(PREJUIZO) ACUMULADO	01 05/01/2022 TRANSF.ENTRE CONTAS		10.110,00
2.4.02.05.001	0 LUCRO(PREJUIZO) ACUMULADO	01 05/01/2022 VLR. REF. TRANSF.ENTRE CONTA	8.539,86	
2.4.02.05.002	9 LUCRO(PREJUIZO) EXERCICIO	01 05/01/2022 VLR. REF. TRANSF.ENTRE CONTA		8.539,86
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2022 VLR. REF. REC.N/DATA	25.832,25	
1.1.02.01.001	6 CONTAS A RECEBER CLIENTES	01 05/01/2022 VLR. REF. REC.N/DATA		25.832,25
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 05/01/2022 PAGT. TIT.N/DATA	6.128,30	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2022 PAGT. TIT.N/DATA		6.128,30
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 05/01/2022 PAGT. COMPRAS MATS.N/DATA	87.685,93	
1.1.03.09.001	8 CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR	01 05/01/2022 PAGT. COMPRAS MATS.N/DATA		87.685,93
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 05/01/2022 PAGT. COMPRAS MATS.N/DATA	7.064,55	
1.1.02.02.001	5 MATERIA PRIMA	01 05/01/2022 PAGT. COMPRAS MATS.N/DATA		7.064,55
		TOTAL DO DIA ==>	**145.360,89**	**145.360,89**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 27/01/2022 VLR. PIS S/NF- 6	263,24	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 27/01/2022 VLR. PIS S/NF- 6		263,24
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 27/01/2022 VLR. COFINS S/NF- 6	1.214,97	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 27/01/2022 VLR. COFINS S/NF- 6		1.214,97
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMETO	01 27/01/2022 VLR. IRPJ S/NF- 6	607,48	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 27/01/2022 VLR. CSLL S/NF- 6	437,39	
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 27/01/2022 VLR. INSS S/NF- 6	1.781,95	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 27/01/2022 VLR. ISS S/NF- 6	809,98	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 27/01/2022 REC. FAT. NF- 6		40.498,87
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 27/01/2022 REC. FAT. NF- 6	37.299,46	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 27/01/2022 VLR. CSLL S/NF- 6		437,39
		TOTAL DO DIA ==>	**42.414,47**	**42.414,47**
3.3.01.01.001	2 ORDENADOS E SALARIOS	01 31/01/2022 PAGT. FOLHA N/DATA	6.547,20	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/01/2022 PAGT. FOLHA N/DATA		6.547,20
3.3.01.01.004	9 ENCARGOS C/FGTS	01 31/01/2022 PAGT. FGTS N/DATA	523,78	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/01/2022 PAGT. FGTS N/DATA		523,78
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 31/01/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/DATA	6.425,12	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/01/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/DATA		6.425,12
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 31/01/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA	245,08	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 31/01/2022 PAGT. ALUGUEL N/DATA	2.600,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/01/2022 PAGT. ALUGUEL N/DATA		2.600,00
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/01/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA		245,08
		TOTAL DO DIA ==>	**16.341,18**	**16.341,18**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 08/03/2022 VLR. PIS S/NF- 8	375,42	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 08/03/2022 VLR. PIS S/NF- 8		375,42
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 08/03/2022 VLR. COFINS S/NF- 8	1.732,76	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 08/03/2022 VLR. COFINS S/NF- 8		1.732,76
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMETO	01 08/03/2022 VLR. IRPJ S/NF- 8	866,38	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 08/03/2022 VLR. CSLL S/NF- 8	623,79	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 08/03/2022 VLR. CSLL S/NF- 8		623,79
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 08/03/2022 VLR. INSS S/NF- 8	2.541,39	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 08/03/2022 VLR. ISS S/NF- 8	1.155,18	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb190b_uSTGWet283geB5Nx7v&chave2=biyYHKotZkwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|70862691400-VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

001175

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 08/03/2022 REC. FAT. NF- 8		57.758,81
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 08/03/2022 REC. FAT. NF- 8	53.195,86	
		TOTAL DO DIA ==>	**60.490,78**	**60.490,78**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 30/04/2022 VLR. PIS S/NF- 9	329,64	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 30/04/2022 VLR. PIS S/NF- 9		329,64
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 30/04/2022 VLR. COFINS S/NF- 9	1.521,43	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 30/04/2022 VLR. COFINS S/NF- 9		1.521,43
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMETO	01 30/04/2022 VLR. IRPJ S/NF- 9	760,71	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 30/04/2022 VLR. CSLL S/NF- 9	547,71	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 30/04/2022 VLR. CSLL S/NF- 9		547,71
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 30/04/2022 VLR. INSS S/NF- 9	2.231,43	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 30/04/2022 VLR. ISS S/NF- 9	1.521,43	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 30/04/2022 REC. FAT. NF- 9		50.714,24
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/04/2022 REC. FAT. NF- 9	46.200,67	
		TOTAL DO DIA ==>	**53.113,02**	**53.113,02**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 09/07/2022 VLR. PIS S/NF- 11	241,49	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 09/07/2022 VLR. PIS S/NF- 11		241,49
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 09/07/2022 VLR. COFINS S/NF- 11	1.114,58	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 09/07/2022 VLR. COFINS S/NF- 11		1.114,58
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMETO	01 09/07/2022 VLR. IRPJ S/NF- 11	557,29	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 09/07/2022 VLR. CSLL S/NF- 11	401,25	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 09/07/2022 VLR. CSLL S/NF- 11		401,25
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 09/07/2022 VLR. INSS S/NF- 11	1.634,72	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 09/07/2022 VLR. ISS S/NF- 11	743,05	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 09/07/2022 REC. FAT. NF- 11		37.152,62
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 09/07/2022 REC. FAT. NF- 11	34.217,56	
		TOTAL DO DIA ==>	**38.909,94**	**38.909,94**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 03/08/2022 VLR. PIS S/NF- 17	738,51	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 03/08/2022 VLR. PIS S/NF- 17		738,51
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 03/08/2022 VLR. COFINS S/NF- 17	340,85	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 03/08/2022 VLR. COFINS S/NF- 17		340,85
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMETO	01 03/08/2022 VLR. IRPJ S/NF- 17	170,43	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 03/08/2022 VLR. CSLL S/NF- 17	122,71	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 03/08/2022 VLR. CSLL S/NF- 17		122,71
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 03/08/2022 VLR. INSS S/NF- 17	499,91	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 03/08/2022 VLR. ISS S/NF- 17	227,23	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 03/08/2022 REC. FAT. NF- 17		11.361,67
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 03/08/2022 REC. FAT. NF- 17	10.464,10	
		TOTAL DO DIA ==>	**12.563,74**	**12.563,74**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 22/09/2022 VLR. PIS S/NF- 23	169,86	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 22/09/2022 VLR. PIS S/NF- 23		169,86
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 22/09/2022 VLR. COFINS S/NF- 23	843,98	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 22/09/2022 VLR. COFINS S/NF- 23		843,98

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb190b_uSTGWet283geE5Nx7v&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|70862691400-VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

001176

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMNETO	01 22/09/2022 VLR. IRPJ S/NF- 23	421,99	
3.1.02.01.005	9 CSLL-FATURAMENTO	01 22/09/2022 VLR. CSLL S/NF- 23	303,83	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 22/09/2022 VLR. CSLL S/NF- 23		303,83
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 22/09/2022 VLR. INSS S/NF- 23	1.237,84	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 22/09/2022 VLR. ISS S/NF- 23	562,65	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 22/09/2022 REC. FAT. NF- 23		28.132,66
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 22/09/2022 PAGT. 23	25.910,18	
		TOTAL DO DIA ==>	**29.450,33**	**29.450,33**
1.1.03.09.001	8 CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR	01 31/12/2022 VLR. REF. CUSTOS DE OBRAS AP P.EXEC.FUTURO	208.426,15	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/12/2022 VLR. REF. CUSTOS DE OBRAS AP P.EXEC.FUTURO		208.426,15
		TOTAL DO DIA ==>	**208.426,15**	**208.426,15**
		TOTAL DO PERIODO =>	**607.070,50**	**607.070,50**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb190b_uSTGWet283geE5Nx7v&chave2=bivYHKot2XwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|70862691400-VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

EMPRESA: CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA
AV. BARÃO DE CONTANDAS, 990 Q-E L-30 LOT.NOVO HORIZONTE – BAIRRO – JATOBÁ.
CEP: 56.332-385 – PETROLINA - PERNAMBUCO
CNPJ: 05.941.947/0001-10 – NIRE: 26.6.0027730-7 EM 13 DE OUTUBRO DE 2003.

001177

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		**259.700,25**
Disponível		16.153,01
Caixa Geral	16.153,01	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		**627,36**
Banco Santander	627,36	
DIREITO REALIZAVEL A CURTO PRAZO		**34.493,73**
CONTAS A RECEBER		**34.493,73**
Contas a Receber de Clientes	34.493,73	
OUTROS CREDITOS		**208.426,15**
CUSTOS DE SERVICOS/PRODUTOS APROPRIAR.		**828.755,44**
Custos de Obras a Apropriar.	208.426,15	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**186.640,00**
IMOBILIZADO		**186.640,00**
BENS E DIREITOS DE USO.		**186.640,00**
Terreno	100.000,00	
Veículo	80.000,00	
Moveis e Utensílios	1.350,00	
Computadores e Periféricos	3.990,00	
Impressoras	1.300,00	
TOTAL DO ATIVO.....R$		**446.340,25**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSTRUTÔRA SÃO FRANCISCO LTDA.
CNPJ: 05.941.947/0001-10
Vinicius Gabriel Nunes dos Santos.
CPF: 708.626.914-00.
RG.: 8209203 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb190b_uSTGWet283geESNx7v&chave2=bivVHKotZXwAGXcKi4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|70662691400-VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

EMPRESA: CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA
AV. BARÃO DE CONTANDAS, 990 Q-E L-30 LOT.NOVO HORIZONTE – BAIRRO – JATOBÁ.
CEP: 56.332-385 – PETROLINA - PERNAMBUCO
CNPJ: 05.941.947/0001-10 – NIRE: 26.6.0027730-7 EM 13 DE OUTUBRO DE 2003.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

001178

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		**28.725,69**
FORNECEDORES		**6.128,30**
Fornecedores de Mats e Serviços	6.128,30	
CONTAS A PAGAR		**22.597,39**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER		**17.848,79**
IRPJ a Recolher	1.637,30	
PIS a Recolher	2.883,06	
COFINS a Recolher	9.851,09	
CSLL a recolher	3.477,34	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		4.748,60
INSS a Recolher	4.748,60	
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**417.614,56**
CAPITAL SOCIAL		**300.000,00**
Capital Integralizado	300.000,00	
LUCRO (PREJUIZO) ACUMULADO		**117.614,56**
Lucro (Prejuízo) Acumulado	38.870,10	
Lucro (Prejuízo) Exercício	78.744,46	
TOTAL DO PASSIVO.....R$		**446.340,25**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSTRUTÔRA SÃO FRANCISCO LTDA.
CNPJ: 05.941.947/0001-10
Vinicius Gabriel Nunes dos Santos.
CPF: 708.626.914-00.
RG.: 8209203 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb190b_uSTGWet283geESNx7v&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4fdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO|70862691400-VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

EMPRESA: CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA
AV. BARÃO DE CONTANDAS, 990 Q-E L-30 LOT.NOVO HORIZONTE – BAIRRO – JATOBÁ.
CEP: 56.332-385 – PETROLINA - PERNAMBUCO
CNPJ: 05.941.947/0001-10 – NIRE: 26.6.0027730-7 EM 13 DE OUTUBRO DE 2003.

001179

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DEMNSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITAS		
Receitas de Serviços	R$	219.490,57
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		
Impostos Incidentes s/vendas	R$	19.727,21
RECEITA LIQUIDA	R$	**199.763,36**
(-) CUSTOS		
Custos de Serviços/Produtos	R$	94.750,48
LUCRO BRUTO	R$	**105.012,88**
(-) DESPESAS		
Despesas Operacionais	R$	26.268,42
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO DE 2022	R$	**78.744,46**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSTRUTÔRA SÃO FRANCISCO LTDA.
CNPJ: 05.941.947/0001-10
Vinicius Gabriel Nunes dos Santos.
CPF: 708.626.914-00.
RG.: 8209203 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb190b_uSTGWet283geE5Nx7v&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|70862691400-VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

001180

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que os **INDICES** abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço Patrimonial correspondente, encerrado em 31 de Dezembro de 2022.

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{259.700,25}{28.725,69} = ILC = 9,40$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{259.700,25 + 0,00}{28.725,69 + 0,00} = ILG = 9,40$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$GET = \frac{PC+ELP}{AT} = \frac{28.725,69 + 0,00}{446.340,25} = GET = 0,06$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL = ISG

$$ISG = \frac{AT}{PC+ELP} = \frac{446.340,25}{28.725,69 + 0,0} = ISG = 15,54$$

AC= Ativo Circulante. **RLP** = Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante. **ELP** = Exigível a Longo Prazo

AT= Ativo Total.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022.

CONSTRUTÔRA SÃP FRANCISCO LTDA.
CNPJ: 05.941.947/0001-10
Vinicius Gabriel Nunes dos Santos.
CPF: 708.626.914-00
RG.; 8209203 SDS/PE
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
RG: 1009079972 SSP/BA
CPF: 418.162.504-49

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb190b_uSTGWet283geE5NX7v&chave2=biyYHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|70862691400-VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

001181

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EMPRESA: CONSTRUTÔRA SÃO FRANCISCO LTDA.

CNPJ: 05.941.947/0001-10

NOTA 1. CONTETO OPERACIONAL

A **CONSTRUTÔRA SÃO FRANCISCO LTDA**, sociedade empresarial LTDA, com sede e Foro em Petrolina (PE) na Av. Barão de Contandas, 990 Q-E L-30 Lot. Novo Horizonte – Bairro – Jatobá – CEP: 56.320-385 - Petrolina-PE, é uma empresa com fins lucrativos, regendo-se pelo Código Civil Brasileiro e tem por objetivo social o Comércio da Construção Civil, com início das atividades em 13/10/2003.

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº 11.638/07.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

3.1 VALORES ATIVOS

3.1.1 DISPONÍVEL_____ R$ 16.780,37

Representado por valores e numerários relativo a Caixa e Banco.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSTRUTÔRA SÃO FRANCISCO LTDA.
CNPJ: 05.941.947/0001-10
Vinicius Gabriel Nunes dos Santos.
CPF: 708.626.914-00.
RG.: 8209203 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb190b_uSTGWet283geE5NX7v&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|70862691400-VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

001182

3.1.2 APLICAÇÕES _____ **R$ 0,00**

Está representado por valores aplicados em Títulos de Renda Fixa, registrados por Valores originais de aplicação.

3.1.3 CRÉDITOS A RECEBER _____ **R$ 34.493,73**

Registram os valores a receber de clientes, empréstimos, adiantamentos concedidos para posterior acerto de contas, como: adiantamentos a empregados e a fornecedores.

3.1.4 ESTOQUES _____ **R$ 0,00**

Registra os valores de estoque de Materiais para Aplicar em Obras.

3.1.5 OUTRAS CONTAS _____ **R$ 208.426,15**

Registram os valores de impostos e contribuições a recuperar, Custos de Obras a Apropriar.

3.1.6 IMOBILIZADO _____ **R$ 185.640,00**

O imobilizado está representado por bens registrados pelos seus custos originais de aquisição pelo método linear até 31 de dezembro de 2022.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA.
CNPJ: 05.941.947/0001-10
Vinicius Gabriel Nunes dos Santos.
CPF: 708.626.914-00.
RG.: 8209203 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb190b_usTGWeb283geE5Nx7v&chave2=blvYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|70862691400-VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

2022			
BEM	CUSTO	DEPRECIAÇÃO/ ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
BENS E USO			
Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00
Imóveis	0,00	0,00	0,00
Terrenos	100.000,00	0,00	0,00
Veículos	80.000,00	0,00	0,00
Computadores e Periféricos	3.990,00	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	1.350,00	0,00	0,00
Impressoras	1.300,00	0,00	0,00
TOTAL	186.640,00	0,00	0,00

3.2 VALORES PASSIVOS

3.2.1 FORNECEDORES _____ **R$** **6.128,30**

Representado por débitos com fornecedores de Matéria Prima para Aplicar em Obras.

3.2.2 OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS _____ **R$** **22.597,39**

Representado por impostos, contribuições e encargos sociais correspondentes a parcela da empresa e alguns retidos de empregados e de terceiros.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA.
CNPJ: 05.941.947/0001-10
Vinicius Gabriel Nunes dos Santos.
CPF: 708.626.914-00.
RG.: 8209203 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb190b_uSTGWet283geE5Nx7v&chave2=bivYHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|70862691400-VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

001184

3.2.3 CRÉDITOS DE TERCEIROS _____ **R$** **0,00**

Refere-se a empréstimos contraídos pela empresa em instituições financeiras e terceiros.

3.2.4 OUTRAS OBRIGAÇÕES _____ **R$** **0,00**

Refere-se a Salários a pagar.

3.2.5 OUTROS PASSIVOS _____ **R$** **0,00**

Refere-se a saldo de contribuição Plano de Capitalização.

NOTA 4. RESULTADO DO EXERCÍCIO – LUCRO

O resultado do exercício foi apurado em obediência ao regime de competência. O valor do lucro apurado no exercício de 2022 foi de **R$ 78.744,46** (Setenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos).

NOTA 5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa em 31.12.2022 é de, ... **R$** **417.614,56**

NOTA 6. DESPESAS

São contabilizadas observando-se o mês em que ocorreram, respeitando-se o Principio Legal da Competência.

NOTAS 7. RECEITAS

As receitas do período estão contabilizadas levando-se em consideração o Regime de Competência.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA.
CNPJ: 05.941.947/0001-10
Vinicius Gabriel Nunes dos Santos
CPF: 708.626.914-00.
RG.: 8209203 SDS/PE.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb190b_uSTGWet283geB5Nx7v&chave2=blvYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|70862691400-VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

Titular.

EMPRESA: CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO LTDA
AV. BARÃO DE CONTANDAS, 990 Q-E L-30 LOT.NOVO HORIZONTE – BAIRRO – JATOBÁ.
CEP: 56.332-385 – PETROLINA - PERNAMBUCO
CNPJ: 05.941.947/0001-10 – NIRE: 26.6.0027730-7 EM 13 DE OUTUBRO DE 2003.

001185

NOTA 8. FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A CONSTRUTÔRA SÃO FRANCISCO LTDA, é tributado pelo Regime do Lucro Presumido (opção para Microempresas e empresas de pequeno porte), com estimativa Trimestral).

As presentes Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis do exercício de 2022.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

CONSTRUTÔRA SÃO FRANCISCO LTDA.
CNPJ: 05.941.947/0001-10
Vinicius Gabriel Nunes dos Santos.
CPF: 708.626.914-00.
RG.: 8209203 SDS/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb190b_uSTGWet283geE5Nx7v&chave2=kivYHKctZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|70862691400-VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO 001186

N° de Ordem 4

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de DIARIO n° 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA

Endereço: AVENIDA BARAO DE CONTENDAS, 990 - QUADRA:E LOTE 30 LOT NOVO;:

Bairro: JATOBA

C.E.P.: 56332385

Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26600277307 e arquivado em 13/10/2003.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 05941947000110

PETROLINA/PE, 8 de Maio de 2023

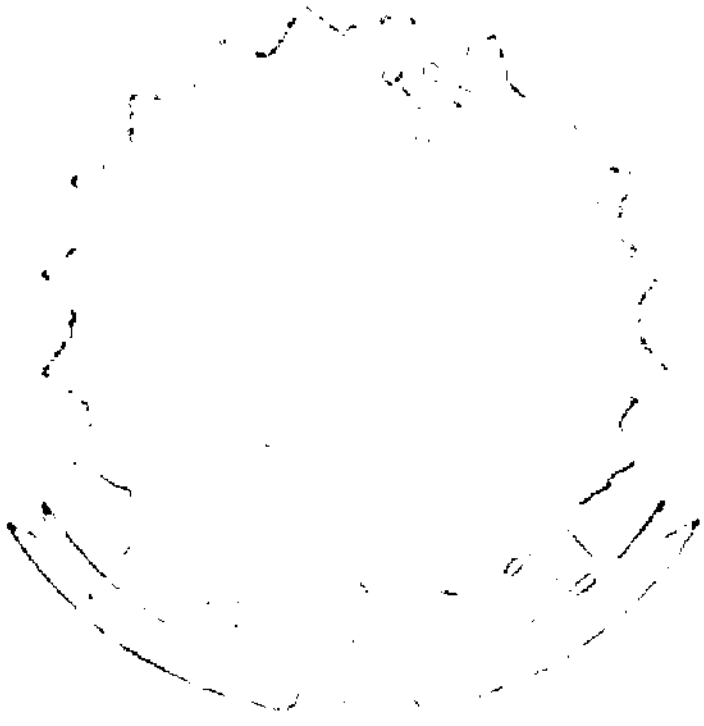
JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F.:41816250449
R.G.:1009079972 SSPBA
C.R.C..011367-0-T-BA

VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:70862691400
R.G.:8209203 SDS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb190b_USTGM&t283qeE5Nx7v&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|70862691400-VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 09/05/2023
Arquivamento 239386191 Protocolo 239386191 de 08/05/2023
Nome da empresa CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA
NIRE 26600277307
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2155073390711
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

001187



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 09/05/2023
Arquivamento 239386191 Protocolo 239386191 de 08/05/2023
Nome da empresa CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA
NIRE 26600277307
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2155073390711
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

JUCEPE

NIRE: **26600277307**
CNPJ: **05.941.947/0001-10**
Protocolo: **239386191**
Arquivamento: **09/05/2023 10:05:00**
Nome Empresarial: **CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA**

Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso: http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx e informe o código de autenticidade.

001188

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA
CNPJ: 05.941.947/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:06:21 do dia 19/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2024.
Código de controle da certidão: **A62D.7C9C.C413.3979**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000011287620-48 Data de Emissão: 16/12/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 05.941.947/0001-10 001189

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **14/03/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Emitido em: 16/12/2023 13:09:47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 3529 / 2024

RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI 001190

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **9652052**

Endereço

Avenida BARAO DE CONTENDAS R-09, 990, QUADRA:E LOTE 30 LOT NOVO;:HORIZONTE, JATOBÁ, Petrolina CEP: 56332-385

Dados do Contribuinte ou Responsável

CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI

Numero Documento Jurídico

05.941.947/0001-10

Endereço

Avenida BARAO DE CONTENDAS R-09, 990, QUADRA:E LOTE 30 LOT NOVO;:HORIZONTE, JATOBÁ, Petrolina CEP: 56332-385

C E R T I D Ã O

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 17/04/2024

Chave de Validação: **221332d0**

Voltar Imprimir

001191

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.941.947/0001-10
Razão Social: CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA
Endereço: R DA PINHA 271 ALTO DO COCAR / JARDIM AMAZONAS / PETROLINA / PE / 56318-385

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011906024941397228

Informação obtida em 30/01/2024 10:59:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

001192

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.941.947/0001-10
Certidão nº: 49118108/2023
Expedição: 16/09/2023, às 12:36:56
Validade: 14/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA SAO FRANCISCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.941.947/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM Dr. MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PETROLINA

001193

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, ***ELIANE DE LAVOR FREITAS***, Chefe do Cartório de Distribuição, desta Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os registros computacionais no sistema de consulta processual unificada 1° grau deste Poder Judiciário, e que não abrange os feitos distribuídos pelo Sistema PJe, constatei a ***INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS***, nos últimos dez (10) anos, contra: ***CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI***, *Inscrito (a) no* ***CNPJ/MF sob n°. 05.941.947/0001-10***. **"ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO"**. O referido é verdade. DOU FÉ. Eu, Gilson Gledson Medeiros, (Procedi a busca e digitei). Dado e passado nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Emitido na quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 às 10:02.

ELIANE DE LAVOR FREITAS
Chefe do Cartório de Distribuição de Petrolina
Matrícula 178224-0

Válido apenas para processos em tramitação na Comarca de Petrolina
Obs.: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular n° 12/2016 - GP datado de 04 de julho de 2016
"A afirmação do Escrivão merece fé até prova de sua falsidade (STF, RJ 57/29) ".

Documento autenticado por: Gilson Gledson Medeiros
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 31/01/2024 às 10:04
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br
Autenticação:
FA.V2.Y8.J2.I2

001194

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/02/2024 08h40min **Data de Validade: 03/03/2024**

Nº da Certidão: 01731126/2024 **Nº da Autenticidade: 1V.QS.N8.P3.65**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI ME	
CNPJ: 05.941.947/0001-10	**Inscrição Estadual: PE**
Endereço Residencial: AV. BARAO DE CONTENDAS, 990	**Compl:**
Bairro: JATOBA	**Cidade: Petrolina/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

001195

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/02/2024 08h58min **Data de Validade: 03/03/2024**

Nº da Certidão: 01731149/2024 **Nº da Autenticidade: 7B.GK.DE.9Z.D3**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI ME	
CNPJ: 05.941.947/0001-10	**Inscrição Estadual: PE**
Endereço Residencial: AV. BARAO DE CONTENDAS, 990	**Compl:**
Bairro: JATOBA	**Cidade: Petrolina/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO 001196

SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Início da atividade
26600277307	05.941.947/0001-10	13/10/2003	06/10/2003

Endereço:
AVENIDA BARAO DE CONTANDAS, 990 QUADRA:E LOTE 30 LOT NOVO;:HORIZONTE, JATOBA, PETROLINA, PE - CEP: 56332385

OBJETO SOCIAL

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO,MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA,SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO,SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA,OBRAS DE TERRAPLENAGEM,TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE *RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS*,PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

TITULAR/ADMINISTRADOR

Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS 708.626.914-00	AR / ADMINISTRADOR - ADMINISTR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 16/09/2022	Número 20228568951	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERACÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

228431069

CONTROLE: 6760366277866 CPF SOLICITANTE: 166.155.904-25 NIRE: 26600277307 EMITIDA: 27/09/2022 PROTOCOLO: 228431069

001197

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
26600277307	05.941.947/0001-10	13/10/2003	06/10/2003

Endereco:
AVENIDA BARAO DE CONTANDAS, 000 QUADRA:E LOTE 30 LOT NOVO;;HORIZONTE, JATOBA, PETROLINA, PE CEP: 56332385

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX

Endereço: XXXXXX

Observação

RECIFE - PE, 27 de Setembro de 2022

ILAYNE LARICCA LEANDRO MARQUES

228431069

CONTROLE: 8760366277866 CPF SOLICITANTE: 166.155.904-25 NIRE: 26600277307 EMITIDA: 27/09/2022 PROTOCOLO: 228431069

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220587859/2023
Emissão: 13/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: CWbyA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

001198

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA SAO FRANCISCO EIRELI - ME

CNPJ: 05.941.947/0001-10

Registro: 0000685925

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 300.000,00

Data do Capital: 24/05/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TECNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA BARÃO DE CONTANDAS,, 990, QUADRA E LOTE 30 LOT. NOVO HORIZONTE, JATOBÁ, PETROLINA, PE, 56332385

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/08/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000089034DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Ultima Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LENIELCIO SILVA DE ANDRADE

Registro: 1602029415

CPF: 436.***.***-20

Data Início: 28/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TECNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: CWbyA
Impresso em: 17/11/2023 às 09:05:38 por: adapt, ip: 177.204.218.174

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220572728/2023
Emissão: 03/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Z840D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

001199

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: LENIELCIO SILVA DE ANDRADE
Registro: 1602029415
CPF: 436.***.***-20
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 06/06/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE02029415

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220587859/2023
Emissão: 13/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: CWbyA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

001200

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: CWbyA
Impresso em: 17/11/2023 às 09:05:39 por: adapt, ip: 177.204.218.174

CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI

001201

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de um lado, pela Empresa **CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI**, CNPJ nº **05.941.947/0001-10**, empresa sediada na AV BARAO DE CONTANDAS, nº 990, bairro JATOBA – Petrolina/PE – CEP: **56.332-385**, neste ato, representada. por seu Sócio administrador o Sr. **VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS**, Brasileira, Solteiro, Empresário, portadora do CPF nº 708.626.914-00 e do RG nº 8.209.203 SDS/PE, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o Sr. **Lenielcio Silva de Andrade** , brasileiro, casado, domiciliado na Av. São Francisco -90- Areia Branca-Petrolina-PE- CEP: 53330-095 portador do CPF: 436.0515.094-20, Engenheiro Civil, Registro Nacional CREA 160202941-5, Registro Regional nº02029415 PE, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do (a) Contratado (a) à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável técnico.

Cláusula Segunda: o (a) Contratado(a) cumprirá a carga horária semanal de **20** horas e mensal (no máximo) de **110** horas.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo período indeterminado iniciando em 20/09/2022.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) a título de remuneração mensal ao Contratado, devendo esta ser paga pela Contratante até o **5º dia** do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato. Parágrafo Único. A empresa apenas poderá destratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 2% do maior salário mínimo vigente no País, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula Oitava: O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PE não assume qualquer responsabilidade na relação **CONTRATANTE X CONTRATADO,** estipulada no presente instrumento.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/09/2022 17:53:29 que o documento de hash (SHA-256) 2a3227e893d2857110f6b0c4c2d00d35b4b437ad950b388ef5605cd102ef7f40 foi validado em 28/09/2022 17:47:37 através da transação blockchain 0x65c5189d3784dc9777789ee187e4593ca7089fe8b11925a78b0ad4266c19e7cb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85899)

Cláusula Nona: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/PE.

Cláusula Décima: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas.

Cláusula Décima Primeira: as partes elegem o Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Petrolina - PE, 20 de setembro de 2022.

Lenielcio Silva de Andrade 1ª SNP
1 **LENIELCIO SILVA DE ANDRADE**
(Contratado)

1ª SNP
Vinicius Gabriel nunes dos Santos
2 **CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI**
(Contratante)

Testemunhas:

1) 169.311.734-72

2) 166.805.974-72

PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduardo - CEP 56.302-260 - Petrolina/PE
Tel (87) 3024-1236/ (81) 8668-0680 | 1oficionotas.petrolina@gmail.com
Reconheco por Semelhança a firma de: VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS
Petrolina,20/09/2022 11:24:44. Em testemunho da verdade.
Atendente Camila Dantas de Oliveira Emol. 4,28, TSNR R$ 0,95 FERC R$ 0,48, FERM R$ 0,05 , FUNSEG R$ 0,10 ISS 0,24 Total : R$ 5,10
Selo:0159588.KJD09202201109438

PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduardo - CEP 56.302-260 - Petrolina/PE
Tel (87) 3024-1236/ (81) 8668-0680 | 1oficionotas.petrolina@gmail.com
Reconheco por Semelhança a firma de: LENIELCIO SILVA DE ANDRADE
Petrolina,20/09/2022 11:24:43. Em testemunho da verdade.
Atendente Camila Dantas de Oliveira Emol. 4,28, TSNR R$ 0,95 FERC R$ 0,48, FERM R$ 0,05 , FUNSEG R$ 0,10 ISS 0,24 Total : R$ 5,10
Selo:0159568.BPZ09202201109437

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA-PE

nstrutorasaofrancisco13@gmail.com
3138-0401

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/09/2022 17:53:29 que o documento de hash (SHA-256) 2a3227e893d2f57110f6b0c4c2d00d35b4b437ad950b388af5605cd102ef7f40 foi validado em 28/09/2022 17:47:37 através da transação blockchain 0x65c5189d3784dc9777789ee187e4593ca7088fe8b11925a78b0ad4266c19e7cb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85899)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

001203

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA. especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2a3227e893d2f57110f6b0c4c2d00d35b4b437ad950b388af5605cd102ef7f40** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **85899** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato do ENG"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato do ENG"**, faz prova de que em **28/09/2022 17:41:29**, o responsável **Construtora São Francisco Eireli (05.941.947/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora São Francisco Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/09/2022 17:48:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x65c5189d3784dc9777789ee167e4593ca7089fe8b11925a78b0ad4266c19e7cb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02559/2010
Protocolo.: 01-02177/2010
Em.....: 17/11/2010
Página....: 001

Nome.....: LENIELCIO SILVA DE ANDRADE**********
Carteira No: PB-006590-D Expedida em 19/08/1995
Visto No...: S/N em 06/06/2008
Título.....: ENGENHEIRO CIVIL

001204

Atribuicoes
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001094071 Data.....: 05/02/2003
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
Contratado.....: IMOBILIARIA ROCHA LTDA.
Serv.Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Tecnica.: CO-RESPONSAVEL
Dimensões.....: ********** METRO QUADRADO
Local Obra/Serv.: HOSPITAL DE TRAUMAS, , ,
56300000, PETROLINA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE URGENCIA E TRAUMAS DO MUNICIPIO DE PETROLINA - PE.**********
RESTRICOES PARA A ART E OBSERVACOES:
AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL REFEREM-SE AOS SERVICOS OBRAS CIVIS REALIZADOS ATE 2007.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 17 de Novembro de 2010

Carlos Eduardo Vandarley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

ALESSANDRA MALTA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:55:06 que o documento de hash (SHA-256) 667ce28813c1b1e597cb00dd8a7a050c4f258af1955c3c22fd4bff9fcc5982b foi validado em 29/09/2022 12:49:31 através da transação blockchain 0xccdf2e1d5554733e48721274601cd12101214c6a37035a39c00eed6df3d308f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86105)

001205

PREFEITURA DE PETROLINA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Imobiliária Rocha Ltda., com sede na Av. Major Antônio Rufino, 1546 - Nossa Senhora das Graças - Salgueiro - PE, executou para a Prefeitura Municipal de Petrolina, serviços de engenharia relativos à Construção do Hospital de Urgência e Traumas no município de Petrolina-PE, Contrato 092/2002, iniciado em 10/05/2002, com o valor inicial total de R$ 11.546.230,29 (Onze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta reais e vinte e nove centavos), Aditivo nº 02 com valor de R$ 1.250.043,75 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil, quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), Aditivo nº 04 com valor de R$ 1.634.660,91 (Um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e um centavos) e Aditivo nº 08 com valor de R$ 1.050.558,11 (Um milhão, cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e onze centavos). Tendo como Engenheiros Responsáveis:

Tobias de Sá Barreto Coutinho, Engº Civil - CREA N.º 18.677 - D/PE, Antônio Cláudio Sá Barreto Couto, Engº Civil - CREA N.º 9.408 -D/PE, Eduardo Américo de Sá Sampaio, Engº Civil - CREA N.º 10.413 - D/PE, Marcílio Jota Gomes, Engº Eletricista - CREA 19.052 - D/PE, José Eumar Alencar Rocha, Engº Mecânico - CREA 23.070 - D/PE, Eliene de Fatima Magalhães Nogueira, Engª Civil e de Segurança do Trabalho CREA 1.889 D/AC, Silvana Rosa Nogueira Cavalcanti, Engª Eletricista CREA 21.462-D/PE,Camilo Medeiros de Gusmão Lôbo,Engº Civil e de Segurança - CREA N.º 11.912 - D/PE, Denise Jorge Cavalcanti,Engª Civil e de Segurança,CREA 1.977-D/AC, Francisco de Assis Ribeiro Dantas, Engº Mecânico - CREA 4.690 - D/PE,Silvio Ricardo de Sampaio Ribeiro,Engº Civil - CREA N.º 14.797 -D/PE, Carlos André Rodrigues de Souza, Engº Mecânico - CREA 7.332 - D/PE, Romero Gomes Duarte, Arquiteto, CREA 20.337-D/PE, Ramses Maciel Netto,Engº Civil - CREA N.º 20.409 -D/PE, Paulo Emani de Souza,Engº Civil e de Segurança,CREA 16.601-D/PE, **Lanielcio Silva de Andrade, Engº Civil - CREA N.º 6.590 -D/PB,(ART Nº 1094071)**Eduardo de Almeida D'Angelo,Engº Civil - CREA N.º 7.761 -D/PE. Os principais serviços executados foram:

Tipo de Empreendimento: Construção do Hospital de Urgência e Traumas no município de Petrolina-PE
Contratante : Prefeitura Municipal de Petrolina - PE
Contratada : Imobiliária Rocha LTDA.
Período de execução: 10/05/2002 a 20/04/2008.
Localização : Petrolina-PE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Ud.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES/ SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO / LABORATÓRIO E CAMPO		
1.1	Projeto executivo de arquitetura	m²	10.304,84
1.2	Projeto executivo de instalação elétrica	m²	10.304,84
1.3	Projeto executivo de instalação hidro-sanitária	m²	10.304,84
1.4	Projeto executivo de instalação lógica e telefone	m²	10.304,84
1.5	Projeto executivo de gazes medicinais	m²	10.304,84
1.6	Projeto de Incêndio	m²	10.304,84
1.7	Projeto executivo de estrutura	m²	10.304,84
1.8	Projeto executivo de ar condicionado	m²	10.304,84
1.9	Projeto executivo de sonorização	m²	10.304,84
1.10	Projeto executivo de gás GLP	m²	181,74
1.11	Projeto executivo de circuito interno de TV	m²	10.304,84

CREA-PE
Este documento é parte integrante da
Certidão nº 01 - 02559/10
Recife, 17/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/09/2022 12:55:06 que o documento de hash (SHA-256) 667ca288f3c1b1e597cb001d8a7a050fc41256ef1955c3c22fd4bff9fcc5982b foi validado em 28/09/2022 12:49:31 através da transação blockchain 0xccd82d1d5554733e4872127460 1cd12101214c6a37035a39e00eed6df3d3088f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86105)

PREFEITURA DE PETROLINA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.12	Projeto executivo de exaustão	m²	375,91
1.13	Projeto executivo de vapor	m²	368,26
1.14	Sondagem à percussão	m	60,00
1.15	Limpeza do terreno	m²	21.491,71
1.16	Marcação e locação da obra	m²	11.926,99
1.17	Levantamento topográfico	un	1,00
1.18	Tapume de vedação com chapas de madeira comp. plastificada	m²	1.029,64
1.19	Instalação geral da obra	un	1,00
1.20	Placa de obra	m²	8,00
1.21	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m²	51,76
1.22	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico ou tijolo cerâmico	m³	210,14
1.23	Remoção de ponto de água fria	pontos	98,00
1.24	Remoção de válvula de descarga	pontos	3,00
1.25	Remoção de ponto de esgoto	pontos	120,00
1.26	Remoção de ponto de lógica	pontos	51,00
1.27	Remoção de ponto telefônico	pontos	55,00
1.28	Remoção de ponto de tomada	pontos	253,00
1.29	Remoção de ponto de antena - TV/FM	pontos	3,00
1.30	Remoção de quadro de distribuição	pontos	7,00
1.31	Remoção de ponto de luz	pontos	134,00
1.32	Demolição de ponto de interruptor	pontos	100,00
1.33	Remoção de ponto de sonorização	pontos	11,00
1.34	Remoção de ponto de oxigênio	pontos	28,00
1.35	Remoção de ponto de ar comprimido	pontos	27,00
1.36	Remoção de ponto de força	pontos	19,00
1.37	Remoção de painel de alarme	un	8,00
2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	Escavação manual até 3,00 a 4,50m	m³	6.436,40
2.2	Aterro compactado	m³	16.080,88
2.3	Reaterro com material de boa qualidade	m³	5.882,55
3	**TRANSPORTE**		
3.1	Transporte de qualquer natureza, caminhão basculante	t x km	412.474,57
3.2	Carga e descarga, caminhão basculante	t	27.498,30
3.3	Carga e descarga manual de elevador de obras	un	52,00
3.4	Transporte horizontal de material	m³	11.009,50
3.5	Calha fechada para descida de material usado	m	114,10
4	**ESTRUTURA**		
4.1	Concreto armado, 30 MPa, preparo, formas, escor., 80kg de ferro, dobra, corte e montagem	m³	3.859,03
4.2	Concreto simples, 18Mpa	m³	55,45
4.3	Alvenaria de pedra rachão	m³	97,17
5	**ALVENARIAS E PAREDES DIVISÓRIAS**		
5.1	Alvenaria em tijolo cerâmico 1/2 vez	m²	14.322,37
5.2	Alvenaria de tijolos ceramicos 1 vez	m²	168,22
5.3	Parede divisória de madeira	m²	105,72
5.4	Parede divisória para sanitários em placa de marmore	m²	98,06
5.5	Cobogó	m²	574,53

CREA-PE

Este documento é parte integrante de Certidão nº 01-0259/10

Recife, 17/11/10

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:55:06 que o documento de hash (SHA-256) 687ca28883c1b1e597cb00fd8a7a050fc4f256af1955c3c22f04bff9fcc5982b foi validado em 29/09/2022 12:49:31 através da transação blockchain 0xccdf2e1d5554733e48721274601c012101214c6a37035a38c00eed8d13d308f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86105)

PREFEITURA DE PETROLINA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

6	**COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÃO**		
6.1	Estrutura metálica compreendendo vigas e treliças para carga de cobertura	m²	5.329,36
6.2	Cobertura em chapa de aço zincado termo-acústico com pintura eletrostática.	m²	5.329,36
6.3	Rufo de alumínio	m	281,36
6.4	Impermeabilização a base de asfalto reforçado c/ véu de poliester	m²	6.945,90
6.5	Pintura asfáltica para impermeabiliz. de banheiros e calhas	m²	415,06
	INSTALAÇÕES ELETRICAS/ HIDRO SANITÁRIAS / MECÂNICAS/ INCÊNDIO		
7	**Instalações ELETRICAS**		
7.1	Subestação abrigada de 1250KVA (1x500 KVA e 1x750 KVA), completa, com todos os equipamentos e acessórios, com entrada subterrânea em cabo EPR #25mm². Sistema de distribuição de energia composto de painéis de distribuição geral e quadros parciais interligados por condutores elétricos acondicionados em leitos, eletrocalhas e perfilados.	un	1,00
7.1.1	Transformador 500KVA,13,8KV-380/220V, impedância 4,69%, refrigerado a óleo, abertura em chave faca 400A, 17,5KV	un	1,00
7.1.2	Transformador 750KVA,13,8KV-380/220V, impedância 4,89%, refrigerado a óleo, abertura em chave faca 400A, 17,5KV	un	1,00
7.1.3	Disjuntor PVO, 17,5KV- 630A, 350MVA, abertura em chave faca 40A, 17,5KV	un	1,00
7.2	alimentadores em cabo tipo sistenax 95mm2	m	400,80
7.3	alimentadores em cabo tipo sistenax 70mm2	m	1.576,20
7.4	alimentadores em cabo tipo sistenax 50mm2	m	247,20
7.5	eletrodutos pesados, conexões e emendas	m	762,50
7.6	Instalação de pontos de luz inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	pontos	1.746,00
7.7	Instalação e assentamento de ponto de força	pontos	273,00
7.8	Instalação e assentamento de ponto de tomada	pontos	1.531,00
7.9	Aterramento completo com hastes e cordoalhas	m	2.245,60
7.10	Rede telefônica padrão Telebrás, Inst., fiação e acessórios(composta por um quadro de distribuição geral com 63 BLI e 6 quadros parciais)	pontos	315,00
7.11	Rede especial para circuitos de TV	pontos	67,00
7.12	Instalação de ponto de lógica	pontos	231,00
7.13	Proteção contra descargas atmosféricas, composto por 60 hastes de terra tipo copperweld 5/8"x2,40m, 1528 metros de cabo de cobre nú 50mm², captores e 2 para-raios em aço inox tipo franklin ref.50202102 fabr.Amerion	un	1,00
7.14	Alimentadores em cabo flexível isolado 1kV PVC/PVC, 70°C # 2,6mm²	m	1.578,00
7.15	Alimentadores em cabo flexível isolado 1kV PVC/PVC, 70°C # 4,0mm²	m	4.735,50
7.16	Alimentadores em cabo flexível isolado 1kV PVC/PVC, 70°C # 6,0mm²	m	6.031,50
7.17	Alimentadores em cabo flexível isolado 1kV PVC/PVC, 70°C # 10mm²	m	3.639,50
7.18	Alimentadores em cabo flexível isolado 1kV EPR/PVC, 90°C # 16mm²	m	3.766,00

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Este documento é parte integrante da Certidão nº CI-0d559/10
Recife, 17/11/10

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:55:06 que o documento de hash (SHA-256) 667ca288f3c1b1e597cb00fd8a7a050fc4f258af1955c3c22fd4bf9fcc5982b foi validado em 29/09/2022 12:49:31 através da transação blockchain 0xccdf2e1d5554733a4872127480 1cd12101214c6a37035a39e00eed8df3d308f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86105)

PREFEITURA DE PETROLINA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7.19	Alimentadores em cabo flexível isolado 1kV EPR/PVC, 90°C # 25mm²	m	2.320,80
7.20	Alimentadores em cabo flexível isolado 1kV EPR/PVC, 90°C # 35mm²	m	1.407,40
7.21	Alimentadores em cabo flexível isolado 1kV EPR/PVC, 90°C # 120mm²	m	156,40
7.22	Alimentadores em cabo flexível isolado 1kV EPR/PVC, 90°C # 185mm²	m	1.098,90
7.23	Fornecimento e instalação de leito para cabos e seus acessórios, ref. 600x60x3000	m	83,00
7.24	Fornecimento e instalação de leito para cabos e seus acessórios, ref. 500x60x3000	m	41,90
7.25	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 400x100 e acessórios	m	256,30
7.26	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 300x150 e acessórios	m	5,00
7.27	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 300x100 e acessórios	m	69,30
7.28	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200x100 e acessórios	m	67,80
7.29	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 150x100 e acessórios	m	115,80
7.30	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100x100 e acessórios	m	5,40
	Fornecimento e instalação de quadros de distribuição de luz e força, construídos em chapa de aço 14 USG; pintura em pó à base de epoxi tratado por desengraxamento, decapagem, fosfatização e neutralização; suficiente para abrigar disjuntores, isoladores,		
7.31	QGBT-1	ud	1,00
7.32	QGBT-2/EE	ud	1,00
7.33	QPLF-1	ud	1,00
7.34	QPLF-2	ud	1,00
7.35	QPLF-3	ud	1,00
7.36	QPLF-1/EE	ud	1,00
7.37	QPLF-2/EE	ud	1,00
7.38	QPLF-3/EE	ud	1,00
7.39	QDLF-1/EE	ud	1,00
7.40	QDLF-1/NB	ud	1,00
7.41	QDLF-2	ud	1,00
7.42	QDLF-2/EE	ud	1,00
7.43	QDF-3	ud	1,00
7.44	QDLF-4	ud	1,00
7.45	QDLF-4/EE	ud	1,00
7.46	QDLF-5/EE	ud	1,00
7.47	QDLF-5/NB	ud	1,00
7.48	QDLF-6	ud	1,00
7.49	QDLF-6/EE	ud	1,00
7.50	QDLF-7	ud	1,00

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-0055910
Recife, 14/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:55:06 que o documento de hash (SHA-256) 667ca2883c1b1e597cb00fd8a7a050fc4f256af1955c3c22fd4bff9fcc5982b foi validado em 29/09/2022 12:49:31 através da transação blockchain 0xccdf2e1d5554733e48721274601cd12101214c6a37035a39c00eed6df3d30810 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86105)

PREFEITURA DE PETROLINA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7.51	QDLF-7/EE	ud	1,00
7.52	QDLF-8	ud	1,00
7.53	QDLF-8/EE	ud	1,00
7.54	QDLF-10	ud	1,00
7.55	QDLF-10/EE	ud	1,00
7.56	QDLF-11	ud	1,00
7.57	QDLF-11/EE	ud	1,00
7.58	QDLF-12	ud	1,00
7.59	QDLF-12/EE	ud	1,00
7.60	QDLF-14	ud	1,00
7.61	QDLF-14/EE	ud	1,00
7.62	QDLF-15	ud	1,00
7.63	QDLF-15/EE	ud	1,00
7.64	QDLF-16	ud	1,00
7.65	QDLF-16/EE	ud	1,00
7.66	QDLF-17	ud	1,00
7.67	QDLF-17/EE	ud	1,00
7.68	QD-17/NB	ud	1,00
7.69	QDLF-18	ud	1,00
7.70	QDLF-18/EE	ud	1,00
7.71	QDLF-20	ud	1,00
7.72	QDLF-20/EE	ud	1,00
7.73	QDLF-23	ud	1,00
7.74	QDLF-23/EE	ud	1,00
7.75	QDF-23/EE	ud	1,00
7.76	QDLF-25/EE	ud	1,00
7.77	QDLF-26/EE	ud	1,00
7.78	QFAC-1/EE	ud	1,00
7.79	QFAC-2	ud	1,00
7.80	QFAC-3	ud	3,00
7.81	QFAC-4	ud	2,00
7.82	QF RX-1	ud	1,00
7.83	QF RXM-1	ud	1,00
7.84	QF RX-2/EE	ud	1,00
7.85	QF-23/2	ud	1,00
7.86	QF-23/3	ud	1,00
7.87	QF-23/4EE	ud	1,00
7.88	QF-23/8EE	ud	1,00
7.89	QF RXM-5	ud	1,00
7.90	QF RXM-7	ud	1,00
7.91	QFC-20	ud	1,00
7.92	QFC-20/1EE	ud	1,00
7.93	QF-CF1/EE	ud	1,00
7.94	QF-CF2/EE	ud	1,00
7.95	QFC-23/EE	ud	1,00
7.96	QF-23/1EE	ud	1,00
7.97	QF-ELEV 1/EE	ud	1,00
7.98	QF-ELEV 2/EE	ud	1,00

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-025592/10
Recife, 17/11/10

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:55:06 que o documento de hash (SHA-256) 667ca288f3c1b1e597cb00fd6a7a050fc4f255af1955c3c22fd4bff9fcc5982b foi validado em 29/09/2022 12:49:31 através da transação blockchain 0xccdf2e1d5554733e4872127460 1cd12101214c6a37035a39c00eed6df3d308f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86105)

PREFEITURA DE PETROLINA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

7.99	QF-ELEV 3/EE	ud	1,00
7.100	QFC-27/1	ud	1,00
7.101	QFC-27/2	ud	1,00
7.102	QFC-27/4EE	ud	3,00
7.103	QFC-27/5 EE	ud	1,00
7.104	QFC-27/6 EE	ud	1,00
7.105	QFC-27/7 EE	ud	1,00
7.106	QFC-27/8 EE	ud	1,00
7.107	QCFP-1	ud	1,00
7.108	QCFP-2	ud	1,00
7.109	QF-30/EE	ud	1,00
7.110	QFC-31/EE	ud	1,00
7.111	QFC-32/EE	ud	1,00
7.112	QF RM/EE	ud	1,00
7.113	QF TM/EE	ud	1,00
7.114	Equipamentos para Rede especial de chamada de enfermagem(composto por 2 centrais em cada pav.tipo, ref.PSLP 09)	ud	1,00
7.115	Instalação, tubulação, fiação e acessórios para rede especial de chamada de enfermagem.	ud	1,00
7.116	Rede especial para lógica em cabo UTP 4 pares e acessórios	m	9.033,60
7.117	Rede especial para lógica em cabo de fibra otica	m	261,00
7.118	Rede especial para circuito de TV, fiação e acessórios	m	1.422,00
7.119	Instalação de quadro, exclusive material	un	6,00
7.120	Instalação de ponto de interruptor, inclusive rasgo em alvenaria	un	16,00
8	**Instalações HIDROSANITÁRIAS**		
8.1	Rede de distribuição de água fria, partindo de reservatório até os diversos pontos de utilização incluindo fornecimento e instalação de tubulação, conexões, adaptadores, registros e acessórios		
8.1.1	Instalação de chuveiro	un	75,00
	Instalação de mictório	un	3,00
8.1.2	Instalação de ducha	un	85,00
8.1.3	Instalação de tanque	un	15,00
8.1.4	Instalação de torneiras	un	352,00
8.1.5	Instalação de valvula de descarga	un	11,00
8.1.6	Tubulação de rede e coluna	m	5.198,01
8.2	Rede de distribuição de água quente, partindo da geradora até as diversos pontos de utilização incluindo fornecimento e instalação de tubulação, conexões, adaptadores, registro e acessórios(trocador de calor de aquecimento acoplado ao chiller, tipo "shell and tub"carcaça em aço carbono e tubos em cobre, tampas removíveis, conexões fangeadas com pressão de 25/10 bar, potências de 85 e 150TR. Trocador de calor de placa modelo GLD-013, 6000bar, fabr. APV, placas ALSL 316)		
8.2.1	Tubulação de rede e coluna	m	1.869,35
8.3	Rede coletora de esgoto, partindo de diversos pontos de utilização até destino final,incluindo fornecimento e instalação de tubulação, conexões, adaptadores e acessórios		
8.3.1	Instalação de vasos sanitários	un	115,00

CREA-PE

Este documento é parte integrante da Certidão nº CI-025591/10
Recife, 14/10/10

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:55:06 que o documento de hash (SHA-256) 667ca288f3c1b1e597cb00fd8a7a050fc4f256af1955c3c22fd4bff9fcc5982b foi validado em 29/09/2022 12:49:31 através da transação blockchain 0xccdf2e1d5554733e48721274601cd12101214c6a37035a39c00eed6df3d308f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86105)

PREFEITURA DE PETROLINA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

8.3.2	Tubulação de rede e coluna	m	3.580,90
8.3.3	Fossa septica 250 contribuintes	un	2,00
8.3.4	Filtro anaerobico para hospitais	un	4,00
8.3.5	Caixa de inspeção (0,60x0,60)m, com profundidade até 1,00m	un	39,00
8.3.6	Caixa de separação (0,60x0,60)m	un	2,00
8.3.7	Caixa sinfonada (0,60x0,60)m	un	3,00
8.3.8	Caixa de gordura (0,60x0,60)m	un	2,00
8.3.9	Caixa de inspeção (0,60x1,00)m, com profundidade até 0,50cm	un	1,00
8.3.10	Poço de visita em alvenaria, D=1m/h=4m	un	2,00
8.4	Sistema de drenagem de águas pluviais com tubos de PVC de 150mm, inclusive conexões e caixa de passagem c/ brita		
8.4.1	Tubo de PVC reforçado de 150mm com conexões	m	205,90
8.4.2	Ralos tipo abacaxi	un	68,00
8.4.3	Tubo em concreto 60cm	m	114,50
8.4.4	Escavação	m³	377,61
8.4.5	Reaterro	m³	339,20
8.4.6	Caixa coletora com areia e brita (0,50x0,50x0,50)m	un	47,00
8.4.7	Caixa coletora com areia e brita (1,00x0,50x0,30)m	un	7,00
8.4.8	Poço de visita em alvenaria, D=1m/h=4m	un	1,00
9	**Instalações MECÂNICAS**		
9.1	Rede de ar comprimido - compressor(modelo EL 2100 RDSA,volume 525l, pressão12,30 bar, fabr:Daltech), tubulação, acessórios(Secador de ar comprimido: modelo ZEO DRY 155,Daltech, tipo absorção, capac.150m³/h, pressão 7 bar, 160kg, 220v/2F) e quadro de comando - bloco central BCAR-18 super - semi automático	pontos	194,00
9.2	Rede de vácuo hospitalar - bombas(fabr. CRAGWILL, tipo Engetank, categoria NR-13 C/V, pressão max 1024,12 KF/cm²), tanques, quadro de comando, tubulações e acessorios	pontos	155,00
9.3	Rede de oxigênio -tanques, tubulações e acessórios- bloco central BC018 super	pontos	178,00
9.4	Rede de óxido Nitroso para 18 pontos - bloco central BCP 12 super	un	1,00
9.5	Fornecimento e instalação de tubo de aço preto Ø 1/2" SCH 40, para gás GLP e Vapor	m	26,90
9.6	Fornecimento e instalação de tubo de aço preto Ø 1" SCH 40, para gás GLP e Vapor	m	119,00
9.7	Fornecimento e instalação de tubo de aço preto Ø 1 1/2" SCH 40, para gás GLP e Vapor	m	284,85
9.8	Fornecimento e instalação de tubo de aço preto Ø 2" SCH 40, para gás GLP e Vapor	m	76,25
9.9	Régua para insumos - leitos	pontos	118,00
9.10	Caldeira - 300 compacta	un	2,00
9.11	Botijões de 45kg	un	80,00
9.12	Conjunto de regulador de pressão	un	1,00
9.13	válvulas e registros	un	1,00
9.14	envelopamento	m	51,00

CREA-PE

Este documento é parte integrante da Certidão nº 101-0055/10

Recife, 14/11/10

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:55:08 que o documento de hash (SHA-256) 667ca28813c1b1e597cb00fd8a7a0501c4f256af1655c3c22fd4bff9fcc5982b foi validado em 29/09/2022 12:48:31 através da transação blockchain 0xccdf2e1d5554733e4872127460 1cd12101214c6a37035a39c00eed8df3d30810 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NfD: 86105)

PREFEITURA DE PETROLINA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

9.15	Sistema de refrigeração- tubulações, maquinários(tipo centrífugo dupla aspiração, renovação, desumidificação e movimentação do ar com caixa de mistura, serpentina de resfriamento, ventilador de insuflação e sistema de filtragem de ar classes G1 e G3. Cada fancoil é dividido em módulos: módulo caixa de mistura com damper e certificado de mistura, atenuador de ruído, regulador de vazão, serpentinas de resfriamento e aquecimento, mudança de direção 180°, ventilador com rotor "air-foil", módulo distanciador, filtragem de ar com filtros classe G, vazão117L/s(635 m³/h) pressão 30 mca motor 1/6 CV-LV , fab. Refricon, fornecimento e instalação	TR	338,00
9.16	Sistema de refrigeração- tubulações, maquinários, filtros, fornecimento e instalação - do mesmo tipo acima descrito com o acréscimo da filtragem absoluta, que atende as áreas críticas de UTI, Centro Cirúrgico e Sala de recuperação. Filtragem de ar com filtro absoluto A, fabricação Refricon.	TR	80,00
9.17	Adequação do sistema de refrigeração-Tubulações, máquinas e instalações.	TR	89,22
9.18	Tanque de Condensado cap.500l, isolado termicamente, para Vapor	un	1,00
9.19	Coletor de Vapor , flanges , válvulas esféricas, com filtro e purgador	un	1,00
9.20	Tanque de acumulação de água quente cap. 7.000l, isolado termicamente.	un	1,00
9.21	Canaleta de concreto para tubulação de Vapor	m	51,00
9.22	Equipamentos para Sistema de Exaustão	un	1,00
9.23	Dutos para sistema de exaustão	un	1,00
9.24	Grelhas para sistema de exaustão	un	1,00
9.25	Venezianas para sistema de exaustão	un	1,00
9.26	Dampers para sistema de exaustão	un	1,00
9.27	Interligações elétricas do sistema de exaustão	un	1,00
9.28	Instalação para sistema de exaustão	un	1,00
10	**Instalações INCÊNDIO**		
10.1	Caixa de incêndio completa, fornecimento e colocação	un	15,00
10.2	Rede de tubulação de incêndio e canalização preventiva	un	1,00
10.3	Extintores, sendo: 04 extintores de água pressurizada, 60 extintores de pó químico de 4kg, 08 extintores de pó químico de 12 kg, 18 extintores de CO^2 de 6kg e 02 carretas de CO^2 de 10kg.	un	92,00
10.4	Equipamentos para Rede de distribuição de iluminação de emergência, incluindo Central(modelo 400/10 duplex com sinótico, fabr. Conaut) , baterias e luminárias.	un	1,00
10.5	Instalação, fiação, tubulação e acessórios para rede de distribuição de iluminação de emergência.	un	1,00
10.6	Equipamentos para Rede de distribuição de detecção de incêndio - 155 detetores de fumaça óptico convencional c/base, 06 detectores de temperatura convencional c/base, 99 detectores termovelocimétrico convencional c/base, 02 detectores de gás GLP, 01 central Convencional 20 zonas 400/20(Uniamp, fabr.Unitron), 25 acionadores manuais, 10 sirenes eletrônicas, chaves de fluxo, 01 painel sinótico, 02 baterias de 12V.	un	1,00

CREA-PE

Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-025597/10

Recife, 17/11/10

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:55:06 que o documento de hash (SHA-256) 667ca2883c1b1e597cb00fd8a7a050fc4f256ad1955c3c22fd4bff9fcc5982b foi validado em 29/09/2022 12:49:31 através da transação blockchain 0xccdf2e1d5554733e4872127460 1cd12101214c6a37035a39c00eed6df3d308f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86105)

PREFEITURA DE PETROLINA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

10.7	Instalação, fiação, tubulação e acessórios para rede de detecção de incêndio.	un	1,00
11	**REVESTIMENTOS DE PISOS, PAREDES E TETOS**		
11.1	Revestimento externo inclusive chapisco	m²	8.506,37
11.2	Revestimento interno inclusive chapisco	m²	21.829,63
11.3	Revestimento com azulejo - classe A	m²	3.733,88
11.4	Revestimento cerâmico	m²	2.707,32
11.5	Peitoril de mármore branco (janelas)	m	323,70
11.6	Forro de gesso	m²	5.785,29
11.7	Lastro de piso em concreto magro inclusive regularização	m³	7.444,43
11.8	Piso de granito	m²	93,10
11.9	Piso monolítico de alta resitencia- korodur	m²	7.938,51
11.10	Rodapé de alta resistência	m	5.395,43
11.11	Rodapé de granito na cor cinza	m	32,00
11.12	Revestimento em Barita p/ radiologia	m²	92,24
12	**ESQUADRIAS, SERRALHERIA,FERRAGENS E VIDRAÇARIA**		
12.1	Corrimão de tubo de ferro	m	86,00
12.2	Visor em alumínio 120x120 cm	m²	108,74
12.3	Janela em alumínio anodizado cfe. projeto	m²	715,29
12.4	Janela veneziana em alumínio anodizado, conforme projeto	m²	36,34
12.5	Vidro plano temperado 6 mm	m²	128,86
12.6	Ferragens para porta de uma folha	un	295,00
12.7	Ferragens para porta de duas folhas	un	51,00
12.8	Guarda corpo	m	53,30
12.9	Conjunto de ferragens para divisórias de marmorite	un	33,00
12.10	Porta para divisória em marmorite 60 x 160cm	un	33,00
12.11	Porta em madeira 80 x 210 cm, revestida em laminado	un	195,00
12.12	Porta em madeira 90 x 210 cm, revestida em laminado	un	29,00
12.13	Porta em madeira 100 x 210 cm, revestida em laminado	un	11,00
12.14	Porta em madeira 140 x 210 cm, revestida em laminado melamínico, com 2 fls, com visor	un	49,00
12.15	Porta revestida em chumbo para centro radiologico	un	4,00
12.16	Porta corta fogo	un	6,00
12.17	Porta metálica de enrolar 3,00x3,00- inclusive pintura c/ esmalte sintético	un	1,00
12.18	Bancada em granito	m²	277,04
12.19	Borda para piscina em granito cerrado L=30cm	m	37,60
12.20	Tela de proteção de arame galvanizado	m²	58,48
12.21	Estrutura em barra e tela de ferro galvanizada, fio 10, #1/2"	m²	63,87
12.22	Vidro liso plano de 4mm	m²	692,61
12.23	Esquadria de madeira, revestimento em fórmica, com moldura, inclusive guarnição e ferragens	m²	199,86
12.24	Porta para divisória tipo comercial 0,80x2,10, de abrir, completa, inclusive ferragens	un	8,00
12.25	Porta para divisória em marmorite 0,80x1,60	un	8,00
12.26	Vidro aramado	m²	2,55
12.27	Porta de ferro com 2 folhas de correr com gradil metálico - 1,57x3,25, completa	m²	20,08

CREA-PE

Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-0055910

Recife, 17/11/10

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:55:06 que o documento de hash (SHA-256) 667ca288f3c1b1e597cb00fd8a7a050fc41258af1955e3c221d46ff9fcc5982b foi validado em 29/09/2022 12:49:31 através da transação blockchain 0xccdf2e1d5554733e48721274601cd1210121 4c6a37035e39c00eed6df3d308f0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86105)

PREFEITURA DE PETROLINA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

12.28	Porta de ferro com 2 folhas de correr com gradil metálico - 2,12x3,25, completa	m²	13,56
12.29	Porta de ferro com 1 folha de correr, com gradil metálico - 2,42x3,25, completa	m²	7,74
12.30	Porta de ferro com 2 folhas de correr, com gradil metálico - 2,62x3,25, completa	m²	8,38
12.31	Porta de ferro com gradil metálico - 1,00x2,10, completa	m²	16,12
12.32	Porta de ferro com gradil metálico - 0,80x2,10, completa	m²	8,96
12.33	Divisória de ferro com portão em gradil metálico - 2,17x2,10, completa	m²	15,54
12.34	Divisória de ferro com portão em gradil metálico - 1,62x2,10, completa	m²	3,40
12.35	Porta de enrolar em chapa fechada - 2,00x2,10m, completa	m²	4,20
13	PINTURA		
13.1	Preparo de superfície para tinta pva	m²	5.386,92
13.2	Pintura c/ tinta pva	m²	5.387,02
13.3	Preparo de superfície para tinta acrílica	m²	22.293,65
13.4	Pintura acrílica sobre massa acrílica, selador, 2 demãos	m²	12.488,19
13.5	Pintura com tinta epoxi	m²	9.805,18
13.6	Pintura PVA sobre selador - interna - 3 demãos	m²	4.081,13
13.7	Verniz sobre selador	m²	308,20
13.8	Pintura esmalte sintético sobre fundo anti-oxido	m²	394,13
13.9	Pintura esmalte sintético sobre madeira	m²	367,78
14	APARELHOS		
14.1	Cuba de louça branca/ inox inclus., sifão, torneira e valvula	un	198,00
14.2	Tanque de aço inox	un	15,00
14.3	Mictório	un	3,00
14.4	Saboneteira em louça branca sem alça	un	152,00
14.5	Porta papel em louça branca	un	115,00
14.6	Porta toalha	un	62,00
14.7	Banca em aço inox com cuba	m	73,80
14.8	Duchinha cromada	un	85,00
14.9	Torneira p/ tanque	un	15,00
14.10	Torneira p/ pia	un	108,00
14.11	Torneira p/ lavatorio	un	175,00
14.12	Arandela de parede	un	5,00
14.13	Luminária de sobrepor para lâmpada fluorescente- 2 x 40w	un	51,00
14.14	Luminária de sobrepor para lâmpada fluorescente- 1 x 40w	un	127,00
14.15	Luminária de embutir compacta PL - 18W	un	235,00
14.16	Fornecimento e assentamento de bate macas em madeira	m	1.538,58
14.17	Luminária de embutir p/fluorescente - 1 x 40w	un	209,00
14.18	Luminária de embutir p/fluorescente - 2 x 40w	un	721,00
14.19	Luminária para espelho- WC's	un	61,00
14.20	Luminária de cabeceira	un	120,00
14.21	Luminária de sobrepor compacta PL-18	un	21,00
14.22	Luminária industrial 250w	un	17,00
14.23	Luminária de sobrepor anti-explosão p/incandescente 100W	un	11,00
14.24	Fornecimento e instalação de antena coletiva e seus acessórios para 55 pontos	un	1,00

CREA-PE

Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-0255910

Recife, 14/11/10

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:55:06 que o documento de hash (SHA-256) 667ca288f3c1b1e597cb00fd8a7a050fc4f256ad1955e3c22fd4bf9fcc5982b foi validado em 29/09/2022 12:49:31 através da transação blockchain 0xccdf2e1d5554733e4872127460fcd12101214c6a37035a39c00ecd6df3d30610 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86105)

PREFEITURA DE PETROLINA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

14.25	Fornecimento e instalação de 3 Rack's e acessórios para sistema de Lógica,interligados por condutores categoria 4, prontos para instalação futura dos equipamentos ativos	un	1,00
14.26	Fornecimento e instalação de Trocador de Calor	un	1,00
14.27	Fornecimento e instalação de Recuperador de Calor	un	2,00
14.28	Fornecimento e instalação de Bomba p/sist.Água Quente, selo mecânico vitom, 3CV-380V-60HZ vazão 2,36l/s Amt=240kpa	un	2,00
14.29	Fornecimento e instalação de Bomba p/sist.Água Fria 5CV, 380V-60HZ, selo mecânico, vazão 6,25l/s Amt=22mca	un	2,00
14.30	Fornecimento e instalação de conjunto motobomba centrífuga re-autoescovante de eixo horizontal p/sistema de Esgoto, vazão 10m³/h Amt=8mca, 3CV, 1.710rpm, 4polos, 60Hz, 380/220V, IP-55	un	2,00
14.31	Fornecimento e instalação de Bomba sapo para reservatório da Área de Serviço, submersa, 1/2CV-380V-60HZ, recalque 3,5m	un	1,00
14.32	Fornecimento e instalação de Bomba para drenagem de Águas Pluvias, submersa, 1/2CV-380V-60HZ	un	5,00
14.33	Fornecimento e instalação de Bomba elétrica para incêndio, 3CV,380V-60HZ, vazão 4,17l/s Amt=28,5mca	un	2,00
14.34	Fornecimento e instalação de elevador social 600kg para 8 pessoas	un	1,00
14.35	Chuveiro	un	75,00
14.36	Válvula de descarga	un	9,00
14.37	Expurgo hospitalar	un	8,00
14.38	Lavatório suspenso	un	143,00
14.39	Torneira para jardim	un	23,00
14.40	Lavatório cirúrgico - com 1m	un	1,00
14.41	Lavatório cirúrgico - com 1,20m	un	6,00
14.42	Torneiras de mesa tipo sensor - elétrica	un	14,00
14.43	Válvula de escoamento tipo americana 3 1/2" x 1 1/2"	un	7,00
14.44	Vasos sanitários com caixa acoplada	un	115,00
14.45	Grelhas	m	32,18
14.46	Peças e conexões para montagem da elevatória	un	1,00
14.47	Escada tipo marinheiro	m	24,00
14.48	Triturador para pia	un	8,00
15	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
15.1	Mão de obra de apontador	h	7.864,00
15.2	Mão de obra de encarregado	h	7.864,00
15.3	Mão de obra de engenheiro ou arquiteto coordenador	h	7.864,00
15.4	Sinalização de emergência	pontos	61,00
15.5	Sonorização - composto por sonofletores distribuidos ao longo da edificação interligados por condutores acondicionados em perfilados, eletrocalhas e eletrodutos.	pontos	151,00
15.6	Grupo Gerador - 450 KVA (814A, 60Hz, 1800rpm, 2350kg, motor mercedes OM 447-LAE, gerador WEG, modelo GTA 450/405KVA, 380V	un	1,00
15.7	No Break 50KVA(380/220V, modelo C5R2 , fabr. Master Guard)	un	1,00
15.8	Elevador 900 kg para 4 paradas	un	2,00
15.9	equipamentos piscina - bomba e filtro(modelo F55-R,Mark Grundfus)	un	1,00

CREA-PE

Este documento é parte integrante da Certidão nº OL- 0035910
Recife, 17/11/10

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:55:06 que o documento de hash (SHA-256) 687ca288f3c1b1e597cb00fdBa7a050fc4f256af1955c3cZZfd4bff9fcc5892b foi validado em 29/09/2022 12:49:31 através da transação blockchain 0xccd2e1d5554733e4872127460Icd12101214c6a37035a39c00eed6df3d30810 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86105)

001216

PREFEITURA DE PETROLINA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.10	aquecedor piscina(modelo GLD-013-M-6-HJ-5, fab.superchanger, pressão máxima 6 bar, temperatura mín. 60°C)	un	1,00
15.11	acessórios - piscina	un	1,00
15.12	corrimão de aço inox	m	15,58
15.13	Proteção da fachada - Brise Soliel Conforme Projeto	un	1,00
15.14	Instalação de painel de alarme	un	4,00
15.15	Forro removível	m²	2.901,14
16	**Urbanização e Paisagismo**		
16.1	Meio-fio em concreto pré-moldado-estacionamento	ml	1.350,73
16.2	Gradil	m²	617,98
16.3	Iluminação externa com poste de ferro galvanizado de 12m de altura, com janela de inspeção na parte inferior, para lâmpadas vapor de sódio de 250W ; e postes com 2m de altura com luminária para lâmpadas vapor metálico de 150W - alimentados por tubulação subterrânea e cabos sintenax.	un	34,00
16.4	Assentamento de poste	un	34,00
16.5	Fornecimento e plantio de grama tipo esmeralda	m²	4.178,25
16.6	Piso em concreto - calçada externa	m²	1.428,46

PETROLINA, 26/10/10.

Germano Pordeus Brandão
SECRETÁRIO INFRAESTRUTURA

1º SERVIÇO NOTARIAL DE PETROLINA
Petrolina/PE, 26/10/2010
AIT053007

LENIELCIO SILVA DE ANDRADE:43605109420

Assinado digitalmente por LENIELCIO SILVA DE ANDRADE:43605109420
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=19432214000189, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LENIELCIO SILVA DE ANDRADE:43605109420
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.09.20 06:09:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CREA-PE

Este documento é parte integrante da Certidão nº OI-0455910
Recife, 14.10.10

Carlos Eduardo V.L. Cerley de Lima
Chefe da DRC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 12:55:06 que o documento de hash (SHA-256) 667ca28613c1b1e597cb00fd8a7a050fc4f258af1955c3c22fd4bf9fcc5882b foi validado em 29/09/2022 12:49:31 através da transação blockchain 0xccd12e1d5554733e4872127460fcd12101214c6a37035a38c00ead8df3d30810 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 66105)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

001217

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **667ca288f3c1b1e597cb00fd8a7a050fc4f256af1955c3c22fd4bff9fcc5982b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **86105** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Acervo hospital trauma "**, cujo assunto é descrito como **"Acervo hospital trauma "**, faz prova de que em **29/09/2022 12:48:38**, o responsável **Construtora São Francisco Eireli (05.941.947/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora São Francisco Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/09/2022 12:49:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xccdf2e1d5554733e48721274601cd12101214c6a37035a39c00eed6df3d308f0**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DO SOBRADINHO
TOMADA DE PREÇO 003/2023

001218

DECLARAÇÃO DE MENOR

A Empresa CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI, CNPJ/MF N.º 05.941.947/0001-10, Avenida: BARAO DE CONTEDAS-R-09 ,N° 990, Bairro: JATOBA , Petrolina , no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para os devidos fins, que em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto n.º 3.555/2000, a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Petrolina, 07/02/2024.

VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS
DIRETOR
CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI
CNPJ: 05.941.947/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DO SOBRADINHO
TOMADA DE PREÇO 003/2023

001219

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI, **CNPJ/MF N.º** 05.941.947/0001-10, Avenida: BARAO DE CONTEDAS-R-09 ,N° 990, Bairro: JATOBA, Petrolina, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Petrolina, 07/02/2024.

VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS
DIRETOR
CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI
CNPJ: 05.941.947/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DO SOBRADINHO
TOMADA DE PREÇO 003/2023

001220

DECLARAÇAO DE DECLINIO VISITA TÉCNICA

A empresa CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI, **CNPJ/MF** 05.941.947/0001-10, por seu representante legal ou responsável técnico abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, de que declina da visita tecnica onde serão executadas as obras ou serviços, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras ou serviços a serem executados, tendo avaliado os problemas futuros e que os custos da proposta cobrem quaisquer das dificuldades decorrentes de sua execução, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras para **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

Petrolina, 07/02/2024.

VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS
DIRETOR
CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI
CNPJ: 05.941.947/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DO SOBRADINHO
TOMADA DE PREÇO 003/2023

001221

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADUÇÃO, DA ADUTORA ATUAAI: II, III, Iv, v CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do municipaio de sobradinho -ba

Servimo-nos da presente, para encaminhar a nossa proposta financeira por preço global R$ 3.194.238,59 (três milhões cento e noventa e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos)Validade da proposta 60 (sessenta dias) com direito com direito revisão e atualização na forma

Prazo para inicio dos serviços; sera contado a partir do recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS
Condições de pagamento: Conforme o Edital

EMPRESA:
Razão Social – CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI
Endereço- Avenida: BARAO DE CONTEDAS-R-09 ,N° 990, Bairro: JATOBA , Petrolina
CNPJ Nº – 05.941.947/0001-10
DADOS DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ASSINAR O INSTRUMENTO CONTRATUAL:
Procurador: **vinicius Gabriel nunes dos santos**
CPF nº 708.626.914-00
Estado civil: **solteiro**
Profissão: **Empresário**
E-mail: **construtorasaofrancisco13@gmail.com**

Petrolina, 07/02/2024.

VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS
DIRETOR
CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI
CNPJ: 05.941.947/0001-10

001222

PREFEITURA MUNICIPAL DE DO SOBRADINHO
TOMADA DE PREÇO 003/2023

DECLARAÇÃO REQUISITO DE HABILITAÇAO

A Empresa CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI, CNPJ/MF N.º 05.941.947/0001-10, Avenida: BARAO DE CONTEDAS-R-09 ,N° 990, Bairro: JATOBA, Petrolina, DECLARA, sob as penas da Lei e em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no neste Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;

Petrolina, 07/02/2024.

VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS
DIRETOR
CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI
CNPJ: 05.941.947/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DO SOBRADINHO
TOMADA DE PREÇO 003/2023

001223

DECLARAÇAO DO RESPONSAVEL TECNICO

Razão Social: CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI
Endereço: , Avenida: BARAO DE CONTEDAS-R-09 ,N° 990, Bairro: JATOBA,
Cidade/Estado: PETROLINA-PE
CNPJ: 05.941.947/0001-10

A Comissão Permanente de Licitações DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Eu LENIELCIO SILVA DE ANDREDE Brasileiro, CASADO, engenheiro civil, inscrito no CPF n 436.051.941-20, registrado no crea sob o numero RNP 02029415 que ira participar das execuções dos trabalhos da SOBRADINHO

Petrolina, 07/02/2024.

LENIELCIO SILVA DE ANDRADE
Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE DO SOBRADINHO
TOMADA DE PREÇO 003/2023

031224

DECLARAÇÃO NÃO FIGURAM SERVIDORES PÚBLICOS

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 05.941.947/0001-10, licitante do processo em epígrafe, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou aposentado, nem empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista TOMADA DE PREÇO 003/2023

Petrolina, 07/02/2024.

VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS
DIRETOR
CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI
CNPJ: 05.941.947/0001-10

001225

PREFEITURA MUNICIPAL DE DO SOBRADINHO
TOMADA DE PREÇO 003/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SUPERVENIENCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI, CNPJ/MF N.º 05.941.947/0001-10, Avenida: BARAO DE CONTEDAS-R-09 ,N° 990, Bairro: JATOBA, Petrolina, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARO sob penas da lei, a inexistência de fatos superveniente que obstaculizem a Habilitação no presente certame CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI CNPJ 05.941.947/0001-10 **SOBRADINHO**

Petrolina, 07/01/2024.

VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS
DIRETOR
CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI
CNPJ: 05.941.947/0001-10

001226

PREFEITURA MUNICIPAL DE DO SOBRADINHO
TOMADA DE PREÇO 003/2023

DECLARAÇAO DE INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E DO PESSOAL TECNICO

Declaramos a PREFEITURA MUNICIPAL DE **SOBRADINHO**, que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da **TOMADA DE PREÇO 003/2023** será feita nos moldes consagrados, visando a boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento.
PREFEITURA MUNICIPAL DE **SOBRADINHO** ainda que colocaremos em disponibilidades para consecução dos objetivos da presente licitação Sob penas de lei, todas as maquinas e equipamentos necessário e que nossa instalações e Avenida: BARAO DE CONTEDAS-R-09 ,N° 990, Bairro: JATOBA, Petrolina, mas caso venha consagrar vencedor do certame providenciaremos uma sede 'da PREFEITURA MUNICIPAL DE **SOBRADINHO TOMADA DE PREÇO 003/2023**

Relação de Máquinas e Equipamentos:

QUANT	DESCRIÇÃO:
01	Retroescavadeira
10	Carrinho de Mão
10	Carro utilitario
10	Enxada
03	Betoneira

Relação de Pessoal Técnico:

QUANT	NOME:	CARGO:
01	Lenielcio silva de andrade	Engenheiro
01	João Alfredo	Técnico
01	José dos Santos	Mestre de Obra
01	Luiz Carlos Ferreira	Encarregado

Petrolina, 07/02/2024.

VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS
DIRETOR
CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI
CNPJ: 05.941.947/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DO SOBRADINHO 001227
TOMADA DE PREÇO 003/2023

VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS, como representante devidamente constituído da empresa SÃO FRANCISCO EIRELI doravante denominado Proponente, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO 008/2023 foi elaborada de maneira independente pela empresa SÃO FRANCISCO EIRELI e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO 003/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação do TOMADA DE PREÇO 003/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇO 003/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇO 003/2023 a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO 003/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO 003/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do TOMADA DE PREÇO 003/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura MUNICIPAL DE SOBRADINHO antes da abertura oficial das propostas Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Petrolina, 07/02/2024.

VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS
DIRETOR
CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI
CNPJ: 05.941.947/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DO SOBRADINHO
TOMADA DE PREÇO 003/2023

001228

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI (CNPJ 05.941.947/0001-10)
não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

Petrolina, 07/02/2024.

VINICIUS GABRIEL NUNES DOS SANTOS
DIRETOR
CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI
CNPJ: 05.94 1.947/0001-10

Avenida: BARAO DE CONTEDAS-R-09 ,N° 990, Bairro: JATOBA, Petrolina – CEP:56.318-385
CNPJ N° 05.941.947/0001-10 e-mail: construtorasaofrancisco13@gmail.com
Fone: (087) 98138-0401

TERWAL
MÁQUINAS

"PROTOCOLO"

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

001223

ENDEREÇO: Setor de licitações, Prefeitura Municipal de Sobradinho – Ba., situada na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas.

NOME DA LICITANTE: TERWAL MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 15.103.070/0001-42

TERWAL®
MÁQUINAS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

001230

ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

A Empresa TERWAL MÁQUINAS LTDA, sediada à LADEIRA DA ÁGUA BRUSCA Nº 30 - BAIRRO SANTO ANTONIO CEP. 40.301-296 - MUNICIPIO DE SALVADOR - BAHIA, TELEFONE: (71) 3369.9628/3369.9609, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.103.070/0001-42, registra que entregou os documentos complementares:

CREA 31-03-2024	25/05/2023 11:33	Microsoft Edge P...	27 KB
ALCEU ePAD e CGU-PAD 29-02-2024	30/01/2024 10:47	Microsoft Edge P...	64 KB
ALCEU ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPL...	30/01/2024 10:46	Microsoft Edge P...	69 KB
ALCEU TCU CNLI 29-02-2024	30/01/2024 10:30	Microsoft Edge P...	83 KB
ALECEU TCU CNI 29-02-2024	30/01/2024 10:32	Microsoft Edge P...	86 KB
ATESTADO DE VISITA	30/01/2024 11:12	Microsoft Edge P...	125 KB
ATESTADO PM DE PAULO AFONSO CAR ...	30/01/2024 11:15	Microsoft Edge P...	503 KB
ATESTADO PM DE PAULO AFONSO CAT....	30/01/2024 11:19	Microsoft Edge P...	1.011 KB
BARCINO ePAD e CGU-PAD 29-02-2024	30/01/2024 10:52	Microsoft Edge P...	64 KB
BARCINO ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e C...	30/01/2024 10:52	Microsoft Edge P...	69 KB
BARCINO TCU CNI 29-02-2024	30/01/2024 10:31	Microsoft Edge P...	86 KB
BARCINO TCU CNLI 29-02-2024	30/01/2024 10:27	Microsoft Edge P...	84 KB
CÉLIO ePAD e CGU-PAD 29-02-2024	30/01/2024 10:48	Microsoft Edge P...	64 KB
CÉLIO ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPJ...	30/01/2024 10:49	Microsoft Edge P...	65 KB
CÉLIO TCU CNI 29-02-2024 (2)	30/01/2024 10:59	Microsoft Edge P...	86 KB
CÉLIO TCU CNLI 29-02-2024	30/01/2024 10:26	Microsoft Edge P...	85 KB
CERTIDÃO DE CONTADOR 29-04-2024	30/01/2024 10:25	Microsoft Edge P...	457 KB
CNH Alceu Roberto 20-01-2028	08/05/2023 14:05	Microsoft Edge P...	186 KB
CNH Celio Honorato 05-09-2024	08/05/2023 14:03	Microsoft Edge P...	182 KB
CNPJ 2024	03/01/2024 14:07	Microsoft Edge P...	114 KB
CONCORDATA E FALENCIA 29-02-2024	30/01/2024 10:13	Microsoft Edge P...	43 KB
CREA - Barcino Esteve Filho	29/09/2023 10:21	Microsoft Edge P...	168 KB
DetalheApolice_2522756_20240129	30/01/2024 11:15	Microsoft Edge P...	145 KB
DetalheCertidao_2522756_20240129	30/01/2024 11:15	Microsoft Edge P...	55 KB
DetalheCertidaoAdm_2522756_20240129	30/01/2024 11:15	Microsoft Edge P...	56 KB
FAZENDA FEDERAL 21-07-2024	30/01/2024 10:18	Microsoft Edge P...	79 KB
FAZENDA MUNICIPAL 29-04-2024	30/01/2024 10:29	Microsoft Edge P...	107 KB
FGTS 17-02-2024	30/01/2024 10:10	Microsoft Edge P...	94 KB
TERWAL ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CE...	30/01/2024 10:44	Microsoft Edge P...	65 KB
TERWAL TCU CNLI 29-02-2024	30/01/2024 10:25	Microsoft Edge P...	85 KB

Sobradinho/BA, _____ de _____ de 2024.

RECEBIDO:

_____
Nome

_____
CPF

_____
Assinatura

Bruna Ferreira
BRUNA FERREIRA
NOVOS NEGÓCIOS

MATRIZ: Ladeira da Água Brusca Nº 30 – Stº Antônio, Salvador-BA, Tel. 71 3326-8800, Fax: 3326-8899, E-mail: terwal@terwal.com.br
FILIAL-1: Loteamento Portal Norte Center Nº 302 – Portão, Lauro de Freitas-BA, Tel. 71 3369-9600, Fax: 3369-9610, E-mail: vilas@terwal.com.br
FILIAL-2: Avenida Airton Senna Nº 436 – Alagoinhas Velha, Alagoinhas-BA, Tel. 75 3422-7171, Fax: 75 3422-4141, E-mail: alagoinhas@terwal.com.br

001231

ATESTADO DE VISITA

Á Prefeitura Municipal de Sobradinho-Bahia atesta que a empresa **Terwal Máquinas LTDA**, CNPJ n° 15.103.070/0001-42, pelo seu engenheiro ***Srº. LUIS CLAUDIO JORDAO DA CRUZ***, CPF nº 100.709.507-50, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir na execução dos mesmos.

Dados do processo licitatório:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

Sobradinho-BA, 17 de janeiro de 2024

Ana Clara Xavier de Souza
Engenheira Civil
CREA-BA 052165024-0

001232

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_24012024_060005_807**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2024.

001233

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_24012024_060005_807**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03069202499077600553930000

RAMO: 0776 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PRIVADO

PROPOSTA: 2.522.756

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 26/01/2024 até 24hs do dia 25/04/2024. 001234

DADOS DO SEGURADO

NOME: SOBRADINHO PREFEITURA MUNICIPAL — CPF OU CNPJ: 16.444.804/0001-10

ENDEREÇO: AV PAULO AFONSO 01 - VILA SAO JOAQUIM - QUADRA N 10

CEP: 48.925-000 — CIDADE: SOBRADINHO — UF: BA

DADOS DO TOMADOR

NOME: TERWAL MÁQUINAS LTDA — CPF OU CNPJ: 15.103.070/0001-42

ENDEREÇO: LADEIRA DA ÁGUA BRUSCA, Nº 30 - SANTO ANTÔNIO

CEP: 40.301-296 — CIDADE: SALVADOR — UF: BA

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA — CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 — SUSEP: 202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 32.016,00 - Trinta e Dois Mil e Dezesseis Reais

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº TP 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023. Que tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAÍ II, III, IV, V CARAÁ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho - BA. Licitação que ocorreu em 18/01/2024

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R$ 32.016,00	R$ 198,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	198,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	198,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 198,00	10/02/2024



Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637951/2022-68. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 29/01/2024 13:25:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202499077600553930000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202400990776005539 3.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PRIVADO
CONDIÇÕES CONTRATUAIS - **LICITANTE** 001235

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.2. Condições Contratuais: conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.3. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.4. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.5. Indenização: pagamento dos Prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.6. Objeto Principal: relação jurídica editalícia geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.7. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.8. Prejuízo: é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;

1.9. Prêmio: valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;

1.11. Segurado: é o credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.12. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.13. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.14. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.15. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos Prejuízos (custos adicionais) decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem Prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

I. Multas de qualquer natureza impostas ao Tomador, salvo se contratada a cobertura adicional respectiva;

II. Penalidades de qualquer natureza impostas ao Tomador;

III. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

IV. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;

V. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

VI. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;

VII. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;

VIII. Prejuízos decorrentes de outros ramos de seguro tais como Responsabilidade Civil, Riscos de Engenharia ou de outras modalidades de Seguro Garantia;

IX. Perdas, danos contratuais ou extracontratuais e lucros cessantes causados pelo Tomador ao Segurado e/ou terceiros;

X. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país.

XI. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador anteriores à emissão da Apólice e/ou Endossos e que não tenham sido comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão, na forma da Cláusula 6 das presentes Condições Contratuais, ainda que apurados durante a vigência;

XII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

XIII. Quaisquer Prejuízos, rescisões e/ou penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Segurado, Tomador, Coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos;

XIV. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá

atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

001237

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser previamente comunicada da alteração do Objeto Principal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data a assinatura do termo que alterar o Principal.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com as Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização e com os documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes

documentos básicos:

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

b) Cópia integral do processo interno que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, se houver;

c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;

d) Cópia do termo de adjudicação;

e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;

f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

g) Planilha, documentos, relatório e/ou correspondências informando e comprovando os valores dos Prejuízos sofridos.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substitui-la, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao Prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem Prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;

II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;

III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;

V. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 6.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia poderá ensejar a restituição proporcional do Prêmio, sem o Prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

14.1. Os valores devidos a título de devolução de prêmios sujeitam-se à correção pela taxa SELIC ou índice que vir a substitui-la, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do prêmio.

14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

14.1.3. No caso de recebimento indevido de prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do prêmio.

14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em Prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

001240

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

16.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

16.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <http://www.susep.gov.br>.

16.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <http://www.susep.gov.br.>

16.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <https://www.pottencial.com.br/> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

16.14. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

001241

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.103.070/0001-42 MATRIZ		22/04/1970

NOME EMPRESARIAL
TERWAL MAQUINAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TERWAL	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
42.22-7-02 - Obras de irrigação
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LD DA AGUA BRUSCA	30	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
40.301-296	SANTO ANTONIO	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRISCILA@TERWAL.COM.BR	(71) 3328-8811/ (71) 3328-8815

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2024** às **13:57:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 9º Ofício de Notas
Praça da Inglaterra nº 06, Edf. Big, 3º andar, Comércio
Salvador - Bahia - CEP: 40.015-140
Tel: (71) 3034-5800
End.: Pç Inglaterra, 6, Ed. BIG 3º Andar, Comércio - Salvador/BA
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 29 de Janeiro de 2024
Em Test. da Verdade.
VIRGINIA LUCIA OLIVEIRA SANTANA DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo: 1605.AE63446917 - Valor: R$ 8,50
Lei.: R$2,25, FECOM R$0,37, PGE R$0,13, Def. Púb. R$0,08, FMMPBA R$ 0,07
Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"
Virginia Lucia Oliveira Santana dos Santos
Pç da Inglaterra, 06
Ed. Big 3º Andar - Comércio
CEP: 40015-140 - SSA - BA
Tel.: (71) 3034-5800

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ATESTADO

001242

Atestamos para os devidos fins que a TERWAL MÁQUINAS LTDA., inscrita no C.G.C. sob o nº 15.103.070/0001-42 e Inscrição Estadual nº 00.115.292, com sede na Av. Frederico Fontes, nº 207/13, Agua de Meninos, Salvador - Ba, executou sob o regime de empreitada por preço global, para esta Prefeitura as obras com as seguintes caracteristicas:

OBJETO: Execução serviços com fornecimento de material para:

* Sistema de abastecimento de água da Caiçara e Campos Novos;
* Sistema de Irrigação de 100 ha.

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

1.0 - CAPTAÇÃO

1.1 - Execução de ensecadeira em aterro compactado a 95% PN ..... 1.433,77 m³
1.2 - Escavação em rocha ..... 80,00 m³
1.3 - Execução da Estação de Bombeamento Principal:
1.3.1 - Estrutura em concreto armado FCK 200 Kgf/cm² ..... 47,00 m³
1.3.2 - Alvenaria com revestimento e pintura ..... 74,68 m²
1.3.3 - Cobertura com telha de fibrocimento, inclusive estrutura de madeira ..... 62,00 m²
1.3.4 - Montagem e instalação de conjunto eletrobomba - 30 CV ..... 3,00 Un
1.3.5 - Execução de subestação aérea de 112,5 KVA ..... 1,00 Un

2.0 - ADUTORA

2.1 - Montagem de tubo de FºFº ø 400 mm ..... 70,00 m
2.2 - Montagem de tubo de aço zincado com flanges ø 400 mm ..... 1.000,00 m
2.3 - Montagem de tubo de aço zincado com engate fixo ø300 mm ..... 700,00 m
2.4 - Montagem de tubo de PVC ø 300 mm ..... 984,50 m
2.5 - Montagem de tubo de PVC ø 250 mm ..... 402,50 m
2.6 - Montagem de tubo de PVC ø 200 mm ..... 853,00 m
2.7 - Montagem de tubo de PVC ø 150 mm ..... 517,50 m
2.8 - Montagem de tubo de PVC ø 100 mm ..... 460,00 m
2.9 - Montagem de tubo de PVC ø 75 mm ..... 4.620,00 m

3.0 - STAND-PIPE

3.1 - Torre de equilíbrio com capacidade de 38,50 m³
3.1.1 - Concreto armado FCK 200 Kgf/cm² com forma deslizante ..... 26,80 m³

4.0 - RESERVATÓRIO EM TERRA

4.1 - Limpeza do terreno incluindo remoção do material ..... 10.000,00 m²
4.2 - Escavação em material de 2ª categoria ..... 1.381,80 m³
4.3 - Aterro compactado mecanicamente - 98% PN ..... 10.568,56 m³

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT nº 2464/96

Maria das Graças Calhao de Freitas
Supervisora SUREC

CARTÓRIO VIEIRA
Praça da Inglaterra nº 06, Edf. Big, 3º andar, Comércio
Salvador - Bahia - CEP: 40.015-140
Tel: (71) 3034-5800
End.: Pç Inglaterra, 6, Ed. BIG 3º Andar, Comércio - Salvador/BA
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original e mim apresentado.
Salvador, 29 de Janeiro de 2024
Em Test. da Verdade.
VIRGINIA LUCIA OLIVEIRA SANTANA DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo: 1606.AE634460-0 - Valor: R$ 6,60
Selo: R$2,25, FECOM R$0,97, PGE R$0,13, Def. Púb. R$0,08, FMMPBA R$ 0,07
Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"
Virgínia Lúcia Oliveira Santana dos Santos
Praça da Inglaterra, 06
Edf. Big 3º Andar - Comércio
CEP 40015-140 - SSA - BA
Tel.: (71) 3034-5800

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
PARA TODOS POR VOCÊ

001243

5.0 - ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO SECUNDÁRIA

5.1 - Concreto armado FCK 200 Kgf/cm² ..... 116,00 m³
5.2 - Alvenaria de bloco cerâmico ..... 85,00 m²
5.3 - Concreto ciclópico ..... 82,00 m³
5.4 - Montagem e instalação do conjunto de eletrobomba - 50 CV ..... 6,00 Un
5.5 - Execução de barrilete em tubo de aço zincado ø 300 mm com instalação de manômetros, ventosas, registros e válvulas de retenção ..... 2,00 Un
5.6 - Execução de subestação aérea de 150 KVA ..... 2,00 Un

6.0 - SISTEMA PARCELAR

6.1 - Escavação mecanizada em material de 1ª categoria ..... 3.657,60 m³
6.2 - Reaterro apiloado ..... 3.657,60 m³
6.3 - Montagem de tubo de PVC ø 50 mm ..... 7.980,00 m
6.4 - Instalação de mocroaspersores com capacidade de 33 L/h ..... 36.000,00 Un
6.5 - Instalação de aspersor ø 2 ½" ..... 320,00 Un
6.6 - Instalação de válvula redutora de pressão 2 ½" ..... 40,00 Un
6.7 - Instalação de filtro de anéis 120 mesh ø 2" ..... 40,00 Un

7.0 - CASA DE FILTRAGEM

7.1 - Caixa d'água elevada com capacidade de 10.000 l ..... 2,00 Un
7.2 - Filtro de areia com capacidade de 5.000 l/h ..... 2,00 Un
7.3 - Dosador de cloro ..... 2,00 Un

VALOR TOTAL DA OBRA: R$ 971.477,32 (Novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO : Fevereiro a dezembro/96

EQUIPE TÉCNICA: BARCINO ESTEVE FILHO - Engº Civil CREA 9.399-D
ROBSON R. C. FIGUEIREDO - Engº Civil CREA 24.203-D
RENATO VIEIRA PEDREIRA - Engº Civil CREA 22.469-D

Paulo Afonso, 13 de dezembro de 1996

Atenciosamente,

AMAURY XAVIER DE CARVALHO

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT nº 2464/96

Maria das Graças Calhao de Freitas
Supervisora SUREC

CREA — BA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402 - ENG. VELHO DE BROTAS - TELEFONE: 381-9055 - FAX:(071) 244-6156 - CEP: 40.243-620 - SALVADOR - BAHIA

001244

No CAT :2464/96 PAGINA : 1

CERTIFICO, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo tecnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade tecnica o que segue:

Profissional : BARCINO ESTEVE FILHO
Titulo : Engenheiro Civil
Registro CREA : 9399/D
CREA de Origem : BAHIA
No. ART : 168463/A
Data de Anotacao : 13/06/96
Empresa Contratada : TERWAL MAQUINAS LTDA
Nome Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Nome Proprietario : PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Endereco da Obra : FAZENDA CAICARA
Complemento : Paulo Afonso/BAHIA
Participacao : EQUIPE
Tipo : NORMAL
Data da Baixa : 19/12/96
Motivo da Baixa : Por conclusao.

********** DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO **********

1 -Atividade : INSTALACOES
Descricao : AQUADUTO OU ADUTORA
Nivel : DIRECAO
2 -Atividade : EXECUCAO
Descricao : EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS
Nivel : DIRECAO
3 -Atividade : MONTAGEM
Descricao : AQUADUTO OU ADUTORA
Nivel : DIRECAO
4 -Atividade : INSTALACOES
Descricao : IRRIGACAO
Nivel : DIRECAO
5 -Atividade : INSTALACOES
Descricao : EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS
Nivel : DIRECAO
6 -Atividade : MONTAGEM
Descricao : IRRIGACAO
Nivel : DIRECAO

********** OBSERVACOES **********

VALOR DO CONTRATO R$971.477,32
PERÍODO:FEVEREIRO A DEZEMBRO/96

Cuja(s) copia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s) vai(ao) em anexo, conferida(s) e autenticada(s). Esta certidao e para fim exclusivo de acervo tecnico e nao acrescenta qualquer atribuicao as originariamente con-

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Praça da Inglaterra nº 06, Edf. Big, 3º andar, Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-140
Tel: (71) 3024-5800
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado.
Salvador, 29 de Janeiro de 2024
Em Testemunho da Verdade.
VIRGINIA LUCIA OLIVEIRA SANTANA DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo: 1505 AE634461-0 - Valor: R$ 6,50
R$2,26, FECOM R$0,87, FGE R$0,13, Dec. Públ. R$0,00, FMMPBA R$ 0,07
Confira em: www.tjba.jus.br/extrajudicial

001245

No CAT :2464/96

PAGINA :^ 2
Continuacao.

signadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolacao, nos termos da alinea "B" do artigo 6e. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, Mª DA GRAÇA C.S.FRIETAS, dato e assino a presente certidao, conforme delegacao de poderes constantes na portaria Ne. 022/96 da presidencia do CREA/BA.x.x.x

Prefeitura Municipal de
PAULO AFONSO
Construindo o Futuro

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Praça da Inglaterra nº 06, Edf. Big, 3º andar, Comércio
Salvador - Bahia - CEP.: 40.015-140
Tel: (71) 3034-5800
End.: Pç Inglaterra, 6, Ed. BIG 3º Andar, Comércio - Salvador/BA
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original e mim apresentado.
Salvador, 29 de Janeiro de 2024
Em Test. da Verdade.
VIRGINIA LUCIA OLIVEIRA SANTANA DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo: 1606.AE634448-1 - Valor: R$ 6,50
Selo: R$2,26, FECOM R$0,67 PGE R$0,13, Def. Púb. R$0,08, FMMPBA R$ 0,07
Confirme em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"

ATESTADO

001246

Atestamos para fins que se fizerem necessário que a **TERWAL MÁQUINAS LTDA.**, inscrita no C.G.C. sob o n.º 15.103.070/0001-42 e Inscrição Estadual n.º 00.115.292, com sede na Av. Frederico Pontes, n.º 207/13, Água de Meninos, Salvador/BA, executou sob o regime de empreiteira por preço global, para esta Prefeitura, as obras com as seguintes características:

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 1697/98

Maria das Graças Calhão de Freitas
Supervisora SUREC

OBJETO: Execução serviços com fornecimento de material para:

- Sistema de abastecimento de água da Caiçara e Campo Novo;
- Sistema de Irrigação de 100 ha.

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

1.0 – CAPTAÇÃO

1.1 Execução de ensecadeira em aterro compactado a 95% PN ..... 1.433,77 m³
1.2 Escavação em rocha ..... 80,00 m³
1.3 Execução da Estação de Bombeamento Principal:
1.3.1 Estrutura em concreto armado FCK 200 Kgf/cm² ..... 47,00 m³
1.3.2 Alvenaria com revestimento e pintura ..... 74,68 m³
1.3.3 Cobertura com telha de fibrocimento, incl. estrutura de madeira ..... 62,00 m³
1.3.4 Montagem e instalação de conjunto eletrobomba – 30 CV ..... 3,00 Un
1.3.5 Montagem do painel de camando e botoeira das eletrobombas ..... 1,00 Un
1.3.6 Execução de substação aérea de 112,5 KVA ..... 1,00 Un

2.0 – ADUTORA

2.1 Montagem de tubo de F°F° 400 mm ..... 70,00 m
2.2 Montagem de tubo de aço zincado com flanges 400 mm ..... 1.000,00 m
2.3 Montagem de tubo de aço zincado com engaste fixo 300 mm ..... 700,00 m
2.4 Montagem de tubo de PVC 300 mm ..... 984,50 m
2.5 Montagem de tubo de PVC 250 mm ..... 402,50 m
2.6 Montagem de tubo de PVC 200 mm ..... 853,00 m
2.7 Montagem de tubo de PVC 150 mm ..... 517,50 m
2.8 Montagem de tubo de PVC 100 mm ..... 460,00 m
2.9 Montagem de tubo de PVC 75 mm ..... 4.620,00 m

3.0 – STAND-PIPE

3.1 Torre de equilíbrio com capacidade de 38,5 m³
3.1.1 Concreto armado FCK 200 kgf/cm² com forma deslizante ..... 26,80 m³

4.0 – RESERVATÓRIO EM TERRA

4.1 Limpeza do terreno incluindo remoção do material ..... 10.000,00 m²
4.2 Escavação em material de 2ª categoria ..... 1.381,80 m³
4.3 Aterro compactado mecanicamente – 98% PN ..... 10.568,56 m³

Prefeitura Municipal de
PAULO AFONSO
Construindo o Futuro

001247

5.0 – ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO SECUNDÁRIA

5.1	Concreto armado FCK 200 Kgf/cm²	116,00 m³
5.2	Alvenaria de bloco cerâmico	85,00 m³
5.3	Concreto ciclópico	82,00 m³
5.4	Montagem e instalação do conjunto de eletrobomba – 50 CV	6,00 Un
5.5	Montagem dos painéis de comando e botoeira de acionamento das eletrobombas	3,00 Un
5.6	Execução de barriletes em tubo de aço zincado 300mm com instalação de nanômetros, ventosas, registros e válvulas de retenção	2,00 Un
5.7	Execução de subestação aérea de 150 KVA	2,00 Un

6.0 – SISTEMA PARCELAR

6.1	Escavação mecanizada em material de 1ª categoria	3.657,60 m³
6.2	Reaterro apiloado	3.657,60 m³
6.3	Montagem de tubo de PVC 50 mm	7.980,00 m
6.4	Instalação de microaspersores com capacidade de 33 l/h	36.000,00 Un
6.5	Instalação de aspersores de 2.1/2"	320,00 Un
6.6	Instalação de válvula redutora de pressão de 2.1/2"	40,00 Un
6.7	Instalação de filtros de anéis 120 mesh 2"	40,00 Un

7.0 – CASA DE FILTRAGEM

7.1	Caixa d'água elevada com capacidade de 10.000 l.	2,00 Un
7.2	Filtro de areia com capacidade de 5.000 l/h	2,00 Un
7.3	Dosador de cloro	2,00 Un

VALOR TOTAL DA OBRA: R$ 971.477,32 (Novecentos e setenta e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fevereiro à Dezembro de 1996.

EQUIPE TÉCNICA:
BARCINO ESTEVE FILHO – Engº Civil – CREA 9399/D
ROBSON R. C. FIGUEIREDO – Engº Civil – CREA 24203/D
RENATO VIEIRA PEDREIRA – Engº Civil – CREA 22469/D
FELIPE G. BARROCA – Engº Agrícola – CREA 5166/D
PLÍNIO SANTOS SEIXAS – Engº Eletricista – CREA 8309/D

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 1697/98

Maria das Graças Calhão de Freitas
Supervisora SUREC

Paulo Afonso, 3 de Agosto de 1998.

WILSON PEREIRA FILHO
Secretário de Obras e Viação

CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Praça da Inglaterra nº 06, Edf. BIG, 3º andar, Comércio
Salvador - Bahia - CEP.: 40.015-140
Tel: (71) 3034-5800
End.: Pç Inglaterra, 6, Ed. BIG 3º Andar, Comércio - Salvador/BA
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original à mim apresentado.
Salvador, 29 de Janeiro de 2024
Em Test[illegible] da Verdade.
VIRGINIA LUCIA OLIVEIRA SANTANA DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo: 1606 AE534447-3 - Valor: R$ 5,60
[illegible]: R$2,26, FEMCOM R$0,87 PGE R$0,13, Def. Púb. R$0,06, FMMPBA R$ 0,07
Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 174566/2023
Emissão: 16/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: ZYByy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: TERWAL MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 15.103.070/0001-42

001248

Registro: 0000055160

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 2.600.000,00

Data do Capital: 11/08/1998

Faixa: 6

Objetivo Social: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA EM ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA; E ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS VOLTADAS PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE PROJETOS DE MEIO AMBIENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: LADEIRA DA ÁGUA BRUSCA, 30, SANTO ANTONIO, SALVADOR, BA, 40301296

Endereço Filial (15.103.070/0005-76): LOTEAMENTO PORTAL NORTE CENTER, 302, PORTÃO, LAURO DE FREITAS/BA - 42700000

Endereço Filial (15.103.070/0006-57): AVENIDA AYRTON SENNA, 436, ALAGOINHAS VELHA, HORTOLÂNDIA/SP - 13189275

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 18/09/1992

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000005516BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIS CLAUDIO JORDAO DA CRUZ

Registro: 2011976910

CPF: 100.***.***-50

Data Início: 27/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: RES 218/73 - ART 05(AT.01 A 18)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO

Registro: 0506891259

CPF: 078.***.***-20

Data Início: 19/08/2004

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZYByy
Impresso em: 16/03/2023 às 09:37:05 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 174562/2023
Emissão: 16/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 97ZA5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

001249

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO
Registro: 0506891259
CPF: 078.***.***-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/10/1976

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Data de Formação: 20/08/1976

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TERWAL MÁQUINAS LTDA
Registro: 0000055160
CNPJ: 15.103.070/0001-42
Data Início: 19/08/2004
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 174398/2023
Emissão: 15/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: b8y6a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

001250

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS CLAUDIO JORDAO DA CRUZ
Registro: 2011976910
CPF: 100.***.***-50

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 11/04/2017
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 3000049488

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: RES 218/73 - ART 05(AT.01 A 18)
Instituição de Ensino: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Data de Formação: 13/01/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TERWAL MÁQUINAS LTDA
Registro: 0000055160
CNPJ: 15.103.070/0001-42
Data Início: 27/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Voltar | Imprimir

001251

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.103.070/0001-42
Razão Social: TERWAL MAQUINAS LTDA
Endereço: LD DA AGUA BRUSCA 30 TERREO / SANTO ANTONIO / SALVADOR / BA / 40301-296

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011904421803544306

Informação obtida em 30/01/2024 10:00:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

001252

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00364669E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 30/01/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: TERWAL MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 15.103.070/0001-42
Endereço: Ladeira da Água Brusca, 30 - Água de Menino, SANTO ANTONIO, CEP: 40301-296, Salvador - BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

001253

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

001254

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PRISCILA CHAGAS OLIVEIRA SOUZA
REGISTRO.....	: BA-036780/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.556.185-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 30/01/2024 as 10:09:25.
Válido até: 29/04/2024.
Código de Controle: 655831.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001255

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TERWAL MAQUINAS LTDA
CNPJ: 15.103.070/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:14:31 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2024.
Código de controle da certidão: **7830.8A66.7676.9703**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001256

Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social:	TERWAL MAQUINAS LTDA
CNPJ:	15.103.070/0001-42
Endereço:	LADEIRA DA AGUA BRUSCA Nº 30 - SANTO ANTONIO, SALVADOR/BA - CEP: 40301296 -

Número da Certidão: 800785

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

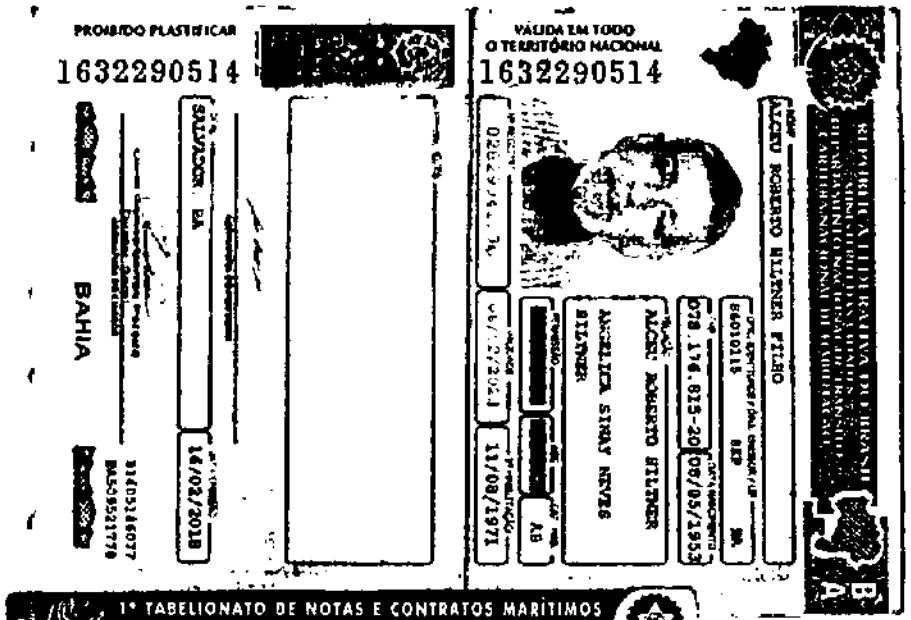
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sefaz.salvador.ba.go.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:20:25 horas do dia 30/01/2024.
Válida até dia 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **FBC1.342C.7FD4.CE96.58D5.3BAC.7076.C08D**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARITIMOS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado
Dou fé Salvador-BA, 24 de Março de 2022
Em Test._____ de Verdade
UBIRAJARA DOS SANTOS NOLASCO - ESCREVENTE
Selo 1601.AB914472-8 - Valor R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

001257

001258

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
050032561-8

Nome
NARCISO ESTEVE FILHO

Filiação
NARCISO CHELRO ESTEVE
[illegible]

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
221.716.885-04	0616758133 SSP/BA	[illegible]

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
28/11/1953	SALVADOR	BA	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-BA	13/11/2013	28/12/1977

Ass. Presidente

Registro no Crea
[illegible]





Título Profissional
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

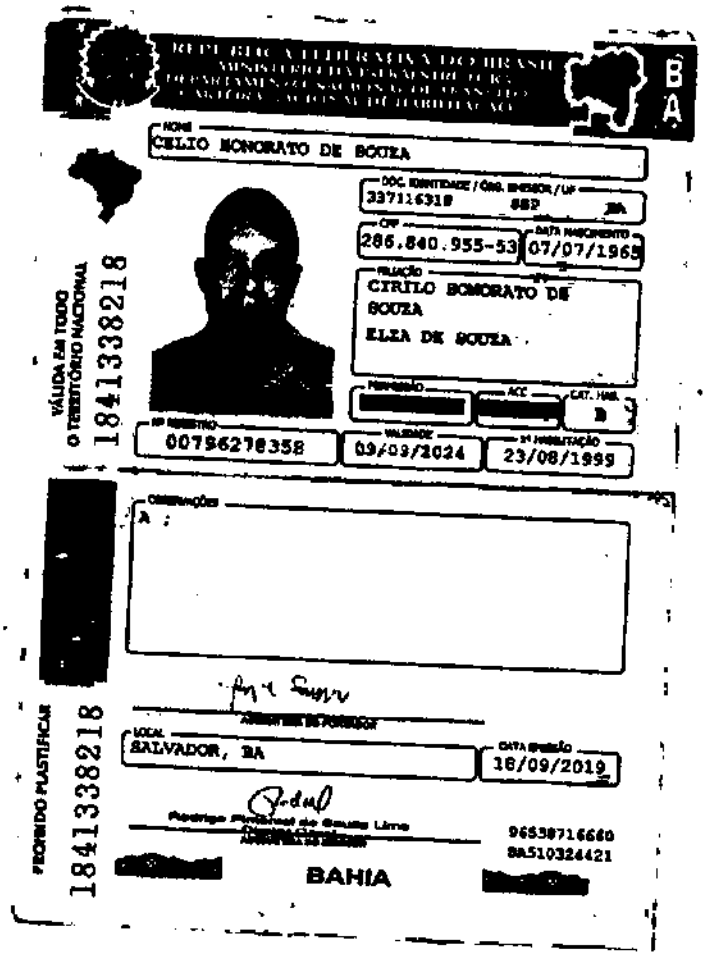
Ass. do Profissional

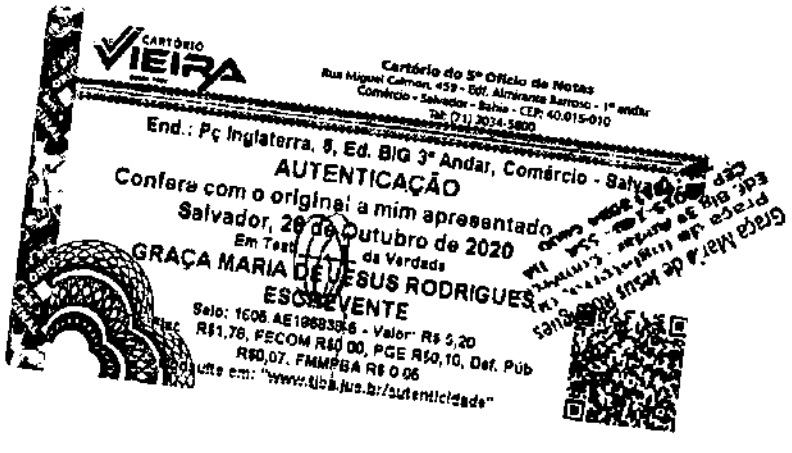
1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARITIMOS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado
Dou fé. Salvador-BA, 28 de Março de 2022
Em Test[illegible] da Verdade
GLEIDE JACQUELINE MACEDO PRIVAT - ESCREVENTE
Selo: 1901.AB918408-1 - Valor R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

001259


BA
NOME
CELIO HONORATO DE SOUZA
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
337116318 SSP BA
CPF
286.840.955-53
DATA NASCIMENTO
07/07/1965
FILIAÇÃO
CIRILO HONORATO DE SOUZA
ELZA DE SOUZA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
00796278358
VALIDADE
09/03/2024
1ª HABILITAÇÃO
23/08/1999
OBSERVAÇÕES
A
LOCAL
SALVADOR, BA
DATA EMISSÃO
16/09/2019
96538716660
BA510324421
BAHIA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1841338218
PROIBIDO PLASTIFICAR
1841338218


CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3024-5800
End.: Pç Inglaterra, 5, Ed. BIG 3º Andar, Comércio - Salvador
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 20 de Outubro de 2020
Em Test da Verdade
GRAÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES
ESCREVENTE
Selo: 1608.AE19683356 - Valor: R$ 5,20
R$1,76, FECOM R$0,00, PGE R$0,10, Def. Púb
R$0,07, FMMPBA R$ 0,05
Confira em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"

001260

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TERWAL MAQUINAS LTDA**

CPF/CNPJ: **15.103.070/0001-42**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:25:12 do dia 30/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ICDW300124102512

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001261

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO**

CPF/CNPJ: **078.176.815-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:30:03 do dia 30/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: YR24300124103003

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001262

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BARCINO ESTEVE FILHO**

CPF/CNPJ: **124.716.585-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:27:29 do dia 30/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 32O2300124102729

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001263

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CELIO HONORATO DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **286.840.955-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:26:44 do dia 30/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 77GZ300124102644

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001264

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO**

CPF: **078.176.815-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:32:24 do dia 30/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: L5JO300124103224

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001265

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BARCINO ESTEVE FILHO**

CPF: **124.716.585-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:30:53 do dia 30/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: SNGT300124103053

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001266

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CELIO HONORATO DE SOUZA**

CPF: **286.840.955-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:59:03 do dia 30/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: CCW2300124105903

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

001267

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TERWAL MAQUINAS LTDA**

CPF/CNPJ: **15.103.070/0001-42**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:44:28 do dia 30/01/2024 , com validade até o dia 29/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 9N2EV1b2A6CfutX8OzBI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001263

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO**

CPF/CNPJ: **078.176.815-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:46:17 do dia 30/01/2024 , com validade até o dia 29/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: smprsqvDHX5bHLKqnPh7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001269

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BARCINO ESTEVE FILHO**

CPF/CNPJ: **124.716.585-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:51:50 do dia 30/01/2024 , com validade até o dia 29/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: LOYyLA49AzhJzhnmDiTx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

001270

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CELIO HONORATO DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **286.840.955-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:48:39 do dia 30/01/2024 , com validade até o dia 29/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: BXw4McuDbSDHnDG49fWK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

001271

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO**

CPF/CNPJ: **078.176.815-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:46:17 do dia 30/01/2024 , com validade até o dia 29/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: zldF7krzifQ8LOTlRe6j

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

001272

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **BARCINO ESTEVE FILHO**

CPF/CNPJ: **124.716.585-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:51:50 do dia 30/01/2024 , com validade até o dia 29/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 3zFqr74E2Q7qTQSmeVv4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

001273

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **CELIO HONORATO DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **286.840.955-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:48:39 do dia 30/01/2024 , com validade até o dia 29/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: W4sMCxMrnTUqh2iVD2ao

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

001274

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 193/2023

DOCUMENTOS ENTREGUES:

1- ENVELOPE CONTENDO DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO
2- CAIXA DOCUMENTAÇÃO
3-
4-
5-
6-
7-

EMPRESA LICITANTE: JAVA CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 43108172/0001-96

REPRESENTANTE DA EMPRESA ADENILDO LIMA AGUIAR

CPF: 627 869 034 91

Os envelopes mencionados foram recebidos, no dia 07/02/2024 às 13:00 horas.

ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:

CIENTE / REPRESENTANTE DO LICITANTE:

JAVA Construtora

PROCURAÇÃO

001275

OUTORGANTE: JAVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 43.108.172/0001-96, Sede Rua João Florêncio da Silva, 185 – Loteamento Recife – Petrolina – PE, representada pela Sócia Administradora – Victória Duarte Acioly Filgueira CPF 072.276.184-80.

OUTORGADO: ADENIVALDO LIMA FILGUEIRA, brasileiro, CPF 627.869.034-91, CNH – PE 01127431012.

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS – 03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 193/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

PODERES: apresentar PROPOSTA e DOCUMENTOS após o certame acompanhar todas as fases da licitação em epigrafe, até a homologação do processo licitatório à Licitante vencedora, podendo, este Representante, assinar atas e demais documentos relativos à Licitação em epígrafe, sendo a ele conferidos plenos, irrestritos e irrevogáveis poderes para tomar, em nome da Signatária, todas e quaisquer decisões e/ou deliberações pertinentes a esta licitaçao em todas as fases.

Petrolina, 06 de fevereiro de 2.024

1ª SNP

Victória Duarte Acioly Filgueira

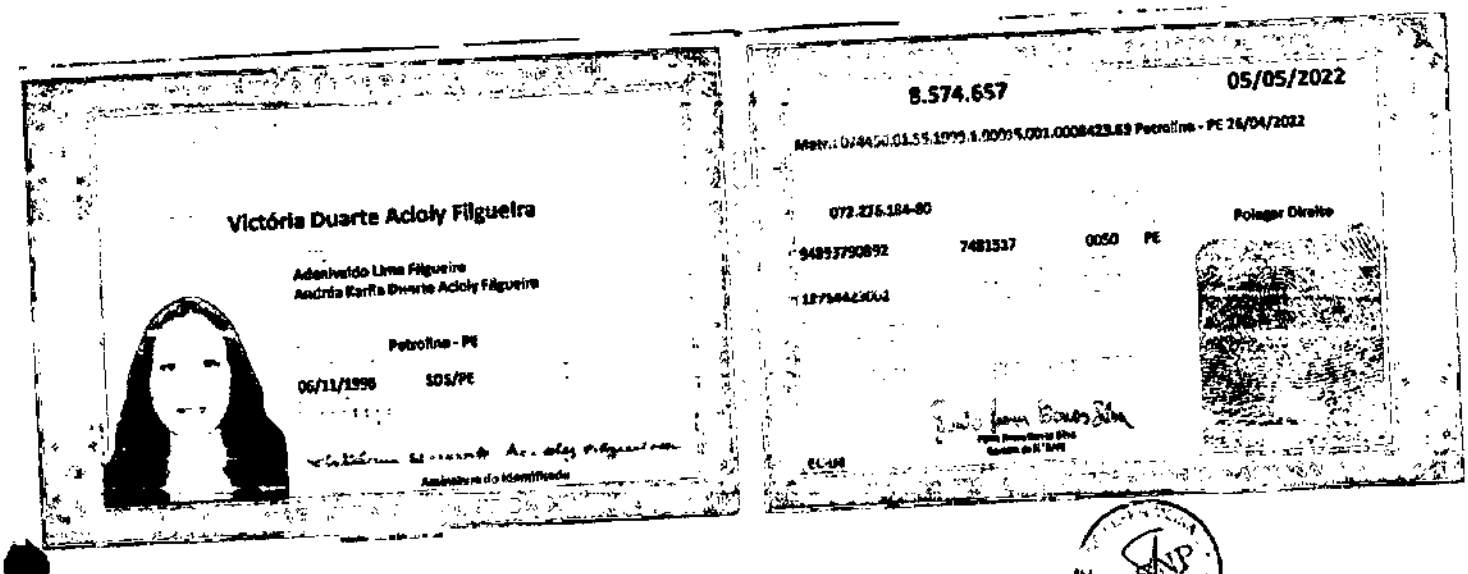
JAVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 43.108.172/0001-96
Victória Duarte Acioly Filgueira
Sócia Administradora
CPF 072.276.184-80

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 935 - Vila Eduardo - CEP:56.302-260 - Petrolina/PE
Tel:(87) 3024-1035 | 1oficionotas.petrolina@gmail.com | www.primeiraserventianotarial.com.br

Reconheco por Autenticidade a firma de:VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA
Petrolina,06/02/2024 13:10:55. Em testemunho da verdade.' Atendente :
Samara Emily da Silva Amorim Emol. 4,75, TSNR R$ 1,06 FERC R$ 0,53
FERM R$ 0,05 FUNSEG R$ 0,11 ISS 0,26 Total : R$ 6,76.
Selo:01589B6.FFD02202401100892

1ª SNP

001276



Victória Duarte Acioly Filgueira

Adenivaldo Lima Filgueira
Andréia Karla Duarte Acioly Filgueira

Petrolina - PE

06/11/1998 SDS/PE

Assinatura do Identificado

8.574.657 05/05/2022

072.276.184-80

Polegar Direito

94893790892 7481537 0050 PE

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 935 - Vila Eduardo - CEP:56.302-290 - Petrolina/PE
Tel:(87) 3024-1035 | 1oficionotas.petrolina@gmail.com | www.primeiraserventianotarial.com.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a este face do documento.
Atendente:Samara Emily da Silva Amorim
Petrolina, 06/02/2024 Emol. R$4,05, TSRM R$0,90, ISS 0,23 FERM R$0,05 , FUNSEG R$0,09 , FERC R$0,45 , TOTAL
Selo:0159586 FAF0220240100895

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001277

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.108.172/0001-96 MATRIZ		12/08/2021

NOME EMPRESARIAL
JAVA CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JAVA CONSTRUTORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO FLORENCIO DA SILVA	185	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.320-820	LOTEAMENTO RECIFE	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADENIVALDOFILGUEIRA825@GMAIL.COM	(87) 8138-6095

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **16:47:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

JAVA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 43.108.172/0001-96
Victoria Duarte Acioly Filgueira
Sócia Administradora
CPF 072.276.184-80

02178

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001278

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.108.172/0001-96 MATRIZ		12/08/2021

NOME EMPRESARIAL
JAVA CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO FLORENCIO DA SILVA	185	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.320-820	LOTEAMENTO RECIFE	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADENIVALDOFILGUEIRA825@GMAIL.COM	(87) 8138-6095

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **16:47:01** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

03178

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JAVA CONSTRUTORA EIRELI

001279

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

VICTÓRIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA nacionalidade, Brasileira, nascida em 06 novembro de 1.998, solteira, CPF 072.276.184-80, RG 8.574.657 SDS-PE, residente e domiciliada Rua Miguel Freire de Andrade, 70, CEP – 56.326-012, Vila Debora, Petrolina – PE

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, nos termos do art. 980 A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial JAVA CONSTRUTORA EIRELI e nome fantasia JAVA CONSTRUTORA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede Rua João Florêncio da Silva, 185 - Bairro Loteamento Recife, Petrolina – PE, CEP 56.320-820.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto: Construção de edifícios, atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de rede, coleta de resíduos não-perigosos, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, administração de obras, perfuração e construção poços de água, serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, transporte escolar, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serviços cartografia, topografia e geodesia, atividades de estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança trabalho, testes e análises técnicas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime, imunização e controle de pragas urbanas, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

JAVA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 43.108.172/0001-98
Victória Duarte Acioly Filgueira
Sócia Administradora
CPF 072.276.184-80

12/08/2021

Certifico o Registro em 12/08/2021
JUCEPE Arquivamento 20218690479 de 12/08/2021 Protocolo 218690479 de 03/08/2021 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 365495561525387

08/78

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JAVA CONSTRUTORA EIRELI
CNAE FISCAL

001280

4120-4/00 - construção de edifícios

3702-9/00 – atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de rede

3811-4/00 – coleta de resíduos não-perigosos

4211-1/01 – construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 – pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213-8/00 – obras de urbanização – ruas, praças e calçadas

4221-9/01 – construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/02 – construção de estações e redes de distribuição energia elétrica

4221-9/03 – manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 – construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 – obras de irrigação

4292-8/01 – montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 – construção de instalações esportivas e recreativas

4312-6/00 – perfurações e sondagens

4313-4/00 – obras de terraplenagem

4321-5/00 – instalação e manutenção elétrica

4330-4/03 – obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 – serviços de pintura de edifícios em geral

4391-6/00 – obras de fundações

4399-1/01 – administração de obras

4399-1/05 – perfuração e construção poços de água

4923-0/02 – serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista

4924-8/00 – transporte escolar

7020-4/00 – atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica

7111-1/00 – serviços de arquitetura

7112-0/00 – serviços de engenharia

7119-7/01 – serviços cartografia, topografia e geodesia

7119-7/02 – atividades de estudos geológicos

7119-7/03 – serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7119-7/04 – serviços de perícia técnica relacionados à segurança trabalho

7120-1/00 – testes e análises técnicas

JAVA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 43.108.172/0001-96
Victoria Duarte Acioly Filgueira
Sócia Administradora
CPF 072.276.184-80

12/08/2021
Certifico o Registro em 12/08/2021
JUCEPE Arquivamento 20218690479 de 12/08/2021 Protocolo 218690479 de 03/08/2021 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 365495561525387

09178

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JAVA CONSTRUTORA EIRELI

7732-2/01 – aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime

8122-2/00 – imunização e controle de pragas urbanas 001281

8130-3/00 – atividades paisagísticas

8211-3/00 – serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade da titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na sua situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em

JAVA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 43.108.172/0001-96
Victoria Duarte Acioly Filgueira
Sócia Administradora
CPF 072.276.184-80

12/08/2021

Certifico o Registro em 12/08/2021
JUCEPE Arquivamento 20218690479 de 12/08/2021 Protocolo 218690479 de 03/08/2021 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 365495561525387

10178

virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedida para constituir a presente EIRELI.

001232

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A empresária declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Petrolina – PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Petrolina – PE, 26 de julho de 2.021.

Victória Duarte Acioly Filgueira
VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

CPF – 072.276.184-80

JAVA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 43.108.772/0001-96
Victoria Duarte Acioly Filgueira
Sócia Administradora
CPF 072.276.184-80

12/08/2021
JUCEPE
Certifico o Registro em 12/08/2021
Arquivamento 20218690479 de 12/08/2021 Protocolo 218690479 de 03/08/2021 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 365495561525387

11178

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

218690479

001233

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JAVA CONSTRUTORA EIRELI
PROTOCOLO	218690479 - 03/08/2021
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 26600357670
CNPJ 43.108.172/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2021
SOB N: 26600357670

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20218690479

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

JAVA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 43.108.172/0001-96
Victoria Duarte Acioly Filgueira
Sócia Administradora
CPF 072.276.184-80

12/08/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 12/08/2021
Arquivamento 20218690479 de 12/08/2021 Protocolo 218690479 de 03/08/2021 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 365495561525387

12178

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JAVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 43.108.172/0001-96

001284

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C80hgnYo714wD5i3IACTrA&chave2=bivVHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/11/1998, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 072.276.184-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8574657, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA DE PERNAMBUCO - PE, residente e domiciliada na RUA MIGUEL FREIRE DE ANDRADE (VL DEBORA), 70, DOM AVELAR, PETROLINA, PE, CEP 56326012, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial JAVA CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600357670, com sede Rua João Florêncio da Silva, 185 , Loteamento Recife Petrolina, PE, CEP 56320820, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.108.172/0001-96, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de CAPITAL ALTERADO REFERENTE A LUCROS ACUMULADOS, este fica assim distribuído:

VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81300001062353

JAVA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 43.108.172/0001-96
Victoria Duarte Acioly Filgueira
Sócia Administradora
CPF 072.276.184-80

26/05/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 26/05/2023
Arquivamento 20239327640 de 26/05/2023 Protocolo 239327640 de 25/05/2023 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210100215537687

13178

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C59bngUYo714wD5i1ACTrA&chave2=biVYHKot2XwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/11/1998, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 072.276.184-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8574657, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA DE PERNAMBUCO - PE, residente e domiciliada na RUA MIGUEL FREIRE DE ANDRADE (VL DEBORA), 70, DOM AVELAR, PETROLINA, PE, CEP 56326012, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial JAVA CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600357670, com sede Rua João Florêncio da Silva, 185 , Loteamento Recife Petrolina, PE, CEP 56320820, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.108.172/0001-96, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial JAVA CONSTRUTORA LTDA e tem por nome de fantasia JAVA CONSTRUTORA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede à Rua João Florêncio da Silva, 185, Loteamento Recife Petrolina, PE, CEP 56320820.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem os seguintes objetos:

Construção de edifícios, atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de rede, coleta de resíduos não-perigosos, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, administração de obras, perfuração e construção poços de água, serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, transporte escolar, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serviços cartografia, topografia e geodesia, atividades de estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à

JAVA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 43.108.172/0001-96
Victoria Duarte Acioly Filgueira
Sócia Administradora
CPF 072.276.184-80

26/05/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 26/05/2023
Arquivamento 20239327640 de 26/05/2023 Protocolo 239327640 de 25/05/2023 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210100215537687

1178

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguYo714wD5131ACTrA&chave2=b1vYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança trabalho, testes e análises técnicas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime, imunização e controle de pragas urbanas, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CNAE FISCAL 001236

4120-4/00 – construção de edifícios
3702-9/00 – atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de rede
3811-4/00 – coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 – construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 – pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00 – obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
4221-9/01 – construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 – construção de estações e redes de distribuição energia elétrica
4221-9/03 – manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 – construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 – obras de irrigação
4292-8/01 – montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 – construção de instalações esportivas e recreativas

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade gira sob o capital de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de CAPITAL ALTERADO REFERENTE A LUCROS ACUMULADOS, este fica assim distribuído:

VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA NONA: Interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

JAVA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 43.108.172/0001-96
Victoria Duarte Acioly Filgueira
Sócia Administradora
CPF 012.276.184-80

26/05/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 26/05/2023
Arquivamento 20239327640 de 26/05/2023 Protocolo 239327640 de 25/05/2023 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210100215537687

15178

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l4wD5i3IACTrA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

CLAUSULA DECIMA: Os Sócios poderão de comum acordo, fazer uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estar assim justo e contratado, assino este instrumento.

PETROLINA PE, 18 Maio de 2023.

1ª SNP

Victória Duarte Acioly Filgueira

VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduardo - CEP:56.302-200 - Petrolina/PE
Tel:(87) 3024-1003 | oficionotas.petrolina@gmail.com | www.primeiraserventianotarial.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de:VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA
Petrolina,22/05/2023 14:45:08. Em testemunho da verdade
Atendente Allyne Rayane Novaes Pinto Emol. 4,54, TSNP R$ 1,01FERC R$ 0,50, FERM R$ 0,05, FUNSEG R$ 0,10ISS 0,26
Total : R$ 6,45
Selo:0159566.RHE05202303107048

Req: 81300001062353

JAVA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 43.108.172/0001-96
Victoria Duarte Acioly Filgueira
Sócia Administradora
CPF 072.276.184-80

26/05/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 26/05/2023
Arquivamento 20239327640 de 26/05/2023 Protocolo 239327640 de 25/05/2023 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210100215537687

16 178

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

239327640

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nº 001288

NOME DA EMPRESA	JAVA CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	239327640 - 26/05/2023
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600357670
CNPJ 43.108.172/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2023
SOB N: 20239327640

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239327640

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 41816250449 - JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO - Assinado em 25/05/2023 às 14:29:32

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

JAVA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 43.108.172/0001-96
Victoria Duarte Acioly Filgueira
Sócia Administradora
CPF 072.276.184-80

26/05/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 26/05/2023
Arquivamento 20239327640 de 26/05/2023 Protocolo 239327640 de 25/05/2023 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210100215537687

17178

JAVA Construtora

001289

Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA

Tomada de Preços - 03/2023

Processo Administrativo 193/2023

JAVA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ – 43.108.172/0001-96

07/02/2024 – 13:00h.

Documentação de Habilitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001290

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.108.172/0001-96 **MATRIZ**		**12/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
JAVA CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JAVA CONSTRUTORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO FLORENCIO DA SILVA	**185**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.320-820	**LOTEAMENTO RECIFE**	**PETROLINA**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADENIVALDOFILGUEIRA825@GMAIL.COM	**(87) 8138-6095**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **16:47:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA 001291

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.108.172/0001-96 **MATRIZ**		**12/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
JAVA CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO FLORENCIO DA SILVA	**185**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.320-820	**LOTEAMENTO RECIFE**	**PETROLINA**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADENIVALDOFILGUEIRA825@GMAIL.COM	**(87) 8138-6095**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/08/2021**

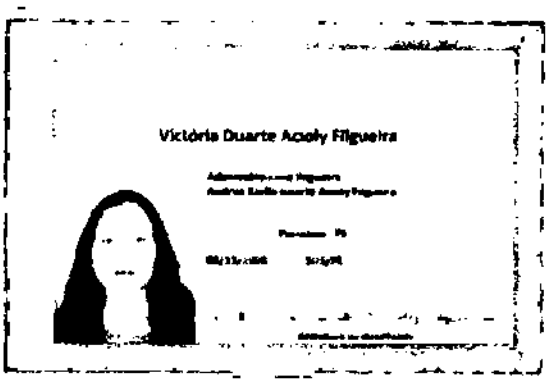
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

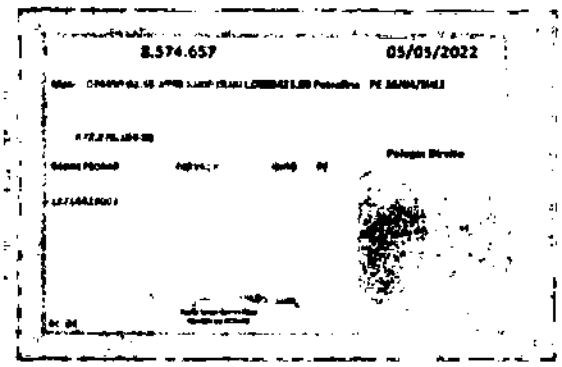
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **16:47:01** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

001292





PREFEITURA DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

VALIDAÇÃO QR Code

ALVARÁ 001293

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2023	72901	21020	10/01/2024

NOME EMPRESARIAL	JAVA CONSTRUTORA LTDA
TITULO FANTASIA	JAVA CONSTRUTORA
DOCUMENTO	43.108.172/0001-96
REGIME	Tributacao Normal
ÁREA ESTABELECIMENTO	20,00M²

ENDEREÇO	Rua: JOAO FLORENCIO DA SILVA R-34 , Nº: 185, Comp.: Bairro: LOTEAMENTO RECIFE - Petrolina - CEP: 56320-820
E-MAIL	adenivaldofilgueira825@gmail.com
TELEFONE	(87)98138-6095

ATIVIDADE PRINCIPAL	4120400-Construção de edifícios
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	3702900-Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400-Coleta de resíduos não-perigosos 4211101-Construção de rodovias e ferrovias 4211102-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4213800-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901-Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221902-Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221903-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222701-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222702-Obras de irrigação 4292801-Montagem de estruturas metálicas 4299501-Construção de instalações esportivas e recreativas 4312600-Perfurações e sondagens 4313400-Obras de terraplenagem 4321500-Instalação e manutenção elétrica 4330403-Obras de acabamento em gesso e estuque 4330404-Serviços de pintura de edifícios em geral 4391600-Obras de fundações 4399101-Administração de obras 4399105-Perfuração e construção de poços de água 4923002-Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924800-Transporte escolar 7020400-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica 7111100-Serviços de arquitetura 7112000-Serviços de engenharia 7119701-Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119702-Atividades de estudos geológicos 7119703-Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7119704-Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 7120100-Testes e análises técnicas 7732201-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8122200-Imunização e controle de pragas urbanas 8130300-Atividades paisagísticas 8211300-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

PARA VALIDAR O ALVARÁ

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 67f1aa6b
verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br
Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2. Mudar de Endereço 3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social 6. Encerrar a Atividade da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

MUNICIPIO DE PETROLINA

CNPJ: 10.358.190/0001-77

22/09/2023 14:48

Emitido Por :

MUNICIPIO DE PETROLINA

AVENIDA GUARARAPES, 2114 EDIF PREDIO DA PREFEITURA, CENTRO, PETROLINA-PE CEP: 56302-000

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Inscrição	Inscrição Anterior:	Insc. Imobiliario:	Localização	Situação do Cadastro:
72901		012400803400001		Ativo

Nome ou Razão Social: 001295 **CNPJ**

JAVA CONSTRUTORA LTDA 43.108.172/0001-96

Nome de Fantasia:	Telefone	Inscrição Estadual	Data de Cadastro
JAVA CONSTRUTORA			12/08/2021

Endereço

Rua JOAO FLORENCIO DA SILVA R-34, 185 - LOTEAMENTO RECIFE - Petrolina - PE

2. INFORMAÇÕES DO CADASTRO ÚNICO DE CONTRIBUINTE

Razão Social

JAVA CONSTRUTORA LTDA

Endereço do Contruinte

Rua JOAO FLORENCIO DA SILVA R-34, 185 - LOTEAMENTO RECIFE - Petrolina - PE CEP: 56300000

3. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

Atividade Econômica: COMERCIAIS, SOCIAIS E PREST. SERVIÇO, COMERCIAIS, SOCIAIS E PREST. SERVIÇO,

Atividade ocupa via ou logradouro público?	Atividade exercida por Profissional Autônomo?
Atividade sujeita a Localização e Funcionamento? SIM	Atividade sujeita à Vigilância Sanitária?

Porte da Empresa	Optante pelo Simples?	Autorização para o ISS ELETRÔNICO
Tributacao Normal	Não	

Data de	Nº Processo	Área do Estabelecimento	Data Encerr.	Nº Processo	NIRE
12/08/2021		20,00			26600357670

4. DADOS DO VEÍCULO

Placa:	Chassi:	Renavam:	Cor:	Marca:	Modelo:

5. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JAVA CONSTRUTORA EIRELI

001296

Pelo presente instrumento Particular de ato Constitutivo:

VICTÓRIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA nacionalidade, Brasileira, nascida em 06 novembro de 1.998, solteira, CPF 072.276.184-80, RG 8.574.657 SDS-PE, residente e domiciliada Rua Miguel Freire de Andrade, 70, CEP - 56.326-012, Vila Debora, Petrolina - PE

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, nos termos do art. 980 A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial JAVA CONSTRUTORA EIRELI e nome fantasia JAVA CONSTRUTORA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede Rua João Florêncio da Silva, 185 - Bairro Loteamento Recife, Petrolina - PE, CEP 56.320-820.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto: Construção de edifícios, atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de rede, coleta de resíduos não-perigosos, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, administração de obras, perfuração e construção poços de água, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte escolar, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serviços cartografia, topografia e geodesia, atividades de estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança trabalho, testes e análises técnicas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime, imunização e controle de pragas urbanas, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

12/08/2021
Certifico o Registro em 12/08/2021
JUCEPE Arquivamento 20218690479 de 12/08/2021 Protocolo 218690479 de 03/08/2021 NIRE 26800357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 365495561525387

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JAVA CONSTRUTORA EIRELI
CNAE FISCAL

001297

4120-4/00 – construção de edifícios

3702-9/00 – atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de rede

3811-4/00 – coleta de resíduos não-perigosos

4211-1/01 – construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 – pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213-8/00 – obras de urbanização – ruas, praças e calçadas

4221-9/01 – construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/02 – construção de estações e redes de distribuição energia elétrica

4221-9/03 – manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 – construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 – obras de irrigação

4292-8/01 – montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 – construção de instalações esportivas e recreativas

4312-6/00 – perfurações e sondagens

4313-4/00 – obras de terraplenagem

4321-5/00 – instalação e manutenção elétrica

4330-4/03 – obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 – serviços de pintura de edifícios em geral

4391-6/00 – obras de fundações

4399-1/01 – administração de obras

4399-1/05 – perfuração e construção poços de água

4923-0/02 – serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista

4924-8/00 – transporte escolar

7020-4/00 – atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica

7111-1/00 – serviços de arquitetura

7112-0/00 – serviços de engenharia

7119-7/01 – serviços cartografia, topografia e geodesia

7119-7/02 – atividades de estudos geológicos

7119-7/03 – serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7119-7/04 – serviços de perícia técnica relacionados à segurança trabalho

7120-1/00 – testes e análises técnicas

12/08/2021
Certifico o Registro em 12/08/2021
JUCEPE Arquivamento 20218690479 de 12/08/2021 Protocolo 218690479 de 03/08/2021 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 365495561525387

7732-2/01 – aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime

8122-2/00 – imunização e controle de pragas urbanas

8130-3/00 – atividades paisagísticas

8211-3/00 – serviços combinados de escritório e apoio administrativo

001298

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade da titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na sua situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em

12/08/2021
Certifico o Registro em 12/08/2021
JUCEPE Arquivamento 20218690479 de 12/08/2021 Protocolo 218690479 de 03/08/2021 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 365495561525387

virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedida para constituir a presente EIRELI.

001299

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A empresária declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Petrolina – PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Petrolina – PE, 26 de julho de 2.021.

Victória Duarte Acioly Filgueira

VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

CPF – 072.276.184-80

12/08/2021

JUCEPE Certifico o Registro em 12/08/2021
Arquivamento 20218690479 de 12/08/2021 Protocolo 218690479 de 03/08/2021 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 365495561525387

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

218690479

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JAVA CONSTRUTORA EIRELI
PROTOCOLO	218690479 - 03/08/2021
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ 001300

NIRE 26600357670
CNPJ 43.108.172/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2021
SOB N: 26600357670

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20218690479

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

12/08/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 12/08/2021
Arquivamento 20218690479 de 12/08/2021 Protocolo 218690479 de 03/08/2021 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 365495561525387

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JAVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 43.108.172/0001-96

001301

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguYo714wD5i3IACTrA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/11/1998, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 072.276.184-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8574657, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA DE PERNAMBUCO - PE, residente e domiciliada na RUA MIGUEL FREIRE DE ANDRADE (VL DEBORA), 70, DOM AVELAR, PETROLINA, PE, CEP 56326012, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial JAVA CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600357670, com sede Rua João Florêncio da Silva, 185 , Loteamento Recife Petrolina, PE, CEP 56320820, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.108.172/0001-96, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de CAPITAL ALTERADO REFERENTE A LUCROS ACUMULADOS, este fica assim distribuído:

VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81300001062353

26/05/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 26/05/2023
Arquivamento 20239327640 de 26/05/2023 Protocolo 239327640 de 25/05/2023 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210100215537687

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C90hguYo714wD5i3IACTrA&chave2=biv7HKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

DA RATIFICAÇÃO E FORO 001302

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/11/1998, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 072.276.184-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8574657, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA DE PERNAMBUCO - PE, residente e domiciliada na RUA MIGUEL FREIRE DE ANDRADE (VL DEBORA), 70, DOM AVELAR, PETROLINA, PE, CEP 56326012, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial JAVA CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600357670, com sede Rua João Florêncio da Silva, 185 , Loteamento Recife Petrolina, PE, CEP 56320820, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.108.172/0001-96, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial JAVA CONSTRUTORA LTDA e tem por nome de fantasia JAVA CONSTRUTORA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede à Rua João Florêncio da Silva, 185, Loteamento Recife Petrolina, PE, CEP 56320820.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem os seguintes objetos:

Construção de edifícios, atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de rede, coleta de resíduos não-perigosos, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, administração de obras, perfuração e construção poços de água, serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, transporte escolar, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serviços cartografia, topografia e geodesia, atividades de estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à

26/05/2023

Certifico o Registro em 26/05/2023
JUCEPE Arquivamento 20239327640 de 26/05/2023 Protocolo 239327640 de 25/05/2023 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210100215537687

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo714wD5i3IACTrA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança trabalho, testes e análises técnicas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime, imunização e controle de pragas urbanas, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CNAE FISCAL 001303

4120-4/00 – construção de edifícios
3702-9/00 – atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de rede
3811-4/00 – coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 – construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 – pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00 – obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
4221-9/01 – construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 – construção de estações e redes de distribuição energia elétrica
4221-9/03 – manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 – construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 – obras de irrigação
4292-8/01 – montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 – construção de instalações esportivas e recreativas

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade gira sob o capital de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de CAPITAL ALTERADO REFERENTE A LUCROS ACUMULADOS, este fica assim distribuído:

VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA NONA: Interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

26/05/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 26/05/2023
Arquivamento 20239327640 de 26/05/2023 Protocolo 239327640 de 25/05/2023 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210100215537687

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C90hguYo714wD513IACTrA&chave2=biVYHKot2XwAGKcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

CLAUSULA DECIMA: Os Sócios poderão de comum acordo, fazer uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estar assim justo e contratado, assino este instrumento.

PETROLINA PE, 18 Maio de 2023.

1º SNP

Victória Duarte Acioly Filgueira

VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Av Presidente Angelo Sampaio, 835 - Vila Eduardo - CEP:56.302-290 - Petrolina/PE
Tel:(87) 3024-1835 | 1ofpetrolina.petrolina@gmail.com | www.primeiraserventianotarial.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA
Petrolina,22/05/2023 14:45:06. Em testemunho da verdade
Atendente:Allyne Rayane Novaes Pinto Emol. 4,54, TSNR R$ 1,01 FERC R$ 0,50, FDRM R$ 0,05, FUNSEG R$ 0,10 ISS 0,25
Total : R$ 6,45.
Selo:0159566.RHE05202308307046

Req: 81300001062353

1º SNP

26/05/2023

Certifico o Registro em 26/05/2023
Arquivamento 20239327640 de 26/05/2023 Protocolo 239327640 de 25/05/2023 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210100215537687

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

239327640

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

001305

NOME DA EMPRESA	JAVA CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	239327640 - 25/05/2023
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600357670
CNPJ 43.108.172/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2023
SOB N: 20239327640

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239327640

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 41816250449 - JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO - Assinado em 25/05/2023 às 14:29:32

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

26/05/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 26/05/2023
Arquivamento 20239327640 de 26/05/2023 Protocolo 239327640 de 25/05/2023 NIRE 26600357670
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 210100215537687

001306

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 43.108.172/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:22:53 do dia 16/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2024.
Código de controle da certidão: **5629.2661.8BC2.542E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

001307

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000000070190-31 Data de Emissão: 03/01/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 43.108.172/0001-96

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/04/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Emitido em: 03/01/2024 14:14:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 47814 / 2023 001308

RAZÃO SOCIAL

JAVA CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **72901**

Endereço

Rua JOAO FLORENCIO DA SILVA R-34, 185, , LOTEAMENTO RECIFE, Petrolina CEP: 56320-820

Dados do Contribuinte ou Responsável

JAVA CONSTRUTORA LTDA

Numero Documento Jurídico

43.108.172/0001-96

Endereço

Rua JOAO FLORENCIO DA SILVA R-34, 185, , LOTEAMENTO RECIFE, Petrolina CEP: 56320-820

C E R T I D Ã O

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Quarta-feira, 15 de Novembro de 2023

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 13/02/2024

Chave de Validação: **7c65a2ea**

Voltar Imprimir

001309

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.108.172/0001-96
Razão Social: JAVA CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R JOAO FLORENCIO DA SILVA 185 / LOTEAMENTO RECIFE / PETROLINA / PE / 56320-820

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/01/2024 a 12/02/2024

Certificação Número: 2024011402231675486673

Informação obtida em 17/01/2024 12:05:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

001310

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAVA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.108.172/0001-96
Certidão nº: 64276737/2023
Expedição: 15/11/2023, às 17:38:09
Validade: 13/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAVA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.108.172/0001-96, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM Dr. MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PETROLINA

001311

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, ***ELIANE DE LAVOR FREITAS***, Chefe do Cartório de Distribuição, desta Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

C E R T I F I C O, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os registros computacionais no sistema de consulta processual unificada 1° grau deste Poder Judiciário, e que não abrange os feitos distribuídos pelo Sistema PJe, constatei a ***INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS***, nos últimos dez (10) anos, contra: ***JAVA CONSTRUTORA EIRELI***, *Inscrito (a) no CNPJ/MF sob n°. 43.108.172/0001-96.* **"ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO".** O referido é verdade. DOU FÉ. Eu, Gilson Gledson Medeiros, (Procedi a busca e digitei). Dado e passado nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Emitido na quinta-feira, 4 de janeiro de 2024 às 09:38.

ELIANE DE LAVOR FREITAS
Chefe do Cartório de Distribuição de Petrolina
Matrícula 178224-0

Válido apenas para processos em tramitação na Comarca de Petrolina
Obs.: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular n° 12/2016 - GP datado de 04 de julho de 2016
"A afirmação do Escrivão merece fé até prova de sua falsidade (STF, RJ 57/29) ".

Documento autenticado por: Gilson Gledson Medeiros
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 04/01/2024 às 09:41
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br
Autenticação:
X9.00.8E.P5.C

JAVA Construtora

001312

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

REF. TOMADA DE PREÇOS - 03/2023

JAVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF N.º 43.108.172/0001-96, ENDEREÇO RUA JOSÉ FLORÊNCIO DA SILVA, 185 – LOTEAMENTO RECIFE - PETROLINA - PE, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014, e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º. da referida LC, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do seu art. 3º. ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

PETROLINA, PE , 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

JAVA CONSTRUTORA LTDA
Victoria Duarte Acioly Filgueira
RG 8.574.657 – SDS-PE – CPF 072.276.184-80
Sócia Administradora

DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA PRÉVIA E DE CONHECIMENTODAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

001313

JAVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF N.º 43.108.172/0001-96, ENDEREÇO RUA JOSÉ FLORÊNCIO DA SILVA, 185 – LOTEAMENTO RECIFE – PETROLINA - PE, declara, sob aspenalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, avaliando os problemas futuros de modo que oscustos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, bem como de todas as informações que possam ser necessárias para a elaboração da proposta e execuçãodo futuro contrato decorrente da **TOMADA DE PREÇOS - 03/2023**, que se inteirou dosdados indispensáveis à apresentação da proposta, que **visitou os locais** onde será executadoos serviços objeto do certame.

PETROLINA, PE , 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

JAVA CONSTRUTORA LTDA
Victoria Duarte Acioly Filgueira
RG 8.574.657 – SDS-PE – CPF 072.276.184-80
Sócia Administradora

JAVA Construtora

001314

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

VICTÓRIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA, como representante devidamente constituído da JAVA CONSTRUTORA LTDA doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da **TOMADA DE PREÇOS - 03/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação de nº **TOMADA DE PREÇOS - 03/2023** foi elaborada de maneira independente (Empresa/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº **TOMADA DE PREÇOS - 03/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de **TOMADA DE PREÇOS - 03/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de **TOMADA DE PREÇOS - 03/2023** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº **TOMADA DE PREÇOS - 03/2023** quanto a participarou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação de **TOMADA DE PREÇOS - 03/2023** nãoserá, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº **TOMADA DE PREÇOS - 03/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação de nº **TOMADA DE PREÇOS - 03/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura do Município de SOBRADINHO - BA** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PETROLINA, PE , 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Victória Duarte Acioly Filgueira

JAVA CONSTRUTORA LTDA
Victoria Duarte Acioly Filgueira
RG 8.574.657 – SDS-PE – CPF 072.276.184-80
Sócia Administradora

JAVA Construtora

001315

DECLARAÇÃO

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

PETROLINA, PE , 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Victória Duarte Acioly Filgueira

JAVA CONSTRUTORA LTDA
Victoria Duarte Acioly Filgueira
RG 8.574.657 – SDS-PE – CPF 072.276.184-80
Sócia Administradora

JAVA Construtora

001316

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

JAVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF N.º 43.108.172/0001-96, ENDEREÇO RUA JOSÉ FLORÊNCIO DA SILVA, 185 – LOTEAMENTO RECIFE – PETROLINA - PE, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, que até a presente data, não existe fato que invalide a CRC ora apresentada para fins de habilitação na presente licitação (Art. 32, § 2º, Lei Federal nº. 8.666/93) e declara também sob as penas da Lei que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública (Art. 87, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93).

PETROLINA, PE , 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Victória Duarte Acioly Filgueira

JAVA CONSTRUTORA LTDA
Victoria Duarte Acioly Filgueira
RG 8.574.657 – SDS-PE – CPF 072.276.184-80
Sócia Administradora

JAVA Construtora

001317

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NOS QUADROS DA EMPRESA

JAVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF N.º 43.108.172/0001-96, ENDEREÇO RUA JOSÉ FLORÊNCIO DA SILVA, 185 – LOTEAMENTO RECIFE – PETROLINA - PE, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que, não possui em seu quadro societário servidor publico da ativa, ou empregado empresa publica ou de sociedade de economia mista.

PETROLINA, PE , 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Victória Duarte Acioly Filgueira

JAVA CONSTRUTORA LTDA
Victoria Duarte Acioly Filgueira
RG 8.574.657 – SDS-PE – CPF 072.276.184-80
Sócia Administradora

JAVA Construtora

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA 001318

JAVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF N.º 43.108.172/0001-96, ENDEREÇO RUA JOSÉ FLORÊNCIO DA SILVA, 185 – LOTEAMENTO RECIFE – PETROLINA - PE, por seu representante legal abaixo assinado, apresenta equipe técnica.

01 – ADENIVALDO LIMA FILGUEIRA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA 1820444236;

02 – LUIZ FERNANDO CALMON DE OLIVEIRA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA 0513530363.

03 – ABRÃO RIBEIRO COSTA – MESTRE DE OBRAS .

PETROLINA, PE , 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Victória Duarte Acioly Filgueira

JAVA CONSTRUTORA LTDA
Victoria Duarte Acioly Filgueira
RG 8.574.657 – SDS-PE – CPF 072.276.184-80
Sócia Administradora

JAVA Construtora

001319

JAVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF N.º 43.108.172/0001-96, ENDEREÇO RUA JOSÉ FLORÊNCIO DA SILVA, 185 – LOTEAMENTO RECIFE – PETROLINA - PE, por seu representante legal abaixo assinado, declara, QUE:

1 – Todos as máquinas e equipamentos necessários estarão disponiveis para a execução dos serviços;

2 – Os equipamentos necessários estarão necessários no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos;

3 – Será disponibilizado escritório ou de canteiro de obras.

PETROLINA, PE , 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Victória Duarte Acioly Filgueira

JAVA CONSTRUTORA LTDA
Victoria Duarte Acioly Filgueira
RG 8.574.657 - SDS-PE – CPF 072.276.184-80
Sócia Administradora

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

001320

Nome Empresarial:	**JAVA CONSTRUTORA LTDA**
Natureza Jurídica:	**2062**
NIRE:	**26600357670**
CNPJ:	**43.108.172/0001-96**
Protocolo:	**239459997**
Tipo de Livro:	**DIARIO**
Número de Ordem:	**3**
ID do Arquivo:	**DIARIO - JAVA - 2022_20230421_0001.pdf**
Início da Escrituração:	**01/01/2022**
Término da Escrituração:	**31/12/2022**
Data da Autenticação:	**24/04/2023 13:04:00**
N. da Autenticação:	**239459997**
Hash do Requerimento:	
Hash do Livro:	**322fae0602239f5f7d645ee0b384ee1e193dc6e8f2f59cf773bce3885e4b9eb3**

Recife - PE, 24/04/2023 13:04:00

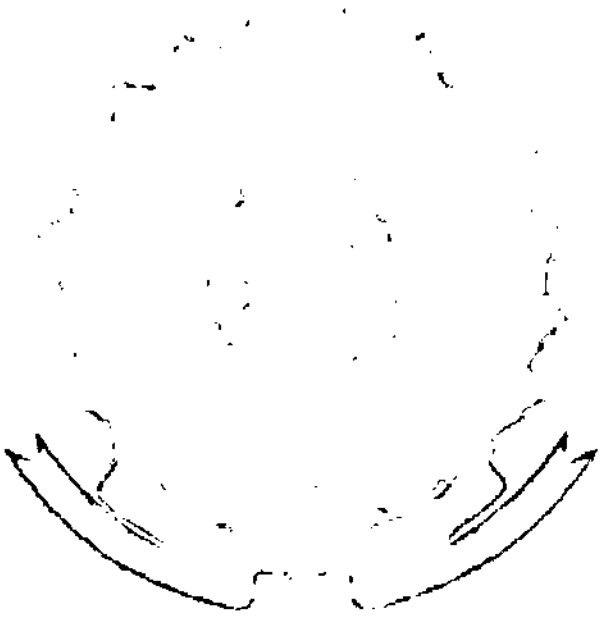
Joao Paulo Rocha Damasceno
Secretário-Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	**JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO**	
CPF:	**418.162.504-49**	
Assinado em:	**24/04/2023 13:04:00**	**CONTADOR**

Nome:	**VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA**	
CPF:	**072.276.184-80**	
Assinado em:	**24/04/2023 13:04:00**	**ADMINISTRADOR**

001321



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 24/04/2023
Arquivamento 239459997 Protocolo 239459997 de 24/04/2023
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA
NIRE 26600357670
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84256148776
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

NIRE: **26600357670**
CNPJ: **43.108.172/0001-96**
Protocolo: **239459997**
Arquivamento: **24/04/2023 13:04:00**
Nome Empresarial: **JAVA CONSTRUTORA LTDA**

Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso: http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx e informe o código de autenticidade.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO 001322

N° de Ordem 3

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de DIARIO n° 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JAVA CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA JOÃO FLORÊNCIO DA SILVA, 185

Bairro: LOTEAMENTO RECIFE

C.E.P.: 56320820

Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26600357670 e arquivado em 12/08/2021.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 43108172000196

PETROLINA/PE, 24 de Abril de 2023

JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F.:41816250449
R.G.:1009079972 SSPBA
C.R.C.:011367-0-T-BA

VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA
ADMINISTRADOR
C.P.F.:07227618480
R.G.:8574657 SDS/PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb184uSpnMuVTrWQhUi_HzqAsKjPd9vjL5xiabt7jekUDKg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|07227618480-VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

JUCEPE
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 24/04/2023
Arquivamento 239459997 Protocolo 239459997 de 24/04/2023
Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA
NIRE 26600357670
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 84256148776
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023
por AMANDA ABRES VIEIRA 04768039421 - Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO	DATA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
3.1.01.01.001	FATURAMENTO - SERVIÇOS E OBRAS	20/04/2022	FATURAMENTO N/DATA NF 01		127.505,00
1.1.01.01.001	CAIXA	20/04/2022	RECEB. FAT N/DATA	114.754,51	
3.1.02.01.003	ISS - FATURAMENTO	20/04/2022	ISS RETIDO NF 01	3.825,15	
3.1.02.01.004	IRPJ - FATURAMENTO	20/04/2022	IRPJ RETIDO NF 01	1.912,57	
3.2.02.01.003	INSS - RETIDO	20/04/2022	INSS RETIDO NF 01	7.012,77	
			TOTAL DO DIA	127.505,00	127.505,00
3.2.01.02.001	MATERIAIS APLICADOS OBRAS	30/04/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	73.108,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	30/04/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		73.108,00
3.3.01.04.003	COMBUSTIVEIS	30/04/2020	PAGTO NESTA DATA	850,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	30/04/2022	PAGTO NESTA DATA		850,00
3.3.01.04.004	MATERIAL EXPEDIENTES	30/04/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	350,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	30/04/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		350,00
3.2.02.01.001	FOLHA PAGTO N/MÊS	30/04/2022	FOLHA MÊS	5.556,80	
3.2.02.01.002	PRO LABORE MÊS	30/04/2022	FOLHA MÊS	1.200,00	
3.2.02.01.004	INSS COMPLEMENTAR	30/04/2022	FOLHA MÊS	1.131,55	
3.2.02.01.005	FGTS MÊS	30/04/2022	FOLHA MÊS	466,40	
3.2.02.01.006	IRRF FOLHA	30/04/2022	FOLHA MÊS	551,56	
1.1.01.01.001	CAIXA	30/04/2022	PAGTO FOLHA E ENCARGOS		8.905,31
			TOTAL DO DIA	83.213,31	83.213,31
3.1.01.01.001	FATURAMENTO - SERVIÇOS E OBRAS	25/05/2022	FATURAMENTO N/DATA NF 04		179.285,00
1.1.01.01.001	CAIXA	25/05/2022	RECEB. FAT N/DATA	163.328,63	
3.1.02.01.003	ISS - FATURAMENTO	25/05/2022	ISS RETIDO NF 04	5.378,55	
3.1.02.01.004	IRPJ - FATURAMENTO	25/05/2022	IRPJ RETIDO NF 04	2.689,28	
3.2.02.01.003	INSS - RETIDO	25/05/2022	INSS RETIDO NF 04	7.888,54	
			TOTAL DO DIA	179.285,00	179.285,00
3.2.01.02.001	MATERIAIS APLICADOS OBRAS	31/05/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	122.053,10	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/05/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		122.053,10
3.3.01.04.003	COMBUSTIVEIS	31/05/2022	PAGTO NESTA DATA	1.502,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/05/2022	PAGTO NESTA DATA		1.502,00
3.3.01.04.004	MATERIAL EXPEDIENTES	31/05/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	185,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/05/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		185,00
3.2.02.01.001	FOLHA PAGTO N/MÊS	31/05/2022	FOLHA MÊS	7.779,52	
3.2.02.01.002	PRO LABORE MÊS	31/05/2022	FOLHA MÊS	1.500,00	
3.2.02.01.004	INSS COMPLEMENTAR	31/05/2022	FOLHA MÊS	1.584,17	
3.2.02.01.005	FGTS MÊS	31/05/2022	FOLHA MÊS	651,56	
3.2.02.01.006	IRRF FOLHA	31/05/2022	FOLHA MÊS	772,16	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/05/2022	PAGTO FOLHA E ENCARGOS		12.287,43
			TOTAL DO DIA	136.027,53	136.027,53
3.2.01.02.001	MATERIAIS APLICADOS OBRAS	30/06/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	15.205,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	30/06/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		15.205,00
3.3.01.04.003	COMBUSTIVEIS	30/06/2022	PAGTO NESTA DATA	1.350,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	30/06/2022	PAGTO NESTA DATA		1.350,00
3.3.01.04.004	MATERIAL EXPEDIENTES	30/06/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	150,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb184uSpnMuVTrWQhUl_HzgAsKjPd9vjL5xiabt7jskUDKg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|07227618460-VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

SISTEMA DE CONTABILIDADE — **Diário Geral**

EMPRESA: JAVA CONSTRUTORA EIRELI — Página - 03

PERIODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO	DATA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
1.1.01.01.001	CAIXA	30/06/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		150,00
3.2.02.01.001	FOLHA PAGTO N/MÊS	30/06/2022	FOLHA MÊS	7.778,52	
3.2.02.01.002	PRO LABORE MÊS	30/06/2022	FOLHA MÊS	1.500,00	
3.2.02.01.004	INSS COMPLEMENTAR	30/06/2022	FOLHA MÊS	1.584,17	
3.2.02.01.005	FGTS MÊS	30/06/2022	FOLHA MÊS	651,56	
3.2.02.01.006	IRRF FOLHA	30/06/2022	FOLHA MÊS	772,18	
1.1.01.01.001	CAIXA	30/06/2022	PAGTO FOLHA E ENCARGOS		12.287,43
			TOTAL DO DIA	28.992,43	28.992,43
3.1.01.01.001	FATURAMENTO - SERVIÇOS E OBRAS	06/07/2022	FATURAMENTO N/DATA NF 05		161.070,00
1.1.01.01.001	CAIXA	06/07/2022	RECEB. FAT N/DATA	146.734,77	
3.1.02.01.003	ISS - FATURAMENTO	06/07/2022	ISS RETIDO NF 05	4.832,10	
3.1.02.01.004	IRPJ - FATURAMENTO	06/07/2022	IRPJ RETIDO NF 05	2.416,05	
3.2.02.01.003	INSS - RETIDO	06/07/2022	INSS RETIDO NF 05	7.087,08	
			TOTAL DO DIA	161.070,00	161.070,00
3.2.01.02.001	MATERIAIS APLICADOS OBRAS	31/07/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	78.910,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/07/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		78.910,00
3.3.01.04.003	COMBUSTIVEIS	31/07/2022	PAGTO NESTA DATA	1.890,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/07/2022	PAGTO NESTA DATA		1.890,00
3.3.01.04.004	MATERIAL EXPEDIENTES	31/07/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	220,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/07/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		220,00
3.2.02.01.001	FOLHA PAGTO N/MÊS	31/07/2022	FOLHA MÊS	9.209,71	
3.2.02.01.002	PRO LABORE MÊS	31/07/2022	FOLHA MÊS	1.500,00	
3.2.02.01.004	INSS COMPLEMENTAR	31/07/2022	FOLHA MÊS	1.095,02	
3.2.02.01.005	FGTS MÊS	31/07/2022	FOLHA MÊS	581,76	
3.2.02.01.006	IRRF FOLHA	31/07/2022	FOLHA MÊS	556,50	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/07/2022	PAGTO FOLHA E ENCARGOS		12.942,99
			TOTAL DO DIA	93.962,99	93.962,99
3.1.01.01.001	FATURAMENTO - SERVIÇOS E OBRAS	29/08/2022	FATURAMENTO N/DATA NF 07		322.140,00
1.1.01.01.001	CAIXA	29/08/2022	RECEB. FAT N/DATA	293.469,54	
3.1.02.01.003	ISS - FATURAMENTO	29/08/2022	ISS RETIDO NF 05	9.664,20	
3.1.02.01.004	IRPJ - FATURAMENTO	29/08/2022	IRPJ RETIDO NF 05	4.832,10	
3.2.02.01.003	INSS - RETIDO	29/08/2022	INSS RETIDO NF 05	14.174,16	
			TOTAL DO DIA	322.140,00	322.140,00
3.2.01.02.001	MATERIAIS APLICADOS OBRAS	31/08/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	187.023,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/08/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		187.023,00
1.3.02.01.001	ATIVO PERMANENTE	31/08/2022	AQUISIÇÃO MAQUINAS E FERRAMENT	75.205,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/08/2022	AQUISIÇÃO MAQUINAS E FERRAMENTAS		75.205,00
1.1.03.01.001	CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR	31/08/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	98.502,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/08/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		98.502,00
3.3.01.04.003	COMBUSTIVEIS	31/08/2022	PAGTO NESTA DATA	3.560,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/08/2022	PAGTO NESTA DATA		3.560,00
3.3.01.04.004	MATERIAL EXPEDIENTES	31/08/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	330,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/08/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		330,00
3.2.02.01.001	FOLHA PAGTO N/MÊS	31/08/2022	FOLHA MÊS	12.893,59	
3.2.02.01.002	PRO LABORE MÊS	31/08/2022	FOLHA MÊS	2.500,00	
3.2.02.01.004	INSS COMPLEMENTAR	31/08/2022	FOLHA MÊS	1.533,03	
3.2.02.01.005	FGTS MÊS	31/08/2022	FOLHA MÊS	814,45	
3.2.02.01.006	IRRF FOLHA	31/08/2022	FOLHA MÊS	840,10	
1.3.02.01.001	ATIVO PERMANENTE	31/08/2022	COMPAS A PRAZO	55.000,00	
2.1.01.01.001	CONTAS A PAGAR	31/08/2022	COMPAS A PRAZO		55.000,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb184uSpnMuYtrWQhuI_HzqaSKjpd9vjL5xiabt7jskUDKg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|07227618480-VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb184uSpnMuVTrWQhUi_HzqAsKjPd9vjL5xiabt7jskUDKg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|07227618480-VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

SISTEMA DE CONTABILIDADE — "Diário Geral"

EMPRESA: JAVA CONSTRUTORA EIRELI — Página - 04

PERIODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO	DATA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
1.1.01.01.001	CAIXA	31/08/2022	PAGTO FOLHA E ENCARGOS		18.381,19
			TOTAL DO DIA	438.001,19	438.001,19
3.3.01.04.003	COMBUSTIVEIS	30/09/2022	PAGTO NESTA DATA	1.250,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	30/09/2022	PAGTO NESTA DATA		1.250,00
3.3.01.04.004	MATERIAL EXPEDIENTES	30/09/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	156,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	30/09/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		156,00
3.2.02.01.001	FOLHA PAGTO N/MÊS	30/09/2022	FOLHA MÊS	5.560,40	
3.2.02.01.002	PRO LABORE MÊS	30/09/2022	FOLHA MÊS	1.200,00	
3.2.02.01.004	INSS COMPLEMENTAR	30/09/2022	FOLHA MÊS	1.131,55	
3.2.02.01.005	FGTS MÊS	30/09/2022	FOLHA MÊS	465,40	
3.2.02.01.006	IRRF FOLHA	30/09/2022	FOLHA MÊS	551,56	
1.1.01.01.001	CAIXA	30/09/2022	PAGTO FOLHA E ENCARGOS		8.908,91
			TOTAL DO DIA	10.314,91	10.314,91
3.3.01.04.003	COMBUSTIVEIS	31/10/2022	PAGTO NESTA DATA	850,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/10/2022	PAGTO NESTA DATA		850,00
3.3.01.04.004	MATERIAL EXPEDIENTES	31/10/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	85,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/10/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		85,00
3.2.02.01.001	FOLHA PAGTO N/MÊS	31/10/2022	FOLHA MÊS	5.560,40	
3.2.02.01.002	PRO LABORE MÊS	31/10/2022	FOLHA MÊS	1.200,00	
3.2.02.01.004	INSS COMPLEMENTAR	31/10/2022	FOLHA MÊS	1.131,55	
3.2.02.01.005	FGTS MÊS	31/10/2022	FOLHA MÊS	465,40	
3.2.02.01.006	IRRF FOLHA	31/10/2022	FOLHA MÊS	551,56	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/10/2022	PAGTO FOLHA E ENCARGOS		8.908,91
			TOTAL DO DIA	9.843,91	9.843,91
3.3.01.04.003	COMBUSTIVEIS	30/11/2022	PAGTO NESTA DATA	500,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	30/11/2022	PAGTO NESTA DATA		500,00
3.3.01.04.004	MATERIAL EXPEDIENTES	30/11/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	120,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	30/11/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		120,00
3.2.02.01.001	FOLHA PAGTO N/MÊS	30/11/2022	FOLHA MÊS	5.560,40	
3.2.02.01.002	PRO LABORE MÊS	30/11/2022	FOLHA MÊS	1.200,00	
3.2.02.01.004	INSS COMPLEMENTAR	30/11/2022	FOLHA MÊS	1.131,55	
3.2.02.01.005	FGTS MÊS	30/11/2022	FOLHA MÊS	465,40	
3.2.02.01.006	IRRF FOLHA	30/11/2022	FOLHA MÊS	551,56	
1.1.01.01.001	CAIXA	30/11/2022	PAGTO FOLHA E ENCARGOS		8.908,91
			TOTAL DO DIA	9.528,91	9.528,91
3.1.01.01.001	FATURAMENTO - SERVIÇOS E OBRAS	01/12/2022	FATURAMENTO N/DATA NF 09		50.355,00
1.1.01.01.001	CAIXA	01/12/2022	RECEB. FAT N/DATA	45.873,41	
3.1.02.01.003	ISS - FATURAMENTO	01/12/2022	ISS RETIDO NF 05	1.510,65	
3.1.02.01.004	IRPJ - FATURAMENTO	01/12/2022	IRPJ RETIDO NF 05	755,32	
3.2.02.01.003	INSS - RETIDO	01/12/2022	INSS RETIDO NF 05	2.215,62	
			TOTAL DO DIA	50.355,00	50.355,00
3.1.02.01.002	COFINS - S/FATURAMENTO	31/12/2022	COFINS - S/FATURAMENTO EXERC	25.210,65	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/12/2022	COFINS - S/FATURAMENTO EXERC		25.210,65

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb184uSpnMuVTrWQhUi_HzqAsKjPd9vjL5xiabt7jskUDKg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|07227618480-VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

SISTEMA DE CONTABILIDADE — "Diário Geral"

EMPRESA: JAVA CONSTRUTORA EIRELI — Página - 05

PERIODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO	DATA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
3.1.02.01.005	CSLL - S/FATURAMENTO	31/12/2022	CSLL - S/FATURAMENTO EXERC	8.403,55	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/12/2022	CSLL - S/FATURAMENTO EXERC		8.403,55
3.1.02.01.001	PIS - S/FATURAMENTO	31/12/2022	PIS - S/FATURAMENTO EXERC	5.462,31	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/12/2022	PIS - S/FATURAMENTO EXERC		5.462,31
3.2.01.02.001	MATERIAIS APLICADOS OBRAS	31/12/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	25.500,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/12/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		25.500,00
3.3.01.04.004	MATERIAL EXPEDIENTES	31/12/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS	1.200,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/12/2022	PAGTO DIVERSOS MATERIAIS		1.200,00
3.3.01.04.003	COMBUSTIVEIS	31/12/2022	PAGTO NESTA DATA	800,00	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/12/2022	PAGTO NESTA DATA		800,00
3.2.02.01.001	FOLHA PAGTO N/MÊS	31/12/2022	FOLHA MÊS	9.209,71	
3.2.02.01.002	PRO LABORE MÊS	31/12/2022	FOLHA MÊS	1.500,00	
3.2.02.01.004	INSS COMPLEMENTAR	31/12/2022	FOLHA MÊS	1.095,02	
3.2.02.01.005	FGTS MÊS	31/12/2022	FOLHA MÊS	581,76	
3.2.02.01.006	IRRF FOLHA	31/12/2022	FOLHA MÊS	556,40	
1.1.01.01.001	CAIXA	31/12/2022	PAGTO FOLHA E ENCARGOS		12.942,89
			TOTAL DO DIA	79.519,40	79.519,40
			TOTAL DO PERIODO	1.729.759,58	1.729.759,58

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

EMPRESA: JAVA CONSTRUTORA EIRELI DATA: 12/08/2021

ENDEREÇO: RUA JOÃO FLORÊNCIO DA SILVA, 185 - LOTEAMENTO RECIFE - CEP: 56320-820 - PETROLINA - PE - CNPJ - 43.108.172/0001-96, NIRE 26600357670

ATIVO

ATIVO		473.773,28
CIRCULANTE		326.868,17
DISPONIVEL		
Caixa Geral	228.366,17	
CUSTOS OBRAS A APROPRIAR	98.502,00	
ATIVO IMOBILIZADO		146.905,11
Ativo Diferido	1.390,11	
Ativo Permanente	145.515,00	
TOTAL ATIVO		473.773,28

Petrolina - PE, Período - 01/01/2022 a 31/12/2022

DECLARAÇÃO:

A - Declara sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos Responsabilizamos por todas ela.

B - A empresa não possui conselho fiscal instalado.

C - A empresa não possui Auditoria Independente.

JAVA CONSTRUTORA EIRELI
Victória Duarte Acioly Filgueira
CPF: 072.276.184-80
RG 8.574.657 SDS/PE
Sócia Administradora

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador - CRC - 011367-0-T-BA
CPF: 418.162.504-49
RG: 1009079972 SSP/BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb184uSpnMuVTrWQhUi_HzqAsKjPd9vjL5xiabt7jskUDKg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|07227618480-VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

EMPRESA: JAVA CONSTRUTORA EIRELI DATA: 12/08/2021

ENDEREÇO: RUA JOÃO FLORÊNCIO DA SILVA, 185 - LOTEAMENTO RECIFE - CEP: 56320-820 - PETROLINA - PE - CNPJ - 43.108.172/0001-96, NIRE 26600357670

001328

	PASSIVO	
PASSIVO		473.773,28
PASSIVO CIRCULANTE		70.310,00
Contas a pagar	70.310,00	
PATRIMONIO LIQUIDO		403.463,28
CAPITAL INTEGRALIZADO	300.000,00	
LUCROS ACUMULADOS	103.463,28	
TOTAL PASSIVO		473.773,28

Petrolina - PE, Período - 01/01/2022 a 31/12/2022

DECLARAÇÃO:

A - Declara sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos Responsabilizamos por todas ela.

B - A empresa não possui conselho fiscal instalado.

C - A empresa não possui Auditoria Independente.

JAVA CONSTRUTORA EIRELI
Victória Duarte Acioly Filgueira
CPF: 072.276.184-80
RG 8.574.657 SDS/PE
Sócia Administradora

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador - CRC - 011367-0-T-BA
CPF: 418.162.504-49
RG: 1009079972 SSP/BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb184uSpnMuVTrWQhUi_HzgAsKjpd9vjL5xiabt7jskUDXg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|07227618480-VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb184uSpnMuVTrWQhUi HzqAsKjPd9vjI5xiabt7jskUDKg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|07227618480-VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

EMPRESA: JAVA CONSTRUTORA EIRELI DATA: 12/08/2021

ENDEREÇO: RUA JOÃO FLORÊNCIO DA SILVA, 185 - LOTEAMENTO RECIFE - CEP: 56320-820 - PETROLINA - PE - CNPJ - 43.108.172/0001-96, NIRE 26600357670

001329

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL TOTALLIZANDO NO ATIVO E NO PASSIVO: R$ 473.773,28 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

Petrolina - PE, Período - 01/01/2022 a 31/12/2022

DECLARAÇÃO:

A - Declara sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos Responsabilizamos por todas ela.

B - A empresa não possui conselho fiscal instalado.

C - A empresa não possui Auditoria Independente.

JAVA CONSTRUTORA EIRELI
Victória Duarte Acioly Filgueira
CPF: 072.276.184-80
RG 8.574.657 SDS/PE
Sócia Administradora

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador - CRC - 011367-0-T-BA
CPF: 418.162.504-49
RG: 1009079972 SSP/BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTBybl84uSpnMuVTrWQhUl_HzgAsKjpd9vjL5xiabt7jskUDKg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|07227618480-VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

EMPRESA: JAVA CONSTRUTORA EIRELI DATA: 12/08/2021

ENDEREÇO: RUA JOÃO FLORÊNCIO DA SILVA, 185 - LOTEAMENTO RECIFE - CEP: 56320-820 - PETROLINA - PE - CNPJ - 43.108.172/0001-96, NIRE 26600357670

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

001330

RECEITA DE OBRAS:	
Receitas faturadas.	R$ 840.355,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	
Imposto incidentes s/vendas.	R$ 76.892,48
RECEITA LIQUIDA.	R$ 763.462,52
(-) CUSTOS:	
Custos de obras	R$ 644.651,24
LUCRO BRUTO	R$ 118.811,28
(-) DESPESAS:	
Despesas operacionais.	R$ 15.348,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.	R$ 103.463,28

Petrolina - PE, Período - 01/01/2022 a 31/12/2022

DECLARAÇÃO:

A - Declara sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos Responsabilizamos por todas ela.

B - A empresa não possui conselho fiscal instalado.

C - A empresa não possui Auditoria Independente.

JAVA CONSTRUTORA EIRELI
Victória Duarte Acioly Filgueira
CPF: 072.276.184-80
RG 8.574.657 SDS/PE
Sócia Administradora

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador - CRC - 011367-0-T-BA
CPF: 418.162.504-49
RG: 1009079972 SSP/BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl84uSpnMuVTrWQhUi_HzqAsKjPd9vjL5xiabt7jskUDKg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|07227618480-VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

EMPRESA: JAVA CONSTRUTORA EIRELI DATA: 12/08/2021

ENDEREÇO: RUA JOÃO FLORÊNCIO DA SILVA, 185 – LOTEAMENTO RECIFE – CEP: 56320-820 – PETROLINA – PE – CNPJ – 43.108.172/0001-96, NIRE 26600357670

DECLARAÇÃO. 001331

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que os **INDICES** abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço Patrimonial correspondente, encerrado em 31 de Dezembro de 2022.

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{326.868,17}{70.310,00} \quad \textbf{ILC = 4,65}$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{326.868,17+0,00}{70.310,00+00} = \frac{326.868,17}{70.310,00} \quad \textbf{ILG = 4,65}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$GET = \frac{PC+ELP}{AT} = \frac{70.310,00+0,00}{326.868,17} = \frac{70.310,00}{326.868,17} \quad \textbf{GET = 0,21}$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL = ISG

$$ISG = \frac{AT}{PC+ELP} = \frac{473.773,28}{70.310,00+0,00} = \frac{473.773,28}{70.310,00} \quad \textbf{ISG = 6,74}$$

AC=Ativo Circulante. **RLP** = Realizável a Longo Prazo

PC=Passivo Circulante. **ELP** = Exigível a Longo Prazo **AT**=Ativo Total.

Petrolina – PE, Período – 01/01/2022 a 31/12/2022

DECLARAÇÃO:

A – Declara sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos Responsabilizamos por todas ela.

B – A empresa não possui conselho fiscal instalado.

C – A empresa não possui Auditoria Independente.

JAVA CONSTRUTORA EIRELI

Victória Duarte Acioly Filgueira

CPF: 072.276.184-80

RG 8.574.657 SDS/PE

Sócia Administradora

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO

Contador – CRC – 011367-0-T-BA

CPF: 418.162.504-49

RG: 1009079972 SSP/BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb184uSpnMuVIrWQhUi_HzqAskjPd9vjL5xiabt7jskUDKg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|07227618480-VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

EMPRESA: JAVA CONSTRUTORA EIRELI DATA: 12/08/2021

ENDEREÇO: RUA JOÃO FLORÊNCIO DA SILVA, 185 - LOTEAMENTO RECIFE - CEP: 56320-820 - PETROLINA - PE - CNPJ - 43.108.172/0001-96, NIRE 26600357670

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS.

EMPRESA: JAVA CONSTRUTORA EIRELI 001332

NOTA 1. CONEXTO OPERACIONAL

A Java Construtora Eireli, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro em Petrolina (PE), Rua João Florêncio da Silva, 185 - Loteamento Recife - Petrolina - PE, CEP 56320-820 é uma empresa com fins lucrativos, regendo-se pelo Código Civil Brasileiro e tem por objetivo construção de obras e serviços de engenharia, com início das atividades em 12/08/2021.

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo Lei nº 11.638/07.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis são seguintes:

3.1 VALORES ATIVOS

3.1.1 CIRCULANTE R$ 326.868,17

Representado pelos valores relativos a caixa geral.

3.1.2 ATIVO PERMANENTE

Representado pelos valores Ativos Diferidos da despesas pré operacionais e Ativo Imobilizado Móveis de escritório e computadores R$ 146.905,11

DECLARAÇÃO:

A - Declara sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos Responsabilizamos por todas ela.

B - A empresa não possui conselho fiscal instalado.

C - A empresa não possui Auditoria Independente.

Petrolina - PE, Período - 01/01/2022 a 31/12/2022

JAVA CONSTRUTORA EIRELI

Victória Duarte Acioly Filgueira

CPF: 072.276.184-80

RG 8.574.657 SDS/PE

Sócia Administradora

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO

Contador - CRC - 011367-0-T-BA

CPF: 418.162.504-49

RG: 1009079972 SSP/BA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

EMPRESA: JAVA CONSTRUTORA EIRELI DATA: 12/08/2021

ENDEREÇO: RUA JOÃO FLORÊNCIO DA SILVA, 185 - LOTEAMENTO RECIFE - CEP: 56320-820 - PETROLINA - PE - CNPJ - 43.108.172/0001-96, NIRE 26600357670

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS.

EMPRESA: JAVA CONSTRUTORA EIRELI 001333

3.2 VALORES PASSIVOS

3.2.1 CONTAS A PAGAR R$ 70.310,00

Representado pelos valores de compras a prazo de Móveis de Escritório e Notebook

NOTA 4. PATRIMONIO LIQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa em R$ 403.463,28

NOTA 5. RESULTADO DO EXERCICIO

O resultado do exercício foi de R$ 103.463,28(cento e três mil, quatrocentos e sescenta e três reais e vinte e oito centavos).

NOTA 6. FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A empresa adotou a tributação pelo Regime de Lucro Presumido, com estimativa mensal.

DECLARAÇÃO:

A - Declara sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos Responsabilizamos por todas ela.

B - A empresa não possui conselho fiscal instalado.

C - A empresa não possui Auditoria Independente.

Petrolina - PE, Período - 01/01/2022 a 31/12/2022

JAVA CONSTRUTORA EIRELI
Victória Duarte Acioly Filgueira
CPF: 072.276.184-80
RG 8.574.657 SDS/PE
Sócia Administradora

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador - CRC - 011367-0-T-BA
CPF: 418.162.504-49
RG: 1009079972 SSP/BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb184uSpnMuVtzWQhUi_HzqAsKjPd9vjL5xiabc7jakUDKg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|07227618480-VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

001334

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
REGISTRO..... : CE-011367/O-9 T-BA
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.162.504-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 21/04/2023 as 15:52:06.
Válido até: 20/07/2023.
Código de Controle: 690136.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb184uSpnMuVTrWQhUi_HzqAsKjPd9vjL5xiabt7jskUDKg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|07227618480-VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO 001335

N° de Ordem 3

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de DIARIO n° 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JAVA CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA JOÃO FLORÊNCIO DA SILVA, 185

Bairro: LOTEAMENTO RECIFE

C.E.P.: 56320820

Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26600357670 e arquivado em 12/08/2021.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 43108172000196

PETROLINA/PE, 24 de Abril de 2023

JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F.:41816250449
R.G.:1009079972 SSPBA
C.R.C.:011367-0-T-BA

VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA
ADMINISTRADOR
C.P.F.:07227618480
R.G.:8574657 SDS/PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb184uSpnMuVTrWQhUi_HzqAsKjPd9vjL5xiabt7jskUDKg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|07227618480-VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220578300/2023
Emissão: 05/06/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: wWybz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

001336

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa juridica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JAVA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 43.108.172/0001-96

Registro: 0000691500

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 400.000,00

Data do Capital: 18/05/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDE, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA TRABALHO, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOAO FLORENCIO DA SILVA, 185, LOTEAMENTO RECIFE, PETROLINA, PE, 56320820

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/08/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000069215DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADENIVALDO LIMA FILGUEIRA

Registro: 1820444238

CPF: 627.***.***-91

Data Início: 06/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL N.º 23.569/1933 E O ART. 7º DA LEI N.º 5.194/1966, E COMPETÊNCIAS DE ACORDO COM O ART. 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218/1973, ENGENHARIA CIVIL - EAD ART. 28 DO DECRETO FEDERAL N.º 23.569/1933 E O ART. 7º DA LEI N.º 5.194/1966 E COMPETÊNCIAS DE ACORDO COM O ART. 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218/1973;

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ FERNANDO CALMON DE OLIVEIRA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220578300/2023
Emissão: 05/06/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: wWybz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

001337

Registro: 0513530363
CPF: 520.***.***-68
Data Início: 16/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: wWybz
Impresso em: 06/06/2023 às 16:09:10 por: adept, ip: 200.25.37.76

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220573656/2023
Emissão: 10/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 2AxBD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

001338

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ FERNANDO CALMON DE OLIVEIRA
Registro: 0513530363
CPF: 520.***.***-68
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 27/10/2021
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE13530363

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: Escola Politecnica da UFBA
Data de Formação: 16/03/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 2AxBD
Impresso em: 10/04/2023 às 19:22:05 por: adapt, ip: 200.25.56.70

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220576187/2023
Emissão: 09/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Wxzb9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

001339

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ADENIVALDO LIMA FILGUEIRA

Registro: 1820444236

CPF: 627.***.***-91

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/09/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL N.º 23.569/1933 E O ART. 7º DA LEI N.º 5.194/1966, E COMPETÊNCIAS DE ACORDO COM O ART. 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218/1973. ENGENHARIA CIVIL - EAD ART. 28 DO DECRETO FEDERAL N.º 23.569/1933 E O ART. 7º DA LEI N.º 5.194/1966 E COMPETÊNCIAS DE ACORDO COM O ART. 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218/1973;

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR

Data de Formação: 28/08/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 6/6

Autos de Infração

Nada consta

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
198540/2023
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ADENIVALDO LIMA FILGUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADENIVALDO LIMA FILGUEIRA**
Registro: **3000137917BA** RNP: **1820444238**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

001340

Número da ART: **BA20220276646** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/11/2022 Baixada em: 08/08/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JAVA CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ - BA** CPF/CNPJ: **13.692.736/0001-10**
Endereço do contratante: PRAçA DR. JUVENCIO ALVES Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENTO SÉ UF: BA CEP: 47350000
Contrato: 300/2022 Celebrado em: 21/09/2022
Valor do contrato: R$ 264.999,15 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DR. RAUL ALVES Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENTO SÉ UF: BA CEP: 47350000
Data de início: 21/09/2022 Conclusão efetiva: 20/03/2023
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ - BA CPF/CNPJ: 13.692.736/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 965.72 metro quadrado;

Observações

REFORMA DA FACHADA COLEGIO MUNICIPAL MODELO CPM DEP JAYRO SENTO SÉ GESTÃO COMPARTILHADA, MUNICIPIO SENTO SE-BA

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE PLANTIO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS, DE BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS, APENAS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 198540/2023
15/08/2023, 15:43
1C8Wd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1C8Wd

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Tenente Mário Alves Carvalho da Rocha, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188 – Ramal 229
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

001341

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ-BA – **CNPJ:** 13.692.736/0001-10
Contratada: JAVA CONSTRUTORA EIRELI – **CNPJ:** 43.108.172/0001-96
Responsável técnico: ENG. CIVIL - ADENIVALDO LIMA FILGUEIRA – CREA – RNP – 1820444236 – VISTO CREA/BA: 3000137917BA
Contrato: 300/2022
Prazo total para execução: Início dos Serviços: 21/09/2022 - **Término dos Serviços:** 20/03/2023
Período execução: Início dos Serviços: 21/09/2022 – **Final dos Serviços:** 20/03/2023
ART nº: BA 20220276646
Valor do Contrato: R$ 264.999,15
Objeto do Contrato:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTADO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA FACHADA DO COLÉGIO MUNICIPAL MODELO CPM DE GESTÃO COMPARTILHADA DEPUTADO JAYRO SENTO-SÉ, MUNICIPIO DE SENTO-SÉ/BA.
Endereço da obra: AVENIDA RAUL ALVES S/N, CEP: 47350-000 – SENTO SÉ/BA.

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **JAVA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 43.108.172/0001-96, sediada na Rua João Florêncio da Silva, 185 – Loteamento Recife – Petrolina – PE – CEP – 56.320-820, executou os serviços da reforma da fachada da escola, conforme planilha a seguir:

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant.
1.	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m²	6,00
1.2	Remoção de portas, sem reaproveitamento	m²	1,68
1.3	Remoção de esquadria de ferro	m²	6,30
1.4	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m²	36,86
1.5	Demolição de piso de alta resistência	m²	164,33
1.6	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	m²	965,72

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 198540/2023, emitida em 15/08/2023

Certidão nº 198540/2023
15/08/2023, 16:48
Chave de Impressão: 1C8Wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2023 e contém 6 folhas

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Tenente Mário Alves Carvalho da Rocha, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188 – Ramal 229
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

001342

1.7	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 18 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). af_07/2020	m³	26,83
1.8	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	283,55
1.9	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual e sem reaproveitamento	m²	13,26
2.	**MOVIMENTO DE TERRAS**		
2.1	Aterro Manual de Valas com Solo Argilo-Arenoso e Compactação Mecanizada	m³	104,21
3.	**FUNDAÇÕES**		
3.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - MURO**		
3.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	0,95
3.1.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	3,15
3.1.3	Lastro de concreto magro, e=3,00 cm - Preparo mecânico	m³	0,09
3.1.4	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 14x19x39, preenchidos com concreto armado FCK=15 MPa e treliça de ferro ptg 81 - Rev.02	m	15,75
3.1.5	Concreto Bombeado FCK=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	0,71
3.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - EDIFICAÇÃO**		
3.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	10,61
3.2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	28,64
3.2.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico	m²	0,86
3.2.4	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga, e=17mm	m²	22,68
3.2.5	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA-50 de 6,3 mm	kg	0,00
3.2.6	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA-50 de 10,00 mm	kg	241,52
3.2.7	Concreto Bombeado FCK=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	5,35
3.2.8	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 9x16x30, preenchidos com concreto armado FCK=25 MPa	m	22,50
3.2.9	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA-60 de 5,00 mm	kg	56,58
3.2.10	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA-50 de 8,00 mm	kg	89,54
4.	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	**CONCRETO ARMADO - PILARES**		
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	59,04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 198540/2023, emitida em 15/08/2023

Certidão nº 198540/2023
15/08/2023, 16:48
Chave de Impressão: 1C8Wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2023 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Tenente Mário Alves Carvalho da Rocha, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188 – Ramal 229
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

001343

4.1.2	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	259,06
4.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	342,87
4.1.4	Concreto Bombeado FCK= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	10,79
4.1.5	Armação de aço CA-50 Ø 12,50mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	72,71
4.2	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
4.2.1	Forma madeira comp. resinada 17mm p/ Estrutura corte/Montagem/Escoramento/Desforma- Vigas	m²	28,35
4.2.2	Armação aço CA-60, Diam. 5,00 mm -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	73,85
4.2.3	Armação de aço CA-50 Diam. 10,00 mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	140,63
4.2.4	Concreto Bombeado FCK=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	6,67
4.2.5	Armação aço CA-50, Diam. 12,50 mm -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	144,45
4.2.6	Armação aço CA-50, Diam. 6,30 mm -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	51,21
4.3	**CONCRETO ARMADO - LAJE**		
4.3.1	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento + capa) = (8+3)	m²	53,00
4.3.2	Armação de aço CA-60 Diam. 4,20 mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	4,74
4.3.2	Armação de aço CA-60 Diam. 5,00 mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	10,30
4.3.4	Armação de aço CA-50 Diam. 6,30 mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	29,65
4.4	**CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS**		
4.4.1	Verga e contraverga pré-moldada FCK= 20MPa, seção 10x10cm	m²	0,06
5.	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**		
5.1	**ELEMENTO VAZADO**		
5.1.1	Cobogó de concreto - (7x50x50cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	7,83
5.2	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	53,49
5.2.2	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolos cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia)	m	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 198540/2023, emitida em 15/08/2023

Certidão nº 198540/2023
15/08/2023, 16:48
Chave de Impressão: 1C8Wd
O documento nesta ato registrado foi emitido em 09/08/2023 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Tenente Mário Alves Carvalho da Rocha, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188 – Ramal 229
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

001344

6.	**ESQUADRIAS**		
6.1	**JANELAS DE ALUMÍNIO**		
6.1.1	Moldura para janela	m	0,00
7.	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
7.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames	m²	28,35
7.2	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes	m²	61,70
8.	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
8.1	Chapisco em paredes internas e externas, vigas, com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	107,46
9.2	Massa Única para paredes internas e externas- espessura 2,0 cm	m²	200,34
9.3	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	61,70
9.4	Massa Única de teto, com argamassa traço - 1:2:8, espessura 2 cm	m²	61,70
9.	**SISTEMAS DE PISOS**		
9.1	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
9.1.1	Bloco intertravado retangular cor natural, 20x10 cm, e= 6cm	m²	259,04
9.1.2	Lastro de brita 1 e=0,05 cm	m²	12,18
9.1.3	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	222,10
9.1.4	Lastro de concreto magro, e=3,00 cm - Preparo mecânico	m³	9,96
9.1.5	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação, e=3 cm	m²	377,60
9.1.6	Contrapiso em argamassa traço 1:4, preparo mecânico com betoneira	m²	13,26
9.1.7	Piso cerâmico esmaltado PEI V – 45x45 cm aplicado com argamassa industrializada – incl. Rejunte – cor definir com a fiscalização	m²	13,26
10.	**PINTURAS E ACABAMENTOS**		
10.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	388,13
10.2	Emassamento de lajes internas com massa acrílica, 2 demãos	m²	61,70
10.3	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	563,69
10.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af_06/2014	m²	61,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 198540/2023, emitida em 15/08/2023

Certidão nº 198540/2023
15/08/2023, 16:48
Chave de Impressão: 1C8Wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2023 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Tenente Mário Alves Carvalho da Rocha, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188 – Ramal 229
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

001345

11.	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
11.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**		
11.1.1	Ponto de consumo terminal de água fria, com tubulação de PVC, dn 25 mm, instalado em ramal de água	un	1,00
11.1.2	Ponto de água fria aparente, c/material PVC rígido soldável Ø 25mm	un	7,00
11.1.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	m	115,00
11.1.4	Tubo PVC soldável Ø 100 mm, inclusive conexões	m	18,00
11.2	**ACESSÓRIOS**		
11.2.1	Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	3,00
11.2.2	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	3,00
12.	**ACESSÓRIOS E METAIS**		
12.1	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	7,00
13.	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
13.1	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
13.1.1	Quadro de medição (Padrão Coelba)	un	0,00
13.1.2	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A - 10 kA, padrão DIN	un	3,00
13.1.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A - 10 kA, padrão DIN	un	0,00
13.1.4	Disjuntor termomagnético monopolar 32 A - 10 kA, padrão DIN	un	1,00
13.1.5	Quadro de distribuição de energia em PVC, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores – fornecimento e instalação	un	1,00
13.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
13.2.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4")	m	50,00
13.2.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1")	m	0,00
13.2.3	Eletroduto PVC rígido roscável, Ø60mm (DN 2")	m	0,00
13.2.4	Caixa de passagem PVC 4x2"	un	5,00
13.2.5	Caixa de passagem PVC 4x4" octogonal	un	5,00
13.2.6	Eletroduto rígido roscável, pvc dn 32mm (1"), para circuitos terminais – fornecimento e instalação	m	122,00
13.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**		
	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
13.3.1	#1,5 mm²	m	50,00

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 198540/2023, emitida em 15/08/2023

Certidão nº 198540/2023
15/08/2023, 16:48
Chave de Impressão: 1C8Wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2023 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Tenente Mário Alves Carvalho da Rocha, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188 – Ramal 229
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

001346

13.3.2	#2,5 mm²	m	100,00
13.3.3	#4 mm²	m	0,00
13.3.4	#6 mm²	m	10,00
13.3.5	Cabo de cobre PP cordplast 3x4.00 mm2, 450/750v – fornecimento e instalação	m	150,00
13.3.6	Cabo de cobre PP cordplast 2x6.00 mm2, 450/750v – fornecimento e instalação	m	124,00
13.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
13.4.1	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	un	8,00
13.4.2	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples (2 módulos), caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	un	2,00
13.4.3	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af_01/2016	un	3,00
13.4.4	Luminárias led sobrepor Ledvance Panel 40W	un	8,00
13.4.5	Luminárias led sobrepor Ledvance Linear 20W	un	5,00
13.4.6	Luminária arandela 60w	un	4,00
13.5	**POSTES**		
13.5.1	Poste de aço cônico continuo curvo duplo, engastado, h = 6m, inclusive luminárias, sem lâmpadas – fornecimento e instalação	un	4,00
13.5.2	Luminária de led para iluminação pública, 98 w até 137w – fornecimento e instalação	un	8,00
13.5.3	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	4,00
14.	**ÁREA EXTERNA**		
14.1	**MURO**		
14.1.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 9x19x39); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) – MURO	m²	41,10
14.1.2	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, pórticos, vigas, pérgolas e muros	m²	86,10
14.1.3	Massa única para recebimento de pintura, para paredes internas, externas, pórticos, vigas e pérgolas - espessura 2,0 cm	m²	160,57
14.1.4	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	86,10
14.1.5	Pintura em látex acrílico 02 demãos sobre muros	m²	1.431,65
14.1.6	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão	m²	228,67
14.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA - CALÇADA**		
14.2.1	Bloco intertravado retangular, 20x10 cm (calçada)	m²	127,00
14.2.2	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	55,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 198540/2023, emitida em 15/08/2023

Certidão nº 198540/2023
15/08/2023, 16:48
Chave de Impressão: 1C8Wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2023 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Tenente Mário Alves Carvalho da Rocha, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188 – Ramal 229
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

001347

14.2.3	Aterro Manual de Valas com Solo Argilo-Arenoso e Compactação Mecanizada	m³	5,08
14.3	**ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO**		
14.3.1	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente 4,00x2,00m, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens (1 unidade) - (entrada principal)	m²	8,00
14.3.2	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente 1,95x2,0m, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens (1 und) - (acesso quadra)	m²	3,90
14.3.3	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente 3,40x2,55m com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens (1 und) - (acesso escola)	m²	8,67
14.3.4	Gradil fixo tipo belgo ou equivalente, h=1,50 m, conforme projeto de fachada, inclusive ferragens e pintura	m²	10,50
14.3.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	167,48
14.3.6	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente 3,10x3,0m, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens (1 und) - (acesso lateral)	m²	9,30
14.4	**RAMPA DE ACESSO PRINCIPAL e PASSARELA**		
14.4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	m²	32,65
14.4.2	Chapisco em paredes internas e externas, vigas, com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	32,65
14.4.3	Massa Única para paredes internas e externas- espessura 2,0 cm	m²	35,65
14.4.4	Treliça nervurada (espaçador), altura = 120,0 mm, diâmetro dos banzos inferiores e superior = 6,0 mm, diâmetro da diagonal = 4,2 mm	m	11,67
14.4.5	Concreto FCK= 25 Mpa, Traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - Preparo mecânico com betoneira 400 L. AF_07/2016	m³	0,28
14.4.6	Guarda-corpo em tubos de aço galvanizado (altura = 1.00), com barras verticais a cada 2.00m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/2") e barra horizontal superior (2 1/2")	m	40,97
15.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
16.1	**GERAL**		
15.1.1	Banco de madeira de lei sem encosto, tipo sueco, medindo 45x45x250cm	und	9,00
15.1.2	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor ou similar - R2	m²	15,75
15.1.3	Grama - fornecimento e plantio (inclusive camada de terra vegetal - 3,0 cm)	m²	500,00
15.1.4	Plantio de Árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 e menor que 4,00	und	2,00

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 198540/2023, emitida em 15/08/2023

Certidão nº 198540/2023
15/08/2023, 16:48
Chave de Impressão: 1C8Wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2023 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Tenente Mário Alves Carvalho da Rocha, s/n - CNPJ 13.692.736/0001-10
Tel. 74 3537 2152 / 3537 2188 – Ramal 229
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ

001348

15.1.5	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples FCK=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	und	1,00
15.1.6	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	m²	3,00
15.1.7	Conjunto de mastro triplo em tubo de ferro galvanizado, alt (útil) 6m (3,80 x 2" + 2,20m x 1 ½") inclusive base de concreto ciclópico	un	1,00
15.1.8	Totem de identificação externa – TIE (conforme modelo CPM) – fornecimento e instalação	un	1,00
16.	**SERVIÇOS FINAIS**		
16.1	Limpeza geral	m²	1.278,00

Sento Sé/BA, 03 de agosto de 2023.

JAMES SIQUEIRA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DECRETO Nº 220/2021

James Siqueira Ribeiro
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 220/2021

Ruth Liberato de Souza
Engenheira Civil
CREA-BA: 0520380037

Ruth Liberato de Souza
Engenheira Civil
CREA-BA: 0520380037

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 198540/2023, emitida em 15/08/2023

Certidão nº 198540/2023
15/08/2023, 16:48
Chave de impressão: 1C8Wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 15/08/2023, às 16:48.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220561985/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ADENIVALDO LIMA FILGUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

001349

Profissional: **ADENIVALDO LIMA FILGUEIRA**
Registro: **1820444236PE** RNP: **1820444236**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20220737978** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/02/2022 Baixada em: 28/09/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JAVA CONSTRUTORA EIRELI.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE** CPF/CNPJ: **10.358.190/0001-77**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA GUARARAPES 2114 Nº: **2114**
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56302905
Contrato: 295/2021 Celebrado em: 27/12/2021
Valor do contrato: R$ 790.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO CENTRO, VILA EDUARDO, GERCINO COELHO, ATRAS DA BANCA Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56300000
Data de início: 26/01/2022 Conclusão efetiva: 25/01/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

Atividade Técnica: **16 - Execução** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO 46 - Execução de instalação 40.00 unidade;

Observações

CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS DE ABRIGOS DE TAXI E MOTOTAXI NO MUNICIPIO DE PETROLINA - PE.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da modalidade da engenharia civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220561985/2022
10/10/2022, 12:52
Db7ZC

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: Db7ZC

PETROLINA

001350

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

CONTRATO 295/2021 – CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS DE ABRIGOS DE TÁXI E MOTOTÁXI NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA - PE

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.1 OBRAS/SERVIÇOS:

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS DE ABRIGOS DE TÁXI E MOTOTÁXI NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA – PE.

1.2 LOCAL:

IMPLANTAÇÃO: Localização Centro da Cidade: Av. Guararapes, Rua D. Vital, Praça D. Malan, Av. Souza Filho, Av. Fernando Gois, Av. Joaquim Nabuco, Rua Januário Alves, Rua das Laranjeiras, Av. Tancredo Neves, Parque Municipal, Av. Monsenhor Angelo Sampaio, Orla 2; Bairro José e Maria: Praça Maria Maga; Bairro Gercino Coelho: Av. Integração, Av. Nilo Coelho, Av. Honorato Viana, Rua Conde D´Éu; Bairro Vila Eduardo; Av. Integração; Bairro Maria Auxiliadora: Av. Integração; Bairro Pedro Raimundo: Av. tropeiros; Bairro São Gonçalo: Av. Simão Durando; Bairro Atrás da Banca: Av. Clementino Coelho; Bairro Quati: Av. Adão Honorato; Bairro Cohab Massangano: SAMU. NO MUNICÍPIO DE PETROLINA.

1.3. EMPRESA CONTRATADA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA, inscrita CNPJ nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina, PE, atesta para os devidos fins que a **JAVA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 43.108.172/0001-96, com endereço na Rua João Florêncio da Silva, 185, Loteamento Recife, Petrolina/PE, tendo como Responsável Técnico o **Engº**.

1ª SNP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220561985/2022, emitida em 10/10/2022

Certidão nº 2220561985/2022
10/10/2022, 13:00
Chave de Impressão: Db7ZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2022 e contém 4 folhas

PETROLINA PREFEITURA

001351

Civil **ADENIVALDO LIMA FILGUEIRA**, CREA/PE nº 182044423-6, CPF nº 627.869.034-91 RNP nº 1820444236, ART PE20220737978, executou os serviços conforme padrões de qualidade exigidos pelo órgão e dentro do prazo contratual as obras de **CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS DE ABRIGOS DE TÁXI E MOTOTÁXI NO MUNICÍPIO DE PETROLINA – PE.**

1.4. CONTRATO:

O Termo do Contrato é de Nº **295/2021.**

1.5. CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS:

O custo da obra em contrato inicial foi de **R$ 790.000,00** (setecentos e noventa mil reais).

1.6. PRAZO:

Período executado: **26/01/2022 à 20/08/2022**
Previsão de término: **25/01/2023**

2. CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS:

Seguem os serviços executados conforme contrato:

PLANILHA CONTRATUAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	**Confecção e instalação de abrigos de táxi e/ou mototáxi para veículos em estrutura metálica e cobertura em policarbonato alveolar de 6mm contendo toten ao fundo conforme projeto para atender a necessidade da AMPLA.**	UND	20,00
1.1	Escavação manual de valas de fundação	M3	12,96
1.2	Sapatas de concreto armado 15mpa	M3	5,82
1.3	Estrutura metálica em aço carbono tubular industrial	M2	275,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220561985/2022, emitida em 10/10/2022

Certidão nº 2220561985/2022
10/10/2022, 13:00
Chave de Impressão: Db7ZC
O documento nesta ata registrado foi emitido em 10/10/2022 e contém 4 folhas

PETROLINA PREFEITURA

001352

1.4	Cobertura em placas de policarbonato alveolar lisa refletiva 6mm na cor azul	M2	275,00
1.5	Painel publicitário em chapa de aço dobrada	Und	40,00
1.6	Pintura com tinta epoxi	M2	500,00
1.7	Instalação de ponto de iluminação com cabo PP de 3 vias 2,5mm.	Pt	40,00
2	**Confecção e instalação de abrigos de táxi e/ou mototáxi para permissionários em estrutura metálica e cobertura em policarbonato alveolar de 6mm contendo toten ao fundo conforme projeto para atender a necessidade da AMPLA**	**UND**	**20,00**
2.1	Escavação manual valas de fundação	M3	8,64
2.2	Sapatas de concreto armado 15mpa	M3	3,88
2.3	Estrutura metálica em aço carbono industrial	M2	165,00
2.4	Cobertura em placas de policarbonato alveolar lisa refletiva 6mm na cor azul	M2	87,00
2.5	Painel publicitário em chapa de aço dobrada	Und	60,00
2.6	Pintura com tinta epoxi	M2	330,00
2.7	Instalação de ponto de iluminação com cabo PP de 3 vias 2,5mm.	pt	60,00
2.8	Bancos de ripas de madeiras fixadas, aparelhadas e envernizadas.	Und	20,00

O presente Termo de Recebimento de Serviços, não exonera a Contratada das responsabilidades civis, técnicas, pelo prazo previsto no Código Civil Brasileiro.

Petrolina/PE, 06 de outubro de 2022.

Responsáveis pela Fiscalização/Contratante:

Bruna Marianne Ferreira Solon

Bruna Marianne Ferreira Solon
Fiscal do Contrato - AMMPLA
Analista em Engenharia de Trânsito – Portaria nº 2625/2019
CREA 181850084-1
CPF: 060.874.233-38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220561985/2022, emitida em 10/10/2022

Certidão nº 2220561985/2022
10/10/2022, 13:00
Chave de Impressão: Db72C
O documento nesta ato registrado foi emitido em 10/10/2022 e contém 4 folhas

PETROLINA

001353

Ciente,

1ª SNP

Rodrigo Jacobina Santos
Secretário Executivo de Infraestrutura/Portaria 0189/2021
CPF: 034.574.715-17

Contratada:

1ª SNP

JAVA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ n.º 43.108.172/0001-96
Adenivaldo Lima Filgueira
CPF/MF n.º 627.869.034-91
Responsável Técnico

PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 936 - Vila Eduardo - CEP 56.302-290 - Petrolina/PE
Tel (87) 3024-1035/ (81) 9686-9686 | 1oficionotas.petrolina@gmail.com
Reconheco por Semelhança a firma de: ADENIVALDO LIMA FILGUEIRA
Petrolina,06/10/2022 09:30:48. Em testemunho da verdade.
Atendente Tayane Gomes Pereira Santos Emol. 4,28, TSNR R$ 0,95 FERC R$ 0,48, FERM R$ 0,05 FUNSEG R$ 0,10 ISS 0,24 Total : R$ 6,10
Selo:0159565.PKC092202204.04093

PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 936 - Vila Eduardo - CEP 56.302-290 - Petrolina/PE
Tel (87) 3024-1035/ (81) 9686-9686 | 1oficionotas.petrolina@gmail.com
Reconheco por Semelhança a firma de: RODRIGO JACOBINA SANTOS
Petrolina,06/10/2022 09:30:48. Em testemunho da verdade.
Atendente Tayane Gomes Pereira Santos Emol. 4,28, TSNR R$ 0,95 FERC R$ 0,48, FERM R$ 0,05 FUNSEG R$ 0,10 ISS 0,24 Total : R$ 6,10
Selo:0159566.ZRL092202204.04092

1ª SNP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220561985/2022, emitida em 10/10/2022

Certidão nº 2220561985/2022
10/10/2022, 13:00
Chave de Impressão: Db7ZC
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2022 e contém 4 folhas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA

CREA/BA

Rua Pro... Alberto Carvalho (Pa...), 432 - Engenho Vel... Jardim Horas - Salvador - BA - CEP 40.243-34... Fone: (071) 00...

Homepage: http://www.crea-ba.org.br e-mail: crea-ba@crea-ba.com.br

001354

No. CAT: 535/1999

Certifico, a pedido da parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue.

Profissional	LUIZ FERNANDO CALMON DE OLIVEIRA
Número da Carteira	BA 00026362-D
Visto CREA	
CREA de Origem	BAHIA
Título	ENGENHEIRO CIVIL
Número ART	328356 Série A
Data de Anotação	03/11/1997
No ART Vinculada	
Empresa Contratada	COC - CONSTRUTORA OLIVEIRA CALMON LTDA
Nome Contratante	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DTT
Nome Proprietário	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DTT
Endereço da Obra	ESTRADA VELHA DO SALITRE
Valor da Obra	R$ 5.144.625,04
Cidade	JUAZEIRO-BA
Participação	Equipe
Tipo	Normal
Data da Baixa	07/04/1999
Motivo da Baixa	CONCLUSÃO
Período	19/09/1997 à 31/08/1998

Observações

CONTRATO Nº 08/97

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade	EXECUCAO
Descrição	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Nível	DIRECAO

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade	EXECUCAO
Descrição	PAVIMENTACAO ASFALTICA
Nível	DIRECAO

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade	EXECUCAO
Descrição	PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS
Nível	DIRECAO

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade	EXECUCAO
Descrição	GALERIA PLUVIAL
Nível	DIRECAO

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade	EXECUCAO
Descrição	TERRAPLENAGEM
Nível	DIRECAO

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade	EXECUCAO
Descrição	EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS
Nível	DIRECAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente: Williany Guimarães Coelho Da Silva (X) Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19.x
Selo:01595B8.WRW03202202.06676

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA
CREA/BA

Nº CAT 535/1999

001355

Cópia(s) xerografada(s), do(s) atestado(s) cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s) anexo(s) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição além daquelas legalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação nos termos da alínea "B" do artigo 6o da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C SILVA FREITAS datei e assino a presente certidão conforme delegação de poderes constantes na Portaria No 022/96 da presidência do CREA BA

Salvador, 07/04/1999

MARIA DA GRACA C SILVA FREITAS
Supervisor(a) de Registro e Cadastro

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Willany Guimarães Coelho Da Silva_____ Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,85, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,06 , FERC R$0,41, TOTALR$5,19.x
Selo:0159568.JBR03202202.08675

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DTT -

001356

ATESTADO DE CONCLUSÃO

1. **ÓRGÃO CONTRATANTE:** **DTT- Departamento de Transportes e Terminais**, órgão em Regime Especial, vinculado à Secretaria de Energia, Transportes e Comunicações do Estado da Bahia – SETC, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede e foro nesta capital, à Av. Luis Viana Filho, S/N, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

2. **EMPRESA CONTRATADA:** **COC - Construtora Oliveira Calmon Ltda**, com sede à Rodovia do Salitre, 647, Bairro Piranga, Juazeiro-Ba.

3. **DESCRIÇÃO DA OBRA:** Construção do Porto Fluvial de Juazeiro, localizado na Estrada Velha do Salitre, Juazeiro-Ba.

4. **MODALIDADE DO CONTRATO:** Empreitada de Obra por Preço Global, conforme Contrato Nº 08/97 e Termo aditivo Nº 13/98

5. **VALOR TOTAL CONTRATO:** R$ 5.144.625,04 (cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)

6. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** De 19/09/1997 a 31/08/1998

7. **QUADRO TÉCNICO:** Eng. Civil: Flávio Rogério Calmon de Oliveira
CREA/BA Nº 26.935/D

Luiz Fernando Calmon de Oliveira
CREA/BA Nº 26.362/D

Mercos Aurélio da Silva Mendes
CREA/BA Nº 16.219/D

Juarez José Gomes
CREA/PE Nº 3.587/D
CREA/BA Nº 12.090/D

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 535/99

Maria das Graças Calhão de Freitas
Supervisora SUREC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Este autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Williany Guimarães Coelho De Silva Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19 x
Selo:0159568.XHX00202202.06080

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DTT

001357

Humberto Luiz da Costa Pereira
CREA PE Nº 3.266/D

Eng. Elétrico: Alexandre de Lucena Bezerra
CREA/PE 24.822/D

Eletrotécnico: Marcone Alves de Deus
CREA/BA 22.333/TD

Técnicos em Edificação: Neuracy dos Santos
Eliana Peixoto

Mestre de Obras: José Nunes de Souza
José Vieira da Silva Filho
Guilherme Pereira da Silva

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e parte integrante e inseparável da CAT Nº 535/99

Maria das Graças Calhao de Freitas
Supervisora SUREC

8. PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

OBRAS CIVIS

8.1 Serviços Preliminares

8.1.1 Desmatamento, Destocamento e Limpeza de área mecanicamente ..... 56.550,00 m²

8.2 Terraplanagem

8.2.1 Escavação, carga, transporte e lançamento de material de empréstimo mecanicamente ..... 136.405,00 m³

8.2.2 Aterro Compactado (espalhamento, homogeinização e compactação mecânica)..... 115.195,00 m³

8.2.3 Regularização de Sub-leito..... 57.465,00 m²

8.3 Cais de Atracação

8.3.1 Forma Metálica e em Madeira para Infra-estrutura e Supra-estrutura..... 22.476,68 m²

8.3.2 Fornecimento, corte, dobramento e assentamento de Aço CA-50..... 154.128,00 Kg

8.3.3 Fornecimento, corte e assentamento de Aço CA-50 diam.1" para chumbador de base de tubulões ..... 3.200,00 Kg

8.3.4 Fornecimento, corte, dobramento e assentamento de Aço CA-25 ..... 2.234,00 Kg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Willany Guimaraes Coelho Da Silva Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSRIN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19 x
Selo:0159569.EDH03202202.00689

8.3.5	Preparação, transporte, lançamento e adensamento de concreto estrutural fck=24 Mpa	1.699,27 m³
8.3.6	Escavação em material de 1ª e 2ª categoria a céu aberto com utilização de bombas submersas e dragas	791,00 m³
8.3.7	Escavação de Material de 3ª categoria	60,80 m³
8.3.8	Montagem de Pré-moldado	917,40 ton

8.4 Berma Submersa

8.4.1	Execução de Berma Submersa de Pedras Brutas de 20 a 100 Kg e brita nº 2 arrumadas com auxilio de mergulhador e aplicação de manta de Bidim tipo OP-60 entre a berma e o talude	5.570,00 m³

8.5 Drenagem

8.5.1	Galerias em tubos de concreto armado diam.1,00m	51,00 m
8.5.2	Boca de Bueiro tubular diam.1,00m	6,00 un

8.6 Pavimentação

8.6.1	Sub-base em solo estabilizado selecionado com camadas inferiores a 25 cm	14.718,50 m³
8.6.2	Imprimação Impermeabilizante de base MC 30	20.640,00 m²
8.6.3	Pavimentação Asfáltica em CBUQ (binder)	825,60 m³
8.6.4	Pavimentação Asfáltica em CBUQ (capa)	825,60 m³
8.6.5	Meio-fio padrão DNER	4.620,00 m

8.7 Serviços Complementares

8.7.1	Enrocamento tipo "Hip-hap" com utilização de brita nº 3 a pedras de 30 kg e mantas de bidim	6.287,50 m³
8.7.2	Sinalização	
8.7.2.1	Execução de Sinalização Horizontal em faixas, letras e desenhos no pavimento, conforme especificação DNER	700,00 m²
8.7.2.1	Execução de Sinalização Vertical, conforme projeto	31,32 m²
8.7.3	Revestimento de Dreno com Manta de Poliester	2.112,00 m²
8.7.4	Colchão de areia para assentamento de paralelepipedo	3.271,00 m³
8.7.5	Calçamento em Paralelepipedo	32.710,00 m²
8.7.6	Fornecimento e assentamento de trilho TR-45 e acessórios	220,00 m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente: Williany Guimarães Coelho Da Silva. Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,85, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,18.x
Selo:01159588.BWR03202202106688

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte Integrante e Inseparável da CAT Nº 535/99

Maria das Graças Calhau de Freitas
Supervisora SUREC

001359

8.8 Abastecimento de Água

8.8.1	Flutuante metálico com conjunto eletrobomba, quadro elétrico e acessórios	1,00 cj
8.8.2	Adutora de Água Bruta D=60 mm	220,00 m
8.8.3	Estação compacta de Tratamento de Água tipo lamelar modelo ECLA 2F-04	1,00 cj
8.8.4	Adutora de Água Tratada D=100mm CL-15	60,00 m
8.8.5	Reservatório Elevado em concreto armado V=30m³ com automatização	1,00 un

8.9 Diversos

8.9.1 Guarda-corpo metálico, escadas de marinheiro, cabeços, defensas, etc.

REDE ELÉTRICA

8.10 Subestação

8.10.1 Instalação de cubículo classe 15 KV, uso interno, construído em chapa de aço SAE 1020, para estrutura e fechamento, com seguintes equipamentos de proteção, distribuição e medição

8.10.1.1	Transformador de potencial 13,8 / 0,12 KV	3,00 un
8.10.1.2	Transformador de corrente 13,8 KV	2,00 un
8.10.1.3	Disjuntor extraível a pequeno volume de óleo 800 A, 15 KV-500 MVA, proteção da rede	1,00 un
8.10.1.4	Chave Seccionadora com fusíveis em operação em grupo, classe 15 KV, 800 A	1,00 un
8.10.1.5	Relé Eletromagnético de sobre corrente com unidade instantânea e temporizada de neutro curva EI	2,00 un
8.10.1.6	Conjunto de voltímetro, amperímetro e chaves comutadoras para verificação de nível de tensão e corrente	1,00 cj

8.10.2 Instalação de Transformador de Distribuição Trifásico 15 KVA, 13,8/0,38/0,225 KV 1,00 pç

8.10.3 Instalação de Transformador Trifásico com caixa flangeada no primário e secundário, na potência de 750

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Williany Guimarães Coelho Da Silva Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,25 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,06 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,18x
Selo:0155586IKD03202202 06687
Consulte a autenticidade em https://selos.tjpe.jus.br

Atestado emitido
Este [illegible] registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 535199

Maria das Graças Calhao de Freitas
Supervisora SUREC

001360

8.10.4 KVA, 13,8/0,44 KV a 60 Hz para instalação em subestação abrigada ..... 1,00 pç

8.10.5 Instalação de Transformador Trifásico a seco 150 KVA, 440/380/220 V, 60 Hz, de distribuição ..... 1,00 pç

8.10.6 Montagem e Instalação de quadro de baixa tensão tipo centro de controle de motores QF12, 600V com 4 colunas ..... 1,00 pç

8.10.7 Montagem e Instalação de Centro de Distribuição de força QF 13-600 V, coluna única, contendo disjuntores de entrada e para alimentação de circuito, fusíveis DIAZED, chave comutadora e voltímetro, transformador de corrente e amperímetro ..... 1,00 cj

8.10.8 Iluminação

8.10.1.1 Instalação de Luminárias tipo Plafonier, com reator de partida rápida 220V-60Hz, para lâmpada fluorescente de 20W ..... 4,00 un

8.10.1.2 Instalação de Luminárias tipo Plafonier, com reator de partida rápida 220V-60Hz, para lâmpada fluorescente de 40W ..... 8,00 un

8.10.1.3 Luminária uso industrial tipo pendente à prova de explosão, para lâmpada incandescente 100W-220V ..... 1,00 un

8.10.9 Aterramento

Instalação do sistema de aterramento da subestação abrigada, com soda exotérmica para conexão em haste e condutores

8.10.1.1 Haste de aterramento cobreado ¾" x 2.400mm ..... 12,00 un

8.10.1.3 Cabo de cobre NU # 50 mm² ..... 41,00 kg

8.10.1.4 Cabo de cobre NU # 35 mm² ..... 3,50 kg

8.10.1.5 Cabo de cobre NU # 25 mm² ..... 1,50 kg

8.10.1.6 Soda exotérmica para cabo de cobre tipo TA #25 mm² – #50 mm² ..... 1,00 pç

8.10.1.7 Soda exotérmica para cabo de cobre tipo TA #35 mm² – #50 mm² ..... 1,00 pç

8.10.1.8 Soda exotérmica para cabo de cobre tipo TA #50 mm² – #50 mm² ..... 1,00 pç

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e Inseparável da CAT Nº 535/99

Maria das Graças Calhao de Freitas
Supervisora SUREC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Williany Guimaraes Coelho Da Silva Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19
Selo:01595588.WFP03202202.09858

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DTT

001361

8.11 Alimentadores

8.11.1 Instalação do sistema de alimentação em eletrodutos de PVC roscável e cabos de cobre isolados tipo Sintenax com envelope de concreto (98m³)

8.11.1.1	Eletroduto PVC roscável 1 ½"	859,00 m
8.11.1.2	Eletroduto PVC roscável 3"	1 930,50 m
8.11.1.3	Cabo Sintenax 0,6/1KV # 2,5 mm²	70,00 m
8.11.1.4	Cabo Sintenax 0,6/1KV # 4,0 mm²	893,00 m
8.11.1.5	Cabo Sintenax 0,6/1KV # 10,0 mm²	2.104,00 m
8.11.1.6	Cabo Sintenax 0,6/1KV # 16,0 mm²	2 318,00 m
8.11.1.7	Cabo Sintenax 0,6/1KV # 50,0 mm²	646,50 m
8.11.1.4	Cabo Sintenax 0,6/1KV # 95,0 mm²	7 273,00 m

8.12 Rede Aérea de Média e Baixa Tensão

8.12.1 Instalação de rede aérea de média tensão em 13,8 KV e baixa tensão 380/220V

8.12.1.1	Poste DT 9m 400 Kgf	17,00 pç
8.12.1.2	Poste DT 11m 400 Kgf	4,00 pç
8.12.1.3	Poste DT 11m 600 Kgf	2,00 pç
8.12.1.4	Poste DT 9m 200 Kgf	27,00 pç
8.12.1.5	Poste DT 11m 200 Kgf	6,00 pç
8.12.1.6	Poste DT 11m 300 Kgf	2,00 pç
8.12.1.7	Cabo de alumínio nu CAA # 35,0 mm²	4.200,00 m
8.12.1.8	Cabo de alumínio nu CAA # 16,0 mm²	720,00 m
8.12.1.9	Cabo de alumínio nu CAA # 16,0 mm² baixa tensão	3.480,00 m
8.12.1.10	Estrutura nº 1	9,00 cj
8.12.1.11	Estrutura nº 3	4,00 cj
8.12.1.12	Estrutura nº 4	1,00 cj
8.12.1.13	Pára-raios tipo válvula 15KV	6,00 pç
8.12.1.14	Chave corta circuito 15 KV/110A	9,00 pç

8.13 Luminárias Externas

8.13.1 Instalação de sistema de iluminação a vapor de sódio de 250 W em postes de concreto de 9m e 19m, com torre e escada de marinheiro em sistema de vapor de sodio 400 W

8.13.1.1	Projetor HLF 432 400W vapor de sódio	36,00 pç
8.13.1.2	Reator para Lâmpada vapor de sodio 400W	44,00 pç
8.13.1.3	Lâmpada Vapor de Sódio 400W TUB	44,00 pç
8.13.1.4	Luminária TP-215 TROPICO 250 W	58,00 pç
8.13.1.5	Reator de vapor de sódio 250 W	58,00 pç
8.13.1.6	Lâmpada de vapor de sódio 250 W	58,00 pç
8.13.1.7	Poste em concreto DT 19M/1200 Kgf	6,00 pç

Encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 535199

Maria das Graças Calhau de Freitas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Este autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Willany Guimarães Coelho Da Silva Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSNN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19.x
Selo.0159568.XHN03202202.08673

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DTT

001362

8.13.1.8	Torre com escada de marinheiro e suportes para projetor	6,00 pç
8.13.1.9	Pára-raios tipo Franklin com haste 13x2", base tipo ponta bandeira e descida em isoladores	6,00 pç
8.13.1.10	QDLF-11/12/13 para conter 09 circuitos blindados, com disjuntor unipolar de 20A, contactor trifásico 20A e disjuntor trifásico 15A	3,00 pç
8.13.1.11	QDLF-14/15/16 para conter 21 circuitos blindados, com disjuntor unipolar de 20 A, disjuntor tripolar 25 A e contactor 20 A	3,00 pç
8.13.1.12	Eletroduto ferro galvanizado	108,00 m
8.13.1.13	Fio Pirastic 2,5 mm²	1.112,00 m
8.13.1.14	Fio Pirastic 4,0 mm²	1.326,00 m
8.13.1.15	Poste tubular de metal galvanizado	3,00 pç
8.13.1.16	Luminária 4 pétalas de 100 W	1,00 pç
8.13.1.17	Luminária 2 pétalas de 400 W	2,00 pç

8.14 Tomadas Externas

8.14.1 Instalação de tomadas de 600V 30 A para alimentar guindastes, empilhadeiras e outros equipamentos.

8.13.1.1	Tomada TO-01 TO-02	2,00 pç
8.13.1.2	Tomada TO-03 TO-04 COM 01 CONTATOS	2,00 pç
8.13.1.3	Tomada TO-05 TO-06 REVESTIDO	3,00 pç

Após rigorosa vistoria na obra, verificou-se a situação [illegible] dos serviços executados, comprovando-se a sua boa qualidade, o total cumprimento [illegible] especificações, dentro dos prazos contratuais, encontrando-se [illegible] condições técnicas de funcionamento.

Salvador, 30 de Dezembro de 1999

Dr. Benjamim Conte
Diretor do DTT

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 535/99

Maria das Graças Coelho de Freitas
Assistente Social

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Williany Guimarães Coelho Da Silva_____ Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19
Selo:0159568.OZK03202202.06874

CRIAR

UU1363

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Willany Guimarães Coelho De Silva_____ Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CREA/BA

001364

No CAT : 776/98 PAGINA 2
Continuacao

Participacao : CO RESPONSAVEL
Tipo : NORMAL
Data da Baixa : 15/05/98
Motivo da Baixa : Por conclusao
Vinculada a ART No.: 2734304

********** DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO **********

1 Atividade : EXECUCAO
Descricao : EDIF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS
Nivel : DIRECAO
2 Atividade : EXECUCAO
Descricao : ESTRUTURA METALICA
Nivel : DIRECAO
3 Atividade : EXECUCAO
Descricao : TERRAPLENAGEM
Nivel : DIRECAO
4 Atividade : PROJETO E EXECUCAO
Descricao : INSTALACAO BAIXA TENSAO P/FINS E STD /COM
Nivel : DIRECAO
5 Atividade : PROJETO E EXECUCAO
Descricao : PEDE HIDRO SANITARIA
Nivel : DIRETO
6 Atividade : EXECUCAO
Descricao : ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Nivel : DIRECAO

********** OBSERVACOES **********
NÃO DEVE SER CONSIDERADO NO ATESTADO ANEXO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR E M SUBESTAÇÃO CENTRAL, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.
VISTORIA : 01/01 A 15/05/98

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reproducão fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Williany Guimaraes Coelho Da Silva Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSRN R$0,61, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTALR$5,19.x
Selo:0159566.KKR03202202.06852

Qualquer copia, acrescentada(s) ou(s) atestado(s) vai(ao) em anexo confe rido(s) e autenticado(s). Esta certidao e para fim exclusivo de acervo tecnico e nao acrescenta qualquer atribuicao as originariamente con

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CREA/BA

- 001365

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reproducão fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Este autenticação é relativa apenas a este face do documento. Atendente:Willany Guimaraes Coelho Da Silva Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19.x
Selo:0159586.FYD032022020685 1

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

AUTO POSTO PINHEIRO

ANTONIO R. PINHEIRO & CIA LTDA

C.G.C.(MF) 14.658.686/0001-17 - Insc. Estadual 10.066.511 NO

001066

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa COC-CONSTRUTORA OLIVEIRA CALMON LTDA executou para ANTONIO R. PINHEIRO & CIA LTDA, dentro dos prazos contratuais, especificações e projetos, os serviços abaixo discriminados, encontrando-se em perfeitas condições técnicas de funcionamento.

1. OBRA

Construção do Posto de Abastecimento de combustível e lubrificantes, composto de: borracharia, casa de máquina, lavagem, depósito de lubrificantes, troca de óleo, expositor de pneus, alinhamento/balanceamento, sala de espera e gerência, duas lojas de conveniência, lanchonete, depósitos e sanitários, com área total construída de 786,55 m², situado à Travessa Adolfo Viana, S/N, Bairro Maria Gorete, no município de Juazeiro-Ba.

2. EQUIPE TÉCNICA

Responsáveis Técnicos:	Engª Civil:	Luiz Fernando Calmon de Oliveira CREA/BA Nº 26.362/D
	Arquiteto:	Flávio Rogério Calmon de Oliveira CREA/BA Nº 26.935/D
Técnicos em Edificações:		Eliana Peixoto Júlio Cesar Aquino Neuracy dos Santos
Mestre de Obras:		José Nunes de Souza Josias José de Souza Guilherme Pereira da Silva

Este atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT nº

Maria das Graças Calmon de Freitas
SUREC

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO

De: 21/01/1997 a 26/04/1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Williany Guimarães Coelho Da Silva Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,85, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19.x
Selo:0159566.PZW03202202.06663

4.9 Pavimentação

4.9.1	Piso Cerâmico	445,22 m²
4.9.2	Ladrilho Hidráulico	245,43 m²
4.9.3	Piso em Paralelo	1.480,69 m²
4.9.4	Lastro de concreto simples (contrapiso) e 8cm	748,41 m²
4.9.5	Piso Cimentado Desempolado	57,75 m²
4.9.6	Bloquete Intertravado	414,00 m²
4.9.7	Piso em concreto armado	59,20m³

4.10 Instalações

4.10.1	Instalações Elétricas		
4.10.1.1	Transformador 225 KVA	1,00	Unidade
4.10.1.2	Pontos de luminarias	142,00	Pontos
4.10.1.3	Pontos de tomadas	62,00	Pontos
4.10.2	Instalações Ar Condicionado Central		
4.10.2.1	Um aparelho de	30,00	TR'S
4.10.2.2	Um aparelho de	25,00	TR'S
4.10.3	Instalações Hidro-Sanitárias	28,00	Pontos
4.10.4	Instalações de combate a incêndio	12,00	Extintores
4.10.5	Instalações Telefonicas	19,00	Pontos
4.10.6	Instalações Rede Logica	9,00	Pontos

Juazeiro-Ba. 07 de Maio de 1998

ANTONIO R. PINHEIRO & CIA LTDA
Jurandir da Silva Pinheiro
Sócio-Gerente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Willany Guimarães Coelho Da Silva_____ Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,06 , FERC R$0,41, TOTALR$5,19.x
Selo:0159586.ZLC03202202.06658

AUTO POSTO PINHEIRO

ANTONIO R. PINHEIRO & CIA LTDA

C.G.C (Mf) 14.658.686/0001-17 • Insc. Estadual 10.066.511 NO

001338

4. PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

4.1 Terraplanagem

4.1.1 Execução de aterro (com material de emprestimo) compactado mecanicamente ..... 2.630,00 m³

4.1.2 Corte mecanizado com expurgo de material em caminhão basculante ..... 6.4,00 m³

4.2 Infra-Estrutura

4.2.1 Escavação manual para fundação ..... 128,60 m³

4.2.2 Reaterro Compactado do caixão ..... 63,30 m³

4.2.3 Concreto Armado – sapatas e cintas ..... 118,10 m³

4.2.4 Alvenaria de pedra argamassada ..... 955,00 m³

4.3 Super-Estrutura

4.3.1 Concreto Armado – pilares e vigas ..... 96,90 m³

4.3.2 Laje Pré-Moldada ..... 561,69 m²

4.4 Paredes

4.4.1 Alvenaria de Bloco Ceramico 8 furos ..... 1.015,00 m²

4.4.2 Combogo de Concreto ..... 21,36 m²

4.5 Cobertura

4.5.1 Estrutura em Madeira de Lei para Telha Cerâmica ..... 134,90 m²

4.5.2 Cobertura em Telha Cerâmica ..... 134,90 m²

4.5.3 Imunização de Madeira com Carbolineum ..... 134,90 m²

4.5.4 Estrutura Metalica para Telha de Aluminio.. (11.771,00 Kg) 840,79 m²

4.5.5 Telha de Aluminio tipo Trapezoidal ..... 840,79 m²

4.5.6 Calha Impermeabilizante ..... 128,00 m

4.6 Esquadrias

4.6.1 Esquadrias de madeira ..... 183,00 m²

4.6.2 Esquadrias metálicas ..... 68,00 m²

4.7 Forro

4.7.1 Forro em PVC ..... 414,60 m²

4.7.2 Forro em gesso ..... 561,69 m²

4.8 Revestimento e Pintura

4.8.1 Chapisco ..... [illegible] m²

4.8.2 Reboco ..... 1.735,83 m²

4.8.3 Massa Unica ..... 1.576,43 m²

4.8.4 Pintura PVA Latex ..... 1.576,43 m²

4.8.5 Revestimento em Ceramica ..... 518,57 m²

4.8.6 Massa Acrilica ..... 149,14 m²

4.8.7 Esmalte Sintetico ..... 149,14 m²

4.8.8 Pintura Acrilica em Esquadrias de Madeira ..... 65,00 m²

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente Williany Guimarães Coelho Da Silva _____ Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS R$0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19 x
Selo:0159586.YSY03202202.06659

AUTO POSTO PINHEIRO

ANTONIO R. PINHEIRO & CIA LTDA

C.G.C.(M.F) 14.658.686/0001-17 - Insc. Estadual 10.066.511 NO

001369

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa COC-CONSTRUTORA OLIVEIRA CALMON LTDA executou para ANTONIO R. PINHEIRO & CIA LTDA, dentro dos prazos contratuais, especificações e projetos, os serviços abaixo discriminados, encontrando-se em perfeitas condições tecnicas de funcionamento

1. OBRA

Construção do Posto de Abastecimento de combustiveis e lubrificantes, composto de borracharia, casa de maquina, lavagem, deposito de lubrificantes, troca de óleo, sala de espera, escritorio, duas lojas de conveniência, lanchonete, três depósitos, sanitários e churrascaria, com área total construida de 975,69 m², situado à Rua São Paulo, S/N, Bairro Piranga, no municipio de Juazeiro-Ba.

2. EQUIPE TÉCNICA

Responsáveis Técnicos	Engº Civil Luiz Fernando Calmon de Oliveira CREA/BA Nº 26.362/D
	Arquiteto Flávio Rogerio Calmon de Oliveira CREA/BA Nº 26.935/D
Técnicos em Edificações	Iliana Persoto Julio Cesar Aquino Neuracy dos Santos
Mestre de Obras	Jose Nunes de Souza Josias Jorge de Souza Guilherme Pereira da Silva

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO

De 21/01/1997 a 15/07/1997

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Williany Guimaraes Coelho Da Silva_____ Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19.x
Selo:0159566.GED03202202.06660

4. PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

001370

4.1 Terraplanagem

4.1.1 Execução de aterro (com material de empréstimo) compactado mecanicamente 1 955,00m³

4.1.2 Corte mecanizado com expurgo de material em caminhão basculante 180,00m³

4.2 Infra-Estrutura

4.2.1 Escavação manual para fundação ..... 210,00 m³

4.2.2 Reaterro compactado do caixão ..... 172,00 m³

4.2.3 Concreto Armado sapatas e cintas ..... 88,45 m³

4.3 Super-Estrutura

4.3.1 Concreto Armado pilares e vigas ..... 73,55 m³

4.3.2 Laje Pre-Moldada ..... 448,95 m²

4.3.3 Alvenaria de Pedra Argamassada 833,00m³

4.4 Paredes

4.4.1 Alvenaria de Bloco Cerâmico 8 furos ..... 862,55 m²

4.4.2 Combogo de Concreto ..... 1,60 m²

4.5 Cobertura

4.5.1 Estrutura Metalica para Telha de Alumínio. (11 011,00Kg). 786,55 m²

4.5.2 Telha de Aluminio tipo Trapezoidal ..... 786,55 m²

4.5.3 Calha Impermeabilizante ..... 96,00 m

4.6 Esquadrias

4.6.1 Esquadrias de madeira ..... 135,00 m²

4.6.2 Esquadrias metalicas ..... 43,00 m²

4.7 Forro

4.7.1 Forro em PVC 337,60m²

4.7.2 Forro em gesso 448,95m²

4.8 Revestimento e Pintura

4.8.1 Chapisco ..... 1 725,10 m²

4.8.2 Reboco ..... 1 342,05 m²

4.8.3 Massa Única ..... 1 342,05 m²

4.8.4 Pintura PVA Latex ..... 1 342,05 m²

4.8.5 Revestimento em Cerâmica ..... 220,55 m²

4.8.6 Massa Acrílica ..... 118,25 m²

4.8.7 Esmalte Sintetico ..... 118,25 m²

4.8.8 Azulejo 30x30 ..... 168,40 m²

4.9 Pavimentação

4.9.1 Piso Cerâmico ..... 402,70 m²

4.9.2 Ladrilho Hidráulico ..... 144,50 m²

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente Willany Guimarães Coelho Da Silva ____ Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSNN R$0,81, ISS R$0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19 x
Selo:01595B6.BBD03202202.06662

4.9.3 Piso em Paralelo ..... 1.496,00 m²
4.9.4 Lastro de concreto simples (contrapiso) e 8cm ..... 616,90 m³
4.9.5 Piso Cimentado Desempolado ..... 19,20 m²
4.9.6 Piso em Concreto Armado ..... 50,19 m³

4.10 Instalações
4.10.1. Instalações Elétricas
4.10.1.1. Transformador ..... 1,00 Unidade
4.10.1.2. Pontos de luminárias ..... 163,00 Pontos
4.10.1.3 Pontos de tomadas ..... 79,00 Pontos
4.10.2 Instalações Hidro-Sanitárias ..... 31,00 Pontos
4.10.3 Instalações de combate a incêndio ..... 15,00 Extintores
4.10.4 Instalações telefônicas ..... 16,00 Pontos
4.10.5 Instalações Rede Lógica ..... 12,00 Pontos
4.10.6 Instalações Ar condicionado central
4.10.6.1 Um aparelho de ..... 30,00 TR'S
4.10.6.2 Um aparelho de ..... 25,00 TR'S

Juazeiro-Ba, 07 de Maio de 1998

ANTONIO R. PINHEIRO & CIA LTDA
Jurandir da Silva Pinheiro
Sócio-Gerente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento. Atendente:Wilsany Guimarães Coelho De Silva_____ Petrolina, 22/03/2022
Emol. R$3,65, TSRN R$0,81, ISS 0,20 FERM R$0,04 , FUNSEG R$0,08 , FERC R$0,41, TOTAL R$5,19.x
Selo:0159566.UGM03202202.06681

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

001372

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 193/2023

DOCUMENTOS ENTREGUES:

1- Habilitaçaõ Completa.

2-

3-

4-

5-

6-

7-

EMPRESA LICITANTE: Maylucy Gomes Barros LTDA

CNPJ: 38.135.811/0001-89

REPRESENTANTE DA EMPRESA Maylucy Gomes Barros

CPF: 901.048.204 97 (FONE 87-988375623)

Os envelopes mencionados foram recebidos, no dia 07/02/2024 às 12:40 horas.

ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:

CIENTE / REPRESENTANTE DO LICITANTE:

MGB – Construtora

ENVELOPE "A"

HABILITAÇÃO

001373

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

DATA: 18/01/2024 ÀS 10:00 Hs.

OBJETO: AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADUÇÃO, DA ADUTORA TATUAU, II, III, IV, V, NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE SOBRADINHO - BA.

PETROLINA/PE, 18 DE JANEIRO DE 2024

RUA: INGLATERRA N° 04 AREIA BRANCA CEP: 56.328-320 E MAIL: MARYSHOWBARROS2@GMAIL.COM CELULAR: (87) 988375623 PETROLINA-PE

MGB – Construtora

001374

HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

TOMADA DE PREÇO N° 003/2023

DATA: 18/01/2024 ÀS 10:00 Hs.

OBJETO: AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADUÇÃO, DA ADUTORA TATUAU, II, III, IV, V, NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE SOBRADINHO - BA.

PETROLINA/PE, 18 DE JANEIRO DE 2024

RUA: INGLATERRA N° 04 AREIA BRANCA CEP: 56.328-320 E MAIL: MARYSHOWBARROS2@GMAIL.COM CELULAR: (87) 988375623 PETROLINA-PE

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI 001375

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=amqwYnSCA9G7bjVi792ywe6911S4-ywXWVlz9mq93Zs
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS

MARYLUCY GOMES BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/05/1976, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 901.048.204-97, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01539027494, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA INGLATERRA, 4, AREIA BRANCA, PETROLINA, PE, CEP 56328320, BRASIL.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA INGLATERRA, 04, AREIA BRANCA, PETROLINA, PE, CEP 56.328-320.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUNTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATADAS , EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICILIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS , DUTOS DE VENTILAÇÃO, CHAMINÉS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRA, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE PALCO COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIME;.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA

18/08/2020

JUCEPE
Certifico o Registro em 18/08/2020
Arquivamento 20208800425 de 18/08/2020 Protocolo 208800425 de 18/08/2020 NIRE 26600309284
Nome da empresa MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242730844309208

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYn5CA9G7bjVi79ZywwG91lS4-ywXWVlz9mqS3Zs
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS

DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUNTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATADAS , EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICILIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS , DUTOS DE VENTILAÇÃO, CHAMINÉS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRA, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE PALCO COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIME;.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

18/08/2020
Certifico o Registro em 18/08/2020
Arquivamento 20208800425 de 18/08/2020 Protocolo 208800425 de 18/08/2020 NIRE 26600309284
Nome da empresa MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242730844309208

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ampWYnSCA9GTbjV179ZyweG9lLlS4-ywXWV1z9mqS3Zs
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104920497-MARYLUCY GOMES BARROS

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

PETROLINA, 14 de agosto de 2020.

MARYLUCY GOMES BARROS

18/08/2020

Certifico o Registro em 18/08/2020
Arquivamento 20208800425 de 18/08/2020 Protocolo 208800425 de 18/08/2020 NIRE 26600309284
Nome da empresa MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242730844309208

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

208800425

TERMO DE AUTENTICAÇÃO 001378

NOME DA EMPRESA	MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI
PROTOCOLO	208800425 - 18/08/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 26600309284
CNPJ 38.135.841/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2020
SOB N: 26600309284

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20208800425

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 90104820497 - MARYLUCY GOMES BARROS

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

18/08/2020

JUCEPE
Certifico o Registro em 18/08/2020
Arquivamento 20208800425 de 18/08/2020 Protocolo 208800425 de 18/08/2020 NIRE 26600309284
Nome da empresa MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 242730844309208

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001379

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.135.841/0001-89 MATRIZ		18/08/2020

NOME EMPRESARIAL
MARYLUCY GOMES BARROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MGB CONSTRUTORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R INGLATERRA	04	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.328-320	AREIA BRANCA	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARYSHOWBARROS2@GMAIL.COM	(87) 9883-7562

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/12/2023** às **16:31:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

001380

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARYLUCY GOMES BARROS LTDA
CNPJ: 38.135.841/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:57 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2023.
Código de controle da certidão: **0985.5C10.FAA5.AAD9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

001381

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000000077291-69 Data de Emissão: 03/01/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 38.135.841/0001-89

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/04/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Emitido em: 03/01/2024 20:37:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 1811 / 2024 001382

RAZÃO SOCIAL

MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **67515**

Endereço

Rua INGLATERRA, 04, , AREIA BRANCA, Petrolina CEP: 56328-320

Dados do Contribuinte ou Responsável

MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI

Numero Documento Jurídico

38.135.841/0001-89

Endereço

Rua INGLATERRA, 04, , AREIA BRANCA, Petrolina CEP: 56328-320

C E R T I D Ã O

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Terça-feira, 9 de Janeiro de 2024

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 08/04/2024

Chave de Validação: **a2cb69b6**

PREFEITURA DE
PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

VALIDAÇÃO QR Code

ALVARÁ 001383

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2024	67515	3014	10/01/2025

NOME EMPRESARIAL	MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI
TITULO FANTASIA	MGB CONSTRUTORA
DOCUMENTO	38.135.841/0001-69
REGIME	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
ÁREA ESTABELECIMENTO	16,00M²

ENDEREÇO	Rua: INGLATERRA , N°: 04, Comp.: Bairro: AREIA BRANCA - Petrolina - CEP: 56328-320
E-MAIL	maryshowbarros2@gmail.com
TELEFONE	(87) 99683-7662

ATIVIDADE PRINCIPAL	7711000-Locação de automóveis sem condutor
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	3600602-Distribuição de água por caminhões 3811400-Coleta de resíduos não-perigosos 4120400-Construção de edifícios 4211101-Construção de rodovias e ferrovias 4213800-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221903-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222701-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299501-Construção de instalações esportivas e recreativas 4313400-Obras de terraplenagem 4322301-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4330405-Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4923002-Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924800-Transporte escolar 7732201-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739003-Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8121400-Limpeza em prédios e em domicílios 8129000-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130300-Atividades paisagísticas 8230001-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

PARA VALIDAR O ALVARÁ

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 4a3ebee3
verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br
Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2. Mudar de Endereço 3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social 5. Encerrar a Atividade da Empresa

Petrolina - Terça-feira, 16 de Janeiro de 2024

001384

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

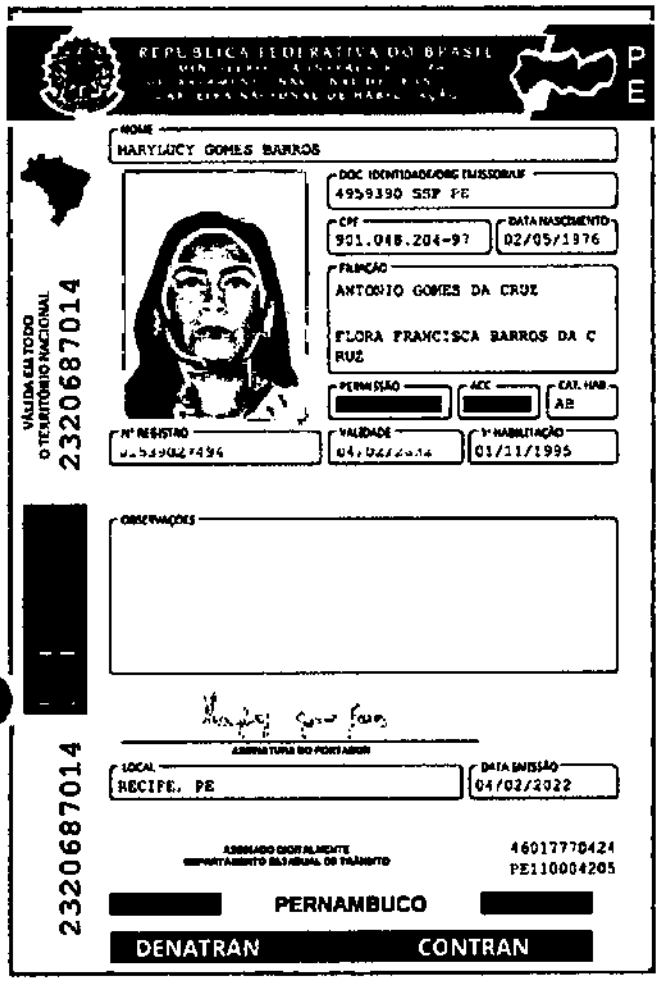
Nome: MARYLUCY GOMES BARROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.135.841/0001-89
Certidão nº: 46522843/2023
Expedição: 06/09/2023, às 04:25:49
Validade: 04/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARYLUCY GOMES BARROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.135.841/0001-89, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



001385

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Voltar | Imprimir

001386

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.135.841/0001-89
Razão Social: MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI
Endereço: R INGLATERRA 04 / AREIA BRANCA / PETROLINA / PE / 56328-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011302072937735200

Informação obtida em 30/01/2024 22:33:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO 001387
FÓRUM Dr. MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PETROLINA

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, ***ELIANE DE LAVOR FREITAS***, Chefe do Cartório de Distribuição, desta Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

C E R T I F I C O, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os registros computacionais no sistema de consulta processual unificada 1° grau deste Poder Judiciário, e que não abrange os feitos distribuídos pelo Sistema PJe, constatei a ***INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS***, nos últimos dez (10) anos, contra: ***MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI***, *Inscrito (a) no* ***CNPJ/MF sob n°. 38.135.841/0001-89***. **"ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO"**. O referido é verdade. DOU FÉ. Eu, Gilson Gledson Medeiros, (Procedi a busca e digitei). Dado e passado nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Emitido na quinta-feira, 4 de janeiro de 2024 às 09:10.

ELIANE DE LAVOR FREITAS
Chefe do Cartório de Distribuição de Petrolina
Matrícula 178224-0

Válido apenas para processos em tramitação na Comarca de Petrolina
Obs.: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular n° 12/2016 - GP datado de 04 de julho de 2016
"A afirmação do Escrivão merece fé até prova de sua falsidade (STF, RJ 57/29) ".

Documento autenticado por: Gilson Gledson Medeiros
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 04/01/2024 às 09:12
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br
Autenticação: LC.RA.08.BF.T

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

001388

N° de Ordem 3

Contém este livro 23 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e servirá de DIARIO n° 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MARYLUCY GOMES BARROS LTDA

Endereço: RUA INGLATERRA, 04

Bairro: AREIA BRANCA

C.E.P.: 56328320

Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26600309284 e arquivado em 18/08/2020.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 38135641000189

PETROLINA/PE, 22 de Março de 2023

JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F.:41816250449
R.G.:1009079972 SSPBA
C.R.C.:011367-0-T-BA

MARYLUCY GOMES BARROS
ADMINISTRADOR
C.P.F.:90104820497
R.G.:01539027494 DETRAN PE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

JUCEPE
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 23/03/2023
Arquivamento 239610911 Protocolo 239610911 de 22/03/2023
Nome da empresa MARYLUCY GOMES BARROS LTDA
NIRE 26600309284
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189111970162
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023
por AMANDA AIRES VIEIRA 04768039421 - Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em

001389

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 27/01/2022 REC. FAT. NF- 26		7.088,79
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 27/01/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 26	141,78	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 27/01/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 26		141,78
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 27/01/2022 VLR. INSS S/NF- 26	311,91	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 27/01/2022 VLR. ISS S/NF- 26	141,78	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 27/01/2022 REC. FAT. NF- 26	6.635,10	
		TOTAL DO DIA ==>	**7.230,57**	**7.230,57**
3.3.01.04.001	6 DESPESAS DIVERSAS	01 30/01/2022 PAGT. DIVERSOS	70,20	
3.3.01.04.004	3 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01 30/01/2022 PAGT. MATS.N/DATA	45,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 30/01/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA	110,70	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 30/01/2022 PAGT. CTA.AGUA N/DATA	68,45	
3.3.01.04.008	9 TELEFONE	01 30/01/2022 PAGT. CTA.TELEFONES N/DATA	69,00	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 30/01/2022 PAGT. ALUGUAL N/MES	500,00	
[illegible].01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 30/01/2022 PAGT. CONTABIL N/MES	300,00	
[illegible].01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 30/01/2022 PAGT. MATS.CONF.DIVS.NFS N/D A	3.740,12	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/01/2022 PAGT. DIVERSOS N/DATA		4.903,47
		TOTAL DO DIA ==>	**4.903,47**	**4.903,47**
3.3.01.01.001	2 ORDENADOS E SALARIOS	01 31/01/2022 VLR. FOLHA PAGTO.N/MES	7.311,90	
3.3.01.01.004	9 ENCARGOS C/FGTS	01 31/01/2022 VLR. FGTS S/FOLHA	584,95	
2.1.02.02.003	1 FGTS A RECOLHER	01 31/01/2022 VLR. FGTS S/FOLHA		584,95
2.1.02.02.001	3 INSS A RECOLHER	01 31/01/2022 VLR. DESC.INSS S/FOLHA		657,88
2.1.02.02.005	9 IRPF A RECOLHER	01 31/01/2022 VLR. IRPF S/SALARIO		185,77
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/01/2022 VLR. FOLHA PAGTO.N/MES		6.468,25
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 31/01/2022 PAGT. COMPRA DE MATS.N/DATA	58.034,25	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/01/2022 PAGT. COMPRA DE MATS.N/DATA		58.034,25
		TOTAL DO DIA ==>	**65.931,10**	**65.931,10**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 10/02/2022 REC. FAT. NF- 27		7.057,49
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 10/02/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 27	141,15	
[illegible]02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 10/02/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 27		141,15
[illegible].01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 10/02/2022 VLR. INSS S/NF- 27	310,53	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 10/02/2022 VLR. ISS S/NF- 27	6.605,81	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 10/02/2022 VLR. ISS S/NF- 27	141,15	
		TOTAL DO DIA ==>	**7.198,64**	**7.198,64**
3.3.01.04.002	5 CONSERV.MANUT.MOVEIS E UTENS.	01 28/02/2022 PAGT. DIVERSOS N/DATA	350,00	
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 28/02/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/DATA	148,90	
3.3.01.04.004	3 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01 28/02/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA	128,25	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 28/02/2022 PAGT. CTA.AGUA N/DATA	65,28	
3.3.01.04.010	5 FRETES E CARRETOS	01 28/02/2022 PAGT. FRETE N/DATA	150,00	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 28/02/2022 PAGT. ALUGUEL N/DATA	500,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 28/02/2022 PAGT. CONTSBIL N/MES	300,00	
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 28/02/2022 PAGT. COMPRAS MATS.N/MATA	7.450,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 28/02/2022 PAGT. COMPRAS MATS.N/MATA		9.091,93

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

001390

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
3.3.01.01.001	2 ORDENADOS E SALARIOS	01 28/02/2022 VLR. FOLHA PAGTO.M/MES	7.311,90	
3.3.01.01.004	9 ENCARGOS C/FGTS	01 28/02/2022 VLR. FGTS S/FOLHA	584,95	
2.1.02.02.003	1 FGTS A RECOLHER	01 28/02/2022 VLR. FGTS S/FOLHA		584,95
2.1.02.02.001	3 INSS A RECOLHER	01 28/02/2022 VLR. DESC.INSS S/FOLHA		657,88
2.1.02.02.005	9 IRPF A RECOLHER	01 28/02/2022 VLR. IRPF S/SALARIO		185,77
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 28/02/2022 VLR. FOLHA PAGTO.M/MES		6.468,25
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 28/02/2022 PAGT. COMPRA DE MATS.N/DATA	60.240,85	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 28/02/2022 PAGT. COMPRA DE MATS.N/DATA		60.240,85
		TOTAL DO DIA ==>	77.229,63	77.229,63
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 30/03/2022 REC. FAT. NF- 28		13.000,00
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 30/03/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 28	260,00	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 30/03/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 28		260,00
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 30/03/2022 VLR. INSS S/NF- 28	572,00	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 30/03/2022 VLR. ISS S/NF- 28	260,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/03/2022 REC. FAT. NF- 28	12.168,00	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 30/03/2022 REC. FAT. NF- 29		42.947,98
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 30/03/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 29	858,96	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 30/03/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 29		858,96
3.3.01.01.001	2 ORDENADOS E SALARIOS	01 30/03/2022 VLR. INSS S/NF- 29	1.889,71	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 30/03/2022 VLR. ISS S/NF- 29	858,96	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/03/2022 REC. FAT. NF- 29	40.199,31	
		TOTAL DO DIA ==>	57.066,94	57.066,94
3.3.01.04.001	6 DESPESAS DIVERSAS	01 31/03/2022 PAGT. DIVERSS DESPS N/DATA	59,20	
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 31/03/2022 PAGT. COMPRA COMBUSTIVEL N/D A	350,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 31/03/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA	130,85	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 31/03/2022 PAGT. CTA.AGUA N/DATA	68,20	
3.3.01.04.008	9 TELEFONE	01 31/03/2022 PAGT. CTA.TELEFONE N/DATA	120,00	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 31/03/2022 PAGT. ALUGUEL N/MES	500,00	
3.3.01.04.012	3 HOSPEDAGENS, LANCHES E REFEICO	01 31/03/2022 PAGT. REFEICAO N/DATA	150,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 31/03/2022 PAGT. CONTABIL N/MES	300,00	
3.3.01.04.017	8 LIMPEZA E HIGIENE	01 31/03/2022 PAGT. DESPS.LIMPEZA N/DATA	78,60	
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 31/03/2022 PAGT. MATERIAIS N/DATA	5.550,48	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/03/2022 PAGT. MATERIAIS N/DATA		7.307,33
3.3.01.01.001	2 ORDENADOS E SALARIOS	01 31/03/2022 VLR. FOLHA PAGTO.M/MES	7.311,90	
3.3.01.01.004	9 ENCARGOS C/FGTS	01 31/03/2022 VLR. FGTS S/FOLHA	584,95	
2.1.02.02.003	1 FGTS A RECOLHER	01 31/03/2022 VLR. FGTS S/FOLHA		584,95
2.1.02.02.001	3 INSS A RECOLHER	01 31/03/2022 VLR. DESC.INSS S/FOLHA		657,88
2.1.02.02.005	9 IRPF A RECOLHER	01 31/03/2022 VLR. IRPF S/SALARIO		185,77
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/03/2022 VLR. FOLHA PAGTO.M/MES		6.468,25
		TOTAL DO DIA ==>	15.204,18	15.204,18
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 07/04/2022 REC. FAT. NF- 30		25.817,27
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 07/04/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 30	516,35	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 07/04/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 30		516,35
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 07/04/2022 VLR. INSS S/NF- 30	1.135,96	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

001391

DATA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 07/04/2022 VLR. ISS S/NF- 30	516,35	
.1.01.01.001	8 CAIXA	01 07/04/2022 REC. FAT. NF- 30	24.164,96	
		TOTAL DO DIA ==>	**26.333,62**	**26.333,62**
.3.01.04.001	6 DESPESAS DIVERSAS	01 30/04/2022 PAGT. DESPS.DIVERSS N/DATA	29,00	
.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 30/04/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/DATA	875,28	
.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 30/04/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA	130,25	
.3.01.04.007	0 AGUA	01 30/04/2022 PAGT. CTA.AGUA N/DATA	69,80	
.3.01.04.008	9 TELEFONE	01 30/04/2022 PAGT. CTA.RELEFONA N/DATA	100,00	
.3.01.04.010	5 FRETES E CARRETOS	01 30/04/2022 PAGT. FRETE N/DATA	450,00	
.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 30/04/2022 PAGT. ALUGUEL N/DATA	500,00	
.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 30/04/2022 PAGT. CONTABIL N/MES	300,00	
.3.01.04.017	8 LIMPEZA E HIGIENE	01 30/04/2022 PAGT. MAT.DE LIMPESA N/DATA	25,00	
.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 30/04/2022 PAGT. COMPRAS DE MATS.N/DATA	2.850,12	
.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/04/2022 PAGT. COMPRAS DE MATS.N/DATA		5.329,45
.3.[illegible]1.001	2 ORDENADOS E SALARIOS	01 30/04/2022 VLR. FOLHA PAGTO.N/MES	7.311,90	
.3.[illegible]1.004	9 ENCARGOS C/FGTS	01 30/04/2022 VLR. FGTS S/FOLHA	584,95	
.1.02.02.003	1 FGTS A RECOLHER	01 30/04/2022 VLR. FGTS S/FOLHA		584,95
.1.02.02.001	3 INSS A RECOLHER	01 30/04/2022 VLR. DESC.INSS S/FOLHA		657,88
.1.02.02.005	9 IRPF A RECOLHER	01 30/04/2022 VLR. IRPF S/SALARIO		185,77
.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/04/2022 VLR. FOLHA PAGTO.N/MES		6.468,25
.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 30/04/2022 PAGT. COMPRA DE MATS.N/DATA	72.450,00	
		TOTAL DO DIA ==>	**85.676,30**	**85.676,30**
.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 02/05/2022 REC. FAT. NF- 31		11.528,86
.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 02/05/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 31	230,58	
.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 02/05/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 31		230,58
.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 02/05/2022 VLR. INSS S/NF- 31	507,27	
.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 02/05/2022 VLR. ISS S/NF- 31	230,98	
.1.01.01.001	8 CAIXA	01 02/05/2022 REC. FAT. NF- 31	10.791,01	
		TOTAL DO DIA ==>	**11.759,44**	**11.759,44**
.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 16/05/2022 REC. FAT. NF- 32		35.424,27
.1.[illegible].006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 16/05/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 32	708,49	
.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 16/05/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 32		708,49
.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 16/05/2022 VLR. INSS S/NF- 32	1.558,67	
.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 16/05/2022 VLR. ISS S/NF- 32	708,49	
.1.01.01.001	8 CAIXA	01 16/05/2022 REC. FAT. NF- 32	33.157,11	
		TOTAL DO DIA ==>	**36.132,76**	**36.132,76**
.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 31/05/2022 REC. FAT. NF- 33		27.878,10
.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 31/05/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 33	557,56	
.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 31/05/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 33		557,56
.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 31/05/2022 VLR. INSS S/NF- 33	1.226,64	
.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 31/05/2022 VLR. ISS S/NF- 33	557,58	
.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/05/2022 REC. FAT. NF- 33	26.093,88	
.3.01.04.001	6 DESPESAS DIVERSAS	01 31/05/2022 PAGT. DESPS.DIVS.N/DATA	258,70	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

SISTEMA DE CONTABILIDADE — *** DIARIO GERAL *** — Petroinfo Infor.Ltda

EMPRESA: 29 MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI — CONFR406 — Pagina.: 0005

PERIODO: 01/01/2022 a' 31/12/2022 — DATA...: 21/03/2023

001392

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 31/05/2022 PAGT. DESPS.COMBUSTIVEL N/DA	250,00	
3.3.01.04.004	3 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01 31/05/2022 PAGT. COMPRA MATS.N/DATA	60,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 31/05/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA	128,58	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 31/05/2022 PAGT. CTA.AGUA N/DATA	69,80	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 31/05/2022 PAGT. ALUGUEL N/MES	500,00	
3.3.01.04.012	3 HOSPEDAGENS, LANCHES E REFEICO	01 31/05/2022 PAGT. DESPS.C/REFEICAO N/DAT	150,00	
3.3.01.04.014	1 CONSERV.MANUT.VEICULOS	01 31/05/2022 PAGT. DESPS.C/VEICULO N/DATA	600,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 31/05/2022 PAGT. CONTABIL N/MES	300,00	
3.3.01.04.016	9 CORREIOS, CARTORIOS E OUTROS	01 31/05/2022 PAGT. DESPS.CARTORIO	100,00	
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 31/05/2022 PAGT. COMPRA MATS.DIVS.N/DAT	6.508,05	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/05/2022 PAGT. COMPRA MATS.DIVS.N/DAT		8.925,13
3.3.01.01.001	2 ORDENADOS E SALARIOS	01 31/05/2022 VLR. FOLHA PAGTO.N/MES	7.311,90	
3.3.01.01.004	9 ENCARGOS C/FGTS	01 31/05/2022 VLR. FGTS S/FOLHA	584,95	
2.1.02.02.001	3 INSS A RECOLHER	01 31/05/2022 VLR. DESC.INSS S/FOLHA		657,84
2.1.02.02.005	9 IRPF A RECOLHER	01 31/05/2022 VLR. IRPF S/SALARIO		185,75
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/05/2022 VLR. FOLHA PAGTO.N/MES		6.468,31
2.1.02.02.003	1 FGTS A RECOLHER	01 31/05/2022 VLR. FGTS S/FOLHA		584,95
		TOTAL DO DIA ===>	45.257,64	45.257,64
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 09/06/2022 REC. FAT. NF- 34		25.000,00
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 09/06/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 34	500,00	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 09/06/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 34		500,00
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 09/06/2022 VLR. INSS S/NF- 34	1.100,00	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 09/06/2022 VLR. ISS S/NF- 34	500,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 09/06/2022 REC. FAT. NF- 34	23.400,00	
		TOTAL DO DIA ===>	25.500,00	25.500,00
3.3.01.04.001	6 DESPESAS DIVERSAS	01 30/06/2022 PAGT. DIVS.DESPS.N/DATA	150,00	
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 30/06/2022 PAGT. DESPS.COMBUSTIVEL N/DA	560,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 30/06/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA	135,22	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 30/06/2022 PAGT. CTA.AGUA N/DATA	69,80	
3.3.01.04.010	5 FRETES E CARRETOS	01 30/06/2022 PAGT. FRETE N/DATA	150,00	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 30/06/2022 PAGT. ALUGUEL N/MES	500,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 30/06/2022 PAGT. SERV.CONTABIL N/DATA	300,00	
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 30/06/2022 PAGT. COMPRA DE MATS.N/DATA	12.850,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/06/2022 PAGT. COMPRAS DIVS.N/DATA		14.715,02
		TOTAL DO DIA ===>	14.715,02	14.715,02
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 07/07/2022 REC. FAT. NF- 35		16.883,60
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 07/07/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 35	337,67	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 07/07/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 35		337,67
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 07/07/2022 VLR. INSS S/NF- 35	742,88	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 07/07/2022 VLR. ISS S/NF- 35	337,67	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 07/07/2022 REC. FAT. NF- 35	15.803,05	
		TOTAL DO DIA ===>	17.221,27	17.221,27
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 21/07/2022 REC. FAT. NF- 36		18.842,09

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

001393

CONTA CONTABIL	D	DESCRICAO	LOTE	DATA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
3.1.02.01.006	8	SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01	21/07/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 36	376,84	
2.1.02.01.006	9	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01	21/07/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 36		376,84
3.3.01.01.003	0	ENCARGOS S/INSS	01	21/07/2022	VLR. INSS S/NF- 36	629,05	
3.1.02.01.003	2	ISS-FATURAMENTO	01	21/07/2022	VLR. ISS S/NF- 36	376,84	
1.1.01.01.001	8	CAIXA	01	21/07/2022	REC. FAT. NF- 36	17.636,20	
3.1.01.01.001	6	RECEITAS FATURADAS	01	21/07/2022	REC. FAT. NF- 37		33.835,24
3.1.02.01.006	8	SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01	21/07/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 37	676,70	
2.1.02.01.006	9	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01	21/07/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 37		676,70
3.3.01.01.003	0	ENCARGOS S/INSS	01	21/07/2022	VLR. INSS S/NF- 37	1.488,75	
3.1.02.01.003	2	ISS-FATURAMENTO	01	21/07/2022	VLR. ISS S/NF- 37	676,70	
1.1.01.01.001	8	CAIXA	01	21/07/2022	REC. FAT. NF- 37	31.669,79	
					TOTAL DO DIA ==>	**53.730,87**	**53.730,87**
3.3.01.04.003	4	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01	31/07/2022	PAGT. COMPRA DE COMBUSTIVEL DATA	1.510,00	
3.3.01.04.005	2	ENERGIA ELETRICA	01	31/07/2022	PAGT. CTA.ENERGIA N/MES	138,70	
3.3.01.04.007	0	AGUA	01	31/07/2022	PAGT. CTA.AUA N/MES	69,80	
3.3.01.04.010	5	FRETES E CARRETOS	01	31/07/2022	PAGT. FRETE N/DATA	300,00	
3.3.01.04.011	4	ALUGUEL	01	31/07/2022	PAGT. LUGUEL N/MES	500,00	
3.3.01.04.013	2	CONSERV.MANUT.MAQS.EQUIP.	01	31/07/2022	PAGT. DESPS.MANUT.MAQS.N/DATA	180,00	
3.3.01.04.014	1	CONSERV.MANUT.VEICULOS	01	31/07/2022	PAGT. DESPS.C/VEICULO N/DATA	300,00	
3.3.01.04.015	0	SERVICOS PROFISSIONAIS	01	31/07/2022	PAGT. SERV.CONTABIL N/MES	300,00	
3.3.01.04.016	9	CORREIOS, CARTORIOS E OUTROS	01	31/07/2022	PAGT. DESPS.CORREIO N/DATA	75,00	
3.3.01.04.017	8	LIMPEZA E HIGIENE	01	31/07/2022	PAGT. DESPS.MAT.LIMPEZA N/DA	110,50	
3.2.01.02.001	2	MATERIAL APLICADO	01	31/07/2022	PAGT. COMPRA DE MATS.DIVS.N/TA	6.500,00	
1.1.01.01.001	8	CAIXA	01	31/07/2022	PAGT. COMPRA DE MATS.DIVS.N/TA		9.984,00
					TOTAL DO DIA ==>	**9.984,00**	**9.984,00**
3.1.01.01.001	6	RECEITAS FATURADAS	01	08/08/2022	REC. FAT. NF- 38		14.709,42
3.1.02.01.006	8	SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01	08/08/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 38	294,19	
2.1.02.01.006	9	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01	08/08/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 38		294,19
3.3.01.01.003	0	ENCARGOS S/INSS	01	08/08/2022	VLR. INSS S/NF- 38	647,21	
3.1.02.01.003	2	ISS-FATURAMENTO	01	08/08/2022	VLR. ISS S/NF- 38	294,19	
1.1.01.01.001	8	CAIXA	01	08/08/2022	REC. FAT. NF- 38	13.768,02	
					TOTAL DO DIA ==>	**15.003,61**	**15.003,61**
3.1.01.01.001	6	RECEITAS FATURADAS	01	09/08/2022	REC. FAT. NF- 39		14.459,97
3.1.02.01.006	8	SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01	09/08/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 39	289,20	
2.1.02.01.006	9	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01	09/08/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 39		289,20
3.3.01.01.003	0	ENCARGOS S/INSS	01	09/08/2022	VLR. INSS S/NF- 39	636,24	
3.1.02.01.003	2	ISS-FATURAMENTO	01	09/08/2022	VLR. ISS S/NF- 39	289,20	
1.1.01.01.001	8	CAIXA	01	09/08/2022	40	13.534,53	
					TOTAL DO DIA ==>	**14.749,17**	**14.749,17**
3.3.01.04.001	6	DESPESAS DIVERSAS	01	31/08/2022	PAGT. DIVS.MATS.N/DTA	258,80	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

001394

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE	DATA	H I S T O R I C O	DEBITO	CREDITO
3.3.01.04.002	5 CONSERV.MANUT.MOVEIS E UTENS.	01	31/08/2022	PAGT. DIVS.MATS.N/DTA	38,00	
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01	31/08/2022	PAGT. COMBUSTIVEL N/DATA	550,00	
3.3.01.04.004	3 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01	31/08/2022	PAGT. MAT.DE ESCRITORIO N/DA	60,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01	31/08/2022	PAGT. CTA.ENERGIA N/MES	138,20	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01	31/08/2022	PAGT. CTA.AGUA N/MES	69,80	
3.3.01.04.010	5 FRETES E CARRETOS	01	31/08/2022	PAGT. FRETE N/DATA	350,00	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01	31/08/2022	PAGT. ALUGUEL N/MES	500,00	
3.3.01.04.012	3 HOSPEDAGENS, LANCHES E REFEICO	01	31/08/2022	PAGT. DESPS.REFEICAO N/DATA	110,00	
3.3.01.04.014	1 CONSERV.MANUT.VEICULOS	01	31/08/2022	PAGT. DESPS.VEICULOS N/DATA	180,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01	31/08/2022	PAGT. SERV.CONTABIL N/DATA	300,00	
3.3.01.04.016	9 CORREIOS, CARTORIOS E OUTROS	01	31/08/2022	PAGT. DESPS.CARTORIO N/DATA	120,00	
3.3.01.04.017	8 LIMPEZA E HIGIENE	01	31/08/2022	PAGT. DESPS.MAT.LIMPEZA N/DA	68,20	
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01	31/08/2022	PAGT. COMPRAS DE MATS.DIVS.N ATA	15.650,13	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	31/08/2022	PAGT. COMPRAS DE MATS.DIVS.N ATA		18.753,13
				TOTAL DO DIA ==>	**18.753,13**	**18.753,13**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01	02/09/2022	REC. FAT. NF- 40		14.174,40
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01	02/09/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 40	283,49	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01	02/09/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 40		283,49
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01	02/09/2022	VLR. INSS S/NF- 40	623,67	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01	02/09/2022	VLR. ISS S/NF- 40	283,49	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	02/09/2022	REC. FAT. NF- 40	13.267,24	
				TOTAL DO DIA ==>	**14.457,89**	**14.457,89**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01	20/09/2022	REC. FAT. NF- 41		26.523,45
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01	20/09/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 41	530,47	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01	20/09/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 41		530,47
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01	20/09/2022	VLR. INSS S/NF- 41	1.167,03	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01	20/09/2022	VLR. ISS S/NF- 41	530,47	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	20/09/2022	REC. FAT. NF- 41	24.825,95	
				TOTAL DO DIA ==>	**27.053,92**	**27.053,92**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01	22/09/2022	REC. FAT. NF- 42		15.931,40
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01	22/09/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 42	318,63	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01	22/09/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 42		318,63
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01	22/09/2022	VLR. INSS S/NF- 42	700,98	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01	22/09/2022	VLR. ISS S/NF- 42	318,63	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	22/09/2022	REC. FAT. NF- 42	14.911,79	
				TOTAL DO DIA ==>	**16.250,03**	**16.250,03**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01	30/09/2022	REC. FAT. NF- 43		18.019,00
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01	30/09/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 43	360,38	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01	30/09/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 43		360,38
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01	30/09/2022	VLR. INSS S/NF- 43	792,84	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01	30/09/2022	VLR. ISS S/NF- 43	360,38	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

001395

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/09/2022 REC. FAT. NF- 43	16.865,78	
3.3.01.04.001	6 DESPESAS DIVERSAS	01 30/09/2022 PAGT. DESPS.DIVS.N/DATA	25,00	
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 30/09/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/DATA	350,00	
3.3.01.04.004	3 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01 30/09/2022 PAGT. DESPS.MAT.N/DATA	60,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 30/09/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA	138,45	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 30/09/2022 PAGT. CTA.AGUA N/DATA	69,80	
3.3.01.04.008	9 TELEFONE	01 30/09/2022 PAGT. CTA.TELEFONE N/DATA	100,00	
3.3.01.04.010	5 FRETES E CARRETOS	01 30/09/2022 PAGT. FRETE N/DATA	400,00	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 30/09/2022 PAGT. ALUGUEL N/MES	500,00	
3.3.01.04.014	1 CONSERV.MANUT.VEICULOS	01 30/09/2022 PAGT. DESPS.VEICULO N/DATA	150,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 30/09/2022 PAGT. SERV.CONTABIL N/MES	300,00	
3.3.01.04.017	8 LIMPEZA E HIGIENE	01 30/09/2022 PAGT. DESPS.MAT.N/DATA	102,50	
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 30/09/2022 PAGT. COMPRA DIVS.MATS.N/DAT	5.500,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/09/2022 PAGT. COMPRA DIVS.MATS.N/DAT		7.695,75
		TOTAL DO DIA ===>	**26.075,13**	**26.075,13**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 04/10/2022 REC. FAT. NF- 44		12.974,22
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 04/10/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 44	259,48	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 04/10/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 44		259,48
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 04/10/2022 VLR. INSS S/NF- 44	570,86	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 04/10/2022 VLR. ISS S/NF- 44	259,48	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 04/10/2022 REC. FAT. NF- 44	12.143,88	
		TOTAL DO DIA ===>	**13.233,70**	**13.233,70**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 13/10/2022 REC. FAT. NF- 45		10.388,20
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 13/10/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 45	207,76	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 13/10/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 45		207,76
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 13/10/2022 VLR. INSS S/NF- 45	457,08	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 13/10/2022 VLR. ISS S/NF- 45	207,76	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 13/10/2022 REC. FAT. NF- 45	9.723,36	
		TOTAL DO DIA ===>	**10.595,96**	**10.595,96**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 14/10/2022 REC. FAT. NF- 46		18.489,20
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 14/10/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 46	369,78	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 14/10/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 46		369,78
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 14/10/2022 VLR. INSS S/NF- 46	813,52	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 14/10/2022 VLR. ISS S/NF- 46	369,78	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 14/10/2022 REC. FAT. NF- 46	17.305,90	
		TOTAL DO DIA ===>	**18.858,98**	**18.858,98**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 28/10/2022 REC. FAT. NF- 47		15.152,18
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01 28/10/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 47	303,04	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01 28/10/2022 PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 47		303,04
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 28/10/2022 VLR. INSS S/NF- 47	666,69	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 28/10/2022 VLR. ISS S/NF- 47	303,04	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 28/10/2022 REC. FAT. NF- 47	14.182,45	
		TOTAL DO DIA ===>	**15.455,22**	**15.455,22**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 31/10/2022 REC. FAT. NF- 48		18.276,37

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

001396

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE	DATA	H I S T O R I C O	DEBITO	CREDITO
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01	31/10/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 48	365,53	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01	31/10/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 48		365,53
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01	31/10/2022	VLR. INSS S/NF- 48	804,16	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01	31/10/2022	VLR. ISS S/NF- 48	365,53	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	31/10/2022	REC. FAT. NF- 48	17.106,68	
3.3.01.04.001	6 DESPESAS DIVERSAS	01	31/10/2022	PAGT. DESPS.DIVS.N/DATA	105,00	
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01	31/10/2022	PAGT. COMBUSTIVEL N/DATA	300,00	
3.3.01.04.004	3 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01	31/10/2022	PAGT. MATS.DIVS.N/DATA	15,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01	31/10/2022	PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA	130,40	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01	31/10/2022	PAGT. CTA.AGUA N/DATA	69,80	
3.3.01.04.008	9 TELEFONE	01	31/10/2022	PAGT. CTA.TELEFONE N/DATA	150,00	
3.3.01.04.009	8 DESPESAS /TRANSPORTES	01	31/10/2022	PAGT. DESPS.TRANSP.N/DATA	200,00	
3.3.01.04.010	5 FRETES E CARRETOS	01	31/10/2022	PAGT. DESCARREGO N/DATA	100,00	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01	31/10/2022	PAGT. ALUGUEL N/MES	500,00	
3.3.01.04.012	3 HOSPEDAGENS, LANCHES E REFEICO	01	31/10/2022	PAGT. DESPS.C/REFEICAO N/DAT	180,00	
3.3.01.04.014	1 CONSERV.MANUT.VEICULOS	01	31/10/2022	PAGT. DESPS.VEICULO N/DATA	150,00	
3.[illegible].04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01	31/10/2022	PAGT. SERV.CONTABIL N/DATA	300,00	
3.[illegible].04.017	8 LIMPEZA E HIGIENE	01	31/10/2022	PAGT. DESPS.MAT.LIMPEZA N/DA	100,28	
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01	31/10/2022	PAGT. COMPRAS DE MATS.DIVS.N ATA	6.800,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	31/10/2022	PAGT. COMPRAS DE MATS.DIVS.N ATA		9.100,48
				TOTAL DO DIA ==>	**27.742,38**	**27.742,38**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01	18/11/2022	REC. FAT. NF- 49		12.380,07
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01	18/11/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 49	247,60	
2.1.02.01.006	9 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01	18/11/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 49		247,60
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01	18/11/2022	VLR. INSS S/NF- 49	544,72	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01	18/11/2022	VLR. ISS S/NF- 49	247,60	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	18/11/2022	REC. FAT. NF- 49	11.587,75	
				TOTAL DO DIA ==>	**12.627,67**	**12.627,67**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01	29/11/2022	REC. FAT. NF- 50		12.623,88
3.1.02.01.006	8 SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01	29/11/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 50	252,48	
3.[illegible].01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01	29/11/2022	VLR. INSS S/NF- 50	555,45	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01	29/11/2022	VLR. ISS S/NF- 50	252,48	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	29/11/2022	REC. FAT. NF- 50	11.815,95	
				TOTAL DO DIA ==>	**12.876,36**	**12.876,36**
3.3.01.04.001	6 DESPESAS DIVERSAS	01	30/11/2022	PAGT. DIVS.DESPS.N/DATA	280,00	
3.3.01.04.002	5 CONSERV.MANUT.MOVEIS E UTENS.	01	30/11/2022	PAGT. DIVS.DESPS.N/DATA	130,00	
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01	30/11/2022	PAGT. COMBUSTIVEL N/DATA	550,00	
3.3.01.04.004	3 MATERIAL DE EXPEDIENTE	01	30/11/2022	PAGT. MATS.EXPEDIANTE N/DATA	68,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01	30/11/2022	PAGT. CTA.ENERGIA N/DATA	139,22	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01	30/11/2022	PAGT. CTA.AGUA N/DATA	69,80	
3.3.01.04.008	9 TELEFONE	01	30/11/2022	PAGT. CTA.TELEFONE N/DATA	120,00	
3.3.01.04.010	5 FRETES E CARRETOS	01	30/11/2022	PAGT. FRETE N/DATA	300,00	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01	30/11/2022	PAGT. ALUGUEL N/MES	500,00	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

001397

CONTA CONTABIL	D	DESCRICAO	LOTE	DATA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
3.3.01.04.015	0	SERVICOS PROFISSIONAIS	01	30/11/2022	PAGT. SERV.CONTABIL N/MES	300,00	
3.3.01.04.017	8	LIMPEZA E HIGIENE	01	30/11/2022	PAGT. DESPS.MATS.N/DATA	101,20	
3.2.01.02.001	2	MATERIAL APLICADO	01	30/11/2022	PAGT. COMPRAS DE MATS.DIVS.N ATA	4.810,00	
1.1.01.01.001	8	CAIXA	01	30/11/2022	PAGT. COMPRAS DE MATS.DIVS.N ATA		7.368,22
					TOTAL DO DIA ==>	**7.368,22**	**7.368,22**
3.1.01.01.001	6	RECEITAS FATURADAS	01	06/12/2022	REC. FAT. NF- 51		21.240,62
3.1.02.01.006	6	SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01	06/12/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 51	424,81	
2.1.02.01.006	9	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01	06/12/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 51		424,81
3.3.01.01.003	0	ENCARGOS S/INSS	01	06/12/2022	VLR. INSS S/NF- 51	934,59	
3.1.02.01.003	2	ISS-FATURAMENTO	01	06/12/2022	VLR. ISS S/NF- 51	424,81	
1.1.01.01.001	8	CAIXA	01	06/12/2022	REC. FAT. NF- 51	19.881,22	
					TOTAL DO DIA ==>	**21.665,43**	**21.665,43**
3.1.01.01.001	6	RECEITAS FATURADAS	01	19/12/2022	REC. FAT. NF- 52		12.473,07
3.1.02.01.006	6	SIMPLES NACIONAL S/FATURAMENTO	01	19/12/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 52	249,46	
2.1.02.01.006	9	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	01	19/12/2022	PG.IMP.SIMPLES NACIONAL 52		249,46
3.3.01.01.003	0	ENCARGOS S/INSS	01	19/12/2022	VLR. INSS S/NF- 52	548,82	
3.1.02.01.003	2	ISS-FATURAMENTO	01	19/12/2022	VLR. ISS S/NF- 52	249,46	
1.1.01.01.001	8	CAIXA	01	19/12/2022	REC. FAT. NF- 52	11.674,79	
					TOTAL DO DIA ==>	**12.722,53**	**12.722,53**
3.3.01.04.001	6	DESPESAS DIVERSAS	01	31/12/2022	PAGT. MATS.DIVS.N/DATA	350,00	
3.3.01.04.002	5	CONSERV.MANUT.MOVEIS E UTENS.	01	31/12/2022	PAGT. DESPS.DIVS.N/DATA	60,00	
3.3.01.04.003	4	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01	31/12/2022	PAGT. COMBUSTIVEL N/DATA	580,00	
3.3.01.04.004	3	MATERIAL DE EXPEDIENTE	01	31/12/2022	PAGT. MATS.N/DATA	130,00	
3.3.01.04.005	2	ENERGIA ELETRICA	01	31/12/2022	PAGT. CTA.ENERGIA N/MES	185,23	
3.3.01.04.007	0	AGUA	01	31/12/2022	PAGT. CTA.AGUA N/MES	69,80	
3.3.01.04.008	9	TELEFONE	01	31/12/2022	PAGT. CTA.TELEFONE N/DATA	180,00	
3.3.01.04.009	8	DESPESAS /TRANSPORTES	01	31/12/2022	PAGT. TRNSP.N/DATA	100,00	
3.3.01.04.010	5	FRETES E CARRETOS	01	31/12/2022	PAGT. FRETE N/DATA	250,00	
3.3.01.04.011	4	ALUGUEL	01	31/12/2022	PAGT. ALUGUEL N/MES	500,00	
3.3.01.04.012	3	HOSPEDAGENS, LANCHES E REFEICO	01	31/12/2022	PAGT. DESPS.REFEICAO N/DATA	150,00	
3.3.01.04.014	1	CONSERV.MANUT.VEICULOS	01	31/12/2022	PAGT. DESPS.VEICULO N/DATA	150,00	
3.3.01.04.015	0	SERVICOS PROFISSIONAIS	01	31/12/2022	PAGT. SERV.CONTABIL N/DATA	300,00	
3.3.01.04.016	9	CORREIOS, CARTORIOS E OUTROS	01	31/12/2022	PAGT. DESPS.CARTORIO N/DATA	220,00	
3.3.01.04.017	8	LIMPEZA E HIGIENE	01	31/12/2022	PAGT. DESPS.MAT.LIMPEZA N/DA	58,00	
3.2.01.02.001	2	MATERIAL APLICADO	01	31/12/2022	PAGT. COMPRA DE MATS.N/MES	28.580,70	
1.1.01.01.001	8	CAIXA	01	31/12/2022	PAGT. DIVS.COMPRAS N/DATA		31.863,73
1.2.03.01.003	0	VEICULOS	01	31/12/2022	VLR. REF. AQUIS.DE VEICULO N CRETA	180.000,00	
1.2.03.01.004	9	MOVEIS E UTENSILIOS	01	31/12/2022	VLR. REF. AQUIS.MESAS, CADEI N/DATA	4.500,00	
1.2.03.01.005	8	COMPUTADORES E PERIFERICOS	01	31/12/2022	VLR. REF. AQUIS.COMPUTADORES PERIFERICOS N/DATA	4.200,00	
1.2.03.01.006	6	IMPRESSORAS	01	31/12/2022	PAGT. AQUIS.IMPRESSORAS N/DA	1.200,00	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

001398

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE	DATA	H I S T O R I C O	DEBITO	CREDITO
1.1.01.01.001	B CAIXA	01	31/12/2022	VLR. ISS S/NF- AQUIS.DE BENS /DATA		189.900,00
1.1.03.09.001	6 CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR,	01	31/12/2022	VLR. REF. CUSTOS DE OBRAS A ROPRIAR N/DATA	598.123,00	
1.1.01.01.001	B CAIXA	01	31/12/2022	VLR. REF. CUSTOS DE OBRAS A ROPRIAR N/DATA		598.123,00
				TOTAL DO DIA ==>	**819.886,73**	**819.886,73**
				TOTAL DO PERIODO =>	**1.666.451,51**	**1666.451,51**

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

EMPRESA: MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
RUA - INGLATERRA, 04 – BAIRRO – AREIA BRANCA – CEP: 56.328-320 – PETROLINA - PE
CNPJ: 38.135.841/0001-89 – NIRE: 26.6.0030928-4 EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

001399

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		**1.208.547,33**
Disponível		**24.470,77**
Caixa Geral	24.470,77	
DIREITO REALIZAVEL A CURTO PRAZO		**585.953,56**
CONTAS A RECEBER		**585.953,56**
Clientes	585.953,56	
OUTROS CREDITOS		**598.123,00**
CUSTOS DE SERVICOS/PRODUTOS APROPRIAR.		**598.123,00**
Custos de Serviços/Produtos.	598.123,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**189.900,00**
IMOBILIZADO		**189.900,00**
BENS E DIREITOS DE USO.		**189.900,00**
Veiculo	180.000,00	
Moveis e Utensílios	4.500,00	
Computadores e Periféricos	4.200,00	
Impresoras	1.200,00	
TOTAL DO ATIVO.....R$		**1.398.447,33**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
CNPJ: 38.135.841/0001-89
Marylucy Gomes Barros.
CPF: 901.048.204-97
CNH.: 01539027494 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

EMPRESA: MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
RUA - INGLATERRA, 04 – BAIRRO – AREIA BRANCA – CEP: 56.328-320 – PETROLINA - PE
CNPJ: 38.135.841/0001-89 – NIRE: 26.6.0030928-4 EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

001400

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		**71.588,65**
CONTAS A PAGAR		**71.588,65**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER		**64.445,71**
Simples Nacional	64.445,71	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		**7.142,94**
INSS a Recolher	3.289,36	
FGTS a Recolher	2.924,75	
IRPF a Recolher	928,83	
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**1.326.858,68**
CAPITAL SOCIAL		**300.000,00**
Capital Integralizado	300.000,00	
LUCRO (PREJUIZO) ACUMULADO		**1.026.858,68**
Lucro (Prejuízo) Acumulado	931.017,96	
Lucro (Prejuízo) Exercício	95.840,72	
TOTAL DO PASSIVO.....R$		**1.398.447,33**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
CNPJ: 38.135.841/0001-89
Marylucy Gomes Barros.
CPF: 901.048.204-97
CNH.: 01539027494 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

EMPRESA: MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
RUA - INGLATERRA, 04 – BAIRRO – AREIA BRANCA – CEP: 56.328-320 – PETROLINA - PE
CNPJ: 38.135.841/0001-89 – NIRE: 26.6.0030928-4 EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

001401

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DEMNSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITAS		
Receitas de Serviços	R$	503.119,14
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		
Impostos Incidentes s/vendas	R$	19.894,20
RECEITA LIQUIDA	R$	**483.224,94**
(-) CUSTOS		
Custos de Serviços/Produtos	R$	297.714,70
LUCRO BRUTO	R$	**185.510,24**
(-) DESPESAS		
Despesas Operacionais	R$	89.669,52
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO DE 2022	R$	**95.840,72**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
CNPJ: 38.135.841/0001-89
Marylucy Gomes Barros.
CPF: 901.048.204-97
CNH.: 01539027494 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

EMPRESA: MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
RUA – Inglaterra, 04 – BAIRRO – Areia Branca – CEP: 56.328-320 –Petrolina – PE..
CNPJ: 38.135.841/0001-89 – NIRE: 26.6.0030928-4 de 18 de Agosto de 2020

001402

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que os **INDICES** abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço Patrimonial correspondente, encerrado em 31 de Dezembro de 2022.

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.208.547,33}{71.588,65} = ILC = 16,88$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{1.208.547,33 + 0,00}{71.588,65 + 0,00} = ILG = 16,88$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$GET = \frac{PC+ELP}{AT} = \frac{71.588,65 + 0,00}{1.398.447,33} = GET = 0,05$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL = ISG

$$ISG = \frac{AT}{PC+ELP} = \frac{1.398.447,33}{71.588,65 + 0,0} = ISG = 19,53$$

AC= Ativo Circulante. **RLP** = Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante. **ELP** = Exigível a Longo Prazo

AT= Ativo Total.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022.

MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
CNPJ: 38.135.841/0001-89
Marylucy Gomes Barros.
CPF: 901.048.204-97
CNH:01539027494 DETRAN/PE
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
RG: 1009079972 SSP/BA
CPF: 418.162.504-49

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

001403

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EMPRESA: MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.

CNPJ: 38.135.841/0001-89

NOTA 1. CONTETO OPERACIONAL

A MARYLUCY GOMES BARROS LTDA, sociedade empresarial LTDA, com sede e Foro em Petrolina (PE) na Rua - Inglaterra, 04 – Bairro – Areia Branca – CEP: 56.328-320 - Petrolina-PE, é uma empresa com fins lucrativos, regendo-se pelo *Código Civil Brasileiro* e tem por objetivo social o *Comércio da Construção Civil*, com início das atividades em 18/08/2020.

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº 11.638/07.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

3.1 VALORES ATIVOS

3.1.1 DISPONÍVEL _____ **R$** **24.470,77**

Representado por valores e numerários relativo a Caixa.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
CNPJ: 38.135.841/0001-89
Marylucy Gomes Barros.
CPF: 901.048.204-97
CNH.: 01539027494 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

001404

3.1.2 APLICAÇÕES _____ **R$ 0,00**

Está representado por valores aplicados em Títulos de Renda Fixa, registrados por Valores originais de aplicação.

3.1.3 CRÉDITOS A RECEBER _____ **R$ 585.953,56**

Registram os valores a receber de clientes, empréstimos, adiantamentos concedidos para posterior acerto de contas, como: adiantamentos a empregados e a fornecedores.

3.1.4 ESTOQUES _____ **R$ 0,00**

Registra os valores de estoque de Materiais para Aplicar em Obras.

3.1.5 OUTRAS CONTAS _____ **R$ 598.123,00**

Registram os valores de impostos e contribuições a recuperar, Custos de Obras a Apropriar.

3.1.6 IMOBILIZADO _____ **R$ 189.900,00**

O imobilizado está representado por bens registrados pelos seus custos originais de aquisição pelo método linear até 31 de dezembro de 2022.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
CNPJ: 38.135.841/0001-89
Marylucy Gomes Barros.
CPF: 901.048.204-97
CNH.: 01539027494 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

001405

2020			
BEM	**CUSTO**	**DEPRECIAÇÃO/ ACUMULADA**	**VALOR RESIDUAL**
BENS E USO			
Máquinas e Equipamentos	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Imóveis	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obras em Andamento	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Veículos	**180.000,00**	**0,00**	**0,00**
Computadores e Periféricos	**4.200,00**	**0,00**	**0,00**
Móveis e Utensílios	**4.500,00**	**0,00**	**0,00**
Impressoras	**1.200,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**189.900,00**	**0,00**	**0,00**

3.2 VALORES PASSIVOS

3.2.1 FORNECEDORES _____ **R$** **0,00**

Representado por débitos com fornecedores de Matéria Prima para Aplicar em Obras.

3.2.2 OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS _____ **R$** **71.588,65**

Representado por impostos, contribuições e encargos sociais correspondentes a parcela da empresa e alguns retidos de empregados e de terceiros.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
CNPJ: 38.135.841/0001-89
Marylucy Gomes Barros.
CPF: 901.048.204-97
CNH.: 01539027494 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

001406

3.2.3 CRÉDITOS DE TERCEIROS _____R$ **0,00**

Refere-se a empréstimos contraídos pela empresa em instituições financeiras e terceiros.

3.2.4 OUTRAS OBRIGAÇÕES _____R$ **0,00**

Refere-se a Salários a pagar .

3.2.5 OUTROS PASSIVOS _____ R$ **0,00**

Refere-se a saldo de contribuição Plano de Capitalização.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
CNPJ: 38.135.841/0001-89
Marylucy Gomes Barros.
CPF: 901.048.204-97
CNH.: 01539027494 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

001407

NOTA 4. RESULTADO DO EXERCÍCIO – LUCRO

O resultado do exercício foi apurado em obediência ao regime de competência. O valor do lucro apurado no exercício de 2022 foi de **R$ 95.840,72** (Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Setenta e Dois Centavos).

NOTA 5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa em 31.12.2022 é de, ... **R$** **1.326.858,68**

NOTA 6. DESPESAS

São contabilizadas observando-se o mês em que ocorreram, respeitando-se o Princípio Legal da Competência.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
CNPJ: 38.135.841/0001-89
Marylucy Gomes Barros.
CPF: 901.048.204-97
CNH.: 01539027494 DETRAN/PE.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

001408

NOTAS 7. RECEITAS

As receitas do período estão contabilizadas levando-se em consideração o Regime de Competência.

DECLARAÇÃO:

D- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
E- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
F- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
CNPJ: 38.135.841/0001-89
Marylucy Gomes Barros.
CPF: 901.048.204-97
CNH.: 01539027494 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

001409

NOTA 8. FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A MARYLUCY GOMES BARROS LTDA, é tributado pelo Regime do Simples Nacional (opção para Microempresas e empresas de pequeno porte), com estimativa Mensal).

As presentes Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis do exercício de 2022.

DECLARAÇÃO:

A- **Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.**
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

MARYLUCY GOMES BARROS LTDA.
CNPJ: 38.135.841/0001-89
Marylucy Gomes Barros.
CPF: 901.048.204-97
CNH.: 01539027494 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO 001410

N° de Ordem 3

Contém este livro 23 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e servirá de DIARIO n° 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MARYLUCY GOMES BARROS LTDA

Endereço: RUA INGLATERRA, 04

Bairro: AREIA BRANCA

C.E.P.: 56328320

Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26600309284 e arquivado em 18/08/2020.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 38135841000189

PETROLINA/PE, 22 de Março de 2023

JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F.:41816250449
R.G.:1009079972 SSPBA
C.R.C.:011367-0-T-BA

MARYLUCY GOMES BARROS
ADMINISTRADOR
C.P.F.:90104820497
R.G.:01539027494 DETRAN PE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90104820497-MARYLUCY GOMES BARROS:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220587392/2023
Emissão: 01/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: BBcbd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

001411

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI

CNPJ: 38.135.841/0001-89

Registro: 0000668580

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 300.000,00

Data do Capital: 14/08/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUNTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATADAS , EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS , DUTOS DE VENTILAÇÃO, CHAMINÉS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRA, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE PALCO COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIME.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA INGLATERRA,, 04, AREIA BRANCA, PETROLINA, PE, 56328320

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000067021DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE

Registro: 1800232586

CPF: 248.***.***-44

Data Início: 10/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA.

MBA E GESTÃO E ENGENHARIA DE CUSTOS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220587392/2023
Emissão: 01/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: BBcbd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

001412

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: BBcbd
Impresso em: 01/11/2023 às 11:32:21 por: adapt, ip: 45.168.153.63

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220558638/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): 001413

Profissional: **EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE**
Registro: **PE019786D PE** RNP: **1900232586**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MBA E GESTÃO E ENGENHARIA DE CUSTOS

Número da ART: **PE20210682586** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/10/2021 Baixada em: 02/08/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde** CPF/CNPJ: **35.445.485/0001-01**
Endereço do contratante: RUA João Roque da Silva Nº: 349
Complemento: Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde Bairro: Centro
Cidade: SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE UF: PE CEP: 56895000
Contrato: TP 005/2021 e PL 023/2021 Celebrado em: 03/09/2021
Valor do contrato: R$ 328.744,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Waldir Alves Nº: 349
Complemento: Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde Bairro: Centro
Cidade: SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE UF: PE CEP: 56895000
Data de início: 03/09/2021 Conclusão efetiva: 03/01/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde CPF/CNPJ: 35.445.485/0001-01

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 85260.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2842.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 812.00 metro;

Observações

Serviços de pavimentação em paralelepípedo graníticos e construção de meio fio linha d'agua na rua Waldir Alves, loteamento São Brás, sede do município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE, conforme tomada de preço 005/2021 e processo licitatório 023/2021

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220558638/2022
09/08/2022, 12:36
0xZB2

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 0xZB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ
DA BAIXA VERDE

001414

ATESTADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

NESTA DATA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DECLARA DEFINITIVAMENTE CONCLUÍDA A OBRA/SERVIÇO EM EPÍGRAFE COM CARACTERISTICAS ABAIXO.

DADOS DA OBRA:
CONTRATO Nº: 053/2021
ENDEREÇO DA OBRA: RUA WALDIR ALVES DE LIMA NA CIDADE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE / PE
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 03/09/2021 A 08/12/2021
PERÍODO DO CONTRATO: 03/09/2021 a 03/02/2022

DADOS DO CONTRATANTE:
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE / PE
CNPJ: 35.445.485/0001-01

DADOS DA CONTRATADA:
RAZÃO SOCIAL: MARYLUCY GOMES DE BARROS EIRELI
CNPJ: 38.135.841/0001-89
ENDEREÇO: RUA INGLATERRA, Nº 04, AREIA BRANCA, PETROLINA – PE

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE
RNP: 1800232586
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
OBJETO: SERVIÇOS DE CALÇAMENTO E PARALELEPÍPEDO NA WALDIR ALVES DE LIMA, SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE / PE.
RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL
ART DE EXECUÇÃO: Nº PE 20210682586
VALOR DA OBRA: R$ 328.744,00
"Planilha em Anexo"

SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE - PE, 02 de Agosto de 2022

Rua João Roque da Silva, Nº 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde - PE.
CEP: 56.895-000 Telefone: (87) 3846-8149 (87) 3846-8680
www.santacruzdabaixaverde.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220558638/2022, emitida em 09/08/2022

Certidão nº 2220558638/2022
10/08/2022, 07:24
Chave de impressão: 0xZB2
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2022 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 10/08/2022, às 07:24.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ
DA BAIXA VERDE

001415

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

OBRA: SERVIÇOS DE CALÇAMENTO E PARALELEPÍPEDO NA RUA WALDIR ALVES DE LIMA, SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE / PE.

LOCAL: RUA WALDIR ALVES DE LIMA, SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE / PE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA PADRÃO	M2	6,00
2	**RUA WALDIR ALVES DE LIMA**		
2.1	**MOVIMENTOS DE TERRA E TRANSPORTES**		
2.1.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	85.260,00
2.2	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	2842,00
2.3	**DRENAGEM SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
2.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO- FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	812,00

PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

CARLOS MAGOMANTE DA SILVA JÚNIOR
ENGº FISCAL DO MUNICÍPIO
CREA RNP 1603285652

Rua João Roque da Silva, Nº 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde - PE.
CEP: 56.895-000 Telefone: (87) 3846-8149 (87) 3846-8680
www.santacruzdabaixaverde.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220558638/2022, emitida em 09/08/2022

Certidão nº 2220558638/2022
10/08/2022, 07:24
Chave de Impressão: 0xZB2
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2022 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 10/08/2022, às 07:24.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220578837/2023
Emissão: 14/06/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 4W4zZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

001416

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE
Registro: 1800232586
CPF: 248.***.***-44
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 11/04/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP
Data de Formação: 04/01/1990

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE IGUACU
Data de Formação: 11/07/2015

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MBA E GESTÃO E ENGENHARIA DE CUSTOS
Instituição de Ensino: FACULDADE ÁLVARES DE AZEVEDO
Data de Formação: 20/10/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA.

Pelo presente Instrumento, de um lado **EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE**, brasileiro, Engenheiro Civil/ Engenheiro de Segurança do Trabalho, portador da cédula de identidade RG n° 1967694 SSP/PE, registrado no CREA-PE sob o n°19786 -D/PE, RNP nº.1800232586, residente e domiciliado na cidade de Petrolina - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a MGB CONSTRUTORA- MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI–., CNPJ/MF nº38.135.841/0001-89, representada pela Sr.ª Marylucy Gomes Barros , Sócia Proprietária, portadora da cédula de identidade RG. n°4959390 SSP-PE e CPF/MF n° 901048204- 97 com endereço na Rua Inglaterra, 04, Areia Branca – Petrolina – PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para execução dos serviços de construção, reparos e reformas em edificações comerciais, residenciais e industriais, manutenção de caráter predial e industrial, elaboração de projetos, planilhas de preço e composição de custo, execução de tarefas designadas pela Contratante e compatíveis com as suas atribuições, junto ao CREA.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R$ 6270,00 (seis mil duzentos setenta reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.1 – Até o segundo dia útil de cada mês correspondente aos serviços prestados na Cláusula Primeira, o não pagamento na data avençada implicará multa de 2% (dois por cento) sem prejuízo da devida atualização monetária até a data do efetivo pagamento;

3.2 - O pagamento do valor ora CONTRATADO se dará mediante apresentação do devido Recibo de Pagamento Autônomo – RPA, considerando os descontos para a previdência, para receita federal e para a prefeitura.

3.3- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA- HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5- Os dias de trabalho serão: segunda – feira: 14:00s as 18:00s, terça-feira: 14:00 ás 18:00, quarta-feira: 14:00 ás 18:00h, quinta-feira: 14:00h as 18:00s totalizando 16:00h semanais

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Petrolina, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Petrolina (PE), 14 de Dezembro de 2020

EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE:24861740444

MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI.
CNPJ. 38.135.841/0001-89
CONTRATANTE

EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE
CREA Nº 19786 D-PE/RNP1800232586
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)_____
Nome:
RG:

2)_____
Nome:
RG:

MGB – Construtora

001421

DECLARAÇÃO

EU EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE Crea n° 1800232586 RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI CNPJ: 38.135.841/0001-89 sediada na RUA: Inglaterra N° 04 BAIRRO : Areia branca CEP :56.328-320 PETROLINA-PE AUTORIZO A MINHA INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA E QUE IRÁ PARTICIPAR NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS .

PETROLINA-PE, 09/11/2023.

Edmundo Joaquim de Andrade
Engº. Civil/ Engº. Seg. Trabalho
CREA 19780-D/PE

EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE
ENGENHEIRO CIVIL
Crea n°1800232586

RUA: INGLATERRA N° 04 AREIA BRANCA CEP: 56.328-320 E MAIL: MARYSHOWBARROS2@GMAIL.COM PETROLINA-PE

MGB – Construtora

001422

Declaração Declinando A Visita

A EMPRESA MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI CNPJ: 38.135.841/0001-89 sediada na RUA: Inglaterra N° 04 BAIRRO : Areia branca CEP :56.328-320 PETROLINA-PE , declara, que conhece os locais e as regiões da obra, que analisou o Projeto que acompanha este Edital e que conhece todos os aspectos peculiares à execução das obras e serviços de que trata o presente processo.

PETROLINA-PE, 09/11/2023.

Edmundo Joaquim de Andrade
Engº. Civil/ Engº. Seg. Trabalho
CREA 19786-D/PE

EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE
ENGENHEIRO CIVIL
Crea n°1800232586

RUA: INGLATERRA N° 04 AREIA BRANCA CEP: 56.328-320 E MAIL: MARYSHOWBARROS2@GMAIL.COM PETROLINA-PE

MGB – Construtora

001423

DECLARAÇÃO

EU EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE Crea n° 1800232586 RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI CNPJ: 38.135.841/0001-89 sediada na RUA: Inglaterra N° 04 BAIRRO : Areia branca CEP :56.328-320 PETROLINA-PE se comprometendo a executar o objeto deste edital na conformidade do ali exigido.

PETROLINA-PE, 09/11/2023

Edmundo Joaquim de Andrade
Engº. Civil/ Engº. Seg. Trabalho
CREA 19786-D/PE

EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE
ENGENHEIRO CIVIL
Crea n°1800232586

RUA: INGLATERRA N° 04 AREIA BRANCA CEP: 56.328-320 E MAIL: MARYSHOWBARROS2@GMAIL.COM PETROLINA-PE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

63073/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

001424

Profissional: **EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE**
Registro: **292808A** RNP: **1800232586**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20200329525** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/07/2020 Baixada em: 16/08/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **CCP GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA ME** CPF/CNPJ: **27.273.803/0001-76**
Endereço do contratante: LOTEAMENTO CENTRO INDUSTRIAL SÃO FRANCISCO Nº: s/n
Complemento: Lot Delta Park, lote 18, Novo Horizonte, João Paulo II Bairro: JOÃO PAULO II
Cidade: JUAZEIRO UF: BA CEP: 48908000
Contrato: 001/2019 Celebrado em: 01/03/2019
Valor do contrato: R$ 2.300.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO CENTRO INDUSTRIAL SÃO FRANCISCO Nº: S/N
Complemento: LOT. DELTA PARK QD 01 LOTE 18 NOVO HORIZONTE Bairro: JOÃO PAULO II
Cidade: JUAZEIRO UF: BA CEP: 48908000
Data de início: 01/07/2019 Conclusão efetiva: 01/03/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CCP GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA ME CPF/CNPJ: 27.273.803/0001-76

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 890.20 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 2378.45 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 2378.45 METRO QUADRADO; 12 - **Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 2378.45 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #131 - MUROS DE CONTENÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 109.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 1504.00 METRO(S); **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 111 - Execução de Obra Técnica 156.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 5600.00 METRO(S); **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 111 - Execução de Obra Técnica 126.00 METRO(S); **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 620.00 METRO(S); **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #83 - SANEAMENTO 111 - Execução de Obra Técnica 360.00 METRO(S); **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 1742.80 METRO QUADRADO;

Observações

Execução de obra, aterro,terraplenagem, fundações em concreto, estrutura metálica e coberta met.alvenaria.

Informações Complementares

- Com exceção de grama por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Considerar apenas os serviços executados no âmbito da engenharia civil e engenharia de segurança do trabalho.
- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar como serviço de SPDA, apenas, em edificação.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

63073/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 63073/2020
27/08/2020, 13:42
4a525

001425

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4a525

001426

CCP

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que , EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE, brasileiro, casado, CPF: 248.617.404-44, RG: 1967.6694 SSP/PE, Engenheiro Civil, CREA 19786-D/PE, RNP: 1800232586, CREA visto BA29280, executou para empresa CCP GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 27.273.803/0001-76,com sede no loteamento centro industrial São Francisco, s/n, João Paulo II, loteamento delta Park qd01,lote 18, como Responsável Técnico, obra de construção civil conforme contrato de prestação de serviços e **atividades descritas no laudo técnico, emitido pelo Engenheiro Civil, Elvis Carlos Militão de Carvalho CREA 33792/BA anexo**, localizada na BR 407, Km 13, loteamento Delta Park, qd01, lote 69 a 100, Novo Horizonte, João Paulo II, Juazeiro (BA), conforme descrita na ART de execução nº. BA2019014572, tendo seu início em 01/07/2019 e sua conclusão em 01/03/2020, **substituída por erro de digitação pela ART BA20200329525**, executado tudo conforme projetos executivos e especificações técnicas e laudo técnico anexo

Valor da obra: R$2.300.000,00(dois milhões e trezentos mil reais)

Àrea Total: 2378,45m2(Dois mil trezentos e setenta e oito vírgula quarenta e cinco metros quadrados)

Juazeiro (BA), 21 de Julho de 2020

CARLOS ALBERTO DA SILVA CAMPOS JUNIOR
SÓCIO
CPF: 048.982.475-71

CCP GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA.
Loteamento Centro Industrial São Francisco, s/n
João Paulo II- Juazeiro - BA

Reconheço por SEMELHANÇA a(as) firma (s) de:
CARLOS ALBERTO DA SILVA CAMPOS JUNIOR
Juazeiro-BA, 24 de Julho de 2020
Em Test. ( ) Cópia Verdade.
MARINEIDE MARIA DIAS- ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo: 2806.AQS14870-8 - Valor: R$ 5,20
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Marineide Maria Dias
Escrevente Autorizada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 63073/2020, emitida em 27/08/2020

Certidão nº 63073/2020
29/08/2020, 19:35
Chave de Impressão: 4a525
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2020 e contém 8 folhas

001427

LAUDO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que , EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE, brasileiro, casado, CPF: 248.617.404-44, RG: 1967.6694 SSP/PE, Engenheiro Civil, CREA 19786-D/PE, RNP: 1800232586, CREA visto BA29280, **executou** para empresa CCP GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 27.273.803/0001-76,com sede no loteamento centro industrial São Francisco, s/n, João Paulo II,Q0, lotem18, como Responsável Técnico, obra de construção civil, localizada na BR 407, Km 13, loteamento Delta Park, Qd 01, lote 69 a 100, Novo Horizonte, João Paulo II, Juazeiro (BA), conforme descrita na ART de execução nº. BA2019014572, tendo seu início em 01/07/2019 e sua conclusão em 01/03/2020, e **substituída por erro de digitação pela ART BA20200329525**, executado tudo conforme projetos executivos e especificações técnicas e planilha abaixo.

Valor da obra; R$2.300.000,00(dois milhões e trezentos mil reais)

Área Total: 2378,45M2(Dois mil trezentos e setenta e oito vírgula quarenta e cinco metros quadrados)

REFERÊNCIA	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
	1	PROJETOS		
MERCAD	1.1	PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PANICO + SPDA (ATUALIZAÇÃO)	UND	1,00
MERCAD	1.2	PROJETO ARQUITETONICO - DEFINITIVO	UND	1,00
MERCAD	1.3	PROJETO ESTRUTURAL	UND	1,00
MERCAD	1.6	PORJETO HIDROSANITÁRIO	UND	1,00
MERCAD	1.7	PROJETO ELETRICO	UND	1,00
	2	ADM		
100320	2.1	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	MÊS	7,00
94295	2.2	ENCARREGADO CIVIL	MÊS	7,00
93572	2.3	ENCARREGADO ADM/FIN	MÊS	7,00
100316	2.4	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	MÊS	7,00
100533	2.5	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MÊS	7,00
	3	DESPESAS CORRENTES		
	3.1	ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)	UND	1,00
	3.2	CÓPIAS E IMPRESSÕES	MÊS	7,00
	3.3	TELEFONIA / INTERNET	MÊS	7,00
	3.4	CONCESSIONÁRIAS (ÁGUA E ELÉTRICA)	MÊS	7,00
	3.5	COMBUSTÍVEL (ENGENHEIROS)	MÊS	7,00
	1.1	[illegible]		
MERCAD	1.1.1	BARRACÃO (REPEITÓRIO / VESTIÁRIO / SANITÁRIOS)	M2	271,40
MERCAD	1.1.2	MOBILIARIO ESCRITORIO	UND	1,00

Elvis Carlos M. de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 33792/BA Visto PE 6527

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 63073/2020, emitida em 27/08/2020

Certidão nº 63073/2020
26/08/2020, 19:35
Chave de impressão: 4e525
O documento nesta ata registrado foi emitido em 27/08/2020 e contém 6 folhas

001428

MERCAD	1.1.3	ALMOXARIFADO	MÊS	7,00
MERCAD	1.1.5	LIGAÇÃO PROVISORIA DE ENERGIA	UND	1,00
MERCAD	1.1.6	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA 9MM, H=2,20M	M2	440,00
	1.2	TERRAPLENAGEM		
MERCAD	1.2.1	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	M²	2378,45
MERCAD	1.2.2	TERRAPLENAGEM E CRIAÇÃO DO PLATÔ	M²	2378,45
MERCAD	1.2.3	ATERRO COMPACATO MECANICAMENTE	M³	1500,00
	1.3	FUNDAÇÃO SUPERFICIAL		
C1630	1.3.1	LOCAÇÃO - EXECUÇÃO DE FUNDAÇAO SUPERFICIAL	M²	2378,45
C3212	1.3.2	ESCAVAÇÃO DE VALS DE FUNDAÇÃO	M³	369,56
C2920	1.3.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M³	358,62
C0216	1.3.4	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0MM	KG	2554,00
C4282	1.3.5	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	M²	59,10
C3275	1.3.6	CONCRETO P/VIBR., FCK=35MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M³	74,80
	1.4	VIGAS BALDRAME		
C3212	1.4.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE SOLO MOLE	M³	425,00
C2920	1.4.2	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA, E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M³	320,00
C0216	1.4.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 16.0MM	KG	2297,00
C4282	1.4.4	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	M²	228,33
C3275	1.4.5	CONCRETO P/VIBR., FCK=35MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M³	44,60
MERCAD	1.4.5	VIGAS METALICAS EM PERFFIS I15 e I18	M	600,00
	1.5	PILARES		
C0216	1.5.1	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 16.0MM	KG	6686,10
C4282	1.5.2	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	M²	140,40
C3275	1.5.3	CONCRETO P/VIBR., FCK=35MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M³	28,30
MERCAD	1.5.5	PILARES EM PERFIS TIPO I - 18x22,0 METALICO	KG	4928,00
	1.6	VIGAS		
C0216	1.6.1	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 16.0MM	KG	10886,00
C4282	1.6.2	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	M²	370,04
C3275	1.6.3	CONCRETO P/VIBR., FCK=35MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M³	139,00
MERCAD	1.6.5	VIGAS METÁLICAS EM PERFIS I – 15x22.0 e I – 15x 18,6	KG	47740,00
	1.7	LAJE		
C0216	1.7.1	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 12.5MM	KG	5000,00
C3275	1.7.3	CONCRETO P/VIBR., FCK=35MPA COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M³	287,50
MERCADO	1.7.4	ESCORAMENTO METÁLICO	M³	1850,00
MERCAD	1.7.5	LAJE STELL DECK	M2	2170,00
97115	1.7.6	APLICAÇÃO DE BARRAS DE TRANFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO DE PISO EM CONCRETO	KG	600,00
	1.8	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA		
MERCAD	1.8.2	ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL "U" - INSTSLAÇÃO DE PLATIMBANDA	M³	174,90
C2445	1.8.3	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA COM TELHA METÁLICA,ONDULADA DE FIBROCIMENTO OU TERMOACUSTICA	M³	2378,45
C1000	1.8.4	CUMEEIRA NORMAL DE TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA DO TIPO SANDUICHE	M	120,00

Elvis Carlos M. de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 33792/BA Visto/PE 6027

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 63073/2020, emitida em 27/08/2020

Certidão nº 63073/2020
28/08/2020, 19:35
Chave de Impressão: 4a525
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2020 e contém 8 folhas

001429

C0661	1.8.5	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50CM	M	258,00
I2066	1.8.6	TELHA ZINCADA PRE-PINTADA C/ MONTAGEM MK-90 (FECHAMENTO LATERAL)	M²	174,90
MERCADO	1.8.7	TRELIÇAS METÁLICAS EM PERFIL "U" DE 2" DE 18X1,0M DE ALTURA	M2	2378,45
	1.9	PAREDES E DIVISÓRIAS		
C0047	1.9.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9X19X39)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 CM (EXTERNA)	M²	1742,80
C4496	1.9.2	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO E=70MM, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (INTERNO)	M²	1289,92
C4096	1.9.3	DIVISÓRIA TS EM GRANITO CIA CRUMBÁ 60X160 - FORNECIMENTO E MONTAGEM (INTERNO)	M²	24,00
C3037	1.9.4	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (EXTERNO)	M²	1485,60
C4501	1.9.5	FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM FIXADO COM SPIDER GLASS	M²	14,00
C4096	1.9.6	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ E=3CM (BANHEIROS)	M²	38,65
	1.10	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS		
C4388	1.10.1	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40MM (1 1/4")	UND	45,00
C4669	1.10.2	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50MM (2")	UND	31,00
C4389	1.10.3	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=75MM (3")	UND	35,00
C4390	1.10.4	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100MM (4")	UND	25,00
C1551	1.10.5	JOELHO 90 PVC BRANCO P/ESGOTO D=40MM (1 1/2")	UND	90,00
C1552	1.10.6	JOELHO 90 PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")	UND	40,00
C1554	1.10.7	JOELHO 90 PVC BRANCO P/ESGOTO D=75MM (3")	UND	38,00
C1549	1.10.8	JOELHO 90 PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	UND	35,00
C3994	1.10.9	JUNÇÃO PVC BRANCO 50 X 50 MM (2" X 2")	UND	8,00
C1575	1.10.10	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=75MM (3")-C/ANÉIS	UND	20,00
C1576	1.10.11	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50MM (4"X2")-C/ANÉIS	UND	35,00
C1577	1.10.12	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75MM (4"X3")-C/ANÉIS	UND	15,00
C1574	1.10.13	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100MM (4")-C/ANÉIS	UND	25,00
C1761	1.10.14	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50MM (2")	UND	96,00
C1762	1.10.15	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 75MM (3")	UND	84,00
C1758	1.10.16	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100MM (4")	UND	108,00
C3994	1.10.17	TE PVC BRANCO 50 X 50 MM (2" X 2")	UND	43,00
C1575	1.10.18	TE PVC P/ESGOTO D=75MM (3")-C/ANÉIS	UND	14,00
C3586	1.10.19	CAIXA SIFONADA 150X150X50CM COM GRELHA	UND	22,00
C2595	1.10.20	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40MM (1 1/2")	M	76,00
C2597	1.10.21	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2") - JUNTA C/ANÉIS	M	120,00
C2599	1.10.22	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75MM (3") - JUNTA C/ANÉIS	M	180,00
C2594	1.10.23	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") - JUNTA C/ANÉIS	M	360,00
	1.11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA		
C0507	1.11.1	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20MM)	UND	6,00
C0497	1.11.2	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25MM)	UND	9,00
C0493	1.11.3	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X1" (40X32MM)	UND	3,00
C0495	1.11.4	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/4"X3/4" (40X25MM)	UND	2,00
C1525	1.11.5	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 20MMX1/2"	UND	64,00

Elvis Carlos M. de Carvalho
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 63073/2020, emitida em 27/08/2020

Certidão nº 63073/2020
28/08/2020, 19:35
Chave de Impressão: 4a525
O documento nesta ela registrado foi emitido em 27/08/2020 e contém 5 folhas

001430

C1526	1.11.6	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25MMX3/4"	UND	240,00
C1527	1.11.7	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 32MMX1"	UND	120,00
C1541	1.11.8	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/4" (40MM)	UND	2,00
C1540	1.11.9	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1 1/2" (50MM)	UND	8,00
C1558	1.11.10	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=20MMX1/2"	UND	15,00
C1559	1.11.11	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25MMX3/4"	UND	22,00
C2404	1.11.12	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=25X20MM (3/4"X1/2")	UND	2,00
C2405	1.11.13	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=32X25MM (1"X3/4')	UND	19,00
C2406	1.11.14	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=40X32MM (1 1/4"X1")	UND	3,00
C2380	1.11.15	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 20MM (1/2")	UND	42,00
C2382	1.11.16	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32MM (1")	UND	30,00
C2383	1.11.17	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40MM (1 1/4")	UND	12,00
C2384	1.11.18	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 50MM (1 1/2")	UND	22,00
C0019	1.11.19	C0019 - ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 20MM (1/2')	UND	3,00
C2158	1.11.20	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25MM (1")	UND	8,00
C2156	1.11.21	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 15MM (1/2")	UND	1,00
C2157	1.11.22	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20MM (3/4")	UND	3,00
C2615	1.11.23	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20MM (1/2")	M	180,00
C2616	1.11.24	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25MM (3/4")	M	240,00
C2617	1.11.25	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32MM (1")	M	96,00
C2618	1.11.26	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40MM (1 1/4")	M	48,00
C2619	1.11.27	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50MM (1 1/2")	M	48,00
C2631	1.11.28	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 75MM (2 1/2")	M	38,97
C2630	1.11.29	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=110MM(4')	M	117,58
	[redacted]	[redacted]		
C3225	1.11.30.1	SISTEMA DE ABASTCIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DA CAPTAÇÃO AO SISEMA DE DISTRIBUIÇÃOA EM TUBO DE PVC RÌGIDO COM DIÂMERO 85.0 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E REGISTRO	M	150,00
C3321	1.11.30.2	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ESGOTO DOMÉSTICO COM TUBO DE RÍGIDO DE DIÂMETRO 200.0 MM ATÉ O SISTEMA COLETOR, INCLUSIVE CAIXAS DE ESGOTO EM MANILHA DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 80CM	M	210,00
[redacted]				
C0348	1.12.1	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UND	14,00
C4068	1.12.2	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M²	7,24
C1618	1.12.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UND	2,00
C1792	1.12.4	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UND	6,00
C2271	1.12.5	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	UND	19,00
C2502	1.12.6	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UND	19,00
C4000	1.12.7	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UND	3,00
MERCADO	1.12.8	ESPELHO 3 MM	M²	18,00

Elvis Carlos M. de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 337928BA Visto PE 8627

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 63073/2020, emitida em 27/08/2020

Certidão nº 63073/2020
28/08/2020, 19:35
Chave de Impressão: 4a525
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2020 e contém 8 folhas

001431

	1.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
C1160	1.13.1	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)MM	M	60,00
C1155	1.13.2	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)MM	M	140,00
C1165	1.13.3	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)MM	M	186,00
MERCAD	1.13.4	ILUMINAÇÃO COM LUMINÁRIAS LED BLUMENAU SLIM EMBUTIR 18W BIVOLT 6500K LUZ BRANCA	UND	144,00
MERCAD	1.13.5	PLAFON LED SOBREPOR REDONDO 18W BLUMENAU 6500K LUZ BRANCA	UND	36,00
C4792	1.13.6	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UND	100,00
C2484	1.13.7	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UND	64,00
C2491	1.13.8	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UND	48,00
C1488	1.13.9	INTERRUPTOR TRES TECLAS PARALELO 10A 250V	UND	48,00
C2298	1.13.10	TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	UND	30,00
C0540	1.13.11	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	2400,00
C0534	1.13.12	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	1000,00
C0537	1.13.13	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	1000,00
C0524	1.13.14	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	700,00
C0527	1.13.15	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	M	300,00
C0538	1.13.16	CABO ISOLADO PVC 750V 70MM2	M	200,00
MERCAD	1.13.17	QUANDRO DE DISTRIBUIÇÃO	UND	2,00
MERCAD	1.13.18	REFLETOR LUMINÁRIA 200W POSTE PÚBLICA LED PÉTALA ILUMINAÇÃO	UND	12,00
	1.14	INSTALAÇÃO DE INFRA SECA TI		
C1160	1.14.1	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)MM	M	80,00
C1155	1.14.2	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)MM	M	65,00
C1165	1.14.3	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)MM	M	186,00
C4921	1.14.4	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUSA)	UND	23,00
	1.15	REVESTIMENTO INTERNO/EXTERNO		
C1917	1.15.1	PISO DE CONCRETO FCK=30MPA ESP.= 12CM, ARMADO C/TELA DE AÇO	M²	252,00
C4439	1.15.2	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30X30CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M²	80,00
MERCAD	1.15.3	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 20X20CM - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M²	180,00
MERCAD	1.15.4	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO GANINITE OU DURBETON	M2	4340,00
	1.16	FORROS		
C4480	1.16.1	FORRO ACÚSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	1800,00
MERCAD	1.16.2	FORRO EM GESSO ACARTONADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	270,00
	1.17	ESQUADRIAS		
C1988	1.17.1	PORTA INTERNA COMPLETA UMA FOLHA COM VISOR(0.90X 2.10)M	UND	39,00
C1382	1.17.2	FIXO 2 FOLHAS E BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (1.80X2.10)M E=10MM	M²	79,20
MERCAD	1.17.3	JANELA DE CORRER DE VIDRO PLANO 4MM	M²	280,80
	1.18	PINTURA		

Elvis Carlos M. de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 33792/BA Visto/PE 062

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 63073/2020, emitida em 27/08/2020

Certidão nº 63073/2020
28/08/2020, 19:35
Chave de Impressão: 4a525
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2020 e contém 8 folhas

001432

C1615	1.18.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS EEXTERNAS S/MASSA	M²	1482,00
C1208	1.18.2	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M²	742,00
C1207	1.18.3	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M²	740,00
C1209	1.18.4	TEXTURA ACRÍLICA EXTERNA	M²	630,00
	1.19	OBRAS EM TERRA E TERAPLENAGEM		
MERCADO	1.19.1	EXECUÇAO DA TERRAPLENAGEM DO ARRUAMENTO DE CONTORNO	M²	1200,00
MERCADO	1.19.2	PREPARACAO DO COLCHÃO COM BRITA DE DIÂMETRO E=25MM	M²	120,00
94263	1.19.3	MEIO DE CONCRETO PRMOLDADO IN LOCO	M	800,00
0037	1.19.4	EXECUÇÃO DE LINA D'AGUA EM CONCRETO E= 10CM	M²	6,00
97805	1.19.5	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), COM EMULSÃO ASPÁLTICA RR-2	M²	1200,00
C3275	1.19.6	CONCRETO ESTRURAL FCK= 20MPA ARMADO COM TELA Q-61 PARA CALÇÇADA E=10CM	M²	52,00
	1.20	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO		
C3845	1.20.1	FORNECIMENTO, MONTAGEM, DE TUBO GALVANIZADO DE 2 ½", INCLUSIVE CONEXÕES.	M	126,00
C0001	1.20.2	ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO	UND	3,00
C0389	1.20.3	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UND	26,00
C4649	1.20.4	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UND	40,00
C1359	1.20.5	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UND	15,00
	1.20.6	BARRA ANTIPÂNICO DE 90CM	UND	16,00
	1.21	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
C0325	1.21.1	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UND	14,00
C0521	1.21.2	CABO COBRE NU 50MM2	M	280,00
C0858	1.21.3	CONECTOR P/ CABOS ATE 50MM2	UND	14,00
C0522	1.21.4	CABO DE COBRE NÚ 35MM2	M	340,00
	1.22	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
MERCAD	1.22.1	GRAMA TIPO ESMERALDA INCLUSIVE PREPPARAÇÃO DO SOLO E PLANTIO	M²	356,00
MERCAD	1.22.2	LASTRO DE BRITA	M²	17,80
MERCAD	1.22.3	CERCA DE TELA METÁLICA NO FIO 10 E MALHA DE 2,5"	M²	316,00
MERCAD	1.22.4	MURO DE CONTENÇÃO EM ARRIMO DE PEDRA RACHÃO ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4	M²	109,00
MERCAD	122.5	RESERVATRIO ELEVADO EM CHAPA MÉTÁLICA DE ¼ CAPCACIDADE PARA 27000LTS COM DIMENSÕES E DIÂMETRO DE 2,00M E ALTURA DE 9,0M	UND	1,00
MERCAD	1.22.5	RESERVATORIO ENTERRADO 14000LTS	UND	1,00
	1.23	LIMPEZA FINAL / OUTROS		
C1625	1.23.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	2378,45
			TOTAL OBRA: R$ 2.380.000,00	

Elvis Carlos Militão de Carvalho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA BA 33.792-BA
RNP 0503021369

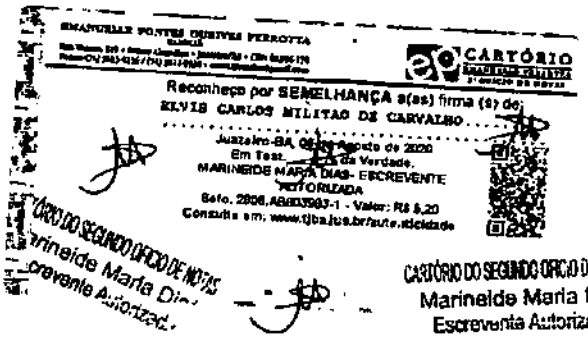
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 63073/2020, emitida em 27/08/2020

Certidão nº 63073/2020
28/08/2020, 19:35
Chave de Impressão: 4e525
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2020 e contém 6 folhas

001433

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 63073/2020, emitida em 27/08/2020



Certidão nº 63073/2020
28/08/2020, 19:35
Chave de Impressão: 4e525
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2020 e contém 8 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

45243/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

001434

Profissional: **EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE**
Registro: **29280BA** RNP: **1800232586**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20200335406** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/07/2020 Baixada em: 29/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAMPUS 10 LTDA ME** CPF/CNPJ: **10.769.627/0001-65**
Endereço do contratante: RUA ROD. LOMANTO JUNIOR KM 03 Nº: 100
Complemento: ANDAR 1 Bairro: CASTELO BRANCO
Cidade: JUAZEIRO UF: BA CEP: 48907090
Contrato: S/N Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 17.000.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: 1ª AVENIDA ACM Nº: S/N
Complemento: Bairro: COUNTRY
Cidade: JUAZEIRO UF: BA CEP: 48900000
Data de início: 01/05/2011 Conclusão efetiva: 01/05/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAMPUS 10 LTDA ME CPF/CNPJ: 10.769.627/0001-65

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 7667.06 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 8484.00 METRO(S); **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 71720.00 METRO(S); **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #863 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 111 - Execução de Obra Técnica 200.00 METRO(S); **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 13122.70 METRO QUADRADO;

Observações

RT DA CAMPUS 10 SOBRE PROTOCOLO DE REGISTRO Nº2011025041

Informações Complementares

- A EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAMPUS 10 LTDA ME, CNPJ: 10.769.627/0001-65, POSSUI REGISTRO ATIVO CADASTRADO NESTE CREA-BA NO PERÍODO DE 14/11/2012 À 27/12/2017, TENDO ESTE PROFISSIONAL REQUERENTE COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À GERADOR, ELEVADORES, CABEAMENTO ESTRUTURADO, CENTRAL DE ALARME, PAISAGISMO, GRAMA, EXAUSTÃO MECÂNICA POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À AR CONDICIONADO, REDE LÓGICA, EXAUSTOR, ALARME, CLIMATIZAÇÃO APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À SPDA APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE POSSUIU VÍNCULO COM A EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAMPUS 10 LTDA ME, CNPJ: 10.769.627/0001-65, NO PERÍODO DE 01/03/2011 À 19/02/2018, CONFORME CTPS.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

45243/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 23 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 45243/2020
30/07/2020, 17:07
A91AZ

Nº 001435

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: A91AZ

CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAMPUS 10 LTDA.
Rodovia Lomanto Junior, Km 03, 100
Castelo Branco – Juazeiro/BA.
CEP: 48906-570 Tel.: (74) 3611-9144
CNPJ: 10.769.627/0001-65

001436

EMPRESA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAMPS 10 LTDA
OBRA: CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL CLUB PRIMAVERA
ENDEREÇO: AV ACM, S/N. BAIRRO COUNTRY CLUB. JUAZEIRO-BA. CEP 48.900-000
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE, ENGENHEIRO CIVIL, CREA 19786-D/PE, VISTO BA-29280, RNP 180023258-6, CPF 248.617.404-44

ATESTADO

NÓS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAMPUS 10 LTDA, ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE, ENGENEIRO CIVIL, CREA 19786-D/PE REGISTRO NACIONAL 180023258-6, VISTO BA- 29280BA, EXECUTOU PARA A EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAMPUS 10 LTDA, CNPJ: 10769627/0001-65, SITUADO A AVENIDA LOMANTO JUNIOR, 100, CASTELO BRANCO - JUAEIRO – BA, O EMPREENDIMENTO DENOMINADO EDIFICIO CLUB PRIMAVERA, SITUADO Á. AVENIDA ACM, S/N, COUNTRY CLUB JUAZEIRO - BAHIA, INICIADA EM 01 DE MAIO DE 2011, ART Nº.BA 2011030618, CADASTRADA EM 28/02/2011, SUBSTITUÍDA ATRAVES DA ART BA2014.192965, OBRA CONCLUÍDA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017, CUJA PLANILHA DE SERVIÇOS SEGUE LISTADA EM LAUDO ANEXO A ESTE DOCUMENTO.

O EDIFICIO É COMPOSTO DE 2 TORRES DENOMINADAS TORRE "A" E TORRE "B", COMPOSTA DE 24 ANDARES CADA UMA, SENDO 01 PAVIMENTO SEMI ENTERRADO, 01 PAVIMENTO. TÉRREO 02 PAVIMENTOS VAZDOS (VZ I E VZ II) DE GARAGEM, 20 PAVIMENTOS TIPO (1º. AO 20º ANDAR) E UM PAVIMENTO COBERTURA COM ÁTICO.

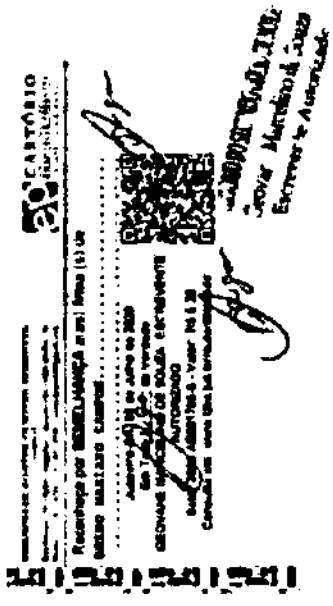
A OBRA FOI EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O VALOR DO EMPREENDIMENTO FOI R$17.000.000,00(DEZESSETE MILHÕES DE REAIS)

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA- 17056,00M2 (DEZESSETE MIL E CINQUENTA E SEIS METROS QUADRADOS)

JUAZEIRO, 01 DE JULHO DE 2020

BRENO MARIANO CAMPOS
SOCIO DIRETOR
CPF:076.036.604-75



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45243/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 45243/2020
30/07/2020, 23:33
Chave de Impressão: A91AZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2020 e contém 23 folhas

LAUDO TÉCNICO

001437

Eu, Elvis Carlos Militão de Carvalho, Engenheiro Civil, CREA 33792/BA e CPF nº 844.463-234-15, através deste laudo técnico, corroboro a veracidade das informações relativas à descrição das atividades desenvolvidas para a prestação dos serviços constantes da ART BA2014.192965 especificada neste requerimento, bem como a autenticidade do atestado emitido pelo contratante, sob as penas previstas por infração ao art. 299(1) do código penal, instituído pelo decreto-lei nº 2..484/1940, e ao art. 10, inciso I "b" (2), do código de Ética profissional, instituído pela resolução nº 1.002/2002.

Sendo o responsável técnico pela execução da obra, EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE, ENGENHEIRO CIVIL, CREA 19786-D/PE, VISTO BA-29280, RNP 180023258-6, CPF 248.617.404-44.

Área total construída -17056,00m2(Dezessete mil e cinquenta e seis metros quadrados).

Valor da obra-R$17000.000,00(Dezessete milhões de reais)

Segue planilha serviços realizados na obra em questão:

PLANILHA DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
1.1	CONTROLE TECNOLOGICO/CONCRETO/ARGAMASSA	MS	30,00
1.2	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	VB	1,00
1.3	CONSULTORIA TECNICA(PROJETO/ORÇAMENTO)	VB	0,69
1.4	PROJETOS COMPLEMENTARES	VB	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	ENGENHEIRO RESIDENTE	MS	48,00
2.2	AUXILIAR DE ENGENHARIA	MS	40,00
2.3	ESTAGIÁRIO	MS	48,00
2.4	MESTRE GERAL	MS	48,00
2.5	TÉCNICO DE SEGURANÇA	MS	48,00
2.6	ALMOXARIFE	MS	48,00
2.7	OPERADORES	MS	36,00
2.8	CONTROLADOR DE PORTARIA	MS	48,00
2.9	ENCARREGADO	MS	36,00
2.10	VIGIAS	MS	30,00
2.11	SERVENTE (LIMPEZA GERAL)	MS	48,00
3	CONSUMOS		
3.1	IMPOSTOS, TAXAS E LICENÇAS	VB	0,57
3.2	ENERGIA	MS	48,00
3.3	ÁGUA	MS	48,00
3.4	TELEFONE	MS	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45243/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 45243/2020
30/07/2020, 23:33
Chave de Impressão: A91AZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2020 e contém 23 folhas

001438

3.5	CAFÉ DA MANHÃ/ALMOÇO	MS	48,00
3.6	VALE TRANSPORTE	MS	48,00
3.7	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MS	48,00
3.8	CARTÃO E PAGAMENTO BANCO	VB	0,87
3.9	CÓPIAS E PLOTAGENS	MS	30,00
3.10	REMOÇÕES	MS	48,00
4	EQUIPAMENTOS		
4.1	GRUA	MS	30,00
4.2	GUINCHO CREMALHEIRA	UND	2,00
4.3	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	VB	0,57
4.4	FERRAMENTAS DIVERSAS	VB	0,57
4.5	BALANÇA COM 6,0M	UND	4,00
4.6	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MS	48,00
4.7	EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	VB	0,57
4.8	SEGURANÇA E MES. DO TRABALHO	VB	0,57
5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
5.1	BARRACÕES E DEPÓSITOS	M2	96,00
5.2	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS	VB	1,00
5.3	TELA DE PROTEÇÃO	M2	5120,00
5.4	BANDEJAS E FECHAMENTOS	M	672,00
5.5	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	2208,00
6	SERVIÇOS PRELIMINARES		
6.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM TIJOLO MACIÇO	M3	1616,00
6.2	DEMOLIÇÃO DE COBERTA EM MADEIRA COM TELHA COLONIAL	M2	2144,00
6.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	3552,00
6.4	REMOÇÃO DE MATERIAL ESCAVADO EM CAMINHÃO BASCULANTE, DMT 10KM, C/ CARGA E DESCARGA	M3	4262,40
7	FUNDAÇÃO		
7.1	ESTACA HÉLICE DE D= 0,50M X 9,0M	UND	356,00
7.2	CONCRETO ESTRUTURAL 40MPA	M3	452,00
7.3	ARMAÇÃO DAS ESTACAS COM CA50	KG	36864,00
7.4	ESCAVAÇÃO DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO	M3	1728,00
7.5	FORMA DE MADEIRA PLASTIFICADA DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO	M2	372,00
7.6	ARMAÇÃO DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO COM AÇO CA50	KG	57580,00
7.7	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M3	2354,00
8.0	MURO DE ARRIMO EM CONCRETO ARMADO		
8.1	ESCAVAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO MURO	M3	229,20
8.2	ARMAÇÃO DO MURO DE ARRIMO	KG	6809,40
8.3	FORMA DO MURO EM CHAPA DE MADEIRIT DE 18MM	M2	582,00
8.4	CONCRETO ESTRUTURAL PARA MURO DE ARRIMO 30MPA	M3	113,49
8	ESTRUTURA (ESTIMATIVA)		
8.1	ESCORAMENTO METÁLICO	M3	44352,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45243/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 45243/2020
30/07/2020, 23:33
Chave de impressão: A91AZ
O documento nesta ato registrado foi emitido em 29/07/2020 e contém 23 folhas

001439

8.2	APLICAÇÃO DE FORMA DE MADEIRA NA ESTRUTURA	M2	20721,80
8.3	FABRICAÇÃO FORMA PRONTA DE MADEIRITE PLASTIFICADO - ESTRUTURA	M2	20721,80
8.4	CONCRETO ESTRUTURAL DE - 40MPA BOMBEADO	M3	6800,00
8.5	ARMAÇÃO ESTRUTURA CA 50	KG	345525,00
9	SEMI ENTERRADO		
9.1	ALVENARIA		
9.1.1	MARCAÇÃO DE ALVENARIA TIJ CER	ME	250,05
9.1.2	MARCAÇÃO DE ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO	ME	12,70
9.1.3	ALVENARIA DE 1/2 VEZ E=15CM EXTERNA	M2	240,75
9.1.4	ALVENARIA DE 1 VEZ E=35CM EXTERNA	M2	6,95
9.1.5	ALVENARIA DE 1/2 VEZ E=15CM INTERNA	M2	459,54
9.1.6	ALVENARIA DE 1 VEZ E=35CM INTERNA	M2	6,75
9.1.7	ALVENARIA DE BLOCO DE CIMENTO E=15CM	M2	21,96
9.1.8	ALVENARIA DE BLOCO DE CIMENTO E=35CM	M2	12,93
9.1.9	APERTO DE ALVENARIA COM ARG ESPECIAL	ME	262,75
9.1.10	VERGA E CONTRA VERGAS DE CONCRETO	ME	19,00
9.2	REVESTIMENTO INTERNO PAREDE/TE		
9.2.1	CHAPISCO . COM ARGAMSSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	360,50
9.2.2	MASSA ÚNICA , PREPARADA MANUALMENTE COM ARG. 1:1:8	M2	167,00
9.2.3	EMBOÇO PREPARADO COM CIMENTO AREIA E CAL NO TRAÇO 1:1:8	M2	193,50
9.2.4	MASSA DE GESSO	M2	703,99
9.2.5	CERÂMICA TECNOGRES DE 10X10CM, BRNCO FOSCO DE FACHADA	M2	193,50
9.3	REVESTIMENTO DE PISO		
9.3.1	CONTRAPISO EM CONCRETO ESTRUTURAL	M2	28,08
9.3.2	CONCRETO FRISADO	M2	39,96
9.3.3	CONCRETO POLIDO	M2	1326,23
9.3.4	CIMENTADO PINTADO	M2	21,54
9.3.5	CIMENTADO NO PISO	M2	21,14
9.3.6	CERÂMICA TECNOGRES DE 60X60CM, ASSENT. COM ARG. ACIII, REJUNTE	M2	28,08
9.4	FORROS E COBERTURAS		
9.4.1	FORRO DE GESSO LISO	M2	13,52
9.4.2	JUNTA DE DILATAÇÃO EM GESSO DE 3X3CM	ME	24,50
9.5	ESQUADRIAS DE MADEIRA INC. FER		
9.5.1	PORTA PRONTA EM MADEIRA CURPIXA P70 INC. FERRAGENS	UN	2,00
9.6	ESQUADRIAS DE FERRO		
9.6.1	GRADE DE PORTA CORTA FOGO	UN	4,00
9.6.2	FOLHA DE PORTA CORTA-FOGO , P60 DE 80 X210CM	UN	4,00
9.6.3	ESQUADRIA EM TELA DE FERRO COM MALHA DE 13.0MM	M2	11,36
9.6.4	CORRIMÃO EM TUBO DE FERRO	ME	34,46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45243/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 45243/2020
30/07/2020, 23:33
Chave de Impressão: A91AZ
O documento nesta ato registrado foi emitido em 29/07/2020 e contém 23 folhas

001440

9.7	PINTURA		
9.7.1	MARCAÇÃO DAS VAGAS DE GARAGEM	ME	570,20
9.7.2	LÁTEX SEM MASSA PVA SOBRE PAREDE/TETO	M2	703,99
9.7.3	TEXTURA ACRÍLICA	M2	167,00
9.7.4	TRATAMENTO SOBRE CONCRETO APARENTE	M2	1886,32
9.7.5	ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO	M2	64,53
9.7.6	CAIAÇÃO SOBRE PAREDE	M2	2919,87
9.8	BANCADAS/SOLEIRAS/BALCÕES/DIVI		
9.8.1	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ARABESCO	ME	7,20
9.9	IMPERMEABILIZAÇÃO		
9.9.1	REGULARIZAÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	1189,58
9.9.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DO POÇO DO ELEVADOR ARG. POLIMERICA	M2	78,68
9.9.3	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERVATÓRIO INFERIOR C/ ARG. POLIMERICA	M2	629,40
9.9.4	IMPERMEAB. DE PAREDE DE SUBSOLO	M2	481,50
9.9.5	PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	560,18
10	TÉRREO		
10.1	ALVENARIA		
10.1.1	MARCAÇÃO DE ALVENARIA TIJ CER	ME	418,70
10.1.2	MARCAÇÃO DE ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO	ME	12,70
10.1.3	ALVENARIA DE 1/2 VEZ E=15CM EXT. TIJOLOS CERÂMICOS DE 19X19X9CM	M2	38,92
10.1.4	ALVENARIA DE 1 VEZ E=35CM EXTERNA , TIJ. CERÂMICO.19X19X9CM	M2	6,95
10.1.5	ALVENARIA DE 1/2 VEZ E=15CM INTERNA	M2	498,69
10.1.6	ALVENARIA DE 1 VEZ E=35CM INTERNA	M2	6,75
10.1.7	ALVENARIA DE BLOCO DE CIMENTO E=14CM, 19X39X14CM	M2	21,96
10.1.8	ALVENARIA DE BLOCO DE CIMENTO E=35CM	M2	12,93
10.1.9	APERTO DE ALVENARIA COM ESPMA PU EXPANSIVA	ME	270,15
10.1.10	VERGA E CONTRA VERGAS DE CONCRETO ARMADO	ME	104,12
10.2	REVESTIMENTO INTERNO PAREDE/TE		
10.2.1	CHAPISCO COM ARGAMSSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	942,44
10.2.2	MASSA ÚNICA COM ARGAMSSA ESPECIAL TRAÇO 1:2:6	M2	329,38
10.2.3	EMBOÇO COM ARGAMASSSA DE CIMENTO E AREIA E CAL, TRAÇO 1:2:8	M2	613,06
10.2.4	MASSA DE GESSO	M2	1355,51
10.2.5	CERÂMICA IGUAL A DA FACHADA 10X10CM	M2	324,68
10.2.6	PORCELANATO PAMESA 50X50 INC. REJUNTE	M2	75,81
10.2.7	PISCINA	M2	57,60
10.2.8	CAPEAÇO DE GESSO	ME	31,80
10.2.9	CAPEAÇO DE MASSA	ME	17,65
10.2.10	CERÂMICA TECNOGRÉS ESMALT. 10X10CM	M2	154,97
10.2.11	CAPEAÇO DE CERÂMICA INTERNA (MO)	ME	159,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45243/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 45243/2020
30/07/2020, 23:33
Chave de Impressão: A91AZ
O documento nesta ato registrado foi emitido em 29/07/2020 e contém 23 folhas

001441

10.3	REVESTIMENTO DE PISO		
10.3.1	LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	1509,83
10.3.2	CONTRAPISO EM CONCRETO ESTRUTRAL NO TRAÇÕ 1:4:8	M2	510,10
10.3.3	CONCRETO FRISADO	M2	26,25
10.3.4	CONCRETO POLIDO	M2	825,50
10.3.5	CIMENTADO PINTADO	M2	21,54
10.3.6	PORCELANATO RETIFICADO TECNOGRES DE 60X60CM, INC. REJUNTE	M2	336,14
10.3.7	PEDRA NATURAL ITACOLOMY NO PISO COM ARGAMASSA AC III	M2	60,69
10.3.8	PISO EMBORRACHADO	M2	38,93
10.3.9	PISO EM CERÂMICA TECNOGRES DE 10X10CM PARA PISCINA	M2	48,72
10.3.10	BORDA PISCINA EM MARMORE TRAVERTINOL=30CM	ME	43,00
10.3.11	PISO TÁCTIL DIRECIONAL	M2	21,21
10.3.12	CIMENTADO NO PISO C/ ARGAMSSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:8	M2	38,93
10.3.13	PORCELANATO RETIF.DE 60X60CM, ASSENT. ARGAMSSA ACIII. REJUNTE	M2	64,55
10.3.14	PISO INTERTRAVADO T&A APLICADO COM COLCHÃO DE AREIA	M2	403,80
10.4	FORROS E COBERTURAS		
10.4.1	FORRO DE GESSO LISO COM PLACAS DE 60X0CM	M2	393,64
10.4.2	JUNTA DE DILATAÇÃO EM CANTONEIRA DE GESSO EM L DE 3X3CM	ME	413,66
10.4.3	FORRO DE PVC	M2	5,50
10.5	ESQUADRIAS DE MADEIRA INC. FER		
10.5.1	PORTA PRONTA EM MADEIRA CURUPIXA P80 INCLUSIVE FERRAGENS	UN	13,00
10.5.2	PORTA PRONTA EM MADEIRA CURUPIXA P70 INC. FERRAGENS	UN	2,00
10.5.3	PORTA PRONTA SEMI OCA EM MADEIRA CURPIXA P60 INC. FERRAGENS	UN	2,00
10.5.4	PORTA EM MADEIRA SEMI OCA CURUPIXÁ P60X180 INC. FERRAGENS	UN	5,00
10.6	ESQUADRIAS DE FERRO		
10.6.1	GRELHA PARA DRENAGEM EM BARRA CHATA DE 1X3/16"	ME	6,44
10.6.2	GRADE DE PORTA CORTA FOGO	UN	4,00
10.6.3	FOLHA DE PORTA CORTA-FOGO P60, COM ENCHIMENTO CERÂMICO	UN	4,00
10.6.4	CORRIMÃO EM TUBO DE FERRO 1 1/2"	ME	46,00
10.6.5	CORIIMÃO TUBO DE AÇO 2" ESCOVADO	ME	8,60
10.7	PINTURA		
10.7.1	MARCAÇÃO DAS VAGAS DE GARAGEM COM TINTA DEMARCAÇÃO	ME	347,00
10.7.2	LÁTEX SEM MASSA PVA SOBRE PAREDE/TETO	M2	1355,51
10.7.3	TEXTURA ACRÍLICA	M2	329,38
10.7.4	TRATAMENTO SOBRE CONCRETO APARENTE	M2	1183,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45243/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 45243/2020
30/07/2020, 23:33
Chave de Impressão: A91AZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2020 e contém 23 folhas

001442

10.7.5	LÁTEX COM MASSA PVA NA PAREDE/TETO	M2	393,64
10.7.6	ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO	M2	41,90
10.8	VIDROS		
10.8.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10MM	M2	98,77
10.9	BANCADAS/SOLEIRAS/BALCÕES/DIVI		
10.9.1	SOLEIRA EM GRANITO CINZA	ME	66,00
10.9.2	BANCADA EM MÁRMORE PINTA VERDE	ME	7,45
10.9.3	DIVISÓRIA EM GRANITO ARABESCO	M2	10,10
10.9.4	DIVIBOX DUPLO EM GRANITO CINZA	ME	1,20
10.10	IMPERMEABILIZAÇÃO		
10.10.1	REGULARIZAÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	286,20
10.10.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE WC	M2	59,18
10.10.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SAUNA COM MANTA ASFALTICA DE 3MM	M2	29,00
10.10.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISCINA C/ ARGAMASSA POLIMERICA	M2	119,22
10.10.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE JARDINEIRA	M2	78,80
10.10.6	PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	286,20
11	VAZADO 1		
11.1	ALVENARIA		
11.1.1	MARCAÇÃO DE ALVENARIA TIJ CER	ME	255,11
11.1.2	MARCAÇÃO DE ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO	ME	12,70
11.1.3	ALVENARIA DE 1/2 VEZ E=15CM EXTERNA , TIJ. CERÂMICO 8 FUROS	M2	267,19
11.1.4	ALVENARIA DE 1 VEZ E=35CM EXTERNA , TIJ. CERÂMICO 19X19X9CM	M2	6,95
11.1.5	ALVENARIA DE 1/2 VEZ E=15CM INTERNA	M2	79,73
11.1.6	ALVENARIA DE 1 VEZ E=35CM INTERNA	M2	6,75
11.1.7	ALVENARIA DE BLOCO DE CIMENTO E= 19X39X14CM	M2	21,96
11.1.8	ALVENARIA DE BLOCO DE CIMENTO E=35CM	M2	12,93
11.1.9	APERTO DE ALVENARIA COM ARG ESPECIAL	ME	256,81
11.1.10	VERGA E CONTRA VERGAS DE CONCRETO	ME	16,40
11.2	REVESTIMENTO INTERNO PAREDE/TE		
11.2.1	CHAPISCO COM CIMENTO E AREIA NO TRAÇÃO 1:3	M2	767,57
11.2.2	MASSA ÚNICA C/ ARGAMSSA DE CIMENTO AREIA E CAL NO TRAÇO 1:1:8	M2	42,20
11.2.3	EMBOÇO DE CIMENTO AREIA E CAL NO TRAÇO 1:1:8	M2	725,37
11.2.4	CERÂMICA TECNOGRÉS DE 10X10CM BRANCO FOSCO DE FACHADA	M2	725,37
11.2.5	CAPEAÇO DE GESSO	ME	31,80
11.2.6	CAPEAÇO DE MASSA	ME	17,65
11.2.7	CHAPIM DE CONCRETO	ME	159,40
11.2.8	CAPEAÇO DE CERÂMICA INTERNA (MO)	ME	128,90
11.3	REVESTIMENTO DE PISO		
11.3.1	CONTRAPISO EM CONCRETO NO TRAÇO 1:2:4	M2	28,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45243/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 45243/2020
30/07/2020, 23:33
Chave de Impressão: A91AZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2020 e contém 23 folhas

001443

11.3.2	CONCRETO FRISADO	M2	126,41
11.3.3	CONCRETO POLIDO	M2	1103,33
11.3.4	CIMENTADO PINTADO	M2	21,54
11.3.5	CERÂMICA ELIZ. PAM. OU SIM. INC. REJUNTE	M2	28,08
11.4	FORROS E COBERTURAS		
11.4.1	FORRO DE GESSO LISO	M2	13,52
11.4.2	JUNTA DE DILATAÇÃO	ME	24,50
11.5	ESQUADRIAS DE FERRO		
11.5.1	GRADE DE PORTA CORTA FOGO 90X210CM	UN	4,00
11.5.2	FOLHA DE PORTA CORTA-FOGO P60 DE 80 X 210CM	UN	4,00
11.5.3	CORRIMÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2"	ME	34,46
11.6	PINTURA		
11.6.1	MARCAÇÃO DAS VAGAS DE GARAGEM	ME	485,70
11.6.2	TEXTURA ACRÍLICA	M2	124,80
11.6.3	TRATAMENTO SOBRE CONCRETO APARENTE	M2	1544,66
11.6.4	LÁTEX COM MASSA PVA NA PAREDE/TETO	M2	55,72
11.6.5	ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO	M2	36,13
11.7	BANCADAS/SOLEIRAS/BALCÕES/DIVI		
11.7.1	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ARABESCO	ME	7,20
11.8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
11.8.1	REGULARIZAÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	1336,69
11.8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE DESCOBERTA COM MANTA DE 4MM	M2	1336,69
11.8.3	PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	1336,69
12	VAZADO 2		
12.1	ALVENARIA		
12.1.1	MARCAÇÃO DE ALVENARIA TIJ CER 19X19 X9CM	ME	211,41
12.1.2	MARCAÇÃO DE ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO 19X39X9CM	ME	12,70
12.1.3	ALVENARIA DE 1/2 VEZ E=15CM EXTERNA, TIJ. CER. 19X19X9CM	M2	99,00
12.1.4	ALVENARIA DE 1 VEZ E=35CM EXTERNA	M2	6,95
12.1.5	ALVENARIA DE 1/2 VEZ E=15CM INTERNA	M2	79,73
12.1.6	ALVENARIA DE BLOCO DE CIMENTO E=14CM 19X39X14CM	M2	21,96
12.1.7	ALVENARIA DE BLOCO DE CIMENTO E=35CM	M2	12,93
12.1.8	APERTO DE ALVENARIA COM ARG ESPECIAL	ME	53,49
12.1.9	VERGA E CONTRA VERGAS DE CONCRETO	ME	16,40
12.2	REVESTIMENTO INTERNO PAREDE/TE		
12.2.1	CHAPISCO COM ARMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	648,86
12.2.2	MASSA ÚNICA , COM CIMENTO AREIA E CAL NO TRÇO 1:1:8	M2	167,00
12.2.3	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO AREIA E CAL NO TRAÇO 1:1:8	M2	481,86
12.2.4	CERÂMICA TECNOGRÉS DE 10X10CM FACHADA	M2	481,86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45243/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 45243/2020
30/07/2020, 23:33
Chave de Impressão: A81A2
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2020 e contém 23 folhas

001444

12.2.5	CAPEAÇO DE GESSO	ME	31,80
12.2.6	CAPEAÇO DE MASSA	ME	17,65
12.2.7	CHAPIM DE CONCRETO	ME	171,52
12.2.8	CAPEAÇO DE CERÂMICA INTERNA (MO)	ME	115,45
12.3	REVESTIMENTO DE PISO		
12.3.1	CONTRAPISO EM CONCRETO NO TRAÇO 1:4:8	M2	28,08
12.3.2	CONCRETO FRISADO	M2	44,63
12.3.3	CONCRETO POLIDO	M2	1179,21
12.3.4	CIMENTADO PINTADO	M2	21,54
12.3.5	CERÂMICA ELIZ. PAM. OU SIM. INC. REJUNTE	M2	28,08
12.4	FORROS E COBERTURAS		
12.4.1	FORRO DE GESSO LISO	M2	598,07
12.4.2	JUNTA DE DILATAÇÃO	ME	268,98
12.5	ESQUADRIAS DE FERRO		
12.5.1	GRADE DE PORTA CORTA FOGO	UN	4,00
12.5.2	FOLHA DE PORTA CORTA-FOGO , P60 D 80X210CM	UN	4,00
12.5.3	CORRIMÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2"	ME	34,46
12.6	PINTURA		
12.6.1	MARCAÇÃO DAS VAGAS DE GARAGEM	ME	537,40
12.6.2	TEXTURA ACRÍLICA	M2	124,80
12.6.3	LÁTEX COM MASSA PVA NA PAREDE/TETO	M2	640,27
12.6.4	ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO	M2	36,13
12.7	BANCADAS/SOLEIRAS/BALCÕES/DIVI		
12.7.1	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ARABESCO	ME	7,20
12.8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
12.8.1	REGULARIZAÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	1355,50
12.8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE DESCOBERTA C/ MANTA ASFALT. DE 4MM	M2	1355,50
12.8.3	PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	1355,50
13	PAVIMENTO TIPO (1º AO 20º.)		
13.1	PAVIMENTO TIPO (20X)		
13.1.1	ALVENARIA		
13.1.1.1	MARCAÇÃO DE ALVENARIA TU CER	ME	4757,00
13.1.1.2	MARCAÇÃO DE ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO , SMPA DE 19X39X9CM	ME	254,00
13.1.1.3	ALVENARIA DE 1/2 VEZ E=15CM EXTERNA, TIJ. CER. DE 19X19X9CM	M2	2780,00
13.1.1.4	ALVENARIA DE 1 VEZ E=35CM EXTERNA, TIJ. CER. 19X19X9CM	M2	15,60
13.1.1.5	ALVENARIA DE 1/2 VEZ E=9CM INTERNA , TIJ. CER. 19X19X9CM	M2	4689,80
13.1.1.6	ALVENARIA DE 1/2 VEZ E=15CM INTERNA	M2	2050,00
13.1.1.7	ALVENARIA DE 1 VEZ E=35CM INTERNA , TIJ. CER. DE 19X19X9CM	M2	405,60
13.1.1.8	ALVENARIA DE BLOCO DE CIMENTO E=15CM	M2	439,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45243/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 45243/2020
30/07/2020, 23:33
Chave de Impressão: A91AZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2020 e contém 23 folhas

001445

13.1.1.9	ALVENARIA DE BLOCO DE CIMENTO E=35CM	M2	145,60
13.1.1.10	APERTO DE ALVENARIA COM ARG ESPECIAL (ESPUMA EXPANSIVA)	M	9216,00
13.1.1.11	VERGA E CONTRA VERGAS DE CONCRETO	M	476,00
13.1.2	**REVESTIMENTO INTERNO PAREDE/TETO**		
13.1.2.1	CHAPISCO , COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO 1:3	M2	13501,20
13.1.2.2	MASSA ÚNICA , ARGAMASSA DE CIMENTO AREIA E CAL, TRAÇO 1:1:8	M2	2712,00
13.1.2.3	EMBOÇO INT. COM ARGAMSSA DE CIMENTO AREIA E CAL, TRALO 1:1:8	M2	10789,20
13.1.2.4	MASSA DE GESSO	M2	24087,20
13.1.2.5	CERÂMICA ITECNOGRÉS DE 10X10CM BRANCO FOSCO DE FACHADA	M2	1441,60
13.1.2.6	CAPEAÇO DE GESSO	ME	7630,00
13.1.2.7	CAPEAÇO DE MASSA	ME	2503,60
13.1.2.8	CERÂMICA TECNOGRES DE 50X30CM, ASSENT. ARG. ACI, INCL. REJUNTE	M2	9347,60
13.1.2.9	CHAPIM DE GRANITO	ME	460,00
13.1.2.10	CAPEAÇO DE CERÂMICA INTERNA (MO)	ME	2503,60
13.1.3	**REVESTIMENTO DE PISO**		
13.1.3.1	CONTRAPISO EM CONCRETO NO TRAÇO 1:2:4	M2	10150,00
13.1.3.2	EMBOÇO P/ PISO, COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:6	M2	430,80
13.1.3.3	PORCELANATO RETIF. 60X660CM, ASSENTADO COM ARGAMSSA ACIII	M2	10150,00
13.1.4	**FORROS**		
13.1.4.1	FORRO DE GESSO LISO	M2	10419,60
13.1.4.2	JUNTA DE DILATAÇÃO EM CANTONEIRA DE DE 3X3CM	ME	8491,20
13.1.5	**ESQUADRIA DE MADEIRA INC, FERRAGENS**		
13.1.5.1	PORTA PRONTA EM MADEIRA CURUPIXÁ P80 EXTERNA INC. FERRAGENS	UN	320,00
13.1.5.2	PORTA PRONTA EM MADEIRA CURUPIXÁ P70 INC. FERRAGENS	UN	640,00
13.1.5.3	PORTA PRONTA EM MADEIRA CURUPIXÁ P60 INC. FERRAGENS	UN	320,00
13.1.6	**ESQUADRIA DE FERRO**		
13.1.6.1	GRADE DE PORTA CORTA FOGO P60	UN	80,00
13.1.6.2	FOLHA DE PORTA CORTA-FOGO, P60 DE 80X210CM	UN	80,00
13.1.6.3	CORRIMÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2"	ME	689,20
13.1.7	**PINTURA**		
13.1.7.1	LÁTEX SEM MASSA PVA SOBRE PAREDE/TETO	M2	3042,80
13.1.7.2	TEXTURA ACRÍLICA	M2	3352,00
13.1.7.3	LÁTEX COM MASSA PVA NA PAREDE/TETO	M2	9925,20
13.1.7.4	ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO	M2	722,80
13.1.8	**BANCADAS/SOLEIRAS/DIVIBOX**		
13.1.8.1	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ARABESCO	ME	1488,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45243/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 45243/2020
30/07/2020, 23:33
Chave de Impressão: A91AZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2020 e contém 23 folhas

001446

13.1.8.2	BANCADA EM MÁRMORE PINTA VERDE	ME	522,00
13.1.8.3	DIVIBOX DUPLO EM GRANITO CINZA ARABESCO	ME	490,00
13.1.9	IMPERMEABILIZAÇÃO		
13.1.9.1	REGULARIZAÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	2344,00
13.1.9.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE WC COM ARGAMSSA POLIMÉRICA	M2	74,68
13.1.9.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VARANDA COM ARGASSA POLIMERICA	M2	1496,7-
13.1.9.4	PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	2350,40
14	PAVIMENTO COBERTA /RESERVATORIO SUPERIOR E CASA DE MAQUINAS		
14.1	ALVENARIA		
14.1.1	MARCAÇÃO DE ALVENARIA TIJ CER	ME	227,55
14.1.2	MARCAÇÃO DE ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO	ME	17,25
14.1.3	ALVENARIA DE 1/2 VEZ E=15CM EXTERNA	M2	321,68
14.1.4	ALVENARIA DE 1/2 VEZ E=15CM INTERNA	M2	43,38
14.1.5	ALVENARIA DE BLOCO DE CIMENTO E=15CM	M2	21,96
14.1.6	ALVENARIA DE BLOCO DE CIMENTO E=35CM	M2	16,38
14.1.7	APERTO DE ALVENARIA COM ARG ESPECIAL	ME	124,50
14.1.8	VERGA E CONTRA VERGAS DE CONCRETO	ME	52,00
14.2	REVESTIMENTO INTERNO PAREDE/TE		
14.2.1	CHAPISCO	M2	788,34
14.2.2	MASSA ÚNICA	M2	788,34
14.2.3	MASSA DE GESSO	M2	28,68
14.2.4	CAPEAÇO DE MASSA	ME	110,80
14.2.5	CHAPIM DE CONCRETO	ME	120,30
14.3	REVESTIMENTO DE PISO		
14.3.1	CIMENTADO NO PISO	M2	116,92
14.4	ESQUADRIAS DE FERRO		
14.4.1	GRADE DE PORTA CORTA FOGO	UN	4,00
14.4.2	FOLHA DE PORTA CORTA-FOGO	UN	4,00
14.4.3	ESQUADRIA EM TELA DE FERRO	M2	8,00
14.4.4	TAMPA DE INSPEÇÃO	UN	4,00
14.4.5	ESCADA DE MARINHEIRO	M	13,00
14.5	PINTURA		
14.5.1	LÁTEX SEM MASSA PVA SOBRE PAREDE/TETO	M2	28,68
14.5.2	TEXTURA ACRÍLICA	M2	341,50
14.5.3	ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO	M2	38,90
14.5.4	CAIAÇÃO SOBRE PAREDE	M2	446,84
14.6	IMPERMEABILIZAÇÃO		
14.6.1	REGULARIZAÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	1266,32
14.6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO SUPERIOR	M2	323,90
14.6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE DE COBERTA	M2	727,78
14.6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE DESCOBERTA	M2	214,64
14.6.5	PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	1266,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45243/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 45243/2020
30/07/2020, 23:33
Chave de Impressão: A91AZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2020 e contém 23 folhas

001447

15	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO		
15.1	ESQUADRIAS DE ALUMINIO (JANELAS, PORTAS)	M2	18,00
16	INSTALAÇÕES		
16.1	FUROS NO CONCRETO	UND	1080,00
16.2	INNSTALAÇÕES GERAIS	M2	17256,00
17	EQUIPAMENTOS		
17.1	GERADOR A DIESEL DE 100KVA, COM QTA	UND	1,00
18	FACHADAS		
18.1	CHAPISCO(EXTERNO) DA FACHADA	M2	11389,29
18.2	EMBOÇO EXTERNO	M2	11389,29
18.3	CERÂMICA 7,5X7,5CM INCLUSIVE REJUNTE	M2	11389,29
18.4	JUNTA DE MOVIMENTAÇÃO	ME	5819,90
18.5	CAPEAÇO FACHADA - MO	M	8086,00
18.6	RESPINGADOR	M	1658,92
18.7	REGULARIZAÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	118,20
18.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE DESCOBERTA	M2	118,20
18.9	CIMENTADO NO PISO	M2	59,40
18.10	LAVAGEM DA FACHADA	M2	11389,29
19	ELEVADORES		
19.1	ELEVADORES ÓTIS DE ÚLTIMA GERAÇÃO	UND	4,00
20.2	PISCINA		
20.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	70,20
20.2.2	CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO 1:4:8	M3	3,06
20.2.3	ARMAÇÃO	KG	1825,00
20.2.3	FORMA	M2	44,64
20.2.4	CONCRETO ESTRUTURAL FCK= 30MPA	M3	21,50
20.2.5	IMPERMEABILIAÇÃO DE FUNDO E PAREDES	M2	120,00
20.2.6	CONTRA PISO EM CIMENTADO	M2	54,00
20.2.7	EMBOÇO DE PAREDES	M2	120,00
20.2.8	REVESTIMENTO DE PISO COM CERÂMICA 10 X 10CM	M2	54,00
20.2.9	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERÂMICA 10 X 10CM	M2	120,00
20.2.10	REVESTIMENTO DE PAREDES COM PEDRA CARIRI TIPO CANJIQUINA DE 5 X 25CM,INCLUUSIVE ARGAMASSA ACIII E REJUNTE	M2	48,00
20.2.11	INSTALAÇÃO HIDRÁULICO EM TUBO PVC DE 60MM	ME	54,00
20.2.12	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE DRENAGEM	ME	30,00
20.2.13	INSTALAÇÃO DE FILTRO E BOMBA	UND	1,00
20.2.14	INSTALAÇÃO DE BORDA DE PISCINA EM GRANITO BRANCO SÃO PAULO	ME	38,00
20.2.15	DECK EM PEDRA CARIRI	M2	60,00
20.2.16	INSTALAÇÃO DE CASCATA EM AÇO INOX	UND	1,00
20.2.17	REATERRO COMPACTADO	M3	41,76
20.2.18	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE SÁUNA	UND	1,00
21.0	GUARITA E PORTARIA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45243/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 45243/2020
30/07/2020, 23:33
Chave de Impressão: A91A2
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2020 e contém 23 folhas

001448

21.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	1,00
21.2	FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO	M3	2,30
21.2.1	PILARES EM CONCRETO ARMADO	M3	1,89
21.2.2	VIGAS EM CONCRETO	M3	2,90
21.2.3	LAJE EM CONCRETO ARMADO	M3	4,20
21.2.4	ALVENARIA DE 1 VEZ EM TIJOLOS DE 8 FUROS	M2	15,36
21.2.5	REVESTIMENTO INTERNO DE PAREDES EM CERÂMICA 10X10CM	M2	49,92
21.2.6	REVESTIMENTO EXTERNO DE PAREDES EM GRANITO CINZA ARABESCO	M2	35,60
21.2.7	ESCADA DE ACESSO EM CONCRETO C/ REVESTIMENTO EM GRANITO CINZA ARABESCO	M2	19,20
21.2.8	FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO DE 10.0MM	M2	22,78
21,2.9	ESTRTRA MET'LICA COM TRELIÇAS DE PERFIL L DE 2" COM 50CM	M	24,00
21.2.10	COBERTA EM ESTRUTRA METALICA COM TELHA TERMO ACÚSTICA	M2	24,00
21.2.11	CORREMÃO DE ESCADA EM AÇO INOX	M	8,00
22.0	MURO FRONTAL E FUNDOS		
22.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	8,75
22.1.1	FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO	M3	4,75
22.1.2	ALVENARIA DE 1 VEZ EM BLOCO DE CIMENTO DE 19X19X9CM	M2	100,00
22.1.3	EMBOÇO DE PAREDES	M2	200,00
22.1.4	CINTAMENTO EM CONCRETO ARMADO	M3	2,00
22.1.5	REVESTIMENTO DE PAREDES EM CERÂMICA DE 10X10CM BRANCO ACETINADO	M2	200,00
22.1.6	REVESTIMENTO COM PEDRA CARIRI TIPO CANJIQUINHA DE 5X25CM	M2	54,00
22.1.7	MEIO FIO EM CONCRETO	M	192,00
22.1.8	PISO EM BLOCO DE CIMENTO INTERTRAVADO	M2	384,00
22.1.9	PISO EM BLOCO DE CIMENTO INTERTRAVADO DO TIPO COMBOGRAMA	M2	64,00
23.0	RESERVATÓRIO INFERIOR E SUPERIOR		
23.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	476,28
23.2	REMOÇÃO DA ESCAVAÇÃO	M3	571,54
23.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL FCK= 12MPA	M3	16,36
23.4	FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRIT PLASTIFICADO DE 18MM	M2	537,12
23.5	CONCRETO ESTRUTURAL FCK= 30MPA	M3	248,00
23.6	ARMAÇÃO	KG	11160,00
23.7	IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	610,00
23.8	REATERRO DO MATERIAL ESCAVADO	M3	93,74
23.9	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COM TUBO PVC TIGRE DE 60MM E CONEXÕES	M	36,00
23.10	INSTALÇÃO ELÉTRICA DE BOMBA DE RECALQUE DE 7,5CV, INCLUSIVE CABEAMENTO E TUDULAÇÃO	UNO	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45243/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 45243/2020
30/07/2020, 23:33
Chave de Impressão: A91AZ
O documento nesta ato registrado foi emitido em 29/07/2020 e contém 23 folhas

001449

23.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC RÍGIDO DIAM. 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, PARA COLUNAS DE ÁGUA.	M	30,00
23.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC RÍGIDO DIAM. 25 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, PARA COLUNAS DE ÁGUA.	M	20,00
23.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS PARA COLUNAS DE ÁGUA ASSENTAMENTO DE TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC RÍGIDO DIAM. 32 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, PARA COLUNAS DE ÁGUA.	M	50,00
24.14	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC RÍGIDO DIAM. 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, PARA COLUNAS DE ÁGUA.	M	30,00
23.15	ASSENTAMENTO DE TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC RÍGIDO DIAM. 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, PARA COLUNAS DE ÁGUA.	M	30,00
23.16	ASSENTAMENTO DE TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC RÍGIDO DIAM. 60 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E ABERTURA DE RASGOS EM CONCRETO , PARA REDE DE ÁGUA.	M	30,00
23.17	ASSENTAMENTO DE TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC RÍGIDO DIAM. 85 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, PARA COLUNAS DE ÁGUA.	M	30,00
23.18	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, REF.1502 , DECA OU SIMILAR, DIAM. 2 1/2 POL., INCLUSIVE FIXAÇÃO.	UND	30,00
23.19	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, REF.1502 , DECA OU SIMILAR, DIAM. 2 POL., INCLUSIVE FIXAÇÃO.	UND	30,00
23.20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DIÂMETRO DE 1 1/2 POLEGADA.	UND	30,00
23.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO, 2"	UND	30,00
23.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA DE RECALQUE, 7,5CV, INCLUSIVE ACESSÓRIOS FIXAÇÃO.	UND	30,00
24.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS -TÉRREO A COBERTA		
24.1	ÁGUA FRIA		
24.1.1	PONTO DE ÁGUA, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, ATÉ O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE.	UND	1306,00
25.2	ESGOTO		
25.2.1	PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITÁRIA, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, ATÉ A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	UND	320,00
25.2.2	PONTO DE ESGOTO PARA LAVATÓRIO OU MICTÓRIO, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, ATÉ A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	UND	652,00
25.2.3	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, ATÉ A COLUNA OU O SUB--COLETOR.	UND	496,00
25.2.4	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS DIAM. 100 MM , PARA COLETORES E SUB-COLETORES DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE VALAS.	M	2320,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45243/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 45243/2020
30/07/2020, 23:33
Chave de Impressão: A91AZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2020 e contém 23 folhas

001450

25.2.5	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, DIAM.50 MM, PARA COLUNAS DE ESGOTO , VENTILAÇÃO OU ÁGUAS PLUVIAIS.	M	840,00
25.2.6	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, DIAM.75 MM, PARA COLUNAS DE ESGOTO , VENTILAÇÃO OU ÁGUAS PLUVIAIS.	M	830,00
25.2.7	CAIXA COLETORA DE INSPEÇÃO OU DE AREIA C/ PAREDES EM ALVENARIA , LAJE DE TAMPA E DE FUNDO EM CONCRETO, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4.DIMENSOES INTERNAS 0.60 X 0.60 M, COM PROFUNDIDADE ATE 1.0M.	UND	16,00
25.3	ÁGUAS PLUVIAIS		
25.3.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, DIAM. 150 MM, PARA COLUNAS DE ESGOTO, VENTILAÇÃO OU ÁGUAS PLUVIAIS.	M	930,00
25.3.2	ASSENTAMENTO DE TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC RÍGIDO DIAM. 25 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, PARA COLUNAS DE ÁGUA.	M	2320,00
25.3.4	ASSENTAMENTO DE TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC RÍGIDO DIAM. 32 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, PARA COLUNAS DE ÁGUA.	M	760,00
25.4.4	ASSENTAMENTO DE TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC RÍGIDO DIAM. 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, PARA COLUNAS DE ÁGUA.	M	340,00
25.4.5	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, DIAM. 75 MM, PARA COLUNAS DE ÁGUA.	M	144,00
25.4.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE ESGOTO PVC DE 200MM	M	60,00
25.4.7	CAIXA COLETORA DE ESGOTO DOMÉSTICO EM MANILHA DE CONCRETO COM D= 0,80X1,20M COM FUNDO EM CONCRETO, INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO	UND	16,00
25.4.8	CAIXA COLETORA DE INSPEÇÃO OU DE AREIA C/ PAREDES EM ALVENARIA , LAJE DE TAMPA E DE FUNDO EM CONCRETO, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4.DIMENSOES INTERNAS 0.60 X 0.60 M, COM PROFUNDIDADE ATE 1.0M.	UND	10,00
25.4.9	EXECUÇÃO DE CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS, INLCUSIVE GRELHA METÁLICA	M	74,00
25.4	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
25.4.1	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO 1 1/4, DA LINHA ECO, DA DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FIXAÇÃO.	UND	4,00
25.4.2	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA, ACABAMENTO CROMADO , REF. 1509 - C50 DECA OU SIMILAR, LINHA PRATA, DIAM. DE 1/2 POLEGADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO.	UND	160,00
25.4.3	REGISTO DE GAVETA COM CANOPLA , ACABAMENTO CROMADO, REF.1509-C50. DECA OU SIMILAR, LINHA PRATA , DIÂMETRO DE 1 POL. , INCLUSIVE FIXAÇÃO.	UND	320,00
25.4.4	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA , ACABAMENTO CROMADO, REF.1509-C50. DECA OU SIMILAR, LINHA PRATA, DIÂMETRO DE 3/4" POL, INCLUSIVE FIXAÇÃO.	UND	320,00
25.4.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, REF.1502 , DECA OU SIMILAR, DIAM. 2 1/2 POL., INCLUSIVE FIXAÇÃO.	UND	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45243/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 45243/2020
30/07/2020, 23:33
Chave de Impressão: A91AZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2020 e contém 23 folhas

001450

25.2.5	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, DIAM.50 MM, PARA COLUNAS DE ESGOTO , VENTILAÇÃO OU ÁGUAS PLUVIAIS.	M	840,00
25.2.6	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, DIAM.75 MM, PARA COLUNAS DE ESGOTO , VENTILAÇÃO OU ÁGUAS PLUVIAIS.	M	830,00
25.2.7	CAIXA COLETORA DE INSPEÇÃO OU DE AREIA C/ PAREDES EM ALVENARIA , LAJE DE TAMPA E DE FUNDO EM CONCRETO, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4.DIMENSOES INTERNAS 0.60 X 0.60 M, COM PROFUNDIDADE ATE 1.0M.	UND	16,00
25.3	ÁGUAS PLUVIAIS		
25.3.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, DIAM. 150 MM, PARA COLUNAS DE ESGOTO, VENTILAÇÃO OU ÁGUAS PLUVIAIS.	M	930,00
25.3.2	ASSENTAMENTO DE TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC RÍGIDO DIAM. 25 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, PARA COLUNAS DE ÁGUA.	M	2320,00
25.3.4	ASSENTAMENTO DE TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC RÍGIDO DIAM. 32 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, PARA COLUNAS DE ÁGUA.	M	760,00
25.4.4	ASSENTAMENTO DE TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC RÍGIDO DIAM. 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, PARA COLUNAS DE ÁGUA.	M	340,00
25.4.5	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, DIAM. 75 MM, PARA COLUNAS DE ÁGUA.	M	144,00
25.4.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE ESGOTO PVC DE 200MM	M	60,00
25.4.7	CAIXA COLETORA DE ESGOTO DOMÉSTICO EM MANILHA DE CONCRETO COM D= 0,80X1,20M COM FUNDO EM CONCRETO, INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO	UND	16,00
25.4.8	CAIXA COLETORA DE INSPEÇÃO OU DE AREIA C/ PAREDES EM ALVENARIA , LAJE DE TAMPA E DE FUNDO EM CONCRETO, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4.DIMENSOES INTERNAS 0.60 X 0.60 M, COM PROFUNDIDADE ATE 1.0M.	UND	10,00
25.4.9	EXECUÇÃO DE CANALETA PARA ÁGUAS PLUVIAIS, INLCUSIVE GRELHA METÁLICA	M	74,00
25.4	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
25.4.1	FORNECIMENTO DE VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO 1 1/4, DA LINHA ECO, DA DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FIXAÇÃO.	UND	4,00
25.4.2	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA, ACABAMENTO CROMADO , REF. 1509 - C50 DECA OU SIMILAR, LINHA PRATA, DIAM. DE 1/2 POLEGADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO.	UND	160,00
25.4.3	REGISTO DE GAVETA COM CANOPLA , ACABAMENTO CROMADO, REF.1509-C50. DECA OU SIMILAR, LINHA PRATA , DIÂMETRO DE 1 POL. , INCLUSIVE FIXAÇÃO.	UND	320,00
25.4.4	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA , ACABAMENTO CROMADO, REF.1509-C50. DECA OU SIMILAR, LINHA PRATA, DIÂMETRO DE 3/4" POL., INCLUSIVE FIXAÇÃO.	UND	320,00
25.4.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, REF.1502 , DECA OU SIMILAR, DIAM. 2 1/2 POL., INCLUSIVE FIXAÇÃO.	UND	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45243/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 45243/2020
30/07/2020, 23:33
Chave de Impressão: A91AZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2020 e contém 23 folhas

001451

25.4.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL, DA DECA, COR BRANCO GELO, CÓDIGO L37 OU DA CELITE, COR BRANCO 01, REF. 10119.	UND	328,00
25.4.7	LAVATÓRIO MASTER DE CANTO, DA DECA, COR BRANCO GELO, REF. 76 OU LAVATÓRIO SUSPENSO, DA CELITE, COR BRANCO 01, REF. 91038.	UND	5,00
25.4.8	TANQUE LAVA ROUPA TAMANHO GRANDE BRANCO DECA	UND	160,00
25.4.9	CUBA DE INOX EMBUTIR TRAMONTINA PARA BALCÃO DE COZINHA	UND	160,00
25.4.10	BACIA COM CAIXA ACOPLADA, DA DECA, LINHA RAVENA, COR BRANCO GELO, REF. P16 OU DA CELITE, COR BRANCO 01, REF. 58303.	UND	332,00
25.4.11	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA CHUVEIRO, COM ACABAMENTO CROMADO, DIAM. 1/2" REF. 1193 C-39 DECA OU LINHA AQUARIUS, DA FABRIMAR, REF. 1193-A, OU DA DOCOL, REF. 00500906, INCLUSIVE FIXAÇÃO.	UND	320,00
25.4.12	TORNEIRA AMARELA PARA JARDIM, DIÂMETRO DE 3/4 POL., INCLUSIVE FIXAÇÃO (LIMPEZA WC).	UND	2,00
25.4.13	TORNEIRA DE BICA BAIXA PARA LAVATÓRIO DE 1/2" MARCA DECA LINHA SPOT	UND	320,00
25.4.14	TORNEIRA DE BICA ALTA PARA PIA COZINAHA DE 1/2" MARCA DECA LINHA SPOT	UUND	320,00
25.4.15	BEBEDOURO DE PRESSÃO DE COLUNA, REFRIGERADO, EM CHAPA DE AÇO INOX, DA IB6L OU DA ENGEFRIO.	UND	2,00
25.4.16	BACIA SANITÁRIA INFANTIL EM LOUÇA BRANCA CELITE COMPLETA	UND	2,00
25.4.17	LAVATÓRIO PEQUENO COM COLUNA SUSPENSA, DECA, LINHA VOGUE PLUS, COD. L510 C510, COR GE17 (BRANCO GELO) COMPLETO	UND	2,00
25.4.18	SIFÃO FLEXÍVEL PARA LAVATÓRIO	UND	648,00
25.4.19	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA INOX DE 3 1/2	UND	160,00
25.4.20	VÁLVULA DE INOX PARA LAVAT'RIO DE EMBUTIR DE 1"	UND	640,00
25.4.21	PORTA-ROLO EM ABS COR BRANCA C/ ACABAMENTO CINZA, FECHAMENTO COM CHAVE. REF.: AE 00.500 - JOFEL OU SIMILAR	UND	23,00
26.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
26.1	PONTO		
26.1.1	PONTO DE TOMADA UNIV.(2P+1T) PIAL OU SIMILAR INCLUSIVE TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO, FIAÇÃO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	UND	2856,00
26.1.2	PONTO DE TOMADA PARA COMPUTADOR (2P+1T) PIAL OU SIMILAR INCLUSIVE TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO, FIAÇÃO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	UND	160,00
26.1.3	PONTO DE TOMADA P/AR CONDICIONADO C/CONI. - TIPO ARSTOP OU SIMILAR, EM CAIXA TIGREFLEX OU SIMILAR 4 X 4 POL., C/PLACA, TOMADA TRIP. P/PINO CHATO E DISJ. TERMOMAG. DE 25A, INCLUSIVE TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO, FIAÇÃO, ATERRAMENTO E DEMAIS ACESS. ATE O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	UND	160,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45243/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 45243/2020
30/07/2020, 23:33
Chave de Impressão: A91AZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2020 e contém 23 folhas

001452

26.1.4	PONTO DE TOMADA UNIV.(2P+1T) PIAL OU SIMILAR INCLUSIVE TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO, FIAÇÃO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PARA EXAUSTOR DO AR CONDICIONADO.	UND	280,00
26.1.5	PONTO DE TOMADA UNIV.(2P+1T) PIAL OU SIMILAR INCLUSIVE TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO, FIAÇÃO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	UND	640,00
26.1.6	PONTO DE TOMADA ESPECÍFICA (2P+1 T), PIAL OU SIMILAR DE 3CV, PARA PLATAFORMA, INCLUSIVE TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO, FIAÇÃO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS ATE O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	UND	1,00
26.1.7	PONTO DE TOMADA ESPECÍFICA (2P+1 T), BLINDADA, PIAL OU SIMILAR DE 1000 W INCLUSIVE TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO, FIAÇÃO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS ATE O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	UND	280,00
26.1.8	PONTO DE TOMADA ESPECÍFICA (2P+1 T), BLINDADA, PIAL OU SIMILAR DE 3000 W INCLUSIVE TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO, FIAÇÃO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS ATE O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	UND	320,00
26.1.9	PONTO DE INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO PARA EXAUSTORES DE TETO, INCLUSIVE TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO, FIAÇÃO, CX. 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATE O PONTO DE UTILIZAÇÃO.	UND	320,00
26.1.10	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO E FIAÇÃO, ATE O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	UND	2240,00
26.1.11	PONTO DE INTERRUPTOR DE UMA SECÇÃO, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO, FIAÇÃO, CX. 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	UND	1760,00
26.1.12	PONTO DE INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO, FIAÇÃO, CX. 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATE O PONTO DE UTILIZAÇÃO.	UND	280,00
26.1.13	PONTO DE INTERRUPTOR DE 3 SECÇÕES, PIAL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO, FIAÇÃO, CX. 4 X 2 POL. TIGREFLEX OU SIMILAR PLA-CA E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	UND	80,00
26.2	QUADROS E ALIMENTADORES		
26.2.1	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QDL, INCLUSIVE ARMÁRIO, BARRAMENTO, CALHA PVC, TERMINAL, TRILHOS, MARCADORES, IDR, DPS E DISJUNTORES, CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.	UND	160,00
26.2.2	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO VDI INCLUSIVE ARMÁRIO, BARRAMENTO, CALHA PVC, TERMINAL, TRILHOS, MARCADORES , CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.	UND	160,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45243/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 45243/2020
30/07/2020, 23:33
Chave de Impressão: A91AZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2020 e contém 23 folhas

001453

26.2.3	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE ALIMENTAÇÃO CCM'S TIPO ARMÁRIO EM CHAPA DE ALUMÍNIO , INCLUSIVE BARRAMENTOS EM COBRE,DISJUUNTORES, ANILHAS, CONECTORES E TERMINAIS DE LIGAÇÃO.DISTRIBUIÇÃO, CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.	UND	14,00
26.2.4	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE ALIMENTAÇÃO DO CONDOMÍNIO QDC INCLUSIVE ARMÁRIO, BARRAMENTO, CALHA PVC, TERMINAL, TRILHOS, MARCADORES, IDR E DISJUNTORES, CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.	UND	2,00
26.2.5	FORNECIMENTO DE BOMBA DE 7,5 CV, TRIFÁSICA, INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA PARA BOMBA.	UND	4,00
26.2.6	ELETRODUTO CORRUGADO TIPO KANALEX, DA KANAFLEX OU ULTRAFLEX, DA TIGRE DE 3/4" POL.	M	12000,00
26.2.7	ELETRODUTO CORRUGADO TIPO KANALEX, DA KANAFLEX OU ULTRAFLEX, DA TIGRE DE 1 POL.	M	500,00
26.2.8	ELETRODUTO CORRUGADO TIPO KANALEX, DA KANAFLEX OU ULTRAFLEX, DA TIGRE DE 1 1/4 POL.	M	800,00
26.2.9	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEAVEL DE 3 POL., COM LUVA DE ROSCA INTERNA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO SOB LAJES.	M	120,00
26.2.10	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEAVEL DE 1 1/4 POL., COM LUVA DE ROSCA INTERNA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO SOB LAJES.	M	240,00
26.2.11	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEAVEL DE 1 POL., COM LUVA DE ROSCA INTERNA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO SOB LAJES.	M	2400,00
27.12	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4 POL., COM LUVA DE ROSCA INTERNA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO SOB LAJES.	M	3600,00
26.2.13	CABO DE COBRE (1 CONDUTOR), TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2. ISOLAMENTO DE PVC- FLAME RESISTANT - 70° C, 0.6/1 KV, COBERTURA DE PVC- ST1. PIRELLI OU FICAP - 95 MM².	M	400,00
26.2.14	CABO DE COBRE (1 CONDUTOR), TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2. ISOLAMENTO DE PVC- FLAME RESISTANT - 70° C, 0.6/1 KV, COBERTURA DE PVC- ST1. PIRELLI OU FICAP. - 35 MM²,	M	40,00
26.2.15	CABO DE COBRE (3 CONDUTORES), TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2. ISOLAMENTO DE PVC- FLAME RESISTANT - 70° C, 0.6/1 KV, COBERTURA DE PVC- ST1. PIRELLI OU FICAP - 16 MM².	M	40,00
26.2.16	CABO DE COBRE (3 CONDUTOR), TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2. ISOLAMENTO DE PVC- FLAME RESISTANT - 70°C, 0.6/1 KV, COBERTURA DE PVC- ST1. PIRELLI OU FICAP - 6 MM².	M	400,00
26.2.17	CABO DE COBRE (3 CONDUTOR), TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2. ISOLAMENTO DE PVC- FLAME RESISTANT - 70°C, 0.6/1 KV, COBERTURA DE PVC- ST1. PIRELLI OU FICAP - 2,5 MM².	M	7200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45243/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 45243/2020
30/07/2020, 23:33
Chave de Impressão: A91AZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2020 e contém 23 folhas

001454

26.14.18	CABO DE COBRE (1 CONDUTOR), TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2. ISOLAMENTO DE PVC- FLAME RESISTANT - 70°C, 0.6/1 KV, COBERTURA DE PVC- ST1. PIRELLI OU FICAP - 2,5 MM².	M	24600,00
26.2.19	CABO DE COBRE (1 CONDUTOR), TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2. ISOLAMENTO DE PVC- FLAME RESISTANT - 70°C, 0.6/1 KV, COBERTURA DE PVC- ST1. PIRELLI OU FICAP - 1,5 MM².	M	24600,00
26.2.20	CABO DE COBRE (4 CONDUTOR), TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2. ISOLAMENTO DE PVC- FLAME RESISTANT - 70°C, 0.6/1 KV, COBERTURA DE PVC- ST1. PIRELLI OU FICAP - 10.0 MM².	M	12800,00
26.2.21	CABO DE COBRE (1 CONDUTOR), TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2. ISOLAMENTO DE PVC- FLAME RESISTANT - 70°C, 0.6/1 KV, COBERTURA DE PVC- ST1. PIRELLI OU FICAP - 10.0 MM².	M	1640,00
26.2.22	CAIXA DE INSPEÇÃO C/ PAREDES EM ALVENARIA , LAJE DE TAMPA E DE FUNDO EM CONCRETO, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4.DIMENSOES INTERNAS 0.60 X 0.60 M, COM PROFUNDIDADE ATE 1.0M.	UND	5,00
26.2.23	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PVC TIGRE 4X2"	UND	6800,00
26.2.24	CAIXA DE PASSAGEM DE TETO OCTOGONAL PVC TIGRE	UND	2400,00
26.3	LUMINÁRIAS		
26.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPÓXI BRANCO DIMENSÕES 645X645MM (4XFLUORESCENTE TUBULAR 16W), REF. C-2342, COM REFLETOR PARABÓLICO EM ALUMÍNIO IMPORTADO ANODIZADO ALTO BRILHO E ALETAS PLANAS BRANCAS DA LUMINÁRIAS PROJETO OU SIMILAR NICHO 620X620MM, DA PROJETO OU SIMILAR.	UND	336,00
26.3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPÓXI BRANCO DIMENSÕES 270 X 1250MM (2XFLUORESCENTE TUBULAR 32W), COM REFLETOR PARABÓLICO EM ALUMÍNIO IMPORTADO ANODIZADO ALTO BRILHO, INCLUSIVE LÂMPADAS E REATORES. REF.: 2760 2XT26 32W DA ITAIM OU SIMILAR.	UND	2240,00
26.3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA EM EPÓXI BRANCO DIMENSÕES 270 X 625MM (2XFLUORESCENTE TUBULAR 16W), COM REFLETOR PARABÓLICO EM ALUMÍNIO IMPORTADO ANODIZADO ALTO BRILHO, INCLUSIVE LÂMPADAS E REATORES. REF.: 2760 2XT26 16W DA ITAIM OU SIMILAR.	UND	45,00
27.0	PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
27.1	PARA RAIO FRANKLIN 4 PONTAS, ROSCA 3/4", EXTERNO, PONTAS INOX E BASE DE LATÃO, H= 250MM, CONFORME PROJETO DE SPDA.	UND	1,00
27.2	MASTRO TELESCÓPICO 4M X 2", CONFORME PROJETO DE SPDA.	UND	1,00
27.3	CABO DE COBRE NU, 35MM².	M	1360,00
27.4	CABO DE COBRE NU, 50MM².	M	660,00
27.5	ABRAÇADEIRA GUIA REFORÇADA COM ROLDANA PARA MASTROS 2" E DUAS DESCIDAS, CONFORME PROJETO DE SPDA.	UND	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45243/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 45243/2020
30/07/2020, 23:33
Chave de Impressão: A91AZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2020 e contém 23 folhas

001455

27.6	BASE DE ALUMÍNIO FUNDIDO PARA MASTROS, 2', CONFORME PROEJETO DE SPDA.	UND	1,00
27.7	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO RÍGIDO TUBULAR, 3,00M X 2", CONFORME PROJETO DE SPDA.	UND	1,00
27.8	SINALIZADORES TOPO COM GLOBO MACROLON, DUPLO PARA DUAS LÂMPADAS COM RELÉ, CONFORME PROJETO DE SPDA.	UND	1,00
27.9	PARAFUSO ZINCADO FENDA AA, 4,8 X 32MM.	UND	196,00
27.10	BUCHA DE NYLON Nº 6.	UND	196,00
27.11	PRESILHA EM LATÃO PARA FIXAÇÃO DIRETA DE CABOS EM ALVENARIA, CONCRETO OU TELHA, FURO 5MM, PARA CABO DE 35MM², INCLUSIVE ROSCAS, ARRUELAS E SUPORTES PARA FIXAÇÃO NAS TELHAS, CONFORME PROJETO DE SPDA.	UND	196,00
27.12	CONECTOR DE LATÃO ESTANHADO, COM FURO VERTICAL, 3/8", CONFORME PROJETO DE SPDA.	UND	14,00
27.13	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4".	UND	14,00
27.14	TERMINAL AÉREO DE AÇO, SEM BANDEIRA, 250MM, CONFORME PROJETO SPDA.	UND	28,00
27.15	CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPENSA, POLIAMIDA, 15 X 11CM, BOCAL 1", CONFORME PROJETO SPDA.	UND	8,00
27.16	CONECTOR PARA EMENDA E MEDIÇÃO, BRONZE COM QUATRO PARAFUSOS, 16-70MM², CONFORME PROJETO SPDA.	UND	8,00
27.17	CONECTOR PARALELO DE BRONZE, SEM PARAFUSO, 50MM², CONFORME PROJETO SPDA.	UND	16,00
27.18	SOLDA EXOTÉRMICA EM CABO DE COBRE NÚ DE 50.0MM2	ND	64,00
27.19	ABRAÇADEIRA TIPO D, COM CUNHA, 1", CONFORME PROJETO SPDA.	UND	56,00
27.19	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEAVEL DE L POL., COM LUVA DE ROSCA INTERNA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM RASGOS EM ALVENARIA.	M	30,00
27.20	HASTE COBREADA ALTA CAMADA, 5/8" X 2,40M.	UND	16,00
27.21	CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO EM PVC, COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO REFORÇADA, COM BOCAL INTERIOR QUADRADO ARTICULADO E BORDA EXTERIOR REDONDA, 300MM, PARA PASSEIOS E PISOS SUJEITOS A CARGA PESADA.	UND	8,00
27.22	CAIXA DE ECOPTENCIALIZAÇÃO COM BARRA DE COBRE, ESPESSURA 6MM, 40 X 40CM, EM AÇO, 11 TERMINAIS, CONFORME PROJETO DE SPDA.	UND	1,00
28.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO		
28.1	PONTO DE TOMADA PARA LÓGICA, INCLUSIVE FIAÇÃO, CALHA E CAIXA DUTOTEC.	UND	160,00
28.2	CAIXA 10 X 10 CM TIGREFLEX OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	UND	2,00
28.3	CAIXA 15 X 15 CM TIGREFLEX, DA TIGRE OU DA LINHA FLEXÍVEL, DA AMANCO .	UND	2,00
28.4	CAIXA 10 X 5 CM TIGREFLEX OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	UND	2,00
28.5	CAIXA 20 X 20 CM TIGREFLEX, DA TIGRE OU DA LINHA FLEXÍVEL, DA AMANCO.	UND	9,00
28.6	CAIXA DE DERIVAÇÃO, TIPO X, INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	UND	2,00
28.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK TIPO GABINETE, 19" X 8U, 450MM DE PROFUNDIDADE.	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45243/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 45243/2020
30/07/2020, 23:33
Chave de Impressão: A91AZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2020 e contém 23 folhas

001456

28.8	PONTO EMBUTIDO TOMADA P/ TV A CABO, C/ ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO Ø 3/4" S/ FIAÇÃO, EXCLUSIVE TOMADA.	UND	160,00
28.9	CAIXA DE PASSAGEM TIPO R1, INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	UND	1,00
29.0	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO		
29.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA.	UND	320,00
29.2	CENTRAL DE ALARME DE EMERGÊNCIA PARA 2 ENDEREÇAMENTO	UND	2,00
29.3	EXTINTOR CO2 6 KG.	UND	48,00
29.4	EXTINTOR PÓ QUIMICO SECO 8KG	UND	16,00
29.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HIDRANTE DE COLUNA 3".	UND	2,00
29.6	FORNECIMENTO E INSTALÇAÇÃO DE REDE DE HIDRANTES EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2 1\2"	M	200,00
29.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO DE 2" COM 15M	UND	100,00
29.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE 2 1/2" TIPO GLOBO	UND	45,00
29.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA DE INCÊNDIO DE DE 1,0CV	UND	2,00
29.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESGUICHOS, ADAPTADORES E CHAVE STORZ	UND	45,00
29.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTAS CORTA FOGO, INCLUSIVE BARRA ANTE PÂNICO	UND	100.00
29.13	EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO 6 KG.	UND	8,00
30.0	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		
30.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CONTROLE COM CABO PP DE 3X1.5MM2	PT	480,00
30.2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.	V8	1,00
30.3	REDE FRIGORÍFICA PARA CIRCUITO DE AR SPLIT DE 9.000 BTU/HCOM TUBO DE COBRE DE 1/4, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO	M	1800,00
30.4	REDE FRIGORÍFICA PARA CIRCUITO DE AR SPLIT 9.000 BTU/H COM TUBO DE COBRE DE 3/8", INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO	M	1800,00
30.0	ESCADA		
30.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAPA E ESPELHO DE GRANITO AQUALUX.	M	486,00
30.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRANITO AQUALUX PARA PATAMAR.	M	486,00
30.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE SOLEIRA DE GRANITO AQUALUX.	M	48,60
30.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO PARA CORRIMÃO, CONFORME DETALHE EM PROJETO, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA DE ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO ALTO-BRILHO NA COR BRANCO (APLICAÇÃO À PISTOLA E COMPRESSOR), INCLUSIVE MONTANTES PARA SUSTENTAÇÃO DO CORRIMÃO.	M	714,00
30.5	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 8 FUROS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:6 - 1/2 VEZ, PARA MURETA DE PROTEÇÃO.	M2	187,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45243/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 45243/2020
30/07/2020, 23:33
Chave de impressão: A91AZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2020 e contém 23 folhas

001457

30.6	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, INCLUSIVE SOBRE TOPO DA MURETA.	M2	374,00
30.7	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4. COM 2.0 CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE ACABAMENTO NO TOPO DA MURETA.	M2	374,00
30.8	PINTURA EM TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, INCLUSIVE EMASSAMENTO E LIXAMENTO, COR PALHA, DA CORAL (LINHA CORALPLUS) OU DA IBRATIM (LINHA PERMACRYL) OU DA SUVINIL (LINHA ACRÍLICO PREMIUM).	M2	374,00
30.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAPA E ESPELHO DE GRANITO CINZA ANDORINHA.	M	34,85
30.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRANITO CINZA ANDORINHA PARA PATAMAR.	M²	8,00
30.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA.	M	5,70
30.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CHAPIM DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 15 CM (PLATIBANDA DA ESCADA)	M	64,00
31.0	QUADRA DESCOBERTA		
31.1	FUNDAÇÕES		
31.1.1	LOCAÇÃO DE OBRAS E DEMARCAÇÃO PARA ABERTURA DE VALAS PARA FUNDAÇÕES.	M2	168,69
31.1.2	ESCAVAÇÃO A CÉU ABERTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	35,00
31.1.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL (1:4:8) PARA LASTROS DE PISOS E FUNDAÇÕES, LANÇADO E ADENSADO.	M3	3,91
31.1.4	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCK 30 MPA, CONDIÇÃO B (NBR-12655), LANÇADO EM FUNDAÇÕES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M3	9,66
31.1.5	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 8 FUROS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:6 - 1 VEZ.	M2	39,24
31.1.6	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3.	M2	78,48
31.1.7	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4. COM 2.0 CM DE ESPESSURA.	M2	78,48
31.1.8	REVESTMENTO DE PISO COM GRANILITE, ESPESSURA DE 1,0CM, INCLSIVE POLIMENTO E APLICAÇÃO DE RESINA	M2	150,00
31.1.9	ESTRUTURA METÁLICA PARA ALAMBRADO COM TBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2 1/2", INCLSIVE PINTURA	M2	175,00
31.1.10	INSTALAÇÃO DE TELA METÁLICA PARA ALAMBRADO COM REVESTIMENTO EM PVC.	M2	325,00
31.1.11	REATERRO APILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA , COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO.	M3	9,17
32.0	PAVIMENTAÇÃO		
32.1	MEIO FIO EM CONCRETO		
32.1.1	MEIO FIO EM CONCRETO	M	194,00
32.1.2	ASSENTAMENTO DE PISO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTAVADO	M2	388,00
32.1.3	ASSENTAMENTO DE PISO EM PARALELEPÍPEDO	M²	320,00
32.1.4	ASSENTTAMENTO PISO DIRECIONAL	M	194,00
32.1.5	ASSENTAMENTO DE PISO DO TIPO ALERTA	M	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45243/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 45243/2020
30/07/2020, 23:33
Chave de Impressão: A91AZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2020 e contém 23 folhas

001458

32.1.6	ASSENTAMENTO DE PISO DO TIPO COMBOGRAMA	M²	. 60,00
33.0	OUTROS		
33.1	MOLDURA EM GRANITO CINZA ÁREA DE LAZER	M	176,00
33.2	PAISAGISMO (AJARDINAMENTO) COM GRAMA TIPO ESMERALDA	M2	60,00
33.3	FECHAMENTO DO SHAFT	M2	300,50
33.4	SHAFT PRÉ-MOLDADO	UN	160,00
33.5	TAMPA DE SHAFT 1 PORTA EM PVC	UN	160,00
33.6	QUADRA POLIESPORTIVA, COM GRAMA E TELA REVESTIDA DE PVC, ABERTURA DA MAHA DE 2" NO FIO 12	M2	80,00
33.7	EXAUSTÃO MECANICA	UND	240,00

JUAZEIRO(BA), 01 de Julho de 2020

ELVIS CARLOS MILITÃO DE CARVALHO

ENGENHEIRO CIVIL - CREA-BA 33792 - RNP 0503021369

CPF: 844.463.234-15

CARTÓRIO

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma (s) de
ELVIS CARLOS MILITAO DE CARVALHO

GEOVANE MARCHINHO DE SOUZA- ESCREVENTE AUTORIZADO

Geovane Marchinho de Souza
Escrevente Autorizado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 45243/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 45243/2020
30/07/2020, 23:33
Chave de Impressão: A91AZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2020 e contém 23 folhas

MGB – Construtora

001459

DECLARAÇÃO DO ART. 7°

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

TOMADA DE PREÇO N° 003/2023

DATA: 18/01/2024 ÀS 10:00 Hs.

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n° 9.854/99).

Petrolina/PE, 18 de Janeiro de 2024.

38.135.841/0001-89
MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI
R. INGLATERRA, 04 - AREIA BRANCA
CEP: 56.328-320 - PETROLINA-PE

RUA: INGLATERRA N° 04 AREIA BRANCA CEP: 56.328-320 E MAIL: MARYSHOWBARROS2@GMAIL.COM CELULAR: (87) 988375623 PETROLINA-PE

MGB – Construtora

001460

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

TOMADA DE PREÇO N° 003/2023

DATA: 18/01/2024 ÀS 10:00 Hs.

A Licitante **MARYLUCY GOMES BARROS LTDA,** CNPJ/MF nº. **38.135.841/0001-89**, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, que até a presente data, não existe fato que invalide a CRC ora apresentada para fins de habilitação na presente licitação (Art. 32, § 2º, Lei Federal nº. 8.666/93) e declara também sob as penas da Lei que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública (Art. 87, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93).

Petrolina/PE, 18 de Janeiro de 2024.

38.135.841/0001-89
MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI
R. INGLATERRA, 04 - AREIA BRANCA
CEP: 56.328-320 - PETROLINA-PE

RUA: INGLATERRA N° 04 AREIA BRANCA CEP: 56.328-320 E MAIL: MARYSHOWBARROS2@GMAIL.COM CELULAR: (87) 988375623 PETROLINA-PE

MGB – Construtora

001461

DECLARAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA

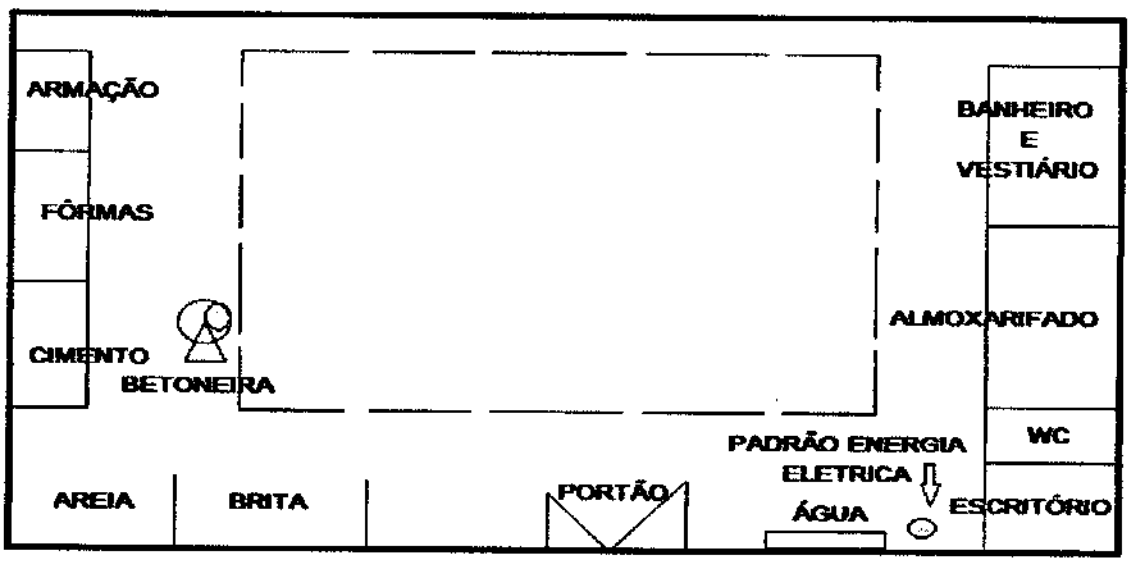
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO – BA

TOMADA DE PREÇO N° 003/2023

DATA: 18/01/2024 ÀS 10:00 Hs.

A empresa **MARYLUCY GOMES BARROS LTDA**, inscrita no CNPJ n° **20.296.627/0001-49**, com sede na Rua Inglaterra, n. 04, Areia Branca, Petrolina/PE, DECLARA que possuímos em nosso quadro técnico 01 engenheiro, setor operacional e administrativo, para a plena execução do objeto, em caso de vitória nossa no Certame TP N° 003/2023. Demais equipamentos e pessoal técnico, serão acrescidos conforme a necessidade.



Petrolina/PE, 18 de Janeiro de 2024.

38.135.841/0001-89
MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI
R. INGLATERRA, 04 - AREIA BRANCA
CEP: 56 328-320 - PETROLINA-PE

RUA: INGLATERRA N° 04 AREIA BRANCA CEP: 56.328-320 E MAIL: MARYSHOWBARROS2@GMAIL.COM CELULAR: (87) 988375623 PETROLINA-PE

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

001462

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 193/2023

DOCUMENTOS ENTREGUES:

1- HABILITAÇÃO COMPLETA

2-

3-

4-

5-

6-

7-

EMPRESA LICITANTE: JOTA EF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 27.469.250/0001-21

REPRESENTANTE DA EMPRESA JOSÉ EZIO FERREIRA DE SOUZA

CPF: 748.221.604-91 (FONE) 87981327857 ZAP.

Os envelopes mencionados foram recebidos, no dia 07/02/24 às 12:41 horas.

ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:

CIENTE / REPRESENTANTE DO LICITANTE:

José Ezio Ferreira de Souza

JOTAEF
Construções e Serviços - Eireli

ENVELOPE "A"

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

001463

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS
T I P O - MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA : 13h 00min do dia 07 de fevereiro 2024

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUE: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA

Endereço: Avenida da Integração nº 144 "B", Bairro: São José, Petrolina – PE, CEP: 56.302-450
CNPJ nº 27.469.250/0001-21
E-mail: jotaefconstrucoes@gmail.com
Fone: OI(87)98857-9652, VIVO (87)98132-7857 zap

JOTAEF
Construções e Serviços - Eireli

001464

ENVELOPE "A"

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS
T I P O - MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA : 13h 00min do dia 07 de fevereiro 2024

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUE: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA

Endereço: Avenida da Integração nº 144 "B", Bairro: São José, Petrolina – PE, CEP: 56.302-450
CNPJ nº 27.469.250/0001-21
E-mail: jotaefconstrucoes@gmail.com
Fone: OI(87)98857-9652, VIVO (87)98132-7857 zap

JOTAEF
Construções e Serviços - Eireli

001465

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

A JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ (MF) nº 27.469.250/0001-21 estabelecida no(a) cidade de Petrolina – PE

Declara sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o(s) profissional(is) integrante(s) da Equipe Técnica indicado(s) para este certame possui(em) vínculo com nossa empresa, e que o(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) de capacidade técnica será(ão) o(s) responsável(is) em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído(s), salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguintes profissionais:

MARIA HELENA DE LIMA ALMEIDA	Engenheira Civil – CREA 005072D/PB

Declaramos também que dispomos de todas as maquina e equipamentos necessários para o cumprimento do certame

Petrolina – PE, 07 de fevereiro de 2024

Construções e Serviços - Eireli

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 27.469.250/0001-21
José Ézio Ferreira de Souza
CPF: 748.221.604-91
Sócio Administrador

Mª Helena de Lima Almeida
Engª Civil
CREA Nº 005072-D
Resp. Técnico

JOTAEF
Construções e Serviços - Eireli

001466

ATESTADO DE VISITA

DECLARAÇÃO DE DECLINIO DE VISTORIA TÉCNICA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

Declaramos, em cumprimento ao disposto da **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023**, que a empresa JOATEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 27.469.250/0001-21,representado pelo (a) Sr (a). MARIA HELENA DE LIMA ALMEIDA , **CREA/CAU** nº 5072D/PB, devidamente qualificado (a) como seu representante legal para os fins da presente declaração, declina , da visita aos locais onde serão realizados os serviços e que tem – conhecimento das condições e grau de dificuldade existente para a execução dos trabalhos, definidas no Edital e Anexos, que fazem parte desse procedimento licitatório.

JOTAEF
Construções e Serviços - Eireli

Petrolina – PE, 07 de fevereiro de 2024.

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 27.469.250/0001-21
José Ézio Ferreira de Souza
CPF: 748.221.804-91
Sócio Administrador

Mª Helena de Lima Almeida
Engª Civil
CREA Nº 005072-D
Resp. Técnico

001467

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

A JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ (MF) nº 27.469.250/0001-21 estabelecida no(a) cidade de Petrolina – PE

declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TP_003/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Petrolina – PE, 07 de fevereiro de 2024.

JOTAEF
Construções e Serviços - Eireli

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 27.469.250/0001-21
José Ézio Ferreira de Souza
CPF: 748.221.604-91
Sócio Administrador

001468

ANEXO IV

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Lei nº 9.854/99)

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ (MF) nº **27.469.250/0001-21** estabelecida no(a) cidade de Petrolina – PE por intermédio de seu representante legal JOSÉ ÉZIO FERREIRA DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 13518341-34SSP/BA e CPF nº 748.221.604-91, declara para aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Petrolina – PE, 07 de fevereiro de 2024

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 27.469.250/0001-21
José Ézio Ferreira de Souza
CPF: 748.221.604-91
Sócio Administrador

001469

ANEXO V

declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da TP nº 003/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, marcado para às 13:00 horas do dia 07/02/2024, que a firma **A JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ (MF) nº 27.469.250/0001-21**, estabelecida no(a) cidade de Petrolina – PE , por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e alterações posteriores.

Petrolina – PE, 07 de fevereiro de 2024.

JOTAEF
Construções e Serviços - Eireli

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 27.469.250/0001-21
José Ézio Ferreira de Souza
CPF: 748.221.604-91
Sócio Administrador

JOTAEF
Construções e Serviços - Eireli

001470

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

A JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ (MF) nº 27.469.250/0001-21 estabelecida no(a) cidade de Petrolina – PE , declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.
Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Construções e Serviços - Eireli

Petrolina – PE, 07 de fevereiro de 2024.

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 27.469.250/0001-21
José Ézio Ferreira de Souza
CPF: 748.221.604-91
Sócio Administrador

JOTAEF
Construções e Serviços - Eireli

001471

ANEXO VII

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

A JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Inscrita no CNPJ (MF) nº 27.469.250/0001-21 estabelecida no(a) cidade de Petrolina – PE ,

declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho – BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Petrolina – PE, 07 de fevereiro de 2024.

JOTAEF
Construções e Serviços - Eireli

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 27.469.250/0001-21
José Ézio Ferreira de Souza
CPF: 748.221.604-91
Sócio Administrador

JOTAEF
Construções e Serviços - Eireli

001472

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Eu JOSÉ ÉZIO FERREIRA DE SOUZA, como representante devidamente constituído da empresa **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ (MF) nº 27.469.250/0001-21** estabelecida no(a) cidade de Petrolina – PE doravante denominado (Proponente), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

☐ A proposta apresentada para participar da TP Nº 003/2023 foi elaborada de maneira independente pela empresa (dados da empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TP Nº 003/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

☐ A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação TP Nº 003/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TP Nº 003/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

☐ Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TP Nº 003/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

☐ Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TP Nº 003/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TP Nº 003/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

☐ Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

☐ Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Petrolina – PE, 07 de fevereiro de 2024

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ Nº 27.469.250/0001-21
José Ézio Ferreira de Souza
CPF: 748.221.604-91
Sócio Administrador

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

001473

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 064A.3070.6A8D.0C1B
Certidão gerada em 3/4/2017 09:07:05
PROTOCOLO SIARCO 17/582576-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
NIRE 26.6.0014293-2
ATO 091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO(S) 091 - ATO CONSTITUTIVO

AUTENTICIDADE 064A.3070.6A8D.0C1B
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=064A30706A8D0C1B

Recife, 03 de janeiro de 2020
Iayne Lanssa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 748.221.804-91 - JOSÉ EZIO FERREIRA DE SOU
Data do download - 03/01/2020 05:10:31
Código de Autenticação 064A.3070.6A8D.0C1B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=064A30706A8D0C1B
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0014293-2
Nº PROTOCOLO 17/582576-3 PROTOCOLADO 03/04/2017 09:04:39
Nº ARQUIVAMENTO 20600142932 ARQUIVADO 04/04/17 09:07:01
EMPRESA JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI

001474

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/12/1968, SOLTEIRO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, CPF nº 748.221.604-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1351834134, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) R JOSE GONZAGA, 20, CASA, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56.332-600, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI e nome fantasia JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: AVENIDA DA INTEGRAÇÃO , 144, SALA B, SÃO JOSÉ, PETROLINA, PE, CEP 56 302-450.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Emanuel Batista dos Santos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
4120-4/00 - construção de edifícios.
2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
8129-0/00 - atividades de limpeza de ruas e logradouros.

JUCEPE
Documento disponibilizado a 748.221.604-91 - JOSÉ EZIO FERREIRA DE SOU
Data - 34/2017 09:07:05
Código de Autenticação 064A.3070.6A80.0C1B
Junta Comercial de Pernambuco
Acesso www.jucepe.pe.gov.br para conferência
CHANCELA DIGITAL

001475

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 4/3/2017
SOB Nº 26800143332
Protocolo: 172987578-3
JUTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 748.221.604-91 - JOSE EZIO FERREIRA DE SOU
Data - 3/4/2017 08:07:05
Código de Autenticação 064A.3070.6A8D.0C1B
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência
CHANCELA DIGITAL
NIRE
Nº PROTOCOLO
Nº ARQUIVAMENTO
EMPRESA JUTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI

001476

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Emanuel Rogrinho dos Santos
Assistente Procedimentos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

JUCEPE
Documento disponibilizado a 748.221.604-91 - JOSÉ EZIO FERREIRA DE SOU
Data - 24/02/17 08:09:05
Código de Autenticação 064A.3070.6ABD.0C1B
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para autenticar
CHANCELA DIGITAL
EMPRESA JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI 001477

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

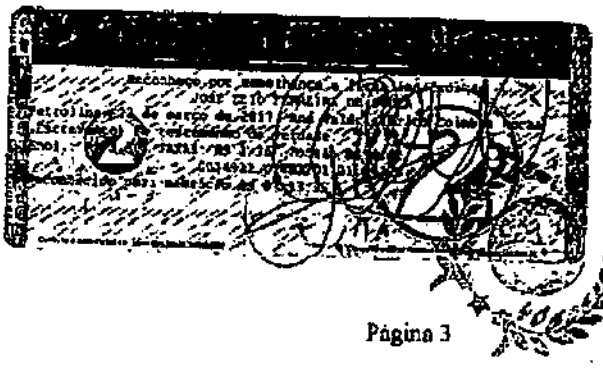
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Petrolina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Petrolina - PE, 20 de março de 2017.

JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA
CPF: 748.221.604-91

Emanuel Barbosa dos Santos
Analista Judiciário
Mat. 1º Ofício de Notas de Petrolina

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017
SOB Nº: 26600142932
Protocolo: 17/082576-3
JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ANDRÉ AVRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL



Req: 81700000195967

JUCEPE
Documento disponibilizado a 748.221.604-91 - JOSÉ EZIO FERREIRA DE SOU
Data - 3/4/2017 08:07:05
Código de Autenticação 064A.3070.6A8D.0C18
Junta Comercial de Pernambuco
Acesso www.jucepe.pe.gov.br para conferência
CHANCELA DIGITAL
JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

001478

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0649.B070.6A8D.0C1B
Certidão gerada em 3/4/2017 08:07:15
PROTOCOLO SIARCO 17/502575-5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
NIRE 26.6.0014293-2
ATO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO(S) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

AUTENTICIDADE 0649.B070.6A8D.0C1B
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0649B0706A8D0C1B

Recife, 03 de janeiro de 2020
Ilayne Carissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 748.221.604-91 - JOSÉ EZIO FERREIRA DE SOU
Data do download - 03/01/2020 05:19:44
Código de Autenticação 0649.B070.6A8D.0C1B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade disponível em http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0649B0706A8D0C1B
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0014293-2
Nº PROTOCOLO 17/502575-5 PROTOCOLADO 29/03/17 08:07:15
Nº ARQUIVAMENTO 20170003795 ARQUIVADO 31/03/17 08:07:15
EMPRESA JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Documento Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

001479

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI estabelecida na(o) AVENIDA DA INTEGRAÇÃO , 144, SALA B, SÃO JOSÉ, PETROLINA, PE, CEP 56302450, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

PETROLINA, 20 de março de 2017.

JOSÉ EZIO FERREIRA DE SOUZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 03/04/17

Emanuel Bonfim dos Santos
Assistente Administrativo
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2017
SOB Nº: 20179825755
Protocolo: 17/982575-5
Empresa:26 6 0014293 2
JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

Requerimento: 817000000195867

JUCEPE
Documento digitalizado e 748.221.604-91 - JOSE EZIO FERREIRA DE SOU
Data - 3/4/2017 08:07:15
Código de Autenticação 0649.B070.6A80.0C1B
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.portalrj.pe.gov.br para conferência
CHANCELA DIGITAL
NIRE
Nº PROTOCOLO
Nº ARQUIVAMENTO
EMPRESA
JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Documento Autenticado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art 2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSIO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2669490524

JOSE LOGUEZ FERREIRA DE SOUZA

28/04/2010

15/12/1968, BETANIA, PE

24/05/2023

09/04/2027

D

13596341945 SSP BA

748.221.604-06

06406223331

BRASILEIRO

ANTONIO JUVINO DE SOUZA

MARIA DAS DORES FERREIRA DE SOUZA

09/04/2017

2669490524

PERNAMBUCO

QR-CODE 001480

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

1

1<BRA0560622333<337<<<<<<<<<<<<
6812159M2709190BRA<<<<<<<<<<<0
JOSE<<EZIO<FERREIRA<DE<SOUZA<<

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
CNPJ nº 27.469.250/0001-21

001481

JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/12/1968, SOLTEIRO, TECNICO EM CONTABILIDADE, CPF nº 748.221.604-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1351834134, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA JOSE GONZAGA, 20, CASA, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332600, BRASIL.

Titular da empresa de nome JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600142932, com sede Av da Integração, 144, Sala B, São Jose Petrolina, PE, CEP 56302450, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.469.250/0001-21, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS , CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO , OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ,ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES , SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA , CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS , MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS , SERVICOS DE LIMPEZA DE CANAIS URBANOS , ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS , SERVICOS DE PINTURA, EDIFICACOES DE QUALQUER TIPO , OBRAS DE TERRAPLENAGEM,COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS,COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS,CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS,CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,OBRAS DE IRRIGAÇÃO,PERFURAÇÕES E SONDAGENS,SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO ,INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO,IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL,INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL,OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO,OBRAS DE FUNDAÇÕES,ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS,PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA,TRANSPORTE ESCOLAR,ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA,SERVIÇOS DE ARQUITETURA,SERVIÇOS DE ENGENHARIA,ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS,SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA,SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO,ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA,TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS,IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE

http://ase.nadc.jucepe.com.br/asp/inadc_web/autenticacao.aspx?chave1=_jqnyL_T54xAfg4-I_KOAA_hawE_-biVY_KoCE_MAGK_314Fd_w
ASSINADO E CITA: WINTE POR: 41811 25044 -JOSE CRRI JS SILVA DI CASTRO

17/05/2021
Certifico o Registro em 17/05/2021
JUCEPE Arquivamento 20219096635 de 17/05/2021 Protocolo 219096635 de 14/05/2021 NIRE 26600142932
Nome da empresa JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 114314091018665

PRAGAS URBANAS,ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS,SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO,.

CNAE FISCAL 001482

4120-4/00 - construção de edifícios
7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 - obras de fundações
4399-1/01 - administração de obras
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7111-1/00 - serviços de arquitetura
7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7120-1/00 - testes e análises técnicas
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - obras de irrigação
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

http://ass nido.psca.com.br/asinadc web/utenticaca/?chave=...igNyJ+T54x...cg4-T KOAA have[...]bivY Kocz...WGXc...tAPd w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41811250441-JOSE CARLOS SILVA DE CASTRO

17/05/2021
JUCEPE Certifico o Registro em 17/05/2021
Arquivamento 20219096635 de 17/05/2021 Protocolo 219096635 de 14/05/2021 NIRE 26600142932
Nome da empresa JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 114314091018665

http://assinador.pscs.com.br/assinador_web/autenticacao?cha_el=_13qMyL T4Xx_cg4-I KOAA_hvei_tivY_KocZ_mGXc_i1FdLw
ASSINADO E GITALMENTE POR: 41311250441-JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio 001483
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

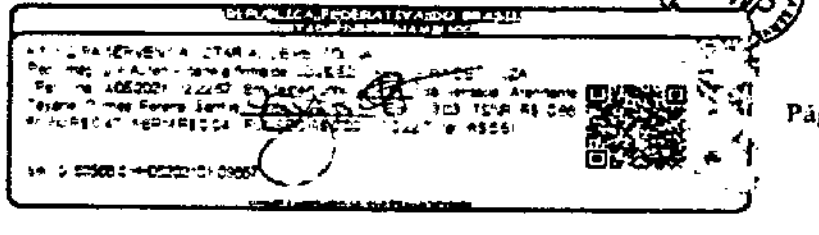
CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA PE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

PETROLINA PE, 13 de maio de 2021.

1º SNP

JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA



17/05/2021
Certifico o Registro em 17/05/2021
JUCEPE Arquivamento 20219096635 de 17/05/2021 Protocolo 219096635 de 14/05/2021 NIRE 26600142932
Nome da empresa JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 114314091018665

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

219096635

TERMO DE AUTENTICAÇÃO 001484

NOME DA EMPRESA	JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
PROTOCOLO	219096635 - 14/05/2021
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600142932
CNPJ 27.469.250/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021
SOB N: 20219096635

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 41816250449 - JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

17/05/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 17/05/2021
Arquivamento 20219096635 de 17/05/2021 Protocolo 219096635 de 14/05/2021 NIRE 26600142932
Nome da empresa JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 114314091018665

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE 001485

Eu, **João Carlos Silva de Castro, Contador** inscrita no CPF nº 418.162.504-49, e CRC nº CE-011367/O-9 T BA, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo Alteração sob o nº 21/909663-5 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 001/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. CRC CONTADOR (JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO)

CONTENDO 1 PAGINA.

2. CONTRATO DE ALTERAÇÃO CONTENDO 3 PAGINAS

3. CAPA DO PROCESSO CONTENDO 1 PAGINA.

4-DECLARAÇÃO CONTENDO 1 PAGINA

Petrolina, 14/05/2021.

João Carlos Silva de Castro

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T54xXtg4-TYKOA&cha e2=bi YHKOt2XwAGXcKi4RdUw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

17/05/2021
JUCEPE
Certifico o Registro em 17/05/2021
Arquivamento 20219096635 de 17/05/2021 Protocolo 219096635 de 14/05/2021 NIRE 26600142932
Nome da empresa JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 114314091018665

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001486

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.469.250/0001-21 MATRIZ		03/04/2017

NOME EMPRESARIAL
JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DA INTEGRACAO	144	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.302-450	SAO JOSE	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EZIO1568@GMAIL.COM	(87) 8857-8652/ (87) 9681-0551

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **16:42:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001487

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.469.250/0001-21 MATRIZ		03/04/2017

NOME EMPRESARIAL
JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DA INTEGRACAO	144	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.302-450	SAO JOSE	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EZIO1568@GMAIL.COM	(87) 8857-8652/ (87) 9681-0551

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **16:42:38** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

001488

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.469.250/0001-21 MATRIZ		03/04/2017

NOME EMPRESARIAL
JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DA INTEGRACAO	144	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.302-450	SAO JOSE	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EZIO1568@GMAIL.COM	(87) 8857-9652/ (87) 9681-0551

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **16:42:38** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

PREFEITURA DE PETROLINA

VALIDAÇÃO QR Code

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

001489

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2024	9841405	611	10/01/2026

NOME EMPRESARIAL	JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
TITULO FANTASIA	JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS
DOCUMENTO	27.469.259/0001-21
REGIME	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
ÁREA ESTABELECIMENTO	14,00M²

ENDEREÇO	Avenida: DA INTEGRACAO AYRTON SENNA , Nº.: 144, Comp.: SALA : B, Bairro: SÃO JOSE - Petrolina - CEP: 56302-450
E-MAIL	EZIO1558@GMAIL.COM
TELEFONE	(87)98857-9652

ATIVIDADE PRINCIPAL	4120400-Construção de edifícios
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	3702900-Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400-Coleta de resíduos não-perigosos 3812200-Coleta de resíduos perigosos 4211101-Construção de rodovias e ferrovias 4211102-Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4213800-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901-Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221902-Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221903-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222701-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222702-Obras de irrigação 4292801-Montagem de estruturas metálicas 4299501-Construção de instalações esportivas e recreativas 4312600-Perfurações e sondagens 4313400-Obras de terraplenagem 4319300-Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4321500-Instalação e manutenção elétrica 4322301-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322303-Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4330401-Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330402-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330403-Obras de acabamento em gesso e estuque 4330404-Serviços de pintura de edifícios em geral 4330499-Outras obras de acabamento da construção 4391600-Obras de fundações 4399101-Administração de obras 4399105-Perfuração e construção de poços de água 4923002-Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924800-Transporte escolar 7020400-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7111100-Serviços de arquitetura 7112000-Serviços de engenharia 7119701-Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119702-Atividades de estudos geológicos 7119703-Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7119704-Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 7119799-Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 7120100-Testes e análises técnicas 7732201-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8122200-Imunização e controle de pragas urbanas 8129000-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130300-Atividades paisagísticas 8211300-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES.

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

PREFEITURA DE
PETROLINA

VALIDAÇÃO QR Code

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARA VALIDAR O ALVARÁ

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 3e59bbc6
verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br
Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2. Mudar de Endereço 3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social 5. Encerrar a Atividade da Empresa

001490

Petrolina - Sábado, 6 de Janeiro de 2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 27.469.250/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:19 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2024.
Código de controle da certidão: **F87C.2CAF.AC06.16C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

Pernambuco

001492

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000001824766-14 Data de Emissão: 06/02/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 27.469.250/0001-21

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **05/05/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

Emitido em: 06/02/2024 08:45:25

001493

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Nº 6605 / 2024

RAZÃO SOCIAL

JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **9641405**

Endereço

Avenida DA INTEGRAÇÃO, 144 , SALA B , SÃO JOSÉ, Petrolina CEP: 56302450

Dados do Contribuinte ou Responsável

JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME

Numero Documento Jurídico

27.469.250/0001-21

Endereço

Avenida DA INTEGRAÇÃO, 144 , SALA B , SAO JOSE, Petrolina CEP: 56302450

C E R T I D Ã O

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, cuja exigibilidade se encontra suspensa, nos termos do Art. 471 do CTM, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2024

Esta Certidão é válida por 30 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 07/03/2024

Chave de Validação: 0031183f

Voltar | Imprimir

001494

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.469.250/0001-21
Razão Social: JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço: AV DA INTEGRACAO 144 SALA B / SAO JOSE / PETROLINA / PE / 56302-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes à contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011908552881140470

Informação obtida em 06/02/2024 08:46:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

001495

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.469.250/0001-21
Certidão nº: 8518575/2024
Expedição: 06/02/2024, às 09:00:43
Validade: 04/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.469.250/0001-21, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE

001496

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial:	**JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME**
Natureza Jurídica:	**2062**
NIRE:	**26600142932**
CNPJ:	**27.469.250/0001-21**
Protocolo:	**239113209**
Tipo de Livro:	**DIARIO**
Número de Ordem:	**5**
ID do Arquivo:	**DIARIO - 05- JOTAEF 2022.pdf**
Início da Escrituração:	**01/01/2022**
Término da Escrituração:	**31/12/2022**
Data da Autenticação:	**08/07/2023 13:07:00**
N. da Autenticação:	**239113209**
Hash do Requerimento:	
Hash do Livro:	**ce8a0f97cdf3d8338e9be8feae3d7ed0859551743166fef74a292b06797604ed**

Recife - PE, 08/07/2023 13:07:00

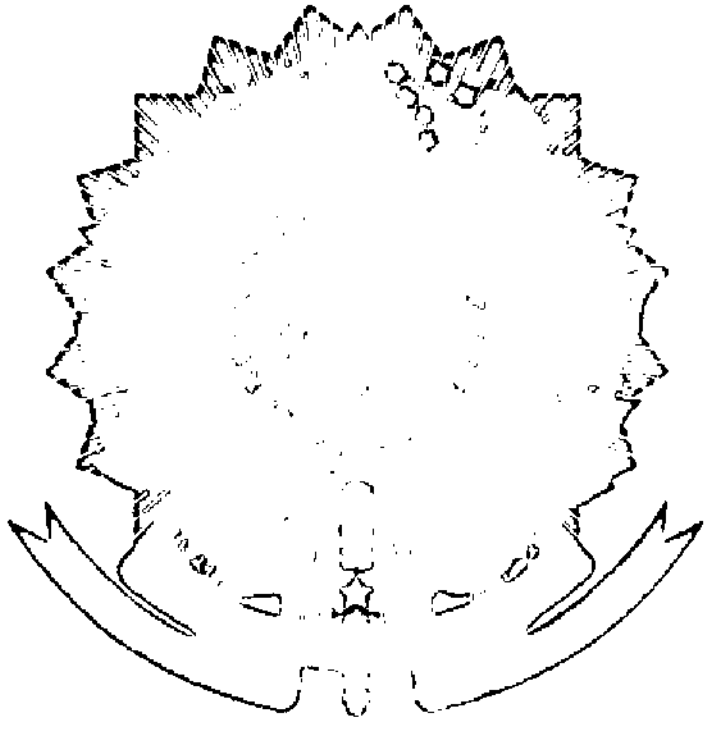
Joao Paulo Rocha Damasceno
Secretário-Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	**JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO**	
CPF:	**418.162.504-49**	
Assinado em:	**08/07/2023 13:07:00**	**CONTADOR**

Nome:	**JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA**	
CPF:	**748.221.604-91**	
Assinado em:	**08/07/2023 13:07:00**	**SOCIO ADMINISTRADOR**

001497



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 08/07/2023
Arquivamento 239113209 Protocolo 239113209 de 29/06/2023
Nome da empresa JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
NIRE 26600142932
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chamada 261159908137
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

JUCEPE

NIRE: **26600142932**
CNPJ: **27.469.250/0001-21**
Protocolo: **239113209**
Arquivamento: **08/07/2023 13:07:00**
Nome Empresarial: **JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME**

Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso: http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx e informe o código de autenticidade.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO 001498

N° de Ordem 5

Contém este livro 13 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e servirá de DIARIO n° 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

Endereço: AV DA INTEGRACAO, 144 - SALA : B;

Bairro: SAO JOSE

C.E.P.: 56302450

Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26600142932 e arquivado em 05/04/2017.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 27469250000121

PETROLINA/PE, 29 de Junho de 2023

JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F.:41816250449
R.G.:1009079972 SSPBA
C.R.C.:011367-0-T-BA

JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:74822160491
R.G.:1351834134 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYT2yb1929DI_4kmPCjMgkijDCe28urFS8BMzQHLW2UDz4Ac4ng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|74822160491-JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

JUCEPE
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 08/07/2023
Arquivamento 239113209 Protocolo 239113209 de 29/06/2023
Nome da empresa JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
NIRE 26600142932
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 261159909137
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2023
por José Paulo Rocha Damasceno 00966800408 - Secretário Geral

SISTEMA DE CONTABILIDADE
EMPRESA: 23 JOTAEF - CONTRUCOES E SERVICOS EIRELI

*** DIARIO GERAL ***

PERIODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

CONF0406

Petroinfo Infor.Ltda
Pagina.: 0002
DATA...: 10/06/2023

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 02/01/2022 VLR. REF. AUMENTO DE CAPITAL	001499	
		OCIAL N/DATA	200.000,00	
2.4.01.01.001	1 CAPITAL SOCIAL	01 02/01/2022 VLR. REF. AUMENTO DE CAPITAL		
		OCIAL N/DATA		200.000,00
2.4.02.05.002	9 LUCRO(PREJUIZO) EXERCICIO	01 02/01/2022 VLR. REF. TRANSF.ENTRE CTS.N		
		ES	50.840,45	
2.4.02.05.001	0 LUCRO(PREJUIZO) ACUMULADO	01 02/01/2022 VLR. REF. TRANSF.ENTRE CTS.N		
		ES		50.840,45
		TOTAL DO DIA ==>	**250.840,45**	**250.840,45**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 05/01/2022 VLR. PIS S/NF- 12	1.405,83	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 05/01/2022 VLR. PIS S/NF- 12		1.405,83
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 05/01/2022 VLR. COFINS S/NF- 12	2.556,07	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 05/01/2022 VLR. COFINS S/NF- 12		2.556,07
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMETO	01 05/01/2022 VLR. IRPJ S/NF- 12	1.278,03	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 05/01/2022 VLR. CSLL S/NF- 12	852,02	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 05/01/2022 VLR. CSLL S/NF- 12		852,02
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 05/01/2022 VLR. INSS S/NF- 12	6.349,77	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 05/01/2022 VLR. ISS S/NF- 12	1.704,05	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 05/01/2022 REC. FAT. NF- 12		85.202,56
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2022 REC. FAT. NF- 12	75.870,71	
		TOTAL DO DIA ==>	**90.016,48**	**90.016,48**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 10/05/2022 VLR. PIS S/NF- 16	985,55	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 10/05/2022 VLR. PIS S/NF- 16		985,55
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 10/05/2022 VLR. COFINS S/NF- 16	213,53	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 10/05/2022 VLR. COFINS S/NF- 16		213,53
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMETO	01 10/05/2022 VLR. IRPJ S/NF- 16	492,77	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 10/05/2022 VLR. CSLL S/NF- 16	328,51	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 10/05/2022 VLR. CSLL S/NF- 16		328,51
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 10/05/2022 VLR. INSS S/NF- 16	1.445,47	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 10/05/2022 VLR. ISS S/NF- 16	1.642,58	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 10/05/2022 REC. FAT. NF- 16		32.851,67
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 10/05/2022 REC. FAT. NF- 16	29.270,85	
		TOTAL DO DIA ==>	**34.379,26**	**34.379,26**
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 18/11/2022 REC. FAT. NF- 17	3.000,00	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 18/11/2022 REC. FAT. NF- 17		3.000,00
		TOTAL DO DIA ==>	**3.000,00**	**3.000,00**
3.3.01.01.001	2 ORDENADOS E SALARIOS	01 31/12/2022 PAGT. FOLHA N/MES	2.475,08	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/12/2022 PAGT. FOLHA N/MES		2.475,08
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 31/12/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/MES	1.850,15	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/12/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/MES		1.850,15
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 31/12/2022 PAGT. ALUGUESL N/MES	300,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/12/2022 PAGT. ALUGUESL N/MES		300,00
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 31/12/2022 PAGT. SERV.PRESTADO N/MES	500,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19Z9DI_4knPCjMqkijDOez8urPSsBMzQHLW2JDz4At4ng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|74822160491-JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE	DATA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	31/12/2022	PAGT. SERV.PRESTADO N/MES		001500,00
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01	31/12/2022	VLR. REF. TRANSF,P/CUSTOS N/S	22.000,00	
1.1.02.02.001	4 MATERIA PRIMA	01	31/12/2022	VLR. REF. TRANSF,P/CUSTOS N/S		22.000,00
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01	31/12/2022	VLR. REF. TRANSF,P/CUSTOS N/S	40.200,57	
1.1.03.09.001	7 CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR.	01	31/12/2022	VLR. REF. TRANSF,P/CUSTOS N/S		40.200,57
1.1.02.02.001	4 MATERIA PRIMA	01	31/12/2022	PAGT. COMPRAS DE MATS.DIVS.N ES	110.480,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	31/12/2022	PAGT. COMPRAS DE MATS.DIVS.N ES		110.480,00
1.1.03.09.001	7 CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR.	01	31/12/2022	PAGT. MATS.P/EXERC.FUTURO	190.598,80	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01	31/12/2022	PAGT. MATS.P/EXERC.FUTURO		190.598,80
				TOTAL DO DIA ==>	**368.404,60**	**368.404,60**
				TOTAL DO PERIODO =>	**746.640,79**	**746.640,79**

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1929DI_4kmPCjMqkijDCez8urPSsBM2QHLW2JDz4At4ng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|74822160491-JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

EMPRESA: JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
AV. DA INTEGRAÇÃO, 144 "B"-BAIRRO–SÃO JOSÉ -CEP: 56.302-450 – PETROLINA - PE
CNPJ: 27.469.250/0001-21 – NIRE: 26.6.0014293-2 EM 03 DE ABRIL DE 2017.

001501

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		**599.138,00**
Disponível		**20.206,69**
Caixa Geral	20.156,24	
BANCO CONTA MOVIMENTO		**50,45**
Santander	50,45	
DIREITO REALIZAVEL A CURTO PRAZO		**177.734,58**
ESTOQUE		**177.734,58**
Matéria Prima	177.734,58	
OUTROS CREDITOS		**401.196,73**
CUSTOS DE SERVICOS/PRODUTOS APROPRIAR.		**401.196,73**
Custos de Obras a Apropriar.	401.196,73	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**5.930,00**
IMOBILIZADO		**5.930,00**
BENS E DIREITOS DE USO.		**5.930,00**
Moveis e Utensilios	950,00	
Computadores e Periféricos	3.990,00	
Impressoras	990,00	

TOTAL DO ATIVO..... R$ 605.068,00

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.469.250/0001-21
José Ezio Ferreira de Souza.
CPF: 748.221.604-91
RG.: 13.518.341-34 SSP/BA.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTBybl9Z9DI_4kmPCjMqkijDCez8urFSsBMzQHLM%2JDz4At4ng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO|74822160491-JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

EMPRESA: JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
AV. DA INTEGRAÇÃO, 144 "B"-BAIRRO-SÃO JOSÉ - CEP: 56.302-450 – PETROLINA - PE
CNPJ: 27.469.250/0001-21 – NIRE: 26.6.0014293-2 EM 03 DE ABRIL DE 2017.

Fl. 005

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1929DI_4kmPCjMqkijDCez8urFSsBMzQHLW2JDz4At4ng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|74822160491-JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	**33.548,76**
FORNECEDORES	**5.323,88**
Fornecedores de Mats e Serviços	5.323,88
CONTAS A PAGAR	**38.872,64**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	**32.399,17**
IRPJ a Recolher	4.480,31
PIS a Recolher	5.149,55
COFINS a Recolher	17.187,48
CSLL a recolher	5.581,83
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	**2.715,35**
INSS a Recolher	2.417,70
FGTS a Recolher	300,65
OUTRAS CONTAS A PAGAR	**3.758,12**
Salários a Pagar	3.758,12
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**571.519,24**
CAPITAL SOCIAL	**400.000,00**
Capital Integralizado	400.000,00
LUCRO (PREJUIZO) ACUMULADO	**171.519,24**
Lucro (Prejuízo) Acumulado	137.044,99
Lucro (Prejuízo)Exercício	34.474,25
TOTAL DO PASSIVO.....R$	**605.068,00**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.469.250/0001-21
José Ezio Ferreira de Souza.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49

EMPRESA: JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
AV. DA INTEGRAÇÃO, 144 "B"-BAIRRO–SÃO JOSÉ - CEP: 56.302-450 – PETROLINA - PE
CNPJ: 27.469.250/0001-21 – NIRE: 26.6.0014293-2 EM 03 DE ABRIL DE 2017.

001503

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYYEyb19Z9DI_4kmPCjMqkijDCez8urFSsEMzQHLW2JDz4At4ng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|74822160491-JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DEMNSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITAS		
Receitas de Serviços	R$	121.054,23
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		
Impostos Incidentes s/vendas	R$	11.458,94
RECEITA LIQUIDA	R$	109.595,29
(-) CUSTOS		
Custos de Serviços/Produtos	R$	62.200,57
LUCRO BRUTO	R$	47.394,72
(-) DESPESAS		
Despesas Operacionais	R$	12.920,47
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO DE 2022	R$	34.474,25

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.469.250/0001-21
José Ezio Ferreira de Souza.
CPF: 748.221.604-91
RG.: 13.518.341-34 SSP/BA.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

001504

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que os **INDICES** abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço Patrimonial correspondente,encerrado em 31 de Dezembro de 2022.

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

AC 599.138,00
ILC =---- = ---------- =ILC =17,86
PC 33.548,76

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

C + RLP 599.138,00+ 0,00
ILG =----------=----------=ILG=17,86
PC + ELP 33.548,68+ 0,00

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

PC+ELP 33.548,76+ 0,00
GET =---------- =----------=GET =0,05
AT 605.068,00

INDICE DE SOLVENCIA GERAL = ISG

AT 605.068,00
ISG =----------=----------= ISG = 18,03
PC+ELP 33.548,76+ 0,00

AC=Ativo Circulante. **RLP** = Realizável a Longo Prazo

PC=Passivo Circulante. **ELP** = Exigível a Longo Prazo

AT=Ativo Total.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022.

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.469.250/0001-21
José Ézio Ferreira de Souza.
CPF: 748.221.604-91
RG.; 13.518.341-34 SSP/BA
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
RG: 1009079972 SSP/BA
CPF: 418.162.504-49

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19Z9DI_4knPCjMqkijDCe28urFSsEMzQELW2JDz4Atng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|74822160491-JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EMPRESA: JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.469.250/0001-21

NOTA 1. CONTETO OPERACIONAL

A **JOTAEFCONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** sociedade empresarial LTDA, com sede e Foro em Petrolina (PE) na AV. da Integração,144"B"–Bairro – São José – CEP: 56.302-450 - Petrolina-PE, é uma empresa com fins lucrativos, regendo-se pelo Código Civil Brasileiro e tem por objetivo social o Comércio da Construção Civil, com início das atividades em 03/04/2017.

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº 11.638/07.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

3.1 VALORES ATIVOS

1.1 DISPONÍVEL_____ R$ 20.206,69

Representado por valores e numerários relativo a Caixa.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.469.250/0001-21
José Ezio Ferreira de Souza.
CPF: 748.221.604-91
RG.: 13.518.341-34 SSP/BA.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1929DI_4knPCjMqkijDCez8urFSsEM2QHLW2JDz4At4ng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|74822160491-JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

3.1.2 APLICAÇÕES _____ **R$ 0,00**

Está representado por valores aplicados em Títulos de Renda Fixa, registrados por Valores originais de aplicação.

3.1.3 CRÉDITOS A RECEBER _____ **R$ 0,00**

Registram os valores a receber de clientes, empréstimos, adiantamentos concedidos para posterior acerto de contas, como: adiantamentos a empregados e a fornecedores.

3.1.4 ESTOQUES _____ **R$ 177.734,58**

Registra os valores de estoque de Materiais para Aplicar em Obras.

3.1.5 OUTRAS CONTAS _____ **R$ 401.196,73**

Registram os valores de impostos e contribuições a recuperar, Custos de Obras a Apropriar.

3.1.6 IMOBILIZADO _____ **R$ 5.930,00**

O imobilizado está representado por bens registrados pelos seus custos originais de aquisição pelo método linear até 31 de dezembro de 2022.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.469.250/0001-21
José Ezio Ferreira de Souza.
CPF: 748.221.604-91
RG.: 13.518.341-34 SSP/BA.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1929DI_4kmPCjMqkijDCez8urFSsEMzQHLWZUDz4At4ng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|74822160491-JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

2022			
BEM	CUSTO	DEPRECIAÇÃO/ ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
BENS E USO			
Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00
Imóveis	0,00	0,00	0,00
Obras em Andamento	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00
Computadores e Periféricos	3.990,00	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	950,00	0,00	0,00
Impressoras	990,00	0,00	0,00
TOTAL	5.930,00	0,00	0,00

3.2 VALORES PASSIVOS

3.2.1 FORNECEDORES _____ **R$ 5.323,88**

Representado por débitos com fornecedores de Matéria Prima para Aplicar em Obras.

3.2.2 OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS _____ **R$ 35.114,52**

Representado por impostos, contribuições e encargos sociais correspondentes a parcela da empresa e alguns retidos de empregados e de terceiros.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.469.250/0001-21
José Ezio Ferreira de Souza.
CPF: 748.221.604-91
RG.: 13.518.341-34 SSP/BA.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl9Z9DI_4kmPCjMqkijDCez8urPSaEMzQHLM2JDz4At4ng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|74822160491-JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

3.2.3 CRÉDITOS DE TERCEIROS _____ **R$ 0,00**

Refere-se a empréstimos contraídos pela empresa em instituições financeiras e terceiros.

3.2.4 OUTRAS OBRIGAÇÕES _____ **R$ 3.758,12**

Refere-se a Salários a pagar.

3.2.5 OUTROS PASSIVOS _____ **R$ 0,00**

Refere-se a saldo de contribuição Plano de Capitalização.

NOTA 4. RESULTADO DO EXERCÍCIO – LUCRO

O resultado do exercício foi apurado em obediência ao regime de competência. O valor do lucro apurado no exercício de 2022 foi de **R$ 34.474,25** (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e CincoCentavos).

NOTA 5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa em 31.12.2022 é de, ... **R$ 571.519,24**

NOTA 6. DESPESAS

São contabilizadas observando-se o mês em que ocorreram, respeitando-se o Principio Legal da Competência.

NOTAS 7. RECEITAS

As receitas do período estão contabilizadas levando-se em consideração o Regime de Competência.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.469.250/0001-21
José Ezio Ferreira de Souza.
CPF: 748.221.604-91
RG.: 13.518.341-34 SSP/BA.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19Z9DI_4knPCjMqkijDCez8uFSsEMzQHLW2JDz4At4ng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO|74822160491-JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTRyb19Z9DI_4knPCjMqkijDCez8urFSsEMzQHLW2JDz4At4ng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|74822160491-JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

NOTA 8. FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A JOTAEFCONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, é tributado pelo Regime doLucro Presumido (opção para Microempresas e empresas de pequeno porte), com estimativa Trimestral).

As presentes Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis do exercício de 2022.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.469.250/0001-21
José Ezio Ferreira de Souza.
CPF: 748.221.604-91
RG.: 13.518.341-34 SSP/BA.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO 001510

N° de Ordem 5

Contém este livro 13 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e servirá de DIARIO n° 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

Endereço: AV DA INTEGRACAO, 144 - SALA : B;

Bairro: SAO JOSE

C.E.P.: 56302450

Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26600142932 e arquivado em 05/04/2017.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 27469250000121

PETROLINA/PE, 29 de Junho de 2023

JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F.:41816250449
R.G.:1009079972 SSPBA
C.R.C.:011367-0-T-BA

JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:74822160491
R.G.:1351834134 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1929DI_4kmPCjMqkijDCez8urFSsEMzQHLW2JDz4At4ng
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO|74822160491-JOSE EZIO FERREIRA DE SOUZA

JUCEPE
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 06/07/2023
Arquivamento 239113209 Protocolo 239113209 de 29/06/2023
Nome da empresa JOTAEF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
NIRE 26600142932
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumento/autenticacao.aspx
Chancela 261159908137
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00966800408 - Secretário Geral

001511

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 06/02/2024 09h11min **Data de Validade: 07/03/2024**

Nº da Certidão: 01734835/2024 **Nº da Autenticidade: 7P.7M.7E.RX.F8**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: JOTAEF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 27.469.250/0001-21	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: AV DA INTEGRAÇÃO , 144	**Compl: B**
Bairro: SÃO JOSE	**Cidade: Petrolina/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

001512

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 06/02/2024 09h08min **Data de Validade: 07/03/2024**

Nº da Certidão: 01734829/2024 **Nº da Autenticidade: AN.38.HS.Z6.FX**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: JOTAEF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 27.469.250/0001-21	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: AV DA INTEGRAÇÃO , 144	**Compl: B**
Bairro: SÃO JOSE	**Cidade: Petrolina/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

001513

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM Dr. MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PETROLINA

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, ***ELIANE DE LAVOR FREITAS***, Chefe do Cartório de Distribuição, desta Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

C E R T I F I C O, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os registros computacionais no sistema de consulta processual unificada 1° grau deste Poder Judiciário, e que não abrange os feitos distribuídos pelo Sistema PJe, constatei a ***INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS,*** nos últimos dez (10) anos, contra: ***IOTAEF CONSTRUCÕES E SERVIÇOS EIRELI, Inscrito (a) no CNPJ/MF sob n°. 27.469.250/0001-21.*** **"ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO".** O referido é verdade. DOU FÉ. Eu, Gilson Gledson Medeiros, (Procedi a busca e digitei). Dado e passado nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Emitido na quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 às 09:10.

ELIANE DE LAVOR FREITAS
Chefe do Cartório de Distribuição de Petrolina
Matrícula 178224-0

Válido apenas para processos em tramitação na Comarca de Petrolina
Obs.: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular n° 12/2016 - GP datado de 04 de julho de 2016
"A afirmação do Escrivão merece fé até prova de sua falsidade (STF, RJ 57/29) ".

Documento autenticado por: Gilson Gledson Medeiros
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 31/01/2024 às 09:11
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br
Autenticação: L0.A3.10.95.TS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220591807/2024
Emissão: 26/01/2024
Validade: 29/02/2024
Chave: 1ACyc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

001514

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 27.469.250/0001-21

Registro: 0000597597

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 400.000,00

Data do Capital: 13/05/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CANAIS URBANOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS; SERVIÇOS DE PINTURA, EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA DA INTEGRAÇÃO,, 144, SALA B, SÃO JOSÉ, PETROLINA, PE, 56302450

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/10/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000060420DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8306929408. Data de vencimento do boleto: 29/02/2024

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (5/5)

Parcelamento Ano: 2023 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/7

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Registro: 1820488411

CPF: 434.***.***-68

Data Início: 14/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 1ACyc
Impresso em: 26/01/2024 às 21:09:59 por: adept, ip: 170.78.23.229

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220591807/2024
Emissão: 26/01/2024
Validade: 29/02/2024
Chave: 1ACyc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

001515

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 28 do Decreto Federal n. 23.569 1933 e o Art. 7 da Lei n. 5.194 1966, e competencias de acordo com o Art. 7 da Resolucao n. 218 1973.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARIA HELENA DE LIMA ALMEIDA

Registro: 1605332739

CPF: 131.***.***-15

Data Início: 06/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 1ACyc
Impresso em: 26/01/2024 às 21:09:59 por: adapt, ip: 170.78.23.229

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220586431/2023
Emissão: 11/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 60WyD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

001516

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Registro: 1820488411

CPF: 434.***.***-68

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/10/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 28 do Decreto Federal n. 23.569 1933 e o Art. 7 da Lei n. 5.194 1966, e competencias de acordo com o Art. 7 da Resolucao n. 218 1973.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PITÁGORAS - UNOPAR

Data de Formação: 28/08/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 60WyD
Impresso em: 11/10/2023 às 10:36:27 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220566126/2023
Emissão: 06/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: xCcWx

001517

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: MARIA HELENA DE LIMA ALMEIDA
Registro: 1605332739
CPF: 131.***.***-15
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 08/01/1999
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 6120

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: xCcWx
Impresso em: 06/04/2023 às 21:07:23 por: adapt, ip: 200.25.37.78

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220557674/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MARIA HELENA DE LIMA ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIA HELENA DE LIMA ALMEIDA**
Registro: **6120PE** RNP: **1605332739**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

001518

Número da ART: **PE20210592481** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: **17/02/2021** Baixada em:
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE** CPF/CNPJ: **11.473.675/0001-74**
Endereço do contratante: PRAÇA SANTOS DUMONT Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56304200
Contrato: 005/2020 Celebrado em: 20/11/2020
Valor do contrato: R$ 289.341,65 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA SANTOS DUMONT Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56304200
Data de início: 24/11/2020 Conclusão efetiva: 20/02/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE CPF/CNPJ: 11.473.675/0001-74

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 52 - Execução de reforma 2582.95 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 2582.95 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 2582.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220557674/2022
25/01/2023, 12:56
yCZ3Y

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: yCZ3Y

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

001519

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE . EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA — **CNPJ:** 11.473.875/0001-74

ENDEREÇO: PRAÇA SANTOS DUMONT S/N CENTRO

REPRESENTANTE LEGAL: AEROLANDE AMÓS DA CRUZ — **CPF:** 658.491.504-78

PROFISSIONAL DECLARANTE
DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MARCOS AURELIO LEODITO DE ABREU — **CAU: OU CREA:** 10908-D/PE

CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DAS AREAS INTERNAS E EXTERNAS DA CAMARA DE VEREADORES.

LOCAL: PETROLINA - PE

PROCESSO: 004/2020 — **CONTRATO:** 005/2020 — **CONVÊNIO:** 000000

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2020 — **DATA DA ORDEM DE SERVIÇO:** 24/11/2020 — **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 24/02/2021 (03 MESES)

VALOR DO CONTRATO: R$ 259.341,65 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

VALOR DO CONTRATO DE ERRATA R$ 244.696,75 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

VALOR DO CONTRATO DE ADEQUAÇÃO R$ 272.476,65 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI — **CAU: OU CREA/PE Nº** 000059759-7 — **CNPJ:** 27.469.250/0001-21

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA HELENA DE LIMA ALMEIDA — **CAU: OU CREA Nº** 160533273-6 — **CPF Nº** 131.417.244-15

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT CORRESPONDENTE: — **ART Nº** PE20210592481 — **DATA:** 17/02/2021

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.
			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1			PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO		
1.1	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	2.075,00
1.2	SINAPI	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF_12/2015	m²	2.075,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à CAT nº 2205574/2022, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 2205574/2022, 5/01/2023, 14:11 Chapa de Inexistência yQZ3y ste registro foi inicio em 25/ 20 com 5 fol s

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

2

001520

			AMPLIAÇÃO DA SALA DE IMPRENSA		
2			MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	2,07
3			INFRAESTRUTURA		
3.1	SINAPI	73844/1	Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão, assentada com argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m³	1,60
4			ALVENARIA DE FECHAMENTO DE 1/2 VEZ		
4.1	SINAPI	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	46,00
5			CHAPISCO		
5.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS E EXTERNAS, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	0,00
6			EMBOÇO		
6.1	SINAPI	90409	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	0,00
7			PAVIMENTAÇÃO		
7.1	SINAPI	94674	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m²	0,00
7.2	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	0,00
8			ESQUADRIAS		
8.1	SINAPI	90794	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	0,00
8.2	SINAPI	90788	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	0,00
8.3	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,00
9			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.1	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 INCLUINDO TUBOS E CONEXÕES, COMPLETO	un	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2[illegible]05574/2023 em 25/01/2023

Carimbo nº 2[illegible]05574/2023
25/01/2023, 14:11
Chave de acesso yCZ3[illegible]
Este documento está registrado sob [illegible]/2023 com 5 folhas

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

3

001521

9.2	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 INCLUINDO TUBOS E CONEXÕES, COMPLETO	un	0,00
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICA / TELEFÔNICA		
10.1	SINAPI	92013	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un.	0,00
10.2	SINAPI	92098	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un.	0,00
10.3	SINAPI	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un.	0,00
10.4	SINAPI	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un.	0,00
11			PINTURA		
11.1	SINAPI	88414	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS AF_06/2014	m²	0,00
11.2	SINAPI	88414	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS AF_06/2014	m²	0,00
11.3	SINAPI	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	0,00
11.4	SINAPI	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	0,00
3			CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PLENARIO		
			MOVIMENTOS DE TERRA		
3.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	1,50
4			INFRAESTRUTURA		
4.1	SINAPI	73844/1	Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão, assentada com argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m³	1,23
5			ALVENARIA DE FECHAMENTO DE 1/2 VEZ		
5.1	SINAPI	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	21,25
6			CHAPISCO		
6.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS E EXTERNAS, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	0,00
7			REBOCO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2: 2055874/2022, emitida em 25/01/2023.

Certidão nº 2: 2055874/2022 ... 25/01/2023, 14:11 ... Chave de autenticação ... registrado sob o nº ... emitido em ... com 5 folhas

4

001522

7.1	SINAPI	90409	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	0,00
8			PAVIMENTAÇÃO		
8.1	SINAPI	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m²	0,00
8.2	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	0,00
9			ESQUADRIAS		
9.1	SINAPI	90794	KIT DE PORTA PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	un	0,00
9.2	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	m²	0,00
10			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
10.1	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 INCLUINDO TUBOS E CONEXÕES, COMPLETO	un	0,00
10.2	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 INCLUINDO TUBOS E CONEXÕES, COMPLETO	un	0,00
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICA / TELEFÔNICA		
11.1	SINAPI	92013	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un.	0,00
11.2	SINAPI	91973	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un.	0,00
11.3	SINAPI	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un.	0,00
12			PINTURA		
12.1	SINAPI	88414	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS AF_06/2014	m²	0,00
12.2	SINAPI	88414	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS AF_06/2014	m²	0,00
12.3	SINAPI	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	0,00
12.4	SINAPI	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220557/2022, emitida em 25/01/2023

Certidão nº 2220557/2022
25/01/2023, 14:11
Chave de impressão yCZ3
Pode ser verificado em 25/01/2023 com 5 folhas
Pode ser verificado em 30 dias após a emissão

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

5

001523

4			PINTURA DO PREDIO DA CAMARA		
			PINTURA		
4.1	SINAPI	88414	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS AF_06/2014	m²	722,04
4.2	SINAPI	88414	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES INTERNAS AF_06/2014	m²	2.978,20
4.3	SINAPI	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	1.304,34
4.4	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	2.388,51
4.5	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	m²	1.162,40
4.6	SINAPI	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA OU FERRO, DUAS DEMAOS	m²	0,00
5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1		cotação	RETOQUE EM PAREDES, INCLUINDO DEMOLIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REBOCOS	m²	108,00
5.2		cotação	RECUPERAÇÃO DE PORTAS	un	0,00
5.3		cotação	SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS	un	0,00
5.4		cotação	REVISÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS	un	1,00
5.5		cotação	REVISÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES SANITARIAS	un	0,00
5.6	SINAPI	9837	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2.000,00
5.7			FORNECIMENTO DE ALAMBRADO	m²	0,00

Era o que tínhamos a atestar.

Petrolina- PE, 22 de Abril de 2021

CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE
AEROLANDE AMOS DA CRUZ
CPF:
Presidente

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
MARIA HELENA DE LIMA ALMEIDA
Engenheira Civil CREA Nº 5072-D/PB
Responsavel Técnica

CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE
MARCOS AURELIO LEODITO DE ABREU
CREA: 10805-D/PE
Engº Civil / Fiscalização

PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Av. Monsenhor Angelo Sampaio, 508 - Vila Eduardo - CEP: 56.304-280 - Petrolina/PE
Tel.(87) 3024-1024 / (81) 9668-0000 | cartoriodecimo@gmail.com

Reconheco por Semelhança a firma de: AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Petrolina, 17/06/2022 15:15:46. Em testemunho da verdade.
Atendente Sthefany Araujo Torres Emol. 4,26, TSNR R$ 0,05
FERC R$ 0,48, FERM R$ 0,05, FUNSEG R$ 0,10 ISS 0,24
Total : R$ 6,48
Selo:01169646.PE00020220206847

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, sob a Certidão de Acervo Técnico virtual à Cartidão nº 2[illegible]05574/2022, emitida em 25/01/2023 às 14:11:23, com validade de 180 dias, para comprovação de acervo técnico. Chave de acesso pCZ3[illegible]. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site http://www.crea-pe.org.br/autenticidade através do código de autenticidade 511 s

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220566125/2023
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

001524

Profissional: **ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA**
Registro: **1820488411PE** RNP: **1820488411**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20230929745** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/02/2023 Baixada em: 24/02/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATIVA LTDA** CPF/CNPJ: **24.067.225/0001-23**
Endereço do contratante: TRAVESSA GREGÓRIO RAMOS Nº: 565
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56304001
Contrato: 001/2022 Celebrado em: 31/08/2022
Valor do contrato: R$ 692.433,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DE FATIMA Nº: S/N
Complemento: Bairro: LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DE FATIMA
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56300000
Data de início: 31/08/2022 Conclusão efetiva: 30/11/2022
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATIVA LTDA CPF/CNPJ: 24.067.225/0001-23

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 49 - Execução de obra 3448.00 metro;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTOS SANITÁRIO NO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE PETROLINA PE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220566125/2023
24/02/2023, 14:56
9964x

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento de habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente nos períodos de / / a / /:

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 9964x

ATIVA IMOBILIARIA
CERTEZA DE MORAR BEM

001525

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE **EMITENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ATIVA LTDA **CNPJ:** 24.057.225/0001-23

ENDEREÇO: TRAVESSA GREGORIO RAMOS Nº 585, CENTRO - PETROLINA - PE

REPRESENTANTE LEGAL: DENISE CORDEIRO BRANDÃO LIMA **CPF:** 007.963.244-09

CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DE FATIMA

LOCAL: PETROLINA - PE

PROCESSO: 0000000 **CONTRATO:** 01/2022 **CONVÊNIO:** 000000

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022 **DATA DA ORDEM DE SERVIÇO:** 31/08/2022 **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** (03 MESES)

VALOR DO CONTRATO: R$ 692.433,55 (Seiscentos e Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Trinta e Tres Reais e Cinquenta e Cinco Centavos

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI **CAU: OU CREA/PE Nº** 000059759-7 **CNPJ:** 27.469.250/0001-21

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA **CAU: OU CREA Nº** 1820488411PE **CPF Nº** 404.706.024-68

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT CORRESPONDENTE: **ART Nº** PE30220877627 **DATA:** 28/11/2022

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Projeto:	Sistema de Coleta de Esgotos do Loteamento Nossa Senhora de Fátima			
Cidade:	Petrolina - PE			
Assunto:	Rede Coletora de Esgotos			
Item	Código	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
1.0		Rede Coletora		

Av [illegible] PE
Fone: 87 [illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220566125/2023, emitida em 24/02/2023

Certidão nº 2220566125/2023
25/02/2023, 18:50
Chave de Impressão: 9964x
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2023 e contém 1 folhas

ATIVA IMOBILIÁRIA
CERTEZA DE MORAR BEM

2

001526

1.1		Serviços Preliminares		
1.1.1	01.05.03U	Locação e nivelamento de valas para coletores/emissário com uso de equipamentos topográficos.	m.	3.449,00
1.2		Trabalhos em terra		
1.2.1	02.03.04U	Escavação mecanizada de valas em material de 1ª e/ou 2ª categoria, até 2m de profundidade.	m³	1.855,52
1.2.2	02.03.06U	Escavação mecanizada de valas em material de 1ª e/ou 2ª categoria, de 2m a 4m de profundidade.	m³	194,41
1.2.3	02.01.01U	Escavação manual de valas em material de 1ª e/ou 2ª categoria até 2m deprofundidade.	m³	58,22
1.2.4	02.01.03U	Escavação manual de valas em material de 1ª e/ou 2ª categoria, de 2 a 4m de profundidade.	m³	51,10
1.2.5	02.02.08U	Escavação de rocha a fio em valas.	m³	13,40
1.2.6	02.05.52U	Reaterro com areia em camadas de até 40 cm de espessura, utilizando-se processo mecânico leve para a compactação, inclusive carga, descarga e transporte (posto obra).	m³	1.759,93
1.2.7	02.05.04U	Reaterro compactado mecanicamente em camadas de 0,20m com aproveitamento do material escavado.	m³	58,22
1.2.8	02.05.02U	Reaterro apiloado em camadas de 0,20m com material argilo-arenoso - comercial (inclusive o fornecimento do material).	m³	71,60
1.2.9	02.04.21U	Remoção do material escavado em caminhão basculante, até 1,00km, inclusive carga mecânica e descarga (medido no corte).	m³	866,66
1.3		Escoramento		
1.3.1	03.01.03U	Escoramento de valas com pranchões metálicos - área cravada.	m²	105,00
1.3.2	03.01.04U	Escoramento de valas com pranchões metálicos - área não cravada.	m²	528,00
1.4		Assentamento da Rede Coletora		
1.4.1	23.01.04U	Assentamento de tubulação ponta e bolsa em PVC ou PRFV ou RPVC ou CPRFV com conexões e peças especiais - DN -100mm, inclusive carga, transporte e descarga.	m	3.449,00
	23.01.05U	Assentamento de tubulação ponta e bolsa em PVC ou PRFV ou RPVC ou CPRFV com conexões e peças especiais - DN 200mm, inclusive carga, transporte e descarga.	m	556,00
1.4.2	20.01.01U	Construção de poço de visita com tampão e caixilho fornecidos pela contratada com DN-1,00m e profundidade até 2,00m.	unid.	14,00
1.4.3	20.01.02U	Construção de poço de visita com tampão e caixilho fornecido pela contratada com DN-1,00m com profundidade acima de 2,00m até 4,00m.	unid.	2,00
1.5		Materiais		
1.5.1	41936	Tubo de esgoto tipo coletor público JEI NBR-7.362 - DN 100mm, inclusive anel de borracha.	m	3.449,00
1.5.2	41930	Tubo de esgoto tipo coletor público JEI NBR-7.362 - DN200mm, inclusive anel de borracha.	m	556,00
1.6		Encamisamento da Tubulação		
1.6.1	13.01.02U	Formas de tábua de madeira de construção.	m²	50,50
1.6.2	13.03.13U	Concreto simples fck 25MPa, dosado conforme a condição "A" da norma NBR 12655 e com consumo mínimo de cimento 400 kg/m³, para lançamento convencional; preparo.	m³	7,70
1.6.3	13.03.02U	Lançamento e aplicação de concreto nas formas.	m³	7,70
1.7		Serviços Complementares		

Av Souza Filho 160 Centro CEP 56 304 200 Petrolina PE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205666125/2023, emitida em 24/02/2023

Certidão nº 22205666125/2023
25/02/2023, 18:50
Chave de Impressão: 9964x
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2023 e contém 1 folhas

ATIVA IMOBILIÁRIA

CERTIDÃO Nº 001527/2023

3

001527

1.7.1	01.03.10U	Isolamento de obra com fita de sinalização (zebrada) e cone de sinalização a cada 2m, padrão COMPESA.	m	180,00
1.7.2	27.01.02U	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários.	m	3.449,00
1.7.3	27.02.02U	Cadastro de rede de esgoto.	m	3.449,00
2.0		**Ramais Condominiais**		
2.1		**Serviços Preliminares**		
2.1.1	01.05.03U	Locação e nivelamento de valas para coletores/emissário com uso de equipamentos topográficos.	m	810,00
2.2		**Trabalhos em Terra**		
2.2.1	02.01.01U	Escavação manual de valas em material de 1ª e/ou 2ª categoria até 2m de profundidade.	m³	583,18
2.2.2	02.05.52U	Reaterro com areia em camadas de até 40 cm de espessura, utilizando-se processo mecânico leve para a compactação, inclusive carga, descarga e transporte (posta obra).	m³	587,60
2.2.3	02.05.04U	Reaterro compactado mecanicamente em camadas de 0,20m com aproveitamento do material escavado.	m³	116,64
2.2.4	02.05.02U	Reaterro apiloado em camadas de 0,20m com material argilo-arenoso - comercial (inclusive o fornecimento do material).	m³	466,56
2.2.5	02.04.21U	Remoção do material escavado em caminhão basculante, até 1,00km, inclusive carga mecânica e descarga (medido no corte).	m³	380,50
2.3		**Assentamento das Tubulações**		
2.3.1	23.01.04U	Assentamento de tubulação ponta e bolsa em PVC ou PRFV ou RPVC ou CPRFV com conexões e peças especiais - DN 150mm, inclusive carga, transporte e descarga.	m	507,00
2.3.2	26.04.04U	Construção de caixa de passagem para esgoto em anéis de concreto armado, tastro em concreto simples 1:3:5 e base em tijolo ceram com tampa de concreto armado (fck >= 40MPa, controle "A"), DN=0,60m e profundidade de 1,00m.	unid.	429,00
2.4		**Materiais**		
2.4.1	41936	Tubo de esgoto tipo coletor público JEI NBR-7.362 - DN150mm, inclusive anel de borracha.	m	507,00
2.5		**Serviços Complementares**		
2.5.1	27.01.02U	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários.	m	810,00
2.5.2	27.02.02U	Cadastro de rede de esgoto.	m	810,00

Era o que tinhamos a atestar.

Petrolina- PE, 28 de Dezembro de 2022

CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ATIVA LTDA
CNPJ Nº 24.067.225/0001-23
Denise Cordeiro Brandão Lima
CPF: 097.693.244-08

JOPAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 27.483.260/0001-21
Erivaldo de Oliveira Nogueira
Engº Civil - Responsável Técnico
Crea nº 1620488411-PE

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Av. Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduardo - CEP: 56.302-200 - Petrolina/PE
Tel.(87) 3024-1030 | 1ºsegundonotas.petrolina@gmail.com | www.primeiraserventianotarial.com.br

Reconheço por Semelhança as firmas de:DENISE CORDEIRO BRANDAO LIMA, ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Petrolina,05/01/2023 15:13:17. 05/01/2023 15:13:18
Em testemunho da verdade. Atendente Carlos Felipe Castro Carvalho Emol 9,08, TSNR R$ 2,02 FERC R$ 1,60 FERM R$ 0,10, FUNSEG R$ 0,20 ISS 0,50 Total R$ 12,90.
Selos 0159568 XRC12202205.07310 0159569 IBY12202205.07311

Av. Senador Pinto, 960 - Centro - CEP: 56.304-300 Petrolina-PE
Fone: (87) 3866-[illegible] - [illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220566125/2023, emitida em 24/02/2023

Certidão nº 2220566125/2023
25/02/2023, 18:50
Chave de Impressão: 9064x
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2023 e contém 1 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20241083121

001528

SUBSTITUIÇÃO à
PE20241073709

1. Responsável Técnico

ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1820488411**
Registro: **1820488411PE**

Empresa contratada: **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Registro : **0000597597-PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JLK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA**

CPF/CNPJ: **20.266.301/0001-79**

AVENIDA CARDOSO DE SÁ

Nº: **869**

Complemento: **2º ANDAR , SALA 26**

Bairro: **VILA EDUARDO**

Cidade: **PETROLINA**

UF: **PE**

CEP: **56328020**

Contrato: **02/2023**

Celebrado em: **05/06/2023**

Valor: **R$ 1.632.399,01**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RESIDENCIAL CAMPOS DO CONDE

Nº: **S/N**

Complemento: **RESIDENCIAL**

Bairro: **RESIDENCIAL CAMPOS DO CONDE**

Cidade: **PETROLINA**

UF: **PE**

CEP: **56300000**

Data de Início: **06/06/2023**

Previsão de término: **06/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **JLK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA**

CPF/CNPJ: **20.266.301/0001-79**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	430,00	m
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	430,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder à baixa desta ART

5. Observações

serviços de abastecimento de água e construção de estação elevatória de esgoto

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA - CPF: 434.706.024-68

_____, _____ de _____ de _____

Local | data

JLK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA - CNPJ: 20.266.301/0001-79

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro de ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **02/02/2024**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 8Y0Zc
Impresso em: 02/02/2024 às 20:08:45 por: , ip: 186.194.124.83

001529

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida da Integração nº 144 B, Bairro: São José na cidade de Petrolina - PE, inscrita no CNPJ sob nº 27.469.250/0001-21, **CONTRATADA**, executou para a empresa **JLK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA** com sede Av. Cardoso de Sá nº 860, Loteamento Vila dos Ingás, Centro Empresarial Sergio Cabral, 2º Andar Sala 26, Bairro: Colônia Imperial, Petrolina - PE, inscrita no CNPJ sob nº 20.266.301/0001-79. **CONTRATANTE**, Conforme exposto abaixo:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

CONTRATO Nº 002/2023

OBJETO: prestação de serviços para execução dos serviços de construção de **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA e CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO NO CONDOMINIO RESIDENCIAL CAMPOS DOS CONDE** situado na cidade de Petrolina - PE, conforme ART nº PE20231041880

DATA INICIO DOS SERVIÇOS: 06/06/2023

DATA TERMINO DOS SERVIÇOS: 06/12/2023

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA **CAU: OU CREA Nº** 1820488411PE

VALOR DO CONTRATO:

- **R$ 908.963,21 (NOVECENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSESNTA E TRES REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** referente ao abastecimento de água, conforme planilhas especificações técnicas e projetos
- **R$ 723.435,80 (SETECENTOS E VINTE E TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)**referente ao esgotamento sanitário conforme planilhas especificações técnicas e projetos
- O contrato tem o valor global para a execução dos serviços de **R$ 1.632.399,01 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVOS)**

Avenida Cardoso de Sá, 860, (Centro Medico e Empresarial Sergio Cabral, 2º andar, sala 26).
Bairro Colina Imperial, CEP 56 328 020 Petrolina PE
Contato: jlkempreendimentoimobiliario@gmail.com / cetatricardomatias@gmail.com
(87) 3866-0701

PRIMEIRA SERVENTIA DE PETROLINA PE

001530

Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas na tabela abaixo:

Sistema de Abastecimento de Água bruta campos do conde			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação de valas para rede de distribuição ou adutora em área urbana (com utilização de cal ou produto similar)	m	430,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação mecanizada de valas em material de 1ª e/ou 2ª categorias até 2,00 m de profundidade	m^3	3.840,00
2.2	Reaterro compactado mecanicamente em camadas de 0,20 m com aproveitamento do material escavado	m^3	3.744,00
3.0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES		
3.1	Assentamento de tubulação ponta e bolsa em PVC ou PRFV ou RPVC ou CPRFV com conexões e peças especiais DN 200mm	m	430,00
4.0	TESTE DE REDE		
4.1	Teste de rede de adutora	m	430,00
5.0	CADASTRO DE REDE		
6.0	CAIXAS PARA REGISTROS		
6.1	Caixa enterrada em alvenaria de tijolos maciços no traço 1:8 de 1/2 vez para registro junta elástica incluindo: revestimentos interno e externo de chapisco (traço 1:5) e argamassa no traço 1:6, piso em concreto simples (traço 1:3:6) com espessura de 0,05 m; tampa em concreto armado (FCK >=20 MPa) com espessura média de 0,10 m e furo de 200 mm na direção do cabeçote do registro; puxadores de ferro galvanizado de f = 1/2" - DN = (200)mm / Dimensões internas de (0,70 x 0,80 x 1,20) m.	und	1,00
7.0	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MATERIAL REDE DE 200MM		
7.1	Tubo 200mm PN60	Quant	430,00

Avenida Cardoso de Sá, 860, (Centro Medico e Empresarial Sergio Cabral, 2°, andar, sala 26),
Bairro Colina Imperial, CEP 56 328 020 Petrolina PE
Contato: jlkempreendimentoimobiliario@gmail.com / renatinaandrade@gmail.com
(87) 3866-0701

PRIMEIRA SENTENÇA

7.2	Motobomba vazão110m³,pressão 6kg|cm²	Quant	2,00
7.3	Filtro de particula grossa	Quant	2,00
7.4	Barrileto tubo galvanizado	Quant.	1,00
7.5	Succão para o sistema de bombeamento	Quant	1,00
7.6	Válvula ventosa de tripo efeito	Quant	7,00
7.7	Colar de tomada com redução para 50mm	Quant	7,00
7.8	Válvula de retenção	Quant	2,00
7.9	Descarga de fundo	Quant	3,00
7.10	Pasta lubrificante	Quant	110,00
7.11	Chave soft starder	Quant	1,00
7.12	Cabeamento de elétrico	m	1.800,00
7.13	Instalação elétrica do sistema de bombeamento	ud	1,00
7.14	Manômetro glicerinado	Quant	4,00
7.15	construção casa de bomba	Quant	1,00
7.16	Instalação do conjunto de bomba	Quant	2,00
8.0	**FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MATERIAL DE REDE DE 100MM**		
8.1	tubo de 100mm PN-60	m	35,00
8.2	tubo de 50mm PN-60	m	650,00
8.3	vavula eletrica 3"	quant	6,00
8.4	registro 2"	quant	120,00
8.5	conecções tubo 2" cap;joelho,tê,luva sodável.	quant	1,00
8.6	escavação manual	m³	330,52
8.7	montagem	vb	1,00
8.9	adesivopcv 850g	quant	30,00
8.10	serra starret	quant	7,00
8.11	arco de serra	quant	3,00
8.12	solução limpadora	quant	10,00
8.13	estopa	quant	15,00
8.14	folha de lixa	quant	40,00
9.0	**FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MAT. DE REDE DE 150MM**		
9.1	tubo 150mm PN-60	m	610,00
9.2	motobomba vazão 85m³;pressão 8kgf|cm²	quant	2,00
9.3	filtro de particulas grossas	cj	2,00

Avenida Cardoso de Sá, 860, (Centro Medico e Empresarial Sergio Cabral, 2° andar, sala 26).
Bairro Colina Imperial, CEP 56 328 020 Petrolina PE
Contato: jlkempreendimentoimobiliario@gmail.com / cesaricardomatias@gmail.com
(87) 3866-0701

1° CNP PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA PE

9.4	barrilete tubo galvanizado	quant	1,00
9.5	sucção para o sistema de bombeamento	cj	1,00
9.6	válvula ventosa de triplo efeito	quant	8,00
9.7	colar de tomada com redução para 50mm	quant	8,00
9.8	valvula de reteção	quant	4,00
9.10	descarga de fundo	quant	3,00
9.11	adesivo pvc 850g	quant	110,00
9.12	chave soif starter	quant	1,00
9.13	cabeamento elétrica	m	380,00
9.14	instalação elétrica do sistema de bombeamento	quant	1,00
9.15	manômetro glicerinado	quant	4,00
9.16	retro esvavadeira	vb	1,00
9.17	maõ de obra	vb	1,00
9.18	construção da casa de bomba	bv	1,00
9.19	conecções 150mm; curva,tê,joelho,cap luva	cj	1,00
9.20	folha de lixa	quant	130,00
9.21	solução limpadora	quant	15,00
9.22	serra starret	quant	12,00
9.23	arco de serra	quant	3,00
9.24	controlador hunter acc1200 42 setores	quant	1,00
10.1	VÁLVULA		
10.2	eletrválvula hunter 200-PGL 2"	quant	32,00
10.3	Válvula ventosa duplo efeito	quant	3,00
10.4	Válvula de escape	quant	1,00
11.0	BOMBEAMENTO E FILTRAGEM		
11.1	moto bomba vazão 52m³ pressão 52m.c.a	quant	2,00
11.2	Filtro com barrilete	quant	2,00
11.3	Manômetro glicerinado	quant	2,00
11.4	Conecções de redução parq o bombeamento	cj	1,00
11.5	Reservatório	quant	1,00
12.0	SUCÇÃO		
12.1	Válvula de pé 4'	2	
12.2	mangote	m	20,00

Avenida Cardoso de Sá, 860, (Centro Medico e Empresarial Sergio Cabral, 2° andar, sala 26),
Bairro Colina Imperial, CEP 56 328 020 Petrolina PE
Contato: jlkempreendimentoimobiliario@gmail.com / cesarricardomatias@gmail.com
(87) 3866-0701

001533

13.0	**PARTE ELÉTRICA**		
13.1	Cabeamento das válvulas cabo laranja awg	m	2.998,00
13.2	Cabo pp triplo	quant	15,00
13.3	Chave magnéticade partida	quant	1,00
14.0	**MAÕ DE OBRAS**		
14.1	Montagem+instalação elétrica do projeto	vb	1,00
15.0	**ASPERSORES**		
15.1	Aspersor hunter mp100,2000 e 3000	pç	1.738,00
15.2	Aspersor hunter pulverinzador retrátil PSU-02-SSS	PÇ	78,00
15.3	Micro spray	pç	1.100,00
16.0	**TUBULAÇÃO**		
16.1	Tubo pvc pn-60 100mm	quant	480,00
16.2	Tubo pvc pn-40 50mm	quant	950,00
16.3	Tubo PELBD 26mm	M	10.000,00
16.4	Mangueira polietileno 13mm	M	4.500,00
17.0	**CONECÇÕES**		
17.1	tê 100mm	quant	5,00
17.2	Joelho de 100mm	quant	15,00
17.3	Cap 100mm	quant	8,00
17.4	Tê de redução 100mm|50mm	quant	32,00
17.5	Luva soldável 100mm	quant	9,00
17.6	Tê 50mm	quant	48,00
17.7	Joelho de 50mm	quant	95,00
17.8	Cap 50mm	quant	92,00
17.9	Luva soldável 50mm	quant	50,00
17.10	Tê 26mm	quant	55,00
17.11	Joelho 26mm	quant	80,00
17.12	União 26mm	quant	135,00
17.13	Abraçadeira 1"	quant	750,00
17.14	Abraçadeira 1\2	quant	4.200,00
17.15	Cachimbo	quant	1.816,00

Avenida Cardoso de Sá, 860, (Centro Medico e Empresarial Sergio Cabral, 2° andar, sala 26).
Bairro Colina Imperial, CEP 56 328-020 Petrolina PE
Contato: jlkempreendimentoimobiliario@gmail.com / ceramicaromanhas@gmail.com
(87) 3866-0701

001534

17.16	Conector mangueira 1" p| 1\2	quant	600,00
17.17	Tê com rosca e redução 1"	quant	960,00
18.0	MATERIAL		
18.1	Adesivo pvc 850g	quant	70,00
18.2	Solução limpadora	quant	18,00
18.3	Estoupa	quant	23,00
18.4	Lixa	quant	170,00
18.5	Fita vendarosca grande	quant	15,00
18.6	Fita isolante grande	quant	4,00
18.7	Conector brindado	quant	86,00
18.8	Caixa de válvula 12"	quant	32,00
18.9	Arco de serra	quant	4,00
18.10	serra stareet	quant	12,00

	SERVIÇO:	Estação Elevatória de Esgoto e Linha de Recalque.		Encargos mensalistas	50,22%
	EMPREENDIMENTO:	CAMPO DO CONDE - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL		Encargos horistas	89,83%
Item	Fonte de Referência	ITEM	Descriçao dos Serviços	UN.	Quant.
1			Estação Elevatória de Esgoto		
1.1		1	Serviços		
1.1.2	COMPESA	1.2	LOCAÇÃO DA OBRA (COM USO DE GABARITO DE MADEIRA COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES).	m	1.600,00
1.1.3	COMPESA	1.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª E/OU 2ª CATEGORIAS ATÉ 2,00 M DE PROFUNDIDADE	m³	1.920,00
1.1.4	COMPESA	1.4	REATERRO NECANIZADO COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO	m³	1.872,00
1.1.5	COMPESA	1.5	LIMPEZA E REMOÇÃO DO MATERIAL ESCAVADO EM CAMINHÃO BASCULANTE, ATÉ 1,0 KM, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA)	m³	96,00

1.1.6	SINAPI SERVIÇOS	1.6	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.	m²	65,00
1.1.7	COMPESA	1.7	CONCRETO MAGRO NO TRAÇO 1:3:6 PREPARO	m³	22,05
1.1.8	COMPESA	1.8	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM, INCLUSIVE ESCORAMENTO.	m²	331,00
1.1.9	COMPESA	1.9	FERRO: CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO (BIT.MÉDIA) CA-50/60.	kg	5.600,00
1.1.10	COMPESA	1.10	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO NAS FORMAS.	m³	36,00
1.1.11	COMPESA	1.11	CONCRETO SIMPLES FCK = 35 MPA, DOSADO CONFORME A CONDIÇÃO "A" DA NORMA NBR 12655 E COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO 500 KG/M³, PARA LANÇAMENTO CONVENCIONAL; PREPARO.	m³	36,00
1.1.12	COMPESA	1.12	ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS ASSENTADOS E REJUNTADOS CAIXA DE PASSAGEM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:10 - 1 VEZ.	m³	18,89
1.1.13	COMPESA	1.13	REVESTIMENTO DE MASSA ÚNICA.	m²	36,70
1.1.14	COMPESA	1.14	PISO RÚSTICO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO, PARA FUNDO DE ELEVATÓRIA.	m²	45,90
1.1.15	COMPESA	1.15	PINTURA A ESMALTE SINTÉTICO EM DUAS DEMÃOS, SOBRE ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE PRIMER.	m²	32,12
1.1.16	COMPESA	1.16	PINTURA A ESMALTE SINTÉTICO EM DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS.	m²	8,64
1.1.17	COMPESA	1.17	PAVIMENTAÇÃO EM ENTRETRAVADO SOBRE COXIM DE PÓ DE BRITA E AREIA COM 6 CM DE ESPESSURA.	m²	180,00
1.1.18	COMPESA	1.18	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3.	m	60,00

1ª

1.1.19	COMPESA	1.19	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE REGISTRO EM ANÉIS DE CONCRETO ARMADO, LASTRO EM CONCRETO SIMPLES 1:3:5 E BASE EM TIJOLO COROA COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO (FCK >= 40 MPA, CONTROLE "A"), DN - 1,00M E PROFUNDIDADE DE 0,80 M.	und	1,00
1.1.20	COMPESA	1.20	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE TUBO GALVANIZADO COM PONTA LISA DE 1 1/2", INCLUSIVE PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO EM DUAS DEMÃOS COM FUNDO ANTI-CORROSIVO, CONFORME PADRÃO COMPESA.	m	68,00
1.1.21	SINAPI INSUMOS	1.21	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" PARA TAMPA ÁREA MANUTENÇÃO DO POÇO DA ELEVATÓRIA.	m^2	4,05
1.1.22	SEINFRA CE	1.22	COMPORTA EM FIBRA.	m^2	3,45
1.1.23	SINAPI SERVIÇOS	1.23	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL ATE 25 CV	un	2,00
1.1.24	COTAÇÃO	1.24	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA TRIÁSICA, POTENCIA 20WV, SLIDOS 80%, RPM3500.	un	2,00
1.1.25	COMPESA	1.25	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 150MM.	un	25,00
1.1.26	COMPESA	1.26	MONTAGEM DE JUNTA FLANGEADA DE TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO (CONTENDO 02 FLANGES A UNIDADE) - DN - 150MM.	un	3,00
		2	**Materiais (Peças e Conexões)**		
1.1.27	SEINFRA CE	2.1	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA DN 150 PN10	un	2,00
1.1.28	SEINFRA CE	2.2	REGISTRO PLASTICO/ DN 150 PN10	un	1,00
1.1.29	SEINFRA CE	2.3	REDUÇÃO FoFo FF DN 150 x 50 PN10	un	2,00
1.1.30	SEINFRA CE	2.4	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 150 PN10 - L=1500	un	2,00
1.1.31	SEINFRA CE	2.5	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 150 PN10 L=500	un	4,00
1.1.32	SEINFRA CE	2.6	VÁLVULA RETENÇÃO DN 150 PN16 FECH. RÁPIDO (CLASAR)	un	2,00
1.1.33	SEINFRA CE	2.7	TUBO FoFo C/ FLANGES DN 150 PN10	un	

Avenida Cardoso de Sá, 860, (Centro Medico e Empresarial Sergio Cabral, 2° andar, sala 26).
Bairro Colina Imperial, CEP 56 328 020 Petrolina PE
Contato: jlkempreendimentoimobiliario@gmail.com / cesarricardomatias@gmail.com
(87) 3866-0701

			L=250		1,00
1.1.34	SEINFRA CE	2.8	JUNTA GIBAULT DN 150	un	2,00
1.1.35	SEINFRA CE	2.9	CURVA FoFo 45 FF DN 150 PN10	un	2,00
1.1.36	SEINFRA CE	2.10	CURVA FoFo 90 FF DN 150 PN10	un	2,00
1.1.37	SEINFRA CE	2.11	JUNÇÃO 45 FoFo FFF DN 150 x 150 PN10	un	2,00
1.1.38	SEINFRA CE	2.12	FLANGE CEGO DN 150 PN10	un	1,00
1.1.39	SEINFRA CE	2.13	EXTREMIDADE BF FLANGE JUNTA ELASTICA DN 150 PN10	un	1,00
1.1.40	SEINFRA CE	2.14	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 40 x 150	un	16,00
1.1.41	SEINFRA CE	2.15	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 26 x 1500	un	18,00
1.1.42	SEINFRA CE	2.16	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 150 PN10 P/ ESGOTO	un	25,00
1.1.43	SEINFRA CE	2.17	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 150 PN10 P/ ESGOTO	un	2,00
			Sub Total 1:		
2		**3**	**Emissário Recalque**		
2.1.1	COMPESA	3.1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE VALAS PARA COLETOR COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPÓGRÁFICOS	m	1.600,00
2.1.2	COMPESA	3.2	ISOLAMENTO DE OBRA COM FITA DE SINALIZAÇÃO (ZEBRADA) E BALIZADOR MÓVEL DE SINALIZAÇÃO A CADA 2M, PADRÃO COMPESA / NTC - 108	m	1.600,00
2.1.3	COMPESA	3.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª E/OU 2ª CATEGORIAS ATÉ 2,00 M,	m	1.600,00
2.1.4	COMPESA	3.4	REATERRO MECANICAMENTECOM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO:	m³	1.600,00
2.1.5	COMPESA	3.5	COBERTUTA EM AREIA PARA TUBO PVC, CAMADAS DE ATÉ 40CM DE ESPESSURA, INCLUSIVEL COMPACTADOR MANUAL E MÃO DE OBRA, COM CARGA DESCARGA.	m	1.600,00
2.1.6	COMPESA	3.6	LIMPEZA FINAL DA OBRA.	m²	320,00
		3.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO	vb	

Avenida Cardoso de Sá, 860, (Centro Medico e Empresarial Sergio Cabral, 2° andar, sala 26).
Bairro Colina Imperial, CEP 56.328-020 Petrolina-PE
Contato: jlempreendimentoimobiliario@gmail.com / cesarmcardenasbras@gmail.com
(87) 3866-0701

					1,00
2.1.7	COMPESA	3.8	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO PONTA E BOLSA EM PVC OU PRFV OU RPVC OU CPRFV COM CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS - DN - 150 MM, INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA.	m	1.600,00
	COMPESA	3.9	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO,COM NIVELAMENTO PONTA E BOLSA EM PVC OU PRFV OU RPVC OU CPRFV - DN - 150MM, INCLUSIVE CARGA, E DESCARGA DE MATERIAL.	m	340,00
2.1.8	COMPESA	3.10	CONSTRUÇÃO DE POÇO DE VISITA COM TAMPÃO E CAIXILHO FORNECIDOS PELA CONTRATADA COM DN - 1,00M E PROFUNDIDADE ATÉ 2,0M.	un	18,00
2.1.9	COMPESA	3.11	LIGAÇÃO AO POÇO DE VISITA EXISTENTE	un	1,00
2.1.10	COMPESA	3.12	DEMOLIÇÃO DE MEIO FIO OU LINHA D'ÁGUA	m	255,00
2.1.11	COMPESA	3.13	REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3. (EXCLUSO O MEIO-FIO)	m²	255,00
2.1.12	COMPESA	3.14	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REAPROVEITAMENTO	m²	255,00
2.1.13	COMPESA	3.15	PISO ENTRETRAVADO GRANÍTICOS, SOBRE COXIM DE AREIA COM 6 CM DE ESPESSURA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	m²	290,00
		4	**Materiais (Peças e Conexões)**		
2.1.15	SINAPE INSUMO	4.1	TUBO DE ESGOTO CORRUGADO DN - 150MM, INCLUSIVEL ANEL DE BORRACHA	m	1.600,00
2.1.16	SINAPI INSUMOS	4.2	LUVA DE CORRER DN 150MM	un	6,00
2.1.17	SINAPI INSUMOS	4.3	CURVA 45 GRAUS DN 150MM	un	5,00

1ª SECRETARIA

001539

Petrolina - PE, 15 de Dezembro de 2023

1º SNP

JLK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ Nº 20.266.301/0001-79
Cesar Ricardo Mathias
CPF: 521.393.604-34
Sócio Administrador

1º SNP

JOTAEP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 27.469.250/0001-21
ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
ENG.º CIVIL - RESPONSAVEL TÉCNICO
CREA Nº 1820448411-PE

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduardo - CEP:56.302-290 - Petrolina/PE
Tel:(87) 3024-1035 | 1ofdcnotas.petrolina@gmail.com | www.primeiraserventianotarial.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de:ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Petrolina, 17/11/2023 12:11:42. Em testemunho da verdade. Atendente Luana Cristmashara Bento de Araujo Emol. 4,54, TSNR R$ 1,01 FERC R$ 0,50, FERM R$ 0,05 , FUNSEG R$ 0,10 ISS 0,25 Total : R$ 6,45.

Selo:0159566.OEM11202301.04011

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduardo - CEP:56.302-290 - Petrolina/PE
Tel:(87) 3024-1035 | 1ofdcnotas.petrolina@gmail.com | www.primeiraserventianotarial.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de:CESAR RICARDO MATHIAS
Petrolina, 17/11/2023 12:11:42. Em testemunho da verdade. Atendente Luana Cristmashara Bento de Araujo Emol. 4,54, TSNR R$ 1,01 FERC R$ 0,50, FERM R$ 0,05 , FUNSEG R$ 0,10 ISS 0,25 Total : R$ 6,45.

Selo:0159566.GMY11202301.04013

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20241083125

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

001540
SUBSTITUIÇÃO à
PE20241073710

1. Responsável Técnico

ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1820488411**
Registro: **1820488411PE**

Empresa contratada: **JOTAEP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**
Registro : **0060597597-PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JLK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA**
CPF/CNPJ: **20.266.301/0001-79**
AVENIDA CARDOSO DE SÁ
Nº: **860**
Complemento: **2º ANDAR , SALA 26**
Bairro: **VILA EDUARDO**
Cidade: **PETROLINA**
UF: PE
CEP: **56328020**

Contrato: **01/2023**
Celebrado em: **15/02/2023**
Valor: **R$ 2.510.625,98**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

LOTEAMENTO VARIOS
Nº: **S/N**
Complemento: **LOTEAMENTO**
Bairro: **LOTEAMENTO RECIFE**
Cidade: **PETROLINA**
UF: PE
CEP: **56300000**
Data de Início: **16/02/2023**
Previsão de término: **18/08/2023**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade:
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **JLK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA**
CPF/CNPJ: **20.266.301/0001-79**

4. Atividade Técnica

18 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	14.650,36	m
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	14.650,36	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

construção de rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário no loteamento recife I,II e III na cidade de Petrolina - PE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA - CPF: 434.706.034-68

_____ de _____ de _____
Local data

JLK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA - CNPJ: 20.266.301/0001-79

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: **02/02/2024**

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 4AD2B
Impresso em: 02/02/2024 às 20:07:29 por: , ip: 138.194.124.93

001541

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida da Integração nº 144 B, Bairro: São José na cidade de Petrolina - PE, inscrita no CNPJ sob nº 27.469.250/0001-21, **CONTRATADA**, executou para a empresa **JLK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA** com sede Av. Cardoso de Sá nº 860, Loteamento Vila dos Ingás, Centro Empresarial Sergio Cabral, 2º Andar Sala 26, Bairro: Colônia Imperial, Petrolina - PE, inscrita no CNPJ sob nº 20.266.301/0001-79. **CONTRATANTE**, Conforme exposto abaixo:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

CONTRATO Nº 001/2023

OBJETO: prestação de serviços para execução dos serviços de construção de SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO LOTEAMENTO RECIFE I, II E III, situado na cidade de Petrolina - PE, conforme ART nº PE20231004328

DATA INICIO DOS SERVIÇOS: 15/02/2023

DATA TERMINO DOS SERVIÇOS: 18/08/2023

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2023

DATA INICIO: 16/08/2023

DATA TERMINO: 16/11/2023

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA **CAU: OU CREA Nº 1820488411PE**

VALOR DO CONTRATO:

- **R$ 876.199,56 (Oitocentos e Setenta e Seis Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Cinqüenta e Seis Centavos)**, referente ao abastecimento de água, conforme planilhas especificações técnicas e projetos

Avenida Cardoso de Sá, 860, (Centro Medico e Empresarial Sergio Cabral, 2º andar, sala 26).
Bairro Colina Imperial, CEP 56.328-020 Petrolina PE
Contato: jlkempreendimentoimobiliario@gmail.com / cesarricardomalhas@gmail.com
(87) 3866-0701

1º TABELIONATO DE PETROLINA - PERNAMBUCO

001542

- **R$ 1.634.626,42 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos)** referente ao esgotamento sanitário conforme planilhas especificações técnicas e projetos
- O contrato tem o valor global para a execução dos serviços de **R$ 2.510.825,98 (Dois Milhões, Quinhentos e Dez Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Mil, e Noventa e Oito Centavos)**

Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas na tabela abaixo:

Sistema de Abastecimento Potável de Água do Lot. Recife I, II e III			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação de valas para rede de distribuição ou adutora em área urbana (com utilização de cal ou produto similar).	m	14.650,36
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação mecanizada de valas em material de 1ª e/ou 2ª categorias até 2,00 m de profundidade	m³	10.548,26
2.2	Escavação manual de valas em material de 1ª e/ou 2ª categorias até 2,0 m de profundidade	m³	527,41
2.3	Escavação de valas em material de 3ª categoria (rocha) até 2,00 m de profundidade com explosivos, inclusive abafamento	m³	527,41
2.4	Reaterro compactado mecanicamente em camadas de 0,20 m com aproveitamento do material escavado	m³	10.020,85
2.5	Remoção do material escavado em caminhão basculante, até 2,0 km, inclusive carga mecânica e descarga (medido no corte)	m³	527,41
2.6	Reforço de fundação em berço de areia com adensamento manual	m³	527,41
3.0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES		
3.1	Assentamento de tubulação ponta e bolsa em PVC ou PRFV ou RPVC ou CPRFV com conexões e peças especiais DN 50 mm	m	11.399,70
3.2	Assentamento de tubulação ponta e bolsa em PVC ou PRFV ou RPVC ou CPRFV com conexões e peças especiais DN 75 mm	m	199,75

Avenida Cardoso de Sá, 860, (Centro Medico e Empresarial Sergio Cabral, 2º andar, sala 26).
Bairro Colina Imperial, CEP 56 328 020 Petrolina PE
Contato: jlkempreendimentoimobiliario@gmail.com / cesarcardosalhas@gmail.com
(87) 3866-0701

3.3	Assentamento de tubulação ponta e bolsa em PVC ou PRFV ou RPVC ou CPRFV com conexões e peças especiais DN 100 mm	m	570,70
3.4	Assentamento de tubulação ponta e bolsa em PVC ou PRFV ou RPVC ou CPRFV com conexões e peças especiais DN 150 mm	m	1.566,11
3.4	Assentamento de tubulação ponta e bolsa em ferro dúctil ou aço com conexões e peças especiais, DN - 200 mm	m	914,10
4.0	**TESTE DE REDE**		
4.1	Teste de rede de água	m	14.650,36
5.0	**CADASTRO DE REDE**		
5.1	Cadastro de rede de água	m	14.650,36
6.0	**CAIXAS PARA REGISTROS**		
6.1	Construção de caixa enterrada em alvenaria de tijolos maciços no traço 1:8 de 1/2 vez para registro junta elástica incluindo: revestimentos interno e externo de chapisco (traço 1:5) e argamassa no traço 1:6, piso em concreto simples (traço 1:3:6) com espessura de 0,05 m; tampa em concreto armado (FCK >=20 MPa) com espessura média de 0,10 m e furo de 75 mm na direção do cabeçote do registro; puxadores de ferro galvanizado de f = 1/2" - DN = (200 a 250)mm / Dimensões internas de (0,75 x 1,00 x 1,30) m.	und	1,00
6.2	Caixa enterrada em alvenaria de tijolos maciços no traço 1:8 de 1/2 vez para registro junta elástica incluindo: revestimentos interno e externo de chapisco (traço 1:5) e argamassa no traço 1:6, piso em concreto simples (traço 1:3:6) com espessura de 0,05 m; tampa em concreto armado (FCK >=20 MPa) com espessura média de 0,10 m e furo de 75 mm na direção do cabeçote do registro; puxadores de ferro galvanizado de f = 1/2" - DN = (50 a 150)mm / Dimensões internas de (0,70 x 0,80 x 1,20) m.	und	2,00
7.0	**CAIXAS PARA VENTOSA**		
7.1	Construção de caixa enterrada em alvenaria de tijolos maciços no traço 1:8 de 1/2 vez para ventosa aplicada em tubulação de DN = (50 a 150)mm incluindo: revestimentos interno e externo de chapisco (traço 1:5) e argamassa no traço 1:6, piso em concreto simples (traço 1:3:6) com espessura de 0,05 m; tampa em concreto armado (FCK >=20 MPa) com espessura média de 0,10 m e furo de 75 mm na direção do cabeçote do registro; puxadores de ferro galvanizado de f = 1/2" / Dimensões internas de (0,60 x	und	1,00

	0,60 x 1,20) m.		
8.0	**CAIXAS PARA DESCARGA**		
8.1	Construção de caixa enterrada em alvenaria de tijolos maciços no traço 1:8 de 1/2 vez para descarga aplicada em tubulação de DN = (50 a 150)mm incluindo: revestimentos interno e externo de chapisco (traço 1:5) e argamassa no traço 1:6, piso em concreto simples (traço 1:3:6) com espessura de 0,05 m; tampa em concreto armado (FCK >=20 MPa) com espessura média de 0,10 m e furo de 75 mm na direção do cabeçote do registro; puxadores de ferro galvanizado de f = 1/2" / Dimensões internas de (0,60 x 0,70 x 1,20) m.	und	1,00
9.0	**LIGAÇÕES**		
9.1	Instalação de ramal predial (mão de obra) - escavação, reaterro, instalação de colar de tomada e assentamento de tubo PEAD	und	1.054,00
	TOTAL SERVIÇOS		
10.0	**FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MATERIAL**		
10.1	Tubo DeFOFO 1MPa JEI DN = 200mm	m	914,10
10.2	Tubo DeFOFO 1MPa JEI DN = 150mm	m	1.566,11
10.3	Tubo de PVC 12 rígido PBA JEI, de acordo com a NBR 7665 DN = 100mm	m	570,70
10.4	Tubo de PVC 12 rígido PBA JEI, de acordo com a NBR 7665 DN = 75mm	m	199,75
10.5	Tubo de PVC 12 rígido PBA JEI, de acordo com a NBR 7665 DN = 50mm	m	11.399,70
10.6	Tê FoFo Redução JE BBB de 300 x 200mm	und	1,00
10.7	Registro FoFo JE BB 200mm	und	1,00
10.8	Luva de Correr FoFo JE 200mm	und	1,00
10.9	Curva 90° FoFo JE BB 200mm	und	4,00
10.10	Curva 45° FoFo JE BB 200mm	und	1,00
10.11	Tê FoFo JE BBB 200mm	und	1,00
10.12	Redução FoFo JE PB 200 x 150 mm	und	1,00
10.13	Redução FoFo x PVC JE PB 200 x 50 mm	und	1,00
10.14	Curva 90° FoFo JE BB 150mm	und	1,00
10.15	Tê Redução FoFo x PVC JE BBB de 150 x 50mm	und	18,00
10.16	Curva 90° PVC JE BB 50mm	und	11,00
10.17	Tê PVC JE BBB 50mm	und	5,00
10.18	Redução FoFo x PVC JE PB 150 x 75 mm	und	1,00

Avenida Cardoso de Sá, 860, (Centro Medico e Empresarial Sergio Cabral, 2º andar, sala 26).
Bairro Colina Imperial, CEP 56 328 020 Petrolina PE
Contato: empreendimentoimobiliario@gmail.com / cesaricardomalhas@gmail.com
(87) 3866-0701

10.19	Cruzeta de redução PVC JE BBBB 75 x 50 mm	und	3,00
10.20	Redução PVC JE PB 75 x 50 mm	und	2,00
10.21	Redução FoFo x PVC JE PB 150 x 100mm	und	1,00
10.22	Tê Redução PVC JE BBB de 100 x 50mm	und	11,00
10.23	Redução PVC JE PB 100 x 75 mm	und	1,00
10.24	Tê Redução PVC JE BBB de 75 x 50mm	und	1,00
10.25	Cap PVC JE 50mm	und	44,00
10.26	Tê FoFo JE BBF 200 x 100mm	und	2,00
10.27	Registro FoFo Flange / Volante 100mm - PN 10	und	2,00
10.28	Registro FoFo JE BB 150mm	und	2,00
10.29	Tubo PEAD 20mm	m	7.000,00
10.30	Curva 90° FoFo Flangeada 100mm	und	1,00
10.31	Fornecimento Ventosa Tríplice Função de Alta Capacidade FLANGE PN10 DN 100 mm	und	1,00

SISTEMA DE COLETAS DE ESGOTOS LOTEAMENTO RECIFE III			
Código	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
	Rede Coletora		
1	**Serviços Preliminares**		
01.01.01U	Locação e nivelamento de valas para coletores/emissário com uso de equipamentos topográficos.	m	750,00
2	**Trabalhos em terra**		
2.01.02U	Escavação mecanizada de valas em material de 1ª e/ou 2ª categoria, até 2m de profundidade.	m^3	1.500,00
03.01.03U	Escavação manual de valas em material de 1ª e/ou 2ª categoria até 2m de profundidade.	m^3	258,22
04.01.04U	Reaterro compactado mecanicamente com aproveitamento do material escavado.	m^3	1.458,22
04.01.05U	Reaterro manual com aproveitamento do material escavado	m^3	300,00
3	**Escoramento**		
03.01.01U	Escoramento de valas com pranchões madeira - área cravada.	m^2	305,00
03.01.02U	Escoramento de valas com pranchões madeira - área não cravada.	m^2	428,00
4	**Assentamento da Rede Coletora**		

Avenida Cardoso de Sá, 860, (Centro Medico e Empresarial Sergio Cabral, 2º andar, sala 26).
Bairro Colina Imperial, CEP 56 328 020 Petrolina PE
Contato: jlkempreendimentoimobiliario@gmail.com / cesarricardomalhas@gmail.com
(87) 3866-0701

1ª PRIMEIRA SERVENTIA DE PETROLINA - PE

04.01.01U	Assentamento de tubulação ponta e bolsa em PVC ou PRFV ou RPVC ou CPRFV com conexões e peças especiais - DN 150mm, inclusive carga, transporte e descarga.	m	6.357,00
04.01.02U	Construção de poço de visita com tampão e caixilho fornecidos pela contratada com DN-1,00m e profundidade até 2,00m.	unid.	19,00
5	**Materiais**		
05.01.01	Tubo de esgoto tipo coletor público JEI NBR-7.362 - DN150mm, inclusive anel de borracha.	m	7.207,00
6	**Encamisamento de Tubulação**		
06.01.02	Concreto simples fck 25MPa, dosado conforme a condição "A" da norma NBR 12655 e com consumo mínimo de cimento 400 kg/m³, para lançamento convencional; preparo.	m³	7,70
06.01.03	Lançamento e aplicação de concreto nas formas.	m³	7,70
7	**Serviços Complementares**		
07.01.01	Isolamento de obra com fita de sinalização (zebrada) e cone de sinalização a cada 2m, padrão COMPESA.	m	1.280,30
07.01.02	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários.	m	1.829,00
07.01.03	Cadastro de rede de esgoto.	m	1.829,00
07.01.04	ligação de ramais predial	Unid.	36,00
8	**Serviços Preliminares**		
08.01.01	Locação e nivelamento de valas para coletores/emissário com uso de equipamentos topográficos.	m	6.357,00
9	**Trabalhos em Terra**		
09.01.01	Escavação manual de valas em material de 1ª e/ou 2ª categoria até 2m de profundidade.	m³	5.721,30
09.01.02	Reaterro compactado mecanicamente com aproveitamento do material escavado.	m³	5.721.30
10	**Assentamento das Tubulações**		
10.01.01	Assentamento de tubulação ponta e bolsa em PVC ou PRFV ou RPVC ou CPRFV com conexões e peças especiais - DN 150mm, inclusive carga, transporte e descarga.	m	6.357,00
10.01.02	Construção de caixa de passagem para esgoto em anéis de concreto armado, lastro em concreto simples 1:3:5 e base em tijolo coroa com tampa de concreto armado (fck >=.40MPa, controle "A"), DN-0,60m e profundidade de 1,00m.	unid.	591,00
11	**Materiais**		

Avenida Cardoso de Sá, 860, (Centro Medico e Empresarial Sergio Cabral, 2º andar, sala 26),
Bairro Colina Imperial, CEP 56.328-020 Petrolina PE
Contato: jlkempreendimentoimobiliario@gmail.com / cesarricardomatheus@gmail.com
(87) 3866-0701

001547

11.01.01	Tubo de esgoto tipo coletor público JEI NBR-7.362 - DN150mm, inclusive anel de borracha.	m	6.357,00
12	**Serviços Complementares**		
12.01.01	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários.	m	6.357,00
12.01.02	Cadastro de rede de esgoto.	m	6.357,00

Petrolina - PE, 16 de Novembro de 2023

1ª SNP

JLK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ Nº 20.266.301/0001-79
Cesar Ricardo Mathias
CPF: 521.393.604-34
Sócio Administrador

1ª SNP

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 27.469.250/0001-21
ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
ENG.º CIVIL - RESPONSAVEL TÉCNICO
CREA Nº 1820448411-PE

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduardo - CEP:56.302-290 - Petrolina/PE
Tel:(87) 3024-1035 | 1oficionotas.petrolina@gmail.com | www.primeiraserventianotarial.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de:ERIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Petrolina, 17/11/2023 12:11:42. Em testemunho da verdade. Atendente Luana Cristmashara Bento de Araujo Emol. 4,54, TSNR R$ 1,01 FERC R$ 0,50, FERM R$ 0,05, FUNSEG R$ 0,10 ISS 0,25 Total : R$ 6,45.
Selo:01596566.IJM12023010 4012

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduardo - CEP:56.302-290 - Petrolina/PE
Tel:(87) 3024-1035 | 1oficionotas.petrolina@gmail.com | www.primeiraserventianotarial.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de:CESAR RICARDO MATHIAS
Petrolina, 17/11/2023 12:11:43. Em testemunho da verdade. Atendente Luana Cristmashara Bento de Araujo Emol. 4,54, TSNR R$ 1,01 FERC R$ 0,50, FERM R$ 0,05, FUNSEG R$ 0,10 ISS 0,25 Total : R$ 6,45.
Selo:01596566.AGUI12023010 4014

Avenida Cardoso de Sá, 860, (Centro Medico e Empresarial Sergio Cabral, 2º andar, sala 26),
Bairro Colina Imperial, CEP 56 328 020 Petrolina PE
Contato: jlkempreendimentosimobiliarios@gmail.com / cesarricardomathias@gmail.com
(87) 3866-0701

1ª SNP

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220493028/2019
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

001548

Profissional: **ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO FILHO**
Registro: **PE025473 PE** RNP: **1802943323**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PE20190391182** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/05/2019** Baixada em: **04/06/2019**
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE** CPF/CNPJ: **11.361.250/0001-73**
Endereço do contratante: RUA BARBOSA LIMA Nº: 63
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SERRITA UF: PE CEP: 56140000
Contrato: 001/2018 Celebrado em: 31/01/2018
Valor do contrato: R$ 418.457,05 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO ZONA RURAL Nº: S/N
Complemento: ZONA RURAL Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SERRITA UF: PE CEP: 56140000
Data de início: 12/02/2018 Conclusão efetiva: 31/07/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE CPF/CNPJ: 11.361.250/0001-73

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #29323 - BARRAGENS 42 - Execução de Obra Técnica 44200.00 metro cúbico;

Observações

Serviços de construção, recuperação, manutenção e desassoreamento de aguadas em comunidades rurais difusas no município de Serrita - PE.

Número da ART: **PE20190394870** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/06/2019** Baixada em: **10/06/2019**
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE** CPF/CNPJ: **11.361.250/0001-73**
Endereço do contratante: RUA BARBOSA LIMA Nº: 63
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SERRITA UF: PE CEP: 56140000
Contrato: 001/2018 Celebrado em: 31/01/2018
Valor do contrato: R$ 418.457,05 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO ZONA RURAL Nº: S/N
Complemento: ZONA RURAL Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SERRITA UF: PE CEP: 56140000
Data de início: 01/09/2018 Conclusão efetiva: 28/12/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE CPF/CNPJ: 11.361.250/0001-73

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #29323 - BARRAGENS 42 - Execução de Obra Técnica 44200.00 metro cúbico;

Observações

Serviços de construção, recuperação, manutenção e desassoreamento de aguadas em comunidades rurais difusas no município de Serrita - PE. 1º ADITIVO DE PRAZO - PERÍODO DE 01/06/2018 A 28/12/2018. ART vinculada/complementar a ART inicial nº PE20190391182.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220493028/2019
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220493028/2019
12/07/2019, 11:19
Y27aY

001549

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: Y27aY

PREFEITURA DE SERRITA
Terra de Todos Nós!

001550

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.469.250/0001-21, com sede na Avenida da Integração nº 144 "B", bairro: São José, na Cidade de Petrolina Estado de Pernambuco. CONTRATADA, executou para o a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.361.250/0001-73, com sede na Rua Barbosa Lima nº 63, Centro na Cidade de Serrita, Estado de Pernambuco, CONTRATANTE, e ainda que a mesma comprova aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatíveis em características, quantidades e prazos em licitações da Administração Publicas conforme o disposto do art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme exposto abaixo:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Contrato Administrativo nº 001/2018
Processo Administrativo nº 001/2018
Pregão Presencial nº 001/2018

Objeto do Contrato: Serviços de Construção, Recuperação, manutenção e desassoreamento de aguadas em comunidades rurais difusas no município de Serrita – PE, ART nº **PE20180259753**

Data de Início dos Serviços: 12/02/2018
Data do Termino dos Serviços: 28/12/2018

RESPONSAVEL TÉCNICO:

Antonio Alves de Araujo Filho, CREA PE nº 025473-D, RNP: 180294332-3

- Descrição das Atividades Desenvolvidas, Responsabilidade Técnica e Execução do Objeto em Epígrafe.

obra:	SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, DESASSOREAMENTO E CONSTRUÇÃO DE AGUADAS.
Local	Sítios - Mandassaia, São Francisco do Brígida, Quixaba, Varzinha, Lagoinha, Apertada Hora, Caruá, Urugual Bezerros, Ingá dos Catinins, Carnaúba, Umari, Serrote dos Teles, Santa dos Januários, Pitombeira, Catolé e Gibóia.Rosa, Barra da Forquilha, Pocinhos, Lajes, Vassoura, Ingá dos Netos, Serrote dos Pofirios, Urugual, SerroteBaixio do Juá, Barro Vermelho, Juá dos Bens,

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - NÃO DESONERADA

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
		SERVIÇOS		
1.1	01.03-A	Mobilização de Equipamento, Materiais e Pessoal, com deslocamentos internos.	unid.	26,00
1.2	01.04-A	Desmobilização de Equipamento, Material e Pessoal.	unid.	2,00
1.3	01.02-A	Administração local da obra.	unid.	1,00

CARTÓRIO ÚNICO COMARCA DE SERRITA PE Dernival da Cruz Angelim Oficial Substituto

ÚNICO OFÍCIO

Rua Barbosa Lima, 63 - Centro - Serrita/PE - ☎ (87) 3882-1156 / CEP: 56.140-000
E-MAIL: www.serrita.pe.gov.br - CNPJ : 11.361.250/0001-73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220493028/2019, emitida em 12/07/2019

Certidão nº 2220493028/2019
15/07/2019, 21:48
Chave de impressão: Y27aY
O documento nesta ata registrado foi emitido em 09/07/2019 e contém 2 folhas

PREFEITURA DE SERRITA
Terra de Todos Nós!

001551

1.4	01.05-A	Placa de Identificação de obra conforme modelo fornecido pela CODEVASF medindo 3,0m X 2,0 m, incluindo fornecimento, instalação e conservação.	m2	12,00
1.5	AUX. 01	Locação de Veículo tipo Pick Up Utilitário, gasolina, sem motorista, para fiscalização, incluindo combustível, lubrificantes e manutenção.	mês	4,00
1.6	01.06-A	Registro em cartório de registro de imóveis ou títulos de documentos do Termo de Cessão de uso da área onde está sendo recuperada a aguada.	unid.	26,00
1.7	73672 SINAPI	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com árvores até Ø 15 cm, utilizando trator de esteiras.	m²	54.080,00
1.8	COMP. SERRITA 01	Escavação e transporte de material de 1ª categoria, caminho de serviço leito natural, com trator de esteiras, DMT até 50 m.	m³	44.200,00
1.9	74034/001 SINAPI	Espalhamento e compactação em material de 1ª categoria em talude de aguada sem controle do Grau de Compactação mediante a utilização de trator de esteiras com potencia de 150HP.	m³	44.200,00
1.10	07.18	Equipe de topografia	mês	4,00

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de ANTONIO ALVES DE ARAUJO FILHO

Serrita – PE, 28 de Dezembro de 2018.

UNICO OFICIO

Prefeitura Municipal de Serrita – PE
Francisco de Assis Peixoto Junior
CPF: 867.008.124-53
Secretário de Infraestrutura e Obras

1º CARTÓRIO

Jotael Construções e Serviços Eireli - ME
Antonio Alves de Araújo Filho
Eng. Agrônomo/Segurança do Trabalho
Resp. Técnico
CREA PE nº 025473-D

Reconheço por semelhança a firma de FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO JUNIOR
que confere c/ o padrão ref. nesta serventia. Dou fé.
Serrita, 19 de março de 2019.
Em testemunho da verdade.
Valor Total R$ 4,78
Válido somente com o selo 01604870.VIVO170401.00809
Consultar selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO ÚNICO
COMARCA DE SERRITA-PE
Dorivaldo Cruz Angelim
Tabelião
Otavio V. Cruz Angelim
Substituto

Rua Barbosa Lima, 63 - Centro - Serrita/PE - ☎ (87) 3682-1156 / CEP: 56.140-000
E-MAIL: www.serrita.pe.gov.br - CNPJ : 11.361.250/0001-73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220493028/2019, emitida em 12/07/2019

Certidão nº 2220493028/2019
15/07/2019, 21:48
Chave de Impressão: Y27aY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: crnape@crnape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 15/07/2019, às 21:48.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

001552

ENVELOPE "A"
HABILITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA SERVIÇO DE AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADUÇÃO, DA ADUTORA TATUAI II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA.
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

001553

HABILITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA SERVIÇO DE AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADUÇÃO, DA ADUTORA TATUAI II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA.
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA.

001554

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **20.296.627/0001-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 22:15:30 do dia 26/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 6FQA261223221530

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001555

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **20.296.627/0001-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:14:32 do dia 26/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: PFN2261223221432

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001556

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **20.296.627/0001-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 22:16:05 do dia 26/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: Y1PT261223221605

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001557

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

N. 84515/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS para:

BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

OU

CPF/CNPJ Nº 20.296.627/0001-49

Certidão emitida em: 21/11/2023 às 23:04:29 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;

e) Na relação de processos podem constar feitos em decorrência de homonímia;

f) Não foram consultados processos sigilosos;

g) Não foram consultados processos já baixados;

h) Esta certidão não foi emitida para fins eleitorais, nem mediante determinação judicial;

i) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;

j) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 21/11/2023 às 04:16:26.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-3128-3393-5

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

001558

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2023 15:05:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **20.296.627/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

001559

HABILITAÇÃO JURÍDICA

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA SERVIÇO DE AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADUÇÃO, DA ADUTORA TATUAI II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA.
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyJ-R57ljQSP6BCVoQ&chave2=blvYBKo1ZXWAGXCKi4P01w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOSEIRELI
CNPJ nº 20.296.627/0001-49

GEBSON ROLIM COSTA nacionalidade brasileira, nascido em 21/06/1988, solteiro, empresário, CPF/MF nº 076.774.084-00, carteira nacional de habilitação nº 04177984195, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA EDVAN MENDES DE SÁ, 215, LOTEAMENTO RECIFE, PETROLINA, PE, CEP 56.320-795, BRASIL.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA, *nacionalidade brasileira, nascido em* 01/03/1985, solteiro, empresário, CPF/MF nº 056.775.844-36, carteira de identidade nº 1289746052, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado RUA JOSÉ AGOSTINHO CAVALCANTI, 156, COHAB MASSANGANO, PETROLINA, PE, CEP 56.310-280, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial EMPRESA BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº , 26202189190, com sede Rua do Triunfo, 533, Letra: A, Maria Auxiliadora Petrolina, PE, CEP 56.330-270, *devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF* sob o nº 20.296.627/0001-49, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. **O sócio FABIO DE OLIVEIRA COSTA retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente GEBSON ROLIM COSTA que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002;**

2. **O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:**

Quadro Societário	Percentual	Cotas	Capital (R$)
GEBSON ROLIM COSTA	100%	100	700.000,00
Total	100%	100	700.000,00

3. **Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irretratável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.**

4.A administração da sociedade caberá a GEBSON ROLIM COSTA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade,

Fabio de O. Costa

03/05/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 03/05/2021
Arquivamento 26600344799 de 03/05/2021 Protocolo 219283672 de 22/04/2021 NIRE 26600344799
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

001561

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOSEIRELI
CNPJ nº 20.296.627/0001-49

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

5. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo(de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

6. Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, passando a denominação social a ser BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

7. O acervo desta sociedade, no valor de RS 700.00,00 (Setecentos Mil Reais) constitui o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada totalmente integralizado em moeda corrente do país.

8. Firma ato continuo a solicitação de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADAEIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

GEBSON ROLIM COSTA nacionalidade brasileira, nascido em 21/06/1988, solteiro, empresário, CPF/MF nº 076.774.084-00, carteira nacional de habilitação nº 04177984195, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA EDVAN MENDES DE SÁ, 215, LOTEAMENTO RECIFE, PETROLINA, PE, CEP 56.320-795, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarialBRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.

Fabio d S. Costa

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chaveb=_IDqHyL-T5711OSP6BCVoQ&chave2=blVTEKotkMAGXCK14RdAw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

JUCEPE Arquivamento 26600344799 de 03/05/2021 Protocolo 219283672 de 22/04/2021 NIRE 26600344799
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 121107469595846

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOSEIRELI
CNPJ nº 20.296.627/0001-49

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa passa a localizar-se na Rua Apocalipse nº 110, sala 02, antiga rua 43, Bairro José e Maria, CEP 56.331-295, Petrolina PE.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETOSOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objetossocials:

4120400- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
3702900- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702- OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4321500- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS
4330499- OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103- OBRAS DE ALVENARIA
7732201- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Fabio A. L. Costa

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaoChave?= I3qMyL-T5TljOSF6BCVoQgChave2=biVYERotZXwAGXcKL4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

JUCEPE Arquivamento 26600344799 de 03/05/2021 Protocolo 219283672 de 22/04/2021 NIRE 26600344799
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 121107469595848

001563

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOSEIRELI
CNPJ nº 20.296.627/0001-49

8121400- LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000- ATIVIDADES DE LIMPEZA (RETIRADA DE ENTULHOS)
8130300- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CLAÚSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 22/05/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A empresa tem o capital social de RS 700.00,00 (Setecentos mil reais). totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Fabio A. D. Costa

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=_I3qNYl-t571jOSF6HDVQQchave2=bivYEBGoTEXAGCKlFdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

JUCEPE Arquivamento 26600344799 de 03/05/2021 Protocolo 219283872 de 22/04/2021 NIRE 26600344799
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 121107469595846

001564

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOSEIRELI
CNPJ nº 20.296.827/0001-49

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que *temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar*, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Petrolina-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.

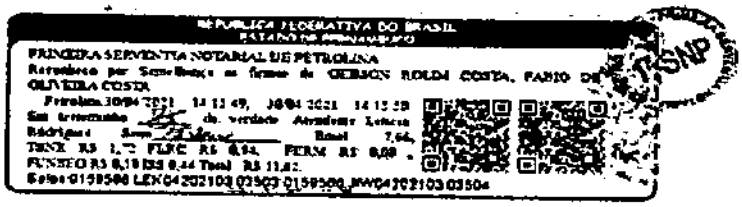
PETROLINA-PE, 30 DE ABRIL 2021

1º SNP

GEBSON ROLIM COSTA

1º SNP

FABIO DE OLIVEIRA COSTA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave= I3qmyL-t571jOSY6BCVoQ&chave2=blvYEHotZNMAGCK1FdlN
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41815250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

Arquivamento 26600344799 de 03/05/2021 Protocolo 219283672 de 22/04/2021 NIRE 26600344799
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 121107469595846

001565

219283672

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	219283672 - 22/04/2021
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 26600344799
CNPJ 20.296.627/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021
SOB N: 26600344799

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 41816250449 - JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

ESTE PROCESSO A 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

03/05/2021

JUCEPE Arquivamento 26600344799 de 03/05/2021 Protocolo 219283672 de 22/04/2021 NIRE 26600344799
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 121107469595846

001566

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

001567

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 1861.4070.5066.1601
Certidão gerada em 27/3/2017 08:16:26
PROTOCOLO SIARCO 17/978988-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
NIRE 26.2.0218919-0
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:36879631491
Date: 2017.03.29 10:41:54-03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 27/3/2017 08:16:25
AUTENTICIDADE 1861.4070.5066.1601
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1861407050661601

Recife, 27 de março de 2017
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

JUCEPE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME COM CONSOLIDAÇÃO

JUCEPE

1001568

CNPJ nº 20.296.627/0001-49

GEBSON ROLIM COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/06/1988, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 076.774.084-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04177984195, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no(a) RUA EDVAN MENDES DE SÁ, 215, LOTEAMENTO RECIFE, PETROLINA, PE, CEP 56.320-795, BRASIL.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/03/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 056.775.844-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1289746052, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSÉ AGOSTINHO CAVALCANTI, 156, COHAB MASSANGANO, PETROLINA, PE, CEP 56.310-280, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202189190, com sede R do Triunfo, 533, Letra: A;, Maria Auxiliadora Petrolina, PE, CEP 56.330-270, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.296.627/0001-49, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
4120-4/00 - construção de edifícios
1622-6/02 - fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Emanuel Bonfim dos Santos
Secretário-Geral
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81700000087307

JUCEPE
Documento disponibilizado a 418.182.504-49 - JOAO CARLOS SILVA DE CAST
Data - 27/3/2017 09:16:25
Código de Autenticação 1861.4070.5066.1601
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodale/chancelaDigital.asp?cod=15614070506661601
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26202189190
Nº PROTOCOLO 17/078888-0 PROTOCOLADO 16/03/2017 10:39:09
Nº ARQUIVAMENTO 20170788880 ARQUIVADO 27/03/2017 09:16:25
EMPRESA BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Documento assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E C nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

001569

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2017
SOB Nº: 20179798680
Protocolo: 179798680
Empresa: 26 2 0218919 0
BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 418.182.504-49 - JOAO CARLOS SILVA DE CAST
Data - 27/3/2017 08:16:25
Código de Autenticação 1861.4070.5066.1601
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse indicado http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaf/chancelidigital.asp?cdv=1861407050661601
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0218919-0
Nº PROTOCOLO 179798680 PROTOCOLADO 10/3/2017 10:05:00
Nº ARQUIVAMENTO 20179798680 ARQUIVADO 27/3/2017 08:15:25
EMPRESA BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

JUCEPE 001570

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE BRAÇO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME COM CONSOLIDAÇÃO

27.03.17

CNPJ nº 20.296.627/0001-49

4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - obras de acabamento da construção
4399-1/03 - obras de alvenaria
7732-2/01 - aluguel de máquinas como retroescavadeiras, tratores e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - atividades de limpeza (em Ruas, avenidas, escolas, prédios)
8130-3/00 - atividades paisagísticas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - obras de irrigação
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 700.000 (setecentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

Emanuel Bonfim dos Santos
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUCEPE
Documento disponibilizado a 418.182.504-49 - JOAO CARLOS SILVA DE CAST
Data - 27/3/2017 08:16:25
Código de Autenticação 1861.4070.5068.1601
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novocaptcha/chancelaDigital.asp?cod=186140705068 1601
CHANCELA DIGITAL
Nº PROTOCOLO 17/078864-8 PROTOCOLADO 16/03/2017 10:02:00
Nº ARQUIVAMENTO 20179978688 ARQUIVADO 27/03/2017 08:16:25
EMPRESA BRAÇO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.1º

JUCEPE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME COM CONSOLIDAÇÃO

27.3.17

001571

CNPJ nº 20.296.627/0001-49

GEBSON ROLIM COSTA, com 693.000 (seiscentos e noventa e três mil) quotas, perfazendo um total de R$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais) integralizado.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA, com 7.000 (sete mil) quotas, perfazendo um total de R$ 7.000,00 (sete mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio GEBSON ROLIM COSTA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PETROLINA.

JUCEPE

Documento disponibilizado a 418.182.504-49 - JOAO CARLOS SILVA DE CAST
Data - 27/3/2017 08:16:25
Código de Autenticação 1961.4070.5066.1601
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodiarioinicial/diarioinicial.asp?cd=196140705066601

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0010154-0
Nº PROTOCOLO 17/078954-0 PROTOCOLADO 16/3/2017 16:56:06
Nº ARQUIVAMENTO 20170078954 ARQUIVADO 27/3/2017 08:16:25
EMPRESA BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

JUCEPE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE BRAÇO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME COM CONSOLIDAÇÃO

27/3/17 001572

CNPJ nº 20.296.627/0001-49

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

GEBSON ROLIM COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/06/1988, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 076.774.084-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04177984195, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no(a) RUA EDVAN MENDES DE SÁ, 215, LOTEAMENTO RECIFE, PETROLINA, PE, CEP 56.320-795, BRASIL.

FABIO DE OLIVEIRA COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/03/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 056.775.844-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1289746052, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSÉ AGOSTINHO CAVALCANTI, 156, COHAB MASSANGANO, PETROLINA, PE, CEP 56.310-280, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202189190, com sede R do Triunfo, 533, Letra: A;, Maria Auxiliadora Petrolina, PE, CEP 56.330-270, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.296.627/0001-49, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial ***BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.*** (art. 997, II, CC/2002) A sociedade tem sede na Rua do triunfo, 533, letra A, Maria Auxiliadora, Petrolina PE ,CEP 56.330.270.

Emanuel Rolim dos Santos
Assistente de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81700000087307

JUCEPE
Documento disponibilizado a 418.162.504-49 - JOAO CARLOS SILVA DE CAST
Data - 27/3/2017 08:16:25
Código de Autenticação 1861.4070.5068.1601
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: https://www.jucepe.pe.gov.br/novodsa/chancelaDigital.asp?cd=186140705068160
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26202189190
Nº PROTOCOLO 17/078964 PROTOCOLADO 10/03/2017 10:06:00
Nº ARQUIVAMENTO 20170789600 ARQUIVADO 27/03/2017 08:16:25
EMPRESA BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art.9º

JUCEPE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE BRAÇO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME COM CONSOLIDAÇÃO

JUCEPE

001573

CNPJ nº 20.296.627/0001-49

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

4120-4/00 - construção de edifícios
1622-6/02 - fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - obras de acabamento da construção
4399-1/03 - obras de alvenaria
7732-2/01 - aluguel de máquinas como retroescavadeiras, tratores e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - atividades de limpeza (em Ruas, avenidas, escolas, prédios)
8130-3/00 - atividades paisagísticas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

Emanuel Bonfim dos Santos
Assistente de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUCEPE
Documento disponibilizado a 418.162.504-49 - JOAO CARLOS SILVA DE CAST
Data - 27/3/2017 08:16:25
Código de Autenticação 1661.4070.5068.1801
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novadase/chancelaDigital.asp?cod=16614070506816O1
CHANCELA DIGITAL
Nire 26200196346
Nº PROTOCOLO 17/057889-8 PROTOCOLADO 13/03/2017 10:58:00
Nº ARQUIVAMENTO 20170709888 ARQUIVADO 27/03/2017 08:16:25
EMPRESA BRAÇO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

JUCEPE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE BRAÇO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME COM CONSOLIDAÇÃO

27/3/17

001574

CNPJ nº 20.296.627/0001-49

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - obras de irrigação
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 700.000 (setecentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

GEBSON ROLIM COSTA, com 693.000 (seiscentos e noventa e três mil) quotas, perfazendo um total de R$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais) integralizado.
FABIO DE OLIVEIRA COSTA, com 7.000 (sete mil) quotas, perfazendo um total de R$ 7.000,00 (sete mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA. Interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem

Emanuel Bertrim dos Santos
Assistente Técnico
Junta Comercial de Pernambuco

JUCEPE
Documento disponibilizado a 418.162.504-49 - JOAO CARLOS SILVA DE CAST
Data - 27/3/2017 08:16:25
Código de Autenticação 1861.4070.5066.1601
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novoclass/chancela/digital.asp?cod=18614070506661601
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0016818-8
Nº PROTOCOLO 17/078888-8 PROTOCOLADO 16/03/2017 10:45:59
Nº ARQUIVAMENTO 26178888 ARQUIVADO 27/03/2017 08:16:25
EMPRESA BRAÇO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor atualmente E.C nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

JUCEPE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE BRAÇO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME COM CONSOLIDAÇÃO

27.3.17 001575

CNPJ nº 20.296.627/0001-49

como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá a GEBSON ROLIM COSTA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Emanuel Bentes Dias Santos
Assistente de Diretoria
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUCEPE
Documento disponibilizado a 418.182.504-49 - JOAO CARLOS SILVA DE CAST
Data - 27/3/2017 08:16:25
Código de Autenticação 1861.4070.5065.1601
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado http://www.jucepe.pe.gov.br/novodesk/chanceladigital.asp?cd=18614070506516O1
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26200186194
Nº PROTOCOLO 17/078888-8 PROTOCOLADO 10/3/2017 10:05:05
Nº ARQUIVAMENTO 20179788888 ARQUIVADO 27/3/2017 08:16:25
EMPRESA BRAÇO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Documentos Assinados por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº33 de 11/09/2001 - Art.2º

JUCEPE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE BRAÇO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME COM CONSOLIDAÇÃO

JUCEPE

001576

CNPJ nº 20.296.627/0001-49

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Petrolina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA, 1 de fevereiro de 2017.

GEBSON ROLIM COSTA
GEBSON ROLIM COSTA
CPF: 076.774.084-00

Fabio de Oliveira Costa
FABIO DE OLIVEIRA COSTA
CPF: 056.775.844-36

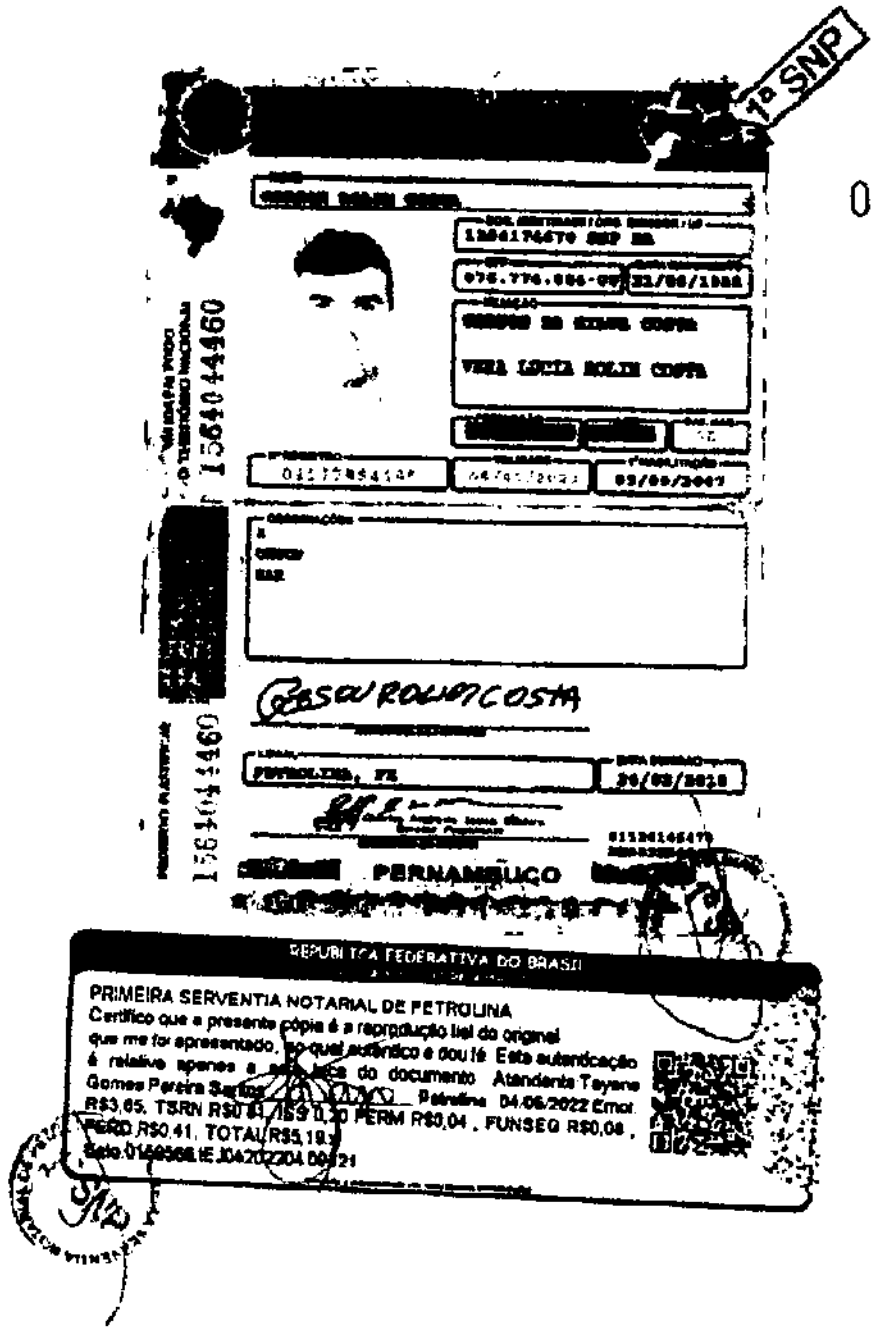
Emanuel Bezerra dos Santos
Assistente Administrativo
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2017
SOB Nº: 20179799860
Protocolo: 17/979986-0
Empresa: 26 2 0218919 0
BRAÇO FORTE CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA ME
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Req: 81700000087307

JUCEPE
Documento disponibilizado a 418.182.504-49 - JOAO CARLOS SILVA DE CAST
Data - 27/3/2017 06:16:25
Código de Autenticação 1861.4070.5066.1601
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novosite/chancelaDigital.asp?cod=186140705066 1601
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26200218919
Nº PROTOCOLO 17/979986-0 PROTOCOLADO 10/03/2017 10:05:58
Nº ARQUIVAMENTO 20179799860 ARQUIVADO 27/03/2017 06:16:25
EMPRESA BRAÇO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Documento Assinado por certificado digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor atualmente E C nº32 de 11/05/2001 - Art.2º

001577


1º SNP
VERA LUCIA ROLIM COSTA
PERNAMBUCO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original
que me foi apresentado, do qual autentico e dou fé. Esta autenticação
é relativa apenas a esta cópia do documento. Atendente Teyane
Gomes Pereira Santos. Petrolina 04/06/2022 Emol
R$3,65, TSRN R$0,81, ISS R$0,20, PERM R$0,04, FUNSEG R$0,08,
PGBD R$0,41, TOTAL R$5,19.
Selo 01669568 IE J04202204 00121

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

001578

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA SERVIÇO DE AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADUÇÃO, DA ADUTORA TATUAI II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA.
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220580213/2023
Emissão: 04/07/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: W3Bwb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

001579

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 20.296.627/0001-49

Registro: 0000056054

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 700.000,00

Data do Capital: 27/03/2017

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA (RETIRADA DE ENTULHOS); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA APOCALIPSE,, 110, SALA 1 ANTIGA RUA 43, JOSE E MARIA, PETROLINA, PE, 56331295

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/06/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE017681

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DJAILTON DE SOUSA REIS

Registro: 1820099431

CPF: 038.***.***-25

Data Início: 16/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 28 do Decreto Federal n. 23.569 1933 e o Art. 7 da Lei n. 5.194 1966, e competencias de acordo com o Art. 7 da Resolucao n. 218 1973.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES

Registro: 1819956849

CPF: 294.***.***-53

Data Início: 20/06/2022

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: W3Bwb
Impresso em: 04/07/2023 às 13:58:41 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220580213/2023
Emissão: 04/07/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: W3Bwb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

001580

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/06/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL N.º 23.569/1933 E O ART. 7º DA LEI N.º 5.194/1966, E COMPETÊNCIAS DE ACORDO COM O ART. 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218/1973.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: W3Bwb
Impresso em: 04/07/2023 às 13:58:42 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220575134/2023
Emissão: 26/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Aad48

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

001581

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES

Registro: 1819956849

CPF: 294.***.***-53

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/03/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL N.º 23.569/1933 E O ART. 7º DA LEI N.º 5.194/1966, E COMPETÊNCIAS DE ACORDO COM O ART. 7º DA RESOLUÇÃO N.º 218/1973.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR

Data de Formação: 11/02/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: Aad48
Impresso em: 26/04/2023 às 14:13:55 por: adapt, ip: 200.25.37.76

001582

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre o Sr. **EDNALDO ROZA DE MAGALHAES, CREAPE Nº 181995684-9** e a empresa **BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, com sede a Rua **R Apocalipse, 110 – sala 1 – antiga Rua 43 - Jose E Maria 56.331-295** – Petrolina – PE., inscrita no CNPJ sob o nº **20.296.627/0001-49**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu sócio administrador, o Sr. **GEBSON ROLIM COSTA**, brasileira, Casado, Empresário, portador da carteira nacional de Identidade nº 1304174670 SSPBA, CPF nº 076.774.084 - 00, residente e domiciliado na Av. 05 nº 17 – Quati 2 – Petrolina – PE., pelo outro lado o Sr. EDNALDO ROZA DE MAGALHAES, brasileira, casado, com título profissional de Engenheiro Civil, com Registro Nacional no CONFEA Nº 181995684-9 e no CREA-PE Nº 181995684-9 CPF nº 294.616.694-53, residente e domiciliado na Rua do Tambor, nº 200, São José, na cidade de Petrolina-PE, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO

O objeto do presente Contrato consiste na Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia, pelo **CONTRATADO**, bem como assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a ganhar usando o seu acervo técnico a partir da presente data.

CLÁUSULA 2ª: DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, uma **REMUNERAÇÃO FIXA** para cada período de um mês de serviços técnicos com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais (sendo das 14 às 18 horas de segunda à sexta-feira) o valor de 2% (dois por cento) referente o faturamento mensal.

CLÁUSULA 3ª: DO PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 4ª: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Petrolina, no Estado de Pernambuco para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e a um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

001583

Petrolina - PE, 01 de junho de 2022.

1ª SNP

GEBSON ROLIM COSTA

GEBSON ROLIM COSTA
Sócio Administrador
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

1ª SNP

EDNALDO ROZA DE MAGALHAES
Engenheiro Civil
CREAPE Nº 181995684-9

TESTEMUNHAS:

NOME:_____

CPF:_____

NOME:_____

CPF:_____

PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 939 - Vila Eduardo - CEP:56.302-290 - Petrolina/PE
Tel:(87) 3024-1035/ (81) 9666-9555 | 1oficionotas.petrolina@gmail.com

Reconheco por Semelhança a firma de: EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES
Petrolina,03/06/2022 10:08:36. Em testemunho da verdade.
Atendente Vinicius da Silva Tenório Emol. 4,28, TSNR R$ 0,95 FERC R$ 0,48, FERM R$ 0,05 , FUNSEG R$ 0,10 ISS 0,24 Total : R$ 6,10
Selo:0159568.PCX05202208.02449

PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 939 - Vila Eduardo - CEP:56.302-290 - Petrolina/PE
Tel:(87) 3024-1035/ (81) 9666-9555 | 1oficionotas.petrolina@gmail.com

Reconheco por Semelhança a firma de: GEBSON ROLIM COSTA
Petrolina,03/06/2022 10:08:36. Em testemunho da verdade.
Atendente Vinicius da Silva Tenório Emol. 4,28, TSNR R$ 0,95 FERC R$ 0,48, FERM R$ 0,05 , FUNSEG R$ 0,10 ISS 0,24 Total : R$ 6,10
Selo:0159566.ZES05202208.02449

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220513797/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

001584

Profissional: **LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS**
Registro: **PE056773 PE** RNP: **1813771278**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20190355934** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/02/2019 Baixada em: 25/07/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE** CPF/CNPJ: **10.358.190/0001-77**
Endereço do contratante: AVENIDA GUARARAPES Nº: 2114
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56302905
Contrato: 411/2018 Celebrado em: 19/12/2018
Valor do contrato: R$ 107.525,17 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRINCIPAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: PROJETO N-04
Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56300000
Data de início: 20/12/2018 Conclusão efetiva: 20/02/2019
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - PE CPF/CNPJ: 10.358.190/0001-77

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30225 - ESTRUTURA 42 - Execução de Obra Técnica 291.34 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #30367 - PÚBLICO 42 - Execução de Obra Técnica 291.34 metro quadrado;

Observações

Prestação de serviços de engenharia civil relativos à implantação de pátio coberto na Escola Municipal Manoel Alves Nogueira, localizada no Projeto Irrigado N-04.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contando 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsablilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220513797/2020
25/03/2021, 14:28
xxD3d

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: xxD3d

PREFEITURA DE PETROLINA

001585

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, a execução do contrato de nº **411/2018** pela empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº **20.296.627/0001-49,** com sede na Rua do Triunfo, nº 533 A, Bairro Maria Auxiliadora na Cidade de Petrolina-PE, sendo a Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 10.358.190/0001-77, com sede na Avenida Guararapes, nº 2114, Centro, Petrolina-PE.

- Responsável Técnico da Contratada: **LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, RNP 1813771278, CREA-PE Nº **56773**, CPF nº 079.859.864-64;
- Representante da Contratante: KEPLER KAISER DE ALMEIDA TORRES, Diretor de Obras, Engenheiro Civil, RNP 1801633673 CREA-PE 30010, CPF nº 028.628.694-73, residente em Petrolina-PE;
- Dados do Contrato: nº **411/2018**, assinado em 19 de dezembro de 2018, que tem como objeto a "*prestação de serviços de engenharia civil relativos à implantação de pátio coberto na Escola Municipal Manoel Alves Nogueira, localizada no Projeto Irrigado N-04*".

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 20/12/18 à 20/02/19.

VALOR DO CONTRATO: R$ 107.525,17 (cento e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos).

ART da Obra: PE20190355934

Endereço da Obra: Avenida Principal, s/n, Projeto N-04, Petrolina-PE.

Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas na tabela abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE PÁTIO COBERTO NA ESCOLA MANOEL ALVES NOGUEIRA.			
LOCAL:	PROJETO IRRIGADO NM-04, PETROLINA-PE.			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	C.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA C/ ENGENHEIRO JÚNIOR E ENCARREGADO	MÊS	2,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	10,00
2.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220513797/2020, emitida em 25/03/2021

Certidão nº 2220513797/2020
28/03/2021, 12:36
Chave de Impressão: xcD3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 4 folhas

PREFEITURA DE PETROLINA

001586

3		MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	14,41
3.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	7,31
4		INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO		
4.1	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	0,12
4.2	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	51,76
4.3	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	127,80
4.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	48,03
4.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,40
4.6	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	6,40
4.7	87509	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	6,00
4.8	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	6,00
5.0		SUPERESTRUTURA - ESTRUTURA		
5.1	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	291,34
5.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,05
5.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	65,48
5.4	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,19
5.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220513797/2020, emitida em 25/03/2021

Certidão nº 2220513797/2020
28/03/2021, 12:36
Chave de Impressão: xxD3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 4 folhas

PREFEITURA DE PETROLINA

001587

6		REVESTIMENTO		
6.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	12,00
6.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	12,00
7		PISO		
7.1	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	14,57
7.2	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	291,34
8		COBERTA		
8.1	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	188,56
8.2	72110	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A	M2	188,56
8.3	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	188,56
8.4	94230	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2015	M	39,20
9		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.1	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	2,00
9.2	72285	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	1,00
9.3	89576	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	7,00
9.4	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	24,00
10		PINTURA		
10.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	41,07
10.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	41,07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220513797/2020, emitida em 25/03/2021

Certidão nº 2220513797/2020
28/03/2021, 12:36
Chave de Impressão: xxD3d
O documento nesta ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 4 folhas

PREFEITURA DE PETROLINA

001588

10.3	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	41,07
11		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
11.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	168,56

Petrolina-PE, 10 de março de 2020.

Kepler Kaiser A. Torres
Engenheiro Civil
e de Segurança do Trabalho
CREA 030.010 D/PE

1ª SNP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE

Kepler Kaiser de Almeida Torres

(CPF: 028.628.694-73)

Diretor de Obras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º MEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Reconheci por Semelhança - Egn
a firma de KEPLER KAISER DE ALMEIDA TORRES Petrolina,27/05/2020 Em
testemunho da verdade Atendente: Abel Henrique Conceição
Sequência: Emol: 3,71, TSNR: R$ 0,82, FERC: R$
3,41, FERMOJU: R$ 0,04, FUNDEGEP: R$ 0,08, ISS: R$ 0,21 Total: R$ 5,27
Selo: 0150508 UF05202004 04070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220513797/2020, emitida em 25/03/2021

Certidão nº 2220513797/2020
28/03/2021, 12:36
Chave de Impressão: xxD3d
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Impresso em: 28/03/2021, às 12:36.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

001589

Atestamos, para os devidos fins, a execução do contrato da Ordem de Compra nº **38-OC-EC-129** pela empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº **20.296.627/0001-49,** com sede na Rua do Triunfo, nº 533 A, Bairro Maria Auxiliadora na Cidade de Petrolina-PE, sendo a Contratante a empresa ODOYA TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.514.590/0002-69, com sede na Rua Lavínia Magalhães, nº 535, Boca do Rio, Salvador - BA.

- Responsável Técnico da Contratada: **LUIZ HENRIQUE LOPES DOS SANTOS,** Engenheiro Civil, RNP **1813771278,** CREA-PE **Nº 056773** com visto ativo no CREA-BA, CPF nº 079.859.864-64, RG nº 14824943-45, SSP-BA;
- Representante da Contratante: PATRICIA DE MELLO TOSTES, Coordenadora de Subestações, CPF nº 034.252.739-81, residente em Petrolina - PE ;
- Dados do Contrato: Ordem de Compra nº **38-OC-EC-129,** assinado em 10 de julho de 2018, que tem como objeto a "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO DE VIAS DA SUBESTAÇÃO MORRO DO CHAPÉU - BA".

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11/07/18 à 11/04/19.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 606.020,00 (seiscentos e seis mil e vinte reais).

ART's da Obra: BA20200309629.

Endereço da Obra: Trecho Sem Definição, s/n, Zona Rural, Cafarnaum - BA.

Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas na tabela abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO MORRO DO CHAPÉU (MUNICÍPIO CAFARNAUM)			
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**
1	**MOBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DESMOBILIZAÇÃO**	Vb	1,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
	DEMOLIÇÃO, CARGA E BOTA FORA DE MEIO FIO, INCLUSIVE TRANSPORTE.	m^3	220,00
3	**PREPARAÇÃO DA BASE**		
	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DO SUBLEITO.	m^3	3.700,00
4	**PAVIMENTO**		

Patricia de Mello Tostes

Digitally signed by Patricia de Mello Tostes
DN: cn=Patricia de Mello Tostes, ou=Cyntelsa, ou=pmt@petrolina.com.br, c=BR
Date: 2020.08.25 17:58:14 -03'00'

001590

	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3.	m²	7.400,00
5	**DRENAGEM SUPERFICIAL**		
	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO PREMOLDADO COM LINHA DÁGUA.	m	2.350,00
	CAIXAS DE DRENAGEM PARA ÁGUAS PLUVIAS DIMENSÕES 1,00X1,00 COM TAMPA, REVESTIMENTO EM ARGAMASSA INTERNO E EXTERNO.	Unid.	14,00

Juazeiro - BA, 14 de agosto de 2020.

Patricia de Mello Tostes

Digitally signed by Patricia de Mello Tostes
DN: cn=Patricia de Mello Tostes, o=Cymimasa, ou, email=pmellot@cymimasa.com, c=BR
Date: 2020.08.25 17:59:32 -03'00'

ODOYA TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A

PATRICIA DE MELLO TOSTES

COORDENADORA DE SUBESTAÇÕES

(CPF: 034.252.739-81)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

897061/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES**
Registro: **126114MA** RNP: **1819956849**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

001591

Número da ART: **MA20230714048** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/11/2023 Baixada em: 30/11/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **L B SOUZA EIRELI**

Contratante: **H.T. - Construções Eireli - EPP** CPF/CNPJ: **21.404.096/0001-23**
Endereço do contratante: RUA Rua do Comércio Nº: 103
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65413000
Contrato: 001/2023 Celebrado em: 01/01/2023
Valor do contrato: R$ 7.680.582,67 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA Dico Veiga Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65413000
Coordenadas Geográficas: -4.211844, -44.445964
Data de início: 16/02/2023 Conclusão efetiva: 01/12/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão CPF/CNPJ: 01.612.326/0001-32

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5072.12 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 8746.24 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 18946.72 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 18946.72 metro;

Observações

Serviços de Pavimentação em Vias Públicas em Alto Alegre do Maranhão.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 897061/2023
28/12/2023, 13:21
6C0B8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6C0B8

HT CONSTRUÇÕES

001592

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica Profissional, que a empresa L B DE SOUZA LTDA, com sede na Rua D nº 06 - Residencial Primavera - Bairro Turu - São Luís - MA - CEP.: 65.065-623, inscrita no CNPJ sob nº 35.195.597/0001-51, com registro no CREAMA sob nº 0547892-DDMA executou serviços de pavimentação em vias públicas em Alto Alegre do Maranhão, na condição de sub empreita sob a responsabilidade Técnica do engenheiro civil EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES, inscrito no CREAPE sob o nº 181995684-9, os serviços foram executados no período de 16/02/2023 à 31/08/2023, conforme contrato nº 001/2023.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES / ADM OBRA		
1.1.1	Placa de obra em Chapa galvanizada n. 22	m²	6,00
1.1.2	Barração de madeira	m²	56,00
1.1.3	Levantamento de seção transv. c/ aparelho terreno não acidentado vegetação densa Inc. desenho Incl. Nivelador aux de calculo e desenhista	m²	13.814,14
1.1.4	Serviços topografico para pavimentação Incl. Nota de serviços e acompanhamento e greide	m²	144.917,69
1.1.5	Mobilização e Desmobilização	und.	1,00
2,	DEMOLIÇÃO		
2.1	DEMOLIÇÃO E RETIRADA		
2.1.1	Retirada de Blokret com aproveitamento	m²	5.072,76
3,	TERRAPLENAGEM		
3.1	TERRAPLENAGEM / MOVIMENTO DE TERRA		
3.1.1	Limpeza superficial da camada vegetal em jazida	m²	10.000,00
3.1.2	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora	m²	38.229,42
3.1.3	Regularização e compactação de subleito ate 20cm de esp.	m²	116.097,12
3.1.4	Escavação e carga de material 1ª cat. Utilizando trator de esteira com lamina peso operacional 13t.e pá carregadeira dmt 50 a 200m	m³	11.614,34
3.1.5	Compactação mecanica a 100% do proctor normal - Pavimentação Urbana	m³	16.363,28
3.1.6	Execução e compactação de sub-base com solo estabilizado granulometricamente	m³	20.297,98
3.1.7	Transporte com caminhão de 10m³, em via urbana em revestimento primario (und. Tdm)	t x km	448.585,36
3.1.8	Pedregulho ou piçarra de jazida ao natural para base de pavimentação(retirada na jazida sem transporte)	m³	20.938,52
4,	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	PAVIMENTAÇÃO / TRANSPORTE		
4.1.1	Execução de base com solo estabilizado granulometricamente - excl.escavação carga e transporte e solo	m³	20.938,52

CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0 Rua do Comercio, 103-Centro. Alto Alegre do Maranhão – MA
CEP. 65.413-000 Tel.(99) 98161.7436 e 99151.0971 E-MAIL empresahtconstrucoes@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897061/2023, em 28/12/2023 emitida

Certidão nº 897061/2023
28/12/2023, 13:35
Chave de impressão: 6C0B8
O documento nesta ato registrado foi emitido em 28/12/2023 e contém 3 folhas

HT CONSTRUÇÕES

001593

4.1.2	Base em brita Graduada BGS e= 10 cm	m³	3.427,01
4.1.3	Transporte com caminhão de 10m³, em via urbana em revestimento primario (und. Txkm	t x km	462.741,29
4.1.4	Execução de Imprimação com asfalto deluido CM-30	m²	145.724,63
4.1.5	Pintura de Ligação com Emulção RR-2C	m²	144.917,69
4.1.6	Usinagem de CBUQ com CAP 50/70, para capa de rolamento	ton	12.958,25
4.1.7	Construção de pavimento com aplicação de CBUQ, camada de rolamento, com espessura de 3,5 cm, exclusive transporte	m²	5.072,12
4.1.8	Transporte de material asfaltico, com caminhão capac. De 30.000l em rodovianão pavimentada para distancia superiores a 100km	t x km	1.010.743,50
4.1.9	Pavimentação em Paralelepipedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (Pedras pequenas de 32 á 35 pedras por m²)	m²	28.702,15

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
5.	DREANAGEM		
5.1	DRENAGEM PLUVIAL		
5.1.1	Escavação mecanizada de vala com prof. Ate 1,50m,com retro escavadeira em solo de 1ª cat. Locais com baixo nivel de interferencia	m³	22.845,71
5.1.2	Reaterro de vala com retro escavadeira, lar. De 0,80 a 1,50m profundidade de 0,50 a 3,00 com solo de 1ª cat em local em alto nivel de interferencia (c/ compactação mec.)	m³	17.183,90
5.1.3	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,50m em local com nivel baixo de interferencia	m²	20.843,82
5.1.5	Poço de visita para drenagem pluvial, em concreto estrutural, exclusive tampa e chamine	und.	89,00
5.1.6	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3 sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado	und.	302,00
5.1.7	Tubo de concreto para rede coletora de agua pluvias, diamentro, de 40cm, junta rigida, instalado em local com baixo nivel de interferencia - fornecimento e assentamento	m	3.634,00
5.1.8	Tubo de concreto para rede coletora de agua pluvias, diamentro, de 60cm, junta rigida, instalado em local com baixo nivel de interferencia - fornecimento e assentamento	m	7.482,62
5.1.9	Tubo de concreto para rede coletora de agua pluvias, diamentro, de 80cm, junta rigida, instalado em local com baixo nivel de interferencia - fornecimentoe assentamento	m	4.883,24
5.1.10	Tubo de concreto para rede coletora de agua pluvias, diamentro, de 100cm, junta rigida, instalado em local com baixo nivel de interferencia - fornecimento e assentamento	m	420,00

CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.044-0 Rua do Comercio, 103-Centro Alto Alegre do Maranhão – MA
CEP. 65.413-000 Tel (99) 98161.7436 e 99161.0071 E-MAIL [illegible]

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897061/2023, 28/12/2023 emitida em

Certidão nº 897061/2023
28/12/2023, 13:35
Chave de Impressão: 6C0B8
O documento nesta ato registrado foi emitido em 28/12/2023 e contém 3 folhas

HT CONSTRUÇÕES

001594

5.1.11	Guia (Meio Fio) concreto, moldado in loco em trecho com extrusora 14cm em base x 30 cm alt.	m	8.748,24
5.1.12	Guia (Meio Fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldado in loco em trecho com extrusora guia de 13,cm base x 22 cm de altura e sarjeta de 30cm x 8,5	m	18 946,72
5.1.13	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto, com concreto moldado in loco, incluindo Tela aço Q-92 feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm	m²	15.135,37
5.1.14	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural (10 x20x0,06) de 20 x 10 esp. 6 cm	m²	14 588,00

Alto Alegre do Maranhão (MA), 10 de outubro de 2023

HT CONSTRUÇÕES LTDA
Severino Rodrigues Barbosa
Proprietário

Selo no Verso

Moacir de Sousa
Engenheiro Civil e do Trabalho
CREA 250580096

Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de
SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8970661/2023, emitida em 28/12/2023

Certidão nº 8970661/2023
28/12/2023, 13:35
Chave de Impressão: 6C0B6
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 28/12/2023, às 13:35.

PREFEITURA DE
ALTO ALEGRE
DO MARANHÃO

001595

CARTA DE ANUÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ sob nº **01.612.326/0001-32**, sediada na **TRAVESSA DICO VIEGA, S/Nº – CENTRO – CEP : 65413-000**, vem atestar para os devidos fins que a empresa HT CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, juntamente com seus responsável técnico, Eng. Civil, Filipi do Nascimento Costa CREAMA 1119037611-MA, executaram os **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**, conforme Contrato nº 001/2023, localizados neste município .

Informamos ainda, também a participação da subcontratada LB DE SOUZA, inscrita no **CNPJ 35.195.597/0001-51**, juntamente com seu responsável técnico, Engenheiro Civil, Ednaldo Roza de Magalhaes, CREA/MA nº 126114MA com período de execução de 16/02/2023 a 31/08/2023.

Alto Alegre do Maranhão, 27 de dezembro de 2023.

Carlos Henrique Souza
Secretário de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897061/2023, em 28/12/2023 emitida em

Certidão nº 897061/2023
28/12/2023, 13:35
Chave de Impressão: 6C0B8
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2023 e contém folhas

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

001596

QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICA - FINANCEIRA

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA SERVIÇO DE AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADUÇÃO, DA ADUTORA TATUAI II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA.
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA.

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE

001597

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de caracteristicas abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial:	**BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
Natureza Jurídica:	**2062**
NIRE:	**26600344799**
CNPJ:	**20.296.627/0001-49**
Protocolo:	**239515447**
Tipo de Livro:	**DIARIO**
Número de Ordem:	**9**
ID do Arquivo:	**BALANÃ?O BRAÃ?O FORTE 2023_20230412_0001.pdf**
Início da Escrituração:	**01/01/2022**
Término da Escrituração:	**31/12/2022**
Data da Autenticação:	**09/05/2023 08:05:00**
N. da Autenticação:	**239515447**
Hash do Requerimento:	
Hash do Livro:	**4dd5230af9c7d34ceca8014657ddda19c16ac279cd0bbb775c5539a4ce152f97**

Recife - PE, 09/05/2023 08:05:00

Joao Paulo Rocha Damasceno
Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	**GEBSON ROLIM COSTA**	
CPF:	**076.774.084-00**	
Assinado em:	**09/05/2023 08:05:00**	**ADMINISTRADOR**

Nome:	**JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO**	
CPF:	**418.162.504-49**	
Assinado em:	**09/05/2023 08:05:00**	**CONTADOR**

TERMO DE ABERTURA

001598

DIARIO

N° de Ordem 9

Contém este livro 13 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 13 e servirá de DIARIO n° 9, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA APOCALIPSE, 110 - SALA:1 ANTIGA RUA 43

Bairro: JOSÉ E MARIA

C.E.P.: 56331295

Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26600344799 e arquivado em 22/05/2014.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 20296627000149

PETROLINA/PE, 12 de Abril de 2023

JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F.:41816250449
R.G.:1009079972 SSPBA
C.R.C.:011367-0-T-BA

GEBSON ROLIM COSTA
ADMINISTRADOR
C.P.F.:07677408400
R.G.:04177984195 DETRAN PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_t9VnZT6Jz8xkrW5McvDeZ&chave2=bivYHKotZxwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400-GEBSON ROLIM COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

JUCEPE
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 09/05/2023
Arquivamento 239515447 Protocolo 239515447 de 11/04/2023
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
NIRE 26600344799
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 264385778153
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00958800408 - Secretário Geral

001599

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
3.3.01.01.008	5 INDENIZACOES	01 31/01/2022 PG.INDENIZ. DIAS AFASTADO P/ SS	1.569,61	
3.3.01.01.008	5 INDENIZACOES	01 31/01/2022 VLR. REF. CREDITO INSS P/DIAS FASTADO N/MES		1.569,61
3.3.01.01.007	6 HONORARIOS DA DIRETORIA	01 31/01/2022 PG.PRO-LABORE DA DIRETOR N/M	1.100,00	
2.1.02.02.001	3 INSS A RECOLHER	01 31/01/2022 VLR. DESC.INSS S/FOLHA		121,00
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/01/2022 VLR. FOLHA PAGTO.N/MES		979,00
		TOTAL DO DIA ==>	**2.669,61**	**2.669,61**
3.3.01.01.008	5 INDENIZACOES	01 28/02/2022 PG.INDENIZ. DIAS AFATADO P/I S	1.569,61	
3.3.01.01.008	5 INDENIZACOES	01 28/02/2022 VLR. REF. DIAS AFATADO P/INS		1.569,61
3.3.01.01.007	6 HONORARIOS DA DIRETORIA	01 28/02/2022 PG.PRO-LABORE DA DIRETOR N/M	1.100,00	
2.1.02.02.001	3 INSS A RECOLHER	01 28/02/2022 VLR. DESC.INSS S/FOLHA		121,00
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 28/02/2022 VLR. FOLHA PAGTO.N/MES		979,00
		TOTAL DO DIA ==>	**2.669,61**	**2.669,61**
3.3.01.01.008	5 INDENIZACOES	01 31/03/2022 PG.INDENIZ. DIAS AFASTADO P/ SS	1.569,61	
3.3.01.01.008	5 INDENIZACOES	01 31/03/2022 VLR. REF. DIAS AFASTADO P/IN		1.569,61
3.3.01.01.007	6 HONORARIOS DA DIRETORIA	01 31/03/2022 PG.PRO-LABORE DA DIRETOR N/M	1.100,00	
2.1.02.02.001	3 INSS A RECOLHER	01 31/03/2022 VLR. DESC.INSS S/FOLHA		121,00
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/03/2022 VLR. FOLHA PAGTO.N/MES		979,00
		TOTAL DO DIA ==>	**2.669,61**	**2.669,61**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 29/06/2022 VLR. PIS S/NF- 295	300,19	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 29/06/2022 VLR. PIS S/NF- 295		300,19
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 29/06/2022 VLR. COFINS S/NF- 295	1.385,51	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 29/06/2022 VLR. COFINS S/NF- 295		1.385,51
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMNETO	01 29/06/2022 VLR. IRPJ S/NF- 295	692,75	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 29/06/2022 VLR. CSLL S/NF- 295	498,78	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 29/06/2022 VLR. CSLL S/NF- 295		498,78
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 29/06/2022 VLR. INSS S/NF- 295	2.032,08	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 29/06/2022 VLR. PROV. 13. SAL. 295	461,84	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 29/06/2022 REC. FAT. NF- 295		46.185,55
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 29/06/2022 REC. FAT. NF- 295	42.996,88	
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 29/06/2022 VLR. PIS S/NF- 296	436,93	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 29/06/2022 VLR. PIS S/NF- 296		436,93
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 29/06/2022 VLR. COFINS S/NF- 296	2.016,60	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 29/06/2022 VLR. COFINS S/NF- 296		2.016,60
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMNETO	01 29/06/2022 VLR. IRPJ S/NF- 296	1.008,30	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 29/06/2022 VLR. CSLL S/NF- 296	725,97	
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 29/06/2022 VLR. INSS S/NF- 296	2.957,67	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 29/06/2022 VLR. PROV. 13. SAL. 296	537,76	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 29/06/2022 REC. FAT. NF- 296		67.219,90
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 29/06/2022 REC. FAT. NF- 296	62.716,17	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 29/06/2022 VLR. CSLL S/NF- 296		725,97
		TOTAL DO DIA ==>	**118.767,43**	**118.767,43**
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 30/06/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/DATA	150,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_t9VnZT6JzBxkrW5McvDeZ&chave2=biv1HKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400-GEBSON ROLIM COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
			001600	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 30/06/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/MES	120,40	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 30/06/2022 PAGT. CTA.AGUA N/MES	76,40	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 30/06/2022 PAGT. ALUGUEL N/MES	500,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 30/06/2022 PAGT. SERV.CONTABIL N/MES	300,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/06/2022 PAGT. DESPS.N/MES		1.146,80
		TOTAL DO DIA ==>	**1.146,80**	**1.146,80**
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 31/07/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/MES	100,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 31/07/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/MES	129,10	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 31/07/2022 PAGT. CTA.AGUA N/MES	76,40	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 31/07/2022 PAGT. ALUGUEL N/MES	500,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 31/07/2022 PAGT. SERV.CONTABIL N/MES	300,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/07/2022 PAGT. DESPS.DIVS.N/MES		1.105,50
		TOTAL DO DIA ==>	**1.105,50**	**1.105,50**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 24/08/2022 VLR. PIS S/NF- 297	893,56	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 24/08/2022 VLR. PIS S/NF- 297		893,56
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 24/08/2022 VLR. COFINS S/NF- 297	4.124,13	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 24/08/2022 VLR. COFINS S/NF- 297		4.124,13
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMENTO	01 24/08/2022 VLR. IRPJ S/NF- 297	2.062,07	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 24/08/2022 VLR. CSLL S/NF- 297	1.484,69	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 24/08/2022 VLR. CSLL S/NF- 297		1.484,69
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 24/08/2022 VLR. INSS S/NF- 297	6.048,73	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 24/08/2022 VLR. PROV. 13. SAL. 297	2.749,42	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 24/08/2022 REC. FAT. NF- 297		137.471,11
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 24/08/2022 REC. FAT. NF- 297	126.610,89	
		TOTAL DO DIA ==>	**143.973,49**	**143.973,49**
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 31/08/2022 PAGT. COMBUSTIVE N/MES	350,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 31/08/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/MES	130,20	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 31/08/2022 PAGT. CTA.AGUA N/MES	76,40	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 31/08/2022 PAGT. ALUGUEL N/MES	500,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 31/08/2022 PAGT. SERV.CONTABIL N/MES	300,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/08/2022 PAGT. DESPS.DIVS.N/MES		1.356,60
		TOTAL DO DIA ==>	**1.356,60**	**1.356,60**
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 30/09/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/MES	250,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 30/09/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/MES	112,70	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 30/09/2022 PAGT. CTA.EGUA N/MES	76,40	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 30/09/2022 PAGT. ALUGUEL N/MES	500,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 30/09/2022 PAGT. SERV.CONTABIL N/MES	300,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/09/2022 PAGT. DESPS.DIVS.N/MES		1.239,10
		TOTAL DO DIA ==>	**1.239,10**	**1.239,10**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 04/10/2022 VLR. PIS S/NF- 299	400,59	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 04/10/2022 VLR. PIS S/NF- 299		400,59

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_t9VnZT6JzBxkrW5McvDeZ&chave2=bivYHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400-GEBSON ROLIM COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_t9VnZT6Jz8xkrW5McvDeZ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400-GEBSON ROLIM COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

001601

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 04/10/2022 VLR. COFINS S/NF- 299	1.848,90	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 04/10/2022 VLR. COFINS S/NF- 299		1.848,90
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMENTO	01 04/10/2022 VLR. IRPJ S/NF- 299	924,45	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 04/10/2022 VLR. CSLL S/NF- 299	665,60	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 04/10/2022 VLR. CSLL S/NF- 299		665,60
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 04/10/2022 VLR. INSS S/NF- 299	2.711,72	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 04/10/2022 VLR. PROV. 13. SAL. 299	1.232,60	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 04/10/2022 REC. FAT. NF- 299		61.630,12
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 04/10/2022 REC. FAT. NF- 299	56.761,35	
		TOTAL DO DIA ==>	**64.545,21**	**64.545,21**
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 30/10/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/MES	180,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 30/10/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/MES	127,10	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 30/10/2022 PAGT. CTA.AGUA N/MES	76,40	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 30/10/2022 PAGT. ALUGUEL N/MES	500,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 30/10/2022 PAGT. SERV.CONTABIL N/MES	300,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/10/2022 PAGT. DESPS.DIVS.N/MES		1.183,50
		TOTAL DO DIA ==>	**1.183,50**	**1.183,50**
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 17/11/2022 VLR. PROV. 13. SAL. 303	54,30	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 17/11/2022 REC. FAT. NF- 303		1.809,84
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 17/11/2022 REC. FAT. NF- 303	1.755,54	
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 17/11/2022 VLR. PIS S/NF- 303	263,88	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 17/11/2022 VLR. PIS S/NF- 303		263,88
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 17/11/2022 VLR. COFINS S/NF- 303	1.217,92	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 17/11/2022 VLR. COFINS S/NF- 303		1.217,92
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMENTO	01 17/11/2022 VLR. IRPJ S/NF- 303	608,96	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 17/11/2022 VLR. CSLL S/NF- 303	438,45	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 17/11/2022 VLR. CSLL S/NF- 303		438,45
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 17/11/2022 VLR. PROV. 13. SAL. 303	1.217,92	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 17/11/2022 REC. FAT. NF- 303		40.597,38
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 17/11/2022 REC. FAT. NF- 303	36.984,22	
		TOTAL DO DIA ==>	**44.327,47**	**44.327,47**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 28/12/2022 VLR. PIS S/NF- 305	326,38	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 28/12/2022 VLR. PIS S/NF- 305		326,38
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 28/12/2022 VLR. COFINS S/NF- 305	1.506,36	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 28/12/2022 VLR. COFINS S/NF- 305		1.506,36
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMENTO	01 28/12/2022 VLR. IRPJ S/NF- 305	753,18	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 28/12/2022 VLR. CSLL S/NF- 305	542,29	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 28/12/2022 VLR. CSLL S/NF- 305		542,29
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 28/12/2022 VLR. INSS S/NF- 305	2.209,33	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 28/12/2022 VLR. PROV. 13. SAL. 305	1.004,24	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 28/12/2022 REC. FAT. NF- 305		50.212,09
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 28/12/2022 REC. FAT. NF- 305	46.245,34	
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 28/12/2022 VLR. PIS S/NF- 306	240,41	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 28/12/2022 VLR. COFINS S/NF- 306		240,41
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 28/12/2022 VLR. COFINS S/NF- 306	1.109,60	

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
			001602	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 28/12/2022 VLR. COFINS S/NF- 306		1.109,60
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMENTO	01 28/12/2022 VLR. IRPJ S/NF- 306	554,80	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 28/12/2022 VLR. CSLL S/NF- 306	399,45	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 28/12/2022 VLR. CSLL S/NF- 306		399,45
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 28/12/2022 VLR. INSS S/NF- 306	1.627,41	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 28/12/2022 VLR. PROV. 13. SAL. 306	739,73	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 28/12/2022 REC. FAT. NF- 306		36.986,57
1.1.01.01.001	9 CAIXA	01 28/12/2022 REC. FAT. NF- 306	34.064,63	
		TOTAL DO DIA ==>	**91.323,15**	**91.323,15**
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 31/12/2022 PAGT. COMBUSTIVEIS N/DATA	400,00	
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 31/12/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/MES	230,28	
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 31/12/2022 PAGT. CTA.AGUA N/MES	156,80	
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 31/12/2022 PAGT. ALUGUEL N/MES	1.000,00	
3.3.01.04.015	0 SERVICOS PROFISSIONAIS	01 31/12/2022 PAGT. SERV.CONTABIL N/MES	600,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/12/2022 PAGT. DESPS.DIVERSN/MES		2.387,08
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 31/12/2022 PAGT. COMPRA MATS.P/OBRAS N/S	75.428,30	
1.1.02.02.001	5 MATERIA PRIMA	01 31/12/2022 PAGT. COMPRA MATS.P/OBRAS N/S		75.428,30
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 31/12/2022 PAGT. COMPRA MATS.P/OBRAS N/S	56.348,80	
1.1.03.02.001	3 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	01 31/12/2022 PAGT. COMPRA MATS.P/OBRAS N/S		56.348,80
2.1.01.01.001	7 FORNECEDORES DIVERSOS	01 31/12/2022 PAGT. COMPRA MATS.P/OBRAS N/S	19.456,45	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/12/2022 PAGT. COMPRA MATS.P/OBRAS N/S		19.456,45
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 31/12/2022 PAGT. COMPRA MATS.P/OBRAS N/S	198.425,89	
1.1.03.09.001	8 CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR	01 31/12/2022 PAGT. COMPRA MATS.P/OBRAS N/S		198.425,89
1.1.03.09.001	8 CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR	01 31/12/2022 PAGT. COMPRA MATS.P/OBRAS N/S	380.202,70	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/12/2022 PAGT. COMPRA MATS.P/OBRAS N/S		380.202,70
		TOTAL DO DIA ==>	**732.249,22**	**732.249,22**
		TOTAL DO PERIODO =>	**1.209.226,30**	**1209.226,30**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_t9VhZT6Jz8xkrW5McvDeZ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400-GEBSON ROLIM COSTA:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

EMPRESA: BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVÇOS LTDA.
RUA – APOCALIPSE, Nº 110 – SALA 1, ANTIGA RUA 43 – BAIRRO – JOSÉ E MARIA – CEP: 56.331-295
PETROLINA – PE – CNPJ: 20.296.627/0001-49 – NIRE: 26.6.0034479-9 EM 22 DE MAIO DE 2014

001603

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		**1.877.878,35**
Disponível		**48.047,60**
Caixa Geral	48.047,60	
DIREITO REALIZAVEL A CURTO PRAZO		**308.198,95**
CONTAS A RECEBER		**10.630,00**
Clientes	10.630,00	
ESTOQUE		**297.568,95**
Matéria Prima	298.568,95	
OUTROS CREDITOS		**1.521.631,80**
DEVEDORES EM C/CORRENTE		**84.923,11**
Adiantamento a Fornecedores	84.923,11	
CUSTOS DE OBRAS À APROPRIAR.		**1.436.708,69**
Custos de Obras a Apropriar.	1.436.708,69	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**127.494,39**
IMOBILIZADO		**127.494,39**
BENS E DIREITOS DE USO.		**127.494,39**
Terreno	20.000,00	
Edificações	50.000,00	
Veiculo	61.919,20	
Moveis e Utensílios	1.500,00	
Computadores e Periféricos	5.406,49	
Depreciações (-)	(11.331,30)	
TOTAL DO ATIVO.....R$		**2.005.372,74**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.296.627/0001-49
Gebson Rolim Costa
CPF: 076.774.084-00
CNH: 04177984195 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_t9VnZT6Ja8xkrW5McvDeZ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400-GEBSON ROLIM COSTA|41816250449-JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO

EMPRESA: BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVÇOS LTDA.
RUA – APOCALIPSE, Nº 110 – SALA 1, ANTIGA RUA 43 – BAIRRO – JOSÉ E MARIA – CEP: 56.331-295
PETROLINA – PE – CNPJ: 20.296.627/0001-49 – NIRE: 26.6.0034479-9 EM 22 DE MAIO DE 2014

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_t9Vn2TGJz8xkrW5McvDeZ&chave2=blvYHKotZXwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400-GEBSON ROLIM COSTA:41816250449-JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

001604

	PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE		**103.906,78**
FORNECEDORES		**54.976,46**
Fornecedores de Serviços e Matérias	54.976,46	
CONTAS A PAGAR		**48.930,32**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER		**37.962,29**
IRPJ a Recolher	9,00	
PIS a Recolher	5.739,41	
Cofins a Recolher	23.991,60	
ISS a Recolher	1.210,59	
CSLL a Recolher	7.011,69	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		**5.933,89**
INSS a Recolher	5.653,10	
FGTS a Recolher	192,59	
IRPF a Recolher	88,20	
OUTRAS CONTAS A PAGAR		**5.034,14**
Salários a Pagar	2.407,39	
Honorários a Pagar	2.626,75	
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**1.901.465,96**
CAPITAL SOCIAL		**700.000,00**
Capital Integralizado	700.000,00	
LUCRO (PREJUIZO) ACUMULADO		**1.201.465,96**
Lucro (Prejuízo) Acumulado	1.156.078,70	
Lucro (Prejuízo) Exercício	45.387,26	
TOTAL DO PASSIVO**.....R$**		**2.005.372,74**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.296.627/0001-49
Gebson Rolim Costa
CPF: 076.774.084-00
CNH: 04177984195 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

EMPRESA: BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVÇOS LTDA. Fl. 008
RUA – APOCALIPSE, Nº 110 – SALA 1, ANTIGA RUA 43 – BAIRRO – JOSÉ E MARIA – CEP: 56.331-295
PETROLINA – PE – CNPJ: 20.296.627/0001-49 – NIRE: 26.6.0034479-9 EM 22 DE MAIO DE 2014

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_t9VnZTGdz8xkrW5McvDeZ&chave2=bivYHKotZXwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677406400-GEBSON ROLIM COSTA|41816250449-JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DEMNSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

001605

RECEITAS		
Receitas de Serviços	R$	442.110,56
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		
Impostos Incidentes s/vendas	R$	35.428,51
RECEITA LIQUIDA	R$	**406.682,05**
(-) CUSTOS		
Custos de Serviços/Produtos	R$	330.202,99
LUCRO BRUTO	R$	**76.479,06**
(-) DESPESAS		
Despesas Operacionais	R$	31.091,80
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO DE 2022	R$	**45.387,26**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.296.627/0001-49
Gebson Rolim Costa
CPF: 076.774.084-00
CNH: 04177984195 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

001696

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que os **INDICES** abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço Patrimonial correspondente, encerrado em 31 de Dezembro de 2022.

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.877.878,35}{103.906,78} = \mathbf{ILC = 18,07}$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{1.877.878,35 + 0,00}{103.906,78 + 0,00} = \mathbf{ILG = 18,07}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$GET = \frac{PC+ELP}{AT} = \frac{103.906,78 + 0,00}{2.005.372,74} = \mathbf{GET = 0,05}$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL = ISG

$$ISG = \frac{AT}{PC+ELP} = \frac{2.005.372,74}{103.906,78 + 0,0} = \mathbf{ISG = 19,30}$$

AC= Ativo Circulante. **RLP** = Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante. **ELP** = Exigível a Longo Prazo

AT= Ativo Total.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.296.627/0001-49
Gebson Rolim Costa.
CPF: 076.774.084-00
CNH: 04177984195 DETRAN/PE
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
RG: 1009079972 SSP/BA
CPF: 418.162.504-49

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_t9VnZT6JzBxkrW5McvDe2&chave2=b1vYHKotZkwAGKcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400-GEBSON ROLIM COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

001607

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_t9VnZT6JzBxkrNSMcvDeZ&chave2=biVYHKotZKwAQXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400 GEBSON ROLIM COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EMPRESA: BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 20.296.627/0001-49

NOTA 1. CONTETO OPERACIONAL

A **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** sociedade empresarial LTDA, com sede e Foro em Petrolina (PE) na Rua - Apocalipse, 110 Sala 1 Antiga Rua 43– Bairro – José e Maria – CEP: 56.331-295 - Petrolina-PE, é uma empresa com fins lucrativos, regendo-se pelo Código Civil Brasileiro e tem por objetivo social o Comércio da Construção Civil, com início das atividades em 22/05/2014.

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº 11.638/07.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

3.1 VALORES ATIVOS

3.1.1 DISPONÍVEL_____ R$ 48.047,60

Representado por valores e numerários relativo a Caixa.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.296.627/0001-49
Gebson Rolim Costa
CPF: 076.774.084-00
CNH: 04177984195 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

001608

3.1.2 APLICAÇÕES _____ **R$ 0,00**

Está representado por valores aplicados em Títulos de Renda Fixa, registrados por Valores originais de aplicação.

3.1.3 CRÉDITOS A RECEBER _____ **R$ 10.630,00**

Registram os valores a receber de clientes, empréstimos, adiantamentos concedidos para posterior acerto de contas, como: adiantamentos a empregados e a fornecedores.

3.1.4 ESTOQUES _____ **R$ 297.568,95**

Registra os valores de estoque de Materiais para Aplicar em Obras.

3.1.5 OUTRAS CONTAS _____ **R$ 1.521.631,80**

Registram os valores de impostos e contribuições a recuperar, Custos de Obras a Apropriar.

3.1.6 IMOBILIZADO _____ **R$ 127.494,39**

O imobilizado está representado por bens registrados pelos seus custos originais de aquisição pelo método linear até 31 de dezembro de 2022.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.296.627/0001-49
Gebson Rolim Costa
CPF: 076.774.084-00
CNH: 04177984195 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_t9VnZT6J28xkrW5MevDeZ&chave2=biVYHKotZkwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400-GEBSON ROLIM COSTA|41816250449-JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO

001609

2022			
BEM	**CUSTO**	**DEPRECIAÇÃO/ ACUMULADA**	**VALOR RESIDUAL**
BENS E USO			
Terrenos	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**
Edificações	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**
Obras em Andamento	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Veículos	**61.919,20**	**0,00**	**0,00**
Computadores e Periféricos	**5.406,49**	**0,00**	**0,00**
Móveis e Utensílios	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**
Depreciações (-)	**(11.331,30)**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**127.494,39**	**0,00**	**0,00**

3.2 VALORES PASSIVOS

3.2.1 FORNECEDORES _____ **R$** **54.976,46**

Representado por débitos com fornecedores de Matéria Prima para Aplicar em Obras.

3.2.2 OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS _____ **R$** **43.896,18**

Representado por impostos, contribuições e encargos sociais correspondentes a parcela da empresa e alguns retidos de empregados e de terceiros.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.296.627/0001-49
Gebson Rolim Costa
CPF: 076.774.084-00
CNH: 04177984195 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_t9VnZT6Jz8xkrN5McvDeZ&chave2=bivYHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400-GEBSON ROLIM COSTA|41816250449-JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_t9VnZT6Jz8xkrW5McvDeZ&chave2=bivYHKctZXwAQXcKi4PdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400-GEBSON ROLIM COSTA:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

3.2.3 CRÉDITOS DE TERCEIROS _____ **R$** 001610 **0,00**

Refere-se a empréstimos contraídos pela empresa em instituições financeiras e terceiros.

3.2.4 OUTRAS OBRIGAÇÕES _____ **R$** **5.034,14**

Refere-se a Salários a pagar.

3.2.5 OUTROS PASSIVOS _____ **R$** **0,00**

Refere-se a saldo de contribuição Plano de Capitalização.

NOTA 4. RESULTADO DO EXERCÍCIO – LUCRO

O resultado do exercício foi apurado em obediência ao regime de competência. O valor do lucro apurado no exercício de 2022 foi de **R$ 45.387,26** (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos).

NOTA 5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa em 31.12.2022 é de, ... **R$** **1.901.465,96**

NOTA 6. DESPESAS

São contabilizadas observando-se o mês em que ocorreram, respeitando-se o Princípio Legal da Competência.

NOTAS 7. RECEITAS

As receitas do período estão contabilizadas levando-se em consideração o Regime de Competência.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.296.627/0001-49
Gebson Rolim Costa
CPF: 076.774.084-00
CNH: 04177984195 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

001611

NOTA 8. FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, é tributado pelo Regime do Lucro Presumido (opção para Microempresas e empresas de pequeno porte), com estimativa Trimestral).

As presentes Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis do exercício de 2022.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.296.627/0001-49
Gebson Rolim Costa
CPF: 076.774.084-00
CNH: 04177984195 DETRAN/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_t9Vm2T6J28xkxrW5McvDeZ&chave2=blvYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400-GEBSON ROLIM COSTA|41816250449-JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO 001612

N° de Ordem 9

Contém este livro 15 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 15 e servirá de DIARIO n° 9, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA APOCALIPSE, 110 - SALA:1 ANTIGA RUA 43

Bairro: JOSÉ E MARIA

C.E.P.: 56331295

Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26600344799 e arquivado em 22/05/2014.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 20296627000149

PETROLINA/PE, 12 de Abril de 2023

JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F.:41816250449
R.G.:1009079972 SSPBA
C.R.C.:011367-0-T-BA

GEBSON ROLIM COSTA
ADMINISTRADOR
C.P.F.:07677408400
R.G.:04177984195 DETRAN PE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_t9VnZT6Jz8xkrW5NcvDeZ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4fdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07677408400-GEBSON ROLIM COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 09/05/2023
Arquivamento 239515447 Protocolo 239515447 de 11/04/2023
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
NIRE 26600344799
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 254385779153
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

001613



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 09/05/2023
Arquivamento 239515447 Protocolo 239515447 de 11/04/2023
Nome da empresa BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
NIRE 26600344799
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 254385779153
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

JUCEPE

NIRE: **26600344799**
CNPJ: **20.296.627/0001-49**
Protocolo: **239515447**
Arquivamento: **09/05/2023 08:05:00**
Nome Empresarial: **BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso: http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx e informe o código de autenticidade.

001614

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/02/2024 09h45min **Data de Validade:** 08/03/2024

Nº da Certidão: 01736311/2024 Nº da Autenticidade: 6D.F3.Y6.EF.9Z

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ: 20.296.627/0001-49	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: RUA APOCALIPSE, 110	**Compl:** SALA 02
Bairro: JOSÉ E MARIA	**Cidade:** Petrolina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

001615

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: **07/02/2024 09h47min** **Data de Validade: 08/03/2024**

Nº da Certidão: 01736312/2024 Nº da Autenticidade: 23.LZ.CH.IY.6B

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ: 20.296.627/0001-49	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: RUA APOCALIPSE, 110	**Compl: SALA 02**
Bairro: JOSÉ E MARIA	**Cidade: Petrolina/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

001616

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM Dr. MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PETROLINA

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, ***ELIANE DE LAVOR FREITAS***, Chefe do Cartório de Distribuição, desta Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

C E R T I F I C O, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os registros computacionais no sistema de consulta processual unificada 1° grau deste Poder Judiciário, e que não abrange os feitos distribuídos pelo Sistema PJe, constatei a ***INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS***, nos últimos dez (10) anos, contra: ***BRAÇO FORTE CONSTRUCÕES E SERVIÇOS EIRELI***, *Inscrito (a) no CNPJ/MF sob n°. 20.296.627/0001-49.* **"ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO"**. O referido é verdade. DOU FÉ. Eu, Gilson Gledson Medeiros, (Procedi a busca e digitei). Dado e passado nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Emitido na segunda-feira, 8 de janeiro de 2024 às 11:42.

ELIANE DE LAVOR FREITAS
Chefe do Cartório de Distribuição de Petrolina
Matrícula 178224-0

Válido apenas para processos em tramitação na Comarca de Petrolina
Obs.: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular n° 12/2016 - GP datado de 04 de julho de 2016
"A afirmação do Escrivão merece fé até prova de sua falsidade (STF, RJ 57/29) ".

Documento autenticado por: Gilson Gledson Medeiros
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 08/01/2024 às 11:46
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br
Autenticação: ZA.P8.P5.16.97

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

001617

REGULARIDADE
FISCAL e TRABALHISTA

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA SERVIÇO DE AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADUÇÃO, DA ADUTORA TATUAI II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA.
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

001618

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.296.627/0001-49 MATRIZ		22/05/2014

NOME EMPRESARIAL
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R APOCALIPSE	110	SALA 1 ANTIGA RUA 43

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.331-295	JOSE E MARIA	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BFCONSTRU@OUTLOOK.COM	(87) 3861-2231

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2022** às **12:56:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

001619

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.296.627/0001-49 MATRIZ		22/05/2014

NOME EMPRESARIAL
BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R APOCALIPSE	110	SALA 1 ANTIGA RUA 43

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.331-295	JOSE E MARIA	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BFCONSTRU@OUTLOOK.COM	(87) 3861-2231

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2022** às **12:56:08** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

001620

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	20.296.627/0001-49
NOME EMPRESARIAL:	BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GEBSON ROLIM COSTA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/06/2022 às 12:56 (data e hora de Brasília).

PREFEITURA DE
PETROLINA

VALIDAÇÃO QR Code

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

001621

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2024	9624405	2622	10/01/2025

NOME EMPRESARIAL	BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME
TITULO FANTASIA	BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS
DOCUMENTO	20.296.627/0001-49
REGIME	Tributacao Normal
ÁREA ESTABELECIMENTO	20,00M²

ENDEREÇO	Rua: APOCALIPSE R-43 , Nº: 110, Comp.: SALA:1 ANTIGA RUA 43 Bairro: JOSÉ E MARIA - Petrolina - CEP: 56331-295
E-MAIL	bfconstru@outlook.com
TELEFONE	(87)3861-2231

ATIVIDADE PRINCIPAL	4120400-Construção de edifícios
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	3702900-Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811400-Coleta de resíduos não-perigosos 4211101-Construção de rodovias e ferrovias 4212000-Construção de obras-de-arte especiais 4213800-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221903-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222701-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222702-Obras de irrigação 4291000-Obras portuárias, marítimas e fluviais 4292801-Montagem de estruturas metálicas 4299501-Construção de instalações esportivas e recreativas 4311801-Demolição de edifícios e outras estruturas 4311802-Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4321500-Instalação e manutenção elétrica 4322301-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322302-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322303-Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329104-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330404-Serviços de pintura de edifícios em geral 4330499-Outras obras de acabamento da construção 4399103-Obras de alvenaria 7732201-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121400-Limpeza em prédios e em domicílios 8129000-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130300-Atividades paisagísticas 8211300-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES
O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

PARA VALIDAR O ALVARÁ
CHAVE DE VALIDAÇÃO: d51fc419 verificar a autenticidade desde Alvará, acesso o site www.petrolina.pe.gov.br Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:
1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2. Mudar de Endereço 3. Mudar de Atividade 4. Mudar Razão Social 5. Encerrar a Atividade da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 48533 / 2023 001622

RAZÃO SOCIAL

BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **9624405**

Endereço

Rua APOCALIPSE R-43, 110, SALA:1 ANTIGA RUA 43, JOSÉ E MARIA, Petrolina CEP: 56331-295

Dados do Contribuinte ou Responsável

BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

Numero Documento Jurídico

20.296.627/0001-49

Endereço

Rua APOCALIPSE R-43, 110, SALA:1 ANTIGA RUA 43, JOSÉ E MARIA, Petrolina CEP: 56331-295

C E R T I D Ã O

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Terça-feira, 21 de Novembro de 2023

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 19/02/2024

Chave de Validação: **0b4347d6**

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000010791008-49 Data de Emissão: 04/12/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 20.296.627/0001-49 001623

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/03/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Emitido em: 04/12/2023 09:32:02

001624

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.296.627/0001-49
Razão Social: BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Endereço: R DO TRIUNFO 533 A / MARIA AUXILIADORA / PETROLINA / PE / 56330-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/01/2024 a 10/02/2024

Certificação Número: 2024011220202990464939

Informação obtida em 22/01/2024 09:49:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

001625

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.296.627/0001-49
Certidão nº: 69011156/2023
Expedição: 04/12/2023, às 09:27:31
Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.296.627/0001-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

001626

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRACO FORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.296.627/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:16:36 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/11/2023.
Código de controle da certidão: **2B37.8746.7F25.9C8D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

001627

OUTRAS DOCUMENTAÇÕES

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA SERVIÇO DE AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADUÇÃO, DA ADUTORA TATUAI II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA.
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.296.627/0001-49

001628

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO REPONSAVEL TECNICO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00 Hs.

A empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.296.627/0001-49, com sede na Rua do Apocalipse, n. 110, sala 02, José e Maria, Petrolina/PE, INDICA NOSSO RESPONSAVEL TECNICO, o Senhor **EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES**, Engenheiro Civil e membro do nosso quadro técnico permanente, para que o mesmo venha a compor a futura equipe técnica, em caso de vitória nossa no Certame TP Nº 003/2023.

Petrolina/PE, 18 de Janeiro de 2024.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 20.296.627/0001-49

Ciente:

EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PE: 1819956849
RESPONSÁVEL TÉCNICO
BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.296.627/0001-49

001629

AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO EM EQUIPE TÉCNICA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00 Hs.

EU **Ednaldo Roza de Magalhães,** Engenheiro Civil e responsável técnico da empresa BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, AUTORIZO minha inclusão na futura equipe técnica e me comprometo a plena execução do objeto.

Petrolina/PE, 18 de Janeiro de 2024.

EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PE: 1919956849
RESPONSÁVEL TÉCNICO
BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

001630

AUTORIZAÇÃO INFORMANDO QUE SEREI O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS SERVIÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00 Hs.

EU **EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES,** Engenheiro Civil e responsável técnico da empresa BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, AUTORIZO minha inclusão como profissional integrante da Equipe Técnica responsável pela prestação dos serviços licitados e que irei participar da execução dos trabalhos.

Petrolina/PE, 18 de Janeiro de 2024.

EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/PE: 1819956849
RESPONSÁVEL TÉCNICO
BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

001631

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00 Hs.

EU **EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES,** Engenheiro Civil e responsável técnico da empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.296.627/0001-49, sediada na Rua Apocalipse, nº 110, sala 02, José e Maria, na cidade de Petrolina, no estado de Pernambuco, **DECLARA** que declinamos da visita técnica ao local determinando como objeto do **Edital TP Nº 003/2023**, e que nosso quadro técnico tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa pela qual represento, conforme previsto em lei.

Petrolina/PE, 18 de Janeiro de 2024.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

EDNALDO ROZA DE MAGALHÃES
CREA/PE: 181999[illegible]
ENGENHEIRO CIVIL / RESP. TÉCNICO
BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

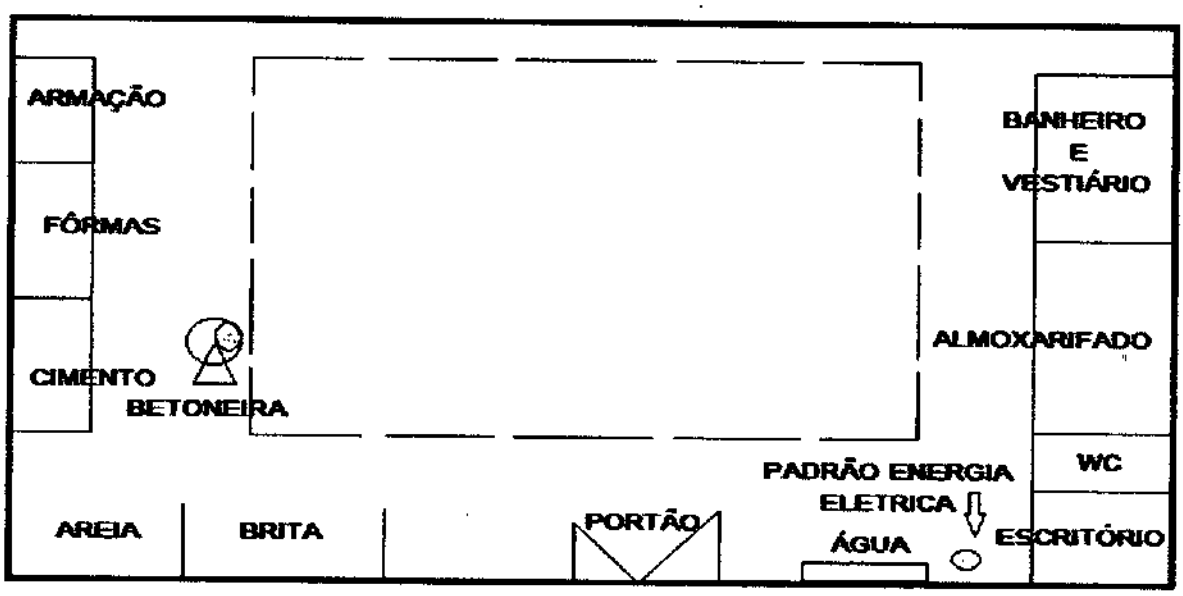
CNPJ: 20.296.627/0001-49

001632

DECLARAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
TOMADA DE PREÇO N° 003/2023
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00 Hs.

A empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 20.296.627/0001-49, com sede na Rua do Apocalipse, n. 110, sala 02, José e Maria, Petrolina/PE, DECLARA que possuímos em nosso quadro técnico 01 engenheiro, setor operacional e administrativo, para a plena execução do objeto, em caso de vitória nossa no Certame TP N° 003/2023.



Petrolina – PE, 18 DE JANEIRO DE 2024.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ N° 20.296.627/0001-49

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.296.627/0001-49

001633

DECLARAÇÃO – ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00 Hs.

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Petrolina/PE, 18 de Janeiro de 2024.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 20.296.627/0001-49

Rua Apocalipse, nº 110, Sala 02, Bairro José e Maria, Petrolina – PE. Contato: (87) 98809-4233 - e-mail: bfconstru@outlook.com

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.296.627/0001-49

001634

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00 Hs.

A **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ/MF N.º 20.296.627/0001-49, com sede na cidade de Petrolina – PE, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Petrolina/PE, 18 de Janeiro de 2024.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 20.296.627/0001-49

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

001635

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00 Hs.

A Licitante **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF nº.20.296.627/0001-49, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, que até a presente data, não existe fato que invalide a CRC ora apresentada para fins de habilitação na presente licitação (Art. 32, § 2º, Lei Federal nº. 8.666/93) e declara também sob as penas da Lei que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública (Art. 87, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93).

Petrolina/PE, 18 de Janeiro de 2024.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 20.296.627/0001-49

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

001636

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00 Hs.

Declaro sob as penas da Lei que a empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, registrada sob CNPJ nº 20.296.627/0001-49, participante do processo licitatório na modalidade **TP nº 003/2023**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal.

Sendo expressão da verdade a informação por mim prestada, estou ciente que esta declaração estará sujeita as penalidades da Lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que prevê o crime de falsidade ideológica, subscrevo-me.

Petrolina/PE, 18 de Janeiro de 2024.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 20.296.627/0001-49

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.296.627/0001-49

001637

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO V DO ART. 27

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00 Hs.

A empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.296.627/0001-49, com sede na Rua do Apocalipse, n. 110, sala 02, José e Maria, Petrolina/PE, DECLARA para os devidos fins que iremos cumprir integralmente o Inciso V do Artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93.

Petrolina/PE, 18 de Janeiro de 2024.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 20.296.627/0001-49

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.296.627/0001-49

001638

DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
DATA: 18 / 01 / 2024 ÀS 10 : 00 Hs.

Declaramos que aceitamos, que iremos cumprir/ e nos submetemos a todas as condições estabelecidas neste EDITAL, que recebemos todos os documentos necessários ao esclarecimento de nossa participação, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme determina o Inciso III do Artigo 30 da Lei de Licitações e seus anexos.

Petrolina/PE, 18 de Janeiro de 2024.

BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 20.296.627/0001-49

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

001639

RECIBO DE ENTREGA DE ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 193/2023

DOCUMENTOS ENTREGUES:

1- Proposta
2- Preço
3-
4-
5-
6-
7-

EMPRESA LICITANTE: Solução Serviços e Projetos
CNPJ: 15.503.035.0001-10
REPRESENTANTE DA EMPRESA
CPF:

Os envelopes mencionados foram recebidos, no dia 07/02/24 às 13:00 horas.

ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:

CIENTE / REPRESENTANTE DO LICITANTE:

SOLUSTER EIRELI-EPP

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

001640

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

PROPOSTA DE PREÇO

07/02/2023 - 13:00 HORAS

CNPJ: 15.503.035/0001-10
E-mail:soluster.servicos@hotmail.com
Telefone: (87) 9-99810-2752

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE

SOLUSTER EIRELI-EPP

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

Prefeitura Municipal de SOBRADINHO-BA 001641
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO, IMPLANTAÇAO DE SISTEMA DE ADUÇAO DA ADUTORA TATUAI, NO INTERIOR DO MUNICIPIO DA CIDADE DE SOBRADINHO-BA

Servimo-nos da presente, para encaminhar a nossa proposta financeira por preço global R$ 3.194.238,59 (TRES MILHAO ES CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAL CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Prazo legal.
Prazo para inicio dos serviços;
Sera contado a partir do recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS
Condições de pagamento: Conforme o Edital
O prazo de validade da proposta é de 60 dias (sessenta) dias contados da abertura da presente licitação
Engenheiro; BRUNO VIDERES DE BRITO
Registro no Crea; RNP 050670634-6

EMPRESA:
Razão Social – SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
Endereço- RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30B, COLINA IMPERIAL, PETROLINA-PE
CNPJ Nº – 15.503.035/0001-10F8F88
DADOS DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ASSINAR O INSTRUMENTO CONTRATUAL:
Procurador: LUIZ DOS SANTOS
CPF nº 169.311.734/72
Estado civil: **Casado**
Profissão: **Empresário**
Endereço residencial: **Rua "A", nº 21, Bairro Colina Imperial, Cidade Petrolina/PE**
E-mail: **soluster.servicos@hotmail.com**
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA:
Caixa Econômica Federal
Agência nº 0812
C/C nº 4157-1

LUIZ DOS SANTOS
Diretor
SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10

Bruno Videres Cordeiro de Brito
Engenheiro Civil
CNPJ: 050670634346

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE

001642

DESCRIÇÃO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA BRUTA PARA LOCALIDADES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE SOBRADINHO - BA
LOCAL: SOBRADINHO - BA
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R$ 27.132,00
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022_PS	SINAPI	M2	8,00	R$ 502,67	R$ 4.021,36
1.2	S05109	Locação e Nivelamento de Redes de Água e Adutores	ORSE	m	17.916,00	R$ 1,29	R$ 23.111,64
2	TUBOS E CONEXÕES						R$ 1.807.537,11
2.1	COM-37298227	EXTREMIDADE DE FERRO FUNDIDO FLANGE E PONTA DN 300 - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	1,00	R$ 3.360,62	R$ 3.360,62
2.2	COM-58985213	EXTREMIDADE DE FERRO FUNDIDO FLANGE E BOLSA DN 300 - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	1,00	R$ 2.878,18	R$ 2.878,18
2.3	INS-68347806	BUCHA PVC ROSCA 3/4 X 1/2" - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	63,00	R$ 1,58	R$ 99,54
2.4	COM-00382958	COLAR DE TOMADA PARA TUBO DEFOFO 250MM X 2" - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	7,00	R$ 688,38	R$ 4.818,66
2.5	COM-30910596	COLAR DE TOMADA PARA TUBO DEFOFO 200M X 2" - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	8,00	R$ 1.283,29	R$ 10.266,32
2.6	COM-17506875	COLAR DE TOMADA PARA TUBO LF DN 150MM X 2" - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	3,00	R$ 363,31	R$ 1.089,93
2.7	COM-08053071	COLAR DE TOMADA PARA TUBO LF DN 125 X 2" - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	3,00	R$ 353,75	R$ 1.061,25
2.8	COM-84574910	COLAR DE TOMADA PARA TUBO LF DN 100 X 3/4" - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	53,00	R$ 13,03	R$ 690,59
2.9	COM-71085259	COLAR DE TOMADA PARA TUBO LF DN 75MM X 1/2" - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	79,00	R$ 11,47	R$ 906,13
2.10	COM-72857231	CAP PVC LF DN 50MM - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	307,00	R$ 3,27	R$ 1.003,89
2.11	COM-25316712	TÊ PVC 300MM DEFOFO X 100MM LF - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	2,00	R$ 2.509,70	R$ 5.019,40
2.12	COM-17427198	TÊ PVC 250MM DEFOFO X 100 LF - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	2,00	R$ 2.509,70	R$ 5.019,40
2.13	COM-70677597	TÊ PVC 200MM DEFOFO X 100MM LF - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	1,00	R$ 1.964,74	R$ 1.964,74
2.14	COM-43691389	TÊ PVC 150MM X 100MM LF - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	1,00	R$ 1.247,68	R$ 1.247,68
2.15	COM-96400714	TÊ PVC LF 100MM X 2" - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	42,00	R$ 45,30	R$ 1.902,60
2.16	COM-62565346	TÊ PVC LF 75MM X 2" - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	53,00	R$ 40,93	R$ 2.169,29
2.17	COM-27123780	REDUÇÃO PVC DEFOFO 300 X 250MM - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	1,00	R$ 1.904,99	R$ 1.904,99
2.18	COM-59017720	REDUÇÃO PVC DEFOFO 250 X 200MM - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	1,00	R$ 1.183,15	R$ 1.183,15
2.19	COM-64436014	REDUÇÃO PVC DEFOFO 200MM X150MM LF - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	1,00	R$ 2.251,56	R$ 2.251,56
2.20	COM-07117699	REDUÇÃO PVC LF 150 X 125MM - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	1,00	R$ 81,26	R$ 81,26
2.21	COM-16521430	REDUÇÃO PVC LF 150 X 100MM - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	1,00	R$ 66,92	R$ 66,92
2.22	COM-09886788	REDUÇÃO PVC LF 100 X 75MM - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	7,00	R$ 11,59	R$ 81,13
2.23	COM-40065194	REDUÇÃO PVC LF 75 X 50MM - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	17,00	R$ 6,64	R$ 112,88
2.24	INS-46840077	TUBO PVC IRRIGA DEFOFO LF PN 125 JEI DN 300 - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	5,00	R$ 4.081,31	R$ 20.406,55
2.25	COM-17835695	TUBO PVC IRRIGA DEFOFO LF PN 60 JEI DN 300MM - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	137,00	R$ 2.327,34	R$ 318.843,58
2.26	COM-11190315	TUBO PVC IRRIGA DEFOFO LF PN 60 JEI DN 250 - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	311,00	R$ 1.632,06	R$ 507.567,66
2.27	COM-60280035	TUBO PVC IRRIGA DEFOFO LF PN 60 JEI DN 200 - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	500,00	R$ 1.080,01	R$ 540.006,00

Bruno Videres Cardeiro de Brito
Engenheiro Civil
RNP: 0506706346

001643

2.28	COM-89271138	TUBO PVC IRRIGA LF PN 60 PBL DN 150 - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	310,00	R$ 516,21	'R$ 160.025,10
2.29	COM-95995163	TUBO PVC IRRIGA LF PN 60 PBL DN 125 - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	142,00	R$ 357,69	'R$ '50.791,98
2.30	COM-27800343	TUBO PVC IRRIGA LF PN 60 PBL 100 - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	614,00	R$ 219,67	'R$ 134.877,38
2.31	COM-27767304	TUBO PVC IRRIGA LF PN 60 PBL DN 75 - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	834,00	R$ 121,99	'R$ '101.739,66
2.32	COM-35748762	TUBO PVC IRRIGA LF PN 60 PBL DN 50 - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	43,00	R$ 54,59	'R$ '2.347,37
2.33	COM-12772863	TUBO PVC SOLD. DN 20 PN 80 - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	92,00	R$ 35,88	'R$ '3.300,96
2.34	COM-71547370	LUVA PVC SOLDÁVEL, D = 50MM, LINHA IRRIGA LF, TIGRE OU SIMILAR - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	105,00	R$ 3,85	'R$ '404,25
2.35	COM-25925907	LUVA PVC SOLDÁVEL, D = 75MM, LINHA IRRIGA LF, TIGRE OU SIMILAR - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	105,00	R$ 7,88	'R$ '827,40
2.36	COM-47884207	LUVA PVC SOLDÁVEL, D = 100MM, LINHA IRRIGA LF, TIGRE OU SIMILAR - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	84,00	R$ 11,21	'R$ '941,64
2.37	COM-63333424	LUVA PVC SOLDÁVEL, PN 80, D = 125MM, LINHA IRRIGA LF, TIGRE OU SIMILAR - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	16,00	R$ 31,67	'R$ '506,72
2.38	COM-06048036	LUVA PVC LF DN 150 - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	6,00	R$ 36,53	'R$ '219,18
2.39	COM-85532881	LUVA DEFOFO DN 300 - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	1,00	R$ 2.868,23	'R$ '2.868,23
2.40	COM-36427612	LUVA DEFOFO DN 250 - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	2,00	R$ 1.828,50	'R$ '3.657,00
2.41	COM-02636075	LUVA DEFOFO DN 200 - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	2,00	R$ 1.290,70	'R$ '2.581,40
2.42	COM-27971809	CURVA DEFOFO PBL DN 300 45° - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	2,00	R$ 3.054,67	'R$ '6.109,34
2.43	COM-28354304	CURVA PVC LF PBL DN 50 90° - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	6,00	R$ 10,42	'R$ '62,52
2.44	COM-81030012	CURVA PVC LF PBL DN 50 45° - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	11,00	R$ '3,13	'R$ '144,43
2.45	COM-27604445	CURVA PVC LF PBL DN 75 90° - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	4,00	R$ '7,65	'R$ '70,60
2.46	COM-18499705	CURVA PVC LF PBL DN 75 45° - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	6,00	R$ 20,30	'R$ '121,80
2.47	COM-29476716	CURVA PVC LF PBL DN 100 45° - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	4,00	R$ 40,68	'R$ '162,72
2.48	COM-52723906	CURVA PVC LF PBL DN 100 90° - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	2,00	R$ 36,32	'R$ '72,64
3	**CAVALETES DE DERIVAÇÃO (27 UND)**						**R$ 42.148,29**
3.1	COM-52105875	ADAP PVC LF 50MM X 2" - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	81,00	R$ 1,93	'R$ '156,33
3.2	COM-10954687	JOELHO PVC 50 - BDI = 18,91	Composições Próprias	PVC	54,00	R$ 10,04	'R$ '542,16
3.3	COM-99244331	REGISTRO DE ESFERA PVC DN 2 - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	27,00	R$ 137,65	R$ '3.716,55
3.4	COM-41540299	TÊ PVC LF DN 50 - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	27,00	R$ 9,20	'R$ '248,40
3.5	COM-63748186	NIPLE PVC ROS DN 2" - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	27,00	R$ 20,42	'R$ '551,34
3.6	COM-71093152	COLAR DE TOMADA 50 X 1" - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	27,00	R$ 7,81	'R$ '210,87
3.7	COM-01343971	VALVULA VENTOSA, DUPLO EFEITO, METÁLICA 1" - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	27,00	R$ 226,18	'R$ '6.106,86
3.8	COM-88932203	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO DN 2" - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	27,00	R$ 1.116,64	'R$ '30.149,28
3.9	COM-80315080	TUBO PVC LF PN 125 DN 60 - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	10,00	R$ 46,65	'R$ '466,50
4	**FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS LOTES**						**R$ 165.480,88**
4.1	COM-70401750	ADAP PVC SOLD 20MM X 1/2" - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	1.028,00	R$ 1,47	'R$ '1.511,16
4.2	COM-53430828	REGISTRO DE GAVETA BRONZE DN 1/2" - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	275,00	R$ 42,88	'R$ '11.792,00
4.3	COM-30002898	VALVULA DE AJUSTE DE VAZÃO - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	215,00	R$ 441,88	'R$ '95.004,20
4.4	COM-99294468	REGISTRO ESFERA PVC ROSCA DN 1/2 C/UNIÃO - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	275,00	R$ 128,11	'R$ '35.230,25
4.5	COM-91908174	LUVA LR 20 X 1/2" COM ROSCA METÁLICA - BDI = 18,91	"	PÇ	825,00	R$ 26,61	'R$ '21.953,25
5	**LIGAÇÃO DE SUCÇÃO (10")**						**R$ 37.840,62**
5.1	COM-81997808	KIT PARAFUSOS E JUNTAS - BDI = 18,91	Composições Próprias	CJ	1,00	R$ 441,70	'R$ '44 ,70

Bruno Videres Cordeiro de Brito
Engenheiro Civil
RNP: 0506706346

001644

5.2	COM-00290929	VALVULA DE PÉ 10 POL - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	1,00	R$ 5.825,76	R$ 5.825,76
5.3	COM-95165587	CURVA 45 GRAUS 10 POL - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	2,00	R$ 3.008,39	R$ 6.016,78
5.4	COM-27026306	TUBO AC ZINCADO FLANGE DN 10 X 1,5M - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	2,00	R$ 3.509,73	R$ 7.019,46
5.5	COM-29410780	TUBO AC ZINCADO FLANGE DN 10 X 1,0M - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	2,00	R$ 3.008,39	R$ 6.016,78
5.6	COM-54769894	TUBO AC ZINCADO FLANGE 10 X 2,0M - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	1,00	R$ 4.751,33	R$ 4.751,33
5.7	COM-63063077	TUBO DE AÇO ZINCADO FLANGE 10 X 0,50M - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	1,00	R$ 2.912,88	R$ 2.912,88
5.8	COM-46115953	REDUÇÃO EXCENTRICA FLANGE FLANGE 10 X FL BBBA - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	1,00	R$ 2.626,37	R$ 2.626,37
5.9	COM-61152719	KIT ABRAÇADEIRAS / ANCORAGEM - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	1,00	R$ 2.029,46	R$ 2.029,46
6	**LIGAÇÃO DE PRESSÃO (6")**						**R$ 57.661,27**
6.1	COM-96261299	BARRILETE AC P/DUAS BOMBAS - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	1,00	R$ 10.652,87	R$ 10.652,87
6.2	COM-22741956	KIT ANCORAGEM - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	1,00	R$ 2.595,33	R$ 2.595,33
6.3	COM-68855347	JUNTA DE EXPANSÃO - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	2,00	R$ 4.211,60	R$ 8.423,20
6.4	COM-25148138	VALVULA DE RETENÇÃO - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	1,00	R$ 5.662,66	R$ 5.662,66
6.5	COM-35632865	RED EXCENTRICA DN 8 X DN BBA - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	2,00	R$ 2.359,44	R$ 4.718,88
6.6	COM-13303622	VALVULA BORBOLETA VAR8 - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	2,00	R$ 2.363,54	R$ 4.727,08
6.7	COM-63032204	VALVULA BORBOLETA VAR 8 - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	1,00	R$ 1.297,70	R$ 1.297,70
6.8	COM-37982191	TUBO DE DESCIDA 8" X 6,0M - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	1,00	R$ 8.250,99	R$ 8.250,99
6.9	COM-02285232	TUBO DE DESCIDA 8" X 3,0M - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	1,00	R$ 5.344,14	R$ 5.344,14
6.10	COM-90852849	CURVA DESCIDA 45 GRAUS 8 POL - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	2,00	R$ 1.610,33	R$ 3.220,65
6.11	COM-39137260	EXTREMIDADE/REDUÇÃO P/TUBO PVC DEFOFO - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	1,00	R$ 2.807,74	R$ 2.807,74
7	**INSUMOS**						**R$ 14.837,34**
7.1	COM-09349846	ADESIVO PVC 175 G EXTRA FORTE - VERMELHO - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	5,00	R$ 15,59	R$ 77,95
7.2	COM-06470732	ADESIVO PVC 850 G EXTRA FORTE - VERMELHO - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	16,00	R$ 58,61	R$ 937,76
7.3	COM-87599360	ADESIVO PVC 175 G - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	26,00	R$ 12,95	R$ 337,48
7.4	COM-33794526	ADESIVO PVC 850 G - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	53,00	R$ 46,80	R$ 2.480,40
7.5	COM-61666463	PASTA PARA TUBO DEFOFO - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	25,00	R$ 78,92	R$ 1.973,00
7.6	COM-95670309	ESTOPA - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	105,00	R$ 4,19	R$ 439,95
7.7	COM-96885869	FITA VEDA ROSCA 18 X 50 M - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	315,00	R$ 9,08	R$ 2.860,20
7.8	COM-71043399	VEDA ROSCA LIQUIDO - 100G - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	21,00	R$ 12,38	R$ 259,98
7.9	COM-10821792	LIXA DE FERRO Nº 120 - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	315,00	R$ 1,08	R$ 340,20
7.10	COM-38462506	ARCO DE SERRA - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	6,00	R$ 48,74	R$ 292,44
7.11	COM-37687095	SERRA STARRET - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	42,00	R$ 16,59	R$ 696,78
7.12	COM-38601039	SOLUÇÃO 1000CMP - BDI = 18,91	Composições Próprias	PÇ	105,00	R$ 39,44	R$ 4.141,20
8	**OBRAS CIVIS**						**R$ 341.370,10**
8.1	090128	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES, INCLUINDO FORMA, ESCORAMENTO E DESFORMA	CAEMA	M3	2,40	R$ 2.190,57	R$ 5.257,37
8.2	104733	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATE 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	SINAPI	M3	8.607,39	R$ 24,79	R$ 213.377,20
8.3	S09242	Assentamento de tubo pvc p/irrigação d=50mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	ORSE	m	258,00	R$ 10,40	R$ 2.683,20

Bruno Videres Cordeiro de Brito
Engenheiro Civil
RNP: 0506706346

001645

8.4	S12108	Assentamento de tubo pvc p/ irrigação d=25mm, PN-60, linha Iriga-LF, Tigre ou similar	ORSE	m	552,00	R$ 5,62	R$ 3.102,24
8.5	S09243	Assentamento de tubo pvc p/irrigação d=75mm, linha Iriga-LF, Tigre ou similar	ORSE	m	5.000,00	R$ 30,31	R$ 151.550,00
8.6	S12109	Assentamento de tubo pvc p/ irrigação Ø 100 mm, PN 80 JE , linha Iriga-LF, Tigre ou similar	ORSE	m	3.684,00	R$ 34,61	R$ 127.503,24
8.7	120404	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVF PARA ESGOTO, DN 125MM, JUNTA ELASTICA	CAEMA	M	852,00	R$ 41,79	R$ 35.605,08
8.8	120407	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVF PARA ESGOTO, DN 160MM, JUNTA ELASTICA	CAEMA	M	1.859,00	R$ 42,87	R$ 79.695,33
8.9	120410	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVF PARA ESGOTO, DN 200MM, JUNTA ELASTICA	CAEMA	M	3.000,00	R$ 48,32	R$ 144.960,00
8.10	120413	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVF PARA ESGOTO, DN 250MM, JUNTA ELASTICA	CAEMA	M	1.866,00	R$ 53,94	R$ 100.652,04
8.11	120416	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVF PARA ESGOTO, DN 300MM, JUNTA ELASTICA	CAEMA	M	852,00	R$ 55,95	R$ 47.669,40
8.12	26.04.35	INSTALAÇÃO DE CAIXAS COM HIDROMETRO E IMPLANTAÇÃO DE CAVALETES	EMBASA	UN	275,00	R$ 106,60	R$ 29.315,00
						VALOR BDI TOTAL:	R$ 559.035,04
						VALOR ORÇAMENTO:	R$ 2.635.203,55
						VALOR TOTAL:	R$ 3.194.238,59

Bruno Videres Cordeiro de Brito
Engenheiro Civil
RNP: 0506706346

DESCRIÇÃO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA BRUTA PARA LOCALIDADES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE SOBRADINHO - BA
LOCAL: SOBRADINHO - BA
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 27.133,00	100,00%				100,00%
			R$ 27.133,00				R$ 27.133,00
2	TUBOS E CONEXÕES	R$ 1.907.937,11	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
			R$ 476.984,28	R$ 476.984,28	R$ 476.984,28	R$ 476.984,27	R$ 1.907.937,11
3	CAVALETES DE DERIVAÇÃO (27 UND)	R$ 42.148,29	35,00%	35,00%	30,00%		100,00%
			R$ 14.751,90	R$ 14.751,90	R$ 12.644,49		R$ 42.148,29
4	FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS LOTES	R$ 165.490,86			50,00%	50,00%	100,00%
					R$ 82.745,43	R$ 82.745,43	R$ 165.490,86
5	LIGAÇÃO DE SUCÇÃO (10")	R$ 37.640,62			50,00%	50,00%	100,00%
					R$ 18.820,31	R$ 18.820,31	R$ 37.640,62
6	LIGAÇÃO DE PRESSÃO (6")	R$ 57.681,27			50,00%	50,00%	100,00%
					R$ 28.840,64	R$ 28.840,63	R$ 57.681,27
7	INSUMOS	R$ 14.837,34	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
			R$ 3.709,34	R$ 3.709,34	R$ 3.709,34	R$ 3.709,32	R$ 14.837,34
8	OBRAS CIVIS	R$ 941.370,10	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
			R$ 235.342,53	R$ 235.342,53	R$ 235.342,53	R$ 235.342,51	R$ 941.370,10
		R$ 3.194.238,59	R$ 757.921,05	R$ 730.788,05	R$ 859.087,02	R$ 846.442,47	R$ 3.194.238,59
			R$ 757.921,05	R$ 1.488.709,10	R$ 2.347.796,12	R$ 3.194.238,59	

Bruno Videres Cordeiro de Brito
Engenheiro Civil
RNP: 0506706346

0001946

001647

DESCRIÇÃO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA BRUTA PARA LOCALIDADES NO INTERIOR DO MUNICIPIO DE SOBRADINHO - BA
LOCAL: SOBRADINHO - BA
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 338,49	R$ 338,49
00005085	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R$ 36,55	R$ 0,41
00005089	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R$ 19,64	R$ 0,25
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R$ 4,81	R$ 15,43
					TOTAL Material:	R$ 353,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37200000	R$ 27,16	R$ 10,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11650000	R$ 19,80	R$ 22,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 32,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R$ 22,69	R$ 11,34
					TOTAL Serviço:	R$ 11,34
					VALOR:	R$ 396,18
					VALOR BDI (26,88%):	R$ 106,49
					VALOR COM BDI:	R$ 502,67

1.2. S05109 Locação e Nivelamento de Redes de Água e Adutoras (m)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06442	Nível ótico de precisão	ORSE	H	0,01084348	R$ 2,25	R$ 0,02
I02480	Pick-up, capacidade 1,2 t	ORSE	h	0,01084348	R$ 10,91	R$ 0,12
I06443	TEODOLITO	ORSE	H	0,01084348	R$ 2,25	R$ 0,02
					TOTAL Equipamento:	R$ 0,16

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00048	Auxiliar topografo - SICRO	ORSE	h	0,02174737	R$ 21,68	R$ 0,47
I00070	Topógrafo - SICRO	ORSE	h	0,01084348	R$ 36,78	R$ 0,39
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 0,86
					VALOR:	R$ 1,02
					VALOR BDI (26,88%):	R$ 0,27
					VALOR COM BDI:	R$ 1,29

2.1. COM-37295227 EXTREMIDADE DE FERRO FUNDIDO FLANGE E PONTA DN 300 (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-05303459	EXTREMIDADE DE FERRO FUNDIDO FLANGE E PONTA DN 300	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 2.826,19	R$ 2.826,19
					TOTAL Material:	R$ 2.826,19
					VALOR:	R$ 2.826,19
					VALOR BDI (16,91%):	R$ 534,43
					VALOR COM BDI:	R$ 3.360,62

Bruno Videres Cordeiro de Brito
Engenheiro Civil
RNP: 0506706346

001648

2.2. COM-88965213 EXTREMIDADE DE FERRO FUNDIDO FLANGE E BOLSA DN 300 (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-88321369	EXTREMIDADE DE FERRO FUNDIDO FLANGE E BOLSA DN 300	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 2.504,57	R$ 2.504,57
					TOTAL Material:	R$ 2.504,57
					VALOR:	R$ 2.504,57
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 473,61
					VALOR COM BDI:	R$ 2.978,18

2.3. INS-88347806 BUCHA PVC ROSCA 3/4 X 1/2" (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-88347806	BUCHA PVC ROSCA 3/4 X 1/2"	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 1,33	R$ 1,33
					TOTAL Material:	R$ 1,33
					VALOR:	R$ 1,33
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 0,25
					VALOR COM BDI:	R$ 1,58

2.4. COM-90382958 COLAR DE TOMADA PARA TUBO DEFOFO 250MM X 2" (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-16392429	COLAR DE TOMADA PARA TUBO DEFOFO 250MM X 2"	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 578,91	R$ 578,91
					TOTAL Material:	R$ 578,91
					VALOR:	R$ 578,91
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 109,47
					VALOR COM BDI:	R$ 688,38

2.5. COM-30910696 COLAR DE TOMADA PARA TUBO DEFOFO 200M X 2" (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-00628891	COLAR DE TOMADA PARA TUBO DEFOFO 200M X 2"	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 1.079,21	R$ 1.079,21
					TOTAL Material:	R$ 1.079,21
					VALOR:	R$ 1.079,21
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 204,08
					VALOR COM BDI:	R$ 1.283,29

2.6. COM-17506876 COLAR DE TOMADA PARA TUBO LF DN 150MM X 2" (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-49834256	COLAR DE TOMADA PARA TUBO LF DN 150MM X 2"	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 305,53	R$ 305,53
					TOTAL Material:	R$ 305,53
					VALOR:	R$ 305,53
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 57,78
					VALOR COM BDI:	R$ 363,31

2.7. COM-08063071 COLAR DE TOMADA PARA TUBO LF DN 125 X 2" (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-83831726	COLAR DE TOMADA PARA TUBO LF DN 125 X 2"	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 297,49	R$ 297,49
					TOTAL Material:	R$ 297,49
					VALOR:	R$ 297,49
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 56,26

Bruno Vilefes Cordeiro de Brito
Engenheiro Civil
RNP: 0506706346

001649

VALOR COM BDI:	R$ 353,75

2.8. COM-84674910 COLAR DE TOMADA PARA TUBO LF DN 100 X 3/4" (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-39027775	COLAR DE TOMADA PARA TUBO LF DN 100 X 3/4"	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 10,96	R$ 10,96
					TOTAL Material:	R$ 10,96
					VALOR:	R$ 10,96
					VALOR BDI (18.91%):	R$ 2,07
					VALOR COM BDI:	R$ 13,03

2.9. COM-71035259 COLAR DE TOMADA PARA TUBO LF DN 75MM X 1/2" (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-27728557	COLAR DE TOMADA PARA TUBO LF DN 75MM X 1/2"	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 9,65	R$ 9,65
					TOTAL Material:	R$ 9,65
					VALOR:	R$ 9,65
					VALOR BDI (18.91%):	R$ 1,82
					VALOR COM BDI:	R$ 11,47

2.10. COM-72857231 CAP PVC LF DN 50MM (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-79727451	CAP PVC LF DN 50MM	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 2,75	R$ 2,75
					TOTAL Material:	R$ 2,75
					VALOR:	R$ 2,75
					VALOR BDI (18.91%):	R$ 0,52
					VALOR COM BDI:	R$ 3,27

2.11. COM-25316712 TÊ PVC 300MM DEFOFO X 100MM LF (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-72699423	TÊ PVC 300MM DEFOFO X 100MM LF	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 2.110,59	R$ 2.110,59
					TOTAL Material:	R$ 2.110,59
					VALOR:	R$ 2.110,59
					VALOR BDI (18.91%):	R$ 399,11
					VALOR COM BDI:	R$ 2.509,70

2.12. COM-17427198 TÊ PVC 250MM DEFOFO X 100 LF (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-36833883	TÊ PVC 250MM DEFOFO X 100 LF	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 2.110,59	R$ 2.110,59
					TOTAL Material:	R$ 2.110,59
					VALOR:	R$ 2.110,59
					VALOR BDI (18.91%):	R$ 399,11
					VALOR COM BDI:	R$ 2.509,70

2.13. COM-70677697 TÊ PVC 200MM DEFOFO X 100MM LF (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-84825691	TÊ PVC 200MM DEFOFO X 100MM LF	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 1.652,29	R$ 1.652,29
					TOTAL Material:	R$ 1.652,29

Bruno Videres Cordeiro de Brito
Engenheiro Civil
RNP: 0506706346

001650

VALOR:	R$ 1.652,29
VALOR BDI (18.91%):	R$ 312,45
VALOR COM BDI:	R$ 1.964,74

2.14. COM-43891369 TÊ PVC 150MM X 100MM LF (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-03111050	TÊ PVC 150MM X 100MM LF	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 1.049,26	R$ 1.049,26
					TOTAL Material:	R$ 1.049,26
					VALOR:	R$ 1.049,26
					VALOR BDI (18.91%):	R$ 198,42
					VALOR COM BDI:	R$ 1.247,68

2.15. COM-96400714 TÊ PVC LF 100MM X 2" (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-89418388	TÊ PVC LF 100MM X 2"	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 38,10	R$ 38,10
					TOTAL Material:	R$ 38,10
					VALOR:	R$ 38,10
					VALOR BDI (18.91%):	R$ 7,20
					VALOR COM BDI:	R$ 45,30

2.16. COM-62589346 TÊ PVC LF 75MM X 2" (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-86577705	TÊ PVC LF 75MM X 2"	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 34,42	R$ 34,42
					TOTAL Material:	R$ 34,42
					VALOR:	R$ 34,42
					VALOR BDI (18.91%):	R$ 6,51
					VALOR COM BDI:	R$ 40,93

2.17. COM-27923780 REDUÇÃO PVC DEFOFO 300 X 250MM (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-43356869	REDUÇÃO PVC DEFOFO 300 X 250MM	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 1.602,04	R$ 1.602,04
					TOTAL Material:	R$ 1.602,04
					VALOR:	R$ 1.602,04
					VALOR BDI (18.91%):	R$ 302,95
					VALOR COM BDI:	R$ 1.904,99

2.18. COM-69017720 REDUÇÃO PVC DEFOFO 250 X 200MM (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-52945030	REDUÇÃO PVC DEFOFO 250 X 200MM	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 995,00	R$ 995,00
					TOTAL Material:	R$ 995,00
					VALOR:	R$ 995,00
					VALOR BDI (18.91%):	R$ 188,15
					VALOR COM BDI:	R$ 1.183,15

2.19. COM-64438014 REDUÇÃO PVC DEFOFO 200MM X150MM LF (PÇ)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Bruno Videres Cordeiro de Brito
Engenheiro Civil
RNP: 0506706346

001651

INS-93964387	REDUÇÃO PVC DEFOFO 200MM X150MM LF	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 1.693,50	R$ 1.693,50
					TOTAL Material:	R$ 1.693,50
					VALOR:	R$ 1.693,50
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 255,06
					VALOR COM BDI:	R$ 2.251,56

2.20. COM-07117699 REDUÇÃO PVC LF 150 X 125MM (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-54966361	REDUÇÃO PVC LF 150 X 125MM	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 68,34	R$ 68,34
					TOTAL Material:	R$ 68,34
					VALOR:	R$ 68,34
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 12,92
					VALOR COM BDI:	R$ 81,26

2.21. COM-16521430 REDUÇÃO PVC LF 150 X 100MM (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-39932591	REDUÇÃO PVC LF 150 X 100MM	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 56,28	R$ 56,28
					TOTAL Material:	R$ 56,28
					VALOR:	R$ 56,28
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 10,64
					VALOR COM BDI:	R$ 66,92

2.22. COM-09588755 REDUÇÃO PVC LF 100 X 75MM (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-84600093	REDUÇÃO PVC LF 100 X 75MM	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 9,75	R$ 9,75
					TOTAL Material:	R$ 9,75
					VALOR:	R$ 9,75
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 1,84
					VALOR COM BDI:	R$ 11,59

2.23. COM-46065194 REDUÇÃO PVC LF 75 X 50MM (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-50480832	REDUÇÃO PVC LF 75 X 50MM	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 5,55	R$ 5,55
					TOTAL Material:	R$ 5,55
					VALOR:	R$ 5,55
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 1,05
					VALOR COM BDI:	R$ 6,64

2.24. INS-45840077 TUBO PVC IRRIGA DEFOFO LF PN 125 JEI DN 300 (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-45840077	TUBO PVC IRRIGA DEFOFO LF PN 125 JEI DN 300	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 3.432,27	R$ 3.432,27
					TOTAL Material:	R$ 3.432,27
					VALOR:	R$ 3.432,27
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 649,04
					VALOR COM BDI:	R$ 4.081,31

Bruno Vidares Cordeiro de Brito
Engenheiro Civil
RNP: 0506706346

001652

2.25. COM-17835695 TUBO PVC IRRIGA DEFOFO LF PN 60 JEI DN 300MM (PÇ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-53411012	TUBO PVC IRRIGA DEFOFO LF PN 60 JEI DN 300MM	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 1.957,23	R$ 1.957,23
					TOTAL Material:	R$ 1.957,23
					VALOR:	R$ 1.957,23
					VALOR BDI (19,91%):	R$ 370,11
					VALOR COM BDI:	R$ 2.327,34

2.26. COM-11190315 TUBO PVC IRRIGA DEFOFO LF PN 60 JEI DN 250 (PÇ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-45705032	TUBO PVC IRRIGA DEFOFO LF PN 60 JEI DN 250	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 1.372,51	R$ 1.372,51
					TOTAL Material:	R$ 1.372,51
					VALOR:	R$ 1.372,51
					VALOR BDI (19,91%):	R$ 259,54
					VALOR COM BDI:	R$ 1.632,05

2.27. COM-60290035 TUBO PVC IRRIGA DEFOFO LF PN 60 JEI DN 200 (PÇ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-00928151	TUBO PVC IRRIGA DEFOFO LF PN 60 JEI DN 200	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 908,26	R$ 908,26
					TOTAL Material:	R$ 908,26
					VALOR:	R$ 908,26
					VALOR BDI (19,91%):	R$ 171,75
					VALOR COM BDI:	R$ 1.080,01

2.28. COM-69271138 TUBO PVC IRRIGA LF PN 60 PBL DN 150 (PÇ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-47630756	TUBO PVC IRRIGA LF PN 60 PBL DN 150	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 434,12	R$ 434,12
					TOTAL Material:	R$ 434,12
					VALOR:	R$ 434,12
					VALOR BDI (19,91%):	R$ 82,09
					VALOR COM BDI:	R$ 516,21

2.29. COM-95985163 TUBO PVC IRRIGA LF PN 60 PBL DN 125 (PÇ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-22291238	TUBO PVC IRRIGA LF PN 60 PBL DN 125	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 300,81	R$ 300,81
					TOTAL Material:	R$ 300,81
					VALOR:	R$ 300,81
					VALOR BDI (19,91%):	R$ 56,88
					VALOR COM BDI:	R$ 357,69

2.30. COM-27500343 TUBO PVC IRRIGA LF PN 60 PBL 100 (PÇ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-41627389	TUBO PVC IRRIGA LF PN 60 PBL 100	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 184,74	R$ 184,74
					TOTAL Material:	R$ 184,74
					VALOR:	R$ 184,74
					VALOR BDI (19,91%):	R$ 34,83

Bruno Videres Cordeiro de Brito
Engenheiro Civil
RNP: 0506706346

001653

VALOR COM BDI:	R$ 219,67

2.31. COM-27767394 TUBO PVC IRRIGA LF PN 60 PBL DN 75 (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-86269765	TUBO PVC IRRIGA LF PN 60 PBL DN 75	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 102,59	R$ 102,59
					TOTAL Material:	R$ 102,59
					VALOR:	R$ 102,59
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 19,40
					VALOR COM BDI:	R$ 121,99

2.32. COM-36748762 TUBO PVC IRRIGA LF PN 60 PBL DN 50 (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-18361374	TUBO PVC IRRIGA LF PN 60 PBL DN 50	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 45,91	R$ 45,91
					TOTAL Material:	R$ 45,91
					VALOR:	R$ 45,91
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 8,68
					VALOR COM BDI:	R$ 54,59

2.33. COM-12772863 TUBO PVC SOLD. DN 20 PN 80 (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-68262675	TUBO PVC SOLD. DN 20 PN 80	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 30,17	R$ 30,17
					TOTAL Material:	R$ 30,17
					VALOR:	R$ 30,17
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 5,71
					VALOR COM BDI:	R$ 35,88

2.34. COM-71547370 LUVA PVC SOLDÁVEL, D = 50MM, LINHA IRRIGA LF, TIGRE OU SIMILAR (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-95290219	LUVA PVC SOLDÁVEL, D = 50MM, LINHA IRRIGA LF, TIGRE OU SIMILAR	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 3,24	R$ 3,24
					TOTAL Material:	R$ 3,24
					VALOR:	R$ 3,24
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 0,61
					VALOR COM BDI:	R$ 3,85

2.35. COM-25926907 LUVA PVC SOLDÁVEL, D = 75MM, LINHA IRRIGA LF, TIGRE OU SIMILAR (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-04173352	LUVA PVC SOLDÁVEL, D = 75MM, LINHA IRRIGA LF, TIGRE OU SIMILAR	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 5,63	R$ 5,63
					TOTAL Material:	R$ 5,63
					VALOR:	R$ 5,63
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 1,26
					VALOR COM BDI:	R$ 7,08

2.36. COM-47864207 LUVA PVC SOLDÁVEL, D = 100MM, LINHA IRRIGA LF, TIGRE OU SIMILAR (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-63825382	LUVA PVC SOLDÁVEL, D = 100MM, LINHA IRRIGA LF, TIGRE OU SIMILAR	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 9,43	R$ 9,43
					TOTAL Material:	R$ 9,43

Bruno Videres Cordeiro de Brito
Engenheiro Civil
RNP: 0506706846

001654

VALOR:	R$ 9,43
VALOR BDI (18,91%):	R$ 1,78
VALOR COM BDI:	R$ 11,21

2.37. COM-83333424 LUVA PVC SOLDÁVEL, PN 80, O = 126MM, LINHA IRRIGA LF, TIGRE OU SIMILAR (PÇ)

Materiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-83502982	LUVA PVC SOLDÁVEL, PN 80, O = 125MM, LINHA IRRIGA LF, TIGRE OU SIMILAR	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 26,63	R$ 26,63
					TOTAL Material:	R$ 26,63
					VALOR:	R$ 26,63
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 5,04
					VALOR COM BDI:	R$ 31,67

2.38. COM-06048036 LUVA PVC LF DN 150 (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-84818431	LUVA PVC LF DN 150	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 30,72	R$ 30,72
					TOTAL Material:	R$ 30,72
					VALOR:	R$ 30,72
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 5,81
					VALOR COM BDI:	R$ 36,53

2.39. COM-85532881 LUVA DEFOFO DN 300 (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-48533203	LUVA DEFOFO DN 300	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 2.412,10	R$ 2.412,10
					TOTAL Material:	R$ 2.412,10
					VALOR:	R$ 2.412,10
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 456,13
					VALOR COM BDI:	R$ 2.868,23

2.40. COM-38427612 LUVA DEFOFO DN 250 (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-05444620	LUVA DEFOFO DN 250	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 1.537,72	R$ 1.537,72
					TOTAL Material:	R$ 1.537,72
					VALOR:	R$ 1.537,72
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 290,78
					VALOR COM BDI:	R$ 1.828,50

2.41. COM-02636075 LUVA DEFOFO DN 200 (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-10656747	LUVA DEFOFO DN 200	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 1.085,44	R$ 1.085,44
					TOTAL Material:	R$ 1.085,44
					VALOR:	R$ 1.085,44
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 205,26
					VALOR COM BDI:	R$ 1.290,70

2.42. COM-27971609 CURVA DEFOFO PBL DN 300 45° (PÇ)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Bruno Videres Cordeiro de Brito
Engenheiro Civil
RNP: 0506706346

001655

INS-69944984	CURVA DEFOFO PBL DN 300 45º	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 2.568,89	R$ 2.568,89
					TOTAL Material:	R$ 2.568,89
					VALOR:	R$ 2.568,89
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 485,78
					VALOR COM BDI:	R$ 3.054,67

2.43. COM-28354304 CURVA PVC LF PBL DN 50 90º (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-56973797	CURVA PVC LF PBL DN 50 90º	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 6,76	R$ 6,76
					TOTAL Material:	R$ 6,76
					VALOR:	R$ 6,76
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 1,66
					VALOR COM BDI:	R$ 10,42

2.44. COM-61030012 CURVA PVC LF PBL DN 50 45º (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-32662547	CURVA PVC LF PBL DN 50 45º	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 11,04	R$ 11,04
					TOTAL Material:	R$ 11,04
					VALOR:	R$ 11,04
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 2,09
					VALOR COM BDI:	R$ 13,13

2.45. COM-27604446 CURVA PVC LF PBL DN 75 90º (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-92094759	CURVA PVC LF PBL DN 75 90º	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 14,64	R$ 14,64
					TOTAL Material:	R$ 14,64
					VALOR:	R$ 14,64
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 2,81
					VALOR COM BDI:	R$ 17,45

2.46. COM-18499705 CURVA PVC LF PBL DN 75 45º (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-58170485	CURVA PVC LF PBL DN 75 45º	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 17,07	R$ 17,07
					TOTAL Material:	R$ 17,07
					VALOR:	R$ 17,07
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 3,23
					VALOR COM BDI:	R$ 20,30

2.47. COM-29476716 CURVA PVC LF PBL DN 100 45º (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-49169637	CURVA PVC LF PBL DN 100 45º	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 34,21	R$ 34,21
					TOTAL Material:	R$ 34,21
					VALOR:	R$ 34,21
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 6,47
					VALOR COM BDI:	R$ 40,68

Bruno Videres Cordeiro de Brito
Engenheiro Civil
RNP: 0506706346

001656

2.48. COM-52723908 CURVA PVC LF PBL DN 100 90° (PÇ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-35634794	CURVA PVC LF PBL DN 100 90°	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 30,54	R$ 30,54
					TOTAL Material:	R$ 30,54
					VALOR:	R$ 30,54
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 5,78
					VALOR COM BDI:	R$ 36,32

3.1. COM-52105875 ADAP PVC LF 50MM X 2" (PÇ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-83725286	ADAP PVC LF 50MM X 2"	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 1,52	R$ 1,52
					TOTAL Material:	R$ 1,52
					VALOR:	R$ 1,52
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 0,31
					VALOR COM BDI:	R$ 1,83

3.2. COM-10954687 JOELHO PVC 50 (PVC)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-85296338	JOELHO PVC 50	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 8,44	R$ 8,44
					TOTAL Material:	R$ 8,44
					VALOR:	R$ 8,44
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 1,60
					VALOR COM BDI:	R$ 10,04

3.3. COM-99244331 REGISTRO DE ESFERA PVC DN 2 (PÇ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-94073191	REGISTRO DE ESFERA PVC DN 2	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 115,78	R$ 115,78
					TOTAL Material:	R$ 115,78
					VALOR:	R$ 115,78
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 21,89
					VALOR COM BDI:	R$ 137,65

3.4. COM-41540299 TÊ PVC LF DN 50 (PÇ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-69051249	TÊ PVC LF DN 50	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 7,74	R$ 7,74
					TOTAL Material:	R$ 7,74
					VALOR:	R$ 7,74
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 1,46
					VALOR COM BDI:	R$ 9,20

3.5. COM-63748158 NIPLE PVC ROS DN 2" (PÇ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-02432143	NIPLE PVC ROS DN 2"	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 17,17	R$ 17,17
					TOTAL Material:	R$ 17,17
					VALOR:	R$ 17,17
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 3,25

Runo Videres Cordeiro de Brito
Engenheiro Civil
RNP: 0506706346

001657

VALOR COM BDI:	R$ 20,42

3.6. COM-71093152 COLAR DE TOMADA 50 X 1" (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-17803564	COLAR DE TOMADA 50 X 1"	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 6,57	R$ 6,57

TOTAL Material:	R$ 6,57
VALOR:	R$ 6,57
VALOR BDI (18,91%):	R$ 1,24
VALOR COM BDI:	R$ 7,81

3.7. COM-01343971 VALVULA VENTOSA, DUPLO EFEITO, METÁLICA 1" (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-98308304	VALVULA VENTOSA, DUPLO EFEITO, METÁLICA 1"	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 190,21	R$ 190,21

TOTAL Material:	R$ 190,21
VALOR:	R$ 190,21
VALOR BDI (18,91%):	R$ 35,97
VALOR COM BDI:	R$ 226,18

3.8. COM-88932203 VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO DN 2" (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-01120049	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO DN 2"	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 939,06	R$ 939,06

TOTAL Material:	R$ 939,06
VALOR:	R$ 939,06
VALOR BDI (18,91%):	R$ 177,58
VALOR COM BDI:	R$ 1.116,64

3.9. COM-80315080 TUBO PVC LF PN 125 DN 50 (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-97852271	TUBO PVC LF PN 125 DN 50	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 39,23	R$ 39,23

TOTAL Material:	R$ 39,23
VALOR:	R$ 39,23
VALOR BDI (18,91%):	R$ 7,42
VALOR COM BDI:	R$ 46,66

4.1. COM-70401760 ADAP PVC SOLD 20MM X 1/2" (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-48600364	ADAP PVC SOLD 20MM X 1/2"	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 1,24	R$ 1,24

TOTAL Material:	R$ 1,24
VALOR:	R$ 1,24
VALOR BDI (18,91%):	R$ 0,23
VALOR COM BDI:	R$ 1,47

4.2. COM-53430828 REGISTRO DE GAVETA BRONZE DN 1/2" (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-16597388	REGISTRO DE GAVETA BRONZE DN 1/2"	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 30,06	R$ 30,06

TOTAL Material:	R$ 30,06

Bruno Videres Cordeiro de Brito
Engenheiro Civil
RNP: 050670 6346

001658

VALOR:	R$ 36,06
VALOR BDI (18,91%):	R$ 6,82
VALOR COM BDI:	R$ 42,88

4.3. COM-30002696 VALVULA DE AJUSTE DE VAZÃO (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-85888105	VALVULA DE AJUSTE DE VAZÃO	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 371,61	R$ 371,61
					TOTAL Material:	R$ 371,61
					VALOR:	R$ 371,61
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 70,27
					VALOR COM BDI:	R$ 441,88

4.4. COM-69294468 REGISTRO ESFERA PVC ROSCA DN 1/2 C/UNIÃO (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-81887489	REGISTRO ESFERA PVC ROSCA DN 1/2 C/UNIÃO	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 107,74	R$ 107,74
					TOTAL Material:	R$ 107,74
					VALOR:	R$ 107,74
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 20,37
					VALOR COM BDI:	R$ 128,11

4.6. COM-91906174 LUVA LR 20 X 1/2" COM ROSCA METÁLICA (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-86417385	LUVA LR 20 X 1/2" COM ROSCA METÁLICA	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 22,38	R$ 22,38
					TOTAL Material:	R$ 22,38
					VALOR:	R$ 22,38
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 4,23
					VALOR COM BDI:	R$ 26,61

5.1. COM-81697808 KIT PARAFUSOS E JUNTAS (CJ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-75151757	KIT PARAFUSOS E JUNTAS	Composições	CJ	1,00000000	R$ 371,45	R$ 371,45
					TOTAL Material:	R$ 371,45
					VALOR:	R$ 371,45
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 70,24
					VALOR COM BDI:	R$ 441,70

5.2. COM-00280929 VALVULA DE PÉ 10 POL (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-22593478	VALVULA DE PÉ 10 POL	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 4.699,30	R$ 4.699,30
					TOTAL Material:	R$ 4.699,30
					VALOR:	R$ 4.699,30
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 826,46
					VALOR COM BDI:	R$ 5.525,76

5.3. COM-95165587 CURVA 45 GRAUS 10 POL (PÇ)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Bruno Videres Cordeiro de Brito
Engenheiro Civil
RNP: 0506706346

001659

INS-48194658	CURVA 45 GRAUS 10 POL	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 2.529,97	R$ 2.529,97
					TOTAL Material:	R$ 2.529,97
					VALOR:	R$ 2.529,97
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 478,42
					VALOR COM BDI:	R$ 3.008,39

5.4. COM-27025308 TUBO AC ZINCADO FLANGE DN 10 X 1,5M (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-55028458	TUBO AC ZINCADO FLANGE DN 10 X 1,5M	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 2.951,83	R$ 2.951,83
					TOTAL Material:	R$ 2.951,83
					VALOR:	R$ 2.951,83
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 558,15
					VALOR COM BDI:	R$ 3.509,98

5.5. COM-29410780 TUBO AC ZINCADO FLANGE DN 10 X 1,0M (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-34729280	TUBO AC ZINCADO FLANGE DN 10 X 1,0M	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 2.529,97	R$ 2.529,97
					TOTAL Material:	R$ 2.529,97
					VALOR:	R$ 2.529,97
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 478,42
					VALOR COM BDI:	R$ 3.008,39

5.6. COM-64759894 TUBO AC ZINCADO FLANGE 10 X 2,0M (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-09587886	TUBO AC ZINCADO FLANGE 10 X 2,0M	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 3.995,74	R$ 3.995,74
					TOTAL Material:	R$ 3.995,74
					VALOR:	R$ 3.995,74
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 755,59
					VALOR COM BDI:	R$ 4.751,33

5.7. COM-63063077 TUBO DE AÇO ZINCADO FLANGE 10 X 0,50M (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-46630835	TUBO DE AÇO ZINCADO FLANGE 10 X 0,50M	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 2.449,65	R$ 2.449,65
					TOTAL Material:	R$ 2.449,65
					VALOR:	R$ 2.449,65
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 463,23
					VALOR COM BDI:	R$ 2.912,88

5.8. COM-48115953 REDUÇÃO EXCENTRICA FLANGE FLANGE 10 X FL 8SBA (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-83112223	REDUÇÃO EXCENTRICA FLANGE FLANGE 10 X FL 8SBA	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 2.208,70	R$ 2.208,70
					TOTAL Material:	R$ 2.208,70
					VALOR:	R$ 2.208,70
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 417,67
					VALOR COM BDI:	R$ 2.626,37

Bruno Videres Cordeiro de Brito
Engenheiro Civil
RNP: 0506706346

001660

5.9. COM-61152719 KIT ABRAÇADEIRAS / ANCORAGEM (PÇ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-59022928	KIT ABRAÇADEIRAS / ANCORAGEM	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 1.706,72	R$ 1.706,72
					TOTAL Material:	R$ 1.706,72
					VALOR:	R$ 1.706,72
					VALOR BDI (18.91%):	R$ 322,74
					VALOR COM BDI:	R$ 2.029,46

6.1. COM-96261299 BARRILETE AC P/DUAS BOMBAS (PÇ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-57678148	BARRILETE AC P/DUAS BOMBAS	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 8.958,77	R$ 8.958,77
					TOTAL Material:	R$ 8.958,77
					VALOR:	R$ 8.958,77
					VALOR BDI (18.91%):	R$ 1.694,10
					VALOR COM BDI:	R$ 10.652,87

6.2. COM-22741956 KIT ANCORAGEM (PÇ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-58156351	KIT ANCORAGEM	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 2.182,84	R$ 2.182,84
					TOTAL Material:	R$ 2.182,84
					VALOR:	R$ 2.182,84
					VALOR BDI (18.91%):	R$ 412,74
					VALOR COM BDI:	R$ 2.595,58

6.3. COM-65855347 JUNTA DE EXPANSÃO (PÇ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-11611095	JUNTA DE EXPANSÃO	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 3.541,84	R$ 3.541,84
					TOTAL Material:	R$ 3.541,84
					VALOR:	R$ 3.541,84
					VALOR BDI (18.91%):	R$ 669,76
					VALOR COM BDI:	R$ 4.211,60

6.4. COM-25148138 VALVULA DE RETENÇÃO (PÇ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-37917057	VALVULA DE RETENÇÃO	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 4.752,14	R$ 4.752,14
					TOTAL Material:	R$ 4.752,14
					VALOR:	R$ 4.752,14
					VALOR BDI (18.91%):	R$ 900,52
					VALOR COM BDI:	R$ 5.652,66

6.6. COM-35832685 RED EXCENTRICA DN 6 X DN 6BA (PÇ)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-26969545	RED EXCENTRICA DN 6 X DN 6BA	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 1.984,22	R$ 1.984,22
					TOTAL Material:	R$ 1.984,22
					VALOR:	R$ 1.984,22
					VALOR BDI (18.91%):	R$ 376,22

Bruno Videres Cordeiro de Britr.
Engenheiro Civil
RNP: 0506706346

001661

VALOR COM BDI:	R$ 2.359,44

6.6. COM-13303622 VALVULA BORBOLETA VARB (PÇ)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
INS-06668432	VALVULA BORBOLETA VARB	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 1.979,28	R$ 1.979,28
					TOTAL Material:	R$ 1.979,28
					VALOR:	R$ 1.979,28
					VALOR BDI (18.91%):	R$ 374,26
					VALOR COM BDI:	R$ 2.353,54

6.7. COM-63032204 VALVULA BORBOLETA VAR B (PÇ)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
INS-16766883	VALVULA BORBOLETA VAR B	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 1.091,33	R$ 1.091,33
					TOTAL Material:	R$ 1.091,33
					VALOR:	R$ 1.091,33
					VALOR BDI (18.91%):	R$ 206,37
					VALOR COM BDI:	R$ 1.297,70

6.8. COM-37882191 TUBO DE DESCIDA 8" X 6,0M (PÇ)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
INS-74265710	TUBO DE DESCIDA 8" X 6,0M	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 5.938,83	R$ 5.938,83
					TOTAL Material:	R$ 5.938,83
					VALOR:	R$ 5.938,83
					VALOR BDI (18.91%):	R$ 1.312,13
					VALOR COM BDI:	R$ 8.250,96

6.9. COM-02285232 TUBO DE DESCIDA 8" X 3,0M (PÇ)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
INS-49496108	TUBO DE DESCIDA 8" X 3,0M	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 4.494,27	R$ 4.494,27
					TOTAL Material:	R$ 4.494,27
					VALOR:	R$ 4.494,27
					VALOR BDI (18.91%):	R$ 849,87
					VALOR COM BDI:	R$ 5.344,14

6.10. COM-90852849 CURVA DESCIDA 45 GRAUS 8 POL (PÇ)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
INS-78407380	CURVA DESCIDA 45 GRAUS 8 POL	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 1.364,24	R$ 1.364,24
					TOTAL Material:	R$ 1.364,24
					VALOR:	R$ 1.364,24
					VALOR BDI (18.91%):	R$ 256,09
					VALOR COM BDI:	R$ 1.610,33

6.11. COM-39137260 EXTREMIDADE/REDUÇÃO P/TUBO PVC DEFOFO (PÇ)

Material		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
INS-55235172	EXTREMIDADE/REDUÇÃO P/TUBO PVC DEFOFO	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 2.361,23	R$ 2.361,23
					TOTAL Material:	R$ 2.361,23

Bruno Videres Cordeiro de Brito
Engenheiro Civil
RNP: 0506706346

001662

VALOR:	R$ 2.351,23
VALOR BDI (18,91%):	R$ 446,51
VALOR COM BDI:	R$ 2.807,74

7.1. COM-09345846 ADESIVO PVC 175 G EXTRA FORTE - VERMELHO (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-22930642	ADESIVO PVC 175 G EXTRA FORTE - VERMELHO	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 13,11	R$ 13,11
					TOTAL Material:	R$ 13,11
					VALOR:	R$ 13,11
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 2,48
					VALOR COM BDI:	R$ 15,59

7.2. COM-06470732 ADESIVO PVC 850 G EXTRA FORTE - VERMELHO (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-84767532	ADESIVO PVC 850 G EXTRA FORTE - VERMELHO	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 49,29	R$ 49,29
					TOTAL Material:	R$ 49,29
					VALOR:	R$ 49,29
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 9,32
					VALOR COM BDI:	R$ 58,61

7.3. COM-87559380 ADESIVO PVC 175 G (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-41081191	ADESIVO PVC 175 G	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 10,82	R$ 10,82
					TOTAL Material:	R$ 10,82
					VALOR:	R$ 10,82
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 2,06
					VALOR COM BDI:	R$ 12,88

7.4. COM-33794526 ADESIVO PVC 850 G (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-81517042	ADESIVO PVC 850 G	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 39,36	R$ 39,36
					TOTAL Material:	R$ 39,36
					VALOR:	R$ 39,36
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 7,44
					VALOR COM BDI:	R$ 46,80

7.5. COM-81686483 PASTA PARA TUBO DEFOFO (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-38597269	PASTA PARA TUBO DEFOFO	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 66,37	R$ 66,37
					TOTAL Material:	R$ 66,37
					VALOR:	R$ 66,37
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 12,55
					VALOR COM BDI:	R$ 78,92

Bruno Videres Cordeiro de Britc
Engenheiro Civil
RNP: 0506706346

001663

7.6. COM-96870309 ESTOPA (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-13726400	ESTOPA	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 3,52	R$ 3,52
					TOTAL Material:	R$ 3,52
					VALOR:	R$ 3,52
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 0,67
					VALOR COM BDI:	R$ 4,19

7.7. COM-98886889 FITA VEDA ROSCA 18 X 50 M (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-85037411	FITA VEDA ROSCA 18 X 50 M	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 7,64	R$ 7,64
					TOTAL Material:	R$ 7,64
					VALOR:	R$ 7,64
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 1,44
					VALOR COM BDI:	R$ 9,08

7.8. COM-71043399 VEDA ROSCA LIQUIDO - 100G (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-79975653	VEDA ROSCA LIQUIDO - 100G	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 10,41	R$ 10,41
					TOTAL Material:	R$ 10,41
					VALOR:	R$ 10,41
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 1,97
					VALOR COM BDI:	R$ 12,38

7.9. COM-10821792 LIXA DE FERRO Nº 120 (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-05871976	LIXA DE FERRO Nº 120	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 0,91	R$ 0,91
					TOTAL Material:	R$ 0,91
					VALOR:	R$ 0,91
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 0,17
					VALOR COM BDI:	R$ 1,08

7.10. COM-38482506 ARCO DE SERRA (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-20829858	ARCO DE SERRA	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 40,99	R$ 40,99
					TOTAL Material:	R$ 40,99
					VALOR:	R$ 40,99
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 7,75
					VALOR COM BDI:	R$ 48,74

7.11. COM-37687095 SERRA STARRET (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-50659337	SERRA STARRET	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 13,95	R$ 13,95
					TOTAL Material:	R$ 13,95
					VALOR:	R$ 13,95
					VALOR BDI (18,91%):	R$ 2,64

Bruno Videres Cordeiro de Brito
Engenheiro Civil
RNP: 0506706346

001664

VALOR COM BDI:	R$ 19,59

7.12. COM-38501039 SOLUÇÃO 1000CM³ (PÇ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-20853059	SOLUÇÃO 1000CM³	Composições	PÇ	1,00000000	R$ 33,17	R$ 33,17
				TOTAL Material:		R$ 33,17
				VALOR:		R$ 33,17
				VALOR BDI (18,91%):		R$ 6,27
				VALOR COM BDI:		R$ 39,44

8.1. 090125 BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES, INCLUINDO FORMA, ESCORAMENTO E DESFORMA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0220000145	Sika no 1 / vedadi	CAEMA	KG	0,464841	R$ 7,79	R$ 3,62
				TOTAL Material:		R$ 3,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
090001	FORMA PLANA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	CAEMA	M2	13,281160	R$ 59,86	R$ 795,28
502129	PREPARO CONCRETO C/ CONSUMO MIN. DE CIMENTO DE 250KG / m3, INCL. FORNEC. DE MAT.E PRODUCAO	CAEMA	M3	3,320290	R$ 279,37	R$ 927,59
				TOTAL Serviço:		R$ 1.722,87
				VALOR:		R$ 1.726,49
				VALOR BDI (26,88%):		R$ 464,08
				VALOR COM BDI:		R$ 2.190,57

8.2. 104753 REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R$ 74,36	R$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R$ 316,83	R$ 1,70
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,09420000	R$ 9,73	R$ 0,91
5879	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,07770000	R$ 83,45	R$ 5,39
5878	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,05380000	R$ 152,25	R$ 8,19
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 16,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16760000	R$ 19,80	R$ 3,31
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 3,31
				VALOR:		R$ 19,54
				VALOR BDI (26,88%):		R$ 5,26
				VALOR COM BDI:		R$ 24,79

8.3. S09242 Assentamento de tubo pvc p/irrigação d=50mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar (m)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Bruno Videres Cordeiro de Brito
Engenheiro Civil
RNP: 0506706346

001665

S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,22697460	R$ 3,69	R$ 0,84
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22697460	R$ 3,77	R$ 0,86
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,70

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
000138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00113487	R$ 72,19	R$ 0,08
002036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00047268	R$ 69,53	R$ 0,03
					TOTAL Material:	R$ 0,11

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6028965	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,22697460	R$ 16,50	R$ 3,75
6061115	Servente de obras	ORSE	h	0,22697460	R$ 11,65	R$ 2,64
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 6,39
					VALOR:	R$ 8,20
					VALOR BDI (26,68%):	R$ 2,20
					VALOR COM BDI:	R$ 10,40

8.4. S12108 Assentamento de tubo pvc p/ irrigação d=25mm, PN-60, linha Irriga-I.F, Tigre ou similar (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,12250000	R$ 3,69	R$ 0,45
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,12250000	R$ 3,77	R$ 0,46
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,91

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
000138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00063992	R$ 72,19	R$ 0,05
002036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00026899	R$ 69,53	R$ 0,02
					TOTAL Material:	R$ 0,07

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
6028965	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,12250000	R$ 16,50	R$ 2,02

Bruno Videres Cordeiro de Brito
Engenheiro Civil
RNP: 0506706346

001666

I0611115	Servente de obras	ORSE	h	0,12250000	R$ 11,65	R$ 1,43
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,66
					VALOR:	R$ 4,43
					VALOR BDI (28,88%):	R$ 1,19
					VALOR COM BDI:	R$ 5,62

8.6. S09243 Assentamento de tubo pvc p/irrigação d=76mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,65103169	R$ 3,69	R$ 2,44
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,65103169	R$ 3,77	R$ 2,49
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,93

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00354700	R$ 72,19	R$ 0,26
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00125982	R$ 69,53	R$ 0,09
					TOTAL Material:	R$ 0,34

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0269S3	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,66103169	R$ 16,50	R$ 10,91
I0611 1S	Servente de obras	ORSE	h	0,66103169	R$ 11,65	R$ 7,70
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,61
					VALOR:	R$ 23,89
					VALOR BDI (28,88%):	R$ 6,42
					VALOR COM BDI:	R$ 30,31

8.6. S12109 Assentamento de tubo pvc p/ irrigação Ø 100 mm, PN 80 JE , linha Irriga-LF, Tigre ou similar (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,53120222	R$ 3,69	R$ 1,96
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,53120222	R$ 3,77	R$ 2,00
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,96

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,04742677	R$ 72,19	R$ 3,42
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,07114316	R$ 69,53	R$ 4,95
					TOTAL Material:	R$ 8,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0269S3	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,53120222	R$ 16,50	R$ 8,76
I0611 1S	Servente de obras	ORSE	h	0,53120222	R$ 11,65	R$ 6,19
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 14,96
					VALOR:	R$ 27,28
					VALOR BDI (28,88%):	R$ 7,33
					VALOR COM BDI:	R$ 34,61

8.7. 120404 ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVF PARA ESGOTO, DN 125MM, JUNTA ELASTICA (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5010000019	Ajudante de encanador	CAEMA	H	1,299290	R$ 10,48	R$ 13,62
5010000061	Encanador	CAEMA	H	1,299290	R$ 14,87	R$ 19,32
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 32,94
					VALOR:	R$ 32,94
					VALOR BDI (26,88%):	R$ 8,85
					VALOR COM BDI:	R$ 41,79

Bruno Videres Cordeiro de Brito
Engenheiro Civil
RNP: 0506706346

001667

8.8. 120407 ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVF PARA ESGOTO, DN 150MM, JUNTA ELASTICA (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000019	Ajudante de encanador	CAEMA	H	1,333026	R$ 10,48	R$ 13,97
B010000061	Encanador	CAEMA	H	1,333026	R$ 14,87	R$ 19,82
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 33,79
					VALOR:	R$ 33,79
					VALOR BDI (26,80%):	R$ 9,06
					VALOR COM BDI:	R$ 42,87

8.9. 120410 ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVF PARA ESGOTO, DN 200MM, JUNTA ELASTICA (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000019	Ajudante de encanador	CAEMA	H	1,502141	R$ 10,48	R$ 15,74
B010000061	Encanador	CAEMA	H	1,502141	R$ 14,87	R$ 22,34
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 38,08
					VALOR:	R$ 38,08
					VALOR BDI (26,85%):	R$ 10,24
					VALOR COM BDI:	R$ 48,32

8.10. 120413 ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVF PARA ESGOTO, DN 250MM, JUNTA ELASTICA (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000019	Ajudante de encanador	CAEMA	H	1,677786	R$ 10,48	R$ 17,58
B010000061	Encanador	CAEMA	H	1,676642	R$ 14,87	R$ 24,93
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 42,51
					VALOR:	R$ 42,51
					VALOR BDI (26,85%):	R$ 11,43
					VALOR COM BDI:	R$ 53,94

8.11. 120416 ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVF PARA ESGOTO, DN 300MM, JUNTA ELASTICA (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000019	Ajudante de encanador	CAEMA	H	1,739901	R$ 10,48	R$ 18,23
B010000061	Encanador	CAEMA	H	1,739901	R$ 14,87	R$ 25,87
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 44,10
					VALOR:	R$ 44,10
					VALOR BDI (26,88%):	R$ 11,85
					VALOR COM BDI:	R$ 55,95

8.12. 26.04.35 INSTALAÇÃO DE CAIXAS COM HIDROMETRO E IMPLANTAÇÃO DE CAVALETES (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D220000007	ADESIVO PARA PVC	EMBASA	L	0,02034837	R$ 42,52	R$ 0,87
D220000056	FITA VEDACAO	EMBASA	M	1,01741865	R$ 0,23	R$ 0,23
					TOTAL Material:	R$ 1,10

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
82.01.10	EQUIPE DE 2 ELEMENTOS COM VEICULO - SAVEIRO*	EMBASA	hora	1,01741865	R$ 81,50	R$ 82,92
					TOTAL Serviço:	R$ 82,92
					VALOR:	R$ 84,02
					VALOR BDI (26,88%):	R$ 22,58
					VALOR COM BDI:	R$ 106,60

Bruno Videres Cordeiro de Brito
Engenheiro Civil
RNP: 0506706346

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA 001668

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.503.035/0001-10 MATRIZ		08/05/2012

NOME EMPRESARIAL
SOLUSTER - SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOLUSTER SERVICOS E TERCEIRIZACOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
42.22-7-02 - Obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE CRISPIANO COELHO BRANDAO	30	B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.328-785	COLONIA IMPERIAL	PETROLINA	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(87) 3861-6436/ (87) 3861-6436

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

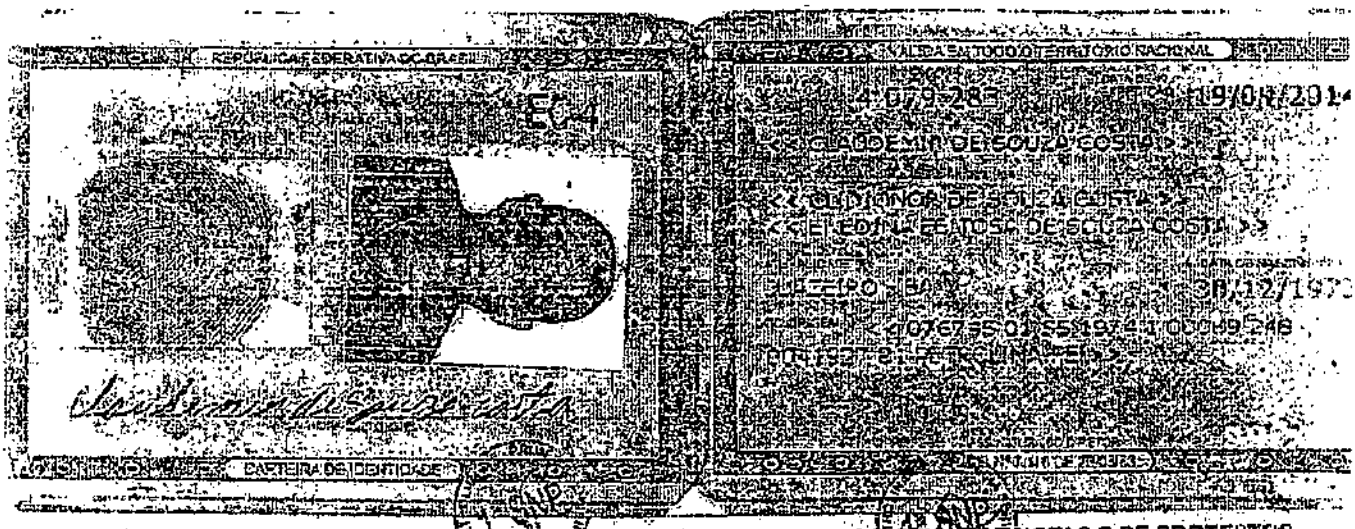
SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/01/2024** às **19:30:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, do qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.

Atendente:Willany Guimarães Coelho Data: Petrolina, 10/08/2022 Emol: R$3,65 TERJUR R$0,81 ISS 0,20 FERM R$0,04 FUNSEG R$0,08

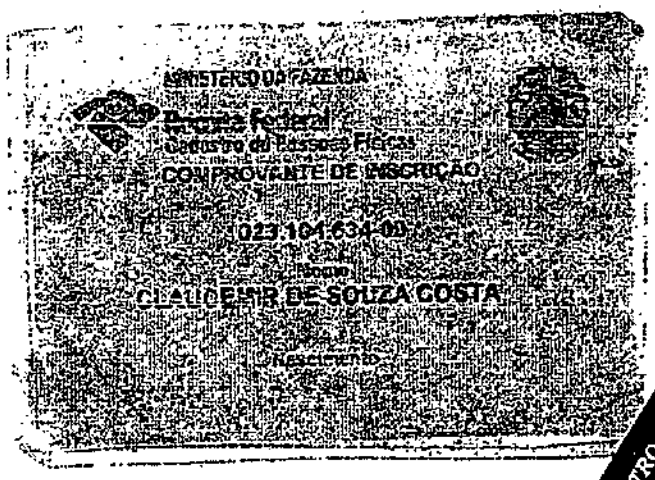
Selo:01598668.SNA082022020085O

PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, do qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.

Atendente:Willany Guimarães Coelho Data: Petrolina, 10/08/2022 Emol: R$3,65 TERJUR R$0,81 ISS 0,20 FERM R$0,04 FUNSEG R$0,08

Selo:01598668.SNA082022020085I



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

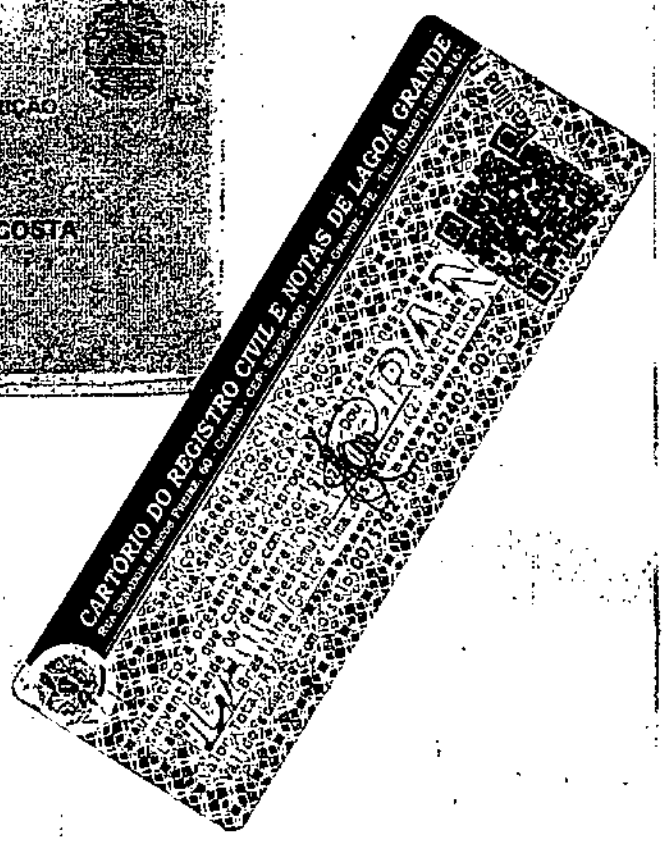
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

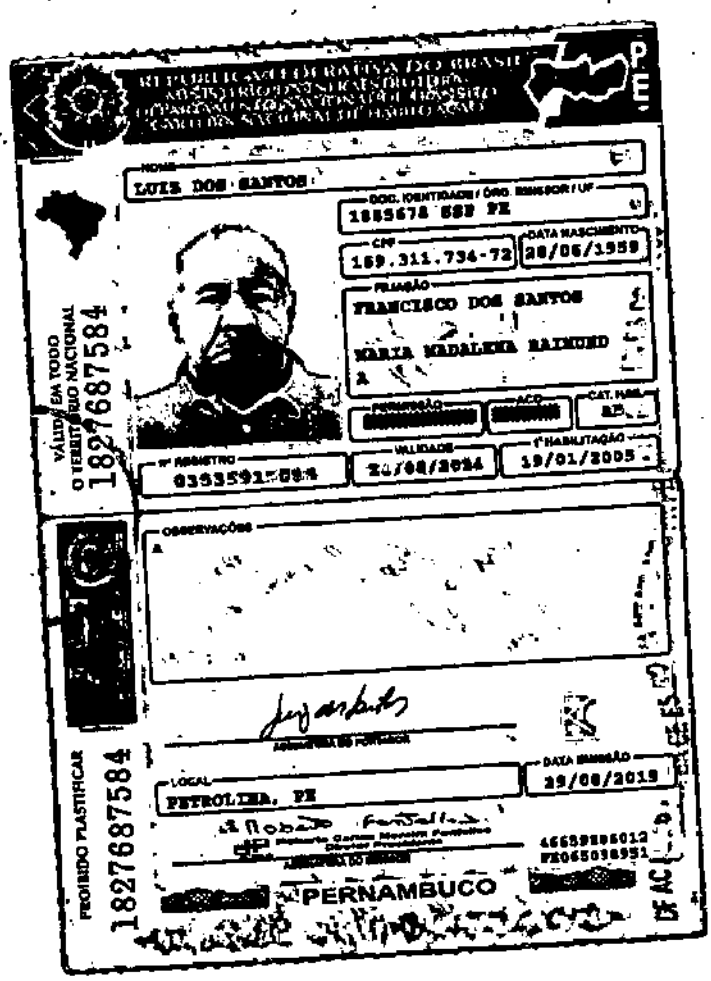
023.101.634-00

Nome

CLAUCEMIR DE SOUZA COSTA

Nascimento




LUIS DOS SANTOS
1827687584
PERNAMBUCO
PROIBIDO PLASTIFICAR

Soluster Serviços e Terceirizações Eirelli - EPP

Procuração

Outorgantes: CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA, brasileiro, solteiro, Empresário inscrito no CPF sob o nº 023:104:634-00, e no RG nº 4.079.283 SDS/PE. Residente e domiciliado Na avenida da fortura dom avelar, na cidade de Petrolina-PE.

Outorgado: LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, casado, Empresário, Inscrito no CPF sob o nº 169.311.734-72 e no RG nº1.885678 SDS/PE, Residente rua Jose Crispiano coelho brandão n 30 colonia Imperial, na cidade de Petrolina-PE

Poderes: Plenos poderes para junto aos órgão públicos federais, estaduais e municipais, praticar os atos necessários para representar o outorgante nas licitações em geral PREGÃO PRESENCIAL/ CARTA CONVITE/ CONCORRENCIA/ TOMADA DE PREÇO, usando dos recursos legais e acompanhado-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para dar lances, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firma Compromissos ou acordos, receber e dar quitações, podendo ainda substabelecer esta para outras, com ou sem reservas de igual poderes, dando tudo por bom e firme valioso, inclusive os das cláusulas "AD IURIDICA" E "AD NEGOTIA" para o foro em geral, representa-lo junto a repartições publicas federais, estaduais e municipais, secretárias de receita federal, cartórios, tabeliões e registro de imóveis. Detran, inss, justiça eleitoral, consulados, Serasa, spc, órgãos particulares, bolsa de valores, cias. Telefônicas, audiências juízo, instancias ou tribunal, receber citações, notificações e intimações, mover ações, constituir advogados, defender seus direitos e interesses, resolver e assinar tudo que for referente a heranças, inventários e partilhas de bens, receber benefícios, renovar/atualizar/recadastrar CPF e título de eleitor, comprar/vender/negociar/transferir ações no mercado de ações, compra, vender, transferir e alugar quaisquer bens moveis e imóveis, inclusive veículos, assinar, receber e outorgar quisquer escritura de compra e venda e cessão inerentes, e documentos de transferências, guias, assinar e retificar quaisquer termos e compromissos, receber e dar quitações, bem como representa-lo em qualsquer estabelecimento bancário, caixa econômico, banco do brasil e os demais, bem coma finalidade de abrir contas, movimentar e encerrar contas, emitir, endossa, descontar e assinar cheques, fazer depósitos, retiradas, transferências e aplicações, solicitar extratos de contas e talões de cheque, reconhecer, solicitar senha de acesso a contas via Internet, enfim praticar todos os atos legais necessários ao fiel comprimento do presente inandato.

Petrolina, 04/08/2022

CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA:02310463400

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA:02310463400
Dados: 2022.08.04 09:27:24 -03'00'

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP

CNPJ: 15.503.035/0001-10

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL 001672

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26600003401	15.503.035/0001-10	08/05/2012	08/05/2012

Endereco:
RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDAO, 30 B, COLONIA IMPERIAL, PETROLINA, PE - CEP: 56328785

OBJETO SOCIAL

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADE DE APOIO A AGRICULTURA, ATIVIDADE DE LINPEZA EM PRACAS, RUAS, PATIOS, FEIRAS LIVRES, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, E INTERNACIONAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA 023.104.634-00	500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
[redacted]/12/2022	53200795		

Ato: 002 - ALTERACÃO
Evento: 480 - TRANSFORMACAO LEI 14.195

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

249948354

CONTROLE: 6616288753622 CPF SOLICITANTE: 169.311.734-72 NIRE: 26600003401 EMITIDA: 11/01/2024 PROTOCOLO: 249948354

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL 001673

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26600003401	15.503.035/0001-10	08/05/2012	08/05/2012
Endereço: RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDAO, 30 B, COLONIA IMPERIAL, PETROLINA, PE - CEP: 56328785			

RECIFE - PE, 11 de Janeiro de 2024

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

249948354

CONTROLE: 6616288753622 CPF SOLICITANTE: 169.311.734-72 NIRE: 26600003401 EMITIDA: 11/01/2024 PROTOCOLO: 249948354

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

001674

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0441.C07C.B068.2A01
Certidão gerada em 04/04/2019 07:21:17
PROTOCOLO SIARCO 19/351743-6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI
NIRE 26.6.0000340-1
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

AUTENTICIDADE 0441.C07C.B068.2A01
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0441C07CB0682A01

Recife, 07 de maio de 2021
Nayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 15.503.035/0001-10 - soluster serviços e tarce
Data do download - 07/05/2021 09:40:53
Código de Autenticação 0441.C07C.B068.2A01
Junta Comercial de Pernambuco
CHANCELA DIGITAL

JUCEPE

001675

SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES – EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:

LEANDRO GONÇALVES DE MACEDO GAMA, brasileiro, nascido em 09/06/1990, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.192.484-99, Carteira Nacional de Habilitação nº 05149505258 - DETRAN-PE, residente e domiciliado na Rua José Crispiano Coelho Brandão, nº 30, Bairro Colônia Imperial, Petrolina-PE, CEP-56.328-785.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A empresa gira sob o nome empresarial **SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA
A empresa tem sede na Rua José Crispiano Coelho Brandão, 30-B, Colônia Imperial, Petrolina-PE, 56.328-785.

CLÁUSULA TERCEIRA
A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA
A empresa tem por objetos sociais:

1- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. (CNAE 4213-8/00);

2- Limpeza em prédios e em domicílios. (CNAE 8121-4/00);

3- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. (CNAE 9129-0/00);

4- Instalação e manutenção elétrica. (CNAE 4321-5/00);

5- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (CNAE 4930-2/02);

6- Locação de automóveis sem condutor. (CNAE 7711-0/00);

7- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. (CNAE 7732-2/01);

8- Transporte escolar. (CNAE 4924-6/00);

9- Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. (CNAE 4923-0/02);

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2012
SOB Nº 26500003401
Protocolo: 12/083315-7
SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI
ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 15.503.035/0001-10 - soluster servicos e terce
Data - 04/04/2019 07:21:17
Código de Autenticação 0441.C07C.B068.2A01
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferir este documento
CHANCELA DIGITAL

JUCEPE 001676

CLÁUSULA QUINTA
A empresa iniciará sues atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA
A empresa tem o capital social de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA
A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA
A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA
Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA
Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessoras. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Fica eleito o foro de PETROLINA/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavre este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

PETROLINA/PE, 03 de maio de 2012.

LEANDRO GONÇALVES DE MACEDO GAMA

André Lopes Vieira Castro Macedo
Analista de Processos -
Unidade de Análise de Processos
Mat. 5003-7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2012
SOB Nº 26600003401
Protocolo: 12/883315-7

SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI

ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 15.503.035/0001-10 - solustar serviços e terce
Data - 04/04/2019 07:21:17
Código de Autenticação 044.C07C.B068.2A01
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferir este ato
CHANCELA DIGITAL

001677

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 1425.7069.0776.0213
Certidão gerada em 20/11/2016 11:30:15
PROTOCOLO SIARCO 16/808251-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI EPP
NIRE 26.6.0000340-1
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

AUTENTICIDADE 1425.7069.0776.0213
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1425706907760213

Recife, 14 de maio de 2021
Mayra Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado na • Usuário não identificado
Data do download - 14/05/2021 09:20:02
Código de Autenticação 1425.7069.0776.0213
Junta Comercial de Pernambuco
CHANCELA DIGITAL

001678

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI EPP

CNPJ nº 15.503.035/0001-10

LEANDRO GONÇALVES DE MACEDO GAMA – Brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob número 090.192.484-99 carteira nacional de habilitação número 05149505258 – DETRAN-PE. Residente e domiciliado na rua Jose Crispiano Coelho Brandão número 30, bairro Colônia Imperial, Petrolina – PE. Cep. 56.328.785. Titular administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial, SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCERIZAÇÕES EIRELI EPP estabelecida rua Crispiano Coelho Brandão número 30/B colônias imperial cep. 56.328.785 na cidade de Petrolina PE., com seu ato constitutivo arquivado na JUCEPE. Sob o número 26600003401, em sessão de 08/05/2012, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.503.035/0001-10; Resolvem pelo presente documento, promover a sua primeira alteração do ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O titular LEANDRO GONÇALVES DE MACEDO GAMA, cede e transfere à titularidade e o capital da empresa no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), já integralizado em moeda corrente do pais, conforme Ato constitutivo à CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA Brasileiro, natural de Juazeiro – BA. Solteiro, nascido em 30/12/1973, empresário, inscrito no CPF/MF sob número 023.104.634-00, carteira de identidade sob número 4.079.283 expedida pela SDS.PE. Em 19/09/2014, residente e domiciliado Avenida da Fortuna número 29, bairros Dom Avelar cep. 56.323.630 na cidade de Petrolina – PE. Dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando a titular ingressante a assumir neste ato o ativo e o passivo da empresa.

CLAUSULA SEGUNDA – A administração será exercida por seu titular CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

Leandro Gonçalves de M. Gama

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016
SOB Nº: 20168082510
Protocolo: 16/808251-9
Empresa: 26 6 0000340 1
SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

Req: 816000000624109

JUCEPE
Documento disponibilizado s - Usuário não autenticado
Data - 25/11/2016 11:30:15
Código de Autenticação 1425.7059.9770.0215
Junta Comercial de Pernambuco
CHANCELA DIGITAL

001679

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI EPP

CNPJ nº 15.503.035/0001-10

CLAUSULA TERCEIRA – **A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ela subsidiariamente pelas perdas da empresa.**

CLAUSULA QUARTA - **A empresa passa a ter o seguinte objeto:**
4120-4/00 – construção de edifícios
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, excetos andaimes
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - atividades de limpeza em praças, ruas, pátios, feiras livres.
4924-8/00 - transporte escolar
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4222-7/02 - obras de irrigação
4313-4/00 - obras de terraplenagem
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura.

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios.

CLAUSULA SEXTA – O titular CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA, declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Leandro. Gonçalves de M. Gama

Assistente de Processos
Cadastro Regional de Pelotas
1093-4

JUCEPE
Documento Assinado Digitalmente - Visualização autenticada
Data: 25/11/2016 11:30:15
Código de Autenticação: 14/5.7069.0778.0213
Junta Comercial de Pernambuco
CHANCELA DIGITAL

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI EPP

CNPJ nº 15.503.035/0001-10

CLÁUSULA SETIMA. O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PETROLINA - PE.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Analista de Processos
Unidade Regional de Petrolina

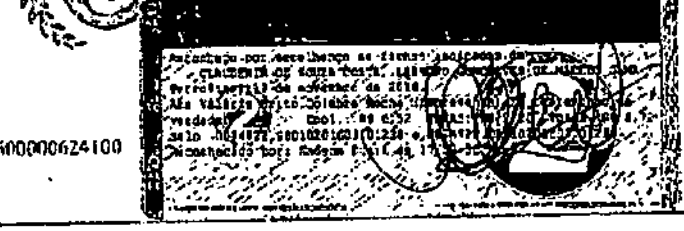
PETROLINA - PE, 15 de setembro de 2016.

Claudemir de Souza Costa

CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA
CPF: 023.104.634-00
TITULAR

Leandro Gonçalves de M. Gama

LEANDRO GONÇALVES DE MACEDO GAMA
CPF: 090.192.484-99
RETIRANTE



JUCEPE

Documento disponibilizado e - Usuário não autenticado
Data - 25/11/2016 11:30:15
Código de Autenticação: 1425.7060.0778.0213

CHANCELA DIGITAL

001681

DOCUMENTO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
VALIDAÇÃO DA AUTENTICIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/11/2016
SOB Nº: 20168082519
Protocolo: 16/808251-9
Empresa: 26 6 0000340 1
SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO E
RESPONSABILIDADE LIMITADA EPP

ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado
Data - 25/11/2016 11:30:15
Código de Autenticação: 1425.7060.0778.0213
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse www.jucepe.pe.gov.br para conferência
CHANCELA DIGITAL

SOLUSTER EIRELI-EPP

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

001632

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP, CNPJ/MF N.º 15.503.035/0001-10, RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30B, COLINA IMPERIAL, PETROLINAPE, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Petrolina, 07/02/ 2024.

LUIZ DOS SANTOS
DIRETOR
SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503035/0001-10

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE

SOLUSTER EIRELI-EPP

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

001683

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SUPERVENIENCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP, CNPJ/MF N.º 15.503.035/0001-10, RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30B, COLINA IMPERIAL, PETROLINAPE, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARO sob penas da lei, a inexistência de fatos superveniente que obstaculizem a Habilitação no presente certame SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCERIZAÇOES – EIRELI CNPJ 15.503.0350/0001-10 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Petrolina, 07/02/ 2024.

LUIZ DOS SANTOS
DIRETOR

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE

SOLUSTER EIRELI-EPP

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

HABILITAÇAO

07/02/2024 - 13:00 HORAS

CNPJ: 15.503.035/0001-10

E-mail:soluster.servicos@hotmail.com

Telefone: (87) 9-9810-2752

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

001685

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SOLUSTER - SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **15.503.035/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:19:47 do dia 04/02/2024 , com validade até o dia 05/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Z4dl0JtPqnVSJAI1E40Q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

001686

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/02/2024 às 10:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.503.035/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65BF.9015.85EE.0077 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

001637

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/02/2024 às 10:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 023.104.634-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65BF.905E.8622.E150 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

001688

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA**

CPF/CNPJ: **023.104.634-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:20:47 do dia 04/02/2024 , com validade até o dia 05/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 2Sx7GZDsIyHlCSZnLK1q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

001689

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA**

CPF/CNPJ: **023.104.634-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:20:47 do dia 04/02/2024 , com validade até o dia 05/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 0ZQDMUjFGvYVYwekrAP9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE
PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

VALIDAÇÃO QR Code

ALVARÁ

001690

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2024	29263	5596	10/01/2025

NOME EMPRESARIAL	SOLUSTER - SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA
TITULO FANTASIA	SOLUSTER SERVICOS E TERCEIRIZACOES
DOCUMENTO	15.503.035/0001-10
REGIME	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
ÁREA ESTABELECIMENTO	20,00M²

ENDEREÇO	Rua: JOSE CRISPINIANO COELHO BRANDAO , Nº: 30B , Comp.: COLINA IMPERIAL Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA - Petrolina - CEP: 56328-785
E-MAIL	soluster.servicos@hotmail.com
TELEFONE	(87)3861-6436

ATIVIDADE PRINCIPAL	4120400-Construção de edifícios
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	0161099-Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 4222702-Obras de irrigação 4313400-Obras de terraplenagem 4321500-Instalação e manutenção elétrica 4924800-Transporte escolar 4930202-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7711000-Locação de automóveis sem condutor 7732201-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes 8121400-Limpeza em prédios e em domicílios 8129000-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8211300-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

PARA VALIDAR O ALVARÁ

CHAVE DE VALIDAÇÃO: e2c1ba0c
verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br
Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2. Mudar de Endereço 3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social 5. Encerrar a Atividade da Empresa

Petrolina - Sábado, 27 de Janeiro de 2024

001691

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLUSTER - SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA
CNPJ: 15.503.035/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:14 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2024.
Código de controle da certidão: **58CF.EDAC.EB1B.4751**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 4945 / 2024

RAZÃO SOCIAL

001692

SOLUSTER - SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **29263**

Endereço

Rua JOSE CRISPINIANO COELHO BRANDAO, 30B , COLINA IMPERIAL , CIDADE UNIVERSITARIA, Petrolina CEP: 56328-785

Dados do Contribuinte ou Responsável

SOLUSTER - SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA

Numero Documento Jurídico

15.503.035/0001-10

Endereço

Rua JOSE CRISPINIANO COELHO BRANDAO, 30B , COLINA IMPERIAL , CIDADE UNIVERSITARIA, Petrolina CEP: 56328-785

C E R T I D Ã O

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Sábado, 27 de Janeiro de 2024

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 26/04/2024

Chave de Validação: **a49506ad**

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000001504644-24 Data de Emissão: 24/01/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 15.503.035/0001-10 001693

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **22/04/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

Emitido em: 24/01/2024 19:25:16

Voltar Imprimir

001694

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.503.035/0001-10
Razão Social: SOLUSTER SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI EPP
Endereço: R JOSE CRISPIANO COELHO BRANDAO 30 B / COLONIA IMPERIAL / PETROLINA / PE / 56328-785

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/01/2024 a 25/02/2024

Certificação Número: 2024012701251096190589

Informação obtida em 27/01/2024 13:48:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

001695

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLUSTER - SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.503.035/0001-10
Certidão nº: 2014069/2024
Expedição: 08/01/2024, às 19:59:11
Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLUSTER - SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.503.035/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

001696

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM Dr. MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PETROLINA

CERTIDÃO NEGATIVA

Eu, ***ELIANE DE LAVOR FREITAS***, Chefe do Cartório de Distribuição, desta Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

C E R T I F I C O, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os registros computacionais no sistema de consulta processual unificada 1° grau deste Poder Judiciário, e que não abrange os feitos distribuídos pelo Sistema PJe, constatei a ***INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS***, nos últimos dez (10) anos, contra: ***SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI***, *Inscrito (a) no* ***CNPJ/MF sob nº. 15.503.035/0001-10***. **"ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO"**. O referido é verdade. DOU FÉ. Eu, Gilson Gledson Medeiros, (Procedi a busca e digitei). Dado e passado nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Emitido na segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 às 10:09.

ELIANE DE LAVOR FREITAS
Chefe do Cartório de Distribuição de Petrolina
Matrícula 178224-0

Válido apenas para processos em tramitação na Comarca de Petrolina
Obs.: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular n° 12/2016 - GP datado de 04 de julho de 2016
"A afirmação do Escrivão merece fé até prova de sua falsidade (STF, RJ 57/29)".

Documento autenticado por: Gilson Gledson Medeiros
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 22/01/2024 às 10:11
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
Autenticação:
44.02.6A.51.5

001697

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/02/2024 10h33min **Data de Validade: 05/03/2024**

Nº da Certidão: 01732727/2024 **Nº da Autenticidade: X0.32.F0.22.4D**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP	
CNPJ: 15.503.035/0001-10	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: RUA JOSE CRISPIANNO COELHO BRANDAO, 30	**Compl: B**
Bairro: COLINA IMPERIAL	**Cidade: Petrolina/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

001698

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/02/2024 10h34min **Data de Validade: 05/03/2024**

Nº da Certidão: 01732729/2024 **Nº da Autenticidade: R9.VV.W1.2X.35**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP**	
CNPJ: 15.503.035/0001-10	**Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: **RUA JOSE CRISPIANNO COELHO BRANDAO, 30**	**Compl: B**
Bairro: COLINA IMPERIAL	**Cidade: Petrolina/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sitio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

001699

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **17/01/2024 16:52:11**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1002682**

Proposta: **4327713**

Controle Interno (Código Controle): **268490925**

Nº de Registro SUSEP: **05436202400020775100268 2**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE SOBRADINHO

CPF/CNPJ: 16.444.804/0001-10 AVENIDA JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/N, SOBRADINHO - BA

DADOS DO TOMADOR: SOLUSTER SERVICOS E TERCEIRIZACOES EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 15503035000110 R JOSE CRISPIANO COELHO BRANDAO 30 B, , COL IMPERIAL - CEP: 56.328-785 - PETROLINA - PE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201966-8 **PRADO E TORRES CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institulu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BB8728D65D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizados pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484, Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.5060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1002682**
Proposta: **4327713**
Controle Interno (Código Controle): **268490925**
Nº de Registro SUSEP: **05436202400020775100268 2**

001700

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 32.015,98	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 32.015,98	17/01/2024	26/04/2024
Multas e Penalidades	R$ 32.015,98	17/01/2024	26/04/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 170,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 170,00**

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	24/01/2024	20118303	R$ 170,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1002682**
Proposta: **4327713**
Controle Interno (Código Controle): **268490925**
Nº de Registro SUSEP: **05436202400020775100268 2**

001701

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇO/PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023/OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA,.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS
1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro", constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO
6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.
6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.
6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS
7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Encosso em sua integralidade.
12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES
13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.
II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE

001708

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial:	**SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - LTDA EPP**
Natureza Jurídica:	**2062**
NIRE:	**26600003401**
CNPJ:	**15.503.035/0001-10**
Protocolo:	**239375033**
Tipo de Livro:	**DIARIO**
Número de Ordem:	**7**
ID do Arquivo:	**SOLUSTER.pdf**
Início da Escrituração:	**01/01/2022**
Término da Escrituração:	**31/12/2022**
Data da Autenticação:	**10/05/2023 10:05:00**
N. da Autenticação:	**239375033**
Hash do Requerimento:	
Hash do Livro:	**9210238fb42fa985cce788e405898fd8d78bd12aee799e2fe1973627a0ed8081**

Recife - PE, 10/05/2023 10:05:00

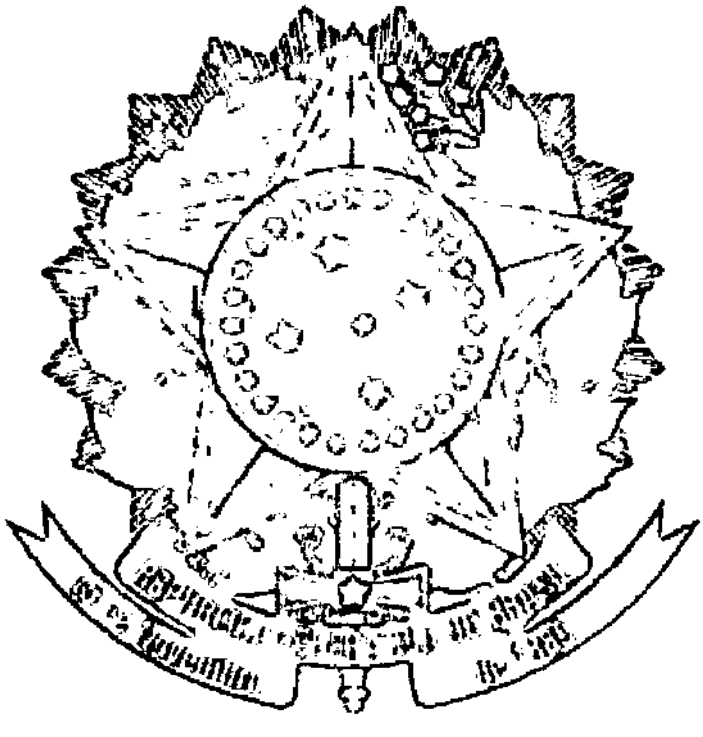
Joao Paulo Rocha Damasceno
Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	**CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA**	
CPF:	**023.104.634-00**	
Assinado em:	**10/05/2023 10:05:00**	**SOCIO ADMINISTRADOR**

Nome:	**JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO**	
CPF:	**418.162.504-49**	
Assinado em:	**10/05/2023 10:05:00**	**CONTADOR**

001709



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 10/05/2023
Arquivamento 239375033 Protocolo 239375033 de 09/05/2023
Nome da empresa SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - LTDA EPP
NIRE 26600003401
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2701862364710
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

NIRE:	**26600003401**
CNPJ:	**15.503.035/0001-10**
Protocolo:	**239375033**
Arquivamento:	**10/05/2023 10:05:00**
Nome Empresarial:	**SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - LTDA EPP**

Código de Autenticidade: **-1**

Para validar o documento impresso acesso: http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx e informe o código de autenticidade.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO 001710

N° de Ordem 7

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de DIARIO n° 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - LTDA EPP

Endereço: RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDAO, 30 B

Bairro: COLONIA IMPERIAL

C.E.P.: 56328785

Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26600003401 e arquivado em 08/05/2012.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 15503035000110

PETROLINA/PE, 9 de Maio de 2023

JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F.:41816250449
R.G.:1009079972 SSPBA
C.R.C.:011367-0-T-BA

CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:02310463400
R.G.:4079283 SDS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18ATcJhniDOQoyTBxTiR8lmRzyhzK6l6Oac98qlQKAlJQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 10/05/2023
Arquivamento 239375033 Protocolo 239375033 de 09/05/2023
Nome da empresa SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - LTDA EPP
NIRE 26600003401
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2701862364710
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

001711

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
3.3.01.01.001	2 ORDENADOS E SALARIOS	01 05/01/2022 PAGT. SALARIOS N/MES	6.354,28	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2022 PAGT. SALARIOS N/MES		6.354,28
3.3.01.01.004	9 ENCARGOS C/FGTS	01 05/01/2022 PAGT. FGTS N/MES	508,34	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2022 PAGT. FGTS N/MES		508,34
3.3.01.01.005	8 13º SALARIO	01 05/01/2022 PAGT. 13 SALARIO N/MES	3.450,30	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2022 PAGT. 13 SALARIO N/MES		3.450,30
3.3.01.01.008	5 INDENIZACOES	01 05/01/2022 PAGT. RESCISAO N/MES	2.754,23	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2022 PAGT. RESCISAO N/MES		2.754,23
2.1.02.03.001	1 SALARIO A PAGAR	01 05/01/2022 PAGT. FOLHA N/MES	3.130,45	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2022 PAGT. FOLHA N/MES		3.130,45
3.3.01.01.004	9 ENCARGOS C/FGTS	01 05/01/2022 PAGT. FGTS N/MES	234,36	
2.1.02.02.003	1 FGTS A RECOLHER	01 05/01/2022 PAGT. FGTS N/MES		234,36
2.1.02.02.003	1 FGTS A RECOLHER	01 05/01/2022 PAGT. FGTS N/MES	484,80	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2022 PAGT. FGTS N/MES		484,80
		TOTAL DO DIA ==>	**16.916,76**	**16.916,76**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 28/01/2022 VLR. PIS S/NF- 27/28	1.405,83	
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 28/01/2022 VLR. COFINS S/NF- 27/28	2.556,07	
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMNETO	01 28/01/2022 VLR. IRPJ S/NF- 27/28	1.278,03	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 28/01/2022 VLR. CSLL S/NF- 27/28	852,02	
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 28/01/2022 VLR. INSS S/NF- 27/28	6.349,77	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 28/01/2022 VLR. ISS S/NF- 27/28	1.704,05	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 28/01/2022 REC. FAT. NF- 27/28		85.202,56
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 28/01/2022 REC. FAT. NF- 27/28	71.056,79	
		TOTAL DO DIA ==>	**85.202,56**	**85.202,56**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 08/04/2022 VLR. PIS S/NF- 30	1.080,14	
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 08/04/2022 VLR. COFINS S/NF- 30	4.985,26	
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMNETO	01 08/04/2022 VLR. IRPJ S/NF- 30	2.492,63	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 08/04/2022 VLR. CSLL S/NF- 30	1.661,75	
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 08/04/2022 VLR. INSS S/NF- 30	7.311,71	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 08/04/2022 VLR. ISS S/NF- 30	8.308,77	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 08/04/2022 REC. FAT. NF- 30		166.175,46
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 08/04/2022 REC. FAT. NF- 30	140.335,20	
		TOTAL DO DIA ==>	**166.175,46**	**166.175,46**
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 05/05/2022 VLR. PIS S/NF- 31	985,55	
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 05/05/2022 VLR. COFINS S/NF- 31	213,53	
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMNETO	01 05/05/2022 VLR. IRPJ S/NF- 31	492,77	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 05/05/2022 VLR. CSLL S/NF- 31	328,51	
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 05/05/2022 VLR. INSS S/NF- 31	1.445,47	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 05/05/2022 VLR. ISS S/NF- 31	1.642,58	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 05/05/2022 REC. FAT. NF- 31		32.851,67
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/05/2022 REC. FAT. NF- 31	27.743,26	
		TOTAL DO DIA ==>	**32.851,67**	**32.851,67**
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 11/08/2022 REC. FAT. NF- 34		3.000,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18ATcJnniDOgoyTBxTiR8LnRzyhZK615Oac98qlQKALUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

001712

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 11/08/2022 REC. FAT. NF- 34	3.000,00	
		TOTAL DO DIA ==>	3.000,00	3.000,00
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 01/09/2022 VLR. PIS S/NF- 38	548,10	
2.1.02.01.002	4 PIS A RECOLHER	01 01/09/2022 VLR. PIS S/NF- 38		548,10
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 01/09/2022 VLR. COFINS S/NF- 38	2.529,68	
2.1.02.01.003	3 COFINS A RECOLHER	01 01/09/2022 VLR. COFINS S/NF- 38		2.529,68
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMETO	01 01/09/2022 VLR. IRPJ S/NF- 38	1.264,83	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 01/09/2022 VLR. CSLL S/NF- 38	910,68	
2.1.02.01.005	1 CSLL A RECOLHER	01 01/09/2022 VLR. CSLL S/NF- 38		910,68
3.3.01.01.003	9 ENCARGOS S/INSS	01 01/09/2022 VLR. INSS S/NF- 38	5.565,28	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 01/09/2022 VLR. ISS S/NF- 38	2.529,68	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 01/09/2022 REC. FAT. NF- 38		84.322,57
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 01/09/2022 REC. FAT. NF- 38	74.962,78	
		TOTAL DO DIA ==>	88.311,03	88.311,03
3.3.01.04.007	0 AGUA	01 31/10/2022 PAGT. CTA.AGUA N/MES	121,18	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/10/2022 PAGT. CTA.AGUA N/MES		121,18
3.3.01.04.008	9 TELEFONE	01 31/10/2022 PAGT. CTA.TELEFONES N/MES	150,68	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/10/2022 PAGT. CTA.TELEFONES N/MES		150,68
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 31/10/2022 PAGT. ALUGUEL N/MES	3.500,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/10/2022 PAGT. ALUGUEL N/MES		3.500,00
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 31/10/2022 VLR. REF. TRANSF.MATS.DIVERS N/DATA	310.937,36	
1.1.02.02.001	5 MATERIA PRIMA	01 31/10/2022 VLR. REF. TRANSF.MATS.DIVERS N/DATA		310.937,36
3.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 31/10/2022 VLR. REF. TRANSF.MATS.DIVERS N/DATA	356.006,06	
1.1.03.09.001	7 CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR	01 31/10/2022 VLR. REF. TRANSF.MATS.DIVERS N/DATA		356.006,06
1.1.03.09.001	7 CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR	01 31/10/2022 PAGT. DIVERSOS MATS.P/EXERC. TURO	740.357,20	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/10/2022 PAGT. DIVERSOS MATS.P/EXERC. TURO		740.357,20
1.1.02.02.001	5 MATERIA PRIMA	01 31/10/2022 VLR. REF. COMPRAS MATS.ESTOQ N/DATA	5.700,58	
2.1.01.01.001	7 FORNECEDORES DIVERSOS	01 31/10/2022 PAGT. COMPRAS MATS.ESTOQUE N ATA		5.700,58
		TOTAL DO DIA ==>	1.416.773,06	1416.773,06
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 18/11/2022 VLR. ISS S/NF- 41/42/44	4.636,19	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 18/11/2022 REC. FAT. NF- 41/42/44		367.349,24
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 18/11/2022 REC. FAT. NF- 41/42/44	346.813,69	
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 18/11/2022 VLR. INSS S/NF- 41/42/44	15.899,36	
		TOTAL DO DIA ==>	367.349,24	367.349,24
3.3.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 30/11/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/MES	5.650,34	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl8ATcJhniDOqoyTBxTiRSlnRzyhZK616oac98qlQXALUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA:41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

CONTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
			001713	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/11/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/MES		5.650,34
3.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 30/11/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/MES	285,24	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/11/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/MES		285,24
		TOTAL DO DIA ==>	**5.935,58**	**5.935,58**
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 07/12/2022 VLR. ISS S/NF- 46/47	1.464,40	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 07/12/2022 REC. FAT. NF- 46/47		50.408,65
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 07/12/2022 REC. FAT. NF- 46/47	45.722,59	
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 07/12/2022 VLR. INSS S/NF- 46/47	3.221,66	
		TOTAL DO DIA ==>	**50.408,65**	**50.408,65**
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 23/12/2022 VLR. INSS S/NF- 54/57	8.681,42	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 23/12/2022 VLR. ISS S/NF- 54/57	3.547,40	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 23/12/2022 REC. FAT. NF- 54/57		94.870,12
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 23/12/2022 REC. FAT. NF- 54/57	82.641,30	
		TOTAL DO DIA ==>	**94.870,12**	**94.870,12**
		TOTAL DO PERIODO =>	**2.327.794,13**	**2327.794,13**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VF3RYTEybl8ATcJhnlDOgqYfBXwiRHLwNzylUZK6l6Oac9RqlQKALUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

EMPRESA: SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA Fl. 005
RUA –JOSÉ CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30 "B" – BAIRRO – COLONIA IMPERIAL
CEP: 56.320-785 – PETROLINA - PERNAMBUCO
CNPJ: 15.503.035/0001-10 – NIRE: 26.6.0000340-1 EM 08 DE MAIO DE 2012. 001714

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		**790.801,19**
Disponível		**44.743,41**
Caixa Geral	44.743,41	
DIREITO REALIZAVEL A CURTO PRAZO		**5.700,58**
ESTOQUE		**5.700,58**
Matéria Prima	5.700,58	
OUTROS CREDITOS		**740.357,20**
CUSTOS DE SERVICOS/PRODUTOS APROPRIAR.		**740.357,20**
Custos de Obras a Apropriar.	740.357,20	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**36.875,01**
IMOBILIZADO		**36.875,01**
BENS E DIREITOS DE USO.		**36.875,01**
Veiculo	25.000,00	
Moveis e Utensílios	10.500,00	
Computadores e Periféricos	5.000,00	
(-) Depreciações	3.124,99	
TOTAL DO ATIVO.....R$		**827.676,20**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
CNPJ: 15.503.035/0001-10
Claudemir de Souza Costa.
CPF: 023.104.634-00.
RG.: 4.079.283 SSP/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18ATcJhniDOqoyTBxTiR8InRzyhzK615Oac98q1QXALUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

EMPRESA: SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
RUA –JOSÉ CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30 "B" – BAIRRO – COLONIA IMPERIAL.
CEP: 56.320-785 – PETROLINA - PERNAMBUCO
CNPJ: 15.503.035/0001-10 – NIRE: 26.6.0000340-1 EM 08 DE MAIO DE 2012.

001715

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		**52.749,59**
FORNECEDORES		**41.141,60**
Fornecedores de Mats e Serviços	41.141,60	
CONTAS A PAGAR		**11.607,91**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER		**6.795,27**
IRPJ a Recolher	389.51	
PIS a Recolher	993,59	
COFINS a Recolher	3.693,30	
CSLL a recolher	1.718,87	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		**1.883,09**
INSS a Recolher	1.648,73	
FGTS a Recolher	234,36	
OUTRAS CONTAS A PAGAR		**2.929,55**
Salários a Pagar	2.929,55	
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**774.926,61**
CAPITAL SOCIAL		**500.000,00**
Capital Integralizado	500.000,00	
LUCRO (PREJUIZO) ACUMULADO		**274.926,61**
Lucro (Prejuízo) Acumulado	176.591,83	
Lucro (Prejuízo) Exercício	98.334,78	
TOTAL DO PASSIVO.....R$		**827.676,20**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
CNPJ: 15.503.035/0001-10
Claudemir de Souza Costa.
CPF: 023.104.634-00.
RG.: 4.079.283 SSP/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticarcan?chave1=VP2RYTEyb18ATcJhniDOQcyTBxTiR8LmRzyh2K616Oac98qlQKALUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

EMPRESA: SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
RUA –JOSÉ CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30 "B" – BAIRRO – COLONIA IMPERIAL
CEP: 56.320-785 – PETROLINA - PERNAMBUCO
CNPJ: 15.503.035/0001-10 – NIRE: 26.6.0000340-1 EM 08 DE MAIO DE 2012.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18ATcJhniDOqoyTBxTiR8LnRzyh2K6l6Oac98qlQKALUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DEMNSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

001716

RECEITAS		
Receitas de Serviços.....R$		884.180,27
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		
Impostos Incidentes s/vendas.....R$		47.418,45
RECEITA LIQUIDA.....R$		**836.761,82**
(-) CUSTOS		
Custos de Serviços/Produtos.....R$		666.943,42
LUCRO BRUTO.....R$		**169.818,40**
(-) DESPESAS		
Despesas Operacionais.....R$		71.483,62
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO DE 2022.....R$		**98.334,78**

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
CNPJ: 15.503.035/0001-10
Claudemir de Souza Costa.
CPF: 023.104.634-00.
RG.: 4.079.283 SSP/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

001717

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que os **INDICES** abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço Patrimonial correspondente, encerrado em 31 de Dezembro de 2022.

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{790.801,19}{52.749,59} = ILC = 14,99$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{790.801,19 + 0,00}{52.749,59 + 0,00} = ILG = 14,99$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$GET = \frac{PC+ELP}{AT} = \frac{52.749,59 + 0,00}{827.676,20} = GET = 0,06$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL = ISG

$$ISG = \frac{AT}{PC+ELP} = \frac{827.676,20}{52.749,59 + 0,0} = ISG = 15,69$$

AC= Ativo Circulante. **RLP** = Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante. **ELP** = Exigível a Longo Prazo

AT= Ativo Total.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022.

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
CNPJ: 15.503.035/0001-10
Claudemir de Souza Costa.
CPF: 023.104.634-00
RG.; 4.079.283 SSP/PE
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
RG: 1009079972 SSP/BA
CPF: 418.162.504-49

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RVTEybl8ATcJnniDOqoyTBkTiR8LmRzyhzKG16Oac99qlQKALUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

001718

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EMPRESA: SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

CNPJ: 15.503.035/0001-10

NOTA 1. CONTETO OPERACIONAL

A **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA,** sociedade empresarial LTDA, com sede e Foro em Petrolina (PE) na Rua José Crispiano Coelho Brandão, 30 "B"– Bairro – Colônia Imperial – CEP: 56.320-785 - Petrolina-PE, é uma empresa com fins lucrativos, regendo-se pelo Código Civil Brasileiro e tem por objetivo social o Comércio da Construção Civil, com início das atividades em 08/05/2012.

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº 11.638/07.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

3.1 VALORES ATIVOS

3.1.1 DISPONÍVEL **R$** **44.743,41**

Representado por valores e numerários relativo a Caixa.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
CNPJ: 15.503.035/0001-10
Claudemir de Souza Costa.
CPF: 023.104.634-00.
RG.: 4.079.283 SSP/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VT2RYTEyb10ATcJhniDOuyTBxTiR8LnRzyh2K616Oac98q1QKAiUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

001719

3.1.2 APLICAÇÕES _____ **R$** **0,00**

Está representado por valores aplicados em Títulos de Renda Fixa, registrados por Valores originais de aplicação.

3.1.3 CRÉDITOS A RECEBER _____ **R$** **0,00**

Registram os valores a receber de clientes, empréstimos, adiantamentos concedidos para posterior acerto de contas, como: adiantamentos a empregados e a fornecedores.

3.1.4 ESTOQUES _____ **R$** **5.700,58**

Registra os valores de estoque de Materiais para Aplicar em Obras.

3.1.5 OUTRAS CONTAS _____ **R$** **740.357,20**

Registram os valores de impostos e contribuições a recuperar, Custos de Obras a Apropriar.

3.1.6 IMOBILIZADO _____ **R$** **36.875,01**

O imobilizado está representado por bens registrados pelos seus custos originais de aquisição pelo método linear até 31 de dezembro de 2022.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
CNPJ: 15.503.035/0001-10
Claudemir de Souza Costa.
CPF: 023.104.634-00.
RG.: 4.079.283 SSP/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VF2RVTEyb18ATcJmniDOgoYTWxtiKRLuRxyl2K616ac9RqjQKALUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

001720

2022			
BEM	**CUSTO**	**DEPRECIAÇÃO/ ACUMULADA**	**VALOR RESIDUAL**
BENS E USO			
Máquinas e Equipamentos	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Imóveis	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obras em Andamento	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Veículos	**25..000,00**	**0,00**	**0,00**
Computadores e Periféricos	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**
Móveis e Utensílios	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Depreciações	**3.124,99**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**36.875,01**	**0,00**	**0,00**

3.2 VALORES PASSIVOS

3.2.1 FORNECEDORES _____ **R$** **41.141,68**

Representado por débitos com fornecedores de Matéria Prima para Aplicar em Obras.

3.2.2 OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS _____ **R$** **8.678,36**

Representado por impostos, contribuições e encargos sociais correspondentes a parcela da empresa e alguns retidos de empregados e de terceiros.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
CNPJ: 15.503.035/0001-10
Claudemir de Souza Costa.
CPF: 023.104.634-00.
RG.: 4.079.283 SSP/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18ATcJhniDOqoyTBxTiR8LnRzyh2K6l6Oac98qlQKALUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

3.2.3 CRÉDITOS DE TERCEIROS _____ **R$** **0,00**

Refere-se a empréstimos contraídos pela empresa em instituições financeiras e terceiros.

3.2.4 OUTRAS OBRIGAÇÕES _____ **R$** **2.929,55**

Refere-se a Salários a pagar.

3.2.5 OUTROS PASSIVOS _____ **R$** **0,00**

Refere-se a saldo de contribuição Plano de Capitalização.

NOTA 4. RESULTADO DO EXERCÍCIO – LUCRO

O resultado do exercício foi apurado em obediência ao regime de competência. O valor do lucro apurado no exercício de 2022 foi de **R$ 98.334,78** (Noventa e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Oitenta Centavos).

NOTA 5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa em 31.12.2022 é de, ... **R$** **774.926,61**

NOTA 6. DESPESAS

São contabilizadas observando-se o mês em que ocorreram, respeitando-se o Princípio Legal da Competência.

NOTAS 7. RECEITAS

As receitas do período estão contabilizadas levando-se em consideração o Regime de Competência.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
CNPJ: 15.503.035/0001-10
Claudemir de Souza Costa.
CPF: 023.104.634-00.
RG.: 4.079.283 SSP/PE.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VT2RYTEybl8ATcJhnlDOqoyTDxTiRGlaRzylZK6l6Oac98qlQkALUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

Titular.

EMPRESA: SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA Fl. 013
RUA –JOSÉ CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30 "8" – BAIRRO – COLONIA IMPERIAL.
CEP: 56.320-785 – PETROLINA - PERNAMBUCO
CNPJ: 15.503.035/0001-10 – NIRE: 26.6.0000340-1 EM 08 DE MAIO DE 2012.

001722

NOTA 8. FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, é tributado pelo Regime do Lucro Presumido (opção para Microempresas e empresas de pequeno porte), com estimativa Trimestral).

As presentes Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis do exercício de 2022.

DECLARAÇÃO:

A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
CNPJ: 15.503.035/0001-10
Claudemir de Souza Costa.
CPF: 023.104.634-00.
RG.: 4.079.283 SSP/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VT2RYTEyb18ATcJhniUCqoyTBxTiR8LmRzyhzK6160ac98qlQKALUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO 001723

N° de Ordem 7

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de DIARIO n° 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - LTDA EPP

Endereço: RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDAO, 30 B

Bairro: COLONIA IMPERIAL

C.E.P.: 56328785

Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26600003401 e arquivado em 08/05/2012.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 15503035000110

PETROLINA/PE, 9 de Maic de 2023

JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F.:41816250449
R.G.:1009079972 SSPBA
C.R.C.:011367-0-T-BA

CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:02310463400
R.G.:4079283 SDS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18ATcJhniDOqoyTBxTiR8LnRzyhzK6l6Oac98qlQKALUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA|41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 10/05/2023
Arquivamento 239375033 Protocolo 239375033 de 09/05/2023
Nome da empresa SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - LTDA EPP
NIRE 26600003401
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2701862364710
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00966800408 - Secretario Geral.

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

001724

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
REGISTRO..... : CE-011367/O-9 T-BA
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.162.504-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 08/01/2024 as 18:44:09.
Válido até: 07/04/2024.
Código de Controle: 785635.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220588642/2023
Emissão: 30/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: wzDZW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

001725

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 15.503.035/0001-10

Registro: 0000055408

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 25/11/2016

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PRAÇAS, RUAS, PÁTIOS, FEIRAS LIVRES; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOSÉ CRISPIANO COELHO BRANDÃO,, 30, B, COLONIA IMPERIAL, PETROLINA, PE, 56328785

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/10/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE017136

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO

Registro: 0506706346

CPF: 013.***.***-75

Data Início: 21/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220574523/2023
Emissão: 18/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: ZaY48

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

001726

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO
Registro: 0506706346
CPF: 013.***.***-75
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 08/05/2009
Data Final: Indefinido
Número do Visto: PE06706346

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Paraíba
Data de Formação: 19/09/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: ZaY48
Impresso em: 18/04/2023 às 10:26:26 por: adapt, ip: 170.82.175.9

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220450533/2017
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

001727

Profissional: BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO
Registro: PE95706346 PE RNP: **0506706346**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20160079353** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/10/2016 Baixada em: 10/04/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MVC LTDA**

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO** CPF/CNPJ: **10.830.301/0001-04**
Endereço do contratante: OUTROS Rua Coronel Amorim Nº: 76
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Petrolina UF: PE CEP: 56302320
Contrato: 25/2013 Celebrado em: 20/01/2014
Valor do contrato: R$ 9.199.319,78 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS Sítio Oiteiro Quilômetro 94 Nº: S/N
Complemento: Bairro: Margem da BR 429
Cidade: Santa Maria da Boa Vista UF: PE CEP: 56360000
Data de início: 25/02/2014 Conclusão efetiva: 23/09/2016
Finalidade: Escolar
Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO CPF/CNPJ: 10.830.301/0001-04

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #30357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 5577.39 metro quadrado;

Observações

Contratação de Pessoa Jurídica, especializada no ramo de engenharia e construção civil, para fins de execução de obra, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para construção do Campus de Santa Maria do Instituto Federal.

Informações Complementares

- Excetuam-se do presente Acervo as atividades relacionadas à instalação de gás, subestação/gerador, pára-raios, cabeamento estruturado, irrigação, sistema de ar condicionado e exaustão mecânica. As instalações elétricas ficam restritas às instalações prediais em baixa tensão. Tudo em consonância com as atribuições do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220450533/2017
25/04/2017
wAAzA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei *nº 5.194/66 e Resoluções* do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: wAAzA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

001728

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa CONSTRUTORA *MVC* LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.645.161/0001-93, através do seu Responsável Técnico, o engenheiro civil BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO, *inscrito no CREA BA sob o nº 57.224/D, executou , os serviços referentes ao Contrato nº25/2013, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica, especializada no ramo de engenharia e construção civil, para fins de execução de obra, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para construção do Campus de Santa Maria do Instituto Federal do Sertão de Pernambuco, localizado no Sítio Oiteiro, Quilômetro 94, s/n, margem da BR 429- Santa Maria da Boa Vista-PE , CEP:53.380-000. Os serviços foram realizados dentro dos padrões e normas técnicas exigidas.*

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Quantidade Contratada	Quant.realizada
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	m²	4.275,68	4.275,68
1.2	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO (0,8M) COBERTURA EM TELHA AMANTE (0,8M), INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS	m²	90,00	90,00
1.3	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	90,00	90,00
1.4	INSTALAÇÃO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA,MS-CHAVE 100A CARGA 30KW,220V EXCL FORN MEDIDOR	un	1,00	1,00
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	un	1,00	1,00
1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	un	1,00	1,00
1.7	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	m²	20,00	20,00
1.8	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO	m²	22.241,03	22.241,03
1.9	PLATAFORMA EM TÁBUAS DE PINHO, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO (UTIL. 8X)	m²	630,62	630,62
1.10	PLACA PADRÃO FNDE DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	m²	20,00	20,00
2	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m³	88,58	88,58
2.2	ESCAVACAO MANUAL DE CAVAS/FUNDACOES RASAS,=2,00 M)	m³	80,89	80,89
2.3	REATERRO APILOADO MANUAL DE VALA COM DESLOCAMENTO DE MATERIAL EM CAMADAS DE 20 CM	m³	35,11	35,11
2.4	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3a CATEGRIA COM DESMONTE DE ROCHA	m³	172,05	172,05
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
3.1	LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:3:5, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECÂNICO	m²	89,67	89,67
3.2	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	m³	75,38	75,38
3.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO EM CINTAS DA FUNDAÇÃO E LAJE RADIER.	m³	165,47	165,47
3.4	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m³	75,38	75,38
3.5	FORMA PLANA P/FUNDAÇÃO E BALDRAME EM CHAPA RESINADA E=10,0M	m²	945,66	945,66
3.6	FORNECIMENTO E CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-50	kg	4.656,10	4.656,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220450533/2017, emitida em 25/04/2017

Certidão nº 2220450533/2017
01/04/2022, 16:40
Chave de impressão: WAAzA

O documento inserido ao registrado foi emitido em 24/04/2017 e contém 20 folhas

001729

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

3.7	FORMA MADEIRA COMP.RESINADA 10MM PIE/ESTRUTURA REAPROV 3 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	m²	3.082,99	3.082,99
3.8	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOLDES PLÁSTICOS PARA CONCRETAGEM DE LAJES NERVURADAS 600 X 425 C/L INCLUSIVE CIMBRAMENTO H = 3,00 M	m²	2.790,75	2.790,75
3.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS FORMAS/ESCORAMENTO ESPECIAIS PARA LAJE NERVURADA INCLUSIVE DESMOLDANTE	m²	1.944,97	1.944,97
3.10	LOCAÇÃO MENSAL PARA ESCORAMENTO E CIMBRAMENTO PARA LAJES NERVURADAS	m²	2.790,75	2.790,75
3.11	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	61.868,61	61.868,61
3.12	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 À 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	7.077,87	7.077,87
3.13	FORNECIMENTO, CORTE, MONTAGEM E PROTENÇÃO DE CABO COM CJ 1 CORDOALHA DE 12,70mm (SISTEMA NÃO ADERENTE)	kg	13.282,44	13.282,44
3.14	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	m³	977,70	977,70
3.15	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM SUPER-ESTRUTURAS	m³	977,70	977,70
3.16	EXECUÇÃO DE BALDRAME EM CONCRETO CICLOPICO 1:3 C/30% PEDRA-DE-MAO CAIXAS ATE 80 CM DE LARGURA INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE FORMAS	m³	43,50	43,50
3.17	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VÃOS ATÉ 3,00M/E=8CM C/LAJOTAS E CAPEAMENTO E=2CM,LEFA 30M, INTER-EIXO 38CM C/FERRAGEM NEGATIVA	m²	91,65	91,65
3.18	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJES PRÉ-MOLDADAS H=4,50M	m²	91,65	91,65
3.19	ANCORAGEM ATIVA PARA CABO COM 1 CORDOALHA DE 12,7 MM	un	904,00	904,00
3.20	ANCORAGEM PASSIVA PARA CABO COM 1 CORDOALHA DE 12,7 MM	un	904,00	904,00
4	PAREDES E PAINÉIS			
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10x19x20CM 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E=10CM	m²	6.078,75	6.078,75
4.2	ALVENARIA EM TIJOLO DE CONCRETO ESTRUTURAL ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA) E=10CM	m²	204,63	204,63
4.3	GRADIL DE CONCRETO (GUARDA VASO) 19X15X15CM ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	m²	350,41	350,41
4.4	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m	368,70	368,70
4.5	CHAPIM EM GRANITO POLIDO L=20cm (CONFORME PROJETO)	m	51,20	51,20
4.6	CHAPIM EM GRANITO POLIDO L=21cm (CONFORME PROJETO)	m	50,20	50,20
4.7	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	m²	12,39	12,39
4.8	BANCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m	42,86	42,86
4.9	ASSENTO DE BANCO EM PEÇAS DE MADEIRA CERTIFICADA (MAÇARANDUBA, CUMARÚ OU IPÊ) ESP.=3cm	m²	26,46	26,46
4.10	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE PARA MUDAS E/OU PRATELEIRAS	un	261,00	240,00
4.11	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA INCLUSIVE FERRAGEM E=3cm	m²	5,40	5,40
4.12	DIVISÓRIA DE MARMORITE EXCLUSIVE FERRAGEM E=3cm	m²	159,89	159,89
4.13	PRATELEIRA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO e=6,0 cm	m²	156,14	156,14
4.14	SUPORTE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO FCK 15MPA, e= 3,0cm	un	0,24	0,24
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS			
5.1	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COMPENSADA 36mm TIPO PARANÁ, 0,70m x 1,60m	un	2,00	2,00
5.2	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COMPENSADA 36mm TIPO PARANÁ 0,80m x 1,60m	un	29,00	29,00
5.3	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO 0,70X1,60M, EXCLUSO MARCO, DOBRADIÇAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	un	11,00	11,00
5.4	PORTA DE ABRIR DE 0,80m x 2,10m EM VIDRO TEMPERADO 10mm (COM PUXADORES E FECHADURA)	un	1,00	1,00
5.5	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	un	26,00	26,00
5.6	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90m x 2,10m REVESTIDA EM AÇO GALVANIZADO TIPO P60 COM BARRAS ANTI-PÂNICO	un	1,00	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220480533/2017, emitida em 25/04/2017

Certidão nº2220480533/2017
01/04/2022, 16:40
Chave de impressão: WAAzA

O documento nesta ato registrado foi emitido em 24/04/2017 e contém 20 folhas

001730

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

5.7	PORTA EXTERNA DE MURACATIARA 1 FOLHA COMPLETA (0,60x2,10x0,03m)	un	9,00	9,00
5.8	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,90m x 2,10m (COM VISOR DE VIDRO 6mm E FECHADURA)	un	20,00	20,00
5.9	PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO 10mm DE 1,45m x 2,00m, COM FIXO SUPERIOR DE VIDRO DE 3,00x1,60 (COM FECHADURA E PUXADOR VERTICAL)	un	1,00	1,00
5.10	PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO 10mm DE 1,60m x 2,10m (COM FECHADURA E PUXADOR VERTICAL)	un	1,00	1,00
5.11	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 1,80m x 2,10m COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, COM VISOR 6mm, PUXADOR HORIZONTAL)	un	2,00	2,00
5.12	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 1,00m x 2,10m COM CHAPA DE ALUMÍNIO TIPO XADREZ LAVRADA, FECHADURA E PUXADOR HORIZONTAL	un	2,00	2,00
5.13	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 1,80m x 2,10m COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, COM VISOR DE VIDRO 6mm PUXADOR HORIZONTAL E FECHADURA)	un	2,00	2,00
5.14	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 1,60m x 2,10m (COM FECHADURA)	un	1,00	1,00
5.15	PORTÃO DE 0,80m x 1,50m EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 16	un	1,00	1,00
5.16	PORTÃO DE ABRIR METÁLICO (FOLHA EM CHAPA DOBRADA COM TELA ONDULADA MALHA 2") 0,80m x 2,00m	un	2,00	2,00
5.17	PURTÃO EM LAMBRI DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL 0,80m x 2,10m	un	2,00	2,00
5.18	PORTÃO DE ABRIR METÁLICO (FOLHA EM CHAPA DOBRADA COM TELA ONDULADA (MALHA 2") 1,20m x 1,95m	un	2,00	2,00
5.19	PORTÃO DE ABRIR METÁLICO (FOLHA EM CHAPA DOBRADA COM TELA ONDULADA MALHA 2") 1,20m x 2,00m	un	2,00	2,00
5.20	PORTÃO DE ABRIR METÁLICO (FOLHA EM CHAPA DOBRADA COM TELA ONDULADA MALHA 2")2,50m x 1,60m	un	1,00	1,00
5.21	PORTÃO DE ABRIR DE 2,00m x 2,40m EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 16, BARRA HORIZONTAIS	un	1,00	1,00
5.22	PORTÃO DE ABRIR DE 2,00m x 2,40m EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 16, BARRA HORIZONTAIS	un	3,00	3,00
5.23	PORTÃO DE CORRER METÁLICO (FOLHA EM CHAPA DOBRADA COM TELA ONDULADA MALHA 2") 2,50m x 2,00m	un	4,00	2,00
5.24	PORTA DE AÇO DE ENROLAR ONDULADA CHAPA 24 RAIADA LARGA	m²	27,20	27,20
5.25	JANELA FIXA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL	m²	22,80	22,80
5.26	JANELA ALUMÍNIO, BASCULANTE, SÉRIE 25	m²	376,54	339,70
5.27	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	4,60	4,00
5.28	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 5mm, COLOCADO	m²	1,21	1,21
5.29	VISOR FIXO EM VIDRO TEMPERADO 10mm	m²	3,93	3,93
5.30	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	m²	3,60	3,60
5.31	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM JIRAU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1,08	1,08
5.32	VENEZIANA INDUSTRIAL DE PVC RÍGIDO, TRANSLÚCIDO E MONTANTES EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO (FORNECIMENTO E INSATALAÇÃO)	un	1,12	1,12
5.33	GRADIL PRÉ-FABRICADO COMPOSTO DE PAINÉIS DE 2,40 x 2,43 EM ARAME GALVANIZADO 5 mm DE DIÂMETRO, MALHA 200 x 50 mm, POSTE COM SEÇÃO 80 x 40 mm E ALTURA DE 3,20 m CHAPA GALVANIZADA, COM 1,55 mm DE ESPESSURA, PINTADO COM TINTA POLIÉSTER E PINTURA ELETROSTÁTI	m²	448,58	448,58
5.34	BRISE EM CHAPA DE ALUMÍNIO 0,8mm ANODIZADO BRANCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m²	310,32	310,32
5.35	REQUADRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM TELA DE NYLON INCOLOR 1mm (ANTI-INSETO)	m²	15,00	15,00
5.36	BRISE EM PERFIL "U" DE ALUMÍNIO DOBRADO ANODIZADO BRANCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m²	88,20	88,20
5.37	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	m²	93,04	96,54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, anexado à Certidão nº 22204605 33/2017, emitida em 25/04/2017

Certidão nº 22204605 33/2017
01/04/2022, 18:40
Chave de Impressão: wAAzA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/04/2017 e contém 20 folhas

001731

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

5.38	TUBO SUPERIOR DE AÇO GALVANIZADO D=3" 80mm	m	102,60	102,60
5.39	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/2" (40MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	m	84,20	84,20
5.40	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=1½" 40mm	m	179,24	179,24
5.41	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	m	147,74	147,74
5.42	CORRIMÃO EM BARRA CHATA DE AÇO 2 1/2"x1/4"	m	7,50	7,50
6	VIDROS			
6.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	27,40	27,40
6.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM	m²	377,75	338,70
6.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM	m²	3,93	3,93
7	COBERTURA			
7.1	ESTRUTURA METALICA TRELIÇADA EM AÇO EM AÇO SAC 300 DA COBERTA DO HALL DE ENTRADA	m²	522,00	522,00
7.2	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO SAC 300 DA COBERTA DA QUADRA	m²	940,00	940,00
7.3	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO SAC 300 DA COBERTA DO AUDITÓRIO	m²	251,00	251,00
7.4	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO SAC 300 DA COBERTA DO BLOCO PEDAGÓGICO	m²	1.200,00	1.200,00
7.5	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO SAC 300 DA COBERTA DOS LABORATÓRIOS ESPECIAIS	m²	460,00	460,00
7.6	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO SAC 300 DA COBERTA DO REFEITÓRIO/COZINHA	m²	500,00	500,00
7.7	TELHA DE ALUMÍNIO CINIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	m²	922,92	922,92
7.8	TELHA EM ALUMÍNIO CINIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL, PRÉ-PINTADA EM UMA FACE	m²	233,88	233,88
7.9	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	m²	1.628,89	1.628,89
7.10	CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0,7MM	m²	983,09	983,09
7.11	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0,8mm	m	124,49	124,49
7.12	CUMEEIRA TERMOACUSTICA	m	79,77	79,77
7.13	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO 50cm	m	175,46	175,46
7.14	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO 100cm	m	74,14	74,14
7.15	RUFO EM ALUMÍNIO ESTAMPADO ESP=0,8mm COM DESENVOLVIMENTO DE 25cm	m	22,78	22,78
7.16	RUFO EM ALUMÍNIO ESTAMPADO ESP=0,8mm COM DESENVOLVIMENTO DE 35cm	m	66,16	66,16
7.17	RUFO EM ALUMÍNIO ESTAMPADO ESP=0,8mm COM DESENVOLVIMENTO DE 40cm	m	472,16	247,68
7.18	RUFO EM ALUMÍNIO ESTAMPADO ESP=0,8mm COM DESENVOLVIMENTO DE 55cm	m	103,36	103,36
7.19	RUFO EM ALUMÍNIO ESTAMPADO ESP=0,8mm COM DESENVOLVIMENTO DE 100cm	m	89,78	89,78
7.20	TERÇA EM MADEIRA SEÇÃO 4"x2" FIXADA EM LAJE	m	91,80	91,80
7.21	TAMPA DE CONCRETO ARMADO (0,70X0,70X0,05)m	un	1,00	1,00
8	IMPERMEABILIZAÇÃO			
8.1	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM	m²	956,36	956,36
8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA 4MM	m²	954,79	954,79
8.3	IMPERMEABILIZAÇÃO SEMI-FLEXIVEL COM TINTA ASFALTICA EM SUPERFICIES LISAS DE PEQUENAS DIMENSÕES	m²	1,57	1,57
8.4	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	m²	11,40	11,40
8.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE RESERVATÓRIOS ENTERRADOS	m²	66,25	66,25
9	REVESTIMENTOS			
9.1	CHAPISCO EM PAREDES TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	12.983,83	12.983,83
9.2	EMBOÇO TRAÇO 1:2:9(CIMENTO CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	m²	12.168,91	12.168,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220450533/2017, emitida em 25/04/2017

Certidão nº 2220450533/2017
01/04/2022, 16:40
Chave de Impressão: wAAzA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/04/2017 e contém 20 folhas

001732

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

9.9	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRAÇO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	6.237,39	6.237,39
9.4	REBOCO ACÚSTICO C/VERMULITA AGLOMERADA C/CIMENTO, E AREIA ESP=25mm	m²	260,67	260,67
9.5	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1X1" , PARA PROTEÇAO DE QUINA DE PAREDE	m	637,79	637,79
9.6	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm, (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	m²	841,56	841,56
9.7	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES IA, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m²	1.348,45	1.348,45
9.8	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm² EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	m²	841,56	841,56
9.9	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	573,50	573,50
9.10	EMBOÇO EM TETOS TRACO 1:4 (CAL E AREIA MÉDIA) ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL	m²	486,31	486,31
9.11	REBOCO PARA TETOS ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM PREPARO MECANICO	m²	405,95	405,95
9.12	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	1.723,18	1.416,87
9.13	TABICA METÁLICA 3x3cm PARA FORRO DE GESSO FORNECIMENTO E MONTAGEM	m	1.218,58	1.197,00
9.14	FORRO ACÚSTICO TIPO "SONEX" EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	399,38	399,38
9.15	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 100M, ESPESSURA 8MM,COMP DE 6 GM,LISO, INCLUSIVE COLOCACAO	m²	564,84	564,84
9.16	PEDRAS ARDÓSIA CINZA 50 x 50cm E=2cm	m²	379,83	379,83
9.17	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U)	m	86,70	86,70
9.18	PLACA CIMENTICIA ESP = 8mm EM FACHADAS FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA	m²	97,44	97,44
9.19	MOLDURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PINTADA COM SELADOR ACRILICO, COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE RESINA ACRILICA INCOLOR	m²	0,91	0,91
9.20	PINGADOR METÁLICO EM PERFIL "U"	m	30,32	30,32
10	PISOS			
10.1	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	m²	4.347,73	4.347,73
10.2	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	m²	16,49	16,49
10.3	GRANITO CINZA SEM POLIMENTO, PEÇAS 50x50cm	m²	120,06	120,06
10.4	FILETE DE GRANITO CINZA COM LARGURA DE 3cm	m	9,25	9,25
10.5	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	3.828,29	3.828,29
10.6	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	m²	399,38	399,38
10.7	DEGRAU EM GRANITO CINZA L=32cm COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE	m	106,00	106,00
10.8	DEGRAU INDUSTRIAL MONOLÍTICO C/PINGADEIRA	m	13,20	13,20
10.9	REGULARIZAÇÃO PARA DEGRAUS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 1cm	m	121,20	121,20
10.10	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMINIO	m	670,75	670,75
10.11	RODAPE VINILICO ALTURA 50M, ESPESSURA 1MM, FIXADO COM COLA	m	198,58	198,58
10.12	TESTEIRA PARA PISO VINÍLICO 7,5CM	m	103,00	103,00
10.13	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	m²	337,14	337,14
10.14	COLCHÃO DE AREIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	m²	755,78	755,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220450533/2017, emitida em 25/04/2017

Certidão nº 2220450533/2017
01/04/2022, 16:40
Chave de Impressão: wAAzA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/04/2017 e contém 20 folhas

001733

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

10.15	PISO CIMENTADO RUSTICO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2.0CM, PREPARO MANUAL	m²	133,20	133,20
10.16	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	m²	2.457,69	2.457,69
10.17	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm COLORIDO	m²	921,79	921,79
10.18	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x8)cm CINZA	m²	2.837,13	2.837,13
10.19	JUNTA PLASTICA 1" 27MM PARA PISOS	m	35,64	35,64
10.20	REGULARIZAÇÃO PARA DEGRAUS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 1cm	m	20,40	20,40
10.21	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	m	89,35	89,35
10.22	PEITORIL EM GRANITO CINZA LARGURA = 15,0 cm ESPESSURA VARIÁVEL E PINGADEIRA	m	477,75	477,75
10.23	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	2,88	2,88
10.24	PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS - 5MPa	m²	62,35	62,35
10.25	SOLEIRA PRÉ-MOLDADA DE GRANILITE L= 15cm	m	130,67	130,67
10.26	TABLADO EM MADEIRA (RÉGUAS TRATADAS, ENCAIXE TIPO MACHO/FÊMEA APARAFUSADOS NOS BARROTES) (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m²	98,60	98,60
10.27	GRELHA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO, PERFURADA E=5cm	m²	1,14	1,14
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, GÁS, INCÊNDIO E IRRIGAÇÃO			
11.1	ÁGUA FRIA			
11.1.1	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	604,63	604,63
11.1.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	252,38	252,38
11.1.3	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	140,25	140,25
11.1.4	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	204,85	204,85
11.1.5	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	103,07	103,07
11.1.6	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	20,64	20,64
11.1.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3" (80MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	12,90	12,90
11.1.8	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	un	20,00	20,00
11.1.9	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA D=3/4"	un	11,00	11,00
11.1.10	HIDROMETRO 5,0M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	1,00
11.1.11	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00	3,00
11.1.12	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	19,00	19,00
11.1.13	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00	4,00
11.1.14	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	8,00	8,00
11.1.15	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00	3,00
11.1.16	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00	3,00
11.1.17	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ CRIVO D= 32mm (1 1/4")	un	1,00	1,00
11.1.18	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00	3,00
11.1.19	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E	un	3,00	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220450533/2017, emitida em 25/04/2017

Certidão nº 2220450533/2017
01/04/2022, 18:40
Chave de Impressão: wAAzA
Registrado foi emitido em 24/04/2017 e contém 20 folhas

001734

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

11.1.21	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	24,00	24,00
11.1.22	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	6,00	6,00
11.1.23	REGISTRO GAVETA 1 1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	13,20	13,20
11.1.24	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	21,00	21,00
11.1.25	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	32,00	32,00
11.1.26	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGE E PARAFUSOS PARA CAIXA D'AGUA 40MMX1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00	2,00
11.1.27	TAMPA DE CONCRETO ARMADO (0,60X0,60X0,05) m	un	2,00	2,00
11.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
11.2.1	TUBULAÇÃO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO			
11.2.1.1	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	25,88	25,88
11.2.1.2	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	305,13	305,13
11.2.1.3	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	20,11	20,11
11.2.1.4	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	204,80	204,80
11.2.1.5	TUBO PVC BRANCO RIGIDO ESGOTO D=150mm (6")	m	110,25	110,25
11.2.1.6	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	202,89	202,89
11.2.1.7	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	6,04	6,04
11.2.1.8	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 85MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	148,00	148,00
11.2.1.9	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 40MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	6,20	6,20
11.2.1.10	TUBO AGUA FRIA C/ DN 8 GOST INCL CONEXÕES D=65mm (2 1/2")	m	38,96	38,96
11.2.1.11	JOELHO PVC SOLDAVEL ESGOTO 90° DN 50MM C/ ANEL DE BORRACHA	un	19,00	19,00
11.2.1.12	JOELHO PVC SOLDAVEL ESGOTO 90° DN 40MM C/ ANEL DE BORRACHA	un	2,00	2,00
11.2.1.13	CURVA PVC 45° SERIE R DN 50mm C/ ANEL DE BORRACHA	un	2,00	2,00
11.2.1.14	TE PVC SERIE R ESGOTO D=50x50MM C/ ANEL DE BORRACHA	un	40,00	40,00
11.2.1.15	CAIXA DE GORDURA PEQUENA EM CONCRETO (0,6X0,6...m	un	2,00	2,00
11.2.1.16	CAIXA DE GORDURA GRANDE EM ALVENARIA	un	5,00	5,00
11.2.3.17	CAIXA DE INSPECÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO (TAMPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	un	40,00	40,00
11.2.1.18	IMPERMEABILIZACAO SEMI-FLEXIVEL COM TINTA ASFALTICA EM SUPERFICIES LISAS DE PEQUENAS DIMENSOES	m²	101,52	101,52
11.2.1.19	CANALETA DE CONCRETO COM GRELHA REFORÇADA EM ALUMÍNIO (0,15x0	m	15,00	15,00
11.2.1.20	CAIXA SIFONADA SÉRIE R (150X150X50) mm C/ PORTA GRELHA E GRELHA REDONDA INOX	un	12,00	12,00
11.2.1.21	CAIXA SIFONADA PVC (150X150X5...mm C/ PORTA GRELHA REDONDA E TAMPA CEGA PVC	un	7,00	7,00
11.2.1.22	CAIXA SIFONADA PVC (100X100X50mm C/ PORTA GRELHA REDONDA E GRELHA REDONDA PVC CROMADO	un	4,00	3,00
11.2.1.23	RALO SECO DE PVC 100X100mm SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	5,00	5,00
11.2.1.24	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50mm	un	10,00	10,00
11.2.1.25	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 75mm	un	4,00	4,00
11.2.1.26	CHUMBADOR DE CONCRETO PARA FIXAÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	m³	0,87	0,87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220450533/2017, emitida em 25/04/2017

Certidão nº 2220450533/2017
01/04/2022, 16:40
Chave de Impressão: wAAzA
O documento nesta ato registrado foi emitido em 24/04/2017 e contém 20 folhas

001735

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

11.2.1.27	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	40,12	40,12
11.2.1.28	REATERRO MANUAL DE VALAS	m³	32,93	32,93
11.3	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO			
11.3.1	FOSSA SÉPTICA			
11.3.1.1	ESCAV MANUAL VALA/CAVA MAT 1A CAT 1,5 A 3M EXCL ESG/ESCOR (AREIA ARGILA OU PICARRA)	m³	63,75	63,75
11.3.1.2	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m³	29,35	29,35
11.3.1.3	REMOCAO DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, EM CAMINHAO BASCULANTE, D.M.T.=6 KM (INCLUSIVE CARGA MECANICA E DESCARGA)	m³	44,72	44,72
11.3.1.4	CONCRETO FCK=15MPA CONTROLE C, EXCLUINDO O LANCAMENTO, PREPARO COM BETONEIRA, UTILIZANDO BRITA 1 E 2. (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES	m³	2,29	2,29
11.3.1.5	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m³	8,16	8,16
11.3.1.6	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	kg	842,68	842,68
11.3.1.7	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM P/ESTRUTURA REAPROV 3 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	m²	52,18	52,18
11.3.1.8	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	m³	5,87	5,87
11.3.1.9	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	un	2,00	2,00
11.3.1.10	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	6,40	6,40
11.3.1.11	JOELHO PVC 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00	2,00
11.3.1.12	JOELHO DE 90 PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 150MM	un	2,00	2,00
11.3.1.13	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE RESERVATÓRIOS ENTERRADOS	m²	42,07	42,07
11.3.1.14	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	m²	42,07	42,07
11.3.1.15	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM	m²	16,54	16,54
11.3.1.16	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM	m²	16,54	16,54
11.3.2	FILTRO ANAERÓBIO			
11.3.2.1	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0 < H < 4 M	m³	53,01	53,01
11.3.2.2	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m³	22,86	22,86
11.3.2.3	REMOCAO DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, EM CAMINHAO BASCULANTE, D.M.T.=6 KM (INCLUSIVE CARGA MECANICA E DESCARGA)	m³	39,21	39,21
11.3.2.4	CONCRETO FCK=15MPA CONTROLE C ,EXCLUINDO O LANCAMENTO, PREPARO COM BETONEIRA, UTILIZANDO BRITA 1 E 2. (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES	m³	1,26	1,26
11.3.2.5	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m³	6,85	6,85
11.3.2.6	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 12mm	m²	88,77	88,77
11.3.2.7	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	m³	5,99	5,99
11.3.2.8	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	kg	447,61	447,61
11.3.2.9	TAMPA PRE-MOLDADA EM CONCRETO D=0,60m	un	1,00	1,00
11.3.2.10	LASTRO DE BRITA	m³	15,06	15,06
11.3.2.11	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 200 MM	m	4,00	4,00
11.3.2.12	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	2,00	2,00
11.3.2.13	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE RESERVATÓRIOS ENTERRADOS	m²	38,59	38,59
11.3.2.14	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	m²	38,59	38,59
11.3.2.15	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM	m²	13,20	13,20
11.3.2.16	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM	m²	13,20	13,20
11.3.3	TANQUE DOSADOR EM CONCRETO ARMADO D=0,8m H=0,6m			
11.3.3.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	m³	0,33	0,33
11.3.3.2	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES.	m³	0,33	0,33
11.3.3.3	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM P/ESTRUTURA REAPROV 3 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	m²	4,16	4,16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220450533/2017, emitida em 25/04/2017

Certidão nº 2220450533/2017
01/04/2022, 16:40
Chave de Impressão: wAAZA
O documento nesta ata registrado foi emitido em 24/04/2017 e contém 20 folhas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

001736

11.3.3.4	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	kg	20,58	20,58
11.3.3.5	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	m²	2,80	2,80
11.3.3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE RESERVATÓRIOS ENTERRADOS	m²	2,80	2,80
11.3.3.7	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM	m²	0,79	0,79
11.3.3.8	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM	m²	0,79	0,79
11.3.4	TANQUE DE PREPARO EM CONCRETO ARMADO D=0,40 H=0,5m			
11.3.4.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA; SEM LANÇAMENTO	m³	0,24	0,24
11.3.4.2	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES.	m³	0,24	0,24
11.3.4.3	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM P/ESTRUTURA REAPROV 3 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	m²	4,06	4,06
11.3.4.4	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	kg	18,88	18,88
11.3.4.5	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0 < H < 4 M	m³	0,82	0,82
11.3.4.6	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m³	0,42	0,42
11.3.4.7	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	m²	2,05	2,05
11.3.4.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE RESERVATÓRIOS ENTERRADOS	m²	2,05	2,05
11.3.4.9	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM	m²	0,28	0,28
11.3.4.10	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM	m²	0,28	0,28
11.3.5	TANQUE DE CONTATO EM CONCRETO ARMADO 2,3x1,75m H=1m			
11.3.5.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	m³	2,19	2,19
11.3.5.2	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES.	m³	2,19	2,19
11.3.5.3	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM P/ESTRUTURA REAPROV 3 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	m²	21,41	21,41
11.3.5.4	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	kg	175,40	175,40
11.3.5.5	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	un	1,00	1,00
11.3.5.6	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0 < H < 4 M	m³	12,71	12,71
11.3.5.7	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m³	4,43	4,43
11.3.5.8	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	m²	16,84	16,84
11.3.5.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE RESERVATÓRIOS ENTERRADOS	m²	16,84	16,84
11.3.5.10	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM	m²	3,34	3,34
11.3.5.11	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM	m²	3,34	3,34
11.3.6	TUBULAÇÃO			
11.3.6.1	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	11,00	11,00
11.3.6.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	20,00	20,00
11.3.6.3	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	10,20	10,20
11.3.6.4	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	un	2,00	2,00
11.3.6.5	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	1,00
11.3.6.6	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22204505333/2017, emitida em 25/04/2017

Certidão nº 22204505333/2017
01/04/2022, 16:40
Chave de Impressão: wAAzA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/04/2017 e contém 20 folhas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

001737

11.3.6.7	TORNEIRA DE BÓIA Ø= 40mm (1 1/2")	un	1,00	1,00
11.4	CASTELO D'ÁGUA COM DIÂMETRO DE 3,00 M (ALTURA 17,00 M), COM CAIXA D'ÁGUA DE 22.000 LITROS E CISTERNA DE 18.000 LITROS, COMPLETA COM GUARDA-CORPO, ESCADA METÁLICA COM PROTEÇÃO, PORTA METÁLICA PARA ACESSO AO BARRILETE E IMPERMEABILIZADA			
11.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA ATE 1,5M	m³	17,00	17,00
11.4.2	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m³	12,00	12,00
11.4.3	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	5,00	5,00
11.4.4	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 5CM PREPARO MECANICO (MURO DE ARRIMO)	m³	0,85	0,85
11.4.5	CONCRETO BOMBEADO USINADO FCK 20MPA EM FUNDAÇÃO,	m³	4,50	4,50
11.4.6	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO DE FUNDAÇÃO	m³	4,50	4,50
11.4.7	AÇO CA 50 E AÇO CA-60 PARA FUNDAÇÃO	kg	840,00	840,00
11.4.8	FORMA EM MADEIRA APROVEITAMENTO 3X PARA FUNDAÇÃO	m²	45,00	45,00
11.4.9	CONCRETO BOMBEADO USINADO PARA ESTRUTURA FCK 25MPA	m³	28,50	28,50
11.4.10	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO DE ESTRUTURA	m³	28,50	28,50
11.4.11	AÇO CA 50 E AÇO CA-60 PARA ESTRUTURA	kg	4.275,00	4.275,00
11.4.12	FORMA EM MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA DE 20MM PARA ESTRUTURA	m²	56,00	56,00
11.4.13	ESCADAS METALICAS EXTERNA INTERNA PORTAS E TAMPAS DE RESERVATÓRIO	un	1,00	1,00
11.5	LOUÇAS E METAIS			
11.5.1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	37,46	37,46
11.5.2	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM COM MOLDURA DE MADEIRA	m²	2,20	2,20
11.5.3	CABIDE DE METAL DECA REF. 2060 C51 OU SIMILAR	un	25,00	25,00
11.5.4	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	un	18,00	18,00
11.5.5	CHUVEIRO TRADICIONAL COM DESVIADOR ESPECIAL EM AÇO INOX DECA OU SIMILAR	un	1,00	1,00
11.5.6	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR S/ TORNEIRA C/ACESSÓRIOS	un	47,00	47,00
11.5.7	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX, C/ DIAMETRO DE 40cm E PROFUNDIDADE DE 50cm, C/VALVULA E SIFÃO	un	11,00	11,00
11.5.8	TANQUE EM AÇO INOX C/ ESFREGADOR (62,5x50,5x30)cm E ACESSÓRIOS	un	3,00	3,00
11.5.9	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX (45x40x30) cm C/ VÁLVULA E SIFÃO	un	1,00	1,00
11.5.10	TANQUE LOUÇA BRANCA C/COLUNAS E MED 60X55CM (EM TORNO)INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA PRESSAO 1158 1/2" VALVULA ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1 1/2" - FORNECIMENTO	un	2,00	2,00
11.5.11	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX (57x30x50) cm C/ VALVULA E SIFÃO	un	2,00	2,00
11.5.12	TANQUE EM AÇO INOX TIPO CUBA INDUSTRIAL (1400X900X500)mm C/ VALVULA E SIFÃO	un	1,00	1,00
11.5.13	CUBA AÇO INOXIDAVEL 56 0X33 0X11 5 CM COM SIFAO EM METAL CROMADO 1 1/2X1 1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2"X1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	1,00
11.5.14	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	un	4,00	4,00
11.5.15	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA E ACESSORIOS	un	6,00	6,00
11.5.16	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA, C/ACESSÓRIOS	un	3,00	3,00
11.5.17	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/SIFÃO INTEGRADO E MED 33X28X53CM FERRAGENS EM METAL CROMADO REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2" - FORNECIMENTO	un	14,00	14,00
11.5.18	PORTA PAPEL HIGIÊNICO METALICO, DECA REF. 2020 C51 OU SIMILAR	un	44,00	44,00
11.5.19	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS, JSN REF. N15-N15o OU SIMILAR	un	27,00	27,00
11.5.20	PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	un	46,00	46,00
11.5.21	TORNEIRA P/PIA DE COZINHA ACAB. CROMADO C/BICA MÓVEL DE MESA, DECA LINHA PRATA REF. 1167 C59 OU SIMILAR	un	5,00	5,00
11.5.22	TORNEIRA P/PIA DE COZINHA ACAB CROMADO C/BICA MÓVEL DE PAREDE DECA LINHA ASPEN REF. 1168 C35 OU SIMILAR	un	19,00	19,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220450533/2017, emitida em 25/04/2017

Certidão nº 2220450533/2017
01/04/2022, 16:40
Chave de Impressão: wAAzA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/04/2017 e contém 20 folhas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

001738

11.5.23	MISTURADOR P/PIA DE COZINHA ACAB. CROMADO C/BICA MÓVEL DE PAREDE, DECA LINHA PRATA REF. 1258.C50 OU SIMILAR	un	2,00	2,00
11.5.24	MISTURADOR P/PIA DE COZINHA ACAB. CROMADO C/BICA MÓVEL DE MESA, DECA LINHA PRATA REF. 1258.C50 OU SIMILAR	un	3,00	3,00
11.5.25	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO ACABAMENTO CROMADO, DECA LINHA PRATA REF. 1198.C50 OU SIMILAR.	un	50,00	50,00
11.5.26	TORNEIRA ALAVANCADA PARA LAVATÓRIO ACABAMENTO CROMADO, SOLUCIONITER REF. TC830 OU SIMILAR	un	6,00	6,00
11.5.27	TORNEIRA C/FILTRO P/PIA DE COZINHA, BICA MÓVEL DE MESA, DECA LINHA TWIN REF. 1140.C OU SIMILAR	un	1,00	1,00
11.5.28	BANCO EM ALVENARIA TAMPO EM CONCRETO (2,20X0,80) m, S/ENCOSTO	un	1,00	1,00
11.5.29	ASSENTO ARTICULÁVEL (ASSENTO DE DEFICIENTE)	un	1,00	1,00
11.5.30	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	un	6,00	6,00
11.5.31	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	un	38,00	38,00
11.5.32	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	un	50,00	50,00
11.5.33	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	3,60	3,60
11.5.34	PIA AÇO INOXIDAVEL 120X60CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	1,00
11.5.35	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	124,87	124,87
11.5.36	TAMPO C/BATEDOR EM GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	m²	10,68	10,68
11.5.37	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA	m²	6,72	6,72
11.5.38	PIA DE AÇO INOX (2,00X0,56)m C/ 2 CUBAS E ACESSORIOS	un	1,00	1,00
11.5.39	PIA DE AÇO INOX (2,50 x0,60)m C/ 2 CUBAS, VALVULAS E SIFÃO	un	1,00	1,00
11.5.40	PIA DE AÇO INOX (3,00x0,60)m C/ 3 CUBA E ACESSÓRIOS	un	1,00	1,00
11.5.41	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	m²	9,37	9,37
11.5.42	PIA DE AÇO INOX (1,20X0,60)m C/ 2 CUBAS E ACESSORIOS	un	2,00	2,00
11.6	INSTALAÇÃO DE GÁS			
11.6.1	TUBO AÇO GALV C/OU S/COSTURA D=25mm (1")	m	2,50	2,50
11.6.2	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	23,60	23,60
11.6.3	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	25,90	25,90
11.6.4	TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 15mm (1/2")	m	23,60	23,60
11.6.5	TE DE COBRE 28MM LIGAÇÃO SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	6,00	6,00
11.6.6	TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 28mm (1")	m	25,90	25,90
11.6.7	TÊ AÇO GALV. D= 25mm (1")	un	4,00	4,00
11.6.8	TAMPÃO EM AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm(1")	un	2,00	2,00
11.6.9	1 REDOLET PARA CENTRAL GLP P-190 D=1"	un	3,00	3,00
11.6.10	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00	3,00
11.6.11	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	9,00	9,00
11.6.12	VÁLVULA ESFERA AÇO CARBONO, CLASSE 300, NPT D=1"	un	3,00	3,00
11.6.13	MANÔMETRO 0 A 300 PSI D=1/2"	un	1,00	1,00
11.6.14	REGULADOR TIPO FISHER DE ALTA PRESSÃO D=28 MM, CLASSE 300 - 1º ESTÁGIO	un	1,00	1,00
11.6.15	MEDIDOR DE GÁS GLP, CLASSE 300, D=28 MM	un	1,00	1,00
11.6.16	REGULADOR FISHER COBRE BAIXA PRESSÃO, CLASSE 300, D=15 MM - 2º ESTÁGIO	un	6,00	6,00
11.6.17	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1"	un	1,00	1,00
11.6.18	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	un	6,00	6,00
11.6.19	CHICOTE FLEXIVEL INOX PARA CENTRAL GLP P-190 D=1/2"	un	3,00	3,00
11.6.20	CHICOTE FLEXIVEL LATÃO PARA EQUIPAMENTOS, D=1/2"	un	6,00	6,00
11.6.21	FITA ANTICORROSIVA PARA TUBULAÇÃO DE COBRE 50MMx10M	un	5,00	5,00
11.6.22	TUBO AÇO CARBONO SCHEDULE 40 D=1"	m	2,50	2,50
11.6.23	CONECTOR PARA REGULADORES E MEDIDOR, D=28 MM	un	4,00	4,00
11.6.24	CONECTOR PARA REGULADORES, D=15 MM	un	12,00	12,00
11.6.25	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	m³	0,56	0,56
11.7	ÁGUAS PLUVIAIS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220450533/2017, emitida em 25/04/2017

Certidão nº 2220450533/2017
01/04/2022, 16:40
Chave de Impressão: wAAzA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/04/2017 e contém 20 folhas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

001739

11.7.1	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	un	29,00	29,00
11.7.2	CAIXA DE AREIA 60X30A60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	un	37,00	37,00
11.7.3	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	un	8,00	8,00
11.7.4	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	667,45	667,45
11.7.5	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	1.018,29	1.018,29
11.7.6	TUBO DE PVC SÉRIE REFORÇADA D=75MM	un	43,70	43,70
11.7.7	TUBO DRENO KANANET D=100MM, CORRUGADO	un	47,00	47,00
11.7.8	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL CONEXÕES D= 25mm(3/4")	m	250,00	250,00
11.7.9	GRELHA HEMISFERICA DE FERRO FUNDIDO D=150mm 6"	un	53,00	53,00
11.7.10	CAP PVC SR D=4"	un	8,00	8,00
11.7.11	JOELHO DE 90 PVC RÍGIDO SERIE REFORÇADA 75MM	un	6,00	6,00
11.7.12	JOELHO DE 90 PVC RÍGIDO SERIE REFORÇADA 150MM	un	18,00	18,00
11.7.13	JOELHO DE 90 PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 100MM	un	48,00	48,00
11.7.14	JOELHO DE 45 PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 100MM	un	21,00	21,00
11.7.15	JOELHO DE 45 PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 150MM	un	4,00	4,00
11.7.16	JUNÇÃO SIMPLES REFORÇADA 100X100MM	un	9,00	9,00
11.7.17	JUNÇÃO SIMPLES REFORÇADA 150X100MM	un	5,00	5,00
11.8	HIDRANTES E EXTINTORES			
11.8.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM 18, 12X18CM	un	21,00	21,00
11.8.2	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	un	25,00	25,00
11.8.3	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO INDICADOR DE SETA, MOD LUSTRONIMILAR	un	14,00	14,00
11.8.4	EXTINTOR DE GAS CARBONICO OU PO QUIMICO DE 4 OU 6KG	un	21,00	21,00
11.8.5	CAIXA (ABRIGO) DE INCÊNDIO METÁLICA DE (90X60X17) cm C/ TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 10mm , PARA HIDRANTE COM 02 MANGUEIRAS DE 1 1/2" X15 m E ESGUICHOS DE LATÃO	un	1,00	1,00
11.8.6	CAIXA (ABRIGO) DE INCÊNDIO METÁLICA DE (90X60X17) cm C/ TAMPA METÁLICA PARA HIDRANTE COM 02 MANGUEIRAS DE 1 1/2" X 15 m E ESGUICHOS DE LATÃO	un	7,00	7,00
11.8.7	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D 65MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	1,00
11.8.8	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ OU VERT. D= 65mm (2 1/2")	un	1,00	1,00
11.8.9	TUBO ACO GALV C/OU S/COST INCL CONEXÕES D=65mm (2 1/2")	m	229,16	229,16
11.8.10	PINTURA EM PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE ACO CARBONO APLICADO A REVOLVER, UMA DEMAO, ESPESSURA 25MICRA	m²	8,32	8,32
11.8.11	REGISTRO GLOBO / FECHO RAPIDO DE 2 1/2"	un	4,00	4,00
11.8.12	BOMBA CENTRIFUGA DE 3 CV, INCLUSIVE MAT DE SUCÇÃO	un	1,00	1,00
11.8.13	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DE 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	1,00
11.8.14	CAIXA DE AREIA 60X00X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	un	1,00	1,00
11.8.15	TAMPA EM FERRO FUNDIDO (0,40X0,60) cm PARA HIDRANTE DE PASSEIO	un	1,00	1,00
11.9	IRRIGAÇÃO			
11.9.1	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 8VAN-BOCAL-90°	un	16,00	16,00
11.9.2	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 8VAN-BOCAL-180°	un	1,00	1,00
11.9.3	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804SÉRIE 8VAN-BOCAL-270°	un	2,00	2,00
11.9.4	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804SÉRIE 8VAN-BOCAL-90°	un	2,00	2,00
11.9.5	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804SÉRIE 8VAN-BOCAL-180°	un	4,00	4,00
11.9.6	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804SÉRIE 8VAN-BOCAL-330°	un	1,00	1,00
11.9.7	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 10VAN-BOCAL-90°	un	3,00	3,00
11.9.8	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 10VAN-BOCAL-180°	un	12,00	12,00
11.9.9	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 10VAN-BOCAL-270°	un	3,00	3,00
11.9.10	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 10VAN-BOCAL-330°	un	2,00	2,00
11.9.11	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 12VAN-BOCAL-90°	un	4,00	4,00
11.9.12	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 12VAN-BOCAL-180°	un	16,00	16,00
11.9.13	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 12VAN-BOCAL-270°	un	4,00	4,00
11.9.14	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 12VAN-BOCAL-330°	un	7,00	7,00
11.9.15	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 15VAN-BOCAL-90°	un	10,00	10,00
11.9.16	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 15VAN-BOCAL-180°	un	10,00	10,00
11.9.17	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 15VAN-BOCAL-330°	un	4,00	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220450533/2017, emitida em 25/04/2017

Certidão nº 2220450533/2017
01/04/2022, 18:40
Chave de Impressão: wAAzA
O documento nesta ato registrado foi emitido em 24/04/2017 e contém 20 folhas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

001740

11.9.18	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 18VAN-BOCAL-90°	un	18,00	18,00
11.9.19	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 18VAN-BOCAL-180°	un	26,00	26,00
11.9.20	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 18VAN-BOCAL-270°	un	7,00	7,00
11.9.21	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 18VAN-BOCAL-360°	un	3,00	3,00
11.9.22	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SERIE 15 STRIP-BOCAL 15LCS	un	31,00	31,00
11.9.23	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 15 STRIP-BOCAL 15RCS	un	30,00	30,00
11.9.24	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY 1804 SÉRIE 8SPR-BOCAL-8O	un	26,00	26,00
11.9.25	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 8SPR-BOCAL-8H	un	3,00	3,00
11.9.26	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 10SPR-BOCAL-10H	un	2,00	2,00
11.9.27	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY 1804 SÉRIE 12SPR-BOCAL-12Q	un	11,00	11,00
11.9.28	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 12SPR-BOCAL-12	un	7,00	7,00
11.9.29	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 12SPR-BOCAL-15Q	un	1,00	1,00
11.9.30	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 12SPR-BOCAL-15H	un	6,00	6,00
11.9.31	CAIXA PEQUENA VÁLVULAS RETANGULAR 12" CORPO E TAMPA RAIN BIRD	un	4,00	4,00
11.9.32	CAIXA P/ UMA VÁLVULA REDONDA 8" CORPO E TAMPA FERRO FUNDIDO	un	7,00	7,00
11.9.33	VALVULA RAIN BIRD 100-DVF 1"	un	13,00	13,00
11.9.34	VALVULA RAIN BIRD 75-DVF ¾"	un	2,00	2,00
11.9.35	VALVULA DE AR 1" RAIN BIRD	un	5,00	5,00
11.9.36	SENSOR DE CHUVA RAIN BIRD	un	1,00	1,00
11.9.37	CONJUNTO FLEXÍVEL PARA CONECTAR ASPERSOR RAIN BIRD 8A-60-SL,15SR-12 (12")	un	274,00	274,00
11.9.38	BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 CV INCLUSIVE MATERIAL DE SUCÇÃO	un	2,00	2,00
11.9.39	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM INCLUSIVE CONEXÕES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	280,00	280,00
11.9.40	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM INCLUSIVE CONEXÕES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	65,00	65,00
11.9.41	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM INCLUSIVE CONEXÕES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	740,00	740,00
11.9.42	CONTROLADOR DE IRRIGAÇÃO INCLUSIVE INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO	un	1,00	1,00
11.9.43	CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO DE 1 CV	un	10,00	10,00
11.9.44	CONJUNTO DE FILTRO DE AREIA DE 1 CV FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	1,00
11.9.45	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	350,00	350,00
11.9.46	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	5,00	5,00
11.9.47	QUADRO DE COMANDO DE BOMBA 40 CV 380V 3 MVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1.890,00	1.890,00
12	INSTALAÇÕES ELETRICAS			
12.1	INSTALAÇÃO ELETRICA ALTA TENSÃO - SUBESTAÇÃO / GERADOR			
12.1.1	CUTOS FLEXIVEIS ISOLADO PARA TENSÃO DE ALTA CONDUTIVIDADE 6MM INCLUSIVE CONEXÕES	m	8,50	8,50
12.1.2	CABO EM PVC 1000V 185MM2	m	65,00	65,00
12.1.3	ENVELOPE DE CONCRETO P/ PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	m	5,00	5,00
12.1.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOLAREPOR ATÉ 12P DIVISÕES 800X875X205mm C/BARRAMENTO	un	1,00	1,00
12.1.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA AMERICANO) 100A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	23,00	23,00
12.1.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA AMERICANO) 70A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00	4,00
12.1.7	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D ATE 630A	un	1,00	1,00
12.1.8	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO DPS's 40 KA/440V	un	4,00	4,00
12.1.9	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 300 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	un	1,00	1,00
12.2	ALIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO / QUADROS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220450533/2017, emitida em 25/04/2017

Certidão nº 2220450533/2017
01/04/2022, 16:40
Chave de Impressão: wAAzA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/04/2017 e contém 20 folhas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

001741

12.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25 MM (3/4) FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	3.556,23	3.556,23
12.2.2	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	268,70	268,70
12.2.3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 40MM (1 1/2" FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	146,00	146,00
12.2.4	ELETRODUTO PVC ROSC. Ø 40mm (1 1/4")	m	111,64	111,64
12.2.5	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO RIGOAVEL 50MM (2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	231,10	231,10
12.2.6	ELETRODUTO PVC RIGIDO Ø 75mm (2 1/2")	m	123,00	123,00
12.2.7	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 100MM (4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	209,50	209,50
12.2.8	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 150MM (6") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	306,00	306,00
12.2.9	DUTO FLEXIVEL EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), Ø=50 INCLUSIVE CONEXÕES	m	8,50	8,50
12.2.10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	19.377,49	19.377,49
12.2.11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	211,40	211,40
12.2.12	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 6 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	158,90	158,90
12.2.13	CABO EM PVC 1000V 2,5mm²	m	470,00	470,00
12.2.14	CABO EM PVC 1000V 4MM2	m	260,63	260,63
12.2.15	CABO EM PVC 1000V 6MM2	m	6.084,00	6.084,00
12.2.16	CABO EM PVC 1000V 10MM2	m	5.556,50	5.556,50
12.2.17	CABO EM PVC 1000V 16MM2	m	7.505,70	7.505,70
12.2.18	CABO EM PVC 1000V 25MM2	m	3.203,50	3.203,50
12.2.19	CABO EM PVC 1000V 35MM2	m	853,00	853,00
12.2.20	CABO EM PVC 1000V 50MM2	m	980,00	980,00
12.2.21	CABO EM PVC 1000V 70MM2	m	892,00	892,00
12.2.22	CABO EM PVC 1000V 95MM2	m	116,00	116,00
12.2.23	CABO EM PVC 1000V 185MM2	m	825,00	825,00
12.2.24	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,5mm²	m	26,00	26,00
12.2.25	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 4 mm²	m	391,00	391,00
12.2.26	CONDULETE PVC TIPO LB 3/4 COM TAMPA FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	32,00	32,00
12.2.27	CONDULETE DE PVC DE 3/4" TIPO C E LL OR	un	24,00	24,00
12.2.28	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C E LL OR	un	16,00	16,00
12.2.29	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO "LB" FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	90,00	90,00
12.2.30	DUTO PERFURADO PARA ELETROCALHA CHAPA DE AÇO 50X50mm	m	82,00	82,00
12.2.31	DUTO PERFURADO ELETROCALHA CHAPA DE AÇO 75X50mm	m	288,60	288,60
12.2.32	DUTO PERFURADO ELETROCALHA CHAPA DE AÇO 100X100 mm	m	17,70	17,70
12.2.33	DUTO PERFURADO ELETROCALHA CHAPA DE AÇO 150 X 200mm	m	231,50	231,50
12.2.34	DUTO FLEXIVEL EM PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE Ø=1 1/4" INCLUSIVE CONEXÕES	m	371,00	371,00
12.2.35	DUTO FLEXIVEL EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) Ø=1 1/2" INCLUSIVE CONEXÕES	m	351,00	351,00
12.2.36	DUTO FLEXIVEL EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) Ø=2"	m	88,20	88,20
12.2.37	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS COMPLETO	un	1,00	1,00
12.2.38	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR ATE 8 DIVISÕES, BARRAMENTO	un	2,00	2,00
12.2.39	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR COM PORTA PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, BEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00	2,00
12.2.40	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR COM PORTA PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, BEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	14,00	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220450533/2017, emitida em 25/04/2017

Certidão nº 2220450533/2017
01/04/2022, 16:40
Chave de Impressão: wAAzA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/04/2017 e contém 20 folhas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

001742

12.2.41	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	8,00	8,00
12.2.42	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 72 DIVISÕES 457X646X95mm, C/BARRAMENTO	un	2,00	2,00
12.2.43	QUADRO DE COMANDO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO Nº 18 E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM DISJUNTOR 2A MOTOBOMBA TIPO NF MOTOBOMBA TRIFÁSICA 7,5CV NA LAMP SINALIZADORA CONTACTOR TRIPOLAR C/ 2 CONTATOS AUX BORNES DE CONEXÃO E CONFECTORES	un	1,00	1,00
12.2.44	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	un	32,00	32,00
12.2.45	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X80cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	un	15,00	15,00
12.2.46	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X80cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	un	18,00	18,00
12.2.47	CAIXA EM ALVENARIA (120X120X80cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	un	2,00	2,00
12.2.48	CAIXA EM ALVENARIA (100X100X80cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	un	3,00	3,00
12.2.49	BRESNA DE TENSÃO EM MADEIRA DE LEI	m²	2,56	2,56
12.2.50	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA 3"X3" A 4"X4"X4"	un	1.209,00	1.209,00
12.2.51	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	un	26,00	26,00
12.2.52	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 600X400X150mm	un	7,00	7,00
12.2.53	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	48,00	48,00
12.2.54	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	52,00	52,00
12.2.55	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	un	12,00	12,00
12.2.56	INTERRUPTOR PARALELO 1 TECLA FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	3,00	3,00
12.2.57	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	un	323,00	323,00
12.2.58	TOMADA COMPLETA P/ COMPUTADOR	un	116,00	116,00
12.2.59	INTERRUPTOR UNIPOLAR 1 TECLA DE EMBUTIR 10A	un	3,00	3,00
12.2.60	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA AMERICANO 10 A 50A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	286,00	286,00
12.2.61	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 32A	un	45,00	45,00
12.2.62	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 50A A 400A 600V FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00	4,00
12.2.63	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA AMERICANO 10 A 50A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	28,00	28,00
12.2.64	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA AMERICANO, 10 A 50A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	49,00	49,00
12.2.65	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA AMERICANO 10 A 50A 240 V FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	29,00	29,00
12.2.66	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA AMERICANO, 125 A 150A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	1,00
12.2.67	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 250A	un	2,00	2,00
12.2.68	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 800A	un	1,00	1,00
12.2.69	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A 40A 30mA	un	24,00	24,00
12.2.70	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO DPS 40 KA/440V	un	100,00	100,00
12.2.71	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	un	205,00	205,00
12.2.72	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	un	80,00	80,00
12.2.73	LUMINARIA DE EMBUTIR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA PINTADA E ESMALTADA, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16w COM REATOR COMPLETA	un	296,00	296,00
12.2.74	ARANDELA SIMPLES POR PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTA DE 20W TIPO PL CORPO EM ALUMINIO, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO COMPLETA	un	16,00	16,00
12.2.75	COMPACTA DE 20W TIPO PL CORPO EM ALUMINIO, DIFUSOR EM VIDRO	un	1,00	1,00
12.2.76	BALIZADORA PARA LAMPADA FLOURESCENTE COMPACTA 9W COMPLETA	un	8,00	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220450533/2017, emitida em 25/04/2017

Certidão nº 2220450533/2017
01/04/2022, 16:40
Chave de Impressão: wAAzA
O documento neste sito registrado foi emitido em 24/04/2017 e contém 20 folhas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

001743

12.2.77	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTA DE 2 X 26W COMPLETA	un	3,00	3,00
12.2.78	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO E VEDAÇÃO AUTO-ADESIVA, CURVA FOTOMÉTRICA ALS	un	12,00	12,00
12.2.79	LUMINÁRIA PENDENTE PARA FACHO ASSIMÉTRICO COM REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, PARA LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICOS 150W COM RELAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	un	2,00	2,00
12.2.80	PROJETOR DE ALUMÍNIO DE LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	un	52,00	52,00
12.2.81	LUMINÁRIA DE SOBREPOR CORPO E CHAPA DE PROTEÇÃO FUNDIDOS EM ALUMÍNIO, GLOBO DE VIDRO ALCALINO COM CAIXA DE ALUMÍNIO, ENTRADAS TIPO ¾" E PERNAS DE 3/4 PARA UMA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 2x26	un	2,00	2,00
12.2.82	CONJUNTO COM PÉTALA E LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=14M	un	15,00	15,00
12.2.83	CONJUNTO COM PÉTALAS E LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=14M	un	8,00	8,00
12.2.84	POSTE CONCRETO H=9M ENGASTAMENTO 1,5M P/ 1 PROJETOR COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	un	2,00	2,00
12.2.85	POSTE CONCRETO H=9M ENGASTAMENTO 1,5M P/ 1 PROJETOR COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W	un	3,00	3,00
12.2.86	POSTE DE CONCRETO COM SEÇÃO TRANSVERSAL VAZADA H=12M C/ CRUZETA EM AÇO E ENGASTAMENTO 1,5M P/ FIXAÇÃO POR MEIO DE ABRAÇADEIRAS EM AÇO COM 1 PROJETOR COM LÂMPADAS MULTIVAPOR METÁLICOS TUBULAR DE AÇO COM BRAÇO E REATOR	un	2,00	2,00
12.2.87	BRAÇADEIRA TIPO "D" METÁLICA ATÉ 1"	un	3.720,00	3.720,00
12.2.88	BRAÇADEIRA TIPO "D" METÁLICA ATÉ 1"	un	124,00	124,00
12.2.89	[illegible]	q	163,00	163,00
12.2.90	[illegible] CORPO DE PROVA [illegible] ENTREGUE	un	1,73	1,73
12.3	ESCAVAÇÃO MANUAL [illegible] DE ATÉ 1,5m	m³	9,28	9,28
12.3.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	12,04	12,06
12.3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BOTA-FORA, 0 M T = 8,0 KM	m³	12,06	12,06
12.3	PÁRA-RAIOS			
12.3.4	ELETRODUTO PVC RÍGIDO D=32mm (1")	m	3,00	3,00
12.3.5	CAIXA DE ENCAMISAMENTO DE SOLO EM CONCRETO PARA [illegible]	un	1,00	1,00
12.3.6	[illegible]	m	137,40	138,40
12.3.7	[illegible]	m	692,60	692,60
12.3.8	[illegible] PARA [illegible] 35MM2	un	54,00	54,00
12.3.9	BARRA AÇO CAB. COBRE ACIMA 12,5MM	kg	603,75	603,75
12.3.10	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m³	81,90	81,90
12.3.11	ATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOLO TIPO VIBROCOMPACTADOR	m³	81,90	81,90
12.3.12	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR LUMINOSO, COMPLETO, MONTADO	un	1,00	1,00
12.3.13	ATERRAMENTO HASTE COBREADA NÍVEL 3/4"X 2,40M	un	60,00	60,00
12.3.14	[illegible]	un	114,00	114,00
12.3.15	[illegible] A CABO 50MM2	un	2,00	2,00
12.3.13	GRAMPO PARALELO EM ALUMÍNIO FUNDIDO OU ESTRUDADO DE 2 PARAFUSOS, PARA CABO DE 6 A 50 MM2, PASTA ANTIOXIDANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	108,00	108,00
12.3.14	BRAÇADEIRA TIPO "D" METÁLICA ATÉ 1"	un	8,00	8,00
12.3.15	SUPORTE TRIPLEX C/ ROLDANA	un	14,00	14,00
12.4	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA / TV / INTERFONE / INFORMÁTICA			
12.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m³	5,69	5,69
12.4.2	ATERRO MANUAL DE VALAS	m³	3,68	3,68
12.4.3	TUBO [illegible] GALVANIZADO CLASSE LEVE INCLUSIVE [illegible] E INSTALAÇÃO	m	58,45	58,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220450533/2017, emitida em 25/04/2017

Certidão nº 2220450533/2017
01/04/2022, 16:40
Chave de impressão: wAAzA
O documento nesta ata registrado foi emitido em 24/04/2017 e contém 20 folhas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

001744

12.4.4	ENVELOPE DE CONCRETO P/TUBOS PVC ENTERRADO TIPO C, FCK=13,5MPa	m³	1,71	1,71
12.4.5	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	263,00	263,00
12.4.6	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	509,83	509,83
12.4.7	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	m	124,62	124,62
12.4.8	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 40MM (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	16,62	16,62
12.4.9	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	595,48	595,48
12.4.10	ELETRODUTO PVC ROSC INCL CONEXÕES D= 75mm (2 1/2")	m	2,40	2,40
12.4.11	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	m	102,78	102,78
12.4.12	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	un	1,00	1,00
12.4.13	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA 8"X3", 4"X2" 4"X4"	un	4,00	4,00
12.4.14	CAIXA QUADRADA EM ABS, TELA EM ALUMÍNIO MICROPERFURADA, WOOFER COAXIAL DE 8"	un	6,00	6,00
12.4.15	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	un	29,00	29,00
12.4.16	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	un	3,00	3,00
12.4.17	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X40 CM	un	1,00	1,00
12.4.18	CAIXA EM ALVENARIA ENTERRADA DE TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 1/2 VEZ DIMENSOES EXTERNAS 60X60X60CM, INCLUSO TAMPA EM CONCRETO E EMBOCAMENTO	un	17,00	17,00
12.4.19	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	un	2,00	2,00
12.4.20	CONDULETE DE PVC DE 1" TIPO C - E - LL - LR	un	9,00	9,00
12.4.21	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PADRÃO TELEBRÁS 600X600X120mm	un	1,00	1,00
12.4.22	CABO DE FIBRA ÓPTICA, 02 PARES	m	336,72	336,72
12.4.23	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	m	3.339,11	3.339,11
12.4.24	CABO TELEFONICO CI-50 10 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	3,34	3,34
12.4.25	CABO TELEFONICO CTP-APL-50, 10 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	317,70	317,70
12.4.26	FIO ISOLADO PVC 750V 6 MM2, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	2,37	2,37
12.4.27	CONJUNTO COMPOSTO POR CAIXA DE PISO BAIXA 4"x4", EM LIGA DE ALUMINIO SILÍCIO ENTRADA PARA ELETRODUTOS D=1", REF. B4-1/15, E PLACA DE PISO SIMPLES 4"x4", ACABAMENTO ESCOVADO, REF PPS-420, FAB. WETZEL OU EQUIVALENTE TÉCNICO	un	5,00	5,00
12.4.28	CONJUNTO COMPOSTO POR CAIXA DE PISO BAIXA 4"x4" EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO ENTRADA PARA ELETRODUTOS D=1", REF. B4-1/15, E PLACA DE PISO SIMPLES 4"x4", ACABAMENTO ESCOVADO, REF PPS-410, FAB. WETZEL OU EQUIVALENTE TÉCNICO	un	1,00	1,00
12.4.29	PLACA PICAIXA ESTAMPADA 4"X4"	un	4,00	4,00
12.4.30	CAIXA EM PVC 4"x4", COM DUAS TOMADAS DE DADOS, TIPO RJ-45, REF. PIAL PLUS FAB. PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE TÉCNICO	un	49,00	49,00
12.4.31	CAIXA DE ALUMÍNIO SILÍCIO NO PISO COM PLACA E SOBRETAMPA EM LATÃO FUNDIDO 4"x4" COM DUAS TOMADAS DE DADOS TIPO RJ-45, FAB. WETZEL OU EQUIVALENTE TÉCNICO	un	3,00	3,00
12.4.32	CAIXA EM PVC, DIMENSÕES 4"x2", COM UMA TOMADA DE TELEFONE, TIPO RJ-45 FAB.: PIAL LEGRAND OU EQUIVALENTE TÉCNICO	un	2,00	2,00
12.4.33	TOMADA P/ CONEXÃO DE REDE C/ CONECTOR RJ 45 C/ ESPELHO EM CAIXA 4 x 4 (INSTALADA)	un	82,00	82,00
13	PINTURA			
13.1	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	3.620,57	3.620,57
13.2	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	1.979,16	1.979,16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220450533/2017, emitida em 25/04/2017

Certidão nº 2220450533/2017
01/04/2022, 16:40
Chave de Impressão: wAAzA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/04/2017 e contém 20 folhas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

001745

13.5	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS...XTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	3.352,23	3.352,23
13.4	PINTURA LÁTEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	m²	1.833,82	1.833,82
13.5	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	m²	5.518,24	5.518,24
13.6	PINTURA VERNIZ ACRILICO INCOLOR EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU TIJOLO APARENTE, TRES DEMAOS	m²	184,13	184,13
13.7	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS...XTERNOS, UMA DEMAO	m²	184,13	184,13
13.8	EMASSAMENTO MASSA BASE A OLEO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	405,38	405,38
13.9	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	405,38	405,38
13.10	PINTURA ESMALTE FOSCO DUAS DEMAOS, PARA FERRO	m²	29,58	29,58
13.11	PINTURA ESMALTE ZULMAOS D/1 DEMAO ZARCAO PISQUADRIA FERRO	m²	300,70	300,70
13.12	TRATAMENTO ANTICORROSIVO DE ESTRUTURA DE AÇO CARBONO	m²	3.873,00	3.873,00
13.13	PINTURA EM ESMALTE FOSCO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO APLICADO A REVOLVER UMA DEMAO E REVOLVER A SEGUNDA	m²	3.873,00	3.873,00
13.14	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 60 MICRAS C/ REVOLVER	m²	3.873,00	3.873,00
13.15	PINTURA C/ TINTA EPOXI PEDESTRE PISO	m²	434,38	434,38
13.16	PINTURA FUNDO ANTICORROSIVO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, EM CONCRETO	m²	233,43	233,43
13.17	DEMARCAÇÃO DE PISO A BASE DE EMULSÃO ACRILICA	m	582,60	582,60
13.18	SIMBOLOS NO PAVIMENTO EM ACRILICA	m²	3,84	3,84
13.19	PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISO EM QUADRAS POLIESPORTIVAS	m²	448,00	448,00
13.20	DEMARCAÇÃO DE PISTA ACRILICA PARA PISO DE FAIXAS EM QUADRA POLIESPORTIVA	m	330,40	330,40
13.21	PINTURA VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA	m²	198,02	198,02
13.22	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA DUAS DEMAOS	m²	198,02	198,02
14	SISTEMA DE AR CONDICIONADO			
14.1	REDE FRIGORIGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA ISOLADO COM CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, GASES PARA SOLDA E LIMPEZA D=1/4"	m	222,27	222,27
14.2	REDE FRIGORIGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA ISOLADO COM CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, GASES PARA SOLDA E LIMPEZA D=3/8"	m	406,67	406,67
14.3	REDE FRIGORIGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA ISOLADO COM CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, GASES PARA SOLDA E LIMPEZA D=1/2"	m	10,10	10,10
14.4	REDE FRIGORIGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA ISOLADO COM CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, GASES PARA SOLDA E LIMPEZA D=5/8"	m	168,50	168,50
14.5	REDE FRIGORIGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA ISOLADO COM CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, GASES PARA SOLDA E LIMPEZA D=7/8"	m	209,33	209,33
14.6	REDE FRIGORIGENA COM TUBO DE COBRE SEM COSTURA ISOLADO COM CONEXÕES, SUSTENTAÇÃO, GASES PARA SOLDA E LIMPEZA D=1"	m	153,56	153,56
15	EXAUSTÃO MECÂNICA			
15.1	DUTO RETANGULAR INTERNO COM DUTO REVESTIDO EM AÇO INOX ACABAMENTO ESCOVADO, BORDA 40 MM DE ESPESSURA, CHAPA ANTIDERRAPANTE, FIXAÇÃO E ACABAMENTO EM TEMPO DE MANTAS DE FIBRA CERAMICA DUTOS REVESTIDOS DE ISOLAÇÃO ETC	m2	184,24	184,24
15.2	CHAPA PRETA AÇO CARBONO 16	m2	256,83	256,83
15.3	CHAPA GALVANIZADA PARA RUIDOS, DIMENSÃO 2X1 M, ESP=24	m2	64,78	64,78
15.4	CHAPA GALVANIZADA PARA ISOLAMENTO, DIMENSÃO 2X1 M, ESP=26	m2	99,40	99,40
15.5	CANTONEIRA EM AÇO CARBONO 2"x1/4"	m	22,08	22,08
15.6	CANTONEIRA EM AÇO CARBONO 1 1/2"x1/4"	m	70,00	70,00
15.7	CANTONEIRA EM AÇO CARBONO 1"x1/8"	m	10,00	10,00
15.8	GRANITO [illegible]	m	28,80	28,80
15.9	[illegible]	m	60,00	60,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220450533/2017, emitida em 25/04/2017

Certidão nº 2220450533/2017
01/04/2022, 16:40
Chave de Impressão: wAAzA
O documento nesta ato registrado foi emitido em 24/04/2017 e contém 20 folhas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

001746

15.10	PARAFUSO ROSCA FINA SEXTAVADO 1" x 1/2"	un	836,00	836,00
15.11	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE GALVANIZADO 1 1/2"x1/4"	un	833,00	833,00
15.12	TUBO EM ALUMINIO FLEXIVEL PARA TEMP. 200°C, D=10CM	m	6,00	6,00
15.13	CHAPEU CHINÊS DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL D=100MM PARA EXAUSTÃO DO AQUECEDOR	un	1,00	1,00
15.14	DAMPER CORTA-FOGO P/ DUTO REDONDO COM FUSÍVEL 200ºC DE ATUAÇÃO E REARME MANUAL, D=48CM FAB.: TROX, ENGELOPES, TORK	un	1,00	1,00
15.15	DAMPER CORTA-FOGO P/ DUTO REDONDO COM FUSÍVEL 200ºC DE ATUAÇÃO E REARME MANUAL, D=30CM FAB. TROX, ENGELOPES, TORK	un	3,00	3,00
16	PAISAGISMO			
16.1	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	2.892,27	2.892,27
17	URBANIZAÇÃO			
17.1	CONJUNTO DE TABELAS DE BASQUETE EM LAMINADO NAVAL, INCLUSO REDE E ARO	cj	1,00	1,00
17.2	CONJUNTO DE TRAVES PARA FUTSAL PINTADAS, INCLUSO REDE	cj	1,00	1,00
17.3	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	cj	1,00	1,00
17.4	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	un	1,00	1,00
17.5	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO S/PROTEÇÃO	m	9,50	9,50
17.6	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 12,5", INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTI-OXIDANTE	m	5,50	5,50
17.7	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	m	1.504,02	1.504,02
18	SINALIZAÇÃO			
18.1	PLACA DE PAREDE EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE DIM 10X90CM	un	58,00	58,00
18.2	PLACA DE PAREDE EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE DIM 30X90CM	un	7,00	7,00
18.3	PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE DIM 20X15CM	un	12,00	12,00
18.4	PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE DIM 15X15CM	un	6,00	6,00
18.5	PLACA DE PAREDE EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE DIM 120X60CM	un	1,00	1,00
18.6	PLACA DE PAREDE EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE DIM 100X30CM	un	1,00	1,00
18.7	PLACA DE PAREDE EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE DIM 90X90CM	un	1,00	1,00
18.8	PLACA DE PAREDE EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO DE ALTA PERFORMANCE DIM 50X50CM	un	2,00	2,00
18.9	LETRAS CAIXA EM AÇO GALVANIZADO E PINTURA AUTOMOTIVA COM OS DIZERES "AUDITÓRIO" E "BIBLIOTECA" CONFORME MANUAL DE SINALIZAÇÃO	un	19,00	19,00
18.10	LETRAS CAIXA EM AÇO GALVANIZADO E PINTURA AUTOMOTIVA COM O NOME DO AUDITÓRIO CONFORME MANUAL DE SINALIZAÇÃO	un	30,00	30,00
18.11	LETRAS CAIXA EM AÇO GALVANIZADO E PINTURA AUTOMOTIVA COM O NOME DA ESCOLA CONFORME MANUAL DE SINALIZAÇÃO.	un	25,00	25,00
18,12	LETRAS CAIXA EM AÇO GALVANIZADO E PINTURA AUTOMOTIVA COM O NOME DO CONVENENTE CONFORME MANUAL DE SINALIZAÇÃO	un	38,00	38,00
18.13	SELO DO PROGRAMA EM AÇO GALVANIZADO E PINTURA AUTOMOTIVA CONFORME MANUAL DE SINALIZAÇÃO	un	1,00	1,00
18.14	TOTEM EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO DE ALTA PERFORMANDE APOIADO EM BASE DE CONCRETO CONFORME MANUAL DE SINALIZAÇÃO	un	1,00	1,00
18.15	INSTALAÇÃO NO LOCAL	un	1,00	1,00
19	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA			
19.1	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO (ALUMINIO) TOTALMENTE REFLEXIVA COM SUPORTE E TRAVESSA PARA A PLACA. TIPORETANGULAR SIMPLES. FIM DE OBRAS, A 500 M INICIO DE OBRAS, FIM DE OBRAS	un	8,00	8,00
19.2	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO (ALUMINIO) TOTALMENTE REFLEXIVA COM SUPORTE E TRAVESSA PARA A PLACA. TIPO DIAGONAL OU MISTA HOMENS NA PISTA, DIMINUA A VELOCIDADE	un	4,00	4,00
19.3	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO (ALUMINIO) TOTALMENTE REFLEXIVA COM SUPORTE E TRAVESSA PARA A PLACA. TIPO CIRCULAR: VELOCIDADE MAXIMA, NÃO ULTRAPASSE VEICULOS	un	8,00	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220450533/2017, emitida em 25/04/2017

Certidão nº 2220450533/2017
01/04/2022, 16:40
Chave de Impressão: wAAzA
O documento nesta ato registrado foi emitido em 24/04/2017 e contém 20 folhas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

001747

19.4	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO (ALUMÍNIO) TOTALMENTE REFLEXIVA COM SUPORTE E TRAVESSA PARA A PLACA. TIPO RETANGULAR DUPLA OU TRIPLA: ENTRADA E SAÍDA DE CAMINHÕES	un	2,00	2,00
20	CERCA EXTERNA			
20.1	Regularização e limpeza do terreno	m²	3.000,00	3.000,00
20.2	Cerca de estacas de concretos, seção retangular ponta inclinada, 10x10cm, espaçamento 2m, cravados 0,5 m e entre essas estacas serão colocados mourões de concreto, seção retangular ponta inclinada, 15x15 cm, espaçamento de 50 m, cravados 0,8 m, com esticres de 10x10 cm nos cantos, com tela de arame galvanizado, diâmetro do fio = 2,77 MM (12 BWG), espaçamento da malha 10 X 10 cm, H=2M para alambrado (PARA DIVISÃO DE TERRENOS URBANOS)	m	3.000,00	3.000,00
20.3	Escavação manual de vala, a fio, em material de 2ª CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	m³	48,00	48,00
20.4	Limpeza e carga manual de entulho em caminhão basculhante 6 m³	m³	48,00	48,00
21	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA			
21.1	Locação da obra com apoio topográfico	m²	4.800,00	4.800,00
21.2	Limpeza da obra, capina manual do terreno	m²	4.800,00	4.800,00
21.3	Escavação manual em valas de fundação para o meio-fio	m³	22,00	22,00
21.4	Corte mecanizado para regularizar o terreno	m²	4.800,00	4.800,00
21.5	Aterro compactado, espessura de 50 cm	m³	2.400,00	2.400,00
21.6	Pavimentação em paralelepípedo com pedra granítica a ser colocado sobre colchão de areia, incluída, e rejuntado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3	m²	4.800,00	4.800,00
21.7	Meio fio em concreto pré-moldado 12x30x100 cm sobre base de concreto simples e rejuntado nas juntas, com argamassa no traço 1:3 cimento e areia	m	240,00	240,00
22	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MODELO SETOP-MG)			
22.1	ALMOXARIFE	h	2.436,00	2.436,00
22.2	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	h	2.436,00	2.436,00
22.3	APONTADOR	h	2.436,00	2.436,00
22.4	CHEFE ADMINISTRATIVO I	h	2.436,00	2.436,00
22.5	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	h	2.436,00	2.436,00
22.6	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	h	2.436,00	2.436,00
22.7	OPERADOR DE GUINCHO	h	2.436,00	2.436,00
22.8	VIGIA OU SEGURANÇA	h	2.436,00	2.436,00
22.9	MESTRE DE OBRAS INFRA/SUPERESTRUTURAS	h	2.436,00	2.436,00
22.10	MESTRE DE OBRAS INSTALAÇÕES+MONTAGEM	h	2.436,00	2.436,00
22.11	TECNICO DE EDIFICAÇÕES	h	2.436,00	2.436,00
22.12	TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	h	2.436,00	2.436,00
22.13	ENCARREGADO DE OBRAS	h	2.436,00	2.436,00
22.14	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	h	2.436,00	2.436,00
22.15	ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA	h	1.960,00	1.960,00
23	INSTALAÇÃO E ACAMPAMENTO DO CANTEIRO DE OBRAS			
	(VIDE 1.1, A 1.7 E 1.10.)			
24	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
24.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	4.814,67	4.814,67

VALOR DA OBRA: R$ 9.199.318,78
INÍCIO DOS SERVIÇOS: 25/02/2014
DATA CONCLUSÃO : 23/09/2016
ART Nº PE20160079353

Bruno Videres Cordeiro de Brito
Bruno V. Cordeiro de Brito
Engª Civil
CREA: 57.524-D/BA

EBSON ALVES DA SILVA
DIRAS
Diretor de Expansão, Reestruturação e Obras
SIAPE 0557?
CREA-PE 055750

Reconheço Por Semelhança a firma de:
EBSON ALVES DA SILVA
Op. 28 Em testemunho da verdade
RITA DE AMORIM COELHO OLIVEIRA
05/04/2017 16:01:06
Emol: RR 3,49 TSNR: R$0,78 Total: R$4,66
Selo: 01523-8.EII03201704.00058

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço por Semelhança (0) a (s) firma (s) de: JOSE VIDERES CORDEIRO DE BRITO
Juazeiro-BA, 05/04/2017 às 16:19:12
Em testemunho da verdade.
ELIZANGELA ALVES BESERRA CARDOSO- ESCREVENTE
Emol: 1,90 T. Fisc: 2,10 Total: 4,16
2806AB41068-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220450533/2017, emitida em 25/04/2017

Certidão nº 2220450533/2017
01/04/2022, 16:40
Chave de Impressão: wAAzA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/04/2017 e contém 20 folhas

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO

No CAT: 2020/2013

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste conselho foi verificado encontra-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se seque:

001748

Profissional :Ricardo Rodrigues de Souza
Número da Carteira : RNP-201210521-1
Visto CREA :
CREA de Origem :Rio de Janeiro
Título :Tecnólogo em Construção Civil
Título :Engenheiro Civil

Número ART :BA0000013810000174 Série: A
Data de Anotação :25/01/2013
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada : Soluster Serviços e Terceirização Eireli
Nome Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA
Nome Proprietário : Soluster Serviços e Terceirização Eireli
Endereço da Obra : Rua Joaquin Nunes de vieira, 334, centro
Valor da Obra : 0,00
Cidade :VITORIA DA CONQUISTA- BA
PARTICIPAÇÃO :CO - RESPONSÁVEL
Tipo: :Normal
Data de Baixa : 13/11/2013
Motivação da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : 01/02/2013 à 01/11/2013

**********Observações**********

PROJETO E EXECUÇÃO – CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM, 50.000 MIL METROS QUADRADOS DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDO E AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITARIO. ANOTAÇÃO DECORRENTE DE PROCESSO APOSTERIORE Nº 201315736.

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade: EXECUÇÃO
Descrição: BARRAGEM
Nível: ATUAÇÃO
Qualidade: 01
Unidades: UNIDADES

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade: EXECUÇÃO
Descrição: PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO
Nível: ATUAÇÃO
Quantidade: 50.000 m²
Unidades: METROS QUADRADOS

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade: EXECUÇÃO
Descrição: ESGOTAMENTO SANITARIO
Nível: ATUAÇÃO
Quantidade: 2.800 Metros
Unidades: METROS

CONFERE COM O ORIGINAL
19 / 01 / 19
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO

No CAT: **2020/2013**

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s),vai(ao) em anexo(s) conferida(s) e autenticada(s). esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6º da Lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada maior havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRAÇA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

001749

Salvador, 10 de Dezembro de 2013

MARIA DA GRAÇA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

CONFERE COM O ORIGINAL
19 / 08 / 19
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

001750

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI - EPP.** CNPJ – 15.503.035/0001-10, com sede na Rua Jose Crispiano Coelho Brandão, Colina Imperial, nº 30-B, Petrolina-PE. Através de seu responsável técnico **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA CREA RNP-201210521-1** executou obra de **CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM, 50.000 M² DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO. ANOTAÇÃO DECORRENTE DE PROCESSO APOSTERIORE Nº 201315736, NA CIDADE DE VITORIA DA CONQUISTA-BA.**

Conforme descriminação dos itens abaixo:

Início dos serviços: 01/02/2013

Termino dos serviços: 01/11/2013

CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	FUNDAÇÃO CUT OFF		
1,1	Escavação, carga e transporte em material 1ª categoria, com bota fora ate 300m	M³	2.63[illegible]
1,2	Escavação, carga e transporte em material 2ª categoria, com bota fora ate 300m	M³	3.084
1,3	Escavação, carga e transporte em material 3ª categoria, com bota fora ate 300m	M³	2.500
2.0	CONSTRUÇÃO DO MACIÇO INCLUINDO FUNDAÇÃO		
2,1	Escavação, carga e transporte, ate 1 km, em material de 1ª categotia, com bota fora ate 300m	M³	54.500
2,2	Momento extraordinário de transporte em caminhão basculante – DMT 2 km	M³	54 000
2,3	Compactação, incluindo espalhamento, destorroa mento, homogeizão e umedecimento	M³	54 500
3,0	PROTEÇÃO DO TALUDE DE MONTANTE		
3,1	Camada filtrante de transição do rip-rap, incluindo extração, transporte e colocação	M³	2 000
3,2	Enrolamento de pedras jogadas (rip - rap)	M³	3.000
4,0	SANGRADOURO		
4,1	Escavação mecânica, carga e transporte em material de 1ª categoria, com bota fora ate 3000m	M³	9.500
4,2	Escavação, carga e transporte em material 1ª categoria, com bota fora ate 3000m	M³	3.640
4,3	Escavação, carga e transporte em material 2ª categoria, com bota fora ate 3000m	M³	2 631
4,4	Horas maquinas de trator de esteira D4	H	2.300
4,5	Horas maquinas trator de pneus	H	2.300
4,6	Horas maquinas de retroescavadeira	H	2 300
4,7	Horas maquinas de escavadeira	H	2.300
4,8	Horas maquinas de Patrol	H	2.300
5,0	MURO DE PROTEÇÃO		
5,1	Escavação em material 1ª categoria	M³	1.700
5,2	Alvenaria de pedra de fundação	M²	1.900
5,3	Alvenaria de pedra rachão	M²	2.100
5,4	Revestimento	M²	850

Este atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 30.0.2013

Maria das Graças Calhão de Freitas
Superv. de Registro e Cadstro

001751

PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDO
TOTAL: 50.000 m²
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO

ITEM	DECRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1,0	**INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**		
1,1	Instalação do canteiro de obras	VB	1.00
1,2	Placa da obra	VB	1.00
1,3	Locação da obra	VB	1.00
1,4	Placa de sinalização	VB	1.00
2,0	**PAVIMENTAÇÃO**		
2,1	Escavação em material 1ª categoria	M³	8.100
2,2	Regularizagao do terreno	M³	50.000
2,3	Remoção do material proveniente do corte DND 10M	M³	8.100
2,4	Aterro corn material selecionado e espalhado com camada de 0,20cm	M³	10.800
2,5	Fornecimento e assentamento de meio - fio	M²	10.800
2,6	Fornecimento e assentamento de paralelepipedo com reajunte de areia e cimento	M²	50.000
2,7	Execução de pedra granitica para final ou encontro de ruas (arremate)	M²	1.080
3,0	**AMPLIAÇÃO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO**		
3,1	Placa da obra	VB	1.00
3,2	Locacão e nivelamento topografico	M	2.800
3,3	Demolição de pavimentacao paralelepipedo	M²	2.408
3,4	Escavação manual de valas ate 1,50m	M³	2.815
3,5	Escavação manual de valas de 1,50 ate 3,00	M³	693.15
3,6	Escavação manual de solo de rocha em decomposição	M³	197
3,7	Assentamento de tupo PVC vinil 125 mm inclusive conexoes	M²	2.800
3,8	Berço e recolhimento de tubulações corn solo argiloso	M³	533.25
3,9	Reaterro compactado	M³	2.354
3,10	Escoramento de valas	M²	2.100
3,11	Piso em concreto	M³	1.340
3,12	Concreto armado lançado em fundações, inclusive forma, escoramento e ferragem	M³	250
3,13	Poço de visita em anel de concreto pre - moldado, diametro em 80 cm c/ 1,40 de profundidade	UM	32
3,14	Poço de visita em anel de concreto pre - moldado, diametro de 100 cm	UM	32
3,15	Recomposição de Pavimento em paralelepipedo	M³	2.516
3,16	Remanejamento de redes de abastecimento de agua	M²	523
3,17	Cerca de sinalização noturna, inclusive iluminação	M²	360
3,18	Teste e limpeza da rede	VB	2.750

Este atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2020903

Maria das Graças Calmon de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

PAULO MARTINS ADRIANO
SECRETARIO DE OBRAS

CONFERE COM O ORIGINAL 19/08/19

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIFICADO DE ACERVO TECNICO

No.CAT: 2077/2012

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo tecnico, que fazendo rever os arquivos deste conselho foi verificado encontra-se anotado sob forma de responsabilidade tecnica o que se segue:

001752

Profissional	:RICARDO RODRIGUES DE SOUZA
Número da Carteira	: RNP – 201210521-1
Visto CREA	:
CREA de Origem	:Rio de janeiro - RJ
Titulo	:Tecnólogo em Contrução Civil
Titulo	:Engenhairo Civil
Numero ART	:BA0000018819000144 Serie: A
No. ART Vinculada	
Empresa Contratada	: SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI
Nome Contratante	: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITORIA DA CONQUISTA - BA
Nome Proprietario	:PREFEITURA MUNICIPAL DA VITORIA DA CONQUISTA - BA
Endereço da Obra	: Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro - Vitoria da Conquista - BA, Cep: 45.000.907
Valor da Obra	: 0,00
Cidade	: VITORIA DA CONQUISTA-BA
PARTICIPACAO	:CO - RESPONSAVEL
[illegible]	:Normal
Data de Baixa	: 06/11/2012
Motivação da Baixa	: POR CONCLUSÃO
Periodo	: 01/07/2012 á 01/11/2012

**********Observações**********

EXECUCAO — DRENAGEM — PAVIMENTAÇÃO

**********DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO**********

Atividade: EXECUÇÃO

Qualidade:

Descrigao: DRENAGEM – PAVIMENTO

Nivel: ATUAÇÃO

Unidade:Metros

Este atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº: 2077/2012

Maria das Graças Calhão de Freitas
Superv. de Registro e Cadstro

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

001753

CERTIFICADO DE ACERVO TECNICO

No.CAT: **2077/2012**

Cuja(s) copia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s),vai(ao) em anexo(s) conferida(s) e autenticada(s). esta certidao é para fim exclusivo de acervo tecnico e nao acrescenta qualquer atribuicao as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolacao, nos termos da aline@ "B" do artigo 6° da Lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada major havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRAQA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidao.

Este atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT. Nº 2077/2012

Salvador, 10 de novembro de 2012

MARIA DA GRAÇA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO
Maria das Graças Calhão de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA BA

001754

Atestamos para os devidos fins que a empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI. CNPJ15.503.035/0001-10 localizada na Rua jose Crispiano Coelho Brandão, Bairro colina imperial, Petrolina-PE. Atraves de seu responsavel tecnico **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA — RNP 201210521-1** executou obra de drenagem na cidade Vitoria da conquista-BA Conforme descriminação dos itens abaixo:

nicio dos Servigos : 01/07/2012
Termino dos servigos: 01/11/2012

1.0	**DRENAGEM**		
1.1	Escavação mecanica de valas em qualquer tipo de solo exceto rocha, prof . 0< H < 4 M	M³	268,08
1.2	Regularizagao e compactação manual de terreno com soquete	M²	223,40
1.3	Reaterro de valas sem controle de compactação, utilizando retro-escavadeira e compactador vibratario	M³	268,08
1.4	Lastro de brita	M³	17,84
1.5	Escavação, carga e transporte de material de 1 categoria.	M³	150.00
1.6	Transporte comercial com caminhao basculante 6m, rodovia pavimentada	TXKM	1.200,00
1.7	Assentamento de tubo de concreto diametro 500 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	M	123,00
1.8	Assentamento de tubo de concreto diametro 1.200 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento:areia	M	16,00
1.9	Tubo de Concreto armado, classe PA-1, PB, DN = 500mm para aguas pluviais	M	123,00
1.10	Tubo de Concreto armado, classe PA-1, PB, DN = 1.200mm para aguas pluviais	M	16,00
1.11	Boca de Lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida com argamassa de cimento	UN	7,00
1.12	Poço de visita AG PLUV:CONC ARM 1,10x1, 1,10x1,40m coletor D=60cm parede E=15cm base CONC	UN	1,00
1.13	Poço de visita AG PLUV:CONC ARM 1,30x1, 1,30x1,40m coletor D=60cm parede E=15cm base CONC	UN	1,00
1.14	Tampao de ferro fundido, D= 60cm, 175kg, P=chamine cx areia/poço visita assentado com argamassa com cimento/areia	UN	2,00
2.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.1	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação	M³	1.650,00
2.2	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico	M³	550,00
2.3	Meio-fio granitico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	M	8.000,00
2.4	Pavimento em paralelepipedo sobre colchao de areia	M²	4.000,00

Atestamos ainda que os servigos foram realizados a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidas nos termos de referencia do contrato.

iste atestado encontra-se
egistrado no CREA / BA e
parte integrante e inseparavel
a CAT nº 2077602

Vitoria da conquista (BA), 06 de novembro de 2012

PAULO MARTINS ADRIANO
SECRETARIO DE OBRAS

001755

SOLUSTER
Serviços e Terceirizações Eireli - EPP

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente instrumento, de um lado **BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 130.910.520 SSP/BA e do CPF 013.358.065-75 e registro regional CREA-BA sob nº 37524, com endereço na RUA SEBASTIAO ALMEIDA, PEDRA LORD, JUAZEIRO-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua José Cipriano Coelho Brandão, nº30 B, Bairro Colonia Imperial, no município de Petrolina-Pe, inscrita no CNPJ 15 503 035/0001-00, neste ato representado pelo **LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Petrolina-PE, solteiro, nascido em 28/06/1959 empresário, inscrito no CPF/MF sob número 023 104.004-00 carteira de identidade sob numero 0855591503 expedida pela SDS-PE em 19/09/2014, residente e domiciliado na **RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30B, COLINA IMPERIAL, PETROLINA-PE**, adiante denominado **CONTRATANTE**.

Este contrato terá início na data da sua assinatura, não tendo previsão de término.
Em de comum terá início na data da sua assinatura, não tendo previsão de termino.
Em de comum acordo firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO a CONTRATANTE de assumir Cargo ou Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência por prazo indeterminado, a contar de sua assinatura. É facultado as partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRO: A baixa de responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado a partir do momento em que

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ 15.503.035/0001-00

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI:15503035000100

1º SNO

Autenticação Digital Cadmus

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI 15503335000 0

001756

SOLUSTER
Serviços e Terceirizações Eireli - Epp

for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o congelamento desse encargo,

II. for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III. mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função

IV. tiver o profissional o seu registro cancelado;

V. ocorram outras condições que, a critério do Conselho, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

1° A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

2° - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve, esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

3° - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes com sua função, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho, de 18 H/SEMANAL - hora por SEMANA.

* SEGUNDA-FEIRA: 08:00 AS 14:00
* TERÇA-FEIRA 08:00 AS 14:00
* QUARTA-FEIRA 08:00 AS 14:00

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância de R$ 7.000,00 (Sete mil reais)

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento. Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante depósito bancário

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 15 503 335/0001-13

Autenticação Digital Código: 356101
Data: 01/

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI 15503635000110

001757

SOLUSTER
Serviços e Terceirizações Eireli - EPP

CLÁUSULA SÉTIMA Foro Para solução de ventuais litígios oriundos desse contrato as partes elegem o Foro de Petrolina-PE , com renúncia expressa a qualquer outro , por mais privilegiado que seja Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor, e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Petrolina-PE 15/03/2022

LUIZ DOS SANTOS ABREU

CPF. 023.104.634-00

BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO

CPF: 039.388.065-75

Testemunha 1

NOME

RG

Testemunha 2

NOME:

RE

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 15.503.635/0001-10

Autenticação Digital Código: 2851010822068220950 4-3
Data: 01/08/2022 15:44:22

SOLUSTER EIRELI-EPP

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

001758

DECLARAÇAO DE DECLINIO VISITA TÉCNICA

A empresa **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP, CNPJ/MF nº15.503.035/0001-10,** por seu representante legal ou responsável técnico abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, de que declina da visita tecnica onde serão executadas as obras ou serviços, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras ou serviços a serem executados, tendo avaliado os problemas futuros e que os custos da proposta cobrem quaisquer das dificuldades decorrentes de sua execução. que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras para **Prefeitura Municipal de SOBRADINHO-BA**

Petrolina, 07/02/ 2024.

Bruno Videres Cordeiro de Brito
Engenheiro Civil
RNP: 0506706346

BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL
SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503035/0001-10

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE

SOLUSTER EIRELI-EPP

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

001759

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

DECLARAÇAO DO RESPONSAVEL TECNICO

Razão Social: SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
Endereço: RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30B, COLINA IMPERIAL,
Cidade/Estado: PETROLINA-PE
CNPJ: 15.503.035/0001-10

A Comissão Permanente de Licitações **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA**

Eu BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO Brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF n 013.368.065-75, registrado no crea sob o numero RNP 050670634-6 que ira participar das execuções dos trabalhos da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Petrolina, 07/07/ 2024.

Bruno Videres Cordeiro de Brito
Engenheiro Civil
RNP: 050670634-6

BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO
Engenheiro Civil

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE

SOLUSTER EIRELI-EPP

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

001760

DECLARAÇÃO DE MENOR

A Empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP, CNPJ/MF N.º 15.503.035/0001-10, RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30B, COLINA IMPERIAL, PETROLINAPE, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para os devidos fins, que em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto n.º 3.555/2000, a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Petrolina, 07/02/ 2024

LUIZ DOS SANTOS
DIRETOR
SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503035/0001-10
PETROLINA-PE

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE

SOLUSTER EIRELI-EPP

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

001761

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

DECLARAÇÃO REQUISITO DE HABILITAÇAO

A Empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP, CNPJ/MF N.° 15.503.035/0001-10, RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30B, COLINA IMPERIAL, PETROLINAPE, DECLARA, sob as penas da Lei e em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no neste Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;

Petrolina, 07/02/ 2024.

LUIZ DOS SANTOS
Diretor
SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE

SOLUSTER EIRELI-EPP

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

PEFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

DECLARAÇÃO NÃO FIGURAM SERVIDORES PÚBLICOS

001762

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ Nº 15.503.035/0001-10, licitante do processo em epígrafe, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou aposentado, nem empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Petrolina, 07/02/ 2024.

LUIZ DOS SANTOS
DIRETOR
SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE

SOLUSTER EIRELI-EPP

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

001763

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

DECLARAÇAO DE INSTALAÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E DO PESSOAL TECNICO

Declaramos a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA, que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 será feita nos moldes consagrados, visando a boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento.

Prefeitura Municipal de SOBRADINHO-BA

ainda que colocaremos em disponibilidades para consecução dos objetivos da presente licitação Sob penas de lei, todas as maquinas e equipamentos necessário, e que nossa instalações e na Rua Crispiniano coelho Brandão n 30 colônia imperial Petrolina-PE, mas caso venha consagrar vencedor do certame providenciaremos uma sede `na cidade de SOBRADINHO-BA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Relação de Máquinas e Equipamentos:

QUANT	DESCRIÇÃO:
01	Retroescavadeira
10	Carrinho de Mão
10	Carro Utilitario
10	Enxada
03	Betoneira

Relação de Pessoal Técnico:

QUANT	NOME:	CARGO:
01	BRUNO VIDERES CORDEIRO DE B RITO	Engenheiro
01	João Alfredo	Técnico
01	José dos Santos	Mestre de Obra
01	Luiz Carlos Ferreira	Encarregado

Petrolina, 07/02/ 2024.

LUIZ DOS SANTOS
DIRETOR

Bruno Videres Cordeiro de Brito
Engenheiro Civil
CNPJ: 050670346

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE

SOLUSTER EIRELI-EPP

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

DECLARAÇAO DE ELABORAÇAO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

001764

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRADINHO-BA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Luiz dos santos, como representante devidamente constituído da empresa **soluster** doravante denominado Proponente, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO N° 003/2023** foi elaborada de maneira independente pela empresa **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCERIZAÇOES EIRELI** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO N° 003/2023 POR** qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação da **TOMADA DE PREÇO N° 003/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO N° 003/2023** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO N° 003/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO N° 003/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO N° 003/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇO N° 003/2023** foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA**

. antes da abertura oficial das Propostas Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta *declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.*

Petrolina, 07/02/ 2024.

LUIZ DOS SANTOS
DIRETOR

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE

SOLUSTER EIRELI-EPP

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

001765

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503035/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRADINHO-BA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa **Soluster Serviços e Terceirizações Eirelli** (CNPJ 15.503035/0001-10)
. não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

Declaração de que a Licitante tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade dos mesmos.

Petrolina, 07/03/ 2024.

LUIZ DOS SANTOS
DIRETOR
SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503035/0001-10

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
658743/2015
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - Crea-AL, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO VIDERES CORDEIRO DE BRITO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

001766

Profissional: **MARCELO VIDERES CORDEIRO DE BRITO**
Registro: **193/2010** RNP: **0504556215**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **00005045562155010402** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 09/12/2015
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MVC LTDA**

Contratante: **CODEVASF** CPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26**
Endereço do contratante: SETOR DE GRANDES ÁREAS - SGAN-QUADRA 601 Nº:
Complemento: Bairro: CONJUNTO I
Cidade: BRASÍLIA UF: AL CEP: 70830010
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.056.841,94 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: COMUNIDADES RURAIS DIFUSAS Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BELO MONTE UF: AL CEP: 57435000
Data de início: 30/11/2010 Conclusão efetiva: 30/06/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CODEVASF CPF/CNPJ: 00.399.857/0001-26

Atividade Técnica: 2 - **DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES; 2 - **DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, EM COMUNIDADES RURAIS DIFUSAS, NO MUNICÍPIO DE BELO MONTE, NO ESTADO DE ALAGOAS.

Número da ART: **00005045562155010802** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 09/12/2015
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MVC LTDA**

Contratante: **CODEVASF** CPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26**
Endereço do contratante: SETOR DE GRANDES ÁREAS - SGAN-QUADRA 601 Nº:
Complemento: Bairro: CONJUNTO I
Cidade: BRASÍLIA UF: AL CEP: 70830010
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.058.699,37 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: COMUNIDADES RURAIS DIFUSAS Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BELO MONTE UF: AL CEP: 57435000
Data de início: 26/08/2011 Conclusão efetiva: 23/12/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CODEVASF CPF/CNPJ: 00.399.857/0001-26

Atividade Técnica: 2 - **DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES; 2 - **DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

Referente ao 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 0.107.01/2010. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 120(Cento e vinte) dias e readequação da Planilha com acréscimo de 0,18% do valor original do contrato.

Número da ART: **00005045562155010902** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 09/12/2015
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MVC LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
658743/2015
001767 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Contratante: **CODEVASF** CPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26**
Endereço do contratante: SETOR DE GRANDES ÁREAS - SGAN-QUADRA 601 Nº:
Complemento: Bairro: CONJUNTO I
Cidade: BRASÍLIA UF: AL CEP: 70830010
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.058.899,37 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: COMUNIDADES RURAIS DIFUSAS Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BELO MONTE UF: AL CEP: 57435000
Data de início: 22/03/2012 Conclusão efetiva: 19/07/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CODEVASF CPF/CNPJ: 00.399.857/0001-26

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES; **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO **1** UNIDADES;

Observações

Referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.107.01/2010. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 120(Cento e vinte) dias passando o seu vencimento para 19/07/2012.

Número da ART: **00005045562155011102** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 09/12/2015
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MVC LTDA**

Contratante: **CODEVASF** CPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26**
Endereço do contratante: SETOR DE GRANDES ÁREAS - SGAN-QUADRA 601 Nº:
Complemento: Bairro: CONJUNTO I
Cidade: BRASÍLIA UF: AL CEP: 70830010
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 994.052,37 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: COMUNIDADES RURAIS DIFUSAS Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BELO MONTE UF: AL CEP: 57435000
Data de início: 22/03/2012 Conclusão efetiva: 19/07/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CODEVASF CPF/CNPJ: 00.399.857/0001-26

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES; **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

Referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.107.01/2010. Objeto do Aditivo: Readequação da Planilha contratual, com decréscimo de R$ 64.647,00(Sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais) correspondente a -6,12%(menos seis vírgula doze por cento) do valor inicial do contrato. Passando o valor contratual de 1.058.699,37(um milhão, cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos) para R$ 994.052,37 (novecentos e noventa e quatro mil, cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Número da ART: **00005045562155011202** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 09/12/2015
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MVC LTDA**

Contratante: **CODEVASF** CPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26**
Endereço do contratante: SETOR DE GRANDES ÁREAS - SGAN-QUADRA 601 Nº:
Complemento: Bairro: CONJUNTO I
Cidade: BRASÍLIA UF: AL CEP: 70830010
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 994.052,37 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: COMUNIDADES RURAIS DIFUSAS Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BELO MONTE UF: AL CEP: 57435000
Data de início: 19/07/2012 Conclusão efetiva: 16/10/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
658743/2015
001768 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Proprietário: CODEVASF CPF/CNPJ: 00.399.857/0001-26

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES; **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

Referente ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.107.01/2010. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 90(noventa) dias, a partir de 19/07/2012, passando seu vencimento para 16/10/2012.

Número da ART: **00005045562155011302** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 09/12/2015
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MVC** LTDA

Contratante: **CODEVASF** CPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26**
Endereço do contratante: SETOR DE GRANDES ÁREAS - SGAN-QUADRA 601 Nº:
Complemento: Bairro: CONJUNTO I
Cidade: BRASÍLIA UF: AL CEP: 70830010
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 994.052,37 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: COMUNIDADES RURAIS DIFUSAS Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BELO MONTE UF: AL CEP: 57435000
Data de início: 16/10/2012 Conclusão efetiva: 13/01/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CODEVASF CPF/CNPJ: 00.399.857/0001-26

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES; **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

Referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.107.01/2010. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 90(noventa) dias, a partir de 16/10/2012, passando seu vencimento para 13/01/2013.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 658743/2015
15/12/2015
. Yx4xA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-al.sitac.com.br/publico/, com a chave: Yx4xA

CODEVASF
Ministério da Integração Nacional - M I
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional

Carta n.º: 069/2015-5ª SR

Penedo, 19 de novembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
MARCELO VIDERES CORDEIRO DE BRITO
Sócio Proprietário da Construtora MVC Ltda.
Rua 04, n.º 04, Lomanto Júnior.
CEP 48905-520 – JUAZEIRO – BAHIA

001769

Prezado Senhor,

Encaminho, em anexo, o Atestado de Capacidade Técnica referente à execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais difusas, no município de Belo Monte, no estado de Alagoas, objeto do contrato nº 0.107.00/2010.

Atenciosamente.

Pedro William [illegible] da Rocha
SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO
CODEVASF - ALAGOAS
5ª Superintendência Regional

End.: Av. Castro Alves, s/n.º - Bairro de Santa Luzia - CEP 57.200-000 - PENEDO - AL
Tel.: (082) 3551-2261 Fax: (082) 3551-2809 PABX: (082) 3551-2265

FOR-002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 001770

Atestamos para os devidos fins que a empresa Construtora MVC Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.645.161/0001-93, estabelecida na rua 04, nº 04, Lomanto Júnior, município de Juazeiro, estado da Bahia, executou para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do Contrato nº 0.107.00/2010, as obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais difusas, no município de Belo Monte, no estado de Alagoas, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil Marcelo Vjderes Cordeiro de Brito, inscrito no CREA sob o nº 050455621-5, de acordo com os quantitativos abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	PARTE CIVIL		
1.1	CANTEIRO DE OBRAS – GERAL		
1.1.1	INSTALAÇAO DE CANTEIRO DE OBRAS, E MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00
1.1.2	DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
1.1.3	MANUTENÇAO DO CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	6,47
1.1.4	ADMINISTRAÇAO LOCAL	MÊS	6,47
1.1.5	Construção do abrigo provisório executado na obra para alojamento e depósito de materiais e ferramentas	M2	100,00
1.1.6	CERCA ARAME LISO H=1,2M - 12 FIOS/POSTE RETO CONCRETO 15X15CM H=2,3M A	M	-
1.1.7	PLACA DE OBRA	M2	2,00
1.1.8	Fornecimento de veículo 4x4, com ar condicionado para apoio a fiscalização, incl. Combustível, óleo, manutenção, licenciamento e seguros	MÊS	9,16
1.2	CAPTAÇÃO DE AGUA BRUTA SUPERFICIAL - RIO SÃO FRANCISCO		
1.2.1	LIMPEZA MANUAL TERR.C/RETIRADA VEGETAÇÃO EXIST.QUEIMA MESMA	M2	160,00
1.2.2	MONTAGEM DO MATERIAL ELÉTRICO(10% DO MATERIAL)	UN	1,00
1.2.3	MONTAGEM DO MATERIAL HIDRÁULICO(20% DO MATERIAL)	UN	1,15
1.2.4	MONTAGEM DO EQUIPAMENTO (40 %)	UN	1,00
1.2.5	LOCAÇAO DE REDE/ADUTORA C/UTIL. DE BALIZA,TRENA, CAL E LINHA	M	86,00
1.2.6	CADASTRO DE REDES E ADUTORAS	M	-
1.2.7	CTD ATE 10KM P/DISTRIB. AO LONGO DA VALA DN50 , DN75	M	86,00
1.2.8	MONTAGEM DO MANGOTE	M	86,00
1.3	RECALQUE DE AGUA BRUTA		
1.3.1	LIMPEZA MANUAL TERR.C/RETIRADA VEGETAÇÃO EXIST.QUEIMA MESMA	M2	138,60
1.3.2	CAVALETE COM PLACA DE ADVERTÊNCIA 1,0X0,40 M (TIPOS I ..V)	UN	2,00
1.3.3	CONE DE SINALIZAÇÃO C/PINTURA REFLETIVA H=0,50 M	UN	4,00
1.3.4	LOCAÇAO DE REDE/ADUTORA C/UTIL. DE BALIZA,TRENA, CAL E LINHA	M	220,00
1.3.5	CADASTRO DE REDES E ADUTORAS	M	-
1.3.6	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS,SOLO QUALQUER CATEGORIA EXCETO ROCHA ATE 2,0 M DE PROFUNDIDADE	M3	-

FOR-052

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

001771

1.3.7	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PEDRA MATACÃO OU ROCHA DECOMP. ATE 2,0M	M3	
1.3.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS,SOLO QUALQUER CATEGORIA ,EXCETO ROCHA ATE 2,0 M DE PROFUNDIDADE	M3	7,35
1.3.9	ESCAVAÇÃO MANUAL ATE 2,0M EM PEDRA, MATACÃO OU ROCHA DECOMP	M3	29,88
1.3.10	REATERRO MEC. C/PASSADAS DO EQUIP. DE TRANSPORTE	M3	
1.3.11	REATERRO MANUAL C/COMP. MAN. ATE 20 CM ACIMA GER. SUP. TUBO	M3	31,59
1.3.12	REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA	M2	
1.3.13	ESCORAMENTO	M2	
1.3.14	CTD ATE 10KM P/DISTRIB. AO LONGO DA VALA DN50 , DN75	M	328,00
1.3.15	MONTAGEM TUBO/CONEX PVC/JE INCL TESTE HIDROSTATICO DN 75	M	328,00
1.3.16	CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 15,0 MPA (INCL. LANC. ESTRUTURA)	M3	21,74
1.3.17	TELA TIPO "ESTIQUE"	M2	
1.3.18	TELA FIO DE 3MM	M2	66,41
1.3.19	PARAFUSO GALVANIZADO PARA ANCORAGEM DE TUBULAÇAO	UN	140,00
1.3.20	ABRAÇADEIRA GALVANIZADO PARA ANCORAGEM DE TUBULAÇAO	UN	70,00
1.3.21	FORNECIMENTO DE ANCORADOURO	UN	1,00
1.3.22	ARMADURA DE AÇO EM BARRAS	KG	0,13
1.3.23	FORMAS COMPENSADA MADEIRIT,ESP=12MM,C/SARRAFINHOS DE 5A RE=2X	M2	150,00
1.3.24	FORNECIMENTO DE CAIXA DE DESCARGA DA ADUTORA	UN	1,00
1.3.25	FORNECIMENTO DE CAIXA DE MANOBRA DA ADUTORA	UN	1,00
1.3.26	MONTAGEM DO MATERIAL HIDRÁULICO(20% DO MATERIAL)	UN	1,00
1.3.27	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	
1.3.28	LOCAÇÃO E DEMARCAÇÃO DA OBRA ATE 50M2	M2	1,36
1.3.29	CAIXA ALV. TIJ. MACIÇO 1/2 VEZ (0,90 X 0,90 - H = 1,15 M)	UN	
1.3.30	TAMPA DE CONCRETO (1,1x0,35X0,07)	UN	2,00
1.3.31	PINTURA A ÓLEO SOBRE TUBULAÇÃO	M2	0,50
1.3.32	REATERRO COMPACTADO DE CAVAS MANUAL	M3	0,05
1.3.33	APILOAMENTO DE VALAS OU CAVAS	M2	0,05
1.3.34	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	M2	4,72
1.3.35	LASTRO DE BRITA 2	M3	
1.3.36	CHAPISCO AREIA E CIMENTO 1 : 3	M2	9,44
1.3.37	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3, ESPESSURA 2,50 CM	M2	9,44
1.3.38	CAPEAMENTO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M2	
1.3.39	REGULARIZAÇÃO DE FUNDO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M2	
1.3.40	AREIA MEDIA - VALA DE INFILTRAÇÃO	M2	0,75
1.3.41	TELA ARAME GALV FIO 14 BWG (2,11MM) MALHA 8 X 8CM QUADRADA OU LOSANGO H=2,0M	M2	11,45
1.4	RESERVATÓRIO DA ETA APOIADO CAP. 125 M3 (TANQUE DE CONTATO/TANQUE DE LAVAGEM) (Reformado) e (demolição da antiga edificação)		
1.4.1	LIMPEZA MANUAL TERR.C/RETIRADA VEGETAÇÃO EXIST.QUEIMA MESMA	M2	550,00
1.4.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	39,00
1.4.3	PINTURA A ÓLEO SOBRE TUBULAÇÃO	M2	118,50
1.4.4	IMPERMEABILIZAÇÃO HEVIDEKU KZ INCLUSIVE MORDENTE	M2	134,24
1.4.5	PINTURA EXTERNA IMPERMEABILIZANTE	M3	94,72
1.4.6	CX. ALV. TIJ. MAC. 1/2 VEZ - (0,50 X 1,10 - H = 0,65 M)	UN	

FOR-082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

001772

1.4.7	CALÇADA,CONS. CIMENTO= 200 KG/M3 ESP=8 CM	M2	17,54
1.4.8	DEMOLIÇAO DE COBERTURA TELHA CIMENTO	M2	20,00
1.4.9	DEMOLIÇAO DE ALVENARIA	M2	65,35
1.4.10	REMOÇAO DE ENTULHO DE DEMOLIÇAO CARGA E TRANSPORTE	M3	-
1.4.11	DEMOLIÇAO DE CERCA DE ARAME	ML	70,00
1.4.12	ESCADA METALICA DE 4 DEGRAUS PARA CAIXA DE PASSAGEM	UN	4,00
1.4.13	MONTAGEM DO MATERIAL HIDRÁULICO(20% DO MATERIAL)	UN	5,00
1.4.14	LOCAÇÃO E DEMARCAÇÃO DA OBRA ATE 50M2	M2	99,16
1.4.15	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS,SOLO QUALQUER CATEGORIA ,EXCETO ROCHA ATÉ 2,0 M DE PROFUNDIDADE	M3	24,07
1.4.16	REATERRO COMPACTADO DE CAVAS MANUAL	M3	-
1.4.17	APILOAMENTO DE VALAS OU CAVAS	M2	-
1.4.18	CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 15,0 MPA (INCL. LANC. ESTRUTURA)	M3	1,51
1.4.19	ARMADURA DE AÇO EM BARRAS	KG	1.152,34
1.4.20	FORMAS COMPENSADA,MADEIRIT,ESP=12MM,C/SAR.PINHOS DE 3A RE=2X	M2	139,61
1.4.21	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	M2	130,55
1.4.22	LASTRO DE BRITA 2	M3	0,51
1.4.23	CHAPISCO AREIA E CIMENTO 1 : 3	M2	209,41
1.4.24	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3, ESPESSURA 2,50 CM	M2	261,01
1.4.25	REGULARIZAÇÃO DE FUNDO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M2	38,76
1.4.26	TAMPA DE CONCRETO (1,3x0,35X0,07)	UN	8,00
1.4.27	FORNECIMENTO DE CLORADOR	UN	-
1.4.28	CANALETA PARA LINHAS DE PRODUTO QUIMICO (0,3X0,150)	M	7,41
1.4.29	CANALETA PARA LINHAS DE PRODUTO QUIMICO (0,3X0,30)	M	41,10
1.4.30	TANQUE DE RETENÇÃO DA ETA 15,0 M3 - composição	UM	1,00
1.4.31	CAIXA CIRCULAR SUBTERRÂNEA DE PASSAGEM TIPO I PARA REDE DE ESGOTO CONFORME DETALHE TIPICO	UN	-
1.4.32	DRENO PVC TE DN 100 MM (EXCLUÍSIVE FORNECIEMNTO DO TUBO)	M	-
1.4.33	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E = 5 CM	M2	47,55
1.4.34	CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 25,0 MPA (INCL. LANC. ESTRUTURA)	M3	17,87
1.4.35	COBERTURA C/ TELHAS DE PERFIL TRAPEZOIDAL R-49, KALHETA OU SIMILAR	M2	64,46
1.4.36	MONTAGEM DO EQUIPAMENTO (40 %)	UN	2,00
1.4.37	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,60X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	UN	4,00
1.4.38	PORTA METALON CHAPA DOBRADA 0,80 X 2,10	UN	3,00
1.4.39	JANELA DE CORRER EM METALON, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	M2	2,46
1.4.40	JANELA BASCULANTE EM EM METALON	M2	1,05
1.4.41	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,43
1.4.42	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL. COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	36,70
1.4.43	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE	M2	33,62
1.4.44	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	2,52
1.4.45	EMASSAMENTO MASSA BASE A OLEO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	2,52
1.4.46	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	25,06

FDR-082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

1.4.47	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	93,50
1.4.48	FUNDO SELADOR PVA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	93,50
1.4.49	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES EXTERNO	M2	65,04
1.4.50	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:10 (CIMENTO E AREIA)	m3	20,33
1.4.51	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	un	10,00
1.4.52	ESCAVAÇÃO MANUAL ATE 2,0M EM PEDRA, MATACÃO OU ROCHA DECOMP	M3	0,39
1.4.53	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	131,26
1.4.54	Lavagem e limpeza interna de reservatório, com hidro jato biro-rotativo P = 10.000lbs	M2	130,24
1.4.55	Recomposição interna com argamassa e polimeros acrílicos,	M2	234,24
1.5	**REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**		
1.5.1	CAVALETE COM PLACA DE ADVERTÊNCIA 1,0X0,40 M (TIPOS:I...V)	UN	-
1.5.2	CONE DE SINALIZAÇÃO C/PINTURA REFLETIVA H=0,50 M	UN	16,00
1.5.3	LOCACAO DE REDE/ADUTORA CAPTIL. DE BALIZA,TRENA, CAL E LINHA	M	561,60
1.5.4	CADASTRO DE REDES E ADUTORAS	M	-
1.5.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS,SOLO QUALQUER CATEGORIA ,EXCETO ROCHA ATE 2,0 M DE PROFUNDIDADE	M3	-
1.5.6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS,SOLO QUALQUER CATEGORIA ,EXCETO ROCHA ATE 2,0 M DE PROFUNDIDADE	M3	93,84
1.5.7	REATERRO MEC. C/PASSADAS DO EQUIP. DE TRANSPORTE	M3	-
1.5.8	REATERRO MANUAL C/COMP. MAN ATE 20 CM ACIMA GER. SUP. TUBO	M3	97,00
1.5.9	REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA	M2	111,72
1.5.10	ESCORAMENTO	M2	-
1.5.11	CTD ATE 10KM P/DISTRIB. AO LONGO DA VALA DN50 , DN75	M	539,00
1.5.12	CTD ATE 10KM P/DISTRIB. AO LONGO DA VALA - DN 100,DN150	M	22,00
1.5.13	MONTAGEM TUBO/CONEX. PVC JE INCL.TESTE HIDROSTÁTICO DN 50	M	539,00
1.5.14	MONTAGEM TUBO/CONEX. PVC JE INCL.TESTE HIDROSTÁTICO DN 100	M	22,00
1.5.15	CAIXA CIRCULAR SUBTERRÂNEA PARA PROTEÇÃO REGISTRO/VÁLVULA P/ TUBULAÇÃO DN 50 A 75 (H=1,35, DN = 1,00 M)	UN	10,00
1.5.16	CX. CIRCULAR ALV.1/2 V.P/PROT.VENTOSA (H=1,90, DN 1,20M)	UN	3,00
1.5.17	DRENO PVC TE DN 150 MM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE TUBO)	M	18,00
1.5.18	CAIXA CIRCULAR SUBTERRÂNEA DE PASSAGEM TIPO 1 PARA REDE DE ESGOTO CONFORME DETALHE TIPICO	UN	-
1.5.19	CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 15,0 MPA (INCL. LANC. ESTRUTURA)	M3	24,18
1.5.20	TELA TIPO "ESTIQUE"	M2	-
1.5.21	TELA FIO DE 3MM	M2	69,00
1.5.22	PARAFUSO GALVANIZADO PARA ANCORAGEM DE TUBULAÇÃO	UN	66,00
1.5.23	ABRAÇADEIRA GALVANIZADO PARA ANCORAGEM DE TUBULAÇÃO	UN	33,00
1.5.24	ARMADURA DE AÇO EM BARRAS	KG	-
1.5.25	FORMAS COMPENSADA,MADEIRIT,ESP=12MM,C/SAR.PUNHOS DE 3A RE=2X	M2	128,44
1.5.26	LIGAÇÃO DOMICILIAR COM HIDRÔMETRO PARA REDE DN 50 A 100 EXLUINDO MATERIAL (SÓ MAO-DE-OBRA)	UM	11,00
1.5.27	ALAMBRADO	ML	92,95

FOR-082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 16 folhas

1.5.28	PORTÃO METÁLICO PADRÃO P/CERCA TIPO A 1,00 X 2,00 M	UN	1,00
1.5.29	PORTÃO METÁLICO PADRÃO P/CERCA TIPO A 4,00 X 2,00 M	UN	1,00
1.5.30	PLACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO 1,1 X 0,5 X 0,06 M	UN	8,00
1.5.31	PLACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO 1,3 X 0,5 X 0,06 M	UN	8,00
1.5.32	PARALELEPIPEDO	M2	44,63
1.5.33	CALÇADA,CONS. CIMENTO= 200 KG/M3 ESP=8 CM	M2	24,65
1.5.34	MEIO FIO	ML	21,00
1.5.35	ESCAVAÇÃO MANUAL A TE 2,0M EM PEDRA, MATACÃO OU ROCHA DECOMP	M3	41,80
1.5.36	TELA ARAME GALV FIO 14 BWG (2,11MM) MALHA 8 X 8CM QUADRADA OU LOSANGO H=2,0M	M2	11,50
	MATERIAIS		
2	MATERIAL HIDRÁULICO		
2.1	LISTA DE MATERIAL DA CAPTAÇÃO		
2.1.1	ARRUELAS PARA FLANGES, EM BORRACHA(PN10) DN 80	pç	18,00
2.1.2	ARRUELAS PARA FLANGES, EM BORRACHA(PN10) DN 100	pç	6,00
2.1.3	PARAFUSOS PARA FLANGES(PN 10) DN 80 (16 x 80)	pç	112,00
2.1.4	PARAFUSOS PARA FLANGES(PN 10) DN 100 (16 x 80)	pç	48,00
2.1.5	MANGOTE DN 75	m	88,00
2.1.6	EXTREMIDADE FERRO FUNDIDO DÚCTIL FLANGE E PONTA, PN 10, DN 80	pç	2,00
2.1.7	CURVA 90° COM FLANGES, PN - 10, DN 80	pç	2,00
2.1.8	REDUÇÃO EXCENTRICA COM FLANGE, PN-10, DN SUCÇÃO DA BOMBA x DN 80	pç	2,00
2.1.9	REDUÇÃO EXCENTRICA COM FLANGE, PN-10 X SUCÇÃO DA BOMBA, L= 0,30m	pç	2,00
2.1.10	CURVA 90° COM FLANGES, PN - 10, DN 100	pç	2,00
2.1.11	TUBO COM FLANGES, PN - 10, DN 100, L = 1,08 m	pç	2,00
2.1.12	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO DN100	pç	2,00
2.1.13	EXTREMIDADE PONTA E ABA DE VEDAÇÃO, PN 10, DN 80, L=0,70m	pç	2,00
2.1.14	LUVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM BOLSAS, JGS, DN 80	pç	5,00
2.1.15	REDUÇÃO COM PONTA E BOLSA, PN 10, DN 80x DN 75	pç	5,00
2.1.16	ADAPTADOR COM PONTA, PEAD x PVC/PBA, DN 50	pç	3,00
2.1.17	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA COM ABA DE VEDAÇÃO, DN 80	pç	3,00
2.1.18	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RAPIDO ENTRE FLANGES,PN10 DN 80	pç	2,00
2.1.19	TOCO COM FLANGES, PN - 10, DN 80, L = 0,25 m	pç	3,00
2.1.20	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE,PN 10 DN 80	pç	2,00
2.1.21	REGISTRO COM FLANGE, CABEÇOTE E CUNHA DE BORRACHA, PN-10 DN 80	pç	3,00
2.1.22	TÊ COM FLANGES, PN - 10, DN 80	pç	2,00
2.1.23	TUBO COM FLANGE, PN - 10, DN 80, L = 0,71 m	pç	1,00
2.1.24	TUBO COM FLANGE, PN - 10, DN 80, L = 1,95 m	pç	1,00
2.1.25	ADAPTADOR COM BOLSA PEAD X FF DN 75 (ULTRALINK)	pç	-
2.1.26	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM EM AÇO GALVANIZADO REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO DO MANGOTE DN 75 mm	pç	8,00
2.1.27	REDUÇÃO FLANGE PONTA FoFo DN 80 x DN 75 PARA O MANGOTE	pç	4,00
2.1.28	ADAPTADOR COM BOLSA PEAD X FF Tipo B, Com Campo de Variação do Diametro Externo 62mm a 84mm (ULTRALINK)	pç	5,00
2.1.29	Extremidade PEP's (pontas estrama de peixe) FºFº, PN 10 DN 75	pç	2,00
2.2	LISTA DE MATERIAIS DA ADUTORA AGUA BRUTA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

001775

2.2.1	TUBO EM PEAD PE 80DN 75	m	259,00
2.2.2	CURVA 90º PEAD, DN 75	pç	1,00
2.2.3	PARAFUSOS PARA FLANGES(PN 10) DN 100 (16 x 80)	pç	40,00
2.2.4	ARRUELAS PARA FLANGES, EM BORRACHA(PN10) DN 100	pç	8,00
2.2.5	REGISTRO DE GAVETA SÉRIE 150 EM BRONZE DN 3/4"	un	3,00
2.2.6	NIPLE DUPLO, DN 3/4"	pç	2,00
2.2.7	COLAR DE TOMADA PEAD, DN 75 x DN 3/4"	pç	1,00
2.2.8	COLAR DE TOMADA PEAD, DN 100 x DN 3/4"	pç	1,00
2.2.9	CURVA 45º COM PONTA E BOLSA, DN 100	pç	1,00
2.2.10	ADAPTADOR PVC RÍGIDO PBA A BOLSA DE FºFº DN 100	pç	1,00
2.2.11	JUNTA FERRO FUNDIDO DUCTIL DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE COM TIRANTES, PN 10, DN 100	pç	1,00
2.2.12	TOCO FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGES, PN - 10, DN 100, L = 0,50 m	pç	1,00
2.2.13	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN - 10, DN 100, L = 1,00 m	pç	2,00
2.2.14	LUVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM BOLSAS, JGS DN 100	pç	2,00
2.2.15	CURVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL DE 90º COM BOLSAS, JGS, DN 100	pç	1,00
2.2.16	TUBO COM PONTAS, PN - 10, DN 100, L= 3,50	pç	1,00
2.2.17	JUNTA FERRO FUNDIDO DÚCTIL GIBAULT, DN100	pç	1,00
2.2.18	REGISTRO COM BOLSAS, PARA TUBOS EM PVC, VOLANTE E CUNHA DE BORRACHA, PN-10 DN 100	un	1,00
2.2.19	EXTREMIDADE FERRO FUNDIDO DÚCTIL FLANGE E PONTA, PN 10, DN 100	pç	2,00
2.2.20	TUBO DN 75 L = 0,80	pç	1,00
2.2.21	COTOVELO DN 75	pç	2,00
2.2.22	NIPE DUPLO DN. 75	pç	1,00
2.2.23	DISCO DE TELA MILIMETRADO DN 75	pç	-
2.2.24	LUVA COM BOLSA PEAD DN 75	pç	2,00
2.3	LISTA DE MATERIAIS DA ELEVATORIA DE AGUA DE LAVAGEM		
2.3.1	PARAFUSOS PARA FLANGES(PN 10) DN 200 (20 x 90)	pç	72,00
2.3.2	PARAFUSOS PARA FLANGES(PN 10) DN 150 (20 x 90)	pç	100,00
2.3.3	PARAFUSOS PARA FLANGES(PN 10) DN 100 (16 x 80)	pç	90,00
2.3.4	ARRUELAS PARA FLANGES, EM BORRACHA(PN10) DN 200	pç	9,00
2.3.5	ARRUELAS PARA FLANGES, EM BORRACHA(PN10) DN 150	pç	15,00
2.3.6	ARRUELAS PARA FLANGES, EM BORRACHA(PN10) DN 100	pç	13,00
2.3.7	FLANGE AVULSO,PN 10, DN 150	pç	2,00
2.3.8	TOCO COM FLANGES, PN - 10, DN 100, L = 0,25 m	pç	2,00
2.3.9	CURVA 90º COM FLANGES, E PÉ PN - 10, DN 100	pç	2,00
2.3.10	CURVA 90º COM FLANGES, PN - 10, DN 100	pç	2,00
2.3.11	FLANGE CEGA,PN 10, DN 150	pç	2,00
2.3.12	JUNÇÃO COM FLANGE ,PN 10, DN150	pç	4,00
2.3.13	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE COM TIRANTE ,PN 10, DN150	pç	4,00
2.3.14	CURVA 90º COM FLANGES, PN - 10, DN 150	pç	8,00
2.3.15	TOCO COM FLANGES, PN - 10, DN 200, L = 0,25 m	pç	4,00
2.3.16	CURVA 90º COM FLANGES, PN - 10, DN 200	pç	2,00
2.3.17	TÊ COM FLANGE PN10, DN 200	pç	2,00
2.3.18	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN - 10, DN 150, L = 0,40m	pç	2,00
2.3.19	TUBO COM FLANGE, PN - 10, DN 100, L = 3,70 m	pç	2,00

FOR-082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015 - 29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 16 folhas

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

001776

2.3.20	TUBO COM FLANGE, PN - 10, DN 100, L = 2,57 m	pç	2,00
2.3.21	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN - 10, DN 100, L = 0,40m	pç	2,00
2.3.22	REGISTRO DE GAVETA SÉRIE 150 EM BRONZE DN 3/4"	un	2,00
2.3.23	NIPLE DUPLO, DN 3/4"	pç	2,00
2.3.24	COLAR FERRO FUNDIDO DÚCTIL DE TOMADA, DN 150 x DN 3/4"	pç	,00
2.3.25	TUBO COM FLANGE, PN - 10, DN 150, L = 3,80 m	pç	1,00
2.3.26	TUBO COM FLANGE, PN - 10, DN 150, L = 1,00 m	pç	1,00
2.3.27	TUBO COM FLANGE, PN - 10, DN 150, L = 0,52 m	pç	1,00
2.3.28	REGISTRO COM BOLSAS, PARA TUBOS EM PVC, VOLANTE E CUNHA DE BORRACHA, PN-10 DN 150	un	2,00
2.3.29	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RAPIDO ENTRE FLANGES,PN10 DN 150	pç	2,00
2.3.30	REDUÇÃO COM FLANGE, PN-10, DN RECALQUE x DN 150, L=0,40 m	pç	2,00
2.3.31	REDUÇÃO EXCENTRICA COM FLANGE, PN-10, DN SUCÇÃO DA BOMBA x DN200 L=0,60 m	pç	2,00
2.3.32	TUBO COM FLANGE, PN - 10, DN 200, L = 0,58 m	pç	1,00
2.3.33	TUBO COM FLANGE E PONTA , PN - 10, DN 200, L = 0,60 m	pç	1,00
2.3.34	REGISTRO COM FLANGES, VOLANTE E CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO, TIPO EURO 23 DN 200	pç	2,00
2.3.35	TUBO COM FLANGE, PN - 10, DN 100, L = 1,00 m	pç	2,00
2.3.36	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN - 10, DN 100, L = 2,40 m	pç	
2.3.37	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN - 10, DN 100, L = 2,70 m	pç	-
2.3.38	TUBO COM FLANGE, PN - 10, DN 150, L = 5,40 m	pç	-
2.3.39	CURVA 90° COM BOLSA FF, PN - 10, DN 100	pç	-
2.3.40	COLAR FERRO FUNDIDO DÚCTIL DE TOMADA, DN 100 x DN 3/4"	pç	1,00
2.3.41	ADAPTADOR COM BOLSA/FLANGE PEAD X FF DN 75 (ULTRAQUICK)	pç	-
2.3.42	ADAPTADOR COM BOLSA/FLANGE PEAD X FF com Campo Variavel de Diametro Externo DE (62mm a 84mm) para Flange 100mm (ULTRAQUICK)	pç	1,00
2.3.43	Redução Flange Flange 8" F" 100mm a 125mm	pç	1,00
2.4	LISTA DE MATERIAIS REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
2.4.1	CAP PVC RÍGIDO, DN 50	pç	1,00
2.4.2	LUVA DE CORRER, JE, DN 50	pç	6,00
2.4.3	REDUÇÃO COM PONTA E BOLSA, DN 100 x DN 50	pç	1,00
2.4.4	TÊ COM BOLSAS, DN 50	pç	6,00
2.4.5	TÊ COM BOLSAS, DN 100 x DN 50	pç	1,00
2.4.6	CURVA 90° COM PONTA E BOLSA, DN 50	pç	2,00
2.4.7	CURVA 45° COM PONTA E BOLSA, DN 50	pç	4,00
2.4.8	CURVA 22°30' COM PONTA E BOLSA, DN 50	pç	5,00
2.4.9	TUBO PONTA E BOLSA, JE, DN 50	m	539,00
2.4.10	TUBO PONTA E BOLSA, JE, DN 100	m	22,00
2.4.11	VENTOSA DE DUPLA FUNÇÃO COM ROSCA DN 3/4"	un	4,00
2.4.12	REGISTRO DE GAVETA SÉRIE 150 EM BRONZE DN 3/4"	un	1,00
2.4.13	NIPLE DUPLO, DN 3/4"	pç	1,00
2.4.14	COLAR DE TOMADA PVC RÍGIDO, DN 50 x DN 3/4 "	pç	7,00
2.4.15	REGISTRO COM BOLSAS PARA TUBOS EM PVC, CABIÇOTE E CUNHA DE BORRACHA, PN-10 DN 50	un	5,00
2.4.16	colar de tomada DN 75 / 3/4"	pç	11,00
2.4.17	Joelho soldavel 25mm	pç	11,00
2.4.18	Adaptador PEAD de compressão 20x3/4"	pç	2,00

KOR-082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

001777

2.4.19	tubo PEAD 20 mm	m	275,00
2.4.20	Registro Especial 3/4" (tipo ref. M2-34 - MAZZONI) ou similar	pç	11,00
2.4.21	Joelho de 90 soldavel com rosca 25mmX3/4	pç	11,00
2.4.22	Luva SR 25mm X 3/4"	pç	22,00
2.4.23	Conexão do Hidrometro (capsulado)	pç	11,00
2.4.24	Hidrometro 3/4"x3m3	pç	11,00
2.4.25	niple roscavel 3/4" - galvanizado	pç	11,00
2.4.26	tubo soldavel 25 mm	m	11,00
2.4.27	Adaptador soldavel com bolsa e rosca 25 mmx3/4"	pç	11,00
2.4.28	CURVA PVC LEVE 90G C/ PONTA E BOLSA LISA DN 100MM	pç	3,30
2.4.29	CURVA PVC LEVE 45G C/ PONTA E BOLSA LISA DN 100MM	pç	1,30
2.4.30	CAIXA PARA HIDROMETRO	pç	11,30
2.5	LISTA DE MATERIAIS CASA DE QUIMICA (HIDROSSANITÁRIO)		
2.5.1	TUBO PVC PL SERIE R P/ ESG OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 40MM	m	6,30
2.5.2	TUBO PVC PL SERIE R P/ ESG OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 50MM	m	6,30
2.5.3	TUBO PVC PL SERIE R P/ ESG OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM	m	18,90
2.5.4	CAIXA SIFONADA REDONDA C 07 ENTRDA, COM GRELHA, de 150 X 150 X 50 MM	un	1,00
2.5.5	JOELHO DE 90 PVC SOLDAVEL COM BOLSA E ANEL DE BORRACHA, DN 50MM	pç	1,00
2.5.6	JOELHO DE 90 PVC SOLDAVEL COM BOLSA E ANEL DE BORRACHA, DN 40MM	pç	1,00
2.5.7	JOELHO DE 90, DN 50MM	pç	1,00
2.5.8	JOELHO DE 90 DN 40 MM	pç	1,00
2.5.9	JOELHO DE 45 DN 50 MM	pç	1,00
2.5.10	JOELHO DE 45 DN 40 MM	pç	2,00
2.5.11	TERMINAL DE VENTILAÇÃO DN 50 MM	pç	1,00
2.5.12	CURVA DE 90 DN 100 MM	pç	1,00
2.5.13	TE DN 100 MM	pç	2,00
2.5.14	CAP DN 100 MM	pç	1,00
2.5.15	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES	un	1,00
2.5.16	BUCHA DE INFILTRAÇÃO SOLDAVEL CURTA 32 MM X 25 MM	pç	1,00
2.5.17	JOELHO 90 PVC SOLDAVEL 1 1/4"	pç	1,00
2.5.18	NIPLE PVC ROSCAVEL 1 1/4"	pç	1,00
2.5.19	BOLSA DE LIGAÇÃO 1 1/2" X 40MM	pç	1,00
2.5.20	JOELHO P TUBO DE DESCARGA 38 MM X 40 MM	pç	1,00
2.5.21	TUBO DE DESCARGA 38 MM	pç	1,00
2.5.22	JOELHO SOLDAVEL, 25 MM	pç	14,00
2.5.23	JOELHO DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM X 1/2"	pç	4,00
2.5.24	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25 MM	M	12,00
2.5.25	TÊ 90 SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO, 25MM X ½ "	pç	10,00
2.5.26	TÊ 90 DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL, 32 MM X 25MM	pç	3,00
2.5.27	REGISTRO DE GAVETA DE 1"	pç	2,00
2.5.28	ADAPTADOR SOLDAVEL , CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 32 MM X 1"	pç	2,00
2.5.29	JOELHO DE 90 SOLDÁVEL 32 mm	pç	10,00
2.5.30	REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 MM X 25 MM	pç	3,00
2.5.31	CRUZETA SOLDAVEL 32 MM	pç	1,00

FOR-082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

001778

2.5.32	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 32 MM	M	35,00
2.5.33	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 3/4"	M	8,00
2.5.34	LUVA DE UNIÃO ROSCAVEL DN 3/4"	un	2,00
2.5.35	JOELHO DE 90 COM ROSCA DN 3/4"	un	2,00
2.5.36	TE DE 90 COM ROSCA DN 1 1/2"	un	6,00
2.5.37	TUDO PVC EB 644 P/ REDE COLET ESG JE DN 200MM	m	16,00
2.5.38	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 300MM	m	24,00
2.5.39	MANGUEIRA PLÁSTICA TIPO CRISTAL DN 3/4"	m	60,00
2.5.40	TE PVC C/ROSCA 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 3/4"	un	3,00
2.5.41	TUBO PVC ROSCAVEL EB-892 P/ AGUA FRIA PREDIAL 3/4"	m	2,00
2.5.42	VÁLVULA PARA PIA	pç	1,00
2.5.43	VALVULA PARA LAVATÓRIO	pç	1,00
2.5.44	SIFÃO COM SAÍDA DE 50MM PARA PIA	pç	1,00
2.5.45	SIFÃO COM SAÍDA DE 40MM PARA PIA	pç	1,00
2.5.46	LIGAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO DN 100 MM	pç	1,00
2.5.47	VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA - PADRAO POPULAR	un	1,00
2.5.48	CAIXA DESCARGA PLASTICA, EXTERNA, COMPLETA COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXACAO - CAPACIDADE 9L	un	1,00
2.5.49	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM OU EQUIV-PADRAO POPULAR	un	1,00
2.5.50	KIT ACESSORIOS PLASTICO P/ BANHEIRO - PAPELEIRA, SABONETEIRA E CABIDE	un	1,00
2.5.51	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2" PARA LAVATÓRIO	un	1,00
2.5.52	PIA AÇO INOXIDAVEL 120 X 60CM C/1 CUBA	un	1,00
2.5.53	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" REF 1158 P/ PIA COZ - PADRAO POPULAR	un	1,00
2.5.54	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO - FORNECIMENTO E INST	un	1,00
2.5.55	EST.COMPL. C/POSTE DE 6MT SENDO 5MT UTIL P/500LTS	un	1,00
2.5.56	PARAFUSO LATAO ACAB CROMADO P/ FIXAR PECA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	un	2,00
2.5.57	VEDACAO PVC 100 MM P/SAIDA VASO SANITARIO TIPO BG-27 TIGRE OU SIMILAR	un	1,00
2.5.58	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN 25MM (casa de química + caixa d'água)	m	30,00
2.5.59	FLANGE PVC C/ ROSCA SEXTAVADO S/FUROS REF. 3/4"	un	2,00
2.5.60	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 500L	un	1,00
2.5.61	TORNEIRA DE BOIA REAL 1/2" C/ BALAO PLASTICO	un	1,00
3	EQUIPAMENTOS		
3.1	CAPTAÇÃO - SUPERFICIAL RIO SÃO FRANCISCO		
3.1.1	FLUTUANTE PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA,PARA 02(DOIS),CONJUNTOS DE MOTO-BOMBA EIXO HORIZONTAL,CAPACIDADE DE CARGA 860KG,COMPOSTO DE 2(DOIS) FLUTUADORES EM FIBRA DE VIDRO,PREENCHIDO COM POLIURETANO INJETADO,ACABAMENTO EM GEL-COAT ISOFTALICO COM NGP ESPECIFICO PARA IMERSÃO NA ÁGUA; PLATAFORMA MEDINDO 3000MMX4500MM EM ASSOALHO IPÊ PROTEGIDO COM VERNIZ MARITIMO,COM LASTRO ESTRUTURAL DE APOIO EM BARROTES DE 60 MMX100MM, TODO EM MADEIRA NOBRE, FIXADOS COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS,GUARDA CORPO (CORRIMÃO) EM TUBOS DE AÇO 1 1/4"X 2MM, APARELHADO E PINTADO ,FIXADO À PLATAFORMA COM PARAFUSOS GALVANIZADOS; CAPA PROTEGIDA INDIVIDUAL TAMBÉM EM FIBRA DE VIDRO ,PARA OS 2(DOIS) CONJUNTOS MOTO BOMBA HORIZONTAIS (PREÇO SEM AS BOMBAS)	UN	1,00
3.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA FLUTUANTE FABRICADA EM RESINA POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO E VAZIOS PREENCHIDOS COM POLIURETANO PARA ACESSO A EB FLUTUANTE , INCLUSIVE GUARDA-CORPO METÁLICO PEÇAS DE	UN	28,00

FOR-082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento nesta ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

	ACOPLAMENTO DOS MÓDULOS DE (1,50X1,50XO,50)M E ABRAÇADEIRAS PARA FIXAÇÃO.		
3.1.3	CABO DE AÇO PARA FIXAÇÃO DO FLUTUANTE	M	100,00
3.1.4	CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 15,0 MPA (INCL. LANC. ESTRUTURA)	M3	4,26
3.1.5	CONJUNTO MOTOR BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL , 30,00 CV	UN	2,00
3.1.6	Cloração (detalhe em projeto tipo)	CJ	1,00
3.1.7	Fluoração	CJ	1,00
3.1.8	*PITOT (MEDIDOR DE VAZÃO)*	*CJ*	2,00
3.1.9	Estação de tratamento de água de Dupla Filtração composta por 4 filtros floco-decantadores ascendentes modelo FD30, 3 filtros de areia modelo FA0900, dois dispositivos de mistura rápida para injeção de produtos químicos, duas bombas dosadoras, uma bomba para recalque da água de descarga de fundo dos floco-decantadores ascendentes, tubulação de interligação em aço carbono de 4", 1500 kg de areia classificada, 3200 kg de pedregulho em diferentes granulometrias, 11 válvulas diafragma de três vias de 3" para operação automática, quadro de comando programável e 7 solenóides para automação da retro lavagem. Q=20,00m3/h	m3/h	0,84
3.1.10	CONJUNTO MOTOR BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL , 10,00 CV	UN	-
3.1.11	ESTRADO DE MADEIRA	un	6,00
3.1.12	MONOVIA ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4	KG	-
3.1.13	BOMBA SUBMERSA Q = 31L/s 6 mca (RECALQUE RESERVATORIO P CASA DE QUIMICA)	UN	1,00
3.1.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRANCHAS DE MADEIRA DURA (PEROBA OU IPÊ)	M3	-
4	ENERGIZAÇÃO / MATERIAS ELÉTRICOS		
4.1	LISTA DE MATERIAIS		
4.1.1	MONTAGEM DO MATERIAL ELÉTRICO(40% DO MATERIAL)		11.201,59
4.1.2	MATERIAIS		
4.1.3	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO, ENTRADAS ROSQUEADAS, EM BARRAS DE 3000 MM, COM LUVA EM UMA DAS EXTREMIDADES, BLINDA DN25 MM	BR	20,00
4.1.4	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ENTRADAS ROSQUEADAS, EM BARRAS DE 3000 MM, COM LUVA EM UMA DAS EXTREMIDADES DN 25 MM	BR	90,00
4.1.5	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ENTRADAS ROSQUEADAS, EM BARRAS DE 3000 MM, COM LUVA EM UMA DAS EXTREMIDADES DN 40 MM	BR	95,00
4.1.6	CURVA 90° EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, ENTRADAS ROSQUEADAS DN25 mm	UN	15,00
4.1.7	CURVA 90° EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, ENTRADAS ROSQUEADAS DN50 mm	UN	4,00
4.1.8	CURVA 90° EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, ENTRADAS ROSQUEADAS DN40 mm	UN	8,00
4.1.9	CURVA 90° , ENTRADAS ROSQUEADAS, REF. TIGRE OU SIMILAR DN25 MM - PVC	UN	18,00
4.1.10	CURVA 90° , ENTRADAS ROSQUEADAS, REF. TIGRE OU SIMILAR DN50 MM - PVC	UN	10,00
4.1.11	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO COM BUCHA DE MATERIAL ISOLANTE E CORPO DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DN50 M	UN	3,00
4.1.12	CABO DE COBRE (TEMPERA MOLE), ISOLAÇÃO EM PVC (700C), COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILA, CAPA INTERNA EM PVC E COBERTURA EM PVC TIPO ST1, COR PRETA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO, 0,6 - 1 KV, # 2,5 MM2 , CABO COM 1 CONDUTOR	M	1.500,00
4.1.13	CABO DE COBRE (TEMPERA MOLE), ISOLAÇÃO EM PVC (700C), COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILA, CAPA INTERNA EM PVC E COBERTURA EM PVC TIPO ST1, COR PRETA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO, 0,6 - 1 KV, # 6,0 MM2 , CABO COM 1 CONDUTOR	M	800,00
4.1.14	CABO DE COBRE (TEMPERA MOLE), ISOLAÇÃO EM PVC (700C), COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILA, CAPA INTERNA EM PVC E COBERTURA EM PVC TIPO ST1, COR PRETA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO, 0,6 - 1 KV, # 10,0 MM2 , CABO COM 1 CONDUTOR	M	150,00

FOR-0002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.1.15	CABO DE COBRE (TEMPERA MOLE), ISOLAÇÃO EM PVC (70OC), COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILA, CAPA INTERNA EM PVC E COBERTURA EM PVC TIPO ST1, COR PRETA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO, 0,6 - 1 KV, # 1,5 MM2, CABO COM 1 CONDUTOR	M	001730 800,00
4.1.16	CABO DE COBRE (TEMPERA MOLE), ISOLAÇÃO EM PVC (70OC), COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILA, CAPA INTERNA EM PVC E COBERTURA EM PVC TIPO ST1, COR PRETA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO, 0,6 - 1 KV, # 1,5 MM2, CABO COM 3 CONDUTORES	M	30,00
4.1.17	REFLETOR REDONDO HERMÉTICO EM ALUMÍNIO, REF. TECNOWATT OU SIMILAR, COM ARTICULAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, TENSÃO 220 V, BASE E-27.	UN	6,00
4.1.18	RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO, PARA 220 V, REF. TECNOWATT OU SIMILAR, SENSIBILIDADE LIGA 5 A 12 LUX E DESLIGA 10 A 50 LUX, 1000 W.	UN	4,00
4.1.19	REATOR COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA, USO EXTERNO, 220 V, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 W	UN	7,00
4.1.20	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO PARA 220 V 70 W	UN	12,00
4.1.21	ARAME EM AÇO GALVANIZADO DE 12 BWG	KG	8,00
4.1.22	POSTE DE CONCRETO DT 7,7/100 M / KGF	UN	3,00
4.1.23	CHAVE DE NÍVEL, TIPO BÓIA, NÍVEL SUPERIOR, PARA 250V, CORRENTE NOMINAL 15 A, COM 5 METROS DE CABO, E 1 CONTATO NF, REF ABS OU SIMILAR	UN	4,00
4.1.24	HASTE DE ATERRAMENTO, COM NÚCLEO DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, REVESTIDA DE COBRE ELETRODLÍTICO, TIPO COPPERWELD, COM CONECTOR DN 25 X 3000 MM	UN	20,00
4.1.25	KIT SOLDA EXOTÉRMICA GT, HASTE DN 25, # 25,0 MM2	UN	4,00
4.1.26	KIT SOLDA EXOTÉRMICA GY, HASTE DN 25, # 25,0 MM2	UN	7,00
4.1.27	CABO DE COBRE NU # 25 MM2	M	100,00
4.1.28	ELETRODUTO FLEXÍVEL A PROVA DE TEMPO, FABRICADO EM TUBO METALICO FLEXÍVEL, REVESTIDO DE POLIVINIL CLORÍDRICO, EXTREMIDADES EM LATÃO MONTADOS, ROSCA GAS, COM CONECTOR MACHO-FÊMEA 40 MM, COMPRIMENTO DE 1,5 M.	UN	-
4.1.29	CAIXA DE DERIVAÇÃO UNIVERSAL, DE ALUMÍNIO INJETADO, ISENTO DE COBRE 25 MM , TIPO LL	UN	1,00
4.1.30	CAIXA DE DERIVAÇÃO UNIVERSAL, DE ALUMÍNIO INJETADO, ISENTO DE COBRE 25 MM , TIPO T	UN	1,00
4.1.31	CAIXA DE DERIVAÇÃO UNIVERSAL, DE ALUMÍNIO INJETADO, ISENTO DE COBRE 25 MM , TIPO LB	UN	1,00
4.1.32	CAIXA DE DERIVAÇÃO UNIVERSAL, DE ALUMÍNIO INJETADO, ISENTO DE COBRE 25 MM , TIPO E, COM INTERRUPTOR UMA SEÇÃO SIMPLES	UN	1,00
4.1.33	CAIXA DE DERIVAÇÃO UNIVERSAL, DE ALUMINIO INJETADO, ISENTO DE COBRE 40 MM , TIPO LB	UN	1,00
4.1.34	LUMINÁRIA ESPECIAL PARA LÂMPADA INCANDESCENTE A PROVA DE GASES , VAPORES, TEMPO, POEIRAS, CORPO E REDE DE PROTEÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, SOQUETE E-27, REF. TIPO TARTARUGA DA TECNOWATT OU SIMILAR.	UN	14,00
4.1.35	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO TIPO D, PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 25 MM	UN	60,00
4.1.36	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO TIPO D, PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 32 MM	UN	15,00
4.1.37	(QG) Painel de distribuição com os seguintes requisitos mínimos: Invólucro, instalação abrigada, montagem aparente construído em chapa de aço, com porta frontal, trinco e fechadura, pintado internamente e externamente com fundo antioxidante e pintura final de acabamento, as faces superior e inferior deverão ser removíveis para furação, o painel deverá ser provido de porta etiqueta junto a cada disjuntor para identificação dos circuitos. Barramento 380/220 V (3 barras de fase e uma de neutro) capacidade mínima de 120A.Disjuntores, termo-magnéticos do tipo caixa moldada com capacidade de interrupção simétrica mínimo de 10 kA 01 de 50A - 3 polos (proteção de entrada)	CJ	1,00
4.1.38	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 2" (50 MM), SEM LUVA-2681	M	18,00
4.1.39	CURVA 90° , ENTRADAS ROSQUEADAS, REF, TIGRE OU SIMILAR DN40 MM - PVC - 01890	UN	12,00

FOR-082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

4.1.40	ELETRODUTO FLEXÍVEL A PROVA DE TEMPO, FABRICADO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL, REVESTIDO DE POLIVINIL CLORÍDRICO, EXTREMIDADES EM LATÃO MONTADOS, ROSCA GAS, COM CONECTOR MACHO-FÊMEA 75 MM, - 02505	UN	001781
4.1.41	ELETRODUTO FLEXÍVEL A PROVA DE TEMPO, FABRICADO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL, REVESTIDO DE POLIVINIL CLORÍDRICO, EXTREMIDADES EM LATÃO MONTADOS, ROSCA GAS, COM CONECTOR MACHO-FÊMEA 25 MM, - 02504	UN	20,00
4.1.42	Disjuntor monopolar - Padrão VDE - 500V - 25A - 5kA-14544	UN	1,00
4.1.43	Disjuntor tripolar - Padrão VDE - 500V - 10A - 5kA-2387	UN	6,00
4.1.44	Disjuntor tripolar - Padrão VDE - 500V - 15A - 5kA-2387	UN	5,00
4.1.45	Disjuntor tripolar - Padrão VDE - 500V - 30A - 5kA-2384	UN	2,00
4.1.46	Disjuntor tripolar - Padrão VDE - 500V - 40A - 5kA-2380	UN	1,00
4.1.47	Disjuntor tripolar - Padrão VDE - 500V - 60A - 5kA-2381	UN	3,00
4.1.48	Tomada universal simples 2 pólos + terra 15A - 250V -7529	UN	10,00
4.1.49	TOMADA 2P + T INCLUSIVE TAMPA" - 12004	UN	13,00
4.1.50	Tomada universal especial 2 pólos + terra 25A - 250V - 7515	UN	1,00
4.1.51	Lâmpada Fluorescente Compacta 9W -área interna da EE e Casa Química- 220V-3755	UN	12,00
4.1.52	Interruptor 1 seção -7555	UN	2,00
4.1.53	INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLAS SIMPLES, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV - 12005	UN	4,00
4.1.54	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR C/ BARRAMENTO MONOFASICO P/ 6 DISJUNTORES UNIPOLARES EM AÇO GALV-13791	UN	1,00
4.1.55	Quadro de distribuição com proteção geral, de embutir, com barramento 3F+N+T, 100A - 10kA, capacidade para até 10 disjuntores monopolares e 3 tripolar, com porta e trinco-13394	UN	1,00
4.1.56	CONDULETE TIPO "T" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 25mm - 2574	UN	11,00
4.1.57	CONDULETE TIPO "C" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 25mm - 2559	UN	20,00
4.1.58	CONDULETE TIPO "E" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 25mm - 2563	UN	11,00
4.1.59	CONDULETE TIPO "LR" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 25mm - 2563	UN	13,00
4.1.60	CONDULETE TIPO "LL" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 25mm - 12021	UN	9,00
4.1.61	CONDULETE TIPO "T" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 1 1/2" 2576	UN	2,00
4.1.62	CONDULETE TIPO "C" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 1 1/2" - 2589	UN	3,00
4.1.63	CONDULETE TIPO "LR" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 1 1/2" - 2587	UN	6,00
4.1.64	CONDULETE TIPO "LL" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 1 1/2" - 2576	UN	6,00
4.1.65	CONDULETE TIPO "T" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 2" 2577	UN	2,00
4.1.66	CONDULETE TIPO "C" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 2" - 2567	UN	2,00
4.1.67	CONDULETE TIPO "LR" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 2" - 2571	UN	3,00
4.1.68	CONDULETE TIPO "LL" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 2" - 2571	UN	2,00
4.1.69	LUVA P/ ELETRODUTO ESMALTADO 25mm - 2481	UN	45,00
4.1.70	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 25mm - 1891	UN	27,00
4.1.71	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1 1/2" - 1893	UN	10,00
4.1.72	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 2" - 1894	UN	12,00

FOR-082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

001782

4.1.73	Extintor de Incêndio CO2 6kg-10BC	UN	-
4.1.74	CAIXA PASSAGEM METALICA 25 X 25 X 10CM P/ INST ELETRICA - 20255	UN	2,00
4.1.75	CONECTOR RETO 1 1/2" EM FERRO GALV OU ALUMINIO P/ ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADRO - 2527	UN	2,00
4.1.76	CONECTOR RETO 2" EM FERRO GALV OU ALUMINIO P/ ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADRO - 2489	UN	2,00
4.1.77	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 25MM - 835	UN	50,00
4.1.78	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 40MM (1 1/2") - 853	UN	20,00
4.1.79	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 50MM (2") - 843	UN	16,00
4.1.80	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 75MM (3") - 844	UN	10,00
4.1.81	CAIXA PASSAGEM METALICA 35 X 35 X 12CM P/ INST ELETRICA - 20253	UN	2,00
4.1.82	ABRACADEIRA TIPO D 1 1/4" C/ PARAFUSO"	UN	20,00
4.1.83	Base p/ Mastro de Para Raios DN 2"	UN	1,00
4.1.84	Cabo de Cobre Nú, DN = 16 mm²	M	60,00
4.1.85	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO ROSCA SOBERBA EM FG C/ ISOLADOR	UN	9,00
4.1.86	Interruptor Simples p/ Condulete, 10A - 250V, DN = 3/4"	UN	2,00
4.1.87	Interruptor Duplo p/ Condulete, 10A - 250V, DN = 3/4"	UN	4,00
4.1.88	Lâmpada tipo Vapor de Sódio, Soquete E-40, 400 W	UN	1,00
4.1.89	Mastro de Aço,ESP = 2", 2 metros, c/ fixador lateral	UN	1,00
4.1.90	Tampa Cega p/ Condulete 3/4"	UN	15,00
4.1.91	Terminal a Pressão 1 Cabo 16 mm², c/ 1 Furo	UN	10,00
4.1.92	Tubo de Aço Galvanizado c/ Costura DIN 2440/NBR 5580 Classe Media DN 2" (50 mm)	M	2,00
4.2	**CENTRO DE RESERVAÇÃO**		
4.2.1	MONTAGEM DO MATERIAL ELÉTRICO(40% DO MATERIAL)		958, 2
4.2.2	MATERIAIS		-
4.2.3	PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN, FABRICADO EM BRONZE CROMADO, FORNECIDO COM NIPLE DE DN 25 MM, E CONECTOR DE UMA DESCIDA PARA CABO # 35 MM2, REF. GAMATEC OU SIMILAR.	UN	1,00
4.2.4	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO, ENTRADAS ROSQUEADAS, EM BARRAS DE 3000 MM, COM LUVA EM UMA DAS EXTREMIDADES, BLINDA DN25 MM	BR	6,00
4.2.5	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO, ENTRADAS ROSQUEADAS, EM BARRAS DE 3000 MM, COM LUVA EM UMA DAS EXTREMIDADES. BLINDA DN60 MM	BR	1,00
4.2.6	CURVA 90° EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, ENTRADAS ROSQUEADAS DN20 mm	UN	1,00
4.2.7	CURVA 90° EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, ENTRADAS ROSQUEADAS DN25 mm	UN	3,00
4.2.8	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ENTRADAS ROSQUEADAS, EM BARRAS DE 3000 MM, COM LUVA EM UMA DAS EXTREMIDADES DN 50 MM	BR	1,00
4.2.9	CAIXA DE DERIVAÇÃO UNIVERSAL, DE ALUMÍNIO INJETADO, ISENTO DE COBRE 25 MM , TIPO C	UN	4,00
4.2.10	CAIXA DE DERIVAÇÃO UNIVERSAL, DE ALUMÍNIO INJETADO, ISENTO DE COBRE 40 MM , TIPO T	UN	1,00
4.2.11	CAIXA DE DERIVAÇÃO UNIVERSAL, DE ALUMÍNIO INJETADO, ISENTO DE COBRE 25 MM , TIPO TB	UN	1,00
4.2.12	CABO DE COBRE NU # 25 MM2	M	80,00
4.2.13	CABO DE COBRE (TEMPERA MOLE), ISOLAÇÃO EM PVC (70OC), COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILA, CAPA INTERNA EM PVC E COBERTURA EM PVC TIPO ST1, COR PRETA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO. 0,6 - 1 KV, # 2,5 MM2 , CABO COM 1 CONDUTOR	M	35,00

PODR-052

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

4.2.14	CABO DE COBRE (TEMPERA MOLE), ISOLAÇÃO EM PVC (700C), COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILA, CAPA INTERNA EM PVC E COBERTURA EM PVC TIPO ST1, COR PRETA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO, 0,6 - 1 KV, # 1,5 MM2, CABO COM 3 CONDUTORES	M	35,00
4.2.15	RELÉ FOTOELETRICO MAGNETICO, PARA 220 V, REF. TECNOWATT OU SIMILAR, SENSIBILIDADE LIGA 5 A 12 LUX E DESLIGA 10 A 50 LUX, 1000 W.	UN	1,00
4.2.16	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO REFORÇADO COM CHUMBADOR, DEVERÁ SER SOLDADO DE ACORDO COM O PROJETO.	UN	8,00
4.2.17	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO REFORÇADO COM ABRAÇADEIRA DE AÇO DE DN 60 mm	UN	2,00
4.2.18	ARAME EM AÇO GALVANIZADO DE 12 BWG	KG	3,00
4.2.19	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO TIPO D, PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 25 MM	UN	17,00
4.2.20	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO TIPO D, PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 50 MM	UN	2,00
4.2.21	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO TIPO D, PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 60 MM	UN	8,00
4.2.22	APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS, CAMPÂNULA DE MACROM VERMELHO, COM LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60 W.	UN	1,00
4.3	CENTRO DE RESERVAÇÃO QCM CAPTAÇÃO		
4.3.1	MONTAGEM DO MATERIAL ELÉTRICO(40% DO MATERIAL)		13.697,36
4.3.2	MATERIAIS		
4.3.3	CONTADOR TRIPOLAR ACIONAMENTO EM 220 vca, 60 Hz, 25 A, (2 NA + 2 NF), Tensão nominal 660 V.	UN	2,00
4.3.4	CONTATOR AUXILIAR 10 A, 60 HZ, 2 NA + 2 NF	UN	-
4.3.5	RELÉ TÉRMICO BIMETÁLICO COM COMPENSAÇÃO P/ VARIAÇÃO DE TEMPERATURA AMBIENTE, COM (1 NA + 1 NF), TENSÃO DE ISOLAMENTO 600 V (16 - 25) A	UN	-
4.3.6	FUSÍVEL DIAZED, CONJUNTO COMPLETO (BASE + FUSÍVEL), TENSÃO NOMINAL 500 V 2 A	UN	3,00
4.3.7	FUSÍVEL DIAZED, CONJUNTO COMPLETO (BASE + FUSÍVEL), TENSÃO NOMINAL 500 V 20 A	UN	6,00
4.3.8	CHAVE SELETORA DE COMANDO, INSTALAÇÃO FRONTAL AO QUADRO, MONTAGEM PELO TOPO, TENSÃO NOMINAL 440 V, 16 A, REF. ACE OU SIMILAR, COM 3 POSIÇÕES	UN	-
4.3.9	BOTOEIRA DE COMANDO PULSADOR SERIE 20, DN 30 MM, GUARDA TOTAL BAIXA, COMPOSTO DE ARRUELA TRAVANTE COR VERDE, 1 NA	UN	-
4.3.10	BOTOEIRA DE COMANDO PULSADOR SERIE 20, DN 30 MM, GUARDA TOTAL BAIXA, COMPOSTO DE ARRUELA TRAVANTE COR VERMELHA, 1 NF	UN	-
4.3.11	CONJUNTO SINALEIRO SERIE 20, DN 30.5 MM, COM LENTE OVAL NA COR INDICADA, COM LÂMPADA INCANDESCENTE 3 W, 220 V, REF. SIEMENS OU SIMILAR, SOQUETE TIPO E 14 COR VERDE	UN	3,00
4.3.12	CONJUNTO SINALEIRO SERIE 20, DN 30.5 MM, COM LENTE OVAL NA COR INDICADA, COM LÂMPADA INCANDESCENTE 3 W, 220 V, REF. SIEMENS OU SIMILAR, SOQUETE TIPO E 14 COR VERMELHO	UN	2,00
4.3.13	RELÉ FALTA DE FASE, PARA 380 V, REF. ALTRONIC OU SIMILAR SEM NEUTRO	UN	1,00
4.3.14	CONECTOR UNIPOLAR SAK, COM OS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PARA IDENTIFICAÇÃO E FIXAÇÃO SAK 2,5 KRG	UN	20,00
4.3.15	CONECTOR UNIPOLAR SAK, COM OS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PARA IDENTIFICAÇÃO E FIXAÇÃO SAK 10 KRG	UN	6,00
4.3.16	PARA-RAIOS PARA BAIXA TENSÃO, 1500 V, ATUAÇÃO POR CENTELHADORES, REF. ALTRONIC OU SIMILAR	UN	3,00
4.3.17	VOLTÍMETRO DE 72 X 72 MM, FERRO MOVEL, COM AMORTECIMENTO MAGNÉTICO, TENSÃO DE ISOLAMENTO 2 KV, PARA INSTALAÇÃO EM PORTA DE PAINEL, REF. ENGRO OU SIMILAR, NA ESCALA 0-500 V E PRECISÃO DE 1,5 %	UN	1,00
4.3.18	ARMARIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, IP 54, ACABAMENTO A BASE DE EPOXI COM ACESSÓRIOS INTERNOS RICROMATIZADOS DIMENSÕES DE (630 X 540 X 360 MM) (A X L X P)	UN	-

FOR-082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento nesse ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

001784

4.3.19	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, COM CAPACIDADE DE RUPTURA EM 220/380 v UNIPOLAR 220 V, 6 A	UN	-
4.3.20	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, COM CAPACIDADE DE RUPTURA EM 220/380 v TRIPOLAR 380 V, 30 A	UN	-
4.3.21	REATOR COM AFP, REF. PHOLIPS OU SIMILAR, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W.	UN	-
4.3.22	LÂMPADA FLUORESCENTE, 220 V, 60 HZ, REF. PHILIPS OU SIMILAR, 15 W.	UN	1,00
4.3.23	PROTETOR CONTRA SURTO DE TENSÃO MONOFÁSICO, DOIS ESTÁGIOS, TENSÃO DE TRABALHO 220 VCA, CORRENTE MÁXIMA 5 KA, TEMPO DE RESPOSTA < 1 NS, REF. MAINS PLUG FRAB OU SIMILAR.	UN	-
4.3.24	CONVERSOR 220 VCA PARA 24 VCC, 1 A	UN	-
4.3.25	Painel QS' CCM - 380 V para Motores de 2 x 10 cv com CLP e Inversores de Frequência - ES	UN	-
4.3.26	Cabo de Cobre Flexível com Isolação em PVC 70° C - 0,6/1 kV NBR 7288 - 4,0 mm² - 1021	m	109,60
4.3.27	Terminal a Compressão para Cabo de Cobre de 4 mm² - 1571	UN	16,00
4.3.28	Eletroduto Flexível Corrugado em PAD - 2" (Tipo Kanaflex) - 2446	m	80,00
4.3.29	Eletroduto de PVC Rígido Anti-Chama Roscado - Classe: B NBR 15465 - (3,0 m) - DN: 1" - 2685	UN	2,00
4.3.30	Curva de 90° para Eletroduto de PVC Rígido Anti-Chama Classe: B NBR 15465 - DN: 1" - 1884	UN	2,00
4.3.31	Luva Roscável para Eletroduto de PVC Rígido Anti-Chama - Classe: B NBR 15465 - DN: 1" - 1892	UN	2,00
4.3.32	Bucha e Arruela em Alumínio para Eletroduto Roscado - DN: 1" - 855	CJ.	1,00
4.3.33	Conduletes de Alumínio 1" - Tipo LR - 2570	CJ.	2,00
4.3.34	Abraçadeira Tipo 'D' com Cunha - 1" - 393	UN	4,00
4.3.35	Painel CCM 2x10CV (2x Soft-Starter) com Correção de Fator de Potência	UN	1,00
4.3.36	CABO DE COBRE (TEMPERA MOLE), ISOLAÇÃO EPR 1kV COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILA, CAPA INTERNA EM PVC E COBERTURA EM PVC TIPO ST1, COR PRETA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO, 0,6 - 1 KV, # 16 MM2 , CABO COM 1 CONDUTOR - 959	m	1.960,00
4.4	CENTRO DE RESERVAÇÃO QCM EAL		
4.4.1	MONTAGEM DO MATERIAL ELETRICO(40% DO MATERIAL)		
4.4.2	MATERIAIS		-
4.4.3	CONTADOR TRIPOLAR ACIONAMENTO EM 220 vca, 60 Hz, 25 A, (2 NA + 2 NF), Tensão nominal 660 V.	UN	2,00
4.4.4	CONTATOR AUXILIAR 25 A, 60 HZ, 2 NA + 2 NF	UN	2,00
4.4.5	RELE TÉRMICO BIMETÁLICO COM COMPENSAÇÃO P/ VARIAÇÃO DE TEMPERATURA AMBIENTE, COM (1 NA + 1 NF), TENSÃO DE ISOLAMENTO 600 V (16 - 25) A	UN	-
4.4.6	FUSÍVEL DIAZED, CONJUNTO COMPLETO (BASE + FUSÍVEL), TENSÃO NOMINAL 500 V 2 A	UN	3,00
4.4.7	FUSÍVEL DIAZED, CONJUNTO COMPLETO (BASE + FUSÍVEL), TENSÃO NOMINAL 500 V 4 A	UN	1,00
4.4.8	FUSÍVEL DIAZED, CONJUNTO COMPLETO (BASE + FUSÍVEL), TENSÃO NOMINAL 500 V 20 A	UN	6,00
4.4.9	CHAVE SELETORA DE COMANDO, INSTALAÇÃO FRONTAL AO QUADRO, MONTAGEM PELO TOPO TENSÃO NOMINAL 400 V, 16 A, REF. ACE OU SIMILAR, COM 3 POSIÇÕES.	UN	-
4.4.10	BOTOEIRA DE COMANDO PULSADOR SERIE 20, DN 30 MM, GUARDA TOTAL BAIXA, COMPOSTO DE ARRUELA TRAVANTE COR VERDE, 1 NA	UN	-
4.4.11	BOTOEIRA DE COMANDO PULSADOR SERIE 20, DN 30 MM, GUARDA TOTAL BAIXA, COMPOSTO DE ARRUELA TRAVANTE COR VERMELHA, 1 NF	UN	-
4.4.12	CONJUNTO SINALEIRO SERIE 20, DN 30.5 MM, COM LENTE OVAL NA COR INDICADA, COM LÂMPADA INCANDESCENTE 3 W, 220 V, REF. SIEMENS OU SIMILAR, SOQUETE TIPO E 14 COR VERDE	UN	2,00
4.4.13	CONJUNTO SINALEIRO SERIE 20, DN 30.5 MM, COM LENTE OVAL NA COR INDICADA, COM LÂMPADA INCANDESCENTE 3 W, 220 V, REF. SIEMENS OU SIMILAR, SOQUETE TIPO E 14 COR VERMELHO	UN	2,00

FOR-082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado a Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/06/2018, 19:21
Chave de Impressão: Y4xkA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

001785

4.4.14	SUPERVISOR TRIFÁSICO DE TENSÃO, PARA 380 V, REF. ALTRONIC OU SIMILAR.	UN	
4.4.15	CONECTOR UNIPOLAR SAK, COM OS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PARA IDENTIFICAÇÃO E FIXAÇÃO SAK 2,5 KRG	UN	
4.4.16	CONECTOR UNIPOLAR SAK, COM OS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PARA IDENTIFICAÇÃO E FIXAÇÃO SAK 4,0 KRG	UN	
4.4.17	CONECTOR UNIPOLAR SAK, COM OS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PARA IDENTIFICAÇÃO E FIXAÇÃO SAK 10 KRG	UN	
4.4.18	PROTETOR DE SURTO, MONOFÁSICO, TENSÃO DE TRABALHO 220 VCA, CORRENTE MÁXIMA 25KA EM 8/20 mS, RESPOSTA < 25 NS, REF.CLAMPER OU SIMILAR.	UN	
4.4.19	VOLTÍMETRO DE 72 X 72 MM, FERRO MÓVEL, COM AMORTECIMENTO MAGNÉTICO, TENSÃO DE ISOLAMENTO 2 K.V, PARA INSTALAÇÃO EM PORTA DE PAINEL, REF. ENGRO OU SIMILAR, NA ESCALA 0-500 V F, PRECISÃO DE 1,5 %.	UN	1,00
4.4.20	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, IP 54 ACABAMENTO A BASE DE EPOXI COM ACESSÓRIOS INTERNOS BICROMATIZADOS DIMENSÕES DE 1630 X 580 X 360 MM) (A X L X P)	UN	
4.4.21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, COM CAPACIDADE DE RUPTURA EM 220/380 v UNIPOLAR 320 V, 20 A	UN	
4.4.22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, COM CAPACIDADE DE RUPTURA EM 220/380 v TRIPOLAR 380 V, 40 A	UN	
4.4.23	REATOR COM AFP, REF. PHOLIPS OU SIMILAR, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W.	UN	
4.4.24	LÂMPADA FLUORESCENTE, 220 V, 60 HZ, REF. PHILIPS OU SIMILAR, 15 W	UN	1,00
4.4.25	CHAVE COMUTADORA PARA VOLTÍMETRO, COM AS POSIÇÕES (0-RS-ST-RT), FRONTAL QUADRADO PARA MONTAGEM PELO TOPO, REF. SIEMENS OU SIMILAR, CORRENTE NOMINAL 16 A, 440 VCA.	UN	
4.4.26	HORÍMETRO DE 72 X 72 MM, TOTALIZADOR DE HORAS E MINUTOS, ACIONADOS A MICRO-MOTOR SINCRONO DE 0 A 10000 HORAS, REF. CORL OU SIMILAR, 220 VCA, 60 HZ.	UN	2,00
4.4.27	CONJUNTO RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO COM TERMOSTATO P/QCM, 220VOLTS.	UN	
4.4.28	PROTETOR CONTRA SURTO DE TENSÃO MONOFÁSICO, DOIS ESTÁGIOS, TENSÃO DE TRABALHO 220 VCA, CORRENTE MÁXIMA 5 KA, TEMPO DE RESPOSTA < 1 NS, REF. MAINS PLUS TRAB OU SIMILAR	UN	
4.5	SUB ESTAÇÃO		
4.5.1	MONTAGEM DO MATERIAL ELÉTRICO(40% DO MATERIAL)		2.429,44
4.5.2	MATERIAIS		
4.5.3	Sub Estação Completa em poste de concreto 11/300kgf com Caixa de Medição Padrão Trifásico e Trafo 45 KVA 13.800/13.200/12.600 - 380/220	CJ	
4.5.4	POSTE DE SEÇÃO DUPLO "T", 400 DE N/ Han - CI	UN	1,00
4.5.5	Arruela Quadrada 50 x 50 x 3 mm, Furo 18 mm - 379	UN	17,00
4.5.6	Haste cobre para aterramento 16x2400mm - 3379	UN	3,00
4.5.7	Parafuso cab. quad. galv. M-16 x 250mm, C/170 mm de Rosca - 432	UN	4,00
4.5.8	Parafuso cab. quad. galv. M-16 x 300mm, C/220 mm de Rosca - 439	UN	2,00
4.5.9	Parafuso cab. quad. galv. M-16 x 400mm, C/270 mm de Rosca - 11799	UN	4,00
4.5.10	Porca quadrada para parafuso M16 - 0337	UN	40,00
4.5.11	Pino galvanizado isolador 15,0k V - 444	UN	3,00
4.5.12	Isolador pino - 3466	UN	3,00
4.5.13	ALÇA PRE-FORMADA DE DISTRIBUICAO P/ CONDUTORES DE ALUMINIO # 1/0; 6/1 CAA" - 11223	UN	3,00
4.5.14	Grampo susp. Olhal 5000 daN - 402	UN	3,00
4.5.15	Manilha sapatilha aço 5000 daN - 7581	UN	3,00
4.5.16	Isolador suspensão polim. 15,0 kV GD - 3405	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

001786

4.5.17	Conector Paral. Fendido para Cabo 10 a 35 mm2 - 1562	UN	2,00
4.5.18	Conector Estribo - C2	UN	2,00
4.5.19	Grampo de linha viva - 11857	UN	2,00
4.5.20	Cabo de cobre NÚ, meio duro Seção 25 mm2 - 868	m	29,00
4.5.21	CABO DE COBRE (TEMPERA MOLE), ISOLAÇÃO EPR 1kV, COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILA, CAPA INTERNA EM PVC E COBERTURA EM PVC TIPO ST1, COR PRETA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO, 0,6 - 1 KV, # 16 MM2 , CABO COM 1 CONDUTOR - 959	m	50,00
4.5.22	CAIXA P/ MEDICAO DE DEMANDA E ENERGIA REATIVA EM CHAPA 18 ESTAMPADA , PADRAO DE CONCESSIONARIA - 12075	UN	1,00
4.5.23	Eletroduto PVC roscavel seção 40mm - 2680	m	21,00
4.5.24	Curva de 90° PVC roscavel 40mm - 1889	UN	6,00
4.5.25	Luva para Eletroduto PVC roscavel 40 mm - 1894	UN	2,00
4.5.26	Bucha para Eletroduto de PVC roscavel 50mm - 2542	UN	8,00
4.5.27	Unido para eletroduto de PVC roscavel Seção 40mm - 9901	UN	3,00
4.5.28	Fita Bandit 19x1 mm - 496	UN	2,00
4.5.29	Fecho para Fita Bandit - 11461	UN	10,00
5	AUTOMAÇÃO		
5.1	AUTOMAÇÃO	UN	
6	MEIO AMBIENTE (2% DO VALOR DA OBRA)		
6.1	COMPENSACAO AMBIENTAL	UN	0,55

Atestamos, ainda, que os serviços foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

Penedo/AL, 10 de março de 2014.

Responsável pelas informações: Pedro William Lopes de Sorbo
Assistente Técnico Regional V
CODEVASF

Supervisor / Coordenador do Contrato

Homologação:

Titular da Área ou Superintendente Regional

FOR-082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 217312/2024
Emissão: 30/01/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: CWzB7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

001787

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO VIDERES CORDEIRO DE BRITO
Registro: 0504556215
CPF: 781.***.***-04

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 01/04/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 29/10/2003

ANOTAÇÕES DE CURSOS

PATOLOGIAS DAS CONSTRUÇÕES: DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTOS
Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA
Data de Formação: 15/08/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

SOLUSTER

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

001788

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de um lado, pela Empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRERLLI, CNPJ N° 15.503.035/0001-10, empresa sediada R JOSE CRISPIANO COELHO BRANDÃO, N°30, BAIRRO COLONIA IMPERIAL - PETROLINA/PE – CEP N° 56.328-785 neste ato, representada. Por seu Administrador o Sr **LUIZ DOS SANTOS**, Brasileiro, casado, empresário, portadora do CPF°169.311.734-72 RG n° 1885673 PE, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o Sr **MARCELO VIDERES CORDEIRO DE BRITO,** brasileiro, casado, domiciliado na RUA ALMIRANTE SALDANHA DA GAMA 16 G - COUNTRY CLUB – JUAZEIRO- BA CEP: 48902-420 portador do CPF: 781.848.275-04, Engenheiro Civil, Registro CREA 41221-BA, RNP n° 05044556215 -BA, denominado CONTRATADO, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do (a) Contratado (a) á contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável técnico.

Cláusula Segunda: o (a) Contratado(a) cumprirá a carga horária semanal de 20 horas e mensal (no máximo) de 110 horas.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo período indeterminado iniciado em data 31 de Janeiro de 2024..

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R$ 7.000,00 (sete mil e real) a titulo de remuneração mensal ao Contratado, devendo esta ser paga pelo Contratante até 5° dia do mês seguinte ao da prestação do serviços.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta)dias, anteriores ao distrato. Parágrafo Único. A empresa apenas poderá destratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os hanorários profissionais do Responsável Técnico.

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honarários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipularn as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 2% do maior salário mínimo vigente no Pais, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é titular executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula Oitava: O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia -CREA/PE não assume qualquer responsabilidade na relação CONTRATANTE XCONTRATADO, estipulada no presente instrumento.

SOLUSTER

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

001789

Cláusula Nona: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido á apreciação do Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PE

Cláusula Décima: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas.

Cláusula Décima Primeira: as partes elegem o foro da Comarca de Petrolina, Estada de Pernambuco para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem Justos e contratados, Subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO VIDERES CORDEIRO DE BRITO
Data: 30/01/2024 16:30:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1 MARCELO VIDERES CORDEIRO DE BRITO

(Contratado)

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ DOS SANTOS
Data: 31/01/2024 15:56:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2 SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI
(Contratante)

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Petrolina-Pe, 31 de Janeiro 2024

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP

CNPJ: 15.503.035/0001-10

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
674389/2018
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - Crea-AL, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO VIDERES CORDEIRO DE BRITO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

001790

Profissional: **MARCELO VIDERES CORDEIRO DE BRITO**
Registro: **193/2010** RNP: **0504556215**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **AL20170063272** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/05/2017 Baixada em: 08/01/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS** CPF/CNPJ: **10.825.373/0001-55**
Endereço do contratante: RUA ODILON VASCONCELOS, 103 Nº:
Complemento: Bairro: JATIÚCA
Cidade: MACEIÓ UF: AL CEP: 57035660
Contrato: Celebrado em: 26/03/2014
Valor do contrato: R$ 9.326.443,90 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ASSENTAMENTO NOVA JERUSALÉM Nº:
Complemento: Bairro: PEROBA
Cidade: MARAGOGI UF: AL CEP: 57955000
Data de início: 06/02/2014 Conclusão efetiva: 06/11/2014
Finalidade: Outro
Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CPF/CNPJ: 10.825.373/0001-55

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 15 - EXECUÇÃO 5577,39 metro quadrado;

Observações

TERMO ADITIVO 2-CONSTRUÇÃO DO CAMPUS MARAGOGI-AL. OS SERVIÇOS REALIZADOS NA CONSTRUÇÃO SÃO: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO(Fossa séptica, Filtro Anaeróbio, Tanque dosador em concreto armado) FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, PAREDES E PAINÉIS, ESQUADRIAS E FERRAGENS, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, IMPERMEABILIZAÇÃO, REVESTIMENTOS, PISOS, INSTALAÇÕES(Hidráulicas, Sanitárias, Gás, Incêndio e Drenagem. Estação Elevatória de Drenagem em Concreto) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS(baixa tensão), SPDA, PINTURA e SINALIZAÇÃO.

Número da ART: **AL20180095236** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/03/2018 Baixada em: 02/04/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MVC LTDA**

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS** CPF/CNPJ: **10.825.373/0001-55**
Endereço do contratante: RUA ODILON VASCONCELOS, 103 Nº:
Complemento: Bairro: JATIÚCA
Cidade: MACEIÓ UF: AL CEP: 57035660
Contrato: Celebrado em: 05/11/2014
Valor do contrato: R$ 537.998,57 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ASSENTAMENTO NOVA JERUSALÉM Nº:
Complemento: Bairro: PEROBA
Cidade: MARAGOGI UF: AL CEP: 57955000
Data de início: 07/11/2014 Conclusão efetiva: 29/10/2015
Finalidade:
Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CPF/CNPJ: 10.825.373/0001-55

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 4275,68 M2; **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 4275,68 M2;

Observações

3º TERMO ADITIVO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO CAMPUS MARAGOGI-AL. OS SERVIÇOS REALIZADOS NA CONSTRUÇÃO SÃO: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO(Fossa séptica, Filtro Anaeróbio, Tanque dosador em concreto armado) FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, PAREDES E PAINÉIS, ESQUADRIAS E FERRAGENS, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, IMPERMEABILIZAÇÃO, REVESTIMENTOS, PISOS, INSTALAÇÕES(Hidráulicas, Sanitárias, Rede Interna de Gás, Incêndio, Irrigação e Drenagem. Estação Elevatória de Drenagem em Concreto) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO, PINTURA E SINALIZAÇÃO.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
674389/2018
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

001791

Número da ART: **AL20180095238** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/03/2018 Baixada em: 02/04/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MVC LTDA**

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS** CPF/CNPJ: **10.825.373/0001-55**
Endereço do contratante: RUA ODILON VASCONCELOS, 103 Nº:
Complemento: Bairro: JATIÚCA
Cidade: MACEIÓ UF: AL CEP: 57035660
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 296.823,89 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ASSENTAMENTO NOVA JERUSALÉM Nº:
Complemento: Bairro: PEROBA
Cidade: MARAGOGI UF: AL CEP: 57955000
Data de início: 30/10/2015 Conclusão efetiva: 11/07/2016
Finalidade:
Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CPF/CNPJ: 10.825.373/0001-55

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 4275.68 M2; **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 4275.68 M2;

Observações

4º TERMO ADITIVO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO CAMPUS MARAGOGI-AL. OS SERVIÇOS REALIZADOS NA CONSTRUÇÃO SÃO: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO(Fossa séptica, Filtro Anaeróbio, Tanque dosador em concreto armado) FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, PAREDES E PAINÉIS, ESQUADRIAS E FERRAGENS, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, IMPERMEABILIZAÇÃO, REVESTIMENTOS, PISOS, INSTALAÇÕES(Hidráulicas, Sanitárias, rede de Gás interna , Incêndio, Irrigação e Drenagem. Estação Elevatória de Drenagem em Concreto) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO, PINTURA E SINALIZAÇÃO.

Número da ART: **AL20180095239** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/03/2018 Baixada em: 02/04/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MVC LTDA**

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS** CPF/CNPJ: **10.825.373/0001-55**
Endereço do contratante: RUA ODILON VASCONCELOS, 103 Nº:
Complemento: Bairro: JATIÚCA
Cidade: MACEIÓ UF: AL CEP: 57035660
Contrato: Celebrado em: 26/02/2016
Valor do contrato: R$ 10.107.213,79 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ASSENTAMENTO NOVA JERUSALÉM Nº:
Complemento: Bairro: PEROBA
Cidade: MARAGOGI UF: AL CEP: 57955000
Data de início: 12/07/2016 Conclusão efetiva: 11/06/2017
Finalidade:
Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CPF/CNPJ: 10.825.373/0001-55

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 4275.68 M2; **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 4275.68 M2;

Observações

5º TERMO ADITIVO DE READEQUAÇÃO DE PREÇO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS MARAGOGI-AL. OS SERVIÇOS REALIZADOS NA CONSTRUÇÃO SÃO: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO(Fossa séptica, Filtro Anaeróbio, Tanque dosador em concreto armado) FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, PAREDES E PAINÉIS, ESQUADRIAS E FERRAGENS, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, IMPERMEABILIZAÇÃO, REVESTIMENTOS, PISOS, INSTALAÇÕES(Hidráulicas, Sanitárias, Rede de Gás Interna, Incêndio, Irrigação e Drenagem. Estação Elevatória de Drenagem em Concreto) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO, PINTURA E SINALIZAÇÃO.

Número da ART: **AL20180095240** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/03/2018 Baixada em: 02/04/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MVC LTDA**

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS** CPF/CNPJ: **10.825.373/0001-55**
Endereço do contratante: RUA ODILON VASCONCELOS, 103 Nº:
Complemento: Bairro: JATIÚCA
Cidade: MACEIÓ UF: AL CEP: 57035660
Contrato: Celebrado em: 14/09/2016
Valor do contrato: R$ 10.026.741,64 Tipo de contratante: CONTRATANTE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
674389/2018
Atividade concluída
001792

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ASSENTAMENTO NOVA JERUSALÉM Nº:
Complemento: Bairro: PEROBA
Cidade: MARAGOGI UF: AL CEP: 57955000
Data de início: 14/09/2016 Conclusão efetiva: 14/01/2017
Finalidade:
Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CPF/CNPJ: 10.825.373/0001-55

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 4275.68 M2; **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 4275.68 M2;

Observações

6º TERMO ADITIVO DE READEQUAÇÃO DE PREÇO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS MARAGOGI-AL. OS SERVIÇOS REALIZADOS NA CONSTRUÇÃO SÃO: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO(Fossa séptica, Filtro Anaeróbio, Tanque dosador em concreto armado) FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, PAREDES E PAINÉIS, ESQUADRIAS E FERRAGENS, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, IMPERMEABILIZAÇÃO, REVESTIMENTOS, PISOS, INSTALAÇÕES(Hidráulicas, Sanitárias, Rede de Gás nternal, Incêndio, Irrigação e Drenagem. Estação Elevatória de Drenagem em Concreto) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO, PINTURA E SINALIZAÇÃO.

Número da ART: **AL20180095241** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/03/2018 Baixada em: 02/04/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MVC LTDA**

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS** CPF/CNPJ: **10.825.373/0001-55**
Endereço do contratante: RUA ODILON VASCONCELOS, 103 Nº:
Complemento: Bairro: JATIÚCA
Cidade: MACEIÓ UF: AL CEP: 57035660
Contrato: Celebrado em: 13/01/2017
Valor do contrato: R$ 10.026.741,64 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ASSENTAMENTO NOVA JERUSALÉM Nº:
Complemento: Bairro: PEROBA
Cidade: MARAGOGI UF: AL CEP: 57955000
Data de início: 14/01/2017 Conclusão efetiva: 14/03/2017
Finalidade:
Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CPF/CNPJ: 10.825.373/0001-55

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 4275.68 M2; **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 4275.68 M2;

Observações

7º TERMO ADITIVO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS MARAGOGI-AL. OS SERVIÇOS REALIZADOS NA CONSTRUÇÃO SÃO: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO(Fossa séptica, Filtro Anaeróbio, Tanque dosador em concreto armado) FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, PAREDES E PAINÉIS, ESQUADRIAS E FERRAGENS, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, IMPERMEABILIZAÇÃO, REVESTIMENTOS, PISOS, INSTALAÇÕES(Hidráulicas, Sanitárias, Rede Interna de Gás, Incêndio, Irrigação e Drenagem. Estação Elevatória de Drenagem em Concreto) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO, PINTURA E SINALIZAÇÃO.

Número da ART: **AL20180097308** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/04/2018 Baixada em: 13/04/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MVC LTDA**

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS** CPF/CNPJ: **10.825.373/0001-55**
Endereço do contratante: RUA ODILON VASCONCELOS, 103 Nº:
Complemento: Bairro: JATIÚCA
Cidade: MACEIÓ UF: AL CEP: 57035660
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 8.681.742,97 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ASSENTAMENTO NOVA JERUSALÉM Nº:
Complemento: Bairro: PEROBA
Cidade: MARAGOGI UF: AL CEP: 57955000
Data de início: 09/07/2012 Conclusão efetiva: 09/07/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

674389/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

001793

Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS — CPF/CNPJ: 10.825.373/0001-55

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0879 - ESQUADRIAS 15 - EXECUÇÃO 5577.39 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> REDE DE GÁS -> #0991 - EM EDIFICAÇÕES 15 - EXECUÇÃO 5577.39 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 5577.39 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 5577.39 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 5577.39 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1152 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 5577.39 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> MONITORAMENTO -> #1162 - IRRIGAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 5577.39 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 5577.39 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 5577.39 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1269 - VIGA DE FUNDAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 5577.39 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 5577.39 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 5577.39 metro quadrado; 1 - **DIRETA** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 15 - EXECUÇÃO 5577.39 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DO CAMPUS MARAGOGI-AL. OS SERVIÇOS REALIZADOS NA CONSTRUÇÃO SÃO: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO(Fossa séptica, Filtro Anaeróbio, Tanque dosador em concreto armado) FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, PAREDES E PAINÉIS, ESQUADRIAS E FERRAGENS, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, IMPERMEABILIZAÇÃO, REVESTIMENTOS, PISOS, INSTALAÇÕES(Hidráulicas, Sanitárias, Rede de Gás Interna, Incêndio, Irrigação e Drenagem. Estação Elevatória de Drenagem em Concreto) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PINTURA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO.

Número da ART: **AL20180097312** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/04/2018 Baixada em: 13/04/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MVC LTDA**

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS** CPF/CNPJ: **10.825.373/0001-55**
Endereço do contratante: RUA ODILON VASCONCELOS, 103 Nº:
Complemento: Bairro: JATIÚCA
Cidade: MACEIÓ UF: AL CEP: 57035660
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 8.681.742,97 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ASSENTAMENTO NOVA JERUSALÉM Nº:
Complemento: Bairro: PEROBA
Cidade: MARAGOGI UF: AL CEP: 57956000
Data de início: 09/07/2013 Conclusão efetiva: 03/07/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CPF/CNPJ: 10.825.373/0001-55

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0879 - ESQUADRIAS 15 - EXECUÇÃO 5577.39 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> REDE DE GÁS -> #0991 - EM EDIFICAÇÕES 15 - EXECUÇÃO 5577.39 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 5577.39 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 5577.39 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 5577.39 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1152 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 5577.39 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> MONITORAMENTO -> #1162 - IRRIGAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 5577.39 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 5577.39 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 5577.39 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1269 - VIGA DE FUNDAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 5577.39 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 5577.39 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 5577.39 metro quadrado; 1 - **DIRETA** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 15 - EXECUÇÃO 5577.39 metro quadrado;

Observações

Termo Aditivo 01 (PRAZO):CONSTRUÇÃO DO CAMPUS MARAGOGI-AL. OS SERVIÇOS REALIZADOS NA CONSTRUÇÃO SÃO: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO(Fossa séptica, Filtro Anaeróbio, Tanque dosador em concreto armado) FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS, PAREDES E PAINÉIS, ESQUADRIAS E FERRAGENS, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, IMPERMEABILIZAÇÃO, REVESTIMENTOS, PISOS, INSTALAÇÕES(Hidráulicas, Sanitárias, rede Gás interna, Incêndio, Irrigação e Drenagem. Estação Elevatória de Drenagem em Concreto) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PINTURA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
674389/2018
Atividade concluída
001794

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 37 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 674389/2018
13/04/2018, 14:25
dZ2y4

A CAT é Válida em todo território nacional.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-al.sitac.com.br/publico/, com a chave: dZ2y4

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

001795

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **Construtora MVC LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **04.645.161/0001-93** estabelecida e domiciliada na ria 04, nº04, Lomanto Júnior, Juazeiro/BA, executou através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Marcelo Videres Cordeiro de Brito, CREA Registro Nacional 050455621-5e 0000003341EMAL, os serviços abaixo relacionados:

OBRA de construção do Campus Maragogi, Contrato 11/2012, e conforme ART Nº 00050455621155010702, processo 23041.005706/2011-48, Concorrência: 16/2011.

Período execução contratual da obra 09 de julho de 2012 a 26 de janeiro de 2017.

CONTRATO ORIGINAL				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1		IMPLANTAÇÃO		
2.3		SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
2.3.1		FOSSA SÉPTICA		
2.3.1.1	73500	ESCAV MANUAL VALA/CAVA MAT 1A CAT 1,5 A 3M EXCL ESG/ESCOR (AREIA ARGILA OU PICARRA)	M3	R$ 63,75
2.3.1.2	72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	R$ 29,35
2.3.1.3	74203/001	REMOCAO DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, EM CAMINHAO BASCULANTE, D.M.T.=6 KM (INCLUSIVE CARGA MECANICA E DESCARGA)	M3	R$ 44,72
2.3.1.4	6045	CONCRETO FCK=15MPA CONTROLE C ,EXCLUINDO O LANCAMENTO, PREPARO COM BETONEIRA, UTILIZANDO BRITA 1 E 2. (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES	M3	R$ 2,29
2.3.1.5	74157/001	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	R$ 8,16
2.3.1.6	74254/003	ARMACAO (CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) ACO CA-50/60 (NAO INCLUI O ACO)	KG	R$ 642,68
2.3.1.7	74075/002	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM P/ESTRUTURA REAPROV 3 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	M2	R$ 52,18
2.3.1.8	73972/001	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	R$ 5,87
2.3.1.9	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	R$ 2,00

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP 57035-660
Telefone: (82) 3194-1150. www.ifal.edu.br

Jaqueline Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2062985O-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:48
Chave de Impressão: dZ2y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

BRASIL GOVERNO FEDERAL

001796

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

2.3.1.10	74168/001	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 6,40
2.3.1.11	72557	JOELHO PVC 45° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 2,00
2.3.1.12	72563	JOELHO DE 90 PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 150MM	UN	R$ 2,00
2.3.1.13	74096/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE RESERVATÓRIOS ENTERRADOS	M2	R$ 42,07
2.3.1.15	73971/001	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM	M2	R$ 16,54
2.3.1.16	73635	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM	M2	R$ 16,54
2.3.2		FILTRO ANAERÓBIO		
2.3.2.1	73599	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0 < H < 4 M	M3	R$ 53,01
2.3.2.2	72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	R$ 22,86
2.3.2.3	74203/001	REMOCAO DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, EM CAMINHAO BASCULANTE, D.M.T.=6 KM (INCLUSIVE CARGA MECANICA E DESCARGA)	M3	R$ 39,21
2.3.2.4	6045	CONCRETO FCK=15MPA CONTROLE C ,EXCLUINDO O LANCAMENTO, PREPARO COM BETONEIRA, UTILIZANDO BRITA 1 E 2. (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES	M3	R$ 1,26
2.3.2.5	74157/001	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES.	M3	R$ 6,85
2.3.2.6	73820/001	FORMA CURVA EM CHAPA RESINADA E = 21 MM P/FUNDACAO E BALDRAME	M2	R$ 86,77
2.3.2.7	73972/001	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	R$ 5,59
2.3.2.8	74254/003	ARMACAO (CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) ACO CA-50/60 (NAO INCLUI O ACO)	KG	R$ 447,61
2.3.2.9	6087	TAMPA PRE-MOLDADA EM CONCRETO D=0,60m	UN	R$ 1,00
2.3.2.10	74164/004	LASTRO DE BRITA	M3	R$ 15,06
2.3.2.11	73882/001	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 200 MM	M	R$ 4,00
2.3.2.12	74166/001	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 2,00
2.3.2.13	74096/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE RESERVATÓRIOS ENTERRADOS	M2	R$ 39,59
2.3.2.15	73971/001	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM	M2	R$ 13,20
2.3.2.16	73635	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM	M2	R$ 13,20
2.3.3		TANQUE DOSADOR EM CONCRETO ARMADO D=0,8m H=0,6m		
2.3.3.1	73972/002	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	R$ 0,33
2.3.3.2	74157/001	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES.	M3	R$ 0,33
2.3.3.3	74075/002	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM P/ESTRUTURA REAPROV 3 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	M2	R$ 4,16
2.3.3.4	74254/003	ARMACAO (CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) ACO CA-50/60 (NAO INCLUI O ACO)	KG	R$ 20,56
2.3.3.6	74096/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE RESERVATÓRIOS ENTERRADOS	M2	R$ 2,80

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP 57035-660
Telefone: (82) 3194-1150. www.ifal.edu.br

Jaqueline Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2062985O-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de Impressão: dZ2y4
O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

001737

2.3.3.7	73635	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM	M2	R$ 0,79
2.3.3.8	73971/001	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM	M2	R$ 0,79
2.3.4		TANQUE DE PREPARO EM CONCRETO ARMADO D=0,4m H=3,5m		
2.3.4.1	73972/002	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	R$ 0,24
2.3.4.2	74157/001	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES.	M3	R$ 0,24
2.3.4.3	74075/002	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM P/ESTRUTURA REAPROV 3 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	M2	R$ 4,06
2.3.4.4	74254/003	ARMACAO (CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) ACO CA-50/60 (NAO INCLUI O ACO)	KG	R$ 18,88
2.3.4.5	73599	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0 < H < 4 M	M3	R$ 0,82
2.3.4.6	72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	R$ 0,42
2.3.4.8	74096/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE RESERVATÓRIOS ENTERRADOS	M2	R$ 2,05
2.3.4.9	73635	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM	M2	R$ 0,28
2.3.4.10	73971/001	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM	M2	R$ 0,28
2.3.5		TANQUE DE CONTATO EM CONCRETO ARMADO 2,3x1,75m H=1m		
2.3.5.1	73972/002	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	R$ 2,19
2.3.5.2	74157/001	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES.	M3	R$ 2,19
2.3.5.3	74075/002	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM P/ESTRUTURA REAPROV 3 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	M2	R$ 21,41
2.3.5.4	74254/003	ARMACAO (CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) ACO CA-50/60 (NAO INCLUI O ACO)	KG	R$ 175,40
2.3.5.5	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	R$ 1,00
2.3.5.6	73599	ESCAVACAO MECANICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA,PROF. 0 < H < 4 M	M3	R$ 12,71
2.3.5.7	72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	R$ 4,43
2.3.5.9	74096/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE RESERVATÓRIOS ENTERRADOS	M2	R$ 16,84
2.3.5.10	73635	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM	M2	R$ 3,34
2.3.5.11	73971/001	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM	M2	R$ 3,34
2.3.6		TUBULAÇÃO		
2.3.6.1	74016/001	CAIXA EM ALVENARIA ENTERRADA, DE TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 1/2 VEZ DIMENSOES EXTERNAS 60X60X60CM, INCLUSO TAMPA EM CONCRETO	UN	R$ 2,00
2.3.6.2	74056/004	TORNEIRA DE BÓIA REAL 2"	UN	R$ 2,00
2.3.6.3	74168/001	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 11,00
2.3.6.4	75030/001	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 20,00

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP 57035-660
Telefone: (82) 3194-1150. www.ifal.edu.br

Jaquelime Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2662985O-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2016, 16:46
Chave de impressão: dZ2y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

001798

2.3.6.5	75030/004	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	R$ 10,20
2.3.6.6	72285	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	R$ 2,00
2.3.6.7	74185/001	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 1,00
2.3.6.8	74182/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 1,00
2.3.6.9	11763	TORNEIRA DE BOIA REAL 1.1/2" C/ BALAO PLASTICO	UN	R$ 1,00
2.4		CASTELO D'ÁGUA		
2.4.1	CXXXX	CASTELO D'ÁGUA COM DIÂMETRO DE 3,00 M (ALTURA 17,00 M), COM CAIXA D'ÁGUA DE 22.000 LITROS E CISTERNA DE 18.000 LITROS, COMPLETA COM GUARDA-CORPO, ESCADA METÁLICA COM PROTEÇÃO, PORTA METÁLICA PARA ACESSO AO BARRILETE E IMPERMEABILIZADA	UN	R$ 1,00
3		SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1	74077/002	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	R$ 4.275,68
3.2	73822/002	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M2	R$ 12.000,00
3.3	73805/001	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	R$ 90,00
3.4	74210/001	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	R$ 90,00
3.5	73969/001	INSTALIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KW/H,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	R$ 1,00
3.6	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	R$ 1,00
3.7	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	R$ 1,00
3.8	C2946	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	M2	R$ 20,00
3.9	73818	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO	M2	R$ 3.000,00
3.10	74022/030	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UNID.	R$ 999,00
3.11	73916/001	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA	M2	R$ 12,00
4		MOVIMENTO DE TERRA		
4.1	74140/002	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA ATE 5,00 KM	M3	R$ 3.700,00
4.2	72896	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	R$ 439,07
4.3	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	R$ 184,24
4.4	74205/001	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	R$ 19.500,00
4.5	72880	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 800 A 1.000 M	M3	R$ 399,03
4.6	73955/015	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	R$ 88,58
4.7	6430	ESCAVACAO MANUAL DE CAVAS(FUNDACOES RASAS.=2,00 M)	M3	R$ 253,01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de Impressão: dZ2y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

Jacqueline Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal de Contrato
Mat. SIAPE 2062985O-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas
Rua Dr. Osvaldo Sarmento, nº 22, Farol, Maceió - AL - CEP: 57051-510
Tel: + 55 (82) 2123-0866 Fax: + 55 (82) 2123-0894 E-mail: creaal@creaal.org.br

CREA-AL

Impresso em: 13/04/2018, às 16:46.

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

001739

4.8	74151/001	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M3	R$ 238,79
4.9	74005/002	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS)	M3	R$ 4.350,00
4.10	73904/001	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M3	R$ 1.304,32
5		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
5.1		INFRAESTRUTURA		
5.1.1	9430	ESCAVAÇÃO MANUAL ATÉ 2M	M3	R$ 410,00
5.1.2	74163/001	ESCAVAÇÃO DE ESTACAS	M	R$ 7.000,00
5.1.3	73972	CONCRETO ESTRUTURAL , VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇA	M3	R$ 410,05
5.1.4	74157/001	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES.	M3	R$ 410,05
5.1.5	73964/001	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 20 CM	M3	R$ 52,53
5.1.6	5970	FORMAS C/TABUAS 3A (2,5X30,0CM) P/M2 P/FUNDACOES,INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM (C/REAPR. 2X)	M2	R$ 766,64
5.1.7	74254/001	ARMAÇÃO - FORNECIMENTO E CORTE	KG	R$ 24.937,00
5.1.7.1	74024/001	ARMAÇÃO PARA ESTACAS	KG	R$ 12.812,47
5.1.8	74140/002	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA ATE 5,00 KM	M3	R$ 341,42
5.1.8	6011	ARGAMASSA PARA ESTACA RAIZ COM DIÂMETRO 300mm COM CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 40T, PERFURADA EM SOLO, INCLUINDO PERFURAÇÃO, MATERIAIS E INJEÇÃO	M3	R$ 550,00
5.2		SUPERESTRUTURA		
5.2.1	6122	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	R$ 85,43
5.2.2	73361	CONCRETO CICLOPICO C/CONC DOS RAC 10 MPA 30% PED DE MAO INCL TRANSP HORIZ C/CARRINHOS ATE 20M E COLOCACAO	M3	R$ 26,12
5.2.3	73944/001	CONCRETO SIMPLES (13,5 MPA), C/ BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO C/ VIBRADOR	M3	R$ 0,63
5.2.4	74138/004	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇA	M3	R$ 977,71
5.2.5	74157/002	LANCAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL. VIBRACAO	M3	R$ 977,71
5.2.6	74075/002	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM P/ESTRUTURA REAPROV 3 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	M2	R$ 3.082,99
5.2.7	73969/001	FORMAS PLANAS EM COMPENSADO PLASTIFICADO 14MM P/ VIADUTOS. REAPROVEITA	M2	R$ 2.790,76
5.2.8	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	R$ 61.958,62
5.2.9	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	R$ 6.219,97
5.2.10	72927	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	R$ 13.282,44

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP 57035-560
Telefone: (82) 3194-1150. www.ifal.edu.br

Jaquelino Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2062985O-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:48
Chave de impressão: 1272y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

001300

6		PAREDES E PAINÉIS		
6.1	73935/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=10CM	M2	R$ 6.078,75
6.2	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA), E=10CM	M2	R$ 204,63
6.3	73937/005	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 10X15X15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	R$ 350,41
6.4	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	R$ 368,78
6.5	CXXXX	CHAPIM EM GRANITO POLIDO L=23cm (CONFORME PROJETO)	M	R$ 51,20
6.6	CXXXX	CHAPIM EM GRANITO POLIDO L=21cm (CONFORME PROJETO)	M	R$ 55,20
6.7	73499	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	R$ 12,39
6.8	CXXXX	TAMPO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO PARA BANCOS	M2	R$ 42,86
6.9	CXXXX	ASSENTO DE BANCO EM PEÇAS DE MADEIRA CERTIFICADA (MAÇARANDUBA, CUMARÚ OU IPÊ) ESP.=3cm	M	R$ 339,36
6.10	C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	R$ 281,00
6.11	72244	DIVISORIA EM GRANITO CINZA, ESP=2CM, POLIDO DUAS FACES	M2	R$ 5,49
6.12	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	R$ 159,89
6.13	CXXXX	PRATELEIRA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO e=5,0 cm	M2	R$ 156,14
6.14	CXXXX	SUPORTE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO e= 3,0cm	M2	R$ 6,11
7		ESQUADRIAS E FERRAGENS		
7.1	73910/003	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COMPENSADA 36mm TIPO PARANÁ 0,70m x 1,60m	UN	R$ 2,00
7.2	73910/003	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COMPENSADA 36mm TIPO PARANÁ 0,60m x 1,60m	UN	R$ 29,00
7.3	74139/001	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO 0,70X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	R$ 11,00
7.4	73838/001	PORTA DE ABRIR DE 0,80m x 2,00m EM VIDRO TEMPERADO 10mm (COM PUXADORES E FECHADURA)	UN	R$ 1,00
7.5	73910/006	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,60X 2,10)m	UN	R$ 26,00
7.8	73910/007	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 0,80m x 2,10m (COM VISOR DE VIDRO 6mm E FECHADURA)	UN	R$ 20,00
7.9	72120 / 00003104(I)	PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO 10mm DE 1,60m x 2,00m, COM FIXO SUPERIOR DE VIDRO DE 3,00x1,60 (COM CONJUNTO FECHADURA, FIXADORES E PUXADOR VERTICAL)	M2	R$ 11,36
7.11	73906/005	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 1,60m x 2,10m	UN	R$ 2,00
7.12	73906/005	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 1,60m x 2,10m	UN	R$ 2,00

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP 57035-660
Telefone: (82) 3194-1150. www.ifal.edu.br

Jaqueline Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2062985O-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:16
Chave do Impresso: d72y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

001801

7.13	73906/005	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 1,60m x 2,10m COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, COM VISOR DE VIDRO 6mm, PUXADOR HORIZONTAL, E FECHADURA)	UN	R$ 2,00
7.14	73910/002	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACIÇA DE 1,60m x 2,10m (COM FECHADURA)	UN	R$ 1,00
7.15	74232/001	PORTÃO DE 0,80m x 1,80m EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 16	UN	R$ 1,00
7.16	74238/002	PORTÃO DE ABRIR METÁLICO (FOLHA EM CHAPA DOBRADA COM TELA ONDULADA MALHA 2") 0,80m x 2,00m	M2	R$ 1,60
7.18	74238/002	PORTÃO DE ABRIR METÁLICO (FOLHA EM CHAPA DOBRADA COM TELA ONDULADA MALHA 2") 1,20m x 1,80m	M2	R$ 2,16
7.19	74238/002	PORTÃO DE ABRIR METÁLICO (FOLHA EM CHAPA DOBRADA COM TELA ONDULADA MALHA 2') 1,20m x 2,00m	M2	R$ 2,40
7.20	74238/002	PORTÃO DE ABRIR METÁLICO (FOLHA EM CHAPA DOBRADA COM TELA ONDULADA MALHA 2") 2,00m x 1,60m	M2	R$ 3,20
7.21	CXXXX	PORTÃO DE ABRIR DE 2,00m x 2,40m EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 16, BARRA HORIZONTAIS	UN	R$ 1,00
7.22	CXXXX	PORTÃO DE ABRIR DE 2,00m x 2,40m EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 16, BARRA ANTI-PÂNICO	UN	R$ 3,00
7.23	73823/001	PORTÃO DE CORRER METÁLICO (FOLHA EM CHAPA DOBRADA COM TELA ONDULADA MALHA 2") 3,50m x 2,50m	UN	R$ 4,00
7.24	74136/003	PORTA DE ACO DE ENROLAR ONDULADA CHAPA 24 RAIADA LARGA	M²	R$ 27,20
7.25	68052	JANELA FIXA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL	M²	R$ 22,80
7.26	68052	JANELA ALUMINIO, BASCULANTE, SERIE 25	M²	R$ 180,90
7.27	74067/004	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	R$ 4,60
7.29	72120	VISOR FIXO EM VIDRO TEMPERADO 10mm	M²	R$ 3,93
7.30	74136/001	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	M²	R$ 3,60
7.32	C3675	VENEZIANA INDUSTRIAL DE PVC RÍGIDO, TRANSLÚCIDO E MONTANTES EM AÇO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO (FORNECIM	M²	R$ 39,58
7.33	73737/003	GRADIL PRÉ-FABRICADO COMPOSTO DE PAINÉIS DE 2,5 X 2,43 EM ARAME GALVANIZADO 5 mm, POSTE COM SECÇÃO 60 X 40 mm E ALTURA DE 3,20 m CHAPA GALVANIZADA, COM 1,55 mm DE ESPESSURA, PINTADO COM TINTA POLIÉSTER E PINTURA ELETROSTÁTICA	M	R$ 448,56
7.35	CXXXX	REQUADRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM TELA DE NYLON INCOLOR 1mm (ANTI-INSETO)	M²	R$ 3,00
7.37	73631	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M²	R$ 98,54
7.38	73631	GUARDA-CORPO EM TUBO SUPERIOR DE AÇO GALVANIZADO D=3" 80mm	M	R$ 102,69
7.39	73976/006	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/2" (40MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 84,20
7.40	74072/003	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=1½" 40mm	M	R$ 179,24

Jaquelina Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2062986O-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de Impressão: d22y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

BRASIL GOVERNO FEDERAL

001802

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

7.41	74072/002	CORRIMÃO EM AÇO GALVANIZADO D=2"	M	R$ 147,74
8		VIDROS		
8.2	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM	M2	R$ 377,75
8.3	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM	M2	R$ 3,93
9		COBERTURA		
9.1	72113	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO EM AÇO DA COBERTA DO HALL DE ENTRADA	M2	R$ 522,00
9.2	72113	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO DA COBERTA DA QUADRA	M2	R$ 940,00
9.3	72113	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO DA COBERTA DO AUDITÓRIO	M2	R$ 251,00
9.4	72113	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO DA COBERTA DO BLOCO PEDAGÓGICO	M2	R$ 1.200,00
9.5	72113	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO DA COBERTA DOS LABORATÓRIOS ESPECIAIS	M2	R$ 460,00
9.6	72113	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO DA COBERTA DO REFEITÓRIO/COZINHA	M2	R$ 500,00
9.7	7240 (I)	TELHA EM ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	M2	R$ 922,62
9.8	7240(I) / 73747/001	TELHA EM ALUMÍNIO C/MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL, PRÉ-PINTADA EM UMA FACE	M2	R$ 233,86
9.9	7240(I)	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e=0,7mm	M2	R$ 1.026,99
9.10	C0768	CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0,7MM	M2	R$ 983,09
9.11	75220	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0,8mm	M	R$ 124,49
9.12	C1002	CUMEEIRA TERMOACÚSTICA	M	R$ 79,77
9.13	72105	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO 60cm	M	R$ 175,46
9.14	72105	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO 160cm	M	R$ 74,14
9.15	72107	RUFO EM ALUMÍNIO ESTAMPADO ESP=0,8mm COM DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M	R$ 22,78
9.16	72108	RUFO EM ALUMÍNIO ESTAMPADO ESP=0,8mm COM DESENVOLVIMENTO DE 35cm	M	R$ 66,18
9.17	72109	RUFO EM ALUMÍNIO ESTAMPADO ESP=0,8mm COM DESENVOLVIMENTO DE 40cm	M	R$ 472,18
9.18	72108	RUFO EM ALUMÍNIO ESTAMPADO ESP=0,8mm COM DESENVOLVIMENTO DE 55cm	M	R$ 103,38
9.19	72105	RUFO EM ALUMÍNIO ESTAMPADO ESP=0,8mm COM DESENVOLVIMENTO DE 100cm	M	R$ 89,78
9.20	CXXXX	TERÇA EM MADEIRA SEÇÃO 4"x2" FIXADA EM LAJE	M	R$ 91,60
10		IMPERMEABILIZAÇÃO		
10.1	73635	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM	M2	R$ 956,36

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP 57035-660
Telefone: (82) 3194-1150. www.ifal.edu.br

Jaquelline Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2062850-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de impressão: dZ2y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

001303

10.2	73971/001	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM	M2	R$ 954,79
10.3	72075	IMPERMEABILIZACAO SEMI-FLEXIVEL COM TINTA ASFALTICA EM SUPERFICIES LISAS DE PEQUENAS DIMENSOES	M2	R$ 1,57
10.5	74096/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE RESERVATÓRIOS ENTERRADOS	M2	R$ 66,28
11		REVESTIMENTOS		
11.1	74161/001	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0.5CM, PREPARO MECANICO	M2	R$ 12.983,83
11.2	5990	EMBOCO TRACO 1:2:11(CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	R$ 12.168,91
11.3	5995	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	R$ 6.237,38
11.4	72198	REBOCO ACÚSTICO ESP=25mmISOLAMENTO TERMICO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM ADIC	M2	R$ 260,67
11.5	73908/002	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1X1" , PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	R$ 637,79
11.6	73667	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10cm (100cm²) tipo A - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	R$ 841,56
11.7	73667	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	R$ 1.348,45
11.8	73925/002	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2 mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2	R$ 841,56
11.9	5975	CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	R$ 573,50
11.10	5976	EMBOCO EM TETOS TRACO 1:4 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL	M2	R$ 486,31
11.11	5996	REBOCO PARA TETOS ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM PREPARO MECANICO	M2	R$ 405,95
11.12	73986/001	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	R$ 1.723,18
11.13	CXXXX	TABICA METÁLICA 3x3cm PARA FORRO DE GESSO FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	R$ 1.216,59
11.14	C4479	FORRO ACÚSTICO TIPO "SONEX" EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	R$ 399,38
11.15	41602	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM,COMP DE 6,0M,LISO, INCLUSIVE COLOCACAO	M2	R$ 564,84
11.17	C1077	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L- T- U)	M	R$ 86,70
11.18	CXXXX	PLACA CIMENTÍCIA ESP = 8mm EM FACHADAS FIXADA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	R$ 97,44
12		PISOS		
12.1	73977/001	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	R$ 4.347,73
12.3	72224	GRANITO CINZA SEM POLIMENTO, PEÇAS 50x50cm	M2	R$ 120,06
12.4	CXXXX	FILETE DE GRANITO CINZA COM LARGURA DE 3cm	M	R$ 9,25

Jaqueline Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2062985C-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:48
Chave de Impressão: dZ2y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

001804

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

12.5	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	R$ 3.828,29
12.6	72185	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	R$ 215,33
12.7	CXXXX	DEGRAU EM GRANITO CINZA L=32cm COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE	M	R$ 108,00
12.8	C1036	DEGRAU INDUSTRIAL MONOLÍTICO C/PINGADEIRA	M	R$ 13,20
12.9	73977/001	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2	R$ 121,20
12.10	C2243	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	R$ 670,75
12.11	72189	RODAPE VINILICO ALTURA 5CM, ESPESSURA 1MM, FIXADO COM COLA	M	R$ 79,36
12.12	CXXXX	TESTEIRA PARA PISO VINÍLICO 7,5CM	M	R$ 103,00
12.13	73944/001	PISO MORTO EM CONCRETO SIMPLES	M3	R$ 337,14
12.14	72948	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	M3	R$ 759,79
12.15	73923/001	PISO CIMENTADO RUSTICO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	R$ 133,20
12.16	73764/004	PAVIMENTACAO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, ESPESSURA 6,5 CM SOBRE AREIA	M2	R$ 2.457,63
12.17	73764/004	PAVIMENTACAO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, ESPESSURA 6,5 CM SOBRE AREIA	M2	R$ 921,79
12.18	73764/004	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,0x10x6)cm CINZA	M2	R$ 2.837,13
12.20	73920/004	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA),	M2	R$ 20,40
12.21	74111/001	SOLEIRA DE GRANITO L=15cm	M	R$ 89,35
12.22	CXXXX	PEITORIL EM GRANITO CINZA LARGURA = 19,0 cm ESPESSURA VARIÁVEL E PINGADEIRA	M	R$ 477,75
12.23	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	R$ 2,88
12.24	CXXXX	PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS - 5MPa	M2	R$ 48,10
12.25	74192/001	SOLEIRA PRÉ MOLDADA DE GRANILITE L=15cm	M	R$ 130,67
12.26	CXXXX	TABLADO EM MADEIRA (RÉGUAS TRATADAS, ENCAIXE TIPO MACHO/FÊMEA APARAFUSADOS NOS BARROTES) (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M2	R$ 3,20
12.27	CXXXX	GRELHA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO, PERFURADA E=5cm	M	R$ 2,85
13		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, GÁS, INCÊNDIO E IRRIGAÇÃO, DRENAGEM		
13.1		ÁGUA FRIA		
13.1.1	75030/001	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 604,63

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP 57035-660
Telefone: (82) 3194-1150. www.ifal.edu.br

Jaquelino Cabral Lopes Carvalho
Engenheiro Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2062850-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de Impressão: dZzy4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

BRASIL GOVERNO FEDERAL

001805

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

13.1.2	75030/002	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 252,38
13.1.3	75030/003	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 140,25
13.1.4	75030/004	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 204,85
13.1.5	75030/006	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 103,07
13.1.6	75030/007	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 20,64
13.1.7	73976/009	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3" (80MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 12,90
13.1.8	74018/001	CAIXA EM ALVENARIA (40x40x40cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPO DE CONCRETO	UN	R$ 20,00
13.1.11	74185/001	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 3,00
13.1.12	74184/001	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 19,00
13.1.13	74183/001	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 4,00
13.1.14	74182/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 8,00
13.1.15	74180/001	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 3,00
13.1.16	74179/001	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 3,00
13.1.17	73795/003	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R$ 1,00
13.1.18	73795/009	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R$ 3,00
13.1.19	74092/001	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 3,00
13.1.21	74176/001	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 24,00
13.1.22	74175/001	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 6,00
13.1.23	74174/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 13,20
13.1.24	73975/001	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 21,00
13.1.25	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 32,00
13.1.27	6171	TAMPA DE CONCRETO ARMADO (0, 85X0.85X0,05) m	UN	R$ 2,00
13.2		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
13.2.1		TUBULAÇÃO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO		
13.2.1.1	74165/001	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 25,88
13.2.1.2	74165/002	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 305,13

Jaqueline Cabral Lopes Cavalcanti
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2062985O-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de Impressão: d72y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 3 (três) folhas

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

001806

13.2.1.3	74165/003	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 20,11
13.2.1.4	74165/004	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 204,80
13.2.1.5	9840(I)	TUBO PVC PBV SERIE R P/ ESG OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 150MM	M	R$ 110,25
13.2.1.6	74168/001	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 202,86
13.2.1.7	74168/002	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 6,04
13.2.1.8	20068(I)	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 50MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 146,00
13.2.1.9	20067(I)	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 40MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 6,20
13.2.1.10	7701(I)	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2.1/2" (65MM)	M	R$ 36,96
13.2.1.11	72560	JOELHO PVC SERIE R ESGOTO 90° DN 50MM C/ANEL DE BORRACHA	UN	R$ 19,00
13.2.1.12	72558	JOELHO PVC SERIE R ESGOTO 90° DN 40MM C/ANEL DE BORRACHA	UN	R$ 2,00
13.2.1.13	72546	CURVA PVC 45° SERIE R DN 50mm C/ANEL DE BORRACHA	UN	R$ 2,00
13.2.1.14	72464	TE PVC SERIE R ESGOTO D=50x50MM C/ANEL DE BORRACHA	UN	R$ 40,00
13.2.1.15	74051/001	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL EM CONCRETO (1,20X1,20)m	UN	R$ 2,00
13.2.1.16	74051/002	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA	UN	R$ 5,00
13.2.1.17	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	R$ 40,00
13.2.1.18	72075	IMPERMEABILIZACAO SEMI-FLEXIVEL COM TINTA ASFALTICA EM SUPERFICIES LISAS DE PEQUENAS DIMENSOES	M2	R$ 101,52
13.2.1.19	CXXXX	CANALETA DE CONCRETO COM GRELHA REFORÇADA EM ALUMÍNIO POLIDO	M	R$ 15,00
13.2.1.20	40777	CAIXA SIFONADA SÉRIE R (150X150X50) mm C/ PORTA GRELHA E GRELHA REDONDA INOX	UN	R$ 12,00
13.2.1.21	40777	CAIXA SIFONADA PVC (150X150X50)mm C/ PORTA GRELHA REDONDA E TAMPA CEGA PVC	UN	R$ 7,00
13.2.1.22	72292	CAIXA SIFONADA PVC (100X100X50)mm C/ PORTA GRELHA REDONDA E GRELHA REDONDA PVC CROMADO	UN	R$ 4,00
13.2.1.23	72664	RALO SECO DE PVC 100X100mm SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 5,00
13.2.1.24	74026/001	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50mm	m	R$ 10,00
13.2.1.25	74026/001	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 75mm	m	R$ 4,00
13.2.1.27	73965/010	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	R$ 40,12

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP 57035-660
Telefone: (82) 3194-1150. www.ifal.edu.br

Jaquelino Cabral Lopes Carvalho
Engenheiro Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2062985O-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de Impressão: d22y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

001307

13.2.1.28	73964/006	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	R$ 32,93
13.2.2		TUBULAÇÃO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO REUSO		
13.2.2.1	74165/001	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 123,06
13.2.2.2	74165/002	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 248,12
13.2.2.3	74165/003	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 29,30
13.2.2.4	74165/004	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 248,89
13.2.2.5	9841(I)	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM	M	R$ 2,52
13.2.2.6	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	R$ 30,00
13.2.2.7	72684	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 24,00
13.2.2.8	72292	CAIXA SIFONADA PVC (100X100X50)mm C/ PORTA GRELHA REDONDA E GRELHA REDONDA PVC CROMADO	UN	R$ 35,00
13.2.2.9	72075	IMPERMEABILIZACAO SEMI-FLEXIVEL COM TINTA ASFALTICA EM SUPERFICIES LISAS DE PEQUENAS DIMENSOES	M2	R$ 64,80
13.2.2.12	74026/001	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50mm	UN	R$ 6,00
13.2.2.13	73965/010	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	R$ 28,44
13.2.2.14	73964/006	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	R$ 26,58
13.3		LOUÇAS E METAIS		R$ 0,00
13.3.1	74125/002	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	R$ 37,46
13.3.2	74125/001	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA	M2	R$ 2,20
13.3.3	6008	CABIDE DE METAL, DECA REF. 2060 C51 OU SIMILAR	UN	R$ 25,00
13.3.4	86061	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 18,00
13.3.5	00001369(I)	CHUVEIRO TRADICIONAL COM DESVIADOR ESPECIAL EM AÇO INOX, DECA OU SIMILAR	UN	R$ 1,00
13.3.6	74129/001	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR S/TORNEIRA C/ACESSÓRIOS	UN	R$ 47,00
13.3.7	74129/001	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX, C/ DIAMETRO DE 40cm E PROFUNDIDADE DE 50cm, C/VALVULA E SIFÃO	UN	R$ 11,00
13.3.8	11668(I)	TANQUE EM AÇO INOX C/ ESFREGADOR (62,5x50,5x30)cm E ACESSÓRIOS	UN	R$ 3,00
13.3.9	74129/001	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX (45x40x30) cm C/ VALVULA E SIFÃO	UN	R$ 1,00

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP 57035-660
Telefone: (82) 3194-1150. www.ifal.edu.br

Jaqueline Cabral Lopes Cary
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2062995O 1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de Impressão: dZ2y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

001808

13.3.10	73947/004	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNAS E MED 60X56CM (EM TORNO)INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA PRESSAO 1156 1/2" VALVULA ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2" - FORNECIMENTO	UN	R$ 2,00
13.3.11	74129/00	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX (57x50x50) cm C/ VALVULA E SIFÃO	UN	R$ 2,00
13.3.12	CXXXX	TANQUE EM AÇO INOX TIPO CUBA INDUSTRIAL (1400X900X500)mm C/VÁLVULA E SIFÃO	UN	R$ 1,00
13.3.13	73911/002	CUBA ACO INOXIDAVEL 56.0X33.0X11.5 CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1.1/2X1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 1,00
13.3.14	1370	DUCHA PARA WC CROMADO (INSTALADO)	UN	R$ 4,00
13.3.15	73947/001	LAVATORIO LOUCA BR MEDIO LUXO C/LADRAO MED 55X45	UN	R$ 6,00
13.3.16	6009	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA, C/ACESSÓRIOS	UN	R$ 3,00
13.3.17	73947/005	MICTORIO DE LOUCA BRANCA C/SIFAO INTEGRADO E MED 33X28X53CM FERRAGENS EM METAL CROMADO REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2" - FORNECIMENTO	UN	R$ 14,00
13.3.18	CXXXX	PORTA PAPEL HIGIÊNICO METÁLICO, DECA REF. 2020 C51 OU SIMILAR	UN	R$ 44,00
13.3.19	21101(I)	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS, JSN REF. N15-N15b OU SIMILAR	UN	R$ 27,00
13.3.20	73947/012	PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	UN	R$ 45,00
13.3.21	73949/004	TORNEIRA P/PIA DE COZINHA ACAB. CROMADO C/BICA MÓVEL DE MESA, DECA LINHA PRATA REF. 1167 C50 OU SIMILAR	UN	R$ 5,00
13.3.22	73949/004	TORNEIRA P/PIA DE COZINHA ACAB. CROMADO C/BICA MÓVEL DE PAREDE, DECA LINHA ASPEN REF. 1168 C35 OU SIMILAR	UN	R$ 18,00
13.3.23	74123/003	MISTURADOR P/PIA DE COZINHA ACAB. CROMADO C/BICA MÓVEL DE PAREDE, DECA LINHA PRTA REF. 1258 C50 OU SIMILAR	UN	R$ 2,00
13.3.24	74123/003	MISTURADOR P/PIA DE COZINHA ACAB. CROMADO C/BICA MÓVEL DE MESA, DECA LINHA PRATA REF. 1258 C50 OU SIMILAR	UN	R$ 3,00
13.3.25	73949/005	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO ACABAMENTO CROMADO, DECA LINHA PRATA REF. 1198 C50 OU SIMILAR	UN	R$ 50,00
13.3.26	13415(I)	TORNEIRA ALAVANCADA PARA LAVATÓRIO ACABAMENTO CROMADO, SOLUCENTER REF. TCB20 OU SIMILAR	UN	R$ 6,00
13.3.27	13416	TORNEIRA C/FILTRO P/PIA DE COZINHA, BICA MÓVEL DE MESA, DECA LINHA TWIN REF. 1140 C OU SIMILAR	UN	R$ 1,00
13.3.29	C4642	ASSENTO ARTICULÁVEL (ASSEIO DE DEFICIENTE)	UN	R$ 1,00
13.3.30	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	R$ 5,00
13.3.31	74103/001	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	R$ 36,00
13.3.32	C0386	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	UN	R$ 14,00

Jaqueline Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2062985O-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de Impressão: d22y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

001809

13.3.33	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	R$ 39,90
13.3.34	74126/001	GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 3,60
13.3.35	74050/001	PIA ACO INOXIDAVEL 120X60CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 1,00
13.3.36	74058/003	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	UN	R$ 124,67
13.3.37	CXXXX	TAMPO C/BATEDOR EM GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	M2	R$ 10,66
13.3.38	74049/001	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA	M2	R$ 6,72
13.3.39	74050/002	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.56)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	R$ 1,00
13.3.40	1750(I)	PIA DE AÇO INOX (2.50x0.60)m C/ 2 CUBAS, VALVULAS E SIFÃO	UN	R$ 1,00
13.3.41	C3019	PIA DE AÇO INOX (3.00x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	R$ 1,00
13.3.42	C2302	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	M2	R$ 9,37
13.3.43	C3020	PIA DE AÇO INOX (4.20X0.60)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	R$ 2,00
13.4		INSTALAÇÃO DE GÁS		
13.4.1	74260	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=25mm (1")	M	R$ 2,50
13.4.2	74061/001	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 23,80
13.4.3	74061/003	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 25,90
13.4.4	74061/001	TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 15mm (1/2")	M	R$ 23,80
13.4.5	72724	TE DE COBRE 28MM LIGAÇÃO SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 8,00
13.4.6	74061/003	TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 28mm (1")	M	R$ 25,90
13.4.7	72714	TÊ AÇO GALV. D= 25mm (1")	UN	R$ 4,00
13.4.8	1162(I)	TAMPÃO EM AÇO GALV. D=15mm (1/2") À 25mm(1")	UN	R$ 2,00
13.4.9	CXXXX	TREDOLET PARA CENTRAL GLP P-190 D=1"	UN	R$ 3,00
13.4.10	74060/002	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 28MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 3,00
13.4.11	74060/004	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 9,00
13.4.12	73870/005	VÁLVULA ESFERA AÇO CARBONO, CLASSE 300, NPT D=1"	UN	R$ 3,00
13.4.13	12898(I)	MANÔMETRO 0 A 300 PSI D=1/2"	UN	R$ 1,00
13.4.14	CXXXX	REGULADOR TIPO FISHER DE ALTA PRESSÃO D=28 MM, CLASSE 300 - 1º ESTÁGIO	UN	R$ 1,00
13.4.15	CXXXX	MEDIDOR DE GÁS GLP, CLASSE 300, D=28 MM	UN	R$ 1,00
13.4.16	CXXXX	REGULADOR FISHER COBRE BAIXA PRESSÃO, CLASSE 300, D=15 MM - 2º ESTÁGIO	UN	R$ 5,00

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP 57035-660
Telefone: (82) 3194-1150. www.ifal.edu.br

Jaquelline Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2032885O-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de Impressão: d22y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

BRASIL GOVERNO FEDERAL

001810

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

13.4.17	C2176	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 1"	UN	R$ 1,00
13.4.18	C2177	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UN	R$ 6,00
13.4.19	CXXXX	CHICOTE FLEXIVEL INOX PARA CENTRAL GLP P-190, D=1/2"	UN	R$ 3,00
13.4.20	CXXXX	CHICOTE FLEXIVEL LATÃO PARA EQUIPAMENTOS, D=1/2"	UN	R$ 6,00
13.4.21	CXXXX	FITA ANTICORROSIVA PARA TUBULAÇÃO DE COBRE 50MMx10M	UN	R$ 5,00
13.4.22	75027/001	TUBO AÇO CARBONO SCHEDULE 40 D=1"	M	R$ 2,50
13.4.23	CXXXX	CONECTOR PARA REGULADORES E MEDIDOR, D=28 MM		R$ 4,00
13.4.24	CXXXX	CONECTOR PARA REGULADORES, D=15 MM		R$ 12,00
13.4.25	C1250	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	M	R$ 19,50
13.5		AGUAS PLUVIAIS		
13.5.1	74018/001	CAIXA EM ALVENARIA ENTERRADA, 60X60X60CM, INCLUSO TAMPA EM CONCRETO E EMBOCAMENTO	UN	R$ 29,00
13.5.2	72286	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	R$ 37,00
13.5.3	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	R$ 8,00
13.5.4	74166/002	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 667,45
13.5.5	74168/001	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 1.016,29
13.5.6	75051/007	TUBO DE PVC SÉRIE REFORÇADA D=75MM	UN	R$ 43,70
13.5.7	75029/001	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO D=10cm	M	R$ 19,00
13.5.8	75030/001	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 250,00
13.5.9	73799/001	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO D=150mm 6"	UN	R$ 53,00
13.5.10	72285	CAP PVC SR D=4"	UN	R$ 8,00
13.5.11	72582	JOELHO DE 90 PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 75MM	UN	R$ 8,00
13.5.12	20158(I)	JOELHO DE 90 PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 150MM	UN	R$ 18,00
13.5.13	72556	JOELHO DE 90 PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 100MM	UN	R$ 46,00
13.5.14	72557	JOELHO DE 45 PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 100MM	UN	R$ 21,00
13.5.15	20152(I)	JOELHO DE 45 PVC RÍGIDO SÉRIE REFORÇADA 150MM	UN	R$ 4,00
13.5.16	72603	JUNÇÃO SIMPLES REFORÇADA 100X100MM	UN	R$ 9,00
13.5.17	72775	JUNÇÃO SIMPLES REFORÇADA 150X100MM	UN	R$ 5,00
13.6		OBRAS DE DRENAGEM		
13.6.1	73963/030	POCO VISITA ESG SANIT ANEL CONC PRE-MOLD PROF=1,50M C/TAMPAO FF TIPO MEDIO(AD)D=60CM 125KG/DEGRAUS FF/REJUNTAMENTO ANEIS/REVEST LISO CALHA INTERNA C/ARG CIM/AREIA 1:4, BASE/BANQUETA	UN	R$ 10,00
13.6.2	74103/001	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 12,5", INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTI-OXIDANTE	M	R$ 18,00
13.6.3	75029/001	TUBO DE PVC CORRUGADO d=10CM	M	R$ 89,00

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP 57035-660
Telefone: (82) 3194-1150. www.ifal.edu.br

Jaquelino Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2062865O-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de impressão: d22y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

001811

13.6.5	75030/006	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 34,00
13.6.6	74165/004	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 87,55
13.6.7	74168/001	TUBO PVCBRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm(6")	M	R$ 97,65
13.6.8	9819(I)	TUBO PVC BRANCO RÍGITO ESGOTO D=200mm (8")	M	R$ 34,70
13.6.13	73962/004	ESCAVACAO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM PROFUNDIDADE DE 1,5 ATE 3M COM RETROESCAVADEIRA 75HP, SEM ESGOTAMENTO	M3	R$ 215,33
13.6.14	74140/002	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA ATE 5,00 KM	M3	R$ 67,53
13.6.15	74164/004	LASTRO DE BRITA	M3	R$ 147,70
13.6.17	C2033	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	M2	R$ 66,00
13.6.18	73971/001	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM	M2	R$ 66,00
13.6.19	73835	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM	M2	R$ 66,00
13.8		EQUIPAMENTOS		
13.8.1	752(I)	BOMBA SUBMERSÍVEL, ALTURA MANOMÉTRICA 16 M.C.A., VAZÃO 24,40 m3/h, POTÊNCIA 3CV, TENSÃO 380V	UN	R$ 2,00
13.8.2	74092/001	AUTOMATICO DE BOIA	UN	R$ 3,00
13.9		OUTROS ELEMENTOS		
13.9.1	74018/001	CAIXA EM ALVENARIA (60x60x60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	R$ 16,00
13.9.2	73976/004	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1" (25MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 6,20
13.10		HIDRANTES E EXTINTORES		
13.10.1	73916/001	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, 12X16CM	UN	R$ 21,00
13.10.2	72947	SINALAÇÃO PARA EXTINTOR	M2	R$ 25,00
13.10.3	C0389	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	R$ 6,00
13.10.4	73775/001	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO	UN	R$ 21,00
13.10.5	72268	CAIXA (ABRIGO) DE INCÊNDIO METÁLICA DE (90X60X17) cm C/ TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 10mm , PARA HIDRANTE COM 02 MANGUEIRAS DE 1 1/2" X15 m E ESGUICHOS DE LATÃO	UN	R$ 1,00
13.10.6	72288	CAIXA (ABRIGO) DE INCÊNDIO METÁLICA DE (90X60X17) cm C/ TAMPA METÁLICA, PARA HIDRANTE COM 02 MANGUEIRAS DE 1 1/2" X 15 m E ESGUICHOS DE LATÃO	UN	R$ 7,00
13.10.7	73795/013	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R$ 1,00
13.10.8	73795/013	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL Ø 65MM (2.1/2")	UN	R$ 1,00
13.10.9	73976/008	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=65mm (2 1/2")	M	R$ 229,18

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP 57035-660
Telefone: (82) 3194-1150. www.ifal.edu.br

Jaquoline Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2062985O-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de Impressão: d22y1
O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas.

INSTITUTO FEDERAL

001812

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

13.10.10	73865/001	PINTURA EM PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE ACO CARBONO APLICADO A REVOLVER, UMA DEMAO, ESPESSURA 25MICRA	M2	R$ 6,32
13.10.11	C4403	REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 2 1/2"	UN	R$ 4,00
13.10.13	74169/001	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 1,00
13.10.14	72286	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	R$ 1,00
13.10.15	73606	TAMPA EM FERRO FUNDIDO (0,40X0,60) cm PARA HIDRANTE DE PASSEIO	UN	R$ 1,00
13.11		IRRIGAÇÃO		
13.11.1	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 6VAN-BOCAL-90°	UN	R$ 16,00
13.11.2	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 6VAN-BOCAL-180°	UN	R$ 1,00
13.11.3	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804SÉRIE 6VAN-BOCAL-270°	UN	R$ 2,00
13.11.4	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804SÉRIE 8VAN-BOCAL-90°	UN	R$ 2,00
13.11.5	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804SÉRIE 8VAN-BOCAL-180°	UN	R$ 4,00
13.11.6	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804SÉRIE 8VAN-BOCAL-330°	UN	R$ 1,00
13.11.7	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 10VAN-BOCAL-90°	UN	R$ 3,00
13.11.8	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 10VAN-BOCAL-180°	UN	R$ 12,00
13.11.9	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 10VAN-BOCAL-270°	UN	R$ 3,00
13.11.10	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 10VAN-BOCAL-360°	UN	R$ 2,00
13.11.11	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 12VAN-BOCAL-90°	UN	R$ 4,00
13.11.12	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 12VAN-BOCAL-180°	UN	R$ 18,00
13.11.13	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 12VAN-BOCAL-270°	UN	R$ 4,00
13.11.14	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 12VAN-BOCAL-360°	UN	R$ 7,00
13.11.15	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 15VAN-BOCAL-90°	UN	R$ 10,00
13.11.16	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 15VAN-BOCAL-180°	UN	R$ 10,00
13.11.17	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 15VAN-BOCAL-360°	UN	R$ 4,00
13.11.18	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 18VAN-BOCAL-90°	UN	R$ 18,00
13.11.19	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 18VAN-BOCAL-180°	UN	R$ 26,00
13.11.20	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 18VAN-BOCAL-270°	UN	R$ 7,00
13.11.21	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 18VAN-BOCAL-360°	UN	R$ 3,00

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP 57035-660
Telefone: (82) 3194-1150. www.ifal.edu.br

Jaquelina Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2002B850-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674388/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de Impressão: d22y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

BRASIL GOVERNO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

001813

13.11.22	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 15 STRIP-BOCAL 15LCS	UN	R$ 31,00
13.11.23	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 15 STRIP-BOCAL 15RCS	UN	R$ 30,00
13.11.24	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY 1804 SÉRIE 8MPR-BOCAL-8Q	UN	R$ 26,00
13.11.25	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 8MPR-BOCAL-8H	UN	R$ 3,00
13.11.26	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 10MPR-BOCAL-10H	UN	R$ 2,00
13.11.27	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY 1804 SÉRIE 8MPR-BOCAL-12Q	UN	R$ 11,00
13.11.28	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 12MPR-BOCAL-12	UN	R$ 7,00
13.11.29	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SERIE 15MPR-BOCAL-15Q	UN	R$ 1,00
13.11.30	CXXXX	ASPERSOR RAIN BIRD TIPO SPRAY-1804 SÉRIE 15MPR-BOCAL-15H	UN	R$ 6,00
13.11.31	CXXXX	CAIXA P/ DUAS VÁLVULAS RETANGULAR 12" CORPO E TAMPA RAIN BIRD	UN	R$ 4,00
13.11.32	CXXXX	CAIXA P/ UMA VÁLVULA-REDONDA 6" CORPO E TAMPA RAIN BIRD	UN	R$ 7,00
13.11.33	CXXXX	VALVULA RAIN BIRD 100-DVF 1"	UN	R$ 13,00
13.11.34	CXXXX	VALVULA RAIN BIRD 75-DVF ¾"	UN	R$ 2,00
13.11.35	CXXXX	VÁLVULA DE AR 1" RAIN BIRD	UN	R$ 5,00
13.11.36	CXXXX	SENSOR DE CHUVA RAIN BIRD	UN	R$ 1,00
13.11.37	CXXXX	CONJUNTO FLEXÍVEL PARA CONECTAR ASPERSOR RAIN BIRD SA-60-50(15cm-1/2"x1/2")	UN	R$ 274,00
13.11.38	C0447	BOMBA CENTRÍFUGA DE 5 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	UN	R$ 2,00
13.11.39	75030/004	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 280,00
13.11.40	75030/003	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 65,00
13.11.41	75030/001	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 740,00
13.11.42	CXXXX	CONTROLADOR CENTRAL - SÉRIE ESP MODULAR 16 ESTAÇÕES - GABINETE PLÁSTICO DE PAREDE (L/A/P=40/43,2/21,3cm) RAIN BIRD	UN	R$ 1,00
13.11.43	73861/002	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "B" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 10,00
13.11.44	73861/003	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "B" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 1,00
13.11.45	73813	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 350,00
13.11.46	40802	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 5,00
13.11.47	73860/007	73860/007 CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 1,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 1.880,00
14.2		ALIMENTAÇÃO / ILUMINAÇÃO / QUADROS		

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP 57035-660
Telefone: (82) 3194-1150. www.ifal.edu.br

Jaquellino Cabral Lopes Carvalho
Engenheiro Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2062985O-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018 16:46
Chave de Impressão: dZ2y4
O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

001814

14.2.1	73613	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 3.556,23
14.2.2	40802	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 288,70
14.2.3	55865	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 40MM (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 146,00
14.2.4	55865	ELETRODUTO PVC ROSC. D=40mm (1 1/4")	M	R$ 111,64
14.2.5	55866	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 231,10
14.2.6	55867	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL D=75 (2 1/2")	M	R$ 123,00
14.2.7	55867	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 75MM (3"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 205,50
14.2.8	55868	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 100MM (4"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 306,00
14.2.10	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 19.377,49
14.2.11	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 211,40
14.2.12	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 6 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 158,90
14.2.13	1022(I)	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5MM2	M	R$ 470,00
14.2.14	1021(I)	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2	M	R$ 250,60
14.2.15	994 (I)	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2	M	R$ 6.094,00
14.2.16	1020(I)	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 (	M	R$ 5.535,70
14.2.17	995(I)	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2	M	R$ 7.509,70
14.2.18	996(I)	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM2	M	R$ 3.203,50
14.2.19	1019 (I)	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 35MM2	M	R$ 853,00
14.2.20	1018(I)	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 50MM2	M	R$ 980,00
14.2.24	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	R$ 26,00
14.2.25	CXXXX	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 4 mm²	M	R$ 391,00
14.2.26	74043/002	CONDULETE PVC TIPO LL 3/4 SEM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 32,00
14.2.27	74043/002	CONDULETE PVC TIPO LL 3/4 SEM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 24,00
14.2.28	74043/002	CONDULETE PVC TIPO LL 3/4 SEM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 16,00
14.2.29	73861/011	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LB" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 90,00
14.2.30	C1165	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm	M	R$ 82,00
14.2.31	C1158	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm	M	R$ 288,80
14.2.32	C1155	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm	M	R$ 17,70
14.2.33	C1154	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)mm	M	R$ 231,50
14.2.38	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	R$ 2,00

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP 57035-660
Telefone: (82) 3194-1150. www.ifal.edu.br

Jaquelline Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2052985O-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674388/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de impressão: dZ2y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

001815

14.2.39	74131/003	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 2,00
14.2.40	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE SOBREPOR, COM PORTA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 14,00
14.2.41	74131/007	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 5,00
14.2.43	CXXXX	QUADRO DE COMANDO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO Nº 18 E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM DISJ MONO 2A, BOTOEIRA TIPO NF, BOTOEIRA TIPO NA, LAMP, SINALIZADORA, CONTACTOR TRIPOLAR C/ 2 CONTATOS AUX, BORNES DE CONEXÃO E CONECTORES	UN	R$ 1,00
14.2.44	C0831	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	R$ 32,00
14.2.45	74018/001	CAIXA EM ALVENARIA ENTERRADA, DE TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 1/2 VEZ DIMENSOES EXTERNAS 60X60X60CM, INCLUSO TAMPA EM CONCRETO E EMBOCAMENTO	#N/DISP	R$ 15,00
14.2.46	C0834	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	R$ 18,00
14.2.47	CXXXX	CAIXA EM ALVENARIA (120X120X80cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	R$ 2,00
14.2.48	CXXXX	CAIXA EM ALVENARIA (100X100X80cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	R$ 3,00
14.2.53	72331	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 48,00
14.2.54	72332	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 52,00
14.2.55	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	R$ 12,00
14.2.56	72334	INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 3,00
14.2.57	73952/013	PONTO TOMADA BIPOLAR COM CONTATO TERRA 20A/250V EMBUTIDO PAREDE, ELETRODUTO PVC RIGIDO	UN	R$ 323,00
14.2.58	C2483	TOMADA COMPLETA P/ COMPUTADOR	UN	R$ 116,00
14.2.59	CXXXX	INTERRUPTOR AUTOMATICO DE PRESENCA DE EMBUTIR 230V	UN	R$ 3,00
14.2.60	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 225,00
14.2.61	74130/002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 24	UN	R$ 4,00
14.2.63	74130/002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 4,00

Jaqueline Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2062865O-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de impressão: d22y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

001816

14.2.64	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 17,00
14.2.65	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 1,00
14.2.71	73953/002	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 205,00
14.2.72	73953/002	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 50,00
14.2.73	CXXXX	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTÁTICAMENTE REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W COM REATOR COMPLETA	UN	R$ 298,00
14.2.74	74063	ARANDELA SE SOBREPOR PARA DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTA DE 20W TIPO PL, CORPO EM ALUMÍNIO, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO COMPLETA	UN	R$ 16,00
14.2.75	74063	ARANDELA DE SOBREPOR PARA UMA LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 20W TIPO PL, CORPO EM ALUMÍNIO, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO FOSCO COMPLETA	UN	R$ 1,00
14.2.76	CXXXX	BALIZADORA PARA LAMPADA FLOURESCENTE COMPACTA 9W COMPLETA	UN	R$ 8,00
14.2.77	CXXXX	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTA DE 2 X 20W COMPLETA	UN	R$ 3,00
14.2.78	CXXXX	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO E VEDAÇÃO AUTO-ADESIVA, CURVA FOTOMÉTRICA ABERTA, PARA QUATRO LAMPADAS FLUORESCENTE TUBULARES DE 16W COM REATOR COMPLETA	UN	R$ 12,00
14.2.80	74246	REFLETOR PARA LAMPADAS VAPOR DE MERCURIO, VAPOR DE SODIO, VAPOR METALICO	UN	R$ 52,00
14.2.81	73953/001	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 2,00
14.2.87	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATÉ 1"	UN	R$ 3.720,00
14.2.88	C0468	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATÉ 3"	UN	R$ 124,00
14.2.89	73542	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 3/4" - P	CJ	R$ 166,00
14.2.91	6430	ESCAVAÇÃO MANUAL ATÉ 2M	M3	R$ 9,28
14.2.92	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	R$ 12,06
14.2.93	74204/001	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.= 6,0 KM	M3	R$ 12,06

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP 57035-660
Telefone: (82) 3194-1150. www.ifal.edu.br

Jaquelino Cabral Lopes Carvalho
Engenheiro Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2082650-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de Impressão: dZ2y4
O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

001817

14.3		PÁRA-RAIOS		
14.3.1	2684 (I)	ELETRODUTO PVC ROSCA S/LUVA 32MM	UN	R$ 3,00
14.3.3	72253	CABO DE COBRE NU 35 MM2	M	R$ 138,40
14.3.4	72254	CABO DE COBRE NU 50 MM2	M	R$ 682,50
14.3.5	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECER E INSTALAR	UN	R$ 54,00
14.3.7	73965/015	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	R$ 81,90
14.3.8	74015/001	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M	R$ 81,90
14.3.9	C4208	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	R$ 1,00
14.3.10	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	R$ 60,00
14.3.11	C3809	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	R$ 114,00
14.3.12	CXXXX	KIT CONECTOR SN-10, 15Kv-50A, CABO 35 MM2	UN	R$ 2,00
14.3.13	73767/001	GRAMPO PARALELO EM ALUMINIO FUNDIDO OU ESTRUDADO DE 2 PARAFUSOS, PARA CABO DE 6 A 50 MM2, PASTA ANTIOXIDANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R$ 108,00
14.3.14	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	R$ 8,00
14.3.15	CXXXX	SUPORTE SIMPLES C/ ROLDANA	UN	R$ 14,00
14.4		INSTALAÇÃO TELEFÔNICA / TV / INTERFONE / INFORMÁTICA		
14.4.1	73965/015	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	R$ 5,69
14.4.2	73964/006	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	R$ 3,98
14.4.3	73976/004	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1" (25MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 58,45
14.4.4	C1248	ENVELOPE DE CONCRETO P/TUBOS PVC ENTERRADO, TIPO C, FCK= 13,5MPa	M3	R$ 1,71
14.4.6	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 509,83
14.4.7	55865	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 40MM (1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTAL	M	R$ 124,62
14.4.9	55866	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	R$ 294,70
14.4.12	74248/001	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X40 CM	UN	R$ 1,00
14.4.18	74018/001	CAIXA EM ALVENARIA ENTERRADA, DE TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 1/2 VEZ DIMENSOES EXTERNAS 60X60X60CM, INCLUSO TAMPA EM CONCRETO E EMBOCAMENTO	UN	R$ 7,00
14.4.20	74043/002	CONDULETE PVC TIPO LL 3/4 SEM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R$ 9,00
15		PINTURA		

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP 57035-660
Telefone: (82) 3194-1150. www.ifal.edu.br

Jaqueline Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2062985O-7
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de Impressão: dZzy4
O documento nesta ata registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

001818

15.1	73954/002	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	R$ 3.620,56
15.2	73955/002	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	R$ 1.979,19
15.3	74134/002	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	R$ 3.352,24
15.4	73750/001	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	R$ 1.933,92
15.5	73746/001	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2	R$ 5.518,24
15.7	74233/001	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	M2	R$ 184,13
15.8	73832/001	EMASSAMENTO MASSA BASE A OLEO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	R$ 405,36
15.9	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	R$ 405,36
15.10	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, PARA FERRO	M2	R$ 29,58
15.12	73656	JATEAMENTO COMERCIAL COM AREIA EM ESTRUTURA DE ACO CARBONO	M2	R$ 3.873,00
15.13	73865/001	PINTURA EM PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE ACO CARBONO APLICADO A REVOLVER, UMA DEMAO, ESPESSURA 25MICRA	M2	R$ 3.873,00
15.15	73865/001	PINTURA COM TINTA EPOXI EM GUARDA CORPO	M2	R$ 434,36
15.16	74064/002	PINTURA FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO, UMA DEMAO, PARA FERRO	M2	R$ 233,43
15.17	C1039	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	R$ 582,60
15.19	74245/001	PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISOS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS	M2	R$ 448,00
15.20	41595	DEMARCACAO COM TINTA ACRILICA PARA PISOS DE FAIXAS EM QUADRA POLIESPORTIVA	M	R$ 330,40
15.21	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	R$ 118,81
15.22	74109/001	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	R$ 198,02
16		SISTEMA DE AR CONDICIONADO		
16.1	C3660	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	R$ 1.00

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP 57035-660
Telefone: (82) 3194-1150. www.ifal.edu.br

Jaquelino Cabral Lopes Carvalho
Engenheiro Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2062985O-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de Impressão: dZ2y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

001819

16.6	C3865	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 4,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	R$ 6,00
17		EXAUSTÃO MECÂNICA		
17.1	CXXXX	REDE DE INSUFLAMENTO/RETORNO, C/ DUTO REDONDO EM AÇO INOX AISI 304, CHAPA 18, FLANGEADO, D=30 A 48 CM, DEFLETORES, CHAVEAMENTOS, FIXAÇÕES, ISOLAMENTO TÉRMICO EM MANTAS DE FIBRA CERÂMICA, DUTOS FLEXÍVEIS DE LIGAÇÃO ETC.	KG	R$ 184,24
17.2	CXXXX	CHAPA PRETA AÇO CARBONO 16	KG	R$ 256,63
17.3	CXXXX	CHAPA GALVANIZADA PARA RUFOS, DIMENSÃO 2X1 M, ESP=24	KG	R$ 64,76
17.4	CXXXX	CHAPA GALVANIZADA PARA ISOLAMENTO, DIMENSÃO 2X1 M, ESP=26	KG	R$ 99,40
17.5	73906/001	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2X2, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	R$ 22,08
17.6	73908/002	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1X1" , PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	R$ 70,00
17.7	CXXXX	CANTONEIRA EM AÇO CARBONO 3"x5/16"	M	R$ 10,00
17.8	CXXXX	TIRANTE EM AÇO GALVANIZADO 1/4"	M	R$ 28,80
17.9	CXXXX	CHUMBADOR CB TIPO WALSYVA 30x20 MM	UN	R$ 60,00
17.10	CXXXX	PARAFUSO ROSCA FINA SEXTAVADO 1"x 1/2"	UN	R$ 836,00
17.11	CXXXX	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE GALVANIZADO 1 1/2"x1/4"	UN	R$ 833,00
17.12	CXXXX	TUBO EM ALUMINÍNIO FLEXÍVEL, PARA TEMP. 200°C, D=10CM	M	R$ 6,00
17.13	CXXXX	CHAPEU CHINÊS DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL D=100MM PARA EXAUSTÃO DO AQUECEDOR	UN	R$ 1,00
17.14	CXXXX	DAMPER CORTA-FOGO P/ DUTO REDONDO COM FUSÍVEL 200°C DE ATUAÇÃO E REARME MANUAL, D=48CM. FAB.: TROX, ENGELOPES, TORK	UN	R$ 1,00
17.15	CXXXX	DAMPER CORTA-FOGO P/ DUTO REDONDO COM FUSÍVEL 200°C DE ATUAÇÃO E REARME MANUAL, D=30CM.FAB.: TROX, ENGELOPES, TORK	UN	R$ 3,00
18		PAISAGISMO		
18.1	74236/001	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	R$ 2.541,27
19		URBANIZAÇÃO		
19.1	73603	CONJUNTO DE TABELAS DE BASQUETE EM LAMINADO NAVAL, INCLUSO REDE E ARO	CJ	R$ 1,00
19.2	73604	CONJUNTO DE TRAVES PARA FUTSAL PINTADAS, INCLUSO REDE	CJ	R$ 1,00

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP 57035-660
Telefone: (82) 3194-1150. www.ifal.edu.br

Jaquelino Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2062985O-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de Impressão: dZ2y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

001820

19.4	C0864	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRES BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	R$ 1,00
19.5	74103	ESCADA MARINHEIRO EM FERRO CA-50, D=1/2" (12,5MM), L=0,3M, SEM PROTEÇÃO, INCLUINDO PINTURA ANTI-CORROSIVA (INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	R$ 9,50
19.6	74103/001	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 12,5", INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTI-OXIDANTE	M	R$ 5,50
19.7	74223/001	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE E SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	R$ 1.504,02
20		SINALIZAÇÃO		
20.1	CXXXX	PLACA EM ACRÍLICO PURO TIPO CRISTAL, ESPESSURA 3mm, COR VERMELHO. ADESIVO VINÍLICO PREMANENTE, ESPESSURA 0,08mm, ORACAL. ADESIVO VINÍLICO PERMANENTE, ESPESSURA 0,08mm, COR BRANCO.(10x30) cm	UN	R$ 58,00
20.2	CXXXX	PLACA EM ACRÍLICO PURO TIPO CRISTAL, ESPESSURA 3mm, COR VERMELHO. ADESIVO VINÍLICO PREMANENTE, ESPESSURA 0,08mm, ORACAL. ADESIVO VINÍLICO PERMANENTE, ESPESSURA 0,08mm, COR BRANCO.(30X90) cm	UN	R$ 7,00
20.3	CXXXX	PLACA EM ACRÍLICO PURO TIPO CRISTAL, ESPESSURA 3mm, COR VERMELHO. ADESIVO VINÍLICO PREMANENTE, ESPESSURA 0,08mm, ORACAL. ADESIVO VINÍLICO PERMANENTE, ESPESSURA 0,08mm, COR BRANCO.(20X20) cm	UN	R$ 4,00
20.3	CXXXX	PLACA EM ACRÍLICO PURO TIPO CRISTAL, ESPESSURA 3mm, COR VERMELHO. ADESIVO VINÍLICO PREMANENTE, ESPESSURA 0,08mm, ORACAL. ADESIVO VINÍLICO PERMANENTE, ESPESSURA 0,08mm, COR BRANCO.(20X15) cm	UN	R$ 12,00
20.4	CXXXX	PLACA EM ACRÍLICO PURO TIPO CRISTAL, ESPESSURA 3mm, COR VERMELHO. ADESIVO VINÍLICO PREMANENTE, ESPESSURA 0,08mm, ORACAL. ADESIVO VINÍLICO PERMANENTE, ESPESSURA 0,08mm, COR BRANCO.(15X15) cm	UN	R$ 6,00
20.5	CXXXX	PLACA EM ACRÍLICO PURO TIPO CRISTAL, ESPESSURA 3mm, COR VERMELHO. ADESIVO VINÍLICO PREMANENTE, ESPESSURA 0,08mm, ORACAL. ADESIVO VINÍLICO PERMANENTE, ESPESSURA 0,08mm, COR BRANCO.(80X120) cm	UN	R$ 1,00
20.6	CXXXX	PLACA EM ACRÍLICO PURO TIPO CRISTAL, ESPESSURA 3mm, COR VERMELHO. ADESIVO VINÍLICO PREMANENTE, ESPESSURA 0,08mm, ORACAL. ADESIVO VINÍLICO PERMANENTE, ESPESSURA 0,08mm, COR BRANCO.(60X105) cm	UN	R$ 1,00

Jaqueline Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2062985O-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de Impressão: dZ2y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

001821

20.7	CXXXX	PLACA EM ACRÍLICO PURO TIPO CRISTAL, ESPESSURA 3mm, COR VERMELHO. ADESIVO VINÍLICO PREMANENTE, ESPESSURA 0,08mm, ORACAL. ADESIVO VINÍLICO PERMANENTE, ESPESSURA 0,08mm, COR BRANCO.(80X90) cm	UN	R$ 1,00
20.8	CXXXX	PLACA EM ACRÍLICO PURO TIPO CRISTAL, ESPESSURA 3mm, COR VERMELHO. ADESIVO VINÍLICO PREMANENTE, ESPESSURA 0,08mm, ORACAL. ADESIVO VINÍLICO PERMANENTE, ESPESSURA 0,08mm, COR BRANCO.(80X50) cm	UN	R$ 2,00
20.9	CXXXX	LETRAS CAIXA EM AÇO GALVANIZADO E PINTURA AUTOMOTIVA COM OS DIZERES "AUDITÓRIO" E "BIBLIOTECA" CONFORME MANUAL DE SINALIZAÇÃO.	UN	R$ 19,00
20.10	CXXXX	LETRAS CAIXA EM AÇO GALVANIZADO E PINTURA AUTOMOTIVA COM O NOME DO AUDITÓRIO CONFORME MANUAL DE SINALIZAÇÃO.	UN	R$ 1,00
20.11	CXXXX	LETRAS CAIXA EM AÇO GALVANIZADO E PINTURA AUTOMOTIVA COM O NOME DA ESCOLA CONFORME MANUAL DE SINALIZAÇÃO.	UN	R$ 1,00
20.12	CXXXX	LETRAS CAIXA EM AÇO GALVANIZADO E PINTURA AUTOMOTIVA COM O NOME DO CONVENENTE CONFORME MANUAL DE SINALIZAÇÃO.	UN	R$ 1,00
20.13	CXXXX	SELO DO PROGRAMA EM AÇO GALVANIZADO E PINTURA AUTOMOTIVA CONFORME MANUAL DE SINALIZAÇÃO.	UN	R$ 1,00
20.14	CXXXX	TOTEM EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO DE ALTA PERFORMANDE APOIADO EM BASE DE CONCRETO CONFORME MANUL DE SINALIZAÇÃO.	UN	R$ 1,00
20.15	C4648	PLACAS COM BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL	UN	R$ 18,00
20.16	CXXXX	SINALIZAÇÃO VERTICAL COM PLACA E SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO ø2"X3,50m DE ALTURA PINTADOS COM TINTA PRETO FOSCO OU ESMALTE AMARELO	UN	R$ 1,00
21		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
21.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	R$ 4.614,67

ADITIVO 02

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
3		SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.12.A	COMPOSIÇÃO IFAL 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO HALL DE ENTRADA	UNID.	1,00
5		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
5.1		INFRAESTRUTURA		
5.1.1.A	79478	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	1.038,38
5.1.3.A	73972-INCC-DEZ 2013	CONCRETO ESTRUTURAL , VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇA	M3	40,80

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP 57035-660
Telefone: (82) 3194-1150. www.ifal.edu.br

Jaqueline Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2062985O-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018.

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de Impressão: dZ2y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 3/ folhas

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

001822

5.1.4.A	74157/001-INCC DEZ 2013	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES.	M3	40,80
5.1.5.A	73964/001	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 20 CM	M3	945,00
5.1.6.A	5970	FORMAS C/TABUAS 3A (2,5X30,0CM) P/M2 P/FUNDACOES,INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM (C/REAPR. 2X)	M2	54,77
5.1.7.A	74254/001	ARMAÇÃO - FORNECIMENTO E CORTE	KG	2.558,11
5.1.9.A	74140/002-INCC DEZ 2013	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA ATE 5,00 KM	M3	109,43
5.1.10.A	6011	ARGAMASSA PARA ESTACA RAIZ COM DIÂMETRO 300mm COM CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 40T, PERFURADA EM SOLO, INCLUINDO PERFURAÇÃO, MATERIAIS E INJEÇÃO	M3	36,49
5.1.11.A	72820	CORTE E PREPARADO EM CABEÇA DE ESTACA	UNID.	412,00
5.2		SUPERESTRUTURA		
5.2.4.A	74138/004	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇA	M3	67,62
5.2.5.A	74157/002-INCC DEZ 2013	LANCAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL. VIBRACAO	M3	67,62
5.2.6.A	74075/002 - INCC DEZ 2013	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM P/ESTRUTURA REAPROV 3 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	M2	3.651,47
5.2.7.A	73969/001-INCC DEZ 2013	FORMAS PLANAS EM COMPENSADO PLASTIFICADO 14MM P/ VIADUTOS. REAPROVEITA	M2	232,98
5.2.8.A	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	17.554,82
5.2.9.A	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	2.346,22

ADITIVO 03

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
3		SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.13.A	72215	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS	M3	4,59
3.14.A	85387	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO	M3	4,59
5		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
5.1		INFRAESTRUTURA		
5.1.1.A	79478	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M3	462,47

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP 57035-660
Telefone: (82) 3194-1150. www.ifal.edu.br

Josiellne Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2062885O-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de Impressão: dZ2y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

001823

5.1.3.A	73972-INCC-DEZ 2013	CONCRETO ESTRUTURAL , VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇA	M3	123,58
5.1.4.A	74157/001-INCC DEZ 2013	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES.	M3	123,58
5.1.5.A	73964/001	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 20 CM	M3	338,89
5.1.6.A	5970	FORMAS C/TABUAS 3A (2,5X30,0CM) P/M2 P/FUNDACOES,INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM (C/REAPR. 2X)	M2	599,24
5.1.7.A	74254/001	ARMAÇÃO - FORNECIMENTO E CORTE	KG	2.536,13
5.1.9.A	74140/002-INCC DEZ 2013	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA ATE 5,00 KM	M3	123,58
5.1.10.A	6011	ARGAMASSA PARA ESTACA RAIZ COM DIÂMETRO 300mm COM CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 40T, PERFURADA EM SOLO, INCLUINDO PERFURAÇÃO, MATERIAIS E INJEÇÃO	M3	11,56
5.1.12.A	73988/002	BASE DE SOLO CIMENTO 6% MISTURA EM PISTA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M3	29,69
5.2		SUPERESTRUTURA		
5.2.4.A	74138/004	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇA	M3	118,35
5.2.5.A	74157/002-INCC DEZ 2013	LANCAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL. VIBRACAO	M3	118,35
5.2.6.A	74075/002 - INCC DEZ 2013	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM P/ESTRUTURA REAPROV 3 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	M2	1.293,33
5.2.7.A	73989/001-INCC DEZ 2013	FORMAS PLANAS EM COMPENSADO PLASTIFICADO 14MM P/ VIADUTOS, REAPROVEITA	M2	9,66
5.2.8.A	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	6.187,64
5.2.9.A	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	706,46
6		PAREDES E PAINÉIS		
6.1.A	73935/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=10CM	M2	28,35
6.15.A	73989/002	ENCUNHAMENTO(APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS PRÉ MOLDADO 5,7X9X19CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL E AREIA)	M	1.843,19
7		ESQUADRIAS E FERRAGENS		
7.28	G8052	JANELA ALUMINIO, BASCULANTE, SERIE 25	M²	-195,64

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP 57035-660
Telefone: (82) 3194-1150. www.ifal.edu.br

Josefine Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2062085O-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de Impressão: dZ2y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

001824

7.27 .A	74087/004	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	175,22
7.33 .A	73737/003	GRADIL PRÉ-FABRICADO COMPOSTO DE PAINÉIS DE 2,5 X 2,43 EM ARAME GALVANIZADO 5 mm, POSTE COM SECÇÃO 60 X 40 mm E ALTURA DE 3,20 m CHAPA GALVANIZADA, COM 1,55 mm DE ESPESSURA, PINTADO COM TINTA POLIÉSTER E PINTURA ELETROSTÁTICA	M	251,24
10		IMPERMEABILIZAÇÃO		
10.3.A	72075	IMPERMEABILIZACAO SEMI-FLEXIVEL COM TINTA ASFALTICA EM SUPERFICIES LISAS DE PEQUENAS DIMENSOES	M2	1.910,65
11		REVESTIMENTOS		
11.6.A	73687	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10cm (100cm²) tipo A - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	25,11
11.16	73921/002	PEDRAS ARDÓSIA CINZA 50 x 50cm E=2cm	M2	-379,83
11.21.A	COMPOSIÇÃO IFAL 01	CERÂMICA 5X15CM, PEI-4, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	388,29
14		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.2.89.A	73542	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 3/4" - P	CJ	3.555,00
14.2.94.A	72135	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS,FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	950,00
15		PINTURA		
15.23.A	7375/001	FUNDO SELADOR PVA, UMA DEMÃO	M2	10.849,65

ADITIVO 04

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
5		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
5.1		INFRAESTRUTURA		
5.1.1.B	79478	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M3	48,53
5.1.3.B	73972	CONCRETO ESTRUTURAL , VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇA	M3	29,16
5.1.4.B	74157/001	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES.	M3	29,16
5.1.5.B	73964/001	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 20 CM	M3	19,37
5.1.6.B	5970	FORMAS C/TABUAS 3A (2,5X30,0CM) P/M2 P/FUNDACOES,INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM (C/REAPR. 2X)	M2	148,20
5.1.7.B	74254/001	ARMAÇÃO - FORNECIMENTO E CORTE	KG	486,33

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP 57035-660
Telefone: (82) 3194-1150. www.ifal.edu.br

Jaqueline Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2082650-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 6743/09/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 6743/09/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de impressão: d24y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas.

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

001325

5.2		SUPERESTRUTURA		
5.2.4.B	74136/004	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇA	M3	1,20
5.2.5.B	74157/004	LANCAMENTO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, INCL. VIBRACAO	M3	1,20
5.2.6.B	74075/002 - INCC DEZ 2013	FORMA MADEIRA COMP RESINADA 12MM P/ESTRUTURA REAPROV 3 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA	M2	34,38
5.2.8.B	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	88,80
6		PAREDES E PAINÉIS		
6.1.B	87495	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	40,11
6.1.B	87496	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M3	5,88
6.4	71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	354,97
11		REVESTIMENTOS		
11.1	74161/001	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	82,66
11.2	5990	EMBOCO TRACO 1:2:11(CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	110,38
12		PISOS		
12.28		PISO EM BLOCO DE CONCRETO, INTERTRAVADO, COR COLORIDO, DIM. 10X20, e=4,5CM (VIBRO-PRENSADO), COM FRETE	M2	796,55
12.29		PISO EM BLOCO DE CONCRETO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, fck=35Mpa, SOBRE COLCHÃO DE AREIA, P/ TRÁFEGO MÉDIO , e=8CM	M2	816,33
13		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, GÁS, INCÊNDIO E IRRIGAÇÃO, DRENAGEM		
13.5		AGUAS PLUVIAIS		
13.5.9	73799/001	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO D=150mm 6"	UN	7,00
14		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.2		ALIMENTAÇÃO / ILUMINAÇÃO / QUADROS		
14.2.8	55888	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 100MM (4"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	419,15
14.3		PÁRA-RAIOS		
14.3.10	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	144,00
14.3.11	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	37,00

Jaqueline Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2082850-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de Impressão: dZ2y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

BRASIL

001826

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

14.3.16		CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA		57,00
15		PINTURA		
15.5	73746/001	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2	157,14
15.7	74233/001	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAO	M2	46,83
16		SISTEMA DE AR CONDICIONADO		
16.7		REDE FRIGORÍGENA		
16.7.1	09785/ORSE	REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 1" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	147,55
16.7.2	09782/ORSE	REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 1/2" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	54,52
16.7.3	09781/ORSE	REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 3/8" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	453,57
16.7.4	09783/ORSE	REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 5/8" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	148,67
16.7.5	09784/ORSE	REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 7/8" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	215,67
16.7.6	09780/ORSE	REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 1/4" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	293,54
ADITIVO 05				
1		IMPLANTAÇÃO		

Jaquelline Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2082085O-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de impressão: d23y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

001827

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

2.4		SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
2.3.8		VALAS DE INFILTRAÇÃO		
2.3.7.2	IFAL 2.01	VALAS DE INFLITRAÇÃO COMPOSTA POR 6 VALAS COM 30M DE COMPRIMENTO INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CAMADA DE BRITA E CAIXAS DE PASSAGENS	UN	1,00
6		PAREDES E PAINÉIS		
6.17	73862/005	DIVISORIA 35MM PAINEL CEGO MIOLO COLMEIA REVESTIDA C/FORMICA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA C/MONTANTES ALUMINIO ANODIZADO NATURAL EM "L" "T" OU "X" INCL PORTAS EXCL SUAS FERRAGENS	M2	151,45
7		ESQUADRIAS E FERRAGENS		
7.2	73910/003	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA COMPENSADA 35mm TIPO PARANÁ 0,60m x 1,60m	UN	7,00
7.43	73910/003	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,70X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	10,00
7.44	73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	30,00
7.45	73910/010	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	7,00
12		PISOS		
12.31	IFAL 12.01	MELHORAMENTO DE SOLO COM PÓ DE BRITA, INCLUINDO REMOÇÃO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO	M3	534,80
13		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, GÁS, INCÊNDIO E IRRIGAÇÃO, DRENAGEM		
13.10		HIDRANTES E EXTINTORES		
13.10.4	73775/001	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO	UN	10,00
13.10.8	73795/013	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL Ø 65MM (2.1/2")	UN	2,00
13.10.10	73865/001	PINTURA EM PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO APLICADO A REVOLVER, UMA DEMAO, ESPESSURA 25MICRA	M2	14,80
13.10.11	C4403	REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 2 1/2"	UN	4,00
13.10.15	08879/ORSE	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MARCA SCHNEIDER OU SIMILAR, MODELO BC-21 R 1 1/2, MOTOR 4 CV, TRIFÁSICO 220V, HM = 18 A 26 M, Q = 20,9 A 34,9 M3/H	UN	1,00
13.10.17	00816/ORSE	DETECTOR DE FUMAÇA	UN	91,00
13.10.18	08840/ORSE	SIRENE DE INCÊNDIO, MODELO 5992, TENSÃO 24VCC, DA SETON OU SIMILAR	UN	11,00
13.10.19		LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 31 LEDS C/ AUTONOMIA DE 1 HORA	UN	30,00
13.10.20	07611/ORSE	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/INCENDIO	UN	11,00

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP 57035-660
Telefone: (82) 3194-1150. www.ifal.edu.br

Jaquelline Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2062850-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de impressão: d2y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

BRASIL GOVERNO FEDERAL

001328

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

13.10.21	03786/ORSE	MANÔMETRO 0 a 10 Kgf/cm2, d=100mm, conexão 1/2" BSP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13.10.22	01506/ORSE	DETECTOR TERMOVELOCIMÉTRICO	UN	1,00
13.10.23	08750/ORSE	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 3 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	675,00
13.10.24		VÁLVULA MEDIDORA DE FLUXO EM AÇO GALVANIZADO, TIPO PALHETA (CHAVE DE FLUXO)	UN	1,00
13.10.25	73861/002	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "B" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
13.10.26	73861/005	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	39,00
13.10.27	73861/008	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00
13.10.28	73861/014	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
13.10.29		CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LR" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
13.10.30	73861/020	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
13.10.31	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL dn 25mm (1") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	675,00
13.10.32	73870/006	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
13.10.33		BOTOEIRA DE BOMBA - ACIONADOR MANUAL	UN	1,00
13.10.34	08058/ORSE	CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO DE INCENDIO, CAPACIDADE: 8 LAÇOS, COM 2 LINHAS, MOD.VR-8L, VERIN OU SIMILAR	UN	1,00
14		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
14.1		**INSTALAÇÃO ELÉTRICA ALTA TENSÃO - SUBESTAÇÃO / GERADOR**		
14.1.10	IFAL 14.01	SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 2X225 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	UN	1,00
14.1.11	IFAL 14.02	EDIFICAÇÃO EM ESTRUTURA DE CONCRETO E FECHAMENTO EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO (INCLUINDO ACABAMENTOS)	UM	1,00
14.2		**ALIMENTAÇÃO / ILUMINAÇÃO / QUADROS**		
14.2.72	CXXXX	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
14.2.74	CXXXX	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTÁTICAMENTE REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W COM REATOR COMPLETA	UN	36,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de Impressão: dZ2y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP 57035-660
Telefone: (82) 3194-1150. www.ifal.edu.br

Jaquelina Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2082983O-1
IFAL

INSTITUTO FEDERAL

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

001829

14.2.78	CXXXX	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE EMBUTIR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO E VEDAÇÃO AUTO-ADESIVA, CURVA FOTOMÉTRICA ABERTA, PARA QUATRO LAMPADAS FLUORESCENTE TUBULARES DE 16W COM REATOR COMPLETA	UN	4,00
14.2.95	00335/ORSE	POSTE EM AÇO GALVANIZADO, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, H=6,00M, D=126MM (BASE) E D=60MM (TOPO)REF.1006/B, INCL.BASE CONCRETO	UN	33,00
14.2.96	IFAL 14.03	LUMINÁRIA FECHADA, EM ALUMÍNIO, C/ 1 PÉTALA, P/ ILUMINAÇÃO DE AVENIDAS E PRAÇAS C/ DIFUSOR DE ACRÍLICO (TECNOLUX REF CW-565 S/3 OU SIMILAR)	UN	20,00
14.2.97	IFAL 14.04	LUMINÁRIA FECHADA, EM ALUMÍNIO, C/ 2 PÉTALAS, P/ ILUMINAÇÃO DE AVENIDAS E PRAÇAS C/ DIFUSOR DE ACRÍLICO (TECNOLUX REF CW-565 D/5 OU SIMILAR)	UN	4,00
14.2.98	IFAL 14.05	LUMINÁRIA FECHADA, EM ALUMÍNIO, C/ 4 PÉTALAS, P/ ILUMINAÇÃO DE AVENIDAS E PRAÇAS C/ DIFUSOR DE ACRÍLICO (TECNOLUX REF CW-565 Q/5 OU SIMILAR)	UN	7,00
14.2.99	07742/ORSE	POSTE DECORATIVO EM ALUMINIO PRETO COM 1 GLOBO LEITOSO, REF:PJ-30/1, CLARÃO OU SIMILAR, INCLUSIVE LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 23W	UN	4,00
14.2.100	IFAL 14.06	POSTE DECORATIVO COM 02 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, REF. PT-301/2, DA ALADIN OU SIMILAR, COM 3,00M, INCLUSIVE LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W E REATOR	UN	4,00
14.2.101	07902/ORSE	PROJETOR RETANGULAR (TECNOLUX - REF. BW - 90 OU SIMILAR), INCLUSIVE REATOR E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W	UN	6,00
14.2.102	02954/ORSE	FORNECIMENTO DE SUPORTE "T" 800MM	UN	2,00
15		PINTURA		
15.25		PINTURA DE ESTRUTURA METÁLICA, COM ESMALTE ANTIOXIDANTE HAMMERITE OU SIMILAR, 3 DEMÃOS, INCLUSIVE LIMPEZA PRÉVIA	M2	1.888,80
16.7		REDE FRIGORÍGENA		
16.7.2		REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 1/2" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 20,17
16.7.3		REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 3/8" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 83,76
16.7.4		REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 5/8" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 49,27
16.7.5		REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 7/8" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 27,69

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP 57035-660
Telefone: (82) 3194-1150. www.ifal.edu.br

Jaquelline Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2082985O-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de Impressão: dZ2y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

001830

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

16.7.6		REDE FRIGORÍGENA COM TUBOS DE COBRE DE 1/4" SEM COSTURA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ABRAÇADEIRAS, LIMPEZA DO SISTEMA COM NITROGÊNIO, CARGA DE GÁS FREON R-22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	R$ 125,66
		ADITIVO 06		
1		IMPLANTAÇÃO		
2.4		SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
2.3.6		VALAS DE INFILTRAÇÃO		
	IFAL 1.1	CAIXAS DE PASSAGEM DAS VALAS DE INFILTRAÇÃO D=1,5m H=1,5m	UND	1,00
6		PAREDES E PAINÉIS		
6.1	73935/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	M2	30,05
7		ESQUADRIAS E FERRAGENS		
	73632	PORTA CORTA-FOGO 0,90X2,10X0,04M	UND	1,00
	IFAL 1.5	BARRA ANTIPÂNICO SIMPLES SEM CHAVE PARA PORTA ref. MH2585 OU SIMILAR	UND	5,00
7.40	74072/003	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=1½" 40mm	UND	417,00
	IFAL 1.6	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 3", REVESTIDO DE PVC,FIXADO EM TUBO AÇO GALVANIZ.3". EM MÓDULOS DE (2,36X1,80)M, CHUMBADO EM BLOCO DE CONCRETO, INCLUS.ESCAVAÇÃO/REATERRO/CARGA/DESCARGA/TRANSPORTE DOS TUBOS,EXCLUSIVE MURETA	M²	141,01
11		REVESTIMENTOS		
11.1	74161/001	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	60,10
11.3	5985	REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	60,10
12		PISOS		
12.5	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	184,05
	IFAL 1.9	DEMOLIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO	M²	11,56
13		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, GÁS, INCÊNDIO E IRRIGAÇÃO, DRENAGEM		
13.3		LOUÇAS E METAIS		
13.3.8	11688(I)	TANQUE EM AÇO INOX C/ ESFREGADOR (62,5x50,5x30)cm E ACESSÓRIOS	UND	1,00
13.3.6	74129/001	CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX (45x40x30) cm C/ VALVULA E SIFÃO	UND	2,00
13.3.31	74193/001	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UND	1,00

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP 57035-660
Telefone: (82) 3194-1150 www.ifal.edu.br

Jaqueline Cabral Lopes Carvalho
Engenheiro Civil - Fiscal do Contrato
Mat. SIAPE 2062965O-1
IFAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 15:40
Chave de Impressão: d72y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

INSTITUTO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Infraestrutura e Expansão

001831

13.6		OBRAS DE DRENAGEM		
13.9		OUTROS ELEMENTOS		
	IFAL 1.4	PERFURAÇÃO DE POÇO INCLUINDO TESTE DE BOMBEAMENTO, QUALIDADE DE ÁGUA, OUTORGA E BOMBA	UND	1,00
13.10		HIDRANTES E EXTINTORES		
	10765/ORSE	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 31 LEDS C/ AUTONOMIA DE 1 HORA	UN	1,00
	07714/ORSE	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA EM ALUMINIO ESCOVADO COR BRANCO, LINHA DECORATTA, MAGILUZ OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA	UN	3,00
13.10.1	73916/001	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, 12X18CM	UN	2,00
14		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.2		ALIMENTAÇÃO / ILUMINAÇÃO / QUADROS		
	IFAL 1.2	QUADRO DE ALIMENTADORES DOS CIRCUITOS DE FORÇA - ILUMINAÇÃO E TOMADA	UND	1,00
	IFAL 1.3	QUADRO DE ALIMENTADORES DOS CIRCUITOS DE CONDICIONADORES DE AR	UNO	1,00
	IFAL 1.7	DEMOLIÇÃO DE GRADIL	M³	4,66
		INSTALAÇÃO TELEFÔNICA / TV / INTERFONE / INFORMÁTICA		
15		PINTURA		
15.15	73865/001	PINTURA COM TINTA EPÓXI EM GUARDA CORPO	M2	143,00
15.16	74064/002	PINTURA FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO, UMA DEMAO, PARA FERRO	M2	143,00
15.5	73746/001	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2	60,10
21		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
15.15	73865/001	PROJETO AS BUIT	M2	5.577,39

Maceió, 30 de janeiro de 2018.

Jaqueline Cabral Lopes Carvalho
Engenheira Civil
Fiscal do contato 11/2012
SINAPI 1645040

Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP 57035-660
Telefone: (82) 3194-1150. www.ifal.edu.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 674389/2018, emitida em 13/04/2018

Certidão nº 674389/2018
13/04/2018, 16:46
Chave de impressão: d22y4
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2018 e contém 37 folhas

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Comendador Leão, 788, Poço - Maceió - AL
Fone: 3327-5269
RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s)
JAQUELINE CABRAL LOPES CARVALHO
Maceió/AL, 01 de fevereiro de 2018
Em testemunho da verdade
Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial
Roberto de Melo Falcão - Substituto 8532
Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas
Rua Dr. Osvaldo Sarmento, nº 22, Farol, Maceió - AL - CEP: 57051-510
Tel: + 55 (82) 2123-0866 Fax: + 55 (82) 2123-0894 E-mail: creaal@creaal.org.br

CREA-AL

Impresso em: 13/04/2018, às 16:46.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
658743/2015
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - Crea-AL, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO VIDERES CORDEIRO DE BRITO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

001832

Profissional: **MARCELO VIDERES CORDEIRO DE BRITO**
Registro: **193/2010** RNP: **0504556215**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **00005045562155010402** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 09/12/2015
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MVC LTDA**

Contratante: **CODEVASF** CPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26**
Endereço do contratante: SETOR DE GRANDES ÁREAS - SGAN-QUADRA 601 Nº:
Complemento: Bairro: CONJUNTO I
Cidade: BRASÍLIA UF: AL CEP: 70830010
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.056.841,94 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: COMUNIDADES RURAIS DIFUSAS Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BELO MONTE UF: AL CEP: 57435000
Data de início: 30/11/2010 Conclusão efetiva: 30/06/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CODEVASF CPF/CNPJ: 00.399.857/0001-26

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES; **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, EM COMUNIDADES RURAIS DIFUSAS, NO MUNICÍPIO DE BELO MONTE, NO ESTADO DE ALAGOAS.

Número da ART: **00005045562155010802** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 09/12/2015
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MVC LTDA**

Contratante: **CODEVASF** CPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26**
Endereço do contratante: SETOR DE GRANDES ÁREAS - SGAN-QUADRA 601 Nº:
Complemento: Bairro: CONJUNTO I
Cidade: BRASÍLIA UF: AL CEP: 70830010
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.058.699,37 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: COMUNIDADES RURAIS DIFUSAS Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BELO MONTE UF: AL CEP: 57435000
Data de início: 26/08/2011 Conclusão efetiva: 23/12/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CODEVASF CPF/CNPJ: 00.399.857/0001-26

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES; **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

Referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.107.01/2010. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 120(Cento e vinte) dias e readequação da Planilha com acréscimo de 0,18% do valor original do contrato.

Número da ART: **00005045562155010902** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 09/12/2015
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MVC LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
658743/2015
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Contratante: **CODEVASF** CPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26**
Endereço do contratante: SETOR DE GRANDES ÁREAS - SGAN-QUADRA 601 Nº:
Complemento: Bairro: CONJUNTO I
Cidade: BRASÍLIA UF: AL CEP: 70830010
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.058.699,37 Tipo de contratante: CONTRATANTE 001833
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: COMUNIDADES RURAIS DIFUSAS Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BELO MONTE UF: AL CEP: 57435000
Data de início: 22/03/2012 Conclusão efetiva: 19/07/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CODEVASF CPF/CNPJ: 00.399.857/0001-26

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES; **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

Referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.107.01/2010. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 120(Cento e vinte) dias passando o seu vencimento para 19/07/2012.

Número da ART: **00005045562155011102** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 09/12/2015
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MVC LTDA**

Contratante: **CODEVASF** CPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26**
Endereço do contratante: SETOR DE GRANDES ÁREAS - SGAN-QUADRA 601 Nº:
Complemento: Bairro: CONJUNTO I
Cidade: BRASÍLIA UF: AL CEP: 70830010
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 994.052,37 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: COMUNIDADES RURAIS DIFUSAS Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BELO MONTE UF: AL CEP: 57435000
Data de início: 22/03/2012 Conclusão efetiva: 19/07/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CODEVASF CPF/CNPJ: 00.399.857/0001-26

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES; **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

Referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.107.01/2010. Objeto do Aditivo: Readequação da Planilha contratual, com decréscimo de R$ 64.647,00(Sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais) correspondente a -6,12%(menos seis vírgula doze por cento) do valor inicial do contrato. Passando o valor contratual de 1.058.699,37(um milhão, cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos) para R$ 994.052,37 (novecentos e noventa e quatro mil, cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Número da ART: **00005045562155011202** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 09/12/2015
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MVC LTDA**

Contratante: **CODEVASF** CPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26**
Endereço do contratante: SETOR DE GRANDES ÁREAS - SGAN-QUADRA 601 Nº:
Complemento: Bairro: CONJUNTO I
Cidade: BRASÍLIA UF: AL CEP: 70830010
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 994.052,37 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: COMUNIDADES RURAIS DIFUSAS Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BELO MONTE UF: AL CEP: 57435000
Data de início: 19/07/2012 Conclusão efetiva: 16/10/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

658743/2015

Atividade concluída

Proprietário: CODEVASF CPF/CNPJ: 00.399.857/0001-26

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES; **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

001834

Observações

Referente ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.107.01/2010. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 90(noventa) dias, a partir de 19/07/2012, passando seu vencimento para 16/10/2012.

Número da ART: **00005045562155011302** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 09/12/2015
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MVC LTDA**

Contratante: **CODEVASF** CPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26**
Endereço do contratante: SETOR DE GRANDES ÁREAS - SGAN-QUADRA 601 Nº:
Complemento: Bairro: CONJUNTO I
Cidade: BRASÍLIA UF: AL CEP: 70830010
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 994.052,37 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: COMUNIDADES RURAIS DIFUSAS Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BELO MONTE UF: AL CEP: 57435000
Data de início: 16/10/2012 Conclusão efetiva: 13/01/2013
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CODEVASF CPF/CNPJ: 00.399.857/0001-26

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES; **2 - DIRECAO** ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;

Observações

Referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.107.01/2010. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 90(noventa) dias, a partir de 16/10/2012, passando seu vencimento para 13/01/2013.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 658743/2015
15/12/2015
Yx4xA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-al.sitac.com.br/publico/, com a chave: Yx4xA

CODEVASF
Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional

Carta n.º: 069/2015-5ª SR

Penedo, 19 de novembro de 2015.

001335

A Sua Senhoria o Senhor
MARCELO VIDERES CORDEIRO DE BRITO
Sócio Proprietário da Construtora MVC Ltda.
Rua 04, n.º 04, Lomanto Júnior.
CEP 48905-520 – JUAZEIRO – BAHIA

Prezado Senhor,

Encaminho, em anexo, o Atestado de Capacidade Técnica referente à execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais difusas, no município de Belo Monte, no estado de Alagoas, objeto do contrato nº 0.107.00/2010.

Atenciosamente.

Pedro William Cabral da Rocha
SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO
CODEVASF – ALAGOAS
5ª Superintendência Regional

End.: Av. Castro Alves, s/n.º - Bairro de Santa Luzia - CEP: 57.200-000 - PENEDO - AL
Tel.: (082) 3551-2261 Fax: (082) 3551-2809 PABX (082) 3551-2265

FOR-002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

001836

Atestamos para os devidos fins que a empresa Construtora MVC Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.645.161/0001-93, estabelecida na rua 04, nº 04, Lomanto Júnior, município de Juazeiro, estado da Bahia, executou para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do Contrato nº 0.107.00/2010, as obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais difusas, no município de Belo Monte, no estado de Alagoas, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil Marcelo Videres Cordeiro de Brito, inscrito no CREA sob o nº 050455621-5, de acordo com os quantitativos abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	PARTE CIVIL		
1.1	CANTEIRO DE OBRAS – GERAL		
1.1.1	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS, E MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00
1.1.2	DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	UN	1,00
1.1.3	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	MÊS	6,47
1.1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,47
1.1.5	Construção de abrigo provisório executado na obra para alojamento e depósito de materiais e ferramentas	M2	100,00
1.1.6	CERCA ARAME LISO H=1,7M - 12 FIOS/POSTE RETO CONCRETO 12X12CM H=2,3M A	M	-
1.1.7	PLACA DE OBRA	M2	2,00
1.1.8	Fornecimento de veículo 4x4, cam ar condicionado para apoio à fiscalização, incl. Combustível, óleo, manutenção, licenciamento e seguros	MÊS	9,16
1.2	CAPTAÇÃO DE AGUA BRUTA SUPERFICIAL - RIO SÃO FRANCISCO		
1.2.1	LIMPEZA MANUAL TERR.C/RETIRADA VEGETAÇÃO EXIST.QUEIMA MESMA	M2	100,00
1.2.2	MONTAGEM DO MATERIAL ELÉTRICO(40% DO MATERIAL)	UN	1,00
1.2.3	MONTAGEM DO MATERIAL HIDRÁULICO(60% DO MATERIAL)	UN	1,17
1.2.4	MONTAGEM DO EQUIPAMENTO (40 %)	UN	1,00
1.2.5	LOCACAO DE REDE/ADUTORA C/UTIL. DE BALIZA,TRENA, CAL E LINHA	M	86,00
1.2.6	CADASTRO DE REDES E ADUTORAS	M	-
1.2.7	CTD ATE 18KM P/DISTRIB. AO LONGO DA VALA DN50 , DN75	M	86,00
1.2.8	MONTAGEM DO MANGOTE	M	36,00
1.3	RECALQUE DE AGUA BRUTA		
1.3.1	LIMPEZA MANUAL TERR C/RETIRADA VEGETAÇÃO EXIST.QUEIMA MESMA	M2	138,60
1.3.2	CAVALETE COM PLACA DE ADVERTÊNCIA 1,0X0,40 M (TIPO S I...V)	UN	2,00
1.3.3	CONE DE SINALIZAÇÃO C/PINTURA REFLETIVA H=0,50 M	UN	4,00
1.3.4	LOCACAO DE REDE/ADUTORA C/UTIL. DE BALIZA,TRENA, CAL E LINHA	M	229,00
1.3.5	CADASTRO DE REDES E ADUTORAS	M	-
1.3.6	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS SOLO QUALQUER CATEGORIA (EXCETO ROCHA) ATÉ 2,0 M DE PROFUNDIDADE	M3	-

FOR-052

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

001837

1.3.7	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PEDRA MATACÃO OU ROCHA DECOMP. ATE 2,0M	M3	-
1.3.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS,SOLO QUALQUER CATEGORIA ,EXCETO ROCHA ATE 2,0 M DE PROFUNDIDADE	M3	7,35
1.3.9	ESCAVAÇÃO MANUAL ATE 2,0M EM PEDRA, MATACÃO OU ROCHA DECOMP	M3	29,38
1.3.10	REATERRO MEC. C/PASSADAS DO EQUIP. DE TRANSPORTE	M3	-
1.3.11	REATERRO MANUAL C/COMP. MAN. ATE 20 CM ACIMA GER. SUP. TUBO	M3	31,54
1.3.12	REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA	M2	-
1.3.13	ESCORAMENTO	M2	-
1.3.14	CTO ATE 10KM P/DISTRIB. AO LONGO DA VALA DN50 , DN75	M	229,00
1.3.15	MONTAGEM TUBO/CONEX. PVC JE INCL. TESTE HIDROSTATICO DN 75	M	229,00
1.3.16	CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 15,0 MPA (INCL. LANC. ESTRUTURA)	M3	21,74
1.3.17	TELA TIPO "ESTIQUE"	M2	-
1.3.18	TELA FIO DE 3MM	M2	66,43
1.3.19	PARAFUSO GALVANIZADO PARA ANCORAGEM DE TUBULAÇAO	UN	140,00
1.3.20	ABRAÇADEIRA GALVANIZADO PARA ANCORAGEM DE TUBULAÇAO	UN	70,00
1.3.21	FORNECIMENTO DE ANCORADOURO	UN	4,00
1.3.22	ARMADURA DE AÇO EM BARRAS	KG	0,13
1.3.23	FORMAS COMPENSADA,MADEIRIT,ESP=12MM,C/SAR PINTOS DE 3A RE-2X	M2	150,00
1.3.24	FORNECIMENTO DE CAIXA DE DESCARGA DA ADUTORA	UN	1,00
1.3.25	FORNECIMENTO DE CAIXA DE MANOBRA DA ADUTORA	UN	3,00
1.3.26	MONTAGEM DO MATERIAL HIDRÁULICO(20% DO MATERIAL)	UN	1,00
1.3.27	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	-
1.3.28	LOCAÇÃO E DEMARCAÇÃO DA OBRA ATE 50M2	M2	1,30
1.3.29	CAIXA ALV. TD. MACIÇO 1/2 VEZ (0,90 X 0,90 - H = 1,15 M)	UN	-
1.3.30	TAMPA DE CONCRETO (1,3x0,35X0,03)	UN	2,00
1.3.31	PINTURA A ÓLEO SOBRE TUBULAÇÃO	M2	0,50
1.3.32	REATERRO COMPACTADO DE CAVAS MANUAL	M3	0,05
1.3.33	APILOAMENTO DE VALAS OU CAVAS	M2	0,05
1.3.34	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	M2	4,32
1.3.35	LASTRO DE BRITA 2	M3	-
1.3.36	CHAPISCO AREIA E CIMENTO 1:3	M2	9,44
1.3.37	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3, ESPESSURA 2,50 CM	M2	9,44
1.3.38	CAPEAMENTO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M2	-
1.3.39	REGULARIZAÇÃO DE FUNDO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M2	-
1.3.40	AREIA MEDIA - VALA DE INFILTRAÇÃO	M2	0,75
1.3.41	TELA ARAME GALV FIO 14 BWG (2,10MM) MALHA 8 X 8CM QUADRADA OU LOSANGO H=2,00M	M2	11,45
1.4	**RESERVATÓRIO DA ETA APOIADO CAP. 125 M3 (TANQUE DE CONTATO,TANQUE DE LAVAGEM) (Reformado) e (demolição da antiga edificação)**		
1.4.1	LIMPEZA MANUAL TERR.C/RETIRADA VEGETAÇÃO EXIST.QUEIMA MESMA	M2	550,00
1.4.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	39,00
1.4.3	PINTURA A ÓLEO SOBRE TUBULAÇÃO	M2	118,50
1.4.4	IMPERMEABILIZAÇÃO HEY'DI KIT K2 INCLUSIVE MORDENTE	M2	134,24
1.4.5	PINTURA EXTERNA IMPERMEABILIZANTE	M3	94,72
1.4.6	CX. ALV. TD. MAC. 1/2 VEZ - (0,90 X 1,10 - H = 0,65 M)	UN	-

FOR-982

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

001838

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

1.4.7	CALÇADA,CONS. CIMENTO= 200 KG/M3 ESP=8 CM	M2	17,64
1.4.8	DEMOLIÇAO DE COBERTURA TELHA CIMENTO	M2	20,30
1.4.9	DEMOLIÇAO DE ALVENARIA	M2	65,85
1.4.10	REMOÇAO DE ENTULHO DE DEMOLIÇAO CARGA E TRANSPORTE	M3	-
1.4.11	DEMOLIÇAO DE CERCA DE ARAME	ML	70,00
1.4.12	ESCADA METALICA DE 4 DEGRAUS PARA CAIXA DE PASSAGEM	UN	4,00
1.4.13	MONTAGEM DO MATERIAL HIDRÁULICO(20% DO MATERIAL)	UN	5,00
1.4.14	LOCAÇÃO E DEMARCAÇÃO DA OBRA ATE 50M2	M2	90,16
1.4.15	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS,SOLO QUALQUER CATEGORIA ,EXCETO ROCHA ATE 2,0 M DE PROFUNDIDADE	M3	24,07
1.4.16	REATERRO COMPACTADO DE CAVAS MANUAL	M3	-
1.4.17	APILOAMENTO DE VALAS OU CAVAS	M2	-
1.4.18	CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 15,0 MPA (INCL. LANC. ESTRUTURA)	M3	1,31
1.4.19	ARMADURA DE AÇO EM BARRAS	KG	1.157,04
1.4.20	FORMAS COMPENSADA,MADEIRIT,ESP=12MM,C/SAR,PINHOS DE 3A R$=2X	M2	139,61
1.4.21	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	M2	130,53
1.4.22	LASTRO DE BRITA 2	M3	0,34
1.4.23	CHAPISCO AREIA E CIMENTO 1 : 3	M2	269,44
1.4.24	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3, ESPESSURA 2,50 CM	M2	261,09
1.4.25	REGULARIZAÇÃO DE FUNDO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M2	28,76
1.4.26	TAMPA DE CONCRETO (1,3x0,35X0,07)	UN	8,00
1.4.27	FORNECIMENTO DE CLORADOR	UN	1
1.4.28	CANALETA PARA LINHAS DE PRODUTO QUIMICO (0,3X0,150)	M	7,45
1.4.29	CANALETA PARA LINHAS DE PRODUTO QUIMICO (0,3X0,30)	M	41,10
1.4.30	TANQUE DE RETENÇÃO DA LTA 15,0 M3 - composição	UM	1,00
1.4.31	CAIXA CIRCULAR SUBTERRÂNEA DE PASSAGEM TIPO 1 PARA REDE DE ESGOTO CONFORME DETALHE TIPICO	UN	-
1.4.32	DRENO PVC TE DN 100 MM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO)	M	-
1.4.33	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E = 5 CM	M2	42,55
1.4.34	CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 25,0 MPA (INCL. LANC. ESTRUTURA)	M3	17,87
1.4.35	COBERTURA C/ TELHAS DE PERFIL TRAPEZOIDAL K-49, KALHETA OU SIMILAR	M2	66,30
1.4.36	MONTAGEM DO EQUIPAMENTO (40 %)	UN	2,00
1.4.37	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,60X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA	UN	1,00
1.4.38	PORTA METALON CHAPA DOBRADA 0,80 X 2,10	UN	3,00
1.4.39	JANELA DE CORRER EM METALON, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO	M2	2,10
1.4.40	JANELA BASCULANTE EM EM METALON	M2	1,05
1.4.41	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	4,43
1.4.42	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	36,70
1.4.43	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE	M2	33,62
1.4.44	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	2,52
1.4.45	EMASSAMENTO MASSA BASE A OLEO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	2,52
1.4.46	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMAO ZARCAO PESQUADRIA FERRO	M2	26,06

FOR-062

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

001839

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

1.4.47	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	93,50
1.4.48	FUNDO SELADOR PVA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	93,50
1.4.49	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES EXTERNO	M2	65,04
1.4.50	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:10 (CIMENTO E AREIA)	m3	20,33
1.4.51	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E ARCIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	un	10,00
1.4.52	ESCAVAÇÃO MANUAL ATE 3,0M EM PEDRA, MATACÃO OU ROCHA DECOMP	M3	0,39
1.4.53	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	131,36
1.4.54	Lavagem e limpeza interna de reservatório, com hidro jato baro rotor F = 16,000lbs	M2	134,24
1.4.55	Recomposição interna com argamassa e polimeros acrilicos,	M2	134,24
1.5	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
1.5.1	CAVALETE COM PLACA DE ADVERTÊNCIA 1,0X0,40 M (TIPO S1...V)	UN	-
1.5.2	CONE DE SINALIZAÇÃO C/PINTURA REFLETIVA H=0,50 M	UN	16,00
1.5.3	LOCACAO DE REDE/ADUTORA C/UTIL. DE BALIZA,TRENA, CAL E LINHA	M	961,00
1.5.4	CADASTRO DE REDES E ADUTORAS	M	-
1.5.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS,SOLO QUALQUER CATEGORIA ,EXCETO ROCHA ATE 2,0 M DE PROFUNDIDADE	M3	-
1.5.6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS,SOLO QUALQUER CATEGORIA ,EXCETO ROCHA ATE 2,0 M DE PROFUNDIDADE	M3	95,84
1.5.7	REATERRO MEC. C/PASSADAS DO EQUIP. DE TRANSPORTE	M3	-
1.5.8	REATERRO MANUAL C/COMP. MAN. ATE 20 CM ACIMA GER. SUP. TUBO	M3	37,20
1.5.9	REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA	M2	111,32
1.5.10	ESCORAMENTO	M2	-
1.5.11	CTD ATE 10KM P/DISTRIB. AO LONGO DA VALA DN50 ... DN75	M	539,00
1.5.12	CTD ATE 10KM P/DISTRIB. AO LONGO DA VALA - DN 100,DN150	M	22,00
1.5.13	MONTAGEM TUBO/CONEX. PVC JE INCL TESTE HIDROSTÁTICO DN 50	M	539,00
1.5.14	MONTAGEM TUBO/CONEX. PVC JE INCL TESTE HIDROSTÁTICO DN 100	M	22,00
1.5.15	CAIXA CIRCULAR SUBTERRÂNEA PARA PROTEÇÃO REGISTRO/VÁLVULA P/ TUBULAÇÃO DN 50 A 75 (H=1,35, DN = 1,00 M)	UN	10,00
1.5.16	CX. CIRCULAR ALV.1/2 V.P/PROT.VENTOSA (H=1,9v, DN 1,20M)	UN	3,00
1.5.17	DRENO PVC TE DN 150 MM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE TUBO)	M	38,50
1.5.18	CAIXA CIRCULAR SUBTERRÂNEA DE PASSAGEM TIPO 1 PARA REDE DE ESGOTO CONFORME DETALHE TIPICO	UN	-
1.5.19	CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 15,0 MPA (INCL. LANC. ESTRUTURA)	M3	24,18
1.5.20	TELA TIPO "ESTIQUE"	M2	-
1.5.21	TELA FIO DE 3MM	M2	69,00
1.5.22	PARAFUSO GALVANIZADO PARA ANCORAGEM DE TUBULAÇÃO	UN	66,00
1.5.23	ABRAÇADEIRA GALVANIZADO PARA ANCORAGEM DE TUBULAÇÃO	UN	33,00
1.5.24	ARMADURA DE AÇO EM BARRAS	KG	-
1.5.25	FORMAS COMPENSADA,MADEIRIT,ESP=12MM,C/SAR.PINHOS DE 3A RE=2X	M2	128,44
1.5.26	LIGAÇÃO DOMICILIAR COM HIDRÔMETRO PARA REDE DN 50 A 100 EXLUINDO MATERIAL (SÓ MAÓ-DE-OBRA)	UM	11,00
1.5.27	ALAMBRADO	ML	92,95

FOR-082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

001840

1.5.28	PORTÃO METÁLICO PADRÃO P/CERCA TIPO A:1,00 X 2,00 M	UN	1,00
1.5.29	PORTÃO METÁLICO PADRÃO P/CERCA TIPO A: 4,00 X 2,00 M	UN	1,00
1.5.30	PLACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO 1,1 X 0,5 X 0,06 M	UN	8,00
1.5.31	PLACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO 1,1 X 0,5 X 0,06 M	UN	8,00
1.5.32	PARALELEPIPEDO	M2	44,63
1.5.33	CALÇADA,CONS. CIMENTO= 200 KG/M3 ESP=8 CM	M2	24,05
1.5.34	MEIO FIO	Mt.	21,00
1.5.35	ESCAVAÇÃO MANUAL ATE 2,0M EM PEDRA, MATACÃO OU ROCHA DECOMP	M3	41,24
1.5.36	TELA ARAME GALV FIO 14 BWG (2,11MM) MALHA 8 X 8CM QUADRADA OU LOSANGO H=2,0M	M2	11,50
	MATERIAIS		
2	**MATERIAL HIDRÁULICO**		
2.1	**LISTA DE MATERIAL DA CAPTAÇÃO**		
2.1.1	ARRUELAS PARA FLANGES, EM BORRACHA(PN10) DN 80	pç	18,00
2.1.2	ARRUELAS PARA FLANGES, EM BORRACHA(PN10) DN 100	pç	6,00
2.1.3	PARAFUSOS PARA FLANGES(PN 10) DN 80 (16 x 80)	pç	112,00
2.1.4	PARAFUSOS PARA FLANGES(PN 10) DN 100 (16 x 80)	pç	48,00
2.1.5	MANGOTE DN 75	m	88,00
2.1.6	EXTREMIDADE FERRO FUNDIDO DÚCTIL FLANGE E PONTA, PN 10, DN 80	pç	2,00
2.1.7	CURVA 90° COM FLANGES, PN - 10, DN 80	pç	2,00
2.1.8	REDUÇÃO EXCENTRICA COM FLANGE, PN-10, DN SUCÇÃO DA BOMBA x DN 80	pç	2,00
2.1.9	REDUÇÃO EXCENTRICA COM FLANGE, PN-10 X SUCÇÃO DA BOMBA, L= 0,30m	pç	2,00
2.1.10	CURVA 90° COM FLANGES, PN - 10, DN 100	pç	2,00
2.1.11	TUBO COM FLANGES, PN - 10, DN 100, L = 1,08 m	pç	2,00
2.1.12	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO DN100	pç	2,00
2.1.13	EXTREMIDADE PONTA E ABA DE VEDAÇÃO, PN 10, DN 80, L=0,70m	pç	2,00
2.1.14	LUVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM BOLSAS, JGS, DN 80	pç	5,00
2.1.15	REDUÇAO COM PONTA E BOLSA, PN 10, DN 80x DN 75	pç	5,00
2.1.16	ADAPTADOR COM PONTA, PEAD x PVC/PBA, DN 50	pç	3,00
2.1.17	EXTREMIDADE FLANGE E PONTA COM ABA DE VEDAÇÃO, DN 80	pç	3,00
2.1.18	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RAPIDO ENTRE FLANGES,PN10 DN 80	pç	2,00
2.1.19	TOCO COM FLANGES, PN - 10, DN 80, L = 0,25 m	pç	5,00
2.1.20	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE,PN 10 DN 80	pç	2,00
2.1.21	REGISTRO COM FLANGE, CABEÇOTE E CUNHA DE BORRACHA, PN-10 DN 80	pç	3,00
2.1.22	TÊ COM FLANGES, PN - 10, DN 80	pç	2,00
2.1.23	TUBO COM FLANGE, PN - 10, DN 80, L = 0,71 m	pç	1,00
2.1.24	TUBO COM FLANGE, PN - 10, DN 80, L = 1,95 m	pç	1,00
2.1.25	ADAPTADOR COM BOLSA PEAD X FF DN 75 (ULTRALINK)	pç	-
2.1.26	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM EM AÇO GALVANIZADO REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO DO MANGOTE DN 75 mm	pç	8,00
2.1.27	REDUÇÃO FLANGE PONTA FeFo DN 80 x DN 75 PARA O MANGOTE	pç	4,00
2.1.28	ADAPTADOR COM BOLSA PEAD X FF Tipo B. Com Campo de Variação do Diametro Externo 62mm a 84mm (ULTRALINK)	pç	5,00
2.1.29	Extremidade PEF's (pontas escama de peixe) F° F°, PN 10 DN 75	pç	2,00
2.2	**LISTA DE MATERIAIS DA ADUTORA AGUA BRUTA**		

FOR-081

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yr4xA
O documento neste sito registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

001841

2.2.1	TUBO EM PEAD PE 80DN 75	m	259,00
2.2.2	CURVA 90° PEAD, DN 75	pç	1,00
2.2.3	PARAFUSOS PARA FLANGES(PN 10) DN 100 (16 x 80)	pç	40,00
2.2.4	ARRUELAS PARA FLANGES, EM BORRACHA(PN10) DN 100	pç	5,00
2.2.5	REGISTRO DE GAVETA SÉRIE 150 EM BRONZE DN 3/4"	un	2,00
2.2.6	NIPLE DUPLO, DN 3/4"	pç	2,00
2.2.7	COLAR DE TOMADA PEAD, DN 75 x DN 3/4"	pç	1,00
2.2.8	COLAR DE TOMADA PEAD, DN 100 x DN 3/4"	pç	1,00
2.2.9	CURVA 45° COM PONTA E BOLSA, DN 100	pç	1,00
2.2.10	ADAPTADOR PVC RÍGIDO PBA A BOLSA DE FºFº DN 100	pç	1,00
2.2.11	JUNTA FERRO FUNDIDO DÚCTIL DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE COM TIRANTES, PN 10, DN 100	pç	1,00
2.2.12	TOCO FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM FLANGES, PN - 10, DN 100, L = 0,50 m	pç	1,00
2.2.13	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN - 10, DN 100, L = 1,00 m	pç	2,00
2.2.14	LUVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM BOLSAS, JGS, DN 100	pç	2,00
2.2.15	CURVA FERRO FUNDIDO DÚCTIL DE 90° COM BOLSAS, JGS, DN 100	pç	1,00
2.2.16	TUBO COM PONTAS, PN - 10, DN 100, L= 3,50	pç	8,00
2.2.17	JUNTA FERRO FUNDIDO DÚCTIL GIBAULT, DN100	pç	1,00
2.2.18	REGISTRO COM BOLSAS, PARA TUBOS EM PVC, VOLANTE E CUNHA DE BORRACHA, PN-10 DN 100	un	1,00
2.2.19	EXTREMIDADE FERRO FUNDIDO DÚCTIL FLANGE E PONTA, PN 10, DN 100	pç	2,00
2.2.20	TUBO DN 75 L = 0,80	pç	1,00
2.2.21	COTOVELO DN 75	pç	2,00
2.2.22	NIPE DUPLO DN, 75	pç	1,00
2.2.23	DISCO DE TELA MILIMETRADO DN 75	pç	-
2.2.24	LUVA COM BOLSA PEAD DN 75	pç	2,00
2.3	**LISTA DE MATERIAIS DA ELEVATORIA DE AGUA DE LAVAGEM**		
2.3.1	PARAFUSOS PARA FLANGES(PN 10) DN 200 (20 x 90)	pç	72,00
2.3.2	PARAFUSOS PARA FLANGES(PN 10) DN 150 (20 x 90)	pç	100,00
2.3.3	PARAFUSOS PARA FLANGES(PN 10) DN 100 (16 x 80)	pç	96,00
2.3.4	ARRUELAS PARA FLANGES, EM BORRACHA(PN10) DN 200	pç	9,00
2.3.5	ARRUELAS PARA FLANGES, EM BORRACHA(PN10) DN 150	pç	15,00
2.3.6	ARRUELAS PARA FLANGES, EM BORRACHA(PN10) DN 100	pç	13,00
2.3.7	FLANGE AVULSO,PN 10, DN 150	pç	2,00
2.3.8	TOCO COM FLANGES, PN - 10, DN 100, L = 0,25 m	pç	2,00
2.3.9	CURVA 90° COM FLANGES, E PÉ PN - 10, DN 100	pç	2,00
2.3.10	CURVA 90° COM FLANGES, PN - 10, DN 100	pç	2,00
2.3.11	FLANGE CEGA,PN 10, DN 150	pç	2,00
2.3.12	JUNÇÃO COM FLANGE ,PN 10, DN150	pç	4,00
2.3.13	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE COM TIRANTE ,PN 10, DN150	pç	4,00
2.3.14	CURVA 90° COM FLANGES, PN - 10, DN 150	pç	8,00
2.3.15	TOCO COM FLANGES, PN - 10, DN 200, L = 0,25 m	pç	4,00
2.3.16	CURVA 90° COM FLANGES, PN - 10, DN 200	pç	2,00
2.3.17	TÊ COM FLANGE PN10, DN 200	pç	2,00
2.3.18	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN - 10, DN 150, L = 0,40m	pç	2,00
2.3.19	TUBO COM FLANGE, PN - 10, DN 100, L = 3,70 m	pç	2,00

FOR-082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015, 29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4sA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

001842

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - M I
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

2.3.20	TUBO COM FLANGE, PN - 10, DN 100, L = 2,57 m	pç	2,00
2.3.21	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN - 10, DN 100, L = 0,40m	pç	2,00
2.3.22	REGISTRO DE GAVETA SÉRIE 150 EM BRONZE DN 3/4"	un	2,00
2.3.23	NIPLE DUPLO, DN 3/4"	pç	2,00
2.3.24	COLAR FERRO FUNDIDO DÚCTIL DE TOMADA, DN 150 x DN 3/4"	pç	1,00
2.3.25	TUBO COM FLANGE, PN - 10, DN 150, L = 3,80 m	pç	1,00
2.3.26	TUBO COM FLANGE, PN - 10, DN 150, L = 1,00 m	pç	1,00
2.3.27	TUBO COM FLANGE, PN - 10, DN 150, L = 0,57 m	pç	1,00
2.3.28	REGISTRO COM BOLSAS, PARA TUBOS EM PVC, VOLANTE E CUNHA DE BORRACHA, PN-10 DN 150	un	2,00
2.3.29	VALVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RAPIDO ENTRE FLANGES,PN10 DN 150	pç	2,00
2.3.30	REDUÇÃO COM FLANGE, PN-10, DN RECALQUE x DN 150, L= 0,40 m	pç	2,00
2.3.31	REDUÇÃO EXCENTRICA COM FLANGE, PN-10, DN SUCÇÃO DA BOMBA x DN200 L=0,60 m	pç	2,00
2.3.32	TUBO COM FLANGE, PN - 10, DN 200, L = 0,58 m	pç	1,00
2.3.33	TUBO COM FLANGE E PONTA , PN - 10, DN 200, L = 0,60 m	pç	1,00
2.3.34	REGISTRO COM FLANGES, VOLANTE E CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO, TIPO EURO 23 DN 200	pç	2,00
2.3.35	TUBO COM FLANGE, PN - 10, DN 100, L = 1,00 m	pç	2,00
2.3.36	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN - 10, DN 100, L = 2,40 m	pç	-
2.3.37	TUBO COM FLANGE E PONTA, PN - 10, DN 100, L = 2,70 m	pç	-
2.3.38	TUBO COM FLANGE, PN - 10, DN 150, L = 3,40 m	pç	-
2.3.39	CURVA 90° COM BOLSA FF, PN - 10, DN 100	pç	-
2.3.40	COLAR FERRO FUNDIDO DÚCTIL DE TOMADA, DN 100 x DN 3/4"	pç	1,00
2.3.41	ADAPTADOR COM BOLSA/FLANGE PEAD X FF DN 75 (ULTRAQUICK)	pç	-
2.3.42	ADAPTADOR COM BOLSA/FLANGE PEAD X FF com Campo Variavel de Diametro Externo DE (62mm a 84mm) para Flange 100mm (ULTRAQUICK)	pç	1,00
2.3.43	Redução Flange Flange F° F° 100mm a 125mm	pç	1,00
2.4	LISTA DE MATERIAIS REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
2.4.1	CAP PVC RÍGIDO, DN 50	pç	1,00
2.4.2	LUVA DE CORRER, JE, DN 50	pç	6,00
2.4.3	REDUÇÃO COM PONTA E BOLSA, DN 100 x DN 50	pç	1,00
2.4.4	TÊ COM BOLSAS, DN 50	pç	6,00
2.4.5	TÊ COM BOLSAS, DN 100 x DN 50	pç	1,00
2.4.6	CURVA 90° COM PONTA E BOLSA, DN 50	pç	2,00
2.4.7	CURVA 45° COM PONTA E BOLSA, DN 50	pç	4,00
2.4.8	CURVA 22°30' COM PONTA E BOLSA, DN 50	pç	5,00
2.4.9	TUBO PONTA E BOLSA, JE, DN 50	m	539,00
2.4.10	TUBO PONTA E BOLSA, JE, DN 100	m	22,00
2.4.11	VENTOSA DE DUPLA FUNÇAO COM ROSCADN 3/4"	un	1,00
2.4.12	REGISTRO DE GAVETA SÉRIE 150 EM BRONZE DN 3/4"	un	1,00
2.4.13	NIPLE DUPLO, DN 3/4"	pç	1,00
2.4.14	COLAR DE TOMADA PVC RÍGIDO, DN 50 x DN 3/4 "	pç	7,00
2.4.15	REGISTRO COM BOLSAS PARA TUBOS EM PVC, CABEÇOTE E CUNHA DE BORRACHA, PN-10 DN 50	un	5,00
2.4.16	colar de tomada DN 75 / 3/4"	pç	11,00
2.4.17	Joelho soldavel 25mm	pç	11,00
2.4.18	Adaptador PEAD de compresão 20x3/4"	pç	22,00

FOR-082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - M I
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

001843

2.4.19	tubo PEAD 20 mm	m	275,00
2.4.20	Registro Especial 3/4" (tipo ref..M2-34 - MAZZONI) ou similar	pç	11,00
2.4.21	Joelho de 90 soldavel com rosca 25mmX3/4	pç	11,00
2.4.22	Luva SR 25mm X 3/4"	pç	22,00
2.4.23	Conexão do Hidrometro (capsulino)	pç	11,00
2.4.24	Hidrometro 3/4"x3m3	pç	11,00
2.4.25	nipe rosqavel 3/4" - galvanizado	pç	11,00
2.4.26	tubo soldavel 25 mm	m	11,00
2.4.27	Adaptador soldavel com bolsa e rosca 25 mmx3/4"	pç	11,00
2.4.28	CURVA PVC LEVE 90G C/ PONTA E BOLSA LISA DN 100MM	pç	3,00
2.4.29	CURVA PVC LEVE 45G C/ PONTA E BOLSA LISA DN 100MM	pç	1,00
2.4.30	CAIXA PARA HIDROMETRO	pç	11,00
2.5	LISTA DE MATERIAIS CASA DE QUIMICA (HIDROSSANITÁRIO)		
2.5.1	TUBO PVC PL SERIE R P/ ESG OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 40MM	m	6,00
2.5.2	TUBO PVC PL SERIE R P/ ESG OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 50MM	m	6,00
2.5.3	TUBO PVC PL SERIE R P/ ESG OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM	m	18,00
2.5.4	CAIXA SIFONADA REDONDA C 07 ENTRDA, COM GRELHA, de 150 X 150 X 50 MM	un	1,00
2.5.5	JOELHO DE 90 PVC SOLDAVEL COM BOLSA E ANEL DE BORRACHA, DN 50MM	pç	1,00
2.5.6	JOELHO DE 90 PVC SOLDAVEL COM BOLSA E ANEL DE BORRACHA, DN 40MM	pç	1,00
2.5.7	JOELHO DE 90, DN 50MM	pç	1,00
2.5.8	JOELHO DE 90 DN 40 MM	pç	1,00
2.5.9	JOELHO DE 45 DN 50 MM	pç	1,00
2.5.10	JOELHO DE 45 DN 40 MM	pç	2,00
2.5.11	TERMINAL DE VENTILAÇÃO DN 50 MM	pç	1,00
2.5.12	CURVA DE 90 DN 100 MM	pç	1,00
2.5.13	TE DN 100 MM	pç	2,00
2.5.14	CAP DN 100 MM	pç	1,00
2.5.15	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES	un	1,00
2.5.16	BUCHA DE INFILTRAÇÃO SOLDAVEL CURTA 32 MM X 25 MM	pç	1,00
2.5.17	JOELHO 90 PVC SOLDAVEL 1 1/4"	pç	1,00
2.5.18	NIPLE PVC ROSCÁVEL, 1 1/4"	pç	1,00
2.5.19	BOLSA DE LIGAÇÃO 1 1/2" X 40MM	pç	1,00
2.5.20	JOELHO P TUBO DE DESCARGA 38 MM X 40 MM	pç	1,00
2.5.21	TUBO DE DESCARGA 38 MM	pç	1,00
2.5.22	JOELHO SOLDAVEL, 25 MM	pç	14,00
2.5.23	JOELHO DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM X 1/2"	pç	4,00
2.5.24	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25 MM	M	12,00
2.5.25	TÊ 90 SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, 25MM X ½"	pç	10,00
2.5.26	TÊ 90 DE REDUÇÃO, SOLDÁVEL 32 MM X 25MM	pç	2,00
2.5.27	REGISTRO DE GAVETA DE 1"	pç	2,00
2.5.28	ADAPTADOR SOLDÁVEL , CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 32 MM X 1"	pç	2,00
2.5.29	JOELHO DE 90 SOLDÁVEL 32 mm	pç	10,00
2.5.30	REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 MM X 25 MM	pç	3,00
2.5.31	CRUZETA SOLDÁVEL 32 MM	pç	1,00

FOR-082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

001844

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - M I
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

2.5.32	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 32 MM	M	30,00
2.5.33	TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 3/4"	M	8,00
2.5.34	LUVA DE UNIÃO ROSCAVÉL DN 3/4"	un	2,00
2.5.35	JOELHO DE 90 COM ROSCA DN 3/4"	un	2,00
2.5.36	TE DE 90 COM ROSCA DN 1 1/2"	un	4,00
2.5.37	TUBO PVC EB 644 P/ REDE COLET ESG JE DN 200MM	m	16,00
2.5.38	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 300MM	m	24,00
2.5.39	MANGUEIRA PLÁSTICA TIPO CRISTAL DN 3/4"	m	60,00
2.5.40	TE PVC C/ROSCA 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 3/4"	un	2,00
2.5.41	TUBO PVC ROSCAVEL EB-892 P/ AGUA FRIA PREDIAL 3/4"	m	2,00
2.5.42	VÁLVULA PARA PIA	pç	1,00
2.5.43	VALVULA PARA LAVATÓRIO	pç	1,00
2.5.44	SIFÃO COM SAÍDA DE 50MM PARA PIA	pç	1,00
2.5.45	SIFÃO COM SAÍDA DE 40MM PARA PIA	pç	1,00
2.5.46	LIGAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO DN 100 MM	pç	1,00
2.5.47	VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA - PADRAO POPULAR	un	1,00
2.5.48	CAIXA DESCARGA PLASTICA, EXTERNA, COMPLETA COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXIVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXACAO - CAPACIDADE 9L	un	1,00
2.5.49	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM OU EQUIV-PADRAO POPULAR	un	1,00
2.5.50	KIT ACESSORIOS PLASTICO P/ BANHEIRO - PAPELEIRA, SABONETEIRA E CABIDE	un	1,00
2.5.51	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2" PARA LAVATÓRIO	un	1,00
2.5.52	PIA ACO INOXIDAVEL 120 X 60CM C/1 CUBA	un	1,00
2.5.53	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" REF 1158 P/ PIA COZ - PADRAO POPULAR	un	1,00
2.5.54	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO - FORNECIMENTO E INST	un	1,00
2.5.55	EST.COMPL. C/POSTE DE 6MT SENDO 5MT UTIL P/500LTS	un	1,00
2.5.56	PARAFUSO LATAO ACAB CROMADO P/ FIXAR PECA SANITARIA - INCL. PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	un	3,00
2.5.57	VEDACAO PVC 100 MM P/SAIDA VASO SANITARIO TIPO EG-27 TIGRE OU SIMILAR	un	1,00
2.5.58	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN 25MM (casa de química + caixa d água)	m	33,20
2.5.59	FLANGE PVC C/ ROSCA SEXTAVADO S/FUROS REF. 3/4"	un	2,00
2.5.60	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 500L	un	1,00
2.5.61	TORNEIRA DE BOIA REAL 1/2" C/ BALAO PLASTICO	un	1,00
3	EQUIPAMENTOS		
3.1	CAPTAÇÃO - SUPERFICIAL RIO SÃO FRANCISCO		
3.1.1	FLUTUANTE PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA,PARA 02(DOIS)CONJUNTOS DE MOTO-BOMBA EIXO HORIZONTAL;CAPACIDADE DE CARGA 800KG;COMPOSTO DE 2(DOIS) FLUTUADORES EM FIBRA DE VIDRO,PREENCHIDO COM POLIURETANO INJETADO,ACABAMENTO EM GEL-COAT ISOFTALICO COM NGP ESPECIFICO PARA IMERSÃO NA ÁGUA; PLATAFORMA MEDINDO 3000MMX4500MM EM ASSOALHO IPÉ PROTEGIDO COM VERNIZ MARÍTIMO,COM LASTRO ESTRUTURAL DE APOIO EM BARROTES DE 60 MMX100MM, TODO EM MADEIRA NOBRE, FIXADOS COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS;GUARDA CORPO (CORRIMÃO) EM TUBOS DE AÇO 1 1/4"X 2MM, APARELHADO E PINTADO ,FIXADO À PLATAFORMA COM PARAFUSOS GALVANIZADOS, CAPA PROTEGIDA INDIVIDUAL TAMBÉM EM FIBRA DE VIDRO ,PARA OS 2(DOIS) CONJUNTOS MOTO BOMBA HORIZONTAIS;(PREÇO SEM AS BOMBAS)	UN	1,00
3.1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA FLUTUANTE FABRICADA EM RESINA POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO E VAZIOS PREENCHIDOS COM POLIURETANO PARA ACESSO A EE FLUTUANTE , INCLUSIVE GUARDA-CORPO METÁLICO PEÇAS DE	UN	28,00

FOR-082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

001845

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

	ACOPLAMENTO DOS MODULOS DE (1,50X1,50XO,50)M E ABRAÇADEIRAS PARA FIXAÇÃO.		
3.1.3	CABO DE AÇO PARA FIXAÇÃO DO FLUTUANTE	M	100,00
3.1.4	CONCRETO ESTRUTURAL FCK = 15,0 MPA (INCL. LANC. ESTRUTURA)	M3	4,20
3.1.5	CONJUNTO MOTOR BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL , 10,00 CV	UN	2,00
3.1.6	Cloração (detalhe em projeto tipo)	CJ	1,00
3.1.7	Fluoração	CJ	1,00
3.1.8	*PITOT (MEDIDOR DE VAZÃO)*	*CJ*	*2,00*
3.1.9	Estação de tratamento de água de Dupla Filtração composta por 4 filtros floco-decantadores ascendentes modelo FD30, 3 filtros de areia modelo FA6000, dois dispositivos de mistura rápida para injeção de produtos químicos, duas bombas dosadoras, uma bomba para recalque da água de descarga de fundo dos floco-decantadores ascendentes, tubulação de interligação em aço carbono de 4", 1500 kg de areia classificada, 3200 kg de pedregulho em diferentes granulometrias, 11 válvulas diafragma de três vias de 3" para operação automática, quadro de comando programável e 7 solenóides para automação da retro lavagem. Q=20,00m3/h	m3/h	0,84
3.1.10	CONJUNTO MOTOR BOMBA CENTRÍFUGA EIXO HORIZONTAL , 10,00 CV	UN	-
3.1.11	ESTRADO DE MADEIRA	un	6,00
3.1.12	MONOVIA ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I 12 X 5 1/4	KG	-
3.1.13	BOMBA SUBMERSA Q = 31L/h 6 mca (RECALQUE RESERVATÓRIO P CASA DE QUÍMICA)	UN	1,00
3.1.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRANCHAS DE MADEIRA DURA (PEROBA OU IPÊ)	M3	-
4	ENERGIZAÇÃO / MATERIAS ELÉTRICOS		
4.1	LISTA DE MATERIAIS		
4.1.1	MONTAGEM DO MATERIAL ELÉTRICO(40% DO MATERIAL)		11 201,59
4.1.2	MATERIAIS		
4.1.3	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO, ENTRADAS ROSQUEADAS, EM BARRAS DE 3000 MM, COM LUVA EM UMA DAS EXTREMIDADES, BLINDA DN25 MM	BR	70,00
4.1.4	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ENTRADAS ROSQUEADAS, EM BARRAS DE 3000 MM, COM LUVA EM UMA DAS EXTREMIDADES DN 25 MM	BR	90,00
4.1.5	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ENTRADAS ROSQUEADAS, EM BARRAS DE 3000 MM, COM LUVA EM UMA DAS EXTREMIDADES DN 40 MM	BR	95,00
4.1.6	CURVA 90° EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, ENTRADAS ROSQUEADAS DN25 mm	UN	15,00
4.1.7	CURVA 90° EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, ENTRADAS ROSQUEADAS DN50 mm	UN	4,00
4.1.8	CURVA 90° EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, ENTRADAS ROSQUEADAS DN40 mm	UN	8,00
4.1.9	CURVA 90° , ENTRADAS ROSQUEADAS, REF. TIGRE OU SIMILAR DN25 MM - PVC	UN	18,00
4.1.10	CURVA 90° , ENTRADAS ROSQUEADAS, REF. TIGRE OU SIMILAR DN50 MM - PVC	UN	10,00
4.1.11	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO COM BUCHA DE MATERIAL ISOLANTE E CORPO DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DN50 M	UN	3,00
4.1.12	CABO DE COBRE (TEMPERA MOLE), ISOLAÇÃO EM PVC (700C), COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILA, CAPA INTERNA EM PVC E COBERTURA EM PVC TIPO ST1, COR PRETA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO, 0.6 - 1 KV, # 2,5 MM2 , CABO COM 1 CONDUTOR	M	1 300,00
4.1.13	CABO DE COBRE (TEMPERA MOLE), ISOLAÇÃO EM PVC (700C), COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILA, CAPA INTERNA EM PVC E COBERTURA EM PVC TIPO ST1, COR PRETA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO, 0.6 - 1 KV, # 6,0 MM2 , CABO COM 1 CONDUTOR	M	800,00
4.1.14	CABO DE COBRE (TEMPERA MOLE), ISOLAÇÃO EM PVC (700C), COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILA, CAPA INTERNA EM PVC E COBERTURA EM PVC TIPO ST1, COR PRETA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO, 0.6 - 1 KV, # 10,0 MM2 , CABO COM 1 CONDUTOR	M	150,00

FOR-082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

001846

4.1.15	CABO DE COBRE (TEMPERA MOLE), ISOLAÇÃO EM PVC (70OC), COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILA, CAPA INTERNA EM PVC E COBERTURA EM PVC TIPO ST1, COR PRETA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO, 0.6 - 1 KV, # 1,5 MM2, CABO COM 1 CONDUTOR	M	800,00
4.1.16	CABO DE COBRE (TEMPERA MOLE), ISOLAÇÃO EM PVC (70OC), COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILA, CAPA INTERNA EM PVC E COBERTURA EM PVC TIPO ST1, COR PRETA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO, 0.6 - 1 KV, # 1,5 MM2, CABO COM 3 CONDUTORES	M	30,00
4.1.17	REFLETOR REDONDO HERMÉTICO EM ALUMÍNIO, REF. TECNOWATT OU SIMILAR, COM ARTICULAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, TENSÃO 220 V, BASE E-27.	UN	6,00
4.1.18	RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO, PARA 220 V, REF. TECNOWATT OU SIMILAR, SENSIBILIDADE LIGA 5 A 12 LUX E DESLIGA 30 A 50 LUX, 1000 W.	UN	4,00
4.1.19	REATOR COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA, USO EXTERNO, 220 V, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 W	UN	7,00
4.1.20	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO PARA 220 V 70 W	UN	12,00
4.1.21	ARAME EM AÇO GALVANIZADO DE 12 BWG	KG	8,00
4.1.22	POSTE DE CONCRETO DT 7 / 100 M / KGF	UN	4,00
4.1.23	CHAVE DE NÍVEL, TIPO BÓIA, NÍVEL SUPERIOR, PARA 250V, CORRENTE NOMINAL 15 A, COM 5 METROS DE CABO, E 1 CONTATO NF, REF ABS OU SIMILAR.	UN	4,00
4.1.24	HASTE DE ATERRAMENTO, COM NÚCLEO DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, REVESTIDA DE COBRE ELETROLÍTICO, TIPO COPPERWELD, COM CONECTOR DN 25 X 3000 MM	UN	20,00
4.1.25	KIT SOLDA EXOTÉRMICA GT, HASTE DN 25, # 25,0 MM2	UN	4,00
4.1.26	KIT SOLDA EXOTÉRMICA GY, HASTE DN 25, # 25,0 MM2	UN	7,00
4.1.27	CABO DE COBRE NU # 25 MM2	M	100,00
4.1.28	ELETRODUTO FLEXÍVEL A PROVA DE TEMPO, FABRICADO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL, REVESTIDO DE POLIVINIL CLORÍDRICO, EXTREMIDADES EM LATÃO MONTADOS, ROSCA GAS, COM CONECTOR MACHO-FÊMEA 40 MM, COMPRIMENTO DE 1,5 M.	UN	-
4.1.29	CAIXA DE DERIVAÇÃO UNIVERSAL, DE ALUMÍNIO INJETADO, ISENTO DE COBRE 25 MM , TIPO LL	UN	1,00
4.1.30	CAIXA DE DERIVAÇÃO UNIVERSAL, DE ALUMÍNIO INJETADO, ISENTO DE COBRE 25 MM , TIPO T	UN	1,00
4.1.31	CAIXA DE DERIVAÇÃO UNIVERSAL, DE ALUMÍNIO INJETADO, ISENTO DE COBRE 25 MM , TIPO LB	UN	1,00
4.1.32	CAIXA DE DERIVAÇÃO UNIVERSAL, DE ALUMÍNIO INJETADO, ISENTO DE COBRE 25 MM , TIPO E, COM INTERRUPTOR UMA SEÇÃO SIMPLES.	UN	1,00
4.1.33	CAIXA DE DERIVAÇÃO UNIVERSAL, DE ALUMÍNIO INJETADO, ISENTO DE COBRE 40 MM , TIPO LB	UN	1,00
4.1.34	LUMINÁRIA ESPECIAL PARA LÂMPADA INCANDESCENTE A PROVA DE GASES , VAPORES, TEMPO, POEIRAS, CORPO E REDE DE PROTEÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, SOQUETE E-27, REF. TIPO TARTARUGA DA TECNOWATT OU SIMILAR.	UN	14,00
4.1.35	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO TIPO D, PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 25 MM	UN	60,00
4.1.36	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO TIPO D, PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 32 MM	UN	15,00
4.1.37	(QC) Painel de distribuição com os seguintes requisitos mínimos: Invólucro, instalação abrigada, montagem aparente construído em chapa de aço, com porta frontal, trinco e fechadura, pintado interno e externamente com tinta antioxidante e pintura final de acabamento, as faces superior e inferior deverão ser removíveis para furação, o painel deverá ser provido de porta etiqueta junto a cada disjuntor para identificação dos circuitos. Barramento 380/220 V (3 barras de fase e uma de neutro) capacidade mínima de 120A. Disjuntores, termo-magnéticos do tipo caixa moldada com capacidade de interrupção simétrica mínimo de 10 kA 01 de 50A - 3 polos (proteção de entrada)	CJ	1,00
4.1.38	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 2" (50 MM), SEM LUVA-2681	M	18,00
4.1.39	CURVA 90° , ENTRADAS ROSQUEADAS, REF. TIGRE OU SIMILAR DN40 MM - PVC - 01890	UN	12,00

FOR-082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

001347

4.1.40	ELETRODUTO FLEXÍVEL A PROVA DE TEMPO, FABRICADO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL, REVESTIDO DE POLIVINIL CLORÍDRICO, EXTREMIDADES EM LATÃO MONTADOS, ROSCA GAS, COM CONECTOR MACHO-FÊMEA 75 MM, - 02505	UN	
4.1.41	ELETRODUTO FLEXÍVEL A PROVA DE TEMPO, FABRICADO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL, REVESTIDO DE POLIVINIL CLORÍDRICO, EXTREMIDADES EM LATÃO MONTADOS, ROSCA GAS, COM CONECTOR MACHO-FÊMEA 25 MM, - 02504	UN	20,00
4.1.42	Disjuntor monopolar - Padrão VDE - 500V - 25A - 5kA-14544	UN	1,00
4.1.43	Disjuntor tripolar - Padrão VDE - 500V - 10A - 5kA-2387	UN	6,00
4.1.44	Disjuntor tripolar - Padrão VDE - 500V - 15A - 5kA-2387	UN	3,00
4.1.45	Disjuntor tripolar - Padrão VDE - 500V - 30A - 5kA-2384	UN	2,00
4.1.46	Disjuntor tripolar - Padrão VDE - 500V - 40A - 5kA-2380	UN	1,00
4.1.47	Disjuntor tripolar - Padrão VDE - 500V - 60A - 5kA-2381	UN	3,00
4.1.48	Tomada universal simples 2 pólos + terra 15A - 250V -7520	UN	10,00
4.1.49	TOMADA 2P + T INCLUSIVE TAMPA" - 12004	UN	11,00
4.1.50	Tomada universal especial 2 pólos + terra 25A - 250V - 7525	UN	1,00
4.1.51	Lâmpada Fluorescente Compacta 9W -área interna da EE e Casa Química- 220V-3755	UN	12,00
4.1.52	Interruptor 1 seção -7555	UN	2,00
4.1.53	INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLAS SIMPLES, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV - 12005	UN	4,00
4.1.54	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR C/ BARRAMENTO MONOFASICO P/ 6 DISJUNTORES UNIPOLARES EM AÇO GALV-13391	UN	1,00
4.1.55	Quadro de distribuição com proteção geral, de embutir, com barramento 3F+N+T, 100A – 10kA, capacidade para até 10 disjuntores monopolares e 3 tripolar, com porta e trinco-13394	UN	1,00
4.1.56	CONDULETE TIPO "T" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 25mm - 2574	UN	11,00
4.1.57	CONDULETE TIPO "C" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 25mm - 2559	UN	20,00
4.1.58	CONDULETE TIPO "E" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 25mm - 2565	UN	11,00
4.1.59	CONDULETE TIPO "LR" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 25mm - 2593	UN	13,00
4.1.60	CONDULETE TIPO "LL" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 25mm - 12021	UN	9,00
4.1.61	CONDULETE TIPO "T" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 1 1/2" 2576	UN	2,00
4.1.62	CONDULETE TIPO "C" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 1 1/2" - 2589	UN	3,00
4.1.63	CONDULETE TIPO "LR" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 1 1/2" - 2587	UN	6,00
4.1.64	CONDULETE TIPO "LL" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 1 1/2" - 2576	UN	6,00
4.1.65	CONDULETE TIPO "T" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 2" 2577	UN	2,00
4.1.66	CONDULETE TIPO "C" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 2" - 2567	UN	2,00
4.1.67	CONDULETE TIPO "LR" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 2" - 2571	UN	3,00
4.1.68	CONDULETE TIPO "LL" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 1 " - 2571	UN	2,00
4.1.69	LUVA P/ ELETRODUTO ESMALTADO 25mm - 2481	UN	45,00
4.1.70	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 25mm - 1891	UN	27,00
4.1.71	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1 1/2"- 1893	UN	10,00
4.1.72	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 2"- 1894	UN	12,00

FOR-082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - M I
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

001348

4.1.73	Extintor de Incêndio CO2 6kg-10889	UN	
4.1.74	CAIXA PASSAGEM METALICA 25 X 25 X 10CM P/ INST ELETRICA - 20255	UN	7,00
4.1.75	CONECTOR RETO 1 1/2" EM FERRO GALV OU ALUMINIO P/ ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADRO - 2527	UN	2,00
4.1.76	CONECTOR RETO 2" EM FERRO GALV OU ALUMINIO P/ ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADRO - 2489	UN	2,00
4.1.77	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 25MM - 855	UN	50,00
4.1.78	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 40MM (1 1/2") - 853	UN	20,00
4.1.79	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 50MM (2") - 843	UN	16,00
4.1.80	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 75MM (3") - 844	UN	10,00
4.1.81	CAIXA PASSAGEM METALICA 35 X 35 X 12CM P/ INST ELETRICA - 20253	UN	2,00
4.1.82	ABRACADEIRA TIPO D 1 1/4" C/ PARAFUSO"	UN	20,00
4.1.83	Base p/ Mastro de Para Raios DN 2"	UN	1,00
4.1.84	Cabo de Cobre Nú, DN = 16 mm²	M	60,00
4.1.85	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO ROSCA SOBERBA EM FG C/ ISOLADOR	UN	9,00
4.1.86	Interruptor Simples p/ Condulete, 10A - 250V, DN = 3/4"	UN	2,00
4.1.87	Interruptor Duplo p/ Condulete, 10A - 250V, DN = 3/4"	UN	4,00
4.1.88	Lâmpada tipo Vapor de Sódio, Soquete E-40, 400 W	UN	1,00
4.1.89	Mastro de Aço,ESP = 2", 2 metros, c/ fixador lateral	UN	1,00
4.1.90	Tampa Cega p/ Condulete 3/4"	UN	15,00
4.1.91	Terminal a Pressão 1 Cabo 16 mm², c/ 1 Furo	UN	10,00
4.1.92	Tubo de Aço Galvanizado c/ Costura DIN 2440/NBR 5580 Classe Media DN 2" (50 mm)	M	2,00
4.2	CENTRO DE RESERVAÇÃO		
4.2.1	MONTAGEM DO MATERIAL ELÉTRICO(40% DO MATERIAL)		954,72
4.2.2	MATERIAIS		-
4.2.3	PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN, FABRICADO EM BRONZE CROMADO, FORNECIDO COM NIPLE DE DN 25 MM, E CONECTOR DE UMA DESCIDA PARA CABO # 25 MM2, REF. GAMATEC OU SIMILAR.	UN	1,00
4.2.4	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO, ENTRADAS ROSQUEADAS, EM BARRAS DE 3000 MM, COM LUVA EM UMA DAS EXTREMIDADES, BLINDA DN25 MM	BR	6,00
4.2.5	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO, ENTRADAS ROSQUEADAS, EM BARRAS DE 3000 MM, COM LUVA EM UMA DAS EXTREMIDADES, BLINDA DN60 MM	BR	1,00
4.2.6	CURVA 90° EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, ENTRADAS ROSQUEADAS DN20 mm	UN	1,00
4.2.7	CURVA 90° EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, ENTRADAS ROSQUEADAS DN25 mm	UN	3,00
4.2.8	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ENTRADAS ROSQUEADAS, EM BARRAS DE 3000 MM, COM LUVA EM UMA DAS EXTREMIDADES DN 50 MM	BR	1,00
4.2.9	CAIXA DE DERIVAÇÃO UNIVERSAL, DE ALUMÍNIO INJETADO, ISENTO DE COBRE 25 MM , TIPO C	UN	4,00
4.2.10	CAIXA DE DERIVAÇÃO UNIVERSAL, DE ALUMÍNIO INJETADO, ISENTO DE COBRE 40 MM , TIPO T	UN	1,00
4.2.11	CAIXA DE DERIVAÇÃO UNIVERSAL, DE ALUMÍNIO INJETADO, ISENTO DE COBRE 25 MM , TIPO TB	UN	1,00
4.2.12	CABO DE COBRE NU # 25 MM2	M	80,00
4.2.13	CABO DE COBRE (TEMPERA MOLE), ISOLAÇÃO EM PVC (70OC), COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILA, CAPA INTERNA EM PVC E COBERTURA EM PVC TIPO ST1, COR PRETA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO, 0.6 - 1 KV, # 2,5 MM2 , CABO COM 1 CONDUTOR	M	35,00

FOR-082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

001849

4.2.14	CABO DE COBRE (TEMPERA MOLE), ISOLAÇÃO EM PVC (70OC), COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILA, CAPA INTERNA EM PVC E COBERTURA EM PVC TIPO ST1, COR PRETA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO, 0.6 - 1 KV, # 1,5 MM2, CABO COM 3 CONDUTORES	M	35,00
4.2.15	RELÊ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO, PARA 220 V, REF. TECNOWATT OU SIMILAR, SENSIBILIDADE LIGA 5 A 12 LUX E DESLIGA 10 A 50 LUX, 1000 W.	UN	1,00
4.2.16	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO REFORÇADO COM CHUMBADOR, DEVERÁ SER SOLDADO DE ACORDO COM O PROJETO.	UN	8,00
4.2.17	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO REFORÇADO COM ABRAÇADEIRA DE AÇO DE DN 60 mm	UN	2,00
4.2.18	ARAME EM AÇO GALVANIZADO DE 12 BWG	KG	2,00
4.2.19	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO TIPO D, PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 25 MM	UN	12,00
4.2.20	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO TIPO D, PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 50 MM	UN	2,00
4.2.21	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO TIPO D, PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 60 MM	UN	8,00
4.2.22	APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS, CAMPÂNULA DE MACROM VERMELHO, COM LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60 W.	UN	1,00
4.3	CENTRO DE RESERVAÇÃO QCM CAPTAÇÃO		
4.3.1	MONTAGEM DO MATERIAL ELÉTRICO(40% DO MATERIAL)		13.697,36
4.3.2	MATERIAIS		-
4.3.3	CONTADOR TRIPOLAR ACIONAMENTO EM 220 vca, 60 Hz, 25 A, (2 NA + 2 NF), Tensão nominal 660 V.	UN	2,00
4.3.4	CONTATOR AUXILIAR 10 A, 60 HZ, 2 NA + 2 NF.	UN	-
4.3.5	RELE TÉRMICO BIMETÁLICO COM COMPENSAÇÃO P/ VARIAÇÃO DE TEMPERATURA AMBIENTE, COM (1 NA + 1 NF), TENSÃO DE ISOLAMENTO 600 V (16 - 25) A	UN	-
4.3.6	FUSÍVEL DIAZED, CONJUNTO COMPLETO (BASE + FUSÍVEL), TENSÃO NOMINAL 500 V 2 A	UN	3,00
4.3.7	FUSÍVEL DIAZED, CONJUNTO COMPLETO (BASE + FUSÍVEL), TENSÃO NOMINAL 500 V 20 A	UN	6,00
4.3.8	CHAVE SELETORA DE COMANDO, INSTALAÇÃO FRONTAL AO QUADRO, MONTAGEM PELO TOPO TENSÃO NOMINAL 440 V, 16 A, REF. ACE OU SIMILAR, COM 3 POSIÇÕES.	UN	-
4.3.9	BOTOEIRA DE COMANDO PULSADOR SERIE 20, DN 30 MM, GUARDA TOTAL BAIXA, COMPOSTO DE ARRUELA TRAVANTE COR VERDE, 1 NA	UN	-
4.3.10	BOTOEIRA DE COMANDO PULSADOR SERIE 20, DN 30 MM, GUARDA TOTAL BAIXA, COMPOSTO DE ARRUELA TRAVANTE COR VERMELHA, 1 NF	UN	-
4.3.11	CONJUNTO SINALEIRO SERIE 20, DN 30.5 MM, COM LENTE OVAL NA COR INDICADA, COM LÂMPADA INCANDESCENTE 3 W, 220 V, REF. SIEMENS OU SIMILAR, SOQUETE TIPO E 14 COR VERDE	UN	2,00
4.3.12	CONJUNTO SINALEIRO SERIE 20, DN 30.5 MM, COM LENTE OVAL NA COR INDICADA, COM LÂMPADA INCANDESCENTE 3 W, 220 V, REF. SIEMENS OU SIMILAR, SOQUETE TIPO E 14 COR VERMELHO	UN	2,00
4.3.13	RELÊ FALTA DE FASE, PARA 380 V, REF. ALTRONIC OU SIMILAR SEM NEUTRO	UN	1,00
4.3.14	CONECTOR UNIPOLAR SAK, COM OS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PARA IDENTIFICAÇÃO E FIXAÇÃO SAK 2,5 KRG	UN	26,00
4.3.15	CONECTOR UNIPOLAR SAK, COM OS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PARA IDENTIFICAÇÃO E FIXAÇÃO SAK 10 KRG	UN	6,00
4.3.16	PARA-RAIOS PARA BAIXA TENSÃO, 1500 V, ATUAÇÃO POR CENTELHADORES, REF. ALTRONIC OU SIMILAR	UN	3,00
4.3.17	VOLTÍMETRO DE 72 X 72 MM, FERRO MÓVEL, COM AMORTECIMENTO MAGNÉTICO, TENSÃO DE ISOLAMENTO 2 KV, PARA INSTALAÇÃO EM PORTA DE PAINEL, REF. ENGRO OU SIMILAR, NA ESCALA 0-500 V E PRECISÃO DE 1,5 %	UN	1,00
4.3.18	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, IP 54, ACABAMENTO A BASE DE EPOXI COM ACESSÓRIOS INTERNOS BICROMATIZADOS DIMENSÕES DE (630 X 540 X 360 MM) (A X L X P)	UN	-

FOR-082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

001850

4.3.19	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, COM CAPACIDADE DE RUPTURA EM 220/380 v UNIPOLAR 220 V, 6 A	UN	-
4.3.20	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, COM CAPACIDADE DE RUPTURA EM 220/380 v TRIPOLAR 380 V, 30 A	UN	-
4.3.21	REATOR COM AFP, REF. PIOLIPS OU SIMILAR, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W.	UN	-
4.3.22	LÂMPADA FLUORESCENTE, 220 V, 60 HZ, REF. PHILPS OU SIMILAR, 15 W.	UN	1,00
4.3.23	PROTETOR CONTRA SURTO DE TENSÃO MONOFÁSICO, DOIS ESTÁGIOS, TENSÃO DE TRABALHO 220 VCA, CORRENTE MÁXIMA 5 KA, TEMPO DE REPOSTA < 1 NS, REF. MAINS PLUGTRAB OU SIMILAR.	UN	-
4.3.24	CONVERSOR 220 VCA PARA 24 VCC, 1 A.	UN	-
4.3.25	Painel QS/ CCM - 380 V para Motores de 2 x 10 cv com CLP e Inversores de Frequência - C5	UN	-
4.3.26	Cabo de Cobre Flexível com Isolação em PVC 70° C - 0,6/1 kV NBR 7288 - 4,0 mm² - 1021	m	100,00
4.3.27	Terminal à Compressão para Cabo de Cobre de 4 mm² - 1571	UN	16,00
4.3.28	Eletroduto Flexível Corrugado em PAD - 2" (Tipo Kanaflex) - 2446	m	80,00
4.3.29	Eletroduto de PVC Rígido Anti-Chama Roscado - Classe: B NBR 15465 - (3,0 m) - DN: 1" - 2685	UN	2,00
4.3.30	Curva de 90° para Eletroduto de PVC Rígido Anti-Chama Classe: B NBR 15465 - DN: 1" - 1884	UN	2,00
4.3.31	Luva Roscável para Eletroduto de PVC Rígido Anti-Chama - Classe: B NBR 15465 - DN: 1" - 1892	UN	2,00
4.3.32	Bucha e Arruela em Alumínio para Eletroduto Roscado - DN: 1" - 855	Cj.	1,00
4.3.33	Condulete de Alumínio 1" - Tipo LR - 2570	Cj	6,00
4.3.34	Abraçadeira Tipo 'D' com Cunha - 1" - 393	UN	4,00
4.3.35	Painel CCM 2x10CV (2x Soft-Starter) com Correção de Fator de Potência	UN	1,00
4.3.36	CABO DE COBRE (TEMPERA MOLE), ISOLAÇÃO EPR 1kV, COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILA, CAPA INTERNA EM PVC E COBERTURA EM PVC TIPO ST1, COR PRETA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO, 0,6 - 1 KV, # 16 MM2 , CABO COM 1 CONDUTOR - 959	m	1 960,00
4.4	CENTRO DE RESERVAÇÃO QCM EAL		
4.4.1	MONTAGEM DO MATERIAL ELÉTRICO(40% DO MATERIAL)		-
4.4.2	MATERIAIS		-
4.4.3	CONTADOR TRIPOLAR ACIONAMENTO EM 220 vca, 60 Hz, 25 A, (2 NA + 2 NF), Tensão nominal 660 V.	UN	2,00
4.4.4	CONTATOR AUXILIAR 25 A, 60 HZ, 2 NA + 2 NF.	UN	2,00
4.4.5	RELE TÉRMICO BIMETÁLICO COM COMPENSAÇÃO P/ VARIAÇÃO DE TEMPERATURA AMBIENTE, COM (1 NA + 1 NF), TENSÃO DE ISOLAMENTO 600 V (16 - 25) A	UN	-
4.4.6	FUSÍVEL DIAZED, CONJUNTO COMPLETO (BASE + FUSÍVEL), TENSÃO NOMINAL 500 V 2 A	UN	2,00
4.4.7	FUSÍVEL DIAZED, CONJUNTO COMPLETO (BASE + FUSÍVEL), TENSÃO NOMINAL 500 V 4 A	UN	3,00
4.4.8	FUSÍVEL DIAZED, CONJUNTO COMPLETO (BASE + FUSÍVEL), TENSÃO NOMINAL 500 V 20 A	UN	6,00
4.4.9	CHAVE SELETORA DE COMANDO, INSTALAÇÃO FRONTAL AO QUADRO, MONTAGEM PELO TOPO TENSÃO NOMINAL 440 V, 16 A, REF. ACE OU SIMILAR, COM 3 POSIÇÕES.	UN	-
4.4.10	BOTOEIRA DE COMANDO PULSADOR SERIE 20, DN 30 MM, GUARDA TOTAL BAIXA, COMPOSTO DE ARRUELA TRAVANTE COR VERDE, 1 NA	UN	-
4.4.11	BOTOEIRA DE COMANDO PULSADOR SERIE 20, DN 30 MM, GUARDA TOTAL BAIXA, COMPOSTO DE ARRUELA TRAVANTE COR VERMELHA, 1 NF	UN	-
4.4.12	CONJUNTO SINALEIRO SERIE 20, DN 30.5 MM, COM LENTE OVAL NA COR INDICADA, COM LÂMPADA INCANDESCENTE 3 W, 220 V, REF. SIEMENS OU SIMILAR, SOQUETE TIPO E 14 COR VERDE	UN	2,00
4.4.13	CONJUNTO SINALEIRO SERIE 20, DN 30.5 MM, COM LENTE OVAL NA COR INDICADA, COM LÂMPADA INCANDESCENTE 3 W, 220 V, REF. SIEMENS OU SIMILAR, SOQUETE TIPO E 14 COR VERMELHO	UN	2,00

FOR-082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - M I
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

001351

4.4.14	SUPERVISOR TRIFÁSICO DE TENSÃO, PARA 380 V. REF. ALTRONIC OU SIMILAR.	UN	-
4.4.15	CONECTOR UNIPOLAR SAK, COM OS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PARA IDENTIFICAÇÃO E FIXAÇÃO SAK 2.5 KRG	UN	-
4.4.16	CONECTOR UNIPOLAR SAK, COM OS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PARA IDENTIFICAÇÃO E FIXAÇÃO SAK 4.0 KRG	UN	-
4.4.17	CONECTOR UNIPOLAR SAK, COM OS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS PARA IDENTIFICAÇÃO E FIXAÇÃO SAK 10 KRG	UN	-
4.4.18	PROTETOR DE SURTO, MONOFÁSICO, TENSÃO DE TRABALHO 220 VCA, CORRENTE MÁXIMA 25KA EM 8/20 mS, RESPOSTA < 25 NS, REF.CLAMPER OU SIMILAR.	UN	-
4.4.19	VOLTÍMETRO DE 72 X 72 MM, FERRO MÓVEL, COM AMORTECIMENTO MAGNÉTICO, TENSÃO DE ISOLAMENTO 2 KV, PARA INSTALAÇÃO EM PORTA DE PAINEL, REF. ENGRO OU SIMILAR, NA ESCALA 0-500 V E PRECISÃO DE 1.5 %.	UN	4,00
4.4.20	ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, IP 54, ACABAMENTO A BASE DE EPOXI COM ACESSÓRIOS INTERNOS BICROMATIZADOS DIMENSÕES DE (630 X 540 X 360 MM) (A X L X P)	UN	-
4.4.21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, COM CAPACIDADE DE RUPTURA EM 220/380 v UNIPOLAR 220 V, 26 A	UN	-
4.4.22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, COM CAPACIDADE DE RUPTURA EM 220/380 v TRIPOLAR 380 V, 40 A	UN	-
4.4.23	REATOR COM AFP, REF. PHOLIPS OU SIMILAR, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W.	UN	-
4.4.24	LÂMPADA FLUORESCENTE, 220 V, 60 HZ, REF. PHILPS OU SIMILAR, 15 W.	UN	1,00
4.4.25	CHAVE COMUTADORA PARA VOLTÍMETRO, COM AS POSIÇÕES (0-RS-TS-RT), FRONTAL QUADRADO PARA MONTAGEM PELO TOPO, REF. SIEMENS OU SIMILAR, CORRENTE NOMINAL 16 A, 440 VCA.	UN	-
4.4.26	HORIMETRO DE 72 X 72 MM, TOTALIZADOR DE HORAS E MINUTOS, ACIONADOS A MICRO-MOTOR SÍNCRONO DE 0 A 10000 HORAS, REF. COEL OU SIMILAR, 220 VCA, 60 HZ.	UN	2,00
4.4.27	CONJUNTO RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO COM TERMOSTATO P/ QCM, 220VOLTS.	UN	-
4.4.28	PROTETOR CONTRA SURTO DE TENSÃO MONOFÁSICO, DOIS ESTÁGIOS, TENSÃO DE TRABALHO 220 VCA, CORRENTE MÁXIMA 5 KA, TEMPO DE REPOSTA < 1 NS, REF. MAINS PLUGTRAB OU SIMILAR.	UN	-
4.5	**SUB ESTAÇÃO**		
4.5.1	MONTAGEM DO MATERIAL ELÉTRICO(40% DO MATERIAL)		2.429,44
4.5.2	MATERIAIS		-
4.5.3	Sub Estação Completa em poste de concreto 11/300kgf com Caixa de Medição Padrão Trifásico e Trafo 45 kVA 13.800/13.200/12.600 - 380/220	CJ	-
4.5.4	POSTE DE SEÇÃO DUPLO "T", 400 DE N/ 11m - CJ	UN	1,00
4.5.5	Arruela Quadrada 50 x 50 x 3 mm, Furo 18 mm - 379	UN	17,00
4.5.6	Haste cobre para aterramento 16x2400mm - 3379	UN	3,00
4.5.7	Parafuso cab. quad. galv. M-16 x 250mm, C/170 mm de Rosca - 432	UN	4,00
4.5.8	Parafuso cab. quad. galv. M-16 x 300mm, C/220 mm de Rosca - 439	UN	2,00
4.5.9	Parafuso cab. quad. galv. M-16 x 400mm, C/270 mm de Rosca - 11790	UN	4,00
4.5.10	Porca quadrada para parafuso M16 - 4337	UN	10,00
4.5.11	Pino galvanizado isolador 15,0kV - 444	UN	3,00
4.5.12	Isolador pino - 3406	UN	3,00
4.5.13	ALCA PRE-FORMADA DE DISTRIBUICAO P/ CONDUTORES DE ALUMINIO # 1/0; 6/1 CAA" - 11273	UN	3,00
4.5.14	Gancho susp. Olhal 5000 daN - 402	UN	3,00
4.5.15	Manilha sapatilha aço 5000 daN - 7581	UN	3,00
4.5.16	Isolador suspensão polim. 15,0 kV GO - 3405	UN	3,00

FOR-082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 10:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

001852

4.5.17	Conector Paraf. Fendido para Cabo 10 à 35 mm2 - 1502	UN	3,00
4.5.18	Conector Estribo - C2	UN	3,00
4.5.19	Grampo de linha viva - 11837	UN	3,00
4.5.20	Cabo de cobre NU, meio duro Seção 25 mm2 - 868	m	29,00
4.5.21	CABO DE COBRE (TEMPERA MOLE), ISOLAÇÃO EPR 1kV, COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILA, CAPA INTERNA EM PVC E COBERTURA EM PVC TIPO ST1, COR PRETA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO, 0.6 - 1 KV, # 16 MM2 , CABO COM 1 CONDUTOR - 959	m	50,00
4.5.22	CAIXA P/ MEDICAO DE DEMANDA E ENERGIA REATIVA EM CHAPA 18 ESTAMPADA , PADRAO DE CONCESSIONARIA - 12075	UN	1,00
4.5.23	Eletroduto PVC roscavel seção 40mm – 2680	m	21,00
4.5.24	Curva de 90° PVC roscavel 40mm – 1889	UN	6,00
4.5.25	Luva para Eletroduto PVC roscavel 40 mm – 1894	UN	7,00
4.5.26	Bucha para Eletroduto de PVC roscavel 50mm – 2542	UN	8,00
4.5.27	União para eletroduto de PVC roscavel Seção 40mm – 9901	UN	3,00
4.5.28	Fita Bandit 19x1 mm - 406	UN	2,00
4.5.29	Fecho para Fita Bandit - 11401	UN	10,00
5	AUTOMAÇÃO		
5.1	AUTOMAÇÃO	UN	
6	MEIO AMBIENTE (2% DO VALOR DA OBRA)		
6.1	COMPENSAÇAO AMBIEMTAL	UN	0,55

Atestamos, ainda, que os serviços foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

Penedo/AL, 10 de março de 2014.

Responsável pelas informações:

Pedro Vitor [illegible] da Rocha
[illegible]
CODEVASF

Supervisor / Coordenador do Contrato

Homologação:

Titular da Área ou Superintendente Regional

FOR-082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 658743/2015, emitida em 15/12/2015

Certidão nº 658743/2015
29/08/2018, 19:21
Chave de Impressão: Yx4xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 18 folhas

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AL

Nº 658942/2015
Emissão: 17/12/2015
Validade: Indefinida
Chave: 8w5Bw60wY45BW4d9Za73

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

001853

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: MARCELO VIDERES CORDEIRO DE BRITO
Registro: 050455621-5
CPF: 781.848.275-04
Endereço: RUA Rua 04, 04, LOMANTO JUNIOR, JUAZEIRO, BA, 48905520

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 01/04/2004
Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de Registro: 01/04/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00005045562155010302

Certidão nº 658942/2015
17/12/2015, 14:32
Chave de Impressão: 8w5Bw60wY45BW4d9Za73

Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA .

001354

Atestamos, para os devidos fins que a empresa Construtora MVC LTDA. executou para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do Contrato Nº 5.002.00/2010, que tem por objeto a realização de obras e serviços relativos à construção de viveiros da Área II, e serviços de recuperação de unidades estruturais e de infraestrutura, referentes à segunda etapa de implantação do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura, localizado no Município de Porto Real do Colégio, estado de Alagoas, cujo responsável técnico pela execução foi o Eng.º Civil Marcelo Videres Cordeiro de Brito (CREA 0504556215/BA), os quantitativos dos serviços aludidos na planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	**Serviços Preliminares**		
1.1	Mobilização de Pessoal e Equpamentos	un	1,00
1.2	Desmobilização de Pessoal e Equipamentos	un	1,00
1.3	Instalação do Canteiro	m²	21,00
1.4	Manutenção do Canteiro e Administração Local	mês	7,00
1.5	Placa da Obra	m²	48,00
2	**Obras Civis**		
2.1	Construção de Caixas de Coleta		
2.1.1	Escav Manual Valas Mat Qualquer Cat, Exceto Rocha, até 1.50 m	m³	555,98
2.1.2	Reaterro Manual Compactado	m³	196,56
2.1.3	Concreto Não Estrutural (seixo)	m³	75,07
2.1.4	Lançamento e Aplicação de Concreto	m³	75,07
2.1.5	Fôrma Plana Simples de Tábuas para Concreto ou Argamassa - 5 Vezes	m²	87,36
2.1.6	Armadura CA-60 B Fina 3.40 a 6.00 mm	kg	1.602,17
2.1.7	Alvenaria de Tijolos Cerâmicos de 6 Furos - 1/2 Vez	m²	712,99
2.1.8	Chapisco Interno ou Externo Esp = 5 mm	m²	1.429,05
2.1.9	Reboco Massa Única Esp = 25 mm	m²	1.151,52
2.2	Construção dos Monges		
2.2.1	Escav Manual Valas Mat Qualquer Cat, Exceto Rocha, até 1.50 m	m³	15,96
2.2.2	Reaterro Manual Compactado	m³	5,76
2.2.3	Concreto Não Estrutural (seixo)	m³	3,89
2.2.4	Lançamento e Aplicação de Concreto	m³	3,89
2.2.5	Fôrma Plana Simples de Tábuas para Concreto ou Argamassa - 5 Vezes	m²	12,96
2.2.6	Alvenaria de Tijolos Cerâmicos de 6 Furos - 1/2 Vez	m²	211,68
2.2.7	Chapisco Interno ou Externo Esp = 5 mm	m²	438,49
2.2.8	Reboco Massa Única Esp = 25 mm	m²	438,49
2.2.9	Comportas de Madeira	m²	103,68
2.2.10	Comportas de Madeira com Tela	m²	46,37
2.3	Escadas para Monges e Calçada de Contorno das Caixas de Despescas		
2.3.1	Escav Manual Valas Mat Qualquer Cat, Exceto Rocha, até 1.50 m	m³	93,34

FOR - 0 82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658942/2015, emitida em 17/12/2015

Certidão nº 658942/2015
17/12/2015, 14:32
Chave de Impressão: 8w5Bw60wY45BW4d9Za73
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2015 e contém 10 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-al.org.br/publico/, com a chave: 8w5Bw60wY45BW4d9Za73
Impresso em: 17/12/2015 às 14:32:00 por: adapt, ip: 200.165.114.53

CODEVASF — Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

001855

2.3.2	Reaterro Manual Compactado	m³	40,90
2.3.3	Concreto Não Estrutural (seixo)	m³	60,63
2.3.4	Lançamento e Aplicação de Concreto	m³	60,93
2.3.5	Fôrma Plana Simples de Tábuas para Concreto ou Argamassa - 5 Vezes	m²	174,43
2.3.6	Armadura CA-60 B Fina 3.40 a 6.00 mm	kg	148,44
3	**Serviços de Terraplenagem**		
3.1	Raspagem e Limpeza do Terreno	m²	-
3.2	Escav Carga Transp Material Qq Cat, Exceto Rocha, DT 1 km (Trator de Esteira 80 a 120 HP)	m³	12.169,66
3.3	Revestimento Primário Fornec Mat Jaz DMT 1 km	m³	2.387,40
3.4	Momento Extraordinário de Transporte	m³.km	31.120,80
3.5	Aterro Compac Mecan Mat Escav ou Jazida Prop DMT 1 km	m³	20.528,63
3.6	Ajardinamento (Plantio de Grama)	m²	3.150,90
3.7	Limpeza de terreno - raspagem mecanizada (motoniveladora), de camanda vegetal	m²	98.885,70
3.8	CONJUNTO MOTOR-BOMBA DIESEL PARA DRENAGEM DE AGUA SUJA - 6HP - MAO-DE-OBRA NA OPERACAO	h	160,52
4	**Instalações de Drenagem - PVC Esgoto**		
4.1	Fornecimento e assentamento de Tê BBP em PVC, DN 200 x 200 mm	un	48,00
4.2	Fornec. e Assentamento de Tubo em PVC BP DN 200 mm	m	1.129,64
4.3	Tubo CA PA-2 DN 1000 (Fornec. e Assent.)	m	13,00
4.4	Escav Manual Valas Mat Qualquer Cat, Exceto Rocha, até 1.50 m	m³	91,32
4.5	Escav Mecan Valas Mat Qq Cat, Exceto Rocha, Largura 0,70 m, Profundidade 1,90 m	m³	1.950,37
4.6	Reaterro Manual Compactado	m³	1.929,69
4.7	Concreto Não Estrutural (seixo)	m³	1,95
4.8	Lançamento e Aplicação de Concreto	m³	1,95
4.9	Armadura CA-60 B Fina 3.40 a 6.00 mm	kg	80,85
4.10	Alvenaria de Tijolos Cerâmicos Maciços - 1 Vez	m²	51,43
4.11	Concreto Estrutural 20 Mpa Controle C	m³	2,74
4.12	Lançamento e Aplicação de Concreto	m³	2,74
4.13	Fôrma Plana Simples de Tábuas para Concreto ou Argamassa - 5 Vezes	m²	15,13
4.14	Escoramento Valas Descontinuo	m²	1.247,54
5	**Instalações Elétricas dos Viveiros da Área II**		
5.1	Instalação de Estruturas Secundárias de Rede de Distribuição Elétrica Trifásica	un	-
5.2	Lançamento de Cabos de Alumínio 4 AWG CA em Estruturas Secundária de Rede Distribuição Elétrica	kg	-
5.3	Estaiamento de Estruturas Secundárias para Rede de Distribuição Elétrica Trifásica	un	-
5.4	Instalação de Iluminação Pública dos Viveiros	un	-
5.5	Instalação de Quadro de Proteção da Rede de Distribuição Elétrica Trifásica	un	-
5.6	Instalação de Quadro de Acionamento de Aeradores p/ Viveiros	un	-
5.7	Instalação Baixa Tensão - Iluminação e Força	un	-
6	**Rede de Abastecimento**		

FOR – 082

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658942/2015, emitida em 17/12/2015

Certidão nº 658942/2015
17/12/2015, 14:32
Chave de Impressão: 8w5Bw60wY45BW4d9Za73
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2015 e contém 10 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-al.org.br/publico/, com a chave: 8w5Bw60wY45BW4d9Za73
Impresso em: 17/12/2015 às 14:32:00 por: adapt, ip: 200.165.114.53

CODEVASF Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

001856

6.1	Fornecimento e assentamento de tubo PVC DEFOFO - c/ 6,00m		-
6.1.1	DN 300 mm	un	183,00
6.1.2	DN 150 mm	un	58,00
6.1.3	DN 100 mm	un	1,00
6.2	Fornecimento e assentamento de conexões para tubos DEFOFO		-
6.2.1	NO RG		
6.2.1.1	TE com bolsas e flange, FoFo, DN 250 mm	un	1,00
6.2.1.2	Redução com flanges, FoFo, DN 300 x 250 mm	un	1,00
6.2.1.3	Extremidade flange/ponta, FoFo, DN 300 mm	un	1,00
6.2.1.4	Flange cego, FoFo, DN 250 mm	un	1,00
6.2.1.5	Curva 11°15', em FoFo, c/ bolsas, JE, DN 300 mm	un	2,00
6.2.1.6	Curva 22°30', em FoFo, c/ bolsas, JE, DN 300 mm	un	1,00
6.2.1.7	Curva 45°, em FoFo, c/ bolsas, JE, DN 300 mm	un	0,71
6.2.2	NÓ 01		
6.2.2.1	TE com bolsas, FoFo, DN 300 mm	un	1,00
6.2.2.2	Extremidade flange/ponta, FoFo, DN 300 mm	un	4,00
6.2.2.3	Registro gaveta, FoFo, com flanges, DN 300 mm	un	2,00
6.2.3	NÓS 02, 05, 07, 08, 10, 11, 13 a 18, 20 a 23, 25 a 29, 31 a 38, 43, 47 a 49, 52 e 53 (total 35 nós)		
6.2.3.1	TE com bolsas, FoFo, DN 300 x 150 mm	un	33,00
6.2.3.2	Registro tipo gaveta, com flanges, FoFo, DN 150 mm	un	35,00
6.2.3.3	Extremidade flange/ponta, FoFo, DN 150 mm	un	70,00
6.2.3.4	Curva 45°, com bolsas, FoFo, DN 150 mm	un	1,00
6.2.4	NÓS 03, 04 e 41		
6.2.4.1	Curva 90° com bolsa, FoFo, DN 300 mm	un	3,00
6.2.5	NÓS 06, 09, 12, 24, 39, 42 e 44		
6.2.5.1	TE com bolsas, FoFo, DN 300 x 150 mm	un	7,00
6.2.5.3	Toco com flanges, FoFo, 0,25 m, DN 100 mm	un	7,00
6.2.5.4	Registro tipo gaveta com flanges, FoFo, DN 100 mm	un	7,00
6.2.5.5	Adaptador flange/engate rápido, FoFo, DN 100 mm	un	7,00
6.2.5.6	Registro tipo gaveta com flanges, FoFo, DN 150 mm	un	7,00
6.2.5.7	Extremidade flange/ponta, FoFo, DN, 150 mm	un	14,00
6.2.5.8	TE com bolsas e flange, FoFo, DN 150 x 100 mm	un	7,00
6.2.6	NÓ 30		
6.2.6.1	TE com bolsas, FoFo, DN 300 mm	un	1,00
6.2.7	NÓ 51		
6.2.7.1	TE com bolsas, FoFo, DN 300 x 150 mm	un	1,00
6.2.7.2	Curva 45°, com bolsas, FoFo, DN 150 mm	un	1,00
6.2.7.3	Redução ponta e bolsa, FoFo, DN 300 x 150 mm	un	1,00
6.2.8	NÓS 45 e 46		
6.2.8.1	Cruzetas com bolsas, FoFo, DN 300 x 200 mm	un	2,00
6.2.8.2	Redução ponta e bolsa, FoFo, DN 200 x 150 mm	un	4,00
6.2.8.3	Registro tipo gaveta, com flanges, FoFo, DN 150 mm	un	4,00
6.2.8.4	Extremidades flange/ponta, FoFo, DN 150 mm	un	8,00
6.2.9	NÓS 19 e 40		
6.2.9.1	Curva 90° com bolsas, FoFo, DN 300 mm	un	2,00
6.2.9.2	Redução ponta e bolsa, FoFo, DN 300 x 150 mm	un	2,00

FOR – 0.82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658942/2015, emitida em 17/12/2015

Certidão nº 658942/2015
17/12/2015, 14:32
Chave de impressão: 8w5Bw60wY45BW4d9Za73
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2015 e contém 10 folhas

CODEVASF Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

001857

6.2.9.3	Registro tipo gaveta, com flanges, FoFo, DN 150 mm	un	2,00
6.2.9.4	Extremidades flange/ponta, FoFo, DN 150 mm	un	4,00
6.2.10	NÓ 50		
6.2.10.1	Curva 45° com bolsas, FoFo, DN 300 mm	un	1,00
6.2.11	NÓ 54/55		
6.2.11.1	Curva 90° com bolsas, em FoFo, je, DN 150 mm	un	2,00
6.3	Escav Mecan Valas Mat Qq Cat, Exceto Rocha, até 2.00 m	m³	961,79
6.4	Reaterro Manual Compactado	m³	879,30
6.5	Lastro de Areia Apiloado Manualmente	m³	133,26
6.6	Caixa de Registro Tipo I		
6.6.1	Tubo CA PA-2 DN 1000 (Fornec. e Assent.)	m	7,00
6.6.2	Escav Manual Valas Mat Qqr Cat, Exceto Rocha, até 1.50 m	m³	7,27
6.6.3	Reaterro Manual Compactado	m³	1,15
6.6.4	Concreto Não Estrutural (seixo)	m³	0,73
6.6.5	Lançamento e Aplicação de Concreto	m³	0,73
6.6.6	Concreto Estrutural 20 Mpa Controle C	m³	0,55
6.6.7	Lançamento e Aplicação de Concreto	m³	0,55
6.6.8	Armadura CA-60 B Fina 3.40 a 6.00 mm	kg	9,54
6.6.9	Fôrma Plana Simples de Tábuas para Concreto ou Argamassa - 5 Vezes	m²	2,80
6.7	Caixa de Registro Tipo II		
6.7.1	Tubo CA PA-2 DN 600 (Fornec. e Assent.)	m	41,00
6.7.2	Escav Manual Valas Mat Qq Cat, Exceto Rocha, até 1.50 m	m³	15,77
6.7.3	Reaterro Manual Compactado	m³	4,18
6.7.4	Concreto Não Estrutural (seixo)	m³	1,16
6.7.5	Lançamento e Aplicação de Concreto	m³	1,16
6.7.6	Concreto Estrutural 20 Mpa Controle C	m³	1,16
6.7.7	Lançamento e Aplicação de Concreto	m³	1,16
6.7.8	Armadura CA-60 B Fina 3.40 a 6.00 mm	kg	55,86
6.7.9	Fôrma Plana Simples de Tábuas para Concreto ou Argamassa - 5 Vezes	m²	7,72
6.8	Caixa de Registros Nó 01		
6.8.1	Escav Manual Valas Mat Qq Cat, Exceto Rocha, até 1.50 m	m³	3,92
6.8.2	Reaterro Manual Compactado	m³	1,85
6.8.3	Concreto Não Estrutural (seixo)	m³	0,20
6.8.4	Lançamento e Aplicação de Concreto	m³	0,20
6.8.5	Concreto Estrutural 20 Mpa Controle C	m³	0,13
6.8.6	Lançamento e Aplicação de Concreto	m³	0,13
6.8.7	Armadura CA-60 B Fina 3.40 a 6.00 mm	kg	10,60
6.8.8	Alvenaria de Tijolos Cerâmicos Maciços - 1 Vez	m²	6,40
6.8.9	Fôrma Plana Simples de Tábuas para Concreto ou Argamassa - 5 Vezes	m²	0,64
6.9	Calçamento		
6.9.1	Retirada, Limpeza e Reassentamento de Paralelepípedos sobre colchão de areia, espessura de 10 cm, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) considerando aproveitamento do paralelepípedo.	m²	46,26
7	**Substituição do Canal de Irrigação por Tubulação**		
7.1	Demolição de Alvenaria de Tij. Cerâmicos	m³	109,76
7.2	Demolição de Concreto Simples	m³	49,61
7.3	Escav Manual Valas Mat Qq Cat, Exceto Rocha, até 1.50 m	m³	566,95

FCHR – 0.82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658942/2015, emitida em 17/12/2015

Certidão nº 658942/2015
17/12/2015, 14:32
Chave de Impressão: 8w5Bw60wY45BW4d9Za73
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2015 e contém 10 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-al.org.br/publico/, com a chavê: 8w5Bw60wY45BW4d9Za73
Impresso em: 17/12/2015 às 14:32:00 por: adapt, ip: 200.165.1.4.53

CODEVASF Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

001358

7.4	Lastro de Areia Apiloado Manualmente	m³	68,82
7.5	Tubo de MPVC(DEFoFo) DN 300 (Fornec e Assentamento)	m	608,60
7.6	Reaterro Manual Compactado	m³	357,90
7.7	Aterro Compactado Manualmente com Forn. de Material	m³	271,45
7.8	Bacia de Dissipação (Saída da Tubulação)		
7.8.1	Demolição de Alvenaria de Tij. Cerâmicos	m³	1,00
7.8.2	Demolição de Concreto Simples	m³	0,35
7.8.3	Escav Manual Valas Mat Qq Cat, Exceto Rocha, até 1.50 m	m³	3,00
7.8.4	Concreto Simples (seixo)	m³	1,00
7.8.5	Lançamento e Aplicação de Concreto	m³	1,00
7.8.6	Alvenaria de Tijolos Cerâmicos de 6 Furos - 1/2 Vez	m²	6,80
7.8.7	Revestimento Cimentado 1:4 Impermeável (Liso ou Áspero) - Esp = 2.5 cm	m²	13,60
8	**Impermeabilização dos Tanques da Área Piloto**		
8.1	Demolição de Piso	m²	200,00
8.2	Manta Asfáltica e = 4 mm (Fornec e Aplicação)	m²	608,80
9	**Reabilitação do Galpão de Treinamento Alimentar**		
9.1	Revisão Geral em Telhado Cerâm. Col. c/ Subst. 30 %	m²	801,28
9.2	Revisão Geral em Estr. de Mad para Cobertas c/ Subst. 1%	m²	801,28
9.3	Ripa para Coberta Cerâmica (Forn e Assent)	m	2.600,00
9.4	Imunização de Madeiramento	m²	801,28
9.5	Imperm. de Telhado com Manta Plástica	m²	801,28
9.6	Tela de Aço Galv # 18 BWG malha 2x2 cm (Fornec e Assent)	un	90,00
9.7	Forro em PVC - Instalado	m²	381,67
9.8	Concreto Não Estrutural (seixo)	m³	0,20
9.10	Tubo de PVC Esgoto JE DN 100 (Fornec e Assentamento)	m	3,00
9.11	Demolição de Reboco Massa Única	m²	160,55
9.12	Reboco Massa Única Esp = 25 mm	m²	160,55
9.13	Pintura com Tinta a Óleo em Paredes	m²	160,55
10	**Reabilitação dos Tanques de Alto Fluxo (Raceways)**		
10.1	Demolição de Alvenaria de Tij. Cerâmicos	m³	0,20
10.2	Tubo de PVC Esgoto JE DN 150 (Fornec e Assentamento)	m	36,00
10.3	Joelho PVC Esgoto JE DN 150 (Fornec e Colocação)	un	18,00
10.4	Tê ou Junção PVC Esgoto JE DN 150 (Fornec e Colocação)	un	18,00
10.5	Revestimento Cimentado 1:4 (Liso ou Áspero) - Esp = 2.5 cm	m²	0,10
10.6	Manta Asfáltica e = 4 mm (Fornec e Aplicação)	m²	40,00
10.7	Tela de Proteção (Tela Plástica 5 mm e Cantoneira de Alumínio 2" - Fornec e Assent)	un	42,00
11	**Reabilitação dos Tanques de Depuração do Prédio Central**		
11.1	Demolição de Azulejos	m²	167,03
11.2	Demolição de Cimentado	m²	167,03

FOR – 0 82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado a nº 658942/2015, emitida em 17/12/2015

Certidão nº 658942/2015
17/12/2015, 14:32
Chave de Impressão: 8w5Bw60wY45BW4d9Za73 -
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2015 e contém 10 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-al.org.br/publico/, com a chave: 8w5Bw60wY45BW4d9Za73
Impresso em: 17/12/2015 às 14:32:00 por: adapt, ip: 200.165.114.53

CODEVASF — Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

001359

11.3	Revestimento Cimentado 1:4 (Liso ou Áspero) - Esp = 2.5 cm	m²	167,03
11.4	Manta Asfáltica e = 4 mm (Fornec e Aplicação)	m²	105,00
11.5	Chapisco Interno ou Externo Esp = 5 mm	m²	57,20
11.6	Emboço em paredes internas Esp = 2,0 cm	m²	54,51
11.7	Azulejo em Paredes Juntas a Prumo	m²	57,20
12	**Regularização da Calçada e Estruturas do Prédio Central**		
12.1	Piso em Concreto Simples Desempenado e Desempolado - esp = 10 cm	m²	119,95
12.2	Pintura com Tinta Látex Acrílica Externa	m²	320,00
12.3	Grelha de Ferro 1/2" com Espaçamento de 5 cm e Cantoneiras Laterais de Ferro Galvanizado de 1.1/4" x 3/16" - Com Pintura Esmalte	m²	0,00
12.4	Calha ou Rufo Metálicos	m	0,00
12.5	Tubo de PVC Esgoto JE DN 75 (Fornec e Assentamento)	m	0,00
12.6	Demolição de Concreto Simples	m³	9,81
12.7	Escav Manual Valas Mat Qq Cat, Exceto Rocha, até 1.50 m	m³	39,26
12.8	Reaterro Manual Compactado	m³	0,00
12.9	Tubo de PVC Esgoto JE DN 150 (Fornec e Assentamento)	m	13,20
12.10	Instalações Elétricas (Fornec e Instal de fios, condutos, caixas, etc.)	pt	2,00
12.11	Luminária Tartaruga Metal/Vidro c/ Lamp Fluor (Fornec e Instalação)	un	2,00
13	**Recuperação de Bancadas no Prédio Central**		
13.1	Demolição de Azulejos	m²	42,00
13.2	Demolição de Bancada	m²	5,40
13.3	Demolição ou Remoção de Esquadrias	m²	0,00
13.4	Instalações Elétricas (Fornec e Instal de fios, condutos, caixas, etc.)	pt	10,00
13.5	Azulejo em Paredes Juntas a Prumo	m²	42,00
13.6	Bancada em Granito Laminado - Incl Bordas e Acabamentos	m²	7,40
14	**Instalação de Porch no Prédio Central**		
14.1	Tubo de Aço Galv 50 mm - 1 1/2" (Fornec e Assentamento)	m	40,00
14.2	Policarbonato Plano Incolor para Cobertas	m²	20,30
14.3	Pintura com Esmalte Sintético sobre Ferro	m²	7,35
15	**Fossa Séptica e Sumidouro para o Prédio Central**		
15.1	Fossa Séptica		
15.1.1	Escav Manual de Poços e Reserv. e Caixas	m³	11,00
15.1.2	Concreto Simples (seixo)	m³	0,46
15.1.3	Lançamento e Aplicação de Concreto	m³	0,46
15.1.4	Alvenaria de Tijolos Cerâmicos de 6 Furos - 1/2 Vez	m²	7,00
15.1.5	Chapisco Interno ou Externo Esp = 5 mm	m²	14,00
15.1.6	Revestimento Cimentado 1:4 Impermeável (Liso ou Áspero) - Esp = 2.5 cm	m²	17,00
15.1.7	Concreto Não Estrutural (seixo)	m³	0,04
15.1.8	Armadura CA-60 B Fina 3.40 a 6.00 mm	kg	14,74

FOR – 0.82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658942/2015, emitida em 17/12/2015

Certidão nº 658942/2015
17/12/2015, 14:32
Chave de Impressão: 8w5Bw60wY45BW4d9Za73
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2015 e contém 10 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.crea-al.org.br/publico/, com a chave: 8w5Bw60wY45BW4d9Za73
Impresso em: 17/12/2015 às 14:32:00 por: adapt, ip: 200.165.114.53

CODEVASF — Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

001860

15.1.9	Fôrma Simples de Chapa para Placas de Concreto ou Argamassa	m²	3,30
15.1.10	Reaterro Manual Compactado	m³	7,98
15.2	Sumidouro 1.20 m - Cap 5.600 l		
15.2.1	Escav Manual de Poços e Reserv. e Caixas	m³	8,00
15.2.2	Alvenaria de Tijolos Cerâmicos de 6 Furos - 1 Vez	m²	4,00
15.2.3	Chapisco Interno ou Externo Esp = 5 mm	m²	4,00
15.2.4	Revestimento Cimentado 1:4 Impermeável (Liso ou Áspero) - Esp = 2.5 cm	m²	3,76
15.2.5	Tampa em CA Pré-Moldada para Poço Absorvente 1.20 m	un	1,00
15.3	Tubulações		
15.3.1	Escav Manual Valas Mat Qq Cat, Exceto Rocha, até 1.50 m	m³	7,25
15.3.2	Tubo de PVC Esgoto JE DN 150 (Fornec e Assentamento)	m	15,00
15.3.3	Joelho PVC Esgoto JE DN 150 (Fornec e Colocação)	un	5,00
15.3.4	Tê ou Junção PVC Esgoto JE DN 150 (Fornec e Colocação)	un	2,00
15.3.5	Redução PVC Esgoto JS DN 150x100 (Fornec e Colocação)	un	2,00
15.3.6	Joelho PVC Esgoto JE DN 150 (Fornec e Colocação)	un	5,00
15.3.7	Tubo de PVC Esgoto JE DN 100 (Fornec e Assentamento)	m	0,00
16	**Automação do Abastecimento da Caixa D'água Principal**		
16.1	Telecomando por Rádio Transmissor - Alcance 3 km	cj	-

Atestamos, ainda, que os referidos serviços foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

Penedo – AL, 23 / 11 / 2015.

Responsável pelas informações:

Supervisor/ Coordenador do Contrato
Marcio Augusto C. de Sousa
Chefe da Unid. Reg. de Emp. Socioambiental
5ª GRR/USA CODEVASF - 5ªSR

Homologação:

Titular da Área ou Superintendente Regional
Luciano José Chagas de Santana
Superintendente Regional
CODEVASF / 5ª SR

FOIS – 0 82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658942/2015, emitida em 17/12/2015

Certidão nº 658942/2015
17/12/2015, 14:32
Chave de Impressão: 8w5BwB0wY45BW4d92a73
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2015 e contém 10 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART ART
Nº 00005045562155010302

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

NORMAL
INDIVIDUAL

001861

1. Responsável Técnico

MARCELO VIDERES CORDEIRO DE BRITO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MVC LTDA**
RNP: **050455621-5**
Registro: **000000064-3**

2. Contratante

Contratante: **CODEVASF**
CPF/CNPJ: **00.399.857/0015-21**
RUA CASTRO ALVES, S/N
Nº:
Complemento:
Bairro: **SANTA LUZIA**
Cidade: **PENEDO**
UF: AL
CEP: **57200000**
Telefone: **(82) 3551-2265**
Email:
Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 1.336.113,71**
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **Outros**
Observação: **CONSTRUCAO DE VIVEIROS E SERVICOS DE RECUPERACAO DE UNIDADES ESTRUTURAIS E DE INFRAESTRUTURA, REFERENTES A SEGUNDA ETAPA DE IMPLANTACAO DO CENTRO INTEGRADO DE RECURSOS DE PESQUEIROS E AQUICULTURA, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO-AL.**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Data da Situação:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Baixa da ART por conclusão do Contrato CODEVASF 5ªSR nº5.0002.00/2010, Penedo - Alagoas.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **CODEVASF**
CPF/CNPJ: **00.399.857/0015-21**
ESTACAO DE PISCICULTURA DO ITIUBA
Nº:
Complemento:
Bairro: **DISTRITO IRRIGADO DE**
Cidade: **PORTO REAL DO COLEGIO**
UF: AL
CEP: **57290000**
Telefone:
Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **16/04/2010**
Previsão de término: **16/11/2010**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

2 - DIRECAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	4.000,00	M2
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	4.000,00	M2
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	17.000,00	M3
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	17.000,00	M3

5. Observações

CONSTRUCAO DE VIVEIROS E SERVICOS DE RECUPERACAO DE UNIDADES ESTRUTURAIS E DE INFRAESTRUTURA, REFERENTES A SEGUNDA ETAPA DE IMPLANTACAO DO CENTRO INTEGRADO DE RECURSOS DE PESQUEIROS E AQUICULTURA, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO-AL.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCELO VIDERES CORDEIRO DE BRITO - CPF: 781.848.275-04

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0015-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Cenidoc nº 658942/2015
1/12/2015, 14:32
Chave de impressão: 0w5Dw60wY45BWv4d92a73
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2015 e contém 10 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART ART
Nº 00005045562155010302

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

NORMAL
INDIVIDUAL

Valor da ART: **R$ 791,00** Pago em: **26/07/2010** Nosso Número: **8300064978**

001862

Certidão nº 658942/2015
17/12/2015, 14:32
Chave de Impressão: 8w5Bw50wY45BW4d9Za73
O documento nesle ato registrado foi emitido em 17/12/2015 e contém 10 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

60785/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO VIDERES CORDEIRO DE BRITO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

001863

Profissional: **MARCELO VIDERES CORDEIRO DE BRITO**
Registro: **41221BA** RNP: **0504556215**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200334457** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/07/2020 Baixada em: 28/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO EIRELLI ME**

Contratante: **SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL** CPF/CNPJ: **14.659.593/0001-07**
Endereço do contratante: TRAVESSA DOUTOR JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA Nº: 557
Complemento: Bairro: SANTO ANTÔNIO
Cidade: JUAZEIRO UF: BA CEP: 48903030
Contrato: 122/2017 Celebrado em: 08/11/2017
Valor do contrato: R$ 1.004.513,04 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA DOUTOR JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA Nº: 557
Complemento: Bairro: SANTO ANTÔNIO
Cidade: JUAZEIRO UF: BA CEP: 48903030
Data de início: 02/02/2018 Conclusão efetiva: 01/02/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL CPF/CNPJ: 14.659.593/0001-07

Atividade Técnica: 12 - **Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 1573.94 METRO CÚBICO; 12 - **Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 111 - Execução de Obra Técnica 6840.00 METRO(S);

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTOS REFERENTES À EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO

Informações Complementares

- A EMPRESA CONSTRUTORA BVC, CNPJ: 26.907.746/0001-77, POSSUI A RAZÃO SOCIAL BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO EIRELLI ME.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 60785/2020
03/08/2020, 14:15
1aWxb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1aWxb

SAAE

001864

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1°, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.907.746/0001-77, com sede Rua Jeronimo Pereira, n° 128, Bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP: 56.328-060, executou as obras do objeto deste atestado, conforme os dados que se seguem:

1. Dados da Obra/Serviço

ART (nº): 20180024639
Objeto do contrato: Execução de obras, serviços de engenharia e fornecimentos referentes à execução de ligações prediais de esgoto em diversas ruas de Juazeiro - Bahia.
Local de realização: Travessa Doutor José Araújo de Souza, Santo Antônio, Juazeiro-Bahia.
Contrato Número: 122/2017
Período Contratual: 02/02/2018 a 01/02/2019
Valor do Contrato: R$ 1.004.513,04

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Serviço de Água e Saneamento Ambiental
CNPJ: 14.659.593/0001-07
Endereço completo: Travessa Doutor José Araújo de Souza, nº 557, Bairro Santo Antônio, Juazeiro – Bahia, CEP 48.903-030.

3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Marcelo Videres Cordeiro de Brito **Título:** Engenheiro Civil
RNP/Registro: 050455621-5 / 41.221/D - BA

4. Descrição das Atividades Desenvolvidas

Prestação de serviços de engenharia, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, material de consumo e material de reposição, relativos obra de **Execução de obras, serviços de engenharia e fornecimentos referentes à execução de ligações prediais de esgoto em diversas ruas de Juazeiro – Bahia**, conforme planilha contratual de serviços abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
1.0	LIGAÇÃO DOMICILIARES DE ESGOTO		
1.1	LIGAÇÃO DE ESGOTO		
1.1.1	Levantamento de paralelepipedo ou pedra irregular.	m²	250,45
1.1.2	Demolição manual de pavimentação em concreto asfáltico, espessura 5 cm.	m²	360,00
1.1.3	Demolição de concreto simples.	m³	108,07
1.1.4	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho.	m²	820,80
1.1.5	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto simples/calcetamento.	m²	1.340,64
1.1.6	Demolição manual de estrutura de concreto armado.	m³	5,90
1.1.7	Carga manual de entulho em caminhão basculhante 6 m³	m³	1.573,94
1.1.8	Transporte comercial com caminhão basculhante 6 m³ rodovia pavimentada.	m³ x km	18.887,28
1.1.9	Locação de redes de água ou de esgoto.	m	6.840,00
1.1.10	Escavação manual de valas.	m³	1.681,89

Luiz Carlos Coelho
Gestor de Projetos e Obras
Serviço Água e Saneamento Ambiental
Juazeiro/BA - CREA MS 120144 D / 25567 V

Antônio Henrique B. de Queiroz
Coordenador - Eng° Civil Prodoc 29611 D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 60785/2020, emitida em 03/08/2020

Certidão nº 60785/2020
03/08/2020, 15:39
Chave de Impressão: 1aWxb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2020 e contém 2 folhas

SAAE

001865

1.1.11	Escavação manual de valas ou cavas em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50 m.	m³	216,96
1.1.12	Execução de envolitória ou berço de areia em valas, incl. Lançamento, espalhamento e compactação com placa vibratória, soquete pneumático.	m³	743,48
1.1.13	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada.	m³	2.187,63
1.1.14	Execução de aterro em valas/poços/ cavas com fornecimento de solo, inclusive lançamento, espalhamento, compactação com placas vibratória em camadas de 20 cm.	m³	590,41
1.1.15	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/ brita 1) - preparo manual, inclusivo lançamento e aplicação.	m³	108,07
1.1.16	Piso cimentado traço 1:4 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2,5 cm preparo manual da argamassa.	m²	1.340,64
1.1.17	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m².	m²	820,80
1.1.18	Proteção mecânica de superfícies com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, e = 2 cm.	m²	820,80
1.1.19	Tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça, DN 100 mm , junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento.	m	6.840,00
1.1.20	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	m²	29,00
1.1.21	Reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, considerando aproveitamento do paralelepípedo.	m²	240,00
1.1.22	Assentamento e Fornecimento de selim PVC com travas, JE, 90° elástico para esgoto sanitário.	un	1.140,00
1.1.23	Curva tonga PVC, PB, JE, 45 graus, DN 100 mm, para rede coletora de esgoto (NBR 10569), fornecido e instalado em ramal de esgoto sanitário.	un	1.140,00
1.1.24	Caixa para ligação predial de esgoto sanitário, em anel de concreto pré-moldado, DN = 0,40m, em profundidade até 0,40m, incluso tampa de concreto armado com e = 0,05 m.	un	912,00
1.1.25	Caixa para ligação predial de esgoto sanitário, em anel de concreto pré-moldado, DN = 0,40m, em profundidade até 0,60m, incluso tampa de concreto armado com e = 0,05 m.	un	525,00
1.1.26	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,50 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com retroescavadeira (0,26 m³/88 hp), larg. menor que 0,8 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência. AF_01/2015.	m³	1.928,88
1.1.27	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN100 mm, instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	1.500,00
1.1.28	Curva tonga PVC, PB, JE, 90 graus, DN 100 mm, para rede coletora de esgoto (NBR 10569), fornecido e instalado em ramal de esgoto sanitário.	un	100,00
1.1.29	Esgotamento de REDE e PV´s. com uso de conjunto moto bomba, diesel, Potência de 10 CV, inclusive combustível.	h	70,00
1.1.30	Recuperação de REDE danificada por usuários, TUBO PVC, DN 150 mm, liso ou corrugado, exclusive escavação, tubo e conexões.	m	80,00
1.1.31	Caixa para ligação predial de esgoto sanitário, em anel de concreto pré-moldado, DN = 0,60 m, em profundidade até 0,70 m, incluso tampa de concreto armado com e = 0,05 m.	un	70,00
2.0	**CADASTRO**		
2.1	Cadastro de redes, inclusive desenhista.	m	6.840,00

Atestamos as informações para os devidos fins.

Luisa Chinchetta
Gestora de Projetos e Obras
SAAE - Serviço de Água e Saneamento Ambiental

Luisa Chinchetta
Gestor de Projetos e Obras
Serviço Água e Saneamento Ambiental
Juazeiro/BA - CREA 15 12148 D/ BA

Antônio Henrique Bandeira de Queiroz
Engenheiro Civil
CREA RNP: 180123705-0

Antônio Henrique B. de Queiroz
Coordenador - Eng. Civil / CREA-BA 29537 D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 60785/2020, emitida em 03/08/2020

Certidão nº 60785/2020
03/08/2020, 15:39
Chave de Impressão: 1aWxb
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2020 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

11099/2016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO VIDERES CORDEIRO DE BRITO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

001866

Profissional: **MARCELO VIDERES CORDEIRO DE BRITO**
Registro: **41221BA** RNP: **0504556215**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, PATOLOGIAS DAS CONSTRUÇÕES: DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTOS

Número da ART: **BA20170055328** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: **28/04/2017** Baixada em: **04/05/2017**
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MVC LTDA.**

Contratante: **CBU SPE JUAZEIRO S/A** CPF/CNPJ: **16.692.302/0001-08**

Endereço do contratante: RUA SANTOS DUMONT Nº: 28
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: JUAZEIRO UF: BA CEP: 48904220
Contrato: CBU Celebrado em: 03/02/2014
Valor do contrato: R$ 11.000.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA CONDOMÍNIO RESERVA DO SÃO FRANCISCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: RODOVIA 210-ESTRADA DE SOBRADINHO
Cidade: JUAZEIRO UF: BA CEP: 48900000
Data de início: 23/10/2014 Conclusão efetiva: 08/01/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CBU SPE JUAZEIRO S/A CPF/CNPJ: 16.692.302/0001-08

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 112 - Execução de Serviço Técnico 133200.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 112 - Execução de Serviço Técnico 2260.00 METRO(S); **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #129 - IRRIGAÇÃO 112 - Execução de Serviço Técnico 5446.90 METRO(S); **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 112 - Execução de Serviço Técnico 5749.00 METRO(S); **12 - Execução** URBANISMO-ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > URBANISMO > #197 - PARCELAMENTO DO SOLO-LOTEAMENTO 111 - Execução de Obra Técnica 271373.09 METRO QUADRADO;

Observações

Serviços executados: Sist. Abast. de água, Terraplenagem, Arruamento, Sist. Esgotamento sanit., Sist. de Irrigação, obras civis e drenagem

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 11099/2016
04/05/2017
9Yzx7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9Yzx7

cbi São Francisco

001867

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa CONSTRUTORA MVC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.161/0001-93, através do seu Responsável Técnico, o Engenheiro Civil MARCELO VIDERES CORDEIRO DE BRITO, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – CREA sob o número 050455621-5 executou os serviços de Construção do Condomínio Reserva do São Francisco, e que a engenheira civil MARILIA ALMEIDA GUERRA registrada no CREA sob o número 051579297-0, fiscalizou os serviços acima aludido. Segue anexo Laudo Técnico da engenheira, bem como Planilha dos Serviços.

Atesto, também, que os serviços tiveram início no dia 23 de outubro de 2015 e término no dia 08 de janeiro de 2016, sendo executados dentro dos padrões técnicos vigentes.

Juazeiro – Bahia, 11 de março de 2016

16.692.342/0001-08
CBI SPE JUAZEIRO S/A
CBI13 SPE JUAZEIRO S/A
CNPJ: 16.692.342/0001-08
CEP: 48.904-620
Juazeiro-BA

JUVENCIO C. L FILHO
DIRETOR GERAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 11099/2016, emitida em 04/05/2017

Certidão nº 11099/2016
13/12/2022, 22:53
Chave de Impressão: 9Yzx7
O documento nesta ato registrado foi emitido em 04/05/2017 e contém 4 folhas

cbu

São Francisco

001868

LAUDO TÉCNICO

Eu MARILUA ALVES DA GUERRA, engenheira civil Registro Nacional CREA sob o número 051379297-0, venho através deste, com a finalidade de atestar para os devidos fins e a quem interessar possa que fiscalizei os serviços executados pela empresa CONSTRUTORA MVC LTDA, inscrita no CNPJ 04.645.161/0001-93, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCELO MORRES CORREIRO DE BRITO, Registro Nacional CREA sob o número 059455021-3, que teve como objeto os serviços Construção do Condomínio Reserva do São Francisco, conforme contrato celebrado entre a CONSTRUTORA MVC LTDA e a CBU SPE JUAZEIRO/SA.

Atesto, também, que os serviços tiveram início no dia 25 de outubro de 2015 e término no dia 08 de janeiro de 2016 sendo executados dentro das padrões técnicos vigentes

Juazeiro – Bahia, 11 de março de 2016.

CBU-SPE JUAZEIRO /S A
18.892.302/0001-06
Juvêncio Coelho Lustosa Filho

MARILUA ALMEIDA GUERRA
Fiscal
Engenheira Civil
CREA-051379297-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 11099/2016, emitida em 04/05/2017

Certidão nº 11099/2016
13/12/2022, 22:53
Chave de Impressão: 9Yzx7
O documento nesta ato registrado foi emitido em 04/05/2017 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 13/12/2022, às 22:53.

cbu

São Francisco

001869

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Remoção da Cerca Existente	m2	3004,32
1.2	Aviso Provisório	m2	30,00
2.0	SERVIÇOS TERRAPLENAGEM		
2.1	Limpeza superficial manual vegetal	m2	27130,00
2.2	Corte e remoção manual de 1ª categoria	m3	38733,00
2.3	Aterro compactado, incluindo homogeneização, umedecimento e compactação	m3	84.000,00
2.4	Enleivamento, taxa de rua	m2	3940,00
3.0	SERVIÇOS DRENAGEM		
3.1	Meninas e Concreto Armado e/300 mm	m	1.660,00
3.2	Meninas em Concreto Armado e 400mm	m	214,00
3.3	Meninas em Concreto Armado e 800mm	m	146,00
3.4	Poço de Visita	Und	39,00
3.5	Caixas de Captação de Águas Pluviais completa	Und	2,00
3.6	Escavação Mecânica Vala Material 1ª Categoria Exceto Rocha, Largura 0,00 m, Profundidade 3,00 m	m3	282,40
3.7	Escavação Mecânica Vala Material 2ª Categoria Exceto Rocha, Largura 0,00 m	m3	2.683,45
3.8	Escavação Mecânica Vala Material 3ª Categoria Exceto Rocha, Largura 0,00 m	m3	3.739,35
3.9	Colchão de Areia	m3	3.439,00
3.10	Bota Fora inclusive Carga, transporte e Momento Extraordinário de Transporte de 10Km	m3	3.735,35
4.0	SISTEVA DE ABASTECIMENTO DAGUA		
4.1	Tubo PVC PBA classe 12 - DN50, inclusive conexões	m	4.457,00
4.2	Tubo PVC PBA classe 12 - DN75, inclusive conexões	m	139,00
4.3	Escavação Mecânica Vala Material 1ª Categoria Exceto Rocha, Largura 0,00 m, Profundidade 1,00 m	m3	4.539,01
4.4	Escavação Mecânica Vala Material 2ª Categoria Exceto Rocha Largura 0,00 m	m3	2.313,15
4.5	Escavação Mecânica Vala Material 3ª Categoria Exceto Rocha, Largura 0,00 m	m3	474,27
4.6	Colchão de Areia	m3	1.075,45
4.7	Bota fora inclusive Carga, transporte e Momento Extraordinário de Transporte de 10Km	m3	474,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 11099/2016, emitida em 04/05/2017

Certidão nº 11099/2016
13/12/2022, 22:53
Chave de Impressão: 9Yzx7
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2017 e contém 4 folhas

001870

5.0 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

6.0 ALAMBRADO (demarcação de APP)

6.1 FUNDAÇÃO

7.0 MURO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 11099/2016, emitida em 04/05/2017

Certidão nº 11099/2016
13/12/2022, 22:53
Chave de Impressão: 9Yzx7
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2017 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
53069/2017
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO VIDERES CORDEIRO DE BRITO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

001871

Profissional: **MARCELO VIDERES CORDEIRO DE BRITO**
Registro: **41221** RNP: **0504556215**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA20170146209** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/10/2017 Baixada em: 08/01/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA MVC LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Juazeiro** CPF/CNPJ: **13.915.632/0001-27**
Endereço do contratante: RUA 15 de julho Nº: 32
Complemento: Bairro: centro
Cidade: JUAZEIRO UF: BA CEP: 48900000
Contrato: 123/2016 Celebrado em: 18/03/2016
Valor do contrato: R$ 3.018.759,91 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA 15 de julho Nº: 32
Complemento: Bairro: centro
Cidade: JUAZEIRO UF: BA CEP: 48900000
Data de início: 18/03/2016 Conclusão efetiva: 18/03/2017
Finalidade: Escolar
Proprietário: Prefeitura Municipal de Juazeiro CPF/CNPJ: 13.915.632/0001-27

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS -> #107 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS DIVERSOS 112 - Execução de Serviço Técnico 10518.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 112 - Execução de Serviço Técnico 10518.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #72 - REDE DE ESGOTO 112 - Execução de Serviço Técnico 10518.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 112 - Execução de Serviço Técnico 10518.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 112 - Execução de Serviço Técnico 10518.00 METRO QUADRADO;

Observações

Reforma Predial e Ampliação nas Unidades Escolares e nos Prédios da Administração da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, município de Juazeiro - Bahia.

Informações Complementares

- Com exceção dos itens 1.3, 1.4 por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Considerar como os serviços de telefonia e sistemas de refrigeração, apenas, a instalação de tubulação seca.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÕES.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 53069/2017
23/01/2018, 07:22
AWWAZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: AWWAZ

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

53069/2017

Atividade concluída

Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

001872

001873

juazeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.915.632/0001-27

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
SETOR DE ENGENHARIA
FONE: (74) 3612-3384

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa CONSTRUTORA MVC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.645.161/0001-93, com sede Rua 04, nº 04 – Bairro Lomanto Junior, Juazeiro-BA executou as obras do objeto deste atestado, conforme os dados que se seguem:

1. Dados da Obra/Serviço

ART (nº): BA2016.0037792
Objeto do contrato: Prestação de serviços de engenharia, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, material de consumo e material de reposição, relativos à reforma predial e ampliação das unidades escolares e nos prédios da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no município de Juazeiro-BA.
Local de realização: Juazeiro-BA
Contrato: 123/2016
Período Contratual: 18/03/2016 até 18/03/2017
Valor do Contrato: R$ 3.018.759,91

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de Juazeiro
CNPJ: 13.915.632/0001-27
Endereço completo: Rua 15 de Julho, nº 32 – Centro, Juazeiro- BA.

3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Marcelo Videres Cordeiro de Brito – Engenheiro Civil
Título: Engenheiro Civil
RNP/Registro/Visto: 050455621-5 / 12013-0 BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 53069/2017, emitida em 23/01/2018.

Certidão nº 53069/2017
06/06/2018, 15:09
Chave de Impressão: AWWAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2018 e contém 8 folhas

juazeiro

001874

1.3. Descrição das Atividades Desenvolvidas

Prestação de serviços de engenharia, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, material de consumo e material de reposição, relativos à reforma predial e ampliação das unidades escolares e nos prédios da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no município de Juazeiro-BA, conforme planilha contratual de serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - fornecimento e instalação	m²	102,00
1.2	Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3A, parede em compensado 10mm, cobertura em telha amianto 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias. Reaproveitamento 5 vezes	m²	300,00
1.3	Corte de capoeira fina a foice	m²	3.000,00
1.4	Capina e limpeza manual do terreno	m²	8.000,00
1.5	Locação convencional da obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 3 vezes.	m²	3.440,00
1.6	Instalações provisórias de esgoto	un	17,00
1.7	Instalações provisórias de energia	un	17,00
1.8	Demolição de forro de gesso	m²	2.376,00
1.9	Demolição de revestimento em argamassa de cal e areia.	m²	2.016,00
1.10	Demolição de alvenaria de tijolos maciços s/ reaproveitamento.	m³	228,00
1.11	Demolição de alvenaria de tijolos furados s/ reaproveitamento.	m³	332,00
1.12	Remoção de azulejo e substrato de aderência em argamassa	m²	136,00
1.13	Remoção de pintura tipo látex utilizando lixamento, raspagem ou escovação.	m²	48.500,55
1.14	Demolição de concreto simples	m³	21,00
1.15	Retirada de tubulação hidro sanitária embutida com conexões ϕ 1/2" a 2".	m	198,00
1.16	Demolição de cobertura em telha cerâmica e de vidro.	m²	1.300,00
1.17	Demolição de estrutura de madeira com tesouras de telha cerâmica ou de vidro	m²	1.168,00
1.18	Demolição de piso de alta resistência	m²	720,00
1.19	Demolição de piso cerâmico	m²	692,15
1.20	Retirada de folhas de porta de passagem ou janela	un	180,00
1.21	Retirada de batentes de madeira	un	228,00
1.22	Entrada de água padrão SAAE	un	18,00
1.23	Remoção manual de entulho.	m³	280,00
1.24	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6m³.	m³	392,00
1.25	Limpeza de sistema esgotamento com bomba (fossa séptica)	m³	205,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	Escavação manual, em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	218,00
2.2	Apiloamento com maço de 30kg	m²	1.276,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 53069/2017, emitida em 23/01/2018

Certidão nº 53069/2017
06/06/2018, 15:09
Chave de Impressão: AWWAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2018 e contém 8 folhas

juazeiro

001875

2.3	Reaterro de valas / cavas, compactada a maço, em camadas de até 30 cm.	m³	140,40
2.4	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo.	m³	768,00
2.5	Lastro de areia média	m³	12,60
3.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	Concreto ciclópico FCK= 10MPa 30% pedra de mão inclusive lançamento	m³	79,12
3.2	Forma tábua p/ concreto em fundação c/ reaproveitamento 10 x.	m²	681,51
3.3	Embasamento c/ pedra argamassada utilizando arg. cimento/areia 1:4	m³	201,60
3.4	Concreto armado dosado 15 Mpa incl mat. p/ 1 m³ preparo coloc. 14 m² de área moldada formas e escoramento, 60 kg de aço CA-50 inclusão de obra p/ corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	m³	77,47
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1.10 x 2.20, espessura = 12 mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem)	m²	1.308,00
4.2	Armação / dobra / colocação aço CA-50, diam 6.3(1/4) à 12,5mm (1/2) - fornecimento / corte (perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	7.880,00
4.3	Concreto fck=25MPa, virado em betoneira, com lançamento	m³	134,00
4.4	Laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m², vãos até 3,50m / E 8cm, c/ lajotas e cap. c/concreto fck=20MPa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/ escoramento (reapr. 3x) e ferragem negativa	m²	688,00
5.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
5.1	Tubo PVC soldável água fria DN 32mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação.	m	360,00
5.2	Tubo PVC soldável água fria DN 25mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação.	m	485,00
5.3	Tubo PVC soldável água fria DN 20mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação.	m	300,00
5.4	Adaptador PVC soldavel com flanges e anel para caixa d'água 25 mm - 3/4"	un	180,00
5.5	Adaptador PVC soldavel com flanges e anel para caixa d'água - 20 mm - 1/2"	un	140,00
5.6	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4") - fornecimento e instalação	un	40,00
5.7	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25mm (1") simples - fornecimento e instalação	un	70,00
5.8	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4") - fornecimento e instalação	un	30,00
5.9	Caixa d'agua em fibra de vidro instalada com capacidade de 5000 L	un	15,00
5.10	Caixa d'agua de polietileno instalada com capacidade de 1000 L	un	20,00
5.11	Caixa para hidrômetro concreto pré-moldado - fornecimento e instalação	un	23,00
5.12	Hidrômetro 5,00m³/h, D=3/4" - fornecimento e instalação	un	23,00
5.13	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 50mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	150,00
5.14	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 75mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	110,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 53069/2017, emitida em 23/01/2018

Certidão nº 53069/2017
06/06/2018, 15:08
Chave de Impressão: AWWAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2018 e contém 8 folhas

001876

5.15	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	385,00
5.16	Caixa sifonada (100x100x50 mm) - fornecimento e instalação	un	50,00
5.17	Ralo sifonado de PVC 100x40mm - fornecimento e instalação	un	75,00
5.18	Caixa de gordura dupla em concreto pré moldado DN 60mm com tampa - fornecimento e instalação	un	35,00
5.19	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 80 cm)	un	80,00
5.20	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões externas 1,90x1,10x1,40M, 1.500 litros, revestida internamente com barra lisa , com tampa em concreto armado com espessura 8cm	un	23,00
5.21	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço diâmetro 1,40m e altura 5,00m, com tampa em concreto armado diâmetro 1,60m e espessura 10cm	un	23,00
5.22	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela, bucha e assento - fornecimento e instalação	un	100,00
5.23	Vaso sanitário louça branca caixa descarga acoplada, padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação	un	30,00
5.24	Vaso sanitário infantil sifonado, para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	80,00
5.25	Válvula descarga 1 1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	100,00
5.26	Lavatório louça branca c/ coluna med 55x45, padrão médio - Fornecimento e instalação.	un	75,00
5.27	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa - fornecimento e instalação	un	30,00
5.28	Tanque de mármore sintético suspenso, 22l ou equivalente - fornecimento e instalação	un	24,00
5.29	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	un	60,00
5.30	Chuveiro plástico branco simples - fornecimento e instalação	un	45,00
5.31	Mictório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixação - Fornecimento e instalação	un	45,00
5.32	Torneira cromada longa 1/2" ou 3/4" de parede para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação	un	115,00
5.33	Pia de aço inox (1,20x0,60)m c/ 1 cuba e acessórios	un	24,00
5.34	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação	un	50,00
5.35	Barra de apoio para deficiente, em tubo de aço galvanizado de 1 1/4", com l = 0,90m, inclusive pintura	m	80,00
6.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E REFRIGERAÇÃO (380/220V)**		
6.1	Eletroduto de PVC rígido roscável DN 40mm (1.1/2"), inclusive conexões - fornecimento e instalação.	m	525,00
6.2	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 32mm (1 1/4") - Fornecimento e instalação.	m	200,00
6.3	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5mm² resistente a chama fornecimento e instalação	m	15.800,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 53069/2017, emitida em 23/01/2018

Certidão nº 53069/2017
06/06/2018, 15:09
Chave de Impressão: AWWAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2018 e contém 8 folhas

juazeiro

001877

6.4	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 4mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	8.000,00
6.5	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 6mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	3.000,00
6.6	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 10mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	2.000,00
6.7	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 16mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	900,00
6.8	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 25mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	500,00
6.9	Interruptor simples de embutir 10A / 250V sem placa, 1 tecla - fornecimento e instalação	un	80,00
6.10	Interruptor simples de embutir 10A / 250V sem placa, 2 tecla - fornecimento e instalação	un	60,00
6.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A / 250V c/ placa - fornecimento e instalação	un	150,00
6.12	Tomada dupla de embutir 2x2P+T 10A/250V c/ placa - fornecimento e instalação	un	90,00
6.13	Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação	un	370,00
6.14	Caixa de passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação	un	80,00
6.15	Quadro de distribuição de energia p/ 6 disjuntores termomagneticos monopolares sem barramento, de embutir, em chapa metálica - fornecimento e instalação	un	32,00
6.16	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A / 240V, fornecimento e instalação (16A)	un	170,00
6.17	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10A 50A 240V - fornecimento e instalação (50A)	un	60,00
6.18	Caixa de medição em alta tensão - fornecimento e instalação	un	24,00
6.19	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) E=2,0cm, com tampa pré moldada de concreto e fundo de concreto 15MPa tipo C - escavação e confecção	un	45,00
6.20	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x40W, completa, fornecimento e instalação	un	60,00
6.21	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40W, completa, fornecimento e instalação	un	150,00
3.22	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400 w	un	10,00
6.23	Fornecimento e instalação de unidade condicionadora de ar, tipo Split piso/teto, com capacidade de 9.000,00 BTU's	un	118,00
6.24	Poste concreto seção circular comprimento=7m carga nominal topo 100kg inclusive escavação - fornecimento e colocação	un	10,00
6.25	Luminária tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta	un	300,00
7.0	PAREDES E PAINES		
7.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	3.462,80
7.2	Vergas10x10 cm, pré-moldadas c/ concreto FCK=15 MPa (preparo mecânico) , aço CA-50 com formas tábua de pinho 3A	m	898,00
7.3	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolos cerâmicos maciço 5,7x9x19cm 1/2 vez (espessura 9cm) com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m	855,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº. 53069/2017, emitida em 23/01/2018

Certidão nº 53069/2017
06/06/2018, 15:09
Chave de Impressão: AWWAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2018 e contém 8 folhas

juazeiro

001878

7.4	Combogo cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia cimento e areia	m²	212,00
7.5	Manta impermeabilizante a base de asfalto- fornecimento e instalação.	m²	576,00
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	Janela de correr em ferro, linha popular (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	m²	376,00
8.2	Porta de ferro, de abrir, tipo chapa lisa, com guamições	m²	141,80
8.3	Grades e portas gradeadas	m²	118,00
8.4	Porta de aço chapa 24, de enrolar raiada, farga com acabamento galvanizado natural.	m²	44,00
8.5	Fechadura de embutir completa, para portas externas, padrão de acabamento popular	un	74,00
9.0	COBERTURA		
9.1	Cobertura em telha cerâmica tipo colonial, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	4.800,00
9.2	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m	318,80
9.3	Forro em placas de gesso pré-moldadas de gesso liso, bisotado, 60x60 com espessura central de 1,2 cm e nas bordas 3,0 cm, inclusive fixação com arame e em estrutura de madeira, incluind junta de dilatação	m²	2.300,00
9.4	Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 33cm	m	781,00
9.5	Revisão geral de telhados de telhas cerâmicas.	m²	5.864,00
9.6	Estrutura em madeira mista, primeira qualidade, serrada, não aparelhada, para telhas cerâmicas, vãos de até 7m. Inclusive imunização com pintura anti cupim	m²	1.660,00
9.7	Estrutura metalica treliçada (Tesouras), pintadas com zarcão e esmalte sintético	m²	990,00
9.8	Rufo em chapa de aço galvanizado N. 24, desenvolvimento de 25cm	m	190,80
10.0	REVESTIMENTO		
10.1	Chapisco com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia média), E = 0,5cm, preparo manual	m²	7.660,00
10.2	Reboco argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina), espessura 0,5cm, preparo mecânico da argamassa (parede)	m²	11.700,00
10.3	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com area maior que 10m², espessura de 20mm,com execução de taliscas	m²	2.835,00
10.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura interna das paredes	m²	2.040,00
10.5	Revestimento cerâmico para parede, PEI - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada AC-I, rejuntado, inclusive emboço, conforme especificações.	m²	1.680,00
11.0	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	Lastro de concreto, espessura 3 cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	3.560,00
11.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m²	m²	2.770,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 53069/2017, emitida em 23/01/2018

Certidão nº 53069/2017
06/06/2018, 15:09
Chave de Impressão: AWWAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2018 e contém 8 folhas

001879

11.3	Pavimentação em blocos de concreto sextavado (lajota), espessura 6,0 cm, fck 35MPa, assentamento sobre colchão de areia	m²	550,00
11.4	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 Mpa, traço 1:3:5 (cimento /areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m²	1.350,00
11.5	Piso em concreto 20 MPa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em poliuretano 2x2m.	m²	2.000,00
11.6	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5cm de largura	m	300,89
11.7	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	m²	2.600,00
11.8	Armação em tela de aço soldada nervurada Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15x15cm	m²	0,20
12.0	SOLEIRAS E RODAPÉS		
12.1	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm	m	672,00
13.0	PINTURAS		
13.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador látex pva, 02 demãos de massa látex pva e 02 demãos de tinta látex pva	m²	60.406,40
13.2	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador látex pva, 02 demãos de massa látex pva e 02 demãos de tinta látex pva	m²	8.780,00
13.3	Pintura sobre parede , textura acrílica, aplicação de 01 demão de selador acrílico e 02 demãos de tinta acrílica	m²	11.350,00
13.4	Pintura com tinta em pó industrializada a base de cal, duas demãos (para muro)	m²	5.000,14
13.5	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	350,00
13.6	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	m²	1.359,60
13.7	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre parede	m²	1.050,00
14.0	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS		
14.1	Balcão em granito cinza andorinha. (ou divisória)	m²	55,00
14.2	Vidro liso comum transparente 4mm	m²	110,00
14.3	Muro com embasamento de 50cm e alvenaria de elevação com 2,10m, com colunas espaçadas de 3,0 em 3,0m, inclusive chapisco, massa única, caiação, escavação, remoção, reaterro e concreto magro	m	2.180,00
14.4	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	12,00
14.5	Alambrado h = 4,00m, com tela em arame galvanizado nº 12, revestido em PVC, cor verde.	m²	601,45
14.6	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	10,00
15.0	LIMPEZA DA OBRA		
15.1	Limpeza geral	m²	10.518,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 53069/2017, emitida em 23/01/2018

Certidão nº 53069/2017
05/06/2018, 15:09
Chave de Impressão: AWWAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2016 e contém 8 folhas

Juazeiro

001880

Atestamos as informações para os devidos fins.

Carlos Emilio Passos da Silva
Superintendente Administrativo e Financeiro
Secretaria de Educação e Juventude
Prefeitura Municipal de Juazeiro – BA

Elvis Carlos Militão de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 33792-D/BA

CARTÓRIO

Selo de Autenticidade
Ato Notarial ou de Registro
2806.AB41121

Reconheço por Semelhança (s) a (s) firma (s) abaixo:
ELVIS CARLOS MILITAO DE CARVALHO.....
Juazeiro-BA, 11/04/2017 ha 14:45:27 EABC
Em testemunho da verdade.
ELIZANGELA ALVES BESERRA CARDOSO, ESCREVENTE
Emol: 1,99 T. Fisc: 2,16 Total: 4,15

Reconheço por Semelhança (s) a (s) firma (s) abaixo:
CARLOS EMILIO PASSOS DA SILVA.....
Juazeiro-BA, 11/04/2017 ha 14:44:40 EABC
Em testemunho da verdade.
ELIZANGELA ALVES BESERRA CARDOSO- ESCREVE
Emol: 1,99 T. Fisc: 2,16 Total: 4,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 53069/2017, emitida em 23/01/2018

Certidão nº 53069/2017
06/06/2018, 15:09
Chave de Impressão: AWWAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2018 e contém 8 folhas

SOLUSTER

001881

SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI -EPP

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado **FELIPE EMMANUELL FRANCO DE ABREU**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº **1346690294** e do CPF/MF nº **03586872500** e registro regional CREA-BA sob nº **88018**, com endereço na **RUA PROFESSOR LUIS CURSINO nº 77, Centro, Juazeiro - BA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÕES EIRELI EPP** pessoa jurídica de direito privado estabelecida na rua José Cipriano Coelho Brandão, nº30 B, bairro Colonia Imperial, no município de Petrolina-PE, , inscrita no CNPJ 15.503.035/0001-10, neste ato representado pelo **CLAUDEMIR DE SOUSA COSTA**, brasileiro, natural de Juazeiro-BA, solteiro, nascido em 30/12/1973, empresário, inscrito no CPF/MF sob número **023.104.634-00**, carteira de identidade sob número 4.079.283 expedida pela SDS-PE em 19/09/2014, residente e domiciliado na **Avenida da Fortuna número 29, bairro Dom Avelar CEP 56.323.630 na cidade de Petrolina-PE**, adiante denominado **CONTRATANTE**.

Este contrato terá inicio na data da sua assinatura, não tendo previsão de término.

Em de comum acordo firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado a partir do momento em que:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 14:43:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canal.org.br/autenticidade. O presente documento digital poderá ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Validação de Ato em https://validacao.ial.ipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/validacao/28011204218785215327

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28011204218785216327-1
Data: 12/04/2021 14:39:54
Valor Total do Ato: R$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23156-AWWP;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1168
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valor Aproximado de Ato Gratuito
Tributos

I for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II.for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III.mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV.tiver o profissional o seu registro cancelado;

V.ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 18 H/SEMANA – hora por SEMANA.

- SEGUNDA-FEIRA: 08:00 AS 14:00.
- TERÇA-FEIRA: 08:00 AS 14:00
- QUARTA-FEIRA: 08:00 AS 14:00

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância de R$ 7.000,00 (Sete mil reais)

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante depósito bancário.

Soluster Serviços e Terceirizações Eireli EPP
Rua José Cipriano Coelho Brandrão – Nº30 – B – Bairro Colina Imperial – Petrolina-PE
CNPJ: 15.503.035/0001-10.
E-mail: soluster.servicos@hotmail.com
Telefone: (87) -98875-3236

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 14:43:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Verifique a validade do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28611204214833685530

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28611204214833685530-1
Data: 12/04/2021 14:38:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23159-Z9TD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83)3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
http://azevedobastos.not.br

TJPB

001883

SOLUSTER

SERVIÇOS E.TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI -EPP

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Petrolina-PE , com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor, e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

CONTRATADO

CLAUDEMIR DE SOUSA COSTA
CPF 023.104.634-00

FELIPE EMMANUELL FRANCO DE ABREU
CPF: 035.868.725-00

Testemunha 1.
NOME:
RG:

Testemunha 2.
NOME:
RG: 5.207.203

Petrolina, 12 de abril de 2021

1º Cartório
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
FELIPE EMMANUELL FRANCO DE ABREU
Selo(s): 2805.AB964596-0
Total R$
EMOL.: R$2,81 PGE: R$ 0,10
Def. Pub.: R$0,08 Fecom: R$0,21
TFJ.: R$1,35 FMMP/BA: R$0,60

Soluster Serviços e Terceirizações Eireli EPP
Rua José Cipriano Coelho Brandrão – Nº30 – B – Bairro Colina Imperial – Petrolina-PE
CNPJ: 15.503.035/0001-10
E-mail: soluster.servicos@hotmail.com
Telefone: (87) -98875-3238

Este documento foi assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 14:43:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censec.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser comparado por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Prov.mento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Verifique este ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28611204215928125365

Autenticação Digital Código: 28611204215928125365-1
Data: 12/04/2021 14:39:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23160-JR61;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 | cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
75892/2021
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE EMMANUELL FRANCO DE ABREU** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

001884

Profissional: **FELIPE EMMANUELL FRANCO DE ABREU**
Registro: **88018BA** RNP: **0512698040**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200365592** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: **14/09/2020**
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J L CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO** CPF/CNPJ: **13.915.632/0001-27**
Endereço do contratante: RUA 15 DE JULHO Nº: 32
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JUAZEIRO UF: BA CEP: 48903495
Contrato: 604/2020 Celebrado em: 24/08/2020
Valor do contrato: R$ 3.871.444,03 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA 15 DE JULHO Nº: 32
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JUAZEIRO UF: BA CEP: 48903495
Data de início: 26/08/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO CPF/CNPJ: 13.915.632/0001-27

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 125202.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #694 - ESTRADAS 111 - Execução de Obra Técnica 2921380.00 METRO QUADRADO;

Observações

Recuperação de estradas vicinais dos distritos do município de Juazeiro-BA

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO É DE 26/08/2020 À 26/09/2021, E O PERÍODO EXECUTADO ABRANGE ATÉ 30/11/2020, CONFORME O ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 75892/2021
14/01/2021, 13:02
AA01Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: AA01Y

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

001885

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública modalidade Tomada de Preço nº 604/2020, em cumprimento ao disposto no artigo 30, § 1º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, realizado pelos Responsáveis Técnicos Engenheiros, Felipe Emmanuell Franco de Abreu, CREA Nº88018/BA e André Luiz Gama Santana, CREA. Nº 051871285SBA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CONTRATO Nº 604/2020

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia relativos à execução de recuperação de estradas vicinais dos distritos do município de juazeiro-ba.

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.871.444,03 (três milhões oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e três centavos).

ART DE EXECUÇÃO: Nº BA20200365592

PERÍODO PARCIALMENTE EXECUTADO:

INÍCIO: 26/08/2020

TÉRMINO: 30/11/2020

PREVISÃO DE TÉRMINO FINAL: 26/08/2021

CONTRATANTE:

Razão Social: Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA

CNPJ: 13.915.632/0001-27

Endereço completo: Praça 15 de Julho, 32, Centro, CEP 48.900-20100, Juazeiro-BA.

CONTRATADA:

Razão Social: J I. CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CNPJ: 24.996.771/0001-49

Endereço completo: Av. 03, SN, lote 08, Distrito Industrial, CEP 48.909-745, Juazeiro-BA.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO

Nome: Felipe Emmanuell Franco de Abreu

Título: Engenheiro Civil

CREA RNP: 0152698040

ART: BA20200365592

Heraldino Cardoso Guimarães
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 604/2019

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano-SEDUR / Distrito Industrial s/n / Juazeiro-BA / Cep. 48908-000 / Fone (74) 3612-5487

Engº Damião Silva de Souza
CREA-BA 19.819-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 75892/2021, emitida em 14/01/2021

Certidão nº 75892/2021
18/02/2021, 09:50
Chave de Impressão: AA01Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

001886

Nome: André Luiz Gama Santana
Título: Engenheiro Civil
CRA RNP: 0516712853
ART: BA20200429516

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO
Nome: Damião Silva de Souza
Título: Engenheiro Civil
CRA RNP: 0500518406
ART DE FISCALIZAÇÃO: BA20200369421

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS: EXECUÇÃO

OBRA: RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			
CONTRATADA: JL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA			
CONTRATO: 604/2020			
Item	Descrição	Unid.	Quantidade
1.0 Serviços Preliminares			
1.1.	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	0,00
1.2	Locação de veículo tipo pick-up compacta para a fiscalização	Unid.	0,00
2.0 Mobilização/Desmobilização e Administração local			
2.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos		2,00
2.2	Administração local		0,90
3.0 Subleito			
3.1	Regularização de subleito	m²	2.921.360,00
4.0 Pavimentação em revestimento primário			
4.1	Transporte com caminhão basculante de 14 m3, em via urbana em revestimento primário (unidade: m3xkm). Af_04/2016	m³ x km	536.922,75
4.2	Execução de revestimento primário com material de jazida	m³	106.984,55
4.3	Escavação mecânica de vala para drenagem com valetadeira em material de 1ª categoria	m³	40,00

Engº. Damião Silva de Souza
CREA-BA 18.819-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 75892/2021, emitida em 14/01/2021

Certidão nº 75892/2021
18/02/2021 09:50
Chave de Impressão: AA01Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

001887

Relação das localidades que foram feitos os serviços do objeto deste atestado:

MANGOBA	DA MINA AO SACO DA MINA	CAMPEIRA - MASSAUA
[illegible]	DA ASSOCIAÇÃO DA MINA ATÉ A ESTRADA PRINCIPAL	CRUZ - SOBRADO
[illegible]	DA MINA AO RECREIO	REDEADOURO - LAGOA DO SALITRE
[illegible]	CAMPO FORMOSO A PEDREIRA	LAGOA - SABIÁ
[illegible]	PEDREIRA A RECREIO	SABIÁ - CAMPOS DOS CAVALOS
[illegible]	PEDREIRA A CARAIBEIRA	CURRAL NOVO - CAMPOS DOS CAVALOS
[illegible]	CARAIBEIRA A BOA SORTE	SÃO GONÇALO - ALTO DA PEDRA
[illegible]	DO POÇO DA CARAIBEIRA ATÉ A CASA DE ANTÔNIO CUSTÓDIO	ALTO DA PEDRA - BANANEIRA
[illegible]	DA CARAIBEIRA A CAÇIMBA DA TORRE	BANANEIRA - CAMPOS DOS CAVALOS
[illegible]	CAÇIMBA DA TORRE A VERMELHOS	BR 210 - SÃO FRANCISCO
[illegible]	VERMELHOS DO ARAUJO A CARAIBEIRA	SÃO FRANCISCO - BANANEIRA
[illegible]	DO CUNDUM À CARAIBEIRA	MASSAROCA - LAGOA DO ANGICO
[illegible]	FAZENDA OITIZEIRINHA À PAREDÃO	MASSAROCA - LAGOINHA
[illegible]	PAREDÃO A SÃO JORGE	LAGOINHA - CURRAL NOVO
FAZENDA CANCELA AZULÃO BR ATÉ FAZENDA FORTALEZA	PAREDÃO A RIACHO DO MACI ATÉ ESTRADA DA MINERAÇÃO	CURRAL NOVO - CACIMBINHA
[illegible]	DE PAREDÃO À CAIÃO	CURRAL NOVO - LAGOA DO MEIO
[illegible]	ZARANHA A JERAMATAIA	CURRAL NOVO - POÇÕES
[illegible]	JERAMATAIA (EM FRENTE A ASSOCIAÇÃO) ATÉ TAQUE NOVO	MASSAROCA - FORTALEZA
[illegible]	DA ESTRADA ACESSO DE TRASSI ATÉ JERAMATAIA) ATÉ FAZENDA BOA HORA	MASSAROCA - SITIO
[illegible]	JERAMATAIA À SERRA PRETA	MASSAROCA - SERRA DA BOA VISTA
[illegible]	DA ASSOCIAÇÃO DE JERAMATAIA A PAREDÃO(EM FRENTE A ASSOCIAÇÃO)	LAGOA DO BOI - MARLY
[illegible]	BARALHA À SERTÃO ZINHO	BR 235 - BARREIRO
[illegible]	CAMPOS - LAGOA DO BOI	LAGOA DO BOI - ANGICO
[illegible]	LAGOA DO BOI - JOAQUITO	ANGICO - DUTRA
[illegible]	LAGOA DO BOI - ANGICO	JURAMENTO - BARREIRO
[illegible]	ANGICO - MALHADA DA AREIA	MALHADA DA AREIA - SALINA
[illegible]	MALHADA DA AREIA - MULUNGU	CURRAL VELHO - UMBUNA
[illegible]	MULUNGU - ROSINHA	UMBUZEIRO - CIPÓ
[illegible]	BA 210 - RODEADOR	CARNEIRINHA - MURIENA
[illegible]	RODEADOR - LAGOA DOS CAVALOS	LAGOA DAS PEDRAS - CIPÓ
[illegible]	LAGOA DOS CAVALOS - FORTUNA	BR 235 - TURÉ
[illegible]	FORTUNA - JULIO PIETU	SABIÁ - CAMPOS DOS CAVALOS
[illegible]	PITOMBA - BARRA BONITA	CURRAL NOVO - CAMPOS DOS CAVALOS
[illegible]	BARRA BONITA - MORUM	SÃO GONÇALO - ALTO DA PEDRA
[illegible]	BARRA NOVA - BANANEIRA	ALTO DA PEDRA - BANANEIRA
[illegible]	BARRA NOVA - SITIO SACRAMENTO	BA 210 - SÃO FRANCISCO
[illegible]	BARRA BONITA - ESTRADA LAGOA DOS CAVALOS	BANANEIRA - CAMPOS DOS CAVALOS
[illegible]	SITIO SACRAMENTO - CANTINHO	CONCHAS - MANIÇOBA VELHA
[illegible]	CANTINHO - CANDA	MASSAROCA - LAGOA DO ANGICO
[illegible]	CANDA - RODEADOR	MASSAROCA - SERRA DA BOA VISTA
[illegible]	RODEADOR - CACIMBA DO SILVA	TAPE - PASSARINHO
[illegible]	PASSARINHO - EMA	
[illegible]	JUREMA VERMELHA - PASSARINHO	
[illegible]	PINHOES - PALMEIRA	
[illegible]	PINHOES - SERRA DOS BADECAS	
[illegible]	SERRA DOS BADECAS - AÇUDE DA RANCHARIA	
[illegible]	AÇUDE - ARGEMIRA	
[illegible]	RIACHINHA - JÉ A RES. JOAQUITO	
[illegible]	CURRAL MULUNGU	
[illegible]	SALINA - JURAMENTO	
[illegible]	BR - BARREIRO	

Juazeiro – BA, 30 de Novembro de 2020

Hemerson Cardoso Guimarães
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 0018/2018

Hemerson Cardoso Guimarães
Secretário da SEDUR/PMJ

Engº. Damião Silva de Souza
CREA-BA118.819-D

Damião Silva de Souza
Eng. Civil CREA RNP 0500518408

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano-SEDUR / Distrito Industrial s/n / Juazeiro–BA / Cep. 48903-000 / Fone (74) 3612-5487

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 75892/2021, emitida em 14/01/2021

Certidão nº 75892/2021
18/02/2021, 09:50
Chave de Impressão: AA01Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

78031/2021

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE EMMANUELL FRANCO DE ABREU** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

001888

Profissional: **FELIPE EMMANUELL FRANCO DE ABREU**
Registro: **88018BA** RNP: **0512698040**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210459472** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/02/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J L CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME**

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** CPF/CNPJ: **14.659.593/0001-07**
Endereço do contratante: RUA DO PARAÍSO Nº: 02
Complemento: Bairro: SANTO ANTÔNIO
Cidade: JUAZEIRO UF: BA CEP: 48903050
Contrato: 068/2020 Celebrado em: 01/04/2020
Valor do contrato: R$ 6.396.223,17 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS BAIRRO DE JUAZEIRO Nº: SN
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: JUAZEIRO UF: BA CEP: 48903050
Data de início: 06/04/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CPF/CNPJ: 14.659.593/0001-07

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 2300.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 111 - Execução de Obra Técnica 1450.00 METRO(S); **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 111 - Execução de Obra Técnica 7950.00 METRO(S); **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #80 - LIMPEZA URBANA 111 - Execução de Obra Técnica 12950.00 METRO(S);

Observações

IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO, RAMAIS COND., LIGAÇÕES DOMICILIARES E INTRA DOMICILIARES, EM VÁRIOS BAIRROS

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, APENAS, EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 06/04/2020 À 06/04/2021 E O PERÍODO PARCIALMENTE EXECUTADO ABRANGE DE 06/04/2020 ATÉ 15/12/2020, CONFORME ATESTADO ANEXO.
- PERANTE O CREA-BA, CONSTA EM SEU REGISTRO QUE O PROFISSIONAL POSSUI VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA CONTRATADA DESDE 08/01/2020

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

78031/2021

Atividade em andamento

001889

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 78031/2021
16/02/2021, 18:10
9A7ZW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9A7ZW

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José de Araújo, nº 557, Santo Antônio
Juazeiro-BA CEP: 48.903-030
CNPJ: 14.659.593/0001-07
Insc. Estadual: 71.925.225
Tel (74) 3614-6803

001890

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública modalidade convite nº068/2020, em cumprimento ao disposto no artigo 30, § 1º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que os serviços foram realizados pela Empresa J L CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ n.º 24.996.771/0001-49, conforme contrato e atividades expostas abaixo.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CONTRATO N.º 088/2020

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras, serviços de engenharia e fornecimentos referentes á implantação de rede coletora de esgoto, ramais condominiais, ligações domiciliares e intradomiciliares em diversos bairros de Juazeiro-BA.

PERÍODO PARCIALMENTE EXECUTADO:

INÍCIO: 06/04/2020

TÉRMINO: 15/12/2020

PREVISÃO DE TÉRMINO FINAL DO CONTRATO: 06/04/2021

CONTRATANTE:

SAAE - SERVICO DE AGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Endereço completo: Rua José Araújo, Nº 557, Santo Antônio

CEP 48.903-030

Juazeiro-Ba.

CONTRATADA:

Razão Social: J L CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CNPJ: 24.996.771/0001-49

Endereço completo: Av. 03, SN, lote 08, Distrito Industrial, CEP 48.909-745, Juazeiro-BA.

Registro no CREA: 0010085394

Antônio Henrique B. de Qu...
Coordenador - [illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78031/2021, emitida em 16/02/2021

Certidão nº 78031/2021
18/02/2021, 09:48
Chave de Impressão: 9A7ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 11 folhas

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José de Araújo, nº 557, Santo Antônio
Juazeiro-BA, CEP: 48.903-030
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Insc. Estadual: 71.925.225
Tel (74) 3614-6803

001891

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: FELIPE EMMANUELL FRANCO DE ABREU
Título: Engenheiro Civil
Registro: 0512698040
ART Nº BA20200310770

Nome: ANDRÉ LUIZ GAMA SANTANA
Título: Engenheiro Civil
Registro: 0516712853
ART Nº BA20200429532

QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	Quant.
			OBRA: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO COM REVESTIMENTO A FRIO NO BAIRRO DE JUAZEIRO-BA		
			CONTRATADA: IL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA		
			CONTRATO Nº: 038/2019		
01			EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTOS REFERENTES A IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO, RAMAIS CONDOMINIAIS, LIGAÇÕES PREDIAIS E CANTEIROS E INTRADOMICILIARES EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA.		
01.01			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
01.01.01	SAAE	383	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - (PERÍODO DE OBRA: 12 A 15ES)	UNID	0,24
01.02			CANTEIRO DE OBRAS		
01.02.01	SINAPI	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	
01.02.02	SINAPI	74142/3	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5CM, ESPAÇAMENTO DE 2M, ALTURA LIVRE DE 2M, GRAVADOS 0,6M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	
01.02.03	SINAPI	74088/1	PORTÃO COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 0,10M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, SEM DOBRADIÇAS	M	
01.02.04	SINAPI MATERIAIS	3075	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 2 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MES	
01.02.05	SINAPI MATERIAIS	10977	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 3 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO	MES	
01.02.06	ORSE MATERIAIS	4299	ALUGUEL DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M	MÊS	
01.02.07	ORSE MATERIAIS	4296	ALUGUEL DE CONTAINER - REFEITÓRIO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M EQUIPADO COM 01 AR CONDICIONADO E MESA PARA 12 PESSOAS	MÊS	
01.02.08	SINAPI	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	
01.02.09	SINAPI	74253/1	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	
01.02.10	SAAE	383	LIGAÇÃO DE AGUA, INCLUINDO MANETA E HIDROMETRO (SAAE JUAZEIRO)	UNID	
01.02.11	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	
01.03			REDE COLETORA DE ESGOTO		
01.03.01	SERVIÇOS				
01.03.01.01	SAAE	334	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EIXO/ALVO/RUBI COLETORA COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	1998,17
01.03.01.02	SINAPI	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	
01.03.01.04	SAAE	73	PLACA DE SINALIZACAO E ADVERTENCIA INCL FORNEC, TRANSP, INSTAL E REMOCAO P/OUTRO LOCAL DA OBRA (SPDS01)	M2	
01.03.01.01	SAAE	70	CONE C/ FAIXA REFLETORIA P/ DESVIO DE TRAFEGO L/ONU REDUÇÃO DA AREA DE CIRCULAÇÃO, INCL. FORNEC. E REMOÇÃO P/ OUTRO LOCAL	UNID	
01.03.01.05	SAAE	51	CERCA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ ABERTURA DE VALA C/ MONTANTES A CADA 3,0m E TELA PVC, INCL. FORNEC., TRANSP., INSTAL. E REMOÇÃO P/ OUTRO LOCAL DA OBRA(PO302-07) (UTILIZAÇÃO 100)	M	3249,13
01.03.01.06	SAAE	388	CERCA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZAÇÃO LUMINOSA P/ ABERTURA DE VALA C/TELA PVC, VERGALHÃO COMO SUPORTE INCL. FORNEC., TRANSP., INSTAL. E REMOÇÃO P/ OUTRO LOCAL DA OBRA (UTILIZAÇÃO 100).	M2	388,00
01.03.01.07	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	2534,91

Antônio Henrique B. de Queiroz
Gerente Superintendente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78031/2021, emitida em 16/02/2021

Certidão nº 78031/2021
18/02/2021, 09:48
Chave de Impressão: 9A7ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 11 folhas

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José de Araújo, nº 557, Santo Antônio
Juazeiro-BA, CEP: 48.903-630
CNPJ. 14.659.593-0001-07
Insc. Estadual. 71.925.225
Tel (74) 3614-0800

001892

01.03.01.06	SINAPI	100108	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MEDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1372,25
01.03.01.09	SINAPI	90095	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M3/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1006,25
01.03.01.10	SINAPI	90098	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M3/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	6,50
01.03.01.11	SINAPI	93209	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	571,48
01.03.01.12	SINAPI	93202	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/ POTÊNCIA 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	82,44
01.03.01.13	SINAPI	72915	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2a. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	385,96
01.03.01.14	SINAPI	72917	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2a. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	3,56
01.03.01.15	SAAE	69	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS/POÇOS/CAVAS - ESGOTO - EM ROCHA BRANDA EXECUTADA ENTRE AS PROFUNDIDADES DE 0,00 A 2,00M, A FRIO C/USO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	-
01.03.01.16	SAAE	69	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS/POÇOS/CAVAS - ESGOTO - EM ROCHA BRANDA EXECUTADA ENTRE AS PROFUNDIDADES DE 2,01 A 4,00M, A FRIO C/USO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	-
01.03.01.17	SAAE	91	ESCAV. DE VALAS, POÇOS E CAVAS - ESGOTO - EM ROCHA SÃ, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E ROMPEDOR HIDRAULICO, ENTRE 0 E 2 METROS DE PROFUNDIDADE	M3	202,28
01.03.01.18	SAAE	92	ESCAV. DE VALAS, POÇOS E CAVAS - ESGOTO - EM ROCHA SÃ, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E ROMPEDOR HIDRAULICO, ENTRE 2,01 E 4 METROS DE PROFUNDIDADE	M3	-
01.03.01.19	SINAPI	94202	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	1969,20
01.03.01.20	SAAE	152	EXEC. DE ENVOLTÓRIA OU BERÇO DE AREIA EM VALAS, INCL. LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO C/ PLACA VIBRATÓRIA, SOQUETE PNEUMÁTICO	M3	007,60
01.03.01.21	SAAE	116	EXEC. DE ATERRO EM VALAS/POÇOS/CAVAS, C/ FORNEC. DE SOLO, INCL. LANÇAM., ESPALHAM., COMPACT.	M3	1053,59
01.03.01.22	SAAE	119	EXEC. DE ATERRO EM VALAS/POÇOS/CAVAS C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCL. LANÇAM., ESPALHAM., COMPACT. C/ USO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	4572,58
01.03.01.23	SINAPI	94010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/TRUCADO E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11972 KG	M3	1668,79
01.04.01.24	SAAE	124	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DMO, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	5808,43
01.04.01.25	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	1289,79
01.05.01.26	SINAPI	94292	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTINUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	-
01.05.01.27	SINAPI	83770	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS, MISTO, COM PERFIL I DE 8"	M2	942,47
01.06.01.28	SAAE	486	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCORVANTE	H	206,00
01.06.01.29	SAAE	264	DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTOS COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO HIDROJATO	M	1052,40
01.06.01.30	SINAPI	89754	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	1581,31
01.06.01.31	SINAPI	89755	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO E ENTRE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	100,00
01.08.01.32	SAAE	98	CARGA E DESCARGA DE TUBOS PVC RIG. /DEFOFO/ RPVC, DN ATÉ 350 MM	M	1997,74
01.08.01.33	SAAE	433	TRANSPORTE DE TUBOS DE PVC RIGIDO/RPVC DN 150/200	M	2117,74
01.08.01.34	SINAPI	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	133,00

Antônio Henrique B. de Q. [illegible]
Coord. Téc. Eng. Civil [illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78031/2021, emitida em 16/02/2021

Certidão nº 78031/2021
16/02/2021, 09:48
Chave de Impressão: 9A7ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 11 folhas

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José de Araújo, nº 557, Santo Antônio
Juazeiro-BA, CEP: 48.903-030
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Insc. Estadual 71.925.225
Tel (74) 3614-6603

001893

[illegible]	[illegible] SAAE	97910	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	19,00
01.08.01.35	SAAE	406	ASSENT. DE TUBO DE QUEDA EXTERNO (TIPO I E II) EM PROFUNDIDADE DE 2,01 A 5,50M, C/ ENVOLTORIA DE CONCRETO, C/ FORNECIMENTO DO MAT. HIDRÁULICO (DP 1005-01)	UNID	2,00
01.08.01.34	SAAE	407	ASSENT. DE TUBO DE QUEDA EXTERNO (TIPO I E II) EM PROFUNDIDADE ACIMA 5,50M, C/ ENVOLTORIA DE CONCRETO, C/ FORNECIMENTO DO MAT. HIDRÁULICO (DP 1005-01)	UNID	2,00
01.09.01.67	SAAE	399	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 800M, PROF ATÉ 120 CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UNID	10,00
01.09.01.38	SAAE	400	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 800M, PROF ATÉ 150 CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UNID	16,00
[illegible]	SAAE	401	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 800M, PROF ATÉ 180 CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO	UNID	4,00
[illegible]	SAAE	369	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 800M E 1100M, PROF = 1200M, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO	UNID	8,00
[illegible]	SAAE	368	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 800M E 1100M, PROF = 1500M, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UNID	8,00
[illegible]	SAAE	395	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 600M E 1100M, PROF = 200CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UNID	3,00
[illegible]	SAAE	393	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 600M E 1100M, PROF = 250 CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UNID	3,00
[illegible]	SAAE	393	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 600M E 1100M, PROF = 300 CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UNID	3,00
01.09.01.45	SAAE	394	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 600M E 1100M, PROF = 350 CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UNID	-
[illegible]	SAAE	395	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 600M E 1100M, PROF = 400 CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UNID	-
01.09.01.47	SAAE	396	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 600M E 1100M, PROF = 450 CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UNID	4,00
[illegible]	SAAE	396	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 600M E 1100M, PROF = 500 CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UNID	-
[illegible]	SAAE	397	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 600M E 1100M, PROF ≥550 CM, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO.	UNID	-
[illegible]	SAAE	402	ASSENTAMENTO TAMPAO FERRO FUNDIDO (PDF Nº 80 X 90 CM PARA CAIXA DE RALO, C/ ARG CIM/ARIA 1:4 EM VOLUME, EXCLUSIVE TAMPAO	UNID	64,00
01.08.02.51	SAAE	278	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL, INCLUSO LANCAMENTO E APLIC.	M3	1,00
01.03.01.01	SAAE	77	LEVANTAMENTO DE PARALELEPIPEDO OU PEDRA IRREGULAR, INCLUINDO LIMPEZA	M2	501,36
[illegible]	SAAE	727	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	M2	491,47
[illegible]	SAAE	153	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO.	M2	12,81
[illegible]	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	9,25
[illegible]	SINAPI	95468	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, AF_11/2019	M2	-
[illegible]	SINAPI	93177	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20(10 E EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MEDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_03/2016	TXKM	-
[illegible]	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	-
[illegible]	SAAE	386	LIMPEZA DE RUAS APOS EXEC. DE OBRAS EM S.A.A.'s P 5 ESA's	M	1809,61
01.08.01.59	SAAE	385	CADASTRO COMPLETO DE SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM	M	1809,61
[illegible]	SAAE	408	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 100MM	UNID	-
01.07.01.51	SAAE	409	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50/60MM	UNID	-
01.05.01.42	SAAE	410	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 20MM	UNID	-
01.07.01.63	SAAE	411	CAP DE POLIETILENO, DIÂM = 20MM	UNID	20,00
01.03.01.64	SAAE	412	TUBO PEAD 20MM - INCLUSIVE CONEXÃO DE ENCAIXE (ASSENT. E FORNECIMENTO)	M	19,80
[illegible]	SINAPI	95491	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	-
[illegible]	SINAPI	89971	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	-

Paulo Henrique B. de Queiroz
Coordenador Engº Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78031/2021, emitida em: 16/02/2021

Certidão nº 78031/2021
16/02/2021, 09:48
Chave de Impressão: 9A7ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 11 folhas

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José de Anáujo, nº 557, Santo Antônio
Juazeiro-BA, CEP: 48.903-030
CNPJ. 14.656.593-0001-07
Insc Estadual. 71.925.225
Tel (74) 3614-9803

001894

[illegible]	SINAP	97179	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE AGUA, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2017	M	50,00
[illegible]	SAAE	455	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, MARROM, DIAM = 110MM (S/ FORNECIMENTO)	UNID	-
[illegible]	SINAP	97634	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE AGUA, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2017	M	1,76
[illegible]	SAAE	415	LUVA DE PVC, RIGIDO SOLDAVEL, MARROM, DIAM = 50 MM (S/ FORNECIMENTO)	UNID	-
83.88.80			MATERIAIS		
[illegible]	SINAP MATERIAIS	41936	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM, (NBR 7362)	M	1661,31
[illegible]	SINAP MATERIAIS	41930	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	M	-
[illegible]	SINAP MATERIAIS	36044	TUBO PVC PBA RI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	-
[illegible]	SINAP MATERIAIS	3367	LUVA PVC SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	-
[illegible]	SINAP MATERIAIS	34044	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	1,76
[illegible]	SINAP MATERIAIS	3362	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	-
[illegible]	SINAP MATERIAIS	11301	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REFORÇADO, FAIXA DE 100 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO	UN	57,00
84.44			RAMAL CONDOMINIAL		
86.08.85			SERVIÇOS		
[illegible]	SAAE	384	LOCACAO E NIVELAMENTO DE EMISSARIO/REDE COLETORA COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	4856,34
[illegible]	SAAE	73	PLACA DE SINALIZACAO E ADVERTENCIA (MOL/FORNEC, TRANSP, INSTALE REMOCAO P/OUTRO LOCAL DA OBRA (OPCIO)	M2	15,00
[illegible]	SAAE	70	CONE C/ FAIXA REFLETORA P/ DESVIO DE TRAFEGO E/OU REDUÇÃO DA AREA DE CIRCULAÇÃO, INCL. FORNEC. E REMOÇÃO P/ OUTRO LOCAL	UND	-
[illegible]	SAAE	53	CERCA DE PROTECAO S/ SINALIZACAO LUMINOSA P/ ABERTURA DE VALA C/ MONTANTES A CADA 3,0m E TELA PVC, INCL. FORNEC., TRANP., INSTAL E REMOCAO P/ OUTRO LOCAL DA OBRA (OPCIONAL) 03 (UTILIZACAO 10X)	M	7738,49
[illegible]	SAAE	28	DEMOLICAO DE PASSEIO EM CONCRETO SIMPLES, COM CORTE MECANICO	M2	1080,42
03.04.01.08	SAAE	478	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_06/2018	M2	366,80
03.04.01.07	SAAE	280	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	751,85
01.04.01.08	SAAE	381	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M2	188,00
03.03.01.04	SINAP	87246	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	6,44
[illegible]	SAAE	282	PROTEÇÃO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, E=2 CM.	M2	6,44
[illegible]	SAAE	416	DEVOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES/ARMADO	M3	60,82
[illegible]	SAAE	279	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MEDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL, INCLUSO LANÇAMENTO E APLIC.	M3	61,80
[illegible]	SAAE	119	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTANCIAS ATÉ 30m	M3	115,23
[illegible]	SAAE	98	BOTA-FORA DE ENTULHO (CARGA/TRANSPORTE ATÉ 3,0KM/ESPALHAMENTO)	M3	115,23
[illegible]	ORSE	6187	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	M3	5,62
[illegible]	SINAP	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,15
[illegible]	SAAE	77	LEVANTAMENTO DE PARALELEPIPEDO OU PEDRA IRREGULAR, INCLUINDO MARCA	M2	64,77
[illegible]	SAAE	282	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA E UNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	M2	64,77
01.04.01.19	SAAE	157	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M3	2,88
01.04.01.20	SINAP	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	2,88
[illegible]	SINAP	95401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF_11/2019	M2	-
[illegible]	SINAP	93177	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU SUPERIOR A 100	TXKM	-
[illegible]	SINAP	95995	CAMADA DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78031/2021, emitida em 16/02/2021

Certidão nº 78031/2021
16/02/2021, 09:48
Chave de Impressão: 9A7ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 11 folhas

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José de Araújo, nº 557, Santo Antônio
Juazeiro-BA, CEP. 48.903-030
CNPJ: 14.658.593-0001-07
Insc. Estadual 71 925.225
Tel (74) 3614-9803

001895

01.04.01.24	SAAE	488	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA 4"/DESCONTANTE	H	136,50
01.04.01.25	SAAE	267	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAL PREDIAL DE ESGOTO COM AUMULO DE EQUIPAMENTO HIDRAULICO	M	172,40
01.04.01.26	SAAE	417	FORNECIMENTO DE SOLO PARA ATERRO DE FOSSA	M3	178,68
01.04.01.27	SAAE	308	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	1150,29
01.04.01.28	SAAE	72	ESCAV. MANUAL DE VALAS/POÇOS/CAVAS - ESGOTO - EM ROCHA BRANDA EXECUTADA ENTRE AS PROFUNDIDADES DE 0 A 2,00M. N EXISTO CUSO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	M3	14,44
01.04.01.29	SINAPI	90086	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MEDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	60,18
01.04.01.30	SAAE	465	ESCAV. MECANIZ. DE VALAS - ESGOTO - EM SOLO DE 2a CAT. EXECUTADA ENTRE AS PROFUND. DE 0 A 2,00M	M3	41,55
01.04.01.31	SAAE	418	EXEC. DE ENVOLTORIA OU BERCO DE AREIA MANUAL EM VALAS, INCL. LANCAM., ESPALHAM. E COMPACT. C/PLACA VIBRATORIA, SOQUETE PNEUMATICO OU SOQUETE MANUAL . C/ FORNEC. DO MATERIAL	M3	860,12
01.04.01.32	SINAPI	93358	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	529,91
01.04.01.33	SAAE	404	REATERRO MANUAL DE VALAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	330,76
01.04.01.34	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/188 E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11682 KG	M3	601,58
01.04.01.35	SAAE	324	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKm	2675,35
01.04.01.36	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	901,38
01.04.01.37	SAAE	446	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (SEM FORNECIMENTO)	M	4058,75
01.04.01.38	SINAPI	97908	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUSO FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	849,21
01.04.01.39	SAAE	96	CARGA E DESCARGA DE TUBOS PVC RIG. /FERFOFO/ RPVC, DN ATE 150 MM	M	4058,93
01.04.01.40	SAAE	413	TRANSPORTE DE TUBOS DE PVC RIGIDO/RPVC DN 150/200	M	4058,94
01.04.01.41	SAAE	34	CAIXA P/LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO, EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO DN=0,40M, E=50M, EM PROFUND. ATE 0,60M, INCL. TAMPA DE CONCR. ARMADO C/ M=0,05M (CLP TIPO IV) DP1009-00	UNID	60,00
01.04.01.42	SAAE	35	CAIXA P/LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO, EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO DN=0,40M, E=50M, EM PROFUND. ATE 0,80M, INCL. TAMPA DE CONCR. ARMADO C/ M=0,05M (CLP TIPO IV) DP1009-00	UNID	299,00
01.04.01.43	SAAE	420	CAIXA P/LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO, EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO DN=0,40M, E=50M, EM PROFUND. 0,8 A 0,9 M, INCL. TAMPA DE CONCR. ARMADO C/ M=0,05M (CLP TIPO IV) DP1009-00	UNID	299,00
01.04.01.44	SAAE	421	CAIXA P/LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO, EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO DN=0,60M, E=100M, EM PROFUND. 0,8 A 1,2 M, INCL. TAMPA DE CONCR. ARMADO C/ M=0,05M (CLP TIPO IV) DP1009-00	UNID	106,00
01.04.01.45	SAAE	388	LIMPEZA DE RUAS APOS EXEC. DE OBRAS EM S.A.A.'s E S.E.S.'s	M	4527,13
01.04.01.46	SAAE	185	CADASTRO COMPLETO DE SISTEMA DE AGUA, ESGOTO E DRENAGEM	M	3425,87
01.04.01.47	SAAE	410	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 20MM	UNID	4,00
01.04.01.48	SAAE	411	CAP DE POLIETILENO, DIÂM = 20MM	UNID	16,00
01.04.01.49	SAAE	412	TUBO ADAD 20MM - INCLUSIVE CONEXÃO DE ENGATE (ASSENT. E FORNECIMENTO)	M	50,00
01.04.01.50	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	50,00
01.04.01.51	SINAPI	89871	LUVA, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
01.04.01.52	SINAPI	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00
01.04.01.53	SINAPI	89742	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
01.04.01.54	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00
01.04.01.55	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
01.04.01.56	SINAPI	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
01.04.01.57	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00
01.04.01.58	SINAPI	89758	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78031/2021, emitida em 16/02/2021

Certidão nº 78031/2021
18/02/2021, 09:48
Chave de Impressão: 9A72W
O documento naste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 11 folhas

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José de Araújo, nº 557, Santo Antônio
Juazeiro-BA, CEP: 48.903-030
CNPJ: 14.650 593-0001-07
Insc. Estadual 71.925.225
Tel (74) 3614-9803

001896

	SINAPI	89776	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	29,00
	SINAPI	89779	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	58,00
			MATERIAIS		
	SINAPI MATERIAIS	34845	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	1419,21
	SINAPI MATERIAIS	9814	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	4059,73
9 01.00			LIGAÇÕES DOMICILIARES		
01.00.00			SERVIÇOS		
	SAAE	384	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSARIO/REDE COLETORA COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	M	384,25
	SAAE	70	PLACA DE SINALIZACAO E ADVERTENCIA(NAO FORNEC.,TRANSP.,INSTALE REMOCAO P/OUTRO LOCAL DA OBRA (DIVERSO)	M2	-
01.02.00.00	SAAE	74	CONE C/ FAIXA REFLETORA P/ DESVIO DE TRAFEGO E/OU REDUÇÃO DA AREA DE CIRCULAÇÃO, INCL. FORNEC. E REMOÇÃO P/ OUTRO LOCAL	UND	-
01.02.00.04	SAAE	51	CERCA DE PROTEÇÃO S/ SINALIZACAO LUMINOSA P/ ABERTURA DE VALA C/ MONTANTES A CADA 3,0m E TELA PVC, INCL. FORNEC., TRANP., INSTAL E REMOCAO P/ OUTRO LOCAL DA OBRA(DIVERSO- 02 UTILIZACAO 50X)	M	-
	SAAE	19	DEMOLICAO DE PASSEIO EM CONCRETO SIMPLES, COM CORTE MECANIZADO	M2	14,24
01.03.01.06	SAAE	499	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2014	M2	-
	SAAE	280	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO (ESPESSURA 2,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	10,31
02.05.00.04	SAAE	245	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M2	1,48
01.01.01.06	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	1,48
	SINAPI	247	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, E=2 CM	M2	1,48
	SINAPI	434	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES/ARMADO	M3	0,55
02.01.01.12	SAAE	279	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO 14,5 A 15 (CIMENTO/AREIA MED/BRITA 1) - PREPARO MANUAL, INCLUSO LANÇAMENTO E APLIC.	M3	0,55
02.01.01.16	SAAE	281	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MAO, DE MATERIAIS A GRANEL P/ DISTANCIAS ATE 30m	M3	1,35
02.05.01.04	SAAE	98	BOTA-FORA DE ENTULHO (CARGA/TRANSPORTE ATÉ 3,0KM/ESPALHAMENTO)	M3	2,70
02.05.01.15	ORSE	9187	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	M3	-
02.05.01.10	S NAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	-
	SAAE	27	LEVANTAMENTO DE PARALELEPIPEDO OU PEDRA IRREGULAR, INCLUINDO LIMPEZA	M2	58,82
01.05.01.18	SAAE	282	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	M2	58,82
01.05.01.19	SAAE	152	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M3	0,19
01.05.01.21	SINAPI	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	0,19
01.05.01.23	SINAPI	95601	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF_11/2019	M2	-
01.05.01.22	S.NAPI	95877	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MEDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 10D KM. AF_11/2019	TKM	-
	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	-
02.05.01.24	SAAE	486	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	40,33
02.04.01.25	SAAE	417	FORNECIMENTO DE SOLO PARA ATERRO DE FOSSA	M3	15,00
02.01.01.26	SAAE	309	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	64,75
02.05.01.33	SAAE	418	EXEC. DE ENVOLTORIA OU BERCO DE AREIA MANUAL EM VALAS, INCL. LANCAM., ESPALHAM. E COMPACT. C/PLACA VIBRATORIA, SOQUETE PNEUMATICO OU SOQUETE MANUAL., C/ FORNEC. DO	M3	2,70
	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	60,45
	SAAE	484	REATERRO MANUAL DE VALAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	3,94
02.05.01.29	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATE 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M.	M3	147,48
02.05.01.30	SAAE	119	EXEC. DE ATERRO EM VALAS/POÇOS/CAVAS C/ SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVACOES, INCL. LANCAM., ESPALHAM., COMPACT. C/ USO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	189,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78031/2021, emitida em 16/02/2021

Certidão nº 78031/2021
16/02/2021 09:48
Chave de Impressão 9A7ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 11 folhas

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José de Araújo, nº 557, Santo Antônio
Juazeiro-BA, CEP. 48.903-030
CNPJ: 14.659.598/0001-07
Insc. Estadual: 71.925.225
Tel (74) 3614-9803

001897

01.05.03.01	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3/16T E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,5 M3, PESO OPERACIONAL 11,5 A 16 T	M3	12,02
01.05.03.02	SAAE	324	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	14,03
01.05.03.03	SINAPI	100834	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	12,02
01.06.01.04	SINAPI	90733	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2015	M	384,23
01.06.01.07	SAAE	433	ASSENTAMENTO DE SELIM PARA PLÁSTICO, EM PVC PARA ESGOTOS SANITÁRIOS, DIVERSOS DIÂMETRO	UNID	85,00
01.06.01.16	SAAE	443	CURVA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569), EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, 90M FORNECIMENTO	UNID	8,00
01.06.01.32	SAAE	36	CAIXA PASSAGEM PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO, EM ANEL DE CONCRETO PRÉ MOLDADO DN=0,40M, e=5CM, EM PROFUNDO. ATÉ 0,60M, INCL. TAMPA DE CONCR. ARMADO C/ ME=0,05M (CLP TIPO IV) CP 1008-04	UNID	13,00
01.06.01.33	SAAE	35	CAIXA PVC PASSAGEM PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO, EM ANEL DE CONCRETO PRÉ MOLDADO DN=0,40M, e=5CM, EM PROFUNDO. ATÉ 0,60M, INCL. TAMPA DE CONCR. ARMADO C/ ME=0,05M (CLP TIPO IV) CP 1008-04	UNID	70,00
01.06.01.34	SAAE	420	CAIXA PASSAGEM PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO, EM ANEL DE CONCRETO PRÉ MOLDADO DN=0,40M, e=5CM, EM PROFUNDO. 0,6 A 0,8 M, INCL. TAMPA DE CONCR. ARMADO C/ ME=0,05M (CLP TIPO IV) CP 1008-06	UNID	17,00
01.06.01.39	SAAE	782	LIMPEZA DE BURACOS APÓS EXEC. DE OBRAS EM S.E.A. e E.E.S.E.	M	384,23
02.05.01.43	SAAE	160	CADASTRO COMPLETO DE SISTEMA DE ÁGUA ESGOTO E DRENAGEM	M	17,50
02.05.01.52	SAAE	410	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 20MM	UNID	-
02.05.01.54	SAAE	412	CAP DE PVC ROSQUEÁVEL, DIÂM = 25MM	UNID	-
02.05.01.58	SAAE	422	TUBO PEAD 20MM - INCLUSIVE CONEXÃO DE ENGATE CASSENTE, E FORNECIMENTO	M	15,00
02.05.01.65	SINAPI	89978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	2,46
02.05.01.66	SINAPI	89971	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,20
03.00.00			MATERIAIS (Fornec. e Aplic.)		
03.01.02.01	SINAPI MATERIAIS	98465	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	364,23
03.06.00.02	SINAPI MATERIAIS	42949	SELIM PVC, COM FRAVA, JE, 90 GRAUS, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	50,00
03.06.00.04	SINAPI MATERIAIS	39289	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	58,00
03.06.00.06	SINAPI MATERIAIS	9868	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	24,00
04.00			LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES		
04.05.03			SERVIÇOS		
04.05.03.01	SAAE	44	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO SIMPLES, E/OU CORTE MECÂNICO	M2	7,43
04.05.03.02	SAAE	45	ESCAVAÇÃO DE VALA EM CONCRETO (1,2,3) E PREPARO MANUAL	M3	-
04.05.03.03	SAAE	280	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	7,43
04.05.03.04	SAAE	283	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M2	-
04.05.03.05	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2, AF_06/2014	M2	-
04.05.03.06	SAAE	282	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, e=2 CM	M2	-
04.05.03.07	SAAE	410	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES/ARMADO	M3	0,37
04.05.03.08	SAAE	275	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO 2,40 A 3,5 (CIMENTO/AREIA MED./BRITA 1) - PREPARO MANUAL INCLUSO LANÇAMENTO E APLIC.	M3	0,27
04.05.03.09	SAAE	301	CARGA E TRANSP. MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MÃO, DE MATERIAIS A GRANEL, P/ DISTÂNCIAS ATÉ 30m	M3	0,56
04.05.03.10	SAAE	08	BOTA-FORA DE ENTULHO (CARGA/TRANSPORTE ATÉ DMOV/ESPALHAMENTO)	M3	0,56
04.05.03.11	SINAPI	94264	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM EXTRATOR E COMPRESSOR	M3	0,24
04.05.03.12	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	-
04.05.03.13	SINAPI	4806	ESCORAMENTO COM MOTO-SERRA EM ATÉ 5 VEZES	H	0,93
04.05.03.14	SAAE	437	FORNECIMENTO DE SOLO PARA ATERRO DA VALA	M3	2,40
04.05.03.15	SAAE	274	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 2,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	5,85
04.05.03.16	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	5,85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78031/2021, emitida em 16/02/2021

Certidão nº 78031/2021
18/02/2021, 09:48
Chave de Impressão: 9A7ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 11 folhas

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José de Anízio, nº 567, Santo Antônio
Juazeiro-BA, CEP: 48.903-030
CNPJ: 14.558.593-0001-07
Insc. Estadual 71.925.225
Tel (74) 3614-9803

001898

	SINAPI	97916/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL	M3	0,16
	SAAE	324	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE (M3, ... RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	0,48
	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	0,48
	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	26,87
	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,30
	SINAPI	346	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. (SEM FORNECIMENTO)	M	28,52
	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00
	SINAPI	89747	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-
	SINAPI	89749	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
	SINAPI	89727	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-
	SINAPI	89729	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-
	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-
	SINAPI	89754	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-
	SINAPI	89756	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-
	SINAPI	89759	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-
	SAAE	36	CAIXA P/LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO, EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO DN=0,40M, E=5CM, EM PROFUND. ATE 0,40M, INCL. TAMPA DE FOFO, ARMADO C/ MF 0,05M (CLP TIPO IV)	UNID	3,00
	SAAE	59	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	-
	SAAE	385	CADASTRO COMPLETO DE SISTEMA DE AGUA, ESGOTO E DRENAGEM	M	-
SERVIÇO			MATERIAIS		
	SINAPI MATRIZ AL1	9896	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	18,40

Relação das localidades que foram feitos os serviços do objeto deste atestado:

RELAÇÃO DE LOCALIDADES DOS SERVIÇOS:
ALTO DA ALIANÇA - CANAL MALHADA DA AREIA
ANT. GUILH. RUA 07 - LESTE
AV. RAIMUNDO RODRIGUES (ENTRE RUA 07-08)
AV. RAIMUNDO RODRIGUES (ENTRE RUA 08-09)
RUA 08 LESTE – ANTONIO GUILHERMINO
RUA 09 LESTE – ANTONIO GUILHERMINO
RUA 10 LESTE – ANTONIO GUILHERMINO
ANT. GUILHERMINO - RUA 11 - T41-40
ANT. GUILHERMINO - RUA 12- LESTE/OESTE - RAMAL
ANT. GUILHERMINO - RUA 11- LESTE- RAMAL
RUA CONSTANTINO NASCIMENTO - Ramal
RUA CONSTANTINO NASCIMENTO - Rede
DOM TOMAZ - AV. BAHIA/CANAL - LR PVC DEFOFO
DOM THOMAZ - AREA EEE - LR FOFO
CAJUEIRO - RUA JACARANDÁ
DOM TOMAS - R. ALMIR KLYNK

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78031/2021, emitida em 16/02/2021

Certidão nº 78031/2021
18/02/2021, 09:48
Chave de Impressão: 9A7ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 11 folhas

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José de Araújo, nº 597, Santo Antônio
Juazeiro-BA, CEP: 48.903-030
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Insc. Estadual: 71.925 225
Tel (74) 3614-9803

001899

[illegible]	SINAP	[illegible]	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CARREGADEIRA BASCULANTE 6,0M3/155 E PA CARREGADEIRA (CP/HP), PESO OPERACIONAL 126 HP, CAPACIDADE DE CAÇAMBA 1,7 A 2,3 M3, PESO OPERACIONAL 11.942 KG	M3	0,16
[illegible]	SAAE	749	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 5M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	0,48
[illegible]	SINAP	100678	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_12/2009	M3	0,40
[illegible]	SINAP	79912	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	26,87
[illegible]	SINAP	89783	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,30
[illegible]	SINAP	666	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, (COM CONEXÕES)	M	58,50
[illegible]	SINAP	89731	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00
[illegible]	SINAP	89747	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-
[illegible]	SINAP	89749	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
[illegible]	SINAP	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-
[illegible]	SINAP	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-
[illegible]	SINAP	89748	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-
[illegible]	SINAP	89756	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-
[illegible]	SINAP	89776	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-
[illegible]	SINAP	97719	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-
[illegible]	SAAE	96	CAIXA P/LIGACAO PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO, EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO DIM=0,40M, ESPESSURA 3CM, P/ PROFUNDIDADE ATE 0,90M, INCL. TAMPA DE FERRO, ARMADO C/ MALHA DE 12MM (CAPITULO IV)	UNID	3,00
[illegible]	SAAE	99	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	-
[illegible]	SAAE	365	CADASTRO COMPLETO DE SISTEMA DE AGUA, ESGOTO E DRENAGEM	M	-
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	SINAP MATERIAIS	9836	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	16,60

Relação das localidades que foram feitos os serviços do objeto deste atestado:

RELAÇÃO DE LOCALIDADES DOS SERVIÇOS:
ALTO DA ALIANÇA - CANAL MALHADA DA AREIA
ANT. GUILH. RUA 07 - LESTE
AV. RAIMUNDO RODRIGUES (ENTRE RUA 07-08)
AV RAIMUNDO RODRIGUES (ENTRE RUA 08-09)
RUA 08 LESTE – ANTONIO GUILHERMINO
RUA 09 LESTE – ANTONIO GUILHERMINO
RUA 10 LESTE – ANTONIO GUILHERMINO
ANT. GUILHERMINO - RUA 11 - T41-40
ANT. GUILHERMINO - RUA 12- LESTE/OESTE - RAMAL
ANT. GUILHERMINO - RUA 11- LESTE- RAMAL
RUA CONSTANTINO NASCIMENTO - Ramal
RUA CONSTANTINO NASCIMENTO - Rede
DOM TOMAZ - AV. BAHIA/CANAL - LR PVC DEFOFO
DOM THOMAZ - AREA EEE - LR FOFO
CAJUEIRO - RUA JACARANDÁ
DOM TOMAS - R. ALMIR KLYNK

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78031/2021, emitida em 16/02/2021

Certidão nº 78031/2021
18/02/2021, 09:48
Chave de Impressão: 9A7ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 11 folhas

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José de Araújo, nº 657, Santo Antônio
Juazeiro-BA, CEP. 48.903-030
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Insc. Estadual 71.925.225
Tel (74) 3614-9803

001900

DOM TOMAS - R. MUNDO NOVO
DOM TOMAS - R. SÃO PAULO
DOM JOSÉ RODRIGUES/ AV. ALPHA
ALTO ALIANÇA - RUMA L, M, N E PAZ
NOVO ENCONTRO
DOM TOMAZ- RUA JOANA D'ARC - OS 01 E 2
DOM TOMAZ- RUA JOANA D'ARC - CONSERTO
DOM TOMAZ- RUA OLAVO BILAC
DOM TOMAZ- RUA CHILE
DOM TOMAZ - RUA MACEIO
DOM TOMAZ - MUNDO NOVO
DOM TOMAZ /JOAO XXII - R. LOMANTO E ESPETINHO
DOM THOMAZ - BA 210
AABB
JOAO PAULO II - VILA NOVA
TERRAS DO BARÃO - RUA E
EXPEDITO NASCIMENTO - TERRAS DOS SONHOS
PVS SÃO GERALDO
DOM TOMAZ- AV. DAS NAÇÕES E REGIAO
PARQUE RESIDENCIAL - VIA LOCAL 4
PARQUE RESIDENCIAL - VIA COLETORA 4
PARQUE RESIDENCIAL- ENTRONCAMENTOS
P. RES - VIA LOCAL 4 - OESTE-LESTE - RAMAL

Declaramos que todos os serviços na planilha acima foram executados dentro dos padrões técnicos e segurança das normas de engenharia em vigor. Não havendo, também, qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida Empresa, na execução dos serviços contratados.

Juazeiro – BA, 18 de Janeiro de 2021

Josilene Alixandre
Diretora Presidente

Antônio Henrique Bandeira de Queiroz
Superintendente de Obras e Saneamento
Engenheiro Civil CREA-PE 20 592-D/PE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 78031/2021, emitida em 16/02/2021

Certidão nº 78031/2021
18/02/2021, 09:48
Chave de Impressão: 9A7ZW
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2021 e contém 11 folhas

PUBLICACOES
A:219042030
82

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO XII - Edição Nº 3166
BAHIA - 09 de Fevereiro de 2024 - Sexta-feira

Atos Administrativos

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023
AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

A CPL informa que, fica designado o dia **21 de fevereiro de 2024 às 14hs (quatorze horas)**, a realização da sessão pública destinada a abertura dos envelopes contendo a novos documentos habilitatorios. Sobradinho-BA, 09 de fevereiro de 2024. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Presidente da CPL (Decreto Municipal nº. 033, de 15 de junho de 2023).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

001902

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS) E JULGAMENTO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023

Às quatorze horas (14:00) do dia vinte e um de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (21/02/2024), a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada através do Decreto Municipal nº. 033/2023, reuniu-se na sala de reunião, localizada na sede do Governo Municipal, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, para recebimento dos envelopes contendo novos documentos de habilitação relativas a Tomada de Preços nº. 003/2023, cujo objeto é "...**Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA**" tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário**. A presente licitação deu inicio em 18/01/2024, sendo inabilitada todos os participantes e sendo reaberto prazo para nova documentação, conforme item 8.8 do Edital de convocação, assim como o disposto no § 3°, do Art. 48 da lei 8.666/93, concede prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas: **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ 27.469.250/0001-21, SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA – CNPJ -15.503.035/0001-10, TERWAL MAQUINAS LTDA – CNPJ 15.103.070/0001-42, BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 20.296.627/0001-49, E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ 06.281.345/0001-47, JAVA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 43.108.172/0001-96, CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO – CNPJ 05.941.974/0001-10, SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 12.721.217/0001-70, MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI – CNPJ 38.135.841/0001-89.** No prazo previsto em lei as empresas foram entregues e protocolados novos documentos pelas empresas: **JAVA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 43.108.172/0001-96, TERWAL MAQUINAS LTDA – CNPJ 15.103.070/0001-42, MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI – CNPJ 38.135.841/0001-89, JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ 27.469.250/0001-21, BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 20.296.627/0001-49, SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA – CNPJ 15.503.035/0001-10, CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO – CNPJ 05.941.974/0001-10**. Iniciados os trabalhos a CPL faz a abertura dos envelopes e passa para vistas dos presentes, a saber: **José Ezio Ferreira de Souza** – CPF 748.221.604-91 representante da empresa **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, Luiz dos Santos – CPF 169.311.734-72** representante da empresa **SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.** O representante da empresa **SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, pediu a palavra e disse que: *" A EMPRESA TERWAL não apresentou a capacidade técnica profissional dos engenheiros constante no quadro técnico, a capacidade técnica operacional apresentada é apenas de fornecimento e não de serviços*, a capacidade técnica operacional *apresentada é de um profissional que não compõe o quadro técnico e não apresentado o*

contrato de prestação de serviços do mesmo junto a empresa". Em virtude da ausência do responsável técnico da área de engenharia da Administração, compondo a mesa para auxiliar a CPL no julgamento dos documentos destinados a comprovação da qualificação técnica das empresas participantes, a CPL informa e solicita a anuência dos presentes para a suspensão dos trabalhos e posterior continuação em dia e horário que será devidamente publicado no **Diário Oficial do Município.** Nada mais havendo a ser tratado, a CPL encerra a sessão, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL e representantes das empresas a tudo presentes.

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Presidente da CPL

JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
Licitante

KATIUCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA
Membro da CPL

SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
Licitante

NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

PARECER TÉCNICO 001904

INTERESSADO:

Prefeitura Municipal de Sobradinho – BA.

AGENTE PROMOTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento.

OBJETIVO:

Parecer técnico em resposta à solicitação da Secretaria da Fazenda, setor de Licitações,sobre a **análise técnica dos documentos Relativos à Qualificação Técnica (item 5.1.2)** da Modalidade tomada de preço– tipo menor preço global **Nº003/2023**– Processo Administrativo **Nº 193/2023**.

PARECER TÉCNICO:

Foram encaminhados documentos de 09 (nove) empresas:

1. **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20.296.627/0001-49**
2. **CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI, CNPJ 05.941.947/0001-10**
3. **E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME, CNPJ 06.281.345/0001-47**
4. **JAVA CONSTRUTRA LTDA, CNPJ 43.108.172/0001-96**
5. **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 27.469.250/0001-21**
6. **MARYLUCY GOMES BARROS LTDA, CNPJ 38.135.841/0001-89**
7. **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.721.217/0001-70**
8. **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP, CNPJ 15.503.035/0001-10**
9. **TERWAL MÁQUINAS LTDA, CNPJ 15.103.070/0001-42**

Das empresas mencionadas anteriormente, apenas **(TERWAL MÁQUINAS LTDA)** apresentou todos os documentos relativos à qualificação técnica (item **5.1.2.**) exigidos.

A empresa **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** não apresentou atestados compatível como exposto no item 5.1.2 alínea B "Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou

indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada" e alínea C "Capacidade técnico-operacional: apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, que comprove(m) que o mesmo tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de 50% (cinquenta por cento) dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os serviços descritos a seguir, preferencialmente registrados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo. Os atestados apresentados sem registros deverão estar acompanhados das certidões de acervo técnico (CAT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da licitante, conforme reiteradas decisões do TCU – Tribunal de Contas da União (Acórdão 2326/2019)."

A empresa ainda não apresentou o atestado de visita técnica referente a alínea E e os itens contidos na alínea G, a relação explícita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto.

A empresa **CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI,** não apresentou atestados compatível como exposto no item 5.1.2 alínea B "Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada" e alínea C "Capacidade técnico-operacional: apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, que comprove(m) que o mesmo tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de 50% (cinquenta por cento) dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os serviços descritos a seguir, preferencialmente registrados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo. Os atestados apresentados sem registros deverão estar acompanhados das certidões de acervo técnico (CAT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos

emitidos em nome da licitante, conforme reiteradas decisões do TCU – Tribunal de Contas da União (Acórdão 2326/2019).". Além disso, não apresentou a comprovação no seu quadro profissional detentor de atestados de capacidade técnica, item que consta na alínea D.

Outro documento ausente foi o "lay out" conforme exposto na alínea G "Apresentar relação explicita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a: Instalações de Canteiro (organização e "lay out")".

A empresa **E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME,** não apresentou certidão de registro conforme exposto no item 5.1.2 alínea A "Certidão de Registro da empresa e do seu responsável técnico na entidade profissional competente CREA/BA e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade". Não apresentou atestados compatível como exposto no item 5.1.2 alínea B "Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada" e alínea C "Capacidade técnico-operacional: apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, que comprove(m) que o mesmo tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de 50% (cinquenta por cento) dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os serviços descritos a seguir, preferencialmente registrados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo. Os atestados apresentados sem registros deverão estar acompanhados das certidões de acervo técnico (CAT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da licitante, conforme reiteradas decisões do TCU – Tribunal de Contas da União (Acórdão 2326/2019).". Além disso, não apresentou comprovação de profissional de acordo com alínea D "Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, Engenheiro Civil detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação." e declaração como exposto na alínea F " A visita técnica poderá ser substituída por declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto

a ser licitado. Essa declaração deverá ser entregue acompanhada do atestado (juntamente do CAT) que comprove a experiência do responsável técnico acerca do objeto licitado." e não apresentou relação explicita e declaração conforme exposto na alínea G "Apresentar relação explicita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a: Pessoal técnico especializado e Lista de Equipamentos."

A empresa **JAVA CONSTRUTRA LTDA,** não apresentou atestados compatível como exposto no item 5.1.2 alínea B "Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada" e alínea C "Capacidade técnico-operacional: apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, que comprove(m) que o mesmo tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de 50% (cinquenta por cento) dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os serviços descritos a seguir, preferencialmente registrados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo. Os atestados apresentados sem registros deverão estar acompanhados das certidões de acervo técnico (CAT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da licitante, conforme reiteradas decisões do TCU – Tribunal de Contas da União (Acórdão 2326/2019).". Além disso, não apresentou comprovação de profissional de acordo com alínea D "Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, Engenheiro Civil detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação." e não apresentou relação explicita e declaração conforme exposto na alínea G "Apresentar relação explicita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a: Instalações de Canteiro (organização e "lay out").

A empresa **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** não apresentou atestados compatível como exposto no item 5.1.2 alínea B "Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT,

expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada" e alínea C "Capacidade técnico-operacional: apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, que comprove(m) que o mesmo tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de 50% (cinquenta por cento) dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os serviços descritos a seguir, preferencialmente registrados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo. Os atestados apresentados sem registros deverão estar acompanhados das certidões de acervo técnico (CAT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da licitante, conforme reiteradas decisões do TCU – Tribunal de Contas da União (Acórdão 2326/2019).". Além disso, não apresentou comprovação de profissional de acordo com alínea D "Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, Engenheiro Civil detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação." e não apresentou relação explicita e declaração conforme exposto na alínea G "Apresentar relação explicita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a: Instalações de Canteiro (organização e "lay out");."

A empresa **MARYLUCY GOMES BARROS LTDA** não apresentou atestados compatível como exposto no item 5.1.2 alínea B "Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada" e alínea C "Capacidade técnico-operacional: apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, que comprove(m) que o mesmo tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo

necessário a comprovação de realização de 50% (cinquenta por cento) dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os serviços descritos a seguir, preferencialmente registrados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo. Os atestados apresentados sem registros deverão estar acompanhados das certidões de acervo técnico (CAT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da licitante, conforme reiteradas decisões do TCU – Tribunal de Contas da União (Acórdão 2326/2019).". Além disso, não apresentou comprovação de profissional de acordo com alínea D "Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, Engenheiro Civil detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação." e não apresentou relação explicita e declaração conforme exposto na alínea G "Apresentar relação explicita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a: Instalações de Canteiro (organização e "lay out e lista de equipamentos");."

A empresa **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** não apresentou atestados compatível como exposto no item 5.1.2 alínea B "Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada" e alínea C "Capacidade técnico-operacional: apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, que comprove(m) que o mesmo tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de 50% (cinquenta por cento) dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os serviços descritos a seguir, preferencialmente registrados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo. Os atestados apresentados sem registros deverão estar acompanhados das certidões de acervo técnico (CAT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como

forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da licitante, conforme reiteradas decisões do TCU – Tribunal de Contas da União (Acórdão 2326/2019)". Além disso, não apresentou comprovação de profissional de acordo com alínea D "Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, Engenheiro Civil detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação." Outro fato, é que não foi apresentado a relação explicita e declaração conforme exposto na alínea G "Apresentar relação explicita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a: Instalações de Canteiro (organização e "lay out"); e Lista de Equipamentos."

A empresa **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP,** não apresentou atestados compatível como exposto no item 5.1.2 alínea B "Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada" e alínea C "Capacidade técnico-operacional: apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, que comprove(m) que o mesmo tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de 50% (cinquenta por cento) dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os serviços descritos a seguir, preferencialmente registrados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo. Os atestados apresentados sem registros deverão estar acompanhados das certidões de acervo técnico (CAT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da licitante, conforme reiteradas decisões do TCU – Tribunal de Contas da União (Acórdão 2326/2019).". Além disso, não apresentou comprovação de profissional de acordo com alínea D "Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, Engenheiro Civil detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação."

Ao mencionado em ata pelo representante da empresa SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, onde o mesmo menciona que "A EMPRESA TERWAL não apresentou a capacidade técnica profissional dos engenheiros constante no quadro técnico, a capacidade técnica operacional apresentada é apenas de fornecimento e não de serviços, a capacidade técnica operacional apresentada é de um profissional que não compõe o quadro técnico e não apresentado o contrato de prestação de serviços do mesmo junto a empresa"

Em resposta: As CATs profissinais e operacionais apresentadas pela empresa TERWAL MÁQUINAS LTDA pertencem em sua maioria ao Sr Barcino Esteve, que é Engenheiro Civil e sócio proprietário da mesma, neste caso, não há necessidade do mesmo está inserido no quadro técnico da empresa, pois haveria uma redundância.

Levando em consideração ainda o mencionado, onde consta que a empresa tem CATs apenas de fornecimento, condiz com os itens de relevância presentes do edital, onde constam como peças ao invés de assentamento. Contudo, além disso, a empresa apresenta também CAT's de relevância operacional, de execução dos serviços que neste caso, justifica a sua escolha de acordo com os parâmetros necessários.

A partir destes foi possível constatar a capacidade técnica da empresa **TERWAL MÁQUINAS LTDA** de acordo com as exigências do edital de licitação da Tomada de Preço Nº 003/2023. Sem mais para o momento.

Sobradinho, 22 de fevereiro de 2024

ROGERIO RODRIGUES DE LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA – BA 052059557-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

001912

ATA CIRCUNSTANCIADA DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023

Às quatorze horas (14:00) do dia vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024), a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada através do Decreto Municipal nº. 033/2023, reuniu-se na sala de reunião, localizada na sede do Governo Municipal, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, para avaliação da habilitação relativas a Tomada de Preços nº. 003/2023, cujo objeto é "...**Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA" tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário.** A presente licitação deu início em 18/01/2024, onde todos os participantes foram INABILITADOS sendo reaberto prazo para nova documentação, conforme item 8.8 do Edital de convocação, assim como o disposto no § 3°, do Art. 48 da lei 8.666/93, onde foi concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para as empresas participantes da licitação. Após analise pela CPL, constatou -se que a empresa, JAVA CONSTRUTORA LTDA não apresentou garantia, MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI não apresentou garantia, JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME apresentou a certidão federal vencida, ausente garantia, BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou a certidão federal vencida, ausente garantia, JAVA CONSTRUTORA LTDA não apresentou garantia, CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO não apresentou garantia. Em anexo, segue análise técnica feita pelo engenheiro Rogerio Rodrigues de Lima, onde concluísse que as empresas: JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ 27.469.250/0001-21, SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 20.296.627/0001-49, E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ 06.281.345/0001-47, JAVA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 43.108.172/0001-96, CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO – CNPJ 05.941.974/0001-10, SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 12.721.217/0001-70, MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI – CNPJ 38.135.841/0001-89, estão INABILITADAS, enquanto a empresa **TERWAL MAQUINAS LTDA – CNPJ 15.103.070/0001-42, HABILITADA.** Nada mais havendo a ser tratado, a CPL encerra a sessão, sendo lavrada a presente ata, onde resultado será publicado no **Diário Oficial do Município**, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Presidente da CPL

NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO
Membro da CPL

KATIUCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA
Membro da CPL

UBLICACOES
4:219042030
32

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO XII - Edição Nº 3202
BAHIA - 28 de Fevereiro de 2024 - Quarta-feira

Atos Administrativos

001913

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PAD.: nº 193/2023 – Tomada de Preços nº 003/2023. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA. Após nova analise documental, resta **INABILITADA** as empresas: **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ 27.469.250/0001-21, SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 20.296.627/0001-49, E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ 06.281.345/0001-47, JAVA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 43.108.172/0001-96, CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO – CNPJ 05.941.974/0001-10, SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 12.721.217/0001-70, MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI – CNPJ 38.135.841/0001-89,** enquanto a empresa **TERWAL MAQUINAS LTDA – CNPJ 15.103.070/0001-42, HABILITADA**, ficando aberto o prazo de 05 (cindo) dias úteis a contar da data da lavratura da presente ata para a interposição de recurso (art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93). Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis (art. 109, §3º, Lei 8.666/93). Thaciana Carla Silva Mangabeira – Presidente da CPL.

IM
PUBLICACOES
LTDA:2190420
3000182

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO XII - Edição Nº 3217
BAHIA - 07 de Março de 2024 - Quinta-feira

Atos Administrativos

001914

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
TOMADA DE PREÇOS 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 193/2023
AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

Resolvida todas as questões relativas à habilitação, será iniciada a fase de julgamento das propostas, passando a CPL a designar o dia **08 de março de 2024 às 13:00h (treze horas)**, para realização da sessão pública destinada a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço da empresa declarada habilitada e devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas. Sobradinho-BA, 07 de março de 2024. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Presidente da CPL.

001915

TERWAL MÁQUINAS

ENVELOPE "B"

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

OBJETIVO: Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA [illegible]EREZA, no interior do município de Sob[illegible]inho – BA.

NOME DA LICITANTE: TERWAL MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 15.103.070/0001-42

TERWAL MÁQUINAS

001916

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

DOCUMENTOS DE PROPOSTA

OBJETIVO: Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA.

NOME DA LICITANTE: TERWAL MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 15.103.070/0001-42

TERWAL
MÁQUINAS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023 001917
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Terwal Máquinas LTDA, com sede Ladeira da Água Brusca N°30, CEP 40.301-296, inscrita no CNPJ sob o nº 15.103.070/0001-42, por intermédio de seus representantes legais **BARCINO ESTEVE FILHO,** portador da Cédula de Identidade nº 0010751-33, CPF 124.716.585-04 e **ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO,** portador da Cédula de Identidade nº 0086010115, CPF nº 078.176.815-20, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TP 003/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Salvador/BA, 18 de janeiro de 2024

NOME DOS REPRESENTANTES
Representantes da Empresa **TERWAL MÁQUINAS LTDA – CNPJ nº 15.103.070/0001-42**

ASSINADO DIGITALMENTE
BARCINO ESTEVE FILHO
CPF 12471658504 DATA 16/01/2024
SERPRO

BARCINO ESTEVE FILHO
Cédula de Identidade nº **001075133**
CPF nº **124.716.585-04**

ASSINADO DIGITALMENTE
ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO
CPF 07817681520 DATA 16/01/2024
SERPRO

ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO
Cédula de Identidade nº **0086010115**
CPF nº **078.176.815-20**

15.103.070/0001-42
TERWAL MAQUINAS LTDA
LAD.AGUA BRUSCA Nº 30 STº ANTONIO
CEP 40.301-296
SALVADOR - BA

TERWAL
MÁQUINAS

001918

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

A empresa Terwal Máquinas LTDA, com sede Ladeira da Água Brusca N°30, CEP 40.301-296, inscrita no CNPJ sob o nº 15.103.070/0001-42, por intermédio de seus representantes legais **BARCINO ESTEVE FILHO,** portador da Cédula de Identidade nº 0010751-33, CPF 124.716.585-04 e **ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO,** portador da Cédula de Identidade nº 0086010115, CPF nº 078.176.815-20, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaramos, , sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Salvador/BA, 18 de janeiro de 2024

NOME DOS REPRESENTANTES
Representantes da Empresa **TERWAL MÁQUINAS LTDA – CNPJ nº 15.103.070/0001-42**

ASSINADO DIGITALMENTE
BARCINO ESTEVE FILHO
CPF 12471658504 DATA 16/01/2024
SERPRO

BARCINO ESTEVE FILHO
Cédula de Identidade nº **001075133**
CPF nº **124.716.585-04**

ASSINADO DIGITALMENTE
ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO
CPF 07817581520 DATA 16/01/2024
SERPRO

ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO
Cédula de Identidade nº **0086010115**
CPF nº **078.176.815-20**

15.103.070/0001-42
TERWAL MAQUINAS LTDA
LAD.AGUA BRUSCA Nº 30 STº ANTONIO
CEP 40.301-296
SALVADOR - BA

TERWAL MÁQUINAS

À

001919

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

DECLARAÇÃO DE VISITA

A empresa Terwal Máquinas LTDA, com sede Ladeira da Água Brusca N°30, CEP 40.301-296, inscrita no CNPJ sob o nº 15.103.070/0001-42, por intermédio de seus representantes legais **BARCINO ESTEVE FILHO,** portador da Cédula de Identidade nº 0010751-33, CPF 124.716.585-04 e **ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO,** portador da Cédula de Identidade nº 0086010115, CPF nº 078.176.815-20, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaramos, sob as penas da lei, que possuímos pleno conhecimento do objeto a ser licitado.

Salvador/BA, 18 de janeiro de 2024

NOME DOS REPRESENTANTES
Representantes da Empresa **TERWAL MÁQUINAS LTDA – CNPJ nº 15.103.070/0001-42**

ASSINADO DIGITALMENTE
BARCINO ESTEVE FILHO
CPF 12471658504 DATA 16/01/2024
SERPRO

BARCINO ESTEVE FILHO
Cédula de Identidade nº **001075133**
CPF nº **124.716.585-04**

ASSINADO DIGITALMENTE
ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO
CPF 07817681520 DATA 16/01/2024
SERPRO

ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO
Cédula de Identidade nº **0086010115**
CPF nº **078.176.815-20**

15.103.070/0001-42
TERWAL MAQUINAS LTDA
LAD.AGUA BRUSCA Nº 30 STº ANTONIO
CEP 40.301-296
SALVADOR - BA

TERWAL
MÁQUINAS

À 001920

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

A empresa Terwal Máquinas LTDA, com sede Ladeira da Água Brusca N°30, CEP 40.301-296, inscrita no CNPJ sob o nº 15.103.070/0001-42, por intermédio de seus representantes legais **BARCINO ESTEVE FILHO,** portador da Cédula de Identidade nº 0010751-33, CPF 124.716.585-04 e **ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO,** portador da Cédula de Identidade nº 0086010115, CPF nº 078.176.815-20, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaramos, para aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Salvador/BA, 18 de janeiro de 2024

NOME DOS REPRESENTANTES
Representantes da Empresa **TERWAL MÁQUINAS LTDA – CNPJ nº 15.103.070/0001-42**

BARCINO ESTEVE FILHO
CPF 12471698504 DATA 16/01/2024
SERPRO

BARCINO ESTEVE FILHO
Cédula de Identidade nº **001075133**
CPF nº **124.716.585-04**

ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO
CPF 07817681520 DATA 16/01/2024
SERPRO

ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO
Cédula de Identidade nº **0086010115**
CPF nº **078.176.815-20**

15.103.070/0001-42
TERWAL MAQUINAS LTDA
LAD AGUA BRUSCA Nº 30 STº ANTONIO
CEP 40.301-296
SALVADOR - BA

TERWAL®
MÁQUINAS

001921

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA

Razão Social do Proponente: TERWAL MÁQUINAS LTDA	Nº Agência Bancária: 3001-5
Endereço: Ladeira da Água Brusca, nº 30, Stº Antônio	Nº Banco: BRADESCO (237)
Cidade: Salvador Estado: BA	Nº Conta Corrente: 12032-4
CNPJ: 15.103.070/0001-42	Inscrição Estadual: 00.115.292-NO
CEP: 40.301-296	Inscrição Municipal: 001.887/001-40
Contato: Lunalva de Macêdo E-mail: novosnegocios@terwal.com.br	Tel: 71 99903-3831 – 99722-8563 – 3369-9628

TEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAN	UNID.	PÇ UNI	PÇ UNIT C/BDI	PÇ TOTAL
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 27.218,47**
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (2,00mx4,00m)	8	m2	R$ 397,24	R$ 504,02	R$ 4.032,13
1.2	Locação e Nivelamento de Redes de Água e Adutoras	17916	M	R$ 1,02	R$ 1,29	R$ 23.186,34
2.0	**TUBOS E CONEXÕES**					**R$ 1.913.682,21**
2.1	Extremidade de ferro fundido flange e ponta DN300	1	pç	R$ 2.834,69	R$ 3.370,73	R$ 3.370,73
2.2	Extremidade de ferro fundido flange e bolsa DN300	1	pç	R$ 2.512,11	R$ 2.987,15	R$ 2.987,15
2.3	Bucha PVC rosca 3/4 x 1/2"	63	pç	R$ 1,33	R$ 1,58	R$ 99,68
2.4	Colar de tomada para tubo DeFoFo 250mm x 2"	7	pç	R$ 580,65	R$ 690,45	R$ 4.833,14
2.5	Colar de tomada para tubo DeFoFo 200mm x 2"	8	pç	R$ 1.082,46	R$ 1.287,16	R$ 10.297,27
2.6	Colar de tomada para tubo LF DN 150mm x 2"	3	pç	R$ 306,45	R$ 364,40	R$ 1.093,21
2.7	Colar de tomada para tubo LF DN 125mm x 2"	3	pç	R$ 298,39	R$ 354,81	R$ 1.064,44
2.8	Colar de tomada para tubo LF DN 100mm x 3/4"	53	pç	R$ 10,99	R$ 13,07	R$ 692,49
2.9	Colar de tomada para tubo LF DN 75mm x 1/2"	79	pç	R$ 9,68	R$ 11,51	R$ 909,09
2.10	Cap PVC LF DN50	307	pç	R$ 2,76	R$ 3,28	R$ 1.008,31
2.11	Tê PVC 300 mm DeFoFo x 100mm LF	2	pç	R$ 2.116,94	R$ 2.517,26	R$ 5.034,52

2.12	Tê PVC 250mm DeFoFo x 100mm LF	2	pç	R$ 2.116,94	R$ 2.517,26	R$ 5.034,52
2.13	Tê PVC 200mm DeFoFo x 100mm LF	1	pç	R$ 1.657,26	R$ 1.970,65	R$ 1.970,64
2.14	Tê PVC 150mm x 100mm LF	1	pç	R$ 1.052,42	R$ 1.251,44	R$ 1.251,44
2.15	Tê PVC LF 100mm x 2"	42	pç	R$ 38,21	R$ 45,43	R$ 1.908,08
2.16	Tê PVC LF 75mm x 2"	53	pç	R$ 34,52	R$ 41,04	R$ 2.175,29
2.17	Redução PVC DeFoFo 300 x 250mm	1	pç	R$ 1.606,86	R$ 1.910,72	R$ 1.910,71
2.18	Redução PVC DeFoFo 250 x 200mm	1	pç	R$ 997,99	R$ 1.186,71	R$ 1.186,71
2.19	Redução PVC DeFoFo 200mmx 150mm LF	1	pç	R$ 1.899,20	R$ 2.258,34	R$ 2.258,34
2.20	Redução PVC LF 150mmx 125mm	1	pç	R$ 68,55	R$ 81,51	R$ 81,50
2.21	Redução PVC LF 150mmx 100mm	1	pç	R$ 56,45	R$ 67,13	R$ 67,13
2.22	Redução PVC LF 100mmx 75mm	7	pç	R$ 9,78	R$ 11,63	R$ 81,39
2.23	Redução PVC LF 75mmx 50mm	17	pç	R$ 5,60	R$ 6,66	R$ 113,30
2.24	Tubo PVC Irriga DeFoFo LF PN 125 JEI DN 300	5	pç	R$ 3.442,60	R$ 4.093,60	R$ 20.467,98
2.25	Tubo PVC Irriga DeFoFo LF PN 60 JEI DN 300	137	pç	R$ 1.963,12	R$ 2.334,34	R$ 319.805,16
2.26	Tubo PVC Irriga DeFoFo LF PN 60 JEI DN 250	311	pç	R$ 1.376,64	R$ 1.636,96	R$ 509.095,83
2.27	Tubo PVC Irriga DeFoFo LF PN 60 JEI DN 200	500	pç	R$ 910,99	R$ 1.083,25	R$ 541.626,29
2.28	Tubo PVC Irriga LF PN 60 PBL DN 150	310	pç	R$ 435,43	R$ 517,77	R$ 160.508,66
2.29	Tubo PVC Irriga LF PN 60 PBL DN 125	142	pç	R$ 301,72	R$ 358,78	R$ 50.946,16
2.30	Tubo PVC Irriga LF PN 60 PBL DN 100	614	pç	R$ 185,30	R$ 220,34	R$ 135.286,76
2.31	Tubo PVC Irriga LF PN 60 PBL DN 75	834	pç	R$ 102,90	R$ 122,36	R$ 102.044,45
2.32	Tubo PVC Irriga LF PN 60 PBL DN 50	43	pç	R$ 46,05	R$ 54,76	R$ 2.354,52
2.33	Tubo PVC sold. DN20 PN80	92	pç	R$ 30,26	R$ 35,98	R$ 3.310,60
2.34	Luva pvc soldavel, d= 50mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	105	pç	R$ 3,25	R$ 3,86	R$ 405,28
2.35	Luva pvc soldavel, d= 75mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	105	pç	R$ 6,65	R$ 7,91	R$ 830,70
2.36	Luva pvc soldavel, d= 100mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	84	pç	R$ 9,46	R$ 11,24	R$ 944,48
2.37	Luva pvc soldavel PN 80, d= 125mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	16	pç	R$ 26,71	R$ 31,77	R$ 508,25
2.38	Luva PVC LF DN 150	6	pç	R$ 30,81	R$ 36,63	R$ 219,79
2.39	Luva DeFoFo DN 300	1	pç	R$ 2.419,36	R$ 2.876,87	R$ 2.876,87
2.40	Luva DeFoFo DN 250	2	pç	R$ 1.542,35	R$ 1.834,00	R$ 3.668,01
2.41	Luva DeFoFo DN 200	2	pç	R$ 1.088,71	R$ 1.294,59	R$ 2.589,18
2.42	Curva DeFoFo PBL DN 300 45º	2	pç	R$ 2.576,62	R$ 3.063,86	R$ 6.127,73
2.43	Curva PVC LF PBL DN 50 90º	6	pç	R$ 8,79	R$ 10,45	R$ 62,72
2.44	Curva PVC LF PB DN 50 45º	11	pç	R$ 11,07	R$ 13,16	R$ 144,78
2.45	Curva PVC LF PBL DN 75 90º	4	pç	R$ 14,88	R$ 17,69	R$ 70,77
2.46	Curva PVC LF PBL DN 75 45º	6	pç	R$ 17,12	R$ 20,35	R$ 122,12
2.47	Curva PVC LF PBL DN 100 45º	4	pç	R$ 34,31	R$ 40,80	R$ 163,21
2.48	Curva PVC LF PBL DN 100 90º	2	pç	R$ 30,63	R$ 36,42	R$ 72,83
3.0	**CAVALETES DE DERIVAÇÃO (27 UND)**					**R$ 42.274,62**
3.1	Adap pvc LF 50mm x 2"	81	pç	R$ 1,62	R$ 1,93	R$ 156,14
3.2	Joelho PVC 50	54	pç	R$ 8,47	R$ 10,07	R$ 543,89
3.3	Registro esfera PVC DN 2	27	pç	R$ 116,11	R$ 138,07	R$ 3.727,86
3.4	Te pvc LF DN 50	27	pç	R$ 7,76	R$ 9,23	R$ 249,17
3.5	Niple PVC Ros DN 2"	27	pç	R$ 17,22	R$ 20,48	R$ 553,00
3.6	Colar de Tomada 50 x 1"	27	pç	R$ 6,59	R$ 7,83	R$ 211,44
3.7	Valvula ventosa, duplo efeito, metálica 1"	27	pç	R$ 190,78	R$ 226,86	R$ 6.125,27
3.8	Válvula Reguladora de Pressão DN 2"	27	pç	R$ 941,89	R$ 1.120,00	R$ 30.239,91
3.9	Tubo PVC LF PN 125 DN 50	10	pç	R$ 39,35	R$ 46,79	R$ 467,94
4.0	**FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS LOTES**					**R$ 165.994,57**
4.2	Registro de gaveta bronze DN 1/2"	275	pç	R$ 36,17	R$ 43,01	R$ 11.827,24

TERWAL® MÁQUINAS

001923

4.3	Valvula de ajuste de vazão	215	pç	R$ 372,73	R$ 443,21	R$ 95.290,97
4.5	Registro esfera PVC rosca DN 1/2 c/ uniao	275	pç	R$ 108,06	R$ 128,50	R$ 35.337,27
4.9	Luva LR 20 x 1/2" com rosca metálica	825	pç	R$ 22,45	R$ 26,69	R$ 22.020,34
5.0	**Ligação de Sucção (10")**					**R$ 37.753,86**
5.1	KIT PARAFUSOS E JUNTAS	1	cj	R$ 372,58	R$ 443,04	R$ 443,04
5.2	VALVULA DE PE 10 POL	1	pç	R$ 4.914,04	R$ 5.843,29	R$ 5.843,29
5.3	CURVA 45 GRAUS 10POL	2	pç	R$ 2.537,58	R$ 3.017,44	R$ 6.034,87
5.4	TUBO AC ZINCADO FLANGE DN 10 X 1,5M	2	pç	R$ 2.960,51	R$ 3.520,34	R$ 7.040,68
5.5	TUBO AC ZINCADO FLANGE DN 10 X 1,0M	2	pç	R$ 2.537,58	R$ 3.017,44	R$ 6.034,87
5.6	TUBO AC ZINCADO FLANGE 10 X 2,0M	1	pç	R$ 4.007,76	R$ 4.765,63	R$ 4.765,63
5.7	TUBO AC ZINCADO FLANGE 10 X 0,5M	1	pç	R$ 2.457,02	R$ 2.921,64	R$ 2.921,64
5.8	REDUÇÃO EXCENRICA FLANGE FLANGE 10 X FL BBBA	1	pç	R$ 2.215,35	R$ 2.634,27	R$ 2.634,27
5.9	KIT ABRAÇACEIRAS / ANCORAGEM	1	cj	R$ 1.711,86	R$ 2.035,57	R$ 2.035,57
6.0	**Ligação de pressão:(6")**					**R$ 57.854,81**
6.1	BARRILETE AC P/ DUAS BOMBAS)	1	pç	R$ 8.985,73	R$ 10.684,93	R$ 10.684,93
6.2	KIT ANCORAGEM	1	pç	R$ 2.189,21	R$ 2.603,19	R$ 2.603,19
6.3	JUNTA DE EXPANSÃO	2	pç	R$ 3.552,50	R$ 4.224,27	R$ 8.448,55
6.4	VALVULA DE RETENÇÃO	1	pç	R$ 4.776,47	R$ 5.679,70	R$ 5.679,70
6.5	RED EXCENTRICA DN 8 X DN BBA	2	pç	R$ 1.990,19	R$ 2.366,54	R$ 4.733,08
6.6	VALVULA BORBOLETA VARB	2	pç	R$ 1.985,22	R$ 2.360,62	R$ 4.721,25
6.7	VALVULA BORBOLETA VARB	1	cj	R$ 1.094,61	R$ 1.301,60	R$ 1.301,60
6.8	TUBO DE DESCIDA 8" X 6,0M	1	pç	R$ 6.959,71	R$ 8.275,79	R$ 8.275,79
6.9	TUBO DE DESCIDA 8" X 3,0M	1	pç	R$ 4.507,79	R$ 5.360,21	R$ 5.360,21
6.10	CURVA DESCIDA 45 GRAUS 8 POL	2	pç	R$ 1.358,31	R$ 1.615,16	R$ 3.230,33
6.11	EXTREMIDADE / REDUÇÃO P/ TUBO PVC DEFOFO	1	pç	R$ 2.368,33	R$ 2.816,18	R$ 2.816,18
7.0	**INSUMOS**					**R$ 14.880,44**
7.1	Adesivo pvc 175g extra forte - Vermelho	5	pç	R$ 13,15	R$ 15,63	R$ 78,15
7.2	Adesivo pvc 850g extra forte -vermelho	16	pç	R$ 49,44	R$ 58,78	R$ 940,54
7.3	Adesivo pvc 175g	26	pç	R$ 10,95	R$ 13,02	R$ 338,46
7.4	Adesivo pvc 850g	53	pç	R$ 39,48	R$ 46,94	R$ 2.487,87
7.5	Pasta para tubo defofo	25	kg	R$ 66,57	R$ 79,16	R$ 1.979,04
7.6	Estopa	105	pç	R$ 3,53	R$ 4,20	R$ 440,52
7.7	Fita Veda Rosca 18 x 50m	315	pç	R$ 7,66	R$ 9,11	R$ 2.869,67
7.8	Veda rosca liquido (100g)	21	pç	R$ 10,44	R$ 12,42	R$ 260,79
7.9	Lixa de ferro n° 120	315	pç	R$ 0,91	R$ 1,08	R$ 339,83
7.10	Arco de serra	6	pç	R$ 41,11	R$ 48,88	R$ 293,30
7.11	Serra Starret	42	pç	R$ 13,99	R$ 16,64	R$ 698,79
7.12	Solução 1000cm³	105	pç	R$ 33,27	R$ 39,56	R$ 4.153,48
8.0	**OBRAS CIVÍS**					**R$ 941.938,93**
8.1	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ARMADO, INCL. FORMA, ACO, ESCORAMENTO E DESFORMA	2,40	m3	R$ 1.728,42	R$ 2.193,01	R$ 5.263,22
8.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	8607,39	m3	R$ 19,56	R$ 24,82	R$ 213.614,81

8.3	Assentamento de tubo pvc p/irrigação d=50mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	258,00	M	R$ 8,20	R$ 10,40	R$ 2.684,26
8.4	Assentamento de tubo pvc p/ irrigação d=25mm, PN-60, linha Irriga- LF, Tigre ou similar	552,00	M	R$ 4,43	R$ 5,62	R$ 3.102,66
8.5	Assentamento de tubo pvc p/irrigação d=75mm, linha Irriga-LF, Tigre ou similar	5000,00	M	R$ 23,91	R$ 30,33	R$ 151.652,58
8.6	Assentamento de tubo pvc p/ irrigação Ø 100 mm, PN 80 JE , linha Irriga-LF, Tigre ou similar	3684,00	M	R$ 27,32	R$ 34,66	R$ 127.700,14
8.7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA ESGOTO, DN 125 MM, JUNTA ELÁSTICA.	852,00	M	R$ 32,94	R$ 41,79	R$ 35.607,15
8.8	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA. INC_11/2019	1859,00	M	R$ 33,79	R$ 42,87	R$ 79.697,42
8.9	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA. INC_11/2019	3000,00	M	R$ 38,08	R$ 48,32	R$ 144.951,31
8.10	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA ESGOTO, DN 250MM, JUNTA ELÁSTICA. INC_11/2019	1866,00	M	R$ 42,51	R$ 53,94	R$ 100.644,02
8.11	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA ESGOTO, DN 300MM, JUNTA ELÁSTICA. INC_11/2019	852,00	M	R$ 44,10	R$ 55,96	R$ 47.673,84
8.13	Instalação de caixas com hidrômetros e Implantação de Cavaletes	275,00	und	R$ 84,11	R$ 106,72	R$ 29.347,52

TOTAL DA PLANILHA – R$ 3.201.597,91 (três milhões, duzentos e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).

BARCINO ESTEVE FILHO, portador da Cédula de Identidade nº 0010751-33, CPF 124.716.585-04 e **ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 0086010115, CPF nº 078.176.815-20, como representantes devidamente constituídos da TERWAL MÁQUINAS LTDA, doravante denominado Licitante para fins de participação no certame licitatório acima identificado, e que assinarão possível contrato, declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.
b) prazo de execução dos serviços será de 04 (quatro) meses, tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.
c) Oferecemos garantia conforme Edital para equipamentos e serviços.
d) Declaramos que o preço proposto será fixo e irreajustável.
e) Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos dos produtos: frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se,

portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa deste fornecimento.

f) Unidade da Federação na qual será emitida a Nota Fiscal é Bahia – Salvador.

g) Que os produtos cotados atendem todas as exigências do Edital relativas à especificação e características, inclusive técnicas.

h) Também para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não utilizamos mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos.

i) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

j) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

k) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas na Minuta Padrão do Contrato de Empreitada por preço unitário dessa Prefeitura, (Anexo II);

l) Temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para a perfeita realização dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura;

m) Na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões dessa Prefeitura.

Declaramos também que:

II. Esta proposta foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo desta proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

III. A intenção de apresentar esta proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

IV. Não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, quanto a participar ou não da referida licitação;

V. O conteúdo desta proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

001926

Salvador/BA, 16 de janeiro de 2024.

NOME DOS REPRESENTANTES
Representantes da Empresa **TERWAL MÁQUINAS LTDA – CNPJ nº 15.103.070/0001-42**

ASSINADO DIGITALMENTE
BARCINO ESTEVE FILHO
CPF 12471658504 DATA 16/01/2024
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO
CPF 07817681520 DATA 16/01/2024
SERPRO

BARCINO ESTEVE FILHO
Cédula de Identidade nº **001075133**
CPF nº **124.716.585-04**

ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO
Cédula de Identidade nº **0086010115**
CPF nº **078.176.815-20**

15.103.070/0001-42
TERWAL MAQUINAS LTDA
LADEIRA AGUA BRUSCA Nº 30 STº ANTONIO
CEP 40.301-296
SALVADOR - BA

TERWAL®
MÁQUINAS

001927

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE FORNECIMENTO

ITEM	Serviços	Valor (R$)	PESO	Mês			
				1	2	3	4
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 27.218,47	0,850%	R$			
				100%			
2	TUBOS E CONEXÕES	R$ 1.913.682,21	59,773%	R$	R$	R$	R$
				25%	25%	25%	25%
3	CAVALETES DE DERIVAÇÃO (27 UND)	R$ 42.274,62	1,320%	R$	R$	R$	
				35%	35%	30%	
4	FORNECIMENTO DE ÁGUA NOS LOTES	R$ 165.994,57	5,185%			R$	R$
						50%	50%
6	Ligação de Sucção (10")	R$ 37.753,86	1,179%			R$	R$
						50%	50%
7	Ligação de pressão (6")	R$ 57.854,81	1,807%			R$	R$
						50%	50%
7	INSUMOS	R$ 14.880,44	0,465%	R$	R$	R$	R$
				25%	25%	25%	25%
8	OBRAS CIVIS	R$ 941.938,93	29,421%	R$	R$	R$	R$
				25%	25%	25%	25%
Valores Totais		R$ 3.201.597,91	100%	R$ 759.639,98	R$ 737.421,51	R$ 861.109,40	R$ 848.427,02
R$ - Acumulado				R$ 759.639,98	R$ 1.492.061,49	R$ 2.353.170,90	R$ 3.201.597,91
% Mensal				23,73%	22,88%	26,90%	26,50%
% Acumulado				23,73%	46,60%	73,50%	100,00%

O cronograma, acima mencionado será cumprido seus eventos pela Terwal Máquinas LTDA, conforme edital.

Salvador/BA, 18 de janeiro de 2024.

NOME DOS REPRESENTANTES
Representantes da Empresa **TERWAL MÁQUINAS LTDA – CNPJ nº 15.103.070/0001-42**

ASSINADO DIGITALMENTE
BARCINO ESTEVE FILHO
CPF 12471658504 DATA 16/01/2024
SERPRO

BARCINO ESTEVE FILHO
Cédula de Identidade nº **001075133**
CPF nº **124.716.585-04**

ASSINADO DIGITALMENTE
ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO
CPF 07817681520 DATA 16/01/2024
SERPRO

ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO
Cédula de Identidade nº **0086010115**
CPF nº **078.176.815-20**

15.103.070/0001-42
TERWAL MAQUINAS LTDA
LAD.AGUA BRUSCA Nº 30 ST° ANTONIO
CEP 40.301-296
SALVADOR - BA

TERWAL®
MÁQUINAS

001928

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

COMPOSIÇAO DO BDI

A empresa Terwal Máquinas LTDA, com sede Ladeira da Água Brusca N°30, CEP 40.301-296, inscrita no CNPJ sob o nº 15.103.070/0001-42, por intermédio de seus representantes legais **BARCINO ESTEVE FILHO,** portador da Cédula de Identidade nº 0010751-33, CPF 124.716.585-04 e **ALCEU ROBERTO HILTNER FILHO,** portador da Cédula de Identidade nº 0086010115, CPF nº 078.176.815-20, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, apresentamos composição do BDI.

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO
OBRA: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA BRUTA PARA LOCALIDADES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA

TIPO DE OBRA	**DESONERAÇÃO**
Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de	Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Limites'		
			1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	1,50%	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,30%	0,30%	0,48%	0,62%
Risco	R	0,56%	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	0,85%	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	3,50%	3,50%	5,11%	6,22%
Impostos					
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	0,00%	2,50%	3,65%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM Desoneração (Fórum Acórdão TCU)	BDI PAD	13,24%	11,10%	14,02%	16,80%
BDI COM Desoneração	**BDI DES**	**18,91%**			

MATRIZ: Ladeira da Água Brusca Nº 30 – Stº Antônio, Salvador-BA, Tel. 71 3326-8800, Fax: 3326-8899, E-mail: terwal@terwal.com.br
FILIAL-1: Loteamento Portal Norte Center Nº 302 - Portão, Lauro de Freitas-BA, Tel. 71 3369-9600, Fax: 3369-9610, E-mail: vilas@terwal.com.br
FILIAL-2: Avenida Airton Senna Nº 436 – Alagoinhas Velha, Alagoinhas-BA, Tel. 75 3422-7171, Fax: 75 3422-4141, E-mail: alagoinhas@terwal.com.br

TERWAL®
MÁQUINAS

001929

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO
OBRA: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA BRUTA PARA LOCALIDADES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA

TIPO DE OBRA	**DESONERAÇÃO**
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto	Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Limites¹		
			1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,50%	3,43%	4,93%	6,71%
Seguro e Garantia	SG	0,30%	0,28%	0,49%	0,75%
Risco	R	1,10%	1,00%	1,39%	1,74%
Despesas Financeiras	DF	1,00%	0,94%	0,99%	1,17%
Lucro	L	7,60%	6,74%	8,04%	9,40%
Impostos					
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	0,00%	2,50%	3,65%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM Desoneração (Fórum Acórdão TCU)	BDI PAD	20,63%	20,76%	24,18%	24,23%
BDI COM Desoneração	**BDI DES**	**26,88%**			

MATRIZ: Ladeira da Água Brusca Nº 30 – Stº Antônio, Salvador-BA, Tel. 71 3326-8800, Fax: 3326-8899, E-mail: terwal@terwal.com.br
FILIAL-1: Loteamento Portal Norte Center Nº 302 -Portão, Lauro de Freitas-BA, Tel. 71 3369-9600, Fax: 3369-9610, E-mail: vilas@terwal.com.br
FILIAL-2: Avenida Airton Senna Nº 436 – Alagoinhas Velha, Alagoinhas-BA, Tel. 75 3422-7171, Fax: 75 3422-4141, E-mail: alagoinhas@terwal.com.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023

Às 13:00 (treze horas) do dia 08/03/2024, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada através do Decreto Municipal nº. 034/2023, reuniu-se na sala de reunião, localizada na sede do Governo Municipal, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, para dar continuidade ao julgamento da "...**Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATAUI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA**", tendo o seu início no dia 18/01/2024, conforme as respectivas atas circunstanciadas, juntadas aos autos. Resolvida todas as questões relativas à habilitação, a presente sessão foi designada para dar continuidade ao julgamento da Tomada de Preços nº. 003/2023, nos termos do art. 43 da Lei 8.666/93, em observância aos seus demais dispositivos, dando início a fase de julgamento das propostas. Aberta a sessão a CPL constata a ausência de todas as empresas, a saber: **BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO, E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, JAVA CONSTRUTORA LTDA, JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, MARYLUCY GOMES BARROS EIRELI, SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCEIRAZAÇÕES e TERWAL MÁQUINAS LTDA.** Em virtude da ausência das empresas, conforme acima citado, a CPL fica impossibilitada de devolver os envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, nos termos do art. 43, II, Lei 8.666/93. Dando prosseguimento a CPL realiza a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa habilitada, qual seja, **TERWAL MÁQUINAS LTDA,** conforme determina o inciso III, do art. 43, da Lei 8.666/93, observando o seu parágrafo primeiro. A empresa **TERWAL MÁQUINAS LTDA,** apresentou proposta no valor **R$ 3.201.597,91 (três milhões duzentos e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).** Em prosseguimento, a CPL passa a proposta para a devida análise técnica, pelo engenheiro Rogerio Rodrigues de Lima, CREA/BA 052059557-2, que ao analisar constatou a presença das peças exigidas em Edital e ao analisar as informações nelas contidas peças, conclui que: a empresa **TERWAL MÁQUINAS LTDA** apresentou a proposta em conformidade com o Edital do certame". A empresa **TERWAL MÁQUINAS LTDA** oferta o valor correspondente a **R$ 3.201.597,91 (três milhões duzentos e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos),** nos termos julgados ***critério de julgamento: Menor preço GLOBAL*** conforme edital, estando o valor GLOBAL apresentado dentro do estimado para a contratação. Encerrada as fases de julgamento, a CPL declara **VENCEDORA** a empresa **TERWAL MÁQUINAS LTDA**, no valor global

correspondente **R$ 3.201.597,91 (três milhões duzentos e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).** Em assim sendo, em virtude do resultado do julgamento da proposta de preços apresentada pela empresa **TERWAL MÁQUINAS LTDA,** estando os Licitantes ausentes da presente sessão, a CPL determina a publicação do resultado dos trabalhos de hoje, bem como, que seja informado as licitantes participantes e demais interessadas, mediante os contatos que fazem parte dos autos do processo, sendo aberto o prazo de 05 (cindo) dias úteis a contar da data da lavratura da presente ata para a interposição de recurso (art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93). Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis (art. 109, §3º, Lei 8.666/93). O referido recurso terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos (art. 109, §2º, Lei 8.666/93). Depois de resolvida todas as questões relativas à proposta de preços, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos, seja adjudicado a proposta financeira da empresa **TERWAL MÁQUINAS LTDA** ao objeto licitado. Nada mais havendo a ser tratado, a CPL encerra a sessão, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL a tudo presentes.

THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Presidente da CPL

ROGERIO RODRIGUES DE LIMA
Engenheiro Civil
CREA/BA 052059557-2

KATIUCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA
Membro da CPL

NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURICIO
Membro da CPL

IM PUBLICACOES
LTDA:21904203000182

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO XII - Edição Nº 3221
BAHIA - 08 de Março de 2024 - Sexta-feira

Atos Administrativos

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
PAD Nº. 193/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação – Decreto Municipal nº. 033/2023, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e nas disposições do Edital da **TOMADA DE PREÇOS** nº 003/2023, que tem como objeto "a **Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no Interior do município de Sobradinho – BA**", informa a todos os licitantes e a quem interessar possa, que **após análise da proposta financeira realizada pelo responsável técnico da Administração, decidiu declarar VENCEDORA a empresa TERWAL MAQUINAS LTDA do presente certame, no valor global correspondente a R$ 3.201.597,91 (três milhões duzentos e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos)**, ficando aberto o prazo de 05 (cindo) dias úteis a contar da data da lavratura da presente ata para a interposição de recurso (art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93). Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis (art. 109, §3º, Lei 8.666/93). Sobradinho/BA, Thaciana Carla Silva Mangabeira – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

001933

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2023
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023

ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sobradinho, Estado da Bahia, considerando o resultado do julgamento da Tomada de Preço Nº 003/2023, objetivando a "**contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATAUI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA**", resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação a proposta financeira da empresa **TERWAL MAQUINAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº. 15.103.070/0001-42 no seguinte valor global: **R$ 3.201.597,91 (três milhões, duzentos e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).**

Sobradinho/BA, em 18 de março de 2024.

Thaciana Carla Silva Mangabeira
Presidente da CPL

Katiucia Rivelli Bezerra da Silva
Membro da CPL

Nazira da Silva Oliveira Mauricio
Membro da CPL

001934

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10.

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Processo Administrativo nº 193/2023

O MUNÍCIPIO DE SOBRADINHO, Estado da Bahia, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação, a cargo da Presidente da CPL, constituída em conformidade com as leis municipais, com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado a efeito através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, que objetiva a "**contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATAUI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA**".

Tendo em vista o disposto nas Atas Circunstanciadas das sessões públicas de julgamento acostada ao presente processo, onde afirma que o mesmo está em total conformidade com os ditames legais pertinentes (Lei nº 8.666/93 e alterações), bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO a Presente licitação**, e assim o faço operando com lastro na lei dantes invocada e nas demais disposições correlatas à espécie aplicadas, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dessa Forma, autorizo à Secretaria de Fazenda e Administração a adotar os procedimentos legais para a contratação da empresa **TERWAL MAQUINAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº. **15.103.070/0001-42**, vencedora da licitação, respeitando-se as normas do Edital e da lei.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho (BA), 18 de março de 2024.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510
Dados: 2024.03.18 15:05:50 -03'00'

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

BLICACOES
DA:21904203
0182

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO XII - Edição Nº 3240
BAHIA - 18 de Março de 2024 - Segunda-feira

Atos Administrativos

001935

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 193/2023 – TP nº. 003/2023. Fica adjudicado o objeto: "Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA, a empresa **TERWAL MAQUINAS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº. 15.103.070/0001-42, no valor global de **R$ 3.201.597,91 (três milhões duzentos e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos). Adjudicado em:** 18/03/2024, Thaciana Carla Silva Mangabeira, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PAD nº. 193/2023 – TP nº. 003/2023. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA. **Vencedora: TERWAL MAQUINAS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº. 15.103.070/0001-42, no valor global de **R$ 3.201.597,91 (três milhões duzentos e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos. Homologado em:** 18/03/2024. Régis Cleivys Sampaio Bento – Prefeito Municipal.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001936

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TERWAL MAQUINAS LTDA
CNPJ: 15.103.070/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:49:26 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2024.
Código de controle da certidão: **5180.90EE.3181.7A63**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 18/03/2024 12:21

Certidão Especial de Débitos Tributários

(Positiva com efeito de Negativa)

001937

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20241221171**

RAZÃO SOCIAL	
TERWAL MAQUINAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
000.115.292	**15.103.070/0001-42**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

206948.0002/10-8 - Ajuizado/AJUIZADO C/PENH	206948.0004/16-0 - 1a Inst/Julgado
207162.0012/20-0 - Inicial/DEFESA	207162.0013/20-6 - 1a Inst/DILIGENCIA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 18/03/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

001938

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 01.887/001-40
CNPJ: 15.103.070/0001-42

Contribuinte: TERWAL MÁQUINAS LTDA
Endereço: Ladeira da Água Brusca, Nº 30

SANTO ANTONIO
40.301-296

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 12:22:02 horas do dia 18/03/1924.
Válida até dia 16/06/1924.

Código de controle da certidão: **B49E.853B.CEB4.FE65.C7DE.6580.585D.061A**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

001939

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERWAL MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.103.070/0001-42
Certidão nº: 18710473/2024
Expedição: 18/03/2024, às 12:29:28
Validade: 14/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERWAL MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.103.070/0001-42, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

001940

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.103.070/0001-42
Razão Social: TERWAL MAQUINAS LTDA
Endereço: LD DA AGUA BRUSCA 30 TERREO / SANTO ANTONIO / SALVADOR / BA / 40301-296

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031600382259847709

Informação obtida em 18/03/2024 12:28:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

001941

PORTARIA CONVÊNIOS Nº. 001/2024

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 050/2024 CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ROGÉRIO RODRIGUES DE LIMA, Matrícula 14005**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº. 050/2024**, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **TERWAL MAQUINAS LTDA**, cujo objeto é "**Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA**".

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3ª. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.

Art. 4ª. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA.**

001942

Art. 5ª. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6ª. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 19 de março de 2024.

Luiz Nery da Cunha Junior
Secretário Municipal de Convênios (Interino)

001943

Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

PORTARIA CONVÊNIOS Nº. 001/2024

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 050/2024 CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ROGÉRIO RODRIGUES DE LIMA, Matrícula 14005,** para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº. 050/2024**, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **TERWAL MAQUINAS LTDA**, cujo objeto é **"Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA".**

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.

Art. 4º. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA.**

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

001944

Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

Art. 5ª. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6ª. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 19 de março de 2024.

Luiz Nery da Cunha Junior
Secretário Municipal de Convênios (Interino)

Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

001945

Processo Administrativo nº **193/2023**
Portaria nº **001/2024**
Objeto: **Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATAUI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA.**

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL: **ROGÉRIO RODRIGUES DE LIMA**
SECRETARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS**
SETOR DE LOTAÇÃO: **NÚCLEO CONVÊNIOS**
CARGO/FUNÇÃO: **ENGENHEIRO CIVIL**

Sobradinho-BA, 19 de março de 2024.

Rogério Rodrigues de Lima

ROGÉRIO RODRIGUES DE LIMA
Matrícula nº 14005
Secretaria Municipal De Convênios

Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001946

Termo de Contrato de execução de obras que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA** e a Empresa **TERWAL MÁQUINASLTDA.**

CONTRATO Nº 050/2024.

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA**, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, **Sr. RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **TERWAL MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Ladeira da Água Brusca, nº 30, Bairro Santo Antônio, Salvado – Ba, CEP 40.301-296, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **15.103.070/0001-42** neste ato representada por seu procurador legal, o senhor **LUIS CLAUDIO JORDÃO DA CRUZ**, portador do RG 12984823-0 e CPF 100.709.507-50, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contratação de execução de serviços, devidamente autorizado mediante TOMADA DE PREÇO nº 003/2023 e Processo Administrativo nº **193/2023**, Tipo Menor Preço por empreitada unitário, que se regerá pela com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.1. O contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA.**

1.1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Projeto Básico, Edital da **TOMADA DE PREÇO nº 003/2023**, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.1.3. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A obra será executada no município de Sobradinho- BA.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços será de **04(quatro) meses**, tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas,

RÉGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510

obriga-se a:

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termo do artigo 111 da Lei n° 8.666, de 1993;

4.1.3.1. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:

4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.11. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.14. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado

REGIS CLENYS SAMPAIO
BENTO:00290539
510

de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.15. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.16. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.1.17. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.18. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

4.1.19. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

4.1.20. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

4.1.21. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

4.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

4.1.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

4.1.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.1.25. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

4.1.26. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

4.1.27. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

4.1.28. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

4.1.29. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.30. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

4.1.31. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

4.1.32. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

4.1.33. **A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;**

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

REGIS CLEMYS SAMPAIO
BENTO:09290539510

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.
5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
6.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.
6.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;
7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;
7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;
7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;
7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;
7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;
7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de **R$ 3.201.597,91 (três milhões duzentos e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).**
8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de **05% (Cinco por cento)** do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de **05 (cinco)** dias a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510
Assinado de forma digital por REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510 Dados: 2021.01.19 09:31:49 -03'00'

9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:
a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
b. Seguro-garantia; ou
c. Fiança bancária.
9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.
9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei n° 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.
9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na conta corrente nº. 20737-3, agência 4623-X, Banco do Brasil – cidade Sobradinho-BA – cidade Sobradinho-BA, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.
9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.
9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.
9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.
9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do Contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.
11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:
11.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

REGIS CLEMYS SAMPAIO BENTO:00290539510

11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
11.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.
11.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.
11.2.1.4. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
11.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de **15 (Quinze) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.
11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.
11.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.
11.2.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.
11.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.
11.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:
a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;
b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.
11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.
11.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.
11.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
11.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
11.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510 Dados: 2024.03.19 09:24:54 -03'00'

CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS

13.1.1. Os preços serão reajustados anualmente com base no INCC, ou outro índice que o venha a substituir, podendo, entretanto, serem repactuados, a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 02.09 – Fundo Municipal de Agricultura e meio ambiente
Programa Atividade: 20.607.003.1.012 – Modernização de Sistemas de Irrigação para Comunidades Rurais
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações
Fonte: 1.701.0000 / 1.500.0000

14.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

REGIS CLEVYS SAMPAIO BENTO:00290539510

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. O A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo servidor **ROGÉRIO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 14005**, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei n° 8.00666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

15.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

16.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6°, III, da Lei n° 12.465, de 2011).

16.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6°, IV, da Lei n° 12.465, de 2011).

16.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 125, § 6°, VI, da Lei n° 12.465, de 2011).

16.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até **0,1% (zero virgula um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta) dias**.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510

17.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.
17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:
a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b. Multa compensatória de até **02% (dois por cento)** sobre o valor total da contratação;
c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Ubaíra-BA pelo prazo de até dois anos;
c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.
d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.
17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.
17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.
17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
17.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
17.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
17.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
17.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993:
I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
IV. o atraso injustificado no início do serviço;

REGIS CLEMYS SAMPAIO BENTO:00290539510

V. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
IX. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
XI. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
XII. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
XIII. a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
XIV. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
XV. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
XVI. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;
XVII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
XVIII. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:
18.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;
18.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
18.3.3. judicial, nos termos da legislação.
18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
18.5.1. devolução da garantia;
18.5.2. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

REGIS CLENYS SAMPAIO BENTO:00290539511 0

Assinado de forma digital por REGIS CLENYS SAMPAIO

18.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:
18.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
18.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
18.7.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS
19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações da Lei complementar 147/2014, e na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO
20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO
21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.
21.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Sobradinho - BA, 19 de março de 2024.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510
Assinado de forma digital por REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510
Dados: 2024.03.19 09:37:09 -03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
Régis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIS CLAUDIO JORDAO DA CRUZ
Data: 19/03/2024 13:16:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TERWAL MÁQUINAS LTDA
Luís Claudio Jordão Da Cruz
Procurador Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Jane Marlia ;
Nome:
CPF: 045.900.685-90

2. ;
Nome:
CPF: 067.785.915-52

PUBLICACOES
A:219042030
82

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO XII - Edição Nº 3241
BAHIA - 19 de Março de 2024 - Terça-feira

Atos Administrativos

001957

EXTRATO DE CONTRATO 050/2024

Contrato nº 050/2024. PAD nº. 193/2023 – TP nº. 003/2023. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. **CONTRATADA: TERWAL MAQUINAS LTDA,** CNPJ/MF sob o nº. 15.103.070/0001-42. **ASSINATURA:** 19/03/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição, ampliação e implantação de sistema de adução, da adutora TATUAI: II, III, IV, V CANAÃ, SANTA MARIA E SANTA TEREZA, no interior do município de Sobradinho – BA. **VALOR GLOBAL: R$ 3.201.597,91 (três milhões duzentos e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 dias.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240715494

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
001953

1. Responsável Técnico

CESAR LUIZ MENEZES DE ALBUQUERQUE
Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**
RNP: **0501200924**
Registro: **16404/D BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**
CPF/CNPJ: **16.444.804/0001-10**
QUADRA VILA SÃO JOAQUIM
Nº: **01**
Complemento: **QUADRA 10**
Bairro: **VILA SÃO JOAQUIM**
Cidade: **SOBRADINHO**
UF: **BA**
CEP: **48925000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **01/09/2023**
Valor: **R$ 13.500,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AV. Paulo Afonso
Nº: **01**
Complemento: **Quadra 10**
Bairro: **Vila São Joaquim**
Cidade: **SOBRADINHO**
UF: **BA**
CEP: **48925000**
Data de Início: **04/09/2023**
Previsão de término: **15/04/2024**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Rural**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO**
CPF/CNPJ: **16.444.804/0001-10**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAIS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #TOS_39.27.2 - DE REDE HIDROSANITÁRIA PARA FINS RURAIS	17.916,00	m
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > RECURSOS HÍDRICOS > #TOS_5.7.1 - DE POTENCIAL DE RECURSOS HÍDRICOS	1,00	un
8 - Consultoria	Quantidade	Unidade
31 - Dimensionamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > RECURSOS HÍDRICOS > #TOS_5.7.1 - DE POTENCIAL DE RECURSOS HÍDRICOS	17.916,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto de sistema de abastecimento de água, para fins de desedentação animal para as localidades de Tateul, 2,3,4 e 5, Serra Verde, Terra vermelha, Cacaã, Santa Maria e Santa Tereza, no município de Sobradinho-Ba

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CESAR LUIZ MENEZES DE ALBUQUERQUE - CPF: 280.885.575-34

_____, _____de _____de _____
Local data

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - CNPJ: 16.444.804/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **03/04/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **58830721**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3Zw5A
Impresso em: 23/04/2024 às 15:11:41 por: , ip: 168.194.107.155